HISTÓRIA DAS ESTATÍSTICAS BRASILEIRAS

NELSON SENRA

volume 1

ESTATÍSTICAS DESEJADAS

(1822-c.1889)

70 anos do IBGE

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

HISTÓRIA DAS ESTATÍSTICAS BRASILEIRAS

NELSON SENRA

Prefácio por Ronaldo Vainfas

volume 1

ESTATÍSTICAS DESEJADAS

(1822 - c.1889)

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Paulo Bernardo Silva

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Eduardo Pereira Nunes

Diretor Executivo
Sérgio da Costa Côrtes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Wasmália Socorro Barata Bivar

Diretoria de Geociências
Guido Gelli

Diretoria de Informática
Luiz Fernando Pinto Mariano

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Pedro Luis do Nascimento Silva

UNIDADE RESPONSÁVEL

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Centro de Documentação e Disseminação de Informações

HISTÓRIA DAS ESTATÍSTICAS BRASILEIRAS

NELSON SENRA

Prefácio por Ronaldo Vainfas

volume 1

ESTATÍSTICAS DESEJADAS

(1822 - c.1889)

Rio de Janeiro
2006

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 85-240- 3873-X (obra completa - meio impresso)
ISBN 85-240-3874-8 (v.1 - meio impresso)
ISBN 85-240-3879-9 (obra completa - CD-ROM)
ISBN 85-240-3880-2 (v.1 - CD-ROM)
© IBGE. 2006

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade do autor, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do IBGE.

Elaboração do arquivo PDF
Roberto Cavararo

Produção da multimídia
Marisa Sigolo Mendonça
Márcia do Rosário Brauns

Capa
Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro
Gerência de Editoração/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Pintura de José Maria Villaronga, que se encontra na parede da sala de jantar da Fazenda Paraízo, representando a Baía de Guanabara no século 19. Cortesia de Paulo Roberto Belfort Carneiro da Silva.
Foto de Marco Santos
Tratamento da imagem: Sylvia Eugenia da Silva.

Folhas de Guarda
Praça XV: lâminas relativas a 1840 e 1870.
In: Praça XV, 1580/1988. 5. ed., 1996.
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

A

José da Costa Carvalho, Marquês de Monte Alegre

José Cândido Gomes

Paulino José Soares de Souza (Filho)

Joaquim Norberto de Souza e Silva

José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco

João Alfredo Corrêa de Oliveira

Manuel Francisco Correia

Luiz Henrique Pereira de Campos

Sebastião Ferreira Soares

In Memorian

Sumário

Apresentação

Prefácio por Ronaldo Vainfas

Introdução geral à obra

Informação estatística: forma de saber, fonte de poder
- Uma noção de poder
- Uma noção de saber
- A natureza das estatísticas
- As estatísticas brasileiras
- Intenções de trabalho

Introdução ao volume

“Sem termos a estatística, como conheceremos o Brasil?”
- Tudo por fazer: saber para fazer
- Tudo por fazer: fazer para saber
- Dispor e saber usar
- Divisão deste tempo: quatro partes

PARTE 1

Tentativas infrutíferas (1822 – c.1847)

Capítulo 01

Aritmética Política no Brasil: desejos políticos manifestos

Aritmética Política inglesa
As idéias de José Bonifácio de Andrada e Silva
As idéias de Martim Francisco Ribeiro de Andrada
A demanda parlamentar
Reflexão importante

Capítulo 02

Legislações e convulsões: possibilidades, limitações e restrições
Assembléia Constituinte do Reino do Brasil
Assembléia Constituinte do Império do Brasil
Assembléia Legislativa do Império do Brasil
Legislações e sensibilizações
Ambiente revoltoso (dores de crescimento)

Capítulo 03

Corrêa da Câmara e as estatísticas gaúchas. A variação fluminense
Começar novamente
Tradição estatística
A visão oficial da atuação de Corrêa da Câmara
A atuação efetiva de Corrêa da Câmara
A variação fluminense, na esteira do Conselheiro
Um produto do Arquivo Estatístico Fluminense

Capítulo 04

Na elaboração das estatísticas brasileiras, saudades de Portugal
Lamentos explícitos, saudades implícitas
Censo local em estilo colonial (Vila Rica, 1804)
Forjaz de Sampaio, um pensador português

PARTE 2

Expectativas frustradas (c.1847 – c.1867)

Capítulo 05

E o censo não contou (1851-1852)
As medidas do governo imperial
Análise das medidas do governo imperial
Repúdio às medidas do governo imperial
Beber nas fontes, puras ou impuras?
Pernambuco: guerra dos maribondos
Paraíba: ronco da abelha
Alagoas: ações e reações
Alhures, notas da reação popular
Os missionários capuchinhos
Ecos na corte: discursos dos ministros
Praieira à distância: discursos dos ministros
Esforço de síntese

Capítulo 06

Sociedade Estatística do Brasil: sob a imediata proteção do Imperador (1854-1855)

Carência ou ausência de estatísticas

Sessão de fundação

Os estatutos da sociedade

Insondáveis desígnios do destino

José Maria da Silva Paranhos, lente de estatística

Capítulo 07

Exposições universais e nacionais: corografias, almanaques, anuários, mapas, atlas. Moreau de Jonnés

Exposições Universais e Nacionais. Corografias Imperiais

A) O Império do Brasil na Exposição Universal de Londres, 1862
B) O Império do Brasil na Exposição Universal de Paris, 1867
C) O Império do Brasil na Exposição Universal de Viena, 1873
D) O Império do Brasil na Exposição Universal de Filadélfia, 1876
E) O Império do Brasil na Exposição Universal de Paris, 1889

Corografias Provinciais

Almanaques e anuários

Mapas e atlas. Candido Mendes de Almeida

Moreau de Jonnés, um inspirado inspirador

Capítulo 08

José Cândido Gomes e a estruturação das estatísticas brasileiras (1862)

O contexto da proposta de José Cândido Gomes

As razões do relatório; a origem do relator

Visão de mundo do relator

A essência do proposto

Reflexos mínimos no futuro

Elencos sucessivos: território e população

PARTE 3

Realizações indiscutíveis (c.1867 – c.1879)

Capítulo 09

Paulino e a Lei do Censo (1870).
A criação da Diretoria Geral de Estatística – DGE (1871)

Antecedentes imediatos, a falta do censo e das estatísticas

As amplas funções da novel repartição de estatística

As bases conceituais da repartição de estatística

Os relatórios da repartição de estatística

A diretoria torna-se seção, o vazio criado

Capítulo 10

Joaquim Norberto, inventariante das estatísticas de população (1870)
Joaquim Norberto, intelectual incansável
Evolução da legislação
Condições da produção
Província do Amazonas
Província do Pará
Província do Maranhão
Província do Piauí
Província do Ceará
Província do Rio Grande do Norte
Província da Paraíba
Província de Pernambuco
Província de Alagoas
Província de Sergipe
Província da Bahia
Província do Espírito Santo
Província do Rio de Janeiro
Município da Corte
Província de São Paulo
Província do Paraná
Província de Santa Catarina
Província de São Pedro do Rio Grande do Sul
Província de Minas Gerais
Província de Goiás
Província do Mato Grosso
Análise dos problemas

Capítulo 11

Os censos da Corte. Figueira de Mello e o censo feito em 1870
Os censos antes de 1870
O relato de Haddock Lobo
O Censo de 1870; a legislação censitária
Figueira de Mello, figura pública eminente
A essência do relatório

Capítulo 12

Porto Seguro no Congresso de Estatística de São Petersburgo (1872)
Exposições Universais e Congressos de Estatística
O congresso no relatório da DGE
Francisco Adolfo de Varnhagem, notável historiador
Partes gerais do relatório de Varnhagem
Partes específicas do relatório de Varnhagem
Caminhos insuficientes

Capítulo 13

O 1º censo no Brasil: notas à margem da coleta, da apuração e da divulgação (1872)
Inscrições à margem da coleta
Inscrições à margem da apuração
Inscrições à margem da divulgação

Capítulo 14

A DGE trata da criação da Província do Rio São Francisco (1873-74)
- Debate na Câmara dos Deputados
- Decreto enviado ao Senado do Império
- Debate no Senado do Império
- Quanto sabe a DGE?
- Saraiva: *"O governo está em retirada"*
- Saraiva e Sinimbu: avanços e recuos

Capítulo 15

A DGE sintetiza os resultados (1875-76)
Machado de Assis trata do censo (1876-77)
- Considerações estatísticas
- I População segundo as condições sociais
- II População por sexos
- III População por estado civil
- IV População segundo as raças
- V Religião
- VI População segundo a nacionalidade
- VII Densidade da população
- VIII População por profissões
- IX Instrução
- X Defeitos físicos e afeções mentais
- Província a província
  - Amazonas
  - Pará
  - Maranhão
  - Piauí
  - Ceará
  - Rio Grande do Norte
  - Paraíba
  - Pernambuco
  - Alagoas
  - Sergipe
  - Bahia
  - Espírito Santo
  - Município Neutro
  - Rio de Janeiro
  - São Paulo
  - Paraná
  - Santa Catarina
  - Rio Grande do Sul
  - Minas Gerais
  - Goiás
  - Mato Grosso

Capítulo 16

As sete faces de Manoel Francisco Correia – o primeiro Diretor-Geral de Estatística
Marco Aurélio Martins Santos
- O advogado
- O deputado
- O ministro
- O senador
- O conselheiro

O educador
O animador Cultural
A produção intelectual
O legado

PARTE 4

Frustrações renovadas (c.1879 – c.1889)

Capítulo 17

Sebastião Ferreira Soares, lutador solitário e perseverante
A comissão de estatística do comércio marítimo
Discussão no Conselho de Estado
Uma vida em favor das estatísticas
Suas Notas Estatísticas (1860)
Seu estudo da *Crise Comercial* no Rio de Janeiro (1864)
Seus *Elementos de Estatísticas* (1864-65)

Capítulo 18

A DGE passa a Seção de Estatística. Avaliação histórica da trajetória
Parecer do Conselho de Estado
Memória técnica de Pereira de Campos
Conferência da Glória, por Pereira de Campos
Visconde d'Ourém em Paris
Ao final do Império
A República reverencia o Império

Síntese - Linha do tempo

Referências

Anexo - Lista de imagens

Índice de assuntos

Índice onomástico

Apresentação

A publicação da História das Estatísticas Brasileiras (1822-2002) integra a comemoração pelos 70 anos da criação do IBGE. Trata-se de uma obra de fôlego, em quatro volumes, que conta a trajetória da atividade estatística brasileira, desde nossa Independência.

No primeiro corte temporal da obra *(1822-c.1889),* percebe-se que a atividade estatística no Brasil atende ao desejo do Estado em ter suas coletividades organizadas para poder melhor atuar. E estas *Estatísticas desejadas* (não por acaso, título do primeiro volume) compreendem uma produção, fortemente apoiada em registros administrativos, com destaque para a atividade censitária. É importante observar que, no período tratado neste volume, foi realizado o primeiro Censo Geral no Brasil, de complexa execução e de excelentes resultados.

A obra completa trará, em seus quatro volumes, a cobertura extensa dos 180 anos da Estatística no Brasil, analisados pela ótica da Sociologia das Estatísticas. Seu autor, Nelson Senra, vem se dedicando, há alguns anos, ao estudo desta trajetória. E agora, quando comemoramos os 70 anos do IBGE, essa linha histórica de pesquisa estatística recebe o necessário apoio para a produção de estudos desta natureza.

Os dois volumes seguintes – *Estatísticas legalizadas (c.1889-c.1936)* e *Estatísticas organizadas (c.1936-c.1972)* – serão publicados ainda neste ano, e, o último – *Estatísticas formalizadas (c.1972-2002)* – será divulgado em maio de 2007.

Uma obra desta dimensão é mais uma contribuição do IBGE para a sociedade brasileira, sempre atendendo à sua missão institucional de "retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania". Entendemos que, para melhor conhecer a realidade atual, é sumamente importante compreender o que a antecedeu, pois quem despreza o seu passado, se perde no presente e não constrói o seu futuro.

Eduardo Pereira Nunes

Presidente do IBGE

Prefácio

A idéia de um império luso-brasileiro, que resultaria, desde inícios do século XIX, no império do Brasil, foi ao menos rascunhada ainda no século XVII. Rascunhada por Antônio Vieira, com seu projeto barroco de *Quinto Império*, que tantos problemas lhe renderiam na Inquisição Portuguesa. Antônio Vieira vaticinou uma vocação imperial portuguesa num tempo em que o império ou as conquistas ultramarinas se haviam apequenado bastante. O império português de Vieira parecia, antes, ser um império metafísico, um império "do outro mundo". Mas, na verdade, Vieira profetizou à moda barroca o que outros transformariam em projeto político no século seguinte.

Isto porque não deixa de ser formidável a conexão entre este *Quinto Império* barroco e o império deste mundo, este sim corpóreo, idealizado por um diplomata ilustrado, cerca de 1735-36. Ninguém menos do que D. Luís da Cunha, que alguns reconhecem como o mentor das futuras reformas pombalinas, no seu *Testamento Político*. Foi, porém, nas *Instruções Inéditas a Marco Antônio de Azevedo Coutinho* que D. Luís da Cunha revelaria sua proposta "visionária e radical", nas palavras do historiador português Joaquim Romero de Magalhães.

Em D. Luís da Cunha, à diferença de Vieira, tratar-se-ia de um visionarismo estratégico. D. Luís dizia, entre outras coisas, que por ser "florentíssimo e bem povoado aquele imenso continente do Brasil" deveria o rei de Portugal tomar o título de "imperador do Ocidente" indo ali estabelecer-se. E, disse mais, que "o lugar mais próprio para sua residência seria a cidade do Rio de Janeiro que, em pouco tempo viria a ser mais opulenta que a de Lisboa". Ficando o rei próximo "das minas de ouro e diamantes seria mais fácil prevenir seus descaminhos e cresceriam seus descobrimentos… a que se ajuntaria a facilidade de tirar mais negros da costa da África para a cultura de todos os gêneros que o Brasil produz". Para conservar seu poder na metrópole, dizia D. Luís, El-rei dependia inteiramente dos recursos do Brasil e não dos de Portugal "de que se segue que é mais cômodo e mais seguro estar onde se tem o que sobeja que onde se espera o que se carece".

O rei de Portugal como imperador do Ocidente: ecos do "império vieiriano" no discurso ilustrado de um *estrangeirado*? Um pouco, talvez um pouco, mas o que mais sobressai nisso é a gênese de uma *noção de império português concentrado no Atlântico Sul*. Evaldo Cabral de Mello tem, assim, toda razão ao dizer, num artigo chamado "Antevisões imperiais", que haveria que esperar o século XVIII para definir-se a visão imperial dos portugueses. E nesta visão imperial, a cidade do Rio de Janeiro, estratégica desde meados dos seiscentos, despontaria pouco a pouco como a sede natural do reino.

Transferência da corte portuguesa para o Brasil: idéia não inteiramente nova, embora as cogitações anteriores sejam muito incertas e imprecisas. Frei Vicente chegou a dizer que, no antigo reinado de D. João III se havia cogitado disto, no caso de invasão do reino pelos castelhanos, e neste caso seria na Bahia a corte dos Avis. No decurso das guerras e restauração, nos anos 1660, outra vez se cogitara desta transferência, segundo o próprio Vieira, e neste caso pensou-se no Recife, considerada a praça-forte mais segura do território graças às fortificações edificadas pelos holandeses. Mas não resta dúvida de que o projeto mais amplo, e não somente motivado pelo medo do expansionismo castelhano, foi o esboçado por D. Luís da Cunha. E também não resta dúvida de que, nele, o colonialismo português enfim alcançou uma dimensão política imperial.

O projeto avançaria no final do século XVIII por meio do conhecido D. Rodrigo de Souza Coutinho. Foi D. Rodrigo, entre 1796 e 1812, Secretario de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, presidente do Real Erário e Ministro da Guerra e Negócios Estrangeiros, cargo que ocupou a partir de 1808. Dotado de uma capacidade de trabalho extraordinária, revelou sobretudo uma aguda percepção da situação frágil em que se encontrava Portugal no final do século XVIII. Embora economicamente favorecido pela crise européia, considerava que, após a independência dos Estados Unidos, o império português corria o risco de fragmentar-se. Buscou, assim , racionalizar as práticas administrativas, de modo a aliviar o peso delas sobre os colonos, em particular do Brasil, em torno do qual compreendia que gravitavam os interesses portugueses. Suas iniciativas inseriam-se num plano muito mais ambicioso, exposto numa *Memória* de 1797. Recorrendo ao pensamento tanto dos fisiocratas, como de Adam Smith, pretendeu reforçar a unidade das *conquistas* como um todo, por meio da concepção de um império luso-brasileiro, idéia que, no seu juízo, deveria ser inculcada nos portugueses das quatro partes do mundo.

Nesta última década do século XVIII, D. Rodrigo e sua *entourage* de políticos reformistas puseram em prática uma série de políticas empenhadas em ativar a economia do Brasil colonial internamente, reduzindo certos impostos, incentivando o fortalecimento de grupos mercantis locais. Bastaria, antes de tudo, ver a profusão de memórias produzidas pela Real Academia de Ciências de Lisboa no período, inúmeras delas dedicadas ao levantamento das condições naturais e econômicas do reino e do ultramar, com destaque para o Brasil. Na esteira deste colonialismo ilus-

trado, copiosa legislação suprimiu as companhias privilegiadas de comércio, aboliu o estanco do sal e do contrato sobre a pesca das baleias, incentivou a exploração do ferro em Sorocaba, isentou de impostos o ferro exportado de Angola para o Brasil. Numa palavra, incentivou o comércio intercolonial no âmbito do Atlântico Sul, entre Brasil e África, e no interior da própria América Portuguesa.

Devem se acautelar, portanto, os autores empenhados em sublinhar a vitalidade do mercado interno colonial e dos processos de acumulação fundamentalmente endógena, sem levar em conta, minimamente, esta importante dimensão da política metropolitana no ocaso do colonialismo português. Fernando Novais viu nesta dimensão política uma tentativa, quase desesperada, de reduzir o exclusivo colonial à sua expressão mínima nas fronteiras do sistema. Noutras palavras: *afrouxar os laços para manter o enlace*.

Um enlace entendido por Novais nos quadros do Antigo Sistema Colonial, é certo, mas que talvez possa ser melhor compreendido, neste contexto, a partir da noção de Império. Tratava-se, antes de tudo, de um conjunto de políticas estatais que redesenhava a geografia do colonialismo português, gestando o império luso-brasileiro, encabeçado pelo Rio de Janeiro. Um projeto que D. Luís da Cunha havia arquitetado quase 50 anos antes.

De todo modo, D. Rodrigo viu temporariamente abalado o seu prestígio político, em 1803, acusado de pretender aproximar-se da França napoleônica. Mas readquiriu enorme força exatamente quando da invasão iminente dos franceses, em 1807. Foi ele decisivo, como ministro do Príncipe Regente D. João, para que fosse adotada a solução de transferir a Corte para o Rio de Janeiro, tornando aí sim corpórea a antevisão de D. Luís da Cunha. E seria ainda responsável pela assinatura dos tratados com a Inglaterra, em 1810.

Transferência da corte joanina para o Rio, abertura dos portos, tratados de 1810, tais fatos parecem pertencer a uma outra história, à história da emancipação política do Brasil – e de certo modo preludiaram mesmo este processo. Eis outro grande paradoxo: o pleno amadurecimento da perspectiva imperial portuguesa dar-se-ia às vésperas da independência do Brasil, reconhecido como grande esteio do que restava de melhor das conquistas portuguesas: o Atlântico Sul, com o Rio de Janeiro á cabeça.

Na continuação da história, os impérios seguiriam apartados. O império português, ou o que restava dele, ficaria basicamente circunscrito a partes da África ocidental e oriental, Angola e Moçambique, uma colonização que só então começaria a avançar. O império do Brasil, por sua vez, seguiria como herdeiro do império português: continental, de um lado, atlântico, de outro.

É deste império brasileiro que trata o livro *Estatísticas desejadas* (1822-c.1889), o primeiro da coleção, em quatro volumes, *História das estatísticas brasileiras*, programada para sair completa, ou quase, ao longo de 2006. Iniciativa excelente, a

julgar pelo primeiro volume, de autoria de Nelson Senra, Pesquisador do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Professor da Escola Nacional de Ciências Estatísticas sediada no Instituto.

A periodização geral da coleção já traz novidade considerável para os historiadores, em especial os dedicados à Demografia Histórica, ao estabelecer, para a história do Brasil, duas grandes fases da história da estatística, a saber: a) a fase da produção técnico-política das estatísticas, entre 1822 e 1972, tempo em que as estatísticas eram realizadas para fins eminentemente administrativos, desprovidas, no mais das vezes, de métodos científicos; b) a fase da produção técnico-científica das estatísticas, demarcadas no período 1972-2002. Esta periodização põe em xeque a convicção generalizada entre os historiadores-demógrafos que, baseados em Louis Henry, costumam classificar as fontes demográficas segundo os períodos *pré-estatístico*, *proto-estatístico* e *estatístico* propriamente dito, correspondendo o primeiro à ausência de fontes quantificáveis para o estudo da população; o segundo, *grosso modo*, ao período do Antigo Regime (em nosso caso, o período colonial e a maior parte do imperial), com suas listas nominativas, censos parciais e mapas de população; o terceiro, contado a partir do primeiro recenseamento geral, isto é, o de 1872, no caso brasileiro.

O presente volume abrange todo o período imperial, adotando, pois, a formação do Estado brasileiro como marco inaugural. Porém, classifica este período como sendo o das *estatísticas desejadas,* marcado por inúmeras tentativas de construir um saber estatístico no Brasil. A chave teórica reside na relação entre saber e poder, de sorte que o autor descortina idéias, tentativas de registro, motivações e inquietações variegadas em função da governabilidade imperial e das questões históricas ensejadas no período. Atento aos avanços e recuos deste "saber estatístico" em gestação, Nelson Senra identifica quatro fases: 1) de 1822 a 1847, tempo marcado por tentativas infrutíferas; 2) de 1847 a 1867, tempo de expectativas frustradas; 3) de 1867 a 1879, tempo de realizações indiscutíveis, no qual se situa o Censo de 1872; 4) de 1879 a 1889, tempo de frustrações renovadas.

Vale advertir o leitor que a presente obra longe está de se limitar à exposição e comentário de gráficos e tabelas. É obra de interpretação histórica de envergadura, voltada para a elucidação da construção de um saber estatístico no Brasil em conexão com os avanços da Estatística na Europa das Luzes e, sobretudo a oitocentista, limitado o nosso esforço, no século XIX, pela condição colonial recente e pela permanência de estruturas dela herdadas, quer no tocante à administração pública, quer no tocante ao arcaísmo de uma sociedade que permaneceu escravista até 1888.

"Sem termos estatística, como conheceremos o Brasil?": inquietação de época, que preludia, como título, o presente volume e funciona como eixo de todas as reflexões e informações, uma vez que a construção deste saber estatístico, não obstante os avanços teóricos e metodológicos que se ensaiaram no período, buscava, antes de tudo, criar condições para a governabilidade de um império de dimensões continentais

A primeira parte examina os primeiros passos deste percurso, discutindo as idéias dos irmãos Andrada e Silva – José Bonifácio e Martim Francisco – no contexto das lutas políticas do momento, e sua repercussão nos trabalhos da Constituinte. Ponto alto desta seção é a relação que faz o autor entre o esforço estatístico no campo de uma Aritmética Política e o quadro de sedições e rebeliões que marcaram o período regencial, algumas delas autonomistas, poucas separatistas (caso clássico da Farroupilha), e várias delas rebeliões escravas que atemorizaram as elites imperiais, temerosas de uma "haitização" do Brasil. Um marco neste esforço, segundo o autor, seria a obra de Corrêa da Câmara, nomeado em 1845, justamente depois de sufocada a Farroupilha, para a Repartição de estatística da província do Rio Grande do Sul, autor dos **Ensaios estatísticos de São Pedro do Rio Grande do Sul**, publicação póstuma de 1851, na qual refletiu sobre os significados da estatística como "forma de saber e como fonte de poder". O desdobramento deste esforço no Rio de Janeiro estaria representado por Angelo Thomaz do Amaral, diretor do Arquivo Estatístico Fluminense, autor de texto importante inspirado em Corrêa da Câmara, porém atento aos modelos belga e francês.

Nosso autor salienta, no entanto, que tais esforços foram tímidos. "Em matéria da elaboração das estatísticas, continuava-se; seguia-se o sabido, e quando não era sabido, claudicava-se". Tudo temperado por "saudades implícitas" de Portugal, quando não por "lamentos explícitos", como no documento de Joaquim Norberto de Souza e Silva, **Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje** (1870). Documento precioso pelas informações e pela lição que pretendia dar ao governo imperial a partir das ações governativas de Portugal, ao tempo em que era metrópole.

A segunda seção nos oferece um painel de uma série de ações mais determinadas para construir um saber e um sistema de registro estatístico no país: as tentativas de elaborar um censo geral, no início dos anos 1850. É assunto fascinante percorrer os textos dos decretos de número 797 e 798, em especial os modelos de quadros para elaboração das "listas de família". Mas o censo não saiu: "o povo reagiu armado, em repúdio aos registros". Uma revolta estranha, diz o autor, "sem líderes, sem atos heróicos, sem grandes batalhas, com poucas prisões, com quase nenhum processo criminal". De todas estas revoltas, o livro dá conta com detalhes. Outro passo importante: a criação da Sociedade Estatística do Brasil (1854-1855), sob a imediata proteção do imperador, do mesmo modo que, sob o manto imperial, se criara, anos antes, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB, empenhado, no caso, em conhecer nosso território e reconstruir ou inventar nosso passado. O autor examina, também, os materiais produzidos para as Exposições Universais em Londres (1862), Paris (1867), Viena (1873), Filadélfia (1876) e outra vez Paris (1889), num esforço de pesquisa louvável. Reconstitui, ainda, as corografias provinciais, os almanaques e anuários, os mapas e atlas, como o clássico de Cândido Mendes de Almeida.

Enfim, no derradeiro capítulo desta seção, dedica-se a examinar o relatório de José Cândido Gomes, **Bases apresentadas para a organização da estatística geral do**

Império, datado de dezembro de 1862. Para que se tenha uma idéia das preocupações deste relator, dizia ele que o pensamento do governo não poderia ser outro que não o de "ensaiar a organização de uma verdadeira estatística, adaptando a esse serviço os princípios da ciência, e acompanhando o ensino que nos prestam outros países civilizados". E, mais, em termos metodológicos, Cândido Gomes não tinha dúvidas de que "um trabalho estatístico deve formar-se com dados uniformemente colhidos, e não há como conseguir isto se os métodos não forem estabelecidos por uma única direção".

Nelson Senra qualifica este período como o de expectativas frustradas, e se compreende bem o porquê, à luz dos critérios adotados na obra. Mas o leitor que acompanhe a plêiade de tentativas, idéias e materiais produzidos neste período, sairá convencido de que o governo imperial fez um tremendo esforço de *aggiornamento* do País para pô-lo nos trilhos da tão ambicionada *civilização*. Martha Abreu resume bem este anseio, no Dicionário do Brasil Imperial:

> "para as elites imperiais, as razões e os motivos da civilização tornaram-se, ao longo do século XIX, uma obsessão a ser perseguida para a superação de todos os males e problemas do país, dentre eles, a forte presença da herança africana na aparência da população e em seus costumes. Dever-se-ia seguir os passos da parte da humanidade branca, tida como mais civilizada e, se fosse possível, importar um pouco da própria Europa através do incentivo à imigração. A civilização precisava ser a meta do ensino e da formação profissional; implementada nos hábitos e costumes da população como um todo; exposta na aparência das cidades, em seu traçado, nas áreas de lazer e de serviços urbanos básicos. Enfim, precisava estar presente em todos os aspectos da sociedade, moldando os valores, as normas e os padrões não apenas das elites, mas também dos homens e mulheres livres".

Se as tentativas deste período não prosperaram, quer em termos administrativos, quer científicos, muito do fracasso se deveu à própria juventude do Estado brasileiro combinada ao paradoxal arcaísmo de suas estruturas administrativas, para não falar das sociais.

Seja como for, na terceira seção da obra o autor considera "indiscutíveis", com toda a razão, as realizações do período 1867-1879. Pois se não chegaram a configurar uma produção técnico-científica, os variados trabalhos produzidos nesta fase permitiram um conhecimento muito detalhado do Brasil, uma autêntica radiografia do país no seu perfil humano e social.

Antes de tudo, a criação da Diretoria Geral de Estatística, no âmbito do Ministério dos Negócios do Império, por meio da Lei n° 1.829, de 9 de setembro de 1870, uma iniciativa de Paulino José Soares de Souza, do que resultou o Primeiro Programa Estatístico Nacional (1871). A Diretoria teria vida curta, reduzida ao nível de *seção*, em 1879, mas o censo seria enfim realizado. O autor examina, ato contínuo, o trabalho de Joaquim Norberto de Souza e Silva, por sinal o primeiro grande historiador da Conjuração Mineira (1873), personagem central na história do censo de

1872. Nelson Senra examina as idéias e ações de Joaquim Norberto a este respeito, verticalizando a análise de seu relatório de 1872, contemplando questões ligadas às dimensões territoriais do Brasil, ainda muito desconhecido na época, aspectos de legislação censitária em perspectiva comparada, balanço dos congressos estatísticos em escala internacional. Caminhava-se, com Joaquim Norberto, para um saber estatístico mais adensado. É capítulo essencial, ainda, porque resume as considerações de Joaquim Norberto sobre os relatórios provinciais solicitados pelo Ministério ou, na falta deles, os textos de que se valeu para os ajuizamentos necessários.

Segue-se análise dos censos da Corte e o trabalho fundamental do cearense Figueira de Mello neste recenseamento, bem como a dos resultados da missão de Varnhagen, principal historiador brasileiro à época, no Congresso de Estatística de São Petesburgo. No relatório de Varnhagen, percebe-se bem, por meio das citações de nosso autor, as dúvidas e incertezas acerca do caráter científico da Estatística: "Quem sabe no futuro, diria o Visconde de Porto Seguro, a estatística estenderá os seus exames a novos fenômenos da vida política e social até agora alheios aos exames científicos…?". Ceticismo, incerteza. Tudo agravado pela já tradicional desconfiança das populações. Nelson Senra lembra, a propósito, as revoltas que sacudiram diversas províncias do nordeste, conhecida como Revolta do Quebra-quilos (1874-1875), causadas pela implantação do sistema métrico decimal.

O Brasil foi, aliás, um dos primeiros países a adotar o chamado "sistema métrico francês", uma recomendação da Academia de Ciências de Paris, em 1795, só tornada obrigatória em 1840. No Brasil, foi imenso o esforço de padronização das inúmeras medidas que vinham do período colonial, paralelamente ao empenho em se construir um saber estatístico no Brasil que desse base para ações governativas eficientes. Para que se tenha idéia dos padrões até então adotados, bem como dos óbices que a Estatística enfrentava no país, vale lembrar que as medidas mais comuns de comprimento eram a légua (6 600 m), a braça (2,2 m), a vara (1,1 m) e o palmo (0,22 m). Para o peso, utilizavam a arroba (em torno de 15 Kg), o marco – igual a oito onças (cerca de 230 gramas), o arratel – 16 onças (cerca de 460 gramas), a onça (28,691 gramas) e a oitava, que representava a oitava parte da onça (3,586 gramas), muito usada para o peso do ouro. Na lavoura açucareira, usavam, como peso, o pão (63,4 quilos); o saco (75 quilos); o barril, a barrica e o tonel (120 quilos); a caixa (300 quilos) e a tonelada (1.000 quilos). Um saco de algodão equivalia a 85 quilos. As medidas de volume eram sobretudo a cuia (1,1 litros), a canada (2,662 litros), o quartilho (0,665 litros), o almude (31,944 litros), o alqueire (36,4 litros) e a pipa (485 litros). Não raro se confundia peso e volume. Esta variedade de medidas que mais espelhava a vida rural que a urbana, só começaria a ser contornada com a lei de adoção do sistema decimal, em 1862, com prazo de dez anos para sua implantação em todo o Império.

A revolta conhecida como Quebra-quilos foi a expressão mais emblemática da resistência popular. Irrompeu em 31 de outubro de 1874, num dia de feira na Vila

de Fagundes, Comarca de Ingá na Paraíba. Um grito anônimo levou a multidão a destruir os novos padrões de pesos e medidas e a protestar contra os preços das mercadorias, perseguindo furiosamente o cobrador de impostos. Depois desse episódio, cerca de 800 pessoas entraram na cidade de Areia – centro comercial importante do sertão da Paraíba – proclamando vivas à religião e morte aos maçons, não raro associados às "modernidades ímpias". Sucederam-se manifestações em 78 localidades – 35 na Paraíba, 23 em Pernambuco, 13 no Rio Grande do Norte e sete em Alagoas –, cujo estilo era o mesmo: destruição de pesos, balanças e medidas; queima de documentos relativos às coletorias fiscais; destruição de prédios e de objetos pertencentes a repartições do governo.

A violência dos ataques sugere que as manifestações ultrapassaram o âmbito do protesto contra o sistema métrico decimal, em nome da tradição, expressando reação ao aumento do custo de vida e impostos. O governo fez inúmeras tentativas de esclarecer a população sobre as razões da adoção do "sistema métrico". Tudo em vão, valendo destacar as ações de jesuítas italianos a favor dos manifestantes e rebeldes. A repressão foi brutal, comandadas as forças legais pelo General Severiano da Fonseca, com o apoio da força policial das províncias. Invadiram casas, efetuaram prisões arbitrárias, perpetraram infinidade de maus tratos. Ficou registrada na memória coletiva as atrocidades de um certo capitão Longuinho, que envolvia prisioneiros com um colete de couro cru molhado que, ao secar, pressionava o peito das vítimas, fazendo-as a vomitar sangue, gerando lesões freqüentemente incuráveis, quando não a morte.

A construção da Estatística no Brasil foi, portanto, um processo que não excluiu motins, rebeliões e ações repressivas violentíssimas. Foi um saber que custou sangue. Mas entre revoltas, repressões e muitas dúvidas, enfim se realizou o primeiro censo geral do Brasil no ano de 1872. E dele se ocupa nosso autor nos mais variados detalhes, sendo caso de destacar que, além de apresentar resumidamente os resultados, província por província, recupera a metodologia então adotada, os modelos de quadros para coleta de dados. Impossível, porém, não lembrar o que era o Brasil em números, após este esforço: 9 930 478 pessoas, sendo 8 419 672 livres e 1 510 806 escravos, números que, devidamente ajustados, sinalizaram uma população total de 10 110 990. O censo, afinal, composto de 23 volumes com 8 546 quadros, somente seria concluído em 1876.

Os capítulos seguintes enriquecem a análise, apresentando, por exemplo, os resultados sintetizados pela Diretoria Geral de Estatística. Encontramos ali os dados distribuídos conforme a condição social, sexo, estado civil, raças, religião, nacionalidade, profissões, instrução, defeitos físicos e/ou mentais e, certamente, província a província. É informação preciosíssima, como o leitor pode muito bem presumir. Vale, porém, dar uma idéia dos resultados.

A população do Brasil em 1872 era predominante masculina: 4 318 699 homens (51,29%) contra 4 100 973 mulheres (48,71%). Nelson Senra compara estas

proporções com outros países, estimando que "nenhum outro país oferece relativamente uma população masculina superior à do Brasil". Somente na Província do Sergipe, as mulheres predominavam sobre os homens na proporção de 51,35 para 48,65. Em compensação, na cidade do Rio de Janeiro, o número de homens quase alcançava 60%.

Predomínio de homens e predomínio de solteiros, em relação a casados e viúvos, assim era a população livre do Brasil quanto ao estado civil: nada menos que 2/3 da população era composta de solteiros, mais homens que mulheres, é claro; os casados ficavam abaixo do 1/3; os viúvos não alcançavam 1/20. As três províncias campeãs em termos de celibatários eram regiões de fronteira: Amazonas, Pará, Rio Grande do Sul.

No tocante às raças – e considerada a nomenclatura oficial da época – havia 3 787 289 brancos, 1 954 452 de origem africana e 386 955 indígenas. No afuninalamento do censo, considerada a mestiçagem, para cada 1000 habitantes, 381 eram brancos, 197 pretos, 39 caboclos e 383 pardos. Em todas as *soi disant* raças predominava o elemento masculino.

No tocante à religião, nenhuma surpresa: esmagadora maioria de católicos: somente cerca de 16 mil homens e 11 mil mulheres professavam outras religiões numa população de quase 10 milhões de habitantes.

Quanto à nacionalidade, em cada 1000 habitantes, cerca de 960 eram brasileiros e apenas 40 estrangeiros, sendo que a cidade do Rio de Janeiro era a campeã na recepção de imigrantes, seguida da própria Província fluminense, de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Amazonas e São Paulo. O impacto da imigração não se fazia sentir, ainda, no início dos anos 1870.

Na estrutura ocupacional, mais de 3 milhões de pessoas estavam dedicadas à indústria agrícola, cerca de 1/3 da população e mais de 4 milhões eram de velhos, crianças e valetudinários, todos, obviamente, sem profissão definida. Somente cerca de 73 mil indivíduos se dedicavam às artes liberais; pouco mais de 19 mil ao trabalho nas manufaturas; pouco mais de 100 mil ao comércio e cerca de 750 000 às profissões manuais e mecânicas. Um autêntico retrato do Brasil rural, com índice reduzidíssimo de atividades urbanas, onde a maior parte da população vivia na dependência de outrem, sobretudo no agro, submersa no assistencialismo senhorial, redes clientelares, teias de agregados. A herança colonial mostra-se nisto visível e a modernidade limitadíssima. A cidade do Rio de Janeiro era, outra vez, a campeã no tocante às artes liberais, embora na reduzida proporção de 5,24% contra a chocante média nacional de 0,73%. A última colocada neste quesito era Minas, com pífios 0,07 da população dedicados às artes liberais, logo Minas, que tinha sido o foco mais expressivo na modesta urbanização do século XVIII. Tornou-se, no Império, uma província quase que exclusivamente rural, logo seguida da Província fluminense, com 0,27%, já que quase todos ali se dedicavam, de um modo ou de outro, à cafeicultura escravista do Vale do Paraíba.

Índices similares foram encontrados quanto ao grau de instrução: pouco mais de 1,5 milhões sabiam ler e escrever (menos de 20%) contra quase 7 milhões de analfabetos. Nelson Senra sugere a necessidade de se deduzir destes números os indivíduos de menor idade – o que pode ser discutível – do que resultariam mudanças significativas nos índices. Por exemplo, na Corte, o índice de alfabetizados subiria para cerca de 50%. Ainda assim, predominariam os analfabetos em todas as províncias, destacando-se nisto, pela ordem, Alagoas, Amazonas, Ceará, Paraíba e Minas Gerais - Província que, na Colônia, fora berço dos Árcades. O melhor índice encontrado foi o do Paraná: "apenas" 66% de analfabetos. Nelson Senra afirma que, "se de algum consolo pode servir esta consideração", os índices brasileiros eram similares ao do reino de Nápoles no quesito instrução. Mas continuamos céticos se o sul da Itália – atrasadíssimo - pode servir de "consolo" para o esmagador índice de analfabetismo vigente no Brasil imperial.

Quanto à densidade populacional, a proporção média encontrada foi a de 78 habitantes para 100 quilômetros quadrados ou 0,78 por quilômetro quadrado. As províncias mais povoadas eram Rio de Janeiro, Ceará, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, com índices bem superiores à média nacional: de 2,97 a 7,48 habitantes por quilômetro quadrado. Inversamente, no Amazonas e no Mato Grosso, havia 50 quilômetros quadrados para cada habitante. Quase um deserto florestal…

Esta terceira parte termina com um estudo monográfico sobre Manuel Francisco Correia, o primeiro Diretor Geral de Estatística, de autoria de Marco Aurélio Martins Santos, pesquisador do IBGE e membro da equipe responsável pela publicação desta coleção. Vale citar um de discursos de nosso primeiro Diretor Geral de Estatística, enquanto senador do Império, em sessão de 26 de setembro de 1887, no qual festejava o progresso vindouro com a Abolição iminente. Afirmou que, com o progresso, "a escravidão será, em poucos anos, uma sombra do passado, sem perturbar com desastres e ruínas as alegrias do futuro, absolvido por nobre expiação do erro de ontem, pelo qual não é originariamente responsável a nação brasileira". Responsabilidades originárias à parte, não deixa de ser espantoso que um prócer do Império que tão bem conhecia os números do Brasil, celebrasse um progresso invisível e amenizasse as conseqüências de uma escravidão tão longeva. A escravidão, a bem a verdade, não seria, em 1888, apenas um fantasma do passado, ao contrário do que previu o Senador Correia. Não seria, em fins do século XIX como ainda não é hoje, neste limiar do século XXI, repleto de ruínas, prenhe de desastres, não obstante a modernização indiscutível que marcou o século XX.

A derradeira parte da obra não deixa de ser um anti-climax, porque examina exatamente o recuo da Estatística, ao menos do ponto de vista institucional, no ocaso do Império. Se, como diz o autor, a Diretoria Geral de Estatística foi criada em 1871 "com grande alegria", seu "destino foi selado em 1879, com grande tristeza". A Diretoria foi simplesmente extinta, e seu pessoal e funções organizados em seção subordinada ao Ministério dos Negócios do Império ou da Fazenda, não se sabia ao

certo a qual ministério anexar a Seção. O autor examina este réquiem da Diretoria, as discussões que disto resultaram, as incertezas persistentes.

Independente dos considerandos de ordem burocrática, salta à vista que, na base desta reforma, pulsava a convicção de que, feito o recenseamento geral de 1872-1876, não haveria razão para manter-se uma Diretoria Geral de Estatística, podendo muito bem seus serviços serem acomodados noutra parte. Um espanto e, ao mesmo tempo, um retrato do arcaísmo que teimava em desafiar os esforços modernizantes. Mas houve, claro, quem se insurgisse contra tal decisão, como se percebe no relatório técnico de Luiz Henrique Pereira de Campos, em 1883, para quem era insensato supor que a Repartição de Estatística só faria sentido enquanto durasse o recenseamento. Mas ele mesmo confessou ter ouvido "este conceito a um belo talento desta terra…". De todo modo, o destino da Diretoria Geral de Estatística fora selado em 1879. Seria preciso esperar a República para reverter o processo e, muito mais tempo ainda, para fazer da Estatística um campo de saber científico no Brasil.

O livro de Nelson Senra, trazendo como complemento ao texto cronologia detalhada, personalizada diretamente ligada ao assunto, quadros resumindo legislação, além de listagem de fontes e bibliografia pertinentes, é trabalho de fôlego raro de se ver. Uma síntese que reúne informação minuciosa e reflexão sistemática, relacionando a lenta e difícil construção da Estatística no Brasil com a história geral do Império, tudo devidamente referenciado ao contexto internacional. Pela consistência da pesquisa e abrangência da reflexão torna-se, desde já, livro obrigatório para os estudiosos do século XIX brasileiro, além de ser utilíssimo para os que desejem conhecer melhor a história deste País. Num aparente paradoxo, a história da estatística pode oferecer, lateralmente, como vinheta do quadro, indícios de valor extraordinário para o conhecimento de nosso passado. É o primeiro livro de uma coleção destinada a ser obra de referência na galeria dos estudos brasileiros.

Ronaldo Vainfas
Professor Titular do Departamento de
História da Universidade Federal Fluminense
Pesquisador I-A do CNPq.

Informação estatística: forma de saber, fonte de poder

Introdução geral à obra

Nota do autor:

Na redação deste capítulo, moldura teórica desta obra, nos valemos do livro: SENRA, Nelson. **O saber e o poder das estatísticas:** uma história das relações dos estaticistas com os estados nacionais e as ciências**.** Rio de Janeiro: IBGE, 2005. (Estudos e análises. Documentação e disseminação de informações, n.1).

Toda investigação histórica supõe, desde seus primeiros passos, que a busca tenha uma direção (BLOCH, 2001, p. 79).

O historiador tem que ter uma idéia na cabeça e um documento na mão (CARVALHO, 2003, p. 51).

Os Estados desde (quase) sempre quiseram enumerar, mensurar, quantificar suas populações, suas riquezas, seus recursos; quiseram as estatísticas. De início, com vistas às guerras, para tributar e para recrutar; depois, para além disso, com vistas a legislar e administrar inúmeros aspectos das esferas pública e privada. No tempo, diversificou e sofisticou a demanda por estatísticas, num movimento contínuo e intenso.

Em contraparte, no que tange à oferta, por muito tempo, diante da pobreza dos métodos, decorrente da fragilidade das instituições, e, circularmente, decorrendo-a, o fruto dos ingentes esforços resultava insuficiente e insatisfatório; mas nem por isso se ignorava e se dispensava as estatísticas. Pouco a pouco, com o avanço das ciências e das técnicas e, sobretudo, com suas assimilações à elaboração das estatísticas os resultados ganham robustez, assim, mais e mais, sustentando discursos de verdade, vale dizer, integrando o vocabulário e a gramática dos governos dos Estados Nacionais, quando do triunfo das forças centrípetas sobre as forças centrífugas, ao fim e ao cabo da longa Idade Média. Então, no contexto dos Estados Nacionais, com seus governos centrais, emergem e se consolidam os monopólios fiscal, militar e policial, se lhes associando uma burocracia continuada, essencial, fortemente papeleira, que a tudo e a todos, a todo instante, registrava e sintetizava, inclusive e sobretudo pelas quantidades.

Vemos o Estado Nacional como uma organização de natureza política atuante sobre um território específico, claramente demarcado, que controla e sustenta pela posse legítima da violência (policial e militar), para tanto, deve poder contar com um aparato regular e eficiente de natureza administrativa, com uma hierarquia de funcionários especializados, fazendo registros e registros, de todos e de tudo, dessa forma, figurando a nação, ou seja, a coletividade, por certo não monolítica, existente naquele território e sujeita ao aparato estatal. Doutra forma, configura-se o Estado, com "E" maiúsculo, na medida em que se registra os estados, com "e" minúsculo, das

pessoas e das coisas; esses muitos registros maravilhosos e suas incríveis sínteses permitem, ontem e sempre, saber-se e pensar-se e governar-se, porquanto tornando próximo o distante, presente o ausente, conhecido o desconhecido; o saber para o poder. Pensa-se uma população, em si mesma, bem assim, em sociedade, num território.

Uma noção de poder

Poder: capacidade transformadora, de atuação em cenários específicos, com vistas a alterá-los ou conservá-los inalterados, em parte ou no todo; pense-se e tenha-se o poder como uma efetiva e distinta capacidade de se influenciar o desenrolar dos acontecimentos. De forma ampla, deter poder é dispor da capacidade de controlar os outros, preferentemente com seus consentimentos voluntários e pacíficos; o poder é tanto mais intenso e durável quanto mais se faz sutil, quanto mais se o exerce de modo silencioso, através de práticas repetitivas cristalizadas, devidamente institucionalizadas. Num exercício dialético, natural, às estratégias de controle se contrapõem, mais cedo ou mais tarde, estratégias alternativas de controle; então, o poder deve estar em renovação permanente, de modo a permanecer, enfrentando seus desafiantes. Para tanto, há de se ampliar e se renovar sempre os saberes que o amparam e o sustentam...

Na linha de *Michel Foucault* (1926-1984), o "poder sobre a vida" se funda e se exerce sobre dois pólos, simultâneos, o das disciplinas e o das regulações. Disciplina-se o corpo do homem, enquanto máquina produtiva: o homem é adestrado, com o fim de se ampliar suas aptidões, tendo em mente o aumento paralelo de sua utilidade e de sua docilidade. Regula-se a espécie humana, analisando-se e estudando-se seus processos biológicos: o homem é dissecado segundo a mecânica do nascimento e da mortalidade, segundo a duração da vida, a longevidade, segundo a saúde, dentre outras condições biológicas, culturais e sociais. Esse duplo "poder sobre a vida" se apoia na Economia Política, tomando-a como tecnologia de governo, e tendo a informação, em especial a informação estatística, como privilegiada tecnologia de distância.

A disciplina promove a dominação política do corpo, respondendo ao imperativo de sua utilização econômica; em termos racionais procura-se transformar o corpo em força de trabalho, que seja, ao mesmo tempo, útil e dócil. Organizam-se, para tanto, espaços funcionais, hierárquicos, arquiteturais que facilitem a circulação e estabeleçam vinculações operatórias, com vistas a uma crescente economia de gestos e de tempo. Transformam-se as multidões, confusas e perigosas, errantes e por isso inúteis, em múltiplos organizados num espaço e num tempo coletivos. Os corpos, são assim moldados às necessidades do capitalismo industrial, fazendo-se a passagem do trabalhador artesão, senhor absoluto de seu tempo e de seu espaço, ao trabalhador fabril, servo absoluto de um tempo e de um espaço que escapam de seu domínio; os indivíduos ajustam-se ao fazer das novas máquinas, sob uma nova organização.

A disciplina registra, registra continuamente, modelando os indivíduos (as pessoas, elas mesmas, bem assim, suas coisas, suas posses) numa gigantesca quantidade de documentos administrativos. O fazer esses registros, formando arquivos intensos, essenciais, não configura atividade grandiosa, ao contrário, configura uma atividade singela e simples. Os registros, eles próprios, são, não raro, simples e singelos, sendo, contudo, eficientes o bastante para fixarem os detalhes e as minúcias das realidades dos indivíduos, revelando-os como população, vale dizer, como coletividades (ao fim e ao cabo, como nação). Fatos, eventos, acontecimentos são revelados, permitindo predições, com vistas a animações, intervenções, estimulações; saber para poder.

Pois os olhares que observam, registram (anotam), sintetizam (resumem) e analisam, são os mesmos que transferem saberes para os mais altos pontos e postos do poder. Mas isso não será simples, nunca o será, seja pelo volume dos registros, seja pela qualidade das inscrições neles contidas, nem sempre as melhores, seja à falta de padrões, sobremodo de métodos, seja à falta de pessoal qualificado. Seu caráter simples, singelo, seu fazer humilde, descentralizado, envolvendo um sem números de burocratas, nem sempre preparados, refletirá na geração das sínteses, em sua qualidade e, por conseqüência, em sua utilidade. A tarefa revestia-se de humildade.

Sem diferença, a elaboração das estatísticas a partir desses mesmos registros, continuamente idealizados e ordenados pelos Estados, exigiu paciência, e raramente revestiu-se de grandeza; fez-se como atividade burocrática, sem dúvida com técnicas, mas com pequeníssima participação científica, não raro não indo além de simples contagens de freqüência; não obstante, valerá lembrar que muito dos avanços das ciências ocorreu por mergulho dos cientistas (naturais e sociais) nesses mesmos registros, deles derivando evidências para suas pesquisas (é o caso de *Charles Darwin*, de *Karl Marx*, de *Émile Durkhein*, de *Gregor Mendel*, dentre outros).

Com o desenvolver do capitalismo, par a par com a prática disciplinar, no campo das grandes políticas nacionais, emergem as difíceis questões da natalidade, da mortalidade, da longevidade, da saúde pública, da habitação, da migração, dentre outras.

Segundo Braudel (1996, p. 21): "Se fosse preciso acertar o relógio do Ocidente, eu assinalaria um aumento prolongado da população de 1100 a 1350, outro de 1450 a 1650, mais um a partir de 1750. Este último já não iria conhecer regressão". Passa-se, então, à espécie, à sua regulação (o novo polo do "poder sobre a vida").

Desde então a idéia de população ganhará clareza. *Adam Smith* (1723-1790), lançando os alicerces da Economia Política em sua obra prima **A riqueza das nações**, publicada em 1776, irá destacar o trabalho como fonte maior da riqueza. Logo depois, *Thomas Malthus* (1766-1834), em seu **Ensaio sobre a população**, publicado em 1798, enunciará a conhecida afirmação de que, em certo tempo, a oferta de alimentos

cresceria em progressão aritmética, enquanto a população cresceria em progressão geométrica; um dilema assustador, de certo modo ainda presente[1].

Pois, nessa situação, os governos renovaram suas preocupações com a segurança e o controle sociais, surgindo o que *Michel Foucault* (1926-1984) chamou de biopolítica das populações, a atenção na espécie humana, a valorização e a distribuição das suas forças. Essa gestão da espécie humana não implicou um descuidar-se da gestão do homem como máquina de produção, ao contrário, a dimensão disciplinar terá mais e melhor visibilidade e contextualidade, será mais e melhor problematizada. De fato, a gestão completa da população implica vê-la tanto no todo, como nas partes, vale dizer, nos detalhes e nas minúcias, matéria natural da disciplina.

Assim, seja no sentido das disciplinas, seja no sentido das regulações, na onda dos tempos, os domínios dos governos dos Estados são revistos, tendo como centro, sempre, as pessoas (os indivíduos). Busca-se pensá-los em relação aos territórios, aos recursos naturais, às riquezas produzidas, às rendas geradas, etc., também em relação ao viver, aos costumes, aos hábitos, às decisões, etc., também em relação às catástrofes, às desgraças, aos acidentes, às epidemias, à fome, à morte, etc. Enfim, busca-se pensá-los em si mesmos e em suas relações intrínsecas e extrínsecas, nos espaços distantes, onde estão, de modo a fazê-los presentes, sem contudo aproximá-los; e se o faz, tanto mais aos domínios dos governos dos Estados possa-se aplicar o quadro teórico e prático da Economia Política (depois, com o tempo, visto como Ciência Econômica).

> A estatística revela e mostra pouco a pouco que a população tem suas regularidades próprias: seu número de mortos, seu número de doenças, suas regularidades de acidentes. A estatística mostra igualmente que a população apresenta características próprias em seu conjunto e que esses fenômenos são irredutíveis aos da família: as grandes epidemias, as expansões endêmicas, a espiral do trabalho e da riqueza. A estatística mostra igualmente que, por seus deslocamentos, por suas maneiras de fazer, por sua atividade, a população tem seus efeitos econômicos específicos. A estatística, permitindo quantificar os fenômenos próprios à população, revela uma especificidade irredutível ao pequeno quadro da família (FOUCAULT, 1994a, p. 651, tradução nossa)[2].

Em reforço, o filósofo e economista *Jeremy Benthan* (1748-1832), inglês, ofereceu conceitos utilíssimos à elaboração das estatísticas, como as noções de maximização e de minimização, bem assim, as noções de custo e benefício, tudo isso, sem

[1] Como ilustração, naquele mesmo ano, 1776, acontecerá a Declaração de Independência dos Estados Unidos, e, pouco depois, 1789, terá lugar a Revolução Francesa, focando os direitos humanos, tudo isso em meio a uma inaudita efervescência populacional. No Brasil, em Minas Gerais, vivia-se o ciclo do ouro, com forte influência na monetização européia; em 1789, aquela região irá viver a chamada Inconfidência Mineira. E será no rastro desses grandes eventos que a América espanhola e a América portuguesa irão se tornar independentes, no início do século XIX (o Brasil em 1822), revelando heróis e fazendo surgir países.

[2] Desse autor, veja-se ainda: FOUCAULT, Michel. Omnes et singulatin: vers une critique de la raison politique. In: _____. **Dits et écrits**: 1954-1988. Paris: Gallimard, 1994b. v. 4: 1980-1988. p. 134-161. (Bibliothèque des sciences humaines); e FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1987. p. 168 e seguintes.

olvidar que a ele se devem os estudos do panoptismo, tão essencial à formação das instituições disciplinares (como a prisão, o hospital, a escola, o hospício, a fábrica, o quartel, o convento, dentre outras). Para ele, dentre várias idéias, governar era proporcionar o maior bem-estar ao maior número de pessoas, o que passa, naturalmente, por haver muitas estatísticas definidoras das populações.

Contudo, apesar dessa posição privilegiada, em seus primórdios, o pensamento econômico (Economia Política) dava pouco auxílio concreto às decisões dos governos. Apesar da riqueza industrial, a pobreza grassava; os governos se viam impotentes, se sentiam confusos; os economistas diziam que era assim mesmo, que não havia muita coisa a fazer, a não ser uma vaga idéia de educação para as massas, querendo-se, dessa forma, aumentar-lhes as oportunidades; não sendo, portanto, de se estranhar a alcunha de *ciência lúgubre* colada à Economia Política; sem que isso, ao menos aparentemente, incomodasse aos economistas. O liberalismo, consagrado no pensamento econômico, na sua luta contra o excesso de governo, inibia as atuações políticas necessárias à compensação daquela situação de pobreza; inibia, é certo, mas não as impediu de emergirem, como se deu com as leis dos pobres (*Poor Laws*); uma vez mais, impunha-se conhecer a pobreza e tentar entender a efetividade da legislação adotada, donde, impunha-se conhecer mais e melhor a população, e é quando *Sir Willian Petty* (1623-1687) e *John Graunt* (1620-1674) surgem com força, fazendo estatísticas a partir de registros administrativos, dando-lhes específicos ordenamentos (é o tempo da fundação da Aritmética Política, da qual falaremos em capítulo próximo).

Embora a alcunha de *ciência lúgubre*, ao que parece, não aturdisse o espírito da maioria dos Economistas, a alguns, contudo, incomodava. É o caso de *John Stuart-Mill* (1806-1873) que com seu genial **Princípios de economia política**, publicado em 1848 (ano também da divulgação do **Manifesto comunista**, por *Karl Marx*, 1818-1883, e por *Friedrich Engels*, 1820-1895), ao afirmar que somente a produção, com certa técnica, num certo tempo, seria inexorável, não a distribuição que poderia ser diferente por vontade política. E as mudanças necessárias seriam feitas pela via parlamentar, por iniciativa dos governos; advogava uma revolução parlamentar, com a qual promoveria uma refundação do pensamento econômico, dessa forma, reforçando a posição da Economia Política (depois Ciência Econômica) como tecnologia de governo; para tanto, era óbvio, precisava-se das estatísticas, muitas mais, mais e melhores. Contudo não era fácil e simples produzi-las, à falta de saberes, técnicos e científicos, enfim, à falta de métodos, o que só virá muito tempo depois, já na segunda metade do século XX. Além disso, a dificuldade também vinha da natureza dos Estados Liberais, que temiam ser grandes, contudo, a elaboração das estatísticas sempre exigiu muita gente e sempre demandou muitos recursos, técnicos e tecnológicos, e financeiros. Dilema cruel!

Uma noção de saber

O poder, sem dúvida nenhuma, supõe um saber, muitos saberes. Exercer poder, no sentido de administrar acontecimentos, e, tanto quanto possível, para além disso, de intentar-se planejá-los, impõe antever, conhecer. Ora, o poder se exerce sobre mundos (sempre) distantes, distantes e desconhecidos, imprevisíveis; pessoas e

coisas sempre distantes (mesmo a pequena distância). Assim, tornar esses mundos conhecidos, para então conseguir pensá-los, e, pensando-os, governá-los, conforma extamente a equação política dos governos dos Estados. Saber, como visto, tornando próximo o distante, presente o ausente, conhecido o desconhecido; saber para poder.

Isso terá, por longo tempo, a marca dos amadores, entre eles, não raros sábios, mas sempre amadores, algo intuitivos. Assim será até que se possa contar com as ciências atuantes em organizações especializadas, como as bibliotecas, os laboratórios, enfim, os centros de cálculo. Métodos são desenvolvidos e são consolidados; saem de cena os amadores, ainda que sábios, e entram os pesquisadores.

Ao longo do tempo, sem descanso, sem esmorecimento, aventureiros e curiosos, amadores e sábios, alcançando-se os pesquisadores, irão empenhar-se verdadeiramente para tornar o mundo móvel, transportando-o estavelmente; pouco a pouco, supera-se o intuitivo, o sugestivo, passando-se ao científico. Pessoas (e suas coisas) nos mundos distantes serão selecionadas e observadas e registradas, sendo assim tornadas visíveis em alguns aspectos essenciais (previamente escolhidos). Além de observar e registrar, é preciso transportar com estabilidade (sem prejuízo de significação) o observado e o registrado; transporta-se, dessa forma, parte dos mundos a pontos distantes. Primeiro, realiza-se uma redução do mundo, privando-se de sua exuberância, e se empobrece a realidade; depois, juntados diversos extratos de vários mundos, de modo contínuo e sistemático, alcança-se um conhecimento inobservável nas realidades, quando vistas em suas dimensões primitivas e nativas. Agora, pela ação das instituições especializadas, os centros de cálculo (no dizer de Bruno Latour), promove-se uma ampliação dos mundos distantes antes reduzidos; um exemplo, simples e completo, é o da borboleta retirada do seu habita natural, o que lhe tira a exuberância, mas que, quando posta num quadro de borboletas, ganha a potência da classificação, o que a faz mais e melhor conhecida, e mesmo permite melhor vê-la numa segunda visita ao seu habita natural[3].

Reduzir para ampliar. Extrai-se, elabora-se, distribui-se informações, mais e mais, com tempo, através de métodos refinados. A cada instante, em laboriosos processos de trabalho, cientificamente explicáveis e defensáveis, as informações geradas querem-se capazes de se transformarem em conhecimentos. Tudo se inicia com inscrições simplificadas, conforme as necessidades, segundo orientações científicas; depois, passa-se aos centros de cálculo (gabinetes, escritórios, laboratórios; comissões, comitês) onde são combinadas e comparadas, configurando inscrições superiores, mais e mais refinadas e sofisticadas. Aparecem nos relatórios, nos artigos, nos livros,

[3] Para as idéias do autor, veja-se: LATOUR, Bruno. **Ciência em ação:** como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora. Tradução de Ivone C. Benedetti; revisão de tradução de Paula Assis. São Paulo: Ed. da UNESP, 2000a. 438 p. (Biblioteca básica); e LATOUR, Bruno. Redes que a razão desconhece: laboratórios, bibliotecas, coleções. In: BARATIN, Marc; JACOB, Christian (Dir.). **O poder das bibliotecas:** a memória dos livros no Ocidente. Tradução de Marcela Mortara. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2000b. p. 21-44.

tendo a forma de textos, de desenhos, de imagens, de tabelas, de gráficos, de mapas, dentre outras, conforme as circunstâncias[4]. Ao cabo desse ciclo, informações potentes e robustas oferecem-se ao conhecimentos necessários ao exercício atento do poder. Tem-se os saberes desejados e desejáveis; sabe-se, pensa-se, governa-se.

Essas ações produzirão inúmeras coleções sobre os mundos distantes. Por exemplo, os animais nos zoológicos, as plantas nos hortos e jardins botânicos (jardins de aclimatação), os animais empalhados e as plantas desidratadas nos museus naturais, enfim, artefatos diversos em museus variados e temáticos[5]. Pois, par a par com esse conhecer da natureza, buscou-se conhecer os territórios e as populações, suas riquezas e seus recursos, todos e tudo trazidas do distante, sob métodos intensos, através das estatísticas, postas em tabelas, em gráficos, em cartogramas, como suas linguagens de representação. Por tudo isso, consegue-se conhecer os diversos e variados mundos, permitindo pensá-los e governá-los. Governar, valerá marcar, é controlar, monitorar, fiscalizar, ordenar; vigia-se, regula-se, disciplina-se; norteiam-se as condutas. Para tanto é preciso informação e conhecimento, é preciso saber.

No caso do Brasil, veja-se a carta de *Pero Vaz de Caminha*, escrivão da frota de *Pedro Álvarez Cabral*, como a inscrição de primeira ordem sobre o território, a população, as riquezas, os recursos. É pouco, é frágil, mas é então o possível. Depois, não tardará, virão os diários das expedições de reconhecimento, com *Américo Vespúcio*, com *Gonçalo Coelho, com Martim Afonso de Souza*, dentre outros. Agora já haverá esboços da costa e eventuais vislumbres interioranos. Virão depois os governantes (*Tomé de Souza, Duarte da Costa e Mem de Sá* serão os primeiros), os missionários (*Manoel da Nobrega* e *José de Anchieta* entre os primeiros); haverá os bandeirantes (*Fernão Dias, Raposo Tavares, Borba Gato,* dentre outros); virão os invasores (franceses, espanhóis, holandeses); todos, uns mais outros menos, usarão e buscarão informações e conhecimentos. Em níveis distintos, não importa, farão registros, escreverão narrativas, cuidarão de desenhar e cartografar, tudo indo para Lisboa, Madri, Paris, Nápoles, Gênova, Florença, Amsterdan e Antuérpia; além desses escritos, farão circular alhures, mundo afora, espécimens animais e vegetais (inclusive nativos índios).

Virá o tempo dos sábios viajantes: entre os ingleses: *Thomas Lindsey, John Mawe, John Luccock, Henry Koster, Richard Burton*; entre os alemães e austríacos: o príncipe *Maximiliano* da família Habsburgo[6], *von Spix e von Martius* (ambos na Missão Aus-

[4] Mais cedo ou mais tarde, as informações e os conhecimentos serão de ordem a simular-se as realidades; por exemplo, simulam-se as forças das ondas e das marés com vistas a edificar-se barreiras, sem que seja preciso, o que seria absurdo, fazer experimentações na realidade. Sondas serão criadas, capazes de colher amostras, fazer análises e transmitir informações; o que o homem devia fazer, ao vivo e a cores, agora uma máquina feita pelo homem, faz por ele. No caso das estatísticas, tanto aumenta a informação e o conhecimento sobre as populações que se torna possível projetar seu futuro.

[5] Nesse contexto também se enquadram os gabinetes de curiosidades e ainda os gabinetes de horrores, tão comuns ao longo dos séculos. Hoje, doutra forma, não se olvide os museus de cera, como exemplo também dessa exposição coletiva de aspectos dos mundos distantes.

[6] O príncipe Maximiliano (1832-1867) era primo do Imperador D. Pedro II. Foi Imperador do México (1864-1867) na frustrada tentativa francesa de ali instalar uma monarquia.

tríaca que veio com a princesa Leopoldina, futura primeira imperatriz); depois será a vez dos franceses: *Rugendas, Debret, Saint-Hilaire* (todos na Missão Francesa promovida pelo Príncipe Regente); dentre muitos outros[7]. Todos deixarão registros refinados, que não nos deixa jamais de encantar; escreverão narrativas, farão desenhos admiráveis, fixando costumes, tipos, plantas e animais, farão registros cartográficos. Essa informação e conhecimento darão aos governantes maior e melhor conhecimento sobre o país, onde, em 1808, se instalará a sede da monarquia portuguesa. Além disso, dará aos europeus (principalmente) melhores condições de visitarem o país, estabelecendo negócios vários.

Com a chegada do Príncipe Regente, futuro D. João VI, o Brasil, em especial a cidade do Rio de Janeiro, ganha fumos de centro. O Jardim Botânico é criado, missões artísticas e culturais são promovidas, trazendo a iluminação das civilizações; biblioteca e escolas de artes e ofícios, imprensa e museus serão criados. Passa o tempo, e com o país tornado independente, desde 1822, sob a influência da Imperatriz Leopoldina, coleções de história natural são feitas, florestas são refeitas, expedições são promovidas (novos sábios, alguns nacionais). Vemos mais, sabemos muito mais. Mesmo assim, o país é muito grande e ainda demorará bastante tempo até saber-se o necessário; da população, por exemplo, tem-se números estimados, sempre parciais, localizados, frágeis e erráticos, fruto de amadores, os autores de incríveis corografias (sem olvidar a tradição portuguesa das enumerações censitárias); só mais tarde, cinqüenta anos após a independência, em 1872, é que virá a maturidade institucional. Iniciada tardiamente, contudo, a elaboração das estatísticas não perderá o caminho inexorável do progresso (BUENO, 2002).

A natureza das estatísticas

As estatísticas, valerá realçar, configuram coletividades organizadas, servindo aos governos nas suas ações diretas e indiretas. As estatísticas revestem-se de distinção pelo caráter objetivo que recebem dos números. Na verdade, construções que são, as estatísticas não expressam objetividade, mas sim objetivação (objetividade objetivada). Como seja, sendo bem feitas, no amparo das ciências, têm enorme potência; servem à maravilha aos governantes, em suas argumentações.

No seio desses coletivos organizados, as individualidades, variadas e múltiplas, naturalmente ingovernáveis e incontroláveis, tornam-se individualizações, configurando identidades realçadas no interior dos grupos sociais, dessa forma, tornam-se governáveis e controláveis. Como tudo na ciência e na pesquisa (naturais e sociais), as estatísticas são mensurações construídas das realidades, e isso não lhes tira o caráter objetivo, justo o que lhes empresta especial relevância e importância.

[7] Infelizmente as autoridades portuguesas não autorizaram a entrada no País do maior de todos os sábios, Alexander von Humboldt, que tentou nos visitar em 1800.

Dito doutra forma, as estatísticas configuram aglomerados previamente organizados, expressando-os na linguagem dos números, que se quer, na tradição científica ocidental, objetiva e universal. Em seu processo produtivo, agregam-se (superam-se) registros ou anotações ou inscrições individuais (relativo a um ser, objeto ou situação; relativo àquilo que é único); tomam-se e agregam-se os aspectos observáveis e registráveis (o que for passível de mobilidade com estabilidade) das individualidades, e, ao agrupá-los, passa-se a pensar e a dizer do todo (do conjunto, do coletivo) e não mais das partes. Ora, tenha-se presente que essas partes, por serem diferentes, heterogêneas, não são agregáveis, em si mesmas, a menos que se lhes atribua, que se lhes marque algum aspecto comum, por meio de algum princípio de equivalência; dessa forma, serão observados e registrados os aspectos individuais que previamente configuraram os aglomerados organizados[8].

Embora num primeiro instante reduza-se e diminua-se a realidade, perdendo-se a exuberância das individualidades, num segundo instante se a amplifica; se é fato que se perde a riqueza das unidades também é verdade que se ganha a riqueza do coletivo; as estatísticas, valerá observar, têm uma dupla força: sintática (como signo, números que são) e semântica (com o sentido da construção científica). As coletividades estatísticas, com suas individualizações (individualidades individualizadas), atendem em especial aos governantes, que não governam individualidades, pura e simplesmente, mas sim individualidades coletivizadas. Saber vital!

Não por acaso, assim sendo, as estatísticas são entendidas como tecnologias de distância, encaixando-se à maravilha como tecnologia de governo e de poder. Pessoas e coisas distantes são trazidas à presença dos decisores (às suas mesas) na forma de algumas tabelas e de alguns gráficos, quiçá, sempre que possível, na forma de mapas (cartogramas). Por exemplo, toda uma população, em sua complexidade, nos é revelada por inteiro (em aspectos seletivos) em poucas folhas de papel (o mundo real se faz um mundo de papel!), de modo a permitir que ações sejam promovidas e estimuladas, que decisões sejam tomadas. Pelas estatísticas, por sua objetividade, fazem-se discursos de verdade! Mais e mais, os discursos perdem as letras, e ganham os números.

Sob essa visão, seja ao promover ações, seja ao estimular ações, o poder é visto como a ação de uns sobre outros, sendo exercido sobre pessoas livres, sem sujeitá-las, o que seria violência, e tendo-se o cuidado de preservá-las em suas liberdades. Pois, as estatísticas, ao eliminarem as individualidades e ao promoverem as individualizações, no interior de coletivos estruturados previamente, o fazem sem imposição, deixando aos indivíduos a liberdade de não aceitarem as sugeridas comparações. Contudo, como bem dito por *Ian Hacking*, as estatísticas afetam tanto a forma como vemos nossa sociedade, quanto a forma como vemos nossos vizinhos; as estatísticas transformaram profundamente "o que desejamos fazer, quem tentamos ser, e o que

8 Que fique claro: só se mensura o mensurável (como diria o encantador conselheiro Acácio, figura distinta da galeria queirosiana); ou, diríamos, "c'est la verité de La Palice".

pensamos sobre nós mesmos" (HACKING[9], 1995, p. 3, tradução nossa). Nos vemos nos outros, através dos coletivos estatísticos; com força, os números integram nossos cotidianos (nossos inconscientes).

Por muito tempo, a elaboração das estatísticas fundou-se nas informações individuais existentes nos antigos registros administrativos; esse longo tempo marca uma produção pautada num contexto técnico-político, com conotações fortemente administrativa, algo burocrática. Uma produção pautada num contexto técnico-científico tem início só há pouco tempo, cinqüenta anos, quanto muito; enfim, são recentes os registros estatísticos, a outra fonte fundadora das estatísticas.

Os registros com finalidade administrativa eram abundantes, criados na esteira da formação dos Estados Nacionais; como visto antes, os Estados inscrevem os estados, para efeito de se inscreverem; o exemplo mais acabado são os registros ditos civis (nascimento, falecimento, casamento), devidamente laicizados. Mesmo os censos, de antiga origem, tinham um caráter de registro administrativo, inscrevendo as famílias, seus membros e seus bens, tudo para efeito de tributação e de conscrição.

Diante dos Estados Nacionais, poderosos, tendo a posse legítima da violência, as informações eram obtidas e anotadas, os registros elaborados. No início, a prática é obrigatória, sem espaço de negações. Vencidos os primeiros instantes, pouco a pouco, os indivíduos percebem a importância de estarem inscritos, tornando-se cidadãos, e até passam a revelar-se voluntária e, fator relevante, corretamente. Em suma, alguns registros seguem sendo feitos por obrigação, outros tornaram-se voluntários; ademais, obrigatórios ou voluntários, com o tempo, a cada registro se definirá limites nos seus usos, vale dizer, se lhes aditará algum sigilo. Nada disso se fará de modo linear, e simples, pacífico; ao contrário, haverá idas e vindas, haverá lutas, e ainda as há, hoje em dia; haverá avanços e recuos, encontros e desencontros.

Registros em profusão são pensados e impostos. Deles derivam-se números, as estatísticas; por muito tempo, nesse fazer, terá realce sua natureza administrativa, seu caráter contábil. Virão as antigas enquetes, tão caras a *Jean-Baptiste Colbert* (1619-1683), ao tempo de Luís XIV, algo como censos nacionais com conteúdos limitados, ou, as sondagens, tão caras a *Frédéric Le Play* (1806-1882) ao tempo do Napoleão III, algo como censos locais com intensos conteúdos. Avanços na plêiade de registros; afora censos (na origem e por longo tempo, tendo natureza administrativa e sendo de caráter contábil). Tradicionais ou inovadores, aos registros se associava a potência dos Estados, sendo atendidos pelos indivíduos geralmente por obrigação.

Esses registros foram, por longo tempo, a fonte principal das informações individuais para elaboração das estatísticas. Esses novos olhares, alheios à origem dos registros, devem atentar zelosamente pelos limites associados às informações individuais. Os técnicos envolvidos, geralmente servidores públicos, dada a razão inicial desses registros, devem agir com zelo, algo que pode levar à noção de ética. Pois a

[9] A propósito, valerá apontá-lo como um dos grandes historiadores da ciência estatística e dos processos de produção das estatísticas.

idéia de zelo (estando implícita, talvez, a noção de ética) está posta nos debates dos *Congressos Internacionais de Estatística*, havidos no século XIX, em suas nove reuniões plenárias, sobretudo na sétima delas, havida em Haia, em 1869, quando se advoga que aos governos competiria promover a capacitação e assegurar o extremo zelo dos empregados das instituições nacionais de estatística, cujas criações e existências são, então, laboriosamente defendidas e definidas; são vitais, em suas resoluções. Em vários capítulos, trataremos desses congressos.

Pois, ao longo do século XIX, as estatísticas ganham visibilidade, na esteira, não mais da formação (pura e simples) dos Estados Nacionais, mas sim da sua sofisticação instrumental, que, mais e mais, se quer racional, no amparo das ciências. Com o passar do tempo, chegando à segunda metade do século XX, ontem, a bem dizer, as instituições estatísticas nacionais, públicas e oficiais (as primeiras originadas no século XIX), se consolidam e se transformam em instituições de pesquisa, tanto quanto possível científicas. A demanda cresce, em resposta ao planejamento nacional, de um lado, e, de outro, a oferta pode agora crescer, como nunca, com a criação dos registros estatísticos através das pesquisas amostrais; ademais, a oferta se estrutura fortemente através da contabilidade nacional, que também a articula com a demanda (num papel intrínseco de coordenação). A trajetória acanhada de criação dos registros estatísticos se sofistica e se diversifica; as técnicas de amostragem amadurecem e são assimiladas pelas instituições estatísticas; os registros estatísticos, feitos sob métodos refinados e rigorosos, ganham o cenário (já os registros administrativos, perdem o estrelato, retirando-se aos bastidores; passam a segundo plano).

As realidades complexas, a serem percebidas e apreendidas, implicam a demanda de melhores estatísticas, o que motiva a admissão de diferentes profissionais (economistas, sociólogos, demógrafos, dentre outros). Esses profissionais, até então ausentes das instituições estatísticas, passam a atuar par a par com os estatísticos que, ainda que quase sempre presentes, com as técnicas amostrais exigidas, passam a oferecer melhores qualificações. Dessa forma, conforma-se um profissional específico, os *estaticistas*, aqueles que produzem as estatísticas.

Pouco a pouco, com novas noções chaves, além da noção de crescimento econômico (desenvolvimento econômico, desenvolvimento econômico e social, desenvolvimento sustentável, dentre outras) cresce a demanda por registros estatísticos; os *estaticistas* pontificam. A elaboração das estatísticas passam a ser feitas num contexto técnico-científico, não mais no contexto técnico-político.

As estatísticas brasileiras

Na história das estatísticas brasileiras, cobrindo o período de 1822 a 2002, então, 180 anos da história nacional, podemos identificar, numa primeira aproximação, dois grandes tempos, como segue:

• 1822 a 1972, quando domina a produção técnico-política das estatísticas, com a forte presença dos registros administrativos; e

• 1972 a 2002, quando domina a produção técnico-científica das estatísticas, com a forte presença dos registros estatísticos.

Ao tempo da produção, o domínio de uma dada forma técnica, bem assim, de uma dada forma de registro (informações individuais) não podem e não devem ser vistas de modo absoluto, mutuamente exclusivas. De fato, ao final do primeiro tempo acima, já haverá atuações técnico-científicas (por exemplo, os primeiros passos das técnicas amostrais), bem assim, ao longo do tempo segundo ainda haverá atuações técnico-políticas (por exemplo, a existência pesquisas idealizadas externamente, para a simples aplicação dos questionários, sem apuração e sem análise). Contudo, tendo em mente os domínios assinalados, no primeiro tempo as instituições estatísticas terão por demais um caráter administrativo, contrariamente, no segundo tempo ganharão distinta solidez como instituições de pesquisa, no amparo das ciências.

O primeiro grande tempo acima, 150 anos, não terá caráter monolítico, mas antes uma sucessão de mudanças, na busca ingente da continuidade. Claudica-se; copia-se e, por certo, se cria, no humor dos tempos; ora tem-se força e realce social, ora se é fraco, vivendo-se na decadência, amargando-se esquecimentos. O trabalho tem natureza administrativa, só muito raramente tem natureza científica; sua natureza administrativa, não atrairá cientistas (pesquisadores), mas apenas burocratas, não raro por indicação e influência política. Contudo, a par com homens medíocres, que emperram sempre os avanços dos tempos, houve homens notáveis, marcando a história, herdeiros intelectuais daqueles amadores do passado, por certo, sábios, embora diletantes. Pois esse longo período comporta três subdivisões, como segue:

• 1822 a c.1889: o tempo do Império, quando as estatísticas são desejadas, e tidas como desejáveis **[Estatísticas desejadas];**

• c.1889 a c.1936: o tempo da primeira República, até a criação do IBGE, quando é legislada a elaboração das estatísticas **[Estatísticas legalizadas]; e**

• c.1936 a c.1972: o tempo de atuação do IBGE até sua transformação numa instituição de pesquisa **[Estatísticas organizadas].**

Na primeira subdivisão, a produção terá caráter amador, e será algo intuitivo. Ser amador, à época, não significava estar improvisando sem conhecimento; não, muitos eram muito sábios, vindo da tradição dos viajantes dos séculos anteriores. Não eram especialistas, mas eram, não raro, estudiosos, em amplo espectro de matérias, bem assim, na difícil questão da elaboração e utilização das estatísticas. Pouco a pouco, percebeu-se a importância de uma revelação numérica do Brasil; primeiro, em alto e bom som, no parlamento, para legislar-se, depois, em resposta, no executivo, com

ações concretas na elaboração das estatísticas. Mas, partir à ação era muito difícil, em todas as nações do mundo; o rumo era errático, com idas e vindas. Não obstante, ficará fixada a importância das estatísticas, e o seu desejo não perderá espaço, jamais.

Na segunda subdivisão, o desejo fixado no Império, é reforçado no positivismo republicano; contudo, a produção continuará marcada pelo amadorismo, pese haver, agora, muitas experiências acumuladas. Distinto, nesse tempo, será a atuação de usuários analíticos, críticos rigorosos dos resultados alcançados; com destaque aos demógrafos-sanitaristas (dentre eles *Bulhões Carvalho).* Pautados nas ciências, lançam olhares atentos, rigorosos e exigentes, sobre a produção e sobre as instituições produtoras; fazem reparos às estatísticas disponibilizadas; pela força política, induzem mudanças. De fato, em atenção às críticas, as instituições estatísticas demandam a renovação das legislações pertinentes, bem assim, demandam estruturas melhores, com mais recursos (humanos, materiais, financeiros).

Na terceira subdivisão, a condição de produção, iniciada no período anterior, é reforçada pela coordenação institucional. Não há, ainda, contudo, a presença intensa das ciências, mas, já há a presença de estudiosos sofisticados, refinados em saberes, em tudo e por tudo, autênticos cientistas (dentre vários nomes, citemos *Teixeira de Freitas, Giorgio Mortara*); a ciência estatística começa a ensaiar os passos da amostragem, e vários nomes surgem (por exemplo, *Lourival Câmara, Viveiros de Castro)*; mas falta ainda um amálgama profissional, que virá apenas adiante.

Coisa nova será a emersão das condições de utilização continuada e articulada, por diferentes produtores, dos registros administrativos, derivando-lhes estatísticas; numa palavra, surgirá o instituto operacional da coordenação, razão da criação do IBGE. A coordenação praticada estará centrada na dimensão sócio política, formando-se as coletividades organizacionais, o que não será bastante, logo emergindo sua fragilidade; sem dúvida, logo será percebido, faltavam as condições cognitivas na forma de instrumentos técnico-científicos. Mas a instituição estatística ganha maturidade.

Voltemos ao segundo grande tempo, c.1972 a 2002, com sua seqüência (mais ou menos) monolítica, quando a elaboração das estatísticas ganha formalidade científica **[Estatísticas formalizadas].** As estatísticas são, já na origem, informações, vale dizer, têm significado já no nascedouro, dessa forma, tanto estão no plano da sintática (signos que são) quanto estão no plano da semântica (com seus significados). No ambiente institucional vige uma indiscutível especialização, com a presença simultânea e a cooperação de diferentes indivíduos, com diversas formações; há, em suma, uma comunidade profissional socialmente legitimada, sendo sólidas as carreiras, e há, também, por parte da sociedade uma evidente valorização do trabalho realizado, uma clara aceitação do produto oferecido. Tem-se credibilidade e legitimidade.

> As organizações sempre resultam da intenção dos atores que as criam, estão pautadas por teorias acerca das formas pelas quais as atividades podem ser organizadas, teorias estas que se associam sempre ao manuseio de recursos e à existência de um sistema de autoridade próprio. [...] Organizações são produto da vontade

> dos atores e de sua pauta de crenças e valores em operação sobre os recursos e a tecnologia social disponível; refletem antes os valores e interesses dos homens do que a vontade de uma invisível mão que põe ordem às coisa e à anarquia (NUNES, 1977, p. 121).

Três fatos fazem a glória desse tempo: o planejamento nacional, inserido no contexto da economia keynesiana, provocando uma demanda jamais vista, seja em volume, seja em variedade; a contabilidade social, há muito tempo estudada e desejada pelos economistas, como síntese das medições das atividades econômicas; a técnica da amostragem, que, depois de longo tempo, é tornada operacional, viabilizando pesquisas em profusão, dessa forma gerando registros estatísticos em abundância. Depois, haverá muitas crises internas no contexto da grande crise dos Estados Nacionais; as instituições estatísticas, até então fortes, amargarão fraquezas, e sofrerão inúmeras concorrências, até que voltarão a ser potentes, isso com o imperativo da comparação internacional, bem assim, sobremodo, com a percepção de que os Estados Nacionais para serem pequenos devem ser fortes, exigindo a existência de estatísticas confiáveis, elaboradas sistemática e continuamente. Mas, a coordenação resultará em aberto, a desafiar o futuro.

Intenções de trabalho

Quer-se relatar tanto quanto analisar.

Para além de se apreciar o manifesto, será preciso apreciar-se os silêncios, as metáforas, as figuras de retórica, enfim, as contradições, a despeito das dificuldades inevitáveis e inerentes. Os autores e atores sociais, nas várias épocas, serão vistos em suas posições, suas ligações políticas, suas visões de mundo, suas histórias. Trabalho árduo, mas essencial à narrativa tanto quanto à compreensão dos acontecimentos: narrar e comparar, comparar e compreender.

> "Reunir os documentos que estima necessários é uma das tarefas mais difíceis do historiador" (BLOCH, 2001, p. 82).

> "O documento é importante, mas não fala, o historiador é quem faz o documento falar" (CARVALHO, 2003, p. 51).

Esta obra, **História das estatísticas brasileiras**, cobrindo o período de 1822 a 2002, com 180 anos de história, estará dividida nos volumes vistos antes, valendo repetir: 1º volume: **Estatísticas desejadas** (1822-c.1889); 2º volume: **Estatísticas legalizadas** (c.1889-c1936); 3º volume: **Estatísticas organizadas** (c.1936-c.1972); e 4º volume: **Estatísticas formalizadas** (c.1972-2002).

Na fixação desses títulos, matéria de intensa atenção nossa, pudemos contar com a reflexão valiosa de ***José Murilo de Carvalho***, sempre paciente nas trocas de notas,

a apontar insuficiências por nós desapercebidas. Afora nisso, pudemos contar com sua atenção, sempre afável e gentil, nos momentos de impasse na apreensão dos fatos. Mas não lhe cabe nenhuma responsabilidade pelo que aqui ficou, seja no conteúdo, seja na forma; as escolhas, sobremodo aquelas erradas, foram nossas.

Os volumes estão divididos, para efeito de exposição, em seções; definidas em períodos, seus conteúdos podem, contudo, ultrapassar os períodos definidos.

As inúmeras citações feitas vão além de reforçarem a argumentação; tem-se a intenção de divulgá-las, em si mesmas, levando à leitura dos textos das épocas.

Nas citações, há várias partes grifadas (sublinhadas); quer-se, com isso, atrair a atenção para seus conteúdos, estimulando suas leituras inteiras.

Além da iconografia, quadros com perfis de pessoas, com sínteses legislativas, e com sínteses dos conteúdos censitários, por certo, enriquecem os textos.

Por fim, num CD-ROM estão textos integrais, relatórios e legislações, permitindo aos pesquisadores contradizerem a narrativa feita, fazendo outras.

Esta obra não teria sido feita sem que *David Wu Tai,* na direção do Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI, do IBGE, a todo tempo, a tivesse aceitado e apoiado. Seu estímulo foi essencial nos inevitáveis momentos de cansaço, e até de desânimo, inerentes a todos os processos de pesquisa. A ele, então, registramos um contundente reconhecimento e agradecimento.

Nelson Senra
Pesquisador e Professor no Programa de Mestrado da
Escola Nacional de Ciências Estatísticas, do IBGE,
onde leciona a disciplina Sociologia das Estatísticas,
Doutor em Ciência da Informação (ECO/UFRJ),
Mestre em Economia (EPGE/FGV) e Economista (UCAM).

“Sem termos a estatística,
Como conheceremos o Brasil?”

Introdução ao volume

Proclamada a Independência, impunha-se consolidá-la, e não se mediram esforços. No plano interno, houve as lutas de fixação da unidade territorial, sujeitando as províncias ao poder imperial centralizado; no plano externo, houve os esforços de obtenção do reconhecimento diplomático do novo país.

Par a par, mantendo e mudando o passado, impunha-se constituir o Estado e formar a nação, esta, sendo aquela "brava gente brasileira", da qual trata o Hino da Independência (em letra de *Evaristo da Veiga*, o grande publicista, e música do próprio Imperador D. Pedro I), como nos trechos seguintes:

Brava gente brasileira!
Parabéns, ó brasileiro,
Já, com garbo juvenil,
Do universo entre as nações
Resplandece a do Brasil
Brava gente brasileira!

Assim, conformar uma monarquia constitucional não era nada simples; faltava prática, experiência acumulada; nem mesmo as experiências estrangeiras, que poderiam ser tomadas como modelos, não eram de imediata adaptação. Pois, tudo isso, difícil e complexo, em si mesmo, crescia em dificuldade e complexidade, por estar-se tratando de uma monarquia, onde os símbolos e os protocolos têm muita importância; formas de tratamento, sistemas de precedência, titulações e comendas, tudo importa muitíssimo numa monarquia, compondo normas e regras e fazendo parte das leis. E, além disso, havia um Imperador, D. Pedro I (1798-1834), de forte personalidade, discursando o liberalismo e o parlamentarismo constitucional, mas, não raro, dando mostras de autoritarismo.

Naquele momento, tudo estava por ser instituído e constituído: a ação legislativa, a ação executiva, a ação judiciária. A tradição colonial portuguesa não constituíra um território brasileiro centralizado; não havia uma unidade brasileira. Grandes regiões relacionavam-se diretamente com Lisboa; cidades e vilas (municípios) beneficiavam-se de autonomias e liberdades, ao arrepio das vontades dos governadores portugueses; governadores, em geral, não deviam obediência aos vice-reis, título quase sempre de caráter pessoal. E, antes de tudo, não havia na tradição portuguesa uma cultura de monarquia constitucional, conforme se pretendia implantar. Ao contrário, a tradição monárquica portuguesa era autoritária e absolutista.

Deu-se, contudo, a unidade territorial, sob instabilidade institucional; isso seria resultado da manutenção monárquica. Contra essa velha tese, José Murilo de Carvalho argumenta da maneira seguinte, inovadoramente:

> [...] a adoção de uma solução monárquica no Brasil, a manutenção da unidade da ex-colônia e a construção de um governo civil estável foram em boa parte conseqüência do tipo de elite política existente à época da Independência, gerado pela política colonial portuguesa. Essa elite se caracterizava sobretudo pela homogeneidade ideológica e de treinamento (CARVALHO, 1996, p. 17).

Marquês de São João da Palma, [s. d.]

Tudo por fazer: saber para fazer

Daquele período de fundação, *Justiniano José da Rocha* (1812-1862), notável político no Segundo Reinado, jornalista conceituado, polemista demolidor, afirmou, em 1855, em seu texto **Ação, reação e transação:**

> [...] tudo estava por fazer, tudo por criar, pois não só era nova a forma constitucional, novas as instituições, como novo o país até na sua organização administrativa. A independência era muito recente, e ainda não havia tempo de ter-se criado a escola prática brasileira; se não faltavam capacidades, faltavam habilitações adquiridas para as grandes funções sociais (ROCHA, 1953, p. 210)[10].

Pois, *Bernardo Pereira de Vasconcelos* (1795-1850), deputado desde 1826 (primeira legislatura) até 1838, quando entra para o Senado Imperial, lutou por idéias e por definição de procedimentos (regras, normas)[11], lutou para fazer funcionar uma monarquia representativa. Por exemplo, em discurso da 2ª sessão da primeira legislatura, em 11 de maio de 1827, preocupa-se em disciplinar os ministros em suas relações com o parlamento; queria-lhes informações:

> Convidem-se os ministros, venham dar-nos os precisos esclarecimentos, e desistam eles do timbre de não virem a esta casa, de nos negarem sempre os meios de felicitarmos a nossa pátria, e de quererem enfim que caminhemos às apalpadelas (CARVALHO, 1999, p. 47)[12].

Ele e outros, membros daquela elite, dentre as informações demandadas, não poderia ser diferente, demandaram estatísticas e apelaram ao executivo para que lhas dessem. As queriam, por exemplo, conforme assinalam os **Anais do Senado do Império do Brasil**, *Francisco de Assis Mascarenhas,* o Marquês de São João da Palma,

[10] Veja-se ainda: BARMAN, Roderick. J. Justiniano José da Rocha e a época da conciliação: como se escreveu "Ação, reação, transação". **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,** Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. 301, p. 3-32, out./dez. 1973.

[11] À falta da prática política, aludida por Justiniano José da Rocha, muitos deputados e senadores, na primeira legislatura, e também nas seguintes, ignoravam os ritos e os rituais parlamentares, mormente em monarquias, sempre muito formais. Por exemplo, sobre a Fala do Trono e sobre o Voto de Graça.

[12] Bernardo Pereira de Vasconcelos, Ministro da Justiça na Segunda Regência Una, sendo Regente Pedro de Araújo Lima, futuro Marquês de Olinda, teve papel de relevo na criação do Colégio de Pedro II em 1837, e na fundação do Arquivo Público em 1838, sem olvidar a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, também em 1838; coube-lhe redigir o Código Criminal em 1830. Dele, lê-se na Introdução de Carvalho (1999, p. 9): "Inteligência privilegiada, orador eficiente pela concisão e temido pelo sarcasmo, trabalhador obsessivo, legislador fecundo, foi figura marcante da oposição parlamentar no período em que o sistema representativo dava entre nós os primeiros e inseguros passos" .

como disse na primeira sessão da primeira legislatura, em 9 de maio de 1826, em debate havido no Senado do Império, quando defende a formação de uma comissão de estatística: "É um dos maiores trabalhos, que temos a fazer, e talvez o mais importante; porque sem termos a estatística, como conheceremos o Brasil?" (BRASIL, 1827b).

Também será o caso de *Francisco Vilela Barbosa* (1768-1846), o Marquês de Paranaguá, *Nicolau Pereira de Campos Vergueiro* (1778-1859), este, primeiro como deputado e depois como senador, *Francisco Gê Acayaba de Montezuma* (1794-1870), o Visconde de Jequitinhonha, dentre outros. Fora do parlamento, antes mesmo da independência, homens notáveis como *José Bonifácio de Andrada e Silva* (1763-1838) e seu irmão *Martim Francisco Ribeiro de Andrada* (1776-1844) fizeram demandas estatísticas. Suas demandas serão vistas no próximo capítulo.

Retrato de D. João VI, 1817
Jean Baptiste Debret

Voltemos um pouco no tempo

Nem bem chegara em Salvador, seis dias depois do desembarque, em 28 de janeiro de 1808, o Príncipe Regente D. João, futuro D. João VI (1767-1825), assina o decreto abrindo os portos do Brasil "a todas as nações amigas". O decreto foi uma sugestão de *José da Silva Lisboa* (1756-1835)[13], desde cedo, um dos maiores divulgadores das idéias de *Adam Smith* (1723-1790), tendo lançado em 1804, ainda em Portugal, **Princípios de economia política,** o primeiro livro em língua portuguesa que veiculou os princípios da Economia Política clássica.

Pois, em 23 de fevereiro de 1808, menos de um mês depois da Abertura dos Portos, D. João cria "uma aula de Economia Política" no Rio de Janeiro e nomeia *José da Silva Lisboa* seu professor. Isso é extraordinário, pois, à época, não havia curso de Economia Política em lugar algum do mundo, sendo que a primeira cátedra francesa de Economia Política só se daria a partir de 1819, no Conservatório de Artes de Ofícios, sob a regência de *Jean-Baptiste Say* (1762-1832). Contudo, não nos vangloriemos,

[13] Barão (1825) e Visconde (1826) de Cairu, futuro senador (1826).

porquanto a "aula de Economia Política" aqui criada nem sequer chegou a ser inaugurada, ficando na letra da lei. Veja-se o decreto de criação:

> Sendo absolutamente necessário o estudo da ciência econômica na presente conjuntura, a que o Brasil oferece melhor ocasião de se pôr em prática muitos dos seus princípios, para que os meus vassalos sendo melhor instruídos neles me possam servir com mais vantagem, e por constar que José da Silva Lisboa, Deputado e Secretário da Mesa de Inspeção da Agricultura e Comércio da Cidade da Bahia [sic], tem dado todas as provas de ser muito hábil para o ensino daquela ciência, sem a qual se caminha às cegas e com passos muito lentos e às vezes contrários na matérias do governo, lhe faço mercê da propriedade e regência de sua cadeira e aula pública, que por esse mesmo Decreto sou servido a criar no Rio de Janeiro, com o ordenado de quatrocentos mil réis para a ir exercer conservando os ordenados dos dois lugares que até agora tem ocupado na Bahia (ROCHA, 1975, p. 40-41, grifo nosso).

Tal era sua posição política, que foi seu o primeiro livro editado no Brasil pela Imprensa Régia, **Observações sobre o comércio franco no Brasil**, em dois volumes, em 1808 e em 1809. Década depois, em 1819, também pela Imprensa Régia será editado aquele que é um dos seus livros mais conhecidos: **Estudos do bem-comum e economia política, ou ciência das leis naturais e civis de animar e dirigir a geral indústria, e promover a riqueza nacional e prosperidade do Estado**, reeditado em 1975[14]. Pois neste livro, o autor associa a Estatística e a Economia Política, então, já configurada como tecnologia de governo, na expressão foucaultiana, antes vista.

> Já em 1799, por Aviso Régio da Secretaria de Estado de 27 de abril, se Aprovou e Autorizou o Plano [sobre o ensino daquela ciência], incorporado na Coleção das Leis, de um 'Estatística', proposto por um Engenheiro Nacional, para se conhecer o estado da Riqueza, Indústria, População, e Economia Pública; determinando-se, para o seu bom êxito, o auxílio das luzes e diligências, não só das Câmaras das Cidades, e Vilas, mas também das Corporações Eclesiásticas. Porém estes trabalhos estatísticos sendo mui importantes pela 'coleção de fatos', só podem ser úteis sendo mais comuns os estudos de princípios econômicos, combinando-se a prática com a teoria, para a segurança da verdade, e mantença do bem público (CAIRU, 1975, p. 70, grifo nosso).

> Smith diz que a Economia Política se propõe dois distintos objetos: o 1º é prover o Governo à abundante renda, ou subsistência para o povo, ou, para melhor dizer, a habilitá-lo a prover a mesma renda ou subsistência pela própria indústria: o 2º é o prover aos réditos [sic] necessários ao Serviço Público. Por isso a Economia Política se costuma dividir em duas partes: a 1ª compreende a teoria da Geral Indústria do povo, e da influência do Governo na sua promoção; a 2ª a teoria do Serviço e Rédito Público, de que o mesmo Governo é o Diretor, Coletor, e Dispenseiro. Alguns Economistas têm acrescentado uma 3ª Parte, que se denomina Estatística, ou Aritmética Política, que é a Arte de bem inquirir, e calcular, a atual população, e o adiantamento dos ramos da riqueza do Estado; visto que é necessário o seu conhecimento, para se saber o progresso da gente e indústria do país, e bem se proporcionarem os Impostos, sem se obstruírem as fontes da Riqueza Nacional (CAIRU, 1975, p. 170, grifo nosso).

> Alguns Estadistas têm dito, que o mais próprio objeto da Economia Política deve ser o promover o Governo da População do país; porque, tendo-se esta, tem-se

[14] As páginas das citações são referidas a essa reedição.

> todo o resto; visto que ela constitui a força dos Estados, e dela depende a multiplicação dos ramos de indústria, de que emana a Riqueza Nacional, e toda a (CAIRU, 1975, p. 170-171, grifo nosso).

Desse ponto, derivemos duas colocações interessantes.

A primeira é alusiva à publicação dessas obras pela Imprensa Régia e nos é dada por *Sebastião Ferreira Soares (*1820-1887), de quem ainda falaremos bastante em capítulos próximos. Em seu livro **Elementos de estatística compreendendo a teoria da ciência e a sua aplicação à estatística comercial do Brasil,** afirma, primeiro no texto, depois em nota de rodapé, como segue:

> Não desconheço o progresso que neste último quartel do século dezenove tem feito a ciência econômica, mas penso que ainda ninguém escreveu uma teoria mais adotável ao Brasil do que o falecido visconde de Cairu, e pena é que os seus escritos sejam atualmente raros e por isso pouco lidos; conviria pois colecionar esses escritos econômicos, e espalhá-los entre os homens estudiosos (SOARES, 1865, t. 2, p. 319, grifo nosso).

> Vem aqui apelo citar [sic] um fato ocorrido ainda há bem poucos dias, o qual sobre maneira me contristou. Determinou o ministério da Fazenda que fossem postos em arrematação diversas obras que existem na tipografia nacional, entre as quais algumas escritas pelo falecido visconde de Cairu, e com magoa o digo não apareceram mais de cinco concorrentes, e esses mesmos empregados do tesouro, e único que lançou fui eu, mas ainda até agora o Tesouro nada decidiu sobre o meu lanço, que sendo o único não pode deixar de ser aceito! Este fato, é bem desanimador para quem se entrega a esta espécie de trabalhos, visto que no nosso país falha-se mais do que se estuda; e disto sempre se origina grande número de censores, e mui raros de autores. Que exemplo para os futuros escritores! (SOARES, 1865, t. 2, p. 319, nota de rodapé, grifo nosso)[15].

A segunda alusão nos vem de *Bernardo Pereira de Vasconcelos* (1795-1850), a quem nos referimos anteriormente. Em discurso na Câmara dos Deputados, em 7 de agosto de 1826, tratando da instalação de um curso jurídico, que defende deva ser na Corte, por ter mestres, livrarias e bibliotecas, ao tratar do escopo do mesmo, advoga o ensino da Estatística, fazendo-o em associação à Economia Política, como segue:

> Este ramo da jurisprudência também é muito necessário; muito importa saber as diversas legislações dos povos civilizados, e mais instruídos do que nós. O mesmo se deve dizer da economia política. Todos, e principalmente o legislador, devem ter algum conhecimento desta ciência, necessária aos homens de qualquer profissão, porque o seu afim é aumentar a riqueza pública, e particular. Bem se vê que todos precisam dos princípios desta ciência para regular as suas transações, e é por isso que um deputado das Cortes de Lisboa queria que esta ciência fosse a preparatória para todas as outras ciências sociais. A estatística lha serve de fundamento, e com isto tenho provado a utilidade e necessidade desta ciência. Portanto logo que se estabelece uma cadeira de economia política, é indispensável outra de estatística universal. Debaixo das palavras geografia política, parece que a comissão entendeu

[15] Esta obra, editada no Rio de Janeiro pela Tipografia Nacional, em 1865, em dois tomos, foi, em 2004, tornada disponível em fac-símile pelo IBGE. A propósito, outra obra desse autor, **Esboço ou primeiros traços da crise comercial da Cidade do Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1864,** editada no Rio de Janeiro por E&H Laemmert, em 1865, também passou pelo mesmo processo de reedição fac-similar.

> também a parte matemática, e física, desta ciência, sem o que se não pode entrar na parte política. É na realidade de suma importância esta ciência, e tal que se torna absolutamente indispensável ao legislador, ao homem de Estado, ao diplomático, a todos os homens públicos. Portanto não se pode escusar esta cadeira, principalmente sendo admitida a economia política. Como se poderá ter conhecimento perfeito das legislações dos diversos Estados, das relações entre eles, e o nosso, se não tivermos notícia exata da sua situação, população, usos, rendas, forças etc. etc.? (CARVALHO, 1999, p. 40-41, grifo nosso).

Contudo, o ensino da estatística só virá mais tarde, como parte da disciplina "Economia Política, Estatística, Direito Administrativo", no curso de Engenharia Civil, da Escola Politécnica, sob a regência de *José Maria da Silva Paranhos* (1819-1880), o futuro Visconde do Rio Branco. No programa da disciplina[16], estruturado segundo as três partes do seu título, a maior parte é dedicada à Economia Política, e a menor, apenas a décima parte do todo, é dedicada à Estatística; mas, várias de suas partes naturais, como o censo, são estudadas em Direito Administrativo. Eis sua ementa:

> Noções, objeto e divisões da Estatística. Confrontação da Estatística e da Economia Política. Métodos da Estatística. Operações da Estatística. Fontes Estatísticas. Confrontações e deduções. Utilidade da Estatística prática. Utilidade da Estatística abstrata ou transcendente. Estatísticas do Brasil.

Tudo por fazer: fazer para saber

Pediam e exigiam. Agiam como se as estatísticas estivessem prontas: se não as tinham em mãos, devia-se apenas a desatenção dos governantes; ou, se não prontas, como se fosse muito simples fazê-las: se não as estavam fazendo, seria por descaso dos governos, e que logo agissem, sem demora.

Isso, em nada era verdade: nem o governo as dispunha, ao menos não no detalhe pretendido pelos parlamentares, nem tinha como fazê-las, por falta de tudo, de legislação, de instituição e, até mesmo, dos registros administrativos, ainda insipientes na nova nação. Sem esses registros, com suas inscrições individuais de natureza escolar, militar, e mesmo alfandegária (essenciais e tradicionais), ou ainda como os registros de nascimento, casamento e óbitos (mesmo que eclesiásticos), de saúde pública, dentre outros, por precários que fossem, não haveria como fazer de pronto estatística alguma, por simples que fossem. E as demandas eram sofisticadas...

Essa intensa demanda parlamentar, categórica e imperativa, não cairia no vazio, acabando por forçar uma reação dos governos, que, a seu turno, meio sem rumo, tenteando no escuro, esgarçava suas dificuldades, solicitando condições às câmaras legislativas, seja na forma de legislação pertinente, inclusive para formar comissões e repartições, seja na forma de orçamento. As frustrações e decepções serão

[16] Em capítulo próximo veremos o programa completo, com suas três partes.

muitas, ao longo do tempo, e serão amargas; mas, pouco a pouco, começarão os acontecimentos: legislações, instituições, orçamentos; virão os registros consolidados. A esse propósito, os conservadores serão mais atuantes e efetivos que os liberais, o que nega, em termos da elaboração das estatísticas, a máxima corrente de que nada seria mais saquarema[17] (os conservadores) do que um luzia[18] (os liberais) no poder.

De fato, pouco a pouco, consolidada a ordenação dos registros administrativos, eles passam a prestar-se à ordenação estatística. E deles virão, finalmente, as estatísticas demandadas. Além desses registros, voltados à administração, em ocasiões especiais, censos locais serão feitos, em especial na Corte; um censo geral será tentado em 1852, mas sem sucesso, até que um seja feito em 1872, com sucesso, lançando prumos e rumos altamente positivos. São dois momentos, 1852 e 1872, em que políticas e medidas de melhorias (progresso conservador) são postas em prática, e esta será sempre uma característica das estatísticas: elas precisam de manifestas vontades dos governos dos Estados para que possam ocorrer, e é vital que esses governos, nessas ocasiões, não sejam avaros, e se aceitem precisando de especialistas, em instituições especializadas, bem assim, estando dispostos a despender grandes somas.

Pensar um censo, materializando o pensamento num formulário; depois, coletar as informações individuais, indo a campo, na amplidão territorial brasileira, com a rarefação da população, com a precariedade das comunicações e dos transportes; por fim, fazer a ulterior apuração dos resultados, seguida das análises e das publicações, por via centralizada ou descentralizada, com seus prós e contras; tudo isso, sem dúvida, um grande desafio, uma seqüência complexa, de difícil execução.

Na coleta, usavam-se os delegados de polícia, os vigários, os juizes (de paz, de fora, de direito), os membros das câmaras de vereadores; sendo todos eles, mais ou menos, agentes de governo. Mesmo dispondo de formulários, impressos e distribuídos previamente, as instruções que se lhes acompanhavam eram, em geral, poucas e frágeis, geralmente insuficientes. A falta de bases territoriais, vitais à precisa localização dos informantes, compensava-se pelo conhecimento que esses agentes de governo teriam das regiões de atuação; teriam, como quê, mapas nas cabeças[19].

Quanto à apuração, a do censo de 1852 (que não houve) foi pensada para ser de forma descentralizada, ao passo que a do censo de 1872 (único do Império, primeiro do país) foi pensada e praticada em moldes centralizados. De um lado, foi uma garantia adicional de uniformidade, podendo-se corrigir erros e vazios de coleta, sem dúvida inevitáveis (por erros de enumeração, por subenumeração, por sobrenu-

[17] Epíteto dado aos conservadores, sendo uma alusão à localização no Município de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, de uma fazenda de Joaquim José Rodrigues Torres, o Visconde de Itaboraí, grande prócer do partido.

[18] Epíteto dado aos liberais, sempre exaltados, sendo uma alusão ao combate havido em 1842, em Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais, ao tempo da revolta liberal debelada pelo então Barão de Caxias.

[19] Como comparação, registre-se, que os censos americanos, cuja série começa em 1790 e nunca tendo perdido a decenalidade, usou por muito tempo, como agente de campo, os delegados federais *(marshalls)*.

meração); sem contar que, mesmo havendo um plano básico de divulgação, o plano final foi sendo feito enquanto se apurava o material vindo de campo. Por outro lado, gerou um trabalho gigantesco, inimaginável, sempre a exigir mais e mais recursos humanos e materiais e financeiros, com perda de prazos, em tudo, assustando as autoridades[20].

Desde o início, fazer as estatísticas seria uma atribuição conjunta do governo central e dos governos provinciais. A maioria dos governos provinciais ficariam na espera de orientações operacionais do governo central, para além das ordens simples, e não rara vagas; esperavam legislações e formulários. Alguns governos provinciais, com suas estruturas funcionais tentavam elaborá-las, mas acabavam esbarrando na escassez e no despreparo dos funcionários. Outros governos provinciais terceirizavam a atividade de elaboração das estatísticas, contratando pessoas várias, supostamente competentes e preparadas, para esse fim; assinavam contrato e recebiam autoridade para acessar quaisquer registros administrativos porventura existentes, o que nunca era simples, dado vários fatores, por exemplo, o ciúme com que esses registros eram tratados e guardados por seus responsáveis, as formas variáveis de arquivamento, em muitos lugares, dentre outros. Esses contratados tinham alguma idéia ou algum plano, ora mais ora menos elaborado, de como produzir e organizar as estatísticas, passando das inscrições de primeira ordem, como nos registros, para inscrições de segunda ordem, em sucessivas agregações; alcançados os resultados incumbiam-se de analisá-los, quando não faziam mesmo simples descrições; aí estão as corografias provinciais, das quais falaremos.

Em geral, esses estudiosos, legítimos herdeiros dos viajantes estudiosos dos séculos anteriores, citavam autores estrangeiros, às mais das vezes, *Jean-Baptiste Say* (1762-1832) , pese ele não ter sido um produtor de estatísticas, mas apenas um ardente defensor de sua importância para a Economia Política. Outro inspirador, com certeza, foi *Adolphe Quetelet* (1796-1874), esse sim um produtor; contudo, em seus livros era acima de tudo um teórico, tendo contribuído sobremodo para a criação e o avanço da Ciência Estatística. Por fim, citava-se bastante a *Alexandre Moreau de Jonnés* (1778-1870) esse sim um produtor e um narrador de experiências, por assim dizer, um teórico da prática, no que foi bem sucedido à época. Mas, embora fosse comum citarem autores, nunca se sabe, na verdade, a quais livros se referiam:

> A citação de autores estrangeiros era na época um recurso retórico obrigatório. Fazia parte das técnicas de convencimento. Não significava necessariamente adesão ao pensamento citado. Só o exame detido das obras pode indicar o que era realmente absorvido, se algo o era (CARVALHO, 2002, p. 38).

Algumas vezes, levantamentos dessa natureza, gerando estudos analíticos, eram feitos em caráter particular, um ou outra ocasião sob o patrocínio político de alguém, mas não sob contrato financeiro, como no caso de contratações; de cunho pessoal será o caso dos estudos de *Sebastião Ferreira Soares* (1820-1887), tendo visão nacional antes que provincial, ainda que as províncias nunca fossem olvidadas. Será

[20] Em 1872, pensou-se transpor essa forma de apuração centralizada também ao manuseio estatístico dos registros administrativos, o que logo mostrou ser uma loucura, como será visto adiante.

o caso, também, dentre outros, de *Thomás Pompeu de Sousa Brasil* (1818-1877) e de *Candido Mendes de Almeida* (1818-1881), este, dedicado à elaboração daquele que seria o primeiro Atlas do Império (do país), ambos Senadores do Império.

Algumas vezes, ainda, havia obras feitas sob os auspícios imperiais, não raro com a atuação pessoal do próprio Imperador. Dirigiam-se, quase sempre, aos pavilhões brasileiros nas Exposições Universais; passar um retrato estatístico, nos pavilhões das exposições, com tais publicações, além de quadros e gráficos e cartogramas, era muito comum (a isso voltaremos detalhadamente em capítulo próximo, quando formos analisar os Congressos Internacionais de Estatística). Nesses casos, geralmente, usavam-se estatísticas já existentes, ao passo que nos casos de contratação de especialistas, visto acima, havia a precípua intenção de geração de estatísticas.

Dispor e saber usar

Querer saber e saber fazer não são ações simples. Muito menos saber usá-las.

Uma coisa é demandar estatísticas, vislumbrar sua importância, outra coisa é, tendo-as disponíveis, saber (e querer, mesmo) usá-las nas decisões executivas, bem assim, nas atividades parlamentares. O que fazer, agora que se tem?

As estatísticas do comércio exterior, exportação e importação, da divida pública, dos empréstimos internacionais, dos juros pagos, do valor de compra das moedas, dentre outras de natureza econômica, são exceções notáveis, pela presença cotidiana nas ações dos governos, o que nos faz lembrar a afirmação foucaultiana da importância da Economia Política (com o tempo, Ciência Econômica) como tecnologia de governo (racionalidade instrumental). Ademais, os registros das alfândegas e do tesouro público têm qualidade, e são de manuseio basicamente automático.

As estatísticas populacionais, sejam as temáticas, como a família, a educação, a saúde, entre outras, sejam as taxas de natalidade, de mortalidade, de nupcialidade, sejam as distribuições etária e étnica, não são de fácil e imediata utilização, e, se geram políticas, seus efeitos vêm apenas no médio e no longo prazos. As estatísticas sociais não estavam presentes no tempo em pauta, são muito recentes, só vindo mesmo ao cenário na segunda metade do século XX; mas não se esqueça a preocupação dos governos, ao longo do século XIX, dos problemas sociais, como a pobreza.

Toda essa dificuldade, além da questão da apreensão das estatísticas, sempre difíceis, apesar dos números fazerem parte do nosso cotidiano, desde quase sempre, mais ainda depois da revolução comercial, ao final da longa Idade Média, decorre da eventual negação às verdades intuitivas e cristalizadas. As estatísticas impressionam, e, quando postas nos discursos políticos, calam com força os adversários, mas, daí a mudar-se, cada qual, vai uma longa distância; e se preferem, muito humanamente, as estatísticas que confirmam o já sabido...

A esse propósito, Peter Gay, grande biógrafo de *Sigmund Freud* (1856-1937) e narrador minucioso da era vitoriana, afirma com propriedade:

> Mesmo os bens informados, e os que se acreditavam bem informados, discordavam furiosamente acerca de certos temas sem dominar as informações mais básicas a respeito deles. O debate internacional sobre as sombrias previsões de Malthus – de que aumentos populacionais irresistíveis trariam conseqüências trágicas para a oferta de alimentos – inflamava-se muito mais pela paixão do que por números acurados, ou sequer aproximados. Os economistas políticos que, em toda a civilização ocidental, discutiam a respeito das vantagens ou desvantagens do livre-comércio sabiam pouco mais. Ambos os lados da acerba disputa em torno da emancipação dos católicos na Inglaterra tinham apenas os mais grosseiros palpites sobre quantos católicos romanos viviam no país, ou sobre quantos mais viveriam no futuro (GAY, 1995, p. 453- 454, grifo nosso).

> A ignorância cerceava a própria busca de informações. No começo do século, os censos decenais, realizados por um número cada vez maior de países, deram aos cientistas sociais a menos confiável das ajudas. Durante décadas, os censos americanos, iniciados em 1800 [sic][21], e sua contrapartida inglesa de 1801, foram demasiadamente primitivos, demasiadamente erráticos para servir a qualquer dos propósitos anunciados. O censo americano de 1840, por exemplo, foi uma mixórdia e um escândalo. À parte as sórdidas brigas pelos contratos de impressão, as disputas mesquinhas de políticos e a paranóica resistência popular em responder a perguntas intrometidas, os resultados distorcidos eram a conseqüência inevitável das instruções vagas e da ingenuidade estatística. [...] Os estatísticos contemporâneos sabiam, para seu desconforto, que os fatos podiam ser manipulados ou mesmo fabricados. Não se sentiram ofendidos com a ácida observação atribuída a Disraeli - **há três tipos de mentira**: mentira, mentira deslavada e estatística[22] (GAY, 1995, p. 454, grifo nosso).

> Assim, os vitorianos se aborreciam por não saber. Porém, ainda mais prejudiciais eram as lendas que eles tomavam como verdade. Como vimos, as estatísticas sobre crimes e outros problemas sociais, embora estivessem melhorando em volume e em precisão, resultavam em alicerces frágeis para as soluções propostas. As políticas que os ministérios das Relações Exteriores no século XIX desenvolviam para partes distantes do globo se baseavam nos mais parcos dados, e eram elaboradas por ministros que jamais haviam visto os países cujos destinos forjavam. A fatal decisão britânica de ocupar o Egito em 1882 é apenas um caso de míope guiando míope. Os burocratas e os chefes de polícia, os filantropos e os sacerdotes que desenvolviam campanhas nervosas e confusas contra a prostituição trabalhavam com dados que eram muito mais ficção do que realidade, testemunhas expressivas de profundas e tenebrosas vidas interiores (GAY, 1995, p. 454, grifo nosso).

Pois essa situação, alusiva à Inglaterra, nos será familiar. Os usos das estatísticas serão poucos, ou pouco visíveis. Darão os estados do Estado, útil no plano interno, aos governantes e aos parlamentares, e, útil no plano externo, seja ao comércio, sejam aos movimentos financeiros, bem assim, aos curiosos presentes aos pavilhões brasileiros nas grandes Exposições Universais. O uso não sistemático das estatísticas, afora as razões pessoas dos dirigentes, a incapacidade de transporem à realidade, na forma de políticas públicas, as imagens dos mundos distantes expressas pelos números, e postas em tabelas, em gráficos, em cartogramas, se agravava por serem insuficientes, incompletas, descontinuas, até mesmo, às vezes, por serem improvisadas. A exceção, vale marcar, serão as estatísticas econômicas, pelas razões apontadas.

[21] Na verdade, a série dos censos americanos começa em 1790.

[22] Na verdade, essa afirmação é de Mark Twain, notável escritor americano.

Mesmo depois do Censo de 1872, que deu ao país uma base de dados, até então, jamais vista, poucos estudos provocaram, sejam autônomos, sejam em atenção a demandas dos governantes e dos parlamentares. Vai aí, talvez, um reflexo da mínima presença de escolas superiores, e ausência de universidades, de onde viriam os estudos acadêmicos. Poucos discursos parlamentares invocam as estatísticas disponibilizadas, ao contrário do que seria esperável, dada a intensa demanda manifesta ao tempo da fundação do Império. Talvez as dificuldades de intensificar-se as políticas públicas (por exemplo, em educação, em saúde) surgissem da carência de recursos, das crises contínuas dos orçamentos, da dependência externa, comercial e financeira. A questão da escravidão, essa sim, levou a discursos parlamentares, usando-se as estatísticas.

Ao contrário, a história do censo americano revela um sem número de demandas ao Bureau de Censo, ao fim de cada um deles, afora a sempre presente questão do número dos deputados e sua partição pelos estados. Como exemplo de estudos demandados, *Abrahan Lincoln (*1809-1865) queria saber sobre os possíveis efeitos da abolição da escravidão, mais tarde, *Herbert Hoover* (1874-1964), em plena recessão (Quebra da Bolsa em 1929), queria saber sobre a natureza do desemprego, e assim por diante. Entre nós, contudo, uma única demanda foi feita à Diretoria Geral de Estatística – DGE, sobre como seria a Província de São Francisco, que então se queria estruturar; mas, infelizmente, ao tempo daquela demanda, apesar dos esforços dos funcionários, não foi possível oferecer um estudo robusto, uma vez que a apuração estava em curso (a essa temática voltaremos em capítulo próximo).

Divisão deste tempo: quatro partes

Fechando este preâmbulo, tratemos da divisão, para efeito de exposição, desse tempo que vem de 1822 e vai até cerca de 1889; vemos quatro partes, como segue:

- 1822 a c.1847, marcado por tentativas infrutíferas
- c.1847 a c.1867, marcado por expectativas frustradas
- c.1867 a c.1879, marcado por realizações indiscutíveis
- c.1879 a c.1889, marcado por frustrações renovadas

Isso feito, façamos um confronto dessas quatro partes com os cinco tempos nos quais, em geral, se dividem o período imperial, quais sejam:

- 1822-1831, primeiro reinado
- 1831-1840, regência
- 1840-1853, consolidação

- 1853-1871, apogeu
- 1871-1879 estabilidade
- 1879-1889, declínio e queda

No primeiro reinado e ao tempo das regências não se têm as mínimas condições necessárias a atividade estatística, mormente a atividade censitária; não se tem paz, o que inviabiliza trabalho de campo, seja na circulação dos entrevistadores, seja nas suas recepções pelos informantes; ademais, as estruturas administrativas, e os registros administrativos conseqüentes, são incipientes, claudicando no funcionamento; ainda que se faça estatísticas, aqui ou ali, seja no interior das estruturas administrativas, seja por contrato a supostos especialistas, elas não são contínuas e sistemáticas; no início do período da consolidação, as revoltas seguem latentes, ainda que prenunciando um arrefecimento. Tudo isso faz com que as tentativas estatísticas sejam infrutíferas.

Daí, da segunda metade do período de consolidação ao início do apogeu, quando as elites se entenderiam, revezando-se no exercício do poder, as expectativas são muitas, mas serão frustradas. Desde seu início, tudo sugeria normalidade, contudo haverá ainda uma forte crise, algo ainda por resolver, acabando por ensejar na política o movimento da conciliação. Um censo é frustrado, e também a laicização do registro civil; o que parece ser apenas um rápido adiamento, acabará levando muito tempo para acontecer. As expectativas estatísticas são frustradas.

Então, da segunda metade do apogeu, ao se avizinhar a conclusão das guerras platinas, ao período de estabilidade, um dos períodos de progresso mais marcantes (progresso conservador), darão ensejo a realizações indiscutíveis. Será a era de ouro, nesse tempo, da atividade estatística; seu descenso coincidirá com o período de declínio e queda, até que o novo regime republicano a faça renascer com muitas promessas (logo frustradas, em recorrentes descensos, infelizmente).

***

Ao longo do tempo, desde o primeiro momento, **Marco Aurélio Martins Santos** atuou como assistente. Sua capacidade de pesquisa em arquivos e bibliotecas nunca será valorizada o suficiente; sem ele, muito ainda estaria escondido. Neste volume, coube-lhe a redação do capítulo 16, *As sete faces de Manuel Francisco Correia, o primeiro Diretor Geral de Estatística,* bem assim, a elaboração dos perfis de vida (postos nas caixas); sem olvidar sua atenta leitura dos originais.

Quanto à leitura dos originais, capítulo a capítulo, ninguém melhor o fez do que **Manoel Antônio Soares da Cunha**, ilustre ibgeano, com sua fidalguia inolvidável. Suas diversas sugestões, sempre pertinentes, enriqueceram o conteúdo, e tornaram melhor a forma do texto. De outro ibgeano, não menos ilustre, **Paulo César de Sousa Quintslr,** tivemos avaliações pertinentes e perspicazes; sempre com sua lógica rigorosa e impecável, exigente ao extremo. A ambos um grande agradecimento.

Tentativas infrutíferas
(1822- c.1847)

PARTE 1

Aritmética Política no Brasil: desejos políticos manifestos

Capítulo 01

Os desejos dos políticos, governantes e parlamentares, por estatísticas, trazem a marca, direta ou indireta, da Aritmética Política inglesa, cuja origem remonta à segunda metade do século XVII. Duas razões bastam para marcar-lhe a importância: primeira, o ter servido, a par com a Fisiocracia francesa e com o Liberalismo também inglês, de inspiração a *Adam Smith* (1723-1790), na sustentação da argumentação na **Riqueza das nações**, origem formal da Economia Política; segunda razão, ter ajudado na formação da Ciência Estatística e, muito especialmente, ter feito muito avançar a elaboração das estatísticas, em seus usos dos registros administrativos; contudo, a palavra "estatística" será fixada através de *Gottfried Achenwall* (1719-1772), professor em Göttingen, sendo vista como a "Ciência do Estado" (em ambiente acadêmico, sem grande prática).

As estatísticas, como números capazes de revelar os Estados, são muitíssimo valorizadas nas argumentações, especialmente nas argumentações políticas, pela força de verdade presente nos números, potência máxima de verdade, no contexto do (ainda dominante) paradigma científico galilaico-newtoniano, levando ao extremo exagero de se sugerir que são elas, as estatísticas, que decidem, não os decisores.

Contra a verdade das estatísticas, que mais e mais pontilham as argumentações, reduzindo polêmicas, calando e ironizando adversários, não haveria argumentos; as paixões cederiam lugar à razão. Mas as estatísticas são construções, exigindo escolhas, escolhas, claro, pautadas nas ciências, no interior do paradigma científico galilaico-newtoniano, por isso mesmo, escolhas que demandam, elas próprias, argumentações.

Assim, seria melhor dizer-se que contra a verdade das estatísticas, em suas significações, não cabem argumentos contestatórios; mas, fora das suas fronteiras significantes, não raro muito estreitas, há sim, argumentos contrários possíveis. Vale dizer, as significações das estatísticas dependem das escolhas feitas, no sentido teórico-conceitual e no sentido teórico-processual.

Os aritméticos políticos tinham clareza dessa situação, e essa é a razão do termo "política" que apuseram à expressão "aritmética". Usavam os cuidados das operações aritméticas, em seus usos dos registros administrativos, mas tinham percepção de suas limitações. Nesse ponto, na dúvida da qualidade e da suficiência do resultado, sua verdade seria fixada pela aceitação e validação de natureza política.

Aritmética Política inglesa

Situa-se o início do cálculo das estatísticas no esforço do médico inglês *Sir William Petty* (1623-1687) em utilizar registros administrativos, especialmente os registros do estado civil (nascimento, casamento e falecimento) cuidadosamente organizados, há muito tempo, na sua Inglaterra. Esses registros decorrem da anteposição dos poderes locais ao poder central dos soberanos ingleses, ou seja, desejando governar-se, os condados cuidaram de registrar seus territórios, suas populações, suas economias e suas sociedades; em contraparte, face da mesma moeda, o governo central poucos registros promoveu, sendo forte a falta dos censos. Destarte, avolumava-se o imperativo de elaborar-se estatísticas usando-se os registros administrativos.

E não tardou muito para serem usados. Pois, querendo alcançar uma visão total do país, para uso do governo nacional e para comparação internacional, foi o que fez *Sir William Petty* (cabendo também lembrar *John Graunt*, 1620-1674). Laboriosamente, para tanto, desenvolve um método de cálculo, ao qual chama de "aritmética política", ou seja, "a arte de raciocinar com algarismos sobre as coisas relacionadas com o governo".

Utiliza seu método em várias obras, por exemplo, em ***Verbum sapienti***, escrito em 1665, circulando desde então, mas sendo apenas publicado em 1691, após sua morte; seu título, algo como "para bom entendedor, meia palavra basta", bem expressa o conteúdo argumentativo inerente ao método criado. Em 1690, também depois de sua morte, sai-lhe o livro **Aritmética política**, contendo um subtítulo expressivo:

> Um discurso sobre a extensão e o valor das terras, gentes, edifícios; lavouras, manufaturas, comércio, pesca, artesãos, marinheiros, soldados; arrecadação pública, juros, impostos, lucros, excedentes, registros, bancos; avaliação dos homens, aumento do número de marinheiros, da milícia, dos portos, situação da navegação, do poderio naval etc. – com relação a todos os países em geral, porém mais particularmente aos territórios de Sua Majestade da Grã-Bretanha e a seus vizinhos da Holanda, Zelândia [sic] e França (PETTY, 1983, p. 105).

Em mensagem endereçada a Guilherme III de Orange, rei da Inglaterra de 1689 a 1702 (portanto, ao fim e ao cabo da Gloriosa Revolução, 1688-1689), o filho de *Sir William Petty* exalta o valor do método, valorizando-o sobremodo por sua simplicidade, o que o faria de fácil assimilação e generalização:

> [...] atrevo-me a oferecer [ao rei]o que meu pai [Sir William Petty] há tempos escreveu [quando?], para mostrar o peso e a importância da Coroa Inglesa. O texto foi intitulado por ele Aritmética Política, uma vez que nele coisas do governo, e de não menos importância e extensão do que a glória do príncipe e a felicidade e a grandeza do povo, são objeto de uma forma de demonstração segundo as regras comuns da aritmética. Todos o reconhecem como o inventor desse método de estudo, graças ao qual a maneira de ser emaranhada e intrincada das coisas do mundo é explicada por uma aplicação bem modesta da ciência. Não tivessem os ensinamentos desse ensaio ofendido a França, há muito teriam sido dados à luz e encontrado seguidores, bem como melhoramentos, antes desta ocasião, favorecendo talvez a humanidade (PETTY, 1983, p. 107, grifo nosso).

No prefácio do livro, *Sir William Petty* fala da criação de um método específico à elaboração das estatísticas, no qual, infelizmente, mais valoriza os fins do que explica os meios, ou seja, o método em si mesmo:

> O método que adotei para fazê-lo [aos cálculos apresentados] ainda não é muito costumeiro; ao invés de usar apenas palavras comparativas e superlativas e argumentos intelectuais, tratei de (como exemplo de aritmética política que há tempos é meu fito) exprimir-me em termos de número, peso e medida; de usar apenas argumentos baseados nos sentidos e de considerar somente as causas que têm fundamento visível na natureza, deixando à consideração de outros as que dependem das mentes, das opiniões, dos apetites e das paixões mutáveis de determinados homens. Declaro-me realmente incapaz de discorrer de modo satisfatório sobre assuntos (se assim podem ser chamados) como predizer o resultado de um jogo de dados ou jogar bem tênis, bilhar ou boliche (sem prática prolongada), recorrendo às concepções extremamente elaboradas que têm sido escritas sobre projéteis e mísseis ou sobre os ângulos de incidência e reflexão.
>
> Ora, as observações ou posições expressas em número, peso e medida, sobre as quais apoio o discurso que se segue, ou são verdadeiras, ou não aparentemente falsas, e se não forem verdadeiras de maneira certa e evidente poderão sê-lo pelo poder soberano, **Nam id certum est quod certum reddi potest** [Pois é certo aquilo que se pode converter em certo], e se forem falsas, não o serão a tal ponto que se destrua a argumentação para a qual são invocadas; na pior das hipóteses são suficientes como suposições para indicar a direção daquele conhecimento que almejo. E ademais restringi-me por enquanto às dez conclusões principais enumeradas em seguida, e se elas forem consideradas pertinentes e merecedoras de uma melhor discussão, espero que todas as pessoas engenhosas e sinceras corrijam os erros, defeitos ou imperfeições nas quais esses raciocínios foram baseados. A própria autoridade real poderia também esclarecer a verdade daqueles assuntos que os esforços privados não conseguem alcançar (PETTY, 1983, p. 111, grifo nosso).

De pronto, valoriza os números nos discursos *vis-a-vis* os adjetivos e advérbios, sendo clara sua dívida ao espírito baconiano, ao método empírico (indutivo); assim, aos fatos tudo, nada às paixões e às emoções, nada às opiniões.

Em seguida, em favor dos números, argumenta com três alternativas: primeira, vistos como verdadeiros, então, tudo terá sido dito; segunda, vistos como duvidosos, não sendo sua verdade evidente, então, fale o poder e os declare aceitáveis; terceira, vistos como falsos, dificilmente o seriam a ponto vital, então, poderiam ser usados a indicar direção (tendência). Assim sendo, invoca naturalmente o testemunho de autoridade, ou seja, os números teriam valor pelos métodos, por quem os estivesse produzido, e por quem os fossem utilizar. Dos métodos, pouco fala.

Na verdade, os métodos surgirão no contexto e no interior das instituições estatísticas, emergentes no século XIX e amadurecidas no século XX. Só então haverá métodos no sentido do transporte estável do mundo, como visto antes.

Àquela época, final do século XVII, a ciência iniciava trajetória, mas apenas iniciava; o paradigma científico galilaico-newtoniano estava no ensaio; então, antes que matemática, havia mesmo a aritmética, tomado, não por acaso, como nome do método (se é que se possa assim chamá-lo). Sim, um método aritmético: contagens

sendo feitas, usando-se os registros administrativos, devidamente organizados (ordenados) aos propósitos estatísticos; pleno de escolhas, escolhas passíveis de contestação e contradição, ao que ele não se furta, expondo-se benfazejo às contradições, de pessoas sinceras e engenhosas, de boa fé, dispostas a corrigir os erros, os defeitos, as imperfeições (segundo afiança seu filho); e tudo isso sob olhar político. E é dele, seu filho, também, a declaração da modéstia do método, e o diz não para enfatizar suas limitações científicas, mas sim para valorizar sua aplicabilidade.

A emergência e o aprimoramento de autênticos métodos de pesquisa (para o transporte estável do mundo) ficaria na dependência de avanços nas técnicas e nas tecnologias, sem esquecer os essenciais avanços nos conceitos, no amparo das ciências. Tudo isso voltado à inovação e à renovação das vertentes teórico-conceitual e teórico-processual, no interior das instituições estatísticas; só então virão os registros estatísticos, pensados e criados para fins estatísticos. Antes disso, ficava-se mesmo, como fonte de informações individuais, matéria-prima das estatísticas, com os registros administrativos, ordenados pelos Estados; ou eles ou nada, a menos de um ou outro censo, sempre muito caros e, não raro, demorados. Aos registros ordenava-se com propósito de elaboração das estatísticas, tendo-se que restringir ao que continham, dada que sua função primeira era administrar.

As idéias de José Bonifácio de Andrada e Silva

Antes dos demais, tratemos do Patriarca da Independência, *José Bonifácio de Andrada e Silva* (1763-1838) que expõe no texto **Notas sobre a "aritmética política" ou "estatística"** os temas que, a seu juízo, deveriam ser pesquisados nos levantamentos estatísticos. Trata-se de um manuscrito, em quatro folhas, sem indicação de lugar e de data, mas é possível que o tenha feito antes da Independência, talvez ainda na Europa, antes de seu retorno ao Brasil em 1819[23].

Começa dizendo que a Aritmética Política "é a arte de raciocinar pelo meio de cálculo sobre as matérias concernentes ao Governo", de pronto acrescentando que "seu objeto é 1º a população; 2º os subsídios; 3º as operações de finanças; 4º o exército e a marinha". Mais adiante, afirma categórico:

> A utilidade da Aritmética Política, de que o homem de Estado se pode servir, é a de não marchar ao acaso, e evitar os cachopos [obstáculos], em que morram os outros: não fará ligas com príncipes fracos, ou inúteis; nem pazes danosas, nem guerras ruinosas: com o cálculo político em qualquer projeto pode antecedentemente pesar o grau de felicidade e bom êxito, e descontar os inconveniente, e casos fortuitos (NOTAS..., 1946, p. 120, grifo nosso).

Em quatro parágrafos, cheios de palavras abreviadas, detalha cada um dos objetos que associa à Aritmética Política. Sua demanda é amplíssima, mesmo aos pa-

[23] O manuscrito está no acervo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB, no Rio de Janeiro, lata 192, doc. 11.

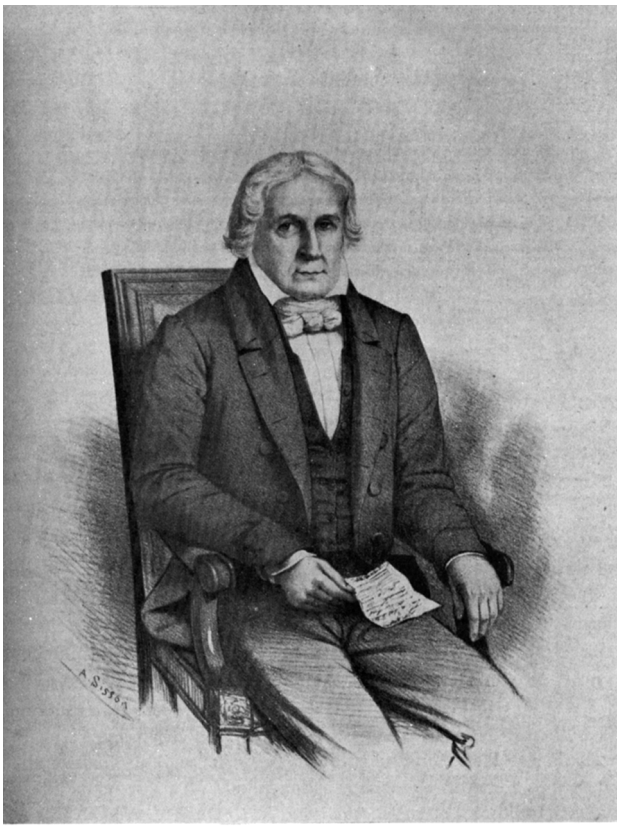

José Bonifácio de Andrada e Silva, [s. d.]

drões atuais, e seria de difícil atendimento, mesmo agora, com os métodos existentes e disponíveis. Sobre o primeiro objeto, a população, diz que

> [...] é preciso descobrir 1º a extensão das províncias, 2º o número de cidades, vilas, aldeias, lugares, 3º sua grandeza pelo número de fogos, 4º o número de homens de ambos os sexos (sic) que nascem em cada povoação, 5º os que aí morrem, 6º o gênero de enfermidades, 7º o número de filhos naturais, para regular o número das rodas de enjeitados, 8º o número dos meninos recém nascidos de pais indigentes, para regular a quantidades de casas de órfãos, 9º o número de enfermos pobres, estropeados, e velhos de cada província, para fundar hospitais, etc. 10º se o estado pela sua extensão, fertilidade, [t]e[m] recursos de sustentar maior número de vassalos (NOTAS..., 1946, p. 120).

Sobre o segundo objeto, os subsídios, diz que

> [...] é preciso investigar 1º as necessidades do Estado e o seu valor numerário (sic), 2º [...], 3º em quantas e quais classes se devem repartir os contribuintes, e qual (há) de ser a sua proporção, 4º que gênero de contribuição é menos oneroso a cada uma das classes dos cidadãos, 5º qual é a melhor forma de administração de finanças, 6º a quanto podem chegar os gastos da administração geral, e particular das finanças, 7º [...], 8º quais são as despesas necessárias, ou úteis, ou de mero luxo, ou supérfluas, que pode ou deve fazer o Estado, 9º e, enfim, a repartição mais útil de se deva fazer das rendas públicas (NOTAS..., 1946, p. 120).

Sobre o terceiro objeto, as operações de finanças, diz que

> [...] é preciso examinar pelo cálculo 1º quais são, ou poderiam ser os produtos da agricultura, 2º minas e pedreiras, 3º matos e casas, 4º da indústria, 5º das fábricas, 6º do comércio exterior e interior, 7º das colônias dos índios, 8º da navegação e seus ramos, 9º que vantagem se pode tirar do estabelecimento dos fundos públicos, 10º bancos, 11º rendas viageiras, 12º tontinas[24], 13º loterias, 14º qual é a quantidade de metais preciosos espalhados no Estado, 16º que ganho, ou perda faz o Estado no câmbio com as outras nações no seu vário curso, 17º enquanto se podem avaliar as riquezas nacionais, 18º enfim se a balança do comércio é vantajosa ou não ao país, e de quanto é (NOTAS..., 1946, p. 120).

Sobre o quarto e último objeto, o exército e a marinha, diz que

> [...] o cálculo deve ser 1º quantos soldados de um milhão deve entreter o Estado para não oprimir os povos com impostos, 2º sem tirar ao comércio, e agricultura e a indústria muita gente, 3º sem danificar as manufaturas incomodando os

[24] Uma espécie de pecúlio; fundo de renda vitalícia para ulterior repartição.

> cidadãos com o quartel dos soldados, 4º quantos marinheiros pode alistar o Estado sem prejudicar a navegação mercante e a pesca, 5º quais devem ser os fundos, ou espécies de contribuição [que] convém [...] a paga do exército e marinha, 6º quais são as províncias que ganham ou perdem por causa das tropas de guarnição, 7º o emporte de almazens (sic) e quantidade de víveres de diversos gêneros, 8º conforme o cálculo que a Aritmética Política faz das forças, e situação das outras potências cujo resultado pode servir de base às resoluções para a guerra, etc. do soberano (NOTAS..., 1946, p. 120-121).

Em seguida, completada essa enumeração, no espírito da Aritmética Política, faz uma junção dos aspectos isolados nos objetos acima, como segue:

> Os fundamentos do cálculo político são os quatro objetos que abraça; para a população serem as listas dos mortos, e nascidos em todo o País, tiradas dos registros das paróquias, postas por ordem das províncias, termos, ou Bispados. Pode-se ajuntar a lista dos casamentos, nas 3 classes de homens [sic]: os censos, bem que expostos a mil erros, servem também de verificar as captações, e impostos pessoais; os direitos das minas; as taxas sobre os trigos, milhos, farinhas, etc.; porque a quantidade consumada [consumida?] em todo o país determinada também o número de cidadãos: estes registros exatos servem muito para o cálculo da população: o estado deve regular sobre a despesa necessária [e] as contribuições; e então formar o melhor plano de as impor: porque tudo se inclui em saber quanto por 100 se deve tirar das rendas de cada um: e então precisa atender a fertilidade do chão: ao número dos ricos, que compensam os pobres: isto se entende dos impostos ordinários; e não dos extraordinários; em que o Rei deve [...] recorrer às loterias, rendas viageiras, tontinas; a criação de novos fundos públicos; depois, os empréstimos, etc. Para os produtos da terra, e indústria do comércio, e navegação o cálculo investiga o grau de fertilidade, e a multiplicação dos grãos, os registros da Alfândega, o curso do câmbio, e o exame da balança do comércio. Sobre o exército é preciso ver se é mais útil ter tropas nacionais, como a Inglaterra, Suécia, Portugal; ou fazer recrutas nos países estrangeiros, como a Prússia, Dinamarca; se a facilidade de ter corpos inteiros de tropas estrangeiras, como França; se não pode regular as coisas de modo que em tempo de paz os soldados que trabalham, possam continua-los, e não servir nos semestres senão um mês de exercício como na Prússia (NOTAS..., 1946, p. 121, grifo nosso).

Em seu texto, invoca a Bielfeld, simples assim, sem mais nada, como um teórico da Aritmética Política; quem seria? Talvez *Jakob Friedrich von Bielfeld* (1717-1770), que em 1760 escreveu e publicou o livro **Instituições políticas;** tendo sido, talvez, coetâneo ao cameralismo que, para funcionar, pressupunha organizações administrativas o mais possível racionais, o que levaria às estatísticas. Essa obra, em vários volumes, foi importante o bastante para ser traduzida em outros países, por exemplo, menos de dez anos depois começa a aparecer em espanhol. De todo modo, fica a questão do porque não cita a *Sir William Petty*, dado como o iniciador da Aritmética Política: não o conhecia? não o reconhecia? preferia os alemães?

As idéias de Martim Francisco Ribeiro de Andrada

Passemos a *Martim Francisco Ribeiro de Andrada* (1776-1844), irmão do Patriarca da Independência. Seu texto **Memória sobre a estatística, ou análise dos ver-**

dadeiros princípios desta ciência, e sua aplicação à riqueza, artes e poder do Brasil[25], infelizmente, com o passar do tempo, tornou-se ilegível; escrito à tinta, frente e verso, fazem transparência, impedindo a leitura; a menos do anexo, que continua legível, onde apresenta os assuntos a serem tornados numéricos, fazendo-o em formato de quadros (aos quais, contrário ao comum à época, chama de tabelas; o comum era dizer-se quadros ou mapas; mas, com as atuais regras tabulares, o que ele chama de tabelas, chamaríamos de quadros). O texto, com 21 páginas[26], não tem indicação de local e de data; mas é possível que tenha sido feito já ao tempo do Brasil independente, porquanto deixa a entrever sua passagem pelo ministério, a menos que esteja falando de forma genérica, o que também é possível. Dos quadros, ainda legíveis, pois tendo usado apenas um lado do papel, trataremos adiante, revelando seu conteúdo; antes, porém, faremos menções ao texto de *Martim Francisco,* hoje ilegível, através de uma fonte indireta, qual seja a conferência proferida pelo Ministro da Fazenda (de Getúlio Vargas) *Artur de Sousa Costa* (1893-1957), em 1945 , no IHGB, ao ensejo do centenário da morte daquele que foi o primeiro Ministro da Fazenda do Brasil; foi-lhe possível, então, decifrar o referido manuscrito.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, [s. d.]

O texto de *Martim Francisco,* informa *Sousa Costa*, está dividido em cinco partes, como capítulos numerados: 1º A origem e antigüidade da estatística, 2º Etimologia da palavra estatística, e existência dela como fato nos governos antigos e modernos, 3º Distinção entre a Estatística, a Economia e a Aritmética Política. Rigorosa distinção da primeira, e objetos em que se divide, 4º Explicação das tabelas e algumas reflexões, 5º Resumo das utilidades que um Estado pode colher de iguais conhecimentos estatísticos. E diz *Sousa Costa*, de cada capítulo:

> No primeiro, declara que a estatística nasceu dos tempos da tranqüilidade e do sossego, começando o poder público, nessa época, a calcular os recursos, as forças e o poder do Estado, pela extensão do seu território, sua população e sua riqueza. No segundo capítulo, discorre sobre a etimologia da palavra Estatística. Remonta aos gregos, e à posição da ciência nos tempos modernos, na Alemanha, Inglaterra e França. Converge o seu raciocínio em torno das tarefas que a estatística devera àquela época preencher no Brasil, oferecendo ao Governo "os meios de animar a cultura, excitar a indústria, promover o comércio e, arrasando dificuldades, abrir a larga vereda, por onde esse Reino marcha seguro, e chega aos altos destinos

[25] O texto está no acervo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB, no Rio de Janeiro, lata 18, doc. 21.

[26] Sousa Costa diz que o manuscrito tem 85 páginas o que não é verdade, mesmo tendo em conta os anexos com os quadros.

> de glória, e de poder para que a natureza o talhara". No terceiro capítulo, depois de estender considerações a respeito da distinção entre a Estatística, a Economia e a Aritmética, fixa um quadro geral dos recursos nacionais, numericamente imensuráveis. Engloba-os em oito quadros gerais, cada qual constituindo um verdadeiro setor de atividade estatística. A divulgação, na íntegra, desse documento deve atrair, pelo menos, os setores da cultura nacional, interessados no estudo da ciência dos números aplicada à vida da sociedade. Constituem objeto do quarto capítulo, as tabelas que sintetizam um rigoroso balanço censitário da nacionalidade, compreendendo o território, a população, a produção nos seus múltiplos aspectos, o comércio, o transporte, as finanças públicas, as forças incumbidas da defesa nacional. No quinto capítulo projeta Martim Francisco as peculiaridades do seu espírito habituado a encarar os assuntos pela sua repercussão no presente e no futuro do país (COSTA, 1945, p. 69, grifo nosso).

Apresentada a estrutura, *Sousa Costa*, em longo parágrafo, recupera a síntese analítica dada por *Martim Francisco*, na linha típica dos aritméticos políticos, e o faz, como também era comum a esses técnicos com pendores políticos, num enfoque diretamente político, com o olhar em sua atividade ministerial (ou, se não a sua específica passagem pelo ministério, uma passagem genérica por qualquer ministério).

> Quando o Ministério, por meio de uma exata e rigorosa estatística do Brasil, chegar ao cabal e miúdo conhecimento da extensão e riquezas naturais do seu território, da sua população, e das leis, que esta segue, em sua marcha e progresso; dos produtos da agricultura, da indústria, e do comércio; das rendas, e das forças de terra, e mar, que defendem a independência política deste Reino, e protegem o povo, e seus trabalhos; desde então o Ministério não perdendo de vista a porção de riqueza, empregada na produção da renda, vê-la-á subdividir-se por todos os canais das fontes conhecidas de prosperidade pública; vê-la-á entreter em cada um destes empregos uma parte da população laboriosa e industriosa; vê-la-á preparar nestas grandes oficinas do trabalho geral todos os produtos, de que se compõem a renda particular, e pública, todos os elementos da riqueza dos indivíduos, e do Estado. Desde então, ele poderá comparar as despesas com os produtos de cada emprego, determinar suas vantagens relativas, e absolutas, calcular aritmeticamente sua influência relativa sobre a riqueza, deduzir dela as regras, que se devem religiosamente observar para sua formação, conservação, e progressivo aumento, e de todas as bases mencionadas inferir os princípios fundamentais da economia política, que devem encaminhá-lo no emprego mais vantajoso dos capitais, e do trabalho. Desde então, seguindo o emprego de cada um dos diversos produtos de trabalho, distinguindo cada emprego criado por cada supérfluo, demarcando suas respectivas utilidades, discernindo as causas naturais, e artificiais, que acelerarão ou retardarão, que aumentarão ou minorarão, a extensão de cada uma de sua beneficências pondo um termo à existência de umas, dando mais vida, e vigor à existência de outras, ele poderá extirpar abusos em sua nascença ou inveterados [muito antigo, de longa data], aperfeiçoar os métodos adotados, e fazer novas combinações, ou para obter maiores produtos dos empregos antigos, ou para dar-lhes maior valor; e no estado atual da riqueza, nos processos usados para conserva-la e promove-la e, em seus resultados conhecidos, aventar os indícios de sua natureza, de suas causas, de seus princípios, e de suas leis; desde então, em seus projetos de melhoramento, de ambição e de grandeza, ele poderá, contando com um sobrescrito mais ou menos certo de forças, junto do conhecimento da atualidade, e progresso gradual de suas rendas, tenta-los, e prossegui-los, assim como seguro da fraqueza e marcha retrograda deles, abandona-los, ou reserva-los para tempos mais prósperos, e felizes; desde então ele poderá finalmente, quando guerras calamitosas e inevitáveis, quando circunstâncias desastrosas, e duráveis, agravarem sua renda habitual, e secarem uma fonte, benéfica de alguns de seus ramos pelo impeço de alguns dos seus trabalhos, contar com a outra

> parte da riqueza, não aplicada para a produção de uma renda, e só assim destinada a criar todos os objetos de comodidade, de gozos, e de agrados, monumentos de luxo, da vaidade, e da magnificência dos povos civilizados, e reguladores do diferentes graus de sua civilização, riqueza esta, que, por dever conservar-se intacta, e sagrada em todas as circunstância ordinárias do Estado, deixou de representar seu papel na Memória que ofereço, e de ter um lugar nas tabelas que ajunto (COSTA, 1945, p. 69-70, grifo nosso).

Ambos, *José Bonifácio e Martim Francisco*, discursam, passando a sensação de acharem que bastaria enumerar as estatísticas necessárias, dando-lhes conjunto, para que elas fossem feitas; dado o plano, *fiat lux!*, as estatísticas apareceriam; mas, o tempo o diria, não era assim: só a duras penas fazem-se as estatísticas.

Isso posto, voltemos a *Martim Francisco*, analisando o conteúdo dos oito quadros (para ele, tabelas) anexos ao seu texto; embora postos em quadros, não fique a idéia dele estar vendo a produção, instrumentalizando-a; longe disso, os quadros comporiam muito mais o que hoje se chama de plano básico de divulgação. No que segue, as expressões são do próprio autor, e são, no mínimo, curiosas; algumas nos são incompreensíveis, nos dias atuais. Vejamos:

O primeiro quadro é dedicado ao Território que seria tratado segundo sua extensão e segundo suas divisões política (administração civil, militar, financeira, eclesiástica, instrução pública), física (portos, montanhas, rios, geologia) e agrícola (sem abertura; talvez sendo a posse das terras, e / ou de seus usos).

O segundo quadro é dedicado à População onde, segundo as divisões homem e mulher, livres e escravos, estariam marcados os nascimentos, os óbitos, os casamentos. E outras aberturas, tais como: colonos, moléstias (suas qualidades e suas causas), obstáculos à povoação (clero, freiras, conventos, etc.), meios de animar [sic] a população (casas de expostos, hospitais, casas de beneficência, etc.).

O terceiro quadro é dedicado à Produção de primeira, de segunda e de terceira divisões. Como de primeira seriam os vegetais, os animais, a pesca, as minas. Para a segunda divisão, sem dizer o que seriam, haveriam as aberturas para quantidades, valores, produto líquido, consumo, salários e lucros, pessoas viventes de salários. Como de terceira seriam a legislação administrativa das minas, dos bosques, etc.

O quarto quadro é dedicado à Indústria de primeira, de segunda e de terceira divisões. Como de primeira seriam as artes e os ofícios, os produtos dos direitos de patente, os obreiros e os homens que vivem de parte dos lucros da indústria, os salários e os lucros. Como de segunda seriam as manufaturas, os artistas e homens que vivem de parte do produto delas, os salários e os lucros, a administração das fábricas. Como de terceira seriam o consumo dos produtos da indústria, o valor do seu produto líquido.

O quinto quadro, o maior deles, é dedicado ao Comércio com as aberturas interno e externo. Para ambos, com as divisões: gêneros ou produções que ele ofere-

ce ao consumo, lugares (portos) donde se exportam ou se importam, os valores das exportações e das importações (em ambas, dos produtos territoriais e dos produtos da indústria). Ao comércio interno, detalham-se a população e os animais nele empregados. O quadro é completado com os meios de comércio (estradas, administração para conservação das mesmas, bancos, câmbio, legislação administrativa).

O sexto quadro é dedicado à Navegação, dividida em interna (natural, artificial, barcos, tripulação, fretes) e externa (costeira ou de cabotagem, colonial, estrangeira, embarcações, tripulação ou equipagem, fretes). E fecha com polícia da navegação externa e interna, onde talvez a palavra polícia queira dizer apenas administração, na tradição alemã.

O sétimo quadro é dedicado às Rendas (diretas, indiretas, extraordinárias, modo de arrecadação ou percepção, administradores ou arrecadadores) e às Despesas (civis, militares, eclesiásticas, do fisco, extraordinárias) e ao Sistema Financeiro (legislação da administração geral de finanças).

O oitavo e último quadro é dedicado às Forças de Terra (engenharia, artilharia, infantaria, cavalaria, petrechos e provisões) e às Forças de Mar (real corpo de marinha, artilharia de embarque, tripulação, vasos de guerra, petrechos e provisões.

Veja-se, em suma, que sua demanda por informações extrapola, em muito, às condições elementares de quantificação. Natural que se as quisesse todas, e era também natural que não se as separasse segundo sua natureza qualitativa ou quantitativo. Isso vinha da pouca (ou nenhuma) percepção da produção das estatísticas, ou melhor dizendo, vinha da percepção passada pela Aritmética Política, que a fazia aberta, antes de tudo focando suas utilizações pelos legisladores e pelos governantes.

Os desejos manifestos continuavam, ganhando os plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Imperial, já na 1ª sessão da 1ª legislatura, em 1826, mas o tom segue sendo o mesmo, com a diferença de se estar agora pedindo, cobrando mesmo, uma reação do governo. E pouco a pouco virá essa reação, levando às estatísticas; só serão contínuas e sistemáticas, como se espera, senão com o passar do tempo, mas é desse tempo que virão os frutos das sementes plantadas.

Essas demandas acabarão por forçar a derivação de estatísticas dos registros administrativos, os já existentes, e os que foram criados na formação e na consolidação do Estado Nacional. Essas estatísticas (administrativas) eram anexadas aos relatórios dos ministros às sessões de abertura da Assembléia Geral e também anexadas aos relatórios dos presidentes das províncias às sessões de abertura das respectivas Assembléias Provinciais[27]. Assim, compunham a argumentação política vigente.

[27] Em se querendo, com disposição de trabalho, que será árduo, poder-se-ia levantar séries estatísticas para todo o século XIX brasileiro. Seria um resultado admirável, não reste dúvida.

A demanda parlamentar

Já na 1ª sessão da 1ª legislatura, em 14 de junho de 1826, o deputado *Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcante de Albuquerque* (1797-1863), o futuro Visconde de Albuquerque, dirigiu-se à mesa da Câmara, e fez indicação de proposta, como segue:

> Eu fui um dos deputados que não falaram na sessão passada [em 12 de junho], e votei que não se respondesse ao ministro dos negócios do império[28], mas eu estou persuadido que não há de haver falta nas informações que se pedem. Não quero crer que o ministro se não comporte bem com a câmara; nem é de presumir que ele se recuse a dar as informações que são necessárias para os nossos trabalhos. Desconfio que esta resposta, recusando-se ao relatório em geral, será por presumir o governo que nós nos queremos intrometer nas atribuições peculiares de suas respectivas repartições, e por isso nos respondem com quatro pedras na mão. Devemos pois mostrar quais as informações que queremos, qual o relatório que esperamos, e estou certo que então eles não faltarão com o seu dever. Portanto faço esta indicação, que vou ler:
>
> "Proponho que a câmara oficie a cada um dos ministros d'Estado, dizendo que fazendo-se necessário à câmara ser informada dos diferentes negócios de cada uma das repartições, que exigirem providências imediatas e urgentes, assim também de todas e quaisquer representações, que das diferentes autoridades espalhadas pelo império tenham sido dirigidas ao ministério, em que peçam providências legislativas, e exponham os meios de se estabelecerem estas, segundo a localidade e recursos de cada província, é indispensável que o ministro de cada repartição exponha um relatório desses negócios e representações, para com melhor conhecimento de causa e proveito do público haver a mesma câmara de regular os seus trabalhos" (BRASIL, 1827a, p. 117, grifo nosso).

A proposta é apoiada, com urgência. Abertos os debates, toma a palavra o deputado *Custódio Dias*, com a seguinte peroração:

> Quem poderá opor-se à urgência de tal indicação, se as informações que se requerem são indispensáveis para os trabalhos da câmara? Sr. Presidente, é necessário que saibamos aquilo que se nos quer ocultar. Eu não posso conceber como os ministros d'Estado querem faltar com um dever tão sagrado, para podermos conseguir a perfeição das instituições constitucionais. As árvores frondosas dos bosques são nutridas pelas raízes ocultas, mas estas mesmas são descobertas, quando se trata de conhecer da natureza dos troncos. Nós não temos os dados precisos para sabermos dos males que se devem remediar, e sem os conhecimentos necessários nada poderemos fazer; e por isso a um deputado nada se deve ocultar, assim como ao médico é necessário que o enfermo descubra todos os seus males, e sintomas, ainda mesmo aqueles que pareçam mais insignificantes, para que se possam aplicar os remédios apropriados. Da mesma forma é indispensável que se nos informe e declare o que é mau, e que nada de nós encubra. Nós não estamos em tempo de enganar os povos, principalmente quando nos propomos a cooperar para a sua felicidade. Portanto ninguém se há de opor à urgência deste negócio, porque dele depende o andamento dos trabalhos da câmara (BRASIL, 1827a, p. 117, grifo nosso).

Naquele mesmo dia, discutindo proposta de ofício ao Ministro dos Negócios do Império feita pelo deputado *Nicolau Pereira de Campos Vergueiro* (1778-1859), a comissão de constituição oferece a redação final, como segue:

[28] Refere-se a José Feliciano Fernandes Pinheiro (1774-1847), o Visconde de S. Leopoldo, nomeado por Decreto de 1º de fevereiro de 1826 (o gabinete tem início em 21 de janeiro de 1826).

Peçam-se ao ministro dos negócios do império informações circunstanciadas sobre o seguintes artigos, com a exposição do estado atual de cada um, e inconvenientes observados na prática.

1º População: Qual seja a população numérica do império distinguindo os livres dos escravos, mencionando as profissões mais notáveis. Qual seja o número de estrangeiros que espontaneamente tem vindo estabelecer-se no Brasil; que nações têm fornecido maior número; quais são pela maior parte os seus destinos. Qual o número de estrangeiros mandados vir por conta do governo; qual a despesa feita com eles, o seu estado atual; o proveito que deles se tem tirado em relação à despesa feita; que obstáculos tem havido para não virem gratuitamente colonos estrangeiros, sendo necessário conduzi-los à custa da fazenda nacional.

2º Saúde Pública: Quais os estabelecimentos, e regulamentos que existem , gerais, ou locais, para a conservação da saúde dos povos; os defeitos, que a experiência tiver mostrado haver nesses estabelecimentos, ou regulamentos, ou se há falta deles.

3º Agricultura: Em quanto monta a agricultura de consumo; se é suficiente por toda a parte para o alimento da povoação; se alguns gêneros estrangeiros podem ser cultivados no país para esse fim; e as providências dadas a esse respeito. Em quanto montam os gêneros exportados; os obstáculos que ocorrem no aumento da exportação; que novos gêneros de agricultura, de exportação podem ser introduzidos no país, quais as providências dadas a este respeito; e quais os efeitos delas.

4º Minas: Qual o estado da mineração de ouro, e causas de sua decadência. Uma relação das minas conhecidas da prata, ferro, chumbo, e de quaisquer outros metais, ou produtos mineralógicos com a exposição de suas circunstâncias locais,; vantagens que oferecem a sua exploração; ensaios, e observações feitas, e trabalhos praticados.

5º Salinas: O estado de nossas salinas marítimas, e minerais, as causas porque se acham em tão grande atrasamento.

6º Indústria fabril: Quantas fábricas nacionais existem; quantas particulares, e seu estado de utilidade; quais as causas de não terem prosperado.

7º Comércio: Qual o estado do comércio interno; os obstáculos que sofre no sistema dos impostos; na falta de navegação de rios; de abertura de estradas; e qual destes objetos lhe parece mais digno de consideração. A quanta monta a importação, e exportação do império; os obstáculos que se oferecem ao seu aumento, à atividade do comércio, e ao melhor mercado das nossas produções.

8º Obras públicas: Que obras públicas foram de próximo concluídas; e quais as de novo erigidas, indicando a necessidade, ou utilidade de cada uma delas.

9º Casas de caridade: Quantos hospitais temos; quantas casas de expostos, ou outros estabelecimentos de beneficência pública; o seu estado atual; e imperfeições que nele se encontram; a necessidade de novos.

10º Instrução pública: Quantos estabelecimentos literários há no império; sua organização, destino, atividade, proveito que delas resulta; número de estudantes, e seu aproveitamento; quantas escolas de instrução pública, artes, e ciências com as mesmas observações; a necessidade de novas.

11º Administração pública: O estado atual da administração pública; e inconveniências, que nela se encontram.

12º Sobre o art. 173 da Constituição: Uma informação, se a constituição tem sido exatamente observada na sua repartição.

13º Sobre o art. 179 § 35: Se as garantias individuais tem sido suspensas na forma da constituição, uma relação motivada das disposições, e de outras medidas de prevenção tomadas a este respeito.

A câmara apreciará todos os regulamentos, ou medidas legislativas, que ao ministro lembrar oferecer à consideração da assembléia geral, sobre cada um dos pontos indicados, e de todos os mais que lhe ocorrerem (BRASIL, 1827a, p. 126-127, grifo nosso).

Abertos os debates, toma a palavra o deputado *Manoel José de Souza França* (?-1856) sendo depois seguido pelo deputado *Nicolau Pereira de Campos Vergueiro*, que retoma a palavra, como segue:

Souza França: Eu aprovaria o parecer da comissão, mas é necessário refletir que nem todos os objetos, sobre que se pedem esclarecimentos, e vem indicados nele, são da competência do ministro do império; e por isso talvez não possa satisfazer, como se pensa. Pedir-se a um ministro informação daquilo de que ele não tem razão suficiente para o fazer, é marchar irregularmente. Por exemplo o artigo da importação, e exportação de gêneros está na esfera do ministro da fazenda; a mineração também lhe pertence, as obras públicas estão na mesma linha; isto todos nós sabemos. O artigo sobre garantias individuais, prisões sem culpa formada etc., compete ao ministro da justiça[29]. Consequentemente achava eu que seria bom separarem-se estes artigos, e que se pedissem a cada um dos ministros informações sobre aqueles que tocassem a cada uma das respectivas repartições.

[Vários apartes. Inclusive de Vergueiro e do próprio Souza França]

Estudo para a "Estátua eqüestre de Dom Pedro I", 1857
Louis Rochet

Campos Vergueiro: Eu desejaria que esta requisição fosse geral a todos os ministros. A razão porque eu propus que se houvessem por ora só do ministro do império tem o seu fundamento no que se disse aqui por ocasião da discussão sobre o ofício, em que este ministro declarou que só por morte do Imperador, e na vacância do trono tinha ele obrigação de dar as suas contas, acrescentando que não obstante isso ele se prestaria às informações que lhe fossem requisitadas. Portanto para evitar as contestações, que disto poderiam resultar, é que eu apresentei esta proposta, que compreende mais ou menos os objetos da sua repartição, e cujo conhecimento se torna indispensável, pois nós não poderemos dar um passo sem temos presente o quadro de toda a administração atual. Eu não sei como o corpo legislativo possa marchar sem ser de mãos dadas com o executivo, e sem que este lhe apresente um mapa circunstanciado do estado de todos os negócios. A

[29] Esse aparte é interessante por mostrar o quanto se desconhecia da estrutura e da prática do governo, que talvez não fosse mesmo transparente, para ninguém, nem mesmo para os parlamentares. Por exemplo, mineração e obras públicas eram mesmo da alçada do ministério dos negócios do império. Vergueiro o diz, de pronto, e mostra melhor conhecimento que seu colega de deputação.

> assembléia principia agora, e sobre ela pesam inumeráveis artigos a que tem de fazer face, e entretanto nega-se-lhe a notícia das circunstâncias, em que nos achamos, para se saber a qual de tantos objetos se deverá acudir primeiro. [...] Não me oponho a que se peçam igualmente informações aos outros ministros sobre objetos de suas alçadas, pois o quadro dos negócios públicos deve ser comunicado à assembléia para que as medidas, que se tomarem, sejam concordes e abracem todo o sistema; e torno a dizer que, se eu insisto sobre estes artigos, que pertencem à repartição da administração do interior, não tenho outro intuito particular mais do que o evitar as contestações que se poderiam originar da inteligência do seu ofício (BRASIL, 1827a, p. 127-127, grifo nosso).

Nessa demanda de informações está, subjacente, uma prática parlamentar claudicante, sobressaindo a difícil relação do governo, por seus ministros, com ambas as câmaras do parlamento. Isso ocorria, em boa medida, em decorrência da personalidade complexa do Imperador D. Pedro I, oscilando entre o liberalismo constitucional e o absolutismo. Ao fim e ao cabo, o melhor da prática parlamentar, só se completará com o advento do segundo reinado, graças ao espírito do segundo Imperador, D. Pedro II, em especial depois da criação da função de Presidente do Conselho de Ministros, através do Decreto nº 523, de 20 de julho de 1847 (BRASIL, 1847). Mas, de volta àquele momento de fundação, deixemos a palavra com o deputado *Raimundo José da Cunha Matos* (1776-1839)[30]:

> Estou persuadido que o ministro deve mandar o relatório do estado dos negócios da sua repartição. Assim se pratica no parlamento da Inglaterra, logo que se abrem as câmaras. Eu vejo nos papéis públicos os relatórios dos ministros, comunicados às assembléias da França, da Holanda, da Suécia, da Baviera, etc. E qual será a causa porque não se fará o mesmo aqui? Por ventura o corpo legislativo do Brasil será menos autorizado do que os as outras nações? Quando não seja mais, não é menos certamente. Eu bem conheço que no estado de desordem, em que se acham as secretarias e todos os corpos políticos do Brasil, é quase impossível que os ministros dêem uma conta em globo do estado dos negócios públicos; e por isso votaria que se pedissem apontamentos parciais dos fatos, que convém saber-se já para o andamento do corpo legislativo (BRASIL, 1827a, p. 128, grifo nosso).

Todo esse debate, havido em 14 de junho, continuava a discussão no entorno da resposta negativa dada pelo Ministro dos Negócios do Império (como sintetiza *Vergueiro* na citação acima) quanto ao pedido de informação feita pelos parlamentares. Os debates, havidos em 12 de junho, no calor da negação do ministro, foram enfáticos e mostravam que as coisas não seriam esquecidas. E é o que se vê em 14 de junho, quando se dá ao ministro uma relação do que se quer.

Não se as terá, de pronto, e de forma contínua e sistemática, tais informações. Mas, pouco a pouco, vai-se elaborando e melhorando os relatórios dirigidos às sessões de abertura da Assembléia Geral; e, tanto mais haviam estatísticas, derivadas

[30] Será membro da Comissão de Estatística Geográfica e Natural, Polícia e Civil, criada em novembro de 1829, na Corte (como será visto no próximo capítulo). Será ainda o primeiro presidente da Comissão de Estatística e Diplomacia na Câmara dos Deputados, bem assim, Secretário Geral da prestigiosa Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, em cuja revista publicará inúmeros trabalhos de geografia, e também participará da fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Francisco Vilela Barbosa, Marquês de Paranaguá, [s. d.] Insley Pacheco

dos registros administrativos, mais os relatórios ganhavam substância. Mas, a questão do uso das estatísticas nas decisões seguia não sendo uma coisa fácil e imediata; se os números confirmavam as expectativas, eram olhados com sobranceria; se não as confirmavam, eram olhados com desconfiança. Muito ainda devia acontecer para mudar esse sentimento (ainda presente atualmente, felizmente em pequena escala).

Par a par, no Senado do Império, na mesma 1ª sessão da 1ª legislatura, em 24 de maio de 1826, as coisas não eram diferentes. Cria-se uma comissão de estatística, à qual *Francisco Vilela Barbosa* (1769-1846), o Visconde (e futuro Marquês) de Paranaguá, se dirige, em 21 de maio, nos termos seguintes:

> Peço licença para apresentar um trabalho de que fui encarregado pelo governo, logo que cheguei de Portugal, e que não pude concluir com a brevidade que desejava, em conseqüência de novos encargos, que me sobrevieram depois, e de muito maior importância. Consiste este trabalho no presente mapa, que mando à mesa. Ele é o elenco de todas as observações e indagações, que podem fazer o objeto da estatística de uma província do Império do Brasil, para servir de guia àqueles que houverem de ser incumbidos de semelhante tarefa. O governo tinha em vista fazê-lo imprimir para esse fim; como, porém, a câmara tem nomeado uma comissão de estatística para promover os respectivos trabalhos, julguei que devia oferecer o dito mapa ao seu conhecimento, e muito estimarei que ele possa ministrar-lhe alguma lembrança, e poupar-lhe alguma fadiga, se não servir em tudo.
>
> [Aparte do Visconde de Caravelas. Depois, volta Paranaguá.]
>
> Neste trabalho, como já disse, se considera tudo o que pode ser objeto da estatística de uma província da Império. Eu o dividi em duas partes, a saber: em estatística geográfica e natural, e em estatística política e civil; e nas diferentes subdivisões, segui a marcha natural das matérias, como se acha indicada em algumas obras de estatística, de que me servi. Convenho com o ilustre senador em que se imprima, e por divisões, separando, por exemplo, a parte da agricultura, a das pescarias, a das manufatura, a das rendas públicas, etc., pois quem deve ocupar-se de levantar a estatística de uma província, não pode ser um homem só; são precisos muitos, e com conhecimentos muito distintos, devendo por tanto o governo dividir o trabalho por pessoas de conhecida instrução, e análoga às diversas matérias de que as encarregar (BRASIL, 1827a, p. 141, grifo nosso).

A única cópia desse texto, arquivada na Biblioteca Nacional, infelizmente, encontra-se extraviada; seus funcionários, lamentavelmente, a dão por perdida (depois de buscas intensas). Assim não a pudemos consultar, mas queremos crer que

não se trata de nada muito diferente do que à época se propunha, como visto antes; e devia alinhar-se aos ensinamentos dos aritméticos políticos. Contudo, há de se marcar, em favor de Paranaguá, o ter tido alguma percepção da mecânica de produção, coisa que os demais, aqui arrolados, não manifestaram. Enfim, seguindo os debates à falação de Paranaguá, *Francisco de Assis Mascarenhas,* Marquês de São João da Palma, faz uma indicação, de pronto aprovada, como segue:

> A comissão de estatística propõe que se oficie ao governo para ordenar aos presidentes de todas as províncias, e ao intendente geral de polícia nesta, que remeta ao ministro e secretário de estado do império, para vir ao senado, e à comissão: a carta topográfica das respectivas províncias, marcadas as divisões, comarcas, termos, e paróquias, apensa a história animal, vegetal e mineral de cada uma; declarando-se os rios navegáveis, e que o podem ser; a altura, e direção das montanhas; as variações termométricas nas diferentes estações; os ventos gerais; a salubridade, ou insalubridade do clima; a importação, e exportação anual, e os melhoramentos possíveis da agricultura, mineração, fábricas, comércio, estradas, pontes, e navegações, quantos clínicos tem assim de medicina, como de cirurgia; os conhecimentos, e prática da arte veterinária; a relação dos impostos e rendas públicas; o composto da receita e despesa da administração provincial, e de suas dívidas ativas, e passivas; o número de escolas públicas; o progresso da instrução da mocidade, e da civilização dos selvagens; o tratamento usual dos escravos, e o mapa da população com especificação de qualidades, sexos, e idades, notando o crescimento ou decrescimento que tem havido (BRASIL, 1827a, p. 142, grifo nosso).

Na falação do senador, observa-se demanda exagerada. Mas não lhe falta visão disso, e dizia, resignado, que viesse o que fosse possível, e que se fosse fazendo o que ainda não estivesse disponível. A seu talante, como dissera na sessão de 9 de maio, quando se discutiu a formação das comissões, a função de uma comissão, e o dizia em referência à de estatística, "... é só para fazer planos, e dar a sua opinião" (BRASIL, 1827a, p. 145).

Melhor seria e faria, se também as comissões se preocupassem, também, com a viabilidade da demanda. Pois esse era o espírito completo da comissão de estatística existente, desde antes de 1790 (data do primeiro censo geral), no Senado dos Estados Unidos da América do Norte. Assim, para simples comparação, enquanto discutíamos quais estatísticas deveríamos elaborar, aquela nação do norte, já realizara ao tempo de nossa Independência, em 1822, quatro censos decenais, numa série que nunca seria interrompida; e não se diga que traziam tradição inglesa, pois eles não faziam censos com regularidade[31]. Como seja, pressionado pelas demandas, crescentes e contínuas, para fazer as estatísticas, o executivo contra pressionou, solicitando aos parlamentares uma legislação apropriada, inclusive condições orçamentárias.

[31] A história dos censos estadunidenses é simplesmente magnífica, e merece mergulho profundo. Ver: ANDERSON, Margo J. **The American census:** a social history. New Haven: Yale University, 1988. 257 p.; e ANDERSON, Margo J.; FIENBERG, Stephen. E. **Who counts?:** the politics of census-taking in contemporary America. New York: Russel Sage Fundation, 1999. 319 p.

Reflexão importante

Antes de buscar as primeiras legislações estatísticas, no próximo capítulo, vale realçar as relações entre a Estatística e a Economia Política, presente na discussão oferecida neste capítulo, toda ela inspirada na Aritmética Política.

Para tanto, marquemos uma afirmação de *Jean-Baptiste Say* (1762-1832), onde enfatiza a primazia conceitual da Economia Política sobre a Estatística, e as separa como distintas disciplinas. Diz, em seu livro **Tratado de economia política**, cuja edição príncipe é de 1803; a segunda, revista e aumentada, é de 1814; a terceira e a quarta edições, 1814 e 1819; todas elas, portanto, anteriores à independência brasileira, época em que os textos vistos foram ou terão sido escritos; só a quinta edição é que virá depois da nossa independência, em 1826[32]:

> [...] ajudar-me-ão a distinguir duas ciências que quase sempre foram confundidas: a Economia Política, que é uma ciência experimental, e a Estatística, que é uma ciência apenas descritiva. A Economia Política, tal como é estudada atualmente, está inteiramente fundada em fatos, pois a natureza das coisas é um fato, assim como o é um acontecimento que dela resulta. [...] A Estatística só nos faz conhecer os fatos sucedidos; apresenta o estado das produções e dos consumos de determinado local em uma época precisa, bem como o estado de sua população, de suas forças, de suas riquezas, das atividades correntes que ali se realizam e que são suscetíveis de enumeração. Trata-se de uma descrição bastante detalhada. Embora possa satisfazer à curiosidade, não o faz de maneira útil quando não indica a origem e as conseqüências dos fatos que registra; quando, ao contrário mostra suas origens e suas conseqüências, transforma-se em Economia Política. Essa é, sem dúvida, a razão pela qual foram confundidas até o presente momento. [...] Em Economia Política, nossos conhecimentos podem ser completos, isto é, podemos chegar a descobrir todas as leis que regem as riquezas. O mesmo não poderia se passar com respeito aos nossos conhecimentos em Estatística; os fatos que ela registra, como os que a História relata, são mais ou menos incertos e necessariamente incompletos. Só podemos apresentar ensaios parciais e muito imperfeitos sobre as estatísticas das épocas que nos precederam e sobre as de países distantes. Quanto ao tempo presente, são raros os indivíduos que, às qualidades de um bom observador, acrescentam uma posição favorável à observação. Jamais possuímos as informações relativas à verdadeira situação da população. A inexatidão dos relatórios aos quais estamos obrigados a recorrer, a inquieta desconfiança de certos Governos e mesmo de particulares, a má vontade, a negligência, opõem obstáculos muitas vezes insuperáveis aos cuidados necessários para obter particularidades exatas. E, mesmo quando se consegue obtê-las, elas só seriam verdadeiras por um instante. [...] Para atingir a verdade, portanto, é necessário conhecer, não um grande número de fatos, mas apenas os fatos essenciais e verdadeiramente influentes, considerá-los sob todos os seus aspectos e, sobretudo, deles extrair as conseqüências corretas, estar seguro de que o efeito que lhes é atribuído procede realmente deles e não de outra coisa (SAY, 1983, p. 41-44, grifo nosso).

Em todos os sentidos, o foco na Economia Política (depois Ciência Econômica), como tecnologia (instrumento privilegiado) de governo, na concepção

[32] Infelizmente, apesar de muitos esforços, não conseguimos obter o texto de Say **De l'objet et de l'utilité des statistiques,** publicado na *Revue Encyclopédique* (set. 1827, v. 35, p. 529-533), onde, segundo diversas referências indiretas, teria dito, sobre a natureza das relações das duas ciências, que "A Economia Política é o fundamento da Estatística e não o inverso".

foucaultiana, exige estatísticas. Mas, à época, não se sabia organizar as estatísticas econômicas, ou, dito de outra forma, não se tinha como parte da produção das estatísticas o instrumental econômico. Isso só se dará, em vários países do mundo, cem anos depois, e no caso do Brasil, 150 anos após, com a contabilidade nacional, com os orçamentos familiares, com os índices de preços ao consumidor, dentre outros avanços conceituais e processuais. Pouco a pouco foi-se dando ao teórico a prática, surgindo as grandes sínteses econômicas; só, então, o convívio da Estatística com a Economia (já vista como ciência) será pacífico e proveitoso, e, de fato, sendo capaz de sustentar os governos.

Perfis biográficos

(Por Marco Aurelio Martins Santos, assistente de pesquisa desta obra)

O Patriarca José Bonifácio, pioneiro das estatísticas brasileiras

José Bonifácio de Andrada e Silva tem vasta obra intelectual, tratando de temas que vão da Química e Mineralogia até assuntos de Estado, como o *Notas sobre a "Aritmética Política" ou "Estatística"*, que saiu de sua pena em data e local, infelizmente, imprecisos. Sua grande contribuição neste caso foi identificar na Estatística (ou "Aritmética Política") uma grande ferramenta de governo, desenvolvendo demandas que ela deveria atender no campo da "população", "subsídios", "operações de finanças" e "Exército e Marinha". Além disto, neste documento, ele propõe a consolidação de registros administrativos (nascimentos, óbitos, impostos, números da produção econômica entre outros) para o uso do Estado, no que, efetivamente no Brasil, foi um pioneiro.

Nascido na vila paulista de Santos, em 13 de junho de 1763, era filho do Coronel Bonifácio José de Andrada e de Maria Bárbara da Silva. Segundo Octávio Tarquínio de Souza, foi batizado como "José Antônio", optando por adotar, ainda na infância, o nome com que seria conhecido, como uma homenagem ao pai. Após seus primeiros estudos em São Paulo, seguiu para Coimbra, onde se tornou bacharel com louvor, sendo por isto indicado para a Real Academia das Ciências, na capital portuguesa. Buscou aperfeiçoamento em outras universidades da Europa e iniciando uma viagem de conhecimentos pelo Velho Mundo que durou cerca de dez anos.

De volta a Portugal, em 1801, ocupou diversos cargos públicos, como intendente geral das minas e metais do Reino, desembargador, diretor dos serviços hidráulicos e do Real Laboratório da Casa da Moeda, além de tornar-se titular de uma cátedra criada exclusivamente para ele, em Coimbra: Geognosia e Metalurgia.

Lutou contra as tropas napoleônicas, tornando-se chefe de polícia na cidade do Porto, tão logo os franceses invasores foram expulsos. Retornou ao Brasil, em 1819, instalando-se em sua cidade natal. Com seu irmão Martim Francisco faz viagem mineralógica por São Paulo. Em 1821, entra para a política, como membro da Junta Governativa de sua província. Escreve *Lembranças e apontamentos*, onde torna evidente a sua inclinação por um império luso-brasileiro e trata de diversos temas administrativos e de questões gerais como a civilização de índios bravios, o destino dos escravos, a necessidade de instrução pública e a transferência da capital para o interior do Brasil.

É um dos mentores do "Fico" de D. Pedro I e, por sua erudição e conhecimento, é escolhido para organizar o primeiro ministério do País, guardando para si a pasta do Império. Por sua atuação no processo de separação política do Brasil em relação a Portugal foi posteriormente considerado "Patriarca da Independência", título bastante discutido por correntes historiográficas.

Em 1823, é eleito para a Assembléia Constituinte junto com seus irmãos. Entretanto, os Andradas adotam posição extremamente crítica ao Imperador. Com a dissolução da Constituinte, foram deportados.

José Bonifácio retornou ao País em 1829, novamente caindo nas graças de D. Pedro I. Este, quando abdicou, indicou-o para ser tutor de seu filho, Pedro de Alcântara, futuro D. Pedro II.
No atribulado período da Regência, acabou apoiando o movimento que pregava a restauração de Pedro I. Em 1833, perde a tutoria do futuro Imperador e de suas irmãs.
Sob a alegação de conspirador e instigador de desordens a Regência o manda prender em prisão domiciliar, em sua residência, na ilha de Paquetá. O processo movido contra ele dura cerca de três anos.
Retirado da política, faleceu em Niterói, a 6 de abril de 1838.

A importância de outro Andrada para a Estatística

O irmão mais novo de José Bonifácio e primeiro Ministro da Fazenda do Brasil, *Martim Francisco Ribeiro de Andrada* deixou à posteridade um documento em que apresenta a tentativa de organização de assuntos e temas que pudessem ser transformados em dados estatísticos. Em sua obra *Memória sobre a estatística, ou análise dos verdadeiros princípios desta ciência, e sua aplicação à riqueza, artes e poder do Brasil*, escrita em data e local incertos, ele demonstra os usos para a Estatística no Estado e o faz de forma inusitada para a época, apresentando em quadros (que ele chama de "tabelas") e incluindo sua origem, etimologia e diferenças com a Economia e Aritmética Política.
A grande contribuição de seu texto está na proposta de organização que ele atribui à Estatística, embora cometendo o pecado de não levar em conta sua grande complexidade de realização. Como seu irmão, estabelece demandas por informações aprofundando ainda mais as querências para, em suas palavras, "uma exata e rigorosa estatística do Brasil" (REVISTA..., 1945, p. 69).
O caçula dos irmãos Andrada também era paulista de Santos, onde veio ao mundo no dia 25 de junho de 1775. Fez seus estudos básicos em São Paulo, seguindo para Coimbra para graduar-se em Matemática. Veio para o Brasil em 1819, junto com José Bonifácio, instalando-se em São Paulo. Acompanhou o irmão em suas expedições geológicas, tendo, inclusive escrito e traduzido obras sobre o assunto. Em 1821, foi vice-presidente do governo provisório da província paulista. Com o País tornando-se independente, assumiu a pasta da Fazenda do ministério organizado por seu irmão.
Também foi deputado constituinte pelo Rio de Janeiro, caindo em desgraça com o Imperador e sendo igualmente deportado. Retornou em 1828, elegendo-se deputado por Minas Gerais (segunda legislatura) e posteriormente por São Paulo (quarta legislatura).
Com a posse do Imperador D. Pedro II, ocupa novamente a pasta da Fazenda, a primeira do Segundo Reinado. Tornou-se Conselheiro do Imperador e membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Foi casado com Gabriela Frederica Ribeiro de Andrada, filha de José Bonifácio. Faleceu em 23 de fevereiro de 1844.

Paranaguá e sua "Estatística de uma província".

Francisco Villela Barbosa, Visconde (depois primeiro Marquês) de Paranaguá, escreveu a obra *Estatística de uma província do Império (Elenco dos trabalhos e indagações que fazem o objeto da estatística de uma Província do Império do Brasil)*, por encomenda do governo imperial do Primeiro Reinado, onde trata, segundo suas palavras, do "elenco de todas as observações e indagações que podem fazer o objeto da Estatística de uma província" (BRASIL, 1827b, p. 141). Tempos depois, já como senador, ele oferece o trabalho à comissão de estatística constituída pela Mesa do Senado, esclarecendo que ainda não o tinha concluído. Infelizmente, a única cópia conhecida desta obra foi perdida dentro da Biblioteca Nacional e tudo o que se tem dele é o que ele relata na sessão de 24 de maio de 1826 do Senado do Império. No artigo *O precursor Paranaguá*, de Rui Vieira da Cunha, publicado na *Tribuna de Petrópolis* em abril de 1951, está dito tratar-se de trabalho muito interessante e que se os presidentes de província tivesses reunido informações conforme o Elenco estaria disponível hoje uma rica fonte de dados "folclóricos". Para Viera da Cunha, Paranaguá foi um "legítimo precursor" da informação estatística.

O Visconde de Paranaguá era natural do Rio de Janeiro, filho do negociante Francisco Joaquim Villela Barbosa e de Anna Maria da Conceição, tendo nascido em 20 de novembro de 1769. Tendo perdido os pais muito jovem, foi criado pela tia materna (sua madrinha), que patrocinou seus estudos, enviando-o para Coimbra onde deveria estudar Direito. Em Portugal, casa-se sem o consentimento da tutora que, em represália, corta-lhe o dinheiro do sustento, impedindo-o de continuar o curso. Por sorte, o seu conterrâneo, D. Francisco de Lemos, bispo de Coimbra, lhe concede uma bolsa, ajudando-o a formar-se em Matemática, em 1796.

Entra para a Marinha portuguesa, no ano seguinte ao da formatura, chegando a primeiro tenente. Em 1801, é nomeado lente da Academia da Marinha, onde lecionou até aposentar-se, em 1822. Com a independência brasileira, volta ao País, em 1823, entrando para o corpo de engenheiros no posto de Coronel. Foi ministro em diversas ocasiões, tendo ocupado as pastas dos Negócios do Império, dos Negócios Estrangeiros e da Marinha (inclusive foi ministro desta pasta após a maioridade de D. Pedro II). Na sua carreira política, foi deputado pelo Rio de Janeiro nas Cortes de Lisboa (de 1821 a 1822). Segundo Lucas Alexandre Boiteux, no livro *Ministros da Marinha: Notas biográficas (1808-1840)*, ao chegar no Rio de Janeiro, ainda a serviço do governo português para tratar da união dos dois reinos, Villela foi recebido pelo Imperador, que o incorporou ao exército do Império como Coronel encarregando-o de um serviço de estatística (o desaparecido texto em questão). Elegeu-se senador pelo Rio na primeira legislatura, participando da elaboração da Carta outorgada por D. Pedro I, de quem era amigo pessoal. Presidiu o Senado de 1840 a 1841. Faleceu em 11 de setembro de 1846.

Legislações e convulsões: possibilidades, limitações e restrições

Capítulo 02

Deputados e senadores demandavam estatísticas, como visto. Homens públicos, na esfera do executivo reagiam, tentando a elaboração das estatísticas. Atraíam a atenção de diferentes estudiosos, especializados ou amadores, enfim, homens cultos, na tradição dos viajantes. Visões de conjunto eram oferecidas.

> O que convém sublinhar é que, por toda a parte em que o Poder se constitui, enumera-se, quantifica-se. A contabilidade das populações e dos bens surge-nos ligada à constituição de grandes Estados centralizados. As civilizações que desenvolveram as práticas censitárias – suméria, egípcia, chinesa, indiana, japonesa, romana, inca, etc. – , possuíam uma organização complexa e um forte sistema administrativo, a exigir, portanto, um conhecimento quantitativo cada vez mais aprofundado do Estado (SOUSA, 1995, p. 7, grifo nosso).

Mas, antes de haver as câmaras legislativas, com seus membros demandando estatísticas, foi preciso poder contar com algum número referente à população, com vistas a estabelecer-se a representação e promover-se sua distribuição pelas províncias; contudo, não havia, à época, censo algum de caráter nacional. Assim sendo, ficava em aberto a questão de se definir o número de deputados (e o de senadores), e de se dividi-lo, qualquer que ele fosse, pelas províncias; uma difícil questão.

Então, à base de muita intuição, arbitrou-se o número total e se o dividiu pelas províncias (ou se seguiu a via oposta, saindo das partes ao todo). Decisão melhor, mais sólida, pois mais objetiva, ficaria no aguardo futuro de um censo, que, embora pensado e tentado, só viria em 1872, portanto, 50 anos depois daquele embaraço do momento da fundação. Feito isso, passa-se ao processo eleitoral, quando, para titular-se os eleitores, como logo se verá, vivia-se como que uma prática censitária; e por isso, não por acaso, o voto, então, era chamado de censitário. Legislações deram conta dessa situação.

Assembléia Constituinte do Reino do Brasil

Em dezembro de 1815, D. João VI, no país desde 1808, torna o Brasil um Reino Unido a Portugal e Algarve. Seis anos depois, os privilégios e as vantagens decorrentes desse status de Reino são fortemente ameaçados. Tudo isso, no rastro da Revolução Liberal do Porto, em agosto de 1820, pela qual Portugal recebe uma constituição, logo jurada por D. João VI, ainda no Rio de Janeiro.

Pelas novas regras, o Brasil voltaria a submeter-se inteiramente ao governo da metrópole, contudo, haveria uma participação brasileira no governo em Lisboa, na verdade, e aí começavam os problemas, haveria uma sub-representação, dado que, do total de 181 cadeiras das Cortes, o Brasil teria apenas 72, sem contar que quando as Cortes se reuniram, a representação brasileira ainda não havia chegado por completo, ao fim e ao cabo, se reuniram em março de 1821 com apenas 46 brasileiros (muitos francamente favoráveis à metrópole).

D. João VI, que voltara a Portugal em abril de 1821, aqui deixara o herdeiro do trono, seu filho D. Pedro, como Príncipe Regente. Agora as Cortes, no bojo das medidas de submissão e sujeição do Brasil, num retorno ao passado colonial, exigiam sua volta a Portugal. Os políticos e o povo, no Rio de Janeiro, se antepõem às forças militares portuguesas, determinadas a embarcarem o príncipe, e o induzem a ficar no Brasil: foi o Dia do Fico, em 9 de janeiro de 1822. Estava iniciado um processo que não teria mais volta e nos levaria à Independência, em 7 de setembro de 1822.

Então, por Decreto de 3 de junho de 1822, ouvido o Conselho de Procuradores Gerais das Províncias do Brasil (convocado por Decreto de 16 de fevereiro daquele mesmo ano), D. Pedro decide convocar uma Assembléia Constituinte, composta de Deputados das Províncias do Brasil. O decreto é assinado pelo Príncipe Regente e por *José Bonifácio de Andrada e Silva* (1763-1838), como segue:

> Havendo-me representado os Procuradores Gerais de algumas províncias do Brasil já reunidos nesta Corte, e diferentes câmaras, e povo de outras, o quanto era necessário, e urgente para a mantença (sic) da integridade da monarquia portuguesa, e justo decoro do Brasil, a convocação de uma Assembléia Luso-Brasiliense, que investida daquela porção de soberania, que essencialmente reside no povo deste grande, e riquíssimo continente, constitua as bases sobre que se devam erigir a sua independência, que a natureza marcara, e de que já estava de posse, e a sua união com todas as outras partes integrantes da grande família portuguesa, que cordialmente deseja: e reconhecendo Eu a verdade e a força das razões, que me ponderadas, nem vendo outro modo de assegurar a felicidade deste reino, manter uma justa igualdade de direitos entre ele e o de Portugal, sem perturbar a paz, que tanto convém a ambos, e tão própria é de povos irmãos: Hei por bem, e com o parecer do meu Conselho de Estado, mandar convocar uma Assembléia Geral Constituinte e Legislativa composta de deputados das províncias do Brasil novamente eleitos na forma das instruções, que em conselho se acordarem, e que serão publicadas com a maior brevidade. José Bonifácio de Andrada e Silva, do meu Conselho de Estado, e do Conselho de Sua Majestade Fidelíssima El Rei o Senhor D. João VI, e meu ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino do Brasil e Estrangeiros, o tenha assim entendido, e o faça executar com os despachos necessários.

Pouco depois, em 19 de junho, são baixadas "instruções a que se refere o Real Decreto de 3 de junho do corrente ano que manda convocar uma Assembléia Geral Constituinte e Legislativa para o Reino do Brasil", de nº 57, do Ministério dos

Negócios do Reino, assinada por *José Bonifácio de Andrada e Silva*[33]. A referida instrução está dividida em cinco capítulos, a saber: I - Das eleições, II - Do modo de proceder às eleições dos eleitores, III - Do modo de apurar os votos, IV - Dos deputados, V - Das eleições dos deputados; dos quais destacamos os seguintes pontos:

No capítulo I, Das Eleições, diz-se que "as nomeações dos deputados para a Assembléia Constituinte do Brasil serão feitas por Eleitores de Paróquia", e que esses eleitores "que hão de nomear os deputados, serão escolhidos diretamente pelo povo de cada uma das freguesias", espécie de divisão político-religiosa (ainda usada para fins de registros cartoriais). A qualificação dos primeiros eleitores trazia mínimas restrições, sem exclusão dos analfabetos e sem aponte de rendas mínimas; contudo, aos deputados exigia-se instrução, virtudes e zelo pela causa do Brasil.

No mesmo capítulo, enuncia-se a natureza estatística do processo eleitoral: "toda a povoação ou freguesia que tiver até 100 fogos, dará um eleitor; não chegando a 200, porém se passar de 150, dará dois; não chegando a 300 e passar de 250, dará três, e assim progressivamente". E prossegue dizendo que "os párocos farão afixar nas portas das suas Igrejas editais, por onde conste o número de fogos, e ficam responsáveis pela exatidão"; sem que seja dito como os párocos poderiam conhecer *a priori* o número de fogos, sendo pouco provável que isso tenha sido feito, ao menos com precisão.

Ao pároco atribuía-se autoridade essencialíssima. A propósito, no capítulo II, Do modo de proceder às eleições dos eleitores, lê-se que "no dia aprazado para as eleições paroquiais, reunido na freguesia o respectivo povo, celebrará o pároco Missa solene do Espírito Santo, e fará, ou outro por ele, um discurso análogo ao objeto e circunstâncias". As dúvidas no processo seriam dirimidas e decididas pela mesa eleitoral, e nela está o pároco lado a lado com o presidente da câmara dos vereadores e, eventualmente, lado a lado com vereadores.

Eleitos os eleitores, eles deviam reunir-se dentro de 15 dias, na sede (cabeça) do distrito, para, então, eleger os deputados; e as instruções apontam essas sedes, província a província. Diplomados os eleitores, antes das reuniões nos colégios eleitorais, os eleitores deviam dirigir-se "às Igreja principal, onde se celebrará pela maior Dignidade Eclesiástica Missa solene do Espírito Santo, e o orador mais acreditado (que não se poderá escusar) fará um discurso análogo às circunstâncias". Então, e só então, viriam as eleições; apurados os resultados, os deputados receberiam seus diplomas a serem, já na Corte (capital do império), apresentados à Assembléia Constituinte, em sua seção preparatória. Lavrados os relatórios eleitorais, todos, fechando o processo eleitoral, deviam dirigir-se à principal Igreja "onde se cantará solene *Te-Deum*"; dessa forma, sob esse processo, a lisura recebia a garantia espiritual.

[33] Houve ainda um Decreto, em 3 de agosto de 1822, esclarecendo das instruções de 19 de junho daquele ano o Art. 6º, cap. 2º; o Art. 6º, cap. 5º; e o Art. 8º, cap. 4º. Nada de monta.

Quanto ao número de deputados que seriam eleitos, e a sua distribuição pelas províncias, no capítulo IV, Dos Deputados, dizia-se que "os deputados para a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Reino do Brasil não podem ser por ora menos de 100. E porque a necessidade da mais breve instalação da Assembléia obste a que se espere por novos e mais bem formados censos, não devendo merecer atenção por inexatos todos os que existem, este número 100 será provisoriamente distribuído pelas Províncias na seguinte proporção":

Pará	03	Capitania (sic)	01
Maranhão	04	Rio de Janeiro	08
Piauí	01	Minas Gerais	20
Ceará	08	São Paulo	09
Rio Grande do Norte	01	Santa Catarina	01
Paraíba	05	Rio Grande do Sul	03
Pernambuco	13	Goiás	02
Alagoas	05	Mato Grosso	01
Bahia	13	Província Cisplatina	02

José Honório Rodrigues (1913-1987), no livro **A assembléia constituinte de 1823**, observa que "na enumeração faltam o rio Negro (depois Amazonas), Sergipe e Espírito Santo. O segundo não mandou representações e o Espírito Santo teve um representante. Onde está escrito Capitania, deve ser exatamente o Espírito Santo" (RODRIGUES, 1974, p. 296, nota)[34]. Quanto ao rio Negro, ao tempo da colônia formando uma capitania, à época estava anexada ao Pará (Grão-Pará), só voltando à condição anterior em 1850, com o nome de província do Amazonas; quanto a Sergipe estava em litígio com a Bahia, que o queria integrar, questão que logo será resolvida, decidindo-se pela formação da província do Sergipe. A seu turno, a província do Paraná, também ausente da lista, só surgirá em 1853, sendo parte (então) da província de São Paulo.

Assembléia Constituinte do Império do Brasil

Dessa forma, proclamada a Independência, bastou transformar a Assembléia Constituinte do Reino do Brasil, em processo convocatório, em Assembléia Constituinte do Império do Brasil. Por isso, já em maio de 1823, tornou-se possível reuni-la.

Bastou mudar seu ponto focal: de encarregada da elaboração da Constituição do Reino, com seus vínculos a Portugal, sem grandes liberdades e autonomias, passou a incumbir-se da elaboração da Constituição do Império, agora um país independente.

[34] A seu turno, Affonso de E. Taunay despreza a expressão Capitania e refere-se a Espírito Santo, no livro: TAUNAY, Affonso de E. **O Senado do Império.** Brasília, DF: Senado Federal, 1998. 268 p. Edição facsimilar. (Coleção memória brasileira, v. 12).

Leopoldina, Princesa do Brasil, [18--] Bernieri [retocador]

Iniciado o processo constituinte, as disputas entre a Assembléia Constituinte e o Imperador acabam, não podendo ser diferente, numa vitória do mais forte, do detentor da força armada, na dissolução daquela, em 12 de novembro de 1823.

Pouco depois, em Decreto de 17 de novembro de 1823, manda o Imperador que se instale uma nova Assembléia Constituinte, nos seguintes termos:

> Manda proceder às eleições para deputados à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa sendo necessário que se instale quanto antes a nova Assembléia Geral Constituinte e Legislativa deste Império: Hei por bem que se proceda à eleição dos deputados, que a devem compor pelo mesmo método estabelecido nas instruções de 19 de junho do ano próximo passado, combinadas com o Decreto de 3 de agosto do mesmo ano. João Severiano Maciel da Costa, do meu Conselho de Estado, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo as ordens necessárias.

Mas essa pretendida convocação não terá efetividade pois uma constituição foi rapidamente elaborada, por um grupo de pessoas seletas, chamadas a esse destino pelo Imperador, D. Pedro I; após consulta às câmaras de algumas cidades, foi dada por aprovada, abortando-se a convocação doutra assembléia constituinte. Finalmente, um ano e meio da proclamação da independência, em 25 de março de 1824, era promulgada a primeira Carta Magna do Brasil, que perduraria, quase inalterada, até fevereiro de 1891; estabelecia um governo monárquico, hereditário e constitucional representativo.

A propósito da convocação da Assembléia Constituinte (como visto, para a elaboração da Constituição do Reino do Brasil), José Honório Rodrigues, em seu livro, **A assembléia constituinte de 1823,** afirma que "foram aumentadas as deputações de todas as províncias que haviam mandado deputados às Cortes" (RODRIGUES, 1974, p. 296s) para logo acrescentar: "prevalecia o último censo que se possuía, o de 1819, levantado pelo conselheiro e desembargador *Antonio Rodrigues Veloso de Oliveira* (1750-1824)", autor do muito citado **A igreja no Brasil**[35]**,** publicado em 1847, no Rio de Janeiro, pela Typographia Nacional. No texto, o autor oferece uma estimativa populacional, concluindo: "[...] sem receio de algum excesso, que a nossa povoação inteira chega ao número de 4 396 132 indivíduos de um e outro sexo, e de todas as cores, idades e condições" (OLIVEIRA, 1866, p. 179); num excesso de precisão, de difícil crença. Mas, afora oferecer essa estimativa, não apresenta sua distribuição pelas províncias, no sentido de divisão política, apenas no sentido de divisão eclesiástica, num total de sete, apenas. Portanto, o uso desse "censo" de 1819, permitiria derivar-se, no máximo, o total de deputados, através de alguma razão (proporção) que se adotasse, mas não daria, em absoluto, sua distribuição pelas províncias (no sentido de

[35] O subtítulo da obra é esclarecedor: "Informação para servir de base à divisão dos bispados, projetada no ano de 1819, com a estatística da população do Brasil, considerada em todas as suas diferentes classes, na conformidade dos mapas das respectivas províncias, e número de seus habitantes". O texto foi reeditado, acredita-se que completamente, em: OLIVEIRA, Antônio Rodrigues Veloso de. A Igreja no Brasil. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, t. 29, v. 32, p. 159-199, 1866.

divisão política), a menos de muitos cálculos (interpolações) inimagináveis à época. Dessa forma, ficamos mesmo com a idéia de decisão por intuição, por sensibilidade, e nada mais.

Assembléia Legislativa do Império do Brasil

A Constituição do Império do Brasil, no Art. 97, diz que "uma lei regulamentar marcará o modo prático das eleições e o número dos deputados relativamente à população do Império"[36]. Fixado o número de deputados, decorria o número de Senadores, nos termos dos Arts. 41 e 42, respectivamente: "cada província dará tantos senadores quantos forem metade de seus respectivos deputados, com a diferença que, quando o número dos deputados da província for ímpar, o número dos seus senadores será metade do número imediatamente menor, de maneira que a província que houver de dar onze deputados, dará cinco senadores" e "a província que tiver um só deputado elegerá todavia o seu senador, não obstante a regra acima estabelecida".

Assim, por Decreto de 26 de março de 1824, chamam-se eleições para compor-se a Assembléia Legislativa, como segue:

> Tendo a maioria do povo brasileiro aprovado o projeto de Constituição, organizado pelo Conselho de Estado e pedido que ele fosse jurado como foi para ficar sendo a Constituição do Império: e cessando por isso a necessidade das eleições de deputados para nova Assembléia Constituinte, a que mandei proceder por Decreto de 17 de novembro do ano próximo passado: Hei por bem que, ficando sem efeito o citado decreto, se proceda à eleição dos deputados para a Assembléia simplesmente Legislativa, na forma das instruções, que com este baixam assinadas por João Severiano Maciel da Costa, do meu Conselho de Estado, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império. O mesmo ministro e secretário de Estado o tenha assim entendido, e o faça executar com os despachos necessários.

Não obstante essa convocação, imediata à promulgação da Constituição, só dois anos depois, irão reunir-se as câmaras legislativas. A propósito, valerá realçar a seguinte observação de *Tavares de Lyra* (1872-1958):

> Aproveitando-se das intensas agitações políticas da época, - que culminaram no movimento revolucionário, denominado na história de Confederação do Equador, - o governo procurou retardar o mais possível a reunião da assembléia geral criada pela Constituição. E assim se explica porque só a 6 de maio de 1826 [...] se reuniu, pela primeira vez, aquela assembléia, começando a funcionar com regularidade os dois ramos do poder legislativo: o senado vitalício e a câmara temporária (LYRA, 1979, p. 5-6).

Dito isso, passemos às "instruções para se proceder às eleições das câmaras dos deputados e senadores para a Assembléia Geral Legislativa do Império do Brasil, e dos membros dos Conselhos Gerais das Províncias", anexas ao Decreto de 26 de março

36 Essa redação não difere, na essência, do que previa o projeto de constituição da Assembléia Constituinte, nos Arts. 136 e 137, respectivamente: "o número dos deputados regular-se-á pela população" e "uma lei regulamentar marcará o modo prático das eleições e a proporção dos deputados à população". Ver: HOMEM DE MELO, Francisco Inácio Marcondes. **A constituinte perante a história**. Brasília: Senado Federal, 1996. p. 72-73. Edição fac-similar. (Memória brasileira).

de 1824. Elas estão organizadas em nove capítulos: I - Das eleições das Assembléias Paroquiais; II - Modo de proceder à nomeação dos eleitores paroquiais; III - Do modo de apurar os votos para eleitores; IV - Dos colégios eleitorais, e suas reuniões; V - Da eleição de senadores; VI - Da eleição dos deputados; VII - Da eleição dos membros dos Conselhos Provinciais; VIII - Da última apuração dos votos; e IX - Providências Gerais.

Em comparação às instruções anteriores, uma mudança marcante será a redução das ações dos párocos, embora suas atuações continuem presentes; já não se fala em missas antes dos grandes momentos, de modo que as eleições como que se laicizam. Contudo, os párocos seguem sendo chamados a executar certas ações; por exemplo, continuará cabendo a eles "afixar nas portas das igrejas editais, por onde conste o número de fogos da sua freguesia, e ficam responsáveis pela exatidão", o que, como dito, terá sido de difícil execução, sem que houvesse uma listagem de domicílios; assim, no máximo, tendo a posse dos registros do desobriga (em relação à comunhão), podem deles ter feito ilações quando ao número de fogos, mas terão sido frágeis.

Quanto ao número de eleitores qualificados na composição na paróquia, diz-se que serão tantos "quantas vezes contiver o número de cem fogos na sua população; não chegando a duzentos, mas passando de cento e cinqüenta, dará dois; passando de duzentos e cinqüenta, dará três, e assim progressivamente", o que não difere da instruções anteriores, a menos da exigência de renda mínima, como restrição introduzida, mas não são excluídos os analfabetos (como fará a Lei Saraiva, ao final do Império). Mais uma vez, assimila-se a mecânica censitária ao processo eleitoral, dando nome ao voto de então, voto censitário. Como seja, segundo Tavares de Lyra, "nas eleições de deputados houve, em regra, relativa liberdade de voto" (LYRA, 1979, p. 6).

Feitas as eleições, nos dois turnos, resultou 102 Deputados, segundo Taunay (1998) e 51 Senadores, segundo Lyra (1979):

Pará: 3 deputados, 1 senador
Piauí: 1 deputado, 1 senador
Rio Grande do Norte: 1 deputado, 1 senador
Pernambuco: 13 deputados, 6 senadores
Sergipe: 2 deputados, 1 senador
Espírito Santo: 1 deputado, 1 senador
Minas Gerais: 20 deputados, 10 senadores
Mato Grosso: 1 deputado, 1 senador
Santa Catarina: 1 deputado, 1 senador
Cisplatina: 2 deputados, 1 senador
Maranhão: 4 deputados, 2 senadores
Ceará: 8 deputados, 4 senadores
Paraíba: 5 deputados, 2 senadores
Alagoas: 5 deputados, 2 senadores
Bahia: 13 deputados, 6 senadores
Rio de Janeiro: 8 deputados, 4 senadores
Goiás: 2 deputados, 1 senador
São Paulo: 9 deputados, 4 senadores
Rio Grande do Sul: 3 deputados, 1 senador

Ao fim do Império, o número de deputados passara de 102 à 116, um aumento irrisório, pode-se afirmar, mesmo desconhecendo o crescimento da população. Além disso, tenha-se presente a criação de duas novas províncias, a do Amazonas (em 1850) e a do Paraná (em 1853), cada qual passando, naturalmente, a ter deputados e senadores

na Assembléia Geral. Em diferentes instantes haverá debates legislativos sobre o número dos deputados, sendo, em geral, inócuos, sem nenhuma conseqüência.

Nem mesmo depois do Censo de 1872 se fará uma completa revisão do número de Deputados; fazê-lo poderia resultar em aumento ou em diminuição, com evidentes reflexos políticos, de difícil assimilação. Nos Estados Unidos da América do Norte, debates acalorados se davam a cada dez anos, quando da divulgação dos resultados dos censos, não raro levando a soluções de compromisso, no sentido da não redução do número total de representantes (deputados).

Legislações e sensibilizações

Apesar dessa falta de censo, com bom senso, faziam-se estatísticas, até mesmo as estatísticas populacionais (neste caso, usando-se os registros paroquiais, por certo, incompletos)[37]. Havia números referentes à instrução pública (alunos matriculados, diplomados, jubilados), à saúde pública (doenças e doentes), aos nascimentos, aos casamentos e aos óbitos (através dos registros paroquiais). Sem esquecer os números das importações e das exportações, através dos registros aduaneiros, fonte essencial da tributação (arrecadação das principais receitas), entre várias outras.

Ora eram feitas pelos órgãos oficiais, em geral as secretarias provinciais de governo, ora por pessoas preparadas, ora por simples curiosos, numa e noutra situação às vezes por contratação pelos governos, às vezes por própria iniciativa. Muitas das demandas parlamentares, tratadas no capítulo anterior, terão ajudado nessa prática, seja através das sugestões oferecidas, seja forçando os governos a pensarem, e a atuarem através de sua máquina burocrática (por frágil que ainda fosse); quadros eram pensados para serem executados nas províncias, ou nos órgãos centrais da Corte.

Em maio de 1826, na primeira sessão da primeira legislatura, definiu-se um regimento aos presidentes das províncias, onde, no § 5º do Art. 7º, se lhes atribuiu "formar as tabelas do censo, e estatística, que serão renovadas de cinco em cinco anos". Em agosto, *José Feliciano Fernandes Pinheiro* (1774-1847), o Visconde de São Leopoldo, Ministro dos Negócios do Império, em atenção àquela lei, e ecoando os muitos apelos dos deputados e dos senadores, expediu o seguinte aviso aos referidos presidentes das províncias (infelizmente, desconhecemos os procedimentos operacionais anunciados):

> Tendo resolvido Sua Majestade o Imperador que em todas as províncias do Império se formem as tábuas estatísticas por um sistema uniforme; manda remeter a V. Ex. os exemplares inclusos do elenco que se fez estampar para esse fim; e recomendar que neste importante trabalho se empreguem os indivíduos mais hábeis da província; procurando-se com eficaz diligência que tudo se conclua a tempo de poderem ser presentes os seus resultados à Assembléia Legislativa, quando nova-

[37] Exemplo disso é o censo local (número de habitantes, número de prédios, descrições do meio físico) realizado em Paracatu, em 1822, por Antônio Paulino Limpo de Abreu (1798-1883), o futuro Visconde de Abaeté; deputado, senador e conselheiro de Estado, além de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

> mente se abrir em maio de 1827, por ser indispensável o conhecimento deles, para o acerto de muitas providências, de que depende, em grande parte, a prosperidade geral da nação.

Os resultados deixarão a desejar. Mas, sem esmorecer, virão outras tentativas, como através do Decreto de 25 de novembro de 1829 que "cria nesta Corte uma Comissão de Estatística Geográfica e Natural, Política e Civil" pelos seguintes motivos:

> Sendo reconhecida a necessidade de organizar-se a estatística deste Império pelas vantagens que do seu exato conhecimento devem resultar para os trabalhos da Assembléia Geral Legislativa, e para os atos do Poder Executivo; hei por bem criar nesta Corte uma comissão de Estatística Geográfica e Natural, Política e Civil; e nomear para ela as pessoas constantes da relação junta, que com esta baixa assinada por José Clemente Pereira, do Meu Conselho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, que assim o tenham entendido, e faça executar com os despachos necessários (grifo nosso).

Nomeia-se, como diretor, a *Joaquim de Oliveira Álvares* (1776-1835), militar e político (duas vezes Ministro dos Negócios da Guerra), e, como adjuntos, a *José Saturnino da Costa Pereira* (1773-1852), matemático e engenheiro militar (uma vez Ministro dos Negócios da Guerra), a *Conrado Jacob de Niemeyer* (1788-1862), matemático e engenheiro militar, a *Raimundo José da Cunha Mattos* (1776-1839), militar, político e historiador (e como secretário, a *José Maria da Silva Bittencourt*).

Retrato de Conrad Jacob de Niemeyer, [s. d.]

Embora fossem homens públicos de primeira qualidade, com formação e com experiência, o trabalho não frutifica, pelas limitações dos trabalhos em comissão, que, no máximo, conseguem estabelecer princípios, normas e regras, mas quase nenhuma execução, menos ainda de forma continua e sistemática. Pouco depois, na Lei nº 38, de 3 de outubro de 1834, que orçou as despesas para o ano de 1835-1836, não se consignam recursos para os trabalhos da referida comissão, donde, resiste apenas quatro anos.

Então, pelo Ato Adicional (Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834) que reformou alguns artigos da constituição (nos termos da Lei de 12 de outubro de 1832), criam-se as Assembléias Provinciais, dando-

lhes, pelo § 5º do Art. 11, a competência de "promover, cumulativamente com a Assembléia e o Governo Gerais, a organização da estatística da Província, a catequese e civilização dos indígenas e o estabelecimento de colônias".

O elo entre as províncias e o governo central seria garantia necessária de uniformidade, mas, por certo, dependia da iniciativa vinda da Corte, e essa só virá, em termos de Censo, em 1851-1852, sem sucesso e, depois, com sucesso, em 1871-1872 (neste caso, com a Diretoria Geral de Estatística, como seu nome indica, indo além do fazer o censo, devendo pensar e fazer as estatísticas, em geral).

Pela Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846, já no Segundo Reinado, regula-se "a maneira de proceder às eleições de senadores, deputados, membros das Assembléias Provinciais, juízes de paz, e Câmaras Municipais". Em seu Art. 107, nas Disposições Gerais (Título V) diz-se que (determinação intentada em 1852, mas com fracasso)[38]:

> De oito em oito anos proceder-se-á ao arrolamento geral da população do Império, pela maneira que o Governo julgar acertada; devendo conter os mapas, geral e parciais, além de outras declarações que forem julgadas necessárias, a do número de fogos e cada uma Paróquia. Este arrolamento determinará o número de Eleitores, correspondendo cem fogos a cada Eleitor, e dando um Eleitor mais a Paróquia que, além de um múltiplo qualquer de cem, contiver mais uma fração maior de cinqüenta fogos. Nenhuma Paróquia porém deixará de dar ao menos um Eleitor, por menor que seja o número dos seus fogos. O arrolamento será enviado à Assembléia Geral para o fim de fixar-se por Lei o número de Eleitores de cada Paróquia do Império. Por fogo entende-se a casa, ou parte dela, em que habita uma pessoa livre, ou uma família com economia separada, de maneira que um edifício pode conter dois, ou mais fogos (grifo nosso).

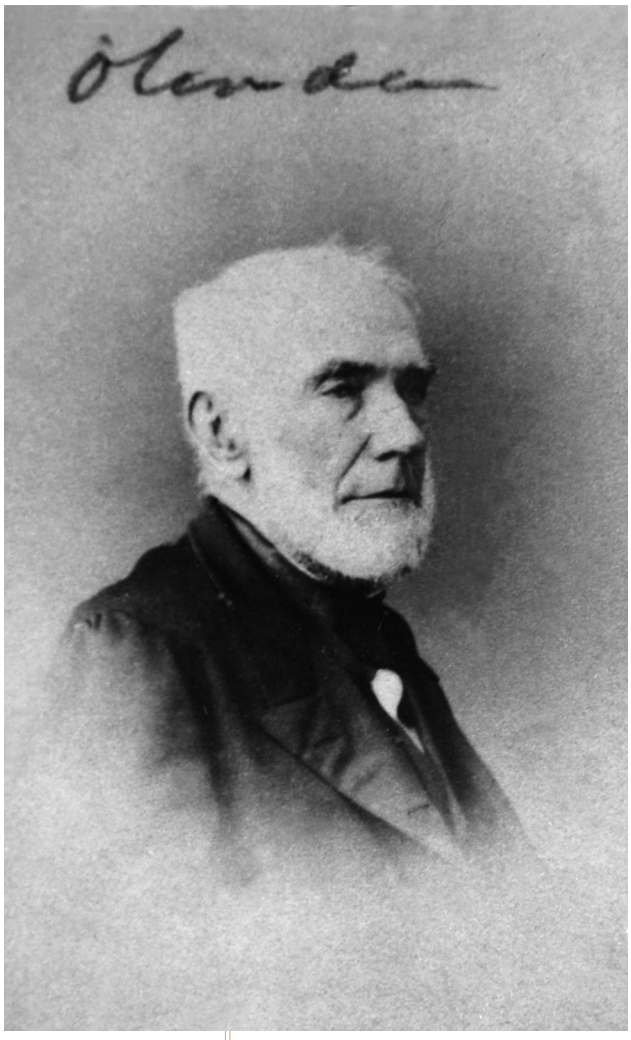

Pedro de Araújo Lima, Marquês de Olinda, [s. d.] Insley Pacheco

Em 1º de fevereiro de 1858, *Paulino José Soares de Souza* (1807-1866), o Visconde do Uruguai, passou às mãos do Presidente do Conselho de Ministros (também Ministro dos Negócios do Império), *Pedro de Araújo Lima* (1793-1870), o Marquês de Olinda, o documento intitulado **Bases para melhor organização das administrações provinciais** para servir de ponto de partida para a discussão e organização do projeto, cuja redação cometera-se à comissão criada em 19 de agosto do ano anterior, por aviso do referido ministério:

> Aquele aviso pede a elaboração de um projeto para melhor organização das administrações provin-

[38] Em 9 de janeiro de 1881, o Decreto nº 3.029, de autoria de José Antônio Saraiva, fará a reforma eleitoral no país. Então, será criado antes das eleições, um cadastro eleitoral.

Paulino José Soares de Souza, Visconde do Uruguai, [s. d.]

> ciais, assentando-o sobre bases as mais convenientes, afim de que sejam estas administrações acompanhadas de instituições que não só as auxiliem com o seu conselho, por ocasião de tomarem decisões sobre interesses graves e na solução de questões práticas importantes, como também ajudem a autoridade nos lugares mais distantes das sedes dos governos provinciais[39].

Nesse estudo, sem que valha, aqui e agora, maiores análises, há duas alusões que bem encaixam nos propósitos deste texto. Primeira, ao lembrar que entre as várias atribuições dos conselhos que, logo após a Independência, foram criados para agirem junto aos presidentes das províncias, estava a de "formar o censo e estatística da província", ao que acrescenta, entre parênteses, a perspicaz exclamação: "conselhos *formando* censos e estatística!"[40]; para logo concluir do conjunto daquelas atribuições: "Palavrões e nada de positivo e prático. Eram como diz Camões: 'Nomes com que se o povo néscio engana'. Engana-se, mas, desengana-se depois; e a decepção desmoraliza as instituições". Segunda, ao afirmar que a extinção dos referidos conselhos, em desdobramento mas não em determinação do Ato Adicional, não se fez acompanhar, do que lamenta, das estruturas necessárias à correta condução das administrações provinciais, conformando o sentimento de que "tudo quanto é administrativo é entre nós arbitrário, moroso e precário"[41].

Ambiente revoltoso (dores de crescimento)

Um querer fazer as estatísticas pouco a pouco ganhava força, um seu poder fazer, no sentido da legislação, ganhava ensaio tênue, mas, por outro lado, no sentido das organizações especializadas e permanentes, absolutamente necessárias, nada além de tênues ensaios (rápidas tentativas) foi o que se teve. Faltavam as estruturas organizacionais, como disse *Paulino José Soares de Sousa*, o Visconde do Uruguai, no texto acima, e também, com mais detalhes, em seu famoso **Ensaio sobre o direito administrativo,** conforme ressaltado por Carvalho (2002). (Seu filho, homônimo, terá papel de destaque no desenvolvimento das instituições estatísticas brasileiras, ao fim dos anos de 1860).

Faltava experiência, e, sobretudo, faltavam estruturas permanentes; o país apenas engatinhava, começava a concretizar-se. O Estado para inscrever-se, apenas iniciava a ordenação das inscrições dos estados das pessoas e das coisas; vale dizer, os registros (de natureza administrativa) eram poucos e frágeis.

39 Esse estudo foi anexado ao relatório que o Marquês de Olinda, como Ministro dos Negócios do Império, remeteu à abertura da segunda sessão (1858) da décima legislatura (1857-1860).

40 O grifo é do autor.

41 Para uma compreensão do pensamento do Visconde de Uruguai, ver: FERREIRA, Gabriela Nunes. **Centralização e descentralização no Império:** o debate entre Tavares Bastos e o Visconde de Uruguai. São Paulo: Departamento de Ciência Política da USP: 34, 1999. 199 p. (Coleção comentário). Originalmente apresentada como dissertação de Mestrado à Universidade de São Paulo, 1997.

Essa situação, de pronto, se agravava com as revoltas latentes e presentes nesse período (primeiro reinado e regências); não havia, dessa forma, calma social, sem o que não havia, nem há, condições para elaborar-se as estatísticas. É essencial a absoluta tranqüilidade, primeiro, para que os entrevistadores, incumbidos da obtenção dos registros pessoais (individuais), visitando residências ou ambientes de trabalho, possam circular. Além disso, é preciso que as próprias pessoas (indivíduos), com tranqüilidade e normalidade, possam cumprir as obrigações de se registrarem, nos locais indicados; afora o imperativo das repartições, detentoras dos arquivos (registros administrativos) estarem funcionando normalmente, de modo a poderem ser visitadas por essas pessoas que devem se registrar e também, e isso é vital, pelos encarregados das estatísticas, visando a consultarem (ordenarem) os referidos registros de modo a derivar-lhes as estatísticas. A paz social é vital ao fazer das estatísticas, não reste dúvida, mesmo quando os processos de trabalho estão devidamente consolidados, como estão hoje em dia, ainda mais quando, como à época, traziam bastante improviso.

Declarada a Independência eclodiram lutas, de imediato, não de cunho social, mas antes lutas entre adeptos do novo país e portugueses renitentes em aceitar a ruptura.

Os principais focos de lutas ocorreram na Cisplatina (uma guerra herdada do período colonial pelo novo país), no Piauí[42], no Pará[43], no Maranhão[44] e na Bahia[45]. Nesta província, o conflito terminou em 2 de julho de 1823, quando as forças brasileiras, apoiadas pela armada comandada pelo Almirante *Thomas Cochrane* (1775-1860), finalmente conseguem expulsar as tropas portuguesas comandadas pelo general Inácio Luís Madeira de Melo (1775-1835). A atuação do Almirante *Cochrane,* de grande importância, valeu-lhe o título de Marquês do Maranhão (o portador do convite que lhe fizera o governo imperial, em ofício de *José Bonifácio*, para comandar a armada brasileira, e a ela fazer somar seus navios, foi o Conselheiro *Antônio Manuel Corrêa da Câmara*, de quem falaremos detidamente no próximo capítulo).

Um ano depois da consolidação da Independência na Bahia, em 2 de julho de 1824, explode, em Pernambuco, uma das mais importantes províncias do novo país, uma revolução separatista, que logo irá se espraiar por províncias vizinhas. A

[42] A batalha decisiva terá lugar às margens do riacho Jenipapo, em 13 de março de 1823. Na batalha de Jenipapo morreram cerca de 200 pessoas, sendo vista como a mais sangrenta da Independência. (Devemos esta informação ao ilustre ibgeano Manoel Antônio Soares da Cunha, e a textos enviados por Semiramis Freire Valente, da Unidade Estadual do IBGE, no Piauí).

[43] A adesão final do Pará só se dará em 7 de setembro de 1823. (Devemos esta informação ao ilustre ibgeano Manoel Antônio Soares da Cunha, e a textos enviados por Antônio José Biffi, da Unidade Estadual do IBGE, no Pará).

[44] A adesão final do Maranhão só se dará em 28 de setembro de 1823, sob as vistas de Lord Cochrane, o futuro Marquês do Maranhão (informação enviada por Pedro Guedelha e Willian Almeida, da Unidade Estadual do IBGE, no Maranhão).

[45] A adesão da Bahia se dará apenas em 2 de julho de 1823. Nas lutas duas mulheres tornam-se heroínas: Joana Angélica, abadessa do Convento da Lapa, e Maria Quitéria; a primeira sendo morta na luta.

chamada Confederação do Equador foi um movimento republicano, em reação ao fechamento da Assembléia Constituinte, pelo Imperador D. Pedro I, e pela pequena autonomia das províncias, como resultou na Constituição de 1824. Vista em retrospectiva, prenunciava o que viria adiante ao tempo das regências, e fazia lembrar a revolta de 1817; partícipe de ambos os movimentos, Frei *Joaquim do Amor Divino Caneca* (1779-1825) é preso, condenado e enforcado (num triste capítulo da história).

Revoltas e dificuldades, internas e externas, sobretudo a sucessão em Portugal, acabam por levar D. Pedro I a se retirar, em 7 de abril de 1831, abdicando em favor do filho, então com 5 anos, dom Pedro II. Começam as regências:

1. Regência Trina Provisória, até junho de 1831: o senador *José Joaquim Carneiro de Campos* (1768-1836), o Marquês de Caravelas, o senador *Nicolau Pereira de Campos Vergueiro* (1778-1859), o brigadeiro *Francisco de Lima e Silva* (1785-1853; futuro senador; pai do futuro Duque de Caxias);

2. Regência Trina Permanente, até abril de 1835: o deputado *José da Costa Carvalho* (1796-1860), o Marquês de Monte Alegre (futuro senador), o deputado *João Braulio Muniz* (1796-1835), e mantido o brigadeiro *Francisco de Lima e Silva;*

3. Regências Unas, primeiro com o senador *Diogo Antônio Feijó* (1784-1843), até abril de 1838, depois, até junho de 1840 com o senador *Pedro de Araújo Lima* (1793-1870), o futuro Marquês de Olinda (ambos eleitos em eleições diretas).

Pe. Diogo Antônio Feijó, [s. d.]
Insley Pacheco

Em 1840, finda o período das regências, com a declaração de maioridade do Imperador D. Pedro II (1825-1891), que reinará até 15 de novembro de 1889, data da quartelada republicana. No instante da maioridade, por ato parlamentar, tendo o príncipe pouco menos de 15 anos, o povo cantava alegremente: *Queremos D. Pedro II / Embora não tenha idade / A nação dispensa a lei / E viva a maioridade.*

José Murilo de Carvalho descreve um quadro, diante do qual não havia nenhum ambiente possível para a realização de estatísticas contínuas e regulares, e, por mais que se quisesse realizar um censo, os espíritos estavam dispersos, centrados em re-

alizar ações outras, mais urgentes e mais prementes, como a própria unidade do país; a máquina administrativa, ainda por cima precária, voltava-se a tantas e tais urgência, e, por mais que as estatísticas pudessem ajudar na solução dessas premências, não havia ambiente para realizá-las. O autor aponta duas ondas de revoltas:

> A primeira onda de revoltas traduziu a inquietação da população nas principais capitais e teve como protagonistas tropa e povo. Somente as capitais das províncias do Piauí e de Santa Catarina escaparam à turbulência. Na capital do Império, como era de esperar, a agitação foi mais intensa. Entre 1831 e 1832 cinco levantes se verificaram. Em 1832. a situação esteve de tal modo séria que o Conselho de Estado foi consultado sobre que medidas tomar para salvar o imperador caso a anarquia se estabelecesse na cidade e caso as províncias do norte se separassem das do sul. [...] Havia grande cuidado em não envolver escravos em revoltas. A população urbana livre e o campesinato constituíram o maior perigo à ordem vigente (CARVALHO, 1996, p. 230-231).

> A segunda onda de revoltas teve caráter diverso da primeira. Descentralizado o poder graças ao Ato Adicional, o conflito também se descentralizou e se deslocou para o interior, para as áreas rurais, e aí remexeu nas camadas profundas da fábrica social do país e revelou perigos muito mais graves para a ordem pública e para a própria sobrevivência do país (CARVALHO, 1996, p. 232).

> As revoltas de proprietários mostravam que o problema de consolidar um sistema de poder não passava apenas pelo controle da população urbana e do campesinato, sem falar dos escravos. [...] O lento convencimento dos proprietários de que a monarquia lhes convinha foi resultado do regresso conservador, levado a efeito por burocratas e por políticos ligados à grande cafeicultura fluminense. [...] Estes foram os dois pontos cruciais: a demonstração de que a monarquia era capaz de manter a ordem no campo e na cidade e de que poderia ser árbitro confiável para as divergências entre os grupos dominantes (CARVALHO, 1996, p. 234-235).

Coroação e aclamação de D. Pedro II, [s. d.]
Louis Auguste Monreau

Mesmo que nesse segundo período, 1835 a 1848, houvesse calma na Corte, nela ressoavam as revoltas que não paravam de explodir país afora. Natural, então, que os políticos, parlamentares e ministros se dedicassem e concentrassem suas atenções à solução desses problemas militares. Demandavam estatísticas, por certo essenciais à gestão daquele momento conflituoso, contudo, na razão mesmo dos conflitos, pioravam as condições para sua realização, contínua e sistemática, mais ainda de um censo geral, como seria desejável e já se desejava, com o imperativo da mobilização nacional, no máximo, seria o caso de se fazer, onde fosse possível, censos locais.

José Murilo de Carvalho nos oferece um quadro das principais revoltas havidas nos dois períodos acima, 1831 a 1835 e 1835 a 1848 , fechando-se, pouco a pouco, o arranjo institucional centrado na figura do imperador D. Pedro II; de modo que, a seu juízo, "o ano de 1850 pode ser considerado marco entre duas fases de implantação do Estado Nacional" (CARVALHO, 1996, p. 231, 237) e, não por acaso, naquele ano (e seguintes) se intentou a realização de um censo geral.

Principais revoltas, 1831 a 1835

Seis rebeliões	1831-32	Corte	Tropa e povo
Setembrizada	1831	Recife	Tropa
Novembrada	1831	Recife	Tropa
Abrilada	1832	Pernambuco	Tropa
Pinto Madeira	1831-32	Ceará	Tropa
Cabanos [Cabanada]	1832-35	Pernambuco / Alagoas	Pequenos proprietários, camponeses, índios, escravos
Crise Federalista	1832-33	Salvador	Tropa
Sedição de Ouro Preto	1833	Ouro Preto	Tropa
Carneirada	1834-35	Recife	Tropa
Revolta dos Malês	1835	Salvador	Escravos

Principais revoltas, 1835 a 1848

Cabanagem	1835-40	Pará [Grão-Pará]	Camponeses, índios, escravos
Farroupilha	1835-45	Rio Grande do Sul	Estancieiros e charqueadores
Sabinada	1837-38	Salvador	Tropa e povo
Balaiada	1938-41	Maranhão	Proprietários, camponeses, escravos
Revolução Liberal	1942	São Paulo / Rio de Janeiro	Proprietários
Revolução Liberal	1942	Minas Gerais	Proprietários
Praieira	1948-49	Pernambuco	Proprietários

Note-se que no segundo período, a menos da Sabinada e da Cabanagem, todas as demais revoltas seguem ou eclodem já no Segundo Reinado, após a declaração de maioridade de Dom Pedro II. Vale destacar, dentre elas, a Farroupilha que irá até 1945, e a Praieira que ocorrerá quase aos dez anos do Segundo Reinado; sobre ambas, em capítulos próximos, teremos ocasião de tratar.

Para o término das revoltas, serão vitais as medidas (progressistas) tomadas no gabinete presidido por *José da Costa Carvalho* (1796-1860), o então Visconde e pouco depois Marquês de Monte Alegre: a lei contra o tráfico de escravos, a lei de terras, a lei de reforma da Guarda Nacional, o Código Comercial, e a tentativa de laicização do registro civil e a realização do censo geral. Iniciava-se uma conciliação.

Não obstante a ausência de condições ideais para a realização de estatísticas contínuas e sistemáticas, menos ainda de um censo geral, houve esforços nesse sentido. Mesmo pontuais, por órgãos públicos, diretamente, ou por particulares contratados, indiretamente, muitas estatísticas foram sendo feitas, sobre vários temas, sempre no sentido da Aritmética Política (mais atenção à análise que à produção).

Essas estatísticas, não raro incompletas e insatisfatórias, passaram a integrar os relatos dos presidentes de províncias dirigidos às aberturas das Assembléias Provinciais, e os relatórios dos ministros às aberturas das Assembléias Gerais. Pois, entre os esforços havidos, merece destaque os realizadas no Rio Grande do Sul, e, por sua derivação, na província do Rio de Janeiro, que será matéria do próximo capítulo.

Perfis biográficos

(Por Marco Aurelio Martins Santos, assistente de pesquisa desta obra)

Estimativas pré-independência de Vellozo de Oliveira

Antonio Rodrigues Vellozzo de Oliveira é autor da obra A Igreja no Brasil, ou informações para servir de base à divisão dos bispados, projetada no ano de 1819, com a estatística da população do Brasil, considerada em todas as diferentes classes na conformidade dos mapas das respectivas províncias e número de seus habitantes, cuja primeira publicação saiu em 1822, nos Anais fluminenses de ciências, artes e literatura (vol. I). Obra de alentada importância, onde o seu autor apresenta estimativa (embora divulgasse número "preciso" e, em suas palavras, "sem receio de algum excesso") sobre a população brasileira antes da Independência. Não traz, contudo, nem a sua metodologia nem a divisão por províncias, o que provoca desconfianças sobre a obtenção do número de habitantes do Brasil de então.

Vellozo de Oliveira nasceu em São Paulo, por volta do ano de 1750, filho de José Rodrigues Pereira e Anna de Oliveira Montes. Vindo de família de posses foi enviado a Coimbra onde se formou em Direito. Depois de formado, seguiu para a ilha da Madeira como magistrado. Retornou ao Brasil seguindo para se instalar no Maranhão, onde galgou alguns cargos públicos de importância. De volta à Corte, foi eleito deputado para a primeira Assembléia Constituinte brasileira, onde foi denodado defensor do fim da escravidão no País.

De formação liberal, chegou a Conselheiro do Imperador D. Pedro I, recebendo títulos de comendador da Ordem de Cristo e de fidalgo cavaleiro da Casa Real. Além do texto sobre estatística no Brasil, escreveu obras sobre administração e agricultura. Faleceu em 11 de março de 1824.

Membros da Comissão de Estatística do Império: primeiras tentativas

Depois de intensas demandas parlamentares, reconhecida a necessidade de Estatísticas para o nascente Império brasileiro, nomeou-se uma Comissão de Estatística Geográfica e Natural, Política e Civil, formada por homens de reconhecido escol. Provavelmente por ser considerada como de valor estratégico,

todos os membros da Comissão eram militares. Como curiosidade, nenhum deles era nascido no Brasil. Joaquim de Oliveira Álvares foi escolhido como diretor. Português, homônimo de seu pai, era nascido na ilha da Madeira em 19 de novembro de 1776, formando-se bacharel em Matemática e Filosofia pela Universidade de Coimbra. Veio para o Brasil, onde entrou para o Exército, galgando sucessivos postos até chegar a tenente-general. Era membro do Conselho do Imperador D. Pedro I, tornando-se um abnegado defensor da Independência brasileira, fazendo parte do estado-maior do governo das armas da Corte. Antes da declaração de independência, foi escolhido como Ministro da Guerra, sem contudo poder se manter no cargo por conta de suas condições de saúde à época. Mais tarde, em 1828, acaba ocupando aquela mesma pasta. Foi também eleito deputado pelo Rio Grande do Sul, na segunda legislatura. Embora brasileiro por adoção, tornou-se um grande patriota chegando a oferecer sua fortuna ao País para o pagamento de juros da dívida externa brasileira contraída em Londres. Escreveu Estatística Geral do Brasil – talvez o primeiro livro com este nome no País - obra desafortunadamente perdida para os dias atuais. Para este livro, consultou diversos documentos, livros, mapas, estudando profundamente o assunto. É de se lamentar o livro não ter chegado aos nossos dias. O IHGB, de quem era membro, possui outras obras de Oliveira Álvares. Faleceu em 1835, em Paris, durante a viagem em que receberia, em Londres, vultosa herança de seu irmão.

José Saturnino da Costa Pereira, outro membro da Comissão, nasceu na colônia do Sacramento (atual República Oriental do Uruguai), em 22 de novembro de 1773. Era filho de Felix da Costa Furtado e de Anna Josepha Pereira. Seu irmão, Hypolito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça (1774-1823), foi o pioneiro do jornalismo no Brasil, com o seu Correio Braziliense, editado em Londres, entre 1808 e 1822. José Saturnino era bacharel em matemática pela Universidade de Coimbra. Ao retornar ao Brasil, entrou para o Exército, tornando-se oficial do corpo de engenheiros e professor da Escola Militar desde sua criação. Como Oliveira Álvares, era também membro do Conselho do Imperador. Elegeu-se senador por Mato Grosso, em 1827 e dez anos depois ocupou a pasta da Guerra. Dono de vastíssima obra intelectual, escreveu diversos livros (alguns por encomenda do próprio governo para serem adotados pela Escola Militar) sobre assuntos variados, desde a Mecânica até a Lógica. O destaque da sua obra fica por conta dos alentados livros sobre Geografia, Topografia, Zoologia, Geodésia, Astronomia e História Natural. Era membro do IHGB. Faleceu no Rio de Janeiro, em 9 de janeiro de 1852.

Conrado Jacob de Niemeyer, também membro da Comissão, era português, nascido em Lisboa a 28 de outubro de 1788, filho do Coronel Conrado Henrique de Niemeyer e de Firmina Angelica de Niemeyer. Estudou no colégio militar português, mas teve de interromper seus estudos por conta da invasão napoleônica. Passou algum tempo na Inglaterra, seguindo com a sua família para o Brasil, onde entrou para o Regimento de Artilharia, chegando a segundo tenente em 1809. Formou-se em Matemática na Escola Militar. Nas movimentações militares de 1817 e 1824, esteve em Pernambuco e no Ceará, onde chegou como comandante da força expedicionária e presidente da comissão militar que julgaria os implicados naqueles movimentos. Esteve envolvido em dois conselhos de guerra, onde foi acusado e processado por arbitrariedades cometidas e perturbação da ordem pública. Foi inocentado nos dois mas, desgostoso, pediu reforma quando estava no cargo de Coronel, em 1833. Daí em diante, seria apenas engenheiro. Escreveu diversos textos na área da engenharia e corografias das províncias de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará (em 1843) e do Rio de Janeiro (em 1857, junto com Pedro de Alcântara Bellegarde). É considerada como sua obra de maior estatura a Carta Geral do Império, embora há quem diga que contenha erros graves. Aliás, o próprio autor a considera como um esboço a ser ainda aperfeiçoado. Publicou um Quadro Estatístico do Império do Brasil, baseado em relatórios oficiais e diversos documentos. Era membro do IHGB. Faleceu no Rio de Janeiro, em 5 de março de 1862.

O também membro da Comissão, Raymundo José da Cunha Mattos, era português de Faro, onde nasceu a 2 de novembro de 1776, filho de Alexandre Manuel da Cunha Mattos e de Isabel Theodora Cecilia de Oliveira. Entrou para o exército de seu país como simples soldado, aos 14 anos. Lá, estudou Matemática Pura e Aplicada à Artilharia, começando a partir daí a galgar postos dentro das forças armadas portu

guesas. Esteve também na Marinha lusitana, ao serviço da qual esteve nas ilhas africanas de São Tomé e Príncipe. Lá, foi nomeado pelo governador como comandante da Fortaleza de São Sebastião da Barra, onde ficou por nove anos. Viajou pela costa africana, realizando estudos históricos e geográficos. Veio para o Brasil, onde elegeu-se deputado por Goiás e chegou ao posto de Marechal-de-Campo, membro do Conselho Supremo Militar. Sócio fundador do IHGB, foi também Secretário Perpétuo da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. Faleceu no Rio de Janeiro, em 2 de março de 1839.

Corrêa da Câmara e as estatísticas gaúchas. A variação fluminense

---

Capítulo 03

Notas do autor:

Uma variação deste capítulo foi publicada na revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, por especial solicitação de seu presidente **Gervásio Rodrigo Neves.** Ver: SENRA, Nelson. São Pedro do Rio Grande: centro de tradições estatísticas. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul,** Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, ano 84, n. 139, p. 81-106, dez. 2004.

Na pesquisa de fontes de informação para este capítulo contamos com valiosos diálogos e grande atenção de várias pessoas: **Carlos Eduardo Chaise,** Diretor de Relações Institucionais do Solar dos Câmara, e, lá no Solar, a bibliotecária **Ana Cristina Oliveira da Silva; Gervásio Rodrigo Neves,** Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, e **Raphael Coptein**, um de seus sócios; **Morgana Marcon,** Diretora da Biblioteca Pública do Estado do Rio Grande do Sul; **Nara Machado Nunes,** Diretora do Museu Júlio de Castilho; **José Bacchieri Duarte,** Diretor do Memorial do Rio Grande do Sul, além de servidores do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (localizado no referido Memorial). Por fim, é justo anotar que a todas essas pessoas chegamos graças à atenção dos colegas ibgeanos, no Rio Grande do Sul, **Ernani Rodrigues** (dedicado e determinado) e **José Renato Braga de Almeida** (chefe da Unidade Estadual, com sua distinta percepção da importância do referido projeto).

Acordada a "paz honrosa" de Ponche Verde, em fevereiro de 1845, tem fim a Guerra dos Farrapos ou Revolução Farroupilha, iniciada em setembro de 1835; e tem fim a República Rio-Grandense também chamada República de Piratini. Então, a província de São Pedro do Rio Grande é "reintegrada" ao Império; sendo o acordo assinado, pelos revoltosos, por *Davi Canabarro*; à época, o líder *Bento Gonçalves* já se afastara do comando da revolta. Por certo, formalmente, os revoltosos perdem a guerra, contudo, em boa medida, saem vitoriosos, tendo obtido vantagens econômicas, e mesmo políticas, como queriam[46].

Consciente do destemor e da valentia dos gaúchos, consciente da relevância estratégica da província na complexa política platina, o Governo Imperial negociou e conciliou. Então, presidia a província *Luís Alves de Lima e Silva*, à época Conde, depois, sucessivamente, Marquês e Duque de Caxias. Em março de 1846, encaminha mensagem à abertura da primeira sessão da segunda legislatura da província de São Pedro do Rio Grande[47], "depois de oito anos, em que, suspensos os trabalhos desta Assembléia por motivo da intestina guerra", onde dá sua visão pessoal daquele período:

> Em 9 de novembro de 1842 tomei posse da Presidência desta Província, e do comando em chefe do exército em operações, para que tinha sido nomeado por carta imperial de 28 de setembro daquele ano. A revolução, que nesta Província fizera sua explosão em 20 de setembro de 1835, por motivos que a história algum dia relatará, adquiria na sua já tão longa duração novos incrementos, recobrava suas expectativas, e refazia suas forças, sem que nada anunciasse o fim de sua torrente, apensar do muito que para isso se fazia. Assim achei a Província, como bem o sabeis. No campo era o pleito, e o exército imperial me chamava à sua frente para abrirmos a campanha. Depois de dar todas as providências para que a minha ausência da capital da Província não transtornasse a marcha dos públicos negócios, saí no dia 25 de janeiro de 1843 para o exército; e desde logo encetei as operações, não com o único meio de chamar os dissidentes à ordem, mas como um meio auxiliar da política de conciliação, que empregava, e que sempre empreguei em iguais casos, para poupar sangue de irmãos; porquanto repetidos exemplos nos tem mostrado, que nascendo a divergência e a desordem das idéias, e das paixões dos tempos, o tempo a[s] gasta, e a palavra, e a persuasão que as propagam, também por sua vez as destroem, e por fim reúnem-se os homens em uma mesma crença, abjurando seus passados preconceitos, filhos do tempo e da falta de experiência, e muito mais ainda quando os ligam os sanetos [sic] laços de fraternidade.

[46] Não cabe aqui, até para evitar ousadias, fazer história da Revolução Farroupilha. Muitos o fizeram, sem dúvida, com inegável competência. Que a eles se voltem, os interessados.

[47] Por força do Ato Adicional (Lei nº. 16, de 12 de agosto de 1834) que criou as Assembléias Provinciais, a primeira legislatura foi instalada em abril de 1835, sendo presidente da província Antônio Rodrigues Fernandes Braga, que muito contribuiu, com suas ações nefastas, para o início da revolta.

> Com este pensamento fiz a guerra, que durou ainda dois anos da minha presidência; e com este pensamento desenvolvido, e posto em ação, sem jamais ser desmentido, está em paz esta parte do Império; e em tão boa, e consolidada paz, que, após nove anos e meio de uma guerra, que apenas terminou em 28 de fevereiro de 1845, francamente se pode atravessar toda esta vasta campanha, sem se encontrar um só homem armado, que ainda dispute sobre exageradas idéias, que já o tempo consumiu. Todas as autoridades civis estão restabelecidas no exercício de suas funções constitucionais; a paz reanima todos os ramos da pública felicidade; e o espírito novo, nascido do seio da desordem, enriquecido com a dolorosa experiência do passado, apregoa as vantagens da Monarquia Constitucional Representativa. Esta tão extraordinária metamorfose é devida em parte ao caráter franco, e leal da maioria do povo Rio-Grandense, caráter que sempre conservaram os legalistas, e os dissidentes. No campo os conheci! Gente brava, digna de fazer parte da união brasileira! Além de que são todos os brasileiros humanos, sinceros, entusiastas, e aferrados ao seu país, fáceis em perdoar, a esquecer, e a conformar-se com as ocorrências dos tempos (RIO GRANDE DO SUL, 1846, p. 4-5).

E coroando sua estratégia de conciliação, entende que a presença do Imperador e da Imperatriz seriam vitais, e, para tanto, insta para que visitem a província. Ocorre a visita em finais de 1845, ano que, no dizer do Conde, "será sempre um dos mais gloriosos e felizes nos anais desta Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul". Segundo Caxias, a província recebeu os visitantes "com entusiasmo e nobre orgulho", sendo testemunha "das virtudes do Magnânimo Imperador e da Excelsa Imperatriz" que, ao visitarem diversas cidades e vilas, prodigalizam "com mãos generosas as Casas de Caridade, as Igrejas, aos desvalidos órfãos, às viúvas, e a todos os indigentes", sem contar, é claro, os "bens que emanam da presença de um Monarca sábio e virtuoso, solícito em promover a prosperidade do seu Império" (RIO GRANDE DO SUL, 1846, p. 3-4).

Medidas adotadas são reveladas, dando conta da gestão. O relatório, como de costume, à época, segue atento a diversas temáticas, tratando dos problemas e das realizações, das necessidades e das dificuldades de atendimento. Trata também da "estatística da província" (RIO GRANDE DO SUL, 1846, p. 22-23), o que bem mostra sua larga visão de homem público; valerá registrar, a propósito, que nem sempre, infelizmente, essa seção aparece nos relatórios dos presidentes das províncias, o que não quer dizer a ausência das estatísticas propriamente, mas sim a sua não assunção como objeto de discussão.

Começar novamente

Em setembro de 1833, o Conselho Administrativo da Província (órgão anterior às Assembléias Provinciais) incumbiu *José Marcelino da Costa Cabral* da organização da estatística provincial, a ele sendo passado os trabalhos estatísticos antes feitos por *José Pedro Cezar*, que dessa matéria se ocupara (talvez também por designação). Não se tem notícia de sua condição, se foi contratado para essa finalidade precípua, sendo vis-

Dom Pedro II,
Imperador, 1852
José da Silva Santos

to como especialista, ou se era quadro regular de alguma repartição provincial; como seja, foram-lhe passados recursos financeiros no orçamento aprovado em 1832.

Em junho de 1834, sabe-se que remeteu relatório ao referido conselho, dirigido ao presidente, dando conta dos planos de trabalho, mas, infelizmente, não se conhece o conteúdo do mesmo; em setembro de 1835, dias antes de eclodir a revolução, em novo relato dirigido ao conselho descreve "os grandes e insuperáveis embaraços que encontrara", mas não se sabe quais terão sido, embora se os consiga imaginar, já se estando em estado de guerra; e pede que se lhe dispense da atividade "logo que tenha posto em ordem os documentos arquivados para serem transmitidos à Secretaria da Presidência". Isso, conta Caxias; e pergunta: "onde param todos esses documentos, todos esses materiais para a estatística da província?"; para logo responder, consternado: "eis o que não vos poderia dizer, Senhores. À Secretaria da Província [da Presidência] não foram recolhidos" (RIO GRANDE DO SUL, 1846, p. 22-23)[48]. Então, face a esse quadro, homem de decisão, toma a medida seguinte:

> Para continuar, ou antes para começar de novo os trabalhos estatísticos nomeei, em 12 de setembro de 1845, o Conselheiro Antônio Manuel Corrêa da Câmara, muito conhecedor da Província, muito inteligente, afincado ao estudo, e capacíssimo para bem desempenhar essa honrosa comissão. Espero que ele saiba vencer as dificuldades que lhe não hão de faltar; e se seus trabalhos não forem completos, serão ao menos os melhores possíveis para uma primeira tentativa deste gênero. Já à Secretaria da Presidência remeteu ele uma longa exposição do que há feito, acom-

[48] Caxias informa ter oficiado a José Marcelino da Costa Cabral pedindo informação a respeito. Parece razoável imaginar que, diante dessa consulta, tenha feito contato com o Conselheiro Corrêa da Câmara; mas não se tem notícia da resposta que possa ter dado, dizendo dos documentos.

> panhada de observações sobre os seus futuros trabalhos, pelo que se colige que sua atividade não tem estado um momento em ócio (RIO GRANDE DO SUL, 1846, p. 22-23, grifo nosso).

A escolha mostrou-se acuradíssima, a história o mostraria, pese o fado triste do destino que cedo o levou. Caxias conhecera o Conselheiro *Antônio Manuel Corrêa da Câmara* como diplomata, e sem dúvida o admirava; em 1843, em meio ao combate aos Farrapos, tivera-o em missão junto a *Frutuoso Rivera e a Manuel Oribe*, contra *Juan Manuel de Rosas*. Antes, atuara pelo Governo Imperial junto ao Governo do Paraguai, quando conheceu *Francisco Solano López*. Antes disso, em 1823, estando em missão no Chile, tornara-se portador do convite do Governo Imperial ao Almirante *Thomas Cochrane* para comandar a armada brasileira, e a ela fazer somar seus navios (fundador da armada chilena, à época, estava em atritos com o governo chileno, por questões de posse de terras). Essa brilhante trajetória, contudo, não garantia sucesso na matéria estatística; mas, sua inteligência, sua diplomática paciência, sua determinação revolucionária, levaram-no ao sucesso.

Tradição estatística

Antes de *José Pedro Cezar e de José Marcelino da Costa Cabral*, encarregados, em diferentes épocas, pelo Conselho Administrativo da Província de elaborarem as estatísticas provinciais, houve outros nomes. Dois deles, *Francisco Xavier Ferreira e Antônio José Gonçalves Chaves*, na tradição dos aritméticos políticos, nos primórdios da Independência, trataram da elaboração das estatísticas.

Desde cedo aquele torrão pátrio fez-se Estado, quase tornou-se Estado Nacional, independente. Pela posição ocupada, longe do poder central, partícipe das disputas platinas, praticou interesses econômicos específicos, peculiares. As relações comerciais com os vizinhos era intensa, as fronteiras entre eles eram tênues; as guerras eram muitas e intensas, o provimento ao esforço de guerra era exigente.

Por tudo isso, era preciso conhecer as populações (sem esquecer a colonização iniciada, com seu clero próprio, em geral não-católico), bem assim, suas produções, suas rendas e suas posses; era preciso conhecer os movimentos de exportação e de importação, sem o quê não se tributaria, e não se fariam as guerras. Precisava-se de informações e, delas, conhecimentos. Saber para poder.

Era preciso dispor de muitas e variadas estatísticas, para tanto, felizmente, havendo os registros criados, na lógica dos Estados bem formados; contudo, as guerras limitavam a elaboração das estatísticas, e é o vazio que será visto no período da Farroupilha. Não obstante, um espírito favorável à elaboração das estatísticas foi, pouco a pouco, consolidado, o que irá favorecer a *Corrêa da Câmara*.

Francisco Xavier Ferreira, antes de tornar-se constituinte, em 1822, dirigiu sugestões às autoridades provinciais sobre a elaboração das estatísticas[49]. Diz, com muita

[49] Seu texto opina sobre "o ofício que dirigiu a este governo o Coronel Engenheiro da Província" e que talvez fosse o Coronel José Pedro Cezar, referido no relatório do Conde de Caxias.

propriedade, que "a Estatística de um Estado Nacional, de uma província mesmo, é obra do mais excessivo e prolixo trabalho; é uma obra, que fazendo parte da Economia Política, ainda hoje a não tem perfeita muitas Nações civilizadas e cultas". E a vê como de "dificílima execução", sendo "obra do tempo, de assídua indagação, da aplicação de muitos sujeitos, coletivamente empregados para seu desempenho". A seu juízo, como plano, "a estatística tem por objeto conhecer as riquezas e as forças de um Estado, apresentando: 1º o quadro de sua extensão territorial; 2º de sua população; 3º de suas produções; 4º de suas fábricas; 5º de seu comércio". Por fim, indica as pessoas que deveriam responder às questões de cada item; essas pessoas, para se porem de acordo sobre os resultados, trabalhariam em "conferências", reunindo-se em "sala pronta no próprio Palácio [do Governo]" (FERREIRA, 1940, p. 137-138)[50].

Antônio José Gonçalves Chaves, em 1822 e em 1823, fez cinco textos com o título **Memórias ecônomo-políticas sobre a administração pública do Brasil**[51]; na quinta memória considerou as estatísticas provinciais, com o título: **Sobre a Província do Rio Grande de São Pedro em particular.** Autêntica corografia, aborda as clássicas temáticas desse tipo de obra: população, território, produção, receitas e despesas, comércios interno e externo, trata das missões jesuíticas; destaca cidades e vilas; tabelas e quadros contêm números em profusão, em ótimo visual. Vejamos suas palavras introdutórias:

> A Etimologia desta palavra é incerta; uns querem que venha de Stadt, Cidade, ou Estado Policiado; outros Statera, balança que premeia [sic], ou calcula as coisas do Estado; outros querem que venha de Status, situação, ou Estado da República. Como quer que seja ela designa uma ciência mais ou menos cultivada em todos os tempos, e por todas as Nações, tirando-se de qualquer das derivações quase a mesma idéia. Nós a definiremos segundo o fim a que ela se propõe: ciência que avalia a força, riqueza, e poder do Estado político; analisa o território, a população, produções, indústria, comércio interior e exterior, e os Exércitos de mar e Terra, para conhecer os meios de conservar a prosperidade e grandeza; e aumentá-la mesmo se é possível. Um fim tão majestoso não se consegue somente com simples nomenclaturas, e coleções de quadros; mas sim adicionando arrazoamentos, e reflexões científicas, fundadas em fatos, e doutrinas, que conduzam ao conhecimento evidente de todos os elementos políticos, e a melhor maneira de tirar deles a maior vantagem possível para o Estado Social. Do pouco que temos exposto concluímos nós que não podemos produzir algum tratado passável [*sic*] de Estatística da Província, em razão de nos faltarem informações da maior importância, as quais não temos podido obter ainda com muitos esforços, e alguns sacrifícios, a que nos sujeitamos; seja por pouco fervor de algumas pessoas, a quem nos dirigimos, seja pelas dificuldades reais, que essas pessoas encontrassem no desempenho de nossas incumbências. Contudo, não deixaremos de transcrever alguns mapas, e notícias Estatísticas, que estejam ao nosso alcance, tanto para tirarmos deles alguns resultados, que comprovem nossos racio-

[50] Ora, *mutatis mutandis,* antecipa-se a essência da lógica de criação do IBGE, já sob Getúlio Vargas, como governante constitucional, em 1936 (até a idéia da sala no palácio).

[51] A obra, publicada anonimamente, tem sua autoria fixada em 1922, por J. B. Hafkenmeyer, que a reedita na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, em 1922. As referidas memórias têm por objeto: primeira - sobre a necessidade de abolir os Capitães Generais (1822); segunda - sobre as municipalidades compreendendo a união do Brasil com Portugal (1822); terceira - sobre a escravatura (1823); e quarta - sobre a distribuição das terras incultas (1823). Ver: CHAVES, Antonio José Gonçalves. Memórias ecônomo-políticas sobre a administração pública no Brasil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul,** Porto Alegre: Tipografia do Centro, ano 2, p. 149-373, 1922.

> cínios econômicos, como para ver se assim desafiamos pessoas mais aptas a tratarem completamente tão interessante matéria, e particularmente os Governos Provinciais, a quem nenhuma desculpa se pode dar por suas omissões nesta parte tão essencial para a administração pública. A Nação mais negligente em produções deste gênero tem sido sem dúvida a portuguesa; não pode pois o Brasil estar adiantado nesta ciência. Nós julgamos desnecessário inculcar a necessidade dos conhecimentos estatísticos, porque todos sabem, que sem eles é mesmo impossível fazer boas Leis, e ainda mesmo Administração eqüitativa. Parece que os Governos de cada Província poderiam (dirigindo às diversas Comarcas e Distritos instruções em que se exigissem das Câmaras respectivas, e Magistrados, informações Estatísticas) obter facilmente e em pouco tempo elementos suficientes para ordenar a Estatística de suas Províncias, e destas Estatísticas parciais se formaria uma obra completa, ou Estatística do Brasil, a qual ainda quando não fosse perfeita, ao menos seria de muita utilidade pública. Não se pode esperar de nós que tratando da População, Agricultura, Comércio, Indústria, ou Finanças possamos apresentar suas relações respectivas como convém fazer no desempenho de um tratado de Estatística, porque a cada passo nos faltam os dados, como já ponderamos; apenas podemos pretender agitar esta importante matéria, para despertar gênios que possam desempenhar, indicando como atrás fizemos a intervenção do Governo, sem a qual será mesmo impossível, que cheguemos a ter algum tratado capaz. Eis aqui os dados que os Governos Provinciais devem exigir de cada Cantão: Extensão e divisão do território. População e suas diversas relações. Produções, minas, pesca, e indústria; e apreciação de toda a sorte de riquezas. Comércio, sua extensão e relações. Impostos; objetos em que assentam, e despesa que se faz em sua percepção. Forças de terra, e mar, e estado de seus aquartelamentos (CHAVES, 1922, p. 265-266, grifo nosso)[52].

Assim, a seu juízo, os fins das estatísticas, que considera "majestoso", não se dá "com simples nomenclaturas, e coleções de quadros", ao que se somariam "arrazoamentos, e reflexões científicas, fundadas em fatos, e doutrinas, que conduzam ao conhecimento evidente de todos os elementos políticos, e a melhor maneira de tirar deles a maior vantagem possível para o Estado Social", numa visão moderna de produção e análise, juntas. Lamentava não ter tido em mãos mais informações, "seja por pouco fervor de algumas pessoas, a quem nos dirigimos, seja pelas dificuldades reais, que essas pessoas encontrassem no desempenho de nossas incumbências" e esperava que, com seu trabalho, conseguisse motivar "pessoas mais aptas a tratarem completamente tão interessante matéria", e acrescentava categórico, "particularmente os Governos Provinciais, a quem nenhuma desculpa se pode dar por suas omissões nesta parte tão essencial para a administração pública" (CHAVES, 1922, p. 266 e seguintes).

A visão oficial da atuação de Corrêa da Câmara

Nomeado em setembro de 1845, de pronto coloca-se a trabalhar, como atesta o relato de Caxias. *Corrêa da Câmara* dirigirá a repartição provincial de estatística (também chamada de Arquivo Estatístico) até junho de 1848, quando falece. É en-

[52] Um exemplar da reedição dessa obra nos foi gentilmente oferecido, em dezembro de 2003, pelo Profº **Gervásio Rodrigo Neves,** Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.

Duque de Caxias, [s. d.] Autran

contrado morto no leito em que dormia, habitualmente, na própria repartição de estatística, em sua sala de trabalho. Em menos de três anos de atuação, deixa marca de atuação positiva, valendo destacar a publicação póstuma dos **Ensaios estatísticos da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul**[53].

Em mensagem à Assembléia Provincial, na sua abertura em outubro de 1847, o Senador *Manoel Antônio Galvão,* na presidência da província, comunica que duas pessoas foram dadas como auxiliares ao Conselheiro: o engenheiro *José Maria Pereira de Campos* e o oficial da Secretaria da Tesouraria de Fazenda *Sebastião Ferreira Soares,* que ganhará, depois, já na Corte, projeção nacional, chegando a Diretor da Repartição de Estatística do Ministério dos Negócios da Fazenda (RIO GRANDE DO SUL, 1847, p. 14-15). A este auxiliar, Corrêa da Câmara não poupa elogios, em seu livro, atribuindo-lhe a competente organização das estatísticas da receita e da despesa, das importações e das exportações; trabalho que considera exaustivo.

Em março de 1848, a mensagem à Assembléia Provincial, pelo vice-presidente, *João Capistrano de Miranda Castro,* dá conta da ebulição dos trabalhos, bem assim, passa otimismo nas realizações (RIO GRANDE DO SUL, 1848a, p. 18-19). Fala do relato de *Corrêa da Câmara,* onde teria tratado das "valiosas aquisições" da repartição (documentos diversos, sem dúvida, alguns, possivelmente, de elaboração da repartição de estatística) e os "importantes cadernos" oferecendo resultados (em que são resolvidas dificuldades de impressão das tabelas longas, chamadas atualmente confrontantes, as que tomam páginas paralelas)[54].

[53] Depois de muitas buscas, pudemos, através dos colegas ibgeanos (IBGE/Rio Grande do Sul) **Ernani Rodrigues** (com sua obstinação) e de **Maria do Carmo R. Trugillo** (Chefe da Agência do IBGE em Rio Grande), localizar essa obra na **Biblioteca Rio-Grandense**, fundada em 15 de agosto de 1846, cujo diretor, **Leon Contelle Filho**, não mediu esforços em nos atender e nos dar acesso à mesma. Tem também, aquela biblioteca, o jornal *O Mercantil* onde a obra foi primeiro publicada. Urge uma reedição dessa obra, de capital importância à compreensão da elaboração das estatísticas. Ver: CÂMARA, Antônio Manoel Corrêa da. **Ensaios estatísticos da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Tipografia do Mercantil, 1851. 115 p.

[54] Pudemos ver alguns desses cadernos no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, em perfeito estado de conservação. São como folhas almaço, costuradas na lombada. Tabelas grandes tomavam, sem torção alguma, as duas páginas. Feitas à mão, a bico de pena, têm clareza total nas letras e nos números, como se impressas fossem. Por certo tomava muito tempo elaborá-las e reproduzi-las em algumas poucas cópias.

Ademais, realça o envio à repartição de estatística de "amostras mineralógicas", indicando uma expressiva ampliação do escopo daquele órgão; essa situação será reforçada pela dedicação na elaboração da "grande carta geográfica" da província, para tanto sendo contratados "Engenheiros Astrônomos de Limites", sendo adquiridos equipamentos especializadíssimos. "Para esse importantíssimo trabalho fez a Repartição uma aquisição que reúne as precisas habilitações, o Dr. George Felipe Carlos Theodoro Norrmann, assinalado nos estudos de Química, Física, Arquitetura, Mineralogia, Botânica, Agrimensura prática e Agronomia" (RIO GRANDE DO SUL, 1848a, p. 19). Os ditos mapas (quadros) de população ainda desagradam, apesar da atenção dos pastores, mas com a desatenção dos párocos; fala-se em fazer um censo.

Em aditamento ao relatório acima, portanto, para a mesma sessão de 1848, *Francisco José de Souza Soares de Andréa*, presidente da província, informa que "o Conselheiro Encarregado nessa Província da Estatística tem mostrado habilidade, e constância no desempenho dos seus deveres; mas precisa ser ajudado em muitos sentidos pela ação imediata do Governo; a qual de certo lhe não faltará da minha parte". Segue, também, lamentando a insuficiência dos mapas (quadros) da população, e declara: "se o Governo não ajudar este trabalho com medidas vigorosas, nunca o Encarregado da Estatística conseguirá elementos para organizar tais mapas" (RIO GRANDE DO SUL, 1848b, p. 22). Da intenção à ação efetiva, ia, contudo, uma boa distância.

Pouco depois, em junho daquele mesmo ano, 1848, falece o Conselheiro. A mensagem presidencial à Assembléia Provincial de 1849, pelo mesmo presidente, não fala nada das estatísticas (talvez tenha sido um ano de desarticulação, diante da perda do animador). No ano seguinte, para a sessão de abertura em outubro de 1850, *José Antônio Pimenta Bueno* (futuro Marquês de São Vicente)[55], volta ao assunto dizendo: "examinando o que há feito, devo dizer-vos, que resta tudo por fazer", contudo, acrescenta entender que "tão importante Repartição deve ser conservada, mas sem dependência de tão numeroso e desnecessário pessoal". Vai aí, pois, o triplo dilema que as repartições de estatísticas ciclicamente enfrentavam (e não raro ainda enfrentam): primeiro, exigem muita gente e gastam muito; segundo, demoram a apresentar resultados, pois os períodos de produção são longos e lentos; terceiro, é muito difícil, quase sempre, utilizar os resultados, na feitura das políticas públicas (RIO GRANDE DO SUL, 1850, p. 9).

A essa altura são extintos a Repartição de Estatística (Arquivo Estatístico) e também o Arquivo Público, pela Lei Estadual nº 199, de 5 de dezembro de 1850, (lei orçamentária). Seu Art. 3º, § 3º, autoriza o presidente da província "a remover para o estabelecimento, que melhor convier, os papéis, e demais objetos" daquelas extintas repartições, cabendo o cuidado dos mesmos ao "Oficial Maior da Secretaria da Assembléia Provincial, que para coadjuvá-lo poderá chamar a qualquer dos outros

[55] A Diretoria Geral de Estatística – DGE será criada no gabinete por ele presidido, entre os Gabinetes Itaboraí e Rio Branco, tendo João Alfredo Correia de Oliveira, como Ministro dos Negócios do Império.

empregados da mesma Secretaria". Sete anos depois, pelo Art. 32 da Lei Estadual nº 367, de 4 de março de 1857, fica o presidente da província autorizado a "fazer as despesas indispensáveis para obter e coligir todos os papéis e documentos que possam ser úteis à organização da estatística da província, fazendo recolher todos os trabalhos anteriormente feitos sob a direção do falecido Conselheiro *Antônio Manuel Corrêa da Câmara*". Esforços ingentes terão lugar, mas os frutos serão poucos, e o assunto é esquecido, talvez os papéis de Corrêa da Câmara, naturalmente envelhecidos em conteúdo, tenham sumido.

A atuação efetiva de Corrêa da Câmara

Antônio Manoel Corrêa da Câmara (set. de 1783 a jun. 1848) no encargo de organizar as estatísticas provinciais, reflete e escreve sobre o significado das estatísticas, como forma de saber e como fonte de poder, além disso, dando forma às idéias, pensa e age sobre o processo de produção, e dedica especial atenção à divulgação dos resultados.

Dessa forma, quanto à divulgação das estatísticas elaboradas, concebe os famosos "cadernos" (ou, como dizia, "qüadernos"), de agrado aos muitos que os tiveram e que os têm em mãos; à falta de recursos de impressão (financeiros e tecnológicos, provavelmente), os concebeu numa solução criativa. Como antes dito, em folhas de papel almaço[56], costuradas na lombada, em dois ou três lanços de linhas, escrevia as tabelas, geralmente confrontantes. Escrevia as tabelas, é dizer pouco, pois, por sua clareza e limpeza, na verdade as desenhava. Neles, nos tais cadernos, as estatísticas seriam facilmente examinadas pelas autoridades[57]. Porto (1937, p. CLXI)[58], minucioso biógrafo dos Câmara, afiança que foram feitos "111 quadros estatísticos, 18 mapas e cartas geográficas, ficando quase pronto um grande mapa da Província", para logo dizer que "estes quadros são os que o Conselheiro [*Antônio Eleuthério de Camargo*, dez anos mais tarde, publica em seu trabalho estatístico da Província,"[59], isso, no contexto da já referida procura aos papéis de *Corrêa da Câmara*.

[56] Essa expressão, papel almaço, talvez não fosse de época; mas fica a atual imagem. Eram folhas em tamanho duplo-ofício, dobradas ao meio, onde se davam as costuras.

[57] No Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul há vários desses cadernos (Maço 1, E85P02). Como exemplos: *Mapas estatísticos da população (por sexo, idade e raça) dos municípios da Província do Rio Grande, Quadros estatísticos territoriais (nomes das estâncias, proprietários, dimensões, tipo de criação, número de trabalhadores, peões e agregados, Quadros estatísticos dos edifícios públicos e particulares (por tipo de material de construção) das cidades, vilas e distritos da Província.*

[58] Esta obra foi-nos indicada pelo Profº **Gervásio Rodrigo Neves,** Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. A terceira parte (ou seção) é dedicada ao Conselheiro Antônio Manuel Corrêa da Câmara.

[59] Esta obra, de 1868, tem exemplar existente no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. A ela se soma um apenso com tabelas em grandes folhas de papel, existente no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (essas tabelas, de difícil manuseio, pelo formato desmesurado, bem evidencia a qualidade da criação dos "cadernos" por Corrêa da Câmara, sempre de agradável portabilidade). Ver: CAMARGO, Antonio Eleutherio de. **Quadro estatístico e geográfico da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: [s.n], 1868.

> Foram como fica dito, confeccionados estes trabalhos na esperança de os apresentar impressos, como cumpria; consequentemente mandei organizar os quadros e mapas em folhas separadas, para facilitar a impressão. Mui tarde reconheci que o Governo Imperial, de quem esperava meios para proceder a essa impressão, ou a aprovação de medidas que lhe propus, para que ela fosse feita por outra via, se denegara a um e outro. Forçoso me foi então dar outra disposição aos meus quadros, reduzindo-os a cadernos, para que mais facilmente fossem lidos e examinados pelo Exmo. Governo Provincial. Todavia os mapas sobre herdades, e alguns outros, vão por estreiteza de tempo em folhas separadas, como tinham sido organizados para impressão (CÂMARA, 1851, p. 6-7, grifo nosso)[60].

Quanto à produção, numa incansável correspondência, emitida a agentes locais, que, o mais possível diretamente, associa ou vincula aos trabalhos estatísticos, bem assim, recebida de autoridades, as quais pedira informações, nunca lhes dando trégua, pouco a pouco, cria uma rede de contatos. Aos agentes de coleta (*avant la lettre*) passa instruções detalhadas: a quem deviam procurar, como deviam apresentar-se, como deviam começar as conversas (entrevistas), como deviam consultar a documentação; ademais, essência do processo, revelava a natureza da investigação, em forma de questões, uma após outra, em texto corrido, mas não em formato impresso de formulário (questionário); ao final, dizia como deviam retornar às autoridades, para confirmar a veracidade das informações coletadas e anotadas[61]. De posse dessas informações as agregava e promovia a divulgação.

> Para que seja julgado com a justiça que merece este trabalho releva ter ainda presente: 1º que algumas imperfeições nele introduzidas devem atribuir-se à falta do necessário tirocínio em empregados que absolutamente dele careciam; não sendo possível depará-los mais habilitados com os escassos ordenados que eles percebiam; 2º que foram poucas as estações [sic] públicas que puderam prestar-se a fornecer esclarecimentos à estatística; e que apesar de mapas, modelos, que lhes foram remetidos, nem todos se conformaram com eles, do que resultou fadiga imensa, e grande perda de tempo em pô-los em harmonia

> Estou longe de acusar a quem quer que for [seja]; antes mui disposto a escusar, seja o diminuto dos esclarecimentos e dados subministrados, seja a falta total desses mesmos esclarecimentos e a irregularidade que se nota neles. A guerra civil destruiu muitos arquivos; outras coisas concorreram para que não houvesse exatidão nos registros, e quase todas as estações [sic] públicas carecem de escreventes que tomem a si a tarefa, aliás, pesada, e a um tempo gratuita de coligir, extrair os esclarecimentos em questão (CÂMARA, 1851, p. 4, grifo nosso).

Nessa tônica, busca fontes, numa atividade incansável. Não bastasse a atividade de derivar-lhes as informações primeiras, para a ulterior agregação estatística,

60 Ao final dessa obra há a *relação dos maços e cadernos que acompanham estes ensaios*, ocupando incríveis oito páginas (108-115). Parte deste material, por certo, é o que está no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

61 No Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul há várias dessas correspondências, por exemplo, com a classificação dos bibliotecários: *Correspondência enviada pelo encarregado da estatística, Antônio Manuel Corrêa da Câmara, com instruções a um empregado da comissão sobre dados a recolher em Pelotas, Jaqüarão e Piratini* (de próprio punho de Corrêa da Câmara), *Correspondência enviada à Comissão de Estatística pelo Vice-diretor do Depósito Naval em Porto Alegre com dados sobre o depósito* (também manuscrita). A expressão "comissão de estatística" não parece adequada.

impunha-se atividade adicional, na forma de recuperação as próprias fontes, sabendo-as valiosas à justiça. Dessa forma, ia além da dimensão cotidiana da repartição.

> Faltando-me desde os meus primeiros passos na Estatística, os elementos indispensáveis para o trabalho, e ao mesmo tempo em que me ocupava da volumosa correspondência, em que esses elementos eram solicitados, lancei mão dos livros de registros de sesmarias de campos para criar; de datas de terras para lavrar, e das de terrenos para casas, com os fins seguintes: 1º o de calcular, como cumpre a todo o estatístico, a razão em que se acham os terrenos ocupados com os devolutos; 2º o de apreciar o valor dessas propriedades; 3º o de consignar em um volume impresso todos esses títulos, onde de um lançar de olhos se conhecesse nos respectivos quadros a denominação da Fazenda, ou terreno concedido, o nome do concessionário, a confrontação respectiva, a autoridade que tal concessão fez, o ano finalmente dessa concessão; trabalho que se tornara tanto mais urgente quando muitos dos livros registros tem as letras tão apagadas que ficarão brevemente ininteligíveis, e que sendo freqüentíssimas as demandas e ações litigiosas levadas aos tribunais à cerca de tais propriedades, muito utilizariam esses tribunais e as partes interessadas em ter à mão em um ou dois volumes impressos o que se acha espalhado em muitos outros e de mistura com todas as outras classes ou espécies de registros; 4º finalmente tive em vista reunindo em um só corpo aquele insano trabalho, proporcionar aos Engenheiros geográficos, topográficos, hidráulicos etc., que trabalharem na Estatística o inapreciável benefício das confrontações, rumos de agulha, etc. que supririam, quanto é possível, a desaparição de tantos volumes de idêntico trabalho, confeccionados pelos Engenheiros da demarcação que levantaram a carta do País, e dos quais apenas resta um só volume na Secretaria (CÂMARA, 1851, p. 5-6, grifo nosso).

A par com esses trabalhos, por certo, cobrando esforços ingentes, diuturnos, *Corrêa da Câmara* achou tempo para escrever sua obra maior, à qual vimos referindo. Publicação póstuma, em 115 páginas, fora os anexos, em formato in-4º, impresso na Typografia do Mercantil, rua da Praia nº 367, em 1851.

> Dou o modesto título de *ensaios* a estes trabalhos estatísticos. Os minguados elementos de que pude dispor para confeccioná-los, não me permitem decorá-los com outro mais pomposo. Tais quais, eu os tenho por mui preciosos. [...] Em todo caso o meu sucessor achará neles um começo não depreciável da estatística provincial; que ele terá de continuar, e provavelmente com outros meios que eu não tive (CÂMARA, 1851, p. 6, grifo nosso).

Depois da introdução, têm-se as seções: "Sucinta descrição geográfica da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul (situação, confrontação, atual divisão)", "Território considerado com relação às facilidades que oferece ao movimento industrial", "Território geognózica e geologicamente considerado", "Clima" (seção que, especialmente, considera importante), "História" (para cuja redação, reconhece, valeu-se das pesquisas realizadas pelo antes referido *José Marcelino da Costa Cabral)*, "Meios defensivos do país" (leia-se, da província), "População", Agricultura; criação de animais", "Comércio" e "Rendimento da província" (estas duas seções finais são as mais abundantes em estatísticas, sendo, provavelmente, aquelas realizadas por *Sebastião Ferreira Soares)*.

> Não dependeu de mim dar outra ordem, outra disposição aos meus trabalhos, fui confeccionando aqueles artigos cujos elementos primeiro me vieram às mãos, e se deixei de tratar de outros, foi porque careci absolutamente dos dados elementos [sic] que em vão solicitei, dos que mos poderia prestar. [...] Posso assegurar que pus quanto cuidado em mim esteve por dar a possível perfeição a este trabalho, e que por cúmulo de contradição, ainda gravissimamente enfermo como me vejo ao escrever estas linhas, o continuei sem interrupção de um só dia, arrastando-me do meu leito à sala em que eles se fazem para dirigi-los (CÂMARA, 1851, p. 5-6).

Na seção "População" relaciona grandes nomes, mostrando erudição distinta. Dentre vários nomes, trata de *Sir Willian Petty* (1623-1687), o fundador da Aritmética Política, de cujo conteúdo (método) mostra saber bem. E volta a tratar da pobreza documental, e da falta de recursos humanos, na repartição de estatística e também alhures.

> Antes de tratar da população Rio-Grandense, de que por desgraça tão poucos dados e esclarecimentos tem sido possível obter, cumpre reunir neste lugar o que acerca desta avaliação pensam alguns estatísticos de um e outro hemisfério, e ver-se-á no conhecimento da invencível dificuldade de atingir a verdadeira cifra da nossa população atual, se para obte-la fosse indispensável uma minuciosa dinumeração dos habitantes, faltando-me como me faltam, os indispensáveis elementos que deviam por tal guisa determiná-la, e que a deficiência total de assentos Paroquiais em muitas Igrejas e seus livros registros respectivos que a revolução inutilizou; a carência de Amanuenses em outras e em grande parte das estações [sic] civil que os extraíssem, vieram aumentar consideravelmente com outras mui graves torturas que lhes fazem aziaga companhia, esses peníveis embaraços em que eu com todos os meus predecessores nos vimos envolvidos (CÂMARA, 1851, p. 32-33, grifo nosso).

Na seção "História" declara-se devedor dos textos de *José Marcelino da Costa Cabral,* antes citado. Nela, observa o caráter dos gaúchos, seus costumes, hábitos e índole, num texto que mostra da personalidade do Conselheiro. Vejamos:

> Sóbrio, ativo, generoso e bravo; amigo sincero e inimigo não depreciável; firme como um rochedo e de invencível constância na maior adversidade; entusiasta da glória, e para consegui-la anelando os combates, e correndo após [sic] o perigo com avidez insaciável: mas preferindo as mais rudes fadigas de vivíssimas operações militares à estação inativa dos cantonamentos, e a que resulta as nossas guarnições de paz; menos disposto ao serviço de infante que o de cavaleiro, sem deixar de desempenhar qualquer deles quando lhe é destinado; dispensando-se algumas vezes e retirando-se mais por incapacidade do chefe, que por falta de ânimo num campo e batalha; sensível em extremo ao benefício, e perdoando poucas vezes um ultraje; inclinado ao belo sexo, cuja sociedade cultiva com urbanidade e delicadeza não vulgares, e que se fazem notáveis até nas classes menos educadas; sofrendo o frio, a fome, a sede, a calma intensa, com resignação e paciência admiráveis; geralmente talentosos, e aptos para cultivar ciências em que muito teriam aproveitado se de mais tempo as leis, e as instruções que se fomentam e mais felizes circunstâncias tivessem concorrido para ajudá-los; bom pai, excelente marido, filho respeitoso. O cidadão Rio-Grandense foi talhado de molde para exercer as virtudes cívicas e guerreiras, que o fazem recomendável, e será indubitavelmente tão bom agricultor e fabricante como tem sido solícito criador de gado. Tudo deve esperar-se, finalmente, de um povo, que atravessando a sega [seiva] mal conduzida guerra civil de seu país, que

> a todo momento provocado pelo exemplo contagioso de tantas outras províncias, que constantemente arremessadas para o charco imundo da brutalidade, imoralidade, impudor, e desenvoltura da asquerosa imprensa brasileira (*aliquanta exceptione concessa*), nem assim foi possível degradá-lo, e corrompê-lo, conservando-se intacto no seu gênio cavalheiro, seus brios, modéstia, dignidade e honra (CÂMARA, 1851, p. 4, p. 23-24).

Assim ficaram os registros; *Corrêa da Câmara*, de fato, deixou marca como notável realizador. E mais, como a seguir veremos, fez, por assim dizer, escola, influindo, por bom tempo, na elaboração das estatísticas fluminenses. Ademais, terá influído na trajetória ao menos intelectual, se não mesmo profissional, de *Sebastião Ferreira Soares,* um dos mais notáveis labutadores estatísticos, ao longo do século imperial, a quem dedicaremos um próximo capítulo.

Retrato de Luiz Pedreira do Couto Ferraz, Visconde de Bom Retiro, [187-] M. Hoffmann

A variação fluminense, na esteira do Conselheiro

Na Província do Rio de Janeiro, em junho de 1850, dois anos exatos depois do falecimento do Conselheiro *Antônio Manuel Corrêa da Câmara*, o oficial da secretaria de governo, *Angelo Thomaz do Amaral*, encarregado da organização das estatísticas fluminenses, envia ofício ao vice-presidente, no exercício da presidência, o comendador *João Pereira Darrigue Faro,* solicitando "a criação de um arquivo onde sejam devidamente classificados todos os documentos concernentes à estatística provincial, os quais serão brevemente em crescido número e preciosos", e justifica essa sugestão lembrando "o exemplo de alguns países estrangeiros adiantados[62], e mesmo entre nós o do Rio Grande do Sul, onde semelhantes trabalhos são incumbidos a "repartições especiais", sendo claro estar falando da experiência descrita acima (AMARAL, 1851, nota 5).

Pouco antes, em março de 1849, dirigindo mensagem à Assembléia Provincial, na abertura da segunda sessão da sétima legislatura, *Luiz Pedreira do Couto Ferraz*[63], lamenta o estado das estatísticas provinciais, situação que, diz ele, ocorre porque

> [...] muitas de nossas autoridades subalternas não estão ainda afeitas a trabalhos deste gênero, e por conseguinte morosamente os executam, como porque pessoas há que se recusam a prestar as necessárias informações a respeito dos indivíduos de suas famílias, ou as dão inexatas; uns por má vontade unicamente, outros por infundados receios de que com o arrolamento se procuram dados para imposição de taxas sobre os escravos, ou base para o recrutamento (RIO DE JANEIRO, 1849, p. 56-57, grifo nosso).

[62] Está se referindo à experiência da Bélgica, ao tempo de Adolphe Quetelet.

[63] Barão e depois Visconde de Bom Retiro 1818-1886, nasceu e morreu no Rio de Janeiro, foi um dos raros amigos íntimos do Imperador Dom Pedro II. Presidiu a província do Espírito Santo, 1846-1848, e do Rio de Janeiro, 1848-1853. Foi Ministro dos Negócios do Império, no gabinete presidido pelo Marquês de Paraná (gabinete de conciliação), 1853-1856. Então, Francisco Otaviano de Almeida Rosa, futuro Deputado Geral e futuro Senador, era Secretário da Presidência (ou de Governo); terá papel de relevo nas próximas experiências de elaboração das estatísticas nacionais, em especial ao tempo do Censo Geral de 1852 (tentativa frustrada).

E, para passar adiante, superando o improviso, solicita recursos orçamentários, para efeito de "coadjuvar o desempenho deste importante ramo do serviço público". E fala dos valores alocados para este fim pela província de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Na abertura da primeira sessão da oitava legislatura, em 1º de março de 1850, de novo no exercício da presidência, o vice-presidente *João Pereira Darrigue Faro,* endossa as avaliações de *Couto Ferraz*, feitas antes, acrescentando novas dificuldades à realização dos censos, como segue:

> As diversas autoridades locais encarregadas de dirigir sua execução [do censo] não podem consagrar-lhe todos os seus cuidados, distraídas como são para outros encargos; e em quase todas as freguesias, mormente nas mais acanhadas, a apatia das municipalidades, a pouca inteligência dos inspetores policiais, a inércia dos párocos e a infundada prevenção dos seus habitantes contra um trabalho cujo fim lhes parece sinistro, baldão os esforços e as instruções do governo as mais claras, precisas e minuciosas.
>
> Se o simples arrolamento encontra estes embaraços, outros ainda maiores surgem, quando se quer ensaiar uma estatística que sirva de base ao legislador e ao estadista para o estudo comparado das fontes da riqueza, da percepção dos impostos, da redução de uns e substituição por outros, da adoção de medidas peculiares a certos municípios com relação à sua indústria especial, enfim para a base sobre a qual os poderes sociais estabeleçam seus atos legislativos ou de administração, sem que recorram, como nos países desorganizados, a hipóteses e presunções.
>
> Entre nós o mais ridículo exame oficial da propriedade é logo taxada de violência e de perseguição, de sorte que nem sequer podemos ainda fazer exatamente o inventário de nossa produção agrícola (RIO DE JANEIRO, 1850, p. 56-57, grifo nosso).

E, ao dizer da "falta de auxílio pecuniário para os trabalhos estatísticos", o que lamenta, mostra conhecer que esses trabalhos "demandam despesas avultadas", além de "pessoal próprio, com conhecimentos especiais". Em reforço a seus argumentos, invoca *Moreau de Jonnés* cuja "competência é irrecusável", encarregado da organização das estatísticas francesas. Por fim, elogia a atuação de *Angelo Thomaz do Amaral* (RIO DE JANEIRO, 1850, p. 56-57).

Ano seguinte, 1851, *Luiz Pedreira do Couto Ferraz,* ao passar, temporariamente, a presidência da província ao Comendador *João Pereira Darrigue Faro,* lembra a criação do Arquivo Estatístico, nomeando *Angelo Thomaz do Amaral* para dirigi-lo, aliás, autor da sugestão, como visto antes (em junho de 1850). Afirma dever-se nomear, sem tardança, os comissários municipais, para exame das informações fornecidas pelas autoridades locais (delegados, subdelegados, párocos, dentre outros) (RIO DE JANEIRO, 1851, p. 4-5). Seria, ao menos em parte, o falado "pessoal próprio", com os quais se estaria habilitando a repartição de estatística, mas, como imaginá-los, a todos, e seriam muitos, possuindo "conhecimentos especiais"? Como remunerá-los, sendo as despesas eternamente problemáticas?

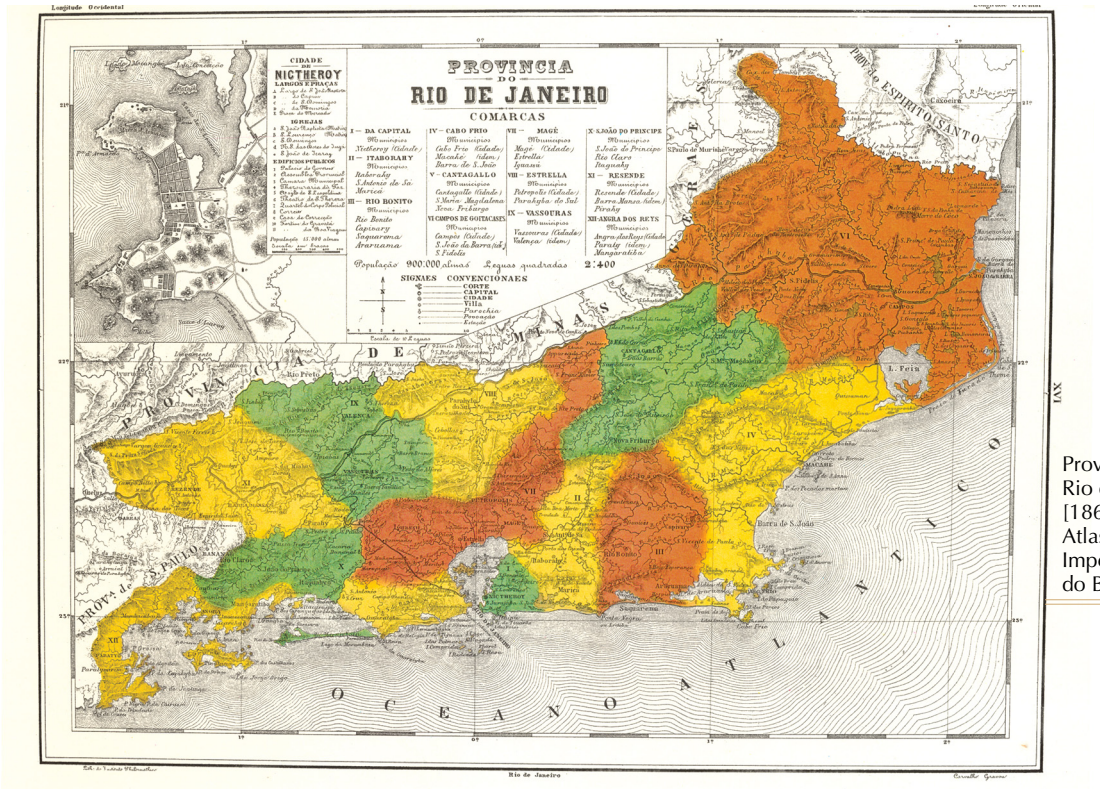

Província do Rio de Janeiro, [1868]. Atlas do Império do Brasil

Em 1852, em movimento semelhante, passando a presidência da província, *Couto Ferraz*, recorda o fracasso da tentativa de realização do Censo Geral do Império, e informa que o Decreto (provincial) nº 561, de 6 de outubro de 1851, confirmara sua decisão de criação do Arquivo Estatístico (em junho de 1850). Exultante, enfatiza a utilidade desse trabalho, que tem por fim avaliar "a força e grandeza da província, e conhecer, por meio de estudos comparativos regular e sistematicamente feitos, o seu crescimento, ou decadência, e as causas que para tais fenômenos possam concorrer". E volta a falar da escolha e indicação dos comissários municipais, tantos "quantos forem os municípios, freguesias e curatos", e mais ainda, a escolha e indicação de subcomissários tantos "quantos os distritos em que convenha dividir cada uma daquelas circunscrições territoriais" (RIO DE JANEIRO, 1851, p. 6-8).

Ano seguinte, 1853, em movimento semelhante, passando a presidência da província, *Couto Ferraz*, em relato simples e sintético referente ao Arquivo Estatístico, começando um desânimo evidente, informa, quanto à escolha e indicação dos referidos comissários, que "alguns aceitaram os cargos, e estão em exercício; outros porém pediram dispensa, em geral, alegando justos motivos". E diz que estava aguardando informações "sobre os cidadãos que devem ser nomeados com proveito em lugar destes", razão porque não conseguira fazer todas as nomeações, como gostaria (RIO DE JANEIRO, 1853, p. 5).

Falta fôlego aos trabalhos. Tudo é difícil: as pessoas relutam em informar, e se o fazem, sonegam a verdade; os funcionários qualificados são poucos, quando existem; os recursos são mais e mais demandados, contudo, minguam os orçamentos; as estruturas precisam crescer, e fazem crescer as despesas indesejáveis; ademais, os

resultados são mínimos, quando os há, e se os há, são sempre lentos, demorando muitíssimo a frutificarem, tanto que nem mais se lembra da origem das demandas. Não obstante, a alta direção da repartição de estatística segue zelosa e animada, dedicando-se com inteligência e sem esmorecimento. Diante desse quadro, o fim está próximo.

No relatório à abertura da primeira sessão da décima primeira legislatura, em 1856, o vice-presidente, no exercício da presidência, o Conselheiro *Antônio Nicolao Tolentino*[64], começa dizendo que "não me acanho, senhores, em dizer-vos que pouco tem podido fazer a repartição encarregada deste ramo de serviço [a estatística]", e fala das ações em curso, das dificuldades encontradas, para, judicioso, acrescentar:

> Nenhum de vós por certo põe em dúvida as vantagens reais, as apreciações exatas, as conclusões judiciosas que se podem tirar da estatística em geral. A legislação em todos os seus ramos, o comércio em todas as suas transações, a agricultura nos seus processos e melhoramentos, as ciências, as artes, a sociedade enfim e toda a longa e variada escala de suas necessidades e reformas, carece muitas vezes socorrer-se da estatística, ciência dos fatos, que dirige o raciocínio e lhe ministra materiais preciosos para toda a construção moral e física, que é o labor perpétuo, a obra constante da humanidade. Não obstante porém essa convicção unânime, como é sempre a que gera uma verdade universal e incontroversa, a estatística, embora guia seguro e prudente, deixa muitas vezes de servir-nos de farol em nossas indagações, desde que o estádio que queremos percorrer não é caminho de trevas ou de todo desconhecido: temos pressa de chegar, e afã em concluir; abrimos por isso mão do guia, por demais cauteloso, que nos retarda a jornada. Eis porque a estatística, feitura moderna da civilização, é ainda pouco apreciada em alguns países, onde por outro lado a difícil e morosa coleção dos fatos, exige recursos, tempo, dedicação e inteligência, que nem sempre é possível reunir para esse fim. No entretanto cumpre não esmorecer nas tentativas, antes de continuá-las com perseverança, e ir pouco a pouco vencendo a relutância dos auxiliares nessa tarefa de resultados lentos, e remotos, mas por isso mesmo seguros e preciosos (RIO DE JANEIRO, 1856, p. 32-34, grifo nosso).

Quando da abertura da segunda sessão da décima primeira legislatura, 1857, *Angelo Thomaz do Amaral*, estava distante da direção do Arquivo Estatístico, presidindo a Província do Amazonas[65]; e fica crítica a situação. Em 1858, em relatório à Abertura da Assembléia provincial, primeira sessão da décima segunda legislatura, o Conselheiro *Antônio Nicolao Tolentino*, já então presidente da província, extingue o Arquivo Estatístico, passando suas funções à Diretoria das Obras Públicas, não obstante reconhecer que "a estatística e a corografia são dois elementos indispensáveis para o legislador e para o administrador" (RIO DE JANEIRO, 1858, p. 154-158).

As durações dos trabalhos estatísticos e suas respectivas repartições, em ambas as províncias foram mais ou menos as mesmas. Da criação à extinção, passam-se cinco anos no Rio Grande do Sul e seis ou sete no Rio de Janeiro; da criação à saída dos seus idealizadores e animadores, passam-se menos de três anos no Rio Grande do

64 Sobre o Conselheiro Tolentino, ver: CÂNDIDO, Antônio. **Um funcionário da monarquia:** ensaio sobre o segundo escalão. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2002; BUENO, Eduardo. **Caixa:** uma história brasileira. Porto Alegre: Buenas Idéias; São Paulo: Metalivros, 2002. p. 60-63

65 Em 1871, junto com Antônio Cândido da Rocha, receberá concessão para explorar petróleo, entre outras substâncias, em Iporanga, Comarca de Xiririca, no Vale do Ribeira.

Sul e menos de cinco anos no Rio de Janeiro; após essa saída, o ânimo continua no Rio Grande do Sul por mais dez anos, no Rio de Janeiro por dois anos apenas.

Enquanto as respectivas repartições de estatística existiram, os relatórios dos presidentes das províncias às Assembléias Provinciais foram muito mais completos e consistentes em suas argumentações. As estatísticas apareciam nos discursos, tema a tema, além de aparecerem em longos anexos tabulares. Como esperado, as estatísticas configuravam um saber distinto e robusto ao exercício dos poderes, legislativo e executivo, mormente deste diante daquele, em suas argumentações; forma de saber e fonte de poder[66].

Um produto do Arquivo Estatístico Fluminense

Angelo Thomaz do Amaral, na direção do Arquivo Estatístico Fluminense, elabora a chamada **Primeira publicação do Arquivo Estatístico da Província do Rio de Janeiro;** em abril de 1851 a encaminha ao conselheiro doutor *Luiz Pedreira do Couto Ferraz,* presidente da província, que a anexa a seu relatório enviado ao vice-presidente, comendador *João Pereira Darrigue Faro,* ao lhe passar a presidência da província, em maio de 1851, de modo a poder participar da Assembléia Geral.

> Tomando os exemplos da Bélgica e da França, nações bastante adiantadas, com suas dificuldades nas elaborações das estatísticas, e tendo em mente o Brasil, com suas restrições e limitações, e sua falta de tradição estatística, diz: "não admira que entre nós ainda se não tenham podido fazer um recenseamento que abranja a população de todas as localidades". E anota que, entre as nações, apenas os Estados Unidos "têm tido a felicidade de proceder regularmente aos alistamentos de sua população desde 1790 até hoje", lembrando que fazer o censo, fora tomado por tal importância que estava previsto "no artigo primeiro da carta de 17 de setembro de 1787" (AMARAL, 1851, p. 1-2).

Entre nós, rememora o disposto no Ato Adicional, "que incumbe às Assembléias Provinciais de promoverem, cumulativamente com a Assembléia Geral e o Governo Geral, a organização da estatística nas províncias", e acrescenta:

> Criando-se em todas semelhantes instituições, dando-se-lhes do centro uma direção unitária, marcando-se-lhes com precisão as bases de suas investigações, chegariam elas a formular estatísticas locais em vista das quais se organizariam a particular do Império. Colher uniformemente os dados em todos os pontos do território, empregando o maior cuidado para que eles sejam (direi servindo-me de uma imagem de Wolowski) moeda escrupulosamente cunhada com o mesmo título, fazê-los depois convergir para um centro comum à fim de serem examinados, coordenados e publicados, tal é a marcha que se deve seguir. No pouco que até hoje se tem feito em um limitado número de províncias não há a menor harmonia de idéias (AMARAL, 1851, p. 6, grifo nosso).

[66] Em 1852, quando da tentativa de realizar-se aquele que seria o primeiro censo geral do País (não realizado, ao fim e ao cabo de intensa revolta popular), valerá lembrar, colocou-se à frente do mesmo como Diretor-Geral de Censo o Senador Cândido Batista de Oliveira, gaúcho, e como Secretário Geral o então Deputado Geral e futuro Senador Francisco Otaviano de Almeida Rosa, fluminense (na verdade, nascido na Corte).

Ensaia uma rápida história da estatística (ou das estatísticas), considerando os fundadores, em especial *Gottfried Achenwal* (1719-1772), e dando os autores (então) modernos, em especial *Adolphe Quetelet* (1796-1874), responsável pelas estatística na Bélgica, e *Moreau de Jonnés* (1778-1870), responsável pelas estatísticas na França.

> A estatística tem sido cultivada desde a mais remota antigüidade; mas só começou a constituir-se em ciência pelo meado do século passado. Foi Achenwal, professor da universidade de Gottinga, o primeiro que lhe deu um corpo de doutrinas. De Gottinga [sic] passou o seu ensino às outras universidades da Alemanha, e delas a diversos países. Mas a princípio o seu fim não foi bem indicado. Seria sair fora do circulo de uma nota consignar aqui todas as definições da ciência dadas no período de sua existência; direi apenas que Achenwal, Schlozer seu sucessor na universidade, e outros escritores que depois dele apareceram, a encararam quase debaixo do mesmo ponto de vista, como um complemento necessário da política, e exclusivamente feita para interessar o homem de Estado. A segunda época da ciência começou quando ela foi insensivelmente chamada a esclarecer diversas questões que diziam respeito a condição moral e material dos povos, e que tinham uma relação muito indireta com a política. Foi então que se lhe deu um grande desenvolvimento, sujeitou-se à sua análise todos os fatos, e houve até quem se lembrasse de fazer uma *estatística dos gostos sobre a beleza entre os diferentes povos!* Uma época nova porém lhe acaba de ser aberta; e sua missão é hoje revelar os resultados materiais e morais da vida social. Dos escritos desta época de que tenho conhecimento citarei *o tratado de estatística ou teoria do estudo das leis segundo as quais se desenvolvem os fatos sociais, que o senhor Dugau deu à luz em 1840; as cartas sobre a teoria das probabilidades aplicadas às ciências morais e políticas,* publicadas em 1846 pelo senhor Quetelet, e nas quais ele trata largamente da estatística; *os elementos de estatística* do senhor De Jonnés publicados em 1847; e os *estudos de economia política e de estatística* do senhor Wolowski, que apareceram em 1848, e onde o seu autor resume as vistas modernas sobre o objeto e caráter da estatística (AMARAL, 1851, p. 11, itálico do autor, grifo nosso).

A certa altura, procura definir o escopo da estatística (das estatísticas), traçando suas relações com a geografia, com a história, com a economia, e tratando dos métodos que utiliza, vale dizer, procura, por ser, a seu juízo, essencial, discutir a "expressão da estatística, ainda pouco compreendida e propagada", como segue:

> Verdade é que em oposição aos que por tanto tempo quiseram limitá-la ao domínio das instituições políticas, acanhando assim o circulo de suas indagações para não colherem os belos frutos que ela pode dar, alguns escritores apareceram que a elevaram à categoria de ciência universal, sujeitando à sua análise imensos fatos que lhe ficam fora do alcance, estendendo-a a todas as esferas da atividade humana, invadindo o território das mais ciências, confundido-a com elas, e principalmente com a geografia política, a aritmética política, e a economia política, quando não tem mais do que uma comunhão de fatos com a primeira, e de princípio fundamental com a segunda, e às vezes de fim com a terceira; mas esses escritores, dando um tal desenvolvimento à estatística não fizeram mais do que retardar o seu adiamento; uma ciência, como diz J. B. Say, não faz verdadeiros progressos senão quando chega a bem determinar o campo de suas investigações, e o fim delas; do contrário apanha aqui e ali algumas verdades sem conhecer a sua ligação, e muitos erros sem os haver com tais. A estatística não é uma ciência enciclopédica fora do alcance da inteligência humana; está hoje bem definida; e sua linha de demarcação bem traçada; seus pontos de contato, suas articulações com as mais ciências bem conhecida. Ela é considerada não a ciência que descreve países porque esse trabalho respeita à geografia; não a que relata a maneira porque eles se constituíram e as fases porque passaram, pois é isso do alcance da história; não a que indaga como a riqueza é e deve ser pro-

duzida, repartida e consumida no interesse da sociedade, o que é da competência da economia política; mas a ciência que se ocupa do exame das leis segundo as quais se verificam os diversos fenômenos da existência social. Vendo que esses fenômenos à primeira vista, e tomados em pequeno número, parecem devidos a uma sucessão fortuita e irregular, mas quando se multiplicam apresentam uma regularidade tal que deixa perceber a relação primitiva de causa e efeito a princípio desconhecida, verdade esta indicada pela experiência e demonstrada pelo cálculo das probabilidades, deduz dela o preceito fundamental do seu método, o qual consiste em submeter à análise fatos análogos coordenados em séries, e expressos em termos numéricos, à fim de descobrir as leis de sua sucessão; isto é, serve-se do método de observação, que tanto tem adiantado as ciências exatas, e que muitos asseguravam que não podia ser aplicável aos fatos da ordem moral, cuja mor parte era atribuída ao acaso, divindade cega dos tempos de ignorância, incompatível com a inteligência infinita que encerra em si o segredo de todas as leis que regulam a sucessão dos fatos, quer da ordem material, quer da ordem moral, e com a inteligência humana, que guiada pelo facho da sã filosofia pode chegar a conhecê-las em sua ação, posto que não as possa compreender em seu princípio, que permanece sepre inviolável na radiosa esfera da divindade (AMARAL, 1851, p. 7-8, grifo nosso).

Perfis biográficos

(Por Marco Aurelio Martins Santos, assistente de pesquisa desta obra)

Duque de Caxias, Patrono da Estatística Militar

Luis Alves de Lima e Silva, sucessivamente Barão, Conde, Marquês e, finalmente, Duque (o único brasileiro) de Caxias tem seu nome indelevelmente ligado às estatísticas nacionais. Quando ainda era conde, presidia a província de São Pedro do Rio Grande, ao término da Revolução Farroupilha. É quando resolve recuperar a tradição estatística lá existente há muito tempo, e para tanto nomeia Antônio Manuel Correia da Câmara responsável pela elaboração das estatísticas gaúchas, sob quem surge uma repartição especial comumente chamada de Arquivo Estatístico. Em outras ocasiões Caxias, já em posições nacionais, laborou em favor das estatísticas, levando o Conselho Nacional de Estatística, já no âmbito do IBGE, a conceder-lhe a nominação de Patrono da Estatística Militar, por intermédio da Resolução no 542, de 11 de julho de 1952. A Resolução lembra o decreto de 1857, que criava a primeira Seção Estatística Militar no Exército Nacional com função centralizadora.

Caxias nasceu em 25 de agosto de 1803, na fazenda de São Paulo, no Taquaru, Vila de Porto da Estrela, na Capitania do Rio de Janeiro quando o Brasil era Vice Reino de Portugal. Atualmente, é o Parque Histórico Duque de Caxias, no município de mesmo nome, na Baixada Fluminense do Estado do Rio de Janeiro. Ele era filho do Marechal-de-Campo Francisco de Lima e Silva e de D. Mariana Cândida de Oliveira Belo. D. Pedro I era amigo particular de seu pai, que inclusive teve a honra de apresentar em seus braços à Corte, no dia 2 de dezembro de 1825, o recém-nascido futuro Imperador D. Pedro II.

Aos 5 anos, o jovem Luis Alves foi titulado cadete de primeira classe. Fez seus primeiros estudos no convento São Joaquim, onde hoje se localiza o Colégio D.Pedro II, bem próximo do Quartel do Campo de Santana que ele viu ser construído, onde posteriormente seria construído o Palácio Duque de Caxias. Aos quinze anos, foi matriculado na Academia Real Militar, saindo de lá tenente, em 1821, para servir no Primeiro Batalhão de Fuzileiros, unidade de elite do Exército do Rei. Em 3 de junho de 1823, o jovem militar, a esta altura membro do Batalhão do Imperador, foi destacado para a Bahia, onde se envolveu na luta pela independência contra as tropas comandadas pelo general Madeira de Melo. Ao retornar vitorioso, recebeu o título que mais orgulhava estampar: o de Veterano da Independência. A partir daí, sua carreira militar passa a subir em ritmo vertiginoso: lutou na Guerra da Cisplatina, retornando de lá Major. Anos depois, foi enviado ao Maranhão para combater a revolta conhecida como Balaiada, que vence na Batalha de Caxias. A esta altura já tinha sido promovido a Tenente-Coronel. Dois anos depois era Coronel e presidente da província do Maranhão. Em 1841, recebe o título de Barão de Caxias, por sua atuação na pacificação maranhense. Neste mesmo ano chega ao posto de brigadeiro e é eleito deputado à Assembléia Legislativa pela província do Maranhão. No ano seguinte, é designado comandante das Armas da Corte. Quando houve o levante liberal em São Paulo, Caxias é designado

comandante-chefe das forças em operações na província, além de seu vice-presidente. Para combater os focos da revolta em Minas Gerais, é designado para lá a fim de conter os revoltosos. Por sua atuação neste conflito, sem contar ainda com 40 anos é promovido a Marechal-de-Campo. Neste mesmo ano, é designado pelo Imperador presidente da Província do Rio Grande do Sul e comandante-chefe das forças imperiais designadas para combater a Revolução Farroupilha. Sua atuação decidida leva à pacificação da região, em 1845. Em 1851, retorna ao sul, novamente como presidente de província e comandante-chefe das forças imperiais que enfrentariam (e venceriam) o uruguaio Manoel Uribe. No ano seguinte, recebe o título de Marquês de Caxias. Em 1855, torna-se Ministro da Guerra. No ano seguinte, com a morte do Marquês de Paraná, é escolhido pelo Imperador para organizar o ministério, como chefe do Gabinete, cargo que voltaria a ocupar mais duas vezes. Em 1862, é promovido a Marechal-de-Exército e, no ano seguinte, é eleito senador pelo Rio Grande do Sul. Com a Guerra do Paraguai estourando em 1865, no ano seguinte é designado comandante-chefe das forças imperiais, entrando no conflito contra as tropas de Solano López. O exército brasileiro, sob o seu comando, conquistou vitórias expressivas no Paraguai. Caxias participa da tomada de Assunção, em 1869 e encerra a sua participação no conflito, deixando para o Conde d'Eu o comando das tropas para o golpe final nos últimos revoltosos dispersos pelo chaco guarani. Por sua participação vitoriosa no conflito recebeu o maior título nobiliárquico concedido a um brasileiro. Foi elevado a Duque de Caxias. Em 1875, é nomeado pela terceira vez presidente do conselho de ministros, organizando mais uma vez o ministério conservador. Neste gabinete seria divulgado o primeiro recenseamento geral do Brasil. No final desta década, sentindo o peso dos anos, retira-se da vida pública e falece em 7 de maio de 1880, na atual cidade de Vassouras.

Corrêa da Câmara, o gênio criador do Arquivo Estatístico gaúcho

Manoel Antonio Corrêa da Câmara foi designado por Caxias para organizar as estatísticas provinciais gaúchas. O então conde percebeu naquele diplomata os requisitos necessários para administrar o Arquivo Estatístico da Província – repartição provincial criada em 1845 por Caxias para atender às múltiplas demandas que se faziam à época. Funcionário público minucioso, deixa para os dias futuros anotações preciosas dando conta da tarefa que lhe foi confiada.

Correia da Câmara nasceu em setembro de 1783, falecendo em junho de 1848, em seu escritório de trabalho no Arquivo Estatístico, em Porto Alegre. O clã Correia da Câmara é reverenciado no Rio Grande do Sul, tendo dado um presidente de província, além de Patrício Correa da Câmara, militar que conquistou aos castelhanos diversas cidades sulistas que se incorporaram ao território nacional.

Notáveis do Arquivo Estatístico fluminense

Após a bem sucedida experiência havida em São Pedro do Rio Grande, o Visconde do Bom Retiro decide criar um Arquivo Estatístico na província do Rio de Janeiro, nos moldes do que foi criado na província sulista por Caxias, e incumbe Angelo Thomaz do Amaral para dirigi-lo.

Luiz Pedreira do Couto Ferraz, Barão depois Visconde do Bom Retiro, quando era presidente da província do Rio de Janeiro, determinou a criação de um Arquivo Estatístico, para suprir as imensas deficiências de informações estatísticas que acometia o Império. Intelectual de elevado coturno, já tinha percebido a necessidade de um órgão que atendesse às demandas existentes, embora reconhecesse as não poucas dificuldades daquela empreitada.

Bom Retiro nasceu no Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1818. Era homônimo de seu pai, um desembargador; sua mãe chamava-se Guilhermina Amalia Corrêa Pedreira. De inteligência acima do normal, aos treze anos já estava pronto para prestar exames para o curso de Direito, sendo impedido por não ter idade legal. Doutorou-se aos 21 anos e tornou-se lente da faculdade sendo aprovado no concurso e com a apresentação de diversos mestres. Em 1845, entra para a política, elegendo-se deputado pelo Rio de Janeiro. Neste mesmo ano, foi nomeado presidente da província do Espírito Santo, de onde saiu para voltar à Assembléia Legislativa, representando os capixabas. Em 1848, foi escolhido para presidir a província do Rio de Janeiro, onde ficou até 1852, quando retornou à Assembléia e posteriormente, se elegeu senador do Império. Foi Conselheiro de Estado e membro do Conselho do Imperador. Ocupou

a pasta do Império no famoso gabinete 6 de setembro (que passou à História como “Gabinete da Conciliação”, presidido pelo Marquês do Paraná). Ele é considerado um dos pioneiros da proteção ambiental do Brasil, atuando na defesa dos recursos hídricos, tomando as primeiras medidas concretas para combater o impacto dos desmatamentos (desapropriação de terras, preservação de nascentes, replantio de bosques) entre 1854 e 1856, quando era Ministro do Império. Era um dos raros amigos pessoais do imperador D. Pedro II, a quem acompanhou em viagens ao interior do País e ao exterior. Faleceu no Rio de Janeiro, em12 de agosto de 1886. Conta-se que o Imperador esteve junto ao seu leito quando agonizava, permanecendo ao seu lado por mais de quatro horas. Ao retirar-se, D. Pedro II teria dito sobre o amigo ser Bom Retiro a consciência mais pura que ele conheceu.

Angelo Thomaz do Amaral, primeiro diretor do Arquivo Estatístico fluminense, inclusive criado por sua sugestão, esteve a frente desta repartição até 1857, quando foi nomeado presidente da província do Amazonas. Era nascido na cidade do Rio de Janeiro, filho de Antonio José do Amaral, o intelectual nomeado para dirigir a educação de Pedro II e de suas irmãs.

Embora tenha sido jornalista e negociante, Thomaz do Amaral foi funcionário público a maior parte de sua vida. Trabalhou como amanuense e arquivista em diversas repartições da província do Rio de Janeiro. Foi também presidente das províncias do Piauí, Pará, Alagoas e Amazonas, por quem também foi eleito deputado. Ele acumulou a chefia do Arquivo Fluminense com a direção do recenseamento provincial realizado no Rio de Janeiro, em 1850.

Na elaboração das estatísticas brasileiras, saudades de Portugal

Capítulo 04

Nos tempos primevos não havia saudades, propriamente; antes, havia alguma espécie de continuidade. Aqueles homens maravilhosos, em seus discursos, pedindo as estatísticas, em suas ações, tentando elaborá-las, eram, quase todos, nascidos em Portugal, ou no Brasil sob Portugal, e lá receberam suas formações. Em suas visões de mundo, percebiam a necessidade das estatísticas para as ações de governo, e as queriam como forma de saber os mundos distantes. Esse aspecto também integra aquela formação homogênea da qual fala José Murilo de Carvalho, e que tanto influiu na unidade nacional. Como engenheiros, como matemáticos, e até como bacharéis em direito, vislumbravam a importância das estatísticas.

Entre os muitos homens públicos que influíram os destinos do novo país, trazendo essa matriz portuguesa de conhecimento, lembremos com reverência de *José da Silva Lisboa,* o Visconde de Cairu, de *José Bonifácio de Andrada e Silva,* tido como Patriarca da Independência (numa titulação republicana), de *Martim Francisco Ribeiro de Andrada,* de *Francisco Vilela Barbosa,* o Marquês de Paranaguá, de *Nicolau Pereira de Campos Vergueiro,* de *Antônio Manuel Corrêa da Câmara.* Outros, já noutra geração, seguindo os estudos de direito em Recife ou em São Paulo, de engenharia no Rio de Janeiro, de medicina em Salvador, seguiam recebendo a influência portuguesa, pelos professores catedráticos ou pelos livros utilizados nas disciplinas. Assim, ainda depois da Independência, Portugal mantinha-se presente no Brasil.

Em matéria da elaboração das estatísticas, continuava-se; seguia-se o sabido, e quando não era sabido, claudicava-se. Sem querer afirmar que não houvesse mudanças, que não houvesse criatividade; muitíssimo ao contrário, inovava-se, percebendo-se os imperativos de ser o país agora independente; inovava-se, percebendo-se e assimilando-se ensinamentos e experiências vindos de outros países. Como seja, Portugal estava ainda à mão, e sua influência era implícita, não carecendo explicitá-la. Contudo, passados outros vinte e cinco anos, próximo aos cinqüenta da Independência, começa-se a explicitar uma distinta saudade de Portugal.

Lamentos explícitos, saudades implícitas

Joaquim Norberto de Souza e Silva (1820-1891), protagonista privilegiado de um dos mais notáveis instantes históricos da trajetória estatística brasileira, atendendo comissão emanada de *Paulino José Soares de Souza* (1834-1901) então Ministro dos

Negócios do Império, no gabinete presidido por *Joaquim José Rodrigues Torres* (1802-1873), o Visconde de Itaboraí, elabora precioso documento, intitulado longamente **Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje,** dado em 2 de maio de 1870[67]. Nele, às folhas tantas, recorda atividades portuguesas:

> Ligava pois o Governo da metrópole a maior consideração às noções estatísticas da sua opulenta e ubérrima colônia, não somente no que era relativo à cultura, produção, consumo e exportação, como sobretudo à sua população, do que dão irrecusáveis testemunhos os documentos valiosos depositados no arquivo do Instituto Histórico. A Carta Régia de 8 de julho de 1800, dirigida ao Vice-rei do Estado do Brasil, enumera, entre as primeiras obrigações que lhe são inerentes, a remessa para o reino desses dados estatísticos, pois que unicamente por eles podia a metrópole conhecer o grau de prosperidade a que se ia elevando o novo império de Santa Cruz, pesar o valor de suas produções, medir a extensão de seu consumo e calcular o movimento sempre progressivo de seus habitantes. E o Aviso de 16 de março de 1808 (e não 1800, como por engano se tem repetido), expedido por D. Rodrigo de Souza Coutinho, depois Conde de Linhares, ministro dos negócios da guerra, mandou proceder ao arrolamento da população de todas as Capitanias do estado do Brasil, exigindo ao mesmo tempo informações relativas ao exército, milícia, ordenanças, etc. Não se conhece porém o seu resultado senão quanto à totalidade da população apurada, que foi de 4.000.000 de indivíduos.
>
> O primeiro censo da população do país, pela sua aproximação da verdade, pelo possível esmero na sua organização, e pela fé que pode-se nele depositar, foi sem dúvida aquele a que se procedeu depois da sua elevação à categoria de reino, quando pela Resolução de 24 de junho de 1818, tomada em consulta da Mesa do Desembargo do Paço de 23 de agosto de 1817, determinou-se que se consultasse sobre a divisão dos antigos bispados e a criação dos que mais necessários parecessem, e buscaram-se as precisas bases para estudo de matéria tão poderosa. Refiro-me à memória que apresentou àquele tribunal em 28 de junho de 1819 o sábio Conselheiro Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, sob o título – A Igreja do Brasil ou informação para servir de base à divisão dos bispados, projetada no ano de 1819, com a estatística da população do Brasil considerada em todas as suas diferentes classes na conformidade dos mapas das respectivas províncias e número de seus habitantes –, trabalho considerado de tanta importância, que foi reimpresso em 1847 por ordem da Câmara dos Deputados a requerimento do Visconde de Goiana e distribuído pelas repartições públicas, e ultimamente saiu na Revista trimensal do Instituto Histórico, perfeitamente reproduzida (SILVA, 1870, p. 6-7, grifo nosso).

Dessa forma, tirando lição deste interesse de Portugal, enquanto metrópole, em saber para pensar o Brasil distante, com vistas a poder governá-lo igualmente a distância (na linha latouriana), pede igual atenção e empenho do Governo Imperial, tendo em mente, também, experiências brasileiras, algumas de sucesso, ainda que de curta duração, como aquelas descritas nas províncias do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, outras de fracasso retumbante, como o Censo Geral de 1852. Diz o autor:

[67] A este texto dedicaremos um capítulo inteiro, adiante.

> O êxito dos arrolamentos não depende unicamente das leis regulamentares; está na escolha dos empregados que os devem realizar, e como estes dependem da nomeação de autoridade mais elevada, fácil será renová-los procurando pessoas habilitadas para tais encargos. É preciso, primeiro que tudo, que o Governo geral mostre ostensivamente ligar a assunto tão transcendente toda a importância que merece nas nações que nos precederam na marcha da civilização, e que procure por meio de publicações adequadas infundir nos ânimos das classes menos ilustradas, e que por aí vivem arredadas e entregues a seus puros instintos, a necessidade de semelhantes operações, que não têm por fim nem o recrutamento, nem o lançamento de novos impostos e outros pesados ônus, meros fantasmas com que se assombram e que as perseguem quando se trata de incluí-las no número que representa a totalidade da população (SILVA, 1870, p. 16-17).

Dois anos depois, *Joaquim José de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque* (1825-1892), Diretor-Geral interino, da Diretoria-Geral de Estatística, no relatório dirigido ao Ministro dos Negócios do Império, *João Alfredo Correia de Oliveira* (1835-1919), no gabinete presidido por *José Maria da Silva Paranhos* (1819-1880), o Visconde do Rio Branco, em 20 de abril de 1872[68], é mais explícito na lembrança aos portugueses:

> A respeito da maior parte dos trabalhos estatísticos, está esta Diretoria inteiramente dependente da boa ou da má vontade dos presidentes de província, ou antes das secretaria de governo. Não havendo boa vontade, ou não sendo ali os trabalhos feitos ou examinados com escrupuloso zelo e cuidado, não podem deixar de sair com defeitos mais ou menos graves, como infelizmente se tem dado a respeito de quase todos os trabalhos enviados ou devolvidos à Diretoria Geral de Estatística. A má vontade e as resistências, que a estatística vai encontrando para recolher os fatos, só desaparecerão completamente quando todos se convencerem, pela lógica poderosa dos fatos, de que o objeto desta ciência não se reduz a satisfazer simplesmente uma vã curiosidade. Enquanto esta verdade não penetrar bem em todos os espíritos, quanto não se compreender bem toda a importância e utilidade da estatística como ciência político-social, há de ser muito difícil vencer os obstáculos que por toda parte se lhe opõe (BRASIL, 1872, p. 17, grifo nosso).

> Em um país tão extenso, tão pouco explorado e conhecido, e com divisões tão arbitrárias e tão mal definidas, como é o nosso, é fácil de compreender que se não pode ter uma estatística territorial perfeita, que depende da organização de uma carta cadastral e de planos parcelares, trabalho dificílimo ainda para os países mais adiantados da Europa. A França, que empreendeu este grande trabalho, há cerca de 90 anos, ainda o não conseguiu completar, tendo aliás muitos elementos que nos falecem, e sendo o eu território milhares de vezes menos que o nosso. É preciso, pois, que nos contentemos com algum trabalho desta natureza menos bem acabado, é verdade, mas que possa servir de ponto de partida para os estudos de administração prática. meio seria o de suscitar, com as modificações do tempo e das atuais instituições política do Império, a observância das sábias disposições dos §§ 3º e 4º do Alvará de 9 de junho de 1801, cujo teor é o seguinte:

> Ordeno e estabeleço: Que em cada uma das comarcas destes Reinos haja um matemático, que seja o Cosmógrafo dela, não somente para a execução da Carta Topográfica da mesma comarca, debaixo da direção da Administração, que se acha estabelecida para a Carta Geográfica e Corográfica destes Reinos, mas também para decidir de plano todas as dúvidas, que se excitarem sobre 'limites, servidões, caminhos, logradouros, bens dos Concelhos' e outros objetos de semelhante natureza; e

[68] Aos relatórios dos Diretores-Gerais da Diretoria Geral de Estatística voltaremos em capítulo adiante.

> bem assim para entender sobre todas as obras públicas de 'pontes, fontes, estradas, e calçadas, conduções de águas', e outros ofícios próprios e análogos à profissão dos matemáticos.
>
> Ordeno: Que cada um dos referidos Cosmógrafos haja de dar princípio ao seu exercício pela formação de um livro, em que se contenha: Primo, a Carta geral de sua respectiva comarca; Secundo, e em ponto maior, as cartas particulares de cada uma das vilas e concelhos, que nelas são compreendidos, com toda a extensão de seus termos, e com todos os nomes dos lugares, estradas, e caminhos rios, ribeiras, montes, pontes e fontes, que lhe pertencerem: E que este livro assim ordenado, e que conterá em si a topografia natural daquela comarca, se haja de guardar no cartório da câmara da cidade ou vila, que for cabeça da mesma comarca, debaixo da inspeção de seu respectivo cosmógrafo: havendo dele primeiro tirado uma cópia fiel e autêntica, que será remetido ao meu Real Arquivo da Torre do Tombo.
>
> Aquilo que, no princípio deste século não parecia impossível, mas ao contrário perfeitamente praticável, não creio que seja menos exeqüível presentemente (BRASIL, 1872, p. 17-18, grifo nosso).

Nessa linha, na conta desses braços avançados, sempre desejados e admirados, mas sem dúvida custosos, *José Maria do Couto*, Diretor-Geral interino da Diretoria Geral de Estatística, em relatório dirigido ao mesmo Ministro dos Negócios do Império, *João Alfredo Correia de Oliveira,* em 30 de abril de 1875, afirma:

> O tempo e a prática me têm demonstrado a imprescindível necessidade que há de ser esta Diretoria auxiliada por seções permanentes de estatística nas províncias ou por delegados seus nomeados pelo Governo Imperial: só assim poderá ela marchar sem óbices e então conseguir todos os elementos necessários à organização de qualquer ramo da estatística (BRASIL, 1875, p. 6, grifo nosso).

Haver uma estrutura estatística permanente nas províncias, para além da experiência portuguesa, sobremodo idealizada, algo bastante fantasiada, pílula dourada na distância temporal, poderia ser melhor recordada nas experiência havidas, e antes vistas, nas províncias do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro. Mas sua solução definitiva só se daria no século XX, com a criação do IBGE, em 1936.

Censo local em estilo colonial (Vila Rica, 1804)

Em 1969, o Arquivo Nacional regalou aos estudiosos das estatísticas com uma obra preciosa, **Um recenseamento na capitania de Minas Gerais: Vila Rica, 1804,** organizado por Herculano Gomes Mathias, que elabora oportuna introdução. Isso nos dá ensejo de analisar (ao menos parcialmente) as atividades estatísticas portuguesas, na antiga colônia, motivo das saudades acima vistas.

Naquele distante momento, 200 anos exatos passados, Vila Rica vivia expressiva estagnação. Conforme Mathias (1969, p. IV): "as lavras exaustas haviam reduzido grande parte da população a um estado muito próximo da miséria", informa o introdutor da publicação. Do ouro havia apenas vestígios, "nos morros esburacados e nos córregos sinuosos"; na cidade capital, restava algum alento expresso na "presença obrigatória de funcionários civil e militar com seu séquito de familiares e dependen-

Lavagem de ouro, c1880
Marc Ferrez

tes". Diante desse quadro, para ver-se e ter-se a dimensão perfeita do estado da coisa, nada melhor do que fazer um censo; saber para poder melhor intervir na realidade. Afirma o autor sobre os censos:

> Do acervo referente à Capitania de Minas Gerais, no vasto manancial constituído pela Coleção da Casa dos Contos de Ouro Preto, encontramos relações de várias localidades daquela região além das que fazem parte deste livro. Anotamos, destacadamente, para orientação dos pesquisadores, as que se referem à Cidade de Mariana e as de Congonhas do Campo, ambas de 1804, que poderão vir a ser em futuro próximo objeto de melhor atenção. De Ouro Preto – a antiga Vila Rica – também localizamos duas relações de 1769, incompletas, acompanhadas de outras, do mesmo ano, referentes a diversas vilas.
>
> Nem sempre os levantamentos abrangiam a totalidade da população. Às vezes entravam neles apenas os fazendeiros, mineiros e comerciantes, ficando de fora a maior parte dos habitantes de cada localidade. Em outras circunstâncias os escravos eram citados apenas pela quantidade pertencente a cada senhor. Altos funcionários e militares raramente eram relacionados pois o principal interesse das autoridades, obedecendo às ordens recebidas do Reino, consistia em saber qual a participação em dinheiro que cada morador poderia dar para determinado fim, e, por motivos evidentes, aquelas duas categorias ficavam excluídas o que já não sucedia com os padres que, em grande número exerciam, como era notório, a par de suas funções religiosas, atividades de natureza econômica (MATHIAS, 1969, p. IV).

Por isso mesmo, os censos tinham o formato de registros administrativos, sendo feitos através das "listas de habitantes" ou "listas de famílias", onde se detalhavam endereço da habitação, nomes das pessoas moradoras (escravos em destaque), graus de parentesco, idade e sexo, e, eventualmente, uma ou outra coisa. Importavam

por esta abertura de informações, isto é, como registros detalhados, para volta aos informantes, digamos, por exemplo, para tributá-los; mesmo que se agregasse essas informações, para gerar números totalizados na localidade, não era essa a razão de serem feitos. Ademais, o processo de elaboração, com as dadas instruções, em geral, frágeis, podia acabar, e em geral, acabava, em informações divergentes, dificultando agregações.

Não obstante a pobreza reinante naquela outrora rica vila, o que motivava a realização daquele censo era, segundo Mathias (1969, p. VII), a "necessidade urgente de recolher fundos destinados a aliviar as pesadas despesas de Portugal durante os primeiros anos do século XIX", e se recorde do período de Napoleão, que levará, ao fim e ao cabo de muitas disputas diplomáticas, à invasão de Portugal, com isso, provocando a transmigração da família real para o Brasil, em 1808. "As contribuições eram lançadas em geral de acordo com o número de escravos que cada um possuía", o que então exigia poder-se retornar aos habitantes em seus endereços, o que está na essência dos registros administrativos. Infelizmente, desconhece-se o tributo aplicado e a resultante arrecadação.

Instruções foram dadas pelo Ouvidor Geral da Comarca, com o amparo da autoridade do Governador da Capitania. O levantamento propriamente esteve a cargo dos Capitães de Distritos, subordinados diretamente ao Capitão-Mor de Vila Rica. Os resultados permitem identificar 76 profissões diferentes, predominando os "faiscadores e mineiros", seguidos dos "negociantes" e dos "sapateiros"; há expressiva quantidade de músicos, possivelmente para as cerimônias religiosas e militares. Quanto à idade, a faixa de 10 a 20 anos era a dominante; quanto ao sexo, havia certo equilíbrio entre homens e mulheres. Isso posto, alguns nomes podem ser, por curiosidade, destacados[69]:

> Dentre os filhos de Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, vivendo da advocacia, aparece Bernardo Pereira de Vasconcelos, com a idade de 9 anos (MATHIAS, 1969, p. 12-13).
>
> Manoel da Costa Ataíde, o famoso Mestre Ataíde, vivendo da "arte de pintura", tem a idade de 35 anos (p. 57).
>
> Dentre os agregados do Coronel João Carlos Xavier da Silva Ferrão, aparece Maria Joaquina Dorotéia de Seixas, a famosa Marília de Dirceu (ou seja, Tomás Antônio Gonzaga), com a idade de 30 anos, e sua irmã Emerenciana de Seixas, com a idade de 26 anos (p. 123).

E por falar nisso, naquele grande amor, valerá mostrar a lírica do ilustre Ouvidor *Tomás Antônio Gonzaga* (1744-1810?), um dos participantes da Inconfidência Mineira, 1789, naquela mesma Vila Rica, a que o censo acima se referiu. Vejamos, duas odes[70]:

[69] O autor observa que Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, famoso escultor, não consta da lista de nenhum dos distritos, ficando-se sem saber porque não teria sido recenseado.

[70] GONZAGA, Tomás Antônio. **Marília de Dirceu. Cartas Chilenas.** São Paulo: Martin Claret, 2003. P. 28, 45.

Lira IX (trechos)

Eu sou, gentil Marília, eu sou cativo;
Porém não me venceu a mão armada
De ferro e de furor;
Uma alma sobre todas elevada
Não cede a outra força que não seja
À tenra mão do Amor

Arrastem pois os outros muito embora
Cadeias nas bigornas trabalhadas
Com pesados martelos;
Eu tenho as minhas mãos ao carro atadas
Com duros ferros não, com fios d'ouro,
Que são os teus cabelos.

Lira XVI (trechos)

A minha Marília quanto
À natureza não deve!
Tem divino rosto
E tem mãos de neve.
Se mostro na face o gosto,
Ri-se Marília, contente:
Se canto, canta comigo;
E apenas triste me sente,
Limpa os olhos com as tranças
Do fino cabelo louro.
A minha Marília vale,
Vale um imenso tesouro.

A propósito daquele movimento, *Joaquim Norberto de Souza e Silva*, de quem vimos falando neste capítulo e a quem voltaremos em detalhes em capítulo adiante, publicou uma polêmica **História da conjuração mineira**, em 1873, na qual oferece severo tratamento a Tiradentes. Essa obra, bem assim o relatório referido acima, insere-se numa extensa produção literária (pouco a pouco, sendo reeditada atualmente).

Forjaz de Sampaio, um pensador português

Joaquim Norberto de Souza e Silva, abre seu relatório, antes referido, com uma epígrafe de autoria de *Adrião Pereira Forjaz de Sampaio* (1810-1874), extraída do livro **Elementos de estatística**: "A estatística é a luz do legislador, do ministro de Estado e do diplomata; a prova e comentário de toda a história, e o único fundamento seguro dos cálculos do porvir" (SILVA, 1870, p. 5). Quem era, pois, *Forjaz de Sampaio?*

> Em 1841, Adrião Forjaz de Sampaio, que iniciou, em Portugal, o ensino da Estatística, considera-a como uma ciência "nova" na Europa, "novíssima" em Portugal, intimamente ligada à Economia Política e define-a, na esteira do professor Mone, que inspirou boa parte do seu manual, *Primeiros Elementos da Sciencia da Statística,* como a "ciência da situação atual dos estados, ou das suas forças e recuros presentes, morais e materiais, por via de resultados do seu governo, território, número, indústria, e civilização, da povoação"
>
> Em 1859, porém, este mesmo autor já utiliza a palavra *Estadística* e não *Estatística* (devida à influência de Silvestre Pinheiro Ferreira), e, sob a inspiração de Moreau de Jonnés e de Garnier, entende aquela como a "ciência dos fatos sociais, e principalmente políticos, enunciados por algarismos", a qual tem por seu principal objeto "fazer conhecer profundamente a situação atual, as forças e os recursos do Estado".
>
> José de Torres, em 1861, depois de a classificar como "ciência novíssima", define a *Estatística* (será esta a designação e não o vocábulo *Estadística* que, mau grado o magistério de Pinheiro Ferreira e Forjaz de Sampaio, irá triunfar) como "o método experimental aplicado às ciências morais, econômicas e políticas", o qual tinha por

fim "dar às ciências, cujo objeto é o homem vivendo em sociedade, fundamentos certos, substituindo a realidade dos fatos a hipóteses *a priori* e a utopias" (SOUSA, 1995, p. 13).

O livro de *Forjaz de Sampaio*, **Elementos de economia política e estadística,** como já parece grafado em sua terceira edição de 1845, está dividido em duas partes, a primeira sob o título "Elementos de Economia Política", e a segunda sob o título "Primeiros elementos da ciência da estadística"[71]. O autor é dito no livro (editado pela Imprensa da Universidade, em Coimbra), como "Lente Catedrático da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra". Então, tratemos da segunda parte do livro, onde, começa com o escopo da estatística, vista como teoria e como prática.

> [...] a ciência do estado divide-se naturalmente em três grandes seções, história política, estadística, e política *sensu stricto;* e a estadística vem a ser a ciência da situação atual dos estados, ou de suas forças e recursos presentes, morais e materiais, por via de resultados de seu governo, território, e número, indústria e civilização de seus habitantes (SAMPAIO, 1845, p. 133-134).

> Como a estadística em razão do seu objeto ocupa o meio entre a história e a política; além disto, coligindo uma soma enorme de fatos individuais, toma d'empréstimo a outras ciências ou os fatos, ou as regras para extrair os que tem relação com o mesmo objeto; é indispensável, para que seja clara e proveitosa, fixar bem os seus limites (SAMPAIO, 1845, p. 135).

> Esta ciência tem sido confundida especialmente com a economia, e com a aritmética políticas, pelas suas mui próximas relações [...] É porém verdade que os resultados da estadística retificam as teorias econômicas e alumiam a sua prática; e que ao mesmo tempo os princípios da economia política servem de fundamento, em grande parte, aos trabalhos e cálculos estadístico (SAMPAIO, 1845, p. 136).

> A estadística é além disso a prova e o comentário de toda a história, e o único fundamento seguro dos cálculos do futuro (SAMPAIO, 1845, p. 137).

O autor divide a estatística, vista como ciência, em dois ramos: teórico e prático; o ramo teórico é subdividido em estatística pura e em teoria da estatística prática; o ramo prático é subdividido em crítica estatística e em metodologia. No ramo teórico, vale chamar a atenção para a idéia de pensar uma teoria da prática; no ramo prático, vale chamar a atenção para as idéias de crítica, talvez análise de resultados, como é dito hoje, e, sobremodo, de metodologia, talvez um avanço nos métodos (digamos, processo de trabalho), no contexto do se pensar a teoria da prática.

Organiza as estatísticas em: 1) estatística do solo, e diz que "o solo de uma nação pode ser considerado física ou politicamente, território"; 2) estatística do povo, que divide em "grandeza material do povo, ou povoação", em "da civilização: religião, instrução, conversação, usos, costumes, língua, e monumentos", em "da indústria: da agricultura, da indústria fabril, do comércio"; 3) estatística do governo. Ao tratar da

[71] Com este capítulo já concluído, recebemos, em agosto de 2004, do Dr. Adrião Ferreira da Cunha, do Instituto Nacional de Estatística de Portugal, um exemplar digitado da referida obra, mantida sua estrutura e a grafia de época.

"estatística do povo", preocupa-se em conceituar "fogo" vendo-o como "cada família, que vive com economia separada, posto que na mesma casa" (SAMPAIO, 1845, p. 137-143).

Trata das fontes, classificando-as em primárias e em secundárias; numa e noutra situação, refere-se sempre aos registros administrativos (sem usar esse nome); nesse material praticaria a extração dos números, saindo de um a outro modo de inscrição, na expressão de Bruno Latour. Dessa forma, na lógica do tempo, os censos seriam vistos mesmos como registros administrativos, como aquele realizado em Vila Rica, acima visto.

As fontes dividem-se em primárias e secundárias; aquelas (fontes propriamente tais) são todos os escritos, que merecem subido grau de crédito; estas (fontes auxiliares) diferem das precedentes pelo menor grau de crédito, de que são dignas. As fontes primárias são as publicações oficiais, artigos de legislação, tratados, memórias, almanaques, gazetas oficiais, relatórios dos embaixadores às suas cortes, e dos chefes da administração sobre negócios a seu cargo, etc. Todos estes escritos tem necessariamente um caráter de autenticidade. As fontes secundárias são todas as obras compostas por particulares, relações de viagens, jornais quotidianos, escritos periódicos e correspondências (SAMPAIO, 1845, p. 170).

> Trata do que chama a "arte de recolher os materiais estadísticos", sendo "mister primeiro ajuntá-los", para que, depois, possam compor "um só todo bem organizado" (SAMPAIO, 1845, p. 174). Por fim, em decorrência, trata das estruturas organizacionais, bem assim, da autoridade cometida aos "estadistas" aqueles que nelas atuam.
>
> A facilidade ou dificuldade desta operação depende da situação do estadista, e dos meios que tiver à sua disposição. Se for um particular, servir-se-á de livros e documentos publicados pela imprensa, ou inéditos, e de informações transmitidas por pessoas, que para esse fim consultar. Se for homem público, e encarregado pelo governo de trabalhos estadísticos, não só disporá dos mesmos recursos, mas daqueles documentos inéditos, cuja inspeção nem sempre aos particulares é permitida (SAMPAIO, 1845, p. 174).
>
> Pelo que respeita às investigações feitas por homens públicos, há em muitos países repartições e comissões instituídas pelo governo, e especialmente encarregadas dos trabalhos estadísticos. Para que desempenhem exatamente a sua missão, é-lhes mister saber perfeitamente a arte de recolher e de empregar os materiais da estadística (SAMPAIO, 1845, p. 175-176).

Forjaz de Sampaio, está claro, fala do fazer, põe idéias em ordem, mas, talvez por não ter tido a prática da elaboração das estatísticas, não sai do campo das prescrições, úteis, por certo, mas insuficientes ao conduzir os atores. Afinal, processos idealizados, mas não metodizados, acabam, sem dúvida, levando-nos a invocar o famoso "bom senso"; ora, bom senso todos temos, mas, como o temos? Assim, é essencial a existência de métodos, para refinar-se à obtenção das inscrições primeiras e para fazer-se suas sucessivas agregações, na linha de Latour. Então, e só então, supera-se o

amadorismo, mesmo sábio; supera-se o intuitivo, sempre perigoso; para então alçar-se ao controle dos processos, sabendo-se desde o início o que se quer: este é o tempo das ciências se incorporando à elaboração das estatísticas.

Em 1857, um discípulo de *Forjaz de Sampaio*, *José Dias Ferreira*, dedicado ao estudo da disciplina estatística, tomando os apontamentos feitos no curso, bem assim, anotações das obras lidas ao longo do curso, em complemento ao livro do mestre, publica uma obra em sua honra, para sua exaltação: **Ensaio sobre os primeiros elementos da teoria da estadística do excelentíssimo conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio** (editado pela Imprensa da Universidade, em Coimbra).

Começa com uma longa "dedicatória", naturalmente a *Forjaz de Sampaio;* segue com um "ao leitor", onde explica o objetivo da obra, qual seja, combinar criticamente seus apontamentos de aula com suas inúmeras anotações de leitura feitas ao longo do curso, e falando de seu interesse pela disciplina; prosseguindo com os seguintes capítulos, plenos de citações dos autores visitados:Idéia histórica da estadística (sic): Idéia histórica da estadística; A estadística é uma teoria; Noção, objeto, e divisões da estadística; Fatos estadísticos; Operações estadísticas; Fontes estadísticas; Métodos da estadística; Confrontações e deduções; e Utilidade da estadística.

Entre os autores visitados e anotados estão: Dufau, **Traité de statistique** (de 1840); Moreau de Jonnés, **Éléments de statistique** (de 1847); Wolowski, **Étude d'economie politique et de statistique** (de 1848). Por fim, valerá anotar uma citação de Ortolan, dizendo que a estatística é a "matemática das ciências sociais"(.

Vinte e cinco anos!

O novo país tinha agora um quarto de século. Muitas foram as tentativas de elaboração das estatísticas; formaram-se comissões, delegaram-se responsabilidades; mas, em âmbito nacional, foram mínimos os resultados. Houve algumas tentativas localizadas, no tempo e no espaço. Algumas tiveram êxito; em geral, de curta duração. Algumas, a maioria, foram enormes fracassos.

Fracasso ou sucesso, não ficavam os registros dos processos, donde, perdiam-se as vivências as experiências. Sem explícita revelação, em registros sistemáticos, ficavam, apenas, conhecimentos tácitos, como sempre, de difícil recuperação quando necessário, porquanto exigindo o contato das pessoas, os de antes e os de então, o que as distâncias, os falecimentos, e os interesses políticos raramente permitiam que acontecesse. Então, havia um contínuo recomeçar.

Ao cabo desse tempo, o Governo Imperial, no gabinete presidido por *José da Costa Carvalho*, o Visconde (depois Marquês) de Monte Alegre, dando cobro àquela situação de inexistência das estatísticas no âmbito nacional, decide fazer o censo geral do país, aquele que seria o seu primeiro; e o intenta associado à laicização dos registros de nascimento e de falecimento. Mas uma revolta popular, em nov./dez. de 1851 e jan./fev. de 1852, que veremos em capítulo adiante, provoca a sua suspensão; um censo, finalmente, virá em 1872, cinqüenta anos após a Independência.

Nesse entremeio, havia uma enorme saudade de Portugal...

Expectativas frustradas
(c.1847 – c.1867)

PARTE 2

E o censo não contou (1851-1852)

Capítulo 05

Nota do autor:

Para este capítulo nos foram valiosas as conversas mantidas, em visita a Recife, com **Marcos Galindo** e com **Marcus J. M. de Carvalho,** ambos da Universidade Federal de Pernambuco, e com **Hildo Leal da Rosa**, do Arquivo Público Estadual, mas não lhes cabe responsabilidade pelas idéias aqui postas. Na mesma ocasião, foi-nos de valor o apoio de várias pessoas, em diferentes instituições, cabendo relacionar: **Rita de Cássia Barbosa de Araújo e Lúcia Helena Franco**, na Fundação Joaquim Nabuco, e **Cinthya Barreto e Vilma Leão de Araújo,** na Assembléia Legislativa de Pernambuco. Na Unidade Estadual do IBGE, tivemos a valiosa assistência de **João Rosendo de Lima Sobrinho e de Nilton Luiz de Nadai** (chefe), e o apoio de **Vera Lúcia Gomes Silva.**

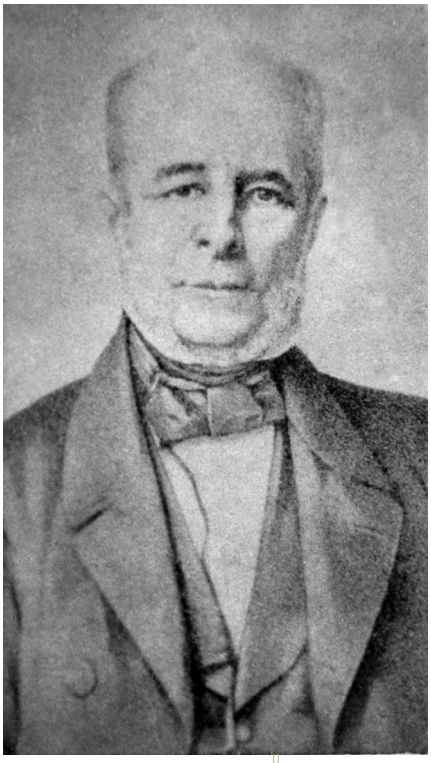

José da Costa Carvalho, Marquês de Monte Alegre, [s. d.] Insley Pacheco

A Assembléia Geral, ao final da segunda sessão (1850) da oitava legislatura (1850-1852)[72], atendendo aos clamores do Governo Imperial, autoriza a realização daquele que, não fora uma reação popular que lhe levou de roldão, teria sido o primeiro censo geral do país. Corria o ano de 1850, sendo *José da Costa Carvalho*, o Visconde (e futuro Marquês) de Monte Alegre, o Presidente do Conselho de Ministros (8 de outubro de 1849 a 11 de maio de 1852), e também o Ministro dos Negócios do Império.

Em relato à primeira sessão, anterior àquela, naquele mesmo ano de 1850, Monte Alegre, na função de Ministro dos Negócios do Império, falava do estado precário da administração pública; a via sem estrutura, entregue a funcionários despreparados, sem carreira definida. Disso, a seu juízo, resultava inseguro e incerto, muito difícil, as ações de governo; sem uma reforma do serviço público, sem os regulamentos apropriados, a administração continuaria precária, seguindo em marcha lenta, sem ter as condições mínimas de prover as muitíssimas necessidades cotidianas, de propiciar progressos. Pugnava por medidas racionalizadoras e secularizadoras, demandava informações, em especial, demandava estatísticas, saber vital ao poder.

> Sente o Governo a cada passo inteira falta de esclarecimentos ou os tem muito incompletos e imperfeitos, sobretudo em certos negócios, cujo andamento e decisão disso depende. Foi um dos primeiros cuidados da Repartição a meu cargo exigir dos Presidentes das Províncias circunstanciadas informações sobre o estado da instrução pública, da agricultura, mineração, indústria e comércio, sobre a necessidade de se empreenderem alguns melhoramentos materiais, e com particularidade os que tendessem a facilitar as comunicações de uma com outras Províncias quer por meio de estradas, quer pela navegação dos rios do interior, quer pela abertura de canais; e finalmente sobre vários outros objetos cujo exato conhecimento se torna indispensável para promover eficazmente o desenvolvimento de todos esses elementos da riqueza e prosperidade pública. Apenas de quatro Províncias, Pará, Maranhão, Piauí e Santa Catarina vieram informações; os Presidentes de mais cinco prometeram dá-las sem que ainda as tenham fornecido, e os das restantes nem ao menos acusaram o recebimento da circular. Tem-se em vão repetido Avisos exigindo o arrolamento da população; e bem poucas Províncias tem vindo alguns dados, e esses mui imperfeitos (BRASIL, 1850, p. 4-5, grifo nosso).

[72] A primeira e a segunda sessões dessa legislatura foram realizadas em 1850: aquela de 1º de janeiro a 2 de maio e esta de 3 de maio a 11 de setembro, portanto, sem intervalo, dando a impressão de uma única sessão. A terceira e a quarta sessões foram realizadas, normalmente, em 1851 e 1852, respectivamente.

Adiante, tratando da população, Monte Alegre afirma: "subsistem ainda todas as dificuldades que de há muito obstam a organização de um quadro estatístico da população do Império, e seria ocioso enumerá-las, tendo-o feito nos relatórios anteriores"; e logo acrescenta, categórico: "verdade é que fracos, se não inteiramente improfícuos, são os recursos atuais, e por isso impossível será que se consiga jamais trabalho perfeito e completo sem que para esse fim habiliteis o Governo com os meios necessários". E conclui, de modo firme:

> É nesta parte imperdoável o desleixo da mor parte dos Párocos; e para pôr termo a semelhante escândalo muito conviria que uma Lei lhes impusesse a obrigação de apresentarem todos os anos dentro de um prazo razoável a relação dos batismos, casamentos, e óbitos do ano anterior, não se lhes pagando jamais a respectiva côngrua sem que provem ter satisfeito aquela obrigação; esta simples medida talvez baste para que se obtenha, ao menos este dado estatístico com regularidade e exatidão (BRASIL, 1850, p. 36-37, grifo nosso).

Pois, diante desses anseios, possuída de "ilustrado patriotismo", a Assembléia Geral, ao final da segunda sessão, em 6 de setembro de 1850, aprova a Lei nº 586 (para fazer "reger no exercício de 1851 a 1852 a Lei do Orçamento nº 555, de 15 de junho de 1850"). Seu Art. 17 § 3º autorizava o governo a "despender o que necessário for afim de levar a efeito no menor prazo possível o censo geral do Império, com especificação do que respeita a cada uma das Províncias; e, outrossim, para estabelecer registros regulares dos nascimentos e óbitos anuais".

As medidas do governo imperial

No ano seguinte, 1851, em 18 de junho, ao curso da terceira sessão legislativa, dando seqüência àquela legislação, o governo elabora e submete dois Decretos: o de nº 797 que mandava "executar o regulamento para a organização do censo geral do Império" e o de nº 798 que mandava "executar o regulamento do registro dos nascimentos e óbitos", a menos do casamento, o chamado registro civil.

O regulamento do censo geral do país, dava como data de referência, 15 de julho de 1852. O alistamento / arrolamento / recenseamento, como é dito, sem distinção, ao longo do decreto, começaria um mês e meio antes e terminaria, no máximo, um mês depois (conforme a alteração feita pelo Decreto nº 898 de 4 de janeiro de 1852).

Como estrutura operacional, haveria um **Diretor Geral do Censo** na capital do Império (Art. 1º). Para a função, nomeou-se o Senador *Cândido Batista de Oliveira* (1801-1865), gaúcho, matemático graduado em Coimbra. Deu-se-lhe como secretário, o futuro Deputado Geral e futuro Senador, *Francisco Otaviano de Almeida Rosa* (1825-1889), então secretário de governo da província do Rio de Janeiro[73].

[73] À época, nessa província, recém criara-se o Arquivo Estatístico, sob o comando de *Ângelo Thomás do Amaral* que se inspirara nas realizações do Conselheiro *Antônio Manuel Corrêa da Câmara* (ambas histórias já narradas, em capítulos anteriores).

Ademais, haveria um **Diretor do Censo Provincial** na capital de cada Província (Art. 2º), e um **Diretor Municipal** na sede de cada Município (Art. 3º e Art. 4º), muitos tendo sido nomeados. As freguesias, divisões religiosas dos municípios, estariam entregues a comissários; em municípios demasiado extensos, agregados de freguesias dariam origem a círculos, entregues a subdiretores. O trabalho seria feito pelas "pessoas que mais conhecimento tenham dos moradores dos referidos lugares, e que sejam inteligentes, honestas e ativas; qualquer que seja a profissão particular que tenham, ou o emprego público que exerçam" (Art. 7º). Todas as pessoas envolvidas, em funções de direção, ou não, receberiam uma gratificação pecuniária a ser ainda arbitrada (Art. 26).

Nos termos do Art. 8º "seriam tomados a rol nas suas respectivas freguesias todos os cidadãos naturais ou naturalizados, e todas as pessoas de condição servil; e bem assim todos os estrangeiros naquelas em que se acharem, tenham ou não intenção de aí permanecerem". Nos termos do Art. 9º é determinado que "o alistamento se fará por fogos, efetuando-se por listas de família, nas quais serão compreendidas todas as pessoas que a compõem, quer estejam presentes, quer ausentes; fazendo-se na coluna das observações expressa declaração desta circunstância".

A lista de família que seria usada (Art. 10º) é dada anexa ao decreto (modelo 1) na forma de um quadro. Seu título, "Lista de família conforme o Regulamento de 18 de junho de 1851, para organização do Censo", está no topo do quadro, como se fosse um primeiro cabeçalho, tendo abaixo espaços para a indicação do número da casa, dos nomes da rua, do quarteirão, da freguesia, e o número do pavimento ou andar. Ao lado, à direita (ainda no topo do quadro) tem-se o texto: "Os omissos e refratários serão punidos com a pena de desobediência, que é a prisão de 6 dias a 2 meses na forma do Art. 128 do Código Criminal. Art. 25 do Regulamento" (por fim, na extrema direita do papel, há espaço para registro do número da lista). No rodapé da página, à esquerda, há espaço para a cidade e para a data, e, à direita, há espaço para assinatura do cabeça da família (a quem incumbia, idealmente, preencher o formulário). Caso o chefe da família ou pessoa de sua inteira confiança não pudesse ou não quisesse preencher a lista, então caberia aos comissários fazê-lo, e assiná-la. Enfim, no corpo do quadro, indicam-se dez colunas, das quais três são divididas em subcolunas. Os títulos não são seguidos de instruções; contudo, através de um exemplo (modelo 2), situações possíveis são indicadas. Como segue:

Nomes das pessoas livres da família	Daqui terá saído a indicação do sexo.
Qualidade que representa na família	Cabeça da família. Mulher do dito. Filhos dos ditos. Criado. Agregado.
Idade Anos Meses	E se deveria marcar meses também para os adultos.

Estado: casado, solteiro, viúvo	Estas mesmas palavras estão nas linhas.
Lugar de nascimento	Há registros de Províncias, de Cidades, e de países ou cidades estrangeiras.
Nacionalidade Estrangeiro: de que nação? Brasileiro ou naturalizado Indígena: de que tribo?	
Profissão ou gênero de vida	Negócio. Estudante. Cozinheiro. Cocheiro. Galinheiro. Tropeiro.
Condição: ingênuo ou liberto?	Essas palavras estão nas linhas. O que seria ingênuo, àquela época?
Escravos Homens Mulheres	E só há indicação do total, sem nenhuma discriminação nas colunas.
Observações	

A apuração dos resultados seria inteiramente descentralizada (Art. 21 a 23). Teria início nas freguesias, passaria aos municípios, seguindo nas províncias, e dessas, chegando-se aos resultados nacionais. As planilhas de apuração (e de divulgação), se resumiam à geração de três quadros (ou mapas) anexados ao decreto (modelos 3 a 5). O primeiro mostraria a população por freguesia (um mapa para cada freguesia), o segundo a população por município (cada mapa, dividido em quadrantes, com quatro freguesias, cujos nomes estariam registrados verticalmente antes da indicadora), o terceiro mostraria a população da província (cada mapa, dividido em quadrantes, conteria quatro municípios, cujos nomes estariam registrados verticalmente antes da indicadora).

A indicadora, comum aos três quadros (ou mapas), seria "idade" com treze linhas (e mais uma para "soma"), como segue: "De 1 dia a 3 anos", "De 4 a 7 anos", "De 8 a 14 anos", "De 15 a 21 anos", "De 22 a 30 anos", "De 31 a 40 anos", "De 41 a 50 anos", "De 51 a 60 anos", "De 61 a 70 anos", "De 71 a 80 anos", "De 81 a 90 anos", "De 91 a 100 anos", "101 para cima". Os cabeçalhos do primeiro quadro (ou mapa) e de cada quadrante dos demais quadros (ou mapas), seriam os mesmos, como segue:

Condição Ingênuos Libertos Soma	Os dados viriam da coluna de igual nome da lista de família.
Estado Casado Homens Mulheres Soma Solteiro Homens Mulheres Soma	Os dados viriam da coluna de igual nome da lista de família.

Viúvo	
Homens	
Mulheres	
Soma	
Naturalidade	O nome dos países de origem, embora tomados, não seriam usados.
Estrangeiros	
Homens	
Mulheres	
Soma	
Brasileiros	
Naturais	
Homens	
Mulheres	
Soma	
Naturalizados	
Homens	
Mulheres	
Soma	
Indígenas	O nome das tribos, embora tomados, não seriam usados.
Homens	
Mulheres	
Soma	Não há registros pelas idades, mas apenas para a soma.
Escravos	
Homens	
Mulheres	
Observações	Esta coluna só consta do primeiro mapa.

Dessa forma, os registros obtidos nas listas, como "profissão ou gênero de vida" não estavam previstos na divulgação; talvez viessem a ser objeto de alguma futura apuração, caso se os achassem consistentes.

A seu turno, o regulamento da organização do registro dos nascimentos e óbitos, foi dado pelo Decreto nº 798, em 18 de junho de 1851, mesma data do anterior. O registro dos casamentos e dos batismos, em si mesmos, seguiam a cargo dos Párocos, que para tanto deviam manter seus registros (Art. 33), mas ficavam a depender dos registros dos nascimentos. O início da mudança se daria, impreterivelmente, nos termos do Art. 32, em 1º de janeiro de 1852, portanto, um tempo mínimo, dada a grandeza e a magnitude da operação, seja pelo quanto incumbia às autoridades, em alterações processuais, seja pelo quanto impunha à população, em mudanças culturais.

Já em seu Art. 1º dizia: "haverá em cada Distrito de Juiz de Paz um livro destinado para o registro dos nascimentos, e outro para o dos óbitos que tiverem lugar no Distrito anualmente". Esses livros seriam adquiridos às expensas das Câmaras Municipais (Art. 2º), e seriam de responsabilidade e competência do escrivão do Juiz de Paz (Art. 5º). Os registros, em si mesmos, seriam gratuitos, mas as certidões emitidas seriam pagas (Art. 17), e elas é que provariam as idades e a morte (Art. 20).

O conteúdo dos registros é tratado no Art. 8º, para os nascimentos, e no Art. 11, para os óbitos, tendo a forma comum (normal) desses registros. A competência da

participação, também nos moldes usuais, é tratada no Art. 7º, para os nascimentos, e no Art. 10º para os óbitos. E deviam diferir muito pouco (se havia alguma diferença) da prática corrente, junto aos párocos, contudo, as pessoas passavam a tratar com leigos, em momentos marcantes de suas vidas, momentos fortemente religiosos.

Contudo, as mudanças culturais exigidas se aprofundavam e se esgarçavam nos termos do Art. 23: "não se dará à sepultura cadáver algum sem que os Administradores dos cemitérios tenham presentes as certidões dos óbitos"; e do Art. 24: "os párocos para a administração do batismo exigirão certidão do registro do nascimento, salvo o caso de evidente perigo de vida do recém-nascido". Duas medidas severas, a exigirem profundas mudanças culturais, por certo lentas; mas era imediata a implantação.

No caso do batismo, por mais que as pessoas o quisessem, não era premente, bem podendo ser precedido da exigência de uma certidão, e nos casos especiais (risco de vida) autorizava-se o relaxamento da exigência. No caso dos enterros, a situação se agravava, impondo-se um irredutível tudo ou nada, vale dizer, no momento difícil da perda de alguém, sob dor, por falta de um papel, as famílias poderiam ser impedidas de sepultar seus mortos, o que, no mínimo, seria visto como um enorme desrespeito, sem contar o grande incômodo (pela ausência de capelas mortuárias e de necrotérios) de se ter que continuar com o morto em casa (por algum tempo, um dia que fosse).

Os Arts. 26 a 31 tratavam da elaboração, a cada seis meses, de quadros (ou mapas) estatísticos dos nascimentos e dos óbitos, a partir dos registros que então se criavam. Por essa atividade, os escrivães que a iniciariam receberiam uma gratificação de cem mil réis (por semestre), gratificação essa que não se pensara, ao que parece, atribuir aos párocos, ao se lhes pedir o mesmo (talvez por terem a côngrua, vinda dos cofres públicos, contudo, os escrivães também tinham seus ganhos públicos). Os quadros (ou mapas) feitos pelos escrivães seriam remetidos para totalização às Câmaras Municipais, que, a seu turno, os remeteriam para igual fim aos respectivos governos provinciais, e, por esses, ao Ministério dos Negócios do Império, que deveria realizar os totais gerais.

Análise das medidas do governo imperial

Dessas medidas, a mais marcante e profunda, era, sem dúvida, a laicização dos registros de nascimento e falecimento, até então sujeitos aos vigários católicos (aquele, na ocasião do batismo). Para o país, quando tentava estimular a imigração, face ao fim legal e formal do tráfico de escravos[74], era vital fazê-lo, entre outras razões, porque facilitaria aos imigrantes, geralmente não-católicos, a obtenção de identidade, liberando-os, dessa forma, da dependência aos párocos católicos. Pois essa decisão racional, natural e simples, corrente mundo afora, expressão de modernidade, ao

[74] Trata-se da chamada Lei Eusébio de Queiroz, Ministro dos Negócios da Justiça, com a qual o governo imperial sujeitava-se às pressões inglesas, cada vez mais fortes, contra o tráfico de escravos. A Lei de Terra, da mesma época, também de autoria de Eusébio de Queiroz, fazia menção explícita à imigração.

exigirem mudanças profundas de costumes, de hábitos, de crenças provocava o sentimento de rompimento de que fala José Murilo de Carvalho, levando o povo a reagir:

> Em todas (as) revoltas populares que se deram a partir do início do Segundo Reinado verifica-se que, apesar de não participar da política oficial, de não votar, ou de não ter consciência clara do sentido do voto, a população tinha alguma noção sobre direitos dos cidadãos e deveres do Estado. O Estado era aceito por esses cidadãos, desde que não violasse um pacto implícito de não interferir em sua vida privada, de não desrespeitar seus valores, sobretudo religiosos. Tais pessoas não podiam ser consideradas politicamente apáticas. [...] Eram, é verdade, movimentos reativos e não propositivos. Reagia-se a medidas racionalizadoras ou secularizadoras do governo. Mas havia nesses rebeldes um esboço de cidadão, mesmo que em negativo (CARVALHO, 2001, p. 70, 75, grifo nosso).

Eusébio de Queiroz Coutinho, [s. d.]

Transtornos nos enterros poderiam ocorrer, e até ser freqüentes, aos ricos e aos pobres. Bastaria que as autoridades não se ajustassem, a tempo e à hora, às suas novas funções cartoriais, localizando-as fisicamente, suprindo-lhes funcionários, bem assim, assumindo as despesas da compra dos livros a serem usados nos registros. Problemas poderiam acontecer e deveriam ser esperados; contudo, se as autoridades não ficassem imóveis, e fizessem os necessários ajustamentos, tudo poderia se resolver a contento, sem reação popular contrária. Contudo, estar nas mãos de leigos, sem funções naturais (como seriam vistas as funções dos párocos), devia mesmo desagradar, provocar repulsas; estar junto a leigos, e não gostar disso, em instantes cruciais das pessoas, como nascimentos e falecimentos, seria natural; nesses momentos, o conforto do espírito valia muito, e os párocos o dava e o daria, não os escrivães nos cartórios.

Por seu lado, fazer o censo geral não exigia mudança cultural. Mas, como foram postos juntos, o ânimo contrário aos registros refletiu-lhe negativamente. Mas, dada a latente sensação de abandono, de fragilidade, de desproteção, entre as pessoas, mesmo sozinho, sem vínculo aos registros, talvez contra o censo surgisse algum senão.

A par com o prestígio dos escrivães nos cartórios, por vezes arrogantes, os vigários perdiam prestígio. Perdiam prestígio social, e perdiam a gratificação estatís-

tica que se atribuiria aos escrivães, e não devem ter gostado, tendo em mente que ao serem demandados a elaborarem estatísticas, ninguém se lembrava de destinar-lhes uma gratificação. Mas daí a ver os párocos pregando revoltas, como fazem historiadores contemporâneos, pregando reações das pessoas, armadas mesmo, seria negar sua missão religiosa; sem olvidar que, afora serem quadros públicos (a côngrua vinha dos cofres públicos), eram, bem ou mal, parte da elite. Ter havido descontentes, ter havido incitação a revoltas, é possível imaginar, mas não é simples fazer-se a passagem de sentimentos personalizados, a um evento coletivo revoltoso. Contudo, há quem endosse essa situação, chegando a chamar aquela reação popular de "Revolta dos Vigários" (ALENCASTRO, 1997b, v. 2, p. 294)[75].

Repúdio às medidas do governo imperial

O povo reagiu armado, em repúdio aos registros, o que acabaria obstando o censo. Uma revolta estranha: sem líderes, sem atos heróicos, sem grandes batalhas, com poucas prisões, com quase nenhum processo criminal. Uma revolta de pouco tempo, quatro meses, mas em área grande, atingindo várias províncias, em época de comunicação e de transporte precários. Uma revolta não explicada pelos documentos, revelando autoridades temerosas de estarem diante de novo surto da Praieira, o que desagradava aos conservadores, então no poder. Uma revolta estranha, aos olhos de ontem e de hoje, em sua origem, em seu curso, em seu fim, ao fim de tudo, com a vitória dos revoltosos, dada a suspensão dos decretos da discórdia.

> A revolta contra o Registro de Nascimentos e Óbitos foi, em si, um movimento completamente desprovido de glória e de atos heróicos. [...] Não foi, sequer, um movimento sangrento: o saldo final das suas raras e patéticas batalhas alcançou a ridícula soma de 12 mortos e 15 feridos, com o atenuante – agravante no caso de uma revolta – de que vários desses atos violentos foram praticados sem relação direta com o movimento e sim como ajustes de contas entre adversários políticos que aproveitaram a poeira dos 'Marimbondos' para saldarem haveres e deveres (PALÁCIOS, 1989, p. 5-6).

Os ânimos se exaltaram. Boatos surgiram e circularam. Diziam que aqueles decretos pretendiam escravizar as homens pobres livres. A reação popular deu-se contra a suposta "declaração de escravidão", que seria inerente às medidas dos governo. Com o fim do tráfico de escravos, faltariam trabalhadores; a alternativa da imigração era muito lenta, afora haver reticências em assimilá-la, por parte dos proprietários; nesse quadro, pareceu natural, crível e viável, acreditar que as medidas do Governo Imperial intentavam escravizar os homens pobres livres, e reescravizar escravos libertos. Suas condições de liberdade não eram legais e oficiais, ou o eram em bases frágeis, sem as devidas formalidades dos comprovantes. Então, dever registrar eventos chaves da vida, em cartórios, diante de leigos, amedrontava; o próprio censo, também ele um registro, acabaria incomodando, e sendo recusado.

[75] Nesse mesmo volume, no texto de abertura, *Vida privada e ordem privada no Império*, de Luiz Felipe de Alencastro, trata do tema, e o reafirma (p. 58, 82-83).

> O clima apresentava-se tenso. O fim da Praieira não fora o fim do estado de agitação. A prisão dos seus principais líderes não significou que os revoltosos tivessem esquecidos suas reivindicações. Ao mesmo tempo que grupos isolados agiam pelo interior do Nordeste, numa flagrante contestação ao governo conservador, a oposição continuava sua política de manter vivos os grandes temas liberais e praieiros (MONTEIRO, 1981, p. 34-35, grifo nosso) [76].

O espírito da Praieira pairava no ar, levando as autoridades provinciais a posições confusas. Houve quem atribuísse aquela reação popular a antigos praieiros, incitando a população. Houve aqueles que a associaram mais que a pessoas, ao próprio Partido Liberal, donde nascera a Praieira. Houve quem se empenhasse em dissociar aquela reação popular da recém-acabada Praieira.

> Por que não poderia ser a sedição de 1851-52 uma continuação da Praieira? Os problemas que levaram à sua eclosão não haviam desaparecido. No interior, grupos rebeldes continuavam agindo em autêntica 'guerra de guerrilhas'. Os 'matutos' continuavam sob o 'mando' incontestado dos poderosos senhores de engenho. Os liberais, e, mais do que nunca, os radicais da Praia, continuavam na oposição. Não estaria aí formado o 'pano de fundo' para a interpretação dos decretos 797 e 798, de forma a exaltar novamente a 'gente baixa' e tentar com nova sublevação a inversão de tudo que havia oficialmente? (MONTEIRO, 1981, p. 39, grifo nosso) .

De fato, a proximidade dos acontecimentos, tornava inevitável recordar-se da Praieira, de modo que aquela revolta teimava em aparecer nos relatórios. Claro que a todos interessava, ou deveria interessar, a política de conciliação, mormente aos conservadores que empolgavam o poder, como vitoriosos. Contudo, as elites, divididas nos partidos, ainda não estavam seguras de poderem se alternar no poder, mas caminhavam na percepção que não cabia lutarem por posições política através de armas nas mãos (não tardaria até que o poder moderador tornasse viável e clara a alternância dos contrários no exercício do poder).

Beber nas fontes, puras ou impuras?

Antes de seguir adiante, valerá tratar das fontes que usaremos na descrição das reações populares nas províncias. Serão usados os relatórios dos presidentes das províncias dirigidos às Assembléias Provinciais, e igualmente remetidos à Corte, e sendo usados nos relatórios dos Ministros de Estado em suas mensagens à Assembléia Geral. Como as reações populares ocorreram em nov. / dez. de 1851 e em jan. / fev. de 1852, suas narrativas encontram-se nos relatórios dirigidos às reuniões de 1852, quando o governo já triunfara na repressão. Isso influi na narrativa, certamente, porquanto passara o temor; o governo vencera, mas não sua política de conciliação, e o gabinete é trocado (sobe o Visconde de Itaboraí e logo depois o Marquês de Paraná).

[76] Um capítulo é dedicado ao tema em tela: O 'ronco da abelha' (1851-1852).

Esses presidentes eram conservadores, adversários políticos dos liberais da Praieira, que, ainda viva nas mentes e nos corações, temia-se pudesse ressurgir[77]. Falavam de conciliação praticada pelos conservadores. Havia uma tendência a vilanizar os liberais, e a vê-los à frente daquela reação popular contrária às medidas do governo. As acusações imputadas aos derrotados liberais, ora eram fortes, incisivas, ora eram fracas, insinuantes. Dependia dos espíritos políticos, e das motivações e naturezas pessoais dos presidentes das províncias; dependia da capacidade narrativa e dos pendores da escrita, o que nem todos tinham; e, influindo a todos e a tudo, dependia da competência da administração na observação dos acontecimentos, na feitura e na captação dos registros, em especial no âmbito da polícia.

Outras fontes seriam as atas das Câmaras Municipais, bem assim, os relatos dos chefes de polícia das cidades conflagradas, mas, na essência traziam o viés partidário dos conservadores, e foram usados nos relatórios dos presidentes das províncias[78].

> Os lavradores revoltados não contaram com uma unidade de ação, com uma liderança. Incentivados ou não por elementos de outros grupos sociais, os registros não assinalam nenhum chefe, nenhuma organização. [...] Alguns participantes dos grupos de razia foram reconhecidos por pessoas da localidade ou de fazendas invadidas, mas não houve referência posterior sobre abertura de processo-crime (MONTEIRO, 1981, p. 44-45, grifo nosso).

Por fim, cabe realçar a ausência (quase total) de documentos dos revoltosos, até pela ausência de liderança no movimento, além do caráter humilde dos revoltosos, grosso modo, analfabetos (como, aliás, a grande maioria da população). Segundo Guilherme Palacios, tem-se notícia de um texto único dos sublevados, dirigido ao Delegado Suplente de Pau d'Alho, em 2 de janeiro de 1852:

> Tendo nós, pretos e pardos pobres, notícia do papel da escravidão que hoje era o competente dia de se ler, desejamos saber de V.S., como autoridade superior encarregada, se é ou não verdade [...] Também temos notícia que os escrivães dos juizes de paz, de hoje em diante, são uns dos encarregados respectivos aos batizados, sem certidão deles não se poderá fazer uma criança cristã; e como o povo todo em massa não que esta lei pouco dura, ou então V.S. verá todo o povo desgraçado, ficando V.S. obrigado a tudo isso (PALACIOS, 1989, p.19).

[77] Por oportuno, tenha-se em mente que Pedro Ivo Veloso da Silveira, líder praieiro, resistiu nas matas do sul até dezembro de 1850. Além disso, havidos os julgamentos dos revoltosos, a anistia imperial só viria em novembro de 1851. Portanto, naquele momento, de fato, o espírito da Praieira ainda estava presente.

[78] Vimos alguns desses relatos dos delegados e subdelegados no Arquivo Público Estadual em Recife; estão encadernados, por época, o que facilita a consulta, mas nem sempre estão em bom estado de conservação, ora com as folhas se desfazendo, ora com as letras transparecendo ao verso das folhas; como seja os relatos são muito ricos, e mereceriam alentado mergulho de investigação. Na ocasião, tivemos a valiosa orientação de seu coordenador geral, **Hildo Leal da Rosa.**

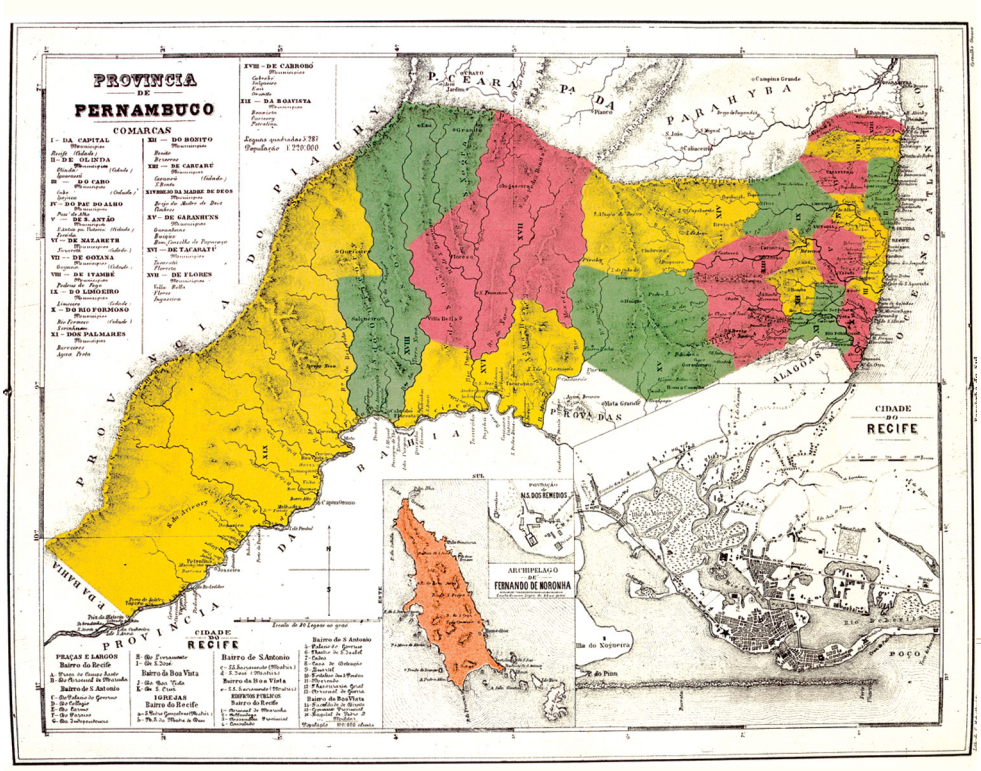

Província de Pernambuco, 1868. Atlas do Império do Brasil

Pernambuco: guerra dos maribondos[79]

A reação popular em Pernambuco, onde foi mais extensa e mais intensa, preocupou o sobremodo o Governo Imperial, levando-o a ampla ação.

Em seu relato, dirigido à Assembléia Provincial, em março de 1852, *Vítor de Oliveira*, presidente da província, já com a reação popular debelada, empenha-se em dissociá-la da Revolta Praieira (evitando designá-la).

Chega a fazer, ao final do relato, um sutil elogio aos antigos adversários: "Cabe ainda aqui noticiar a concessão da graça Imperial, que obtiveram vários cidadãos, comprometidos na última revolta, que recorreram ao Poder Moderador; e é grato o dever de atestar que postos, como foram, em liberdade tem eles tido até hoje um comportamento digno e louvável, testemunhando seu reconhecimento à alta Clemência do melhor dos Monarcas" (PERNAMBUCO, [18–?], p. 6). E insiste que a reação popular teria razões outras.

> Acha-se a Província em paz, e goza de tranqüilidade. Depois dos movimentos políticos que, há três anos, a enlutaram, a razão foi pouco a pouco recobrando o seu império sobre os homens apaixonados; os ódios se têm ido aplacando, as recriminações arrefecendo, e os espíritos se dispondo à tolerância e à conciliação: quando não fora mesmo a necessidade de descanso depois de tantos infortúnios, que pesaram sobre ambos os partidos, a reflexão bastava para arredá-los do campo desgraçado das

[79] Nome dado por Melo (1918 *apud* PALACIOS, 1989). Em Recife, **Marcos Galindo** nos regalou com uma cópia do livro de Mário Carneiro do Rego Melo, **Pau d'Alho: geografia física e política,** em CD-ROM elaborado por Marjory Caroline Fernandes de Oliveira, assistente de Marcos Galindo.

> lutas fratricidas, sempre inglórias, sempre desoladoras; e o verdadeiro patriotismo, à cujos impulsos jamais desobedeceria esta interessante porção da grande família Brasileira, selaria bem depressa o esquecimento de recíprocas ofensas, e condenaria altamente o próprio pensamento de novas discórdias civis. Não seria possível, que outra fosse a marcha dos acontecimentos: em todas as Províncias do Brasil que tem passado pela desgraça de iguais dissenções intestinas, os ânimos se hão sem dificuldade congraçado, e a união fraternal, que distingue a nossa nacionalidade, tem cicatrizado imediatamente todas as feridas, matando a lembrança do passado, e garantindo com uma paz duradoura um futuro cheio de vida e de prosperidade" (PERNAMBUCO, [18–?], p. 1, grifo nosso).

Não obstante a exaltação da pacificação, que seria fruto de um "política de moderação, de justiça e de tolerância" praticada pelo Governo Imperial, infelizmente, sempre haveria homens negando a ordem social, ainda que fossem exceções: "desvarios de alguns homens, que sem pensamento nobre a realizar, e sem poderem jamais confiar em meios pacíficos de triunfo, só na desordem geral libram suas esperanças; há mesmo indivíduos, a quem a ordem social aturde e confunde, como aturde ao ateu a obra maravilhosa da criação". E realça a prática política apregoada pelos conservadores, moderação e conciliação.

> Mas não devem essas exceções ter outro resultado senão o de tornar mais necessária e rigorosa observância da regra de justiça e moderação no governo, para privar de defesa e justificação àqueles mesmos, que desrespeitando a força moral, autorizem a repressão material: haverá então a vantagem de vencê-los sempre e facilmente, porque combatidos desde logo por sua própria consciência, eles o serão em seguida pela opinião geral, que os vendo guerrear a autoridade só por ser autoridade, os condenará como insensatos, inimigos de toda a sociedade regularmente constituída. O conhecimento destas verdades vai operando seus indeclináveis efeitos: observa-se com prazer a benéfica direção que vai tomando o espírito de ambas as parcialidades política da Província: a grande maioria de cada uma delas antepondo os ditames da razão e da moralidade aos clamores da ambição desregrada vai reprovando toda a sorte de excitamento, e deixando aos exaltados de ambos os lados a tarefa de favorecer com sua intolerância o pensamento que buscam atacar, e os homens que pretendem inutilizar. Faço votos os mais sinceros pelo progresso desta salutar conciliação, e persuado-me de que não estará longe o dia em que ela completamente se realize "(PERNAMBUCO, [18–?], p. 2-3, grifo nosso).

Fica evidente a intenção de dissociar as duas revoltas. Posto como fato novo, passa a tratar da quebra da ordem pública "pela parte menos culta da população" contra o "Decreto nº 798, de 18 de junho de 1851, que mandou executar o regulamento do registro de nascimentos e óbitos". Esse povo dito inculto, teria agido por si mesmo, sem estar associado a senhores ou a políticos, mais uma vez se dedicando em reafirmar a separação: "Resta dizer em honra de todos os pernambucanos, que semelhantes movimentos não denunciaram intervenção de partido algum político, e foi agradável observar, que aquele sobre que parecia ter-se querido fazer pairar alguma suspeita, repeliu por declarações francas, e por fatos não equívocos toda a opinião falsa que contra ele se pudesse formar a esse respeito" (PERNAMBUCO, [18–?], p. 6, grifo nosso).

Na descrição propriamente do acontecimento – "sério, e que tivera a princípio um caráter assustador" – com o povo, sem chefe e sem rumo, se sublevando e se amotinando em várias vilas, em algumas chegando à tomada do poder, com a fuga das autoridades constituídas, afirma em cores vivas:

> Nos últimos dias do mês de dezembro do ano findo [1851] recebendo eu comunicações oficiais, e notícias particulares da funesta e absurda prevenção que se ia apoderando do espírito da gente irrefletida à que se pode fazer crer, que o predito Decreto tinha por fim escravizar os homens de cor; e conhecendo desde logo quanto conviria, para sufocar esse mal em sua nascença solicitar os benéficos ofícios do Poder espiritual, e recomendar às mais importantes autoridades civis o emprego da persuasão para combater semelhante erro, cisma ou fanatismo que deixava recear excessos e atentados contra a ordem pública, oficiei ao Exmº Prelado Diocesano ponderando-lhe a utilidade dos serviços que podiam prestar os Párocos com o uso da palavra do Evangelho, esclarecendo os homens iludidos, e afastando-os da carreira dos crimes, em que sua alucinação se poderiam eles precipitar; e aos Juizes de Direito de todas as comarcas recomendei que olhassem com a mais séria atenção para esse objeto, indagando a verdadeira origem daquele triste preconceito instruindo o povo sobre os fins inocentes e salutares da Lei, empregando os meios suasórios para evitar rompimentos, lembrando às autoridades Policiais o cumprimento de seus deveres contra os amotinadores, fazendo valer o legítimo ascendente do seu cargo para acalmar os ânimos desvairados, e informando-me enfim de tudo o que em suas comarcas fosse à esse respeito ocorrendo "(PERNAMBUCO, [18–?], p. 3, grifo nosso).

Entre os vários recursos que articula no sentido de serenar os ânimos, está um apelo à atuação dos párocos. Isso seria patético se os mesmos estivessem, ainda que discreta e sorrateiramente, incitando as reações do povo; um tal apelo, fosse assim desafinado e descompassado, no mínimo, denotaria ignorância das autoridades. Mas, os recursos de dissuasão utilizados mostraram-se insuficientes. Logo a reação popular expandiu, em especial nas freguesias de Pau d´Alho e de Nazareth

> ...onde grupos consideráveis de homens armados, clamando contra o Regulamento, que eles chamavam de lei do cativeiro, vociferando contra as Autoridades, à quem ameaçavam, e desenvolvendo o aparato de uma sublevação que parecia dirigir seus ataques contra condições vitais de nossa existência social, levavam a inquietação a todos os ânimos, e prometiam os maiores excessos contra a ordem pública, sem saberem aliás o que queriam, e sem terem chefes, nem reconhecerem direção alguma" (PERNAMBUCO, [18–?], p. 3, grifo nosso).

E a revolta continuou se espraiando, chegando às freguesias de Joboatão, S. Lourenço, Muribeca, Limoeiro, pouco depois, pelas freguesias de Goiana, Vitória, Ipojuca, Buique, Garanhuns. Em Pau d´Alho o número de revoltosos chegou a 600 ou 700, talvez a mil, com força bastante para desarmar o destacamento policial ali acantonado, e pondo as autoridades em fuga, quando não em prisão. O povo armado

> ...possuído de uma idéia falsa levada ao delírio, pareceu por momentos recusar a esperança de um desfecho incruento, atentando contra a vida daqueles mesmos que o pretendiam aconselhar. Aceitando como verdade tudo quanto de desumano, irreligioso e imoral se atribuía ao Regulamento, davam esses homens amotinados a idéia mais triste da cegueira de espírito, que involuntariamente os precipitava na anarquia e no caos: haviam porém entre eles assassinos e malfeitores, que,

> não por erro de entendimento, senão por perversidade de coração, preparavam-se à saciar desejos atrozes, logo que o pudessem fazer impunemente" (PERNAMBUCO, [18–?], p. 4, grifo nosso).

Com o andar dos fatos, o governo abriu e atuou em duas frentes, uma pela força da fé, lançando mão da religião, outra pela fé na força, lançando mão das armas. No primeiro caso, enviou-se ao palco das lutas um missionário, o capuchinho Frei *Caetano de Messina* "que ia se fazer ouvir em missão na esperança de chamar à obediência legal aqueles homens desvairados; ninguém podia duvidar do efeito da palavra daquele respeitável Ministro da Religião, que de fato mui bem sucedido foi em sua missão de paz e de humanidade"(PERNAMBUCO, [18–?], p. 4). No segundo caso, para fazer frente à insegurança pública mobilizou-se um batalhão de infantaria e um batalhão de artilharia, bem assim, chamou-se a serviço alguns contingentes da Guarda Nacional; essas forças, agindo em conjunto, tendo "predispostos os espíritos pela linguagem do reverendo Fr. Caetano", alcançaram o resultado esperado pelo governo, o controle da situação; entretanto,

> ...os facinorosos que haviam arrebanhado o povo iludido, vendo-o voltar em paz para a sua vida habitual, começaram a perpetrar assassinatos e roubos por alguns Engenhos, conservando deste modo sobressaltada a população ainda algum tempo depois de acabados os grupos armados: a Polícia recebeu as mais terminantes recomendações minhas para perseguir esses celerados" (PERNAMBUCO, [18–?], p. 5, grifo nosso).

Ao término do relatório, *Vítor de Oliveira* deixa em aberto as razões da reação popular contrária às medidas do governo; mas, empenha-se em dissociá-la da Revolta Praieira. Reação popular estranha, sem chefe e sem rumo, o povo a fizera sem estímulo de qualquer ordem, de qualquer pessoa, a menos do incitar, afirma, de algum bandido. E bandidos, recolhidos aos interiores, sempre existiram, açulando cidades e vilas, e os ânimos dos cidadãos; seria apenas um aproveitar da situação confusa, nas mentes das pessoas, trazendo-as aos seus propósitos arruaceiros. Ora, sem que o diga, havia uma latente sensação de abandono, de fragilidade, de desproteção, por parte das pessoas, criando um ambiente favorável a múltiplas insinuações, verídicas ou descabidas, receptiva à pregação de bandidos (como queria o presidente).

Antes de passar adiante, valerá realçar que não existe menção ao censo, em si mesmo. A reação popular, na letra dos textos usados é contra os registros, não contra o censo geral. O censo geral, assim, é levado na contramarcha dos acontecimentos.

Guilherme Palacios, em seu estudo, um dos raros sobre a reação popular, diz que *Vítor de Oliveira* terá passado maus instantes no convívio com seu chefe de polícia, justamente o prestigioso *Jerônimo Martiniano Figueira de Mello* (1809-1878), de quem falaremos em capítulos próximos. Assim, segundo aquele autor, ao contrário do presidente da província que se empenhava em dissociar as duas revoltas, *Figueira de Mello* aplicava-se em associá-los. Por sua visão, os liberais seriam os vilões, e deviam ser combatidos a ferro e fogo; queria pôr sob luzes fortes o combate aos revoltosos, em oposição à condução do presidente da província. Tanto apronta que dois próceres

praieiros, *Jerônimo Vilela de Castro Tavares e Inácio Bento de Loyola,* vêm a público, em manifesto, para negarem envolvimento e concordância com os distúrbios, e, dando força a isso, se oferecem para lutar ao lado das tropas do governo, contra as massas. Nem isso teria sossegado *Figueira de Mello (*PALACIOS, 1989).

> Os lavradores, em parte, optavam pela 'guerrilha', embrenhando-se pelas matas. Estes franco-atiradores, à medida que não se reintegravam nas antigas atividades econômicas, preferiam refugiar-se no interior, no Sertão, e transformavam-se em 'bandidos'. Na verdade, as forças governamentais não chegaram a lutar com os sediciosos. Da mesma forma que se abateram sobre os engenhos e vilas – de surpresa e em ação rápida –, desapareceram sem deixar vestígios (MONTEIRO, 1981, p. 44).

Paraíba: ronco da abelha[80]

Ao contrário, Antônio Coelho de Sá Albuquerque[81], presidente da província, não alimenta dúvidas de que a revolta teria tido origem em homens da oposição, mas não acusa como *in totum* o partido da oposição; acusa alguns, líderes mesmo, mas sem citar nomes, que teriam apreciado os embaraços enfrentados pelo governo.

> Emitir um juízo seguro e refletido acerca desses movimentos, atirar sobre os verdadeiros autores desses males um pesado estigma e a devida culpa é tarefa muito delicada e difícil, e certo eu prescindiria dela, se me julgasse obrigado para convosco, para com a Província e para com o País inteiro a pronunciar o meu pensamento. Pelo estudo que fiz dos acontecimentos, pelas informações oficiais e extra-oficiais que colhi no meu gabinete e nos próprios lugares, que ultimamente visitei, estou convencido de que os movimentos populares nesta Província, embora em alguns lugares figurassem como provocadores homens da política distinta da do governo, não foram todavia o resultado de um plano político anteriormente concebido e meditado, e calculadamente executado. Se é certo que homens oposicionistas apareceram no número dos amotinados, ou estiveram em perfeitas relações com eles, se é ainda certo que quase na totalidade os iludidos e fanáticos aceitavam dóceis a ascendência dos homens da oposição, não é também menos certo que os homens mais distintos e considerados que representam a oposição reprovaram ostensivamente esses excitamentos, embora no remanso de seus gabinetes e no seio de suas famílias e amigos, folgassem com os embaraços do governo. Crer que o preconceito não viveu vigorosamente no espírito do povo é recusar a verdade aos fatos; acreditar também que não havia da parte de certos homens interesse em conservar o povo nesse erro e preconceito, interesse à que pôs termo o temor da punição, é imbecilidade; mas atirar sobre um partido político inteiro a imprudência e desmandos de alguns de seus membros distintos, o interesse calculado de outros menos importantes, e a ignorância e fraqueza de espírito de muitos, é abdicar a justiça, dando o seu lugar ao capricho. Eis como explico a origem desses movimentos. Hoje felizmente já não existem distúrbios populares, e deles só resta a fatal recordação, que Deus permita sirva para sempre de aviso a todos os brasileiros de que os poderes constituídos do Estado são os verdadeiros defensores dos direitos do povo, e os seus legítimos e sinceros amigos (PARAÍBA DO NORTE, [18–?], p. 4-5, grifo nosso).

[80] Nome dado por Melo (1918 *apud* PALACIOS, 1989).

[81] Homem de projeção nacional, chegou duas vezes a ocupar a pasta dos Estrangeiros, e um vez a pasta da Agricultura. Foi ainda, além da Paraíba, presidente das províncias do Pará, Alagoas e Bahia.

A seu juízo, a reação popular contrária às medidas do governo havida na Paraíba teria se dado em rastro do mesmo movimento em Pernambuco, na conta da "afinidade muito pronunciada de pensamentos e interesses [que] se há mostrado entre os habitantes das duas Províncias". Também ali, está claro nos textos, a reação ocorrera contrária aos registros, pela idéia de que "o cativeiro dos homens de cor era o fim [a finalidade] do registro", idéia essa que se espalhou e em "alguns espíritos fracos subiu à altura do fanatismo". E nada é dito contra o censo, explicitamente.

Diante da quebra da ordem, aos inaceitáveis desacatos às autoridades, em ações que logo atingiram várias vilas, agiu com dureza, lançando mão dos recursos policial e militar ao seu dispor, mas não sem alguma ternura, como diz ser de sua índole.

> Naturalmente amigo do povo, e mais condoído de seu erro do que desejoso de sua perseguição e martírio, mandei instruções às diferentes autoridades no sentido de ser destruído esse fatal prejuízo com o emprego de meios brandos e suasórios. [...] Perdoar o erro do povo, esquecer o seu louco e criminoso entusiasmo pelas idéias de liberdade nunca agredida, não persegui-lo com processos e outros vexames, reabilitá-lo enfim para uma nova vida de cidadão brasileiro amigo da ordem e de seus verdadeiros interesses, foi o meu pensamento. Castigar aqueles que armados olharam somente para os movimentos como para uma facilidade de cometer, com esperança de impunidade, crimes individuais, julguei meu dever (PARAÍBA DO NORTE, [18–?], p. 3-5, grifo nosso).

E adiante afirma que as pessoas (os povos, como diz) de certas vilas (e não as nomina, apenas dizendo-as distantes da capital), contrariamente, deram "exemplo louvável de moderação e de respeito às leis do país", encontrando na constituição "os meios legítimos de manifestarem os seus desgostos contra uma lei não muito acomodada à dispersão da população". Aquelas vilas, por meios pacíficos, por suas autoridades, representaram ao governo objeções e sugestões quanto à execução daquele decreto, sendo de pronto aceitas e adotadas mudanças, por ele, presidente. Nessa linha de diálogo, também nas Alagoas, seu presidente não se furtou de fazer ajustes com vistas a facilitar a execução daquele decreto.

Alagoas: ações e reações

Distante das sutilezas do presidente da província de Pernambuco, e das insinuantes reticências do presidente da província da Paraíba, *José Bento da Cunha e Figueiredo* (1808-1891), o futuro Visconde de Bom Conselho, na presidência da província das Alagoas, acusa os liberais de culpados pelo movimento revoltoso, sugerindo uma sucessão à Revolta Praieira. Seu discurso não é de conciliação; acusa:

> Eu concluiria aqui, Senhores, este artigo acerca da tranqüilidade pública, entregando ao vosso critério a moralização dos fatos, que venho de narrar mui sucintamente, se para render, como devo, os maiores encômios à quase totalidade da população alagoana, que sustenta o Trono, e as Instituições do país, não tivesse eu como um dever de consciência o não disfarçar as verdadeiras cores desses tristes movimentos, embora possa incorrer na maldição dos que, felizmente, não puderam co-

> lher o fruto de suas maquinações. [...] Pois bem: ou as determinações do decreto de 18 de junho eram essencialmente civilizadoras, como o bom senso reconheceu, ou manifestamente despóticas e vexatórias, como inculcaram os turbulentos. No último caso o clamor público devera, já na imprensa, já nos círculos populares, aparecer em torrentes de queixumes logo com a sua promulgação na Corte do Império. Se porém não era ele iníquo em suas disposições, mas somente embaraçoso e pesado na sua execução, para então seriam guardadas as reclamações, e essas reclamações surgiriam para serem devidamente atendidas. Mas não: aparece o decreto e nada se reclamou, meia palavra se não deu, que pudesse chegar aos ouvidos da autoridade: no maior sigilo trata-se de envenenar suas intenções, torcer suas disposições, criar um cisma, e espalhá-lo até o ponto de enredar toda a população mais ignorante, e combiná-las para, ao mesmo tempo, pelos mesmos pretextos, com as mesmas circunstâncias, pegar em armas, afrontar as autoridades, insultar os sacerdotes no momento da publicação do decreto; antes mesmo de sua execução, antes de serem apalpadas e sentidas suas preconizadas vexações, antes de ser levada ao poder competente a mais pequena queixa; e o que mais é, ao depois mesmo de serem, como foram nesta Província, aplainadas todas as dificuldades da execução[82]!!! Isto, Senhores, não parece, não é certamente obra instintiva do povo, e do povo ignorante: é obra de cálculo da especulação, da anarquia!!!.. Procurai-lhe as causas radicais, e creio as não encontrareis no coração dessa gente camponesa, que amassa o pão cotidiano com o suor do seu rosto, e que, coitada!, desejando só trabalhar, não pode sonhar com a bem-aventurança com que a embalam: procurai essas causas sim nos artifícios daqueles que só se lembram de carpir os males da humanidade quando procuram ajeitar os seus interesses meramente pessoais, e perversamente egoístas (ALAGOAS, [18–?], p. 9-10, grifo nosso).

Valerá realçar que também nessa ocasião, está-se tratando somente dos registros dos nascimentos e dos óbitos; nada é dito contra o censo geral. Dito isso, voltemos à catilinária partidária, acusando os liberais de culpa:

> Prevejo que não faltará quem de boa fé, ou por interesse, recuse acompanhar-me no modo porque encaro os movimentos passados: parece com efeito incrível que idéias tão grosseiras pudessem ser criadas, e nutridas por homens que aspiram aos foros de regenerar o país. Ma eu não falo de espíritos elevados, e quiçá generosos, que se acham em antagonismo com a política dominante: falo dos turbulentos; e os turbulentos, como vós sabeis, costumam não escolher os meios de ganhar. Que pois é de admirar que, desvairada a população, ateado o facho da desordem pelo sopro dessas idéias terríveis, espalhadas em segredo, aparecessem eles ao depois, a peito descoberto, com a sua bandeira de salvação, renegando e condenando sim essas idéias toscas e barbarescas, mas continuando, sempre debaixo de nova fórmula, a mesma obra de demolição?! E com que estragos, Srs.!!.. Afasto a vista deste quadro melancólico, para congratular-me convosco pela maneira verdadeiramente honrosa com que a Província das Alagoas, de que sois dignos representantes, acaba de dar a prova do mais acrisolado patriotismo, não consentindo vegetar no seu abençoado solo as sementes da guerra civil. É no remanso da paz, e à sombra da Monarquia Constitucional, que podemos chegar ao apogeu da felicidade. Desconfiemos de todos aqueles que nos pretenderem fazer a toda a pressa mais felizes do que o quere-

[82] Com efeito, afirma que tomara três medidas nesse sentido, quais sejam, "primo, que os escrivães dos juízes de paz, logo que houvessem lavrado o termo de registro dos nascimentos, remetessem aí vigário uma certidão *ex officio* para que ficasse habilitado a batizar a criança apenas lhe fosse apresentada; secundo, que a certidão de óbito para o enterramento, tornava-se desnecessária nesta Província onde não haviam administradores de cemitérios; tertio, que as certidões de nascimentos e óbitos, de que falava o decreto, deviam ter lugar somente a respeito dos nascidos ou falecidos depois do 1º de janeiro em diante" (ALAGOAS, [18–?], p. 6).

> mos ser. Nunca acreditei, e nem acreditarei nesse liberalismo enganador, que quer marchar através do fumo e da glória para um despotismo certo (ALAGOAS, [18–?], p. 10-11, grifo nosso).

A oposição liberal é, aos seus olhos, a culpada pelo ocorrido, sendo, entre o povo alagoano, um quisto de anarquia, trabalhando sorrateiramente na desorganização da atividade pública. A reação popular é gerada na calada da noite, ao arrepio da ordem, tendo iniciado, como afirma, em outubro de 1851 e ido até fevereiro de 1852, sendo, dessa forma, mais antiga e mais longa do que nas demais províncias (talvez sendo uma derivação de seu radicalismo). Declara, em alto e bom som:

> Dando-se ao decreto de 18 de junho do ano passado [1851] o caráter de 'lei do cativeiro' adicionaram-lhe os turbulentos algumas idéias perversas, de que vieram a formar um corpo de doutrina mui próprio para exaltar, e mesmo fanatizar a gente ignorante do interior da Província, por onde era espalhada com inviolável sigilo, em quanto que por outros meios mais ostensivos, e sempre banais, cuidavam de gastar a força do Governo. Somente depois que tratei de prevenir o mal dirigindo-me secretamente a todos os párocos e agentes policiais para que se prevenissem contra a nova propaganda, procurando saber quais as suas raízes, e fazendo dissuadir o povo das falsas idéias em que o imbuíam, foi que se me revelou oficial e particularmente a profunda indisposição do povo do interior contra a execução do decreto, e o propósito em que estavam de repeli-lo com mão armada. Até então era tudo um segredo quase impenetrável; as autoridades estavam inteiramente descuidadas, e todavia já se contava com um rompimento geral nos primeiros dias de janeiro (ALAGOAS, [18–?], p. 4, grifo nosso).

A revolta toma conta de várias vilas, "onde a peçonha anárquica tinha sido mais bem inoculada". A sublevação ou conflagração aconteceria nos interiores de Pernambuco, da Paraíba, além das Alagoas "como assoalhavam alguns apóstolos, que se tinham encarregado da patriótica missão de remir o povo do *cativeiro"* (ALAGOAS, [18–?], p. 5, grifo do autor).

Também convoca um missionário capuchinho, Frei *Henrique do Castelo de São Pedro,* "a fim de com a palavra do Evangelho domar as paixões exaltadas, e esclarecer os iludidos". Nem por isso, deixa de mover tropas, convocando contingentes da Guarda Nacional, que alcançam o resultado de retomada da situação pública. Por demais, aponta *Antônio Mendes da Rocha Maia* como um dos "apóstolos da propaganda do cativeiro ", e lhe faz caçada implacável até aprisioná-lo em fevereiro.

Alhures, notas da reação popular

Pelo relato de seu presidente, *José Antônio de Oliveira Silva,* em Sergipe, a revolta não assumiu proporções alarmantes, sendo logo sufocada: "Muito depõe a favor do bom senso dos sergipanos, e do seu aferro à ordem e às Instituições Monárquicas a geral reprovação com que sem distinção de partidos foram acolhidos pelos habitantes da Província semelhantes distúrbios" (SERGIPE, [18–?], p. 3). O presidente da província do Ceará, *Joaquim Marcos d´Almeida Rego* (1814-1880), faz um relato tão sintético quanto expressivo:

> Por ocasião de se dar começo à execução do regulamento, número 798, de 18 de junho do ano passado [1851], houve contra ele uma excitação do espírito público, suscitada por aleivosias adrede disseminadas por entre a população incauta e ignorante; e essas aleivosias tomaram tanto mais corpo, quanto a ignorância é a porta mais franca do fanatismo. Conseguintemente, foi a ordem pública alterada nas províncias da Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe; mas, graças à Providência, o movimento foi sopitado ao nascedouro pela influência vigorosa da lei e da palavra da verdade. Nesta província repercutiu de leve o eco sedicioso, havendo apenas, no Jiqui e outros lugares, pequenos pronunciamentos, sem conseqüências (CEARÁ, [18–?], p. 4, grifo nosso).

Nos relatórios dos presidentes das províncias do Maranhão, do Amazonas, do Pará, de Goiás, e não nos demais, há menções rápidas e ligeiras à execução do referido decreto sobre o registro dos nascimentos e óbitos; nelas tudo teria sido normal, sem revoltas e sem dificuldade na implantação do regulamento. Sobre o censo nada é dito, tema que vem a baila (primeira e única vez) no relatório do Presidente da província de Minas Gerais, Luiz Antônio Barbosa, como segue:

> Por ocasião de executarem-se os Regulamentos nºs 797 e 798 de 18 de junho de 1851, que marcaram a forma de proceder-se ao recenseamento geral da população do Império, determinado pelo art. 107 da Lei de 19 de agosto de 1846, a perversidade de alguns homens, abusando da ignorância dos habitantes de algumas comarcas centrais de Pernambuco, persuadiu-lhes de que o alistamento dos cidadãos, e o registro dos nascimentos tinham por fim escravizar os pais e os filhos, o que deu lugar a um abalo de caráter grave, mas que felizmente foi de pronto reprimido pelo Governo da Província, sendo a tranqüilidade pública restabelecida desde que cessou a ilusão dos amotinados. Nesta Província, Senhores, os inconvenientes práticos daqueles Decretos foram sentidos, algumas vezes exagerados por espírito de partido, porém se houve alguém que tentasse iludir o nosso povo com intrigas tão grosseiras, devemos felicitar-nos pela resistência que lhe opunham o bom senso dos nossos comprovincianos, e a confiança que eles depositam no Governo de Sua Majestade, e nos meios constitucionais, vindo confirmá-los ainda mais em tais convicções o Decreto nº 907 de 29 de janeiro último [1852], pelo qual o mesmo Augusto Senhor houve por bem mandar que se sobr´estivesse na execução daqueles Regulamentos (MINAS GERAIS, [18–?], p. 4, grifo nosso).

Com efeito, pelo mencionado Decreto nº 907, de 29 de janeiro de 1852, enquanto não fosse determinado o contrário, suspendia-se a execução dos regulamentos para a organização do censo geral do Império e para o registro dos nascimentos e óbitos, aprovados pelos Decretos nº 797 e 798, ambos de 18 de junho de 1851. Perdeu o país, que só fez um censo em 1872, 20 anos depois[83], e, bem assim, que só laicizou os registros em 1889. Enfim, o censo não contou!

[83] 20 anos depois, 1872, quando da realização do Censo Geral, a Lei nº 1.829, de 9 de setembro de 1870, que o balizou, apenas falará de raspão na questão dos registros, ficando-se na dependência de regulamento a ser emanado da Assembléia Geral. Então, o censo contou, apenas o censo.

Os missionários capuchinhos

Os missionários capuchinhos foram chamados a pacificar os revoltosos: Frei Caetano de Messina, à época Prefeito do Hospício de N. S. da Penha[84], e Frei Henrique do Castelo de São Pedro, seu confrade. Frei Caetano de Messina, em agosto de 1848, sucedeu a Frei Plácido de Messina, quando de seu retorno à Itália (PIO, 1976, p. 115-128)[85], tendo chegado ao Brasil, em setembro de 1841. Sua participação como pacificador acontece por solicitação do bispo diocesano, tão logo inicia a revolta:

> Constatando-nos que alguns habitantes de várias freguesias se têm oposto à execução do imperial regulamento n. 18.6.1851 relativo aos batismos e enterros, sendo a isso induzidos por pessoas mal intencionadas contra o governo, que outro fim não teve senão o desproporcionar os meios necessários para se efetuar a estatística de todo o império, como em outros países se pratica sem que de sorte alguma tenha, ou possa ter o sinistro fim que caluniosamente se lhe tem querido atribuir, julgamos necessário que V. Rma. se dirija a Pau d'Alho e algumas outras vilas vizinhas e esta para por todos os meios ao seu alcance fazer ver aos povos, com a maior clareza a manifesta falsidade de tão mal fundada calunia só dirigida a perturbar a paz e harmonia de que exclusivamente depende a conservação da sociedade, nós esperamos e rogamos a V. Rma. queira prestar este relevante serviço ao império brasileiro. Palácio da Soledade, 3 de janeiro de 1852. Ao Revmo. Sr. Prefeito do Hospício de N. S. da Penha. João, Bispo Diocesano (PIO, 1976, p. 120, grifo nosso).

Frei *Caetano,* solicitado, age e logo dá conta de sua atuação ao presidente da província *(Vítor de Oliveira)*, como segue:

> Exmo. Sr. Presidente:
>
> Chegado pelas cinco horas da madrugada deste dia cinco de janeiro em o engenho de São João, distante três léguas de Pau d'Alho, julguei bem em dito engenho celebrar a Santa Missa e avisar aos piquetes avançados de que eu estava prestes a visitá-los como núncio da paz.
>
> Esta notícia foi por eles bem recebida. Pelas oito horas entrei em a mata, os primeiros piquetes me receberam chorando de alegria e quando estava em o centro da mata, caso terrível!, apareceu um pardo cativo, montado em um belíssimo ginete, dizendo: Povo! Povo! Que faz? As tropas estão em São Lourenço.
>
> Exmo. Sr: bastou esta simples notícia para fugir de mim mais de 70 armados. Fiz valer a minha voz mas ouvi palavras desagradáveis entre eles mas felizmente não houve nada. Depois de termos demorado mais de três horas na mata para juntar os povos, veio do seio da vida uma multidão de armados, senhoras e mulheres, saudan-

[84] Há dois frades com esse nomes. Frei *Caetano de Messina*, tio, que chegou a Recife em 11 de setembro de 1841, donde saiu em 23 de janeiro de 1860. Faleceu em Montevidéu, em 9 de janeiro de 1878. Seu corpo, em 1882, foi transladado para o Rio de Janeiro, até que, em janeiro de 1996, foi levado para o Colégio N. S. do Bom Conselho, em Bom Conselho, Pernambuco. Frei *Caetano de Messina*, sobrinho, chegou ao Rio de Janeiro em 8 de junho de 1870, e a Recife um ano depois, com 27 anos. Viveu no Recife desde 1871 até 5 de junho de 1929, tendo falecido no Hospício do Bom Conselho, fundado por seu tio (hoje o Colégio N. S. do Bom Conselho, em Bom Conselho, Pernambuco).

[85] Veja-se ainda: ANDRADE, Manuel Correia de. Os capuchinhos italianos no período imperial. In: _____. **A Itália no nordeste:** contribuição ao nordeste do Brasil. Recife: Massangana, 1992. p. 79-90; ARAÚJO, Severino Soares de. Um anjo da paz. In: _____. **Pau d'alho:** terra dos engenhos. Recife: [s.n.], 1990. p. 100-104; e MELO, Loreto, irmã. **Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho:** história, carisma, missão. Recife: A Congregação, 2003. 414 p. Esta obra, além de diversas informações sobre Frei Caetano de Messina em Bom Conselho, as recebemos de **Mônica Albuquerque Angelino Vilela Freitas**, da Unidade Estadual do IBGE, em Pernambuco.

> do a minha chegada em sua Vila. Ao entrar na Vila fiz um pequeno discurso dizendo-lhes que eu entraria contente quando os armados virassem as armas como em sexta-feira santa. Prontamente me obedeceram pedindo-me perdão do seu crime. Ou melhor: pediram anistia e perdão.
>
> Eu espero como favor de Deus desarmar os restantes do infernal inimigo da paz. O sr. subdelegado acha-se preso e não julgo conveniente soltá-lo. É bom esperar até amanhã. As mais autoridades estão fora da Vila, e mais tarde pensarei o que hei de fazer.
>
> V. Ex. terá a bondade de participar isto mesmo ao sr. Bispo, julgando necessário. Eu ando morto de trabalho pois é coisa triste o achar-me nesta circunstância. De V. Ex. humilde servo Frei Caetano de Messina, Prefeito da Penha. Pau d'Alho as 2 horas depois de meio dia deste dia 5 de janeiro de 1852. PS. Minha entrada na Vila foi ao tocar meio dia (PIO, 1976, p. 121, grifo nosso).

Em janeiro de 1852, "o reverendo missionário dirigiu-se da Matriz para a Igreja do Livramento, sendo acompanhado pelos reverendos vigário e coadjutor com o retábulo da Senhora do Bom Conselho pertencente ao missionário e por imenso povo, homens e mulheres, que cantavam Coração de Maria" (PIO, 1976, p. 121). O missionário, na vila de Pau d'Alho, une em casamento 50 concubinados e recolhe 36 clavinotes que entrega ao comandante militar da região. Segue, então, para Recife, em busca de repouso, quando recebe ofício do Juiz de Direito da Vila de Limoeiro, nos termos seguintes:

> Caríssimo e Reverendíssimo Senhor Padre Mestre Prefeito Frei Caetano de Messina:
>
> Achando-se a freguesia de Bom Jardim desta Comarca, ainda sem gozar da tranqüilidade pública por aparecerem grupos armados, dando vivas e morras sediciosas, chegando o excesso que o Juiz de Paz da mesma Freguesia não pode exercitar ali a jurisdição do seu ofício, receando algum insulto a sua pessoa como estão praticando diariamente com outros cidadãos e ainda sábado próximo passado pareceu um grupo de mais de cem que altercaram uns com os outros e por felicidade não pareceram imensidade de mortes entre eles: tem resultado destas reuniões ilícitas ter-se ausentado o Vigário daquela Freguesia e todos os empregados públicos, proprietários e povo; tendo-se estendido os sediciosos e desordeiros entre os engenhos Patos e Palma, ameaçando com assassinatos os seus proprietários. Além desses lugares existem outros que se ressentem do mesmo mal, em nome da Santa Religião e da amizade que consagro a Vossa Paternidade rogo-lhe que vá àquele lugar fazer com que a Lei Evangélica toque nos corações daqueles Povos e faça com que entrem nos seus deveres, como felizmente Vossa Paternidade acabou de conseguir na Vila de Pau d'Alho e nesta Vila vai conseguindo grandes triunfos. Deus guarde a Vossa Paternidade. Vila de Limoeiro, seis de fevereiro de 1852. O Juiz de Direito Manuel Teixeira Peixoto (PIO, 1976, p. 123, grifo nosso).

Sem esmorecer, Frei *Caetano de Messina* segue em missão, e após atuar, relata seu sucesso a *Vítor de Oliveira*, o presidente da província de Pernambuco:

> Exmo. Sr. Presidente:
>
> Senhor: pelas três horas da madrugada do dia 20 de fevereiro, acompanhado de um numeroso povo, o dr. Juiz de Direito, o Delegado da Comarca Dr. Costa Gomes, e mais pessoas gradas, saímos de Limoeiro nos maiores vivas e lágrimas das saudades do Povo, carregando este processionalmente [sic] com bandeirolas bran-

> cas e ramos verdes, com fachos e velas acesas, o Sagrado Painel da Sempre Virgem Santíssima do Bom Conselho; felizmente, Sr., ao dar dez horas daquele dia debaixo de grande chuvas (apanhadas ao amanhecer do dia) tive a ventura de entrar em a Povoação de Bom Jardim, acompanhado de mais de 20 cavaleiros e mais de outras mil pessoas devotas, de um e outro sexo.
>
> Sr., a entrada de Bom Jardim foi mais brilhante e magnífica do que a de Limoeiro, pois a gente da Povoação avisada de antemão, correndo com o maior prazer e alegria, unia suas bandeiras brancas as nossas de Limoeiro e confundindo os nossas vivas nos seus excitamentos religiosos gritavam: Viva! Viva a Paz! A Religião!
>
> Passo com toda a estimação a declarar-se de V. Ex. Sr. Presidente da Província, humilde servo, Fr. Caetano, Prefeito da Penha, Bom Jardim 21 de fevereiro de 1852 (PIO, 1976, p. 123-124, grifo nosso).

Ecos na corte: discursos dos ministros

Era outro o gabinete, quando na quarta sessão da oitava legislatura foi apreciado o relatório do Ministro dos Negócios do Império, e Presidente do Conselho de Ministros, *José da Costa Carvalho*, o Visconde (e futuro Marquês) de Monte Alegre, bem assim, o relatório do Ministro dos Negócios da Justiça, *Eusébio de Queiróz Coutinho Mattoso Câmara*, a quem incumbia tratar da ordem pública.

Com efeito, em 11 de maio de 1852 tem início o gabinete presidido por *Joaquim José Rodrigues Torres,* o Visconde de Itaboraí [que fora Ministro dos Negócios da Fazenda no gabinete anterior], mantendo-se os conservadores no poder. Terá curta duração, cedendo posição a *Honório Hermeto Carneiro Leão,* o Marquês de Paraná, em 6 de setembro de 1853, que formará o chamado *Gabinete de Conciliação,* do qual muito se esperou (mas, por cruel ironia do destino, com o prematuro falecimento do Marquês, pouco se alcançou). O gabinete Monte Alegre saira frágil daquele acontecimento.

Pois, dirigindo-se à Assembléia Geral, o Ministro dos Negócios do Império, oferece uma alentada narrativa dos acontecimentos, começando por reconhecer que

> as dificuldades em toda a parte inseparáveis de trabalhos desta ordem, sobretudo quando pela primeira vez se empreendem, tinham, como sabeis, de avultar entre nós pela vasta extensão do território, pela falta de meios de comunicação, pelo isolamento da população, ainda em extremo disseminada, e por seus hábitos e vida excêntrica nos lugares mais desertos do interior (MONTE ALEGRE, [18–], p. 16).

Quanto ao Censo, feitas as nomeações do Diretor-Geral, que entrou desde logo em exercício, bem assim, dos Diretores Provinciais e Municipais, além dos Comissários e demais funcionários, como previa o decreto, "tudo fazia esperar que em breve se levasse a cabo com a mais aproximada exatidão o recenseamento da população do Império"[86]. Já quanto ao registro civil, contrariamente, a situação se

[86] O ministro afirma ter sido criada uma Diretoria-Geral, contudo, o decreto fala apenas na criação da função de Diretor Geral, e não de uma repartição pública, para cuja função, como já foi dito, fora nomeado o Senador Cândido Batista de Oliveira. O Almanaque Laemmert, de 1852, fala de uma Diretoria do Censo Geral do Império, dando, além do nome do seu Diretor Geral, o nome de Francisco Octaviano de Almeida Rosa, como seu Secretário (MONTE ALEGRE, [18–?], p. 16).

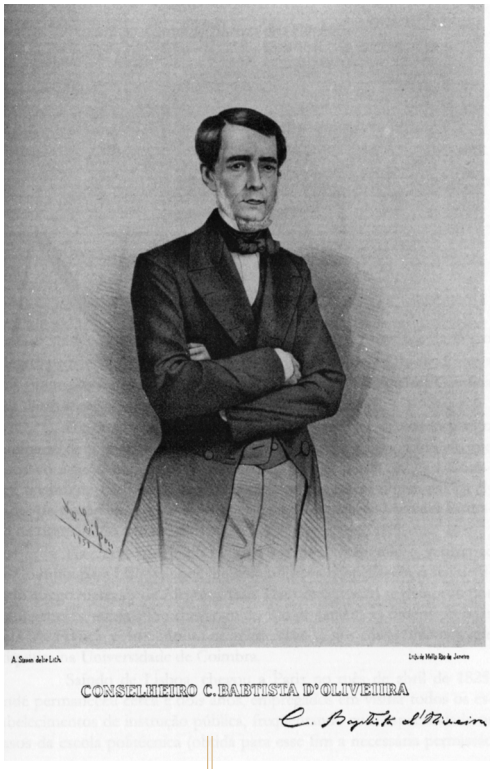

Cândido Baptista de Oliveira, [s. d.] S.A. Sisson

mostrou difícil e delicada, exigindo grande atenção do governo, como segue:

> De diversos pontos chegaram representações ao Governo, ponderando não só a impossibilidade de fazer-se em 24 horas a participação dos falecimento, quando tivesse lugar a grande distância da residência do Escrivão, o que muitas vezes sucederia; mas também a de exigir-se para o batismo a certidão do registro do nascimento em lugares longínquos e ermos, onde de ordinário só é administrado aquele Sacramento nas vistas, que fazem os Vigários ao centro de suas Paróquias por ocasião da desobriga quaresmal; e se bem que a começo parecesse exagerada a enunciação de tais dificuldades, as informações ministradas pelos Presidentes de algumas Províncias, e o testemunho do douto Metropolitano, e dos Reverendos Bispos de Mato Grosso e Pernambuco, dissiparam todas as dúvidas. Só aguardava pois o Governo o parecer da Seção dos Negócios do Império do Conselho de Estado para modificar convenientemente aqueles e outras disposições do Regulamento, quando a notícia de que a sua execução servia de pretexto a extraordinárias ocorrências na Província de Pernambuco e em mais quatro, com três das quais ela confina, tornou indispensável uma providência mais pronta e decisiva (MONTE ALEGRE, [18–], p. 17, grifo nosso).

Assim, o governo não se mostrava irredutível. Ao contrário, ouvidas as ponderações encaminhadas, dispunha-se a introduzir mudanças, ajustando-o à realidade. Aliás, esse foi o espírito que vigorou em Alagoas e na Paraíba, com a iniciativa de seus presidentes, como visto antes. Entretanto, pouco a pouco, a situação toma rumos incontrolável e inaceitável, aos olhos do governo:

> Já não eram representações legalmente encaminhadas ao poder competente; eram ameaças, manifestações criminosas, reuniões armadas, que cumpria dissipar e reprimir; e examinada a causa, residia ela não na dificuldade de executar-se o Regulamento, mas sim no boato arteiramente espalhado, e loucamente acreditada pelo povo rude, de que o registro só tinha por fim escravizar a gente de cor. Fanatizada por tão absurda prevenção a parte menos refletida da população, e provocada por malfeitores que sempre em tais ocasiões se apresentam, prorrompeu em excessos [...]; e em Pernambuco foram ainda mais graves as ocorrência, que infelizmente não puderam terminar sem o aparato da força. Foi nesta última Província que o cisma e prevenção contra o Regulamento atraiu maior número de desvairados, que em frenético delírio o apelidavam – Lei do Cativeiro – e ameaçavam de geral transtorno a ordem pública (MONTE ALEGRE, [18–], p. 17, grifo nosso).

Segue o relato, tratando das escaramuças; lamenta-as, ao dar conta das muitas medidas suasórias tomadas, em especial da presença dos missionários. Por fim, diante dos graves fatos, pese a pacificação das províncias, considera de prudência a suspensão dos decretos, e explica a decisão:

> ... se era impraticável o registro regular dos nascimentos e óbitos, não o era menos o trabalho de proceder com a devida exatidão ao arrolamento da população do Império, foi igualmente suspensa pelo mencionado Decreto [907, de 29 de janeiro daquele ano, 1852] a execução do Regulamento do Censo. Agora porém,

> achando-se completamente pacificadas aqueles Províncias, de todo dissipada a louca prevenção que nelas se havia apoderado do espírito público, e habilitado o Governo com as informações necessárias para poder devidamente apreciar e remover os embaraços que se opunham à execução do registro dos nascimentos e óbitos, tratará de expedir as ordens necessárias para que convenientemente modificado se execute o respectivo Regulamento, bem como o do Censo Geral do Império (MONTE ALEGRE, [18–], p. 18, grifo nosso).

Em todo o relatório, não há acusações à oposição, não se diz que dos liberais emergia a cizânia que movia o "povo rude" contra a ordem. Já o Ministro dos Negócios da Justiça, Eusébio de Queiróz, o diz, com todas as letras:

> A Nação manifesta a mais plena confiança na atual ordem de coisas, e não há um só ponto, em que a consciência pública, o respeito ao dever, a adesão, e o amor dos povos às Instituições Monárquico-Representativas, não tenham zombado dos esforços empregados para levantar perturbações. O Governo Imperial ufana-se de haver conseguido este grande resultado pela mais severa observância dos princípios de justiça, e moderação em todos os seus atos. É esta a grande barreira por ele oposta aos perturbadores, e às perturbações.
>
> Entretanto a propaganda que procura por meios revolucionários reformas radicais nas Instituições do país, continua descomedida em sua imprensa; reconhecendo porém que suas declamações não encontram apoio, recorre a novos meios. Ora procurando iludir, ei-la fingindo encontrar na Constituição o modo legal de convocar uma Assembléia Constituinte para fazer reformas, que não tenham sido anteriormente decretadas pelo Poder Legislativo, e com as quais prometem que há de renascer a idade de ouro; ora, esperando tudo da agitação, ei-la organizando sociedades conta os princípios fundamentais da Constituição.
>
> Esse artefato de sofismas e promessas enganadoras e irrealizáveis não pode resistir aos exames da razão e da experiência; e as sociedades, consentidas com tolerância, que talvez pareça exagerada, deram entretanto a seus organizadores uma proveitosa lição, porque demonstraram a fraqueza de seus meios. Multiplicaram-se as circulares, deram-lhes mesmo publicidade em seus jornais, cartas, emissários, liga de interesses eleitorais, tudo foi empregado; e, apesar de tantos esforços, os que esperavam cobrir o Brasil com as sociedades filiais, viram-se reduzidos a muito poucas Vilas do interior; e nessas mesmas, em limitado número os sócios as freqüentam[87].
>
> Se porém o amor do povo às Instituições, que nos regem balda todos esses esforços, e não há que recear pela tranqüilidade pública, é entretanto incontestável, que estes abusos mantém em alguns lugares um estado de agitação, que intimida os fracos e dispõe os crédulos para aceitar os mais revoltantes absurdos. Aí encontram explicação os movimentos sediciosos, a que arrastaram a gente mais rude e crédula por ocasião de executar-se o Regulamento 798 de 18 de junho do ano passado.
>
> Algumas dificuldades práticas nesse Regulamento, e a novidade de suas disposições deram causa a queixas da parte dos habitantes dos lugares distantes dos povoados. Alguns Párocos, entendendo que o Regulamento cerceava-lhes atribuições e rendimentos, exageraram essas dificuldades[88]; alguns agentes da propaganda, mais sôfregos e menos refletidos, entenderam que era chegado o momento de criar

[87] O ministro refere-se às sociedades liberais criadas em várias vilas pernambucanas.

[88] Eis uma rara menção de acusação aos párocos, em documentos da época.

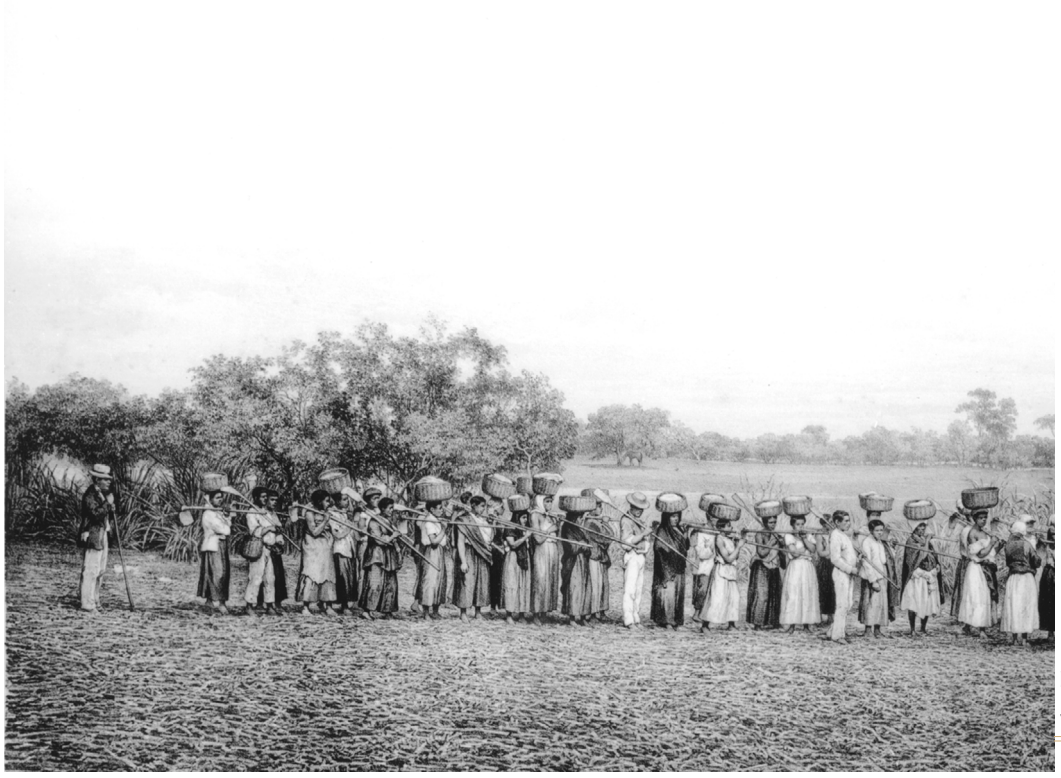

Le départ pour la Roca, [s. d.] Victor Frond

embaraços ao Governo, que então lutava com empenhos mais graves[89], e puseram em campo a sedição, agitando o espírito da gente menos ilustrada nas Províncias de Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Sergipe (BRASIL, [18–?], p. 3, grifo nosso).

Praieira à distância: discursos dos ministros

Diante dos eventos, tentando entendê-los, as autoridades provinciais e nacionais, como visto, tiveram presente a Revolta Praieira, ora acusando suas lideranças, mas não o Partido Liberal, ora acusando o próprio Partido Liberal, ora sugerindo a dissociação daquelas revoltas. Por isso valerá realçá-la, mas, sem fazer-lhe uma história, até por não ser a foco deste estudo; para tanto, muitas obras de época[90] e posteriores[91], algumas recentes, estão disponíveis. Fiquemos com algumas notícias.

89 O ministro refere-se às guerras platinas, com a Argentina ameaçando a independência do Uruguai, contra os interesses do Império do Brasil. A vitória do exército imperial o põe às portas de Buenos Aires, em 3 de fevereiro daquele ano, 1852.

90 São cronistas dessa rebelião, pelo lado dos rebelados / perdedores, Urbano Sabino Pessoa de Mello [que, ao lado de Nunes Machado, foi um dos líderes da rebelião], no livro **Apreciação da Revolta Praieira em Pernambuco** (1848), e pelo lado dos repressores / vitoriosos, Jerônimo Martiniano Figueira de Mello, no livro **Crônica da Revolta Praieira** (1850). Tempos depois, já no início da República, Joaquim Nabuco, na biografia de seu pai, o Senador Nabuco de Araújo, tratará do assunto com profundidade. Ver NABUCO, Joaquim. **Um estadista do Império**. 5. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. 2 v.

91 Mais recente, o assunto será retomado por MONTEIRO, Hamilton de Mattos em dois livros: **Nordeste insurgente (1850 – 1890)**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981; **Crise agrária e luta de classes:** o nordeste brasileiro entre 1850 e 1889. Brasília: Horizonte, [19–]; bem assim, por MARSON, Izabel. **A Revolta Praieira.** São Paulo: Brasiliense, 1981, e por CARVALHO, Marcus J. M. de. Os nomes da revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849. **Revista Brasileira de História,** São Paulo: ANPUH / Humanitas Publicações, v. 23, n. 45, p. 209-238, 2003. MELLO, Evaldo Cabral de. **A ferida de Narciso:** ensaio de história regional. São Paulo: Senac, 2001, dela trata, sem a aprofundar.

> Dos conflitos que acompanharam a emergência do Estado Nacional no Brasil do século XIX, a Praieira foi a que teve as interpretações mais discrepantes. Para seus contemporâneos, o movimento apareceu como uma rixa política entre os dois partidos do Império, o Liberal e o Conservador, na disputa pelo poder na província. [...] os repressores [conservadores] justificaram a necessidade de manter a ordem, ao passo que os rebeldes [liberais] se arvoraram em defensores da liberdade e da lei contra a tirania do governo (MARSON, 1981, p. 8).

De um lado, havia os velhos grandes proprietários, tanto liberais quanto conservadores, com expressivas presenças política, provincial e nacional. De outro, sem maior presença política, seja na província seja na esfera nacional, havia os novos proprietários, grandes tanto quanto médios e pequenos, bem assim, comerciantes e funcionários (grupos com acesso à cidadania); disputavam representações política, emprego público e crédito.

> [...] a rebelião praieira expressou os interesses de determinados proprietários de terras e escravos, magistrados e comerciantes [...] nela se inscreveram, comandaram, lutaram e tiveram direito a julgamento. [...] a participação das camadas dependentes e dominadas, ao lado de seus senhores, só poderia ser aceita se efetuada sob o comando destes senhores. [...] os senhores de engenho não se engajariam numa luta que pudesse reverter a ordem que os privilegiava, em favor de indivíduos que sequer consideravam cidadãos e dos quais só exigiam obediências (MARSON, 1981, p. 11).

Num lado e noutro, havia os pobres livres (moradores, caboclos, escravos fugidos, índios, e os que faziam biscates nas cidades) e os escravos, formando um grupo sem acesso à cidadania: "sua revolta perdeu-se nos movimentos messiânicos, na voz dos beatos duramente perseguidos, ou no isolamento dos bandos de foras-da-lei confinados na mata"(MARSON, 1981, p. 19-20), sem jamais serem atendidos nos programas políticos.

Os rebeldes tiveram na imprensa seu meio de luta mais eficiente. Criaram o Diário Novo atuando sem trégua na crítica à administração (progressista) de *Francisco do Rego-Barros*, o Barão (depois Visconde e Conde) da Boa Vista, de 1845-1848. Sua impressão se dava na Tipografia Imparcial do comerciante *Luiz Inácio Ribeiro Roma,* situada na Rua da Praia, donde o epíteto de praieiros ou de partido da praia ou partido praieiro, dado pela imprensa governista (a seu turno, os governistas receberam o epíteto de guabirus, uma espécie de rato). A revolta acontece em 1948-1849.

> A Insurreição Praieira começou quando uma tropa foi tentar desarmar o coronel praieiro Manoel Pereira de Moraes, senhor do engenho Inhamam, em novembro de 1848. A raiz da Praieira foi esta disputa pelo poder local, principalmente pelos cargos na Polícia Civil, e secundariamente na Assembléia Provincial, nas Câmaras, na Justiça de Paz e Guarda Nacional (CARVALHO, Marcus, 2003, p. 212).

Isso posto, vejamos a narrativa de *Eusébio de Queiróz,* Ministro dos Negócios da Justiça, no gabinete Monte Alegre, ao dirigir-se à abertura da primeira sessão da oitava legislatura (1850), da Assembléia Geral, logo ao término da Revolta Praieira. No seu discurso apreende-se uma percepção que irá desembocar na associação que faria,

depois, dos dois movimentos; são realçados os fantasmas que irão assombrar o cotidiano do governo, tirando-lhe o sossego.

Marquês de Paraná, [s. d.] S.A. Sisson

> A ordem pública foi violenta e profundamente perturbada na província de Pernambuco. [...] Geralmente se receava, há tempo, um movimento revoltoso em Pernambuco: a consciência pública parece que o adivinhava. Os partidos políticos, em que se dividia a população da província, tinham chegado ao último grau de irritação: um deles tudo confiava da compressão que exercia sobre o outro; não consentia a partilha nas posições oficiais, mesmo subalternas; não queria a igualdade de direitos. [...] Em junho de 1848, o partido então dominante manifestou-se nas ruas do Recife, e com exigências fora das leis ali perturbou a ordem pública. [...] Depois da mudança política que se operou em setembro desse mesmo ano, quando o governo procurava dar satisfação a todas as opiniões, proporcionar-lhes meios de se manifestarem pacificamente, e com liberdade, quando por atos muito explícitos mostrava, que não era seu intento promover uma reação, mas adotar como base fundamental da sua política a moderação, quando escolhia para presidir a província de Pernambuco um cidadão, que seus adversários mesmo não acusam de violento, a ordem pública ali repentinamente perturbada, sem que um pretexto plausível ao menos se pudesse alegar para semelhante cometimento.
>
> Parece que tudo estava combinado para o rompimento; o abuso das posições oficiais, que ainda eram conservadas em mãos dos revoltosos, o prova. Tinham à sua disposição a tribuna parlamentar, tinham a imprensa, tinham todos os meios legais para fazer oposição; mas desprezando tudo emprazaram o governo para uma luta armada, sob o ridículo pretexto de algumas demissões dadas pelo presidente da província a empregados que não mereciam sua confiança, e que abertamente hostilizavam a política da administração.
>
> Não posso, Srs., deixar de lamentar que à testa deste movimento inqualificável e sem fundamento, se apresentassem alguns cidadãos, que tinham a honra de ter assento na câmara dos Srs. Deputados, que por quase cinco anos haviam participado do governo do país, e não tinham iniciado legal e constitucionalmente uma só das reformas, porque então se rebelavam, não tinham dado um só passo para modificar a atualidade, de que se queixavam, como fonte caudal de todos os males da pátria! (BRASIL, [18–?], p. 5-6, grifo nosso).

No relatório seguinte, dirigido à segunda sessão da oitava legislatura[92], que se seguiu à primeira sessão naquela mesmo ano de 1850, *Eusébio de Queiróz,* traça o início da vitória do governo, com firmeza mas com moderação, segundo afiança, disposto à conciliação: alguns líderes são presos e julgados, outros preferem refugiar-se no interior, adotando práticas ou táticas típicas do banditismo. Já no relatório dirigido à terceira sessão, no ano seguinte de 1851[93], dá conta da total vitória do governo, de pronto seguida do perdão e da anistia imperial (à exceção daqueles que se fizeram

[92] Recorde-se que foi ao final desta sessão que se autorizou o governo a realizar o censo.

[93] Recorde-se que foi nesta sessão que o governo propôs os decretos tratados neste texto.

bandidos, cuja caçada prossegue até a completa vitória do governo); a política de moderação e de conciliação pareciam sólidas. Contudo, a conciliação dos conservadores não era abrangente, nem sólida, e logo seria substituída pela conciliação praticada no gabinete presidido pelo Marquês de Paraná, e por desejo pessoal do Imperador.

Esforço de síntese

As medidas intentadas pelo Governo Imperial, sob o Gabinete Monte Alegre, ambas de caráter moderno, progressista, procurando racionalizar e secularizar as atividades públicas, em si mesma louváveis, ocorreram num instante difícil. Aquelas medidas esbarraram na resistência e na reticência das pessoas (povos) em aceitarem ou em admitirem intervenções dos governos em suas vidas (trata-se da questão levantada por José Murilo de Carvalho, da qual falamos anteriormente). Havia entre todos um profundo sentimento de desproteção, de fragilidade, de abandono; assim, medidas de governo como aquelas, favoráveis e benéficas, nas suas essências, como violavam privacidades e intimidades, acabavam por ser recusadas, repelidas.

Isso será mais forte na medida de implantação dos registros de nascimento e de óbitos, aquele também influindo nos casamentos e nos batismos. Essa medida implicava mudanças de costumes, de hábitos, de crenças; atingia de frente a vida das pessoas, em tempos cruciais. Nesses tempos, punha-se as pessoas diante de leigos, sem relação com o sagrado, com o divino. Uma coisa era estar diante do vigário, do pároco, e lhe falar das ansiedades, das alegrias e das tristezas, outra é diante de leigos fazê-lo, ou, melhor, não ter como fazê-lo, face a frieza da função cartorial. Além disso, o registrado junto aos vigários, os párocos, embora sendo público, parecia reservado, sigiloso; agora, não, o registrado nos cartórios, junto aos tabeliães seria mesmo público. No conteúdo, os registros se assemelhavam, os feitos nas igrejas e os feitos nos cartórios, mas a forma era outra, era pública, não fora mesmo uma secularização. E nada disso agradava.

Mas, daí a temer que os registros levassem à escravidão, ia uma grande fantasia. Isso era, para todos os efeitos, um absurdo. Mas, foi visto assim, o que bem mostra o estado de ânimo vigente. Uma gota d'água encheu a caneca. Isso se deu de modo errático, sem líderes, em movimento espontâneo, ao menos assim registraram as autoridades, e nenhum nome ficou, nem glória se fixou. Pode ter havido, aqui ou ali, influência dos antigos praieiros, também dos vigários, mas é difícil acreditar que o fizessem sem resguardar o controle da situação, o que lhes exigia assumir a liderança, coisa que a história registraria. Sabia-se que deixar livre o povo, em ação de revolta, em ação armada, seria perigoso; tirado dos trilhos, o povo a eles não voltaria, ao menos não o faria senão com intenso esforço; fora do trilho, as demandas tenderiam ao crescimento incontrolável, o que não podia servir às elites, com o privilégio do monopólio das vantagens e das benesses. A reação havida foi mesmo popular.

Fazer o censo não levou à reação popular, no máximo a reforçou e a expandiu. O censo, sendo um registro simples e imediato, pouco afetava o cotidiano das pessoas. Mas era, ele próprio, um registro de situações individuais, exigindo um rom-

per, um quebrar de privacidade. Ora, quebrar privacidade, revelar intimidade, nunca agradou (ainda hoje não agrada), muito menos à época agradaria, à falta do moderno atenuante da garantia de sigilo; sem esquecer que o elaborar das estatísticas, enquanto processos de agregação, seguia sendo para muitos um imenso mistério; ainda mais para o povo rude, simples e inculto, nos termos dos discursos das autoridades. Mas, pensado em conjunto com aqueles registros, negados, acabou sofrendo as conseqüência daquela negação. Contudo, não vale afirmar que sem o vínculo com os registros, teria sido feito sem problemas; a ambiente revoltoso era tal que talvez sobre ele, se feito sozinho, surgissem negações, que acabassem por inviabilizá-los.

Perfis biográficos

(Por Marco Aurelio Martins Santos, assistente de pesquisa desta obra)

No apogeu do Império, Monte Alegre e sua luta pelo censo

O recenseamento geral que deveria acontecer em 1852 partiu de iniciativa pessoal de José da Costa Carvalho, Visconde (depois Marquês) de Monte Alegre, então presidindo o Conselho de Ministros do Império onde também era responsável pela pasta dos Negócios do Império. E exatamente mediante relatório deste ministério que Monte Alegre revela à Assembléia Geral Legislativa as necessidades de Estatística do País e a premência por números de um censo, os melhores que fossem possíveis coligir. Ele consegue aprovar a realização da operação censitária que, desafortunadamente, morreu na Praieira.

José da Costa Carvalho nasceu em 7 de fevereiro de 1796, na freguesia baiana de Nossa Senhora da Penha, sendo homônimo de seu pai e tendo por mãe Ignez Maria da Piedade Costa. De família abastada, foi enviado a Coimbra, onde se bacharelou em leis. Retornou ao Brasil em 1819, quando foi designado como juiz de fora e posteriormente ouvidor em São Paulo, onde fixou residência e veio a se casar com a viúva do brigadeiro Luis Antonio de Sousa, herdeira de diversas propriedades, incluindo o engenho Monte Alegre, nome do título nobiliárquico que recebeu no Segundo Reinado. Teve importante participação na independência brasileira ao liderar os pedidos para que D. Pedro I desobedecesse às Cortes portuguesas e permanecesse no Brasil. Foi deputado constituinte pela Bahia, renovando o seu mandato nas duas legislações seguintes. Passou para a oposição ao Imperador, inclusive declarando-se republicano. Fundou o primeiro jornal da província de São Paulo, o Farol Paulistano, onde escrevia o jornalista Líbero Badaró. Embora eleito para participar da Regência Trina Permanente, juntamente com Francisco de Lima e Silva e Braulio Muniz, não concluiu o seu mandato, alegando motivos de saúde. Retornou à vida pública como deputado por São Paulo em 1838, passando posteriormente ao Senado do Império, em 1839, pela província de Sergipe. Era presidente de São Paulo quando estourou o levante dos liberais paulistas. Indicado para o gabinete Olinda como Ministro dos Negócios do Império, passou à presidência do Conselho a partir de 1849. Na chefia do governo, revelou-se um estadista pleno. Em sua gestão aconteceu o apogeu do Segundo Reinado, com destaque para: a assinatura da Lei Euzébio de Queiroz (Ministro da Justiça), pondo fim no papel ao tráfico de escravos, o sufocamento da Revolta Praieira, a promulgação do Código Comercial e das Leis de Terras (em 1850), a reorganização bancária, das forças armadas, do corpo diplomático, da instrução, a guerra (vitoriosa) do Brasil contra o ditador argentino Rosas (em 1852) entre tantos outros. Foi Conselheiro do Império, do Conselho do Imperador, sócio do IHGB, presidente da Sociedade de Estatística do Brasil e membro da Sociedade Auxiliadora da Indústria. Fui sucessivamente Barão (em 1841), Visconde (em 1843) e Marquês (em 1854). Faleceu em São Paulo, em 18 de setembro de 1860.

Um matemático para os números do censo de 1852

Para assumir o cargo de diretor geral do censo de 1852 foi indicado o senador gaúcho Cândido Baptista de Oliveira, provavelmente por conta de ter sido o introdutor no Brasil do sistema métrico decimal criado pelo francês Laplace. Quando deputado geral, apresentou projeto à Assembléia em 12 de junho de 1830 propondo a adoção do novo sistema de pesos e medidas para o Império.

Nascido em 15 de fevereiro de 1801, em Porto Alegre, era filho de Francisco Baptista dos Anjos e de Francisca Cândido de Oliveira, seus pais o enviaram a Universidade de Coimbra onde se graduou em Matemática, em 1824. No ano seguinte, entrava para a Politécnica de Paris, onde faria curso de Engenharia. Foi professor da Academia Militar no Rio de Janeiro a partir de 1827. Demonstrou pendores para assuntos financeiros e por isto tornou-se funcionário público. Em 1830, foi eleito deputado geral por sua província, renovando seu mandato na legislatura seguinte, embora não o concluísse, retornando ao serviço público. Em 1839, assume o Ministério da Fazenda, saindo de lá para os Negócios Estrangeiros, onde se torna titular interino da pasta e permanece lotado até 1844. Durante este período, foi, inclusive, ministro plenipotenciário do Império em São Petersburgo. Três anos depois, é eleito Conselheiro de Estado para no ano seguinte assumir o Ministério da Marinha. Em 1849 ele se elegeu senador pelo Partido Liberal do Ceará. Antiescravista declarado, tentou erradicar a escravatura no Brasil. Teve diversos cargos públicos, além de dirigir o censo: foi diretor e presidente do Banco do Brasil e do Jardim Botânico (de 1851 a 1859), além de inspetor-geral do Tesouro. Era sócio do IHGB, onde, em 4 de março de 1847, fez palestra biográfica sobre o primeiro Marquês de Paranaguá. Faleceu em 26 de maio de 1865, na Bahia.

Um poeta na Secretaria do Censo

Francisco Octaviano de Almeida Rosa, escolhido para ser o secretário do mal fadado recenseamento de 1852, àquela época secretariava Bom Retiro, presidente da província do Rio de Janeiro e criador do Arquivo Fluminense.

Jornalista e poeta, Francisco Octaviano nasceu no Rio de Janeiro, a 26 de junho de 1825, filho de Octaviano Maria da Rosa e de Joanna de Almeida Rosa. Formou-se em advogado pela Faculdade de Direito de São Paulo. Depois de formado, entrou para o serviço público onde desempenhou diversos cargos, incluindo o de secretário da província do Rio de Janeiro de onde saiu para o recenseamento de 1852. Entrou para a Assembléia Geral em 1853, substituindo José Ildefonso de Souza Ramos, Barão das Três Barras e também Visconde de Jaguari, que havia sido eleito senador. Octaviano se reelegeu nas três legislaturas consecutivas até entrar para o Senado do Império, em 1867. Por ocasião da Guerra do Paraguai, foi escolhido ministro plenipotenciário e enviado extraordinário à Argentina e Uruguai para negociar a formação da Tríplice Aliança. Como jornalista, escreveu para a Gazeta Oficial do Império, a revista Semana e a Gazeta da Instrução Pública. Como poeta, é autor de diversas obras no gênero. Faleceu em 28 de maio de 1889, no Rio de Janeiro.

Legislações e sínteses dos censos

Legislação ao tempo da 8ª legislatura [1850-1852]

- Lei nº 555, de 15 de junho de 1850 [lei orçamentária] - Autorizava a realização do Censo Geral
- Lei nº 586, 6 de setembro de 1850 - Mandava reger no exercício de 1851 e 1852 a lei acima.

• Decreto nº 797, de 18 de junho de 1851 - Mandava executar o regulamento para organização do censo geral do Império.

• Decreto nº 798, de 18 de junho de 1851 - Mandava executar o regulamento do registro dos nascimentos e óbitos

• Decreto nº 898, de 4 de janeiro de 1852 - Introduzia pequena mudança no Decreto nº 797, de 18 de junho de 1851

• Decreto nº 907, de 29 de janeiro de 1852 - Suspendia a execução dos Decretos nºs 797 e 798, de 18 de junho de 1851

1852 O senso do censo [não realizado]

• Data de referência: 15 de julho de 1852

• Diretor Geral do Censo na Corte [não uma Diretoria]

• Diretor Provincial do Censo [nas capitais das províncias]

• Diretor Municipal do Censo [nas sedes dos municípios]

• Alistamento por fogos. Registro em listas de famílias; pessoas presentes e ausentes. Todos os cidadãos naturais ou naturalizados, e todas as pessoas de condição servil.

• Trabalho feito pelas pessoas que mais conhecessem as localidades e os moradores, e que fossem honestas e ativas. Receberiam uma gratificação pecuniária.

• Municípios divididos por freguesias, entregues a comissários. Muitas freguesias num mesmo município davam origem a um círculo, entregue a subdiretores.

• Apuração descentralizada (três quadros): freguesia, município, província, nacional.

REVOLTA POPULAR CONTRA AS MEDIDAS DO GOVERNO IMPERIAL DE IMPLANTAçãO (LAICIZAÇÃO) DO REGISTRO CIVIL E DE REALIZAÇÃO DO CENSO GERAL (POPULACIONAL). [NOV./DEZ. DE 1851 A JAN./FEV. DE 1852]

O Decreto 797 [Censo Geral] e o Decreto 798 [Registro Civil], ambos de 18 de junho de 1851, foram os pomos da revolta. O segundo, em especial, foi rechaçado pela população, vendo-o como uma "lei do cativeiro" , querendo escravizar pobres livres ou de novo escravizar escravos livres. Por não terem claras suas condições de liberdade, elas poderiam ser mudadas por ocasião dos registros (inclusive o registro do censo). Mesmo sem esse objetivo escuso, aqueles decretos mudavam crenças, hábitos, costumes das populações, por certo, violavam suas intimidades, já bastante desfavorecidas.

Em todas {as} revoltas populares que se deram a partir do início do Segundo Reinado verifica-se que, apesar de não participar da política oficial, de não votar, ou de não ter consciência clara do sentido do voto, a população tinha alguma noção sobre direitos dos cidadãos e deveres do Estado. O Estado era aceito por esses cidadãos, desde que não violasse um pacto implícito de não interferir em sua vida privada, de não desrespeitar seus valores, sobretudo religiosos. Tais pessoas não podiam ser consideradas politicamente apáticas. {...} Eram, é verdade, movimentos reativos e não propositivos. Reagia-se a medidas racionalizadoras ou secularizadoras do governo. Mas havia nesses rebeldes um esboço de cidadão, mesmo que em negativo.
José Murilo de Carvalho [**Cidadania no Brasil, o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. P. 75]

Vale notar que a reação popular não teve líderes, ao menos a história não os registrou. Bem assim, não teve grandes batalhas, a não ser escaramuças localizadas. Não obstante a população foi bastante eficiente, tomando cidades e retendo autoridades. Ao fim e ao cabo, não houve prisões, processos e futuros perdões, ao menos não os houve em monta.
A revolta começa em Pau d'Alho, espraia-se pelos municípios vizinhos, passando as fronteiras da província de Pernambuco, e chegando às províncias da Paraíba e de Alagoas; províncias onde foi mais intensa a revolta. Há registros de reflexos nas províncias de Sergipe e do Ceará, bem assim, há menções nos relatórios dos presidentes das províncias do Maranhão, do Amazonas, do Pará, de Goiás e de Minas Gerais.
O Governo Imperial reagiu com ação policial e militar (chamando batalhões da Guarda Nacional), bem assim, com ação religiosa, seja com apelo aos bispos para que apelassem aos vigários e os chamassem à colaboração, usando os púlpitos em apelo à paz, seja com o envio de missionários, a pregarem aos revoltosos os ensinamentos do evangelho, com destaque para Frei Caetano de Messina (em Pernambuco) e Frei Henrique do Castelo de São Pedro (em Alagoas), sendo ambos frades carmelitas. Em sua catequese pacificadora, saiam a formalizar casamentos, e o faziam em grandes grupos; sempre levavam o retábulo de Nossa Senhora do Bom Conselho.

EXPLICAÇÕES POSSíVEIS, ISOLADAS OU EM CONJUNTO

AINDA A REVOLTA PRAIEIRA

Realçada por algumas autoridades conservadoras, por exemplo, Jerônimo Martiniano Figueira de Mello, chefe de polícia de Pernambuco, José Bento da Cunha e Figueiredo (futuro Visconde de Bom Conselho), Presidente da Província de Alagoas, entre outros, com maior ou menor ênfase, ora acusando o partido liberal como um todo, ora apenas alguns de seus políticos (neste caso, era a posição do Presidente da Província da Paraíba, Antônio Coelho de Sá Albuquerque).
Vale notar que alguns praieiros só foram presos em dez. de 1850, por exemplo, Pedro Ivo Veloso da Silveira; alguns foram exilados, e ficaram no exílio. Após o julgamento, em nov. de 1851 receberam o perdão imperial
Alguns antigos lideres praieiros apressaram em desmentir associações. Alguns chegaram a se oferecer para lutar ao lado das forças do governo (conservadores), por exemplo, Jerônimo Vilela de Castro Tavares e Inácio Bento de Loyola..
Algumas autoridades conservadoras empenharam-se em dissociar aquela reação popular da revolta Praieira, por exemplo, Vítor de Oliveira (Presidente da Província de Pernambuco). Tanto o fizeram que traem o temor ou a certeza de ser verdade a associação dos antigos praieiros com os revoltosos.

AÇÃO DE BANDIDOS

Bandidos sempre houve, em qualquer tempo e lugar, especialmente em tempos de crise. Muitos pobres livres tornaram-se criminosos, embrenhando-se nas matas, onde as autoridades policiais tinham dificuldade de alcançá-los. Refugiavam-se nas matas com grande facilidade.
Roubavam arsenais (e os havia muitos nas casas grandes dos senhores) e se armavam. Faziam incursões nas fazendas e nas cidades, atemorizando as populações, e quando possível e necessário conquistando-as. Em muitas revoltas, e também a Praieira, esses bandidos eram arregimentados, sendo como que perdoados, ao menos temporariamente. Nessas ocasiões eram bem armados; os praieiros armaram muitos bandidos. Isso era sempre perigoso, dar armas ao povo, mas no calor das crises assumiam-se os riscos. Acreditava-se, sempre, que depois, passada a causa, seria possível controlá-los.
Entre seus defensores, destaca-se Vítor de Oliveira (Presidente da Província de Pernambuco

REVOLTA DOS VIGÁRIOS

Os párocos perdiam poder (prestígio):
1) os nascimentos deveriam ser registrados em cartório, só com essa certidão os batizados poderiam ser realizados;
2) os falecimentos deveriam ser registrados em cartório, só com essa certidão os enterros poderiam ser realizados.
Os casamentos seguiam na esfera dos párocos.
Aos párocos pediam-se estatísticas da população, e não se lhes pagava por isso; algumas autoridades, indignadas, sugeriam cortar-lhes a côngrua). Aos cartórios passava-se a pedi-los, e se daria uma gratificação aos tabeliães.
Muitos párocos foram praieiros, ou lhes eram simpatizantes. Muitos usaram o púlpito em pregações favoráveis. Agora estariam insuflando a população, mesmo ao risco de perda de controle.
Esta alternativa vem de historiadores contemporâneos, à época não era ventilada, ao menos não explicitamente.

Ao fim e ao cabo, os revoltosos foram vitoriosos. De fato, o gabinete presidido por José da Costa Carvalho, o Visconde (logo depois Marquês) de Monte Alegre suspende os referidos decretos através do Decreto 907, de 29 de janeiro de 1852. Um censo só será feito em 1872, ao tempo do gabinete presidido por José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco. A laicização do registro civil, o tempo todo adiada no Império, só virá com a República, como uma das primeiras medidas do Governo Provisório. Dessa forma, perdeu-se muito e por muito tempo, dado que ambas as medidas eram importante, não apenas para aquele momento, em que se reconfigurava o capitalismo brasileiro, mas para a própria formação em bases racionais e seculares (impessoais) da nação e do Estado.

Sociedade Estatística do Brasil: sob a imediata proteção do Imperador (1854-55)

Capítulo 06

Em 1855 tem seus estatutos aprovados, e começa a funcionar, a *Sociedade Estatística do Brasil,* sendo posta, por rara graça imperial, sob a imediata proteção de Sua Majestade o Imperador. Fora sugerida e discutida no ano anterior, quando, por certo sem nenhum vínculo, a *Royal Statistical Society* completava 20 anos de fundação, como parte da *Royal Society* (esta, criada ao tempo de Carlos II, em 1662). Daí a 5 anos, em 1860, do outro lado do canal, na França, seria criada a *Société Statistique de Paris*[94]. Então, já se realizara o primeiro *Congresso Internacional de Estatística,* sob inspiração e animação de *Adolphe Quetelet* (1796-1874), na Bélgica, onde presidia a Comissão de Estatística, e logo se realizaria, naquele mesmo ano de 1855, em Paris, o segundo.

Dessa forma, ainda que não se possa associar diretamente esses acontecimentos, vivia-se, mundo afora, com inevitáveis reflexos internos, um ambiente favorável à existência da *Sociedade Estatística do Brasil.* Seguia-se o mundo, através de notícias veiculadas em periódicos, de livros publicados e importados por intelectuais, quando formavam suas bibliotecas, de intercâmbio de correspondências, oficiais, enviadas por diplomatas, grandes figuras nacionais, não raras vezes pelo próprio Imperador, D. Pedro II, contumaz missivista. Afora essa, várias outras Sociedades, geralmente científicas, tiveram origem àquela época, no país, com sede na Corte.

Carência ou ausência de estatísticas

Então, o gabinete que entraria para a história como Gabinete de Conciliação, era presidido por *Honório Hermeto Carneiro Leão,* o Marquês de Paraná (6 de setembro de 1853 a 3 de setembro de 1856). Depois das revoltas políticas, entre as elites, para o bem do país, e o futuro do Império, impunha-se conformar um convívio harmonioso entre os partidos, liberal e conservador, donde, a idéia de uma política de verdadeira conciliação, para cuja consecução o Imperador D. Pedro II empenhou-se pessoalmente. O empenho imperial é expresso nas instruções minuciosas, de punho próprio, que dirige a Paraná, sobre como levar aquela prática inédita no país, não medindo esforços para torná-la um sucesso; encaminhar instruções aos presidentes do Conselho de Ministros era prática imperial, mas, naquela ocasião, as instruções enviadas a Paraná, foram muito amplas, bastante detalhadas, indo além do comum. Dentre o muito que orientou, em suas instruções, o Imperador orientava a retoma-

[94] Como será visto no último capítulo deste tomo, quando da celebração dos 25 anos dessa sociedade estatística, em 1885, um brasileiro, J. C. de Almeida Arêas, Barão e depois Visconde d'Ourém, será chamado a palestrar, sob o título: **Quelques notes sur les bureaux de statistique au Brésil.**

da da feitura do censo geral, abortado havia menos de dois anos (como visto antes) (LYRA, 1977, p. 185)[95]. Contudo, pelo prematuro passamento do Marquês de Paraná, triste fado!, e pela difícil questão platina, sempre difícil, a exigir atenção e recursos especiais, de novo, não se fez o censo.

Sem censo, não havia estatísticas populacionais. E, sem poder-se derivá-las dos registros da condição civil, nascimentos e falecimentos, que não foram laicizados, face à revolta popular vista antes, ficava-se mesmo no vazio. As demais estatísticas, sobre instrução, justiça, saúde, entre outras, passíveis de serem feitas a partir dos registros administrativos, seguiam sendo feitas, mais de forma errática, a duras penas; de fato, quando feitas, não o eram de forma contínua e sistemática. Eram fruto, antes de tudo, de ações pessoais, eventuais, longe de serem fruto de instituições; seguiam os humores das pessoas, presas às suas visões de mundo. No serviço público, persistiam os embaraços estruturais apontados pelo Marquês de Monte Alegre, quando presidira o conselho de ministros, havia pouco menos de cinco anos, como visto antes. Dessa forma, privados desse saber, o exercício do poder ficava incerto, indeciso, inseguro; algo precisava ser feito e o seria no seio da *Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional*[96].

Em 1820, no rumo das idéias de *Adam Smith*, trazidas ao Brasil pela pena de *José da Silva Lisboa,* o Visconde de Cairu, de quem falamos anteriormente, *Inácio Alvares Pinto de Almeida,* "homem de grande visão e crítica", lança junto a D. João VI a idéia de criação daquela que, em 1827, tornar-se-ia a *Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional* (indo até 1904[97]). Seu objetivo, deixa claro, seria "cooperar para a felicidade nacional", estando "convencido de que nenhum país floresce, e se felicita sem indústria; por ser ela o móvel principal de uma Nação culta e realmente independente", estando "convencido igualmente de que os maquinismos são os poderosos auxiliadores da indústria, cujos benéficos resultados se derramarão sobre todas as classes da sociedade" (CARONE, 1978, p. 15-68)[98]. Criada, seguirá presente na vida do país.

Atento ao ideário original, promove a divulgação de pesquisas e estudos, para tanto criando o periódico *Auxiliador da Indústria Nacional,* no ano de 1833, indo, sem interrupção, até 1892; seus artigos são incríveis, largamente debatidos, narrando experimentos, introduzindo novidades, tendo visão do mundo; em suas páginas o historiador *Francisco Adolfo de Varnhagem,* o Visconde de Porto Seguro, publicará, em 1863, alentado trabalho sobre as melhorias nos engenhos de açúcar das Antilhas, aplicáveis, a seu juízo, ao Brasil. Por demais, valerá marcar, participaria ativamente da organização das Exposições Nacionais preparatórias da presença do Império nas Exposições Universais (isso será visto no próximo capítulo).

[95] Segundo esse autor, o original das instruções encontra-se depositado na Biblioteca Nacional.

[96] Nessa pesquisa contamos com a atenção da bibliotecária **Denise Távora,** da Biblioteca da Firjan.

[97] Seu último presidente será Manoel Francisco Correia, de quem falaremos em capítulo próximo.

[98] A 1ª parte tem por título: "Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (1827-1904)".

Marquês de Abrantes, [s. d.] S.A. Sisson

Pois, no seu seio, numa visão ampla e aberta dos objetivos da sociedade, alguns sócios sugerem a fundação do *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,* o que será feito em outubro de 1838, ficando sob a proteção imperial. Os sócios dessas entidades, cada uma com sua missão, foram, *grosso modo*, os mesmos, por exemplo, o primeiro presidente do Instituto, o Cônego *Januário da Cunha Barbosa* (1780-1846).

Anos depois, com igual espírito inovador, em sessão de 16 de junho de 1854, sob a presidência de *Miguel Calmon Du Pin e Almeida* (1796-1865), o Visconde (depois Marquês) de Abrantes, será lida e aprovada por unanimidade a proposta de fundação da *Sociedade Estatística do Brasil;* elaborada e assinada pelos sócios *Joaquim Antônio de Azevedo (*1819-1878), *Manoel de Oliveira Fausto, Manoel da Cunha Galvão* (1822-1872), *Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja* (c.1820-1875?), como segue:

Ilm. e Exm. Sr Presidente e mais Membros do Conselho Administrativo da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

Se outrora vós reconhecestes quanta utilidade e glória traria a nossa pátria a fundação de um Instituto Histórico Geográfico, não desconhecereis hoje por certo o grande proveito que tiraremos da criação de uma sociedade que cure [sic] da estatística geral do império.

Se a historia nos registra a existência dos nossos antepassados e a de sucessos de diferentes ordens; se a geografia nos ensina o conhecimento dos países, ou antes o conhecimento da parte física da terra, a estatística completa o que adquirimos por estas ciências, enumerando-nos tudo quanto constitui a forca das Nações, é, como bem diziam os antigos, a nossa aritmética política.

Releva referir aqui o que a respeito dela diz o celebre publicista francês Moreau de Jonnés. "Na vida privada, a estatística toma conta do homem desde o seu primeiro dia, considera-o como unidade que então ajunta ao numero total dos nascimentos, e que depois reproduz nos recenseamentos, nas fileiras do exercito, no registro dos casamentos, na classificação das profissões, entre as capacidades políticas e as ilustrações do país. Por fim coloca-a na fatal coluna onde todas as vaidades humanas vão rematar. Mas, antes de terminado o drama da sua vida, quantas vezes não aparece o homem nas cifras da estatística! No júri, nas eleições, no parlamento, é um sufrágio, um voto, uma voz que o apresenta. Se possui terras e manufaturas, a estatística mostra a quantidade de trabalho de que dispõe, e a produção agrícola e industrial, e os demais interesses que acompanham a fortuna. Se é proletário, a estatística mostra-lhe a proporção entre o consumo e o salário, ensina-o a economizar, e esclarecer os estabelecimentos de beneficência que hão de socorre-lo na desgraça, etc."

A vista pois da autoridade de tais palavras, forçoso é reconhecer a necessidade que temos de uma sociedade que, protegida pelos Poderes do Estado, se ocupe em enumerar, colher e metodizar os fatos que devem constituir a estatística geral do Império, tão difícil de ser organizada sempre que não partir de um centro, onde estejam reunidos os elementos necessários à sua existência. Esta sociedade concorrera, demais para a consecução dos fins dos decretos n. 797 e 798 de 18 de junho de 1851, cuja execução tem infelizmente encontrado embaraços nos ânimos de uma grande parte de nossa população; e portanto os abaixo assinados, membros da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional anelando a gloria da criação de tão útil associação tem hoje a honra de apresentar a vossa consideração as seguintes bases, pedindo-vos que a aproveis e as leveis ao conhecimento da Assembléia geral da sociedade, na sua próxima reunião, solicitando dela a definitiva aprovação, para assim ser instalada a Sociedade Estatística do Brasil, da qual resultara gloria a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional de cujo grêmio ela surge.

Bases

1 Fundar-se-á sob os auspícios da Sociedade Auxiliadora da Industria nacional, uma sociedade com o titulo de Sociedade Estatística do Brasil que terá por fim promover e organizar a estatística geral do Império.

2 Será composta de numero ilimitado de membros efetivos, honorários e correspondentes. Os membros honorários serão escolhidos dentre os sábios nacionais ou estrangeiros, por eleição da sociedade, sob proposta da mesa.

3 A Sociedade Estatística do Brasil abrirá correspondência com as sociedades de igual natureza estabelecidas nas nações estrangeiras, as quais remetera todos os documentos da sua instalação; e se ramificará nas províncias do império, para melhor coligir os documentos e informações necessárias aos diversos ramos da estatística geral do Brasil

4 Logo que os membros efetivos se reunam, depois da aprovação desta proposta, se procedera por escrutínio secreto a eleição de um presidente, e dois secretários. Presidirá a este primeiro ato o presidente da Sociedade Auxiliadora da Industria nacional, que feita a eleição, convidará os eleitos a entrarem no exercício de sus cargos.

5 Instalada a mesa da Sociedade Estatística do Brasil, proceder-se-á a escolha de três de seus membros, que organizem os Estatutos; e só depois de discutidos, e aprovados estes pelos membros da sociedade, prosseguira ela nos demais atos regulares, devendo considerar-se como preparatórios outros quaisquer que antes disso se celebrem.

6 A Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, a cujo conhecimento se farão chegar estes trabalhos, prestará a sala onde se celebra as suas sessões, para que nela tenham também lugar as da Sociedade Estatística do Brasil, providenciando-se convenientemente para que não se embaracem uma a outra.

7 Entre a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional e a Estatística do Brasil se observará a mais recíproca coadjuvação para que ambas consigam atingir a seus fins (REVISTA..., 1941, p. 111-112, grifo nosso).

Conteúdo de grande valor, sem dúvida. Nele, a estatística é ombreada à história e à geografia, fazendo-se referência e associação ao *Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*. O grande *Moreau de Jonnés* é invocado, para dizer-se da relevância das estatísticas na vida dos países (será visto no próximo capítulo). As medidas do Governo Imperial, ao tempo do Marquês de Monte Alegre, obstadas por revolta popular, como visto antes, são retomadas e têm renovadas suas importâncias.

A sociedade ensaiada, deveria ser "protegida pelos poderes do Estado", mas sem ser tida e dita como órgão público; hoje, talvez a víssemos como uma entidade de utilidade pública. Deveria ocupar-se, numa atividade amplíssima, em "enumerar, colher e metodizar os fatos que devem constituir a estatística geral do Império, tão difícil de ser organizada sempre que não partir de um centro, onde estejam reunidos os elementos necessários à sua existência". Por certo, querer tomar como ponto de partir um centro é manifestação de maturidade, contudo, sem amparar-se numa estrutura (burocracia), com tentáculos no Território Nacional, seria difícil, se não mesmo impossível, conseguir-se "enumerar, colher e metodizar os fatos"; nesse sentido, com muito acerto, falam em ramificar a sociedade nas províncias do Império, o que implicaria uma estrutura central forte, num papel de coordenação, o que seria difícil, dado que nem ao Governo Imperial cumpria estrutura semelhante, como já se queixara o Marquês de Monte Alegre.

Sessão de fundação

Um mês depois daquela proposição, em 16 de julho de 1854, "pelas onze horas da manhã reunidos no salão do Museu Nacional, que serve para a sessões da *Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional*" (REVISTA..., 1941, p. 111), procede-se a fundação da *Sociedade Estatística do Brasil,* em sessão presidida por *Miguel Calmon Du Pin e Almeida*, o Visconde (e depois Marquês) de Abrantes. A sessão tem início com a leitura da proposta exposta acima; feita a leitura, a proposta é aprovada. Em seguida, são abertas as inscrições para sócios da novel sociedade; são sócios instaladores, por ordem de assinatura (REVISTA..., 1941, p. 112-113)[99]:

1. Miguel Calmon Du Pin e Almeida, o Visconde (depois Marquês) de Abrantes
2. Antonio Paulino Limpo de Abreu, o Visconde de Abaeté
3. Joaquim José Rodrigues Torres, o Visconde de Itaboraí
4. Eusébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara
5. José Martins da Cruz Jobim,
6. Aureliano de Souza Oliveira Coutinho, o Visconde de Sepetiba
7. Pedro Rodrigues Fernando Chaves
8. Francisco Gê Acayaba de Montezuma, o Visconde de Jequitinhonha

[99] Os títulos de nobreza, em sua maioria, quando os localizamos, foram por nós colocados, sendo que muitos deles foram dados após a época em apreço.

9. José da Costa Carvalho, o Visconde (depois Marquês) de Monte Alegre
10. José Antonio Pimenta Bueno, o futuro Marquês de São Vicente
11. Manoel Vieira Tosta, o Marquês de Muritiba
12. José de Araujo Ribeiro
13. Pedro de Araújo Lima, o Visconde (depois Marquês) de Olinda
14. Cândido José de Araújo Vianna, o Marquês de Sapucaí
15. Manoel Alves Branco, o Visconde de Caravelas
16. Gabriel Mendes dos Santos
17. Paulino José Soares de Souza, o Visconde do Uruguai
18. Antonio Luiz Fernandes da Cunha
19. José da Silva Mafra
20. Honorio Hermeto Carneiro Leão, o Visconde (depois Marquês) de Paraná
21. Carlos Pinto de Figueiredo
22. Manoel de Araújo Porto Alegre, o Barão de Santo Angelo
23. Alexandre Maria de Mariz Sarmento
24. Carlos José do Rosario
25. José Bettamio
26. Sebastião Ferreira Soares
27. José Augusto Nascentes Pinto
28. Antônio José de Bem
29. Francisco Correa da Conceição
30. Manoel Paulo Vieira Pinto
31. Luiz Antônio de Castro
32. Angêlo Moniz da Silva Ferraz, o Barão de Uruguaiana
33. Francisco de Paula Cândido
34. Brás Carneiro Nogueira da Gama, o Visconde (depois Conde) de Baependy
35. Luiz Antônio Barbosa
36. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, o Visconde de Bom Retiro
37. Francisco Otaviano de Almeida Rosa
38. Joaquim Augusto do Livramento
39. José Bonifácio Nascentes de Azambuja
40. José Ribeiro de Souza Fontes
41. Joaquim Maria Nascentes de Azambuja
42. José Tell Ferrão
43. Hermano Eugênio Tavares
44. Cândido de Azeredo Coutinho
45. José Antônio de Miranda
46. José Maria da Silva Paranhos, o futuro Visconde do Rio Branco

47. José Thomaz Nabuco de Araújo
48. Cândido Borges Monteiro
49. Cândido Mendes de Almeida
50. Jeronimo Martiniano Figueira de Melo
51. João Duarte Lisboa Serra
52. Antonio da Costa Pinto e Silva
53. José Agostinho Moreira Guimarães
54. Roberto Jorge Haddock Lobo
55. José Albano Cordeiro
56. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque
57. Angêlo Thomaz do Amaral
58. Pedro de Alcântara Bellegarde
59. Antônio José Vitorino de Barros
60. Manoel Felizardo de Souza e Melo
61. Josino do Nascimento Silva
62. José Maurício Fernandes Pereira de Barros
63. Candido Batista de Oliveira
64. Caetano Alberto Soares
65. Inácio da Cunha Galvão
66. Guilherme Schuch de Capanema
67. José Góes de Siqueira

José Maria da Silva Paranhos, [s. d.]
S.A. Sisson

Não constam desta lista os quatro signatários da proposta original. Contudo, devem ser tomados como sócios, já que participam das eleições para os postos chaves na fundada Sociedade. Para presidente, em eleição com cédulas secretas, foi eleito o Marquês de Monte Alegre. Para os postos de secretários foram escolhidos *Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja e Joaquim Antônio de Azevedo* (signatários da proposta original). Formada a mesa, com os eleitos, passou-se à eleição dos membros da comissão que deveria elaborar os estatutos da Sociedade, sendo eleitos *Joaquim José Rodrigues Torres,* o Visconde de Itaboraí, *Francisco Otaviano de Almeida Rosa, Angelo Thomaz do Amaral,* e são tomados como adjuntos, por proposta de *Manoel de Araújo Porto Alegre,* o Barão de Santo Ângelo, os remanescentes signatários da proposta original *Manoel da Cunha Galvão e Manoel de Oliveira Fausto.*

Elaborado o estatuto, em janeiro de 1855, a mesa diretora da Sociedade solicita ao Governo Imperial sua aprovação. Em 25 de janeiro, por ordem do Imperador, o Ministro dos Negócios do Império, *Luiz Pedreira do Couto Ferraz,* o Visconde de Bom Retiro, solicita parecer da Seção dos Negócios do Império, do Conselho de Estado, que, assinado por *Cândido José de Araújo Vianna,* o Visconde (depois Marquês) de Sapucaí, *José da Costa Carvalho,* o já Marquês de Monte Alegre, e *Pedro de Araújo Lima,* o já Marquês de Olinda, o encaminha nos seguintes termos:

> [...] Foi ouvido sobre esta matéria o Conselheiro Procurador da Coroa, Soberania, e Fazenda Nacional, o qual disse que em sua opinião esta Sociedade, puramente literária, e científica, não depende da especial aprovação do Governo Imperial; e que nos estatutos propostos nada encontra que dúvida faça. A seção interpondo seu parecer a este respeito, em cumprimento do citado aviso, entende que estando a Sociedade Estatística do Brasil na ordem geral das permitidas pela Lei, com a obrigação unicamente de satisfazer aos preceitos policiais relativos às reuniões, desnecessária é a aprovação implorada, como já opinou no seu parecer de 14 de junho do ano próximo passado sobre os estatutos da Sociedade de Ensaios Médicos; todavia não encontrando também Lei que a isso se oponha, e atendo a que essa aprovação é solicitada espontaneamente pela Sociedade Estatística no intuito sem dúvida de receber mais força do assentamento do Governo Imperial, e dar estabilidade à sua organização, a exemplo do que se tem praticado com outras Associações de igual natureza como a Auxiliadora da Agricultura e Indústria Nacional [sic] e o Instituto Histórico e Geográfico do Brasil [sic], não se opõe a seção ao favorável deferimento desta pretensão do mesmo modo como se houve no seu parecer de 3 de novembro do ano próximo passado quando aprovação semelhante foi requerida pela Sociedade Físico-Química (BRASIL, 1880?).

Diante desse parecer, com a rubrica do Imperador, secundado por *Luiz Pedreira do Couto Ferraz,* o Visconde de Bom Retiro, Ministro dos Negócios do Império, os estatutos da *Sociedade Estatística do Brasil s*ão aprovados pelo Decreto nº 1.565, de 24 de fevereiro de 1855: "Estatutos da Sociedade Estatística do Brasil, fundada sob a Imediata Proteção de Sua Majestade o Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo".

Em sessão de 16 de marco de 1855, da Sociedade Auxiliadora da Indústria, sob a presidência de *Miguel Calmon Du Pin e Almeida,* já agora Marquês de Abrantes, lê-se ofício da mesa diretora da *Sociedade Estatística do Brasil* convidando para sua solene inauguração, no dia 22 daquele mesmo mês, pelas 5 horas da tarde, na sala das sessões da Sociedade Auxiliadora, da qual ela se origina.

Os estatutos da sociedade

A estrutura dos estatutos está dividida em 7 capítulos, enfeixando 31 artigos. São seus capítulos: 1 Dos fins da Sociedade, 2 Da organização da Sociedade, 3 Da direção da Sociedade, 4 Das seções, 5 Das assembléias gerais, 6 Das obrigações e direitos dos sócios, 7 Disposições gerais. Vejamos detalhes, como segue.

No Art. 1º é dito: "A Sociedade Estatística do Brasil tem por objeto colher, sistematizar e publicar os fatos que devem constituir a estatística geral do Império", o que diz do ciclo completo do processo de elaboração das estatísticas. A idéia de fato, implícita, é a de época, qual seja, algo que existia, existia pronto e acabado, esperando observação. A percepção de fato como algo construído previamente para ser, depois, observado, ainda esperaria um meio-século para acontecer.

Diante da magnitude do propósito pretendido, implicava de imediato o Art. 2º, numa clara antevisão das dificuldades operacionais: "Para este fim estabelecerá

nas Províncias círculos filiais ou correspondentes; promoverá o ensino da economia política e da estatística; e publicará trimestralmente uma revista". Aí está a idéia de capilaridade, espraiando a atividade estatística por todo o território, tendo um centro norteador, que seria, sem dúvida, a sede diretora da Sociedade. Esta idéia, contudo, não seria, como acabou virando, cem anos depois, uma estrutura estabelecida hierarquizada, mas antes uma estrutura voluntária, associativa. Implícito, *avant la lettre*, a idéia de rede.

Sobre os "círculos", forma de organização comuníssima à época, não se tem notícia de terem sido formados; nem de ter havido "correspondentes" provinciais. Sobre a revista, também não se tem notícia de ter saído algum número. Ademais, nada ocorreu quanto ao ensino da economia política e da estatística, o que nos remete às reflexões de *José da Silva Lisboa*, o Visconde de Cairu, ainda antes da Independência. Muito menos de ter se cumprido o previsto no Art. 3º: "Logo que a Sociedade tenha organizado trabalhos sistemáticos acerca da estatística geral do Império, ou de algum de seus ramos, deverá publicá-los em volumes especiais". Houvessem sido publicados volumes dessa ordem, estariam hoje disponíveis em bibliotecas; a ausência dos mesmos indica a sua não realização, como se imaginava aconteceria; infelizmente.

Os sócios em cada seção, num total de treze, seriam Membros Efetivos; suas inscrições dependeriam da elaboração e submissão de algum trabalho estatístico; seriam Membros Correspondentes, as pessoas não residentes na Corte, que se interessassem pelos trabalhos estatísticos; como honra especial, haveriam os Membros Honorários; os Príncipes da Família Imperial e Chefes das Nações Estrangeiras que se dignassem a pertencer à Sociedade seriam Presidentes Honorários (Art. 4º e 5º). Esta última sugestão é grandiosa, expressando o conhecimento da participação das autoridades, monarcas e presidentes, na elaboração das estatísticas; e, por certo, tornava essencial praticar-se uma correspondência internacional intensíssima. Aliás, isso também deveria acontecer com vistas aos Sócios Correspondentes, nacionais e internacionais.

As seções seriam: 1 Território, 2 População, 3 Colonização, 4 Instrução Pública, 5 Agricultura, 6 Indústria, 7 Comércio, 8 Navegação, 9 Rendas Públicas, 10 Justiça, 11 Força Militar, 12 Administração Pública, 13 Estatística Comparada (Art. 7º). Pois, *mutatis mutandis,* esses eram os temas advogados pelos primeiros demandantes das estatísticas, lá nos primórdios da Independência: *Francisco Vilela Barbosa,* o Marquês de Paranaguá, *Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Francisco Gê Acayaba de Montezuma*, o Visconde de Jequitinhonha, *José Bonifácio de Andrada e Silva, Martim Francisco Ribeiro de Andrada,* bem assim, *Antônio Manuel Corrêa da Câmara, Angelo Thomaz do Amaral,* todos vistos em capítulos anteriores. Tudo isso se insere na lógica da Aritmética Política, da qual vimos falamos.

À mesa diretora da Sociedade caberia sua condução (presidente, vice-presidente, dois secretários, um tesoureiro), ouvido sempre um conselho formado pelos presidentes e pelos secretários de cada seção. Além da rotina, caberia ao conselho "or-

ganizar as questões de concurso aos prêmios que se fundarem, e julgar as memórias ou trabalhos desse mesmo concurso" (Art. 14). As seções, a seu turno, trabalhariam em Conferências (Art. 15), o que antecipa, *mutatis mutandis*, uma prática corrente nas instituições estatísticas, atualmente; sempre que alguma matéria dissesse respeito a duas ou mais seções, elas deveriam convocar uma conferência conjunta (Art. 16). Havia ainda uma entidade superior, a Assembléia Geral, que podia reunir-se em seções ordinárias e em seções extraordinárias (Arts. 19 e 20). Ademais, havia uma sessão solene no aniversário de inauguração da sociedade (Art. 22), sem que seja dito qual seria essa data, talvez a data do decreto, 24 de fevereiro, ou a data de fundação, 16 de julho.

Ao se tornarem membros efetivos, os sócios deveriam pagar "uma jóia de dez mil réis", assumindo uma semestralidade de cinco mil réis (Art. 24); valores, por certo, altos, e restritivos. Contava ainda, além dessa receita, com a venda de publicações, com donativos de particulares, ou contribuições dos poderes do Estado (Art. 25), talvez imaginando-se a contratação de serviços, tal qual fazia-se com particulares, autores das famosas corografias, das quais falaremos no próximo capítulo.

Por esses vínculos oficiosos, não sendo, contudo, uma entidade propriamente governamental, entendiam que qualquer mudança nos estatutos deveria ter o aval do Governo Imperial (Art. 31). Por demais, seus sócios nos instantes de instalação, como visto acima, eram homens públicos; muitos foram e seriam Ministros de Estado, Presidentes de Províncias, Presidentes do Conselho de Ministros, e bem poderiam ter materializado demandas e recursos à Sociedade, mas, ante onde se sabe, não o fizeram.

Insondáveis desígnios do destino

Pouco, quase nada, ficará de concreto da *Sociedade Estatística do Brasil*. Não ficou a falada revista, não ficaram os ensinos de Economia e de Estatística. Não ficaram prêmios, não ficaram estudos e trabalhos, não ficaram programas. Não há as atas das reuniões, ao menos não as pudemos localizar. Não ficou marca alguma, salvo a filiação de membros internacionais, o que implica a existência de correspondência, mas não as localizamos; seria valioso conhecer-lhes os destinatários, nacionais e internacionais.

De fato, *Adolphe Quetelet,* na página de abertura de seus livros (nas edições daquela época), declara-se correspondente da Academia de Ciência do Rio-Janeiro, como grafa o nome da cidade, sendo, provavelmente, a *Sociedade Estatística do Brasil,* pondo-a lado a lado com outras sociedades semelhantes. Por exemplo, veja-se como está dito no seu **Phisique sociale ou essai sur le developpement des facultés de l'homme**, livro no qual está a noção genial do Homem Médio, na edição de 1869:

Adolphe Quetelet

Directeur de
l'Observatoire Royal de Bruxelles,

Secrétaire perpétuel de l'Academie royale de Belgique; président de la Commission centrale de statistique du royaume; correspondant de l'Institut de France, de l'Institut d'Égypte; des Sociétés royales de Londres, Édimbourg, Göttingue, Copenhague, Breslau, Prague; des Académies des sciences de Berlin, Turin, Genève, Saint-Pétersgourg, Moscou, Lisbonne, Boston, Naples, Palesme, Madrid, Dublin, Munich, Stockholm, Vienne, Amsterdan, Florence, Pesth, Venise, Milan, Padoue, Rio-Janeiro, Batavia, etc; grand officier de l'ordre de Léopold, etc. (QUETELET, 1869).

Retrato do Imperador D. Pedro II, c1858
François Auguste Biard

Além disso, no **Diccionario bibliographico brazileiro**, de *Sacramento Blake*, no perfil biográfico de *Francisco Otaviano de Almeida Rosa*, é dito ter ele sido "membro da comissão de estatística do Império" (BLACKE, 1883), talvez sendo a *Sociedade Estatística do Brasil*, dado que não se localiza uma comissão de estatística, com este nome, no segundo reinado, ao curso de sua atuação pública. Por outro lado, no verbete dedicado a *Sebastião Ferreira Soares,* inegável militante das atividades estatísticas, desde os tempos de *Corrêa da Câmara,* na província de São Pedro do Rio Grande, nada é dito nesse sentido, tendo sido um dos sócios instaladores, como consta da lista antes vista.

Fora essas e outras poucas referências, duvidosas ou polêmicas em suas associações à *Sociedade Estatística do Brasil*, vê-se que dela ficou pouco, quase nada. Por que terá sido assim? Qual a razão do fracasso? Por certo faltava estrutura, mas, as formas propostas como alternativas, poderiam ter contornado essa limitação, por certo restritiva. Na verdade, faltava (quase) totalmente uma comunidade científica capaz de ir além do discursar a necessidade das estatísticas (querer fazê-las), como vimos desde os tempos da Independência, uma comunidade científica capaz de saber fazê-las, nesse sentido, aproveitando as condições abertas pela *Sociedade Estatística do Brasil* (poder fazer as estatísticas). À atividade estatística faltava a auto-referência e a auto-regulamentação que *Simon Schwartzman* referencia à atividade científica (sem estarmos declarando-a uma atividade científica, pese seus cultores o quererem).

A atividade científica não pode se desenvolver e ser mantida de forma sustentada se não tiver um componente importante de auto-referência e auto-regulamentação. [...] Pelo menos duas condições são necessárias para que os cientistas mantenham seus pares como principal grupo de referência. Em primeiro lugar, a sociedade precisa associar ciência com progresso, ou de alguma forma reconhecer o valor do trabalho científico. É esse reconhecimento que permite aos cientistas alcançar prestígio social e atrair apoio financeiro. Em segundo lugar, e paradoxalmente, os resultados dos esforços dos cientistas não devem produzir lucros a ponto de afastá-los de sua tarefa principal. [...] Nossa preocupação com a ciência como atividade de uma comunidade autônoma, e não como parte de um processo mais amplo de mudanças sociais e econômicas ou como atributo de uma educação profissional, não corresponde necessariamente ao que os cientistas brasileiros pensavam sobre o assunto (SCHWARTZMAN, 2001, p. 11-12).

Deveria ter ajudado, ter sido criada **sob a imediata proteção do Imperador,** que àquele tempo dizia ao Marquês de Paraná que fizesse o censo, deixando entender, acorde ao cotidiano dos governantes, uma percepção da importância das estatísticas, com forma de saber e como fonte de poder. Conforme observa o mesmo autor:

O apogeu da ciência imperial foi marcado pela presença ativa do próprio Imperador em todos os assuntos relacionados com a ciência, a tecnologia e a educação. Fazendo o papel de mecenas, o interesse de Dom Pedro II pelas ciências o levou a buscar a companhia de cientistas, tanto no Brasil como no exterior, e a participar de todos os acontecimentos culturais e científicos mais importantes do País (SCHWARTZMAN, 2001, p. 71).

Mas não ajudou. Enfim, na ausência do sucesso daquele aceno de poder, emanado da *Sociedade Estatística do Brasil*, o país seguiu sem estatísticas. Restava as ações isoladas, de governos e de particulares, tirando o máximo das mínimas estatísticas amealhadas aqui e ali, aos trancos e barrancos. É o que veremos no próximo capítulo.

José Maria da Silva Paranhos, lente de estatística

Depois da criação, pelo Príncipe Regente, D. João, futuro D. João VI, logo após sua chegada a Salvador, 1808, da "aula de Economia Política", na qual também se ensinaria Estatística, dada a *José da Silva Lisboa*, o futuro Visconde de Cairu, que não chegou a implantá-la, bem assim, depois da defesa do ensino da Estatística nos cursos de direito feita no Senado do Império por *Bernardo Pereira de Vasconcelos*, finalmente, na Escola Central, em 1863, é criada a cadeira de **Economia Política, Estatística e Princípios de Direito Administrativo**, tendo como lente *José Maria da Silva Paranhos*, o futuro Visconde do Rio Branco. Se foi criada por influência da *Sociedade Estatística do Brasil*, é difícil afirmar, contudo, é possível sugerir alguma influência indireta da

mesma, digamos, na consolidação de uma mentalidade estatística em formação desde longa data, como vimos vendo. Como seja, o futuro Visconde do Rio Branco, por conta de suas muitas funções públicas, sempre a viajar, de fato pouco lecionou, mas terá sido o autor do programa da disciplina[100], como segue:

1 Economia Política

Noções preliminares: Definição da Ciência [sic] Econômica. Suas relações com as ciências morais e políticas. Definição de riqueza, utilidade e valor. Classificação das riquezas. Primeiras noções da propriedade; do interesse individual e do interesse geral; da justiça e da liberdade; da troca e da moeda. Divisão da Ciência [sic] Econômica.

Produção da riqueza: Análise da produção e da ação da indústria. O que seja produção da riqueza. Produção aplicada às coisas. Produção imaterial. Trabalho produtivo e improdutivo. Agentes pessoais da produção. Instrumentos gerais da indústria: terra e outros agentes naturais; o trabalho ou as faculdades do homem; o capital. Custo da produção. Progresso das indústrias. Classificação das indústrias.

Do trabalho: Diferentes acepções da palavra trabalho. Natureza do trabalho considerado como instrumento da produção. Importância da noção de trabalho.

Do capital: As diversas acepções desse termo. Classificação dos capitais. Funções ou emprego do capital. Formação dos capitais. Utilidade e importância do capital.

Da terra: A terra e os agentes naturais. Caracteres econômicos especiais da terra e da produção agrícola. Do melhor emprego da terra. Questões concorrentes às diferentes indústrias. Direito de propriedade Liberdade do trabalho ou liberdade industrial. Razoáveis limites da interferência administrativa nos negócios industriais. Da grande, média e pequena indústria. Condições necessárias ao progresso das indústrias. Associação. Divisão do trabalho. Máquinas. Objeção à divisão do trabalho e às máquinas.

Circulação da riqueza: Da troca e suas vantagens; leis que regulam suas operações. Os sistemas antigos e o moderno sobre restrições ou liberdade do comércio internacional. Dos valores e dos preços. Elementos constitutivos do valor e propriedades deste. Causas e leis da variação dos valores. Medida dos valores; padrão universal. Formação do preço. Preço de custo. Preço corrente, influência da oferta e procura. Monopólios. Variação dos preços em relação à moeda. Fixação legal de preços.

Da moeda: Suas funções e qualidades. Qualidades dos metais que devem constituir a moeda. Alteração das moedas. Superioridade dos metais preciosos para constituírem a medida de valores. Relação legal entre o ouro e a prata. Fabricação das moedas.

---

[100] O programa da disciplina foi recuperado pelo estagiário **Genésio Paulo de Oliveira Júrnior**, em jun./ ago. de 2001, à época graduando e licenciando em História.

Sinais representativos da moeda e dos valores em geral: Sinais representativos metálicos: moedas de troco, ou bilhão de cobre, bronze ou níquel. Sinais representativos em papel: papéis de crédito; moeda-papel ou bilhetes de banco; papel-moeda.

Do crédito em geral: Definição de crédito. Dos instrumentos de crédito. Dos negócios de banco. Bancos de depósito. Bancos de descontos. Bancos de circulação. Bancos de crédito territorial. Principais questões concernentes à liberdade e organização bancária.

Repartição ou distribuição da riqueza: Leis naturais a que estão sujeitos estes fatos econômicos. Influência que neles têm as instituições sociais. Do salário e suas diferentes espécies. Leis naturais que determinam as taxas dos salários. Influência das máquinas sobre o preço dos salários. Causas que, em geral, concorrem para a prosperidade ou sofrimento das classes operárias. Juro ou renda do capital. Elementos que compõem este rendimento. Causas da variação do juro. Usura. Benefício ou lucro das empresas. Relações naturais entre os juros, os salários e os lucros dos empresários. Renda da terra. Leis naturais que a regem. Teoria de Ricardo. Em geral o que se entende por produto bruto e produto líquido. Influência da distribuição na produção das **riquezas e ordem social.**

Consumo da riqueza: Significação de consumo. Espécies e limites do consumo. Importância econômica do consumidor. Dos consumos privados e princípios que os devem regular. Dissipação. Prodigalidade. Avareza. Economia. Luxo. Absenteísmo. Consumos públicos. Natureza das despesas públicas. O luxo público. Rendas do Estado. Os impostos. Administração financeira.

Conclusão do ensino da Ciência [sic] **Econômica**: Bem ser e moralidade dos povos, como o espaço desta ciência. Lei de Malthus, e controvérsia sobre o seu princípio. Causas e remédios da miséria. Caridade. Comunismo. Socialismo. Verdadeira harmonia dos interesses econômicos.

2 Estatística

Noções, objeto e divisões da Estatística. Confrontação da Estatística e da Economia Política. Métodos da Estatística. Operações da Estatística. Fontes Estatísticas. Confrontações e deduções. Utilidade da Estatística prática. Utilidade da Estatística abstrata ou transcendente. Estatísticas do Brasil. [A ausência de abertura dos tópicos sugere menos tempo de ensino deste segmento]

3 Direito Administrativo

Do Direito em geral: Noções elementares. Distinção entre o Direito e a Moral. Relações entre o Direito e a Moral. Acepção da palavra Direito. Definição da Ciência do Direito. Divisão da Ciência do Direito. Divisão do Direito em geral. Das leis, e regras de sua interpretação. Subdivisão do Direito Privado. Subdivisão do Direito Público. Direito Constitucional do Brasil. Idéia geral da organização política do Império.

Do Direito Administrativo: Sua definição. Diferenças e relações entre o Direito Administrativo e a Ciência Administrativa. Diferenças e relações entre o Direito Administrativo e o Constitucional ou Político: entre governo e Administração; entre o poder judicial e o administrativo. Diferenças e relações entre o Direito Civil ou Privado e o Direito Administrativo.

Das fontes, limites e das ciências auxiliares do Direito Administrativo: Do Poder Administrativo ou da Administração. Administração graciosa. Administração contenciosa. Origem e fundamento entre o gracioso e o contencioso. Necessidade do contencioso administrativo. Competência administrativa nestes casos. Organização Administrativa contenciosa, em geral. Dos processos e recursos administrativos.

Dos tribunais Administrativos: Do nosso contencioso administrativo: Dos tribunais administrativos. Separação entre a deliberação e a ação administrativa. Dos agentes administrativos. Dos conselhos administrativos. Do conselho de Estado do Brasil. Conflitos de jurisdição. Centralização e descentralização.

Leis especiais do Império que mais interessam ao estudo do Direito Administrativo: Distinção entre o domínio nacional e o domínio privado; entre o domínio do Estado e o domínio público. Servidões. Prescrição. Desapropriação por necessidade pública, ou por utilidade pública ou municipal. Lei orgânica das câmaras municipais. Arrendamentos e aforamentos. Domínio das águas. Ministério das Obras Públicas. Estradas de ferro, canais e quaisquer outras vias de comunicação. Demarcação e medição das terras públicas. Terrenos de Marinhas. Carta itinerária do Império. Cadastros. Propriedade das minas, e suas lavras. Telegrafia elétrica. Lei das presidências das províncias. Leis de orçamento geral, provincial e municipal. Fixação das forças de terra e de mar. Casa da Moeda. Lei orgânica do Tesouro Nacional n. 2343 de 29 de janeiro de 1859. Lei das associações em geral, n. 1083 de 22 de agosto de 1860 e seu regulamento n. 2711 de 19 de dezembro do mesmo ano. Instrução pública e particular. Estatísticas. Recenseamento da população do Império. Registro Civil de casamentos, nascimentos e óbitos. Alistamento militar. Lei da Guarda Nacional. Lei regulamentar das eleições.

Em Economia, sabe-se que usava certos livros de *Joseph Garnier,* por exemplo, **Elements de l'Economie Politique, e Recherches sur la nature et les causes de la richese des nations par Adan Smith,** entre outros.

Em Estatística, sabe-se que adotava **Éléments de Statistique**, de *Moreau de Jonnés,* obra que será analisada no próximo capítulo; por essa análise ficará claro o ensino ministrado. Talvez usasse *Forjaz de Sampaio.*

Em Direto Administrativo, ignora-se quais obras usava, sendo quase certo que se valia de obras de autores nacionais, dada a matéria programada nesse segmento. Talvez as obras do Visconde do Uruguai e do Marquês de São Vicente.

Entre outros, foram seus alunos: *Alfredo d'Escragnole Taunay,* o futuro Visconde de Taunay, *Antônio de Paula Freitas, Carlos Conrado de Niemeyer,* todos, homens públicos eminentes, no Império e na República.

Perfil biográfico

(Por Marco Aurelio Martins Santos, assistente de pesquisa desta obra)

Figuras de destaque da Sociedade Estatística do Brasil

Depois do fracasso da realização do Censo Geral em 1851/52, paralisado por revolta popular, Joaquim Antonio de Azevedo, Manoel de Oliveira Fausto, Manuel da Cunha Galvão e Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja resolvem fundar a Sociedade Estatística do Brasil (proposta em 1854, formalizada em 1855). Essa decisão se alinha com práticas existentes na Inglaterra, com a Royal Statistical Society, criada em 1834. Esta iniciativa brasileira ocorreu no seio da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, órgão que existia desde 1827.

Joaquim Antonio de Azevedo nasceu em 9 de dezembro de 1819, no Rio de Janeiro, sendo filho de Antonio Joaquim de Azevedo e Joaquina Theodora de Azevedo. Sua primeira profissão foi ourives, como seu pai. Entretanto, deixaria este afazer por conta de sua saúde. Fundou, assim, em sociedade com Luiz Correia de Azevedo, a casa de comissão de café Correia & Azevedo, que foi à debacle em pouco tempo. Tornou-se guarda-livros, empregando-se na contadoria geral de revisão do Tesouro Nacional. Como funcionário da Fazenda, chegou a conferente da Alfândega. Fez parte da diretoria de diversas Exposições Nacionais. Entrou para a Sociedade Auxiliadora da Indústria, onde chegou a vice-presidência, sempre procurando desenvolver estudos aprofundados sobre Economia. Publicou diversos textos sobre vários assuntos, todos relacionados com a Sociedade Auxiliadora. Faleceu na capital do Império, em 31 de janeiro de 1878.

Manoel de Oliveira Fausto era Conselheiro de Estado e escreveu o artigo “Indústria” no primeiro número do jornal O Aux*iliador da Indústria Nacional*.

Manoel da Cunha Galvão era gaúcho de Porto Alegre, onde nasceu a 27 de setembro de 1822. Fez seus primeiros estudos na Bahia, seguindo para Paris, onde se bacharelou em Letras. De volta ao Brasil, doutorou-se em Matemática pela antiga Escola Militar do Rio de Janeiro, sendo o primeiro a defender tese no Brasil para obter o grau de doutor, o que ele fez diante do Imperador. Serviu no Corpo de Engenheiros galgando até o posto de capitão. Após deixar o Exército, foi nomeado chefe da Diretoria de Obras Públicas e Navegação da recém-criada Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Além de pertencer à diretoria da Sociedade Auxiliadora da Indústria, foi membro do Conselho do Imperador e presidente da província de Sergipe. Escreveu diversas obras. Faleceu em maio de 1872.

Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja nasceu no Rio de Janeiro por volta de 1815. Era irmão do conceituado médico Antonio Candido Nascentes de Azambuja. Bacharelou-se em Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade de São Paulo. Foi nomeado juiz de Direito e mais tarde tornou-se diretor de Terras Públicas e Colonização, órgão da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Membro do Conselho do Imperador, cumpriu mandato de deputado geral pelo Rio de Janeiro, entre 1849 e 1852. Segundo Victorino Blake, faleceu em 1875 ou 1876.

Exposições universais e nacionais: corografias, almanaques, anuários, mapas, atlas. Moreau de Jonnés

---

Capítulo 07

Ó tempo passava. A elaboração das estatísticas claudicava, apesar dos esforços; eventualmente apareciam. Trabalhos pontuais de sábios, sábios e curiosos; às vezes apenas curiosos, pouco sábios, mas sempre dedicados e determinados. As vontades dos governos esbarravam em dificuldades que pareciam insuperáveis, intransponíveis. A par com a pouca oferta, irregular, descontínua e assistemática, crescia a demanda, seja para efeito de se governar, seja para efeito de se revelar a realidade de diversos aspectos do país. Natural que assim fosse, afinal as estatísticas têm uma natureza objetiva, expressa nos números, permitindo a comparação e a combinação de informações capazes de se transformarem em conhecimento. Em poucas tabelas, em poucos gráficos, em poucos cartogramas toda uma população, toda uma economia, em vários aspectos, podem ser trazidas aos olhares de decisores e / ou de curiosos. Sem dispor das estatísticas ficava difícil mostrar os países, sem tê-las ficava difícil "vender" os países, por exemplo, no caso brasileiro, dinamizando a imigração européia. Mesmo grandes narrativas históricas e geográficas, ficavam a desejar, à falta das estatísticas; em ocasiões especiais, como eram as Exposições Universais, as estatísticas eram recolhidas onde estivessem, fossem em corografias provinciais, fossem em almanaques, fossem em anuários, fossem em mapas e em atlas, e, mesmo poucas e confusas, eram usadas, renovando as argumentações. Os esforços, nessas ocasiões, eram ingentes, consumindo energias de muitas pessoas.

Adiante veremos diversas dessas obras; uma amostra do existente, ficando-se bastante distante de uma relação exaustiva. Veremos algumas dessas obras feitas no período em epígrafe, bem assim, ampliando a análise das mesmas, em suas naturezas divulgadora das realidades, várias outras, feitas ao longo do século XIX, algumas depois do Censo Geral de 1872, quando, então, se pôde dispor de estatísticas bem elaboradas. Afora produções independentes, isoladas nos espaços provinciais, isoladas no tempo, ora como dicionários, ora como almanaques, ora como anuários, as mais contínuas e sistemáticas foram as corografias mandadas preparar pelo Governo Imperial, não raro envolvendo pessoalmente o Imperador, e enviadas aos pavilhões brasileiros nas Exposições Universais (sempre precedidas das Exposições Nacionais, a seu turno, essas, quase sempre, precedidas de Exposições Provinciais).

> O Império do Brasil fez-se representar nas exposições universais desde os primeiros eventos. Os relatórios oficiais feitos pelos comitês organizadores instituídos por dom Pedro II fornecem indicadores relevantes dos significados econômicos, políticos e culturais subjacentes à presença do país naqueles certames. Até o fim da monarquia, o Brasil participou das exposições de 1862 (Londres), 1867 (Paris), 1873 (Viena), 1876 (Filadélfia) e 1889 (Paris) (HARDMAN, 1991, p. 67).

Exposições Universais e Nacionais. Corografias Imperiais

Nas dez Exposições Universais realizadas na segunda metade do século XIX, exaltavam-se as realizações do capitalismo industrial, exaltava-se a burguesia. Em seus grandes espaços construíam-se as realidades nacionais, oferecendo-as à observação de olhares ávidos do novo, das novidades. O visual dos pavilhões importava, dizia tudo; eram manifestações da sociedade do espetáculo. Nenhum recurso didático era poupado; sim, didático, no sentido da percepção do universos burguês pelas grandes massas. Lá, coleções e coleções eram mostradas, sobre o passado e sobre o presente, ademais tentava-se antever o futuro através da apreensão dos avanços das ciências e das técnicas. Os países promotores edificam pavilhões temáticos variados, os países visitantes edificavam pavilhões síntese (com temas vários). Todos os países, fosse o promotor, fossem os visitantes, dentre os diversos recursos didáticos utilizados, revelavam suas realidades distantes pelas estatísticas, expostas em tabelas, em gráficos, em cartogramas. Muitos países davam aos visitantes elaboradas monografias, melhor dizendo, corografias históricas, geográficas, econômicas, o mais possível, calcadas em estatísticas; além disso, os países promotores, geralmente, faziam construir, entre seus pavilhões temáticos, um pavilhão dedicado às estatísticas. Elas, tanto quanto possível existentes, faziam o ausente presente, o distante próximo, enfim, faziam conhecido o desconhecido; os mundos distantes eram revelados em seus conteúdos sem enfrentar o desgaste do contato com suas formas. As estatísticas contavam muito.

> O exame dos documentos e outros materiais historiográficos sobre a entrada do Brasil nesse universo do espetáculo desvenda dimensões ainda pouco conhecidas, sugerindo de todo modo que essa representação não era em absoluto algo esotérico, mas se inscrevia plenamente na ótica da moderna *exhibitio* burguesa. Apenas uma década após a Great Exhibition do Crystal Place, realizava-se no Rio de Janeiro a Primeira Exposição Nacional sob patrocínio do Estado monárquico (1861). Desde logo, a afluência de exibidores, políticos empresários e populares garantiu o êxito desses eventos. Nos anos seguintes, foram organizadas exposições nacionais em 1866, 1873, 1875 e 1889, todas ocorridas sob a égide do poder público e tendo como característica comum fato de servirem de ensaio preparatório à participação do Brasil em exibições universais subseqüentes. Eram estas últimas, afinal, que determinavam a ocorrência dos certames nativos, precedidos, por sua vez, de exposições nas províncias que objetivavam um primeiro levantamento sistemático das forças produtivas e dos bens produzidos em nível local e regional. Além dos catálogos das Exposições Nacionais, portanto, vale ressaltar a elaboração de catálogos específicos publicados por vários governos das províncias, em que certos aspectos da história regional das técnicas podem ser mais bem avaliados. Assim, do interior mais remoto das regiões agrárias às metrópoles mais representativas dos cosmopolitismo articula-se um amplo mosaico enfeixado pela onipresença da mercadoria, ou pelo menos de sua promessa. Na vastidão de nomes e coisas dispostos em ordens taxionômicas cujo zelo é não deixar nada de fora, estabelecem-se critérios, dividem-se prêmios, inaugura-se, enfim, a fase moderna propriamente dita das trocas desiguais (HARDMAN, 1991, p. 68-69).

Invenções eram festejadas; exaltava-se o engenho humano. Inventos mecânicos, incríveis novidades, eram mostrados aos interessados; inventores eram

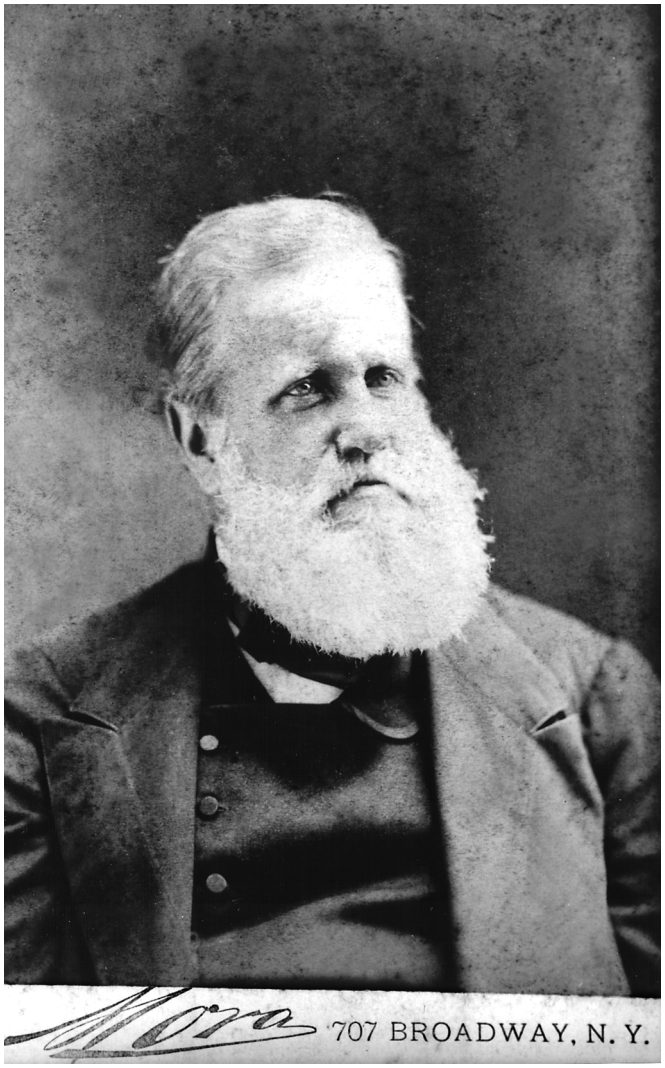

D. Pedro II, Imperador, 1876
Mora

consagrados. Por exemplo, na Exposição Universal de 1876, na Filadélfia, ao ensejo do centenário da independência estadunidense, *Alexander Graham Bell* (1847-1922) apresentou o telefone, invenção que tanto encantou o Imperador D. Pedro II, presente ao evento, fazendo com que o Brasil fosse um dos primeiros países a adotá-lo, em linha que ligava o Paço da Cidade com o Paço de São Cristóvão (pouco depois também com o Palácio Imperial de Petrópolis). Pois, mesmo no Brasil, cuja indústria era incipiente, apareciam novidades, primeiro nas Exposições Nacionais, depois, quando eleitas pelos júris, nas Exposições Universais; mesmo em escala modesta, o modelo da fábrica estava presente entre nós.

Em 1866, ao fim da Exposição Nacional que antecedeu a Exposição Universal de 1867, que teria lugar em Paris, quando da premiação aos expositores, o público presente pôde ouvir as palavras seguintes, proferidas pelo Imperador D. Pedro II, mostrando-se afinadíssimo com os desígnios daqueles certames:

> As Exposições, quaisquer que sejam o seu fito, são sempre as indicadoras gloriosas do caminho andado, e nobre estímulo dos que sabem inspirar-se dos alheios exemplos. São nestes públicos certames que o trabalho se nobilita, que a ciência se exalta e se aperfeiçoam as indústrias. Os esforços individuais convertem-se em bem geral nestas páginas incruentas, em que, vencedores e vencidos se encontram na estrada da civilização. A indústria agrícola carece mais do que nenhuma outra destes poderosos incitamentos, destes meios eficazes de propagar as idéias úteis e verdadeiras. O isolamento e a rotina são os inimigos naturais da cultura da terra. Vencê-los é a pacífica missão destas festas sociais onde o estudo ostenta os prósperos resultados de suas cogitações e as práticas viciosas se corrigem pela confrontação insuspeita de sua pouca valia com as iniciativas ousadas do progresso (CARONE, 1978, p. 46).

A) O Império do Brasil na Exposição Universal de Londres, 1862

O Brasil não fora às Exposições Universais de 1851, em Londres, e de 1855, em Paris. Iria à de Londres, de 1862; sua primeira participação. Para tanto organizou-se, como de praxe, uma Exposição Nacional em fins de 1861 e início de 1862, no Rio

de Janeiro[101]. Então, presidia o conselho de ministros, pela segunda vez, *Luiz Alves de Lima e Silva*, o Marquês (depois Duque) de Caxias (2 de março de 1861 a 24 de maio de 1862). Vitória reinava na Inglaterra.

O espírito daquele tempo pode bem ser visto no **Relatório geral da Exposição Nacional de 1861 e Relatório dos júris especiais,** coligidos e publicados por deliberação da Comissão Diretora pelo Secretário *Antônio Luiz Fernandes da Cunha,* no Rio de Janeiro, pela Tipografia do Diário do Rio de Janeiro em 1862. Iniciando a publicação, encontra-se o relatório geral da exposição**,** lido pelo secretário da comissão organizadora, *Frederico Leopoldo César Burlamaque,* na ocasião da entrega dos prêmios, em 14 de março de 1862, que usamos em seguida.

Começa afirmando, jubiloso, que "o dia 2 de dezembro de 1861 se tornou para sempre memorável nos fastos nacionais, porque nele fez o Brasil o primeiro inventário de suas riquezas naturais e de sua indústria, abrindo uma nova estrada de prosperidade". E explica, valorizando o inventário realizado: "as artes não podem fazer progressos reais senão por meio de comparações e de exames sobre muitos objetos do mesmo gênero". E não mede palavras, exaltando as exposições:

> As Exposições proporcionam esses meios de progresso, estabelecendo uma espécie de ensino mútuo mais útil e eficaz do que qualquer outro; porque ele mostra palpavelmente o atraso ou o adiantamento das diversas indústrias. Todos se alegram se observam que o trabalho marcha prosperamente; mas o atraso não deve desanimar, porquanto reconhecer que se está atrasado provoca a descobrir a causa desse atraso, e a marchar seguro na via da perfeição. A multidão que freqüenta estas festas industriais assiste a um espetáculo moralizador, a um combate em que se pugna pelo interesse e pela glória, onde todas as conquistas são fecundas, onde a luta, sem cessar estimulada, converte-se em uma inesgotável fonte de invenções e de melhoramentos. [...] A influência destas grandes solenidades deve necessariamente ter o maior alcance sobre os destinos da humanidade (BRASIL, 1862).

Justifica a realização da Exposição Nacional: "antes de remeter objetos dignos de figurar entre os das outras nações, convinha conhecer o que possuíamos, e escolher produtos dignos de representar a nossa indústria e os nossos recursos". Em seu preparo Exposições Provinciais foram feitas:

> As províncias do Império foram convidadas a reunir tudo quanto pudesse representar as suas riquezas naturais e industriais, a fazer Exposições locais, e a enviar para a corte o que fosse possível coligir, afim de efetuar-se, no dia 2 de dezembro, uma Exposição geral de todos os produtos do país. Apenas mediavam três meses entre esse convite e a inauguração da Exposição; havia, portanto, uma quase certeza de impossibilidade de levar-se a efeito a Exposição mesmo para a corte, e por mais forte razão para as províncias, sobretudo para as mais longínquas (BRASIL, 1862).

Havia pouco tempo, abundava a inexperiência; por isso, temia-se o fracasso, mas houve enorme sucesso. O empenho da comissão, todo o tempo, embora essen-

[101] Dez anos depois da reação popular contrária à laicização do registro civil e à realização do censo geral.

cial, não parecia ser garantia de sucesso. Mas, felizmente, encontrou entusiasmo, implicando distinto sucesso aos certames, provinciais e nacional.

> Porém, quaisquer que fossem o seu zelo e diligência, os produtos seriam mui pouco numerosos, se o público não tivesse correspondido com entusiasmo ao convite da comissão. Supôs-se no princípio que os objetos expostos mal ocupariam algumas das salas do edifício da Escola Central, destinado para palácio da Exposição Nacional; entretanto encheram-se todas as salas, vestíbulos, galerias, pátios e terraços desse vasto edifício, que ficou de tal modo repleto que os objetos não puderam ser dispostos de um modo conveniente e metódico. [...] Desde o mês de setembro do ano próximo passado, até ao meado de fevereiro do ano corrente, os membros da comissão empregaram todas as suas faculdades, toda a sua energia e todo o seu tempo, em bem desempenhar o seu dever. Eles formularam todos os regulamentos e programas necessários; receberam e distribuíram os objetos trazidos pelos expositores; assistiram por turmas às exposições diárias; fizeram parte do júri geral e dos júris especiais; organizaram catálogos; acondicionaram os objetos escolhidos e os enviaram para Londres; fizeram entrega aos expositores dos objetos não escolhidos; finalmente, dirigiram todos os trabalhos até a entrega do edifício ao ministério da guerra (BRASIL, 1862).

Num balanço numérico da Exposição Nacional, de 2 de dezembro de 1861 a 16 de janeiro de 1862 (45 dias menos 3 feriados, 42 dias de funcionamento), teve 50 739 visitantes (sendo 32 286 em dias de visita gratuita). A receita foi de cerca de quinze contos de réis, a despesa montou a trinta contos de réis. Os expositores foram em número de 1 136 pessoas; sendo expostos 9 962 objetos, e escolhidos para serem remetidos à Exposição de Londres, 1 495 objetos. Desses objetos, seis classes deram 1190, a saber: 318 “amostras de madeira”, 225 “produtos químicos e farmacêuticos”, 223 “minerais”, 162 “substâncias alimentícias, inclusive vinho”, 153 “substâncias animais e vegetais usadas nas fábricas”, 109 “vidros e cristais”. O júri conferiu 488 medalhas, sendo 9 de ouro, 110 de prata e 130 de bronze, e, 239 menções honrosas.

B) O Império do Brasil na Exposição Universal de Paris, 1867

Em 1866, preparando a presença do Brasil na Exposição Universal de Paris, em 1867, promoveu-se uma Exposição Nacional, a segunda realizada. A ocasião, início da (longa) guerra contra o governo de Solano Lopez, em nada favorecia à realização daquele certame; não obstante, aconteceu. Então, presidia o conselho de ministros, pela terceira vez, *Zacarias de Góes e Vasconcelos* (3 de agosto de 1866 a 16 de julho de 1868). Napoleão III reinava na França.

Para envio ao pavilhão brasileiro na Exposição Universal, foi feito o livro O Império do Brasil na Exposição Universal de 1867 em Paris, publicado no Rio de Janeiro pela Tipografia Universal de Laemmert em 1867, a cujo texto segue o Catálogo dos objetos enviados para a Exposição Universal de Paris em 1867. Esse tipo de obra era feito em português, em francês, em inglês e em alemão.

O texto busca realçar “as imensas riquezas naturais, e forças produtivas” do país, dando, segundo declara-se na advertência, algo como um prólogo, “uma notícia

sobre este Império, notícia que aliás não é, nem podia ser na ocasião, mais do que um apanhado imperfeito" (BRASIL, 1867). Eis sua estrutura:

1. Situação e extensão do Brasil
2. Topografia
3. Clima
4. Minerais
5. Vegetação
6. Animais
7. População
8. Constituição do Brasil
9. Administração das províncias
10. Direitos dos brasileiros
11. Força pública
12. Fazenda Nacional
13. Comércio
14. Indústria
15. Vias de comunicação terrestres
16. Imigração e colonização
17. Instrução primária e secundária
18. Imprensa
19. Sociedades científica, literária e industrial
20. Museu Nacional
21. Sociedades filantrópicas, estabelecidas na corte
22. Teatros
23. Iluminação pública
24. Casa da Moeda
25. Casa de Correção
26. Município da Capital do Império

O catálogo organiza os objetos em dez grupos, do 1º ao 7º e daí passando ao 10º, sendo que nada é dito do 8º e do 9º; e os grupos estão divididos em classes. Além disso, os objetos são apresentados por município e por proprietário. Eis os grupos:

1º Obras de arte
2º Material e aplicação das belas artes
3º Móveis e outros objetos de casas
4º Vestuário, (compreendidos os tecidos) e outros objetos de uso pessoal
5º Produtos (brutos e trabalhados) das indústrias extrativas
6º Instrumentos e processos das artes usuais
7º Alimentos (frescos ou de conserva) em diversos graus de preparação
10º Objetos especialmente expostos em vista de melhorar a condição física e moral da população

Voltando à mencionada advertência, que abre a obra, lê-se que sua razão é a promoção da imigração: "para que o Brasil seja uma das maiores nações do mundo não precisa senão de população, e para atraí-la basta ser conhecido" (BRASIL, 1867). Numa rápida referência estatística, a população é apresentada: 11 780 000 no total, sendo 10 380 000 livres e 1 400 000 escravos (numa evidente estimativa, à falta de censo).

A Comissão da Exposição Nacional era presidida por *Jose Ildefonso de Souza Ramos*, Barão das Três Barras e Visconde de Jaguary, tendo como Vice-presidente, *Luiz Pedreira do Couto Ferraz*, o Visconde de Bom Retiro. A Comissão Brasileira na Exposição Universal de Paris era presidida por *Francisco Inácio de Carvalho Moreira,* o Barão de Penedo (representante diplomático brasileiro na Inglaterra).[102]

[102] Por fim, embora na obra nada seja dito, é costume atribuir sua autoria a Luiz Pedreira do Couto Ferraz, Visconde de Bom Retiro (BRASIL, 2001, p.148-149). D. Pedro II teria dito a Couto Ferraz: "the work won't be a masterpiece, but it has to be interesting, and accurate at least in its intentions" (BARMAN, 1999, p. 216), Esse autor, em outra obra diz: "early in 1867, he [Pedro II] co-opted his daughter and her husband for the task of correcting and proofreading – 'a bore of the first order', Gaston grumbled – the French-language catalog, 'very badky done in every respect', for the Brazilian exhibit at the forthcoming Paris Exposition" (BARMAN, c2002, p. 88).

C) O Império do Brasil na Exposição Universal de Viena, 1873

Em 1872, preparando a presença do Brasil na Exposição Universal de Viena, em 1873, promoveu-se uma Exposição Nacional, a terceira realizada. À época, estava sendo feito o censo geral (primeiro do país), sob a condução da Diretoria Geral de Estatística. O Brasil recém se fizera representar no Congresso Internacional de Estatístico realizado em São Petersburgo (8º do gênero), em missão chefiada por *Francisco Adolfo de Varnhagem,* o Barão (depois Visconde) de Porto Seguro (representante diplomático brasileiro na Áustria). Então, presidia o conselho de ministros, *José Maria da Silva Paranhos,* o Visconde do Rio Branco (7 de março de 1871 a 25 de junho de 1875); D. Pedro II recém fizera sua primeira viagem ao exterior. Francisco José, primo de D. Pedro II, reinava na Áustria.

Para envio ao pavilhão brasileiro na Exposição Universal, foi feito o livro O Império do Brasil na Exposição Universal de 1873 em Viena d'Áustria, publicado no Rio de Janeiro pela Tipografia Nacional em 1873; na sua realização envolveu-se a Diretoria Geral de Estatística, como consta do quarto relatório; como de costume, a obra foi feita em português, em francês, em inglês e em alemão (o catálogo de objetos enviados consta das versões, mas não na versão em português). A Princesa Imperial, D. Isabel, e seu marido, o Conde D'Eu, em sua terceira viagem à Europa, visitaram a exposição, e, naturalmente, estiveram no pavilhão brasileiro.

O prólogo, chamado "advertência", anuncia ter-se buscado "com todo o cuidado dizer somente a verdade", isso, sem falso patriotismo que "exagerando as vantagens de uma região, oculta seus defeitos". Diz que, para "promover a imigração", pretende mostrar que "a uberdade do solo do Brasil e seus variados tesouros de riquezas naturais oferecem vasto campo a todo o gênero de atividade industrial". Não obstante tão elevado objetivo, desculpa-se do resultado: "trabalhos desta ordem não se podem realizar com perfeição, logo nas primeiras tentativas [...] é de se esperar obra mais completa nas futuras exposições universais" (BRASIL, 1873a).

A população informada continua a mesma dada em 1867: 11 780 000 no total, sendo 10 380 000 livres e 1 400 000 escravos; em seis anos nada mudara? Sim, nada mudara, não a população, mas a falta de estatísticas. Sobre o "elemento servil, imposto ao Brasil pela força das circunstâncias, desde os primeiros estabelecimentos coloniais", diz que "tende a desaparecer dentro em poucos anos", na conta da Lei de 28 de setembro de 1871, Ventre Livre, pela qual não mais se nasceria escravo.

Informa a Divisão Administrativa: 20 províncias, 642 municípios, sendo 209 cidades e 433 vilas; informa a Divisão Política: 46 distritos eleitorais, 408 colégios eleitorais, 1451 assembléias paroquiais, havendo 578 membros das assembléias provinciais, 122 deputados gerais, 58 senadores; informa a Divisão Eclesiástica: 12 dioceses, 1473 paróquias, 28 curatos; informa a Divisão Judiciária: 12 tribunais de relação, 296 comarcas, 326 varas de direito, 418 termos.

A estrutura da obra é mais aberta que a adotada na obra antes vista, feita para Paris, em 1867. Aí estarão serviços da Diretoria Geral de Estatística. Eis sua estrutura:

1. Situação e extensão do Brasil
2. Clima e temperatura
3. Reino animal
4. Reino vegetal
5. Reino mineral
6. Águas minerais
7. População
8. Constituição do Brasil
9. Divisão do Império
10. Força Pública (exército, guarda nacional, serviço policial da corte, corpo de bombeiros)
11. Arsenais de guerra e intendência
12. Presídios e colônias militares
13. Marinha brasileira
14. Faróis e Faroletes
15. Fazenda nacional
16. Dívida Pública
17. Sistema Monetário
18. Casa da Moeda
19. Comércio
20. Praças de Comércio
21. Instituições Bancárias
22. Companhias de Seguros
23. Docas
24. Pesos e Medidas
25. Agricultura
26. Institutos Agrícolas
27. Indústria
28. Correio
29. Telégrafo
30. Vias de Comunicação
31. Imigração e colonização
32. Instrução (primária, secundária, religiosa, militar, faculdades, institutos de surdos e cegos)
33. Estabelecimentos de caridade

A Comissão da Exposição Nacional era presidida pelo Duque de Saxe, viúvo da Princesa D. Leopoldina, portanto, genro do Imperador, tendo como vice-presidentes *Jose Ildefonso de Souza Ramos*, Barão das Três Barras e Visconde de Jaguary, e *Luiz Pedreira do Couto Ferraz*, o Visconde de Bom Retiro. A Comissão Brasileira na Exposição Universal de Paris era presidida pelo mesmo Duque de Saxe, tendo como Vice-presidente *Francisco Adolfo de Varnhagem*, o Barão (depois Visconde) de Porto Seguro (representante diplomático brasileiro na Áustria).[103]

[103] Também nesse caso, embora na obra nada seja dito, é costume atribuir sua autoria a Luiz Pedreira do Couto Ferraz, o Visconde de Bom Retiro (BRASIL, 2001, p.148-49).

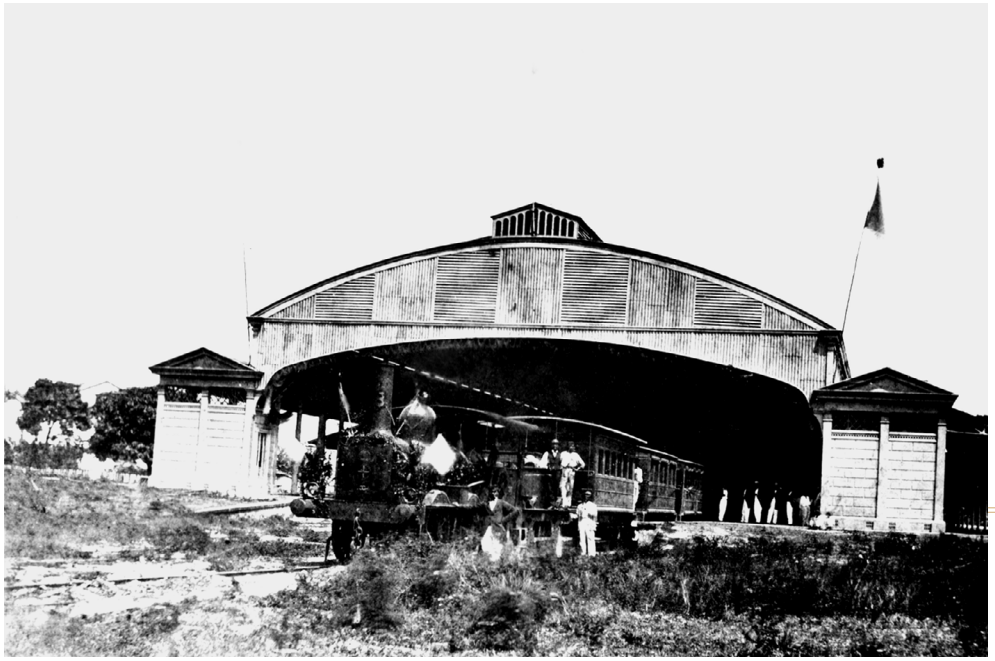

Trem que conduziu Duque de Saxe e o Conde d'Eu em comemoração ao dia 13 de agosto de 1868, Salvador, BA

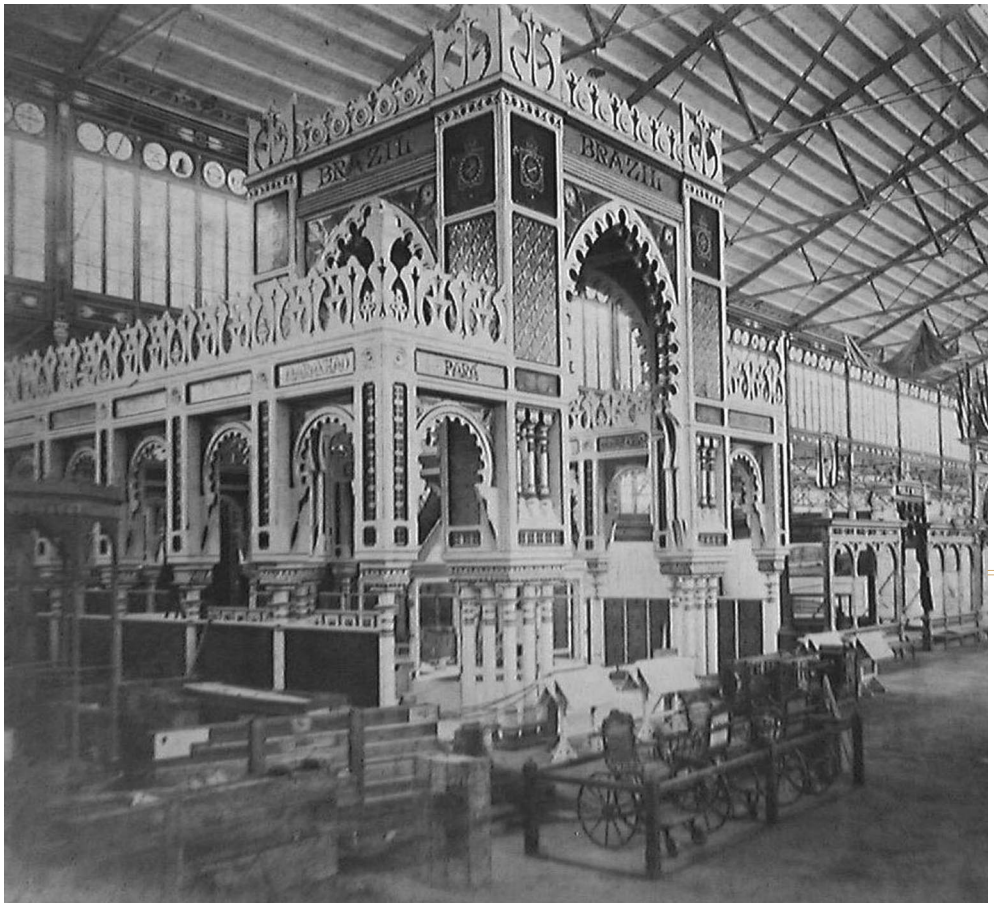

Pavilhão do Brasil na Exposição de Filadélfia, 1876
Centennial Photographic Company

D) O Império do Brasil na Exposição Universal de Filadélfia, 1876

Em 1875, preparando a presença do Brasil na Exposição Universal de Filadélfia, em 1876, promoveu-se uma Exposição Nacional, a quarta realizada. À época, o censo geral (primeiro do país), sob a condução da Diretoria Geral de Estatística, estava em fase adiantada de divulgação (os Estados Unidos já realizará nove censos, desde 1790, numa decenalidade ininterrupta, e já se preparava para fazer o décimo). Então, presidia o conselho de ministros, pela terceira vez, *Luiz Alves de Lima e Silva*, o Duque de Caxias (25 de junho de 1875 a 5 de janeiro de 1878); os bispos D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira e D. Antônio de Macedo Costa, da chamada Questão Religiosa, recebem o perdão imperial, concedido pela Princesa Imperial Regente, D. Isabel (Pedro II fazia sua segunda viagem ao exterior). Ulysses Grant presidia os Estados Unidos.

Para envio ao pavilhão brasileiro na Exposição Universal, foi feito o livro O Império do Brasil na Exposição Universal de 1876 em Filadélfia, publicado no Rio de Janeiro pela Tipografia Nacional em 1875; na sua realização continuou-se envolvendo a Diretoria Geral de Estatística; como de costume, mesmo dirigida a um público de língua inglesa, além desse idioma e, claro, do português, a obra também foi editada em francês e em alemão (o catálogo de objetos enviados consta das versões, mas não

na versão em português). O Imperador D. Pedro II e a Imperatriz D. Tereza Cristina, deram início à sua viagem ao exterior exatamente pelos Estados Unidos, participando, ao lado do Presidente *Ulysses Grant* e senhora, da inauguração da exposição comemorativa do centenário da independência daquela nação (o enorme périplo do Imperador pelos Estados Unidos e suas muitas visitas à exposição merecem leitura e estudo).

A obra tem o mesmo sumário da anterior, preparada para a exposição de 1873, em Viena d'Áustria, contudo, declara-se na "advertência", prólogo da obra: "não só pelas importantes relações comerciais entre os Estados Unidos da América do Norte e o Brasil, como também pela antiga e constante amizade que une as duas nações, aproveitaram-se novas informações e estudos mais recentes para conseguir-se trabalho menos incompleto do que os anteriores", ou seja, dedicou-se a uma elaboração mais detalhada e minuciosa, para o quê os primeiros resultados do censo (em fase final de apuração, e já sendo divulgado parcialmente), bem assim os muitos levantamentos estatísticos realizados pela Diretoria Geral de Estatística, por certo, terão contribuído distintamente. De pronto, por exemplo, dá-se a área do Império, em cálculo da comissão incumbida da organização da carta geral: 8 337 218 km².

Sobre a população é informado que a Diretoria Geral de Estatística ainda não havia concluído os trabalhos do recenseamento. Por isso, diz ser uma "mera estimativa o número de 10 700 187 [de] almas que se lhe atribui", sendo 9 223 620 livres e 1 476 567 escravos (ao que se somariam "1 000 000 de selvagens". E acrescenta, com otimismo, que não irá se confirmar: "acredita-se, com muito bons fundamentos que, na apuração final do censo, a população do Brasil excederá a 12 000 000 [de] almas".

A Comissão da Exposição Nacional era presidida pelo Conde d'Eu, marido da Princesa Imperial D. Isabel, portanto, genro do Imperador, tendo como Vice-presidentes *Jose Ildefonso de Souza Ramos*, Barão das Três Barras e Visconde de Jaguary, e *Luiz Pedreira do Couto Ferraz*, o Visconde de Bom Retiro. A Comissão Brasileira na Exposição Universal de Paris era presidida por *Antônio Pedro de Carvalho Borges*, tendo como Vice-presidente *Philippe Lopes Netto*.

Por fim, bem após o término da exposição, em abril de 1878, em sua seção jornalística, *Machado de Assis* oferece relato vivo, com o fino humor de sempre:

> Dos trinta dias que passaram, o maior foi o 25, primeiramente porque era aniversário do juramento da Constituição, depois porque nesse dia foram distribuídos os prêmios da exposição nacional e da exposição de Filadélfia. Sua Majestade, como sempre, presidiu à solenidade e fez a distribuição dos prêmios concedidos, sendo a cerimônia inaugurada por um discurso de Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu. A mim nada resta mais do que apertar a mão aos premiados, desejando-lhes muitos outros dias como aquele. Pena é que não possa ser tão cedo! Mas é talvez melhor que haja um intervalo maior, para ainda mais se aperfeiçoarem os concorrentes e apare-

> cerem outros novos. Até hoje o que se tem visto é que o número das recompensas cresce de exposição para exposição. Infelizmente, não podemos ir a Paris, no que andamos com juízo, porque não havia tempo nem sobram recursos. Façamos como os particulares, que primeiro economizam para viajar depois (ASSIS, 1997, p. 168).

E) O Império do Brasil na Exposição Universal de Paris, 1889

A derradeira exposição a que estaria presente o Império do Brasil seria a de 1889, de novo em Paris. Quando de sua preparação, presidia o conselho de ministros, *João Alfredo Correia de Oliveira* (10 de março de 1888 a 7 de junho de 1889), quando de sua realização, à frente do conselho de ministros encontrava-se *Afonso Celso de Assis Figueiredo*, o Visconde de Ouro Preto (7 de junho a 15 de novembro de 1889; o último gabinete do Império). Sadi Carnot presidia a França.

No gabinete *João Alfredo, Antônio da Silva Prado,* da família paulistana, como Ministro dos Negócios Estrangeiros, buscou condições de viabilizar a participação brasileira, ameaçada por falta de recursos. E se o fez via criação de um comitê franco-brasileiro em março de 1888. Dessa forma, duas obras foram feitas, muitíssimo diferentes das anteriores; ambas com uso intenso das estatísticas.

Para a seleção dos objetos enviados à exposição, realizou-se a tradicional Exposição Nacional, com início em dezembro de 1888. Então, a Princesa Imperial, D. Isabel, ocupava a regência pela terceira vez (em busca de saúde, o Imperador e a Imperatriz estavam na Europa); naquele mesmo ano, a 13 de maio, foi assinada a Lei Áurea, abolindo a escravidão[104].

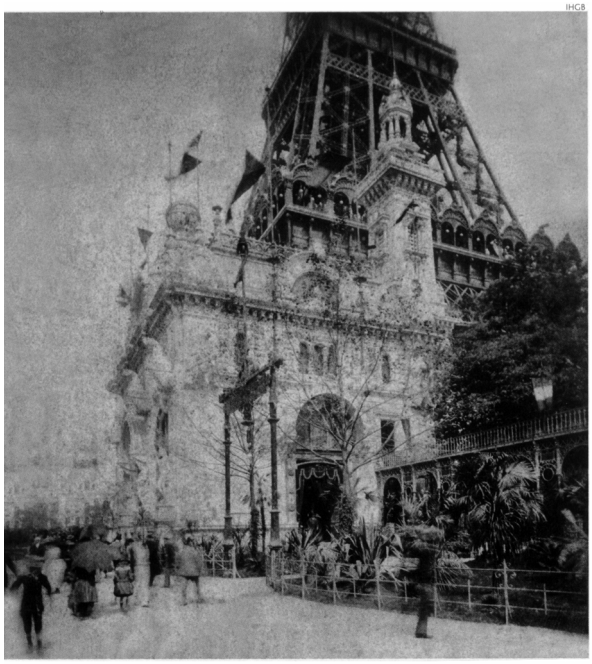

Frente do Pavilhão do Brasil na Exposição de Paris, 1889

A primeira das duas obra foi **Le Brésil em 1889, avec une carte de l'Impire em chromolithographie, des tableaux statistiques, des graphiques et des cartes**, feita sob a ativa direção de Frederico José de Santa-Anna Nery, com textos de vários escritores brasileiros, publicado em Paris pela Librairie Charles Delagrave em 1889. Seus capítulos, com os autores, são os seguintes:

1. Le Brésil actuel, par M. F. J. de Santa-Anna Nery

2. *Notions générales*, par M. F. J. de Santa-Anna Nery, d'aprés MM. J. Capistrano d'Abreu, A. do Valle-Cabral et Orville A. Derby

3. *Hydrographie,* par M. le contre-amiral baron de Teffé

4. Climatologie, par M. Henri Morize

[104] Não foi possível identificar a presidência, nem os membros da comissão preparatória.

5. Minéralogie, par M. Henri Gorceix
6. Esquisse de l'Histoire du Brésil, par M. le baron de Rio Branco
7. Population, territoire, électorat, par M. J. P. Favilla-Nunes
8. Travail servile et travail libre, par M. F. J. de Santa-Anna Nery
9. Les zones agricoles, par M. l'ingénier André Rebouças
10. Institutions agricoles, par M. le député J. M. Leitão da Cunha
11. Poids, système monètaire
12. Finances, par M. A. Cavalcanti
13. Banques et institutions de crédit, par M. Juiz Rodrigues d'Oliveira
14. Chemins de fer, par M. l'ingénieur Fernandes Pinheiro
15. Commerce et Navigation, par M. F. J. de Santa-Anna Néry
16. Postes, Télégraphes et Téléphones, par M. F. J. de Santa-Anna Néry
17. Immigration, par M. E. da Silva Prado
18. Presse, par M. Ferreira de Araújo
19. L'Art, par M. E. da Silva Prado
20. Instruction publique, par MM. F. J. de Santa-Anna Néry, le baron de Saboia, L. Cruls, et le contre amiral baron de Teffé
21. Littérature, par M. F. J. de Santa-Anna Néry
22. Sciences, par M. le conseiller Ladislau Netto
23. Propriétés industriel et littéraire, par M. F. J. de Santa-Anna Néry
24. Protection de l'Enfance, par M. le baron d'Itajubá
25. Organisation Judiciaire, par M. le conseiller S. W. Mac-Dowell
26. Arsenaux de Marine, par le capitaine de corvette M. J. Alves Barbosa.

Os autores são notáveis, em sua grande maioria; eram os melhores, tema a tema. Sem dúvida, graças à atração do coordenador, intelectual de grande prestígio e projeção internacionais, com vasta produção literária e científica. Todos os capítulos contêm quadros estatísticos; a população é anunciada em 14 000 000 habitantes. É dito haver 641 deputados provinciais, 125 deputados gerais e 60 senadores.

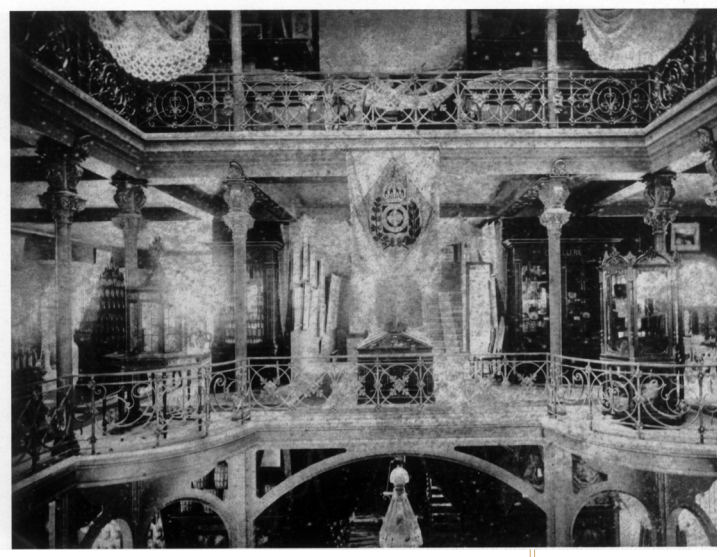

Interior do Pavilhão do Brasil na Exposição de Paris, 1889

A segunda das duas obras foi **Le Brésil**, sob a direção de *E. Levasseur* (Membro do Institut de France e Professor do Collége de France e do Conservatoire des Arts et Métiers), com a colaboração de *José Maria da Silva Paranhos,* o Barão do Rio Branco, de *Eduardo da Silva Prado* (irmão de Antônio da Silva Prado), de *José Carlos de Almeida Arêas*, o Visconde de Ourém, de *Henri Gorceix*, de *Paul Maury*, de *E. Trouessart* e de *Zaborowski*; acompanhada de um

álbum de fotos (vistas), com pequenos históricos, elaborado pelo Barão do Rio Branco[105]. Seus capítulos, com os autores, são os seguintes (LEVASSEUR, 2000):

Primeira parte: Geografia física

1. *A situação e a superfície,* por E. Levasseur
2. *Os limites: fronteiras,* costas e ilhas, por E. Levasseur
3. *Relevo do solo*, por E. Levasseur
4. *A geologia*, por Henri Gorceix
5. *O regime das águas*, por E. Levasseur
6. *O clima*, por E. Levasseur
7. *A flora,* por E. Trouessart
8. *A fauna,* por Paul Maury
9. *A paleontologia,* por E. Trouessart
10. *A antropologia*, pelo Barão do Rio Branco e Zaborowski
11. *As explorações científicas,* pelo Barão do Rio Branco

Barão do Rio Branco, [s. d.]
De Serv

Segunda parte: Geografia humana

1. *A história*, pelo Barão do Rio Branco
2. *A emancipação dos escravos*, por E. Levasseur
3. *O governo e a administração*, por E. Levasseur, o Visconde de Ourém e o Barão do Rio Branco
4. *A legislação*, pelo Visconde de Ourém
5. *A população*, por E. Levasseur
6. *A imigração*, por E. Levasseur e o Barão do Rio Branco
7. *A instrução,* por E. Levasseur e o Barão do Rio Branco
8. *A imprensa*, pelo Barão do Rio Branco
9. *A língua e a literatura*, por Eduardo Prado
10. *As belas-artes*, pelo Barão do Rio Branco
11. *A música*, por Eduardo Prado

Terceira parte: Geografia econômica

1. *As regiões agrícolas,* por E. Levasseur
2. *Os produtos do reino vegetal,* por E. Levasseur
3. *Os produtos do reino animal*, por E. Levasseur
4. *Os produtos do reino mineral*, por E. Levasseur
5. *A indústria,* por E. Levasseur e o Barão do Rio Branco
6. *As vias e meios de comunicação*, por E. Levasseur e o Barão do Rio Branco
7. *As instituições de previdência e de assistência pública*, por E. Levasseur e o Barão do Rio Branco
8. *As medidas, moedas e outros instrumentos de câmbio*, por E. Levasseur, o Visconde de Ourém e o Barão do Rio Branco

105 Uma edição traduzida em português foi publicada recentemente, em 2000, pelas Editoras Bom Texto e Letras & Expressões, ambas no Rio de Janeiro. Possui 184 páginas e mais oito de mapas, fora o álbum avulso em 40 páginas com 39 fotos, sendo usado um exemplar oferecido a *Rui Barbosa* pelo Barão do Rio Branco; esta primeira edição em língua portuguesa é lindíssima.

9. O comércio, por E. Levasseur
10. Resumo do Estado do Brasil, por E. Levasseur
Apêndice:
1. A casa imperial do Brasil, pelo Barão do Rio Branco
2. Algumas notas sobre a língua tupi [sem autoria]
3. As instituições primitivas do Brasil, por E. Glasson

Todos os capítulos, quase todos, contêm quadros estatísticos; sendo as estatísticas utilizadas nas análises. No capítulo "A população", seu autor, *E. Levasseur*, lamenta que não hajam "dados precisos sobre a população do Brasil" , que estima em 14 milhões. Segue avaliando o resultado do censo de 1872, nos termos seguintes:

> O recenseamento de 1872 foi mal elaborado, porque a disseminação da população torna muito difícil uma enquete desse tipo em certas partes do império; porque a experiência faltava à administração; e porque, em alguns pontos, houve resistência dos administrados contra uma medida que eles compreendiam mal. Daí resulta que o número dado por esse recenseamento é inferior à realidade. É lamentável que o Brasil não tenha renovado essa operação periodicamente. No ano que vem (1890), depois de 18 anos de intervalo, haverá o segundo recenseamento do império (LEVASSEUR, 2000, p. 109).

Corografias Provinciais

Foram muitas as corografias provinciais.

De algumas já falamos, por exemplo: as **Memórias Ecônomo-Políticas sobre a Administração Pública do Brasil** (em especial a quinta delas: **Sobre a Província do Rio Grande de São Pedro em particular)**, de *Antônio José Gonçalves Chaves*, de 1822-1823; o **Quadro estatístico e geográfico da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul**, de *Antônio Eleuthério de Camargo*, de 1868; os **Ensaios Estatísticos**, de *Antônio Manuel Corrêa da Câmara*; dentre outras; todas oferecendo descrições históricas e geográficas em argumentações amparadas nas estatísticas.

De algumas falaremos proximamente, por exemplo, tendo caráter nacional, as obras de *Sebastião Ferreira Soares*, destacando-se, as **Notas Estatísticas sobre a produção agrícola e carestia de gêneros alimentícios no Império**, de 1860, o **Esboço ou primeiros traços da crise comercial da cidade do Rio de janeiro, em 10 de setembro de 1864**, de 1864, os **Elementos de Estatística, compreendendo a teoria da ciência e a sua aplicação à estatística comercial do Brasil**, de 1865. Outras serão mencionadas ao longo do texto de *Joaquim Norberto de Souza e Silva,* ao inventariar as estatísticas de população, até então havidas (1869).

Falemos, aqui e agora, de três obras. A primeira, bastante pioneira, complexa e completa, tem caráter provincial (Pernambuco); a segunda, muito simples, tem caráter nacional; a terceira, bastante complexa ou completa, tem caráter provincial (Ceará).

A primeira delas é o **Ensaio sobre a estatística civil e política da Província de Pernambuco,** feita por *Jerônimo Martiniano Figueira de Mello,* em 1852 (como está na folha de rosto). Uma nova edição da mesma, em 1979, foi dada pelo Conselho Estadual de Cultura, em Pernambuco, enriquecida pelo prefácio, *As estatísticas e sua história,* do historiador *José Antônio Gonsalves de Mello.*

Em 1841, *Francisco do Rego Barros,* o então Barão (logo depois Visconde e Conde) da Boa Vista, presidente da província de Pernambuco, contratou, como pessoa privada, *Figueira de Mello* (até então Secretário da Presidência, 1838-1840) para organizar as estatísticas provinciais, a serem feitas até 1845, quando, não o tendo conseguindo, pleiteia e consegue mais dois anos. O trabalho fora autorizado pela lei orçamentária para 1840-1841 (nº 87, de 6 de maio de 1840), destinando a quantia de 4:000$000 "para serem aplicados à organização da Estatística da Província".

Quando *Figueira de Mello* se põe a recolher os elementos primários para o trabalho, verifica como eram deficientes as informações úteis e como eram ineficazes as ordens do governo, no sentido de que lhe serem prestadas as informações solicitadas; isso se agrava muito com o governo do Partido Praieiro (1844-48). Em 1847 entregou a obra ao governo provincial, tendo-lhe sido autorizado o pagamento da remuneração em 1849 (Ofício do Presidente da Província ao Inspetor da Fazenda Provincial, Recife, 30 de junho de 1849). Em 23 de junho e 1º de julho de 1845 parte do capítulo IV será publicada no Diário de Pernambuco.

E começa o calvário da impressão.

Ao ser iniciada a composição, viu-se que o texto devia ser revisto. Para fazê-la foi nomeado por *Vítor de Oliveira,* presidente da província, *José Soares de Azevedo* (1800-1876), por portaria de 7 de abril de 1852, mediante a gratificação de 240$000. O trabalho mostrou-se gigantesco, e esse valor visto como mínimo; então pediu uma revisão do mesmo, propondo 1:200$000. Um árbitro foi designado para avaliar o pedido, *Brás Florentino Henriques de Sousa*, que deu parecer em janeiro de 1854:

> Com efeito, a mais ligeira inspeção ao autógrafo [o manuscrito] convence a qualquer que tenha algumas noções sobre a matéria, do estado verdadeiramente deplorável em que ele foi entregue à impressão. Sendo uma estatística, no que ele tem de mais essencial, um livro de cifras, pois que não é senão o transunto da ciência dos fatos sociais expressos por termos numéricos, com o fim de proporcionar o exato conhecimento da sociedade considerada em seus elementos, em sua economia, situação e movimento, acontece que a de que se trata não só é geral e deficiente nesta parte, como até mesmo apresenta quase todos os mapas cheios de inúmeras lacunas, e o que mais é, outros, e dos mais importantes inteiramente em branco.
>
> A grande vantagem das estatística é, como V. Excia. não ignora, apresentarem o estado atual de uma certa localidade, as suas forças, os seus recursos, os meios de governo e administração que oferece; donde resulta reconhecerem todas as autoridades na matéria que elas não podem deixar de ser espécies de obras periódicas, que devem refazer-se ou renovar-se no fim de um prazo qualquer, ou, para melhor dizer, anualmente. Mas sendo assim, que interesse pode ter a estatística da Província de Pernambuco, publicada em 1854, contendo cifras de fatos verificados ora

de 1822 a 1825, ora de 1827 a 1829 e ora de 1830 ou de 1840 a 1845? Um fraco interesse, um interesse meramente histórico (MELLO, 1852, p. 15-16).

Por essas palavras, *Figueira de Mello* sai-se mal. Em abril de 1854, o revisor, *José Soares de Azevedo*, repõe os fatos, nos termos seguintes:

> Julgo de meu dever declarar, como encarregado de rever a edição da mesma Estatística, e em ordem a retificar os fatos e a prevenir interpretações malignas, que as lacunas que me tenho visto obrigado a preencher, as quais são numerosas, dizem principalmente respeito a proporções aritméticas, a adições e divisões de números para cálculos (muitos de seus mapas se acham em branco), a suprir algumas datas e a substituir frases por outras, mas nunca esse preenchimento foi de natureza que me obrigasse a introduzir matéria nova, nem a reclamar até hoje esclarecimento algum da autoridade. Esse trabalho, porém, enfadonho, junto ao de emendar toda a ortografia do manuscrito que não é letra do autor, e de tirar por isso grande número de provas, fizeram-me reconhecer que o trabalho que tinha sobre mim não era o de simples revisão (MELLO, 1852, p. 17).

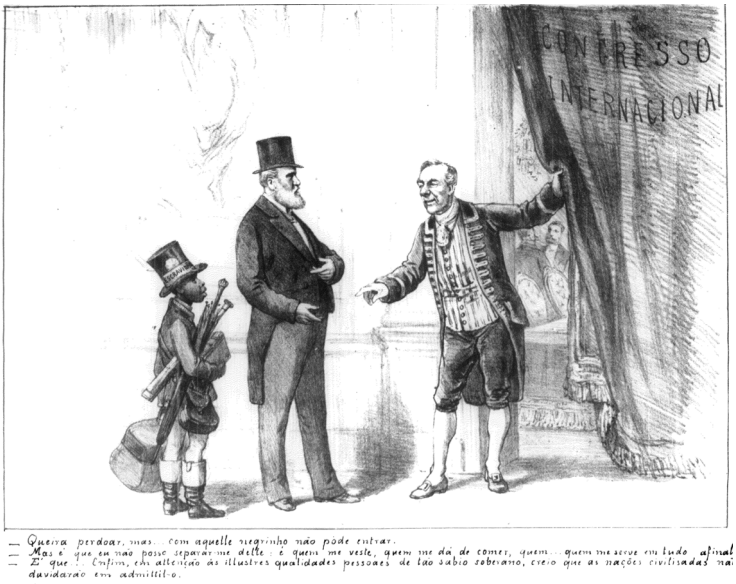

Queira perdoar, mas... com aquele negrinho não pode entrar/Mas eu não posso me separar dele...,1883
Angelo Agostini

Ao fim e ao cabo, recebe a quantia pleiteada (1:200$000). Não obstante a folha de rosto indicar o ano de 1852, a impressão só seria concluída em 1863. Depois, 1867, as tentativas de elaboração de nova corografia fracassa; e a obra de *Figueira de Mello* segue única, mais e mais mantendo importância histórica.

Na apresentação do trabalho (antevendo a tempestade?), oferece explicações, antecipando justificativas, mas não sem a devida fixação política. E afirma, com ênfase, em várias frases, ter ido além do que fora contratado, e se mais não fizera devia-se somente à indiferença das autoridades. Vejamos:

> Na desgraçada época em que vivemos, divididos por partidos intolerantes e extremados, ralados de profundos ódios pessoais, alheios inteiramente a todas as idéias de bem público; em uma época em que as idéias políticas e as relações particulares servem de fundamento a mil prejuízos, a negar-se ao cidadão honesto a mínima porção de moralidade, a fazê-lo beber, não uma mas muitas vezes, o amargo cálice das injúrias e dos apodos, até a última gota; a arrastarem-no pelas ruas da amargura, como um mártir sacrificado ao poder dominante e insensato do dia; em uma época em que tantos, aguilhoados pela ambição, sentem urgente necessidade de irem apressados aos seus fins, atassalhando sem o menor resguardo o merecimento alheio; em uma época, dizemos, em que nada é estável, e tudo é anarquia, já antevemos que muitas críticas nos esperam escrituração (MELLO, 1852, p. 25-26).
>
> [...]

> Outros quereriam que sobre cada artigo da Estatística desenvolvêssemos todas as considerações filosóficas, morais, políticas e econômicas que o assunto poderia sugerir-nos; mas isso é evidentemente um erro. A função do estatístico limita-se a apresentar fatos bem averiguados sob todas as suas faces, e com todas as suas propriedades; mas não a deduzir deles considerações que pertencem ao moralista, ao filósofo, ao estadista, ao financeiro, etc., escrituração.
>
> [...] Alguns espíritos, afetando extraordinária severidade, quereriam que a nossa obra, para que lhes pudesse merecer algum conceito, se fundasse somente em documentos oficiais; como se os documentos particulares não pudessem ter tanta ou maior veracidade que esses, quando são subministrados por pessoas conscienciosas, e se tanto uns com outros não devessem ser muitas vezes corrigidos, para que possam ser úteis (MELLO, 1852, p. 27).
>
> [...]
>
> Tanta indiferença sentimos da parte da autoridade que tinha o dever de ajudar-nos, e tanta foi a relutância em darem os empregados subalternos os esclarecimentos que reclamávamos, que, para não desacoroçoarmos, foi-nos preciso revestir-nos de inflexível paciência e pertinácia, colocarmo-nos acima do terror das críticas, e termos como um dever sagrado a apresentação de uma obra, a cuja confecção nos tínhamos comprometido, e dos quais nos dispensaríamos facilmente, recolhendo o limitado quantitativo que se nos adiantou para despesas de escrituração (MELLO, 1852, p. 29).

A obra, em quatro capítulos, tem uma estrutura em nada diferindo do discursado pelos aritméticos políticos, aproximando muitíssimo das proposições de *Moreau de Jonnés,* que, contudo, não menciona; como segue:

Cap. 1: Território (situação, hidrografia, ilhas, montes e serras, singularidades)
Cap. 2: Divisão do território (divisão civil ou dos municípios, divisão judiciária ou de comarcas, divisão eclesiástica ou de freguesias, posições e distâncias e vilas).
Cap. 3: Do Governo e da Administração (do governo eclesiástico, civil, e municipal; administração da justiça; do governo militar, e da Força Armada)
Cap. 4: População e seu movimento (População da província, população da cidade do Recife, movimento da população)

Em seu texto inicial, *Ao leitor*, fala em *Forjaz de Sampaio* e faz duas citações extraídas a *Jean-Baptiste Say*, hei-las:

> A Estatística não nos faz conhecer senão os fatos acontecidos; ela expõe o estado das produções e dos consumos de certo lugar, em uma designada época, assim como o estado de sua população, de suas forças, de sua riqueza, e dos atos ordinários que nele se passam e são susceptíveis de enumeração. Descrição minuciosa, a Estatística pode agradar à curiosidade, mas não a satisfaz utilmente quando não indica a origem e as conseqüências dos fatos por ela consignados; mas quando o faz torna-se então economia política (SAY apud MELLO, 1852, p. 27, grifo nosso)
>
> Os fatos que a Estatística apresenta, são mais ou menos incertos, e necessariamente incompletos. Sobre a estatística dos países longínquos e dos tempos que nos precederam, somente se podem fazer ensaios destacados e imperfeitíssimos; e quanto à dos tempos presentes, poucos homens reúnem as qualidades de um bom observador a uma posição favorável para observar. Nunca se conseguiu um verdadeiro censo da população. A inexatidão dos documentos a que somos obrigados a recorrer, a inquieta desconfiança de certos governos, e até dos cidadãos, a má vontade e a incúria, opõem obstáculos, às vezes invencíveis, aos cuidados que tomamos para obter exatas informações (SAY apud MELLO, 1852, p. 27, grifo nosso).

A segunda delas é a **Breve notícia corográfica do Império do Brasil,** feita por *Antônio Martins Pereira* (dito natural do Recife), em 1854, e "oferecida", leia-se dedicada, ao Conselheiro *Jose Thomaz Nabuco de Araújo* (pai de *Joaquim Nabuco*), então Ministro dos Negócios da Justiça, publicada no Recife pela Tipografia Universal em 1855.

Começa com uma nota "ao leitor", nos termos seguintes: "Desejando conhecer a corografia do meu país, dei-me ao trabalho de ler o que se acha escrito acerca de tão importante assunto; e, confiando ao papel o que colhi de mais notável e verídico, formulei esta pequena obra, que, espero, será apreciada por quem, despido de prejuízos, quiser julgá-la". Nesse mesmo diapasão usa a seguinte epígrafe, de um tal Ferreira: "O juízo quero de quem com juízo, e sem paixão, me leia" (PEREIRA, 1855). Tem a seguinte estrutura, à qual seguem capítulos dedicados às províncias, uma a uma, e ao município neutro:

1. Da posição geográfica do Império e de seu clima
2. Das serras e dos cabos
3. Dos portos do Império
4. Das Ilhas e arrecifes
5. Dos rios e lagos
6. Dos animais
7. Dos vegetais
8. Dos minerais
9. Da população e comércio
10. Da categoria do Império, sua renda e governo
11. Da instrução
12. Da religião do estado
13. Da força pública
14. Da divisão do Império

(Haveria 8 400 000 habitantes, sendo 5 650 000 livres e 2 520 000 escravos, sem que diga nada das fontes donde obteve tais números).

A terceira delas é o **Ensaio Estatístico da Província do Ceará**, pelo Senador *Thomaz Pompeo de Sousa Brasil,* publicado em Fortaleza pela Tipografia de B. de Mattos em 1864. Essa obra fora contratada, em 1855, pelo presidente da província, Conselheiro *Vicente Pires da Motta* (membro do partido liberal; em 1848 presidira Pernambuco, ao tempo da Revolta Praieira); o contrato refere-se a ele como "empresário", teria três anos para concluir o trabalho; havendo a possibilidade de prorrogação (o fez ao cabo de 7 anos). Cumpria-se a resolução provincial n. 705, de 9 de agosto de 1855, que mandava elaborar-se as estatísticas por contratação de serviços a terceiros.

A terceirização da elaboração das estatísticas não dava certo. Afinal as fontes com as informações individuais a serem agregadas estavam nos órgãos públicos, que deveriam trabalhar na sua captação. Ora, se seus funcionários soubessem ou quisessem fazê-las, então, já se teriam as estatísticas rotineiramente; fosse vencida a definição de um formulário de agregação (forma de saber fazer), sucessivamente passando-se das inscrições primeiras às inscrições segundas, até alcançar-se as estatísticas desejadas (inscrições de enésima ordem), e isso alguém contratado poderia fazer, suprindo uma ausência, ainda restaria a condição de condicionar os funcionários a preenchê-lo, ao formulário de agregação, de modo contínuo e sistemático, independente de mudanças políticas na administração. Enfim, era tudo muito difícil de ocorrer, e as

dificuldades se sobrepunham às vontades, mesmo quando boas; e é o que se extrai da narrativa, quase um lamento, com que *Thomaz Pompeo* começa seu discurso:

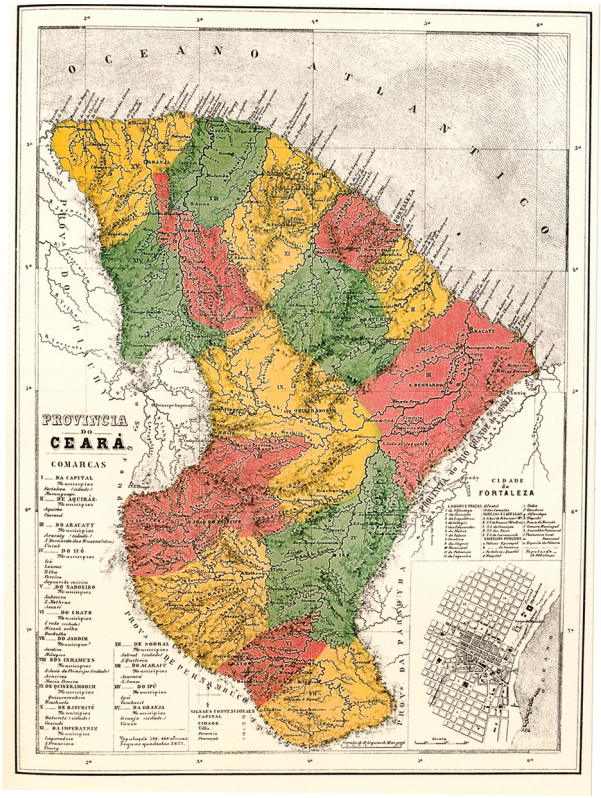

Província do Ceará, 1868
Atlas do Império do Brasil

> Uma das condições do contrato era que o governo me forneceria por via das diversas repartições e autoridades todos os dados que requisitasse, para por esses documentos oficiais organizar o meu trabalho. Formulei para isso modelos de mapas, e instruções com uma série de quesitos bem explicados, e depois de impressos, dirigi-os à todas as autoridades, já por mim, já por via da presidência, que por três vezes repetiu a remessa. Não obstante esses pedidos, e as recomendações do governo, não me foi possível obter resposta nem à vigésima parte dos quesitos. À exceção das repartições da capital, alfândega, tesouraria geral e provincial, secretaria da presidência e polícia, comandantes do batalhão do corpo de polícia, do capitão do porto, e de algumas câmaras, delegados e párocos que me forneceram algumas informações, nem uma outra autoridade quis, ou pode fazê-lo
>
> Com esses dados incompletos, e pouco exatos, reconheci que não poderia jamais contemplar um trabalho sério, que se recomendasse pela sua exatidão, qualidade essencial em qualquer obra desta natureza: mas instado pela presidência para concluí-lo, e não esperando mais obter as informações exatas das diversas autoridades, a quem tantas vezes se tinha debalde pedido, resolvi, aproveitando esses mesmos elementos, concluir esse enfadonho trabalho, e entregá-lo ao governo, segundo o meu contrato.
>
> À exceção das observações feitas diretamente por mim, e por algumas pessoas distintas, que me forneceram algumas informações relativas à parte física da província, e dos mapas oficiais obtidos das repartições fiscais, ou colhidos de diversos relatórios dos presidentes e ministros, tudo mais assenta em dados de exatidão contestável (BRASIL, Thomaz, 1864, v. 1, p. V, VI).

Termina esse discurso de abertura dizendo: "*como ensaio,* e talvez o primeiro desta ordem no Brasil, não deixa de ter seu merecimento, porque, depois, quando o governo quiser tomar seriamente o cuidado de exigir informações, que só a autoridade está habilitada a dar, se poderá facilmente retificar o que nele houver de inexato ou defeituoso" (BRASIL, Thomaz, 1864, v.1, p. VI); claro que não era o primeiro, nem mesmo oferecia inovações que o fizesse ímpar; era, contudo, bem feito. Dá-se conta das dificuldades, e, queixando-se da amplitude da atividade contratada, afirma, recuperando polêmicas já referidas:

> Verdade é, diz um distinto brasileiro [quem seria?] versado nestes estudos [da elaboração das estatísticas], que em oposição aos que quiseram limitar a estatística ao domínio das instituições políticas, acanhando assim o círculo de suas investigações para não colherem os belos frutos que ela pode dar, alguns escritores apareceram que a elevaram à categoria de ciência universal, sujeitando à sua análise imensos fatos, que lhe ficam fora do alcance, estendo-a a todas as esferas da atividade humana, invadindo o território das mais ciências, confundindo-a com elas, e principalmente com a geografia política, a aritmética política, e a economia política, quando não têm mais que uma comunhão de fatos com a primeira, e de princípio fundamental com a segunda, e às vezes de fim com a terceira, mas esses escritores dando um tal desenvolvimento à estatística não fizeram mais do que retardar o seu adiantamento; uma ciência, como diz J. B. Say, não faz verdadeiros progressos senão quando chega a bem determinar o campo de suas investigações, e o fim delas; do contrário, apanha aqui, e ali algumas verdades sem conhecer a sua ligação, e muitos erros sem os haver como tais.
>
> A estatística não é uma ciência enciclopédica fora do alcance da inteligência humana; está hoje bem definida, e sua linha de demarcação bem traçada, seus pontos de contato com as mais ciências bem conhecidos. Ela é considerada, não a ciência que descreve países, porque este trabalho respeita à geografia; não a que relata a maneira porque eles se constituíram, e as fases por que passaram, pois que isso é do alcance da história; não a que indaga como a riqueza é, e deve ser produzida, repartida, e consumida no interesse da sociedade, o que é de competência da economia política; mas a ciência, que se ocupa do exame das leis segundo as quais se verificam os diversos fenômenos da existência social .
>
> Se o método consiste em submeter à análise fatos análogos, coordenados em séries, e expressos em termos numéricos, à fim de descobrir as leis de sua sucessão, isto é, serve-se do método de observação que tanto tem adiantado as ciências exatas, e que muitos asseguravam que não podia ser aplicável aos fatos da ordem moral, cuja mor parte era atribuída ao acaso, divindade cega dos tempos de ignorância, incompatível com a inteligência infinita que encerra em si o segredo de todas as leis que regulam a sucessão dos fatos, quer da ordem material, quer da moral, e com a inteligência humana, que guiada pelo fato da sã filosofia pode chegar a conhecê-los em sua ação, posto que não os possa compreender em seu princípio, que permanece sempre inviolável na radiosa esfera da divindade (BRASIL, Thomaz, 1864, p. VIII-X, grifo nosso).

Usa como epígrafe uma frase de *Moreau de Jonnés,* cuja obra veremos na conclusão deste capítulo: "é a estatística uma imperiosa necessidade para todo o país de livre exame, porque, como observa o ilustre *Goethe,* não só os algarismos governam o mundo, mas também mostram como ele é governado" (BRASIL, Thomaz, 1864). É a seguinte sua estrutura:

Tomo I (818 p):

1ª parte: *Do território*

2ª parte: *Política* [população]

Tomo II (330 p)

3ª parte: *Descrição topográfica da província* [por comarca, por município]

4ª parte: *Resumo Cronológico da História do Ceará, desde 1603 até 1861*

Na primeira parte volta a citar *Moreau de Jonnés,* atribuindo-lhe uma determinada compreensão de território, o qual seria, em sua acepção mais aberta, "o solo

natal com suas lembranças, a pátria com suas afeições, a propriedade com seus poderosos interesses, o domínio agrícola com a propriedade que é a riqueza do povo". Na segunda parte, invoca "um sábio estatístico", sem dizer o nome, para caracterizar a população como "a alma do país, sua força, seu poder, sua riqueza, e sua glória, se é ele felizmente governado" (BRASIL, Thomaz, 1864).

Almanaques e anuários

Segundo Mestre Houaiss, almanaque é "folheto ou livro que, além do calendário do ano, traz diversas indicações úteis, poesias, trechos literários, anedotas, curiosidades, etc." (segunda acepção)[106] e anuário é "publicação anual que registra informações sobre um ou vários ramos de atividade, tais como, ciências, artes, literatura, profissões, economia, etc." (primeira acepção); naquele ou neste pode haver estatísticas; nenhum, nem outro, precisa ser regular no tempo, embora se entenda, atualmente, os anuários como sendo séries anuais.

Dentre os almanaques havidos no império, o mais célebre e mais regular foi o Almanaque Laemmert, no qual havia números (mas nem sempre estatísticas), sem, contudo, ser sua ênfase; sobre anuários, havia pouco, quase nada, com o raro exemplo seguinte: **Anuário Político, Histórico e Estatístico do Brasil,** 1846, primeiro ano, publicado no Rio de Janeiro pela Casa de Firmin Didot Irmãos. Embora trouxesse "estatístico" no nome, quase nenhuma estatística era apresentada. Na dedicatória ao Imperador é declarado:

> A História e a Estatística são os mais dignos objetos da proteção e desvelo dos soberanos: dignando-se acolher esta obra, tênue oferenda de modesto trabalho a prol de um país que a natureza enriqueceu com tamanhos e tão variados recursos, Vossa Majestade Imperial justifica plenamente a sua alta reputação literária e científica, a qual hoje está acreditada pela Europa a par da dos Augustos Soberanos atuais da Prússia e da Dinamarca, e do Duque Reinante de Toscana (ANUÁRIO..., 1846, p. VII, grifo nosso).

No prefácio, os editores, que não se dão a conhecer, revelam as ambições da publicação, como segue: "Publicando o Anuário Político, Histórico e Estatístico do Brasil, propõem-se os editores [a] prestar ao País, entrado de há um quarto de século no *regimen* constitucional, o serviço proveitoso que o *Annual Register e o Anunaire Historique* de Lesur hão alternadamente prestado à Inglaterra e à França". Percebendo que não chegaram próximos a essas obras, desculpam-se, prometendo muito mais para os anos seguintes, contudo, ficou-se apenas nessa única edição: "Este primeiro ensaio recomenda-se à benevolente proteção dos magistrados, dos membros da assembléia geral legislativa e das assembléias provinciais, aos homens de letras e a todos aqueles que se interessam pela pátria, é um quadro resumido dos trabalhos do ano".

[106] Uma história dos almanaques pode ser vista no livro: MEYER, Marlyse (Org.). **Do Almanak aos Almanaques**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001. 204 p.

> Tal é a tarefa que voluntários nos impusemos; bem convencidos de que o Brasil tirará desta publicação anual a vantagem de um arquivo sempre aberto, e pronto a receber sobre seus registros as leis e os fatos históricos que caracterizam a sua nacionalidade. A Gazeta Oficial, a Revista do Instituto Histórico e Geográfico, os periódicos da capital e das províncias, recebem seu complemento com a criação do Anuário, destinado a resumir em espaço mais estreito as muito longas e, por vezes, supérfluas matérias em que se envolve o jornalismo a maior parte do tempo, como em um manto espesso (ANUÁRIO..., 1846, p. VII, grifo nosso).

A obra tinha quatro partes: 1) parte política "contendo os discursos da coroa, os relatórios dos ministros às câmaras, as leis votadas durante a sessão, e decretadas pelo poder moderador", 2) parte histórica "contendo os acontecimentos decorridos no ano, os descobrimentos, as novas instituições terão lugar nesta seção", 3) parte estatística "reservada para a parte comercial, industrial, e para todos os documentos relativos à população, à agricultura, às manufaturas etc.", 4) parte necrológica "consagrada a perpetuar o nome e a memória das principais personagens falecidas no decurso do ano no Brasil". Quanto ao período coberto, é dito assim: "a fim de facilitar a impressão determinamos de contar o ano desde o 1º de outubro de 1845 até o 1º de outubro de 1846; imitando assim o ministro da Fazenda que estabelece o seu [*sic*] ano financeiro de uma parte do ano à metade do outro" (ANUÁRIO..., 1846, p. XI).

Mapas e atlas. Candido Mendes de Almeida

Estatística, geografia e história andavam associadas. Mapas e atlas, expressões geográficas por excelência, tomavam, naturalmente, as histórias e as estatísticas nas suas elaborações. Depois, elaborados, mapas e atlas cuidavam de apresentar as histórias e as estatísticas invocadas e utilizadas. Fazê-los era difícil, ao longo do século XIX, porquanto querendo-se crescente precisão, nem sempre passíveis de atendimento pela tecnologia disponível, seja de observação, seja de anotação, seja de impressão. Só alguns homens especiais, enfrentando obstáculos enormes, conseguiam realizá-los.

> Em latim mapa, *mappa*, significa *tela;* já a expressão *carta*, também em latim, quer dizer *documento*. Em fins do século XV e mais precisamente a partir do XVI, a necessidade de melhor manusear as cartas náuticas e de conhecer os territórios cartografados, aliada ao crescimento cada vez maior de um público interessado em acompanhar o processo de abertura do mundo, inicia-se uma nova modalidade de organizar e apresentar cartas, mapas e planisférios. Surgem, assim, os atlas (BORGES, 2001, p. 136, grifo do autor).

Pois, três obras merecem destaque, no âmbito da geografia, naquele período imperial: um dicionário geográfico e dois atlas, valendo realçar o **Atlas do Império** realizado pelo Senador *Candido Mendes de Almeida*.

Comecemos pelo **Dicionário Geográfico, Histórico e Descritivo do Império do Brasil**, tendo o seguinte subtítulo quilométrico: "contendo a origem e história de cada província, cidade, vila e aldeia; sua população, comércio, indústria, agricultura e produtos mineralógicos; nome e descrição de seus rios, lagoas, serras e montes; estabelecimentos literários, navegação, e o mais que lhes é relativo". Foi feito por *J. C. R.*

Milliet de Saint-Adolphe, tendo sido "coligida e composta durante vinte e seis anos de residência e de longas peregrinações por diversas províncias do Império, como o auxílio dum sem número de manuscritos, e de obras públicas em diversas línguas por escritores tanto antigos como modernos, e de muitos documentos oficiais". Sua tradução ao português, "com numerosas observações e adições", foi feita por *Caetano Lopes de Moura,* sendo "publicada pelas diligências e debaixo da direção literárias de *J. P. Aillaud*, Vice-cônsul de Portugal em Caen, Cavaleiro das Ordens de Cristo e de N. S. da Conceição de Vila-Viçosa", publicado em Paris pela Casa V.J.P. Aillaud, Guillard e Cia, livreiros de Suas Majestades o Imperador do Brasil e El-Rei de Portugal em 1863. É dedicado, com especial permissão, a "Sua Majestade Imperial o Senhor D. Pedro II, Imperador do Brasil". É "ornada", como está dito, de um mapa geral do Brasil; como convém é organizado em verbetes alfabéticos.

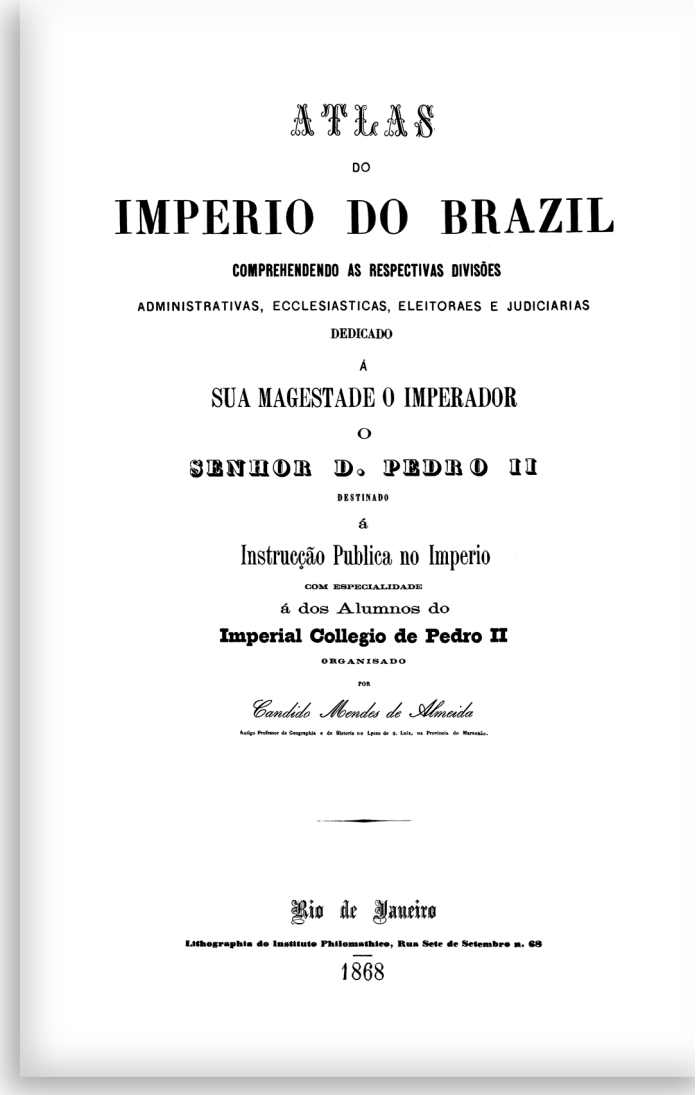
ATLAS
DO
IMPERIO DO BRAZIL
COMPREHENDENDO AS RESPECTIVAS DIVISÕES
ADMINISTRATIVAS, ECCLESIASTICAS, ELEITORAES E JUDICIARIAS
DEDICADO
Á
SUA MAGESTADE O IMPERADOR
O
SENHOR D. PEDRO II
DESTINADO
á
Instrucção Publica no Imperio
COM ESPECIALIDADE
á dos Alumnos do
Imperial Collegio de Pedro II
ORGANISADO
POR
Candido Mendes de Almeida
Rio de Janeiro
Lithographia do Instituto Philomathico, Rua Sete de Setembro n. 68
1868

Folha de rosto do Atlas do Império no Brazil, 1868
Cândido Mendes de Almeida

> No prólogo do tradutor, datado de outubro de 1845, falando das riquezas e das belezas da flora e da fauna, invoca os viajantes: "digam-no Spix e Martius, Eschwege, Mawe, Ackerman, Southey, Henderson, J. J. Sturz, Grant Walsh, Morris, Mard, Auuste de Saint Hilaire, Alcide d'Orbigny, Koster, Fraisier, Van Langsdorg, o príncipe de Newvied, e outros muitos sábios e naturalistas que exploraram diversas províncias do Império"; e fala das "perto de 900 lagoas", segundo "as recentes investigações geológicas do Dr. [Peter] Lund" (SAINT-ADOLPHE, 1863, v.1, p. IX-X).

> M. Milliet de Saint-Adolphe, no longo espaço de mais de 26 anos que residiu no Brasil, depois de haver compulsado quantos livros pôde encontrar na Biblioteca Imperial do Rio de Janeiro, e consultado as obras dos escritores modernos, pôs um estudo particular em se informar miudamente de tudo quanto dizia respeito às diferentes cidades, vilas e províncias, peregrinou por muitas delas, e com uma paciência digna dos maiores elogios foi fazendo assento dos decretos, leis, e decisões do governo concernentes à criação de novas províncias, comarcas, vilas, e freguesias, à fundação de hospitais, abrimento de estradas, construção e lançamento de pontos e mais providências de reconhecida utilidade (SAINT-ADOLPHE, 1863, v.1, p. XI).

Sobre a população diz que ela "não corresponde com a vastidão de seu território; que com serem numerosos os povoados, ainda são poucos se se comparam

com os que seria mister que houvessem", e elogia as medidas de governo "com que em todo o tempo tem favorecido e alentado quantos hão contribuído para o aumento de sua população e indústria fabril e rural".

Prossigamos com o Atlas do Brasil, por *Francisco Inácio Marcondes Homem de Mello*, Barão Homem de Mello (completado pelo Dr. *Francisco Homem de Mello*), com 66 páginas de texto e 33 mapas em (seis) cores, publicado no Rio de Janeiro pela F. Briguiet & Cia em 1907. Resultado de mais de 40 anos de trabalho, portanto, sendo quase todo feito no século XIX, contou com a colaboração do Marechal *Henrique de Beaurepaire Rohan*, o Visconde de Beaurepaire, do Almirante *Augusto Leverger*, o Barão de Melgaço, do General *A. J. do Amaral*, do Dr. *A. de Paula Freitas*, do General *Benjamin Constant Botelho de Magalhães*, de *Olavo Freire* e do Alferes *F. Jaguaribe Gomes de Mattos*[107].

O prefácio informa que "em 1875, o Júri da Exposição Universal de Filadélfia, deferiu uma medalha de honra à Carta Física do Brasil por mim [Barão Homem de Mello] organizada, acompanhada da Memória justificativa, dando razão do trabalho feito". Ao longo do mesmo, revela o alvará de 18 de novembro de 1729, pelo qual Portugal mandava fazer-se mapas do Brasil; segue um trecho:

> Eu el-rei faço saber aos que este meu alvará virem, e em especial ao vice-rei e capitão general de mar e terra do Estado do Brasil, governadores... que eu hei por meu serviço e muito conveniente ao governo e defesa do mesmo Estado, boa administração da justiça, arrecadação de minha fazenda; e par se evitarem as dúvidas e controvérsias que se tem originado dos novos descobrimentos, que se tem feito nos sertões daquele Estado de poucos anos a esta parte, fazerem-se mapas das terras do dito Estado, não só pela marinha, mas pelos sertões, com toda a distinção, para que melhor se assinalem e conhecem [*sic*] os distritos de cada bispado, governo, capitania, comarca e doação (HOMEM DE MELLO, 1907).

Além dos 33 mapas, a obra traz, também, um "Mapa mudo para exercícios de cartografia" com fim didático, talvez. Tem, ainda, três gráficos: "área comparada do Brasil e seus estados com a dos diversos países do mundo em km²", "extensão comparada dos rios do Brasil e dos principais rios do mundo em km", "altitude comparada dos pontos culminantes e outros dos sistema orográfico brasileiro". Todas as cartas das províncias trazem quadro estatístico. Seus textos têm o conteúdo seguinte:

1. Estrutura Geral do Brasil. Relevo do solo
2. Clima do Brasil. Equador térmico
3. Costa do Brasil: Relevo da costa
4. Sistema orográfico do Brasil: Serra do Mar, Cordilheiras e serras do interior
5. Sistema hidrográfico do Brasil
6. Governo do Brasil: divisão política
7. Cálculo planimétrico das áreas do Brasil e seus estados
8. Estradas de Ferro em tráfego no Brasil em 1907
9. Produtos econômicos do Brasil (quadro estatístico)

[107] Este último, pai do cientista político Hélio Jaguaribe.

10. Divisão eclesiástica do Brasil em 1909
11. Brasil (origem do nome)
12. Determinações astronômicas

Finalizando, passemos ao relevante **Atlas do Império do Brasil,** com o subtítulo "compreendendo as respectivas divisões administrativas, eclesiásticas, eleitorais e judiciárias", feito por *Candido Mendes de Almeida* (Senador do Império), dedicado a "Sua Majestade o Imperador o Senhor D. Pedro II"[108], e destinado "à instrução pública no império" publicado no Rio de Janeiro pela Lithographia do Instituto Philomáthico em 1868)[109].

Após a "introdução", há um rico texto falando do "material e outros auxílios consultados e aproveitados nos mapas e plantas do Atlas do Império do Brasil", de fato, uma grande revisão histórica (documental) das fronteiras nacionais e provinciais.

> Para fazer bem conhecidos os limites nacionais ou interprovinciais, e justificar os que traçamos nos nossos mapas, forçoso nos foi descer a maiores detalhes, expondo o histórico da organização dos territórios das atuais Províncias: esforço que para alguns parecerá inútil, mas que julgamos necessário para perante o público do nosso país, e sobretudo os entendidos, demonstrarmos a racionalidade e acerto das divisões que fixamos em matéria tão complexa, ou melhor tão confusa, e por isso mesmo tão disputada (ALMEIDA, 1868, p. 7-8).

Segue um mapa-múndi, três mapas nacionais com as divisões políticas (administrativa, eclesiástica e eleitoral; a divisão judiciária é colocada em quadros nos mapas das províncias), um mapa mudo (talvez para fim escolar), 22 mapas parciais, para as 20 provinciais, para o Município Neutro, e para a projetada província de Pinsonia, quase (pouco mais) o atual Amapá: "criação que reputamos de suma necessidade". Vários desses mapas contêm quadros estatísticos e plantas das capitais.

> Nos mapas de todo o Brasil juntamos quadros estatísticos do Império, onde o leitor em limitado espaço, pode de um só lanço de vista notar a população, e extensão de qualquer de nossas Províncias, assim como das Dioceses, sem que nos olvidássemos de consignar as datas das respectivas fundações, número das Comarcas, Municípios, etc. Também organizamos um quadro estatístico dos Países limítrofes afim de serem pelos alunos melhor apreciados e compreendidos (ALMEIDA, 1868, p. 8).

[108] "Senhor. A V. M. Imperial mais do que a ninguém compete a dedicação do presente trabalho, porque, como eminente cultor das letras, tem sido o mais forte e mais desvelado promotor do estudo da Geografia e História pátrias. Satisfazendo como Brasileiro a tão grato dever, confio que V. M. Imperial atenderá menos ao lavor da obra, que é nenhum, do que à idéia que inspirou-a. Propus-me tão somente acompanhar a V. M. Imperial no seu elevado empenho, prestando à nossa Pátria o óbolo que permitiam minhas débeis forças. Não passa isto de uma simples aspiração, que outros mais habilitados, senão mais felizes, desempenharão sem dúvida com melhor acerto e perfeição. [...] Digne-se V. M. Imperial de permitir que mui respeitosamente beije suas Augustas mãos como mui Reverente Súdito" (ALMEIDA, 1868, p. 5).

[109] Em junho de 2000, a Editora da Universidade Candido Mendes reeditou o Atlas, com prefácio do seu Reitor, Prof. Candido Mendes de Almeida. Um trecho do prefácio: "Para realizar o Atlas, Candido Mendes recolheu-se a Paraíba do Sul, no empenho quase monacal da impressão. Nascia o 'Instituto Philomáthico', para dar conta da feitura gráfica inédita". Portanto, além do contributo à cartografia (geografia), agiu nas artes gráficas. Pouco antes, em 1999, a mesma editora deu à luz as **Notas para a História Pátria,** com monografias lidas no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro de 1875 a 1878.

Iniciando a introdução, trata da "razão desta obra", qual seja: "empreendendo a organização de um Atlas geográfico peculiar ao Império do Brasil, não tivemos em mira trabalhar para os doutos: estes não precisam das nossas elucubrações e serviços", e logo acrescenta: "o atraso em que se acha o estudo da geografia entre nós, máxime a do território pátrio, moveu-nos a dedicar à mocidade estudiosa, e esperança do Brasil, alguns momentos que podemos distrair dos trabalhos de nossa profissão". Adiante, associa estatística, geografia e história, como segue:

> Qual é o termômetro por onde com mais segurança se aquilata o progresso material, e ainda o moral de um povo?
>
> É por sem dúvida a Estatística, que perforando todos os mais recônditos arcanos de uma nação, põe a descoberto os erros e as perfeições de seu governo.
>
> Esta ciência tão indispensável ao político como ao administrador sem a Geografia, ficaria sem base: tornar-se-ia senão inteiramente inútil, incompleta.
>
> Em idênticas condições se acha a História, outra ciência, ou melhor outra Estatística sob diferente e mais amena fórmula, por que é a exposição dos resultados da marcha e vida de um povo na terra, e por tanto de seus triunfos e de seus desacertos. É ela a lição da experiência para guiar no presente, e resguardar o futuro (ALMEIDA, 1868, p. 7, grifo nosso).

Revelando sua filiação à religião católica, ele que, ao lado de *Zacarias de Góes e Vasconcelos,* foi ardente defensor dos bispos D. *Vital Maria Gonçalves de Oliveira* e de D. *Antônio de Macedo Costa,* abrindo caminho para a ruptura do padroado, e à cultura européia, do que dá mostra, dentre muitas outras evidências, suas inúmeras realizações no campo do direito, afirma, ainda na referida introdução:

> No interesse histórico do Brasil e da América, em pequenos quadros lançamos os diferentes roteiros dos famosos Navegantes, que ligaram ao Velho Mundo, e à civilização cristã, os territórios desconhecidos ou olvidados do Novo Continente; justo prêmio, por seu divino Fundador dado à Igreja, representada em seus filhos da audaciosa progênie de Japhét, que hastearam com a Cruz o magnífico e verdadeiro estandarte da civilização do Orbe.
>
> Inaugurando destarte o primeiro Atlas na terra de Santa Cruz, quisemos dar um fraco mas significativo testemunho de gratidão, à esses venerandos atletas, de que as Américas, herdeiras da civilização do antigo Continente e continuadoras de suas glórias, serão o eterno documento e galardão de sua imorredoura memória. O Brasil, fruto dessas fadigas, e o mais elevando representante daquela civilização nas plagas iluminadas pela constelação do Cruzeiro, não desmerecerá da sua missão, e fará bendita a memória dos que o patentearam ao mundo regenerado por Jesu-Christo (ALMEIDA, 1868, p. 8).

Moreau de Jonnés, um inspirado inspirador

Por vezes citado, por vezes deixado implícito, *Moreau de Jonnés* (1778-1870) inspirou aos laboriosos corógrafos do império. Um inspirador experiente, bastante inspirado, muito criativo, ainda ao olhar de hoje, que, não só fez reflexões valiosas

sobre a natureza das estatísticas, como trouxe suas muitas vivências como responsável pela elaboração das estatísticas francesas, ao longo dos reinados de Luís Felipe (Rei dos Franceses) e de Napoleão III (II Império de Luís Napoleão), lucubrando sobre seus processos produtivos, e, além disso, trouxe, subjacente ao programa de trabalho que cumpria, uma estrutura de divulgação de resultados. Em especial, neste aspecto da estrutura, influenciou sobremodo os corógrafos brasileiros que o seguiram de perto, ainda que, por falta desta ou daquela estatística, tivessem que fazer ajustes.

De sua obra, pudemos consultar a segunda edição de 1856 (*considérablement augumentée*), **Éléments de Statistique,** com o seguinte subtítulo: "principes généraux de cette science, sa classification, sa méthode, ses opérations, ses divers degrés de certitude, ses erreurs et ses progrès. Avec son application a la constatation des faits naturels, sociaux et politiques, historiques et contemporains", publicado em Paris pela Guillaumin et Cie., Libraires em 1856; sua primeira edição sendo de 1847. Pois dela faremos extratos de idéias, em tradução livre, com a remissão às páginas no original.

Sobre a natureza (ou significação) da estatística, entende ser ela "a ciência dos fatos naturais, sociais e políticos, expressos em termos numéricos", tendo por objeto "o conhecimento aprofundado da Sociedade, considerada em sua natureza, seus elementos, sua economia, sua situação e seus movimentos"(MOREAU DE JONNÉS, 1856, p. 1). Enfatiza ser ela "uma ciência de fatos, como a história, a geografia e as ciências naturais", e mais, diz ser ela "como a astronomia e a geodesia, uma ciência de fatos numéricos", e afirma com ênfase ser "vã a tentativa de querer submeter ao cálculo o espírito ou as paixões" apenas os fatos são sua matéria, e marca que "não sendo fatos, esta fora das condições de existência das estatísticas". E segue dizendo: "ela se esforça para penetrar na vida civil e íntima dos povos, e de descobrir os elementos misteriosos da economia das sociedades", e, em face desta temática, diz que, de todas as ciências, "a Economia Política é a que esta ligada à Estatística mais intimamente", notando que elas têm, "tanto uma quanto a outra, a desvantagem de serem pouco populares, ainda que elas dediquem todos os seus esforços ao interesse dos povos" (MOREAU DE JONNÉS, 1856, p. 2-3).

Percebendo, como expressamos em linguagem moderna, que, ao elaborar-se as estatísticas não se tem poder sobre os fenômenos sob mensuração, mas apenas sobre as inscrições que lhes servem de veículo (levando-as do mundo aos centros de cálculo), com as quais, no amparo das ciências e das pesquisas, se procura capturar os fatos por detrás dos fenômenos, observa que, "sem dúvida", nem a estatística, nem as estatísticas têm "o poder de agir, mas tem o poder de revelar, e felizmente, em nossos dias, isso é quase a mesma coisa. E reforça essa idéia dizendo: "a ausência desse meio de governar caracteriza a ignorância e a barbárie de uma época, de um país ou de uma administração", e exalta o reinado de Luís Felipe que "lhe rendeu o direito de servir ao Estado", e, desde então, "todos os bons espíritos reconhecem que a Estatística é absolutamente necessária aos homens de Estado, aos publicistas, aos

economistas, aos historiadores". E lembra os aritméticos políticos ingleses (MOREAU DE JONNÉS, 1856, p. 5-6).

Adiante, volta a tratar da importância das estatísticas: "cremos que nas ciências em geral, e em especial nas ciências políticas, ninguém pode pretender pautar-se em palavras, é absolutamente indispensável de deduzir, no contexto de uma estatística oficial, os números elementares dos fatos sociais cuja existência é afirmada" (MOREAU DE JONNÉS, 1856, p. 103).

> Sabe-se que, dentre os trabalhos os mais difíceis do espírito humano, deve-se colocar em primeiro lugar a busca da verdade, e que é preciso grandes esforços para descobrir a realidade das coisas, e para evitar de se deixar possuir pelo erro ou pela decepção. A estatística, que tem por princípio a descoberta e a constatação de uma multidão de verdades úteis, importantes, essenciais, freqüentemente inéditas, e de natureza e de origem muito diversas, será uma das ciências cujas operações encontram os maiores obstáculos. Ela não chega à certeza, como a história e freqüentemente a justiça, senão por provas escritas; mais ela tem, sobre uma e sobre outra, uma vantagem que lhe vem da linguagem dos números, que é de poder, antes de admitir os fatos, os verificar pelo cálculo, que fornece quase sempre meios de controle e de segurança (MOREAU DE JONNÉS, 1856, p. 119).

Como plano estatístico[110] sugere a seguinte seqüência: 1 Território, 2 População, 3 Agricultura[111], 4 Indústria[112], 5 Comércio interior, 6 Comércio exterior, 7 Navegação, 8 Colônias, 9 Administração Pública, 10 Finanças, 11 Forças militares, 12 Justiça, 13 Instrução Pública; que muito lembra as proposições dos aritméticos políticos ingleses, e aqueles feitas pelos seus seguidores brasileiros.

Na execução da atividade, sabendo-a dependente da existência de registros administrativos, entende ser preciso primeiro conhecê-lo em suas limitações e em suas possibilidades, e só então lançar-lhes olhares teóricos de agregação.

> Por uma inversão das operações preparatórias, é freqüente que em lugar de começar uma estatística pela busca longa e difícil desses materiais, gasta-se tempo, zelo e ardor na construção de uma classificação das matérias, sem saber se si terá o poder de os tratar, e se si não haverá falta dos documentos que se necessita. É que se supõe geralmente, ao fazer-se assim, que se está a cavalheiro, dominando-se o assunto e a sua execução; convicção que logo se desmorona quando se avança nos trabalhos. É mais prudente e mais sábio esperar, para relacionar e classificar as matérias, que se possa julgar, por um exame aprofundado, que aquisições se conseguiu fazer, quais desenvolvimentos pode-se dar-lhe, quais divisões será possível adotar, e em quais limites será necessário atuar (MOREAU DE JONNÉS, 1856, p. 43-44).

Para consolo e conforto dos corógrafos brasileiros, afirma que na França, "entre os mais esclarecidos da Europa ocidental, onde a metade da população não sabe nem ler, nem escrever, e onde a maior parte da outra metade só o sabe imperfeitamente, um livro de números só encontra algumas poucas pessoas que os compre-

[110] Disserta e detalha cada um desses tópicos, ao longo do livro.

[111] Muito semelhante ao atual Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – LSPA.

[112] Que toma quase como impossíveis de serem realizadas.

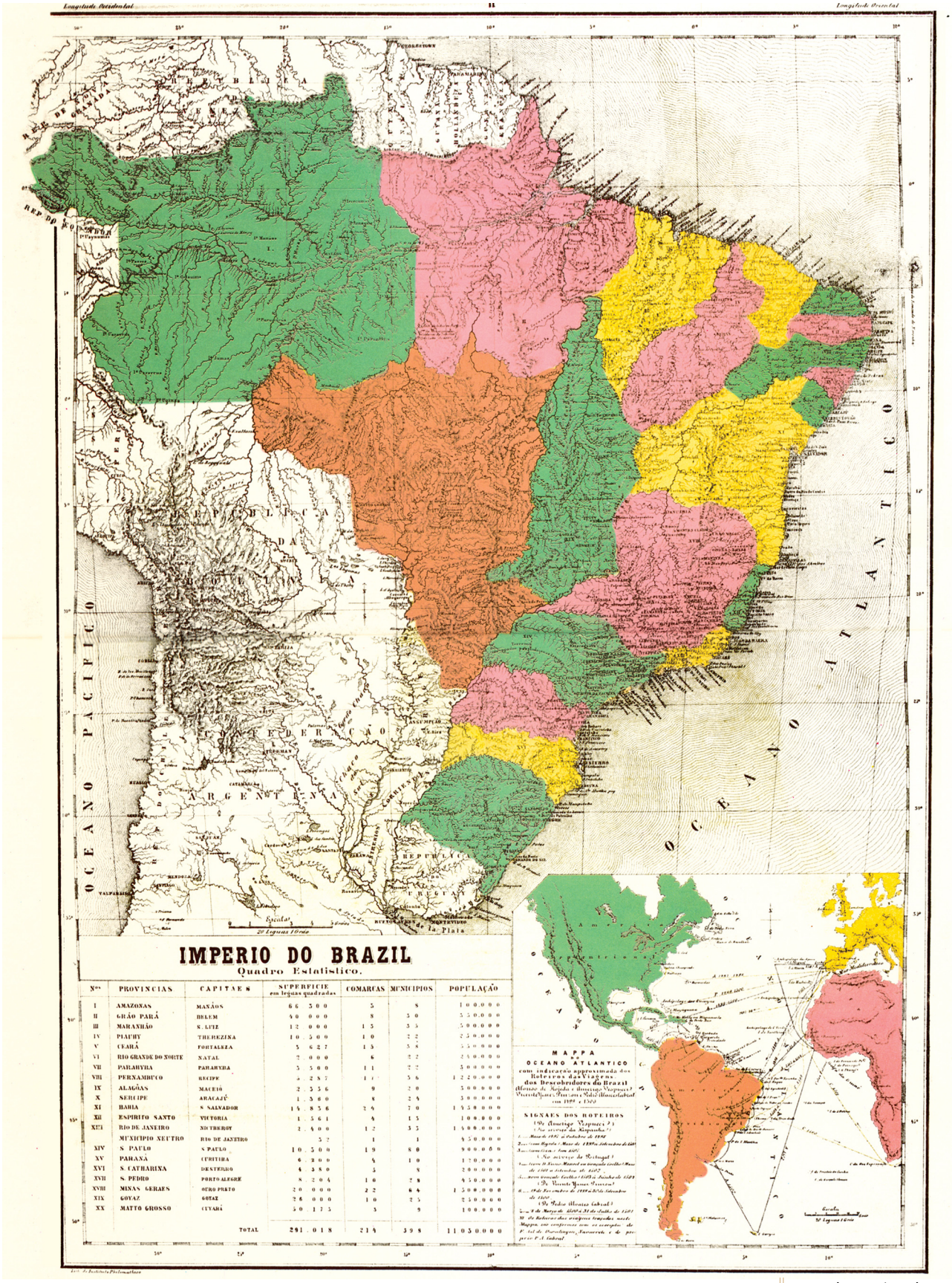

Nos	PROVINCIAS	CAPITAES	SUPERFICIE em leguas quadradas	COMARCAS	MUNICIPIOS	POPULAÇÃO
I	AMAZONAS	MANÃOS	66 300	5	8	100000
II	GRÃO PARÁ	BELEM	40 000	8	30	350000
III	MARANHÃO	S. LUIZ	12 000	15	35	500000
IV	PIAUHY	THEREZINA	10 500	10	22	250000
V	CEARÁ	FORTALEZA	5 627	15	38	550000
VI	RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	2 000	6	22	250000
VII	PARAHYBA	PARAHYBA	3 500	11	22	300000
VIII	PERNAMBUCO	RECIFE	2 257	11	36	1220000
IX	ALAGÔAS	MACEIÓ	2 356	9	20	300000
X	SERGIPE	ARACAJÚ	1 360	8	24	300000
XI	BAHIA	S SALVADOR	14 856	24	70	1450000
XII	ESPIRITO SANTO	VICTORIA	1 561	4	15	100000
XIII	RIO DE JANEIRO	NICTHEROY	2 400	12	35	1500000
	MUNICIPIO NEUTRO	RIO DE JANEIRO	57	1	1	450000
XIV	S. PAULO	S PAULO	10 500	19	80	900000
XV	PARANÁ	CURITIBA	6 200	4	10	120000
XVI	S. CATHARINA	DESTERRO	1 380	3	8	200000
XVII	S. PEDRO	PORTO ALEGRE	8 204	10	28	450000
XVIII	MINAS GERAES	OURO PRETO	20 000	22	64	1500000
XIX	GOYAZ	GOYAZ	26 000	10	25	250000
XX	MATTO GROSSO	CUYABÁ	50 175	3	9	100000
		TOTAL	291 018	214	398	11050000

Mapa do Império do Brazil, 1868.

Atlas do Império do Brasil

endem, da forma lúcida que deve ser"(MOREAU DE JONNÉS, 1856, p. 46). E não mudou muito, infelizmente.

> As obras de estatística são destinadas aos Homens de Estado, aos homens de negócios cujas vidas são muito ocupadas para permitir-lhes esclarecer por si mesmos os cálculos informados. É preciso, então, por que ela alcance seu objetivo, que uma estatística seja, em todas as suas partes, fáceis de conceber; que ela possa servir a todos aqueles que precisem consultá-las, e que ela não seja feita apenas voltadas para os sábios. É preciso que ela responda prontamente e categoricamente às questões que se lhes dirige, e que ela o faça de maneira a satisfazer aqueles que querem apenas conhecer o fato de modo simples, e mais ainda aqueles que querem conhece-lo em todos os seus detalhes, e também suas fundamentações (MOREAU DE JONNÉS, 1856, p. 46).

Sobre os censos, observa diversos obstáculos: "freqüentemente as população reagem a torto e a direito, à crença de que os recenseamentos são meios de se estabelecer novos impostos; reagem contra e mesmo os impedem"; "porque alguns impostos são proporcionais à população das cidades pode surgir uma falsidade nos resultados, de modo a evitá-los"; "por vezes as autoridades, intimidadas pelo efeito da opinião popular, se abstêm de fazer recensear a população e se esforçam de substituir por artifícios de cálculo, os números verdadeiros que a operação devia lhes dar". Dentre vários pontos, diz ser "quase impossível de levantar a idade das pessoas com exatidão, porque uns a ignoram e outros a escondem", e que "a declaração de profissão das classes inferiores é dificílima; algumas profissões, embora comuns, são vistas como menores e não são declaradas", além do "movimento migratório das populações" (MOREAU DE JONNÉS, 1856, p. 68-70).

Sobre a autoria (origem) das estatísticas, diz que são de três sortes: ou são feitos por órgãos oficiais, ou são elaboradas (compiladas) por terceiros, via contratos de serviços, usando-se registros oficiais, ou provêm de iniciativas particulares, usando-se registros privados; numa classificação ainda procedente.

> Os números oficiais remontam à autoridade pública, que podem recolhe-los, através de grandes investigações cujas iniciativas lhes pertencem. Duas condições são necessárias aos números oficiais para merecer toda confiança. É essencial que eles sejam elaborados por homens experimentados e conscienciosos; e é preciso, para enfrentar a toda suspeita, serem publicados para haver as discussões publicas às quais devem servir. (...) Os números compilados por terceiros nos documentos oficiais, exigem duas condições de credibilidade, que lhes são absolutamente necessárias: uma, é a citação precisa dos papéis do Estado que lhes deram origem, de modo que se possa, se necessário, os esclarecer ou os verificar; outra, é o nome daquele que realiza a tarefa, de modo a poder-se apreciar o grau de confiança que lhe é devido. (...) Os números de origem particular são aqueles revelados imediatamente, sem a intervenção da autoridade pública; as pessoas que os fazem têm necessariamente um entendimento amadorístico, e não se pode esperar deles significados gerais. (MOREAU DE JONNÉS, 1856, p. 120-121, 123).

Sobre a aceitação das estatísticas, diz ser "preciso para seu progresso uma instrução popular mais difusa, um hábito maior sobre a linguagem dos números", e, mais de perto, "um estudo especial da estatística, de seus princípios, e da prática de suas operações introduzidas nos conhecimentos ensinados pela educação pública, e exigida para a admissão aos empregos administrativos" (MOREAU DE JONNÉS, 1856, p. 127),

o que os pais fundadores dos Estados Unidos da América tiveram em mente, desde seu início como nação.

Perfis biográficos

(Por Marco Aurelio Martins Santos, assistente de pesquisa desta obra)

Ilustres participantes das Exposições Nacionais e Universais

Nas Exposições Nacionais e Universais espaços generosos eram abertos para estatísticas e para comparações entre números e produções industriais, como assim anteviu Adolphe Quetelet.

Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque foi secretário da comissão organizadora da Exposição Nacional de 1861, que serviu de ensaio para a primeira participação do Brasil em Exposições Universais, acontecida na de Londres, em 1862. Militar e catedrático, chegou ao posto de brigadeiro no Imperial Corpo de Engenheiros. Foi diretor do Museu Nacional e secretário do Instituto Fluminense de Agricultura. Membro do Conselho do Imperador, era também sócio honorário e perpétuo da Sociedade Auxiliadora da Indústria, onde ganhou inclusive um busto pelos serviços prestados, sócio do IHGB, da Academia de Belas Artes e de diversas outras associações literárias e científicas. De sua vasta obra intelectual cabe destacar, além do Relatório Geral da Exposição Nacional de 1861, o Resumo estatístico histórico dos Estados Unidos da América Setentrional, Sistema de medidas para a progressiva e total extinção do tráfico e da escravatura no Brasil, Memória analítica acerca do comércio dos escravos e dos males da escravidão doméstica. Foi também redator por vários anos do jornal Auxiliador da Indústria Nacional.

José Ildefonso de Souza Ramos, primeiro Barão de Três Barras e também Visconde de Jaguari, presidiu a comissão organizadora da Exposição Nacional de 1867, a segunda realizada no Brasil, preparativa da presença brasileira na Exposição Universal daquele mesmo ano, realizada em Paris. Recebeu o título de Visconde por seus bons serviços na Exposição Universal de Viena (1873). Ele nasceu em Baependi, província de Minas Gerais, a 28 de setembro de 1812. Bacharel em Direito pela Faculdade de São Paulo, foi deputado e senador por sua província, membro do Conselho de Estado, do Conselho do Imperador e presidente do Conselho Fiscal do Instituto Fluminense de Agricultura. Souza Ramos foi também presidente das províncias do Piauí (de 1843 a 1844), Minas Gerais (de 1848 a 1849) e Pernambuco (de 1850 a 1851). Ministro em três gabinetes (duas vezes da Justiça e uma dos Negócios do Império) era considerado uma personalidade grada do regime imperial. Foi presidente da Câmara, em 1852, e presidente do Senado de 1874 a 1881. Defendeu em discurso no Senado a criação da província do São Francisco e escreveu (juntamente com o Barão do Bom Retiro) o texto Breve notícia sobre o Império do Brasil, que precedia o Catálogo dos objetos enviados para a Exposição Universal de 1867. Era sócio do IHGB. Faleceu em Valença, província do Rio de Janeiro, na sua Fazenda Três Barras, que lhe deu o nome do seu primeiro título nobiliárquico, em 24 de julho de 1883.

Figueira de Mello, um prócer da Estatística nacional

Jeronymo Martiniano Figueira de Mello é autor de uma importante corografia provincial, pioneira em vários aspectos: Ensaio sobre estatística civil e política da Província de Pernambuco. Ao iniciar a feitura deste trabalho, Figueira de Mello percebe a imensa dificuldade em recolher informações oficiais para compilações estatísticas e mais tarde ele próprio estará enredado nas teias da burocracia para imprimir e receber pelo seu trabalho. De qualquer forma, é inegável a sua contribuição para o levantamento histórico da estatística no Brasil.

Cearense de Sobral, onde veio ao mundo no dia 19 de abril de 1809, ele era filho do capitão Jeronymo José Figueira de Mello e de Maria do Livramento Figueira de Mello. Ele e o seu irmão, o futuro

Conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, estiveram entre os primeiros estudantes da Faculdade de Direito de Olinda (mais tarde, seria transferida para a capital, tornando-se Faculdade de Recife), em Pernambuco, onde se graduaram bacharéis. Na magistratura, foi galgando cargos até chegar ao Supremo Tribunal de Justiça. Presidiu as províncias do Maranhão e Rio Grande do Sul, foi deputado e senador por sua província em várias legislaturas. Era do Conselho do Imperador e foi um dos fundadores da Sociedade Estatística do Brasil (instalada em 1853). Ao tempo em que escreveu sua célebre corografia era secretário da presidência da Província de Pernambuco. Quando era chefe da polícia de Pernambuco escreveu a Crônica da rebelião praieira em 1848 e 1849. Faleceu no Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1878.

As memoráveis estatísticas de Thomaz Pompeo

Thomaz Pompeo de Souza Brasil recebeu a incumbência de elaborar estatísticas da província do Ceará, o que fez, ao longo de sete anos, gerando a complexa corografia Ensaio Estatístico da Província do Ceará. Cearense, nascido na vila de Santa Quitéria a 6 de junho de 1818, filho de Thomaz Aquino de Souza e Jeracina de Aquino Souza, era ele formado em Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade de Olinda. Muito religioso, Thomaz Pompeu ainda estudando recebeu as ordens do presbiterado depois de cursar Teologia no Seminário Episcopal, onde foi lente após formado. Algum tempo depois, retornou à sua província para lecionar Geografia e História no Liceu da capital cearense, onde também foi vigário geral e diretor da instrução pública. Foi demitido por suas idéias excessivamente liberais, que, entretanto, o conduziram ao mandato de deputado na Assembléia Geral, onde ficou por duas legislaturas. Em 1864 foi eleito senador pelo Ceará, em 1864. Escreveu vasta obra acadêmica especialmente sobre sua província natal, onde se destacam, além do Ensaio estatístico da Província do Ceará, a Memória sobre a estatística da população e indústria da província do Ceará (1856), Memória estatística da província do Ceará sobre sua relação física, política e industrial em 1858, Dicionário topográfico e estatístico da província do Ceará (1861) e três compêndios de geografia geral (publicados em 1851, 1856 e 1864). Faleceu em Fortaleza a 2 de setembro de 1877.

Candido Mendes, autor do primeiro Atlas brasileiro

Possuidor de vasta e relevante obra intelectual, Candido Mendes de Almeida traz com seu Atlas do Império do Brasil (o primeiro elaborado no País) relevante contribuição para o estudo da História, Geografia e Estatística do Século XIX. Ele, inclusive, traça paralelos entre estas três disciplinas e suas inter-relações na memorável Introdução da obra repleta de quadros estatísticos.

O maranhense Candido Mendes nasceu na Vila do Brejo, a 16 de outubro de 1818, filho do capitão de milícias Fernando Mendes de Almeida e de Esmeria Alves de Almeida. Após cumprir seus estudos elementares, foi enviado a Olinda, onde formou-se em Direito, em 1839. Retornou a São Luís, onde foi promotor público de 1841 e 1842. Posteriormente, entrou por concurso público para o Liceu da capital maranhense, lecionando Geografia e História por 14 anos. Dedicou-se também ao jornalismo, fundando os jornais A Opinião Maranhense e O Brado de Caxias. Veio para a Corte, tornando-se funcionário público, exercendo o cargo nas secretarias do Império e da Justiça. Iniciando carreira política, em 1843, foi deputado pelo Partido Conservador em várias legislações, pelo Maranhão, elegendo-se senador em 1871. No parlamento, ficaram famosos os debates contra os maçons – especialmente contra o Visconde de Rio Branco – onde Candido Mendes defendia pontos de vista do catolicismo ultramontano. Foi sócio do IHGB e de diversos outros órgãos internacionais na área da geografia. Além do Atlas do Império, sua obra de maior vulto, utilizada inclusive pelo Barão do Rio Branco na negociação e consolidação dos limites do País, Mendes de Almeida escreveu Memórias do extinto estado do Maranhão (quando compreendia os territórios do Maranhão, Piauí, Grão-Pará e Amazonas), Direito Civil e Eclesiático brasileiro, Resposta ao protesto da Maçonaria da Bahia, Pinsonia ou elevação

do território setentrional da província do Grão-Pará à categoria de província, com a mesma denominação (território do atual Estado do Amapá), entre muitas outras. Faleceu no Rio de Janeiro, em 1o de março de 1881.

Homem de Mello, um Barão geógrafo na República

Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, Barão Homem de Mello, é autor do segundo Atlas realizado no Brasil, que embora tenha saído já em tempos de República, foi fruto de mais de 40 anos de estudos e pesquisas.

Homem de Mello nasceu em 1837, em Pindamonhangaba, interior da província de São Paulo, filho do Coronel Francisco Marcondes Homem de Mello, Barão e depois Visconde de Pindamonhangaba, e de Anna Francisca de Mello. Estudou humanidades no Seminário Episcopal de Mariana, formando-se em Direito na Faculdade de Direito de São Paulo, em 1858. Foi advogado em sua cidade natal chegando a presidente da Câmara de lá. Veio para o Rio de Janeiro, onde foi nomeado professor de História do Colégio Pedro II. Deixou este emprego ao ser escolhido para presidir a província de São Paulo, em 1864. Foi, posteriormente, presidente das províncias do Ceará, Rio Grande do Sul (em 1867, durante o auge da Guerra do Paraguai) e da Bahia (em 1878). Foi eleito deputado por São Paulo, para a legislatura 1867-1870. Entretanto, não tomou posse, a pedido do então presidente do Conselho de Ministros, Senador liberal Zacarias de Góes e Vasconcellos, que o queria em outra missão no governo. Elegeu-se deputado novamente em 1878, ainda por São Paulo. Foi Ministro dos Negócios do Império no gabinete liberal do Conselheiro Saraiva, em 1880. Era membro do Conselho do Imperador. Aderiu à República após a proclamação, sendo nomeado professor do Colégio Militar e membro da Intendência da Capital Federal, curiosamente assinado sempre como “Barão Homem de Mello”. Foi sócio do IHGB, da Sociedade de Geografia do Brasil, membro da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, e autor de grande obra intelectual. Recebeu medalha de honra do Júri da Exposição Universal da Filadélfia pela sua Carta Física do Brasil. Faleceu em 4 de janeiro de 1918.

José Cândido Gomes e a estruturação das estatísticas brasileiras (1862)

Capítulo 08

Como visto, em 1851-1852, o Governo Imperial, no gabinete presidido por *José da Costa Carvalho*, o Visconde (e logo depois Marquês) de Monte Alegre (8 de outubro de 1849 a 11 de maio de 1852), tentou fazer um censo geral do país. Legislado, estruturado e implantado, acabou por fracassar, arrastado pelas paixões ainda vivas no rastro da memória da Revolta Praieira.

Levado a campo, sofreu a intensa negação popular; o povo pega em armas contra sua execução. Na verdade, antes que ao censo, diretamente, negava-se ao registro da condição civil (nascimento e falecimento), cujas execuções estiveram associadas. No calor das paixões, associa-se àqueles registros as mais escusas intenções, em especial, a de se querer escravizar (ou de novo escravizar) os povos livres. Por certo, laicizar tais registros remexia a religião das pessoas, sem esquecer que aborrecia aos párocos, reduzindo-lhes poderes antigos. Então, com os tempos já anunciando uma conciliação ampla e geral, expressão da vontade política pessoal do jovem monarca, o gabinete, por muita prudência, decide revogar aquelas medidas, adiando-as para ocasião melhor; são apenas adiadas, jamais esquecidas, pois as estatísticas importavam muitíssimo.

De fato, fazer o censo e laicizar os registros seguirão presentes. Tanto que, em instrução dirigida a *Honório Hermeto Carneiro Leão* (1801-1856), o Visconde (logo depois Marquês) de Paraná, quando de sua investidura na Presidência do Conselho de Ministros, o Imperador os enfatizava. Com o falecimento prematuro do Marquês de Paraná, por triste destino, esmaece o gabinete da conciliação (6 de setembro de 1853 a 7 de setembro de 1856), que tanto prometia em progresso sob pacificação. As disputas políticas através das lutas civis ficam superadas, sob a moderação do Imperador; ademais, as disputas externas na região do Prata, contra D. *Juan Manuel de Rosas,* caudilho argentino, colocavam os interesses nacionais acima das paixões locais. Embora esta situação ampliasse a necessidade das estatísticas, para promover o progresso e até para orientar os esforços militares, não havia condições operacionais e financeiras de se as realizar; e o fazer um censo segue adiado, no aguardo de melhores momentos.

Não havia censo, mas havia estatísticas; as havia, mas sem serem profundas (ou exaustivas), sem serem contínuas e sem serem sistemáticas. Eram feitas, não raro aos trancos e barrancos, a partir dos muitos registros administrativos, ora por iniciativa do governo geral, ora por iniciativas provinciais, algo isoladas. Não raras vezes, pessoas privadas assumiam as atividades de elaboração das estatísticas, às vezes às próprias expensas, às vezes às expensas públicas, sob contrato; daí resultando as corografias provinciais. Em algumas ocasiões, criavam-se comissões, criavam-se repartições, mas

que eram logo extintas; e, em meio a tudo isso, houve a fundação da ***Sociedade Estatística do Brasil,*** com parcos (se algum) resultados. Enfim, quando feitas, deixavam sempre o amargo das falhas e das faltas; e não haver o censo geral, levava à ignorância das condições da população e das estruturas do território; dessa forma, vencida a década, ficava o desalento da inexistência das estatísticas sistemáticas.

O contexto da proposta de José Cândido Gomes

Pelo Decreto n° 1.067, de 28 de julho de 1860, ao tempo do gabinete *Ângelo Moniz da Silva Ferraz* (18112-1867), o Barão de Uruguaiana (10 de agosto de 1859 a 2 de março de 1861), foi criado o Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, recebendo funções até então afetas ao Ministério dos Negócios do Império (o qual, mesmo com essa redução, continuava gigantesco).

Seu contorno, no mesmo gabinete, veio pelo Decreto nº 2.747, de 16 de fevereiro de 1861, no qual se lhe definiam as atribuições e se o estruturava: cabia-lhe atuar sobre os correios e os telégrafos, as estradas de rodagem e de ferro, as sociedades e os institutos agrícolas (inclusive a ***Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional,*** vista antes), os registros de terras (suas demarcações e suas distribuições), nos termos da Lei de Terras (nº 601, de 18 de julho de 1850, seguida do Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854), entre várias outras funções (mais tarde, por exemplo, lhe caberá o registro dos escravos, nos termos da Lei do Ventre Livre).

Sua instalação se dará em 11 de março de 1861, já no gabinete presidido (pela segunda vez) por *Luís Alves de Lima e Silva* (1803-1880), à época o Marquês (e depois Duque) de Caxias (2 de março de 1861 a 24 de maio de 1862), sendo seu primeiro ocupante, em caráter interino, por menos de um mês, o Ministro dos Negócios da Marinha, *Joaquim José Inácio* (1808-1869), o Visconde de Inhaúma, logo substituído pelo Senador *Manuel Felizardo de Sousa e Melo,* até o final daquele gabinete.

Então, após o gabinete presidido (pela primeira vez) por *Zacarias de Góes e Vasconcelos* (apenas seis dias: 24 a 30 de maio de 1862), e já no gabinete presidido (pela terceira vez) por *Pedro de Araújo Lima,* o Marquês de Olinda (30 de maio de 1862 a 15 de janeiro de 1864), dois serão os titulares do ministério: primeiro, *João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu* (1810-1906), o futuro Visconde de Sinimbu, de 30 de maio de 1862 a 8 de fevereiro de 1863; segundo, *Pedro de Alcântara Bellegarde* (com vasta produção corográfica), de 9 de fevereiro de 1863 a 15 de janeiro de 1864. Pois, será ao tempo de *Sinimbu* que será feito o relatório de *José Cândido Gomes*, **Bases apresentadas para a organização da estatística geral do Império**, datado de 20 de dezembro de 1862, no curto tempo de, no máximo, seis meses[113]. Mas será *Bellegarde* que o receberá

[113] Recorde-se, por contraste, que, passado o tempo, no futuro gabinete presidido por Sinimbu a futura Diretoria Geral de Estatística, afeta ao Ministério dos Negócios do Império, será tornada uma simples seção (Lei nº 2.940, de 31 de outubro de 1879), num inolvidável desserviço ao País.

e o divulgará, anexando-o ao relatório dirigido à terceira sessão (1863) da décima-primeira legislatura (1861 – 1863) da Assembléia Geral[114].

As razões do relatório; a origem do relator

Quem terá tido a iniciativa de elaboração do relatório? Por que se terá pensando nas estatísticas como um todo, território e população, se elas eram da competência do Ministério dos Negócios do Império? Por que não ficou adstrito à esfera de atuação do Ministério do Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas?

Nas palavras de abertura do relatório, a menos de hipérbole na linguagem, a expressão "autorizar-me" sugere que partira do próprio autor a idéia; reforça essa idéia, a não menção a nenhuma ordem ou aviso de indicação ministerial, dando origem à tarefa, o que era usual. Mas, a expressão "encargo", que emerge na mesma sentença, sugere uma indicação; contudo, essa indicação poderia ter-se dado depois da sugestão do autor, e não antes, como iniciativa do ministério ou do ministro.

> Dignando-se V. Ex. de autorizar-me para formular as bases de um serviço Estatístico, anexo à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, vou procurar satisfazer o encargo de V. Ex. tanto quanto minhas escassas habilitações o permitirem (GOMES, 1863, p. 3, grifo nosso).

Contudo, ao término do relatório, ressurge a sugestão de indicação, como encargo, quando afirma ter atuado "obedecendo à indicação de V. Ex. para formular as bases do serviço estatístico no Império, quis trazer ao cumprimento desse encargo a prova da melhor boa vontade, posto que não podia trazer a do maior acerto". Ora, esse escopo do encargo, levado à esfera do Império como um todo, só mesmo por indicação ministerial, porquanto extrapolando à competência daquele novíssimo ministério; sem amparo superior ninguém o ousaria. Qual a razão daquela decisão de Sinimbu?

E o autor, quem foi?

Não foi possível encontrar nos dicionários biográficos e nas enciclopédias, nem nos de então, nem nos de agora, uma notícia biográfica sobre o autor, *José Cândido Gomes*. Por certo, terá sido um daqueles importantes funcionários de segundo escalão, importantes e injustamente desconhecidos na historiografia[115]. É possível que tenha vindo do quadro do Ministério dos Negócios do Império, quando da formação do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas; mas nada obsta que tenha vindo doutro ministério, e até mesmo que estivesse iniciando sua

[114] GOMES, José Cândido. **Bases apresentadas para a organização da estatística geral do Império. 1863. 12 p. Anexo A ao Relatório enviado à Assembléia Geral Legislativa na terceira sessão da décima-primeira legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Pedro de Alcântara Bellegarde.** Rio de Janeiro: Tip. Perseverança, 1863.

[115] Uma feliz exceção está na obra: CÂNDIDO, Antônio. **Um funcionário da monarquia:** ensaio sobre o segundo escalão. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2002. Ricamente ilustrado. Traça a trajetória do Conselheiro Antônio Nicolau Tolentino, a quem fizemos menção antes.

carreira no serviço público naquele momento (talvez, pelas mãos de algum padrinho influente).

Não se sabe nada de sua origem familiar, nem coisa alguma de sua formação; talvez tenha sido um bacharel. Por certo sabia o francês (e talvez o inglês), ao menos para leitura, dadas as menções no relatório. Por demais, o relatório o evidencia, sabia escrever, usando o português com propriedade; bem argumentava e bem organizava o pensamento; redigia correta e claramente. Infelizmente, não se tem dele uma trajetória, antes e depois da elaboração do relatório em estudo; não se sabe se prosseguiu fazendo reflexões nessa seara, e se os fez, por que razão não passaram à posteridade.

Se dele emergiu a iniciativa da investigação, propondo-a ao ministro, então teria ao menos algum convívio com a matéria. Se, por outro lado, não lhe coube a iniciativa, mas sim ao ministro, então teria sido visto como seu conhecedor, ao menos, teria sido visto como capaz de pesquisá-lo. E não há de se dizer que o tema fosse tido como banal, estava claro que não o era, e se o sabia; logo, não se poria à frente da tarefa de se pensá-lo, uma pessoa qualquer, antes, se buscaria alguém qualificado. Como seja, como teria adquirido conhecimento? Ficam as dúvidas.

> ... e se não há nelas [nas idéias postas], como confesso que não há, nem ciência nem novidade, animo-me a assegurar que são o fruto de algum estudo, e bastante meditação, dados à essa matéria já em anos anteriores (GOMES, 1863 p. 7).

Visão de mundo do relator

Enfim, tendo o encargo do relatório, pesquisou. Em suas buscas, utilizando a biblioteca do ministério (que não se sabe como terá sido formada), terá sido um leitor capaz, como sua prosa o mostra, sempre articulada. Por suas leituras, soube formar uma boa visão da vida nacional, no que tange à existência das estatísticas.

> Os trabalhos estatísticos podem ser, como à ilustração de V. Ex. é notório, gerais para descrever a todos os respeitos um país; ou especializados a objetos da pública administração, ou da vida social, a localidades, a corporações, etc.
>
> Não tenho idéia que naquele primeiro gênero alguma coisa se tenha feito no Brasil, nem sequer no caráter de ensaio, pois a Lei do Censo [o autor se refere ao censo de 1851-52, não realizado], além de limitar-se aos estudos sobre a população, foi logo suspensa e pode hoje considerar-se prescrita.
>
> Da outra espécie, sim, fazem-se no Império alguns trabalhos, entre os quais podem contar-se os apensos aos Relatórios que o Governo apresenta às Câmaras, os dados fornecidos pelos Presidentes de província às respectivas Assembléias Legislativas, e em menor categoria muitos serviços de autoridades e de cidadãos.
>
> Com mais caráter estatístico realizou-se há anos nesta Corte [o autor se refere ao censo realizado por Haddock Lobo], e recentemente em certas províncias, algum trabalho sobre a população, e há mesmo cidadãos que, guiados pelo seu amor ao país, tem aplicado seu tempo e lucubrações a descrever estatisticamente a província natal, ou algumas especialidades dela, do comércio e da agricultura.

Morro Velho, MG, 1868
August Riedel

Um serviço, que ao menos pela trabalhosa confecção merece ser especialmente citado é o que se realiza no Tesouro sobre o comércio interno e externo do Brasil, e tem sido impresso em volumes, que infelizmente circulam por poucas mãos. [Aqui o autor se refere ao sempre elogiado trabalho de Sebastião Ferreira Soares, à frente dos trabalhos estatísticos do Ministério dos Negócios da Fazenda]

Tudo isto é útil e auxilia a gerência dos negócios públicos, permitindo mesmo assentar em outra coisa do que em vagas hipóteses um cálculo das forças do país sobre um ou outro objeto. E por mais que deva computar-se bem alta a despesa que se faz aí, representada no serviço de muitos empregados, e no custo das impressões, pode considerar-se que não é dispêndio ocioso, mas antes de utilidade prática e imediata.

Todavia qualquer que for o merecimento desses trabalhos, eles não derramam luz senão sobre pontos destacados do país e seu governo, tornando, pelo contraste, mais saliente a obscuridade que domina o todo (GOMES, 1863, p. 3).

Se não era um homem viajado, soube retirar, de suas leituras, uma boa noção do mundo. A França é muito citada; aos Estados Unidos refere-se com admiração, por fazer censo desde 1790, decenais; cita ainda a Inglaterra, a Espanha e a Bélgica. Tendo em mente tantos censos, inclusive alguns em países exóticos e distantes, o autor, por certo, simplifica a condição de feitura do censo.

A Estatística que da Austrália possui a Inglaterra, a da Argélia que mandou fazer a França, da qual nesta mesma Secretaria de Estado existe um exemplar em treze grandes volumes, e finalmente a dos afastados países da Bessarabia e da Transilvânia, que também estão feitas, são fatos em apoio da seguinte proposição: nada obsta seriamente a que se faça o censo da população do Império.

Entre os objetos da Estatística, o censo considera-se em geral como o menos difícil, o que não importa dizer que não seja muito trabalhoso: como V. Ex. é por demais sabido, dificuldade e labor não são sinônimos (GOMES, 1863, p. 6, grifo nosso).

Revisando as condições das estatísticas brasileiras, mostra perfeita consciência das dificuldades que, futuramente, ao ser posta em função, a atividade encontrará. Empenha-se em substanciar suas reflexões e suas soluções, para torná-las factíveis e, quando implantadas, conseqüentes. Contudo, à falta de prática e vivência, subestima as dificuldades e simplifica as soluções; nada disso, porém, diminui sua valiosa reflexão.

> Se pois verifica-se que ou não existe trabalho propriamente estatístico, ou só existe especializado [leia-se: específico ou temático], e por isso sem alcance para o conhecimento exato do país, eu julgo que o patriótico pensamento de V. Ex. e do Governo não pode ser outro do que ensaiar a organização de uma verdadeira estatística, adaptando a esse serviço os princípios da ciência, e acompanhando o ensino que nos prestam outros países civilizados. Será isso possível?, é uma questão que sai logo a terreiro [sic]; e porque se trata de um objeto novo no país, pode considerar-se ela essencial.
>
> Temeridade fora, pois, contar com uma tarefa facilmente realizável. Pelo contrário tudo indica que os embaraços hão de a cada passo dificultar o trabalho, e muitas vezes o mais tenaz esforço terá de empregar-se para os vencer.
>
> O recurso, porém, com que será indispensável entrar no trabalho, é a decidida vontade do Governo Imperial de que a Estatística se faça. A prolixidade das ordens, a sua repetição e positiva exigência para que sejam cumpridas, sem exceção e sem desculpa, é um encargo com que ele deve contar, talvez em todo o correr do serviço. É possível que ainda contudo isto a Estatística que se chegue a organizar seja muito imperfeita, mas se terá conseguido com esse ensaio devassar os páramos do serviço estatístico, e delinhar [sic] veredas para no futuro alcançar-se resultados mais completos (GOMES, 1863, p. 4, grifo nosso).

Sobre autores, cita apenas a *Adolphe Quetelet* (1796-1874), "encarregado da organização da Estatística na Bélgica", e a *Alexander Moreau de Jonnés* (1778-1870), "chefe de iguais trabalhos na França" (GOMES, 1862), mas não diz a quais obras consultou. No caso de *Moreau de Jonnés* o mais provável é que tenha usado **Éléments de statistique,** cuja edição príncipe data de 1847. No caso de *Quetelet*, não é fácil dizer o que terá usado, talvez **Sur l´Homme et le développement de ses facultés ou Essai de physique sociale**, cuja edição príncipe data de 1835, mas se o foi, dado o caráter teórico da obra, lhe terá sido exigido distinto esforço de síntese, com vistas ao seu objetivo prático.

Não menciona as resoluções dos Congressos Internacionais de Estatística, que então agitavam as discussões estatísticas[116]. Seria natural que houvesse na biblioteca do ministério os respectivos relatórios com suas resoluções.[117] De todo modo, seria razoável que a Sociedade Estatística do Brasil os tivesse feito trazer, ou que os houvesse em alguma outra biblioteca pública do Império. Mas, não tê-los citado, não quer dizer que não os lera, e se os lera terá podido apreender bastante sobre o que estava a pesquisar.

[116] Àquela época, quatro das nove reuniões já haviam se realizado: a de Bruxelas, em 1853; a de Paris, em 1855; a de Viena, em 1857; e a de Londres, em 1860.

[117] Por certo os havia na biblioteca do Ministério dos Negócios do Império quando da criação da Diretoria Geral de Estatística, 1871, influindo nas concepções conceitual e processual do censo de 1872; mas, claro, podem ter sido adquiridos depois do tempo do relatório de José Cândido Gomes.

A essência do proposto

Iniciando, valerá marcar os pontos a serem vistos: "1º Qual a natureza do serviço estatístico que se pode e deve fazer; 2º Quais os meios mais profícuos e econômicos de o realizar". Como logo será visto, sobre o primeiro desses pontos, avança idéias ótimas, e mesmo oportunas; já sobre o segundo, fica aquém, e subestima as dificuldades, talvez no afã de ser aceito, dado que estava tratando dos recursos sempre parcos.

Começa refletindo as categorias em que se deveria organizar as estatísticas. Pondera as soluções de *Adolphe Quetelet e de Moreau de Jonnés*, e pende para as deste, mas as ajusta à realidade brasileira, o que é inteligente, dado que a cultura importa à elaboração das estatísticas. Então, propõe as seguintes categorias: 1ª Território; 2ª População; 3ª Agricultura; 4ª Indústria; 5ª Comércio; 6ª Navegação; 7ª Instrução; 8ª Governo e Administração Pública (nesta oitava categoria, estão incluídos as finanças, a justiça, as forças armadas, além da administração propriamente dita).

> A "instrução pública", sob cujo título compreende o estatístico francês [refere-se a Moreau de Jonnés] o grande desenvolvimento das ciências, artes e letras no seu país, e que por isso coloca no fastígio da vida social [ou seja, é a última das categoria por ele propostas], não pode ter na Estatística do Império igual proeminência, e antes parece que lhe corresponde o lugar imediatamente superior aos estudos sobre o trabalho, e precedente à administração pública (GOMES, 1863 p. 5).

> Devo ainda acrescentar que, quanto fosse possível, os trabalhos da Estatística deveriam guardar a precedência, que na designação dos oito títulos lhes foi dada. Conseguintemente [sic] a Estatística do território deveria formar-se antes que a da População, esta antes que a da Agricultura, logo a da Indústria, depois a do Comércio, e assim por diante. Todavia, sendo possível que os dados sobre o território exijam muito maior demora, a exemplo de muitos outros países, poderia começar-se pela Estatística da população, e ainda nas outras matérias fazer a inversão, que motivos análogos aconselhassem e fosse resolvido pelo Governo (GOMES, 1863, p. 6).

Campos dos Goytacazes, RJ, [18--]
R.H. Klumb

Sobre as duas primeiras categorias, o território e a população, oferece minucioso detalhamento, em dois grandes quadros; para as demais categorias não oferece os quadros, por que, segundo diz, poderia tornar-se fastidioso. No primeiro deles, pretende ter posto "tudo que é indispensável para a sua [do país, claro] descrição geográfica física e política"; no segundo deles, pretende ter posto "tudo quanto é necessário para formar o censo do país". Além disso, acrescenta os seguintes detalhes:

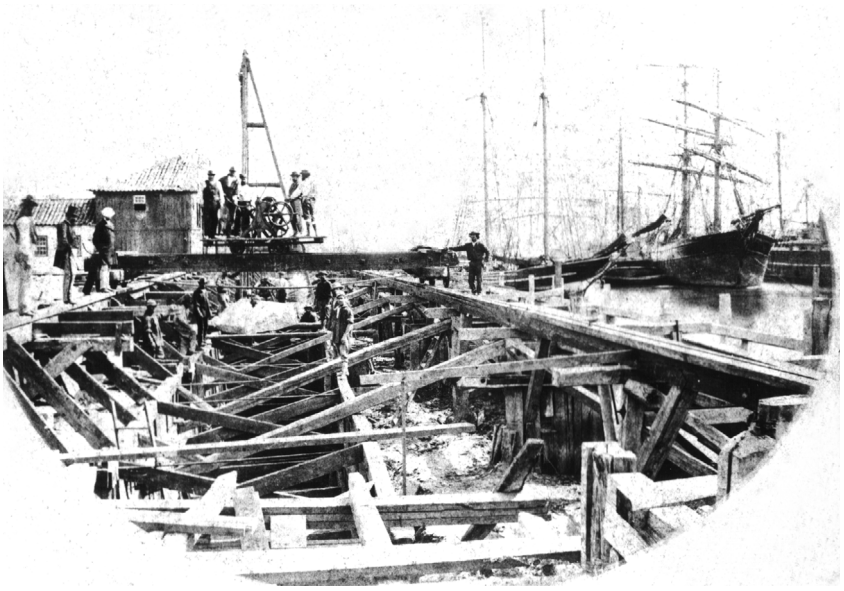

Obras hydraulicas da alfandega do Rio Grande do Sul, Rio Grande, RS, 1871
Walter Sutton Bradley

Como elemento para a organização da Estatística não se usarão senão dados colhidos de novo, e aqueles cuja autenticidade e exação possam ser cabalmente verificados [registros novos e de qualidade defensável]

A forma do trabalho será a de resumos numéricos em mapas ou colunas [quadros?], explicados e comparados por meio de um texto, em estilo claro e preciso, e em que de maneira alguma transpareçam opiniões sobre sistemas econômicos, questões sociais e escolas ou partidos políticos [querendo separar o político do técnico?].

Finalmente, a Estatística do Império deverá formar 8 volumes em quarto de 500 a 600 páginas, compreendendo cada um deles a matéria de um dos títulos antes determinados, e sendo impressos sucessivamente, e se for possível, um em cada exercício [refere-se, provavelmente, aos períodos legislativos]. Os trabalhos especiais terão a forma que melhor corresponder ao seu objeto (GOMES, 1863, p. 6, grifo nosso).

Entende que o trabalho, em suas várias etapas, tenha caráter centralizado, sob rigoroso controle de uma repartição estatística centralizada, subordinada, na linha de vários países, ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas; seria uma seção de estatística, especializada, regida por um diretor especial. E diz que tal "Repartição de Estatística deve existir ao lado do Governo", contando com uma "ramificação que alcançasse a todo o país".

> ... é sabido que um trabalho estatístico deve formar-se com dados uniformemente colhidos, e não há como conseguir isto, se os métodos não forem estabelecidos por uma única direção. Mas a elaboração desses dados exige ainda mais uniformidade; e distribuí-la por diversas autoridades, isto é, sujeitá-la a inspirações diferentes, senão a caprichos individuais, seria amontoar partes impossíveis de toda apuração final. Quanto ao caráter oficial do serviço é ele imprescindível, porque somente a autoridade, na sua extensa ramificação, no encargo que tem virtualmente os membros dela de se coadjuvarem em bem do todo, e nas deferências que a população lhe deve, somente a autoridade, repito, acha as garantias de desempenho num trabalho tão especial com a Estatística (GOMES, 1863, p.7, grifo nosso).

Tomando o exemplo da França, onde, segundo *Moreau de Jonnés*, os trabalhos estatísticos foram cometidos aos "delegados imediatos da administração suprema", sugere a adoção no Brasil da mesma solução, nas pessoas dos Presidentes das Províncias (apontados pelos gabinetes e nomeados pelo Imperador) e, mais diretamente, por sua maior continuidade administrativa, dos Secretários dos Governos das Províncias. No fundo já as faziam, com elas ilustrando os relatórios dirigidos a cada ano às Assembléias Provinciais; restava, apenas, fazê-las de forma regular, contínua

e sistemática, seguindo as orientações que emanassem da Repartição de Estatística: "instruções redigidas com precisão e clareza". Também sugere:

> Esse serviço pode ser desempenhado individualmente pelas autoridades locais, mas também poderia confiar-se a comissões que elas presidissem, utilizando assim o concurso de muitos outros cidadãos. Acredito mesmo que o último meio é preferível. Ilustração, que naturalmente se encontra nos Juízos [sic] Municipais formados, aconselharia em todo o caso aproveitar seu concurso para comissões revisoras nos municípios; das quais deveriam fazer parte o Presidente da Municipalidade, o Pároco e alguns cidadãos notáveis. Os Juizes de Direito, reunidos a outros cidadãos habilitados em ciências sociais, podiam ainda formar uma revisão secundária; vindo os dados assim depurados dos primeiros erros às Presidências, elas, uniformizando o trabalho, o transmitiriam ao Ministério, sem prejuízo de utilizar em bem da administração provincial o que julgassem conveniente (GOMES, 1863, p.8, grifo nosso).

> Para a reunião de certos dados científicos [talvez os referidos ao território] deveriam ser aproveitados os Engenheiros [integrantes da estrutura do ministério] nos seus distritos, e bem assim nos lugares que percorressem (GOMES, 1863, p. 9, grifo nosso).

A Repartição de Estatística seria formada por alocação de pessoas já integrantes do ministério, ou vindas de outros ministérios, o que seria natural, segundo entende, dado que as estatísticas seriam de amplo interesse, para além do interesse temático do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, donde, não haveria aumento de despesa; a menos de eventuais gratificações, dada a magnitude da atividade estatística. Por demais, as autoridades públicas oficiais, a serem envolvidas nessa atividade, a elaboração das estatísticas, seja nas Províncias, seja nos Municípios, não seriam remuneradas, especificamente, portanto, também não haveria aumento das despesas; a menos dos Secretários dos Governos das Províncias, a quem sugere, eventualmente, atribuir-se uma gratificação. Por fim, lembra a despesa de impressão dos "elencos, mapas, instruções, e a muito numerosa de listas de família para todo o Império", e lembra também as despesas com os inevitáveis e importantes arquivos da futura Repartição de Estatística, que antevê como volumosos.

Neste aspecto das despesas, a proposição é obviamente simplificada. A realidade mostraria, dez anos depois, quando da criação da Diretoria Geral de Estatísticas, e da realização do primeiro censo geral, o quanto a atividade estatística é dispendiosa (o que ainda segue sendo). Noutro aspecto, a ramificação da atividade estatística às províncias, ilude-se com o exemplo da França, segundo apreende da leitura de *Moreau de Jonnés*; o fato é que a França trazia enorme tradição, desde os tempos de *Jean-Baptiste Colbert* (1619-1683), ministro das finanças de Luís XIV; já no Brasil, não havia tradição, afora não haver cultura numérica, em meio ao dominante bacharelismo de natureza jurídica. Assim, não havia como, simplesmente, acrescentar atividades às atividades das autoridades, pois, mesmo que tivessem interesse e se aplicassem, faltavam-lhes conhecimentos, o que não se supriria por instruções. Talvez os censos pudessem ser feitos por essa forma, dado que passageiros, mas não a elaboração contínua e regular das estatísticas; isso tudo só virá, inteiramente, com o IBGE, em seus anos mais atuais.

Reflexos mínimos no futuro

Quatro anos depois da divulgação do relatório de *José Cândido Gomes,* fica claro que não tivera (grande) efeito. No gabinete presidido (pela quarta e última vez) por *Pedro de Araújo Lima*, o Marquês de Olinda (12 de maio de 1865 a 3 de agosto de 1866), em relatório dirigido à quarta sessão (1866) da décima segunda legislatura (1864-1866) da Assembléia Geral, *Antônio Francisco de Paula Sousa,* Ministro dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, afirma:

> Sem estatística não há, não pode haver administração ilustrada e proveitosa. O estudo e resolução de todos os negócios que correm por esta repartição dependem de dados por ela fornecidos; a agricultura em todas as suas relações – atraso, progresso, área cultivada, ramos de cultura, área inculta, produção em relação ao processo, e à comparação dos resultados em diferentes condições do solo, a dívida hipotecária e quirografária [débitos informais, sem documentos comprovantes], sua capitalização, etc. etc. – exige acurado estudo, e colheita de elementos estatísticos para poder ser inteligentemente auxiliada pela administração: o comércio não menos do que a colonização, emigração, e obras públicas também os reclama.
>
> Convencido disto, resolvi criar mais este serviço, que não acarretará despesa porque será, apenas, mais uma obrigação de uma das seções. Como, porém, urgia quanto antes obter alguns dados estatísticos, que ilustrassem as resoluções do ministério, solicitei do sr. Ministro da Fazenda a autorização para vir trabalhar nesta secretaria, provisoriamente, o sr. Sebastião Ferreira Soares, cujo amor a estudos desta ordem, e cuja infatigabilidade são iguais ao patriotismo e inteligência. Vereis no correr deste relatório, e nos seus apensos, o fruto desse árduo e constante trabalho (BRASIL, 1866, p. 6-7, grifo nosso).

Tudo isso, talvez por não ter ficado adstrito às temáticas e ao contexto do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, mas antes tendo mirado o Império, tudo e todo, o que era da alçada do Ministério dos Negócios do Império. Mas, finalmente, dava-se caráter institucional à elaboração das estatísticas, naquele ministério, com a criação do serviço, por simples aumento das atribuições dos funcionários. Como a falta de saber poria a perder aquela medida, atraiu-se, na pessoa de *Sebastião Ferreira Soares* (1820-1887), um especialista.

Na conta dessa participação, talvez tenha posto de lado suas tarefas no Tesouro Nacional, o que não terá sido adequado, dada a imensa relevância das estatísticas que compilava. Mas, sem deixar suas funções no Tesouro Nacional, pode ter atuado nas novas funções apenas como uma espécie de consultor (conselheiro), digamos, redigindo instruções, definindo modelos (quadros), formando equipes, dentre outras tarefas. Pode tê-lo feito estando presente, muito ou pouco tempo, ou, nem isso, trabalhando isoladamente, e depois levando proposições. Talvez tenha sido gratificado.

Como seja, talvez sendo sua tarefa mesma, talvez dela sendo derivada, como subproduto, publica, em 1865, pela Tipografia Nacional, **Elementos de Estatística, compreendendo a teoria da ciência e a sua aplicação à estatística comercial do Brasil**, em dois tomos[118]. Significativamente, abre o livro com encomiástica dedicatória a

[118] Esta obra será vista adiante no capítulo dedicado a Sebastião Ferreira Soares.

Campos dos Goytacazes, RJ, [18--]
R.H. Klumb

Antônio Francisco de Paula Sousa, o referido Ministro dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, que o colocara em proscênio, declarando sua admiração e não lhe poupando rasgados elogios, como segue:

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Antônio Francisco de Paula Souza:

O sábio Pascal enunciou uma verdade incontestável, quando disse que: "La dernière chose qu'on trouve en faisant un ouvragem, est de savoir celle qu'il faut mettre la première".

Confesso que mais facilidade tive em coordenar as idéias que se contém nos dois volumes que formam os meus Elementos de Estatística, do que em escrever estas mal traçadas linhas.

As contradições da vida me fizeram retirar do turbilhão da nossa ruidosa sociedade, e o desabito das reuniões imprimiu, na forma de enunciar-me, certa rudeza pouco agradável ao comum dos homens.

Nunca dediquei os meus modestos escritos a homens eminentes; os que correm impressos giram desacompanhados de patronos. Assim praticando não sou impelido por mal entendido orgulho, mas aconselhado pela prudência, que me diz que só trabalhos bem elaborados merecem as honras de uma dedicatória, e os meus infelizmente não estão neste caso.

Hoje, porém, eu faltaria a um sagrado dever de gratidão, se deixasse de por sob a valiosa proteção de V. Ex. os meus Elementos de Estatística, que, conquanto não sejam um escrito bem elaborado, são o primeiro que deste gênero se publica no nosso país.

A ciência estatística ainda não tem sido estudada no Brasil como convém e é do interesse geral da administração; e, portanto, penso que o meu modesto trabalho, se bem seja um simples ensaio, não é desapreciável; ao menos este é o juízo dos homens competentes, a quem tenho tido a honra de consultar. Mas tal é o meu mau fado, que, se não fora V. Ex., eu me veria forçado a fazê-lo imprimir em Londres Honra, pois, ao ilustrado Brasileiro, que tão bem sabe interessar-se por toda espécie de progresso e prosperidade do nosso país: honra a V. Ex., que, sem auxílio de patronos, acolheu-me benignamente e ao meu modesto escrito.

Aproveito a oportunidade par agradecer ao Exmo. Sr. Conselheiro Dias de Carvalho a benevolência com que permitiu-me o tempo preciso para coordenar este trabalho.

Digne-se, portanto, Sr. Conselheiro Paula Souza, de aceitar a dedicatória, que a V. Ex. faço, dos meus Elementos de Estatística, como uma exígua prova da alta consideração com que tenho a honra de assinar-me,

De V. Ex, muito obrigado e menor criado,

Dr. Sebastião Ferreira Soares

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1865. (SOARES, 1865a, p. V, VI).

Em dezembro de 1864, começa guerra contra o Governo da Solano Lopez (como então se a nomeava), que será um caudaloso e escandaloso sorvedouro de recursos, materiais e financeiros, e, sobretudo, de recursos humanos. Nesse contexto, as estatísticas faziam-se ainda mais vitais, mas não havia recursos e ambiente para então fazê-las; e também no Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas essas medidas não frutificam a contento e acabam descontinuadas.

O tempo passa

No final da guerra, no gabinete presidido (pela segunda vez) por *Joaquim José Rodrigues Torres (*1802-1872), o Visconde de Itaboraí (16 de julho de 1868 a 29 de setembro de 1870), em relatório à primeira sessão (1869) da décima quarta legislatura (1869-1872) da Assembléia Geral, *Joaquim Antão Fernandes Leão,* Ministro dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, não sem grande lamento, afirma:

> Sem estatística regular dos fatos agrícolas é difícil apreciar o estado dos diferentes ramos de nossa lavoura, suas relações entre si e entre diferentes épocas, as causas, que porventura influirão ou poderiam ter influído para a diminuição ou aumento das colheitas, para a qualidade dos produtos, etc. Em falta, porém, de dados diretos e positivos forçoso é recorrer à estatística comercial[119], a qual no resultado geral da exportação fornece um meio indireto de computar a produção (BRASIL, 1869a, p. 5, grifo nosso).

Disso conclui-se que o relatório elaborado por *José Cândido Gomes* não terá tido grandes efeitos, se teve algum. Já em seu tempo, terá sido ignorado? Sim ou não, com o passar do tempo, será esquecido completamente. Até que em sessão de 14 de julho de 1939, na Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística resolveu prestar "respeitosa homenagem à memória do estatístico [sic] *José Cândido Gomes*", declarando-o "precursor da sistematização da estatística brasileira", como segue:

> Considerando que o valor excepcional das "Bases para a organização da Estatística [Geral do Império]" apresentadas por José Cândido Gomes ao Ministro da Agricultura [Comércio e Obras Públicas] em 1862 dá a esse zeloso funcionário o direito de ser considerado um dos precursores da sistematização da estatísticas do Brasil;
>
> Considerando que esse trabalho, pelo alcance das idéias nele contidas e pela inteligente coordenação que sugeriu para os serviços estatísticos nacionais, merece ser conhecido e estudado por todos quantos militam em tais serviços;

[119] Essas estatísticas são as elaboradas no Tesouro Nacional por *Sebastião Ferreira Soares,* quem, ademais, prosseguia sua catequese, em livros e em jornais, a favor das estatísticas, mostrando, em várias ocasiões, indiscutível competência na matéria, como teórico e como prático.

> Considerando que esse brasileiro de largo descortino – como se infere do seu trabalho e das referências oficiais a ele feitas [quais? onde?] – permanece quase em completo desconhecimento público e até mesmo dos profissionais da estatística nacional (RESOLUÇÃO..., 1939, p. 76-103).

Desde então, caiu em novo esquecido. Por certo, seria oportuno retomar à referida resolução, dando atenção às suas boas reflexões, mesmo que já as tenhamos superado em vários pontos, ao longo do tempo. Ele e suas reflexões podem nos ajudar a pensar o tempo presente, a maior razão de se estudar a história.

Elencos sucessivos: território e população

José Cândido Gomes, das oito matérias em que organiza as estatísticas, trata de duas delas, apenas. Detalha as estatísticas a serem elaboradas sobre o território (primeiro elenco) e sobre a população (segundo elenco).

Sobre o elenco território, recomenda as seguintes divisões (dois níveis iniciais): determinação (geografia, limites, extensão), clima (atmosfera, salubridade, estações), aspecto do território (continentes, penínsulas, arquipélagos, ilhas, possessões), natureza do território (natureza geral, especialidade, serras e montes, florestas, mineralogia, hidrografia), divisão governativa do território (províncias, divisão episcopal, administração superior de justiça, administração superior militar, domínio)[120]. A esses níveis iniciais seguem-se minuciosos desdobramentos.

Sobre o elenco população, recomenda as seguintes divisões (dois níveis iniciais), em dois grandes tempos: épocas anteriores e época atual. Para as "épocas anteriores" recomenda um inventário populacional desde 1803 até 1863, em partição quadrienal, bem assim, o movimento dos nascimentos, dos casamentos e dos óbitos.

[120] Ainda hoje, divisões clássicas dos anuários e dos atlas.

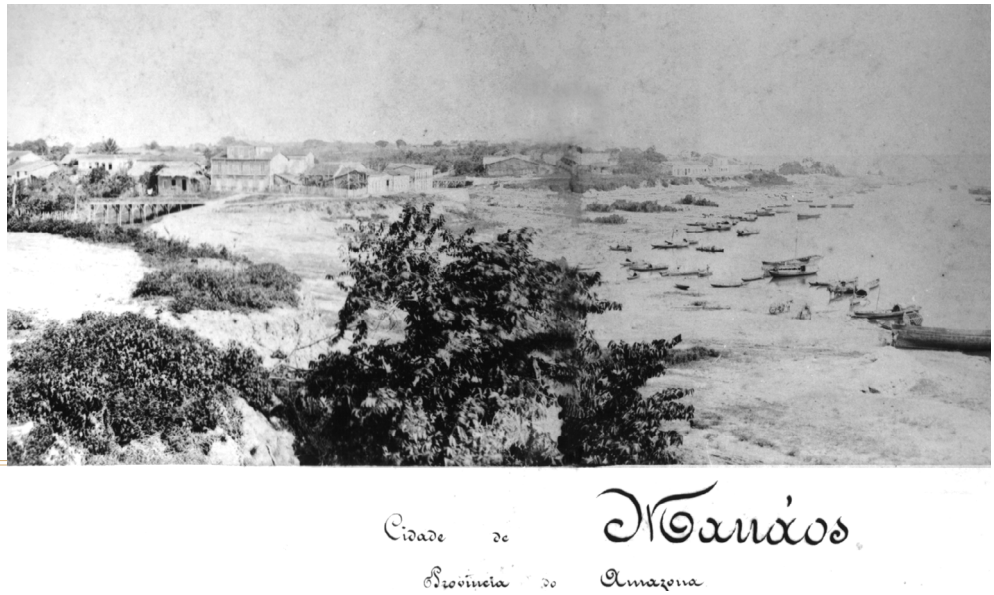

Cidade de Manáos provincia do Amazona [sic], Manaus, AM, 1860-1870 George Leuzinger

Para a "época atual" aponta: qualificação natural e civil (pela idade, pela raça, pela condição, pelo estado, pela religião), qualificação política (pela naturalidade, pela nacionalidade brasileira e seus encargos, pelos direitos eleitorais), qualificação social (funções públicas e carreiras sociais, indústrias e profissões), movimento da população em um ano e no quinquênio (nascimentos, óbitos, casamentos, entradas, saídas). A esses níveis iniciais seguem-se, também, minuciosos desdobramentos.

Ainda sobre o elenco população, em quadros especiais, considera as aberturas seguintes: população indígena (tribos nômades, tribos sedentárias), população escrava (sexos, cores, propriedade, serviço urbano, serviço marítimo, serviço no interior), estabelecimentos (religiosos, de justiça, de instrução, de beneficência). A esses níveis iniciais seguem-se, também, minuciosos desdobramentos.

O resultado se assemelha às considerações dos aritméticos políticos. Às duas matérias tratadas, o faz em estágio superior de proposição, vale dizer, supera e suplanta o proposto anteriormente, por exemplo, pela pena de *José Bonifácio*, de *Martim Francisco,* entre outros, como visto antes. Quanto às demais matérias, afirma:

> Para não fatigar a atenção de V. Ex. prescindirei de detalhar por igual forma as matérias que entendo deverem ser abrangidas pelos 8 títulos, em que reparti a organização da Estatística do Império. Entretanto direi que os trabalhos correspondentes a cada um deles seriam determinados pela possível imitação da Estatística da França, comparada com a da Bélgica, afim de aproveitar o que cada uma delas tivesse de mais adaptável às circunstâncias do país.
>
> Cumpre aqui dizer que, como melhor maneira de expor sem confusão as matérias de cada capítulo da Estatística, pretendia eu organizar em quadros especiais a exposição e combinação delas. Mas este trabalho era de sua natureza muito lento, sobretudo não tendo eu, nem me constando que existiam nesta Corte, ao menos ao meu alcance, os modelos que tanto facilitam trabalhos semelhantes (GOMES, 1863, p. 5).

Outrossim, por rica que seja sua contribuição, trazendo reflexões valiosas, o primeiro programa estatístico do país só virá adiante, no contexto de criação da DGE. Aí sim, tem-se uma estrutura realmente profunda das estatísticas a serem produzidas.

Perfil biográfico

(Por Marco Aurelio Martins Santos, assistente de pesquisa desta obra)

O quase anônimo Candido Gomes, precursor da sistematização da estatística

Das poucas coisas que se pode levantar sobre José Candido Gomes, sabe-se que o autor do relatório Bases apresentadas para a organização da estatística geral do Império, era jornalista na sua província natal - São Pedro do Rio Grande – onde dirigiu o jornal O Mercantil. Foi funcionário público. Esteve em Buenos Aires por ocasião da Guerra do Paraguai, onde escreveu carta (datada de 1866) ao Conselheiro Saraiva relatando a situação do conflito. O Conselho Nacional de Estatística, por intermédio da Resolução no 121, 14 de julho de 1939, atribuiu a Candido Gomes o direito de ser considerado um dos precursores da sistematização da estatística no Brasil, por conta do valor de seu notável relatório. O CNE recomenda o seu estudo por todos os estatísticos brasileiros além de lhe fazer a citada honraria.

ELENCOS SUCESSIVOS PARA SERVIREM DE BASE À ORGANIZAÇÃO DA ESTATÍSTICA DAS PROVÍNCIAS E DA GERAL DO IMPÉRIO

PRIMEIRO ELENCO — TERRITÓRIO

DETERMINAÇÃO

- Geografia..
  - Entre que latitudes
  - Entre que longitudes
- Limites ... .
  - Ao Norte. .. .. .. — Atos, tratados ou concessões que fixaram limites *Uti possedetis*
  - » Sul..... . ...
  - A Este . ....
  - » Oeste . .. .
- Extensão .....
  - Seu maior comprimento . ....
  - Sua maior largura. . . . . — Calculados em léguas geográficas
  - Superfície em hectares.

CLIMA

- Atmosfera . .
  - Calor, umidade, etc . .. — Maior grau de calor; Menor grau de calor; Grau médio ordinário; Observações barométricas; Fenômenos
  - Meteoros ... . — Observações gerais locais
    - Ventos. . — Gerais . Variáveis . Sua fôrça ordinária. Sua frieza e umidade. Furacões..
    - Trovoadas . — Sua frequência ou raridade . . . Sua influência atmosférica. ..... Eletricidade: raios . Fenômenos . .
    - Chuvas — Gerais e periódicas. Intensidade: duração Influência atmosférica e veget.
    - Névoas, saraivas, etc. — Suas épocas anuais e diurnas.. Sua densidade e duração . . . Sua influência Outros fenômenos
- Salubridade — Seu grau ordinário; Influências endêmicas; » epidêmicas. . .; Melhoramento da salubridade; Declinação da » — Distinção no interior, no litoral, nas cidades: correlação . . — Ciências, exames, tradição
- Estações..... — Temperatura que determinam; Influências na vegetação; Modificações observadas. — Ciências, exames, tradição

ASPECTO DO TERRITÓRIO

- Continentes . — Sua colocação, extensão, etc.. . . ; Mares que os banham: seu litoral . ; Sua superfície em hectares . — Circunstâncias topográficas e históricas
- Penínsulas. . — Sua colocação, e extensão; Mares em que penetram . . ; Cabos . ; Promontórios . . .
- Arquipélagos — Sua colocação, mares em que existem . ; Número e importância de suas ilhas . . . ; Accessibilidade . .
- Ilhas ..... — Sua colocação, extensão e superfície . ; Sua acessibilidade . . . . . ; Seu aproveitamento atual e possível.
- Possessões . — Ultramarinas e encravadas em outros domínios . .

ELENCOS SUCESSIVOS PARA SERVIREM DE BASE À ORGANIZAÇÃO DA ESTATÍSTICA DAS PROVÍNCIAS E DA GERAL DO IMPÉRIO

PRIMEIRO ELENCO — TERRITÓRIO

NATUREZA DO TERRITÓRIO

- Natureza geral — Condições de terreno: montanhoso, plano, igual, acidentado, etc . . . ; Sua natureza. . . . . ; Suas circunstâncias: leve ou compacto, umido ou sêco; Formações acidentais . . . ; Terra vegetal (humus) sua grossura e qualidade . . ; Vegetação maior ou menor; Circunstâncias características .
- Especialidade — Qualificação scientifica dos terrenos pela superposição — Neptunianos — Primário / Secundário / Ternário / Quaternário — Discriminação particular
  - Campinas . — Sua colocação, natureza e extensão; Abundância de águas . . ; Aproveitamento para agricultura e pastoricia . .
  - Prados — Sua colocação, natureza e extensão; Sua origem (se são naturais ou artificiais) .. . . . . ; Seu aproveitamento .
  - Charnecas — Sua colocação, natureza e extensão; Possibilidade e meios de as fertilizar .. . . . . ; Grandes areais . . ; Cômoros . .
  - Acidentes — Grutas e cavernas: sua natureza e circunstâncias . . ; Saltos e cascatas: volume das águas, altura, etc . ; Precipícios . .
- Serras e montes — Cordilheiras gerais; Sua direção e prolongamento . . ; Altura: referências reciprocas e comuns ao nível do mar; Montanhas especiais: sua natureza, forma e elevação; Baseamento, revestimento, formações . ; Rochas predominantes. . ; Influência na hidrografia . . ; Produtos minerais e vegetais característicos; Indícios anti-diluvianos ou outros ...
  - Vulcões — Seu número, colocação e natureza; Erupções: vulcões extintos . .
- Florestas — Sua colocação, natureza e extensão; Robustez das matas: uniformidade, diferenças; Espécies predominantes de madeiras, sua rigidez, pêso, duração; Aplicação delas à construção urbana e à naval; » » » marcenaria e tinturaria; Proporção às necessidades ordinárias da população; Exportação comercial; Aproveitamento atual e possível; Propriedade das matas: pública, vinculada ou particular; Seu estado de conservação; Gomas, resinas, sucos naturais, cascas; Abundância de caças: suas espécies
- Parasitas — Espécies, quantidade; Seu aproveitamento para a medicina ou outro; Excrescências

Qualificação scientifica dos terrenos pela superposição — Plutonianos — Graníticos; Porfiricos; Vulcânicos — Outros — Especialidades

ELENCOS SUCESSIVOS PARA SERVIREM DE BASE À ORGANIZAÇÃO DA ESTATÍSTICA DAS PROVÍNCIAS E DA GERAL DO IMPÉRIO

PRIMEIRO ELENCO — TERRITÓRIO

NATUREZA DO TERRITÓRIO (Continuação)

- Mineralogia....
  - Minas lavradas: notícia geral... — De ouro . . . . ; De prata. . . ; De ferro . . ; De chumbo e estanho; De cobre . ; De enxofre . . . ; De azougue . .. ; De níquel, cobalto, etc. ; Outras minas .. — Antiguidade, riqueza, aproveitamento — Qualificação scientifica - mineralógica — Combustíveis — Carbonídios — Discriminação por familias
  - Ditas não lavradas: notícia geral. .... — De ouro . . . . . ; De prata . ; De ferro . . ; De chumbo e estanho; De cobre . ; De enxofre . ; De azougue . . ; De níquel, cobalto, etc ; Outras minas . . — Dados sôbre sua riqueza e facilidade de exploração — Combustíveis — Piridios; Geometalídios
  - Formações diversas: notícia geral.. .. . — Diamantes, crisólitas, etc.; cristais de rocha . .. . ; Carvão de pedra, xistos . .. ; Mármores, granitos, pórfiro, ardósias; Pedreiras graníticas, calcáreas, etc; Terras minerais: argilas . — Comburatos — Litódios
- Hidrografia ..
  - Portos e baías — Seu local e capacidade . . ; Accessibilidade: natural e artificial . ; Fundo do pôrto . . . ; Escolhos: visíveis e invisíveis . .. . ; Abrigo . . . ; Ancoradouros . . .. ; Influências das marés: maior altura, horas; Faróis: balizas . . ; Navegação que os frequenta . ; Saída e entrada: horas especiais . ; Segurança militar (fortalezas) . — Determinação geográfica
  - Rios e ribeirões — Sua origem e desenvolvimento .. ; Perfil do seu curso . . .. ; Natureza do álveo . ; Baixios, saltos, cachoeiras, escolhos; Volume ordinário das águas; Velocidade, idem. . . . . ; Enchentes: suas épocas, intensidade, duração . ; Suas margens: altura da mata. . . . ; Navegabilidade: natural ou artificial . ; Influência das marés . . . . ; Seus afluentes: número, volume das águas; Lagoas que formam ou comunicam; Desague acidental . ; Sua barra ou foz. ; Riqueza em metais ou pedras . ; Abundância de peixes: suas espécies; Circunstâncias higiênicas e outras . — Domínio absoluto ou parcial: ribeirinhos
  - Canais .. — Sua colocação, origem e dimensões; Rios que comunicam; Território que devassam; Navegação atual e possível; Seu estado: conservação
  - Lagoas..... — Sua natureza e extensão; Alcance de sua influência nociva; Meios de as esgotar ou aproveitar

ELENCOS SUCESSIVOS PARA SERVIREM DE BASE À ORGANIZAÇÃO DA ESTATÍSTICA DAS PROVÍNCIAS E DA GERAL DO IMPÉRIO

PRIMEIRO ELENCO — TERRITÓRIO

NATUREZA DO TERRITÓRIO (Conclusão)

- Hidrografia (Concl.)
  - Fontes
    - Naturais
      - Especialidade: Termais; Férreas; Comuns
      - Abundância e qualidade das águas
      - Permanência
      - Condições higiênicas especiais
      - Altura das vertentes
      - Perfil de seu curso
      - Aproveitamento atual e possível
      - Meios que a sua conservação exija
    - Artificiais
      - Seu local, natureza, propriedade
      - Abundância e qualidade das águas
      - Aproveitamento
      - Conservação

DIVISÃO GOVERNATIVA DO TERRITÓRIO

- Províncias
  - Seu número
  - Limites ou divisas de cada uma
  - Maior comprimento e largura de cada uma
  - Superfície em hectares, idem
  - Domínio originário, idem
  - Dito adquirido e conquistado, idem
  - As desmembrações, idem
  - A extensão do litoral, idem
  - Portos habilitados, idem
  - Como parte de divisões navais do Império.
  - Idem do exército
  - Divisão administrativa
  - Dita policial
  - Dita da guarda nacional
  - Divisão provincial
    - Divisão administrativa: Municípios, Sede da municipalidade
      - Divisão
      - Superfície
    - Dita judiciária: Comarcas; Têrmos conjuntos; Têrmos; Distritos; Quarteirões
      - Número
      - Superfície
    - Dita eclesiástica: Paróquias; Capelas; Curatos
      - Divisão
    - Dita civil: Cidades; Vilas; Freguesias; Arraiais; Povoados, aldeias
      - Praças e ruas; Vielas e largos; Edifícios públicos e particulares; Fogos
    - Dita militar: Comandos ordinários; Ditos especiais
    - Dita da guarda nacional: Ditos superiores; Distritos de corpos
  - Divisão eleitoral: distritos; colégios.
- Divisão episcopal: Arcebispados; Bispados; Vigários gerais
- Administração superior de justiça: Tribunal superior; Relações; Tribunais de comércio
- Dita militar: Comandos em chefe; Distritos de inspeção; Outros

Justiça e sede da autoridade ou tribunal

PRIMEIRO ELENCO — TERRITÓRIO

DIVISÃO GOVERNATIVA DO TERRITÓRIO (Conclusão)

- Domínio
  - Territorial
    - Público
      - Originário; Adquirido; Extremado por medição; Não extremado; Reservado nas fronteiras; Marinhas; Logradouros
      - Propriedade nacional, provincial, municipal
    - Privado
      - Legitimado; Comprado ao govêrno; Idem a terceiro; Sem título legal: simples posse; Medido e demarcado; Não medido; Colonizado
      - Dado ao registo paroquial
    - Utilizado pela agricultura; Dito pela pastoreia; Não utilizado
  - Em estabelecimentos
    - Colônias nacionais; militares; estrangeiras; Presídios; Vínculos
      - Sua colocação e extensão; Época da fundação; Aproveitamento; Seu estado e progresso; Circunstâncias
    - Fazendas de Agricultura; Fazendas de Criação; Outros estabelecimentos
      - Natureza; Conservação; Progresso
    - Sua propriedade geral, provincial ou municipal
  - Viabilidade
    - Estradas de ferro
      - Sua direção; Sua extensão atual e a planejada; Seu aproveitamento; Estado de seus trabalhos; Ramificações; Sua natureza e colocação; Pontes de ferro, pedra, madeira
    - Ditas comuns
      - Sua natureza e origem; Sua direção e extensão; Seu aproveitamento; Estado de conservação; Caminhos vicinais; Picadas; Pontes de ferro, pedra, madeira
    - Sua propriedade; Províncias ou municípios que comunicam; Área de terreno que lhes pertence; Acessórios

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1862. **José Cândido Gomes.**

SEGUNDO ELENCO — POPULAÇÃO

Épocas anteriores

ÉPOCAS

- De 1803 a 1807
- » 1808 a 1812
- » 1813 a 1817
- » 1818 a 1822
- » 1823 a 1827
- » 1828 a 1832
- » 1833 a 1837
- » 1838 a 1842
- » 1843 a 1847
- » 1848 a 1852
- » 1853 a 1857
- » 1858 a 1863

Número de habitantes
- » de nascimentos
- » de casamentos
- » de óbitos
- » de entradas: De Portugal; De outras nações; De províncias brasileiras; Por mar; Por terra
- » de saídas: Para Portugal; Para outras nações; Para províncias brasileiras; Por mar; Por terra

Qualificados
- Pela raça: Brancos; Índios; Pardos; Pretos
- Pela condição: Livres; Libertos; Escravos
- Pelo estado: Solteiros; Casados; Viúvos
- Pela religião: Católicos; Evangélicos; De outras religiões

MOVIMENTO

Nascimentos
- Pela legitimidade: Legítimos; Naturais; Legitimados
- Pela raça: Brancos; Índios; Pardos; Pretos.
- Pela condição: Livres; Libertados (na pia); Escravos
- Pela religião: Católicos; Evangélicos; De outras religiões

Total por sexos

Casamentos
- Pela raça: Brancos; Índios; Pardos; Pretos.
- Pela condição: Livres; Libertos; Escravos
- Pela religião: Católicos; Evangélicos; De outras religiões

Total dos casamentos

Óbitos
- Pela raça: Brancos; Índios; Pardos; Pretos
- Pela condição: Livres; Libertos; Escravos
- Pelo estado: Solteiros; Casados; Viúvos
- Pela religião: Católicos; Evangélicos; De outras religiões

Total por sexos

Época atual

QUALIFICAÇÃO NATURAL E CIVIL

		Sexo masculino	Sexo feminino	Soma dos dous sexos
Pela idade	Até 1 ano			
	De 1 a 5 anos			
	» 5 a 10 »			
	» 10 a 15 »			
	» 15 a 20 »			
	» 20 a 25 »			
	» 25 a 30 »			
	» 30 a 40 »			
	» 40 a 50 »			
	» 50 a 60 »			
	» 60 a 70 »			
	» 70 a 80 »			
	» 80 a 90 »			
	» 90 a 100 »			
	mais de 100 »			

Total da população pelas idades
- No povoado
- No arraial
- Na aldeia
- Na freguesia
- Na vila
- Na cidade
- No município
- Na comarca
- Na província

Total no império

ELENCOS SUCESSIVOS PARA SERVIREM DE BASE À ORGANIZAÇÃO DA ESTATÍSTICA DAS PROVÍNCIAS E DA GERAL DO IMPÉRIO

SEGUNDO ELENCO — POPULAÇÃO

Época atual

			Sexo masculino	Sexo feminino	Soma dos dous sexos			
QUALIFICAÇÃO NATURAL E CIVIL (Conclusão)	Pela raça	Brancos				Total pela raça.	No povoado / No arraial / Na aldeia. / Na freguesia / Na vila.. / Na cidade. / No município / No comarca. / Na província	Total no Império
		Índios						
		Pardos						
		Pretos						
	Pela condição	Livres				Total pela condição		
		Libertos						
		Escravos						
	Pelo estado	Solteiros				Total pelo estado		
		Casados						
		Viúvos						
	Pela religião	Católicos				Total pela religião		
		Evangélicos						
		Do outras religiões						
QUALIFICAÇÃO POLÍTICA	Pela naturalidade	Brasileiros				Total da população pela naturalidade	No povoado / No arraial / Na aldeia / Na freguesia / Na vila.. / Na cidade. / No município / No comarca. / Na província	Total no Império
		Portugueses						
		Ingleses						
		Franceses						
		Alemães						
		Italianos						
		Norte-Americanos						
		Espanhóis						
		Belgas.						
		Holandeses						
		Dinamarqueses						
		Suecos						
		Russos						
		Argentinos						
		Paraguaios						
		Orientais						
		Outros países europeus						
		Outros países americanos						
		Africanos						
		Chins						
		Ignorados						
	Pela nacionalidade brasileira e seus encargos	Brasileiros natos / Adotivos				Qualificados na guarda nacional ativa / Qualificados na reserva / Não qualificados na guarda nacional / Qualificados no juri	No povoado / No arraial / Na aldeia. / Na freguesia / Na vila.. / Na cidade. / No município / Na comarca / Na província	Total dos cidadãos brasileiros no Império
		Naturalizados	Portugueses / Ingleses / Francezes / Alemães. / Italianos / Norte-Americanos. / Espanhóis / Belgas. / Holandeses / Dinamarqueses. / Suecos. / Russos. / Argentinos / Paraguaios / Orientais / Outros países europ. / Outros países amer. / Africanos / Chins / Ignorados	Por disposição legislativa especial	A título de colono			

SEGUNDO ELENCO — POPULAÇÃO

Época atual

QUALIFICAÇÃO POLÍTICA (conclusão)	Pelos direitos eleitorais	Eleições primárias	Qualificados votantes	Brasileiros natos. / Brasileiros adotivos / Brasileiros naturalizados.	Excetuados pela lei eleitoral.	Excetuados por circunstâncias ocasionais.	Número de votantes qualificados / Número dos votantes excetuados / Total dos votantes	Total dos cidadãos brasileiros no Império
			Com exceção constitucional	Por minoridade.... / Como filhos família. / Criados de servir. / Religiosos claustraia / S/renda suficiente.				
		Eleições secundárias ...	Qualificados para eleitores	Brasileiros natos. / Brasileiros adotivos / Brasileiros naturalizados.	Com residência legal p/ vereadores	Número de eleitores qualific. Excetuados pela constituição		
			Com exceção constitucional	Por falta de renda. / Como liberto. / Por exceção constitucional.				
QUALIFICAÇÃO SOCIAL	Funções públicas e carreiras sociais	Funções públicas	Administração..	Geral. / Provincial / Municipal	Funções retribuídas / Funções gratuitas	Exercidas ou não exercidas	Qualificação por nacionalidade	
			Culto público.					
			Magistratura.					
			Polícia.					
			Exército.					
			Marinha.					
			Professorado..					
			De autoridade estrangeira					
			Outras funções.					
			Clero..	Regular.. / Secular.				
		Carreiras sociais	Ciências jurídicas		Funções simplesmente ou acumulativamente..			
			Idem médicas....					
			Idem matemáticas					
			Literatura					
			Belas-artes					
			Professorado particular..					

SEGUNDO ELENCO — POPULAÇÃO

Época atual

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (Conclusão)	Indústrias e profissões	Indústrias	Capitalistas			Distribuição por categoria segundo o capital e os impostos que pagam..	Qualificação por nacionalidade	
			Proprietários	Territoriais / Urbanos. / Marítimos				
			Grandes agricultores					
			Pequenos agricultores..					
			Fabricantes					
			Marítimos					
			De comércio	Banqueiros / Por comissão. / Agentes				
				Negociantes por atacado	Importação / Exportação / De outros gêneros.			
				Negociantes a varejo				
				Negociantes a varejo	De fazendas / De molhados. / Outros gêneros			
		Profissões.	Artes e ofícios ...	Ferreiros / Carpinteiros / Ourives. / Sapateiros / Funileiros / Latoeiros / Padeiros / Marceneiros / Pedreiros / Outros ofícios / Indústrias diversas	Com estabelecimentos ou de exercício individual....			
			Indústrias	Agentes. / Operários. / Jornaleiros / Do serviço doméstico / Mendigos / Indústrias femininas			Qualificação por nacionalidade	

ELENCOS SUCESSIVOS PARA SERVIREM DE BASE À ORGANIZAÇÃO DA ESTATÍSTICA DAS PROVÍNCIAS E DA GERAL DO IMPÉRIO

SEGUNDO ELENCO — POPULAÇÃO
Época atual

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO EM UM ANO E NO QUINQUÊNIO

Nascimentos

- Pela origem: Legítimo, Naturais, Legitimados — Soma
- Pela raça: Brancos índios, Pardos, Pretos — Soma
- Pela condição: Livres, Libertos, Escravos — Soma
- Pela religião: Católicos, Evangélicos, De outras religiões — Soma

Soma → No povoado, No arraial, Na aldeia, Na freguesia, Na vila, Na cidade, No município, Na comarca, Na província, No Império

Proporções:
- Legítimos p/ naturais
- Legítimos p/ legitimados
- Naturais p/ legitimados
- Brancos p/ índios
- Brancos p/ pardos
- Brancos p/ pretos
- Outras proporções
- Livres p/ libertos
- Livres p/ escravos
- Libertos p/ escravos
- Católicos p/ evangélicos
- Católicos p/ outras religiões
- Evangélicos p/ outras religiões

Óbitos. ...

- Pela raça: Brancos, Índios, Pardos, Pretos
- Pela condição: Livres, Libertos, Escravos
- Pelo Estado: Solteiros, Casados, Viúvos
- Pela religião: Católicos, Evangélicos, Outras religiões

Até 1 ano..
De 1 a 5 anos
» 5 a 10 »
» 10 a 15 »
» 15 a 20 »
» 20 a 30 »
» 30 a 40 »
» 40 a 50 »
» 50 a 60 »
» 60 a 70 »
» 70 a 80 »
» 80 a 90 »
» 90 a 100 »
» mais de 100 anos

→ No povoado, No arraial, Na aldeia .., Na freguesia, Na vila ...., Na cidade, No município, Na comarca, Na província, No Império

Proporções:
- Brancos p/ índios
- Brancos p/ pardos
- Brancos p/ pretos
- Outras proporções
- Livres p/ libertos
- Livres p/ escravos
- Libertos p/ escravos
- Solteiros p/ casados
- Solteiros p/ viúvos
- Casados p/ viúvos
- Católicos p/ evangélicos
- Católicos p/ outras religiões
- Outras religiões p/ evangélicos

SEGUNDO ELENCO — POPULAÇÃO
Época atual

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO EM UM ANO E NO QUINQUÊNIO (Conclusão)

			Sexo masculino	Sexo feminino		
Casamentos	Pela raça	Brancos, Índios, Pardos, Pretos	Menores de 15 anos De 15 a 20 anos » 20 a 25 » » 25 a 30 » » 30 a 35 » » 35 a 40 » » 40 a 45 » » 45 a 50 » » 55 a 60 » » mais de 60 anos	Menores de 13 anos De 13 a 20 anos » 20 a 25 » » 25 a 30 » » 30 a 35 » » 35 a 40 » » 40 a 45 » » 45 a 50 » » 50 a 55 » » 55 a 60 » » mais de 60 anos	Proporções →	Brancos para índios » » pardos » » pretos Outras proporções pela raça » » escravos Libertos para escravos Católicos para evangélicos Católicos para outras religiões Católicos para mistos Outras proporções
	Pela condição	Livres, Libertos, Escravos				
	Pela religião	Católicos, Evangélicos, De outros ritos, Mistos				
Entradas	Do exterior	De Portugal e ilhas De Inglaterra De França De Alemanha De Itália De Norte-América De Espanha De Bélgica De Holanda De Dinamarca De Suécia Da República Argentina Do Paraguai Da República Oriental Da China Da África De outras procedências.	Do interior	De outra província. De outra comarca De outro município	Por nacionalidade →	Nacionais, Estrangeiros
					Por sexo. →	Homens, Mulheres
					Pela idade. →	De maior idade. De menor idade.
					Pelo estado →	Solteiros, Casados, Viúvos
					Pela condição →	Livres, Libertos, Escravos
					Pela raça. →	Brancos, Índios, Pardos, Pretos
Saídas.	Para o exterior	Para Portugal e ilhas Para a Inglaterra Para a França Para a Alemanha Para a Itália Para a Norte-América Para a Espanha Para a Bélgica. Para a Holanda Para a Dinamarca Para a Suécia Para a República Argentina Para o Paraguai Para a República Oriental Para a China Para a África Para outros destinos.	Para o interior	Para outra província Para outra comarca Para outro município	Por nacionalidade →	Nacionais, Estrangeiros
					Pelo sexo →	Homens, Mulheres
					Pela idade →	De maior idade. De menor idade.
					Pelo estado →	Solteiros, Casados, Viúvos
					Pela condição →	Livres, Libertos, Escravos
					Pela raça →	Brancos, Índios, Pardos, Pretos

Entradas → Total das entradas sendo: Por mar, Por terra

Saídas → Total das saídas sendo: Por mar, Por terra

SEGUNDO ELENCO — POPULAÇÃO
Quadros especiais

1.º POPULAÇÃO INDÍGENA

Tribus nomadas

- Raça originária.
- Raças combinadas.
- Denominação atual
- Número de tribus
- » de fogos
- » de indivíduos
- Número de guerreiros
- Número de caciques
- » de homens
- » de mulheres
- » de adultos
- » de menores
- » de agregados

Circunstâncias das tribus:
- Sítios que frequentam
- Sua índole pacífica
- » » guerreira
- » » antropófaga ....
- Seus hábitos,
- Sua alimentação
- Instintos religiosos
- Suas armas.
- Seus distintivos
- Emigrações ....
- Mortalidade ordinária
- Mortalidade epidêmica...
- Combates

Catequese → Meios .., Probabilidades. ., Ensaios .

Tribus sedentárias

- Raça originária.
- Raças combinadas.
- Denominação atual
- Número de aldeias
- » de fogos..
- » de indivíduos
- Número de caciques
- » de guerreiros ...
- Número de homens
- » de mulheres
- » de adultos
- » de menores

Circunstâncias das aldeias. .
- Sítios que habitam
- Sua índole
- Organização
- Hábitos e costumes
- Instintos religiosos
- Suas armas.
- Seus distintivos
- Emigrações
- Culturas que executam
- Indústrias
- Comércio
- Antiguidade da aldeia
- Feracidade do solo

Catequese → Civilização, Número de batismos, Numero de casamentos, Organização das aldeias. ., Convivência com a a população. .., Aptidão para o trabalho

→ População das aldeias

2.º POPULAÇÃO ESCRAVA

			Nascidos no Brasil	Africanos
Sexos	Homens, Mulheres	Pela idade → Até 1 ano, De 1 a 5 anos, » 5 a 10 », » 10 a 15 », » 15 a 20 », » 20 a 30 », » 30 a 40 », » 40 a 50 », » 50 a 60 », » 60 a 70 », » 80 a 90 », » 90 a 100 », » mais de 100 anos		
Côres	Pardos, Pretos			
Propriedade.	Do Estado, Da Casa Imperial, De corporações, De nacionais, De estrangeiros.			
Serviço urbano	Ofícios mecânicos, Jornaleiros, Serviço doméstico, Serviço de aluguel, Outros serviços.			
Serviço marítimo	Nos portos, Navegação fluvial, Navegação costeira			
Serviço no interior	Agricultura, Industrial, Pastoricia, Transportes, Ofícios mecânicos, Serviço doméstico, Outros serviços.			

→ Total dos escravos. Sendo: Nascidos no Brasil, Africanos.

SEGUNDO ELENCO — POPULAÇÃO

Quadros especiais

3.º ESTABELECIMENTOS

Religiosos.	Do sexo masculino: Conventos, Mosteiros, Colegiadas	Indivíduos	Por idades; Por naturalidades; Ordem a que pertencem	*Missionários*	Soma do sexo masculino; Soma do sexo feminino		
	Do sexo feminino: Conventos, Recolhimentos, Devoções			Professos; Noviços; Recolhidos educandos	Em instituições de caridade ou outras		
De justiça.	Penitenciárias; Casas de detenção; Cadeias; Presídios; Pontões	Indivíduos	Administração; Presos sentenciados; Ditos em prevenção; Ditos com trabalho; Ditos de prisão simples	Por sexos; Por naturalidades; Por idades; Pela religião; Pelo grau de instrução	Tempo de prisão	Por crime particular; Por crime público; Por crime policial; Por crime eclesiástico; Por crimes diversos	
De instrução	Superior	Escolas de medicina: Curso médico; Dito farmacêutico		Número de indivíduos	Administração; Professores internos; Ditos externos; Alunos internos; Ditos externos; Serviço doméstico; *Outros serviços*	Qualificação por idade; Qualificação por nacionalidade; Qualificação pela religião; Qualificação por anos de curso; Qualificação por províncias do Brasil; Qualificação por outras circunstâncias	
		Ditas de direito; Ditas militares; Seminários; Academia de belas artes; Outros cursos					
	Secundária	Colégios; Liceus; Ateneus; Ginásios; Academias; Cursos especiais; Aulas avulsas	Públicas gerais; Ditas provinciais; *De corporações*; Particulares.	Com internato	Administração; Professorado; Alunos; Domesticidade; *Outros serviços*	Qualificação por sexo; Qualificação pela idade; Qualificação pela nacionalidade; Qualificação pela religião; Qualificação pelas províncias brasileiras; Qualificação por outras circunstâncias	
				Sem internato	Professores; Alunos		
	Primária	Escolas públicas: Da nação; Da provincia; Da municipalidade		*Do sexo masculino*; Do sexo feminino; De um e outro sexo	Professores; Alunos; Alunas		
		Escolas particulares	De corporações religiosas; De sociedades civis; De indivíduos	Do sexo masculino; Do sexo feminino; De um e outro sexo			

SEGUNDO ELENCO — POPULAÇÃO

Quadros especiais

3.º ESTABELECIMENTOS (conclusão)

De beneficência ...	Hospitais.....	Públicos.....	Da nação..... Da provincia.. Da municipalidade.....	Hospitais gerais; Ditos especiais; Ditos militares; Ditos da marinha.....	Administração; Facultativos.. Serviço..... Enfermos.....	Qualificação pelo sexo; Qualificação pela idade; Qualificação pela condição; Qualificação pela nacionalidade; Qualificação pelo estado; Qualificação pela religião; Qualificação pela profissão	Movimento geral e sanitário.
		Particulares..	De corporações religiosas..... De sociedades civis..... De particulares	Enfermarias. Albergarias,... Lazaretos....	Recolhidos,... Africanos livres Escravos.....		
	Órfãos e expostos	Gerais.....	Casas de expostos..... Recolhimentos. Asilos..... Aprendizes menores.....	Sexo masculino..... Sexo feminino De um e outro sexo.....	Administração Serviço médico Serviço de instrução..... Pensionistas.. Expostos..... Orfãos..... Domésticos..		
		Especiais....	Asilos de cegos Ditos de surdos-mudos..... Outros.....				
	Hospícios.....	De alienados.. De mendigos. Outros.....	Da nação..... Da provincia.. Particulares....	Do sexo masculino..... Do sexo feminino..... De um e outro sexo.....	Administração Pensionistas,.. Serviço interno		
	Outros estabelecimentos	Sua natureza.	Pessoal.....	Movimento...	Qualificação..	Circunstâncias	

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1862.

José Cândido Gomes.

(Extraído do Relatório do Ministério da Agricultura, fls. de ns. 1 a 10, ano 1863).

RESOLUÇÃO N.º 122 — DE 14 DE JULHO DE 1939

Modifica disposições da Resolução n.º 28, de 3 de julho de 1937, sôbre a leitura de Relatórios.

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando ser altamente recomendável tomar a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística conhecimento dos relatórios apresentados pelos delegados a ela credenciados, sôbre as atividades dos órgãos centrais e regionais de estatística;

Realizações indiscutíveis (c.1867- c.1879)

PARTE 3

Paulino e a Lei do censo (1870). A criação da Diretoria Geral de Estatística – DGE (1871)

Capítulo 09

Em dezembro de 1864 começa a *Guerra do Paraguai,* como é denominada na historiografia brasileira moderna; à época, nos termos da política imperial, referia-se ao conflito como guerra contra o governo de Solano Lopez. Na historiografia argentina e em uma parte da uruguaia ao conflito refere-se como a *Guerra da Tríplice Aliança,* já na historiografia paraguaia e em outra parte da uruguaia refere-se ao conflito como a *Guerra Grande*. Sutilezas que bem expressam a significação daquele terrível conflito nos corações e nas mentes dos quatro povos envolvidos; conflito terrível, com severas conseqüências, seja pelas perdas humanas, seja pelo enorme desperdício financeiro (em dívida externa crescente). Guerra longa, além do esperado, terá fim apenas em março de 1870.

Ao longo de todo o conflito faltaram informações estatísticas, sobre os recursos humanos e sobre os recursos alimentares, essenciais ao esforço de guerra; sem falar na precariedade das comunicações e na fragilidade dos transportes. Por demais, mais grave, havia quase total ausência de informações cartográficas, pese o grande esforço e empenho dos engenheiros (formados nas escolas militares); no correr da guerra, no calor do conflito, buscou-se cartografar o Território Nacional, sem sucessos completos. Assim, houvessem informações estatísticas e cartográficas brasileiras, minimamente sistemáticas, e mais fácil (simples mesmo) teria sido o esforço de guerra; mas, infelizmente, vivia-se uma situação produtiva improvisada e descontínua. Tentativas houveram, mas sem grandes sucessos.

Contrariamente, os paraguaios contavam com um censo feito em 1857 o que, por frágil que fosse, e talvez o fosse mesmo, era uma vantagem. Além disso, dado o caráter autoritário da administração, talvez tirassem dos registros administrativos bem mais (e talvez melhores) estatísticas do que se as tiravam no Império. Sem ignorar a dimensão territorial paraguaia, bem menor que a brasileira, o que facilitava muitíssimo. Além disso, dado que tiveram a iniciativa de começar a guerra, tiveram o cuidado de fazer mapas do seu próprio território e, não raro, também do território brasileiro, através de pequenas incursões militares, bem assim, através de viajantes, disfarçados em estudiosos ou em comerciantes. Em geral, sabiam das condições territoriais brasileiras muito mais e bem melhor do que o Governo Imperial ou os Governos Provinciais.[121]

[121] Sobre a guerra, ver: DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra:** nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. 617 p. Estudo excelente; leitura obrigatória.

Voltando no tempo, valerá lembrar que em 1º de fevereiro de 1858, *Paulino José Soares de Souza,* o Visconde do Uruguai, passou às mãos de *Pedro de Araújo Lima*, o Marquês de Olinda, presidente do Conselho de Ministros (4 de maio de 1857 a 12 de dezembro de 1858), também Ministro dos Negócios do Império, o documento intitulado **Bases para melhor organização das administrações provinciais**, como "ponto de partida para a discussão e organização do projeto" cuja redação cometera-se à comissão criada em 19 de agosto do ano anterior, por aviso do referido ministério, "afim de que sejam estas administrações acompanhadas de instituições que não só as auxiliem com o seu conselho, por ocasião de tomarem decisões sobre interesses graves e na solução de questões práticas importantes, como também ajudem a autoridade nos lugares mais distantes das sedes dos governos provinciais" (BASES..., 1858, p. 1)[122].

Nesse estudo, como visto antes, há duas alusões que bem encaixam ao propósito deste capítulo. Primeira, ao lembrar que dentre as várias atribuições dos conselhos que, logo após a Independência, foram criados para agirem junto aos presidentes das províncias, estava a de "formar o censo e estatística da província", ao que acrescenta entre parênteses a perspicaz exclamação: "conselhos formando censos e estatística!"; para logo concluir do conjunto daquelas atribuições: "Palavrões e nada de positivo e prático. Eram como diz Camões: 'Nomes com que se o povo néscio engana'. Engana-se, mas, desengana-se depois; e a decepção desmoraliza as instituições". Segunda, ao afirmar que a extinção dos referidos conselhos, em desdobramento (mas não em determinação) do Ato Adicional, não se fez acompanhar, do que lamenta, das estruturas necessárias à correta condução das administrações provinciais, conformando o sentimento de que "tudo quanto é administrativo é entre nós arbitrário, moroso e precário"[123].

Pois, no que tange aos censos e às estatísticas, dez anos depois, pelas mãos do filho do Visconde de Uruguai, também *Paulino José Soares de Souza,* então Ministro dos Negócios do Império no segundo gabinete (16 de julho de 1868 a 29 de setembro de 1870) presidido por *Joaquim José Rodrigues Torres,* o Visconde de Itaboraí dar-se-á cobro a essa situação. Assim é que por sua iniciativa foi elaborada e aprovada a Lei nº 1.829, de 9 de setembro de 1870, em cujo Art. 2º previa-se a criação da Diretoria Geral de Estatística, com sede na capital do Império, na função de coordenação da atividade censitária e de organização da elaboração das estatísticas das repartições públicas. Criada pelo Decreto n° 4. 676, de 14 de janeiro de 1871, já no gabinete seguinte (29 de setembro de 1870 a 7 de março de 1871) presidido por *José Antônio Pimenta Bueno,* o Visconde (depois Marquês) de São Vicente, sendo *João Alfredo Correia de*

[122] Esse estudo foi anexado ao relatório que o Marquês de Olinda, como Ministro dos Negócios do Império, remeteu à abertura da segunda sessão (1858) da décima legislatura (1857 - 1860).

[123] Para uma compreensão do pensamento do Visconde de Uruguai, ver: FERREIRA, Gabriela Nunes. **Centralização e descentralização no Império:** o debate entre Tavares Bastos e o Visconde de Uruguai. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1999. 199 p.

Oliveira, Ministro dos Negócios do Império, começa a funcionar em 1º de março, passando a ser a primeira instituição brasileira de estatística, de caráter público e nacional[124].

Visconde de Itaboraí, [s. d.]
S.A. Sisson

Na Fala do Trono, proferida pelo Imperador em 6 de maio de 1870 na abertura da segunda sessão da décima quarta legislatura, apresentando o programa de governo do gabinete Itaboraí, dizia-se, a certo ponto:

> Confio que prestareis desvelada atenção a estes assuntos, e bem assim à reforma eleitoral, ao melhoramento da administração da justiça, à organização municipal e da guarda nacional, à decretação de meios para levar-se a efeito o recenseamento de toda a população do Império, à lei de recrutamento e ao código penal e do processo militar (BRASIL, 1870, p. 393, grifo nosso).

Debatida na Câmara dos Deputados, em 3 de junho de 1870, recebeu o esperado e necessário Voto de Graça, tornando-se programa de governo. Sobre o ponto acima destacado, garantem os deputados:

> A câmara dos deputados protesta corresponder à benévola confiança de Vossa Majestade Imperial, prestando desvelada atenção a estes assuntos, e bem assim à reforma eleitoral, ao melhoramento da administração da justiça, à organização municipal e da guarda nacional, à decretação de meios para levar-se a efeito o recenseamento de toda a população do Império, e ao código penal e do processo militar, aguardando a sábia resolução do senado acerca do projeto de lei de recrutamento, que lhe remetera na sessão passada (BRASIL, 1870, p. 394, grifo nosso).

Em 1º de março daquele ano, valerá realçar, terminara a longa guerra contra o governo paraguaio de *Solano Lopez*. Na euforia do vencedor, o novo tempo prometia progresso, tornando essencial o saber das estatísticas. As estatísticas mostrariam as necessidades e as carências, bem assim, as possibilidades; seu saber fazia próximo, presente, e, sobretudo, conhecido e pensável os brasis (mundos) distantes, ausentes e não conhecidos; abriam-se condições de exercício racional de governo.

> Senhor! Se quando a guerra exigia recursos extraordinários não faltou ao governo dedicada e patriótica coadjuvação, há de a câmara dos deputados prestá-la hoje, que a nova era de paz nos permite dar impulso a todos os melhoramentos

[124] Note-se que para a realização do planejado e não executado Censo de 1852, iniciativa do gabinete presidido por José da Costa Carvalho, o então Visconde (logo depois Marquês) de Monte Alegre, criou-se a função de Diretor Geral do Censo, mas não se lhe associou uma diretoria, apenas uma secretaria geral.

> internos, satisfazendo assim os votos do país e correspondendo às patrióticas esperanças de Vossa Majestade Imperial (BRASIL, 1870, p. 394, grifo nosso).

Antecedentes imediatos, a falta do censo e das estatísticas

Isso posto, vejamos as medidas de *Paulino José Soares de Souza,* administrativas e legislativas, no sentido da realização do recenseamento, e da elaboração das estatísticas nacionais. Enquanto Ministro dos Negócios do Império, no gabinete Itaboraí, teve oportunidade de apresentar relatórios à primeira (1869) e à segunda (1870) sessões da décima quarta legislatura (1869 – 1872), nos quais tratou do estado das estatísticas nacionais.

Assim, no relatório dirigido à abertura da primeira sessão, afirma que "a falta de dados estatísticos é uma das dificuldades com que luta a Administração", e prossegue:

> Escusado é ponderar-vos sua necessidade, sobretudo a do recenseamento geral da população do Império. Vários trabalhos parciais tem sido empreendidos para obtê-lo, e alguma coisa se tem em algumas províncias conseguido, mas sem todas as garantias de exatidão essenciais de semelhante assunto (BRASIL, 1869b, p. 14, grifo nosso).

Prosseguindo, recorda e lamenta a não realização do censo em 1852, que ao país deixa um vazio de saberes, fragilizando o exercício dos poderes:

> Os tropeços que encontra diariamente a Administração por falta de dados estatísticos, a necessidade de um recenseamento, se não completamente exato, ao menos aproximado, quando se trata da solução de questões sociais, tem por vezes chamado minha atenção para este objeto, e conquanto pese bem as dificuldades que hei de encontrar, encetarei novos trabalhos no sentido de coligir os elementos precisos, se vos parecer conveniente habilitar o Governo com os meios para esse fim necessários (BRASIL, 1869b, p. 14, grifo nosso).

No ano seguinte, em relatório dirigido à abertura da segunda sessão, *Paulino* apresenta um arrazoado sobre a importância das estatísticas. Dessa forma, com esse discurso, mostra um perfeito domínio da importância das estatísticas na gestão da coisa pública, tanto quanto das suas peculiares exigências operativas.

> A apreciação dos fatos sociais exige o conhecimento de dados positivos que revelem o estado do país, considerado sob diversos aspectos que altamente interessam aos encarregados de sua direção, quer no que se refere à decretação das leis, quer às disposições regulamentares e providenciais necessárias à sua execução. Estes dados porém não podem ser colhidos senão à custa de inabalável perseverança, que infelizmente nos tem faltado (BRASIL, 1870, p. 24, grifo nosso).

Prossegue dizendo da pobreza das iniciativas e sobretudo dos resultados no sentido da elaboração das estatísticas nacionais nos anos seguintes à Independência, no Primeiro Reinado e no Período Regencial, para depois sugerir que antes, ao tempo colonial, seria maior o laborar as estatísticas. Essa afirmação, sem dúvida, tem muito de retórica, o que talvez tenha sido a intenção de *Paulino,* atiçando os brios de seus pares, pois que as estatísticas coloniais não eram nada especiais. Quanto aos esforços

havidos no Segundo Reinado, valoriza as iniciativas, mas lamenta os resultados, que entende frágeis, numa falação em medida precisa, valiosa ainda hoje.

> Apesar destas disposições a estatística entre nós está ainda embrionária. Entretanto a oportunidade é a mais favorável para tratar-se de tão importante ramo da administração. As prevenções contra este serviço não podem manifestar-se agora, que o estado mais lisonjeiro das finanças não deve fazer recear lançamento de novas imposições, e a feliz terminação da guerra contra o ex-presidente da República do Paraguai permite o licenciamento de numerosos batalhões que tanta glória colheram nos combates. Mas não é possível dar andamento desde já a qualquer projeto relativo ao censo geral do Império pela falta do necessário crédito no orçamento em vigor. [...] Logo que houver crédito especial empenhar-me-ei em realizar em todo o Império o trabalho que agora só foi possível efetuar na Corte. O progresso nacional não se compadece com a ignorância em que estamos acerca do algarismo exato da população do país (BRASIL, 1870, p. 25, grifo nosso).

Contudo, em que pese tantas dificuldades, *Paulino* não ficou inerte, tomando as decisões de mandar avaliar o estado nacional das estatísticas populacionais (dando a tarefa a *Joaquim Norberto de Sousa e Silva*, funcionário de carreira do Ministério dos Negócios do Império, e futuro Presidente do **Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**)[125], bem como de mandar fazer um censo na Corte (sob a coordenação de *Jeronimo Martiniano Figueira de Mello*, Senador do Império, em 1870, e antes Ministro do Supremo Tribunal de Justiça)[126]. Ambas, medidas admiráveis pelo alcance que tiveram, sobretudo o relatório elaborado por Joaquim Norberto que ainda hoje costuma ser utilizado com proveito.

Sobre o censo na Corte, decide por realizá-lo, entre outras razões, como sendo um aprendizado, com vistas à grande tarefa do censo que logo viria.

> Atendendo ao muito que aproveitaria a numerosos pontos de administração local a estatística da população da Corte, e considerando por outro lado que, em um trabalho essencialmente prático, era cautela salutar tratar primeiro do arrolamento da população desta Capital, o qual poder-se-ia efetuar sem maior dispêndio, colhendo-se do ensino que a experiência trouxesse profícuas lições para proceder com mais segurança quando se desse ao trabalho o desenvolvimento de que é susceptível (BRASIL, 1870, p. 25, grifo nosso).

E, àquela altura, mostra-se bastante animado com o andar da carruagem. Contudo, como logo se veria, outra coisa seria o fazer do censo geral.

> A população do Município Neutro, fazendo justiça ao fim que o Governo se propunha, tem fornecido com a boa vontade esperada os esclarecimentos dela exigidos e tanto a comissão central, como as de distrito, e os agentes policiais a quem foi

[125] Cujo relatório intitulado **Investigação sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje**, datado de maio de 1870, Paulino anexa ao seu relatório dirigido à segunda sessão da décima quarta legislatura.

[126] O relatório apresentado ao Ministro do Império pela **Comissão encarregada da direção dos trabalhos de arrolamento da população do Município da Corte,** datado de setembro de 1870, será entregue ao sucessor de Paulino no Ministério do Império, João Alfredo Correia de Oliveira, já no gabinete São Vicente, que o anexa ao seu relatório dirigido à abertura da terceira sessão (1871) da mesma décima quarta legislatura.

> incumbida a execução do pensamento do Governo, têm prestado valiosos serviços com dedicação tanto mais digna de louvor quanto o seu trabalho não é retribuído. Pela rapidez que tem tido esse serviço, espero que possuiremos brevemente o censo, tanto quanto possível exato, da população deste rico e florescente município. Todos os óbices que na prática se têm apresentado hão sido pronta e satisfatoriamente removidos (BRASIL, 1870, p. 25, grifo nosso).

As amplas funções da novel repartição de estatística

No amparo da Lei nº 1.829, *João Alfredo Correia de Oliveira*, Ministro dos Negócios do Império no gabinete São Vicente, em relatório dirigido à abertura da terceira sessão (1871) da décima-quarta legislatura, em meio a elogios ao seu antecessor (*Paulino*) pelas medidas no sentido da elaboração das estatísticas, anuncia a criação da Diretoria Geral de Estatística – DGE, dando-lhe o regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 14 de janeiro daquele ano, 1871, e anuncia:

> Esta Repartição está em exercício desde o 1º de março, e tem trabalhado ativamente, não só na aquisição dos elementos indispensáveis para coordenar e apurar os dados estatísticos existentes nas Repartições públicas do Império, mas também em formular os planos necessários par a apreciação dos diversos fatos do domínio da estatística. Posto que a Repartição se não ache ainda constituída de maneira que possa abranger em seus trabalhos todos os assuntos da competência de tão vasto ramo dos serviços públicos, necessidade a que oportunamente se deve satisfazer, será um valioso auxiliar da Administração, e preencherá a falta, que temos, de elementos e dados indispensáveis para solução de importantes questões políticas e sociais (BRASIL, 1871a, p. 8, grifo nosso).

O referido Decreto nº 4.676 atribuía à DGE tarefas amplas, muito amplas, além da de fazer o censo. Dava-se-lhe uma estrutura, teoricamente suficiente, e, nomeadamente, dava-se-lhe uma expressiva autonomia financeira. Já quanto aos recursos humanos, ainda que o quantitativo pudesse ser suficiente, o que logo mostrou não ser verdade, esbarrava-se numa indiscutível improvisação, valendo-se de funcionários arregimentados nas várias seções do próprio Ministério dos Negócios do Império, só ao acaso afinados com a especificidade da elaboração das estatísticas; não obstante, há relatos do diuturno empenho e denodo no exercício daquelas funções, o que, nem por isso, afasta a sensação de improviso, num aprender fazendo. Como seja, em seu Art. 2º diz que

> Para a boa ordem dos trabalhos da estatística, serão estes divididos em quatro grandes classes, compreendendo: a 1ª todos os dados estatísticos que se referem à população, a 2ª todos os dados que se referem ao território, a 3ª todos os dados relativos ao estado político, intelectual e moral, a 4ª todos os dados relativos ao estado agrícola, industrial e comercial.

Os quatro artigos seguintes detalham cada uma dessas classes (organizadas as duas primeiras e as duas seguintes nas duas seções que compunham a estrutura da diretoria, num total de 11 pessoas, inclusive o diretor e os dois chefes de seção), apon-

Manuel Francisco Correia, [s. d.]

tando inúmeras e diversas variáveis[127], numa visão sistêmica antecipada, muito na linha do sugerido pelos Congressos Internacionais de Estatística[128]. Por fim, o seu Art. 7º determina que o detalhamento das variáveis arroladas deve ser feito, caso a caso, quanto ao lugar, ao tempo, ao peso e à medida, e à posição astronômica[129].

Os Arts. 10 a 12, dando prova indiscutível da importância e da abrangência que se atribuía à diretoria recém-criada, determinava que os ministérios, os presidentes das províncias e todas as autoridades e empregados públicos "a quem a lei incumbe verificar quaisquer fatos do domínio da estatística" deveriam remeter à DGE cópia de documentos, de mapas, de quadros e, em geral, dados estatísticos que por esse decreto lhe caberia "recolher e coligir". Por fim, ainda sobre a relevância com que se desenhava as atribuições da diretoria, reza seu Art. 23 que seu Diretor-Geral "vencerá ordenados e gratificações iguais aos que percebe o Diretor-Geral da Secretaria de Estado dos

[127] Relacionam-se sobre a "população", o "território", o "estado político, intelectual e moral", o "estado agrícola, industrial e comercial", respectivamente, 15, 8, 34 e 29 variáveis a serem acompanhadas. Esta visão sistêmica, *avant la lettre*, estará posta em quadro, anexo a este capítulo (bem merece estudo a parte, fazendo batimento com as sugestões dos Congressos de Estatística, à época realizados na Europa, bem assim com as anteriores sugestões, vistas neste livro, todas no contexto da Aritmética Política).

[128] Sete dos nove Congressos Internacionais de Estatística já haviam sido realizados até a década de 1870, a saber: Bruxelas em 1853, Paris em 1855, Viena em 1857, Londres em 1860, Berlim em 1863, Florença em 1867 e Haia em 1869. Os dois últimos serão realizados na década de 1970, a saber: São Petersburgo em 1872 (ao qual o Governo Imperial mandou representante na pessoa do Barão e depois Visconde de Porto Seguro, Francisco Adolpho de Varnhagem, cujo "*Relatório acerca dos Trabalhos do Congresso Estatístico de S. Petersburgo*", anexado por João Alfredo ao seu relatório à abertura da primeira sessão, 1872, da décima quinta legislatura, é excelente; dele falaremos em próximo capítulo) e em Budapeste em 1876.

[129] "Com relação ao lugar – por província, municípios e paróquias, quando por sua especialidade não exijam outra divisão"; "com relação ao tempo – por anos, meses e dias, quando não esteja determinada, ou não devam ter por sua especialidade outra divisão"; "com relação ao peso e à medida – pelos pesos e medidas do sistema métrico-decimal"; "com relação à posição astronômica – por graus, minutos e segundos as distâncias em arco de círculo, e por horas, minutos e segundos as distâncias em tempo, contadas as de longitude do meridiano do Imperial Observatório Astronômico do Rio de Janeiro; havendo trabalhos geodésicos ou barométricos que permitam determinar a elevação do lugar sobre o nível do mar, as medidas da altura serão as do sistema métrico-decimal".

Negócios do Império", segunda posição na hierarquia do ministério, abaixo da posição de ministro[130].

Com a Lei nº 1.829 e com o Decreto nº 4.676, deu-se forma ao poder fazer as estatísticas (mais do que fazer o censo, não será demais enfatizar). Fica claro que, mais do que querer as estatísticas, para além da vontade, até da boa vontade, criavam-se as bases para ação: recursos financeiros e humanos, bem assim, proviam-se estrutura e condições de autoridade (modernamente, diríamos condições de coordenação). De fato, a força e o apoio legais são totais, a intenção é a melhor possível, mas tudo seria quase inócuo uma vez que a resposta às obrigações imputadas às autoridades e aos servidores públicos não teria eco, não raro por desatenção ou mesmo displicência, mas sobremodo por falta de condições materiais e humanas, com o despreparo das repartições públicas.

Por fim, valerá intentar uma explicação à possibilidade que a Lei nº 1.829 aventava de se associar ou mesmo anexar ao Arquivo Público (existente desde 1838) o órgão a ser criado. Essa possível vinculação, estranha à primeira vista, ganha sentido ao se dar conta que, à época, muito das estatísticas resultava da transformação de registros administrativos, matéria natural dos arquivos; em especial, cabe realçar o registro civil, não por acaso também matéria daquela lei, ele próprio um imenso registro administrativo. Por demais, veja-se que o censo, de certa forma, era também uma espécie de registro administrativo (com o fim último de expressar em números uma população a ser administrada), anotando-se as condições das famílias nas chamadas listas de família.

As bases conceituais da repartição de estatística

Entrando a funcionar, depois de instalar-se fisicamente, a DGE cumpriu uma difícil tarefa, qual seja, a de estabelecer os conceitos e as definições que dariam curso ao fazer do censo geral. Já no gabinete seguinte (7 de março de 1871 a 25 de junho de 1875) presidido por *José Maria da Silva Paranhos,* o Visconde do Rio Branco, com *João Alfredo* mantido no Ministério dos Negócios do Império, esse esforço resultou no Decreto nº 4.856, de 30 de dezembro de 1871. Os autores daquele diploma se valeram da legislação elaborada para a realização do Censo em 1852, bem assim, de experiências extraídas de outros países, e dos Congressos Internacionais de Estatística.

O Art. 1º diz o que é essencial à realização censitária: "o primeiro recenseamento da população será feito simultaneamente em todo o território do Império, no dia 1º de agosto de 1872" (o censo não feito de 1852 fixara o 15 de julho de 1852).

O Art. 2º caracteriza a população a ser investigada, ao dizer que "todos os

[130] Designou-se para o cargo de Diretor-Geral o então chefe da Seção dos Negócios Eclesiásticos do próprio Ministério do Império, Manuel Francisco Correia, funcionário público de carreira. Designado para o cargo em 1º de março de 1871, seis dias depois, em 7 de março, licenciou-se para ocupar a posição de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros (até janeiro de 1873). A ele será dedicado um capítulo.

habitantes do Império, nacionais e estrangeiros, livres e escravos, serão recenseados no lugar ou habitação em que se acharem no referido dia", dando regra para o tratamento dos ausentes temporários, que seriam anotados em seu lugar de residência habitual.

O Art. 3º diz que a investigação seria feita por meio de "boletins ou listas de família"[131], nos quais se deveria declarar a respeito de cada pessoa "o nome, o sexo, a idade, a cor, o estado civil, a naturalidade, a nacionalidade, a residência, o grau de instrução primária, a religião e as enfermidades aparentes; também se declarará a relação de parentesco ou de convivência de cada pessoa com o chefe da família, e a respeito das crianças de 6 a 15 anos se notará se freqüentam ou não as escolas", numa abertura admirável[132]. Ainda neste artigo dizia-se que "constitui uma família, para os efeitos de recenseamento, a pessoa livre que vive só e sobre si, em uma habitação ou parte de habitação, ou um certo número de pessoas que, em razão de relações de parentesco, de subordinação ou de simples dependência, vivem em uma habitação ou parte de habitação, sob o poder, a direção ou a proteção de um chefe, dono ou locatário da habitação e com economia comum", em seguida incluindo os hóspedes, o que poderia levar a duplas contagens em face do conceito de ausente tratado no artigo anterior.

Os Arts. 4º e 5º tratam dos domicílios especiais, enquanto o Art. 6º atribuía ao chefe de família (ou aos responsáveis pelos domicílios especiais) a obrigação de receber, encher, e entregar ao agente recenseador o boletim ou lista de família[133], para no Art. 7º estabelecer as sanções e punições cabíveis, como segue: "as pessoas que se recusarem a receber, encher ou entregar em tempo à pessoa competente os boletins ou listas de família, ou que na redação dos ditos boletins ou em sua verificação cometerem cientemente alguma inexatidão, ou alterarem a verdade dos fatos, serão processadas e punidas por crime de desobediência[134]", ademais de terem que pagar multa (de 20$000 a 100$000) a ser imposta pelas comissões censitárias[135]. Caberia, naturalmente, recurso à autoridade superior, ou seja, ao Ministro dos Negócios do Império acima dos Presidentes das Províncias e ao Conselho de Estado acima daquele ministro.

No Art. 8º diz que "para executar, fazer executar, inspecionar e dirigir os trabalhos do primeiro recenseamento geral" haveria em cada paróquia do Império

[131] Embora não seja dito, com todas as letras, cabia à DGE fazer imprimir os boletins ou listas de família em número suficiente para atender a todas as províncias.

[132] Como ilustração, a variável religião era aberta em "católicos e acatólicos"; a variável raça era aberta, para os livres, em "brancos, pardos, pretos e caboclos", e para os escravos, em "pardos e pretos"; a variável deficientes físicos era aberta em "cegos, surdos-mudos, aleijados, dementes e alienados". As demais variáveis tinham também aberturas próprias.

[133] Em parágrafo único ressaltava que "as listas das pessoas a serviço da Família Imperial e dos moradores nos palácios, quintas e fazendas de Sua Majestade o Imperador e de Sua Alteza Imperial, serão preenchidas pelos respectivos Mordomos, Almoxarifes ou Superintendentes".

[134] Nos termos do art. 128 do Código Criminal, como previsto no §. 3º do art. 1º da Lei nº-1829.

[135] Vejam-se os termos deste último artigo, no qual se fala, implicitamente, em fidelidade nas respostas, em supervisão dos trabalhos, em prazos a serem cumpridos, o que são práticas modernas, mas não se fala em sigilo dos registros individuais, o que é de fato uma percepção bastante recente.

"uma comissão censitária, composta de cinco cidadãos residentes na paróquia, conhecedores dos limites e dos habitantes dela" e um certo número de agentes recenseadores (o Art. 11 diz que os que "deixarem de cumprir escrupulosamente e em tempo os seus deveres, ou cometerem cientemente alguma inexatidão, incorrerão na multa e penas do Art. 7º"), além de alguns poucos (até três) colaboradores burocráticos no plano das províncias (afeto às secretarias das presidências). Todas as autoridades públicas (civis, militares e eclesiásticas) seriam obrigadas a auxiliar (Art. 16) e todos os funcionários públicos, "de nomeação ou de eleição", seriam obrigados a aceitar os encargos que lhes fossem cometidos, sob pena de multa (200$000), além das punições disciplinares cabíveis. E mais, o Art. 15 dizia que "os bons serviços prestados nos trabalhos do recenseamento são declarados relevantes para todos os efeitos legais"; aos melhores poder-se-ia atribuir alguma "remuneração honorífica", o que ficará na intenção (relegando às calendas gregas)[136].

Às Comissões Censitárias incumbia (Art. 9º) "dividir o território da paróquia em tantas seções, quantas forem indispensáveis para que as operações do recenseamento, em cada uma delas, sejam escrupulosa e facilmente executadas por um só agente recenseador"; quando algum proprietário de estabelecimento rural se prestasse a realizar os trabalhos censitários em suas terras então elas seriam consideradas seções das respectivas paróquias. Incumbia-lhe "nomear os agentes recenseadores, devendo recair a escolha em pessoas que, além de saberem ler e escrever correntemente, sejam inteligentes, ativas, probas e muito conhecedoras da paróquia ou das seções para que forem nomeadas", e mais, incumbia-lhe, "fiscalizar escrupulosamente as operações dos agentes recenseadores, dando-lhes as instruções necessárias, e resolvendo as dificuldades que ocorrerem no curso das operações", incumbia-lhe, ademais, fixar-lhes a "retribuição pecuniária [...] quando estes se não prestem a servir gratuitamente"[137]. Por fim, incumbia-lhes "proceder, depois de terminado o recenseamento, à verificação das listas e boletins, preenchendo as lacunas, retificando os esclarecimentos inexatos, examinando se os chefes de família ou de estabelecimentos cometeram erros ou fizeram ocultações pelos quais não dessem os agentes", encaminhando, então, os materiais ao Presidente da Província, "fazendo-os acompanhar de um relatório circunstanciado dos trabalhos da comissão e dos agentes", relacionando os que "por sua diligência e bons serviços se tenham tornado dignos de louvor ou de recompensa, indicando a respeito de cada uma, a natureza e importância dos serviços

[136] Em março de 1883, já extinta a DGE, e tornada uma simples seção, Luiz Henrique Pereira de Campos (oficial da seção de estatística), elabora e dirige a Pedro Leão Veloso, então Ministro dos Negócios do Império, no gabinete Paranaguá, documento onde se lê que "com exceção das províncias de Mato Grosso e Paraná, poucas foram as graças distribuídas pelo resto do Império, não falando dos presidentes das Comissões Censitárias do Município Neutro que de pronto foram premiados pelo Governo. O próprio pessoal da Repartição Geral de Estatística não teve até hoje a mínima remuneração! Convenho que condecorações a todos que cooperassem para o trabalho do recenseamento talvez não fosse de conveniência, mas ao menos que se pusesse em prática a idéia lembrada pelo Dr. Campos Medeiros naquela emergência – a criação de uma medalha de mérito civil, a exemplo das medalhas de mérito militar, destinada a galardoar serviços desta origem. Honrava ao Governo e ao agraciado" (CAMPOS, 1884, p. 351).

[137] Cabia às referidas comissões distribuir pelos agentes recenseadores o material necessário à realização dos trabalhos, o qual deveria ser enviado, naturalmente, da Capital do Império, pela DGE.

prestados"[138]. Por esse atributo de familiaridade, procurava-se compensar a ausência (por absoluta incapacidade) de divisão do território para fins estatísticos, bem assim da falta dos mapas respectivos (os setores censitários hoje chamados).

Por sua vez, a cada agente recenseador (Art. 10º) incumbia distribuir aos domicílios, 15 dias antes ao designado para o recenseamento, os boletins ou listas de família, recolhendo-os nos dez dias posteriores ao designado para o recenseamento, devendo entregá-los à comissão censitária até 15 dias depois do designado para o recenseamento, totalizando, portanto, o trabalho de campo, 30 dias. Para efeito da distribuição domiciliária do material, os agentes receberiam da comissão censitária a lista de fogos correspondente à seção que lhes cabia recensear. Quando do recolhimento, deveria ser feito um controle (batimento) com a lista de fogos, bem assim as correções dos erros e das inexatidões; nos casos em que o chefe de família não soubesse escrever, então caberia ao agente fazer o preenchimento mediante entrevista. Por fim, quando da passagem do material à Comissão Censitária, além dos boletins ou listas de família, devidamente preenchidos, e das listas de fogos, devidamente controladas, deveria ser entregue uma relação das pessoas que houvessem recusado a receber, a preencher ou a entregar o material recebido, de modo a aplicarem-se as penas e multas previstas no Art. 7º.

De posse dessa visão, criada no âmbito da diretoria, tratou-se da preparação das bases operacionais, cujos trabalhos foram vários e muitos, a começar das listas ou boletins de família e das listas de fogos. Não se tinha mapas de setores, nem mesmo se tinha clareza das divisões espaciais vigentes (administrativa, eclesiástica, eleitoral, ou outra que fosse), o que foi sendo feito pouco a pouco, com avanços sucessivos e progressivos. Essas divisões, arduamente elaboradas, para além de terem sido veículo essencial na realização censitária, ficaram como resultado autônomo e independente, da maior importância para o país, que pôde, assim, melhor conhecer sua estrutura territorial.

Isso posto, atente-se que para além dessa criação de conceitos e definições a serem usados no censo geral, por certo a maior atividade da repartição de estatística, coube-lhe ainda, naturalmente, estabelecer os conceitos e definições de todas as estatísticas que se lhe cometera. Isso foi feito, nomeadamente, através da criação de quadros (chamados muitas vezes de mapas, e quase nunca de tabelas, como hoje em dia), dizendo das variáveis que seriam postas no cabeçalho em cruzamento com as que seriam postas na coluna indicadora, o que implicava uma concepção analítica delicada e laboriosa. Essas molduras, acrescidas de uma ou outra instrução, é que eram enviadas às províncias na expectativa de serem preenchidas (a partir do manuseio dos registros administrativos existentes).

[138] Também lhes incumbia aplicar as multas cabíveis, como já visto, bem assim, encaminhar à autoridade criminal os documentos comprobatórios da criminalidade, quando fosse o caso.

Os relatórios da repartição de estatística

Ao longo de oito anos e nove meses, curtíssima existência da repartição de estatística, as atividades de planejamento, de estruturação e de execução das atividades censitárias, bem como das atividades de elaboração das estatísticas usando-se os registros administrativos (existentes nas repartições públicas), foram postas em alentados relatórios enviados aos Ministros dos Negócios do Império e, por eles, não raro, apensados aos seus relatórios dirigidos às Assembléias Gerais, quando da abertura dos trabalhos legislativos. Neles, cuidadosa e atentamente, diziam das realizações e das não realizações, e, neste caso, sugeriam soluções (quase sempre tomadas), sendo feitos em atenção ao Art. 14, alínea 13, do Decreto nº 4.676, que cometia ao Diretor-Geral "organizar e remeter em tempo oportuno ao Ministro do Império o relatório anual da Diretoria Geral de Estatística e de todos os trabalhos estatísticos recolhidos e coordenados durante o ano civil anterior".

Foram ao todo seis. O primeiro relatório, em abril de 1872 sobre 1871, foi assinado por *Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque,* como Diretor Geral Interino[139]. O segundo, em abril de 1873 sobre 1872, bem assim o quarto, em abril de 1875 sobre 1874, foram assinados por *José Maria do Couto*, como novo Diretor Geral Interino[140]. Os demais relatórios foram todos assinados pelo Diretor-Geral titular, *Manuel Francisco Correia*, o terceiro, em maio de 1874 sobre 1873, o quinto, em dezembro de 1876 sobre 1875 e parte de 1876, e, por fim, o sexto, em novembro de 1878 sobre parte de 1876, 1877 e parte de 1878[141]. E não há relato fechando 1878 e cobrindo 1879 (até outubro quando a diretoria foi extinta, como será visto adiante), a menos de uma ou outra referência encontradas nos relatórios da futura Seção de Estatística.

O primeiro relatório, em abril de 1872 sobre 1871, começa falando da instalação da repartição, sobre a formação dos funcionários, sobre a volumosa correspondência com as províncias, sobre a criação da biblioteca e do arquivo. Considera a preparação do censo geral, tida e dita como sua principal atividade; trata da impressão das listas de famílias, aborda a complexa logística de distribuição do material por todo o país; os números da operação censitária começam a assustar (assustam, ainda hoje). Enumera os esforços de definição das divisões espaciais do país: a administrativa, a eclesiástica e a eleitoral, bem assim, as divisões municipais e paroquiais das províncias;

[139] Manuel Francisco Correia, Diretor-Geral, licenciado, assumira o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

[140] Quando da feitura do segundo relatório, Manuel Francisco Correia seguia à frente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e Medeiros e Albuquerque elegera-se Deputado Geral. No caso do quarto relatório, Medeiros e Albuquerque seguia na Câmara e Manuel Francisco Correia, não mais Ministro, a presidia.

[141] Essas interinidades se devem basicamente ao seguinte preceito, nas palavras de José Antonio Pimenta Bueno, o Marquês de São Vicente: "O exercício de qualquer outro emprego que o representante da nação possa ter, que não seja o de ministro ou conselheiro de Estado, cessa interinamente enquanto durarem as sessões. A Constituição não quer que, durante o período de atividade de suas funções, seja ele distraído de sua alta missão, nem que divida sua atenção para com outros deveres; essa missão, para ser bem desempenhada, demanda atenção e estudos incompatíveis com tal distração" (BUENO, 1978, p. 123-124).

para tanto, invoca diferentes autoridades, com ênfase na atuação do Senador *Cândido Mendes,* em face do **Atlas do Império do Brasil** por ele feito e editado, às próprias expensas, em 1868.

Joaquim José de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque, [s. d.]

Perpassa o relatório a elaboração dos quadros com os quais se tentava levantar e preparar a divulgação das estatísticas; eram enviados às províncias onde se esperava seriam preenchidos, a partir dos registros existentes; nessa tarefa, não contando com funcionários qualificados, voltados à elaboração das estatísticas, tinham que disputar espaço e tempo com várias outras tarefas, não raro sofrendo insuficiências e inconsistências, afora delongas. Revela, também, os esforços no sentido da feitura das cartas (mapas) das províncias e dos municípios, importantes, sobremodo, como instrumentos operacionais na realização do censo; a esse mister, como visto antes, reporta, não sem uma certa nostalgia, as disposições e orientações enviadas de Lisboa ao Vice-rei do Brasil, *José Luís de Castro,* o 2º Conde de Resende, em 1801, como segue:

> Em cada uma das comarcas destes Reinos haja um matemático, que seja o cosmógrafo dela, não somente para a execução da Carta Topográfica da mesma comarca, debaixo da direção da Administração, que se acha estabelecida para a Carta Geográfica e Corográfica destes Reinos, mas também para decidir de plano todas as dúvidas, que se excitarem sobre limites, servidões, caminhos, logradouros, bens dos Conselhos e outros objetos de semelhante natureza; e bem assim para entender sobre todas as obras públicas de pontes, fontes, estradas, e calçadas, conduções de águas, e outros ofícios próprios e análogos à profissão dos matemáticos (BRASIL, 1872a, p. 18).

O segundo relatório, em abril de 1873 sobre 1872, enfaticamente, marca a atuação dos funcionários dizendo que "continuam a se mostrar solícitos e zelosos no cumprimento de seus deveres, e são credores dos maiores encômios pela assiduidade, dedicação e exemplar comportamento" (BRASIL, 1873d). Dá atenção ao espaço físico, mais e mais insuficiente, com o avanço do arquivo, com o material rotineiro, demandado às províncias, e, em especial, na medida em que "começaram a ser recolhidos os trabalhos do recenseamento" (o início da tarefa de apuração só fez agravar essa situação); tudo isso sem contar que a biblioteca continuava a ser desenvolvida, a ponto de se solicitar a agregação à estrutura da repartição de um bibliotecário arquivista (ademais, crescia em muito a troca de correspondência com as províncias). Longamente, trata do censo, enunciando um histórico em tempos hodiernos e em tempos modernos (nesse mister invoca *Moreau de Jonnés*); fala do trabalho de campo que corria conforme o esperado, e do trabalho de apuração que começava a preocupar pela lentidão. Retoma a questão das divisões administrativa, eclesiástica e eleito-

ral, bem como das divisões das províncias (em municípios e paróquias), em cada caso dando números (tidos como estatísticas). Trata da receita e despesa das províncias, e da dívida ativa e passiva das mesmas províncias e das câmaras municipais; trata da instrução (dizendo de seu valor para o avanço das nações; e lembra a atuação de *Paulino José Soares de Souza*), das escolas e das matrículas (fazendo comparações internacionais); trata das bibliotecas existentes nas províncias, classificando seus acervos; trata das colônias; trata do estado civil (nascimento e casamento) e trata dos filhos livres de mulher escrava e dos escravos matriculados (diante da Lei do Ventre Livre). Por fim, advoga a criação de Seções de Estatística nas províncias, como braços longos da diretoria, dizendo com ênfase que "sem este auxílio, muito difícil será a esta Diretoria fazer desaparecer as dificuldades que encontra a cada passo, obrigando-a a apresentar trabalhos que ainda não têm o cunho da perfeição e exatidão desejadas" (BRASIL, 1873d) (mas isso só se dará com a futura criação do IBGE).

O terceiro relatório, em maio de 1874 sobre 1873, tendo *Manuel Francisco Correia* reassumido em setembro de 1873, retoma e avança no mesmo conjunto das estatísticas vistas nos relatórios anteriores, falando dos progressos alcançados e das dificuldades enfrentadas (no caso da instrução, avança-se em análises da situação, não fora Correia um educador de nomeada). Realça o valor do quadro de pessoal, volta a falar do arquivo e da biblioteca (lembra, animado, da verba especial concedida à aquisição de livros sobre o país e sobre as estatísticas), e enfatiza a insuficiência crescente do espaço físico (mormente com o avanço da apuração). Longamente, aborda a questão da apuração, demasiado difícil e lenta, para além do imaginado; encaminha proposta de alteração do processo de apuração, com vistas a acelerá-lo, sugerindo trabalhar-se em vários turnos e com pessoal contratado por tempo determinado (temia-se a expansão do funcionalismo), sendo as equipes controladas e orientadas pelo pessoal (experiente) do quadro permanente; apresenta cálculos de tempo por certo muito curiosos[142]. Por fim, dedica-se a instruir, com números e com descrições espaciais, a criação da "Província do Rio de S. Francisco", que seria formada por municípios desmembrados de Pernambuco, da Bahia e de Minas Gerais, nos termos de projeto legislativo (de junho de 1873)[143].

O quarto relatório, em abril de 1875 sobre 1874, principalmente, dedica-se a comparar as duas divisões administrativas levantadas pela diretoria, em 1872 e em 1874, sugerindo que o país teria 9 700 187 habitantes (o que não se faria muito distante do que logo o censo revelaria), numa superfície de 12 676 744 quilômetros quadrados (o que o tempo mostraria ser um enorme exagero). Por demais, segue tratando da administração da repartição, destacando a crescente carência de espaço físico, tanto se expandia a burocracia (com os papéis do censo, que não paravam de chegar, e com os registros administrativos solicitados às províncias); e, sobremodo, elogiando a

[142] Usaremos este material em um próximo capítulo.

[143] Dedicaremos um capítulo à análise desse tema.

dedicação dos funcionários. Lembra que o segundo relatório, 1873, mereceu ser premiado com uma medalha de mérito na Exposição Universal de Viena (vista em capítulo anterior). A animação, embora ainda alta, visivelmente, começa a esmorecer; de fato, este relatório, ainda forte, não tem mais a pujança dos anteriores; o fato é que com o censo em curso, já se vendo seu final para breve, e com a crescente dificuldade enfrentada na elaboração das estatísticas, diante da difícil e morosa relação com as províncias, no uso dos registros administrativos; o futuro próximo já não se mostrava dos mais animadores.

D. Pedro II na abertura da Assembléia Geral, 1872
Pedro Américo de Figueiredo e Melo.

O quinto relatório, em dezembro de 1876 sobre 1875 e parte de 1876, declara a conclusão do censo geral; nas palavras de *Manuel Francisco Correia:*

> Esse serviço pela primeira vez executado em um Estado de vasta extensão e cuja população, comparativamente diminuta, acha-se disseminada por todo o território, não pode pretender o cunho de um trabalho perfeito. Países mais adiantados só depois de várias tentativas puderam organizar censos exatos. Não é, portanto, de estranhar que o primeiro recenseamento do Brasil ressinta-se de algumas lacunas e imperfeições na maior parte devidas às condições locais e hábitos especialíssimos dos habitantes do interior de algumas províncias. Não sendo perfeito é o melhor que nas atuais circunstâncias se poderia alcançar. Os resultados obtidos, se não são de uma completa exatidão, muito se aproximam da verdade (BRASIL, 1877, p. 6-7, grifo nosso).

Prossegue narrando o processo de trabalho, suas qualidades e suas (poucas, como afiança) insuficiências, corrigidas a contento em gabinete; o orgulho é notável, a vaidade é admissível. Depois, garantida (defendida) a qualidade dos resultados, oferece uma síntese dos principais resultados[144], em dez seções temáticas, a saber: I População segundo as condições sociais; II População por sexos; III População por

[144] Em 1876, ofício do Mordomo-Mor, dirigido ao Diretor-Geral da Repartição de Estatística, conselheiro Manuel Francisco Correia, acusa, em nome de S.M.I. o Imperador D. Pedro II, o recebimento da "parte já impressa dos trabalhos relativos ao recenseamento da população do Império" (DOM PEDRO II..., 1977, p. 83).

estado civil; IV População segundo as raças; V Religião; VI População segundo a nacionalidade; VII Densidade populacional; VIII População por profissões; IX Instrução; X Defeitos físicos e afeções mentais; às quais seguem detalhes província a província:

> Não é fácil ter conhecimento de qualquer questão que se refira à população do Império, pois que é para isso necessário compulsar numerosos mapas de grandes dimensões. É portanto conveniente, senão indispensável, lançar uma vista geral sobre todos os elementos demográficos de que se compõe o recenseamento, e expor aqui sucintamente o resultado de estudos feitos sobre a condição, sexo, estado civil, idade, raça, religião, nacionalidade, profissão, instrução e defeitos físicos (BRASIL, 1877, p. 7, grifo nosso).

Por fim, concentrando na elaboração das estatísticas, volta a tratar de alguns temas vistos em relatórios anteriores, ao mesmo tempo que são postos temas novos: estatística da criminalidade; estatísticas da justiça (inclusive divisão espacial dos tribunais); estatística mortuária da Corte; numa abertura crescente em contraste com o esvaziamento político e funcional da repartição de estatística. A crise se avizinhava e era pressentida.

O sexto relatório, em novembro de 1878 sobre parte de 1876, 1877 e parte de 1878, último elaborado pela repartição de estatística, trata das costumeiras estatísticas sobre a instrução e sobre os escravos (ainda por conta da Lei do Ventre Livre), ademais de colocar temas novos: estatísticas sobre os empregados públicos e estatísticas sobre a força pública; além de apresentar um conjunto expressivo de atividades em andamento. Em adição, apresenta os resultados do recenseamento dos brasileiros no estrangeiro (realizado através dos agentes consulares), falando dos tropeços enfrentadas. Não deixa de falar da biblioteca e do arquivo, além de informar que *Jerônimo Bandeira de Melo*, chefe de uma das seções, ocupou a função de Diretor Geral Interino quando da eleição ao senado do Diretor-Geral. Por fim, quase ao final do texto, ao apagar das luzes da diretoria, depois de tantos serviços realizados (pouco depois seria formal e legalmente extinta como diretoria e baixada ao nível de seção), lê-se, com certo travo de melancolia:

> Já porque, como disse em meu último relatório, a maior parte dos funcionários que devem auxiliar esta repartição, atarefados com muitas outras ocupações, nem sempre dispõem do tempo necessário e dos meios precisos para ministrarem os dados estatísticos, já porque as informações para os trabalhos que vão sendo empreendidos são mais difíceis de alcançar, a verdade é que continua esta Diretoria a ver-se embaraçada para dar cumprimento às obrigações impostas pelo regulamento (BRASIL, 1879, grifo nosso).

Em suma, ao tempo do gabinete presidido (pela quarta e última vez) por *Luiz Alves de Lima e Silva,* o já Duque de Caxias (na sucessão ao gabinete Rio Branco), todos os trabalhos relativos ao censo geral do Império estavam concluídos e os resultados estavam divulgados em 23 volumes contendo 8 546 quadros (tabelas). O total da população montava a 9 930 478 pessoas, sendo livres 8 419 672 e escravos 1 510 806; ou, feitos alguns ajustes, a população atingira o total de 10 110 090 pessoas.

A diretoria torna-se seção; o vazio criado

E aí começa o calvário da diretoria, tida e dita como sendo demasiado dispendiosa, com trabalhos morosos, e, não raro, com resultados questionados. Ia aí uma série de problemas, à época de difícil percepção:

Primeiro, ainda não havia um forte saber fazer as estatísticas, pese os esforços dos corógrafos e as prescrições dos Congressos Internacionais de Estatística, vale dizer, os conceitos eram escassos, à espera de avanços nas ciências sociais, os processos eram precários, à espera de métodos de pesquisas.

Segundo, ainda não havia um forte poder fazer as estatísticas, pese o avanço da legislação e da criação da própria instituição estatística, vale dizer, faltavam especialistas e faltava representação especializada nas províncias (onde havia os registros administrativos, fonte primeira das individualidades).

Terceiro, pese a demanda crescente por estatísticas, a cada instante surgindo novos temas, havia dificuldade em utilizá-las no cotidiano das decisões, vale dizer, não se compreendia suas possibilidades, e, sobremodo, suas limitações; perceber a natureza das estatísticas, e daí bem usá-las, não era (e não é) trivial.

Daí, não há de se espantar que um novo censo tenha sofrido contínuos adiamentos. Marcado para realizar-se em 1890 (Art. 13 da Lei nº 3.348, de 20 de outubro de 1887; lei orçamentária), o segundo censo geral do país, só seria feito pelo regime republicano, para tanto impondo-se a restauração da repartição de estatística.

Por ora, seria uma seção, apenas uma seção, e pronto. De fato, pela (Lei nº 2.940), de 31 de outubro de 1879 (Lei Orçamentária), decidi-se pela redução da DGE. Depois de muito debate, pelo Decreto nº 8.341, de 17 de dezembro de 1881, conforma-se a mudança, que seguirá até o fim do Império.[145]

Como seção, sobretudo com a redução de quadro a que esse nível levava, seguiam precários os trabalhos de elaboração das estatísticas. Não tinha poder para impor vontade aos "proprietários" dos registros administrativos, ainda a fonte principal de informações individuais, base da agregação estatística. Afora que se lhe davam novas tarefas, por exemplo, a de elaborar as estatísticas policiais e judiciais.

[145] O relatório de Luiz Henrique Pereira de Campos, do qual adiante falaremos, trata desta polêmica.

Perfis biográficos

(Por Marco Aurelio Martins Santos, assistente de pesquisa desta obra)

Conselheiro Paulino e a DGE

Paulino José Soares de Souza, era Ministro dos Negócios do Império (do gabinete Itaboraí) quando foi assinada a Lei nº 1.829, de 9 de setembro de 1870, instituindo a Diretoria Geral de Estatística. Esta lei elaborada e aprovada por sua iniciativa, traz em seu Art. 2o a determinação de criação da DGE com a função de coordenar a atividade censitária e organizar a elaboração das estatísticas das repartições públicas.

O Conselheiro Paulino, como passou à História, veio ao mundo em Itaboraí, na província do Rio de Janeiro, em 21 de abril de 1834. Era homônimo de seu pai, o Visconde de Uruguai, figura de grande importância no período de apogeu do Segundo Reinado, quando compunha com os também conservadores Rodrigues Torres e Euzébio de Queiróz a chamada "trindade saquarema" (assim nomeada devido a eles terem terras nesta região e comandarem a política local). Sua mãe, da aristocracia fluminense, chamava-se Anna Maria de Macedo Álvares de Azevedo. O jovem Paulino fez seus primeiros estudos no Colégio Pedro II, de onde seguiu, como bacharel em Letras (1850), para São Paulo, onde formou-se em Direito em 1855. Exerceu sua profissão no Rio de Janeiro, embora tenha logo entrado para a política, seguindo os passos paternos. Foi adido nas Legações Imperiais do Brasil em Viena e Londres. Aos 23 anos se elegeu deputado pelo Partido Conservador, atuando na Assembléia com notáveis participações nas discussões econômico-financeiras, especialmente nas que debatiam emissão de moeda. O Visconde de Itaboraí ao organizar ministério, em 1868, o convida para assumir a pasta dos Negócios do Império, onde deu especial atenção às questões econômicas, administrativas e também sobre a reforma eleitoral e instrução pública. Em 1884, foi eleito senador após sair-se vitorioso da lista tríplice (indicada pelo Imperador) apelidada popularmente como a "das três laranjas", formada por ele (segundo o populacho, a "laranja seleta"), Andrade Figueira (a "laranja da terra, amarga pela dureza das verdades que enunciava") e Pereira da Silva (a "laranja mexeriqueira"). Era Conselheiro do Estado e do Conselho do Imperador, sendo o 20o e último presidente do Senado ao tempo do Império. Por ocasião da discussão da lei de abolição da escravatura, licenciou-se da presidência, passando o cargo ao vice, Cruz Machado. Também em seu mandato de presidente do Senado aconteceu o golpe militar que proclamou a República. Era ferrenho defensor da escravidão. Formou a "Dissidência Conservadora" ao gabinete Rio Branco por ter este aprovado a Lei do Ventre Livre, em 1871. Com a demissão do gabinete Cotegipe, em 1888, pretendeu ser o escolhido pelo Imperador para ser o novo presidente do Conselho de Ministros e poder inserir na lei de abolição uma cláusula de indenização aos proprietários de escravos. Para seu desgosto, foi preterido por outro conservador, João Alfredo. Na sessão de 13 de maio de 1888, enquanto a Princesa Imperial Regente esperava pela decisão do Senado para assinar a lei de libertação, Paulino fez um discurso conservador de extrema concisão, por muito tempo lembrado, onde defendia a permanência da escravidão, alegando que seria desastroso para o País substituir um sistema de trabalho por nenhum outro. Faleceu no Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1901.

Conselheiro João Alfredo e a DGE

O sucessor de Paulino no Ministério dos Negócios do Império (já no gabinete Visconde de São Vicente) João Alfredo Correia de Oliveira tira do papel a Diretoria Geral de Estatística. E mais: dá-lhe o regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 14 de janeiro de 1871. A DGE começa a exercer suas (amplas) funções em 1o de março daquele ano, conforme ele anunciou em seu discurso na abertura da terceira sessão da décima-quarta legislatura.

João Alfredo nasceu em Goiana, município da província de Pernambuco, no dia 12 de dezembro de 1835. Formou-se advogado pela Faculdade do Recife (ex-Faculdade de Olinda), em 1858, recebendo

em seguida a nomeação para ser delegado de polícia de Pernambuco. Posteriormente, foi juiz municipal e de Direito, além de promotor público. Iniciou sua carreira política como deputado à Assembléia de sua província (de 1856 a 1860). A partir de 1861, foi eleito, pelo Partido Conservador, deputado geral por quatro legislaturas. Era protegido político do Barão de Cotegipe. Sobressaía pela habilidade em contornar crises internas no seu partido. Por conta disto, foi escolhido Ministro dos Negócios do Império em 1870 (gabinete São Vicente) e em 1871 (gabinete Rio Branco). Na sua primeira gestão como ministro, destacou-se pela preocupação com a remodelação urbana da Corte (assessorado por Francisco Pereira Passos, futuro prefeito do Rio de Janeiro). Em 1877, ele se elege senador. Em 10 de março de 1888, foi convocado a organizar um ministério (seria o penúltimo do Império), reservando a pasta da Fazenda para si. Neste gabinete, que substituiu o de Cotegipe (seu padrinho político, favorável à manutenção da escravidão), foi assinada a lei de extinção do cativeiro. Sua atuação neste evento foi digna de nota. Desde a aprovação da Lei do Ventre Livre (durante o ministério do Visconde de Rio Branco, a quem foi de extremo auxílio com sua habilidade de conciliador) ele se caracterizou por defender uma emancipação dos escravos lenta e negociada, sob controle do Estado. Uma "abolição conservadora", como defendeu em seu discurso no Senado, no dia 13 de maio de 1888. A lei foi aprovada em um Congresso conservador, com nove votos contrários (a grande maioria de latifundiários fluminenses), sendo um deles o de Paulino, com quem teria problemas a partir daí dentro do Partido Conservador. Curiosamente, o conciliador João Alfredo não conseguiu contornar as divergências internas do partido e acabou tendo o seu gabinete demitido sob acusação de corrupção, em julho de 1889. Não houve consenso entre as facções que seguiam João Alfredo e as que perfilavam ao lado do Conselheiro Paulino. Só restou ao Imperador entregar a organização do gabinete ao liberal Visconde de Ouro Preto, que levou o Império à crise política originadora da proclamação da República. João Alfredo era Conselheiro de Estado e do Conselho do Imperador. Sócio do IHGB e membro honorário da Academia Nacional de Belas Artes, na República presidiu o Banco do Brasil. Faleceu em1919.

Rio Branco – Um Visconde à frente do Brasil recenseado

José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco, tem seu nome ligado às estatísticas nacionais. Ele foi uma das grandes eminências do Império. Durante o gabinete que chefiava (famoso como "o 7 de março", que durou de 1871 a 1875, o mais longo do Império) foi realizado o primeiro recenseamento geral do Brasil. Embora a DGE tenha sido criada por lei do gabinete Itaboraí e posta em ação no posterior, chefiado por São Vicente, será neste novo ministério que sairá o Decreto nº 4.856, de 30 de dezembro de 1871, instituindo o primeiro censo a ser feito em todo o Império, em 1o de agosto de 1872.

O Visconde do Rio Branco era baiano, nascido a 16 de março de 1819, filho de Agostinho da Silva Paranhos e Josepha Emerenciana Barreiro Paranhos. Seu pai era um destacado comerciante português, que, entretanto, faleceu prematuramente, deixando a família em dificuldades. Com a apoio de um tio, cursou Humanidades, em Salvador. Depois, seguiu para a Corte, para estudar na Escola da Marinha e na Escola Militar, onde se graduou em Ciências Matemáticas. Em 1848, entrou para o corpo docente da Escola Militar. Jornalista, escreveu para os jornais O Novo Tempo (1844-1845), O Correio Mercantil (a partir de 1848), O Marimbondo e o Jornal do Commercio (ambos a partir de 1849). Neste último, caracterizou-se por ser um crítico mordaz do ditador argentino Juan Manuel de Rosas, demonstrando seu talento para relações internacionais. Com o sucesso obtido na Imprensa, foi incentivado pelo Visconde de Sepetiba, então presidente da província do Rio de Janeiro, a entrar para a política. Conquistou uma cadeira na Assembléia Provincial, em 1845. Ainda sob a proteção de Sepetiba, foi secretário, vice-presidente e presidente interino da província fluminense. Em 1848, elege-se deputado pela província do Rio de Janeiro à Assembléia Geral, renovando o seu mandato, já como representante da Corte, nas duas legislaturas seguintes, e por Sergipe, em 1861. Tornou-se Senador por Mato Grosso, em 1862. Foi também Conselheiro de Estado e membro do Conselho do Imperador. Esteve presente como ministro

em diversos gabinetes, onde assumiu por mais de uma vez as pastas da Marinha, da Guerra, da Fazenda e dos Negócios Estrangeiros, onde se notabilizou, especialmente em questões relativas ao Prata. Com o fim da Guerra do Paraguai, ele foi incumbido de organizar e chefiar o Governo Provisório paraguaio.

Por conta disto, especialmente pelo seu bom desempenho na diplomacia brasileira após o conflito, recebeu o título de Visconde, em 1870.

Organizou o famoso e longevo "gabinete 7 de março" e, embora fosse um prócer do Partido Conservador, defendeu no seu governo diversas reformas de cunho liberal, como a reformulação do Judiciário, da Guarda Nacional e a mais célebre: a Lei do Ventre Livre, primeira a ser considerada como "Lei Áurea". Esta não foi uma vitória fácil. Ele teve que enfrentar muita resistência dentro do parlamento e especialmente no interior do seu partido, repleto de latifundiários proprietários de escravos. Por conta da "Dissidência Conservadora", liderada pelo Conselheiro Paulino, recomendou (e conseguiu) a dissolução da Câmara, em 1872. Com extrema habilidade política, conseguiu eleger uma nova Câmara para a legislatura seguinte, majoritariamente favorável a seus projetos modernizantes ainda que dentro da ótica conservadora. Amigo pessoal do Barão (depois Visconde) de Mauá, ambos entraram juntos para a Maçonaria, de onde Rio Branco foi Grão-Mestre. Sua condição de maçom provavelmente o favoreceu no seu esforço por conseguir uma forte base parlamentar. Entretanto, a presença de um Grão-Mestre da maçonaria no governo trouxe problemas junto a Igreja Católica (leia-se Vaticano), que durante o período em que Rio Branco chefiava o gabinete, condenou sociedades secretas. Foi o estopim para a chamada "Questão Religiosa" ou "Questão dos Bispos", conflito disseminado pelo País, que se acirrou quando os bispos do Pará e da Bahia mandaram fechar lojas maçônicas e por isto foram presos, processados e, posteriormente, anistiados.

Rio Branco foi membro do IHGB, da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, do British and Foreign Anti-Slavery Society, professor da Escola Central (em 1874 passaria a se denominar Escola Politécnica) do Rio de Janeiro e da Academia de Belas Artes entre vários títulos e condecorações. Seu filho, José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do Rio Branco, foi uma das glórias da diplomacia nacional. O único caso na História do Brasil de pai e filho ocupando (com glórias) o mesmo ministério, um no Império e o outro na República (o dos Negócios Estrangeiros/Relações Exteriores). O abolicionista Visconde do Rio Branco não sobreviveu para ver a abolição. Faleceu no Rio de Janeiro, em 1o de novembro de 1880.

DGE e seus diretores

Criada em 1871, pelo Decreto nº 4.676, no respaldo da Lei nº 1.829, de 9 de setembro de 1870, nos gabinetes conservadores Itaboraí e São Vicente, sendo Ministros dos Negócios do Império, Paulino José Soares de Souza e João Alfredo Correia de Oliveira, teve nove anos de existência, até ser reduzida a Seção de Estatística, em 1879. Coube-lhe realizar o Censo Geral de 1872, o primeiro do País, e único no período monárquico, bem como, dar início e continuidade, a grandes custos, à sistematização da elaboração das estatísticas brasileiras. Ao longo de sua existência teve três diretores, um titular, Manuel Francisco Correia, e dois interinos: Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque e José Maria do Couto, que lá atuaram até a extinção do órgão, transformado em mera seção.

Manoel Francisco Correia foi escolhido para ser o primeiro diretor da DGE. Homem de muitas ocupações, era advogado, educador, deputado, senador, Conselheiro de Estado e do Conselho do Imperador, animador cultural, teve passagem no governo como Ministro dos Negócios Estrangeiros no gabinete Rio Branco. Era homem de grande importância no Império.

Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque assinou o primeiro relatório, em abril de 1872, referente ao ano anterior. Chefiava interinamente a DGE por seu titular estar envolvido com as lides políticas de seu mandato de deputado (licenciado da Diretoria durante as legislaturas). Nascido

a 31 de outubro de 1835, em Caxias, Maranhão, era filho de João Nunes de Campos e Anna Josephina Rita de Carvalho Ramos da Costa de Medeiros e Albuquerque. Foi farmacêutico em sua cidade, mas decidiu estudar Direito, formando-se, em 1861, pela Faculdade do Recife (ex-Faculdade de Olinda). Na capital pernambucana, foi advogado e secretário da polícia da província. Quando Candido Mendes de Almeida se elegeu senador, Medeiros e Albuquerque ocupou sua vaga de deputado geral, vindo para a Corte, sendo reeleito na legislatura seguinte. A esta altura, era chefe de seção da Secretaria do Império, onde chegou a diretor deste órgão. Daí, foi convidado a chefiar interinamente a DGE, deixando-a quando retomou seu mandato, no início da nova legislatura na Assembléia. Neste curto período à frente da DGE, assinou o primeiro relatório da diretoria. Mais tarde, retornou à Secretaria do Império, onde se aposentou em 1889. Com a República, foi secretariar o Ministério da Instrução Pública, onde permanece até 1891. Faleceu no Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1892.

José Maria do Couto assumiu a direção da DGE no período em que seu titular estava presidindo a Assembléia Geral e o outro interino reassumia o seu mandato de deputado. Assinou o segundo relatório do órgão, em abril de 1873 (referente ao ano anterior), e o quarto, em abril de 1875 (referente a 1874). Acredita-se ter sido somente funcionário público, não deixando registros para a posteridade, a não ser os relatórios que assinou.

Legislações e sínteses dos censos

Legislação ao tempo da décima-quarta legislatura [1869-1872]

• Lei nº 1.829, de 9 de setembro de 1870 [Lei do Censo]

- Autorizava a realização do Censo Geral
- Autorizava a criação de uma Diretoria Geral de Estatística - DGE

[Como não era uma lei orçamentária, os recursos financeiros tiveram que ser negociados a posteriori, em créditos especiais, até entrar na rotina orçamentária]

• Decreto nº 4.676, de 14 de janeiro de 1871 - Criava a Diretoria Geral de Estatística – DGE [que começa a funcionar em 1º de março de 1871, no Ministério dos Negócios do Império]

• Decreto nº 4.856, de 30 de dezembro de 1871 - Dava regulamento à realização do Censo Geral

Legislação ao tempo da décima-sexta legislatura [1877]

• Lei nº 2.792, de 20 de outubro de 1877 [lei orçamentária] - Adia o novo Censo Geral para 1887

Legislação ao tempo da décima-sétima legislatura [1878-1881]

• Lei nº 2.940, de 31 de outubro de 1879 [lei orçamentária] - Manda reduzir a seção a Diretoria Geral de Estatística – DGE

• Decreto nº 8.341, de 17 de dezembro de 1881 - Cria a Seção de Estatística no Ministério dos Negócios do Império

Legislação ao tempo da vigésima legislatura [1886-1889]

• Decreto nº 9.706, de 20 de janeiro de 1887 - Extingue uma das duas subseções da Seção de Estatística

• Lei nº 2.248, de 20 de outubro de 1887 [lei orçamentária] - Adia o novo Censo Geral para 1890

• Decreto nº 9.802, de 12 de novembro de 1887 - Extingue a subseção restante da Seção de Estatística, mas não extingue a atividade, que é repassada a outras seções do Ministério

1872 O senso do censo [primeiro realizado]

• Data de referência: 1º de agosto de 1872

• Diretoria Geral de Estatística – DGE [não apenas de Censo] na Corte; Diretor Geral.

• Comissão censitária nas paróquias [conhecedoras dos territórios]

• Registro em boletins ou listas de famílias; pessoas presentes e ausentes (para estes havia regras). Conceituam-se domicílios e famílias. Todos os cidadãos do Império, nacionais e estrangeiros, livres e escravos.

• Trabalho feito pelas pessoas que mais conhecessem os limites das localidades e os seus moradores, e que fossem honestas e ativas. A maioria na recebia nenhuma gratificação pecuniária; alguns poderiam receber remuneração honorífica.

• Apuração centralizada: todo o material era remetido, via presidências das províncias, à DGE, na Corte.

Primeiro programa estatístico nacional

[Art. 2º a 7º, do Decreto nº 4.676, de 14 de janeiro de 1871]

Art. 2º - Para a boa ordem dos trabalhos da estatística, serão estes divididos em quatro grandes classes, compreendendo: A 1ª todos os dados estatísticos que se referem à população; A 2ª todos os dados que se referem ao território; A 3ª todos os dados relativos ao estado político, intelectual e moral; A 4ª todos os dados relativos ao estado agrícola, industrial e comercial.

Art. 3º - Os trabalhos concernentes à população devem compreender o número das pessoas existentes no Império, divididas por províncias, municípios e paróquias:

1º Em relação as raças; 2º Em relação às nacionalidades; 3º Em relação aos sexos; 4º Em relação às idades; 5º Em relação ao estado civil; 6º Em relação às profis

sões; 7º Em relação ao domicilio; 8º Em relação aos fogos ou famílias; 9º Em relação à condição; 10º Em relação à religião; 11º Em relação à imigração e à emigração; 12º Em relação à naturalidades; 13º Em relação aos nascimentos; 14º Em relação aos casamentos e divórcios; 15º Em relação à mortalidade.

Art. 4º - Os trabalhos concernentes ao território devem compreender, além da situação geográfica do Império, determinada pela longitude e latitude de seus limites conhecidos:

1º A divisão administrativa atual em províncias e municípios, ou as que de futuro se estabelecerem; 2º A divisão judiciária atual em distritos tribunais de segunda instância, comarcas, termos e julgados de paz, ou as que de futuro se estabelecerem; 3º A divisão eleitoral atual em províncias, distritos e colégios eleitorais e assembléias, paróquias, ou as que de futuro se estabelecerem; 4º A divisão eclesiástica atual em dioceses, paróquias e capelas curadas, ou as que de futuro se estabelecerem; 5º a divisão do território de cada Província, município e paróquia, em relação às Províncias, municípios e paróquias limítrofes; 6º A divisão do território de cada Província, município e paróquia em relação ao número das propriedades; 7º A divisão do território de cada Província, município e paróquia em relação à natureza das propriedades; 8º A divisão do território de cada Província, município e paróquia em relação às deferentes categorias de proprietários.

Art. 5º - Os trabalhos concernentes à estatística do estado político, intelectual e moral do Império, devem compreender:

§1º Quando ao estado político:

1º O número dos cidadãos qualificados votantes em cada Província, distrito eleitoral, município, paróquia e distrito de paz; 2º O número de cidadãos elegíveis, qualificados em cada uma das sobreditas circunscrições eleitorais; 3º O número de votantes que comparecerem e dos votos que obtiverem os Juízes de Paz, Vereadores, membros das Assembléias Províncias, Deputados à Assembléia Geral e Senadores, nas eleições a que se proceder nas futuras legislaturas; 4º número de eleitores do Império, divididos por Províncias, distritos e colégios eleitorais e paróquias; 5º O número de membros de cada uma as Assembléias Legislativas Províncias, com designação do número dos que elege cada distrito eleitoral; 6º O número de Deputados à Assembléia Geral Legislativa, divididos por Províncias e distritos eleitorais; 7º O número dos Senadores do Império, divididos por Províncias; 8º O número, a natureza, o valor e a situação dos bens imóveis do domínio do Estado; 9º O número, a natureza, o valor e a situação dos bens imóveis do domínio das Províncias; 10º O número, a natureza, o valor e a situação dos bens imóveis do domínio das municipalidades; 11º A dívida ativa e passiva do Estado, a das Províncias e a das municipalidades; 12º-A receita e despesa geral do Estado, a das Províncias e a das municipalidades; 13º O número dos empregados públicos gerais (com exclusão dos militares dos quadros do exército e da armada) classificados por Ministérios, e a soma consignada anualmente para seus vencimentos; 14º O número dos empregados públicos províncias, divididos por províncias e por classes de empregos, e as soma consignadas anualmente, em cada Província, para seus vencimentos; 15º O número dos empregados públicos municipais, divididos por municipalidade, e as somas consignadas anualmente para seus vencimentos; 16º A força pública dos quadros do exército e da armada nacional, e as somas consignadas anualmente para o seu pessoal e material; 18º A força da guarda nacional do Império, tanto do serviço ativo como da reserva, dividida por Províncias, comandos superiores, corpos e companhias e suas seções, e as somas despendidas anualmente com o seu pessoal e material.

§2º Quanto ao Estado intelectual:

1º O número das escolas públicas e o das particulares de instrução primária de meninos e de meninas, e o número de alunos e alunas, que as freqüentam, por Províncias, municípios e paróquias; 2º O número das escolas públicas e das particulares de instrução primária para adultos, e o número de alunos por Províncias, municípios, e o número de alunos por Províncias, municípios e paróquias; 3º O número das escolas normais primárias para o professor, e o número de alunos-mestres que as freqüentam por Províncias, municípios e paróquias; 4º O número dos colégios, liceus, ginásios e institutos de instrução secundária, assim públicos como particulares, em cada província, município e paróquia, e o número de alunos que os freqüentam, divididos por sexos e idades; 5º O número e a sede dos estabelecimentos de ensino superior, com indicação da natureza do ensino e o número de alunos que freqüentam cada um deles; 6º O número e a sede dos estabelecimentos de ensino especial, compreendidos os grandes seminários, a escola militar, a academia de marinha, a academia imperial de belas artes, o instituto comercial, o liceu de artes e ofícios, as escolas agrícolas, e semelhantes, e o número dos alunos que as freqüentam; 7º O número das pessoas de cada sexo encarregadas de cada um dos grãos de ensino primário, secundário e superior e do especial, com as necessárias distinções de catedráticos, substitutos, opositores, demonstradores, adjuntos e repetidores, quer do ensino público, quer do particular; 8º O número, a sede e a denominação de todas as sociedades científicas e literárias, e o número de sócios honorários, efetivos e correspondentes; 9º O número e a sede de todos os museus, bibliotecas e arquivos públicos gerais, províncias e municipais, e o das bibliotecas e museus particulares, que são franqueados ao público, com o número: - nos museus, dos indivíduos colecionados em cada um dos três reinos da natureza; - nos arquivos, dos documentos arquivados, segundo a classificação que tiverem; - e nas bibliotecas, das obras e volumes impressos e das obras e volumes manuscritos.

§3º Quanto ao estado moral:

1º O número das associações religiosas, compreendidas as comunidades, ordens terceiras, confrarias, irmandades é devoções regularmente organizadas, com distinção das que se compõem de pessoas de um só sexo ou de ambos os sexos, e o número de associados por associação e por sexo; 2º O número de sociedades de beneficência, públicas, ou secretas de existência conhecida, e o número dos sócios; 3º O número das sociedades de mútuo socorro, montepios e semelhantes, e o número dos sócios; 4º O número dos estabelecimentos de caridade, hospitais, hospícios, e asilos e mendigos, de pobres, de órgãos, de expostos, de surdos-mudos, de cegos, de alienados e de enfermos, e o número de pessoas neles recolhidas; 5º O número dos crimes perpetrados em cada ano, o dos criminosos presos, o dos processos instaurados, o das sentenças de pronúncia e de não pronúncia e o dos julgamentos criminais; 6º O número das prisões, cadeias, presídios, casas de detenção e de correção, é o número de presos classificados em simples detentos, presos correcionalmente, presos por causa cíveis ou comerciais, presos em processo, pronunciados e sentenciados, e estes divididos segundo a natureza e a gravidade da pena; 7º O número das conciliações realizadas e o das não realizadas em cada ano, o número das causas de pequeno valor julgadas pelos juizes de paz,; o número das causas cíveis distribuídas em cada termo; o número das causas cíveis julgadas em cada um dos juízos e dos tribunais da 1ª e da 2ª instância; e o número dos recursos de revista distribuídos e julgados no supremo tribunal de justiça.

Art. 6º - Os trabalhos estatísticos concernentes ao estado agrícola, industrial e comercial, devem compreender:

§1º Quanto ao estado agrícola:

1º O número das pessoas efetivamente empregadas nos trabalhos da agricultura e da criação de gados, e a distinção dessas pessoas por sexos; 2º A extensão e repartição do domínio agrícola aproveitado em culturas e a natureza destas; 3º A extensão e determinação local das terras públicas e devolutas susceptíveis de cultura, e a natureza desta; 4º A enumeração dos produtos agrícolas e de criação e a sua quantidade; 5º O preço médio das terras agrícolas, e das de criação; 6º O preço médio dos produtos agrícolas e das diversas espécies de gado; 7º O preço médio da carne das diversas espécies de gado nos principais centros de produção.

§2º Quanto ao estado industrial:

1º O número e o pessoal dos estabelecimentos de indústria mineral em suas diversas classes, e quantidade de produtos de cada classe; 2º O número e o pessoal dos estabelecimentos tais não só os de fiação e tecido de algodão, de linho, de lã e de seda, e semelhantes, como também os de indústria de couros, solas, peles, calçado, selins, arreios, veículos de condução de gente e de carga, e a quantidade de produtos das indústrias respectivas; 3º O número e o pessoal dos estabelecimentos de indústria, que tem por objetivo a alimentação, como hotéis, hospedarias, estalagens, restaurantes e casas de pasto; - o vestuário, como os de alfaiates, modistas, costureiras, adelos algibebes, chapeleiros e semelhantes; - a construção, como os de construção de prédios, edifícios e navios, pedreiros, canteiros, caiadores, pintores, estucadores, engenheiro civis, arquitetos, mestres de obras; - a fabricação de móveis e ornamentos, como os de marcenaria, ferraria, serralharia, caldeiraria, latoaria; e a quantidade de produtos de cada uma destas indústrias; 4º O número e o pessoal dos estabelecimentos atinentes à arte tipografia, à litografia, estamparia, gravura, fotografia e a fabricação de papel e encadernação de livros; e quantidade de produtos respectivos; 5º O número e o pessoal de quaisquer outros estabelecimentos de indústrias não compreendidas nas classes antecedentes e quantidade de produtos respectivos.

§3º Quanto ao estado comercial:

1º O número e o pessoal dos estabelecimentos comerciais, classificados segundo o objeto do comércio; 2º O número das principais mercadorias exportadas e importadas em cada ano, e o seu valor médio oficial, com especificada declaração do destino das exportadas e da proveniência das importadas; 3º Qualidades, quantidade e valor médio oficial das mercadorias em trânsito, com designação da proveniência e do destino; 4º Qualidade, quantidade e valor médio oficial das mercadorias do país reimportadas e das mercadorias estrangeiras reexportadas com a proveniência daquelas e o destino destas; 5º Impostos gerais, que recaem sobre os gêneros de importação e cuja arrecadação está a cargo das alfândegas e mesas de rendas; 6º Impostos gerais, que recaem sobre gêneros de exportação e cuja arrecadação está a cargo das alfândegas e mesas de rendas; 7º Impostos gerais sobre indústrias e profissões, que pagam os estabelecimentos comerciais; 8º Impostos províncias, que recaem sobre estabelecimentos comerciais; 9º Soma arrecadada de cada classe de impostos mencionados em os nºs 5, 6 e 8, e a soma do lançamento e da arrecadação dos mencionados em os nº 7; 10º Número, tonelagem e carregamento dos navios de vela e

dos navios a vapor, entrados dos portos do Império em cada ano, com indicação da nacionalidade e proveniência; 11º Número, tonelagem e carregamento dos navios de vela e dos navios a vapor saídos dos portos do Império em cada ano, com indicação da nacionalidade e países do destino; 12º Número tonelagem e equipagem dos navios da marinha mercante nacional, divididos por províncias a que pertencem, e com indicação dos de longo curso, e de grande e pequena cabotagem; 13º Número, sede, capital nominal, capital efetivo, depósito metálico, circulação, carteira, contas correntes, fundos públicos, reservas e últimos dividendos de todos os estabelecimentos bancários e suas agências no Império, e a circulação das notas ou bilhetes dos bancos com a média da situação mensal de cada ano; 14º Número, sede, capital nominal, capital efetivo, contas correntes, movimento de fundos e dividendos das diversas companhias e agências de seguros; 15º Número, sede, capital nominal, capital efetivo, contas correntes, movimento de fundos e dividendos, das empresas e companhias de navegação nacionais e estrangeiras, subvencionadas pelo Estado e pelas províncias, o quanto da subvenção anual, e o movimento de mercadorias e passageiros em cada uma; 16º Número das estradas de ferro, das de trilhos urbanos, suburbanos e rurais, e das de rolagem regulares, pertencentes ao Estado, às províncias ou a companhias e empresas particulares; sua extensão, custo, receita, despesa, dividendos e movimento de mercadorias e passageiros; 17º Correios: - movimento de entrada e saída de cartas, jornais, brochuras, livros, impressos, manuscritos citados amostras e receita e despesa respectiva.

Art. 7º - No desenvolvimento prático de cada um dos trabalhos estatísticos especificados nos artigos antecedentes e sempre que for possível, se procederá à divisão dos fatos;

§1º Com relação ao lugar – por províncias, municípios e paróquias, quando por sua especialidade não exijam outra divisão. §2º Com relação ao tempo – por anos, meses e dias, quando não esteja determinada, ou não devam ter por sua especialidade outra divisão. §3º Com relação ao peso e à medida – pelos pesos e medidas do sistema métrico-decimal. §4º Com relação à posição astronômica – por graus, minutos e segundos as distâncias em arco de círculo, e por horas, minutos e segundos as distâncias em tempo, contadas as de longitude do meridiano do Imperial Observatório Astronômico do Rio de Janeiro. Havendo trabalhos geodésicos ou barométricos que permitam determinar a elevação do lugar sobre o nível do mar as medidas da altura serão as do sistema métrico-decimal.

Joaquim Norberto, inventariante das estatísticas de população (1870)

Capítulo 10

Paulino José Soares de Souza (filho do falecido Visconde do Uruguai), Ministro dos Negócios do Império no gabinete presidido por *Joaquim José Rodrigues Torres*, o Visconde de Itaboraí, como visto antes, terá a iniciativa de submeter à primeira sessão (1869) da décima quarta legislatura (1869-1872) da Assembléia Geral a proposta de realização do censo, e, para tanto, de criação de uma repartição estatística com status de diretoria (Lei nº 1.829, de 9 de setembro de 1870).[146] Tem início uma inflexão positiva de trajetória.

No relatório enviado à abertura da segunda sessão, ainda naquela legislatura, 1870, comunica duas decisões tomadas. Primeiro, informa que mandara fazer o "arrolamento da população desta Capital, o qual poder-se-ia efetuar sem maior dispêndio", esperando colher lições para a realização futura do censo geral; e acrescenta, confiante: "Logo que houver crédito especial empenhar-me-ei em realizar em todo o Império o trabalho que agora só foi possível efetuar na Corte" (BRASIL, 1870). Segundo, diz que estava tentando alcançar o "algarismo exato da população do país", para tanto, tendo pedido relatórios detalhados aos presidentes das províncias, para cuja análise e síntese convocara "o digno Chefe de Seção da Secretaria de Estado dos Negócios do Império *Joaquim Norberto de Souza e Silva*, que não poupou esforços para desempenhá-lo satisfatoriamente" (BRASIL, 1870). O trabalho realizado, intitulado **Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje,** é o anexo D do relatório do ministro dirigido à Assembléia Geral.

Àquela época, fevereiro de 1869, *José Maria da Silva Paranhos*, Ministro dos Negócios Estrangeiros no gabinete Itaboraí, dirige-se ao Paraguai, com a exata missão, certamente delicadíssima, de estabelecer um governo provisório, com o qual se pudesse assinar a paz[147]. Em agosto de 1869, com *Solano López* ainda lutando nas florestas paraguaias, a jurisdição civil do país é entregue ao governo provisório constituído, sob a chefia de *Cirilo Antonio Rivarola*, que, numa de suas primeiras medidas, no início de 1870, manda fazer um censo. Dada a precária organização da administração, devastada pela longa guerra, terá sido um censo também precário; mas, foi feito, e é

146 Dessa lei serão derivados o Decreto nº 4.676, de 14.01.1871, já no Gabinete São Vicente, criando a Diretoria Geral de Estatística, e o Decreto nº 4.856, de 30.12.1871, regulando a realização do censo, já no Gabinete Rio Branco; nos dois gabinetes, João Alfredo Correia de Oliveira era o Ministro do Império.

147 Futuro Visconde do Rio Branco, em junho de 1871, por ato da Princesa Imperial, Dona Isabel, Regente do Império, na ausência do Imperador, que então fazia sua primeira viagem à Europa. Será presidente do conselho de ministros, de março de 1871 a junho de 1875.

o que vale[148]. Já o censo brasileiro, será feito apenas em 1872, no futuro gabinete Rio Branco, tendo qualidade indiscutível[149]. Por ora, restavam as medidas do Ministro do Império, *Paulino José Soares de Souza*, mandando fazer o censo da Corte e sustentando a investigação encarregada a *Joaquim Norberto de Souza e Silva*, além da lei do censo de sua autoria.

Joaquim Norberto, intelectual incansável

Joaquim Norberto de Souza e Silva nasceu na cidade do Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1820, vindo a falecer em Niterói, capital do já Estado do Rio de Janeiro, em 14 de maio de 1891. Trabalhou como caixeiro nos negócios do pai, Manoel José de Souza e Silva, mas, sem essa vocação, seguiu carreira no serviço público; começando na Assembléia Provincial do Rio de Janeiro passou, depois, ao quadro do Ministério dos Negócios do Império, onde, como chefe de seção, aposentou-se.

Fez seus primeiros estudos no Seminário de S. Joaquim, situado na capital do Império. Desde cedo mostrou vocação literária, publicando seu primeiro livro aos 21 anos de idade. Cultivou a literatura com dedicação e esmero, em seus vários gêneros: a história, a romance, a poesia, o teatro; inaugurou no Brasil um certo tipo de edição crítica, fruto de intensa pesquisa e erudição. Em 1841 ingressou no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tornando-se seu presidente em 1886 até sua morte em 1891. É agraciado com a Imperial Ordem da Rosa no grau de comendador.

Em 1873 publicou **História da conjuração mineira,** oferecendo tratamento severo a Tiradentes, cuja atuação subestima e menospreza, na avaliação de *Francisco Iglésias*, para quem "o livro é bem construído, de estrutura harmoniosa"; com essa tese, irá provocar polêmicas, bem assim, com a tese da intencionalidade da descoberta do Brasil, pouco comum à época. Pois, nessa linha como historiador, insere-se o relatório aqui analisado, o qual, segundo o mesmo *Francisco Iglésias*, é "até hoje consultado com proveito"[150]. Por fim, vale anotar que escreveu, em quatro volumes, **Uma corografia fluminense, ou descrição topográfica, histórica, política e estatística da Província do Rio de Janeiro,** em algum instante posterior ao relatório aqui analisado.

Crescem os valores do relatório, em suas 167 páginas, ao se dar conta que foi escrito em muito pouco tempo, um mês e meio, se tanto. *Paulino José Soares de Souza* comete-lhe a atividade através de aviso em 15 de março de 1870, como segue:

[148] Leia-se sobre a guerra: DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra:** nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Cia. das Letras, 2002. 617 p. Estudo excelente; leitura obrigatória.

[149] Cabe lembrar a tentativa de se realizar um, em 1852, ao tempo do gabinete Monte Alegre, visto antes.

[150] Sobre Joaquim Norberto, ver: IGLÉSIAS, Francisco, **Historiadores do Brasil** Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000. p. 107-108; VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. p. 413-414. Verbete assinado por Lúcia Guimarães; BLAKE, Sacramento. **Diccionário bibliographico brazileiro**. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1898. v. 6, p. 211-217.

> Tendo requisitado dos Presidentes das Províncias, por Aviso de 25 de janeiro último, todas as informações que pudessem coligir relativas ao censo da população das Províncias que administram, remeto as já recebidas, e encarrego a Vm de, examinando-as e completando-as com tudo quanto puder colher dos documentos que encontrar no Arquivo da Secretaria de Estado dos Negócios a meu cargo, de trabalhos anteriores, quer oficiais, quer devidos a esforços particulares, organizar uma exposição do que há respectivamente a cada Província, com as observações que se lhe oferecerem. Deus guarde a Vm (SILVA, 1870, p. 4)

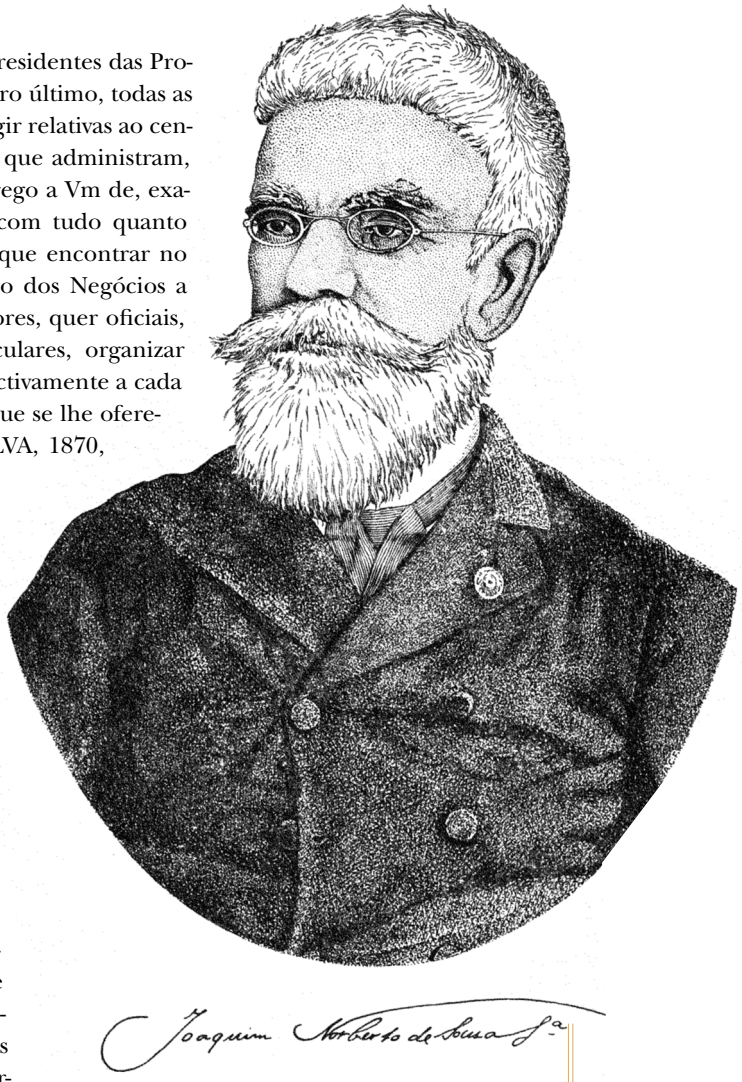

Joaquim Norberto de Souza e Silva, [s. d.]

Em 2 de maio do mesmo ano, 1870, *Joaquim Norberto* entrega ao Ministro o relatório realizado, concluindo a atividade. Assim inicia:

> Recebi o aviso de V. Ex. datado de 15 de março do corrente ano, cobrindo os ofícios de vários Presidentes de Província, com informações acerca da população atual das mesmas; e, cumprindo as determinações de V. Ex., passei a examinar o que se há tentado desde os tempos coloniais até ao presente; busquei inquirir os meios de que se têm servido os encarregados dessa missão laboriosa e indagar o que deixou-se de fazer nas tentativas malogradas. Tal é o trabalho que V. Ex. se dignou de incumbir-me no empenho de poder ainda satisfazer o custoso encargo de seu nobre ministério, e que pelo § 2º do art. 1º do Decreto n. 4152 de 13 de abril de 1868 compete a esta Secretaria de Estado. Falecem-me necessárias habilitações e com elas mais vagar e tempo, e só me sobeja a melhor vontade para o desempenho de tão árdua tarefa. Conto porém com a indulgência de V. Ex., a cuja ilustração o submeto (SILVA, 1870, p. 5).

No pouco tempo havido, para além de analisar e compilar os relatórios recebidos das províncias, viu-se obrigado a pesquisar em arquivos, seja para completar (quiçá corrigir) os relatórios recebidos, seja para suprir a ausência de respostas, por omissão de diversos presidentes de províncias. Terá trabalhado intensamente, donde, crescem os valores do relatório realizado: muita pesquisa, muita leitura, muita análise; resultando excelente síntese. Vejamos, então, o relatório realizado.

Tem três seções: a primeira, de caráter geral, oferece um balanço histórico das tentativas pessoais e oficiais de se fazer um censo geral no país; a segunda, detalha província a província esse balanço histórico; a terceira, por fim, totaliza os números da população brasileira, em várias épocas, tendo em conta as tentativas pessoais e

oficiais vistas antes. Nessas seções, apresenta três conjuntos de informações: primeiro, uma rápida seqüência da legislação pertinente, até aquele momento; segundo, as diversas dificuldades enfrentadas na elaboração das estatísticas brasileiras, ao longo do tempo; terceiro, os números da população, razão última do estudo.[151]

Evolução da legislação[152]

Logo no início, encontra-se uma referência ao Reino da Bélgica, com destaque para a comissão central de estatística que, vale lembrar, teve à frente *Adolphe Quetelet*, a quem *Joaquim Norberto* não cita, ao passo que cita a *M. Nothomb,* então Ministro do Interior da Bélgica[153]. Pois, vale notar que *José Cândido Gomes*, em seu texto antes visto, também utiliza a Bélgica como exemplo.

> O reino da Bélgica, tão bem constituído pela uniformidade de suas instituições, e pela concentração de seu território em tão limitada área, e no qual sente-se a ação do governo com a mágica rapidez da telegrafia elétrica nos mais pequenos pontos da sua povoação, lutou por muito tempo com documentos imperfeitos, como são os que se publicaram em virtude do decreto de 24 de janeiro de 1831, que incumbiu ao ministro do interior a sua organização, e isso por trabalharem os departamentos isoladamente e sem unidade de pensamento. Só depois que, instituída em 16 de março de 1841 a comissão central, composta de funcionários tirados de diversos ministérios, deu-se o plano completo para a publicação dos atos estatísticos relativos aos diversos ramos da administração de todo o reino, e se incumbiu a cada departamento a organização da sua estatística, de harmonia com o plano geral, obtiveram-se felizes resultados. Ainda assim foi necessário que três anos depois, sob proposta do ilustrado Nothomb, se criassem comissões filiais nas capitais dos departamentos, para coadjuvação da comissão central; e é daí que data a apresentação dos mais perfeitos trabalhos sobre o quadro da população e seu movimento (SILVA, 1870, p. 10, grifo nosso).

O autor utiliza o exemplo da Bélgica para desenvolver sua argumentação. A evolução da legislação brasileira mostraria uma trajetória semelhante. As diferenças estariam nas pessoas chamadas a realizá-las, e não nas idéias; estaríamos, dessa forma, atentos ao mundo, atualizados na legislação necessária à atividade estatística. Se pouco (quase nada) acontecia, seria pela falta de pessoas adequadas, bem formadas, bem instaladas na estrutura; ora, embora a legislação remetesse ao poder fazer, não remetia ao saber fazer, que seguia improvisado. Eis o que dizia:

> O que o reino da Bélgica realizou por bem entendida perseverança, nós tentamos, sem resultado, antes que ele se tivesse constituído independente; é pelo menos o que se depreende do § 7º do art. 24 da lei de 20 de outubro de 1823, que conferiu a organização da estatística das províncias aos conselhos das respectivas

[151] Os números da população serão dados em anexo. Não daremos os números referidos às províncias, porquanto exigindo inúmeras explicações qualificativas; remetemos os interessados ao relatório.

[152] Em boa medida, a matéria desta seção já foi tratada em capítulos anteriores. Mas, por ser importante no relatório de Joaquim Norberto achamos oportuno retomá-la.

[153] *Adolphe Quetelet,* em sua **Histoire des sciences mathématiques et physiques chez les belges,** de 1864, refere-se a *M. Nothomb às p*áginas 160, 263, 535 e 743, sempre de modo elogioso, tendo-o como um grande estimulador das estatísticas. O diz "embassadeur", sem maiores explicações, e autor de um **Essai historique et critique sur la révolution belge,** de 1833, pelo visto, polêmico.

> presidências, e é também o que se colhe do aviso circular de 8 de agosto de 1826, publicado no Diário Fluminense do mesmo ano, pelo qual mandou-se que em todas as províncias se formassem tábuas estatísticas por um sistema uniforme, para o que se remeteram exemplares de um elenco, que se fez estampar para esse fim, recomendando-se que nesse importante trabalho se empregassem os indivíduos mais hábeis da província, e que com eficaz diligência se procurasse que tudo se concluísse a tempo de poderem ser presentes os seus resultados à Assembléia Geral, quando novamente se abrisse em maio de 1827, por ser indispensável o conhecimento delas para o acerto de muitas providências de que depende em grande parte a prosperidade geral da nação (SILVA, 1870, p. 11).

Não houve sucesso. Em meio à ausência de tradição, o prazo curto para a realização e conclusão do trabalho terá gerado um natural imobilismo. E não havia, naquele instante conturbado, nenhuma condição de se reverter a situação; então, em meio a intensos conflitos entre a Assembléia Constituinte e o Imperador D. Pedro I, desenhava-se a constituição; além disso, a própria independência ainda não estava consolidada e reconhecida. Nesse ambiente, havia outras urgências, pese a correta e perfeita percepção da relevância das estatísticas na formação da nação. Na verdade, apesar dos discursos, demandando estatísticas, não havia clareza (nem teórica, nem prática) sobre o governar com as estatísticas.

Outro aspecto negativo, poderá ter sido "o aparato do elenco", que, diz o autor, "não me foi possível descobrir". Além de um rol de temas, talvez de variáveis, teria sido imperativo definir-se quadros (modelos temáticos), nos quais estariam presentes, mesmo que implicitamente, as definições e os conceitos, tema a tema; sem essa base formal, seria impossível estabelecer-se resultados homogêneos. E os quadros (modelos temáticos) idealizados teoricamente, teriam que estar afinados e ajustados aos registros administrativos, onde estariam as informações individuais fundadoras das estatísticas. Mas, provavelmente, os registros administrativos, à época, por certo, a única fonte disponível das individualidades, estariam em formação; sem os mesmos, solidamente assentados, não haveria condições de elaboração contínua e sistemática das estatísticas. Os registros balizavam a configuração dos monopólios básicos dos estados – o fiscal, o militar, o policial – que, devidamente configurados levavam os estados a lutarem pela maturidade dos próprios registros; pois, dentre seus usos, para além da administração das individualidades, estava a necessária ordenação das coletividades, para o que as estatísticas contribuíam distintamente.

Embarcar na suposta semelhança institucional entre ambos os países, Brasil e Bélgica, não é nada simples, porquanto os conselhos provinciais tinham inúmeras competências, mais prementes e mais importantes que a elaboração das estatísticas, e, por suas muitas competências, por certo, não seriam expertos nessa atividade, se tanto, as fariam no improviso, o que não leva a bom porto. Ao contrário as "comissões filiais" belgas eram centradas e concentradas na elaboração das estatísticas, sendo razoável imaginar que, ao longo do tempo, mais e mais, adquiririam especialização; tudo isso, sem contar a presença da comissão central, coordenadora e orientadora das comissões filiais; ora, sem essa referência centralizadora, no caso brasileiro, é razoável sugerir que tenha havido desequilíbrio e descompasso no chamado, por *Joaquim Norberto,* "aparato do elenco", contribuindo distintamente para o fracasso da iniciativa.

Pois essa falta parecerá corrigida pelo Decreto de 25 de novembro de 1829 (seis anos depois, portanto) criando na Corte "a comissão de estatística geográfica, natural, política e civil, e nomearam-se para fazer parte da mesma os cidadãos Dr. *Joaquim de Oliveira Alvares*, diretor, *José Maria da Silva Bittencourt*, secretário, e *José Saturnino da Costa Pereira, Conrado Jacob de Niemeyer e Raimundo José da Cunha Mattos,* adjuntos".[154] Mas, terá curta duração, a comissão. De fato, como afirma *Joaquim Norberto:* cinco anos depois, pelo Decreto de 27 de outubro de 1834, foi dissolvida a comissão, sem que dela se colhesse algum fruto. Novo vazio é criado.

O tempo passará, e a "criação de um novo núcleo" virá com o Decreto nº 1.565, de 24 de fevereiro de 1855, aprovando os estatutos da **Sociedade Estatística do Brasil**, mas, pese a plêiade de notáveis que a integraram, pouco (ou nada mesmo) realizou. Nela, diz *Joaquim Norberto,* "a árida ciência ficou isolada em seu tempo, por falta de sacerdotes que mantivessem o culto, e a sociedade veio a inanir-se, desaparecendo de todo". Tendo em mente os estatutos dessa sociedade, como visto antes, dificilmente cumpriria a tarefa de uma comissão central, nos moldes da Bélgica; afora *Sebastião Ferreira Soares,* por certo um entendido, todos (ou quase todos) os demais eram somente políticos, carecendo de percepções técnicas.

Desse ponto, *Joaquim Norberto* passa a 1851-1852 quando lembra a tentativa de realização de um censo geral havida no gabinete presidido por José da Costa Carvalho, o futuro Marquês de Monte Alegre; tentativa fracassada na conta de reação popular. Depois de alentada digressão, diz que "nada mais se tem feito até o presente", chegando às medidas correntes, nas quais se inserem seu relatório. Assim sendo, desconhece ou despreza o relatório de *José Cândido Gomes,* de 1862, bem assim igualmente desconhece ou despreza os trabalhos de *Sebastião Ferreira Soares*, sejam os publicados pessoalmente, sejam as divulgações realizadas no âmbito do Ministério dos Negócios da Fazenda, ao qual pertencia como funcionário.

Antes de seguir adiante, façamos três extratos do relatório, todos a merecerem reflexão atenta, ajudando na apreensão adequada do presente.

No primeiro extrato, o autor oferece severa reflexão da estrutura territorial do país, formalmente desconhecida, que, diga-se de passagem, quando da ulterior (e próxima) realização do censo, já no contexto da Diretoria Geral de Estatística, receberá tratamento prioritário no sentido de ser desvelada e revelada, afinal, sem estrutura territorial definida não se elaboram estatísticas. Mas, o autor adianta-se, e, numa visão madura, faz a relação inversa, falando da importância das estatísticas para bem se definir a divisão política do território.

[154] Desses todos, o penúltimo contribuiu sobremodo para cartografia brasileira, tendo feito, em 1837, a **Carta corográfica da província do Rio de Janeiro**, e, em 1846, a **Carta geral do Império, organizada sobre os melhores trabalhos existentes, antigos e modernos, contendo igualmente os planos que se puderam obter das cidades capitais e de outros lugares notáveis**; engenheiro civil, nasceu em Lisboa em 1788, e faleceu, no Rio de Janeiro, em 1862. Ver: VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889).** Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 164. Verbete assinado por Lúcia Guimarães. Nele varia a grafia de Niemeyer, como utiliza Joaquim Norberto, passando a Niemayer.

> As Assembléias Provinciais, conquanto se mostrassem logo nos primeiros anos de sua criação solícitas nas atribuições que lhes são conferidas, não têm sido mais felizes do que os conselhos gerais a este respeito. E quão fatal não lhes é ainda agora a falta de estatísticas, não só relativamente à sua população, como a tudo o mais que se prende a seus variados ramos? A irregular e viciosa divisão de suas comarcas, a criação de numerosas paróquias, a sua subseqüente elevação à categoria de vilas e cidades, para serem nas sucessivas legislaturas suprimidas, e de novo criadas, causando não pequeno transtorno nos povos e mudando continuamente a face da carta corográfica, tem mais origem na ignorância dos seus algarismos estatísticos, que na frase feliz de Goethe não só governam o mundo, mas também denunciam como é ele governado, do que mesmo no embate das opiniões dos partidos mesquinhos, que se agitam no seio da representação provincial, a que se tem querido atribuir essas bruscas e irrefletidas transformações (SILVA, 1870, p. 12, grifo nosso).

No segundo extrato, o autor mostra familiaridade com as motivações clássicas dos censos, quais sejam, a convocação de guerreiros, e a definição dos tributos, mas, com inegável propriedade, sugere que outras razões, menos desagradáveis e incômodas para os cidadãos, melhor justificariam suas realizações. E o faz através dos exemplos dos Estados Unidos, com sua longa tradição censitária, e da Itália, recém-unificada, que, de pronto, entendeu a relevância da realização de um censo geral. Além disso, fica claro ao longo do texto sua convicção da importância das estatísticas no exercício do governo, em amplos setores da gestão da coisa pública, aliás, *Paulino José Soares de Souza* usou com ênfase a educação ao argumentar em favor do censo, quando dos debates em defesa daquela que viria a ser a Lei nº 1.829, de 29 de setembro de 1870, que mandou fazer o censo e que criou a Diretoria Geral de Estatística.

> O êxito dos arrolamentos não depende unicamente das leis regulamentares; está na escolha dos empregados que os devem realizar, e como estes dependem da nomeação de autoridade mais elevada, fácil será renová-los procurando pessoas habilitadas para tais encargos. É preciso, primeiro que tudo, que o Governo geral mostre ostensivamente ligar a assunto tão transcendente toda a importância que merece nas nações que nos precederam na marcha da civilização, e que procure por meio de publicações adequadas infundir nos ânimos das classes menos ilustradas, e que por aí vivem arredadas e entregues a seus puros instintos, a necessidade de semelhantes operações, que não têm por fim nem o recrutamento, nem o lançamento de novos impostos e outros pesados ônus, meros fantasmas com que se assombram e que as perseguem quando se trata de incluí-las no número que representa a totalidade da população de seu país (SILVA, 1870, p. 16-17).

Por fim, no terceiro extrato, o autor faz alusão ao que chama "congresso estatístico das nações", talvez estando a referir-se aos Congressos Internacionais de Estatística, que então agitavam as discussões estatísticas. Àquela época, sete das nove reuniões já haviam se realizado: a de Bruxelas, em 1853; a de Paris, em 1855; a de Viena, em 1857; a de Londres, em 1860; a de Berlim, em 1863; a de Florença, em 1867; e a de Haia, em 1869. Associa as estatísticas à vanguarda da civilização, mostra perfeita consciência das dificuldades a se enfrentar, e as toma como desafios estimulantes; por fim, revela espírito maduro ao afiançar que a população recenseada, por sua variedade, bem revelaria a grandeza do Império.

> Se temos tomado parte nos festins da indústria[155] celebrados pelas nações de além-mar, porque também não iremos sentar-nos no congresso estatístico das nações? Já ao lado dos recenseamentos das populações dos estados, que caminham na vanguarda da civilização, poderia figurar o censo da população do Império, se longe de desanimarmos pela imperfeição do trabalho, nascida de numerosas dificuldades, nos tivéssemos contentado com ensaios, embora incompletos e até inexatos ao princípio, mas que por sucessivas correções, impostas pela prática, teriam atingido a complemento a que têm podido chegar em outros países. Justo é porém não criminar sem critério as gerações passadas. É vasto o nosso Império e quase tão extenso como a Europa. A sua população, notável pela heterogeneidade das raças e condições sociais, que a constituem, acha-se disseminada pela imensa área de seu território, que a não ser assim, seria já mui suficiente para nos dar mais força, e para incutir maior respeito (SILVA, 1870, p. 17, grifo nosso).

E segue na análise das províncias, mergulhado em vastíssima documentação, vasta e diversa: os relatórios dos presidentes das províncias, em atenção ao pedido de *Paulino;* os relatórios enviados pelos presidentes das províncias aos Ministros dos Negócios do Império; cópias dos relatórios enviados anualmente pelos presidentes das provinciais às Assembléias Provinciais.[156] Por demais, compulsou inúmeros livros, e isso o relatório evidencia, obtendo-os em bibliotecas públicas ou, talvez, em sua própria biblioteca (possivelmente volumosa em História).

Condições da produção

Feito o arrazoado da legislação, visto antes, passa à análise das situações das províncias, tentando, ao fim e ao cabo de cada análise, estabelecer suas populações, tanto quanto possível, em séries longas, não raro voltando ao período colonial. Empenha-se verdadeiramente[157].

Para algumas províncias, tem mais a falar, tendo contado com mais e melhores documentos, sejam antigos, sejam os da época, estes, em atenção à demanda do ministro. Quanto aos antigos, existir e estarem disponíveis, têm várias razões: primeiro, as províncias importantes, atraíam, ao longo do tempo, mais e melhores estudiosos (corógrafos), seja por ação voluntária, seja por meio de contratação; segundo, independente da importância das províncias, poderem ser consultados em bibliotecas e arquivos na Corte, seja por ação dos autores, seja por ação oficial das administrações provinciais. Quanto aos da época, com ênfase no relatório resposta à consulta do ministro, dependeu em alguma medida dos mesmos fatores, bem assim, das visões de mundo dos presidentes das províncias, por exemplo, aqueles com melhor percepção da importância das estatísticas se dedicaram muito mais.

[155] Sobre este curioso epíteto das Exposições Universais, "festins da indústria", veja-se capítulo anterior.

[156] Esse arquivo do Ministério dos Negócios do Império compunha, em boa medida, o Arquivo Público do Império, do qual deriva o Arquivo Nacional. Não obstante, parte substantiva da documentação então acumulada irá se perder com o advento da República, talvez por seu desejo de apagar o passado.

[157] As informações, província a província, encontram-se nas seguintes páginas do relatório analisado: *Amazonas* (p. 19-24), *Pará* (p. 25-30), *Maranhão* (p. 31-33, *Piauí* (p. 34-37), *Ceará* (p. 38-45), *Rio Grande do Norte* (p. 46-48), *Paraíba* (p. 49-54), *Pernambuco* (p. 55-64), *Alagoas* (p. 65-72, *Sergipe* (p. 73-77), *Bahia* (p. 78-80), *Espírito Santo* (p. 81-85), *Rio de Janeiro* (p. 86-96), *Corte* (p. 97-105), *São Paulo* (p. 106-112), *Paraná* (p. 113-117), *Santa Catarina* (p. 118-125), *São Pedro do Rio Grande do Sul* (p. 126-131), *Minas Gerais* (p. 132-145), *Goiás* (p. 146-153), *Mato Grosso* (p. 154-160).

Alguns desses documentos, além de revelarem resultados, revelavam problemas na produção, como vimos no capítulo referente às corografias e similares. *Joaquim Norberto*, por seu interesse nos resultados, nos termos da tarefa recebida, terá dedicado menos atenção e menos espaço à seleção dos problemas apontados, por não ser o seu alvo, sem deixar de fazê-lo, contudo. Desses fatores depende, nesta nossa análise, o quanto teremos a destacar enquanto problemas na produção; assim, pouco ou nenhum problema na produção não quer dizer, necessariamente, falta deles. As estatísticas populacionais alcançadas por *Joaquim Norberto,* segundo autorias diferentes, no nível nacional, estarão em anexo; já as séries provinciais, por tomarem bastante espaço, não as apresentaremos, deixando ao interessado a consulta ao relatório original.

Enfim, os principais problemas resultavam, antes de tudo, da insuficiência (quando não ausência) das estruturas funcionais, seja a nacional, sejam as provinciais, voltadas à elaboração das estatísticas, sem esquecer as freqüentes interrupções; essa situação problema se avolumava pela rotatividade nas presidências provinciais, e não apenas quando da alternância dos partidos no governo, não raro, também na seqüência de presidentes de um mesmo partido; e se agravava (e se nutria) na ausência ou carência de especialistas, capazes de acumular experiências ao continuar das atividades, essencial, sobretudo, para criar-se e refinar-se os formulários temáticos (saúde, educação, e outros) de compilação e agregação das informações individuais existentes nos registros administrativos; por fim, ao tempo dos censos, sofria-se com a presença de informantes insensíveis à necessidade e à importância das estatísticas, resistindo em prestar informações ou fazendo-o de forma duvidosa (sem olvidar também suas resistências em responder aos registros administrativos rotineiramente, tornando-os impróprios à derivação das estatísticas).

Isso posto, antes de passar adiante, vejamos as palavras finais do autor, fechando a introdução e anunciando a avaliação das províncias:

> Passando em revista todos os trabalhos que vieram ao meu conhecimento, quer oficiais, quer devidos a esforços de particulares, tanto nacionais como estrangeiros, limitei-me a mera exposição, e concluí sempre com a recapitulação dos diversos cálculos, segundo a ordem cronológica. Tentei ajuizar da sua veracidade, como era do desejo de V. Ex.; mas desisti da tarefa por julgá-la dificílima, pois necessariamente havia de estabelecer cálculos baseados em teorias falíveis, e ao final achar-me-ia perdido no meio de tantas contradições, como as que ressaltam dessas recapitulações, e dos erros em que têm caído os que têm procurado analisá-los (SILVA, 1870, p. 17-18).

Província do Amazonas

Não veio o relatório solicitado pelo ministro. *Joaquim Norberto,* então, lança mão de vários textos, como segue: **Igreja brasileira**, do Conselheiro *Antônio Rodrigues Velloso de Oliveira;* **Relação geográfica e histórica**, do Bacharel *Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio;* **Ensaio corográfico,** do Tenente-coronel *Antonio Ladislau Monteiro Baena;* **Dicionário topográfico**, do Capitão-tenente *Lourenço da Silva Araújo*; em todos colhen-

do diversos números, geralmente contestando uns aos outros[158]. Além disso, utiliza os relatórios às Assembléias Provinciais, donde pode-se retirar algumas informações, como segue:

> No Relatório de 1849 do Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, apresentado à sobredita Assembléia, veio o quadro estatístico de toda a província no ano anterior, organizado à vista dos mapas feitos em cada freguesia por uma comissão composta do vigário, juiz de paz e subdelegado de política (SILVA, 1870, p. 20, grifo nosso).

Em seguida, *Joaquim Norberto* transcreve afirmação do Conselheiro *Herculano Ferreira Penna* em relatório dirigido à Assembléia Provincial, em 1853, analisando os arrolamentos realizados em 1849 (acima referido) e em 1851 (feito na presidência do Conselheiro *Fausto Augusto d'Aguiar*[159]):

> Apresentando-vos os resultados destes diversos recenseamentos e cálculos, eu muito estimaria achar-me habilitado para discriminar os que fossem mais aproximados à exatidão; mas a única coisa que posso conscienciosamente dizer, é que nem um deles inspira confiança a quem observa que, a todos os obstáculos que nos países mais cultos encontram os trabalhos estatísticos, acrescem nesta Província outros muitos que lhe são peculiares, e cada qual mais grave, a saber: as enormes distância que separam as habitações, a falta absoluta de registros de batismos, casamentos e óbitos nas paróquias onde não tem existido desde muitos anos um só sacerdote que administre os sacramentos, a facilidade com que os índios mudam o seu domicílio e até os nomes pelos quais são conhecidos antes do batismo, a ignorância de um grande número de chefes de famílias, que nem sabem fazer as listas das pessoas que moram em sua companhia, e finalmente a inobservância das leis policiais em muitos distritos onde é difícil achar quem exerça os cargos de subdelegado, juiz de paz e inspetor de quarteirão. Em tais circunstâncias julgo poder-se afirmar que, se um ou outro membro das comissões paroquiais tem tratado de cumprir as ordens do Governo a respeito das estatísticas, limitou toda a sua diligência a escrever nos mapas o que ouviu dizer vagamente, ou quaisquer algarismos tomados a esmo, e não a expressão de um arrolamento mais ou menos completo. [...] Limitando-me por agora a estas incompletas informações, devo todavia asseverar-vos que no meio das dificuldades, que tenho apontado, continuarei a fazer quanto estiver ao meu alcance a fim de que progridam os trabalhos estatísticos, ainda que reconheça que só depois de muitos anos, e à custa de muitos esforços e fadigas, conseguiremos que eles se tornem tão amplos e exatos, como é necessário para que possam esclarecer a pública administração no desempenho de seus diversos encargos e atribuições (SILVA, 1870, p. 21, grifo nosso).

Em 1858, *Francisco José Furtado*, presidente da província, envia "instruções às autoridades policiais para o arrolamento das pessoas e fogos dos diversos quarteirões". Em 1860, *Manoel Gomes Corrêa de Miranda*, primeiro vice-presidente, passando o governo a *Manoel Clementino Carneiro da Cunha,* afirma "esses agentes não têm meios de dirigir-se a todos os pontos da sua jurisdição, encerrados em muitas léguas; e naquelas a que chegam, apenas arrolam parte dos moradores, ou porque estes se con-

158 Infelizmente as datas de publicação não são apresentadas.

159 Joaquim Norberto informa que, à época em que escrevia seu relatório, Fausto Augusto d'Aguiar já era Conselheiro e tornara-se Diretor da Secretaria do Império; nesta função talvez fosse seu chefe.

centram receando que a visita tenha outro fim, ou negam parte dos que estão na sua proteção". Em 1861, diz o novo presidente: "enquanto a população não estiver mais adiantada e não houver outros recursos, que atualmente faltam, não se conseguirá uma estatística da população que mereça confiança inteira".

Província do Pará

Veio o relatório solicitado. De sua análise, *Joaquim Norberto* deduz que "poucos cálculos existem sobre a população desta província, pelos quais se possa ver qual era ela em anos anteriores; e esses mesmos são tão defeituosos que mal é dado fiar na sua veracidade; são apenas estimativas mais ou menos próximas da sua realidade". Em 1839-1840 teria havido arrolamento, de iniciativa dos presidentes, mas com parcos e pobres resultados; foi feito, ao que parece, através de uma expedição, talvez militar, que adentrou o território com esse fim precípuo; e terá sido para além de um arrolamento populacional, também econômico (produção agrícola, transformação da produção agrícola), tendo buscado levantar informações sobre moléstias. Os párocos, por não os haver em todas as paróquias, não foram chamados à participação, mas "serão em tempo encarregados de nos ministrarem todos os seus auxílios".

Em 1842, nova tentativa de arrolamento comete a tarefa ao Chefe de Polícia. Em 1848, o Conselheiro *Jeronymo Francisco Coelho,* presidente da província, informa que "nomeei em todas as freguesias uma comissão de estatística composta do vigário, juiz de paz e subdelegado, aos quais remeti porção de modelos impressos para facilitar o trabalho, e dar-lhe uniformidade". No ano seguinte, declara em relatório:

> A dificuldade de percorrer extensos distritos para se fazer um minucioso arrolamento e o propósito com que muitos se esquivam, e ocultam o número de pessoas de suas famílias, influi necessariamente para que o cômputo da população segundo os algarismos assinalados no mapa, esteja abaixo de seu verdadeiro número. Esses trabalhos vão ser incessantemente continuados e para esse fim tenho de novo repetido as necessárias ordens e instruções, esperando que eles se vão sucessivamente aperfeiçoando (SILVA, 1870, p. 28).

Em 1851, *Fausto Augusto d'Aguiar*[160], presidente da província, ao dar conta das tentativas e promover novo arrolamento populacional, faz declarações interessantes, bastante perspicazes, como segue:

> Formei-o sobre os mapas parciais organizados pelas autoridades locais, pelos párocos e pelas comissões, que nas freguesias se têm encarregado de tal tarefa; mas não se pode esperar perfeita exatidão em dados colhidos por pessoas que a esses trabalhos se não consagram exclusivamente; que carecem de auxílio pecuniário, e, pela maior parte, de habilitações especiais; e que têm de lutar ao mesmo tempo com

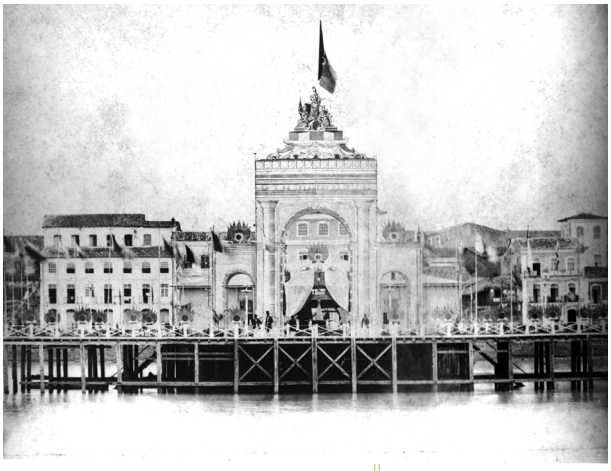

Festejos no Pará por ocasião da visita de D. Pedro II, Belém, PA, 1867

[160] Sobre essa figura, ver nota 15.

> as dificuldades que encontram na prevenção e desconfiança do povo, e na sua disseminação por vastos territórios (SILVA, 1870, p. 28, grifo nosso).

Em 1854, *Sebastião do Rego Barros*[161], presidente da província, afirma desconfiar das estatísticas populacionais apresentadas por determinadas freguesias, supondo-os meras cópias do passado: "esse é para certos funcionários o meio mais cômodo e melhor de satisfazer a um encargo, cuja fiscalização escapa completamente à autoridade superior". E acrescenta" "freguesias houve que mesmo não remeteram os mapas que lhes foram exigidos por diversas vezes e desde os primeiros meses de minha administração ou os remeteram tais que não poderão ser aproveitados". Em 1867, *Pedro Leão Velloso*[162], ao promover um arrolamento da população, o fará "socorrendo-se do auxílio das autoridades policiais".

Província do Maranhão

Não veio o relatório solicitado. *Joaquim Norberto,* então, lança mão de vários textos: **Igreja brasileira,** do Conselheiro *Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira;* **Estatística histórica e geográfica do Maranhão,** do Coronel de Engenheiros *Antonio Bernardino Pereira;* **Tratado completo de cosmografia e geografia,** de *J. P. C. Cazado Giraldes*; além dos relatórios dos presidentes provinciais.

Do que dispôs, e analisou, começa declarando: "sendo esta uma das nossas províncias que menos importância tem dado à sua demografia, não obstante o apreço que alguns de seus presidentes parecerão ligar a tão interessante matéria". E acrescenta: "encontra-se em muitos relatórios de vários presidentes a indicação de medidas tomadas ou que conviria fossem adotadas a bem da estatística da população, e em bem poucos mencionado o seu número, ainda mesmo por estimativa".

Em 1844, *João José de Moura Magalhães,* presidente da província, afirmava que "para ter uma estatística completa era necessário criarem-se comissões de pessoas inteligentes da matéria, que, percorrendo a província, pudessem não só levantar a sua carta corográfica, mas ainda obter todos os esclarecimentos indispensáveis para a realização de obra tão importante e que demandava não pequenas despesas". Em 1847, *Joaquim Franco de Sá,* presidente da província, declara a necessidade de "contratar com pessoas instruídas e laboriosas, ou comissões auxiliadas pelos agentes oficiais, a execução de uma estatística"; e diz ser mínima a dedicação dos funcionários públicos no cumprindo das ordens afins, "mais que muito recomendadas".

Em 1849, a Assembléia Provincial destinou recursos para a contração de alguém capaz de elaborar as estatísticas provinciais, mas o recurso autorizado não foi

[161] Foi ele que, como Presidente da Província de Pernambuco, anos antes, contratara os serviços de Jeronimo Martiniano Figueira de Mello para organizar as estatísticas pernambucanas, de cujo trabalho elaborou interessante corografia. À época em que Joaquim Norberto escrevia seu relatório, Figueira de Mello conduzia o censo da Corte, cujo relatório analisaremos na capítulo próximo.

[162] Será presidente de quase todas as províncias, ao longo do período imperial. E, quase ao final da monarquia, já Senador e como Ministro do Império pedirá à Assembléia Geral autorização para a recriação da Diretoria Geral de Estatística, havia pouco reduzida a seção de estatística.

suficiente. Em 1850, *Honorio Pereira de Azeredo Coutinho,* presidente da província, lastimava a "falta de documentos que servissem de base a qualquer cálculo que se quisesse tentar sobre este assunto"; e diz que os "párocos pela maior parte ou não cumprem o dever que a lei lhes impõe, ou o fazem com tão pouco escrúpulo, que não é de estranhar que os seus trabalhos não inspirem confiança alguma"; e acrescenta categórico que "quanto às listas de qualificação, também não podem inspirar confiança, porque de ordinário não é a lei que se atende na sua organização, mas os interesses de partido, que em uns lugares exigem que se aumente o número de votantes e em outros que se diminua".

Província do Piauí

Veio o relatório solicitado. Do relatado por *Joaquim Norberto,* depreende-se a reiterada atribuição cometida ao Chefe de Polícia de promover o arrolamento populacional, sempre com limitado resultado. Em 1846, *Zacarias de Góes e Vasconcellos,* presidente da província (tempos depois Senador do Império e Presidente do Conselho de Ministros), diz que aos vigários não interessa apresentar o crescimento da população "com receio de divisões de freguesias", e que, contrariamente, aos chefes da Guarda Nacional interessa, esses "nem sempre resistem ao desejo de exagerar-lhes o aumento pelo prazer de assim concorrer para a criação de companhias ou corpos e seus respectivos oficiais". Em 1852, *José Antonio Saraiva,* presidente da província (depois Senador do Império e Presidente do Conselho de Ministros), trata do Censo de 1852, tentado e suspenso, em atenção à revolta popular havia em várias províncias, mas que, segundo ele, não teria havido naquela província. Além desses relatórios, compulsa, e dela extrai números, a obra **Memória cronológica, histórica e corográfica,** de *José Martins Pereira de Alencastre,* onde encontra um lamento referido aos velhos censos: "grande parte desses trabalhos foi perdido, estragado pelo tempo e mais do que tudo pelo pouco zelo com que foram arquivados, porque trabalhos dessa ordem são tidos em bem pouco (a) preço por quem não os sabe apreciar".

Província do Ceará

Veio o relatório solicitado. Em 1839, *João Antonio de Miranda,* presidente da província, declara que os esforços de arrolamentos populacionais têm sido baldados, porque "se roubam aos empregados os devidos esclarecimentos, e porque destes muitos não se entregam com interesse à satisfação de uma tão urgente necessidade", e acrescenta determinado:

> Eu seria pois de parecer que um engenheiro, ou qualquer pessoa hábil, fosse especialmente encarregado de percorrer a província, de formar o mapa da população e de colher todos os dados e matérias necessárias para organizar uma estatística, a qual ao menos servisse para direção do Governo e desta Assembléia, no desempe-

> nho de suas funções, sendo as autoridades locais obrigadas debaixo de penas, que tivessem efeito indispensável, a fornecer ao encarregado as informações exigidas .
>
> Quem pensa, quem procura aprofundar uma matéria, quem não se contenta só com idéias superficiais, não se satisfará unicamente em saber a quantos indivíduos monta a nossa população, e quais as suas classes, em relação à cor, ao sexo, e à idade; desejará mais saber o seu caráter, os seus hábitos e costumes, suas virtudes, seus vícios, suas enfermidades, etc. (SILVA, 1870, p. 39-40, grifo nosso).

Em 1841, padecem as autoridades com o absenteísmo dos informantes e com a duvidosa qualidade das informações; propõem pesadas multas aos faltosos, mas não têm como praticá-las. Os encarregados pelos arrolamentos, as autoridades os têm sem conhecimentos específicos; e se sentem incapazes de se lhes oferecer formulários apropriados. Em 1851, a situação permanece semelhante, e *Fausto Augusto d'Aguiar*[163], presidente da província, declara com desalento:

> Grandes embaraços encontram sempre entre nós trabalhos desta natureza. As autoridades locais, que são delas encarregadas, não podem, por diferentes motivos, obter resultados satisfatórios. A população olha com desconfiança para todas as investigações a que é necessário proceder, e se recusa a ministrar informações exatas. Finalmente a falta de auxílios pecuniários não permite que se possam colher as instruções convenientes (SILVA, 1870, p. 41).

Em 1855, depois da tentativa e do fracasso do Censo de 1852, a Assembléia Provincial autorizou a contratação de especialista para efeito de elaboração das estatísticas da província. A escolha recaiu no futuro Senador do Império, *Thomáz Pompeu de Souza Brasil*. Em 1864, *Lafayette Rodrigues Pereira,* presidente da província (futuro Senador do Império e Presidente do Conselho de Ministro), admira-se com o trabalho realizado: **Ensaio estatístico da Província do Ceará,** tido como "um monumento que faz honra às letras de seu autor e que pode, sem desvantagens de comparação, figurar dignamente ao lado das obras deste gênero, empreendidas nos países mais adiantados". As insuficiências, segundo aquele autor, decorrera de não ter obtido resposta aos pedidos feitos "já ao governo provincial, já ao Chefe de Polícia, às autoridades locais, párocos, Câmaras, etc., o arrolamento da população de cada freguesia, para o que dei modelos de mapas e instruções". Já em 1861, *Antonio Marcellino Nunes Gonçalves*, presidente da província (depois Senador do Império), afirmava com apropriada oportunidade: "acredito que nada de satisfatório temos a esperar enquanto não forem criados agentes parciais [sic] mediante uma retribuição razoável em cada freguesia ou distrito, para colherem dados seguros que sirvam no recenseamento completo da população, ao cálculo da riqueza pública, e a outros objetos que se ligam a serviços desta ordem".

Província do Rio Grande do Norte

Veio o relatório solicitado. Em 1839, *Manoel de Assis Mascarenhas*, presidente da província (depois Senador do Império), mandou "organizar o censo da popula-

[163] Sobre essa figura, veja-se a nota 15.

ção por intermédio dos juízes de paz", mas sem grande sucesso. Em 1863, *Pedro Leão Velloso*[164], presidente da província (futuro Senador do Império), expressa a seguinte opinião:

> A falta de um recenseamento da população é um embaraço à solução de muitos problemas que se prendem à administração; pelo que tomei por um dos meus maiores empenhos coligir dados para fazê-lo confeccionar. Aos párocos determinei por mais de uma vez que fizessem organizar o arrolamento da população das respectivas freguesias, e m'os remetessem; alguns o cumpriram. Á polícia... autorizei o Chefe a mandar imprimir mapas, a fim de serem distribuídos pelos inspetores de quarteirão, e por eles devolvidos depois de cheias as respectivas casas. À Tesouraria Provincial expedi ordem, para que estabelecesse, como condição de pagamento das congruas dos coadjutores, a remessa mensal dos mapas de nascimentos e óbitos" . (SILVA, 1870, p. 47, grifo nosso).

Ao que acrescenta candente avaliação de parte da população, que diz ser errante, quase nômade. Situação que, por sua gravidade evidencia a urgentíssima necessidade dos arrolamentos populacionais, pese, por existir, complicar suas realizações.

> ... vivendo na ociosidade, e alimentando-se da caça, pesca e frutos silvestres, ou de um ou de outro dia em que procura trabalhar para comprar alguma roupa; classe quase inútil para a sociedade, ao passo que ubérrimas terras se perdem à falta de cultura, e a grande lavoura caminha acanhada e enlanguescida pela penúria de trabalhadores. É dessa classe que saem em quase totalidade os criminosos; é ela que oferece mais abundante ceifa às epidemias, pois que, desconhecendo todos os gozos da civilização, vive na maior miséria, mas agasalhada, alimentada e vestida, e destarte predisposta para as enfermidades. É uma classe que está precisando ainda de tutela do Governo, traduzida em previdente polícia rural, que a encaminhe aos hábitos do trabalho, resgatando-a da perigosa ociosidade em que vive com grande prejuízo para o país (SILVA, 1870, p. 48, grifo nosso).

Província da Paraíba

Veio o relatório solicitado. Em 1838, *Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque,* presidente da província, sugere a "criação de uma comissão de indivíduos hábeis que pudessem organizar a estatística da província, pois era completa a ignorância acerca de seus diversos ramos". Em 1839, *João José de Moura Magalhães,* insiste na criação daquela comissão: "Não serei eu todavia quem vos proponha a criação de uma comissão de estatística, já lembrada por um dos meus antecessores, não só por causa das despesas a que ela obrigaria, como porque não me consta que haja na província as precisas pessoas habilitadas para o bom desempenho de tão árdua e difícil tarefa, que depende de conhecimentos profissionais, além de muita constância e boa vontade". E decide "formular e mandar imprimir modelos de breves mapas estatísticos para serem distribuídos e cheios pelos inspetores de quarteirão de cada um dos distritos das nossas freguesias, sob a direção dos subdelegados, sendo-lhes adicionadas as explicações necessárias", logo depois apondo a seguinte sugestão: "será porém necessário animar com pequenas gratificações aos inspetores que mais diligentes se mostrarem neste serviço oneroso e incômodo, por causa das excursões que exige". Não alcança sucesso.

164 Sobre essa figura, veja-se a nota 18.

Em 1846, *Frederico Carneiro de Campos,* presidente da província, voltava ao assunto, dirigindo-se à Assembléia Provincial, reitera a importância das estatísticas: "vós conheceis as importantes conseqüências que o estadista e o legislador tiram de um quadro estatístico para a conduta de sua missão"; lembrando em seguida que "entre os antigos, o censo se fazia, como sabeis, debaixo da inspeção de um magistrado"; pois, a partir dessa idéia, pede autorização para a contratação do Bacharel *Victorino do Rego Toscano Barreto* para organizar as estatísticas da província, não sendo claro se obteve a referida autorização. Em 1849, a situação mantém-se inalterada, com *João Antonio de Vasconcellos,* presidente da província, mais uma vez, falando da importância das estatísticas e acrescentando, sem dizer a época: "também a velha e civilizada França a não tinha quando a Assembléia Constituinte encarregou o celebre *Lavoisier* desse importantíssimo trabalho" (informação estranha e curiosa).

Em 1858, *Henrique de Beaurepaire Rohan,* presidente da província (depois Brigadeiro do Imperial Corpo de Engenheiros), elabora a corografia da província, mas não a apresenta à Assembléia Provincial, o fazendo, já não mais presidente da província, perante o **Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Lamenta a inexistência das estatísticas, quando da chegada dos presidentes às províncias:

> Uma das faltas que mais devemos sentir é a de uma estatística, sem a qual vê-se igualmente embaraçado no desempenho de sua missão tanto o legislador, como o administrador. O Presidente novamente [sic] chegado a uma província, não encontra uma obra qualquer que lhe indique, ainda que resumidamente, a extensão do seu território, seus limites, suas divisões administrativas, sua força pública, a indústria de suas diversas localidades, sua produção natural, sua população, e finalmente muitas outras noções sobre a parte permanente ou variável da estatística. É só por meio de informações isoladas que obtém de uma ou outra repartição pública, ou pela prática de pessoas inteligentes, que, com o andar dos tempos, vai adquirindo algumas notícias da província, cuja administração lhe é confiada. Gasta enfim extensos meses para adquirir imperfeitamente aqueles conhecimentos que algumas horas de estudo lhe poderiam comunicar (SILVA, 1870, p. 53).

Toma a iniciativa de realizar a contagem da população, mandando imprimir os mapas de família, incumbindo aos subdelegados o seu preenchimento, sob as ordens do Chefe de Polícia. Dada a limitação das malas do correio ordinário, incapazes de "tamanha quantidade de papel", entende que para a remessa do material aos distritos seria preciso "recorrer a portadores positivos", sem os especificar. Seu sucesso, manifesto na corografia provincial elaborada, não deixa rastros sólidos; com efeito, as tentativas realizadas serão poucas, sem recursos, sempre através da polícia.

Rua da Aurora e ponte da Boa Vista, Recife, PE, [188-]

Província de Pernambuco

Não veio o relatório solicitado. *Então, Joaquim Norberto* lança mão, além do já citado **Igreja**

Parte da vista geral, Recife, PE, [188-]

brasileira, do Conselheiro *Antonio Rodrigues Velloso de Oliveria*, das **Memórias históricas da Província de Pernambuco**, de *José Bernardo Fernandes da Gama* (talvez de 1844). E segue com os relatórios dos presidentes da província.

Em 1839, *Francisco do Rego Barros,* presidente da província, anexa ao seu relatório "o mapa da população da província, organizado na Secretaria da Presidência, pelo Secretário do Governo, Dr. *Jeronymo Martiniano Figueira de Mello"*, que em 1841 é contratado (como pessoa privada) para organizar as estatísticas provinciais, a serem feitas até 1845, o que não cumpre, ganhando mais dois anos, em face das "continuadas ocupações do autor empresário, como por falta de documentos" (no novo prazo, não terá o trabalho concluído, e seu contrato será rescindido, provocando polêmica dirimida em última instância pelo **Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,** como costume, e que lhe dará ganho de causa)[165]. Mas, percalços vencidos, pouco depois lança seu **Ensaio sobre a estatística civil e política de Pernambuco**, onde "baseado em documentos oficiais e particulares", segundo *Joaquim Norberto,* "provou o autor a sua erudição e conhecimentos na matéria". Essa obra é citada longamente.

Província de Alagoas

Veio o relatório solicitado. Em 1839, *Agostinho da Silva Neves*, presidente da província, oferece alguns dados, e diz: "a inexperiência neste gênero de trabalho e as dificuldades que se encontram na sua preparação, depõem de certo alguma coisa contra a sua exatidão". A atividade de elaboração das estatísticas fora dada ao Chefe de Polícia, a quem já incumbia a organização da estatística criminal, nos termos do **Código de Processo Criminal**. Em 1848, *Félix Peixoto de Brito e Mello*, presidente da província, qualifica as estatísticas apresentadas da seguinte forma:

> Não posso garantir a certeza deste cálculo, porque primeiramente é costume muito antigo ocultarem os chefes de família o número de filhos ou de escravos, temendo o recrutamento forçado ou novas imposições, e segundo porque as pessoas encarregadas do arrolamento não têm ou não querem ter o escrúpulo e a paciência necessária para este trabalho (SILVA, 1870, p. 67, grifo nosso).

Em 1854, *José Antonio Saraiva,* presidente da província (depois Senador do Império e Presidente do Conselho de Ministros), diz que numa "província pequena como a nossa, onde há falta de pessoas que se possam com vantagem encarregar da execução de negócio tão melindroso e que exige uma aplicação aturada [desagradável] e enfadonha". E vale anotar que será em seu gabinete (1880-1882) que a futura

[165] Em capítulo próximo, faremos um relato desse caso, rumoroso e controverso. À época em que Joaquim Norberto escrevia seu relatório Figueira de Mello já era Senador do Império e fora Ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Estava à frente do Censo da Corte, cujo relatório analisaremos.

Diretoria Geral de Estatística será feita seção, após seu final legal em 1879 (no Gabinete Sinimbu). Em 1855, *Antonio Coelho de Sá Albuquerque,* presidente da província (depois Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros), incumbi a *Thomaz do Bonfim Espindola,* professor de geografia, elaborar as estatísticas provinciais, vindo a apresentar resultados, em textos bastante elogiados, em 1857; sua obra, **Geografia física, política, histórica e administrativa da Província das Alagoas**, será publicada, em 1860, quando for presidente da província, *Pedro Leão Velloso*[166]. Em 1858, *Angelo Thomaz do Amaral,* presidente da província, afiançava à Assembléia Provincial:

> A criação de repartições especiais montadas de acordo com os pequenos recursos e adiantamento das províncias, que se incumbam de coligir os elementos que mais tarde devem formar a estatística particular do Império, é uma urgente necessidade; o pouco dinheiro que hoje se despender com elas, há de no futuro dar resultados grandiosos, embora a princípio o julguem perdido aqueles que têm a vista muito curta para enxergarem além do presente, ou são muito egoístas para plantarem a árvore cujos frutos hão de ser colhidos pela geração vindoura (SILVA, 1870, p. 71, grifo nosso).

Província de Sergipe

Não veio o relatório solicitado. Em 1837, *Bento de Mello Pereira,* não mede críticas aos vigários, a quem incumbia a preparação das estatísticas: "que corassem as faces a esses vigários que por interesse ou conveniência apresentaram em suas freguesias, com o mais despejo que se tem visto, um número exorbitantíssimo de eleitores"; "convém de alguma maneira estreitar-lhes o freio"; "não ficará este negócio de tão alta consideração tão somente entregue ao corrupto de suas consciências". Em 1846, *Antônio Joaquim Álvares do Amaral,* presidente da província, sugere a contratação de um especialista, dando-lhe a tarefa de elaborar as estatísticas:

> Em uma província que não é grande, como esta, não julgo dificultoso empreender esse elenco, sendo dele encarregado uma pessoa de conhecimentos próprios, com quem se contrate para percorrer a mesma província, e organizá-lo de modo que contenha o número dos habitantes de cada um lugar, seus costumes, trabalho e indústria com todos os mais esclarecimentos necessários, levantando ao mesmo tempo cartas geográficas e topográficas (SILVA, 1870, p. 74, grifo nosso).

Em 1849, *Zacarias de Góes e Vasconcellos,* presidente da província (futuro Senador do Império e Presidente do Conselho de Ministros) consola-se afirmando: "a estatística, imperfeita ainda nos países da mais requintada civilização, claro é que não pode aqui satisfazer as condições de um trabalho regular e completo". Em 1854, *Inácio Joaquim Barbosa,* presidente da província, anexa ao seu relatório a **Estatística da população livre e escrava da província,** dada pelo Tenente-coronel *Manoel Diniz Villas Boas*, ao que *Joaquim Norberto* acrescenta: "confessa o censor que nada faria se não fossem as instruções que recebera da presidência, que exigiu das autoridades policiais relações nominais de todos os habitantes". Em 1864, o Chefe de Polícia, quando da tentativa de realização de um censo, relata as dificuldades encontradas:

[166] Sobre essa figura, veja-se a nota 18.

> Esse arrolamento pelo que observo não poderá ser completo e exato. De um lado muitos agentes policiais não se compenetram da santidade do dever e da utilidade transcendente que resulta da boa estatística civil aos interesses imediatos do Estado. De outro lado, fazendeiros, e aliás bem colocados na sociedade, são os primeiros a entorpecerem a marcha desse serviço; a muitos não convém que o público conheça o orçamento de sua fortuna, por eles tão meticulosamente apregoada. Finalmente a massa do povo ainda foge de dar a rol seus nomes e os de suas famílias, receando exigências vexatórias ou impostos gravosos da parte do Governo. É um objeto importante do serviço público, que poderá ser feito com exatidão e facilidade somente depois que as luzes da instrução, e meios mais eficazes à disposição da Polícia, puderem destruir os preconceitos, e a tibieza que geralmente se nota pelo mesmo serviço (SILVA, 1870, p. 76, grifo nosso).

Província da Bahia

Veio o relatório solicitado, declaradamente elaborado pelo Chefe de Polícia e remetido pelo presidente da província. Passados os primeiros anos, fica-se sabendo da precariedade das estatísticas e dos fracassos das tentativas de arrolamento da população. Em 1848, *João José de Moura Magalhães,* presidente da província, afirmava:

> Se quiséssemos obter resultados vantajosos sobre matéria de tanta transcendência e gravidade, meios mais eficazes e seguros devemos empregar. É certo que em todos os países, trabalhos desta ordem merecem dedicação especial, e deles só podem ser encarregados homens laboriosos, instruídos nos diversos ramos de conhecimentos que exige a sua confecção, e auxiliados pelas informações dos funcionários públicos. À vista disso peço-vos que habiliteis o Governo com os meios necessários para criar uma comissão central, composta de pessoas inteligentes e que tenham os necessários conhecimentos para a organização da estatística da província, determinando-se em lei o elenco das matérias que devem formar a base de seus importantes trabalhos. Deve ser além disto autorizado a nomear comissões especiais nas diferentes comarcas para obterem de todas as autoridades as informações que forem precisas e a que se não poderão recuar (SILVA, 1870, p. 79, grifo nosso).

Fica claro, ao longo do tempo, que "apesar de reiteradas ordens e admoestações do Governo, nada podia conseguir, pois que não era possível conseguir curvar os interesses comuns às infundadas relutâncias". Em 1849, o Desembargador *Francisco Gonçalves Martins,* presidente da província (depois Senador do Império e Barão de São Lourenço), afirma: "as dificuldades são quase insuperáveis para obter-se um resultado que se aproxime da realidade, sendo a principal destas a instabilidade dos governos", o que, como se viu até aqui, é uma percepção diferente.

Província do Espírito Santo

Veio o relatório solicitado, feito também pelo Chefe de Polícia, como declara o presidente da província. A situação é de penúria; inexistem as estatísticas. Em 1838, *João Lopes da Silva Couto,* presidente da província (depois Presidente do Tribunal do Comércio), afirmava:

> Conheço que muitos materiais são necessários para o complemento dos diversos ramos que abrangem uma estatística, que ela é obra de muitos anos, que os incumbidos de colher as informações encontram a cada passo milhares de embaraços,

> principalmente da parte da classe ignorante; um oculta o número e a idade de seus filhos, porque receia que os querem recrutar; outro não diz qual é seu rendimento, nem quantos escravos possui, porque teme que se lhe imponha algum tributo; este finge ser pobre para não ser guarda nacional e aquele para fugir do cargo de jurado; além destas dificuldades há outras muitas, que são bem notórias e que escuso referir (SILVA, 1870, p. 83, grifo nosso).

Em 1859, *Pedro Leão Velloso,* presidente da província, empenha-se por dar cobro a essa situação, há muito tempo precária, mas nada consegue[167]. A reação às ordens que expede são mínimas. E segue sendo uma das províncias mais problemáticas.

Província do Rio de Janeiro

Veio o relatório solicitado, elaborado pelo Secretário do Governo, *Nuno Álvares Pereira e Sousa*. Cuidadoso, explica a lógica do relatório, e trata de falar das fontes usadas; bem elaborado, deu a *Joaquim Norberto* campo de análise.

E declara ter podido contar com o apoio do **Arquivo Estatístico** da província, o que é estranho, uma vez que já estava extinto (conforme capítulo anterior). Criado por *João Pereira Darrigue Faro,* o Visconde do Rio Bonito, vice-presidente da província, em 1850, começa a funcionar em 1851, quando a Assembléia Provincial lhe atribui recursos, ao tempo da presidência de *Luiz Pedreira do Couto Ferraz*, o Visconde do Bom Retiro (depois Senador do Império e Conselheiro de Estado):

> Cumpria a essa instituição provincial ocupar-se de recensear a população da província, e de demonstrar o seu movimento, devendo, à medida que as circunstâncias o permitissem, ir organizando quadros que patenteassem numericamente e por séries, segundo suas analogias, todos os fatos relativos ao homem, estudado em suas diversas posições sociais, pelo lado civil, industrial, e político; dividido em seções quantos fossem os ramos da estatística de que se ocupassem, e debaixo dessa divisão seriam classificados os documentos coligidos.
>
> Compunha-se o pessoal do Arquivo de um diretor e um amanuense, havendo nos diversos pontos da província comissários municipais e paroquiais, quantos fossem os municípios, freguesias e curatos, e tantos subcomissários quantos fossem os distritos em que conviessem subdividir uma daquelas circunscrições territoriais. Esses cargos poderiam ser servidos por funcionários públicos, sem prejuízo do serviço, e sem estipendio, sendo porém considerados, quando desempenhados com zelo por mais de oito anos, como relevantes à província e levados ao conhecimento do Governo Imperial. Os mapas do movimento da população deveriam ser feitos anualmente, mencionando-se o número de batismos, casamentos e óbitos que ocorressem em cada paróquia, com declaração pelo menos da condição, raça, sexo, idade, naturalidade, estado, e ocupação do indivíduo. De quatro em quatro anos deveria-se proceder aos arrolamentos gerais, a partir de 31 de dezembro de 1850, classificando-se a população do mesmo modo estabelecido para os arrolamentos anuais.
>
> As disposições essenciais deste regulamento eram idênticas às do Regulamento do censo geral do Império estabelecido pelo Decreto n. 197, de 18 de julho de 1851. O seu centro correspondia-se com todas as autoridades da província e com os comissários, a quem incumbia rever e corrigir de mais perto, e mais ao alcance da verdade, as inexatidões que pudessem conter os mapas dos subdelegados, organiza-

[167] Sobre essa figura, veja-se a nota 18.

> dos pelas listas de família, que lhes eram entregues pelos inspetores de quarteirão e nos quais, como é sabido, mal se guarda a necessária fidelidade (SILVA, 1870, p. 90, grifo nosso).

Recuando no tempo, em 1840, antes, portanto, da criação do Arquivo Estatístico, *Paulino José Soares de Souza*, o Visconde do Uruguai, presidente da província (depois Senador do Império, Conselheiro de Estado)[168], afirma sobre os frutos do censo que mandara realizar no ano anterior: "Não vos dou aquele recenseamento da população da província como trabalho perfeito, mas sim como o primeiro que, ao menos nos nossos tempos, se tem empreendido e levado a efeito", e acrescenta expressivamente:

> Além de semelhantes trabalhos, por sua natureza, nunca poderem chegar a uma exatidão inteira, acresce entre nós que em muitos lugares são vistos com desconfiança quaisquer indagações que acerca das pessoas da família e haveres de cada um pela autoridade se fazem. Muitos suspeitam que têm de servir de base ao lançamento de novos impostos ou ao recrutamento. Alguns inspetores de quarteirão e até mesmo juizes de paz, não têm a capacidade precisa para bem executarem tais operações. Destas e outras causas e sobretudo da falta de uma legislação peculiar que coadjuve operações semelhantes, tem de resultar necessariamente imperfeição ao recenseamento que vos apresento. Bom é todavia que se tenha feito e que se vá repetindo. Somente assim alcançaremos alguns dados exatos e perfeitos, quanto possível, em objeto tão importante, e habituaremos a nossa população a não desconfiar de pesquisas, que somente tem por fim avaliar a importância do primeiro elementos da força dos estados, e conhecer, por meio da comparação de diversas épocas, o seu crescimento ou decadência (SILVA, 1870, p. 88, grifo nosso).

Pois em 1850, *Angelo Thomaz do Amaral,* à época diretor do Arquivo Estatístico, ao dar conta do censo realizado, aponta problemas semelhantes[169]. Em seu arrazoado, dá provas de erudição, citando com correção a *Adolphe Quetelet* (de quem menciona seu **Sur l'homme,** de difícil leitura), a *Thomas Malthus, a Alex. Moreau de Jonnés.* Faz referências aos Estados Unidos e à Bélgica. Mas, pese os frutos dessa repartição, nem sempre realizou o pretendido, mesmo quando recebeu, em 1854, mais sofisticada estruturação.

Município da Corte

Houve um relatório como solicitado. Quanto a quem o fez, há duas possíveis alternativas: pode ter sido feito pelo Chefe de Polícia, figura da maior importância na estrutura de poder, à época, quase tendo o nível de Ministro de Estado, que o teria feito a pedido (ou ordem mesmo) do Ministro dos Negócios do Império; pode ter sido feito por algum funcionário (por certo) graduado daquele ministério, especialmente designado para esse fim, que o teria feito em perfeita sintonia com o Chefe

[168] Pai do Ministro dos Negócios do Império, de mesmo nome, por cuja iniciativa Joaquim Norberto fazia seu relatório, e que igualmente mandara fazer o Censo da Corte, em curso, e que dará a legislação competente para a criação da Diretoria Geral de Estatística e para a feitura do Censo de 1872.

[169] Ao tempo em que Joaquim Norberto escrevia seu relatório, Angelo Thomaz do Amaral era Chefe de Seção no Ministério dos Negócios do Império, portanto, colega do próprio Joaquim Norberto.

de Polícia. Como seja, faz-se um relato dos quatro arrolamentos populacionais havidos na Capital no Império, até aquele momento, o primeiro em 1799 e o quarto, em 1849, sob o comando de *Haddock Lobo*, passando pelos havidos em 1821 e em 1838; o quinto estava naquele momento sendo feito, por ordem de *Paulino José Soares de Souza,* sob o comando de *Jeronimo Martiniano Figueira de Mello,* e que seria terminado até o final daquele mesmo ano, 1870. O relato dedica especial espaço ao censo feito sob o comando de *Haddock Lobo*, com sua viva narrativa das dificuldades enfrentadas[170].

Província de São Paulo

Veio o relatório solicitado. Em 1837, *Bernardo José Pinto Gavião Peixoto,* presidente da província, informa à Assembléia Provincial achar-se nomeada uma comissão para a realização do arrolamento populacional da província, mas, não sem algum ceticismo, acrescenta: "julgo conveniente estabelecer-se um sistema regular de serviço para os necessários exames, e observações em certos pontos da província", uma vez que "não se pode confiar nas informações e esclarecimentos que até aqui os Juizes de Paz têm enviado, por serem prestados pelos oficiais de quarteirões, muitos dos quais não têm a necessária aptidão para este serviço".

A situação continua precária, ao longo do tempo, faltando estrutura e faltando recursos humanos adequados. Em 1852, *José Thomaz Nabuco de Araújo,* presidente da província (depois Senador do Império e Conselheiro de Estado, jurista famoso; pai de *Joaquim Nabuco*) afirmava: "não é possível que esse trabalho, que exige um estudo e dedicação tão exclusiva e permanente, possa ser feito gratuitamente", querendo, "autorização para impor multas às autoridades que recusarem os esclarecimentos necessários à confecção da estatística". Segue o tempo, e em 1862, *João Jacinto de Mendonça,* presidente da província, sugere que na "reorganização da Secretaria de Governo se criasse mais uma seção empregada exclusivamente na estatística".

Província do Paraná

Veio o relatório solicitado. Separada da Província de São Paulo, em 1853, sofre especial carência de estatísticas. Em 1868, *José Francisco Cardoso,* presidente da província, sugere a "criação de uma seção na Secretaria do Governo da Província" que se incumbisse das estatísticas, mas, teve vida curta, sendo extinta, sem ter feito muito, por razões de economia.

Província de Santa Catarina

Veio o relatório solicitado, elaborado pelo Chefe de Polícia. Descreve uma situação precária ao longo do tempo. Os números oferecidos são declarados duvidosos, já o tendo sido quando divulgados pelos presidentes da província em seus rela-

[170] Em próximo capítulo, quando analisaremos o relatório de Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, sobre o Censo da Corte, em curso desde 1869 e que findaria naquele ano de 1870, daremos destaque a este material.

tórios à Assembléia Provincial. As fontes documentais são questionadas, os recursos necessários são basicamente inexistentes, e não há estrutura funcional.

Província de São Pedro do Rio Grande do Sul

Veio o relatório solicitado. Informa que, para a elaboração do relatório, pediu apoio do Chefe de Polícia e do Governador [sic] do Bispado, mas nada obteve; alegaram "impossibilidade de semelhante tarefa". E por isso oferece números parciais, sem a cobertura completa da província.

Em 1846, *Luiz Alves de Lima e Silva*, então Conde de Caxias, presidente da província (depois Senador do Império e Presidente do Conselho de Ministros; Marquês e Duque de Caxias), ao término da Revolução Farropilha, perguntava, a propósito das iniciativas havidas de organizar as estatísticas provinciais: "E onde param todos esses documentos, todos esses materiais para a estatística da província? Eis o que não vos poderei dizer. À Secretaria da Província não foram recolhidos". Então, naquele mesmo ano, por sua iniciativa foi criado o Arquivo Estatístico (dessa forma, antecipando-se em seis anos a igual medida adotada na Província do Rio de Janeiro), nomeando para sua direção o "muito inteligente e afincado ao estudo, e capacíssimo para desempenhar essa missão", Conselheiro *Antônio Manoel Corrêa da Câmara*, com uma equipe de seis pessoas, dentre as quais um engenheiro. Já no ano seguinte, 1847, a referida repartição consegue "exibir os **Ensaios Estatísticos,** contendo os quadros da receita e despesa geral e provincial e bem assim o mapa da população".

Em 1849, *Francisco José de Souza Soares de Andréa,* presidente da província (depois Barão de Caçapava), registrava "as dificuldades com que lutava a repartição, cujo serviço ressentia-se de morosidade, apesar dos esforços do diretor, e do apoios que lhe prestava o Governo dentro da órbita de suas atribuições". Ao que acrescenta *Joaquim Norberto*:

> Dois anos depois, em 1851, quando a província do Rio de Janeiro patenteava a primeira publicação de seu Arquivo Estatístico, extinguia-se, por uma fatalidade que se não explica, a não ser o falecimento de seu diretor em 30 de junho de 1849, o Arquivo Estatístico Rio-grandense, ficando os seus papéis confiados à guarda e cuidado do Oficial-maior da Secretaria da Assembléia Provincial (SILVA, 1870, p. 127).

Em 1857, "depois de seis anos de silêncio", a Assembléia Provincial, "buscando remediar a falta que se dera com a extinção do Arquivo Estatístico", autorizou o Governo a fazer as "despesas indispensáveis para obter e coligir todos os papéis e documentos que pudessem ser úteis à organização da estatística da província, e recolher todos os trabalhos anteriormente executados pelo finado Conselheiro *Antônio Manoel Corrêa da Câmara"*. O presidente da província, *Patrício Corrêa da Câmara,* encarrega dessa missão o Tenente-coronel *José dos Santos Pereira,* nomeando-lhe auxiliares; e descreve o resultado:

> O encarregado da estatística tem desenvolvido [com] muito [muita] atividade e assiduidade, e mostrado que possui as necessárias habilitações para continuar nesse importante ramo de serviço público, que de forma alguma poderá ser bem desenvolvido se não for dotada a repartição com maiores proporções do que as que lhe deu a Presidência (SILVA, 1870, p. 128, grifo nosso).

O tempo passa e a situação não muda muito. De modo que em 1864, *Esperidião Eloy de Barros Pimentel,* presidente da província, terá a afirmar:

> Sem agentes especiais, nas localidades, incumbidos de recolher os fatos relativos à população, a repartição de estatística da província vê-se reduzida a fazer os seus cálculos e combinações sobre bases ou falsas ou incompletas, como as que procedem dos dados inquinados [sic] dos mesmos vícios, que lhe são transmitidos por funcionários sem habilitações e zelo preciso para os coligir com método e exatidão. Assim não deve causar estranheza a deficiência e imperfeição dos seus trabalhos, quando lhe faltam os materiais necessários para organizar documentos que mereçam crédito (SILVA, 1870, p. 129, grifo nosso).

Em 1867, volta-se ao passado, quando *Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello,* presidente da província (depois Senador do Império e Barão Homem de Mello), manda fazer novas análises do material compilado e organizado pelo Conselheiro *Antônio Manoel Corrêa da Câmara* "relativos à geografia, indústria, comércio, população e rendas", e afirma "é de lamentar que materiais tão preciosos, recolhidos com tanto trabalho e dispêndio, tenham quase sempre entre nós o destino de ficarem esquecidos no fundo dos arquivos". E sugere que se tome o que se fazia em Minas Gerais, nessa matéria estatística, como exemplo e mesmo modelo; contudo, a menos de copiosa legislação pertinente, não houvera sucesso especial naquela província.

Província de Minas Gerais

Não veio o relatório solicitado. *Joaquim Norberto*, então, lança mão, além dos tradicionais relatórios dos presidentes da província, inúmeras publicações, corografias famosas, ora mais históricas, ora mais geográficas, todas elas recheadas de estatísticas, algumas elaboradas por estrangeiras, os famosos viajantes que nos visitaram ao longo de vários séculos. Por exemplo, dentre esses, usa obras de *Saint-Hilaire,* do Barão de Exchwege, de *Spix* e de *von Martius;* dentre os nacionais, utiliza o já citado **Igreja Brasileira,** do Conselheiro *Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira,* e, dentre outros, refere-se ao **Esboço descritivo da Província de Minas Gerais**, do engenheiro *Henrique Gerber* (admirado por *Homem de Mello,* acima referido). Enfim, diz *Joaquim Norberto:* "são numerosos os documentos oficiais peculiares a esta província, e interessante é a sua história sob o ponto de vista estatístico".

Em 1835, *Antônio Paulino Limpo de Abreu*, presidente da província (depois Senador do Império e Presidente do Conselho de Ministros; Visconde de Abaeté), querendo estabelecer as estatísticas populacionais, afirma que "exigiu de cada um dos Juizes de Paz as necessárias informações", mas nem todos os atenderam. Em 1836, lei provincial manda fazer-se estatísticas decenais e anuais; as decenais seriam os arrolamentos da população, a serem feitos "sob a inspeção dos Juízes de Direito das comarcas". Em 1837, *Antônio da Costa Pinto,* presidente da província (depois Presidente do Tribunal da Relação, na Corte), afirma que sem "gratificações que devem ser arbitradas aos arroladores e oficiais de justiça", a tarefa não teria sucesso; e os recursos foram autorizados pela Assembléia Provincial. Em 1839, *Bernardo Jacinto da Veiga*, presidente da província, diz que "não lhe fora possível achar pessoas hábeis que se encarregassem deste serviço mediante a soma que se julgava suficiente"; e sugere um aumento

daqueles recursos. Em 1847, *Quintiliano José da Silva,* presidente da província, diz que o pagamento de gratificações nada garantia, sendo mesmo inúteis, à falta de estrutura e de outras condições necessárias à execução dos serviços.

Em 1851, *José Ricardo de Sá Rego,* declara-se desolado com o insucesso de suas tentativas, aliás, também as de seus antecessores. E afirma, categórico:

> Acredito que só por dois meios poderemos chegar a algum resultado a respeito desta matéria; e são eles: ou autorizar o Governo a contratar com um ou mais cidadãos o desempenho desse serviço, mediante um prêmio que não só compense os trabalhos e despesas [...], impondo-se a condição de não ser esse prêmio conferido senão depois de ultimado e aprovado o trabalho; ou criar um pessoal exclusivamente encarregado desse serviço, o qual, além de reunir os conhecimentos necessários, tenham um centro que lhe imprima direção conforme, e simultaneamente, em todos os pontos da província, concedendo-se vantagens a esses empregados, que facilitem a escolha e afiancem o desempenho dos seus deveres (SILVA, 1870, p. 138, grifo nosso).

Em 1868, *João da Costa Machado de Souza*, presidente da província, obtém da Assembléia Provincial, através de lei, "autorização para suspender, desde logo, as cadeiras de instrução primária e secundária nas freguesias em que o resultado do recenseamento da população livre e escrava não lhe fosse enviado pelas Câmaras municipais, em prazo que lhes marcasse". E argumenta: "As Câmaras que desejarem o bem-estar de seus munícipes, hão de empregar todos os meios para que não falte à população, cujos interesses lhes estão confiados, o importante benefício da instrução". A tudo isso, *Joaquim Norberto r*epudia, vendo-a como medida "por demais vexatória", sendo mesmo "um atentado até contra a Constituição, que garantiu a instrução a todos os cidadãos do Império, sem condições". E acrescenta, sarcástico: "Não consta porém nem que o arrolamento tivesse melhor êxito do que as passadas tentativas, nem que a lei fosse cumprida com tão arbitrárias exorbitâncias".

Província de Goiás

Não veio o relatório solicitado. Então, *Joaquim Norberto,* diante dos textos que conseguiu colecionar, afirma:

> Pouco se tem feito nesta província por parte da administração pública relativamente à matéria de que me ocupo. Entretanto possui a província, como a de Minas Gerais, uma lei aparatosa acerca do censo da sua população e seu movimento, e foi ela devida aos primeiros cuidados da Assembléia Provincial logo ao instalar-se, que quis assim cumprir o preceito do Ato Adicional. [...] Como na província de Minas Gerais encontrou a lei na de Goiás os mesmos obstáculos à sua execução (SILVA, 1870, p. 148).

Em 1836, o Coronel *José Rodrigues Jardim*, presidente da província, afirma que essa legislação específica "tem encontrado embaraços não pequenos na sua execução" e informa as medidas tomadas: "novos modelos lhes serão transmitidos, a fim de que se recebam informações mais uniformes, e se possa organizar uma tabela mais exata, e satisfatória". Ao que *Joaquim Norberto* acrescenta, em relação à referida lei, que "a falta de execução [...] concorreu para que caísse a mesma em esquecimento".

Província de Mato Grosso

Veio o relatório solicitado. Nas palavras de *Luiz da Silva Prado*, vice-presidente da província, autor do referido relatório, a situação estatística era dramática, nada sendo sabido, dada "a bárbara invasão paraguaia e a terrível epidemia das bexigas". Mas, isso vem de longa data; a guerra apenas agravará a situação.

Em 1838, *José Antonio Pimenta Bueno*, presidente da província (depois Senador do Império, Conselheiro de Estado e Presidente do Conselho de Ministros[171]; grande jurista; Visconde e Marquês de São Vicente), afirma: "Limito-me a respeito da estatística a solicitar a medida legislativa lembrada em meu último relatório, para que se possam aproveitar e coordenar algumas noções que sobre tão importante assunto há no Arquivo do Governo, e em conformidade curar de obter os demais".

Em 1844, *Zeferino Pimentel Moreira Freire,* presidente da província, declara com firmeza: "Sobre a estatística só se conhece o seu nome; nada se tem feito a este respeito, nem esperança tenho de que apareçam estes trabalhos; o estado do atrasamento em que se acha a província e indiferentismo [sic] sobre o serviço público, tudo concorre para se concluir esta tarefa". Como solução, contrata o Major de Engenheiros *Henrique de Beaurepaire Rohan,* para elaborar as estatísticas provinciais, e que a faz, mas de forma precária e parcialmente (por ter sido removido para outras funções). Ensaia alguns mapas, para efeito da produção das estatísticas; esses mapas, se concluídos, poderiam cumprir papel vital na defesa durante a guerra, mas, infelizmente, ficaram no esboço; talvez possa ser visto aí a primeira manifestação de uma cartografia para fins estatísticos, remetendo a uma cartografia civil, altamente necessária.

Análise dos problemas

Isso posto, registre-se que das 21 unidades do Império (20 províncias e o município da Corte), 15 atenderam à solicitação do Ministro dos Negócios do Império, *Paulino José Soares de Souza,* com vistas à definição da população brasileira (6 não o fizeram). Essa maioria de respostas, além de expressar vínculos políticos, também expressa a relevância por todos atribuída às estatísticas, o que é reiterado nos relatórios remetidos, em si mesmos, bem assim nos relatórios dos presidentes das províncias devidamente referenciados.

Voltemos aos problemas sintetizados antes, agora detalhando-os.

Antes de tudo, falta estrutura institucional, a menos de comissões criadas em uma ou outra província, bem assim dos **Arquivos Estatísticos** criados na Província do Rio Grande do Sul e depois na Província do Rio de Janeiro. Na falta dessa estrutura institucional, mesmo no contexto das comissões, tentava-se o concurso do diversos servidores públicos, antes de todos, o Chefe de Polícia, e, como subordinados, os subdelegados; atraía-se também os Párocos (ou Vigários), os Juízes de Paz e, em algumas

[171] Seu gabinete sucederá em 29 de setembro de 1870, ao Gabinete Itaboraí, do qual Paulino José Soares de Souza, inspirador do relatório de Joaquim Norberto, era o Ministro dos Negócios do Império. Nesse gabinete, o Ministro dos Negócios do Império, permanecendo no Gabinete Rio Branco, seguinte (a partir de 7 de março de 1871), será João Alfredo Corrêa de Oliveira.

ocasiões, os Juízes de Direito. Mas, por mais que fossem motivadas e orientadas, não eram pessoas preparadas, minimamente, ao exercício daquela tarefa, afora não terem equipes de anotadores à disposição; sem contar que, não raro, falseavam as informações prestadas, por motivos políticos (por exemplo, havia reflexo na definição dos colégios eleitorais, havia reflexo na definição da estrutura territorial, com a criação de freguesias, de municípios, etc.).

Observe-se que, a menos dos censos em cujo processo de produção criavam-se os registros individuais, as estatísticas, então, baseavam-se principalmente nos registros individuais existentes nos registros administrativos. Ora, os registros administrativos, por natureza, são dispersos, ou seja, estão onde são necessários à administração, por exemplo, nas escolas, nos hospitais, nas alfândegas, etc.; dessa forma, querer derivar-lhes estatísticas, exigia motivar seus muitos agentes administrativos, levando-os a assumirem uma nova tarefa, a ser devidamente orientada, sob certos padrões, vale dizer, modelos temáticos, ou ainda, formulários para a contagem das freqüências, documento a documento, assunto a assunto. Vá que houvessem esses modelos, digamos, feitos por alguém em alguma unidade central, então, bastaria, em tese, convencer os muitos agentes administrativos, descentralizados, a participarem voluntariamente, e/ou, motivá-los com alguma gratificação ou ameaçá-los com alguma punição. Mas, veja-se o caso dos párocos / vigários que tinham em suas mãos os registros de batizado (que, bem ou mal, funcionavam como registro de nascimento), de casamento e de falecimento, e que, embora instruídos, mesmo quando orientados, relutavam em elaborar as estatística, ou o faziam desatentamente; assim seguiam, mesmo quando ameaçados de perderem a côngrua, até porque isso quase nunca acontecia. Melhorava bastante a situação quando os registros administrativos eram centralizados, como os do comércio, dado que poucos eram os portos e os postos de saída; nesses casos, reduzia-se o número dos agentes a serem orientados e controlados. Mas, no geral, era muito difícil conseguir envolver os agentes da administração, diversos e dispersos, além de instáveis politicamente.

A idéia de contratar pessoas, supostamente competentes, especialistas, a fazerem os serviços, quase sempre fracassava. Essas pessoas deveriam dominar os temas, daí, estabelecer os modelos a serem por eles mesmos preenchidos, diretamente, junto aos agentes administrativos, ou, alternativamente, por esses sob suas coordenações. E, nesse esquema, as autoridades se comprometiam a obrigar os diversos agentes administrativos a colaborarem, no que nem sempre eram obedecidos. Essas pessoas, sapientes, vinham e iam, ora com sucesso, às mais das vezes, fracassando; e o que quer que colecionassem de documentos, perdiam-se no espaço e no tempo. Nesse sentido, melhorava-se com os **Arquivos Estatísticos,** nos quais, além de definir-se os modelos, ora por contratação de especialistas, e/ou, ora pela aglutinação de funcionários públicos, arquivavam-se os documentos elaborados, fossem diretos ou indiretos (geralmente eram arquivados os modelos temáticos preenchidos). Mas essas estruturas especializadas, por exigirem recursos humanos e financeiros, sempre escassos, acabavam durando muito pouco. No caso dos censos, melhor dizendo, arrolamentos, o modelo de campo eram as listas de família, mas, para levá-las a campo, faltavam pessoas,

mesmo quando tentava-se utilizar os inspetores de quarteirão (que eram membros da estrutura policial); sem contar a reação adversa dos informantes, que escamoteavam as informações.

Dois outros pontos merecem a melhor atenção. Um, refere-se à prática política parlamentar, ou seja, os presidentes das províncias anualmente deviam solicitar recursos às Assembléias Provinciais, sensibilizando os parlamentares. Ora, não terá sido fácil, em tempo algum, sensibilizar tantos e tão diferentes parlamentares às necessidades das estatísticas, sempre a demandar elevados recursos. A cada momento havia prioridades, reais ou interesseiras; em contraparte, havia a dúvida quanto à utilidade das estatísticas, afinal, nunca foi fácil usá-las, vale dizer, uma prática governamental racionalmente instrumentalizada, principalmente pelas estatísticas, exigia maturidade, visão de mundo, raramente existentes. Outro ponto, e que agravava esta situação, era a descontinuidade das presidências das províncias, de modo que, um presidente que começasse a convencer os parlamentares, logo mudava, outro, quando viesse deveria quase que recomeçar a conquista, e os discursos nem sempre eram homogêneos, até mesmo entre políticos de um mesmo partido, mais ainda quando havia a alternância dos partidos. E, por demais, todos relatavam dificuldades e muitos fracassos, quando havia sucesso a narrar, os resultados eram sempre qualificados como precários, como falíveis, e isso, por certo, não estimulava *vis-à-vis* os muitos recursos absorvidos.

Na atuação da DGE e na execução do censo geral, por certo, o relatório de *Joaquim Norberto* poderá ter sido muito relevante, porquanto apresentando os problemas na produção e oferecendo projetos de solução, todos esses, ao menos em tese, bastante factíveis. Mas, não há evidência de que o mesmo tenha sido maturado devidamente, embora seja de se crer que tenha sido lido; o quanto se terá dele extraído ensinamentos, não é fácil dizer; porém, teria muito a ensinar, por certo.

Perfil biográfico

(Por Marco Aurelio Martins Santos, assistente de pesquisa desta obra)

Joaquim Norberto, um literato que investigou sobre censos.

Joaquim Norberto de Souza e Silva entrou para a História das Estatísticas brasileiras por ter escrito (em curtíssimo prazo) o texto Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje, anexo ao relatório do Ministro dos Negócios do Império, Paulino José Soares de Souza. quem efetivamente encomendou o trabalho a Joaquim Norberto. Posteriormente, escreveria ainda Uma corografia fluminense, ou descrição topográfica, histórica, política e estatística da província do Rio de Janeiro.

Norberto era carioca, nascido a 6 de junho de 1820, filho de Manoel José de Souza e Silva e Emerenciana de Souza e Silva. Estudou no Seminário de São Joaquim, com o intuito de seguir os passos do pai negociante. Acabou entrando para o serviço público, inicialmente trabalhando na secretaria da Assembléia Provincial do Rio de Janeiro, posteriormente como oficial da Secretaria dos Negócios do Império. Nesta lotação, recebeu a incumbência de preparar o documento inventariante das estatísticas do Império. Joaquim Norberto revelou pendores para a literatura, sendo considerado o "pai do conto brasileiro" por Edgard Cavalheiro; opinião diferente teve Silvio Romero que chamou o seu estilo de "fraco" e "maçante". De qualquer forma, tem uma vasta obra literária incluindo contos, romances, novelas, biografias, poesias, ensaios e outros textos. Era sócio do IHGB onde chegou à presidência, em 1886 mantendo-se no cargo até falecer em 14 de maio de 1891.

Apêndice estatístico

População do Império do Brasil

Anos	Autoridades	População
1776	Abade Corrêa da Serra	1 900 000
1808	D. Rodrigo de Souza Coutinho	4 000 000
1810	Alexandre de Humboldt	4 000 000
1815	Conselheiro Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira	2 860 525
1817	Henry Hill	3 300 000
1819	Conselheiro Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira	4 396 132
1825	Joaquim Pedro Cardoso Casado Giraldes	5 000 000
1827	Rugendas	3 758 000
1829	Adrianno Balbi	2 017 900
1830	Malte-Brun	5 340 000
1834	Senador José Saturnino	3 800 000
1850	Senador Candido Baptista de Oliveira	8 000 000
1856	Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, Barão do Bom Retiro	7 677 800
1867	O Império do Brasil na Exposição Universal de 1867	11 780 000
1868	Senador Candido Mendes de Almeida	11 030 000
1869	Senador Thomás Pompeu de Souza Brazil	10.415.000
1872	1º Censo Geral *	10 110 090

Fonte: Silva, Joaquim Norberto de Souza e. Investigações sobre os recenseamentos da população geral do império de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1870.

(*) Esta informação, naturalmente, não foi compilada por Joaquim Norberto, porquanto é posterior ao seu relatório, tendo vindo do Censo Geral.

População do Império do Brasil

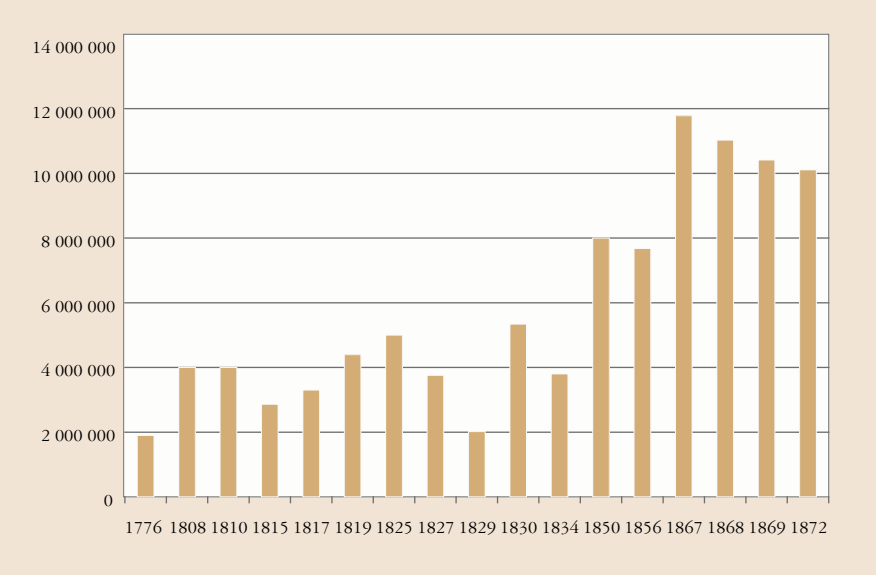

Fonte: Silva, Joaquim Norberto de Souza e. Investigações sobre os recenseamentos da população geral do império de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1870. Gráfico elaborado pelo autor.

População divulgada na publicação "O Império do Brasil na Exposição Universal de 1867"

Província	Livres	Escravos	Total
Amazonas	95 000	5 000	100 000
Pará	325 000	25 000	350 000
Maranhão	450 000	50 000	500 000
Piauí	230 000	20 000	250 000
Ceará	520 000	30 000	550 000
Rio Grande do Norte	235 000	5 000	240 000
Paraíba	260 000	40 000	300 000
Pernambuco	970 000	250 000	1 220 000
Alagoas	250 000	50 000	300 000
Sergipe	285 000	35 000	320 000
Bahia	1 170 000	280 000	1 450 000
Espírito Santo	90 000	10 000	100 000
Corte e Prov. do Rio	1 550 000	300 000	1 850 000
São Paulo	825 000	75 000	900 000
Paraná	110 000	10 000	120 000
Santa Catarina	190 000	10 000	200 000
Rio Grande do Sul	550 000	30 000	580 000
Minas Gerais	1 440 000	160 000	1 600 000
Goiás	240 000	10 000	250 000
Mato Grosso	95 000	5 000	100 000
Total parcial	9 880 000	1 400 000	11 280 000
Indígenas errantes	500 000		500 000
Total geral	10 380 000	1 400 000	11 780 000

Fonte: Silva, Joaquim Norberto de Souza e. Investigações sobre os recenseamentos da população geral do império de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1870.

População divulgada na publicação "O Império do Brasil na Exposição Universal de 1867"

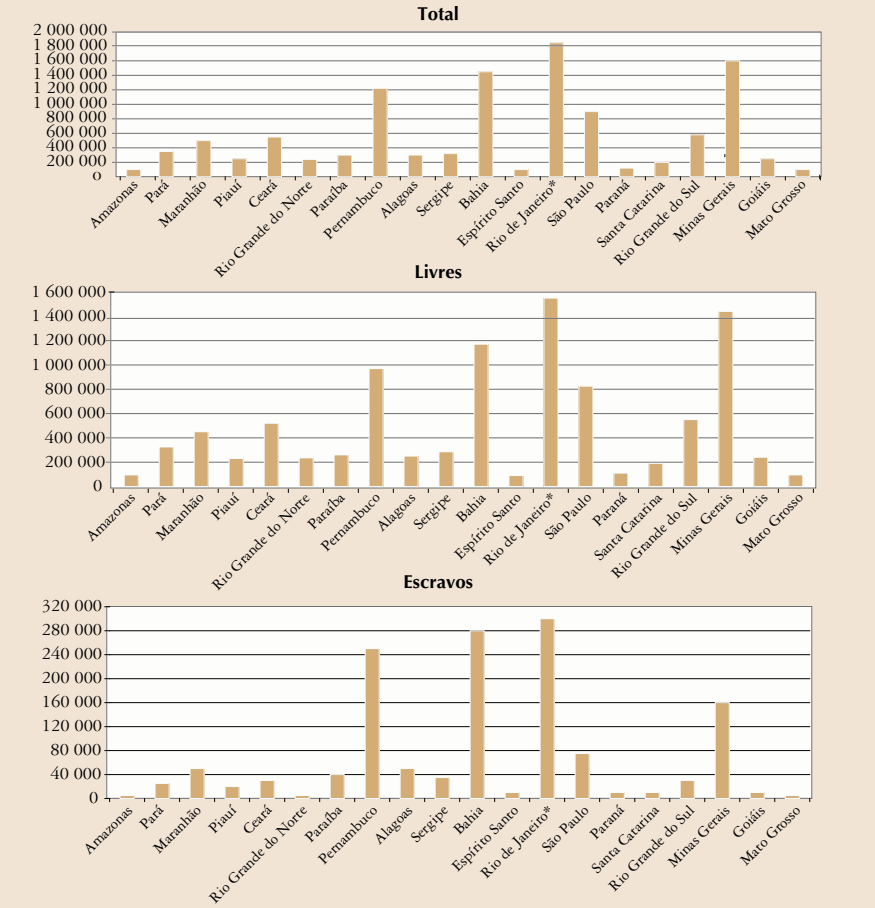

Fonte: Silva, Joaquim Norberto de Souza e. Investigações sobre os recenseamentos da população geral do império de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1870. Gráfico elaborado pelo autor.

(*) Rio de Janeiro + Corte.

População divulgada na publicação "Atlas do Império do Brasil" do Senador Candido Mendes de Almeida

Províncias	Total
Amazonas	100 000
Pará	350 000
Maranhão	500 000
Piauí	250 000
Ceará	550 000
Rio Grande do Norte	240 000
Paraíba	300 000
Pernambuco	1 220 000
Alagoas	300 000
Sergipe	300 000
Bahia	1 450 000
Espírito Santo	100 000
Rio de Janeiro	1 400 000
Município da Corte	450 000
São Paulo	900 000
Paraná	120 000
Santa Catarina	200 000
Rio Grande do Sul	450 000
Minas Gerais	1 500 000
Goiás	250 000
Mato Grosso	100 000
Total Geral	11 030 000

Fonte: Silva, Joaquim Norberto de Souza e. Investigações sobre os recenseamentos da população geral do império de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1870.

População divulgada na publicação "Atlas do Império do Brasil" do Senador Candido Mendes de Almeida

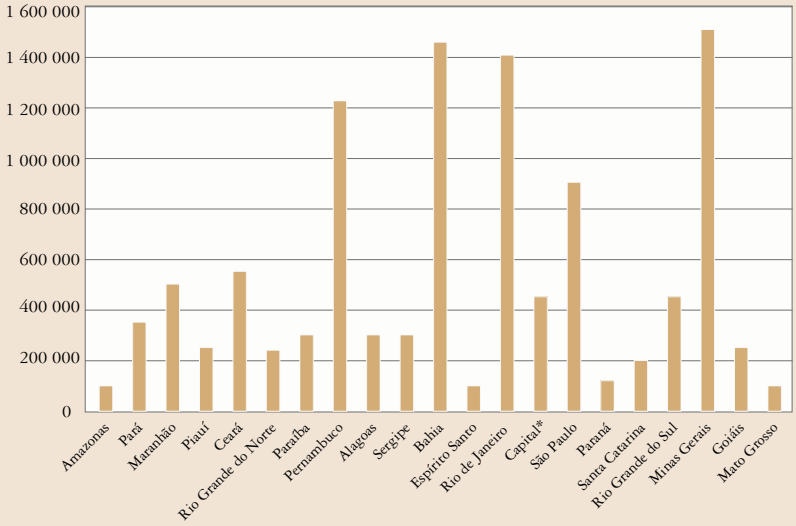

Fonte: Silva, Joaquim Norberto de Souza e. Investigações sobre os recenseamentos da população geral do império de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1870. Gráfico elaborado pelo autor.
(*) Capital = Corte.

População divulgada na publicação "Compêndio de Geografia" do Senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil

Província	Livres	Escravos	Total
Amazonas	75 000	1 000	76 000
Pará	290 000	30 000	320 000
Maranhão	340 000	60 000	400 000
Piauí	200 000	20 000	220 000
Ceará	540 000	20 000	560 000
Rio Grande do Norte	220 000	20 000	240 000
Paraíba	270 000	30 000	300 000
Pernambuco	1 000 000	250 000	1 250 000
Alagoas	250 000	50 000	300 000
Sergipe	230 000	50 000	280 000
Bahia	1 140 000	260 000	1 400 000
Espírito Santo	55 000	15 000	70 000
Rio de Janeiro	800 000	300 000	1 100 000
Corte	350 000	80 000	430 000
São Paulo	770 000	80 000	850 000
Paraná	90 000	10 000	100 000
Santa Catarina	125 000	15 000	140 000
Rio Grande do Sul	360 000	80 000	440 000
Minas Gerais	1 200 000	300 000	1 500 000
Goiás	145 000	15 000	160 000
Mato Grosso	60 000	4 000	64 000
Total parcial	8 510 000	1 690 000	10 200 000
Indígenas errantes			215 000
Total geral	8 510 000	1 690 000	10 415 000

Fonte: Silva, Joaquim Norberto de Souza e. Investigações sobre os recenseamentos da população geral do império de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1870.

População divulgada na publicação "Compêndio de Geografia" do Senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil

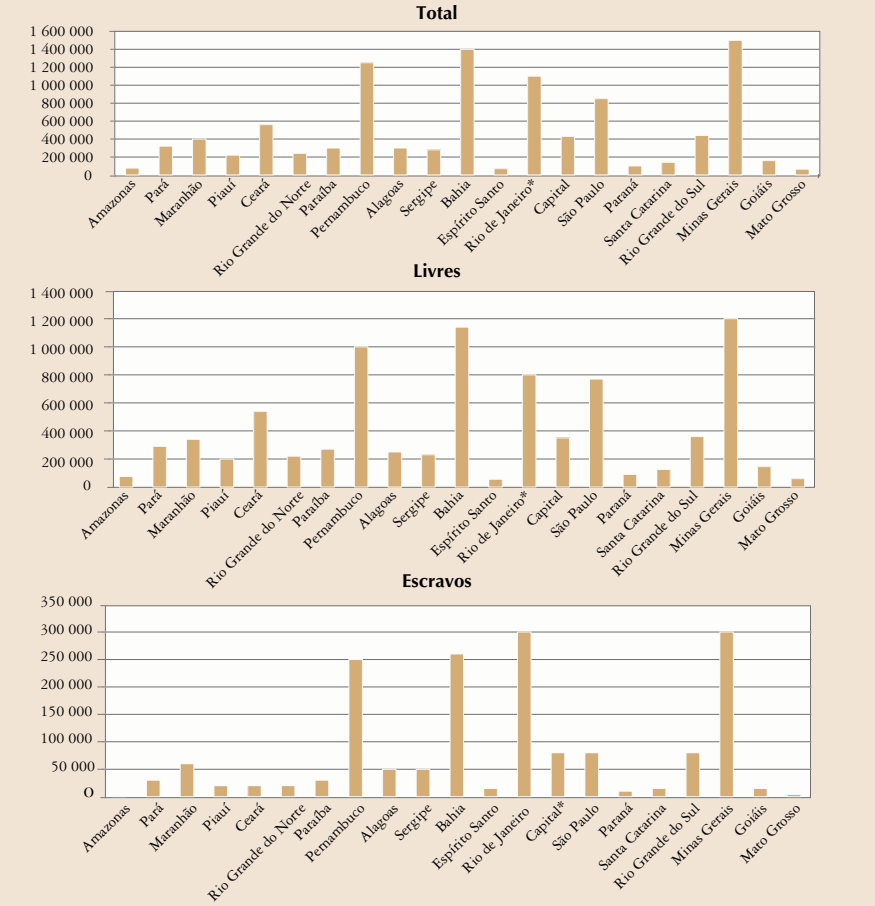

Fonte: Silva, Joaquim Norberto de Souza e. Investigações sobre os recenseamentos da população geral do império de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1870. Gráfico elaborado pelo autor.
(*) Capital = Corte.

Os censos da Corte. Figueira de Mello e o censo feito em 1870

Capítulo 11

A (mui leal e heróica) *Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro*, fundada por Estácio de Sá (1520-1567), em 1565, no âmbito da expulsão dos franceses comandados por Nicolas Durand de Villegagnon que aqui haviam fundado a França Antártica, fora assim batizada em honra a *D. Sebastião* (1554-1578), o sempre esperado (Rei de Portugal, de 1557, aos três anos, a 1578)[172]. Em 1763, tornou-se capital da colônia; seguiu sendo do Vice-reinado e do Reino-unido, bem assim capital de fato do Reino, quando da vinda da Família Real portuguesa, em 1808. Por fim, a partir de 1822, depois da Independência, torna-se capital do Império do Brasil, continuando (a partir de 1889) a ser capital da República (até 1960, quando a capital passou a ser Brasília).

No Império, formando um *Município Neutro*, era dita *A Corte*, atraindo as atenções de todos, país afora; o que nela ocorresse, encontrava ressonância no país como um todo, mesmo em suas regiões mais remotas. Não por outra razão, querer dar mostras das vantagens e da viabilidade de realização de um censo geral, naturalmente implicava fazê-lo antes na Corte, sem contar que, pela proximidade aos ministérios e pelo controle próximo dos ministros, fazê-lo na Corte resultava um experimento quase laboratorial (seria, *mutatis mutandis*, estar-se fazendo um *censo experimental*, como é prática corrente atualmente).

No Censo da Corte detectavam-se as dificuldades, revelavam-se os problemas, em suma, aprendia-se, dessa forma, aumentando a precisão e a fluência do censo geral. Isso em tese; na prática, nem tanto assim, infelizmente. De fato, transportar à dimensão nacional as experiências limitadas ao município, em tudo e por tudo melhor organizado (no transporte, nas comunicações, na disciplina e na educação das pessoas, entre outros pontos), não era (e não o é, ainda hoje) tarefa simples e imediata. Então, nesse sentido do aprendizado, havia sérios riscos de perdas, mas, no sentido de oferecer-se resultados para um município tão importante, ganhava-se sempre, sem dúvida.

Os censos antes de 1870

Joaquim Norberto, em seu relatório, visto antes, diz ter havido quatro censos na Corte, antes daquele que então era realizado, em 1870, sob a condução de Jerônimo Martiniano Figueira de Melo, coordenador da comissão de trabalho.

[172] Ademais, cabe anotar que Estácio de Sá era devoto de São Sebastião, trazendo uma sua imagem na vinda de Portugal, a mesma que fará entronizar na capela rústica do vilarejo fundado em 1º de março de 1565. Ainda hoje, São Sebastião é o padroeiro da cidade (20 de janeiro).

Em 1799, mandado fazer pelo Vice-rei D. José Luís de Castro (1744-1819), o Conde de Rezende, por ordens vindas de Portugal. Foi publicado, na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1858, sob o título *Almanaque Histórico da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro*, cobrindo as quatro freguesias da cidade. A população total seria, então, de 43 376 *almas*, sendo 28 390 livres e 14 986 escravos, exclusive a tropa da guarnição da cidade.

Em 1821, já de retorno a Portugal, *D. João VI* manda fazer outro censo (sob a comando do Ouvidor *Joaquim José de Queiroz*, 1774-1850, avô do genial escritor *Eça de Queiroz*), com vistas à indicação dos deputados às Cortes portuguesas.[173] A população total seria de 112 695 *habitantes*, sendo 57 605 livres e 55 090 escravos (em 13 580 *fogos*, nas 14 freguesias da cidade).

Em 1838, *Bernardo Pereira de Vasconcelos* (1795-1850)[174], Ministro dos Negócios do Império, na Regência de *Pedro de Araújo Lima*, o futuro Visconde e depois Marquês de Olinda, manda fazer outro censo.[175] A população total seria de 137 078 *indivíduos*, sendo 78 525 livres e 58 553 escravos (em 17 356 *famílias*, em 17 056 casas, nas 8 freguesias da cidade).

Em 1849 virá o censo feito por *Roberto Jorge Haddock Lobo* (1817-1869), sob a "proteção e auxílio", como disse, de *Eusébio de Queiróz Coutinho Matoso Câmara* (1812-1868), Ministro dos Negócios da Justiça[176], no gabinete presidido por José da Costa Carvalho, o futuro Marquês de Monte Alegre. Esse censo, a julgar pela data, teria valido como experiência ao já embrionário censo geral, em 1852, em meio às mudanças na economia brasileira.[177]

Haddock Lobo, segundo *Joaquim Norberto*, enfrentou e superou naquela tarefa "grandes dificuldades e enormes obstáculos", em mais de oito meses; ao fim, a população seria de 266 466 *indivíduos*, sendo 155 864 livres e 110 602 escravos (em 27 024 *fogos*, nas 16 freguesias da cidade). (Dele, a seguir falaremos)

Desde então, segundo Joaquim Norberto, houve um outro em 1856, feito por ordem de *José Thomaz Nabuco de Araújo*, Ministro da Justiça, ao tempo do gabinete de conciliação, presidido por *Honório Hermeto Carneiro Leão*, o Marquês de Paraná, sob as ordens do Chefe de Polícia, *Antônio Thomaz de Godoy*. Dessa forma, só 21 anos depois, fez-se outro, sob o comando de *Figueira de Mello*, já então figura eminente.

[173] Como isso terá sido feito, definindo-se a representação, é absolutamente desconhecido.

[174] Sobre esta figura, ver: CARVALHO, José Murilo (Org.). **Bernardo Pereira de Vasconcelos.** São Paulo: 34, 1999. 269 p. (Coleção Formadores do Brasil).

[175] Naquele mesmo ano foi criado, por atos seus, o Colégio de Dom Pedro II e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

[176] Vale lembrar, que será de sua autoria a lei que aboliu o tráfico de escravos, bem assim a lei de terras, ambas de 1850. Será membro do gabinete Monte Alegre sob o qual se tentará fazer o Censo de 1852.

[177] A Lei nº 585, de 6 setembro de 1850, finalmente autorizou o governo a fazer o censo geral, levando aos decretos nºs 797 e 798, de 18 de junho de 1851, dando regulamento, respectivamente, ao censo e ao registro da condição civil, que então tentou-se implantar.

Antes de passar ao relato de Haddock Lobo, único relato existente, façamos uma extração do relatório de *José Cândido Gomes*, analisado em capítulo anterior:

> A especialidade [sic] do Município Neutro, a sua grande população e riqueza industrial e comercial, exigem, para se organizar a respectiva Estatística, medidas particulares que o Governo poderia adotar, de acordo com a Repartição da Polícia e a Municipalidade. Contando com que as autoridades do Município prestem todo o seu concurso para este trabalho, eu julgo que a Estatística da Corte nenhuma dificuldade insuperável apresenta, e até em um espaço de tempo não muito longo se acharia realizada (GOMES, 1863, p. 9).

Vista da rua direita, [s. d.] Rio de Janeiro
Emil Bauch

O relato de Haddock Lobo[178]

Começa falando das dificuldades que, no seu entender, os seres humanos devem buscar sempre superar, jamais tomando-as como impossibilidade. É claro que, com essa idéia, está a falar do fazer dos censos, então, tidos como (quase) impossíveis, dadas as difíceis condições brasileiras (tamanho do território, precária comunicação, reduzido transporte, entre outras); para ele, os censos seriam difíceis, mas jamais seriam impossíveis, e é isso que quererá mostrar adiante, com sua argumentação[179].

> Foi, e tem sido sempre crença nossa que entre coisas humanas não há dificuldades que se não possam vencer, se uma tenção firme e tenaz lhe faz aplicar os meios de as superar. [...] O maior dos males que tem afligido e há de entorpecer por muito tempo a marcha natural e progressiva deste vasto, imenso e rico território da América Meridional provém de se haver entendido que a palavra dificuldade é muitas vezes sinônimo de impossível! Erro fatal que por tanto tempo nos tem feito jazer no atraso em que nos vemos (SILVA, 1870, p. 100).

[178] LOBO, Roberto Jorge Haddock. Recenseamento da população do Rio de Janeiro. Considerações gerais sobre as vantagens e utilidades da estatística. In: POPULAÇÃO. Rio de Janeiro, 1799-1900. [Rio de Janeiro: s.n., 19–?]. 253 p. Edição manuscrita, contendo vários documentos, presumivelmente escritos no Rio de Janeiro, em data posterior a 1901. Faz parte do acervo de Obras Raras da Biblioteca Central do IBGE.

[179] Usaremos o relatório de Joaquim Norberto, antes visto.

Sobre os censos, de pronto afirmará, maduramente, numa perfeita percepção: "Toda a certeza e perfeição possível de um recenseamento depende exclusivamente da exatidão dos alistamentos chamados de família, mormente se ele é o primeiro a que com regra se procede. Já se vê que todo o nosso cuidado devia ser levado para este lado". E prossegue relatando as medidas tomadas para a geração do cadastro necessário:

> Com efeito a pedido nosso ordenou o Sr. Chefe de Polícia, em fins de julho do ano próximo passado, a todos os subdelegados de sua jurisdição, para que sem perda de tempo obtivessem, por intermédio de seus inspetores, um minucioso alistamento, por modo que de cada fogo ou casa se lhe remetesse uma lista, na qual deveriam constar não só todas as pessoas que a habitavam, com declaração do sexo, nacionalidade, idade, estado, profissão e condição, mas ainda com a da freguesia, distrito, quarteirão, nome da rua, e número da casa. Todas estas declarações e principalmente a última nos eram necessárias para a boa execução do trabalho e para podermos fiscalizar se o número das listas que nos deveriam ser apresentadas era na realidade o exato e o verdadeiro (SILVA, 1870, p. 101).

Serão muitas as dificuldades. Mas, sem desanimar, busca soluções, cria métodos, não poucos a merecer fixação e repetição. A ordem urbana é fragilíssima, os registros urbanos também, mas, como parece natural, será nestes registros que encontrará as alternativas, num mergulho de profundidade. Vejamos, numa longa citação, as questões dos logradouros, dos imóveis neles existentes, não raro sem numeração, e das famílias residentes nos imóveis:

> Logo que o alistamento, assim recolhido, principiou de nos vir às mãos, grande foi o trabalho e paciência que foi preciso despender para o extremarmos da confusão em que quase todo ele viera, e organizá-lo metodicamente, segundo a numeração cardinal dos prédios das diversas ruas a que dizia respeito. Conseguido isto, passamos a examinar se a numeração se achava seguida e quais as faltas que se davam.
>
> É sabido de todos o estado lastimoso em que se acha a numeração dos prédios da cidade. Em todas as ruas se vêem prédios sem numeração e outros numerados por letras do alfabeto; e ruas inteiras há que nem um só número têm! Dessa sorte como nos poderia ser fácil o exame que pretendíamos fazer? Ocorreu-nos felizmente a idéia de sair desta dificuldade servindo-nos dos livros de lançamento da décima urbana, existentes na Recebedoria do município, onde com a maior perfeição e clareza achamos descritos todos os prédios, seus pavimentos, nomes de proprietários e inquilinos. Era uma tarefa incômoda e trabalhosa, mas não impossível; e assim sendo, cumpria vencê-la, como de fato vencemos, graças à bondade do mui digno administrador daquela repartição que, condoído do incômodo e perda de tempo que por muitos dias ali gastamos, chegou ao ponto de facilitar esse exame consentindo que para nossa casa trouxéssemos os próprios cadernos, que haviam servido de base ao lançamento dessa época. Desse modo e com dados tão preciosos, tivemos então de observar imensas faltas; porque quarteirões havia em que o número de listas que faltavam, excedia ao das que nos haviam sido mandadas. Que inexatidão se não daria se por ventura houvéssemos acreditado na fidelidade dos primeiros dados enviados?
>
> Verificadas as faltas, e lançadas com toda a clareza em tantas relações quantos eram os quarteirões das diferentes freguesias, pedimos de novo que nos houvessem de enviar as listas de famílias ali apontadas.

> Foi na satisfação desta exigência que grandes dificuldades nos sobrevieram, a ponto de quase desanimarmos da empresa, visto que, sendo estas faltas pertencentes pela maior parte a chefes de famílias remissos e que não podem ser compelidos a este dever em conseqüência de tal ou qual consideração, que gozam inerente aos lugares que exercem, grande paciência, dedicação e trabalho era mister despender com semelhantes recalcitrantes e desobedientes à lei. Por isso, desde que os inspetores se viam a braços com indivíduos tais, ou tratavam de iludir a exigência desculpando-se umas vezes com a não existência do prédio de que se reclamava a lista, ou então que não pertencia ao seu quarteirão, ou finalmente ainda com a salvadora tangente de que o prédio se achava desocupado na época em que haviam procedido ao alistamento, quando pelo lançamento da décima se via completamente o contrário.
>
> Descrever os passos que então demos, as horas que gastamos em pura perda, as vezes que oficiamos para solver todas as dúvidas e questões propostas (no que tivemos sempre por mais útil o empregar a frase do suplicante do que a ordem da autoridade que nos fora conferida), seria uma narração longa, enfadonha e pouco agradável. Para que ao menos se possa fazer uma idéia aproximada, bastará dizer que, sempre que não nos satisfaziam as informações recebidas, tratávamos de ir pessoalmente aos próprios lugares da questão e aí conhecermos até que ponto eram elas exatas.
>
> Não é para fazer praça dos sacrifícios, que fizemos, que descemos a uma exposição tão minuciosa, mas adrede minguada, e de fato muito abaixo do que na realidade sucedeu; nesta parte não receamos um apelo para todas as pessoas de boa fé que por este respeito se relacionaram conosco. Nosso fim, entrando em tanta particularidade, é o de mostrar com evidência todo o cuidado e diligência que empregamos para que o alistamento fosse o mais exato possível. Tão pouco queremos irrogar [sic] a menor censura dos Srs. Inspetores, que de uns nem para tanto teríamos razão e de outros deve-lhes servir de defesa, não só a falta de educação que há ainda da parte de nosso povo para esse gênero de trabalhos, como também o desrespeito que entre nós se vota quase geralmente às autoridades menos graduadas, como se ante os olhos severos e restritos da lei se devam admitir graduações na voz que a intima ou no poder que a executa. E com tal educação e tais costumes, quem é que, servindo este cargo oficiosamente e por considerações particulares, se quererá expor à injúria de uns e à vingança de outros? (SILVA, 1870, p. 101-102, grifo nosso).

Depois disso tudo, dessa descrição e desse desabafo, crítica social fina, *Haddock Lobo* trata do "método de apuração", quando, analisando lista por lista, indivíduo por indivíduo, decide abandonar, por demasiados imperfeitas, as informações recolhidas sobre "cores e profissões"[180], e argumenta:

> Abandonamos a classificação por cores e profissões. A primeira, porque, além de odiosa, deveria sair muito imperfeita pela infidelidade com que cada indivíduo faria de si própria a necessária declaração. [sic] Abandonamos a segunda pela seguinte razão. Todo indivíduo cujo meio de vida não é muito decente, dá-se de ordinário como vivendo de agências; aquele outro, que não passa de vendedor de animais, apelida-se negociante; este que apenas é um simples guarda-vigia, arvora-

[180] Cor segue sendo um problema ainda hoje. A propósito, ver: Simon Schwartzman, Presidente do IBGE, de maio de 1994 a janeiro de 1999, em: SCHWARTZMAN, Simon. **Cor, raça, discriminação e identidade social no Brasil,** 1998. Disponível em: <http://www.schwartzman.org.br/simon/cor.htm>. Acesso em: jul. 2005; SCHWARTZMAN, Simon. Fora de foco: diversidade e identidades étnicas no Brasil. **Novos Estudos CEBRAP,** São Paulo, n. 58, p. 83-96, nov. 1999.

> se em um emprego público, e *sic de ceteris*. De maneira que por fim teríamos uma classificação imensa de negociantes, de empregados públicos, etc., e que bem longe estaria de ser a verdadeira expressão das diferentes profissões (SILVA, 1870, p. 102, grifo nosso).

Essa experiência, vivamente apresentada, deveria encontrar ressonância nos regulamentos seja do Censo da Corte, então em curso, seja no Censo Geral, a ser feito em breve; em especial, deveria encontrar ressonância nas instruções da operação de campo, ajudando a torná-las mais simples e mais seguras. De fato, sendo conhecidas, deveriam ser advertidas e solucionadas as dificuldades no arrolamento dos logradouros, dos imóveis existentes e das famílias moradoras; criadas as soluções, por certo a tarefa de campo seria mais célere e mais rápida. Se os inspetores de quarteirão eram peças chaves, então, impunha-se detalhar-lhes as orientações; no caso do Censo Geral algum aviso, forma de repasse das instruções, poderá tê-lo feito, mas não se os têm disponíveis para confirmação; no caso do Censo da Corte, em curso, o relatório analisado a seguir, poderá nos mostrar o que foi feito nesse sentido.

O Censo de 1870; a legislação censitária

Em relatório dirigido à segunda sessão (1870) da décima quarta legislatura (1869-1872) da Assembléia Geral, *Paulino José Soares de Souza*, Ministro dos Negócios do Império no gabinete presidido por *Joaquim José Rodrigues Torres*, o Visconde de Itaboraí, sem ainda dispor das condições, legislação e orçamento, para iniciar um Censo Geral, decide mandar fazer, com os recursos existentes, um Censo na Corte. Diz, "resolvi realizar este serviço pelo modo simples que as Instruções de 2 do mês findo [abril] estabeleceram", e acrescenta:

> A população do Município Neutro, fazendo justiça ao fim que o Governo se propunha, tem fornecido com a boa vontade esperada os esclarecimentos dela exigidos e tanto a comissão central, como as de distrito, e os agentes policiais a quem foi incumbida a execução do pensamento do Governo, têm prestado valiosos serviços com dedicação tanto mais digna de louvor quanto o seu trabalho não é retribuído. Pela rapidez que tem tido esse serviço, espero que possuiremos brevemente o censo, tanto quanto possível exato, da população deste rico e florescente município. Todos os óbices que na prática se têm apresentado hão sido pronta e satisfatoriamente removidos (BRASIL, 1870, p. 25).

Para a sessão seguinte, terceira (1871) da mesma legislatura, comunica o Ministro dos Negócios do Império, agora *João Alfredo Corrêa de Oliveira*, no gabinete presidido por *José Antônio Pimenta Bueno*, o Visconde (e futuro Marquês) de São Vicente, que "concluíram-se os trabalhos relativos ao arrolamento da população do Município da Corte, a que mandou proceder o meu ilustrado antecessor", e, ao tornar disponível os resultados, anexando o relatório da comissão[181], acrescenta:

[181] Figueira de Mello, contudo, ainda entregou seu relatório a Paulino José Soares de Souza, poucos dias antes da queda do gabinete. Seu envio à Assembléia Geral, no ano seguinte, é que coube a João Alfredo.

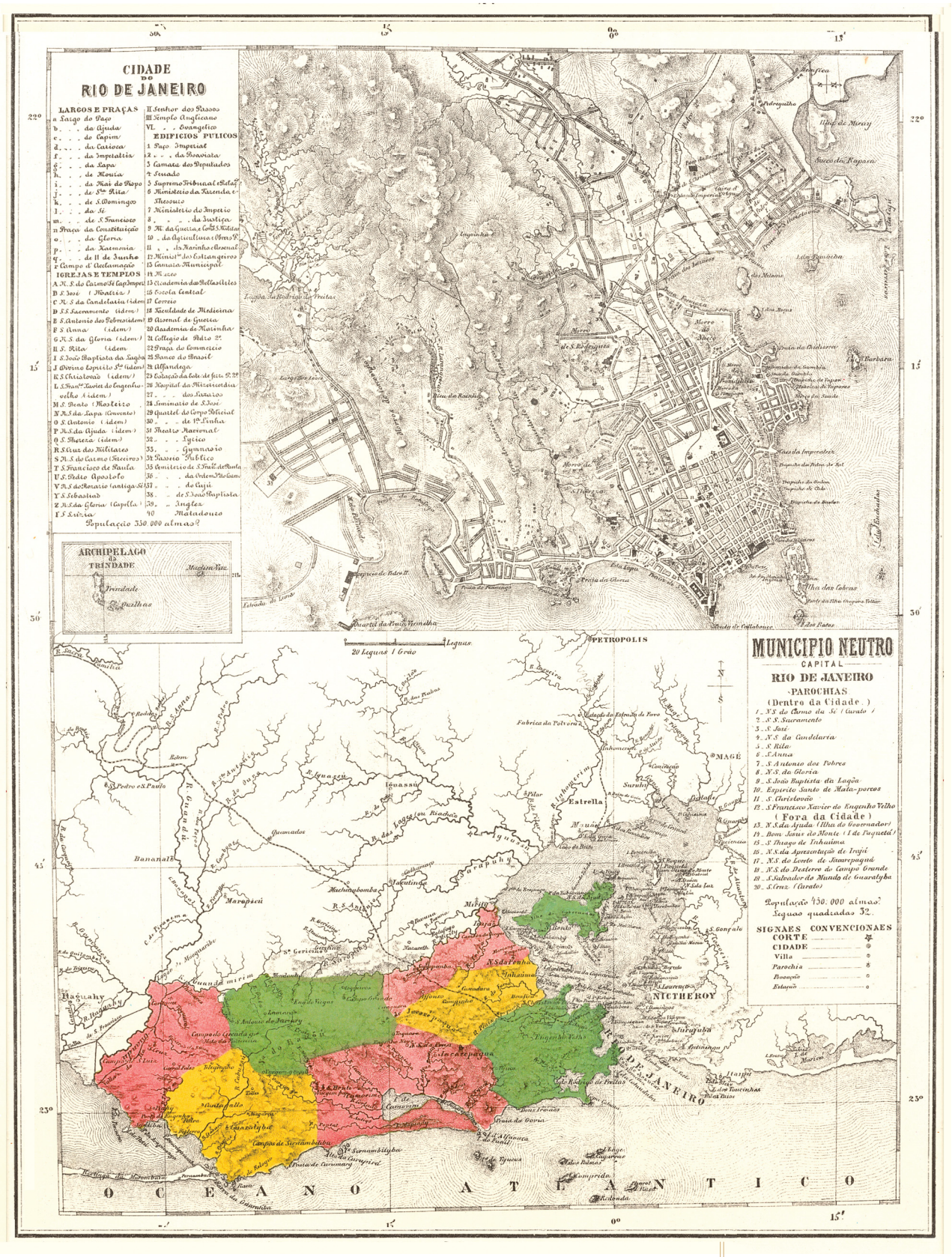

Cidade do Rio de Janeiro
e Município Neutro, 1868
Atlas do Império do Brasil

> A comissão central, ponderando as dificuldades que não podiam deixar de encontrar-se na parte concernente aos dados para verificação da população, e fazendo considerações fundadas em combinações e cálculos de probabilidades, entende que o algarismo total da população não pode ser inferior a 260.000 almas.
>
> Os dignos membros desta comissão, assim como os das comissões paroquiais, e outros cidadãos que se incumbiram, todos gratuitamente, destes árduos trabalhos tornaram-se credores de elogios e do agradecimento do Governo pelos esforços e dedicação com que se empenharam em levá-los a efeito. É de justiça reconhecer que, tendo-se de lutar não só com as dificuldades e óbices que sempre se encontram em trabalhos desta natureza, mas com os que não podiam deixar de provir da falta de hábito da nossa população de prestar-se a eles, e do limitado tempo em que se executaram, não era possível apresentar-se resultado mais satisfatório. E, se este não é por tais razões tão aproximado à verdade, quanto poderia sê-lo caso elas não se dessem, pecando, como se deve crer, por ficar aquém da realidade, veio entretanto preencher uma lacuna, e foi um ensaio que concorrerá para maior perfeição dos novos trabalhos a que se tem de proceder (BRASIL, 1871, p. 8, grifo nosso).

Tem início o Censo da Corte, como visto, pelo aviso de 2 de abril de 1870, designando *Jeronimo Martiniano Figueira de Mello* presidente da comissão central, e passando-lhe as instruções: "Espero, confiado no concurso e no zelo de todos, que farão quanto estiver a seu alcance para que no prazo fixado esteja concluído o mencionado arrolamento, e seja ele o mais exato e completo que for possível". As referidas instruções começam com o seguinte preâmbulo:

> Sua Majestade o Imperador, atendendo à conveniência de proceder-se desde já a um arrolamento da população do Município da Corte, com especificação da condição, idade, religião, estado e profissões dos habitantes, trabalho este que, interessante sob vários aspectos para o estudo e apreciação de muitos fatos sociais, é imprescindível para regular-se convenientemente a distribuição do ensino primário garantido pelo art. 179 § 32 da Constituição, e para efetuar-se uma melhor divisão e organização administrativa do mesmo Município, há por bem que na execução do referido trabalho sejam observadas as seguintes "instruções para levar-se a efeito o arrolamento da população do Município da Corte" (BRASIL, 1871, p. 8, grifo nosso).

Segundo as instruções, o arrolamento da população seria feito por fogos ou moradas, onde habite alguma pessoa ou família com economia separada, em 17 daquele mês de abril, valendo-se da divisão dos serviços policiais, distritos e quarteirões (Art. 1º e Art. 2º)[182]. A tarefa seria feita sob o comando de uma comissão central (cinco membros; operando segundo o Art. 19), com o concurso de comissões distritais (três a cinco membros; operando segundo o Art. 20), para controlar os quarteirões (Art. 3º e Art. 4º). As instruções prevêem quatro mapas: os dois primeiros sendo para uso dos inspetores de quarteirões (ou seja, para realização do trabalho de campo), os dois últimos, iguais em forma e conteúdo, seria para uso das comissões distritais (ou seja, para apuração dos resultados, primeiro por quarteirão em seguida por distrito), como segue.

O Mapa 1 seria feito por quarteirão; neles, os inspetores deveriam relacionar (até o dia 9) os edifícios existentes no quarteirão: igrejas, prisões, quartéis e postos

[182] Os distritos formavam as freguesias, sendo então 19, divisão religiosa e jurídica da cidade.

militares, outros edifícios públicos, hospitais e casas de saúde, casas de residência particular, número de fogos; sob as seguintes instruções (Art. 5º):

> Na relação dos edifícios as casas de residência particular serão indicadas pela denominação das ruas, praças, becos, cais, estradas, etc. em que forem situadas e pelos números que tiverem ou pelos nomes dos chefes das famílias que nelas morarem e denominação do sítio 'casa de F.... em tal lugar', quando não haja numeração, estejam distante do arruamento ou não tenham terreno no alinhamento da estrada. Declarar-se-ão sempre os fogos que cada uma contém.

O Mapa 2, listas de família, referido a cada fogo ou morada, seria feito a partir do mapa 1; cada chefe ou cabeça de cada fogo ou morada receberia um exemplar dos inspetores de quarteirões, devendo preencher (no dia 17) os quesitos solicitados (de modo inteligível): nome (sexo), idade, religião, nacionalidade, estado (solteiro, casado ou viúvo), profissão; tudo isso para: pessoas da família, agregados, escravos; havendo espaço para observações.

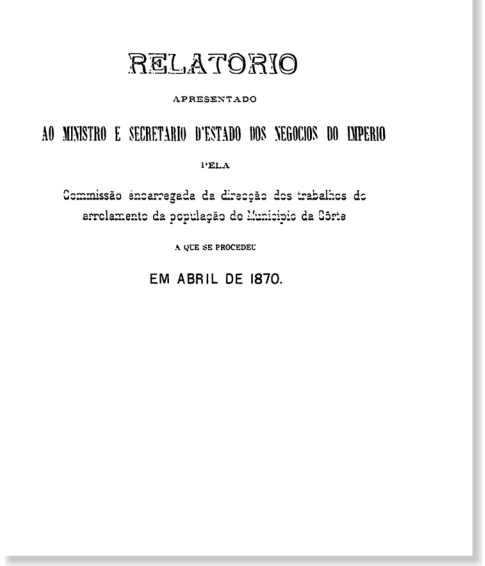
RELATORIO

APRESENTADO

AO MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO

PELA

Commissão encarregada da direcção dos trabalhos de arrolamento da população do Municipio da Côrte

A QUE SE PROCEDEU

EM ABRIL DE 1870.

Folha-de-rosto do Relatório apresentado ao Ministro e Secretário d´Estado dos Negócios do Império pela Comissão encarregada da direcção dos trabalhos de arrolamento da população do Município da Corte de 1871

Caso os chefes ou cabeças quisessem, poderiam oferecer as informações de viva voz aos inspetores, que as anotariam; os inspetores, ao recolherem os formulários, deveriam verificar a exatidão dos dados, fazendo as devidas correções e cobrindo as ausências[183]. As instruções constam dos Art. 6º ao 9º (o Art. 10 trata da impressão e da distribuição dos formulários), as exceções são previstas nos Art. 11 e 12; o recolhimento terminaria em 21 (Art. 13) passando-se às comissões o material.

O Mapa 3, a cargo das comissões distritais, faria a apuração por quarteirão; o Mapa 4, de igual forma e conteúdo, faria a apuração por distrito. Em duas colunas indicadoras consideram-se, primeiro, a condição (livres e escravos), em seguida, para cada condição, o sexo (masculino e feminino), com espaços para somas por condição, e para a soma total. No cabeçalho, estão postos, primeiro a população (total), depois, suas distribuições (detalhamentos), a saber: idade (os maiores, os menores de 21 anos, os menores de 14 anos, os menores de 7 anos), religião (do estado, ou diferente), nacionalidade (brasileiros, estrangeiros), estado (solteiros, casados, viúvos), profissão (eclesiásticos; militares; empregados públicos; profissão literária; comerciantes; capitalistas; proprietários; lavradores; pescadores; marítimos; manufatura, artes e ofícios; agências; serviço doméstico; sem profissão conhecida).

Em 2 de maio, a comissão central, tendo todos esses mapas em mãos, faria a soma do município, em mapa de igual forma e conteúdo, devendo enviá-los ao

[183] Os dados relativos aos palácios da Família Imperial, às casas do corpo diplomático, seriam requisitados diretamente pelo Ministério dos Negócios do Império e enviados à comissão central (Art. 23).

Ministro dos Negócios do Império, acompanhados de exposição detalhada e circunstanciada, relatando as dificuldades encontradas e as soluções adotadas, com vistas à melhora do serviço em ocasiões futuras (Art. 22)[184]. Pois, se esses prazos foram cumpridos, e já o saberemos, então levou-se quatro meses na análise dos resultados e na preparação do relatório (inclusive sua impressão), posto que datado em 12 de setembro de 1870.

Assim sendo, as instruções aos inspetores de quarteirões, e os dois mapas (formulários) utilizados na tarefa de campo, consideravam e incorporavam as experiências relatadas por *Haddock Lobo*. Quanto ao escopo da investigação, continuou-se omitindo a questão da cor, mas, ao contrário do que fizera *Haddock Lobo*, voltou a questão da profissão, com maior detalhamento. Dessa forma, pode-se admitir que o relatório de *Haddock Lobo* tenha sido lido, e tenha sido útil, ao menos em parte, aos decisores do censo então em curso.

Figueira de Mello, figura pública eminente

Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, nasceu em Sobral, Ceará, em 19 de abril de 1809, vindo a falecer na cidade do Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1878. Ao longo da vida voltou ao direito e à política, cumprindo trajetória de sucesso[185].

Em 1832, formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Olinda, da qual foi dos primeiros estudantes. Ano seguinte começou sua carreira como Promotor Público da Corte; naquele mesmo ano foi nomeado Juiz de Direito da comarca de Fortaleza, logo depois, em 1841, passando à comarca do Brejo, em Pernambuco (onde entrará na política). Em 1851 foi nomeado Desembargador da Relação de Pernambuco, passando em 1861 à Relação do Rio de Janeiro, da qual foi Presidente, em 1870. Em 1873, coroando sua trajetória no campo do direito, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, aposentando-se naquela função em 1876.

Era Chefe de Polícia da província de Pernambuco, desde 1849, quando eclodiu a Revolta Praieira (deixou aquela função em 1852); também foi Chefe de Polícia da Corte, em 1854. Foi eleito Deputado à Assembléia Geral pelo Ceará na terceira, nona, décima primeira e décima quarta legislaturas e por Pernambuco na oitava legislatura; em 1870 foi nomeado Senador do Império pela província do Ceará. Foi presidente das províncias do Maranhão (em 1842) e do Rio Grande do Sul (em 1871), em períodos difíceis pelas disputas acirradas entre conservadores e liberais. No parlamento e na imprensa assumiu posição a favor dos bispos, na questão religiosa, um dos mais críticos momentos do Império.

Escreveu várias obras, políticas e jurídicas. Em 1850, com grande repercussão, a **Crônica da rebelião praieira em 1848 e 1849**, sob o ângulo dos vitoriosos (os

[184] Todos os papéis que tiverem servidos à organização do arrolamento deveriam ser devidamente classificados e guardados no Arquivo Público (Art. 24).

[185] Sobre Figueira de Mello ver: BLAKE, Sacramento. **Dicionário bibliográphico brazileiro.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898. v. 3, p. 304-305, e a página na Internet do Supremo Tribunal Federal. Disponível em: http://<www.stf.gov.br/institucional/ministros/imperio.asp?cod_min=73>. Acesso em: ago. 2005. Nesta página, além dos dados biográficos, seu retrato pode ser visto.

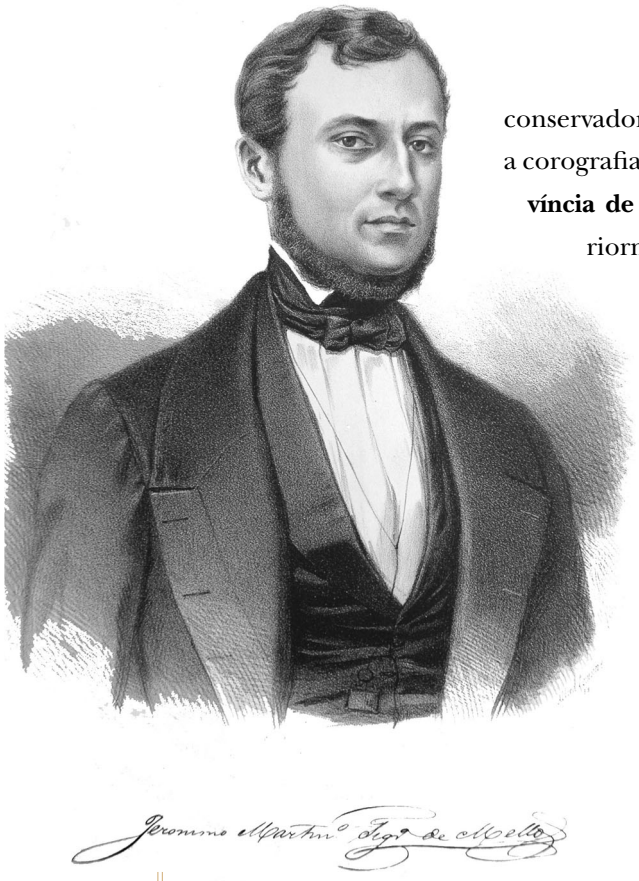

Retrato de Jerônimo Martiniano Figueira de Mello, 1851
A. Lemoine

conservadores), sendo ele um deles[186]. Ademais, escreveu a corografia **Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco**, em 1852, da qual falamos anteriormente, como fruto do contrato para a organização e divulgação das estatísticas provinciais, ao tempo da primeira presidência de Francisco do Rego Barros, o então Barão (logo depois Visconde e Conde) da Boa Vista.

Recebeu diversas honrarias: o uso da beca honorária (1849); o título de Conselho (1869), o foro de Fidalgo Cavaleiro (1874), o grau de dignitário da Ordem da Rosa e o grau de comendador da Ordem de Cristo (1877)[187]. Foi um dos fundadores da Sociedade Estatística do Brasil, em 1854-55, visto em capítulo anterior.

Por fim, vale marcar que, *Figueira de Mello*, naquele mês de abril, em que foi nomeado presidente da comissão central encarregada do arrolamento da população da Corte, tornara-se Senador do Império, e ao final daquele mesmo ano, 1870, em dezembro, tornar-se-ia Presidente do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro.

Na comissão central, teve como colegas: Francisco de Faria Lemos, Izidro Borges Monteiro (desembargador), Domingos de Andrade Figueira, José Vicente Jorge (secretário da comissão). Foram 23 as comissões distritais, envolvendo 109 pessoas (párocos, bacharéis, membros da Guarda Nacional).

O relatório elaborado é composto de uma pequena introdução e uma ainda menor conclusão, e tem três partes: Censo; Movimento da População (Nascimentos, Óbitos, Casamentos); Qual a exata população do Município da Corte?; seguidas dos quadros com os números alcançados.

A essência do relatório

A introdução tem o caráter de um resumo executivo. Anuncia os quadros (mapas) feitos, aqueles relacionados no regulamento, bem como, outros que a comissão decide elaborar (não sem a prévia aceitação do ministro); assim sendo, informa a

[186] Para uma notícia rápida da Revolta Praieira, ver: VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889).** Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. p. 588-590. Verbete por Magali Gouveia Engel, com indicações bibliográficas. Para mais referência sobre essa revolta, veja-se capítulo anterior dedicado à análise do fracasso na realização do Censo de 1852.

[187] Recusou, em 1877, o título de Barão de Sobral.

N. 1.

Mappa da população do Municipio da Côrte, no mez de Abril de 1870.

CONDIÇÕES.	SEXOS.	POPULAÇÃO.	IDADES.				RELIGIÃO.		NACIONALIDADES.		ESTADOS.			PROFISSÕES.														
			MAIORES.	MENORES DE 21 ANNOS.	MENORES DE 14 ANNOS.	MENORES DE 7 ANNOS.	DO ESTADO.	DIFFERENTE.	BRASILEIROS.	ESTRANGEIROS.	SOLTEIROS.	CASADOS.	VIUVOS.	ECCLESIASTICOS.	MILITARES.	EMPREGADOS PUBLICOS.	PROFISSÃO LITTERARIA.	COMMERCIANTES.	CAPITALISTAS.	PROPRIETARIOS.	LAVRADORES.	PESCADORES.	MARITIMOS.	MANUFACTURA, ARTES E OFFICIOS.	AGENCIAS.	SERVIÇO DOMESTICO.	SEM PROFISSÃO CONHECIDA.
LIVRES.	Masculino.	107.801	66.872	15.524	12.177	13.228	105.922	1.879	59.363	48.438	82.949	21.472	3.380	262	7.646	3.048	2.523	20.574	116	882	5.319	1.222	1.230	28.954	2.692	5.340	27.993
	Feminino.	77.488	43.649	10.444	10.910	12.494	76.532	956	61.009	16.479	53.190	17.407	6.891	162	. . .	18	283	998	129	640	3.969	. . .	. . .	9.468	212	21.422	40.187
	Somma. . .	185.289	110.512	25.968	23.087	25.722	182.454	2.835	120.372	64.917	136.139	38.879	10.271	424	7.646	3.066	2.806	21.572	245	1.522	9.288	1.222	1.230	38.422	2.904	26.762	68.180
ESCRAVOS.	Masculino.	25.519	17.028	2.902	2.850	2.739	25.515	4	16.681	8.838	24.944	450	125	. . .	. . .	. . .	. . .	1	. . .	. .	2.210	171	373	4.612	315	10.832	7.005
	Feminino.	24.573	15.444	3.441	2.970	2.718	24.565	8	19.652	4.921	23.835	397	341	. . .	. . .	. . .	. . .	10	. . .	. .	2.062	. . .	. . .	1.347	56	15.566	5.532
	Somma. . .	50.092	32.472	6.343	5.820	5.457	50.080	12	36.333	13.759	48.779	847	466	. . .	. . .	. . .	. . .	11	. . .	. .	4.272	171	373	5.959	371	26.398	12.537
Totalidade. .		235.381	142.984	32.311	28.907	31.179	232.534	2.847	156.705	78.676	184.918	39.726	10.737	424	7.646	3.066	2.806	21.583	245	1.522	13.560	1.393	1.603	44.381	3.275	53.160	80.717

José Vicente Jorge.

Mappa da população do Município da Corte no mez de Abril de 1870

intenção do relatório (de certa forma, também sua estrutura, embora não adiante sua divisão em três seções). Além disso, apresenta uma síntese dos números obtidos.

Os quadros[188] adicionais foram feitos a partir de outras fontes, exatamente, foram feitos a partir dos registros existentes nos relatórios dirigidos pelos ministros às sessões de abertura da Assembléia Geral. São quadros com séries históricas (desde 1850) de nascimentos (na verdade, de batizados), de óbitos (também quadros de mortalidade) e de casamentos, bem assim quadros de saídas e entradas de estrangeiros (desde 1860).

Além desses, a comissão oferece quadros dos Censos de 1838 e de 1856[189], o que provoca estranheza, em dois sentidos: primeiro, o não apresentar os resultados do censo feito por *Haddock Lobo*, antes comentado; segundo, o apresentar resultados de um censo de 1856, ao qual *Joaquim Norberto* se refere como um fracasso, não lhe dando a mínima atenção. Como seja, recuperam esses resultados passados para balizarem seus próprios resultados, para tratar de sua qualidade.

Na primeira seção, ***Censo***, os números obtidos são detalhados e analisados. Entre outros pontos, aprofundam a compreensão das profissões, por certo difícil, buscando possíveis classificações internacionais. Além disso, usam as séries numéricas (com os censos passados) na avaliação das políticas públicas, por exemplo, as referidas aos escravos (e enfatizam o seu "decrescimento" na composição da população). Infelizmente, o espírito condutor das análises não fica muito explícito, a exigir maiores investigações em outras fontes, sejam primárias, sejam derivadas.

188 Esses quadros são chamados de mapas, como era de costume.

189 Segundo o relatório de Figueira de Mello, os resultados do Censo de 1838 estariam em anexo ao relatório do Ministro dos Negócios do Império à Assembléia Geral, em 1838, e os resultados do Censo de 1856 estariam em anexo ao relatório do Ministro dos Negócios da Justiça à Assembléia Geral, em 1857. A propósito não localizamos os resultados do censo feito por Haddock Lobo.

MAPPA N. 3.

Mappa da população do 1º quarteirão do unico districto da parochia de S. Christovão do Municipio da Côrte.

CONDIÇÕES.	SEXOS.	POPULAÇÃO.	IDADES.				RELIGIÃO.		NACIONALIDADES.		ESTADOS.			PROFISSÕES.													
			Maiores.	Menores de 21 annos.	Menores de 14 annos.	Menores de 7 annos.	Do Estado.	Differentes.	Brasileiros.	Estrangeiros.	Solteiros.	Casados.	Viuvos.	Ecclesiasticos.	Militares.	Empregados Publicos.	Profissões liberaes.	Commerciantes.	Capitalistas.	Proprietarios.	Lavradores.	Pescadores.	Mathemos.	Manufactores, artes e officios.	Agrestes.	Serviço domestico.	Sem profissão especificada.
LIVRES.	Masculino.	181	100	36	25	32	177	4	116	65	130	45	6			1	2	30		5	9	16	1	30	13	9	65
	Feminino.	163	92	15	25	31	161	2	151	12	118	32	13							2					7	62	92
	Somma.	344	192	51	50	63	338	6	267	77	248	77	19			1	2	30		7	9	16	1	30	20	71	157
ESCRAVOS.	Masculino.	34	24	2	6	2	34	0	24	10	34	0	0								1			5	6	12	10
	Feminino.	45	27	11	2	5	45	0	36	9	45	0	0													31	14
	Somma.	79	51	13	8	7	79	0	60	19	79	0	0								1			5	6	43	24
Totalidade...		423	243	64	58	70	417	6	327	96	327	77	19			1	2	30		7	10	16	1	35	26	114	181

Recenseamento de 1870. Parochia de São Christovão do Município da Corte

Na segunda seção, ***Movimento da População***, tomando os registros existentes nos relatórios dos ministros, oferece-se uma avaliação da população; por exemplo, são feitas médias qüinqüenais. Os resultados encontrados são explicados usando-se teorias postas por autores nacionais e estrangeiros; várias obras são, ao longo da seção, referenciadas, por exemplo: o verbete **Population**, por A. Legoyt, no **Diccionnaire d'Économie Politique**; o livro **Traité Élémentaire d'Hygiène Publique et Privée**, por Antoine Henry Becquerel; o livro **Du Principe de la Population**, por Joseph Garnier (autor usado por Rio Branco em seu curso na Escola Central); o livro **Europe Politique et Sociale**, por Maurice Block[190].

Na terceira seção, ***Qual a exata população do município da Corte?***, de novo usando essas obras, além de outras, como o **De l'esprit des lois**, de Montesquieu, procura estabelecer a qualidade dos resultados. Em especial, referencia o relatório de *Joaquim Norberto*, de maio de 1870, o que quer dizer que *Figueira de Mello* elaborou o seu próprio relatório em três a quatro meses, de maio a setembro (data de seu relatório). Cinco provas da qualidade dos resultados são oferecidas, mais curiosas e imaginativas do que de fato propriamente contundentes. Ao final dessa parte, antes da conclusão, faz um elogio às comissões distritais que merece ser aqui copiado, como segue:

> Finalmente, conforme V. Ex. sabe, as comissões encarregadas do recenseamento foram compostas de pessoas dedicadas e de conceito nos seus distritos, desejosas de corresponder à confiança com que foram honradas, e de satisfatoriamente desempenhar o serviço público, e por outro lado incapazes de ocultar a verdade, ou de se poupar a fadigas para a conhecer. Com efeito, no meio das ocupações ordinárias da vida, e sem que recebessem retribuição alguma, os membros dessas comissões procuraram obter pessoalmente os dados mais exatos da população de seus diferentes distritos, já por efeito da sua legítima influência entre os seus concidadãos, já suprindo a omissão em que alguns incorreram pelos motivos acima apontados, omissão todavia muito limitada, como a comissão folga de reconhecer, porque os habitantes das freguesias do município da Corte convenceram-se de que o censo, que se tratava de organizar, não tinha por fim agravar impostos, ou o serviço militar, mas somente conhecer a população real, que até então era um mistério, o qual cumpria desvendar, pois motivara apreciações e deduções errôneas, de que eram vitimas não somente o Governo, mas também os particulares.

190 A seção de obras raras, na Biblioteca Central do IBGE, possui esta obra de Block, além de outras obras desse mesmo autor, em edições príncipe.

> Quando se tratou de apurar as listas parciais, a fim de reduzi-las a mapas gerais, segundo os modelos dados por V. Ex., entregaram-se os membros das comissões com o maior zelo a esse trabalho longo, enfadonho, e impertinente, e conseguiram concluí-lo quase sempre dentro do prazo marcado pelas instruções, despendendo para isso as noites que para seu descanso seriam aplicadas, se não fossem levados de dedicação e amor do bem público. Testemunha ocular da boa vontade das comissões paroquiais, de seu desvelo e perseverantes esforços em bem cumprir os seus deveres, a comissão central não pode deixar nesta ocasião de dar-lhes público e solene testemunho; e aplaudindo e agradecendo a sua valiosa coadjuvação, julga-se obrigada a recomendá-las à consideração do Governo Imperial, principalmente quando nenhuma outras aspiração tiveram que não fosse a de satisfazer as vistas do Governo, cumprindo o mandato de que as encarregara (BRASIL, 1871, p. 35-36, grifo nosso).

Veja-se, então, que, ao contrário das freqüentes reclamações contra os homens públicos envolvidos e dos informantes contatados, como consta do relatório de *Joaquim Norberto*; no Censo da Corte a coisa ocorrera diferente. Talvez por melhor coordenação, seja do ministro, seja da comissão central; talvez pelas melhores instruções, e pela presença atuante das comissões distritais; talvez pela menor área a ser coberta, onde, por certo, as comunicações e os transportes eram melhores e ajudavam; talvez pelo maior nível de educação da população; entre outras razões.

Problemas operacionais, não são revelados no relatório, mas terão havidos, sendo tratados rapidamente, pelas comissões paroquiais, ou sendo tratados quando da apuração e da organização para divulgação. É um relatório diferente pela intensa análise feita, com diferentes reflexões teóricas, respaldando a argumentação. A experiência vivida bem poderá ter ajudado na realização do Censo Geral, ao menos, deverão ter ajudado na realização do Censo da Corte no contexto do Censo Geral, mas isso os relatórios do Diretor Geral da futura Diretoria Geral de Estatística não o diz, não se tendo acesso a outras fontes, como as instruções avisadas às províncias.

Perfil biográfico

(Por Marco Aurelio Martins Santos, assistente de pesquisa desta obra)

Haddock Lobo, autor do censo do Rio de Janeiro em 1849

O médico Roberto Jorge Haddock Lobo é um dos notáveis da Estatística por ter realizado com "grandes dificuldades e enormes obstáculos" (SILVA, 1870), nas palavras de Joaquim Norberto, um recenseamento na Corte, município do Rio de Janeiro, em 1849. Este censo tem o seu destaque especialmente por servir como uma espécie de 'balão de ensaio" para o que seria o primeiro recenseamento geral em 1852.

Haddock Lobo era português, nascido em Caiscais a 19 de fevereiro de 1817. Moço ainda, veio para o Brasil, especificamente para o Rio de Janeiro, onde se formou médico pela Faculdade de Medicina da cidade. Foi também comerciante, tenente-cirurgião do corpo da cavalaria da Guarda Nacional, membro da Imperial Academia de Medicina e sócio da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. Foi também subdelegado de polícia e juiz de paz. Além do censo da população do município neutro, escreveu vários ensaios sobre temas médicos, como também um Resumo estatístico da clínica cirúrgica da Escola de Medicina. Faleceu no Rio de Janeiro, a 30 de dezembro de 1869.

Apêndice Estatístico

População do Município da Corte, em 1870

235 381 habitantes
[191 002 nas freguesias urbanas e 44 379 nas freguesias rurais]
[185 289 livres e 50 092 escravos (destes, 29 478 maiores de 14 anos)]
135 320 homens e 102 061 mulheres
Livres: 107 801 homens e 77 488 mulheres
Escravos: 25 519 homens e 24 573 mulheres
142 984 maiores de idade e 92 397 menores de idade
232 534 tendo a religião do Estado e 2 847 tendo outras religiões
156 705 brasileiros e 78 676 estrangeiros
184 918 solteiros, 39 726 casados e 10 737 viúvos

Fonte: Arrolamento da População do Município da Corte, no relatório de Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, em setembro de 1870.

Número de edifícios públicos e particulares, no Município da Corte, em 1870

133 edifícios públicos, 80 igrejas, 18 prisões, 51 quartéis e postos de guarda,
22 hospitais e casas de saúde
27 375 edifícios particulares
[21 137 nas freguesias urbanas e 6 238 nas freguesias rurais]
41 200 fogos
[34 792 e 6 408 nas freguesias, respectivamente, urbana e rural]
[5,5 e 6,9 pessoas por fogos nas freguesias, respectivamente, urbana e rural]

Fonte: Arrolamento da População do Município da Corte, no relatório de Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, em setembro de 1870.

População livre e escrava segundo as profissões, no Município da Corte, em 1870

Eclesiásticos: 421 livres
Militares: 7 616 livres
Empregados públicos: 3 066 livres
Profissão literária: 2 806 livres
Comerciantes: 21 572 livres e 11 escravos
Capitalistas: 215 livres
Proprietários: 1 522 livres
Lavradores: 9 288 livres e 4 272 escravos
Pescadores: 1 222 livres e 171 escravos

Marítimos: 1 230 livres e 373 escravos
Manufatura, artes e ofícios: 38 422 livres e 5 959 escravos
Agências: 2 904 livres e 373 escravos
Serviço doméstico: 26 762 livres e 26 398 escravos
Sem profissão conhecida: 68 206 livres e 12 537 escravos

Fonte: Arrolamento da População do Município da Corte, no relatório de Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, em setembro de 1870.

Média anual dos nascimentos (batizados), no Município da Corte, por qüinqüênios, 1850- 1869

1850-1854 6 158 em todo o município / 4 560 na cidade / 1 598 fora da cidade [Do total: 3 277 homens e 2 881 mulheres] [Do total: 3 708 livres e 2 450 escravos]
1855-1859 5 978 em todo o município / 4 739 na cidade / 1 239 fora da cidade [Do total: 3 083 homens e 2 895 mulheres] [Do total: 4 060 livres e 1 918 escravos]
1860-1864 6 128 em todo o município / 4 654 na cidade / 1 474 fora da cidade [Do total: 3 100 homens e 3 028 mulheres] Do total: 4 515 livres e 1 613 escravos]
1865-1869 6 255 em todo o município / 4 847 na cidade / 1 408 fora da cidade [Do total: 3 181 homens e 3 074 mulheres] [Do total: 4 985 livres e 1 270 escravos]

Fonte: Arrolamento da População do Município da Corte, no relatório de Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, em setembro de 1870.

Média anual dos casamentos, no Município da Corte, por qüinqüênios, 1850- 1869

687 no período de 1850-1854
813 no período de 1855-1859
1 030 no período de 1860-1864
1 057 no período de 1865-1869
Fecundidade: 5,14 nascimentos por casamento legítimo

Fonte: Arrolamento da População do Município da Corte, no relatório de Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, em setembro de 1870.

Média anual dos óbitos, no Município da Corte, por qüinqüênios, 1850- 1869

1850-1854
7 675 em todo o município / 6 396 na cidade / 1 279 fora da cidade
[4 839 homens e 2 447 mulheres (total: 7 286)]
1855-1859
8 398 em todo o município / 7 282 na cidade / 1 116 fora da cidade
[6 065 homens e 3 254 mulheres (total 9 319)]
1860-1864
8 704 em todo o município / 7 586 na cidade / 1 118 fora da cidade
[5 694 homens e 3 369 mulheres (total: 9 063)]
1865-1869
8 736 em todo o município / 7 613 na cidade / 1 123 fora da cidade
[5 678 homens e 3 091 mulheres (total: 8 769)]
Vida média dos habitantes: 31,75 anos

Fonte: Arrolamento da População do Município da Corte, no relatório de Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, em setembro de 1870.

Porto Seguro no Congresso de Estatística de São Petersburgo (1872)

Capítulo 12

A missão oficial de *Francisco Adolfo de Varnhagem*, o Barão (e logo depois o Visconde) de Porto Seguro, em S. Petersburgo, será posta no segundo relatório da DGE, em abril de 1873 (sobre 1872), na pena de *José Maria do Couto*, seu Diretor-Geral interino. À época, o Diretor-Geral titular, *Manoel Francisco Correia*, estava de licença, no cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros, para o qual fora indicado seis dias após assumir a Direção Geral (sendo também Deputado Geral); a seu turno, o Diretor-Geral interino anterior, *Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque*, recém- eleito Deputado Geral, entrara de licença para cumprir suas obrigações parlamentares, em tempo legislativo[191].

Além deste anúncio, pouco depois, caberá ao Ministro dos Negócios do Império, *João Alfredo Corrêa de Oliveira*, divulgar o relatório de Porto Seguro, enviando-o à Assembléia Geral como anexo ao aditivo ao relatório remetido à quarta sessão, da décima quarta legislatura (1869-1872), sendo somente apreciado na primeira sessão, da décima quinta legislatura (1873-1875). O faz nos termos seguintes:

> Tendo sido convidado o Brasil para fazer-se representar no Congresso Estatístico que se reuniu em S. Petersburgo no mês de agosto último, foi confiada esta importante missão ao nosso Ministro em Viena, Barão de Porto Seguro, que a desempenhou com a sua provada ilustração e dedicação ao serviço nacional. Do relatório que me enviou, constam as deliberações tomadas naquela notável reunião (BRASIL, 1872b, p. 25).

Exposições Universais e Congressos de Estatística[192]

Como visto em capítulo anterior, em 1851, em Londres, tem lugar a primeira Exposição Universal, idealizada e preparada pelo *Príncipe Albert* (1819-1861), marido de Vitória I, rainha da Inglaterra de 1837 a 1901. Pensada como uma vitrina do progresso da civilização, tornou-se modelo para as exposições universais que lhe seguiram, nove delas ao longo do século XIX, ainda que cada qual tentasse superar a anterior em grandeza e realizações. Cada uma teve um símbolo marcante, por exemplo, a de Londres teve um Palácio de Cristal, com suas luzes feéricas, e a de Paris, em

[191] Essas interinidades se devem a preceito constitucional, segundo José Antônio Pimenta Bueno, o Marquês de São Vicente: "O exercício de qualquer outro emprego que o representante da nação possa ter, que não seja o de ministro ou conselheiro de Estado, cessa interinamente enquanto durarem as sessões. A Constituição não quer que, durante o período de atividade de suas funções, seja ele distraído de sua alta missão, nem que divida sua atenção para com outros deveres; essa missão, para ser bem desempenhada, demanda atenção e estudos incompatíveis com tal distração" (BUENO, 1978, p. 123-124).

[192] Embora em capítulo anterior tenhamos tratado deste tema, achamos oportuno fazer estas repetições, de modo a deixar este capítulo mais completo e autônomo.

1889, teve a Torre Eiffel, que ainda hoje encanta franceses e estrangeiros. Veja-se a lista das exposições referentes ao século XIX:

Londres – 1851	Filadélfia – 1876
Paris – 1855	Paris – 1878
Londres – 1862	Paris – 1889
Paris – 1867	Chicago – 1893
Viena – 1873	Paris – 1900

Exaltavam-se as realizações do capitalismo industrial, exaltava-se a burguesia. Em seus grandes espaços construíam-se as realidades, oferecendo-as à observação de olhares ávidos de novidades. O visual importava, dizia tudo; eram manifestações da sociedade do espetáculo. Nenhum recurso didático era poupado; sim, didático, no sentido da percepção do universo burguês pelas grandes massas. Lá, coleções e coleções eram mostradas, sobre o passado e sobre o presente, ademais tentava-se antever o futuro através da apreensão dos avanços das ciências e das técnicas. Os países promotores edificavam pavilhões temáticos variados, os países visitantes edificavam pavilhões síntese (com temas vários). Suas inaugurações, em geral, contaram com autoridades, sempre que possível, cabeças coroadas[193].

Todos os países, fosse o promotor, fossem os visitantes, dentre os diversos recursos didáticos utilizados, revelavam suas realidades distantes através dos números, expostos em quadros, em gráficos, em cartogramas. Muitos países distribuíam aos visitantes elaboradas corografias especialmente produzidas para aqueles eventos; como fazia-se normal, calcavam-se em números. Mais ainda, os países promotores, não raro, faziam construir, dentre seus pavilhões temáticos, um pavilhão dedicado às estatísticas. Os números estavam presentes, marcante e visivelmente; contavam muitíssimo[194].

Pois em 1851, vistas juntas, as estatísticas mostraram ao arguto e experiente astrônomo *Adolphe Quetelet* (1796-1874), desde 1841 Presidente da Comissão Central

[193] Por exemplo, o Presidente dos Estados Unidos, *General Ulisses Grant*, herói da Guerra Civil, 1860-1865, inaugurou a Exposição Universal de 1876, na Filadélfia, ao ensejo do centenário da independência norte-americana, com grande apoteose, tendo ao lado o Imperador *D. Pedro II* e a Imperatriz *D. Teresa Cristina*. Na ocasião, *Grahan Bell*, apresentou sua invenção, o telefone, que tanto encantou ao Imperador, fazendo com que o Brasil fosse um dos primeiros países a ter o telefone, em linha que ligava o Paço da Cidade com o Paço de São Cristóvão (pouco depois, também com o Palácio Imperial de Petrópolis).

[194] Em 1922, ao ensejo dos festejos do centenário da independência, na exposição promovida no Rio de Janeiro, havia um pavilhão estatístico centrado no Censo de 1920, então, recém-realizado e com as sinopses divulgadas. Este prédio ainda existe, nele estando instalado o Centro Cultural da Saúde, próximo ao Aeroporto Santos Dumont e à Estação das Barcas Rio-Niterói, em frente ao Museu Histórico Nacional. Uma medalha, feita para a ocasião, era dada aos visitantes ilustres: de um lado, tem a efígie de Epitácio Pessoa, com os números da população em 1889 e em 1920, e o nome da Diretoria Geral de Estatística (então vinculada ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio); de outro lado, tem o quadro "O grito do Ipiranga", de Pedro Américo, e as datas 1822 e 1922. O IBGE a tem em seu acervo histórico (Memória Institucional).

de Estatística da Bélgica, suas inadequações e insuficiências. Era ele, um dos criadores de métodos estatísticos, por exemplo, a teoria do *Homem Médio*, e talvez se lhe deva a primeira percepção e declaração de que se poderia utilizar a ciência estatística na medição dos fatos sociais. Cientista brilhante, olhar aguçado, percebeu que muito havia por ser feito em favor de um programa estatístico, tanto quanto possível, comum entre os países, e em especial, em favor da comparação internacional. Homem de pensar, sim, mas também homem de ação, tratou de pronto, mundo afora, de convencer e de conquistar cientistas para a gravidade do problema, chamando-os ao debate, daí surgindo os nove Congressos Internacionais de Estatística, aos quais doou razão e emoção, conforme a seguinte relação:

1º Bruxelas – 1853 [Plenária]	8º São Petersburgo – 1872 [Plenária]
2º Paris – 1855 [Plenária]	Viena – 1873 [Com. Permanente]
3º Viena – 1857 [Plenária]	Estocolmo – 1874 [Com. Permanente]
4º Londres – 1860 [Plenária]	Budapeste – 1876 [Com. Permanente]
5º Berlim – 1863 [Plenária]	9º Budapeste – 1876 [Plenária]
6º Florença – 1867 [Plenária]	Paris – 1878 [Com. Permanente]
7º Haia – 1869 [Plenária]	

Não por acaso, a primeira plenária, ocorreu em Bruxelas, inspirada e orientada diretamente por *Adolphe Quetelet*. Até 1874, quando falece, assiste e anima a todas as plenárias; perde apenas a plenária de Budapeste, nona e última. Além das plenárias, uma Comissão Permanente será criada, exatamente no congresso de S. Petersburgo, intentando continuar os trabalhos entre as plenárias, mas seu sucesso é precário, dentre outras razões, diante da dificuldade das comunicações.

Palais du Trocadéro, Paris, França, 1878 (Exposição Universal de 1878)
Achille Quinet

Para aquele congresso, por solicitação dos organizadores, *Ernst Engel* (1821-1896) [195], economista prussiano, recuperou e siste-

[195] Dele virá a moldura teórico-conceitual das pesquisas de orçamentos familiares, entre várias outras realizações notáveis. Por certo foi, ao lado de Adolphe Quetelet, e de Moreau de Jonnés, um dos grandes estaticistas do século XIX, talvez de todos os tempos. Suas contribuições ao funcionamento das instituições estatísticas são extraordinárias.

matizou o conjunto dos debates e das decisões dos congressos anteriores, preparando uma publicação. Em boa hora essa publicação, acrescida dos debates e das decisões das duas últimas plenárias (S. Petersburgo e Budapeste), obedecido o formato inicial, foi reeditada pelo Instituto Nacional de Estatística – INE, da Espanha.[196] Uma leitura das decisões emanadas desses congressos permite um sem número de descobertas fascinantes.

Contudo, por não ser seu objetivo, não apresenta as memórias das plenárias, propriamente, com seus programas e com seus estudos e análises. Antes, oferece uma síntese dos debates e das decisões. Nesse sentido, poder-se contar com um relato de uma plenária, como registrado por *Francisco Adolfo de Varnhagem*, é da maior importância. Mesmo não sendo um experto na elaboração estatística, sua visão de mundo, sua visão histórica, adensa a análise enviada ao Governo Imperial, valorizando sua importância. Merece leitura atenta, da qual tira-se muito proveito.

O congresso no relatório da DGE

Que antes fique claro: as decisões desse congresso, onde muito falou-se dos censos, não influiu no Censo de 1872, posto que já em curso, mas, com certeza, influiu na elaboração continuada das estatísticas. Mas, tenha-se certeza de que as resoluções dos congressos anteriores terão influído bastante na definição tanto conceitual quanto processual do primeiro censo geral do país, e por demais, terão influído na constituição da DGE, primeira instituição brasileira de estatística; veja-se por exemplo, um trecho do primeiro relatório da DGE, em 1872 (sobre 1871), elaborado por *Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque* (Diretor-Geral interino):

> As únicas divisões administrativas do território do Império são a província e o município. Era, pois, destas divisões somente que se deveria ocupar a repartição, se me não parecesse de grande utilidade tornar todos os trabalhos estatísticos reciprocamente complementares e comparáveis, e coligir, no interesse da história de nossas instituições políticas, todos os vestígios estatísticos, que desde a descoberta e povoação do Brasil se pudessem encontrar em documentos oficiais e nas obras, jornais e arquivos nacionais e estrangeiros. "A estatística, diz o **Compte-rendu du congr. internat. de statistique de Paris**, de 1855, pág. 105, nem sempre pode traduzir-se em números. Os números são, com efeito, o seu elemento principal, mas não são o único. Sendo, como é, a ciência razoada dos fatos, ocasiões há em que não deva expressar-se simplesmente por números". Assim, pareceu-me conveniente que, além do número, procurássemos saber a data da criação dos municípios, e sempre que fosse possível, as datas de sua efetiva instalação, sem a qual, posto que esteja criado, não tem o município existência legal como circunscrição administrativa. Isto pelo que respeita ao interesse histórico; para os estudos da estatística comparada, era conveniente que, a respeito de cada município, se soubesse quais as paróquias nele compreendida (BRASIL, 1872a, p. 5, grifo nosso).

[196] RAPPORT des travaux des réunions plénaires du Congrés International de Statistique, 1853-1876. Madrid: Instituto Nacional de Estadística de España, 1983. 341 p. Resenha analítica dos debates e das decisões dos congressos internacionais de estatística havidos no séc. XIX, sua estrutura foi dada por Ernst Engel que o organizou para o congresso de São Petersburgo, em 1872; portanto, originalmente o volume só cobria os sete primeiros congressos. A incorporação, nos mesmos moldes, dos dois últimos congressos foi feita pelo INE da Espanha.

Para adiante, não se tem conhecimento de participação brasileira no congresso seguinte, o último, em Budapeste, ainda que se tenha notícia de demandas específicas da comissão permanente, criada na plenária de S. Petersburgo, às quais a DGE teve dificuldades de atendimento, dado o estágio reinante das estatísticas em elaboração (o plano de trabalho era vasto, ambicioso, mas as realizações eram lentíssimas). Veja-se, no mesmo relatório da DGE:

> Acabo de receber uma carta oficial do sábio senador Sr. Versmann, encarregado pelo Congresso Internacional de Estatística, reunido ultimamente na cidade de Haia, de organizar a estatística internacional dos seguros de transportes, pedindo que a Diretoria Geral de Estatística lhe fornecesse diversos dados relativos a esse ramo importante de estudos estatísticos [companhias e agências de seguros]. Não tendo à minha disposição nenhuns trabalhos desta natureza, requisitei do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas informações sobre os seguintes pontos: 1) o número e as denominações das Companhias e agências de seguros existentes no Império; 2) o lugar da sede dessas Companhias ou agências; 3) o seu capital social, que nominal, quer efetivo ou realizado; 4) a data de sua criação e o tempo que devem durar, segundo os Estatutos; 5) finalmente: os últimos balanços e dividendos. Espero que esta requisição seja em breve satisfeita, afim de enviar ao Sr. Senador Versmann os dados estatísticos por ele solicitados (BRASIL, 1872a, p. 26, grifo nosso).

Sabe-se que não houve o atendimento, ignorando-se, contudo, se ao ilustre e "sábio" Senador Versmann oficiou-se desculpas e explicações.

Francisco Adolfo de Varnhagem, notável historiador

Tudo é festa quando *Francisco Adolfo de Varnhagem* é designado a comparecer ao Congresso de S. Petersburgo.[197] O Governo Imperial, fortemente progressista, se apresenta de cabeça erguida, tem o que dizer, por estar a fazer. O futuro é promissor e é estimulante; a elaboração das estatísticas veio para ficar, é o que todos pensam, é a sensação dominante. Nesse contexto, nada melhor do que designar um grande diplomata, historiador consagrado, privando da intimidade do Imperador. Ninguém melhor do que *Francisco Adolfo de Varnhagem*, então representante diplomático em Viena d'Áustria. É deslocado em missão especial, com verba especial, generosa para os padrões da época; isso também o ajudará a fazer grande figura, e a fará.[198]

Francisco Adolfo de Varnhagen nasceu em Sorocaba, SP, em 17 de fevereiro de 1816, vindo a falecer em Viena d'Áustria, em 26 de junho de 1876. Casado com uma chilena, quando de sua morte, por exigência da esposa foi enterrado no Chile, o que

[197] Não pudemos descobrir quem era o representante diplomático brasileiro em S. Petersburgo, a quem se poderia ter atribuído a missão. Talvez a legação estivesse vaga, à época, o que justificaria o deslocamento do representante em Viena d'Áustria. Mas, talvez tudo tenha sido proposital, dado o porte de Varnhagem.

[198] Foi-lhe destinado (através de Londres) 4.000$000, para um mês, se tanto. Para efeito de comparação, tenha-se em mente que ao Diretor-Geral da DGE remunerava-se anualmente com 3.000$000. Ao IHGB destinava-se anualmente 7.000$000 e ao Arquivo Público 16.000$000.

contrariava sua vontade expressa em testamento; só cem anos depois, finalmente, seus restos mortais vieram para Sorocaba, sua terra natal.[199]

Era filho do coronel Frederico Luís Guilherme de Varnhagem, engenheiro de origem alemã (sendo sua mãe portuguesa); veio para o Brasil em 1809, sendo um dos pioneiros da fundição de ferro no Brasil. Em 1821 retorna à Europa, com toda a família, fixando residência em Portugal. Lá, Francisco Adolfo de Varnhagen estudou, vindo a seguir o curso de engenharia militar, no qual se formou, em 1834. Pouco depois, abraça a causa de D. Pedro I (IV de Portugal), na disputa da coroa portuguesa, contra D. Miguel; em 1840, retorna ao Brasil e pleiteia a cidadania brasileira.

Torna-se sócio do IHGB (criado em 1838, ao tempo da Regência de Pedro Araújo Lima, o futuro Marquês de Olinda, sendo Bernardo Pereira de Vaconcellos, o Ministro dos Negócios do Império) e ingressa na carreira diplomática. Em seus postos diplomáticos, garimpa e reproduz documentos de interesse brasileiro em diversos arquivos nacionais. Ocupa postos em Portugal, na Espanha e em vários países sul-americanos; quando no Chile, casa-se. Em 1868, é designado para a legação em Viena d'Áustria, onde estará quando da designação para a missão junto ao Congresso Internacional de Estatística em S. Petersburgo.

Conquista a simpatia do Imperador D. Pedro II, dele recebendo honrarias. Em 1872, recebe o título de Barão de Porto Seguro; dois anos depois é elevado a Visconde de Porto Seguro, com grandeza. Foi membro do Conselho do Imperador e titular das ordens da Rosa e de Cristo. Recebeu ainda várias comendas estrangeiras.

Sua obra máxima, **História geral do Brasil antes da sua separação e independência de Portugal**, foi vital à época e segue sendo ainda hoje, quando nos faltava percepção histórica de nossa longa formação. Trabalho de fôlego, queria realçar o passado do país recém-emancipado, dando-lhe unidade e coerência; também queria ajudar na consolidação das instituições monárquicas, monarquista profundo e sincero que era, entre outras razões, por tê-la como a forma de governo mais barata, e por tê-la como garantia da unidade territorial..

Segundo *José Honório Rodrigues* (1967, p. 175), "ninguém pode graduar-se em História do Brasil, sem ter lido Varnhagem", ainda que sua prosa não seja a mais fácil e mesmo agradável; não raro é prosa árida. E acrescenta a seguinte avaliação: "Era realmente uma obra sem paralelo, pela vastidão da pesquisa realizada por toda parte, pela acumulação dos fatos, pelos achados novos, pelo esforço de incorporá-los numa síntese, numa suma não só cronológica, como crítica". Sua obra provocou polêmicas, nas quais entrou de corpo e alma, não poupando seus interlocutores, apu-

199 Sobre Varnhagem, veja-se: IGLÉSIAS, Francisco. **Historiadores do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000. p. 72-94; VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. Verbete assinado por Lúcia Guimarães, p. 285-286; RODRIGUES, José Honório. Varnhagem: mestre da história geral do Brasil. **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, v. 275, p. 170-196, abr./jun. 1967; LACOMBE, Américo Jacobina. As idéias políticas de Varnhagem. **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, v. 275, p. 1135-1154, abr./jun. 1967; WEHLING, Arno. **Estado, história, memória:** Varnhagem e a construção da identidade nacional. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. 241 p.

pando-os com palavras acres e duras. Suas muitas outras obras também não lhe deram sossego, sempre tomando posições polêmicas; "era um historiador comprometido", declaradamente.

Por tudo isso, sua escolha e designação como Delegado Oficial do Brasil, reveste-se de grande significado, bem podendo simbolizar a importância das estatísticas naquela quadra da história nacional. A qualidade de seu relatório bem dá mostra do acerto da indicação, seja por sua densidade, seja por sua perspicácia.

Em 12 páginas, tem dez partes, cinco delas seguindo o programa estabelecido, o que nos revela a estrutura do congresso, a saber: 1ª sessão *Recenseamentos. Metodologia da estatística. Estatística somatológica e sanitária*; 2ª sessão *Registros da população e seu movimento*; 3ª sessão *Estatística da indústria e das minas*; 4ª sessão *Da estatística do comércio e da das relações postais*; 5ª sessão *Estatística criminal*. Ao fim dessas, o relatório de *Varnhagem* termina com a dita *Proposta Maury* e com uma *Conclusão*; antes delas todas, começa com um preâmbulo (sem título), e com duas partes gerais, focando a operação do congresso, a saber*: Abertura do Congresso e suas sessões* e *Criação de uma comissão permanente do Congresso.*

No referido preâmbulo, dá conta da missão recebida do Ministro dos Negócios do Império, *João Alfredo Corrêa de Oliveira*, cabendo lembrar que ocupava o Ministério dos Negócios Estrangeiros o conselheiro *Manoel Francisco Correia*, também Diretor-Geral da DGE (à época licenciado).[200] Vejamos:

> No dia 2 de agosto deste ano, regressando ao meu posto em Viena, donde competentemente autorizado, me ausentara para entregar-me a certas averiguações do interesse do país, recebi o Aviso do Exm. Ministro do Império, de 12 de junho anterior., ordenando-me, em termos para mim mui honrosos, que partisse para S. Petersburgo, a fim de ali assistir, como Delegado oficial do Brasil, ao Congresso estatístico, para o qual o Governo Imperial fora convidado pelo da Rússia, e cuja reunião estava aprazada para o dia 20 do mesmo mês. Pelo dito Aviso me foi ordenado que apresentasse ao Governo um relatório circunstanciado do resultado das deliberações e princípios adotados no Congresso. As linhas que vão seguir-se são escritas sob a aspiração de dar cumprimento a esse dever; mas, tratando de ser circunstanciado, procurarei não ser difuso; e se, no empenho de circunscrever-me especialmente às notícias mais de aproveitar no Brasil, me escapar alguma lacuna, ela será dentro de poucos mezes preenchida pelo relatório que se há de publicar em S. Petersburgo acerca de quanto ali se fez (BRASIL, 1872a, p. 1). [201]

Partes gerais do relatório de Varnhagem

A abertura solene da sessão deu-se em 22 de agosto. Assim a relata *Varnhagem* na matéria enviada ao Governo Imperial e publicado no Diário Oficial do

[200] Embora a designação tenha sido do Ministro dos Negócios do Império é de se crer que o Ministro dos Negócios Estrangeiros a tenha endossado formalmente. Ter acesso ao referido aviso muito ajudaria a compreender a natureza da missão, e mesmo as razões da escolha de Varnhagem.

[201] As indicações das páginas são da versão anexada ao relatório do ministro. O citado relatório foi republicado em: REVISTA BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA, v. 7, n. 26, p. 378-387, abr./jun. 1946.

Império do Brasil, na edição de 5 de outubro de 1872 (seção “parte não-oficial”, na subseção “exterior”):

> Rússia: S. Petersburgo, 23 de agosto de 1872
>
> Ontem, 22, teve aqui lugar a abertura solene do presente congresso de estatística, depois de haver sido precedida de algumas sessões preparatórias. O ato se realizou na grande sala do clube da nobreza, para tal intento convenientemente adornada, vendo-se enfeixadas no topo, do lado da presidência, as bandeiras de todas as nações que enviaram delegados ao congresso, duas a duas, começando de cima para baixo, segundo a ordem alfabética dos nomes das mesmas nações. Deste modo o pavilhão auri-verde estrelado ostentava ai em elevado plano ao lado do dos Estados Unidos do Norte; e o nome *Brésil* escrito por baixo de outra bandeira brasileira entre as duas russas se via de novo em uma das tribunas que ficam em redor da sala.
>
> Os membros do congresso presentes passavam de 200, dos quais metade proximamente eram estrangeiros, pela maior parte delegados oficialmente por seus respectivos governos. Vários deles haviam assistido a todos os sete congressos estatísticos anteriores, de 1853 em Bruxelas, de 1855 em Paris, de 1857 em Viena, de 1860 em Londres, de 1863 em Berlim, de 1867 em Florença e de 1869 em Haia; à maior parte quais creio que o Brasil deixou de enviar delegados como sei que mandou a Londres[202], e como executou desta vez enviando aqui o Sr. Varnhagem, que se propõe seguir com atenção os trabalhos das sessões, para apresentar ao governo imperial um relatório circunstanciado, que acompanhara os precisos estudos que acaba de apresentar a este congresso a comissão russa dele organizadora (DIÁRIO..., 1872, p. 4, grifo nosso).

Na mesma matéria, enviou trechos do discurso do vice-presidente *Semenow*, ao instalar a primeira sessão preparatória, quando lembrou que naquela solene ocasião comemorava-se o bicentenário do nascimento de Pedro o Grande, bem assim os 170 anos da transferencia da residência imperial para S. Petersburgo, que, à época do congresso, totalizava 700 000 habitantes; por fim, fala dos trabalhos preparados e submetidos aos congressistas. Além disso, envia a íntegra do discurso do irmão do Czar Alexandre II, o grão-duque *Constantino*, na condição de presidente honorário do congresso, sobre as “vantagens e progressos da Estatística” (DIÁRIO..., 1872), discurso que *Varnhagem* classifica de notável; vejamos alguns poucos trechos do mesmo:

> O estudo do homem, na sua vida política e social, foi o centro que vieram terminar os diferentes elementos de buscas e investigações na esfera da vida política e social.
>
> Graças ao engrandecimento sucessivo desta esfera, graças ao método positivo aplicado ao estudo dos fatos sociais, graças, enfim, ao gênio, às vãs luzes e aos trabalhos infatigáveis do homem eminente que temos hoje a honra de ver em meio de nós (Sua Alteza Imperial proferiu estas frases inclinando-se para M. Quetelet, o organizador, em Bruxelas, do primeiro congresso estatístico), e o qual vos haveis sem duvida já nomeado, a estatística tomou lugar entre as ciências. Os trabalhos de vários dentre vos, senhores, lhe asseguraram desenvolvimentos mais amplos e lhe fizeram adquirir por fim o direito de cidadania entre os grupos independentes do saber humano.

[202] Não pudemos identificar quem possa ter sido. É o único lugar em que isso é dito.

> Verdade é que ainda hoje há disputas acerca dos limites desta ciência. Estreitamente ligados a outros ramos do saber humano, os elementos que a compõem acham-se necessariamente em contato com os das outras ciências. Verdade e que existem numerosas definições da estatística; e verdade e enfim que existe ate uma opinião que a estatística não e uma ciência, mas uma arte; menos que isso: um simples método de investigação.
>
> [...]
>
> Se a estatística ainda não chegou ao descobrimento de alguma grande lei universal, como a astronomia e a física, não há porque acusa-la: mais de uma ciência seria por isso acusada ao mesmo tempo. As suas investigações são por enquanto demasiado recentes, os meios de investigação de que dispõe estão longe de oferecer toda a perfeição requerida; o campo dos seus estudos enfim conta apenas limites mui restringidos, que não se estendem mais do que a uma pequena parte do mundo habitado. Quem sabe se no futuro a estatística estenderá os seus exames a novos fenômenos da vida política e social, ate agora alheios aos exames científicos; quem sabe (e mal podemos ter a tal respeito dúvidas) se a estatística reviverá pela afluência de fatos e de leis recolhidas em outras esferas do saber; e, graças a essa fusão, se transformará em uma ciência, de que por agora e impossível prever os limites e o alcance? Seja como for, a resolução pertence ao futuro; no presente a estatística tem ainda um vasto campo a rotear (DIÁRIO..., 1872, p. 4, grifo nosso).

No seu **Relatório acerca dos trabalhos do Congresso Estatístico de São Petersburgo**, Varnhagem informa que as comissões e subcomissões se reuniram nos dias 23 e 24, parando em 25 e voltando em 26, para nova parada em 27; as sessões plenárias deram-se nos dias 28, 29 e 30 (neste dia, encerrou-se o congresso). Os projetos discutidos e votados, previamente estudados pela comissão russa, encarregada da organização do congresso, foram editados, compondo uma publicação de mais de 500 páginas. Junto à essa obra, diz ter havido também a distribuição da publicação contendo as decisões tomadas nas plenárias anteriores do Congresso. Contudo, *Varnhagem* não fala de seu autor, *Ernst Engel*, que a fizera atendendo À solicitação específica de *Semenow*, coordenador daquela plenária do Congresso. Cita vários "estatísticos" (e melhor ficaria chamá-los estaticistas), por exemplo: *Andreef, Wesbniakow, Terekhof, Poggenpohl, Thcerner, Meltzen.*

> Os dois mencionados volumes foram por mim enviados à Secretaria do Império com as outras publicações de vários membros do Congresso que consegui reunir. Ambos encerram, acerca do estado da Estatística e da perfeição a que aspira a chegar, mais idéias do que talvez nenhum tratado especial desta nova ciência moral, cujo estudo, foi a todas as nações muito recomendado pelo Congresso de Haia em 1869, e de modo que se repetisse e fizesse extensivo a todos os graus da instrução desde o elementar até o universitário (VARNHAGEM, 1872, p. 2, grifo nosso).

As discussões, informa *Varnhagem*, foram em francês (língua oficial), pese os ingleses e os norte-americanos terem preferido "expressar-se em inglês", assim como os alemães, suíços e austríacos que usaram o alemão. Ressalta, ademais, a qualidade das intervenções, destacando a participação dos russos, por três razões: 1ª na definição do conteúdo daquela reunião, donde, terem podido preparar-se especialmente; 2ª

no conhecimento antecipado da resenha das decisões das reuniões prévias, donde, terem podido estudá-las e analisá-las atentamente; 3ª no domínio dos três idiomas mais usados, o francês, o inglês e o alemão, afora, naturalmente, o russo.

Palais du Trocadéro, Paris, França, 1878 (Exposição Universal de 1878)
Achille Quinet

> Infelizmente muitos dos congregados só do mesmo programa tiveram conhecimento na primeira sessão a que concorreram; de modo que, durante as sessões que logo foram seguindo sem interrupção, nenhum tempo tiveram não só para o estudar, mas nem sequer para o ler materialmente; e todos devemos fazer votos para que nas futuras reuniões do Congresso, em outras capitais, sejam os respectivos programas distribuídos com mais alguma precedência (VARNHAGEM, 1872, p. 2, grifo nosso).

Narra a criação da comissão permanente, de há muito advogada e defendida, a reunir-se "algumas vezes" no intervalo de uma e outra sessão ou reunião do Congresso. Trata, ainda, da resolução de conseguir-se a publicação de uma "estatística internacional e comparada", como decidido na reunião de Haia em 1869. Assim, havidos os debates, compôs-se a referida comissão com as mesmas pessoas anteriormente encarregadas da publicação das estatísticas internacionais. Veja-se a função da comissão permanente:

> 1ª Pedir informações a respeito do cumprimento, nos diferentes países, dos votos do Congresso, ou das dificuldades com que tropeçaram para o caso de ser necessária alguma revisão; 2ª Prosseguir na assimilação das publicações estatísticas nos diferentes países; 3ª Chamar a atenção das futuras comissões organizadoras para os pontos mais urgentes, e ajudar a colaboração dos seus programas; 4ª Efetuar inquéritos internacionais, que se declarem previamente indispensáveis para ter lugar a apresentação de qualquer providência à assembléia geral do Congresso; 5ª Executar trabalhos internacionais coletivos, resolver as dúvidas e fixar os programas em tais assuntos (VARNHAGEM, 1872, p. 3, grifo nosso).

Quanto à publicação das estatísticas internacionais, havia a seguinte designação, países e temas, vinda desde Haia em 1869. Os encarregados demandavam informações a todos os países, enviando-lhes um formulário a ser devidamente preenchido (em geral, em francês). Havia várias dificuldades: a começar da definição dos formulários que, para ser bem feita, exigiria o domínio dos registros administrativos dos países, um a um; então, havendo um formulário, fazer o envio e esperar o recebimento, em meio a precários transportes e comunicações; por fim, as realidades das instituições estatísticas, país a país, variava muito, dificultando e limitando o atendimento. O insucesso rondou a tarefa que acabou, ao fim e ao cabo, em fracasso absoluto; aliás, essa ainda é uma luta dos organismos internacionais, e esse tema por si só, demanda uma reflexão avulsa.

Bélgica	Tábuas de mortalidade. Movimentos da população.
Baviera	Seguros contra incêndios. Propriedade edificada.
França	Propriedade não-edificada. Agricultura; gados. Seguros agrícolas. Justiça civil e criminal.
Inglaterra	Comércio de exportação e importação.
Prússia	Indústria. Caixas de socorros mútuos. Transportes.
Suíça	Instituições de crédito e bancos populares.
Hamburgo	Seguros de transportes.
Dinamarca	Prisões.
Itália	Caixas econômicas e de socorros públicos.
Espanha	Forças navais.
Saxonia	Cultos.
Holanda	Pescas.
Áustria	Instrução pública. Nacionalidades.
Baden	Caça e silvicultura.
Rússia	Território. Minas. Navegação fluvial [em referência à América transferiu-se delegação aos Estados Unidos].
Hungria	Viticultura.

Diante da temática cometida à Hungria, *Varnhagem* pensou sugerir que também fossem feitas as estatísticas do tabaco, do açúcar e do café, pensou mas não o fez, por prudência, preferindo consultar ao Governo Imperial, esperando instruções. "O que ficava prorrogado não ficava perdido", ou seja, mais tarde seria possível oferecer a proposta, que, por certo, seria cometida ao Brasil, ao menos a elaboração da estatística do café, talvez podendo-se transferir a do açúcar e a do tabaco à Espanha. Assim pensou e não deixou registro da consulta, se feita, não ficou notícia da resposta; mais pesquisas documentais precisariam acontecer, exigindo recursos e tempo.

Ao fim do relatório, *Varnhagem* comunica ter sido nomeado um dos Vice-presidentes honorários do Congresso, e diz que não o foi por seus méritos pessoais mas antes como honra ao Império Sul-americano. Segue fazendo um lamento, o de não ter recebido os prometidos subsídios da DGE (como previsto no Aviso que o enviou àquela missão), sem os quais padeceu no preparo do relatório pelo qual expôs os progressos das estatísticas brasileiras, como solicitado pelos organizadores do Congresso; acabou fazendo-o ou redigindo-o "com os poucos materiais que, tanto no arquivo da Legação Imperial em Viena como na minha livraria particular, tinha à minha disposição" (valeria bastante conhecer esse relatório). E conclui com a citação seguinte, extraída dos documentos distribuídos pela comissão russa:

> Na maior parte dos casos as primeiras operações da Estatística não são acessíveis à investigação privada; somente o Estado e os outros poderes públicos, provinciais ou municipais, podem efetua-las, porque somente eles se acham em posição de interrogar a universalidade das povoações, e impor-lhes a obrigação de um registro regular. Apenas um pequeno número de apurações pode ser cometido a associações privadas, tais como as companhias de ferro-carris, de seguros, de crédito, etc., que certos intentos determinados põem em relações especiais com uma parte considerável do público. A Estatística acha-se destarte colocada em condições particulares,

> que dão ao Congresso estatístico um caráter mui diferente do das outras reuniões científicas. Estas últimas são formadas exclusivamente de sabedores livres, que não têm o menor interesse de se porem de acordo para emitirem votos, tratando apenas de formularem teses especulativas que definam a opinião geral da ciência em determinadas questões. A nossa reunião, pelo contrário, não atinge o seu fim senão estabelecendo, entre as instituições públicas dos diversos países, a harmonia necessária para introduzir uma convencional unidade, tanto nos processos e formas das operações diretas, como no agrupamento e publicação dos dados recolhidos. Por isso os Governos não se limitaram a conceder-nos somente essa proteção que um poder esclarecido toma sempre a peito testemunhar nos trabalhos da ciência, mas tomaram também parte direta na nossa obra, fazendo-se representar no Congresso por Delegados oficiais. Este concurso dos Governos não procede só de que a maior parte das operações estatísticas se acha nas mãos do Estado, mas também da utilidade que a política e a administração tiram de uma ciência que submete a investigações exatas os fenômenos sociais e econômicos (VARNHAGEM, 1872, p. 12, grifo nosso).

Partes específicas do relatório de Varnhagem

Na parte primeira, *Recenseamentos. Metodologia da estatística. Estatística somatológica e sanitária* (VARNHAGEM, 1872, p. 4-5), quanto ao processo de trabalho sugere-se que os recenseamentos deixem de ser feitos por boletins (listas) de famílias (fogos), ao menos unicamente. Sugeria-se a utilização de um boletim individual, nele sendo registradas as informações já normalmente demandadas; isso, afirmava-se, não oneraria em demasia os gastos, mas facilitaria muitíssimo "as combinações científicas, permitindo ao estatístico jogar à vontade com estes boletins parciais, e sacar muitas mais combinações, etc." Esses boletins individuais, em número suficiente, seriam dado aos chefes de família; sendo postos dentro de uma capa "por fora da qual estejam impressos, para se encherem, os quesitos que hoje se encontram nos boletins de família em uso". Já seria usada na Prússia, na Hungria e na França.

Quanto ao período censitário, foi sugerido que os censos fossem feitos ao menos a cada dez anos, nos anos decenais. Quanto ao mês de recenseamento, foi sugerido que se o fizesse em dezembro, ao que *Varnhagem* polemizou, uma vez que o Brasil havia dado início ao censo no mês de agosto (mês em curso). Dessa forma, decidiu-se que "cada país escolheria a época do ano que mais lhe conviesse". Seriam tomadas as populações de fato (presentes no momento), domiciliada (de residência habitual, embora ausentes momentaneamente; exclusive, contudo, as pessoas em passagem), de direito (residente na paragem recenseada, embora ausentes, desde que nela pague tributos).

Dever-se-ia especificar os defeitos de cegueira, de surdez, de mudez, bem assim o idiotismo, o cretinismo e a alienação mental. Reforçou-se as anteriores decisões sobre as estatísticas nosológica "que estuda a influência das doenças na população", higiênica "destinada a fazer combater as causa dessa influência", sanitária "inventada para se empregarem recursos extraordinários, quando são insuficientes as providências preventivas". E adicionou-se a somatológica "destinada a recolher dados acerca

do vigor físico e estado geral da saúde da população", como a estatura, a circunferência do crânio, a força muscular, em várias idades. Tratou-se também do cólera e da sífilis.

Na parte segunda, ***Registros da população e seu movimento*** (VARNHAGEM, 1872, p. 5-6), advoga-se a criação de "registros gerais da população", com os mesmos elementos dos recenseamentos, devendo os mesmos substituírem as "listas ou registros especiais" que alguns países mantêm para fins administrativos. Não fica claro o que seja nem os novos nem os velhos registros; estes, talvez possam ser vistos como as "listas de desobriga" que os vigários mantinham, ou, talvez ainda como as "listas de moradores" que os inspetores de quarteirão mantinham (numa variante desses registros, como as "listas de residentes" mantidas por algumas polícias), dentre outras, no caso do Brasil; quanto àqueles, os novos registros, fica difícil imaginar uma sua centralidade, a menos das autoridades municipais, como menor unidade administrativa, mas não fica claro como se imporia a obrigação e como seria feito o controle do registro. Como seja, a idéia sugere uma espécie de censo contínuo, de alguma forma inserido na administração; seria como que um registro administrativo voltado precisamente à elaboração das estatísticas, o que é inusitado, vale dizer, demasiado ambicioso.

Os novos registros não pretendiam substituir os registros civis, mas sim superá-los por complementação. Melhor dizendo, os novos registros trariam elementos dos registros civis e lhes acrescentariam outros, de modo que a necessária centralidade seria produtora e, para efeito de agregação dos registros civis, seria coordenadora. Quanto aos registros de falecimento, sugerem a redução das causas de doença a seis classes: "1ª nascidos mortos; 2ª mortos depois de horas ou de dias (antes de concluírem a semana); 3ª mortos de velhice; 4ª de morte violenta; 5ª de doença bem definida (com o nome de uma das 127 admitidas em Viena); e 6ª mortos sem causa conhecida". É possível que orientações detalhadas quando ao uso de mais de uma classe tenham sido dadas, contudo, *Varnhagem* não as informa. Por fim, dentre várias orientações, defende-se que, mesmo quando tenham que ser feitos pelos párocos, os registros não tenham distinção de religião. (Bélgica e Holanda são indicadas como exemplos).

Na parte terceira, sobre ***Estatística da indústria e das minas*** (VARNHAGEM, 1872, p. 6-8), a situação descrita é de preocupação. Reconhece o Congresso que "de todos os ramos da Estatística o menos avançado e mais imperfeito é o da indústria", porque os industriais vivem sob temor do fisco, de um lado, e, de outro lado, dos concorrentes, resultando, em sonegação de informações ou em prestação de duvidosas informações. Sem desânimo, o Congresso estima que a situação poderia reverter-se com dedicação intensificada.

Nessa linha, haveria esforços no estabelecer-se classificações dos produtores (atividades) e de produtos, ficando a expectativa que já para a Exposição de Viena, em 1873, se as pudesse apresentar. Queriam introduzir "grandes inquéritos acerca do

estado técnico, econômico e social da indústria", ao menos a cada dez anos, ao mesmo tempo que defendem a realização de inquéritos anuais, ao menos para investigar a força de trabalho. Enfim, sobre as minas não houve avanços.

Feito o balanço, *Varnhagem* manifesta expectativa de que "o recenseamento geral feito da nossa população seja quanto antes acompanhado de outro recenseamento geral de todas as nossas modestas indústrias, compreendendo os das minas, do açúcar, do café, do tabaco, dos panos e redes de algodão, das farinhas, das carnes secas, dos queijos, das flores artificiais, das rendas, etc.", para tanto, para simplificar, valendo utilizar-se os formulários recebidos e catalogados pelo Congresso. Mas isso só se dará em 1920, o primeiro grande censo republicano.

Na parte quarta, ***Da estatística do comércio e da das relações postais minas*** (VARNHAGEM, 1872, p. 8-11), é extensa a descrição. O ponto de partida dos debates, foi a necessária uniformização, entre os países, da classificação e da nomenclatura dos gêneros de exportação e de importação (tendo em mente, também, o sistema de unidade: peso, medida, valor, peças, etc.). Bem assim, a percepção da necessária modificação da forma e da redação das "pautas" das alfândegas, mas com o cuidado de não impor ao comércio "delonga ou vexame nas alfândegas, quando já tanto sofre com as necessidades do fisco".

> A estatística não deve tratar de fazer introduzir nos documentos das alfândegas mais indicações além das que já estão ordenadas pelas exigências do fisco, tratando de obter de outras fontes quaisquer informações suplementares (VARNHAGEM, 1872, p. 9, grifo nosso).

Sobre "as postas e correios" foi intensa e variada a discussão. Desde se devem ou não serem tomados pelos Estados como fontes de renda (receita), se não como um serviço público necessário ao desenvolvimento da indústria e do comércio, até se as recomendações e classificações de atividades emanadas de Congressos anteriores se aplicaria ou não, passando pelos sistemas de registros. Longas discussões, muitos avanços, mas poucas conclusões, ficando o assunto em pauta.

Na parte quinta, ***Estatística criminal minas*** (VARNHAGEM, 1872, p. 11), o relatório não avança muito. De pronto, para além de tratar dos fatos criminais, aqueles "de que se tivesse apoderado a justiça", pensou-se também tratar de "todos os de que se recolhesse notícia segura". Ficou-se, ao fim e ao cabo, apenas com aqueles, para tanto devendo fundar-se um "registro regular" dos fatos que interessam à estatística criminal, e que o melhor registro (boletim) é o nominativo, um para cada infração (ou crime) e para cada delinqüente (e o Congresso ofereceu modelos). Tratou-se, para além das investigações, também das decisões judiciais e do sistema penitenciário.

Quanto à utilização de gráficos, houve muitos debates, mas não houve decisões substantivas. Então a utilização dos gráficos era polêmica, tanto quanto a feitura das tabelas haviam sido antes, e tanto quanto os cartogramas seriam depois. O fato é

que pelas tabelas e pelos gráficos faziam-se escolhas, cruzando-se variáveis; dessa forma davam-se opiniões, passando-se da fronteira técnica à política.

> Com respeito à aplicação dos métodos gráficos às operações estatística, o Congresso assentou, na assembléia geral de 29 de agosto, que ainda não era tempo de se poderem formular regras uniformes acerca do emprego dos diagramas propriamente ditos; e contentou-se em reiterar o voto, emitido pelo Congresso de Haia, da utilidade de tais métodos, acrescentando porém o convite, que faz aos autores dos diferentes sistemas, de enviarem as respectivas explicações à comissão permanente, que fica encarregada de propor, na nova reunião do Congresso, o que julgar melhor (VARNHAGEM, 1872, p. 4-5, grifo nosso).

Viena, Áustria, 1873. (Exposição Universal de 1873)
Wiener Photographen-association

Por fim, a pedido do "venerável Sr. Quetelet", o Congresso manifestou simpatia pela proposta do representante norte-americano, Maury, "relativa à conveniência de se fazerem observações meteorológicas no tempo das sementeiras dos grãos e seu desenvolvimento, a fim de se reconhecerem um dia as condições que favorecem as melhores colheitas, etc." Idéia tipicamente norte-americana.

Caminhos insuficientes

Depois do Congresso de S. Petersburgo três reuniões da Comissão Permanente aconteceram: Viena em 1873 (ao tempo da Exposição Internacional, sendo *Varnhagem* ainda o representante diplomático brasileiro); Estocolmo em 1874; Budapeste em 1876. Em seguida, houve o último Congresso realizado em Budapeste, em 1876 (talvez como fecho da reunião da Comissão Permanente), após esta última plenária, houve ainda uma reunião da Comissão Permanente, Paris em 1878. E é o fim.

Em 1885, cientistas de nomeada reputação, muitos egressos dos Congressos, reúnem-se, primeiro, em Paris, para festejar o 25º aniversário da *Société Statistique*, e, pouco depois, em Londres para festejar o 50º aniversário da *Royal Statistical Society*. Nessa reunião londrina, decidem a fundação do *International Statistical Institute*, ainda vivo e sempre ampliando funções. É criado como associação independente, autônoma, com representação não institucional, mas individual, o que resolve a polêmica que assombrava os Congressos, qual seja, em que medida seus representantes falavam pelos seus países, e, em decorrência, em que medida se poderia garantir a aplicação de suas resoluções. Já a nova instituição, tendo como meta maior fazer avançar os métodos estatísticos, ligando-se, portanto, ao avanço da ciência estatística pouco se dedicou ao cotidiano processual da elaboração das estatísticas (era essa a matéria principal dos congressos). Avançava-se, de um lado, mas, de outro lado, deixava-se um vazio.

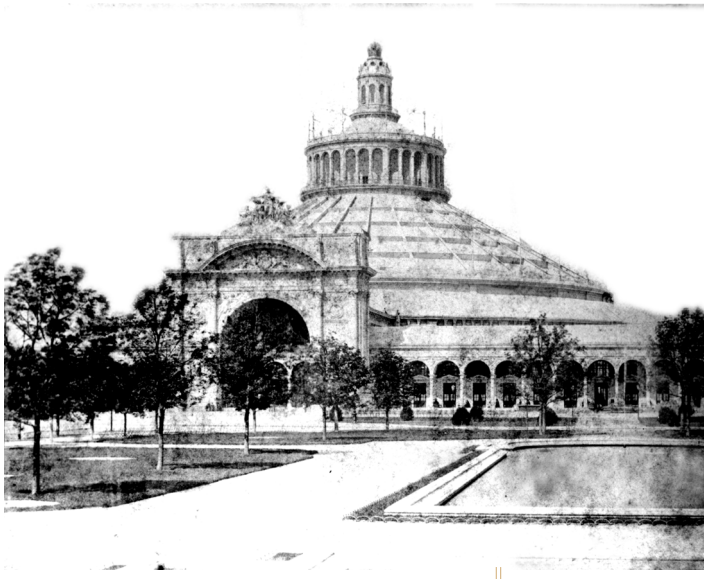

Palais du Trocadéro, Paris, França, 1878 (Exposição Universal de 1878)
Achille Quinet.

No plano nacional, o censo geral, iniciado naquele tempo (1872), é concluído. Em 1876, no gabinete presidido (pela terceira vez) por Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, dava-se o número da população brasileira: 10 112 061 pessoas, sendo livres 8 575 028 e escravas 1 537 033. Par a par com o censo que, por certo, consumiu a maior parte dos recursos – humanos, materiais e financeiros –, várias outras estatísticas foram feitas, com imensas dificuldades, sempre usando-se os registros administrativos. Por demais, marcante foi a base territorial resultante, feita para o censo, mas que ficou para outras ocasiões. Não obstante os excelentes serviços prestados, no final daquela década a DGE foi reduzida a simples seção, só recuperando o anterior status ao tempo do Governo Provisório após a queda do regime monárquico.

Tendo em vista as discussões do Congresso de S. Petersburgo, bem assim dos anteriores, valerá registrar que o Art. 2º da Lei nº 1.829, de 09 de setembro de 1870, tratava da geração dos registros da condição civil, cabendo à referida diretoria elaborar os "quadros anuais dos nascimentos, casamentos e óbitos"; nesse sentido, (quase) nada foi feito, talvez pela lembrança dos fantasmas da reação popular contrária ocorrida em 1851-1852; afinal, por que arriscar? E até o final do Império, a implantação do mesmo será sempre adiada, acabando por ser implantado pela República, em um dos primeiros atos do Governo Provisório, sendo, então, cometido à nova DGE (restaurada), mas também sem maiores resultados. As dificuldades com o registro civil ainda se arrastariam por muitos anos, chegando até nós; medidas e mais medidas são tomadas, pouco a pouco, melhorando a situação dos mesmo.

Outro ponto, também tratado no Congresso de S. Petersburgo e anteriores, e que entre nós, ao ser implantado, resultou em revolta, foi o novo sistema métrico decimal. Trata-se da chamada Revolta do Quebra-quilos que sacudiu quatro províncias do nordeste (Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Alagoas), entre 1874 e 1875. A implantação do novo sistema métrico, acabando com medidas como côvados, braças, libras, quintais, etc., muito facilitaria a elaboração das estatísticas; contudo, tendo gerado uma revolta popular, só não afetou o censo porque o trabalho de campo já estava (quase) concluído. Estivesse ainda em campo e teria sido prejudicado se não mesmo inviabilizado; e mais, se a apuração estivesse sendo feita nas províncias, e não na Corte, leia-se, DGE, pelo menos naquelas conflagradas, haveria ao menos atraso.[203]

[203] Naquela revolta a população voltou-se contra cartórios e várias repartições públicas, destruindo-lhes os arquivos. Assim, os locais da apuração do censo bem poderiam ter sofrido igual revés.

O primeiro censo no Brasil: notas à margem da coleta, da apuração e da divulgação (1872)

Capítulo 13

Em 1872 foi finalmente realizado o primeiro censo geral do país.

A época favorável contagiava; o ânimo ajudava. Inicia-se o evento no gabinete (pela segunda vez) presidido por *Joaquim José Rodrigues Torres*, o Visconde de Itaboraí, sendo Ministro dos Negócios do Império, *Paulino José Soares de Souza*, inspirador e animador do processo censitário, já em sua origem, quando fez aprovar a Lei nº 1.829, de 9 de setembro de 1870 (entre outras iniciativas oportunas).

Continua-se a atividade nos gabinetes que se seguiram: primeiro, o presidido por *José Antonio Pimenta Bueno*, o Visconde (depois Marquês) de São Vicente, quando, com *João Alfredo Correia de Oliveira* como Ministro dos Negócios do Império, aprova-se o Decreto nº 4.676, de 14 de janeiro de 1871, pelo qual criava-se a repartição de estatística; segundo, o presidido por *José Maria da Silva Paranhos*, o Visconde do Rio Branco, quando, com *João Alfredo* mantido no posto, aprova-se o Decreto nº 4.856, de 30 de dezembro de 1871, pelo qual dava-se conceitos e definições à realização do censo; e terceiro, o presidido (pela terceira vez) por *Luiz Alves de Lima e Silva*, o Duque de Caxias, quando completa-se a divulgação dos resultados[204].

A empresa foi complexa, seja pela dispersão geográfica da população, seja pelas condições limitadas de comunicação, seja por outras razões, dentre as quais a falta de prática ou experiência. Não obstante, fez-se o censo e, independente das circunstâncias, não por concessão à relatividade das circunstâncias, mas por si mesmo, fez-se um bom censo, ainda visto como de valor. Assim, lançar-lhe um olhar atual, fazendo anotações à margem das inscrições legadas pelo tempo, sobre a coleta, sobre a apuração e sobre a divulgação, poderá ajudar a lançar novas luzes sobre o feito, verificando-lhe a qualidade e medindo-lhe o valor real. Com essas notas, quer-se acrescentar conhecimento aos conhecimentos consagrados sobre o processo de elaboração censitária, infelizmente muito escassos e dispersos, pois, como afirma Bruno Latour:

> A informação não é um signo, e sim uma *relação* estabelecida entre dois lugares, o primeiro, que se torna uma periferia, e o segundo, que se torna um *centro*, sob a condição de que entre os dois circule um *veículo* que denominamos muitas vezes forma, mas que, para insistir em seu aspecto material, eu chamo de *inscrição*. [...] A partir do momento em que uma inscrição aproveita as vantagens do inscrito, do calculado, do plano, do desdobrável, do acumulável do que se pode examinar com o olhar, ela se torna comensurável com todas as outras, vindas de domínios da realida-

[204] Todos, gabinetes conservadores. Todas as realizações estatísticas no Império foram feitas pelos gabinetes conservadores: Monte Alegre (1851), Itaboraí (1869), São Vicente (1871), Rio Branco (1872), Caxias (1876). Todas as negações ou os recuos foram feitos pelos gabinetes liberais.

> de até então completamente estranhos. [...] Redes de transformações fazem chegar aos centros de cálculo, por uma série de deslocamentos – redução e amplificação -, um número cada vez maior de inscrições. [...] Os fenômenos circulam *através do conjunto*, e é unicamente sua circulação que permite verificá-los, assegurá-los, validá-los. Não esqueçamos que as belas palavras de conhecimento, exatidão e precisão perdem seu sentido fora dessas redes, dessas transformações, dessas acumulações, dessas mais-valias de informação, dessas inversões de relações de força (LATOUR, 2000b, grifo do autor).

Com isso, espera-se descontar afirmações de manipulação, como fazem alguns historiadores contemporâneos, coisa do tipo, não haver escravos caboclos e brancos e não haver escravos acatólicos. Isso terá sido inferido da divulgação, onde nos quadros, de fato, não há registros nem de escravos brancos ou caboclos, nem de escravos acatólicos. Contudo, é delicado e perigoso afirmar que isso decorresse de manipulação ideológica, pois os modos de coleta e de apuração não a sustentariam. Sabendo-se como o trabalho foi realizado (como o pôde ser), compreende-se a dificuldade (se não mesmo a impossibilidade) de haver manipulações ideológicas subjacentes à atividade censitária, sobremodo àquele tempo, sem condição de antevisão das ocorrências.

> Num lance de grande significado ideológico – numa das duas gigantes **manipulações estatísticas** do Império -, os organizadores do censo de 1872 decidem que cada um dos 1.508.566 escravos do país devia ser **computado como católicos**. Acatólicos só havia 27.744 entre os africanos livres, os outros estrangeiros e os brasileiros. Nenhum – nem um único – entre os escravos. Trezentos e cinqüenta anos depois do início da escravidão negra no Brasil, o governo do Império não podia admitir – numa só cidade, numa só paróquia, numa só fazenda, num só sobrado – a fraude do argumento associando a posse de escravos ao dever de **catequização dos negros**. Dever do qual, supostamente, desincumbiam-se os senhores. A ordem pública ditava a manipulação estatística que ocultava a desordem privada. [...] Por decisão eminentemente ideológica, os organizadores do recenseamento [1872] decidiram que não havia, em nenhum canto do Império, **nenhum escravo branco**. Todos são computados como pretos (69%) ou pardos (31%). À diferença da escravidão na Grécia e na Roma antiga, o escravismo moderno reforça o estatuto legal do cativeiro com a discriminação racial: o escravo só podia ser preto ou mulato, nunca branco (ALENCASTRO, 1997a, p. 82-33, 86, grifo do autor).

Inscrições à margem da coleta

Dos dezenove artigos que compõem o Decreto nº 4.856, de 30 de dezembro de 1871, que passava regulamento à realização do Censo de 1872, apenas dois não se referiam ao trabalho de campo. Isso significa que se conseguia idealizar a operação de coleta, ainda que, até o momento, jamais se a tivesse realizado (por certo, muito se terá valido do regulamento passado à operação, não havida, do Censo de 1852). Por demais, como o instrumento básico de coleta seriam as listas de família, semelhantes a registros utilizados em operações administrativas desde os tempos distantes da administração portuguesa, tinha-se um ponto simples de partida.

> Art. 3º O recenseamento será feito por meio de boletins ou listas de família, em que se declare, a respeito de cada pessoa – o nome, o sexo, a idade, a cor, o estado civil, a naturalidade, a nacionalidade, a residência, o grau de instrução primária,

Fuga de Escravos, 1859
François Auguste Biard

> a religião e as enfermidades aparentes. Também se declara a relação de parentesco ou de convivência de cada pessoa com o chefe da família, e a respeito das crianças de 6 a 15 anos se notará se freqüentam ou não as escolas.

Pois à época, o registro censitário se assemelhava à feitura de um registro administrativo, variando contudo a seqüência, isto é, não seria, como de hábito, o "administrado" que iria ao encontro do "administrador", mas sim o "administrador" que buscaria ao "administrado", visitando-o em suas residências. Em geral, queria-se que o próprio "administrado" fizesse o registro (preenchesse o formulário), recebendo-o de um representante do "administrador" (o agente do censo) e a ele a devolvendo, depois de preenchida; dessa forma, o registro (formulário) de coleta devia ser claro, auto-explicativo. Quando necessário, por razões várias, o agente do censo faria, ele próprio, o preenchimento do formulário, à vista do "administrado".

> Art. 6º A obrigação de receber, encher com todas as declarações especificadas no art. 3º, e entregar ao respectivo agente recenseador (art. 8º § 1º n.º 2) o boletim ou lista de família, incumbe ao chefe de família, de que trata o art. 3º § 1º, ou a quem suas vezes fizer.

O difícil é dar a necessária uniformidade ao preenchimento do formulário, o que exige instruções visíveis e simples, de fácil leitura e apreensão. Em tempo de coleta, há ocorrências imprevisíveis, e, não raro, assustadoras, implicando inevitáveis improvisos, o que se agrava quando diante de instruções flutuantes. De fato, se instruções insuficientes e desconexas fazem a coleta frágil, contudo, havê-las em mudança sobremodo a descontrola, implicando voltas atrás, revisitando o visitado, refazendo o feito, o que é muito difícil (se factível). Assim, é razoável sugerir que as instruções que nortearam o trabalho de coleta foram aquelas dispostas no formulário.

Se houvesse instruções, como um corpo avulso, além daquelas expostas no formulário, criadas através dos "avisos" tão comuns à vigente prática administrativa, mesmo que enunciado antes do início do trabalho de coleta, muito dificilmente

atingiria por igual a todo o país. Todos os agentes do censo deviam ser igualmente instruídos desde o início, sob pena de perda de unidade, seja para fazer registros adicionais quando da recolha do material, no caso dos chefes de família que soubessem ler e escrever, seja para fazer os registros completos, no caso dos chefes de família que não soubessem ler e escrever. Mas, no caso dos chefes de família que sabiam ler e escrever, situação idealizada para a operação censitária, quaisquer anotações adicionais por parte dos agentes do censo poderia tumultuar a responsabilidade que, legalmente, se imputava ao informante (em que pese caber a esses agentes fazer correções de "erros e inexatidões" quando da recolha do material, contudo, essa tarefa não deve ter ido além de uma rápida mirada sobre o formulário preenchido, corrigindo problemas grosseiros).

> Art. 7º As pessoas que se recusarem a receber, encher ou entregar em tempo e à pessoa competente os boletins ou listas de família, ou que na redação dos ditos boletins ou em sua verificação cometerem cientemente alguma inexatidão, ou alterarem a verdade dos fatos, serão processadas e punidas por crime de desobediência (Lei 1829 de 9 de setembro de 1870, art. 1º § 2º), e pagarão, além disso, a multa de 20$000 a 100$000, imposta pelas comissões censitárias e cobradas executivamente pelos agentes fiscais da Fazenda Nacional.
>
> Art. 10º A cada um dos agentes recenseadores incumbe: § 2º Proceder, nos dez dias posteriores ao designado para o recenseamento, ao recolhimento, por domicílios, das listas ou boletins distribuídos, tomando nota desse recolhimento, na lista dos fogos, e devendo em cada domicílio ou morada verificar a lista ou boletim com o chefe de família, ou pessoa que encheu a mesma lista, a fim de serem corrigidos os erros e inexatidões. Aos mesmos agentes incumbe encher as listas ou boletins dos chefes de família, que não souberem ler e escrever, e dos que se tiverem recusado a enchê-la, solicitando para isso dos mesmos chefes de família, ou de pessoas da vizinhança, as informações e esclarecimentos necessários.

Assim, tendo como razoável que as instruções para o trabalho de coleta terão sido aquelas indicadas nas listas de família, faremos anotações à margem das mesmas, pensando a qualidade que possam ter tido, bem assim, os reflexos que possam ter gerado na apuração; nessa tarefa, estaremos utilizando uma dada lista de família, preenchida ao tempo do censo, que nos foi dada por *Tarcísio Botelho*, em junho de 2000[205]. Analisemos, assim, essa lista de família, e, por demais, nos beneficiemos de seu preenchimento por algum chefe de família que sabia ler e escrever, dado que a assinou; trata-se de uma lista não recolhida, à época do censo, portanto, não computada na apuração, o que não implica negação à qualidade dos resultados, a menos que isso tenha sido comum, passando os limites comum e normal a qualquer pesquisa, o que não se pode dizer que tenha havido. Por fim, ao manuseá-la, mesmo passado tanto tempo, houvesse à época a garantia do sigilo, e estaríamos quebrando um princípio essencial à produção das estatísticas, contudo, à época a questão do sigilo não era posta.

[205] A esse propósito convém anotar que a lista que seria usada no Censo de 1852 é apresentada em anexo ao Decreto nº 797, de 18 de junho de 1851, que o regulamentou, contudo isso não se dá com o Censo de 1872, cuja lista não está anexa ao Decreto nº 4.856, de 30 de dezembro de 1871 que o regulamentou. Portanto, não tivéssemos recebido aquele regalo e não teríamos como pensar o referido formulário. [Por oportuno, valerá registrar que sua tese de doutoramento em História Social, na USP, em 1998, **População e nação no Brasil do século XIX**, é extremamente interessante e valiosa].

Redenção de Cã, 1895
Modesto Brocos

Enfim, na **lista de família**, no espaço do título, acima do cabeçalho, na parte superior da folha, à direita, há espaço para o registro dos nomes da Província, do Município, da Paróquia (e o número do Distrito de Paz). À esquerda, há espaço para anotar-se os nomes do quarteirão, do lugar (indicações de proximidades), da rua e, por fim, o número da casa. No meio, logo abaixo da expressão "Recenseamento Geral do Império em 1872" haveria que se anotar o número daquela lista de família (possivelmente uma numeração para cada agente do censo, aquele que cobriria o espaço de uma seção, nos termos das instruções legais).

> Art. 9º Incumbe à comissão censitária: § 1º Dividir o território da paróquia em tantas seções, quantas forem indispensáveis para que as operações do recenseamento, em cada uma delas sejam escrupulosa e facilmente executadas por um só agente recenseador.

No rodapé da página há espaço para uma de duas assinaturas, a saber, à direita a do "Chefe da Família", quando sabia ler e escrever, tendo então preenchido o formulário de próprio punho, ou, à esquerda, o do "Recenseador", no caso de ter sido ele a preencher o formulário. O corpo do quadro é formado de 11 colunas, sendo quatro delas divididas em subcolunas. Abaixo do nome das colunas há pequenas definições / instruções a serem seguidas pelos informantes e/ou pelos recenseadores. Como segue:

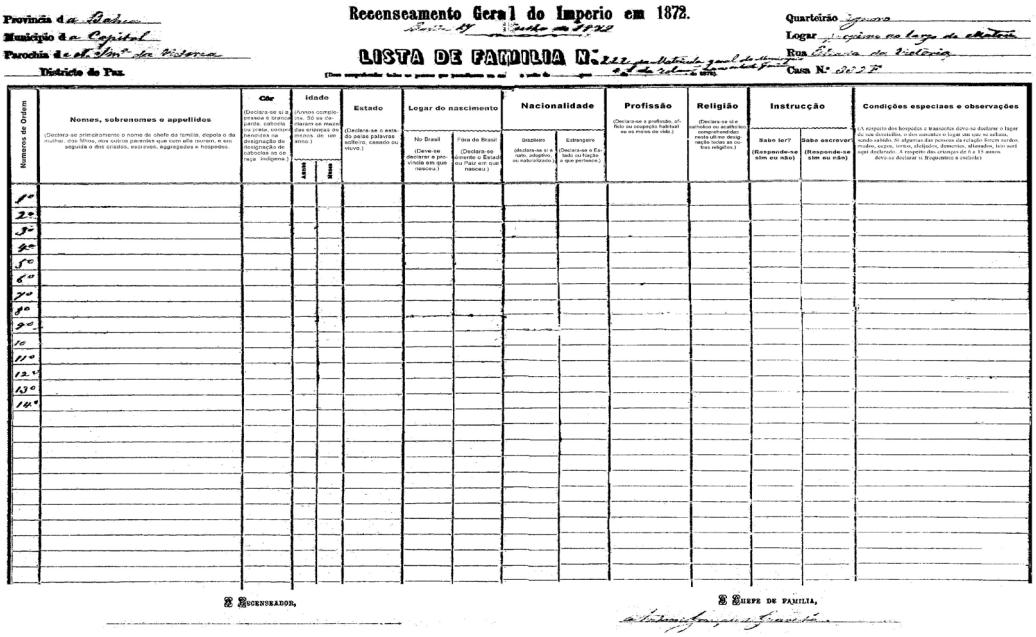

Recenseamento Geral do Imperio em 1872.

Província d a Bahia
Município d a Capital
Parochia d a Sé Sm.ª da Victoria
Districto de Paz

Quarteirão 2.º
Logar 2.ª casa na Loja da Chalaça
Rua Chalaça da Victoria
Casa N.º 50 2.º

LISTA DE FAMILIA N.º 222

Numeros de Ordem	Nomes, sobrenomes e appellidos	Côr	Idade		Estado	Lugar do nascimento		Nacionalidade		Profissão	Religião	Instrucção		Condições especiaes e observações
			Annos	Mezes		No Brasil	Fora do Brasil	Brazileiro	Estrangeiro			Sabe ler?	Sabe escrever	
1.º														
2.º														
3.º														
4.º														
5.º														
6.º														
7.º														
8.º														
9.º														
10														
11.º														
12.º														
13.º														
14.º														

O Recenseador,

O Chefe de Familia,

Números de Ordem

Nomes, sobrenomes e apelidos

Declara-se primeiramente o nome do chefe da família, depois o da mulher, dos filhos, dos outros parentes que com ele morem, e em seguida o dos criados, escravos, agregados e hospedes.

Cor

Declara-se se a pessoa é branca, parda, cabocla ou preta, compreendidas em designação de caboclas as de raça indígena

Idade

Anos completos. Só se declaram os meses das crianças de menos de um ano

Anos

Meses

Estado

Declara-se o estado pelas palavras solteiro, casado ou viúvo.

Lugar de Nascimento

No Brasil

Deve-se declarar a província em que nasceu

Fora do Brasil

Declara-se somente o Estado ou País em que nasceu

Profissão

Declara-se a profissão, ofício ou ocupação habitual, ou os meios de vida

Religião

Declara-se se é católico ou acatólico, compreendidos nesta última designação todas as outras religiões

Uma simples seqüência das linhas.

Como o sexo não é explicitamente investigado, terá sido pelos nomes que se o revelou. Afora haver nomes dúbios, a grafia nem sempre é clara. Desse modo, não há automatismo na apuração.

Veja-se que não há restrição de cor, conforme a pessoa seja livre ou escrava.

Em face da Lei Rio Branco (Ventre Livre), set. de 1871, não poderia haver escravo com menos de 11 meses. A data do censo foi 1º de agosto, 1872 .

Este registro é deixado demasiadamente aberto, dando margem a uma enorme variedade de anotações, o que terá dificultado muito a apuração.

Não há restrição a se dizer o escravo um acatólico.

Instrução

Sabe ler?

Responde-se sim ou não

Sabe escrever?

Responde-se sim ou não.

Condições especiais e observações

A respeito dos hóspedes e transeuntes deve-se declarar o lugar de seu domicílio, e dos ausentes o lugar em que se acham, sendo sabido. Se algumas das pessoas da relação forem surdo-mudos, cegos, tortos, aleijados, dementes, alienados, isso será aqui declarado. A respeito das crianças de 6 a 15 anos deve-se declarar se freqüentam a escola.

Há, aqui, um excesso de registros a serem feitos. Não há razão para não se ter aberto colunas específicas para a maior parte desses temas. Como foi feito, terá dificultado muito o trabalho de apuração.

As dificuldades de manuseio do formulário ao tempo da apuração terão sido muitas. Além dos pontos acima assinalados, há a questão da forma dos registros, por exemplo, a letra das pessoas, não raro, terá sido de difícil leitura (na lista que temos a letra não é ruim, mas está meio borrada, talvez por ser a bico de pena). Há uso da palavra "idem" o que exige sempre a volta acima, um acima que pode estar longe, em famílias grandes (na lista que temos, há registros de catorze pessoas). Os registros da coluna "condições especiais e observações", quando exigiam mais de uma linha, teriam que ser anotados com redução das letras, dividindo (imaginariamente) a linha em duas e até em três, ou teria que tomar mais de uma linha, com os riscos de confusão com os registros referentes à pessoa que se seguia.

Inscrições à margem da apuração

Diante do expresso no Decreto nº 4.856, que regulamentou o recenseamento populacional, a apuração dos resultados foi realizada na Diretoria Geral de Estatística – DGE (criada pelo Decreto nº 4.676, de 14 de janeiro de 1871, no amparo da Lei nº 1829, de 9 de setembro de 1870), vale dizer, a apuração foi toda centralizada.

> Art. 9º Incumbe à comissão censitária: § 8º Remeter, no Município da Corte, ao Diretor Geral de Estatística, e nas Províncias aos respectivos Presidentes, todas as listas de família, boletins especiais, mapas, quadros e mais papéis relativos ao processo do recenseamento, fazendo-o acompanhar de um relatório circunstanciado dos trabalhos da comissão e dos agentes, e de uma relação das pessoas particulares e dos agentes recenseadores, que por sua diligência e bons serviços se tenham tornado dignos de louvor ou de recompensa, indicando, a respeito de cada uma, a natureza e importância dos serviços prestados.
>
> Art. 13 Os Presidentes de Província remeterão à Diretoria Geral de Estatística todos os elementos originais do recenseamento, e por intermédio desta ao Ministro

do Império um relatório circunstanciado dos trabalhos do recenseamento nas respectivas Províncias, e uma relação das pessoas de que trata o art. 15[206].

Art. 14 A Diretoria Geral de Estatística, à proporção que for recebendo os elementos originais do recenseamento, procederá ao apuramento, nos termos do art. 3º do regulamento que baixou com o Decreto 4676, de 14 de janeiro do corrente ano[207], e depois de concluído o fará publicar em um ou mais volumes.

Dessa forma, um volume enorme de papel terá sido enviado à Corte, mais de um milhão de listas de família; e mais, vários outros materiais auxiliares, inclusive os relatórios referidos no decreto. É de se supor que, afora as listas de família, necessariamente manuseadas para efeito de apuração, todos os demais materiais recebidos terão tido reduzida utilização; mesmo que tenham sido lidos, a possibilidade de se os ter sintetizado seja para uso imediato, seja para uso futuro, em outro censo, terá sido mínima, perante à atenção voltada à apuração[208].

A seu turno, os relatórios elaborados pela repartição de estatística, dirigidos anualmente ao Ministro dos Negócios do Império, e por esses (quase sempre) enviados às aberturas das Assembléias Gerais, dão conta do trabalho de apuração, revelando surpresas e mais surpresas quanto ao crescente volume dos papéis que chegavam aos borbotões[209]. Os espaços físicos nunca eram suficientes, muito menos o número de pessoas alocadas na apuração; o tempo e o custo aumentavam, e o novo censo, a ser feito no final 1880, corria o risco de encontrar os trabalhos de apuração ainda em curso, o que seria ruim, mais que isso, seria um desastre. Então, deu-se trato à imaginação no encontro de soluções, como é visto em um longo trecho do **terceiro relatório** da repartição de estatística, em maio de 1874 referente a 1873, assinado pelo Diretor-Geral, Conselheiro *Manuel Francisco Correia*[210]. Como se verá, sugere a adoção de vários turnos de trabalho, com pessoal contratado para a realização daquela tarefa específica (temia-se a expansão do funcionalismo), remunerado por produtividade, sendo as equipes controlada e orientada pelo pessoal (considerado experiente) do quadro permanente. Veja-se, então, o arrazoado oferecido à instância superior, como segue:

[206] Dizia o Art. 15: *"Os bons serviços prestados nos trabalhos do recenseamento são declarados relevantes para todos os efeitos legais. Os Presidentes, nas Províncias, e o Diretor Geral de Estatística, no município da Corte, depois de concluído o recenseamento, enviarão ao Ministro do Império uma relação das pessoas que, por esses bons serviços, que serão especificamente declarados, se tiverem tornado dignos de remuneração honorífica".*

[207] Dizia o Art. 3º, do Decreto 4.676: "*Os trabalhos concernentes à população devem compreender o número das pessoas existentes no Império, divididos por províncias, municípios e paróquias: 1ª em relação às raças, 2ª em relação às nacionalidades, 3ª em relação aos sexos, 4ª em relação às idades, 5º em relação ao estado civil, 6ª em relação às profissões, 7ª em relação ao domicílio, 8ª em relação aos fogos ou famílias, 9º em relação à condição, 10ª em relação à religião, 11ª em relação à imigração e à emigração, 12ª em relação às naturalizações, 13ª em relação aos nascimentos, 14ª em relação aos casamentos e divórcios, 15ª em relação à mortalidade".*

[208] Esses relatórios, sejam os das comissões dirigidos aos Presidentes das províncias, que podem (deveriam) estar nos arquivos estaduais, sejam os dos referidos Presidentes dirigidos ao Ministro dos Negócios do Império, através da repartição de estatística, que podem (deveriam) estar nos arquivos federais, conseguiriam esclarecer, em muito, o andamento dos trabalhos de coleta, mas não estão catalogados e disponíveis (salvo melhor conhecimento).

[209] Esses relatórios do Diretor-Geral da DGE aos Ministros do Império estão todos disponíveis em coleção completa, microfilmada, na biblioteca do IBGE (infelizmente os microfilmes, em si mesmos, ou em decorrência dos originais utilizados, ficam a dever em qualidade).

[210] O Conselheiro Manuel Francisco Correia era, à época, Deputado e, além disso, Presidente da Câmara dos Deputados. Até aquele momento, desde o início do Gabinete Rio Branco, fora Ministro dos Negócios Estrangeiros. Futuramente seria eleito e escolhido Senador do Império.

"Com a experiência adquirida é possível que no futuro recenseamento o serviço se faça com mais exatidão, celeridade e economia para os cofres públicos.

O censo de 1920 é visto como bom; 1890 e 1900, não o são; em 1910 e 1930 não houve censo; o IBGE atuará a partir do censo de 1940.

Tratando-se do apuramento da população do Império, necessário foi perder algum tempo para habilitar os colaboradores nomeados por aviso de 18 de novembro de 1872, a quem foi encarregado esse serviço.

Aprendeu-se a apurar, apurando. Mas, terão tido alguma antevisão, a partir da geração das estatísticas extra-censo.

Era, entretanto excessiva a despesa com o apuramento assim feito, acrescendo que não estaria ele concluído na época em que a lei determina que se proceda ao segundo recenseamento.

Tempo e custo (pessoal), e o espaço físico terão sido grandes fantasmas.

Para obviar a esses inconvenientes, tive a honra de dirigir a V. Exa. em 25 de setembro último:

O ofício, a seguir, tem a marca dos discursos técnicos (herméticos).

> *"Ilmo e Exmo Srs. Fazer o recenseamento geral do Império no menor prazo de tempo, sem aumento de despesa, é objeto que tem atraído a minha atenção para propor a V. Exa. alguma medida tendente ao conseguimento de tão desejável resultado.*
>
> *Vou expor a V. Exa. tudo quanto me ocorre sobre o assunto, para poder V. Exa. tomar a resolução que mais acertada for.*
>
> *Para o serviço especial do recenseamento existem nesta repartição 30 colaboradores, com os quais se despende anualmente 45:600$000.*
>
> *Calculado o serviço que eles têm feito, conhece-se que a soma despendida com cada 1 000 almas apenas monta a 76$000, ou 76 réis por pessoa.*
>
> *O serviço de apuramento ultimamente cresceu, porque os empregados já têm adquirido a necessária aptidão. Na última semana, apuraram-se diariamente cerca de 5 000 almas, termo médio. Contendo as listas nove dizeres com referência a cada pessoa (cor, sexo, idade, estado, condição, nacionalidade, lugar de nascimento, profissão e grau de instrução), além de dois acidentes [sic] (defeitos físicos e freqüência de escola), vê-se que o movimento geral eleva-se a 45000 dizeres, pelo menos, apurados diariamente.*
>
> *Continuando o serviço a ser feito pelo sistema atual, não estará apurado o recenseamento de 1872 senão no fim de oito anos; despendendo-se com este serviço soma superior a 360:000$000, na hipótese mais favorável de continuar o apuramento a dar o mesmo prometido resultado destes últimos dias.*
>
> *Ora, o prazo de oito anos é, na realidade, grande, e tem de terminar depois do prazo legal para o novo recenseamento decenal, que deve efetuar-se em 31 de dezembro de 1880 (art. 1º § 1º da Lei nº*

Decisões dessa ordem, então, mas não hoje, eram vistas com os superiores.

Esse número de pessoas já era maior do que o inicial. Esse valor era de dois terços dos recursos totais anuais.

Dizer-se "dizeres" e "acidentes" é, no mínimo, curioso.

O tempo e o custo assustavam, com razão (para a época).

E o novo censo se avizinhava.

1.829 de 9 de setembro de 1870). Para encurtá-lo, como convém, não haverá remédio, não sendo alterado o atual sistema, senão, ou aumentar o número de colaboradores, o que já não é muito conveniente; porque, enquanto os novos colabores (para os quais, aliás, não haveria espaço nesta repartição) não se habilitarem, o trabalho sofrerá, tendo os atuais de os encarreirar; ou contratar o serviço fora das horas do expediente, o que mais vantajoso é, desde que se conheça perfeitamente o preço pelo qual se pode realizar o contrato, à vista da despesa que atualmente se faz. Por esta forma, sem aumento de despesa, o recenseamento geral ficará apurado em menos tempo.

Mais e mais pessoas; pessoas que se tornavam funcionárias (o que não era desejado).

Mas V. Exa. reconhecerá que se contrata o serviço fora das horas do expediente, pode dar-se à idéia maior amplitude, contratando todo ele, como também me parece de vantagem. Dispensando-se assim o pessoal extranumerário desta repartição, retribui-se somente o serviço efetivo, e quando não se economize dinheiro, o que aliás é quase certo que sucederá, economiza-se tempo na apuração do recenseamento geral do Império.

Contratar por temporada, mas não se tinha tal experiência. Não se sabia como controlar e quanto pagar.

Pode-se, com fundamento, acreditar que se contrate o apuramento à razão de 30 réis por pessoa, o que dará em resultado uma economia superior a 80:000$000; porque, ainda reunidas as condições mais favoráveis, a despesa com a apuração de cada pessoa não será inferior a 40 réis, mantido o atual estado de coisas; sendo que já atingiu a 80 réis, quando o pessoal não estava, como agora se acha, inteiramente habilitado.

Não só para acelerar a atividade, mas para fazê-la totalmente. Assim, a DGE ficaria livre para fazer as demais tarefas que lhe competiam, além do censo.

É certo que o trabalho não pode ser confiado senão a quem tenha toda a dedicação ao cumprimento das obrigações que contrai e plena consciência da responsabilidade que assume.

Antes é dito que se gastava, em média, 76$000 por 1000 almas, aqui é dito que se chegara a gastar 80$000. Como, então, se chegam aos números 30$000 ou 40$?000 Talvez, deduzindo as despesas que são próprias do encarreiramento.

Evidentemente, se para ser aceito, o trabalho tivesse de ser minuciosamente verificado nesta repartição, em vez de se adiantar, demorar-se-ia a sua terminação com o meio que indico. Por isso, os empregados efetivos, que têm responsabilidade legal pela verificação do trabalho apresentado, deverão ser, senão preferidos, atendidos na organização do serviço, ao qual destinarão os dias e horas em que não tiverem de achar-se na Diretoria- Geral. Os atuais colaboradores serão, de certo, preferidos para um serviço em que já adquiriram prática, que não se obtém facilmente, e podem aumentar, com seu esforço, as vantagens que atualmente percebem; pois que terão uma percentagem que crescerá na proporção do trabalho que fizerem.

Conferência, não. Controle, sim.

No acordo que se realizar, e que deverá ser suspenso logo que não for apresentado o trabalho com toda a regularidade, fixar-se-á o mínimo de apuramento diário ou mensal, nunca inferior ao máximo que atualmente se apura.

Nesse caso, eles estariam fazendo como que horas extras.

O sistema que ora proponho, o que já tinha ocorrido a V. Exa., não podia ser posto em prática antes

De fato, prática significava muito.

Haveria uma medida de produtividade.

O Ministro João Alfredo seria mesmo tão atento e participante?

de possuirmos os elementos que hoje temos para segura solução.

Esta Diretoria-Geral achar-se-á assim mais desembaraçada para continuar a organizar outros importantes trabalhos estatísticos a seu cargo, que absorvem o tempo de seu limitado pessoal efetivo.

Se a V. Exa. parecer aceitável o sistema proposto, rogo-lhe que se digne de conceder-me autorização para levá-lo a efeito"

Claro. E os demais trabalhos eram muitos e variados, nos termos do Decreto nº 4.576, de 14 de janeiro de 71.

Dignou-se V. Exa. de autorizar-me, por aviso de 29 do mesmo mês, para realizar as medidas propostas.

João Alfredo concordou, até porque já lhe ocorrera a idéia... como é dito.

Em conseqüência disso passou o serviço a ser feito particularmente, encarregando-se dele três turmas dirigidas pelos empregados superiores desta repartição, que davam ao governo a segurança de que não se podia prescindir, quanto à exatidão e ao escrúpulo com que o trabalho devia ser feito. A indenização por todo o trabalho relativo ao apuramento de cada habitante do Império foi reduzido a 25 réis.

Indenização aqui tem o sentido de remuneração.

Pelo visto, a economia foi um sucesso.

A princípio foi o apuramento feito com grande rapidez; mas atendendo a que não existiam na repartição elementos suficientes para que o trabalho se fizesse sem interrupção, mister foi fixar em 200 000 o número de habitantes que cada uma das turmas devia apurar mensalmente, e só no princípio deste mês tornou-se possível elevar este número a 400 000.

O tempo reduziu-se muitíssimo.

É, porém, fora de dúvida que, com o sistema ultimamente seguido, apressou-se, com economia considerável para os cofres públicos, a conclusão do trabalho de apuramento geral da população do Império, que deve verificar-se até o fim do corrente ano.

Até esta data estão apurados 6 161 326 habitantes, assim distribuídos: na repartição, 437 237; na 1ª turma, 2 232 476; na 2ª turma, 1 991 320; e na 3ª turma, 1 500 293.

Entende-se, assim, que havia quatro equipes trabalhando.

Os quadros estatísticos, já publicados, da população das paróquias e das províncias mostram cuidadosa atenção empregada em sua organização.

Os quadros prontos tinham circulação avulsa entre as autoridades.

Não se limita esta Diretoria a separar a população por sexos e condições, considerou-a em relação à raça, estado civil, nacionalidade, religião, profissão e grau de instrução e ainda quanto aos defeitos físicos, apresentando assim elementos estatísticos importantes e variados, que não se encontram geralmente em trabalhos desta espécie organizados em países aliás muito adiantados.

De fato, fez-se mais do que se faria para o Censo de 1852. Mas, não cabe contar tanta vantagem, pois isso fora planejado e era esperado. A menos de dúvidas quanto ao sucesso na coleta.

Está concluído o apuramento da população do Município Neutro e das províncias do Rio Grande do Norte, Alagoas, Espírito Santo, Pará, Santa Catarina e Mato Grosso. O trabalho restante acha-se aliás muito adiantado.	
O apuramento da população do Município Neutro e de grande parte do da província das Alagoas foi feito pelo pessoal extranumerário desta Diretoria.	Portanto, já no novo sistema.
Apresentando a V. Exa. em 15 de novembro último, os trabalhos relativos ao apuramento da população da província do Paraná, que foram concluídos em primeiro lugar pela turma a cargo do chefe de seção Dr. José Maria do Couto, fiz as seguintes ponderações:	Por que o Paraná não é relacionado acima entre as províncias prontas?
Que as três grandes divisões da população, a saber: livre, escrava e a que apresenta defeitos físicos, eram as que me pareciam acertado estabelecer;	Seriam as pessoas capazes ou úteis separadas das defeituosas.
Que as estatísticas de outros países, onde não existem escravos, não era necessária discriminação entre a população livre e escrava; mas que no Brasil era de suma vantagem fazê-la em mapas separados, para mais facilmente se poder apreciar no próximo recenseamento a proporção em que tiver decrescido a população escrava;	A Lei Rio Branco ou do Ventre Livre, à época, era vista como solução em definitivo da chamada "questão servil"
Que acreditava que haver conveniência em distinguir na população livre e escrava a válida daquela que apresenta defeitos físicos, para assim fornecer mais um útil elemento de apreciação;	Repete a afirmação anterior.
Que entendia ser muito proveitosa a organização de mais cinco mapas indicativos: o primeiro da população presente, o segundo da ausente no dia de recenseamento considerada em relação às idades, o terceiro da população nacional, o quarto dos estrangeiros, e o último da população total em relação às profissões;	Os dois quadros (mapas) iniciais só foram feitos para as províncias. Os demais seriam óbvios, a menos dos registros de campo não o permitirem.
Que feito por esta forma o apuramento da população geral do Império, seria a nossa estatística das que fornecerão maior cópia de esclarecimentos".	"Cópia" talvez signifique abundância

Nesse texto, referente à apuração, não há nada que sugira ter-se limitado ou restringido as opções de "cor" (ou "raça") e de "religião" aos escravos (nem ao tempo da coleta, como visto). Mas, a divulgação, como se sabe, e se verá ainda adiante, foi

feita com as sabidas restrições, ou seja, não se registra escravos brancos ou caboclos, nem escravos acatólicos. Ainda que não seja possível asseverar explicações, à falta de melhor e exaustiva documentação, podemos imaginar situações que levariam à divulgação como realizada. Como segue:

Antônio da Costa Pinto com sua ama-de-leite, 1861
Antônio da Silva Lopes Cardozo

Primeira, a que seria em tempos presentes, com a atual prática de pesquisa, a mais plausível, qual seja, não haveria registro porque não existiria o fato (escravos brancos e caboclos, e escravos acatólicos), vale dizer, não haveria divulgação porque, diante da ausência do fato, não haveria registro atinente.

Segunda, supondo que houvesse o fato, imaginemos que tanto os chefes de família que sabiam ler e escrever quanto os próprios agentes do censo, tenham assumido de modo livre e espontâneo, vale dizer, culturalmente, a referida ideologia, independente da existência de instruções; nesse caso, ao tempo da apuração nada mais se faria senão assumir os não-registros.

Terceira, supondo ainda que houvesse o fato, imaginemos que alguns (mas não todos, e nem sempre) chefes de família que sabiam ler e escrever e alguns agentes do censo tenham assumido a referida ideologia. Ora, assim sendo, a balança tanto poderia pender para um lado quanto para outro, e não haveria nenhuma razão para não ter ficado equilibrada, e então, na apuração, nada mais se faria senão assumir os registros. Não obstante, se fossem muito poucos, poderiam ter sido vistos como erros e, daí, terem sido apagados, mas isso não parece provável, tendo em vista que em outros quadros há células com grandezas diminutas.

Assim sendo, restam-nos a primeira e a segunda situações: não houve divulgação porque não havia o fato ou havia o fato mas não houvera o registro. A menos que (e essa seria a *quarta* situação) tenha havido tanto registro "indesejável" que as autoridades se assustaram, e acabaram optando por falsearem a realidade... mas isso seria um excesso de maquiavelismo, a exigir muita competência para uma convincente camuflagem. E se assim fosse, por certo, a realidade escamoteada acabaria dando o troco, e se deixaria transparecer em diversos outros textos, em diferentes documentos, o que não parece ter acontecido (salvo melhor juízo).

Por fim, quanto à mecânica da apuração, uma atenta leitura dos (demais) relatórios da repartição de estatística (num total de seis) sugere que se o fazia ao redor de uma mesa, alguém narrando as informações, cabendo a uma equipe de pessoas anotá-las seja nos quadros finais (o que seria quase inviável), seja em planilhas auxiliares (em várias formas). Como quer que tenha sido, em sua minúcia, por melhor que as pessoas envolvidas fossem, em caráter e em técnica, fica a certeza de alguma margem de erro, infelizmente inverificável. Nem por isso deixa-se de atribuir mérito ao trabalho realizado, por certo muito difícil, em vista dos parcos recursos técnicos existentes e disponíveis (afora a inexperiência).

Inscrições à margem da divulgação

Vencida a apuração, os resultados foram divulgados em 23 volumes, num total de 8 546 quadros, totalizando a população: 9 930 478 pessoas, sendo 8 419 672 livres e 1 510 806 escravos; ou, feitos alguns ajustes, a população recenseada atingiria o montante de 10 110 090 pessoas.[211] Trabalho iniciado em 1871, terminou em 1876; tarefa ingente pela inexperiência e pelas adversas condições enfrentadas, bem assim admirável pelos resultados alcançados. Uma análise do volume síntese revela um conjunto de sete quadros (sem numeração) para todo o país, seguida do mesmo conjunto para cada província e para o município neutro.

Os três primeiros quadros têm as mesmas colunas indicadoras[212], quais sejam: "Números" com a ordem das linhas e "Províncias e Município Neutro" na seguinte seqüência: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Município Neutro, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso (portanto, descendo pelo litoral e tomando o interior). Ao final dessa segunda indicadora há uma linha "Total", às vezes chamada "Soma Geral".

IMPERIO DO BRAZIL

Quadro geral da população livre considerada em relação aos sexos, estados civis, raças, religião, nacionalidades e gráo de instrucção, com indicação dos numeros de casa e fogos

RECAPITULAÇÃO

[211] Os volumes foram publicados pela tipografia de G. Leuzinger & Filhos, sita à Rua do Ouvidor 31, no Rio de Janeiro. Os quadros que lhe foram passados deviam estar manuscritos, sendo pouco provável que houvesse algum esquema de conferência da composição tipográfica, o que pode ter sido fonte de erros.

[212] Vale notar que uma ou mais colunas indicadoras têm a função de dar nome às linhas, e o cabeçalho tem a função de dar nome às colunas. O cabeçalho fica sempre no alto em posição horizontal, entretanto, para podermos dispor de espaços para nossos comentários, fizemos uma rotação de 90º nos cabeçalhos de cada quadro analisado (inclusive os cabeçalhos das listas de família) e assim os colocamos em posição vertical.

Primeiro:

Quadro geral da população livre considerada em relação aos sexos, estados civis, raças, religião, nacionalidades e grau de instrução, com indicação do número de casas e fogos.

Cabeçalho e anotações:

Sexos: Homens Mulheres Total	Este dado, como visto antes, terá sido deduzido dos "nomes, sobrenomes e apelidos" na primeira coluna da lista de família.
Estados Civis Dos homens Solteiros Casados Viúvos Das mulheres Solteiras Casadas Viúvas	Este dado corresponde diretamente à coluna "estado" da lista de família. Para esta e para as colunas seguintes, a divisão pelos sexos terá exigido conjugação com a observação anterior.
Raças Dos homens Brancos Pardos Pretos Caboclos Das mulheres Brancas Pardas Pretas Caboclas	Este dado corresponde diretamente à coluna "cor" da lista de família, onde, repita-se não há restrição na associação de cor aos escravos.
Religião Dos homens Católicos Acatólicos Das mulheres Católicas Acatólicas	Este dado corresponde diretamente à coluna "religião" da lista de família, onde também não há restrição na associação da religião aos escravos.
Nacionalidades Dos homens Brasileiros Estrangeiros Das mulheres Brasileiras Estrangeiras	Este dado corresponde diretamente à coluna "nacionalidade" com as divisões "brasileiro" e "estrangeiro". Aqui há apenas uma contagem, mas em outro quadro haverá a descrição das províncias para o caso dos brasileiros e dos países para o caso dos estrangeiros.
Instrução Homens	Este dado corresponde diretamente à coluna "instrução" com as divisões "sabe ler?" e "sabe escrever?". Note-se que, ainda que se tenha co

Sabem ler e escrever Analfabetos Mulheres Sabem ler e escrever Analfabetos	letado em separado, a divulgação toma os dados juntos. Isso sugere que quem atendia a apenas uma das condições e não a outra foi tido como analfabeto.
População escolar de 6 a 15 anos Meninos Freqüentam escola Não freqüentam Total Meninas Freqüentam escola Não freqüentam Total	Este dado corresponde a anotações feitas na coluna “condições especiais e observações”, com toda a fragilidade já observada.
Casas Habitadas Desabitadas Total	Casas desabitadas pode significar pessoas viajando (ausentes).
Número de fogos	O número de fogos (famílias ou domicílios) é igual ou maior que o número de casas habitadas.

No final deste quadro há um quadro pequeno, “**Recapitulação**”, com uma única coluna indicadora, e com as linhas: “População livre” (extraída do quadro acima), “População escrava” (extraída do quadro adiante) e “Total” (para soma das duas linhas, população livre e população escrava). Na linha “População escrava” a coluna “Raça” só aceita, para homens e mulheres, as opções “pardos” e “pretos” e a coluna “Religião”, também para homens e mulheres, só aceita a opção “católicos”; as linhas de população (livre e escrava) não estão abertas (se igualam à linha de total) para as colunas de “Instrução – População escolar de 6 a 15 anos”, de “Casas” e de “Número de fogos”.

IMPERIO DO BRAZIL

Quadro geral da população escrava considerada em relação aos sexos, estados civis, raças, nacionalidades e grão de instrucção

Numeros	Provincias e Municipio Neutro	SEXOS			ESTADOS CIVIS						Raças				Religião				Nacionalidade				Instrucção			
					dos homens			das mulheres			dos homens		das mulheres		dos homens		das mulheres		dos homens		das mulheres		dos homens		das mulheres	
		Homens	Mulheres	Total	Solteiros	Casados	Viuvos	Solteiras	Casadas	Viuvas	Pardos	Pretos	Pardas	Pretas	Catholicos	Acatholicos	Catholicas	Acatholicas	Brasileiros	Estrangeiros	Brasileiras	Estrangeiras	Sabem ler e escrever	Analphabetos	Sabem ler e escrever	Analphabetas
1	Amazonas																									
2	Pará																									
3	Maranhão																									
4	Piauhy																									
5	Ceará																									
6	Rio Grande do Norte																									
7	Parahyba																									
8	Pernambuco																									
9	Alagôas																									
10	Sergipe																									
11	Bahia																									
12	Espirito Santo																									
13	Municipio Neutro																									
14	Rio de Janeiro																									
15	S. Paulo																									
16	Paraná																									
17	Santa Catharina																									
18	Rio Grande do Sul																									
19	Minas-Geraes																									
20	Goyaz																									
21	Matto-Grosso																									
	Somma																									

Segundo:

Quadro geral da população escrava considerada em relação aos sexos, estados civis, raças, religião, nacionalidade e grau de instrução.

Cabeçalho e anotações:

Sexos: Homens Mulheres Total	Também aqui, este dado terá sido deduzido dos nomes dos escravos, aos quais, como agravante para a apuração, raramente se atribuía sobrenome e apelidos.
Estados Civis Dos homens Solteiros Casados Viúvos Das mulheres Solteiras Casadas Viúvas	
Raças Dos homens Pardos Pretos Das mulheres Pardas Pretas	As subcolunas “brancos” e “caboclos” sequer aparecem no cabeçalho (foram sumariamente eliminadas).
Religião Dos homens Católicos Acatólicos Das mulheres Católicas Acatólicas	Aqui, a subcoluna “acatólicos” não foi eliminada do cabeçalho, entretanto não oferecem registros.
Nacionalidades Dos homens Brasileiros Estrangeiros Das mulheres Brasileiras Estrangeiras	
Instrução Homens Sabem ler e escrever Analfabetos Mulheres Sabem ler e escrever Analfabetos	As subcolunas “população escolar de 6 a 15 anos foram eliminadas do cabeçalho.

IMPERIO DO BRAZIL

Quadro geral da população considerada em relação aos defeitos physicos

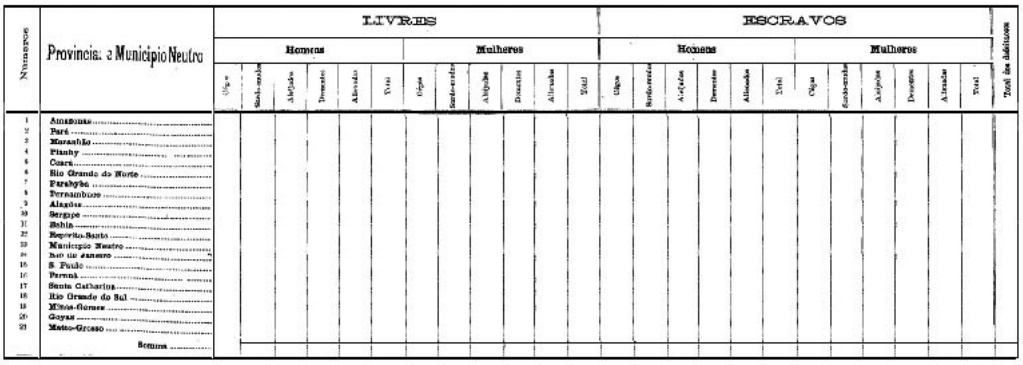

Numeros	Provincias e Municipio Neutro	LIVRES												ESCRAVOS												Total dos defeituosos
		Homens						Mulheres						Homens						Mulheres						
		Cegos	Surdo-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados	Total	Cegos	Surdo-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados	Total	Cegos	Surdo-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados	Total	Cegos	Surdo-mudos	Aleijados	Dementes	Alienados	Total	
1	Amazonas																									
2	Pará																									
3	Maranhão																									
4	Piauhy																									
5	Ceará																									
6	Rio Grande do Norte																									
7	Parahyba																									
8	Pernambuco																									
9	Alagôas																									
10	Sergipe																									
11	Bahia																									
12	Espirito-Santo																									
13	Municipio Neutro																									
14	Rio de Janeiro																									
15	S. Paulo																									
16	Paraná																									
17	Santa Catharina																									
18	Rio Grande do Sul																									
19	Minas-Geraes																									
20	Goyaz																									
21	Matto-Grosso																									
	Somma																									

Terceiro:

Quadro geral da população considerada em relação aos defeitos físicos.

Cabeçalho e anotações:

Livres
- Homens
  - Cegos
  - Surdo-mudos
  - Aleijados
  - Dementes
  - Total
- Mulheres
  - Cegos
  - Surdos-mudos
  - Aleijados
  - Dementes
  - Total

Escravos
- Homens
  - Cegos
  - Surdos-mudos
  - Aleijados
  - Dementes
  - Total
- Mulheres
  - Cegos
  - Surdos-mudos
  - Aleijados
  - Dementes
  - Total

Total dos defeituosos

Em todo este quadro os dados terão saído da coluna "condições especiais e observações" da lista de família, com sua óbvia fragilidade. De todo modo, note-se que se trata de defeitos visíveis, ou seja, dispensavam perguntas.

Esses três quadros na parte do volume síntese referente a cada Província e ao Município Neutro apresentam pequenas mudanças. *Primeira*, as indicadoras passam a ser quatro: "Números" e "Municípios", "Números" e "Freguesias" (numeração para cada município); no caso do Município Neutro, a coluna "Município" não tem divisão

de linhas, aparecendo apenas a palavra “Corte”, razão porque a primeira indicadora “Números” deixa de existir. *Segunda*, nos dois primeiros quadros, no cabeçalho, entre as colunas “Sexos” e “Estados Civis”, é introduzida a coluna “Total da população do município”. *Terceira*, no quadro “**Recapitulação**”, para as subcolunas “Instrução – População escolar de 6 a 15 anos”, os registros são para a “População livre”, ademais, para “Casas” e “Número de fogos” não são abertas as linhas de população.

Os quatro quadros seguintes (quatro de sete), que completam a divulgação, levam seus títulos para dentro dos cabeçalhos. Contudo, para uniformizar nossa exposição, os destacamos como títulos, fora dos cabeçalhos. Em nenhum deles aparece a indicadora “Números” e para as Províncias e para o Município Neutro os títulos e os cabeçalhos são idênticos. Como segue:

IMPERIO DO BRAZIL

Sexos	Condições	Raças	População considerada em relação às idades																													TOTAES						
			Menores											Annos completos					Quinquennios				Decennios											da Raça				das Condições		dos Sexos	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1	2	3	4	5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	Idade incerta	Não declarados	Brancos	Pardos	Pretos	Caboclos	Livres	Escravos	Homens	Mulheres
HOMENS	Livres	Brancos																																				
		Pardos																																				
		Pretos																																				
		Caboclos																																				
	Escravos	Pardos																																				
		Pretos																																				
MULHERES	Livres	Brancas																																				
		Pardas																																				
		Pretas																																				
		Caboclas																																				
	Escravas	Pardas																																				
		Pretas																																				
	Somma geral																																					

Quarto:

Quadro geral da população considerada em relação às idades.

Este quadro tem três **indicadoras**, “Sexos”, “Condições” e “Raças”, que definem a seguinte seqüência de linhas (abaixo da segunda indicadora aparece a expressão “Soma Geral”):

Homens:
Livres:

Brancos
Pardos
Pretos
Caboclos
Escravos:
Pardos
Pretos

Mulheres:
Livres:

Brancas
Pardas
Pretas
Caboclas
Escravas:
Pardas

Cabeçalho e anotações:

Idades
Meses
[Onze divisões, de 1 a 11 meses; para os escravos as divisões de 1 a 10 estão em branco, por conta da Lei do Ventre-Livre, aprovada no ano anterior]
Anos completos
[Cinco divisões, de 1 a 5 anos]
Qüinqüênios
[Cinco divisões: 6 a 10; 11 a 15; 16 a 20; 21 a 25; 26 a 30]
Decênios
[Sete divisões: 31 a 40; 41 a 50; 51 a 60; 61 a 70; 71 a 80; 81 a 90; 91 a 100]
Maiores de 100
Não determinada

Totais
Das raças
Brancos
Pardos
Pretos
Caboclos
Das condições
Livres
Escravos
Dos sexos
Homens
Mulheres

Estes dados correspondem à coluna "idade" da lista de família.

A seqüência dos totais formam a figura de um triângulo apontado para a direita.

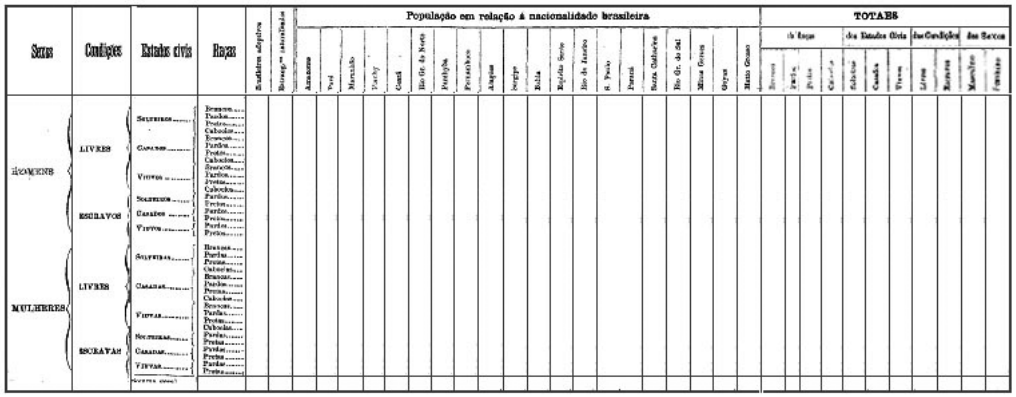

Quinto:

Quadro geral da população em relação à nacionalidade brasileira.

Este quadro tem quatro **indicadoras**, "Sexos", "Condições, "Estados Civis" e "Raças", que definem a seguinte seqüência de linhas (abaixo da terceira indicadora aparece a expressão "Soma Geral"):

Homens:	Livres:	Solteiros:	Brancos
			Pardos
			Pretos
			Caboclos
		Casados:	Brancos
			Pardos
			Pretos
			Caboclos
		Viúvos:	Brancos
			Pardos
			Pretos
			Caboclos
	Escravos:	Solteiros:	Pardos
			Pretos
		Casados:	Pardos
			Pretos
		Viúvos:	Pardos
			Pretos
Mulheres:	Livres:	Solteiras:	Brancas
			Pardas
			Pretas
			Caboclas
		Casadas:	Brancas
			Pardas
			Pretas
			Caboclas
		Viúvas:	Brancas
			Pardas
			Pretas
			Caboclas
	Escravas:	Solteiras:	Pardas
			Pretas
		Casadas:	Pardas
			Pretas
		Viúvas:	Pardas
			Pretas

Cabeçalho e anotações:

Brasileiros adotivos	Estes dados correspondem à coluna “nacionalidade” da lista de família.
Estrangeiros naturalizados [Em ambas as colunas só há registros relativos a brancos]	
Nacionalidade brasileira [Vinte divisões com os nomes das províncias; o Município Neutro não aparece]	
Totais	A seqüência dos totais formam a figura de um triângulo apontado para a direita.
Das raças	
Brancos	
Pardos	
Pretos	
Caboclos	
Dos Estados Civis	
Solteiros	
Casados	
Viúvos	
Das condições	
Livres	
Escravos	
Dos sexos	Só aqui não são usadas as expressões “Homens” e “Mulheres”
Masculino	
Feminino	

IMPERIO DO BRAZIL

Sexto:

Quadro geral da população considerada em relação à nacionalidade estrangeira.

Este quadro tem quatro **indicadoras**, "Estrangeiros", "Sexos", "Religião" e "Estados Civis", que definem a seguinte seqüência de linhas (abaixo da terceira indicadora aparecem as palavras "Soma Geral"):

Natos:	Homens:	Católicos:	Solteiros
			Casados
			Viúvos
		Acatólicos:	Solteiros
			Casados
			Viúvos
	Mulheres:	Católicas:	Solteiras
			Casadas
			Viúvas
		Acatólicas:	Solteiras
			Casadas
			Viúvas

Cabeçalho e anotações:

Nacionalidade estrangeira Africanos Escravos Livres Colunas para as seguintes nacionalidades, num total de 26: Alemães / Austríacos / Argentinos / Belgas / Bolivianos / Chins / Dinamarqueses / Franceses / Gregos / Espanhóis / Holandeses / Húngaros / Ingleses / Italianos / Japoneses / Mexicanos / Norte-americanos / Orientais / Paraguaios / Persas / Peruanos / Portugueses / Russianos (sic) / Suíços / Suecos / Turcos	Este dado corresponde à coluna "nacionalidade" da lista de família. Para os escravos não há registro nas linhas referentes aos "Acatólicos"
Totais Dos solteiros Dos casados Dos viúvos Dos católicos Dos acatólicos Dos sexos	Não há uma coluna de fechamento. A seqüência dos totais formam a figura de um triângulo apontado para a direita. Mas, as primeiras três as duas seguintes subcolunas não trazem as colunas a que pertencem, e a última coluna não traz suas subcolunas.

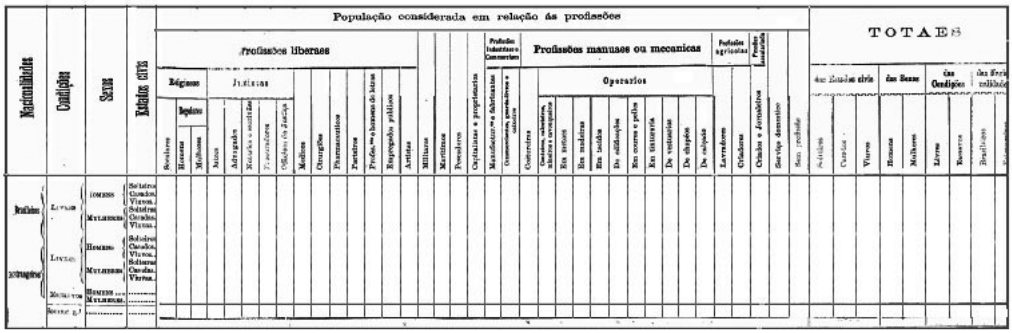

Sétimo:

Quadro geral da população considerada em relação às profissões

Este quadro apresenta quatro **indicadoras**, "Nacionalidades", "Condições", "Sexos" e "Estados Civis" (não há esta abertura em referência aos escravos), que definem a seguinte seqüência de linhas (abaixo da segunda indicadora aparece a expressão "Soma Geral"):

Brasileiros:	Livres:	Homens:	Solteiros Casados Viúvos
		Mulheres:	Solteiras Casadas Viúvas
Estrangeiros:	Livres:	Homens:	Solteiros Casados Viúvos
		Mulheres:	Solteiras Casadas Viúvas
	Escravos:	Homens Mulheres	

Cabeçalho e anotações:

Profissões liberais
- Religiosos
  - Seculares
  - Regulares
    - Homens
    - Mulheres
- Juristas
  - Juizes
  - Advogados
  - Notários e escrivães
  - Procuradores
  - Oficiais de justiça
- Médicos
- Cirurgiões
- Farmacêuticos
- Parteiros
- Professores e homens de letras

Este dado corresponde à coluna "profissão" na lista de família.
Essa classificação ou terá sido feita *a priori* e levada à apuração com o risco de não se encontrar registros, ou terá sido feita, em face mesma da apuração, mais ou menos *a posteriori*, no correr do trabalho (muito difícil, por certo).

E os engenheiros, onde ficavam?

Empregados públicos Artistas	
Militares	
Marítimos	
Pescadores	
Capitalistas e proprietários	
Profissões industriais e comerciais Manufatureiros e fabricantes Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	
Profissões manuais e mecânicas Costureiras Operários Canteiros, calceteiros, mineiros e cavouqueiros Em metais Em madeiras Em tecidos De edificações Em couros e peles	Aqui, a classificação mostra o estado embrionário das manufaturas no país, concentradas que estavam em alguns poucos setores e na atividade extrativa.
Em tinturarias De vestuários De chapéus De calçados	
Profissões agrícolas Lavradores Criadores	
Pessoas assalariadas: criados e jornaleiros	Esta é uma coluna de fechamento.
Serviço doméstico	
Sem profissão	
Totais Dos Estados Civis Solteiros Casados Viúvos Dos sexos Homens Mulheres Das condições Livres Escravos Das nacionalidades Brasileiros Estrangeiros	A seqüência dos totais formam a figura de um triângulo apontado para a direita.

Cenas de Costumes, Rio de Janeiro, c1859
Emil Bauch

No **quinto relatório** da repartição de estatística, em dezembro de 1876 sobre 1875 e parte de 1876, declara a conclusão do censo geral; nas palavras de *Manuel Francisco Correia*:

> Esse serviço pela primeira vez executado em um Estado de vasta extensão e cuja população, comparativamente diminuta, acha-se disseminada por todo o território, não pode pretender o cunho de um trabalho perfeito[213]. Países mais adiantados só depois de várias tentativas puderam organizar censos exatos. Não é, portanto, de estranhar que o primeiro recenseamento do Brasil ressinta-se de algumas lacunas e imperfeições na maior parte devidas às condições locais e hábitos especialíssimos dos habitantes do interior de algumas províncias. Não sendo perfeito é o melhor que nas atuais circunstâncias se poderia alcançar. Os resultados obtidos, se não são de uma completa exatidão, muito se aproximam da verdade (BRASIL, 1877, p. 7).

Prossegue descrevendo as qualidades do trabalho realizado e as (poucas, como diz) insuficiências, a contento corrigidas em gabinete; o orgulho é imenso, a vaidade é admissível. Depois, garantida a qualidade dos resultados, oferece uma síntese dos principais resultados (como visto em próximo capítulo), organizando-os em dez seções temáticas (I População segundo as condições sociais; II População por sexos; III População por estado civil; IV População segundo as raças; V Religião; VI População segundo a nacionalidade; VII Densidade populacional; VIII População por profissões; IX Instrução; X Defeitos físicos e afeções mentais) uma vez que, afirma:

[213] Convém não perder de vista que, à época, a prática de realização de censos a cada dez anos já era comum nos Estados Unidos da América do Norte, e que é um país grande, de vasta extensão.

> Não é fácil ter conhecimento de qualquer questão que se refira à população do Império, pois que é para isso necessário compulsar numerosos mapas de grandes dimensões. É portanto conveniente, senão indispensável, lançar uma vista geral sobre todos os elementos demográficos de que se compõe o recenseamento, e expor aqui sucintamente o resultado de estudos feitos sobre a condição, sexo, estado civil, idade, raça, religião, nacionalidade, profissão, instrução e defeitos físicos (BRASIL, 1877, p. 7).

Por fim, nos volumes referentes às Províncias e ao Município Neutro, há as tabelas referentes à população presente e à população ausente, tal e qual o Diretor-Geral, Conselheiro *Manuel Francisco Correia*, anuncia no relatório exposto acima, quando falamos da apuração. Além desses conceitos de população presente e de população ausente (acidentalmente), há os conceitos de população flutuante (ou transeunte) e de população legal (igual à população presente, mais a população ausente, menos a população flutuante). Há, ainda, a utilização da expressão "alma" como pessoa, valendo recordar que não se a usa, nem na lista de família, nem no volume síntese para o país.[214]

[214] Afora os textos legais, encontráveis em compilações da legislação imperial, são muito poucos os documentos pertinentes disponíveis. Além de poucos, não raro, se apresentam em precário estado de conservação. Mesmo os volumes do Censo de 1872 existentes na biblioteca do IBGE poderiam estar melhor cuidados (contudo, diga-se, estão devidamente microfilmados), por exemplo, o volume síntese, em algum instante de restauração, foi erradamente encadernado.

A DGE na criação da Província do Rio São Francisco (1873-74)

Capítulo 14

Nada fácil usar-se estatísticas. Através delas, ver as realidades expressadas numericamente é quase tarefa reservada aos iniciados. Contudo, são sempre atraentes, porquanto expressam em números os mundos distantes, tornando-os pensáveis e, por isso, governáveis. Dessa forma, como tecnologias de distância, integram à maravilha as tecnologias de governo, permitindo a gestão racional da economia (via gestão racional das populações, seja do homem-máquina, seja do homem-espécie, configuradas em sociedades e colocadas num território). Portanto, ganham realce como forma de saber e como fonte de poder, e são demandadas intensamente.

Devia ser natural utilizá-las, já que são demandadas tão intensamente. Mas não o é. Vai aí, então, um evidente paradoxo, realçado por serem os números partes fortes do cotidiano das pessoas isoladas e coletivas. Ora, qual a razão desse paradoxo? Isso vem da natureza das estatísticas, a começar de serem mais que números, sendo antes de tudo números significados; as estatísticas são informações estatísticas, sendo da ordem da semântica, já na origem; pois entender-lhes a significação é condição prévia para usá-las, para bem usá-las. Por natureza são agregados (expressões coletivas), embora partam de informações individuais; vale dizer, as estatísticas sabem o todo, não as partes. Ora, como o poder se dá no todo, o saber expresso nas estatísticas é ajustadíssimo às necessidades, mas, ainda que se vise as todo, age-se nas partes; contudo, convém não esquecer: as partes foram superadas no processo produtivo das estatísticas...

Cabe assumir, sem dúvida alguma: é muito difícil, mesmo, a apreensão das estatísticas, suas significações das realidades; suas linguagens de representação (tabelas, gráficos, cartogramas) ajudam, mas não as tornam simples. E, para complicar, devemos nos dar conta que têm, já na origem, uma natureza semântica, nada fácil de ser desvelada e sopesada. Enfim, se hoje ainda, mais ainda ontem, impunha-se a mediação de intérpretes, aqueles que podiam traduzi-las, discursando as realidades; por essa ação, tornavam-nas, às estatísticas, palatáveis aos decisores, o que, embora não garantisse sua utilização, de todo modo, facilitava[215].

Pois a DGE, com os recursos que dispunha, por certo limitados, integrou-se nesse modo de agir e de ser, como seus relatórios evidenciam; eram tratadas com freqüência as divisões geográficas (política, judiciária, eclesiástica), a questão da es-

[215] Os autores das corografias procuravam realizá-lo, ou seja, as corografias lançavam mão das estatísticas, as que faziam e as que encontravam disponíveis, e com elas discursavam as realidades, facilitando seus usuários, em especial os decisores públicos.

cravidão, a nacionalidade, a instrução, entre outros assuntos. Não eram escritos detalhados, com profundas interpretações; não raro apenas descreviam os resultados obtidos, e não as realidades representadas; mas, antes isso do que nada. Não eram como as análises e os estudos elaborados por *Sebastião Ferreira Soares*, usando as estatísticas comerciais, no âmbito do Ministério dos Negócios da Fazenda, mas eram úteis assim mesmo. Contudo, por não estarem em volumes temáticos, dificultava.

Entretanto, à margem daquela rotina, expressa nos relatórios, raras vezes a DGE foi chamada a abordar algum tema. Foi o caso, por exemplo, do censo dos brasileiros no estrangeiro, o que fez, a duras penas, e com resultados duvidosos, através das representações diplomáticas brasileiras. Foi o caso, também, da criação da Província do Rio São Francisco[216], dita na Fala do Trono, quando da abertura da segunda sessão da décima quinta legislatura, em 3 de maio de 1873, seguida do Voto de Graças proposto em 14 e debatido em 19 e 20 do mesmo mês, sendo, depois de debatido e aprovado, apresentado ao Imperador em 12 de julho do mesmo ano; como segue:

> Trecho da Fala do Trono lida por D. Pedro II:
>
> Uma nova circunscrição administrativa, que compreenda as férteis margens do rio S. Francisco, é um centro de vida e de progresso para aquela extensa e afastada zona do território nacional, até hoje privada em grande parte, dos influxos e vantagens da civilização.
>
> Voto de Graças apreciado e aprovado pela Câmara dos Deputados:
>
> Uma nova circunscrição administrativa, que compreenda as férteis margens do rio S. Francisco, privadas até aqui dos benéficos influxos e vantagens da civilização, constituindo-se um novo centro de vida de progresso, é medida que, no conceito da Câmara dos Deputados, muito importa aos interesses materiais e morais daquela extensa e afastada zona do território nacional (BRASIL, 1993, p. 416s).

Estar na Fala do Trono dava a idéia força no programa de governo; contudo, o decreto de criação teve autoria parlamentar, ao menos formal. Iniciado o debate na Câmara dos Deputados em 10 de maio de 1873 será aprovado e remetido ao Senado do Império em 7 de junho daquele mesmo ano (a rapidez da tramitação parlamentar, correndo as três discussões regimentais, revela o especial interesse do governo). Nessas discussões as estatísticas são reclamadas, e a repartição de estatística é invocada nos discursos, mas será apenas no contexto dos debates no Senado que a DGE será instada pelo governo a elaborar e oferecer informações, quando enfrentará dificuldades que bem revelavam suas fraquezas operacionais. Estará longe da capacidade revelada pelo ***Census Bureau*** estadunidense na instrução (estudos e análises) a vários temas, como a abolição da escravatura, à expansão para o oeste, a migração estrangeira, bem mais tarde, também à compreensão do desemprego e à viabilização da intensificação da presença do Estado, ao esforço de guerra, ao internamento dos

[216] Os documentos de época ora falam em Província do Rio São Francisco ou em Província do Rio de São Francisco. Nas citações transcreveremos o encontrado nos documentos, mas fora das citações optamos por omitir a partícula "de" que soa estranha aos ouvidos presentes.

japoneses, entre outros, e, sobremodo, à difícil questão da representação parlamentar dos estados na União.

Debate na Câmara dos Deputados

O projeto 381 de autoria do deputado *Antônio Cândido da Cruz Machado* (1820-1905), o Visconde de Serro Frio, representante da província da Minas Gerais, começa a tramitar em 10 de maio de 1873. Na primeira discussão os principais deputados envolvidos foram, além de *Cruz Machado*, naturalmente em defesa do mesmo, como membro do Partido Conservador, *Martinho Alvares da Silva Campos* (1816-1887)[217], representante da província de Minas Gerais, como membro do Partido Liberal.

Segundo o governo, a província devia ser criada para aproximar a autoridade, no mínimo, nas pessoas de um presidente de província e de um chefe de polícia, quiçá de um bispo; sem isso aquela região não teria os benefícios da civilização, o progresso não seria promovido, de modo algum; só assim se atrairiam, por exemplo, a expansão da estrada de ferro, e a expansão do comércio. Segundo a oposição, a presença dessas autoridades não seria prévia condição ao progresso, este viria da expansão da estrada de ferro, e que a isso se destinasse os recursos que se iriam despender na implantação da nova província; e se, de fato, se impusesse a proximidade de autoridades superiores que se lá pusesse um chefe de polícia, em adição àquele postado nas capitais; sem contar a desvantagem dos inevitáveis aumentos de impostos que aquela criação imporia.

Afora essa questão econômica, a oposição insinuava, sem o dizer claramente, que o governo queria mesmo era atingir a grandeza da província de Minas Gerais, na sua representação parlamentar, detentora da maior bancada na Câmara dos Deputados e no Senado do Império; os motivos do governo seriam escusos, suspeitando-se ademais que quisesse dividir Minas Gerais em várias províncias, atingindo-a de morte. Embora contra, em si mesmo, a bancada mineira até aceitava a redivisão da província, desde que suas fronteiras fossem preservadas, que não se lhe impusesse a cessão de território, como era o caso em debate; mas, mesmo isso que era aceito, em tese, melhor se o faria num contexto de redivisão geral, ampla e irrestrita do mapa do país; isso, aliás, também o governo queria, mas por certo ninguém estava disposto a promovê-lo.

A oposição acusava o governo de particularismo, querendo atingir Minas Gerais; o governo acusava a oposição de incoerente pois, segundo discursava, aquela medida seria, claramente, uma medida de descentralização, sempre advogada pelos liberais; os liberais negavam qualidade aquela descentralização que viam como mero oportunismo, voltada à eleição de amigos, afora atingir a distinta capacidade legislativa mineira. E por aí iam as coisas, ao fim e ao cabo, com a vitória do governo.

[217] Martinho Campos presidiu o conselho de ministros de 21 de janeiro de 1882 a 3 de julho de 1882.

Martinho Campos [em 10 de maio de 1873]218:

Sr. Presidente, apesar das honras atribuídas a este projeto na Fala do Trono, quero, desde a 1ª discussão, que conste a minha impugnação e a minha divergência com o ministério a este respeito. Se todos os seus salvatérios são desta ordem, muito mal está o país.

***

Estas divisões parciais do Império, estes retoques pouco estudados na carta do país não se devem fazer, enquanto se não tiver atendido a outras mais urgentes necessidades públicas, porque acarretam despesas consideráveis, e criam interesses que serão depois outros tantos embaraços no futuro.

O que é preciso é uma alteração geral na divisão de todas as províncias, de tal maneira que, segundo o meu voto, em vez de aumentar o número das províncias talvez conviesse diminuí-lo, tornando-as, tanto quanto possível, iguais.

Sr. Presidente, sem que nós tenhamos maior população, as criações parciais de províncias não fazem senão tornar mais difícil um trabalho que infalivelmente devemos empreender.

Demais, Sr. Presidente, quando o corpo legislativo tem decretado trabalhos de exploração para construção e prolongamento de grandes linhas de estradas de ferro, quando o governo se ocupa em trabalhos de levantamento da carta geral do Império e do recenseamento da população do país, está nas mãos dos nobres ministros acelerarem a realização desses mesmos trabalhos. Depois de feitos, haverá base para melhor divisão do Império.

[...]

Atualmente os dados não podem ser seguros; são tirados de almanaques, cujos editores se dirigem pelas informações que recebem, colhidas e preparadas conforme a fantasia de qualquer oficioso, sem responsabilidade

***

O público não vê nele [no projeto em debate] senão aumento de deputados e senadores; e eu pergunto ao nobre ministro que juízo pode fazer o público do parlamento e da administração que, tendo criado a dispendiosa repartição da estatística, antes de terminado o primeiro ensaio do serviço desta repartição, que é o arrolamento da população geral, prescinde desse trabalho e aumenta o número dos representantes da nação?

***

V. Ex. [João Alfredo, Ministro do Império, que dera um aparte] diz que a população, por exemplo, de Cabrobó, é conhecida porque dois ou três membros da casa a conhecem, ou presumem conhecer, e diz também que a de um desses municípios de Minas desanexado é igualmente conhecida por alguns deputados; então acabemos com a repartição da estatística por desnecessária. Com dados da mesma natureza tudo neste país é conhecido: é inútil estatística.

218 Nas transcrições das falações (trechos), com os três asteriscos marcamos instantes de falações; com as reticências, entre colchetes, marcamos cortes dentro de um mesmo instante de falação.

***

> Sem dúvida é assim [depois de aparte de João Alfredo, Ministro do Império, em defesa da repartição da estatística], é indispensável a estatística do Império, mas em vista do que se está observando, o público terá toda a razão de dizer que com a criação desta repartição não houve outro fim senão criar mais alguns empregos.
>
> ***
>
> Reservo-me, Sr. Presidente, para nas subseqüentes discussões, tratar desse assunto. Eu ainda não fiz acusação alguma à repartição da estatística de não trabalhar; mas digo que o governo prescinde dessa repartição, porque trata de um objeto como é este de que ora nos ocupamos, sem esperar pelos trabalhos daquela repartição, que deviam formar a base do aumento desejado da representação nacional (BRASIL, 1873b, p. 45-47, grifo nosso).

Martinho Campos encerra votando "contra o projeto desde já", e a palavra passa a *Cruz Machado* que fala pelo governo. Diz que foi o "primeiro signatário" do projeto pela "convicção de que a criação de uma província no vale majestoso do Mississipi brasileiro" era de manifesta utilidade. Prossegue contando o histórico daquela proposta, que remonta ao primeiro reinado, passando pelas regências e seguindo pelo segundo reinado, em diversos momentos anteriormente.

> ***Cruz Machado [em 10 de maio de 1873]:***
>
> O vale do Rio S. Francisco há muito tempo que reclama uma administração. No primeiro reinado o Sr. D. Pedro I de saudosa memória, reconhecendo que da capital de Pernambuco não se podia dirigir os negócios dessa grande região, por decreto de 7 de julho de 1824 anexou-a à província de Minas Gerais. A comarca do Rio S. Francisco, então compreendia o território das seis comarcas da província da Bahia mencionadas no projeto. Julgo a propósito trazer à lembrança da câmara parte do contexto do projeto:
>
> "*Considerando quão importante é a bela comarca denominada do Rio S. Francisco que faz parte da província de Pernambuco e a põe em contato com a de Minas Gerais, e o grande cuidado que devem merecer-me seus habitantes pela constante fidelidade e firme adesão que têm mostrado à sagrada causa da independência do Império, e até pelos sacrifícios que têm feito a favor dela, hei por bem, com o parecer do meu Conselho de Estado, ordenar, como por este ordeno, que a dita comarca do Rio S. Francisco seja desligada da província de Pernambuco, e fique, desde a publicação deste decreto e adiante, pertencendo à província de Minas Gerais, de cujo presidente receberão as autoridades respectivas as ordens necessárias para o seu governo e administração, provisoriamente e enquanto a assembléia, próxima a instalar-se, não organizar um plano geral de divisão conveniente*".
>
> O governo de Minas a seu turno reconhecendo a impossibilidade de fazer sentir a ação e o calor de sua administração em tão longínquas regiões, o finado ilustre mineiro Bernardo Pereira de Vasconcelos o manifestou no parlamento. A câmara dos deputados, que ainda não tinha iniciado a criação de administrações provinciais, resolveu anexar provisoriamente essa região à província da Bahia por ser-lhe mais próxima.
>
> As palavras do decreto de resolução de 15 de outubro de 1827 são bem significativas " ... *fique provisoriamente incorporada à província da Bahia até que se faça organização das províncias do Império*".

> Mas esta solução provisória ainda não era a satisfação de uma necessidade urgente, e tanto que desde a legislatura de 1830 até o ano de 1850, ou antes de 1856, encontram-se nos anais projetos criando a província do Rio S. Francisco com diversos limites, a começar por aquele que foi apresentado em 1830 pelo ilustre pernambucano o Sr. Luiz Cavalcanti, irmão dos Srs. Viscondes de Albuquerque e de Camaragibe.
>
> A comissão de estatística de que faziam parte os Srs. Conselheiros Manoelino de Brito e Ribeiro da Luz em 1856 e deu o parecer sobre o projeto apresentado pelos Srs. Wanderley (Barão de Cotegipe) e outros deputados, concluiu pela adoção de um que só difere do que atualmente se discute em não compreender a comarca de Itapirassaba [?], território mineiro, e sim a de Paranaguá, da província do Piauí.
>
> Já se vê, portanto, que a criação de uma província naquela vastíssima região, naquele dilatado país, tão separado de todos os centros de administrações provinciais, é uma necessidade sentida desde o começo do primeiro reinado, e que em vozes altas pede satisfação até o presente; e que ao nobre Ministro do Império cabe muita glória por ter feito sobressair tal necessidade no relatório que exibiu ao corpo legislativo (BRASIL, 1873b, p. 48, grifo do autor).

Seguindo, debate e rebate alguns pontos postos por *Martinho Campos*, por exemplo, a defesa que fizera da (tanto quanto possível) igualdade das províncias (em território, claro, pois a população se movimenta, no tempo e no espaço, por razões imprevisíveis e incontroláveis), acusando as pequenas províncias de serem dispendiosas e inoperantes[219]. Outro ponto a sofrer negação foi seu aponte à inexistência de informações que permitisse uma adequada deliberação parlamentar. Nesse ponto, *Cruz Machado* recorda que quando das criações das províncias do Amazonas (1850) e do Paraná (1853) as câmaras também não tinham dados, mas assim mesmo as criaram. Ora, nesse contraponto estarão as futuras contraposições utilizadas pela oposição, quais sejam: ao criar-se a província do Amazonas nada mais fizera-se que recriar a antiga capitania (dos tempos coloniais) de São José do Rio Negro, e quanto à província do Paraná já era, à época de sua criação, um apêndice da província de São Paulo, donde, criá-la correra como natural, como simples assunção da realidade. Nesses casos os dados foram dispensados, porque seriam agora indispensáveis, *Cruz Machado* se perguntava. Pois os liberais em futuros discursos marcariam as diferenças das situações, afora haver então uma repartição de estatística em operação, estando prestes a oferecer estatísticas, quando, diante delas, se poderia promover uma revisão geral do mapa do país; nesse aspecto da revisão geral do mapa do país, *Cruz Machado* afiança que, por certo, o vale do rio São Francisco seria uma província, donde, perguntava, porque não fazê-la desde então. E diz haver consultado a repartição de estatística.

> ***Cruz Machado [em 10 de maio de 1873]:***
>
> Ponderou o nobre deputado que não temos ainda os necessários dados estatísticos, que devemos esperar que eles se completem para então alterar-se as circuns-

[219] Em meio a essa defesa, arrola Goiás e Mato Grosso, afora as, de fato, pequenas, como Alagoas e Sergipe, Dessa forma, acaba caindo em contradição, e Cruz Machado o contesta.

> crições atuais das províncias; que a repartição de estatística criada há três anos não nos tem apresentado dados exuberantes.
>
> ***Martinho Campos:***
>
> Não, perdoe-me V. Ex.: para defender seu projeto não precisa malquistar-me com o diretor de estatística[220]; não fiz acusação nenhuma a essa repartição; pedi que se esperasse seus trabalhos.
>
> ***Cruz Machado:***
>
> Nem disse que o nobre deputado fizera acusação alguma a essa repartição, e menos deve o nobre deputado prestar-me a intenção de querê-lo malquistar com o digno diretor dela. Se o nobre deputado tivesse procurado informar-se, teria sabido que foram ministrados pela repartição os dados que pedi e que ela possui sobre a população, número de votantes e de eleitores dos colégios por freguesias, pertencentes aos territórios que têm de formar a nova província, e bem assim os relativos aos 5º distritos da Bahia e Pernambuco, para serem comparados. Tomei, pois, nos cálculos como base ou pontos de partida dados oficiais, segundo os quais a população da nova província orça por 240.000 habitantes. Se esses dados são defeituosos, não há remédio senão aceitá-los, porque outros melhores não existem. O cálculo da população, pois, não é tirado de almanaques organizados para satisfazer a curiosidade pública (BRASIL, 1873b, p. 52, grifo nosso).

E segue, na mesma falação, a oferecer números, com criativa imaginação, ao que retruca *Martinho Campos*, dizendo: "não posso chamar cálculo uma nova presunção". *Cruz Machado* prossegue, provocando de *Martinho Campos* uma cáustica observação: "estão me parecendo que tiram nada de parte nenhuma; fez um milagre". Então, leva em troco, serem "dados oficiais", o que está bastante inserido na lógica dos aritméticos políticos, ou seja, em última instância, é a chancela dos governos que afiança o valor dos dados, e é claro que os liberais assim o faziam, quando governo.

A segunda discussão aconteceu em 17 de maio de 1873, tendo como principais envolvidos, os deputados *Tristão de Alencar Araripe* (1821-1908), representante da província do Ceará, também segundo signatário do projeto, e *Manuel Francisco Correia*, representante da província do Paraná, e Diretor-Geral da DGE, recém-saído (em janeiro daquele ano, 1873) da função de Ministro dos Negócios Estrangeiros (desde março de 1871). Ambos eram do Partido Conservador, e defenderam o projeto.

Alencar Araripe, ainda que fosse um dos signatários da proposição, oferece uma emenda ao projeto, sobre o nome a ser dado à província, "uma emenda não modificativa da idéia, que aplaudo". Aliás, inicia seu discurso dizendo-se um "apologista da idéia de criação da nova província, que vai constituir um centro de cultura e civilização para os povos que habitam nos territórios subjacentes à grande via fluvial do S. Francisco".

[220] Trata-se de Manuel Francisco Correia que, além de Diretor-Geral da DGE, estava deputado naquela legislatura (pelo Paraná, sua terra natal). Também tinha assento na câmara, representando o Maranhão, aquele que fora Diretor-Geral Adjunto da DGE, Campos de Medeiros, quando do afastamento do Diretor-Geral no exercício do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Alencar Araripe [em 17 de maio de 1873]:

A denominação de Rio de São Francisco para a nova província é má, porque traz confusão. Proferindo esta expressão pode duvidar-se se falamos do rio, se do território; é preciso usar de circunlocução, afim de ficar clara e expressa a idéia que pretendemos enunciar.

[...]

Para sermos compreendidos cumprirá que nunca digamos o nome da nova divisão administrativa isoladamente; é preciso que lhe anteponhamos sempre a palavra *província*. Ora, se podemos expressar a idéia por modo mais simples, justo é que adotemos este modo. Portanto, eu proponho que a nova província se denomine *Santa Cruz*.

[...]

Do nome da província deduz-se o nome gentílico, ou patronímico, isto é, o nome com que são conhecidos os habitantes dela. Em relação aos habitantes da nova província teríamos ainda um motivo de equívoco, ou confusão.

Qual será o nome que daremos aos habitantes dessa província? Seguramente o de *Franciscanos*. Mas sabemos todos que este é o nome, porque são conhecidos no orbe católico os membros de uma comunidade religiosa, que professa pobreza. Quando o empregamos à mencionada denominação, aqueles que nos ouvirem ficarão perplexos, não sabendo se falamos dos frades mendicantes, ou dos nossos patrícios habitantes da região, que vamos condecorar com a categoria de província.

[...]

Se usarmos da expressão *Franciscanos*, preciso é algum rodeio, alguma explicação para designarmos os habitantes da província nova e não confundi-los com os frades.

***

A denominação de Franciscanos, parece malsinar a nova província: como que nessa expressão vai um agouro ou voto de pobreza para esses nossos patrícios, aos quais aliás só queremos dar grandeza e prosperidade.

[...]

Esse nome [Santa Cruz] dará aos habitantes do vale do rio de S. Francisco uma denominação patronímica mais sonora, e menos sujeita a equívocos; pois o nome *Santa-cruzinos* parece-me mais conveniente do que de *Franciscanos*, ou mesmo *Rio-Franciscanos*, expressão de pronúncia áspera e difícil (BRASIL, 1873b, p. 112s, grifo do autor).

Não se dispõe dos debates decorridos, mas, tendo em vista o texto que saiu da Câmara, como decreto aprovado, não foi aceita a emenda, ficando mesmo província do rio (de) São Francisco. Afora essa emenda, *Alencar Araripe* recorda a história de se canalizar o referido rio até o Ceará, que vem dos tempos de D. João VI (1818), esperando que com a nova província isso pudesse realizar-se, finalmente. E diz mais:

"aberto o canal, teremos navegação aberta desde o sul da província de Minas até as costas do Atlântico no Ceará, atravessando 400 léguas de fertilíssimos terrenos, onde prosperarão variados gêneros de produção" (BRASIL, 1873b, p 115).

Também falando pelo governo, *Manuel Francisco Correia* apoia o projeto em discussão, e cita *José Antônio Pimenta Bueno*, o Marquês de São Vicente, sobre a criação de províncias: "uma certa proporção territorial deva ser a base principal, é também inegável que cada província demanda um certo mínimo de população, certa soma de luzes e de recursos, para que possa ter vida e agitar seus interesses e incremento de prosperidade". Pois, afirma, a província em discussão atendia aqueles requisitos. Em seguida oferece uma emenda de supressão, aceita, tendo em vista o projeto aprovado, sobre a criação de um bispado, pois "quem o cria é a Santa Sé; o governo apenas fica autorizado para impetrar a bula de criação". Curiosamente, apesar de ocupar a direção da repartição de estatística, não trata do assunto, nem em sua defesa, nem em oferta de números " (BRASIL, 1873b, p 117-118).

A terceira discussão acontece em 26, 28 e 29 de maio, e é concluída em 4 de junho de 1873; em 7 daquele mesmo mês e ano, será aprovada a redação final, a ser enviada ao Senado do Império. Os principais envolvidos no debate foram, além de *Cruz Machado* e *Martinho Campos* (em lados opostos, aquele do Partido Conservador e este do Partido Liberal), *Barros Cobra* e *Inácio Campos*, ambos do Partido Liberal, representantes da província de Minas Gerais, afora o próprio Ministro dos Negócios do Império, *João Alfredo Corrêa de Oliveira*, representante da província de Pernambuco, membro do Partido Conservador.

Martinho Campos retorna à tribuna, começando por ironizar a "brilhante e eloqüentíssima lição de orografia, geografia, topografia e não sei quantos mais termos sonorosos"(BRASIL, 1873b, p 171) oferecida por *Cruz Machado*, no contexto da 1ª discussão, dizendo-a mais própria ao ambiente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Depois, discursa com erudição sobre a história e as condições geográficas dos Estados Unidos da América, levando igual troco, aquela erudição ficaria melhor também naquele referido ambiente. Diz que a nova província acabaria onerando o tesouro nacional, levando a inevitáveis aumentos de impostos, o que repudia como nefasto. E diz, como liberal:

> ***Martinho Campos [em 26 de maio de 1873]:***
>
> Não direi que o governo é um mal indispensável; porque, conforme o direito público dos povos livres, eu considero o governo, não como um mal, mas como um bem. Mas confesso ao nobre deputado que não sou daqueles que entendem que o governo é uma emanação da divindade que pode dar todos os bens à terra. O governo não é mais do que um representante e gerente da sociedade para gerir os interesses comuns (BRASIL, 1873b, p. 175).

Em 28 de maio de 1873, *Cruz Machado* está de novo na tribuna. Argumenta, agora, invocando observações de estudiosos daquela região, com destaque para

Emmanuel Liais (1826-1900)[221] e *Henrique Guilherme Fernando Halfeld* (1797-1873)[222], bem assim invocando discursos do finado senador *Theóphilo Benedicto Ottoni* (1807-1869), todos, naturalmente, realçando a grandeza da região, sem, contudo, tratarem de sua elevação a província, mas esse "detalhe" foi devidamente desconsiderado pelo deputado. Por fim, valendo-se das descrições de *Martinho Campos* sobre a ocupação do território estadunidense, sugere que várias províncias resultariam da província de Minas Gerais, por exemplo:

> ***Cruz Machado [em 28 de maio de 1873]:***
>
> Ora, se os municípios de Juiz de Fora, de Rio Novo, de Mar de Espanha, de Ubá, de Leopoldina, e o mais moderno de todos de S. Paulo de Muriaé, fossem considerados território na acepção americana, tivessem o direto de província embrionária até que por sua população e recursos pudessem constituir uma província com representação política, e não pertencessem geograficamente à província de Minas Gerais, hoje por certo deveriam constituir uma província com sua população superior a 160.000 habitantes, sua produção que excede muito a dois milhões de arrobas de café, suas terras extensas e férteis e suas grandes matas que serão novos campos para a rica lavoura do café (BRASIL, 1873b, p. 259).

Aponta, depois, possíveis divisões, muitas tentadas historicamente, por exemplo, a província de Entre Rios, com capital em Paracatu, como proposto pelo deputado *Mello Franco*. *Martinho Campos* irrita-se: "V. Ex. engana-se, não há de dispor da população de Minas como de um rebanho de carneiros" " (BRASIL, 1873b, p. 259). Mais tarde será dito que o governo já estudava o completa divisão da província de Minas Gerais, o que irritará sobremodo a bancada mineira no Senado do Império.

Dia seguinte, 29 de maio, *Martinho Campos* está de novo na tribuna, batendo forte na falta de informações, sobremodo de informações estatísticas. Em seu discurso, em vários instantes, provoca o Ministro do Império, *João Alfredo*, presente na Câmara; provoca-o, querendo que ele fale, o que só fará em 4 de junho, último dia de discussão, logo seguida da votação que aprova o projeto.

> ***Martinho Campos [em 29 de maio de 1873]***
>
> Não possuímos dados estatísticos de algum valor, nem mesmo esses dados geográficos sobre os quais o nobre deputado edificou todo o seu brilhante discurso, de uma maneira que nos mereça fé; cada dia, cada exame, cada exploração em nosso país mostra a inexatidão dos dados que possuímos, colhidos em geral por alguns naturalistas e viajantes estrangeiros.
>
> Tratamos, pois, de criar uma província em uma região afastada, sem contar nem com a população, nem as conveniências desta população, as quais só um me-

[221] Astrônomo francês. Esteve três vezes no Brasil (1854-64, 1867-71 e 1874-81). A serviço do governo imperial, em 1862, Liais realizou o levantamento do alto rio São Francisco e do rio da Velhas, cujo relatório foi publicado em 1865. Dirigiu o Imperial Observatório do Rio de Janeiro (atual Observatório Nacional) em 1871 e no período 1874-81, conforme Sampaio (2002).

[222] Engenheiro, natural de Hanôver, veio para o Brasil em 1825 e naturalizou-se brasileiro em 1840. A serviço do governo imperial, entre 1852 e 1854, explorou o rio São Francisco desde Pirapora (MG) até o oceano Atlântico, publicando seu relatório em 1860, conforme Sampaio (2002).

lhor conhecimento do país, uma carta mais exata nos poderiam demonstrar, indicando a direção que devem ter as suas comunicações comerciais.

Nada disto, porém, merecem a atenção ao nobre ministro do império; o projeto evidentemente é do governo e competia a S. Ex. demonstrar-nos a sua utilidade; à testa da administração, S. Ex., que aconselhou a criação desta província, deve possuir os dados que a Câmara não possui e parece determinada a votar sem conhecer.

***

O honrado ministro, que devia dar-nos os dados e informações oficiais, S. Ex. que autoriza esta criação, ainda não se dignou tomar a palavra e esclarecer-nos; entretanto é S. Ex. pela sua posição atual à testa do ministério do império, o mais competente. Se S. Ex. me desse licença, eu lhe diria mesmo que é obrigação a isto por um dever imperioso.

***

Sr. Presidente, é esta uma questão de competência administrativa que não se decidirá acertadamente sem auxílio de engenheiros geógrafos afim de se poder apreciar o assunto, tanto pelo geográfico como pelo lado econômico e político; porque, quando se trata de países mal povoados, mal conhecido, não pode o corpo legislativo dispensar os estudos e esclarecimentos dos homens profissionais, que infelizmente nas câmaras legislativas não são em número suficiente.

***

Ele [Cruz Machado] e a comissão no seu parecer referiram-se a dados estatísticos. Mas que dados estatísticos? De nenhuma importância, e de nenhuma autenticidade, e que aliás não foram impressos e presentes à câmara (BRASIL, 1873b, p. 199s, grifo nosso).

E repudia, indignado, a divisão de Minas Gerais: "o que pedimos e pretendemos nós mineiros é que a maioria eventual da câmara não nos retalhe como quiser". E afirma, fortemente, sem meias palavras: "este projeto é também uma trica eleitoral" (BRASIL, 1873b, p. 202), com vistas a prejudicar o partido liberal. E o debate prossegue com as intervenções de *Barros Cobra* e *Inácio Campos*, ambos deputados liberais por Minas Gerais. Até que, finalmente, *João Alfredo*, Ministro do Império dispõe-se a falar:

João Alfredo Correia de Oliveira [em 4 de junho de 1873]:

Tanto o nobre deputado que deixou a tribuna [Inácio Campos], como os oradores que o precederam, e quantos se têm ocupado da nossa divisão administrativa, reconhecem que é preciso alterá-la.

Quando recomendei este assunto à sabedoria do poder legislativo, atendi a uma aspiração geral, e apoiei-me em opinião unanimemente manifesta.

Ora, tratando-se da criação de novas províncias, não sei que território devesse chamar mais a atenção do poder legislativo do que as fertilíssimas margens do Rio S. Francisco. Ninguém desconhece a importância daquele rio, e a necessidade urgente de dar-lhe navegação; ninguém desconhecerá também que um dos meios de prover a esta necessidade, e talvez o mais eficaz é a criação de uma província e a concentração de esforços administrativos.

***

Senhores, se eu me tivesse lembrado da divisão da província de Minas Gerais, não teria sido o primeiro, nem teria precedido os próprios mineiros. Em 1861 fui aqui convidado por muitos deputados daquela província para assinar um projeto que criava a província de Minas do Sul.

***

Mas, senhores, afirmo que não se trata disto; não tenho nenhum projeto de dividir a província de Minas, e apenas, em conversa com algumas pessoas, pedi que estudassem um projeto que corrija os defeitos de nossa divisão administrativa; trata-se de fazer estudos; mas não há novas divisões combinadas e aceitas pelo governo (BRASIL, 1873b, p. 24s).

Nos debates ficou claro a relevância das estatísticas, ficou claro que se as queria, na linha das opiniões expressas desde antes da primeira legislatura, ainda ao tempo da assembléia constituinte, logo depois da independência; ainda não estavam disponíveis, infelizmente, não obstante as expectativas depositadas na repartição de estatística. A própria carta do país, em caráter oficial, inexistia, e se lutava em elaborá-la, através de comissão específica; claro que havia o Atlas do Império elaborado pelo Senador *Candido Mendes de Almeida*, mas se queria mais, algo mais preciso que caberia àquela comissão realizar, o que não fará. Em meio aos problemas e às dificuldades, fortalecia-se o querer-fazer as estatísticas, e isso importava enormemente.

Decreto enviado ao Senado do Império

E são concluídas as discussões, cumprindo-se a trajetória regimental; o governo, com maioria na Câmara, o aprova. O projeto é remetido à comissão de redação, depois, sendo enviado ao Senado do Império para apreciação. Eis o teor do projeto, que tomará o número 357, ao sair da Câmara e ao entrar no Senado do Império (BRASIL, 1873b, p. 61-62).

A Assembléia Geral resolve:

Art. 1º É elevado à categoria de província, com a denominação de província do Rio São Francisco, o território que compõe:

1º As comarcas de Monte Alto, Umbú, Campo Largo, São Francisco, Xique-Xique e Juazeiro, da província da Bahia; Boa-Vista, Cabrobó e Ouricuri, da província de Pernambuco;

2º As comarcas de Itapirassaba e São Francisco, da província de Minas Gerais, e território adjacente, que terá por limites o Rio Preto até à sua confluência com o Rio Paracatu; este até a barra do rio do Sono; uma linha reta tirada deste ponto e que atravesse a serra da Mata da Corda em direção à cachoeira do Pirapora; outra linha reta, que partindo desta cachoeira, e cortando os rios das Velhas e Jequitabi, vá ter à serra do Sapé; e finalmente esta serra a alcançar uma linha sul-norte até a última vertente do rio Mangaí, à margem direita do rio São Francisco.

Cachoeira de Paulo Afonso, 1868
August Riedel

Parágrafo Único: A nova província terá por capital a Vila da Barra, enquanto a respectiva Assembléia Legislativa não decretar o contrário.

Art. 2º A província do Rio São Francisco elegerá dois senadores e quatro deputados à Assembléia Geral e vinte e quatro membros de que se comporá a Assembléia Legislativa Provincial.

§ 1º A província do Rio São Francisco terá dois distritos eleitorais, que constarão: o 1º dos colégios de Guacuí, São Romão, Januária, Carinhanha, Monte Alto, Macaúbas, Umbú, Campo Largo, Santa Rita do Rio Preto e vila da Barra; o 2º dos colégios de Xique-Xique, Pilão Arcado, Sento Sé, Juazeiro, Capim Grosso, Boa-Vista, Cabrobó, Ouricuri e Exu. Serão apuradoras das eleições: do 1º distrito a Câmara Municipal da vila da Barra; do 2º a da vila de Juazeiro.

§ 2º Cada distrito eleitoral elegerá dois deputados à Assembléia Geral e doze membros da Assembléia Legislativa Provincial.

§ 3º O 5º distrito eleitoral da província da Bahia elegerá dois deputados à Assembléia Geral, e seis membros da Assembléia Provincial; e o 1º da mesma província, três deputados à Assembléia Geral e nove membros da Assembléia Provincial.

Art. 3º O governo é autorizado para criar as estações indispensáveis para arrecadação e administração das rendas gerais e fazer as despesas necessárias com a criação da nova província, ficando estes atos, porém, dependentes da aprovação da Assembléia Geral.

Art. 4º O presidente da província do Rio São Francisco terá ordenado igual ao que está marcado para o presidente da de Mato Grosso. Durante os dois primeiros anos, porém, receberá o ordenado de doze contos de réis anuais, sendo a ajuda de custo de oito contos de réis.

Art. 5º A província do Rio São Francisco pertencerá ao distrito da relação da Bahia.

Art. 6º Fica criado na província do Rio São Francisco, com os limites e denominação desta, um bispado, cuja sede será na capital da mesma província. O governo impetrará da Santa Sé as bulas necessárias.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, em 6 de junho de 1873.

Cunha Figueiredo Júnior

Fausto de Aguiar

O item 2º do Art. 1º será o centro focal das discussões havidas no Senado do Império. Informações de limites serão pedidas pelos liberais. Outras informações, sobremodo informações estatísticas serão demandadas. A discussão sofrerá contínua obstrução, levando o governo a recuar; na verdade, nem chegará a iniciar-se as discussões regimentais. A bancada mineira, ademais, irá renegar a divisão de Minas Gerais, acabando por conseguir mudanças no projeto, o que implicaria seu retorno à Câmara, caso o Senado o viesse a aprovar, coisa que não fez.

Debate no Senado do Império

O decreto enviado pela Câmara dos Deputados passa, em 21 de julho de 1873, e é aceito pela Comissão de Estatística do Senado, em parecer com duas e não três assinaturas: Candido Mendes de Almeida (Senador pelo Maranhão), seu presidente, e *João Gomes de Melo*, o Barão de Maroim (Senador por Sergipe). O terceiro membro era *Luiz Pedreira do Couto Ferraz*, o Visconde Bom Retiro (Senador pelo Rio de Janeiro) que estava ausente, indicou como interino a *João Lins Cansansão de Sinimbu*, o futuro Visconde de Sinimbu (Senador por Alagoas). Ele, *Sinimbu*, participa das conversas no contexto da comissão, mas, como no instante de assinar o parecer, Bom Retiro já havia retornado entende que não mais lhe cabia função, "porque então já tinham caducado minhas atribuições", é o que explica aos senadores em 30 de julho, quando do começo das discussões. *Candido Mendes* o assina "com restrições quanto a limites", o que causará espécie depois, já que assim agindo estava negando o parecer por ele mesmo redigido, e deverá explicar-se.

Em sua fala, *Sinimbu* explica que, afora a razão que já dera para não assinar o parecer, a caducidade de sua representação na comissão, por outra razão ainda não o teria assinado "porque acho que o negócio que vai entrar em discussão é realmente importante, mas infelizmente tão desprovido de informações, como talvez nenhum outro de igual natureza jamais subiu ao conhecimento do corpo legislativo". E segue:

João Lins Cansansão de Sinimbu [em 30 de julho de 1873]:

> Não se trata no projeto de coisa ordinária, trata-se da criação de uma nova província, isto é, de modificar as condições de diversas povoações que trata-se há muitos anos, vivem ligadas a certos círculos ou centros políticos e administrativos, dos quais vão ser agora desanexadas para constituírem um todo de natureza especial. Ora, modificarem-se estas condições, dar-se nova existência a essas povoações, sem que procedesse a uma certa soma de informações e dados estatísticos, ou, pelo menos, a iniciativa desses povos é coisa que não pode ter cabimento no senado; porque, se há negócio sobre o qual se deva querer ouvir a opinião dos povos, é justamente aquele que tão de perto diz respeito a seus interesses, dando-lhes nova condição de vida política.
>
> Quero mesmo supor que, na Câmara dos Srs. Deputados, onde se iniciou o projeto, existam os precisos esclarecimentos de que necessitamos para formar um juízo seguro das vantagens que ele contém. Foi também esta uma das razões pelas quais entendi dever tomar a palavra, para ver, Sr. Presidente, se há meio de entender-se a mesa desta casa com a da câmara dos Srs. Deputados, para se obterem os esclarecimentos, que, sem dúvida, estarão em seu arquivo; porque criarmos uma província sem termos os dados convenientes para julgar até que ponto é isso útil, não me parece um ato em que o Senado mostra aquela circunspecção a que está acostumado, quando legisla (BRASIL, 1873c, p. 192, grifo nosso).

Nessa altura dos debates, *Sinimbu* e *Thomás Pompeu de Sousa Brasil* (Senador pelo Ceará), apresentam requerimento pedindo ao governo as necessárias informações. Dora em diante, dois terços do tempo das discussões, em várias sessões, serão usados na avaliação (aprovação ou rejeição), desse requerimento; será ele o móvel da atuação da DGE, tão logo seja aprovado, uma atuação sem grandeza, como será visto adiante. Eis o requerimento (BRASIL, 1873c, p. 193), com a relação das informações solicitadas ao governo:

> 1ª Qual a linha precisa de limites que deve extremar a nova província de S. Francisco daquelas de que é desmembrada, com suas dimensões e superfície.
>
> 2ª Qual a despesa provável, geral e provincial, com o novo funcionalismo legislativo, administrativo, judiciário e eclesiástico.
>
> 3ª Quantos e quais os municípios e freguesias separados de cada província limítrofe; com declaração de sua população livre e escrava, qualificação de votantes, eleitores e deputados gerais e provinciais (se formam algum distrito) ou de que distritos fazem parte.
>
> 4ª Qual a quota com que cada um desses municípios ou freguesias concorre para o tesouro geral, provincial e municipal.
>
> 5ª Que sejam ouvidas as respectivas câmaras municipais sobre a conveniência dessa medida, bem como sobre o comércio e indústria do município, quanto a seu objeto e valor.

Apresentado o requerimento, aceito pela mesa, toma a palavra *João Maurício Vanderley*, o Barão de Cotegipe (Senador pelo Rio de Janeiro): "eu votaria pelo requerimento, que acaba de ser apoiado, se a sua aprovação não eqüivalesse ao adiamento para a sessão futura, do projeto a que se refere". E ele estava correto, mas talvez fosse esse objetivo de *Sinimbu*, do partido liberal, obstruir a votação. E Cotegipe prossegue:

Barão de Cotegipe [em 30 de julho de 1873]

> O pedido de informações, pela maneira porque se acha formulado, creio que nem mesmo em um ano poderá ser satisfeito. Ainda pelo respeito à população provável e ao rendimento, poderiam ser ministrados esclarecimentos com alguma brevidade; mas os que se referem às extremas da nova província com as outras, suas dimensões e superfície, exigiria a nomeação de uma ou mais comissões de engenheiros para levantarem a planta desses terrenos e fazerem as observações astronômicas necessárias, consumindo tanto ou mais tempo do que se tem levado para levantar o mapa do Município Neutro, com o que se tem gasto muitos anos. Portanto, o requerimento eqüivale à rejeição ou ao adiamento indefinido do projeto.
>
> Creio que as informações relativas às divisões e à superfície da nova província não são necessárias; ao menos na criação de todas as províncias, que o corpo legislativo tem decretado, nunca foram exigidas.

Não se trata, Sr. Presidente, de limites com países estrangeiros, onde seja preciso demarcar-lhe a linha de forma que se atenda, não só à defesa natural, como a outras conveniências políticas. Nós aqui destacamos certos municípios e freguesias, que têm seus limites conhecidos e reconhecidos, para formarmos desses municípios e dessas freguesias uma província, não é mister que designemos por onde vão passar os limites dessa província (BRASIL, 1873c, p.193, grifo nosso).[223]

Ao fim, sem dúvida, Cotegipe vota contra o requerimento: "se, no curso da discussão, mostrar-se que as informações são essenciais para o voto do Senado, não duvidarei mudar de opinião", e pede que "os ilustres senadores consintam que o projeto entre em discussão, para podermos elucidar todas as dúvidas"(BRASIL, 1873c, p. 194).

Segue a palavra de *José Antônio Saraiva* (Senador pela Bahia), um dos líderes do partido liberal, se não mesmo seu presidente, estranhando a impugnação: "apresentar um projeto desta ordem, sem nenhum dado estatístico, sem que se conheça um só dos fundamentos que podem legitimar a criação de uma província, me parece Sr. Presidente, proceder com facilidade em matéria muito importante" (BRASIL, 1873c, p. 194).

E discursa contra a criação da província, entendendo-a como um sorvedouro de recursos públicos, ponto que não deixará esmorecer em nenhum momento das discussões, e tudo isso sem maiores benefícios, sem os ganhos apregoados de civilização, de comunicação, de segurança: "em vez de criarmos uma província, deveríamos antes empreender para as margens superiores do S. Francisco uma nova linha férrea" "(BRASIL, 1873c, p. 195). Esta, de fato, será a defesa dos liberais: a província não traria, em si, progresso, nem os elementos do progresso, como eram as linhas férreas; estas, sim, poderiam trazer o progresso, e estavam na competência do governo geral. Quanto à questão da ordem, em se fazendo necessário contar-se com uma autoridade

[223] Cotegipe estava certo quanto ao tempo enorme que levaria para elaborar-se as informações geográficas solicitadas. A definição dos limites intra e inter províncias (hoje estados) só viriam com a criação do IBGE, no contexto do Conselho Nacional de Geografia, que lhe compunha a estrutura. Contudo, não estava certo ao dizer que não era necessário conhecer-se aquelas informações, ainda que à época se aceitasse legislar-se e governar-se mais ou menos no vazio informacional.

superior que se voltasse ao conselho de *José Paulino de Souza Soares*, o Visconde do Uruguai, qual seja, "a criação de um delegado do presidente naquele interior, uma espécie de sub-presidente, um agente mais qualificado" (BRASIL, 1873c, p. 196).

E volta à questão central do requerimento, a necessidade de informações: "como votar-se o projeto, sem se saber nada a respeito da nova província?". Tal a importância de informações na deliberação do Senado, que, fustigando Cotegipe, diz que ele "devia ter pedido maior quantidade de informações do que as indicadas no requerimento" (BRASIL, 1873c, p. 196), antes que recusá-lo. Saraiva, assim, vota pelo requerimento.

Naquela mesma sessão de 30 de julho, *Candido Mendes* defende da tribuna a criação da província. Novos centros administrativos, a seu juízo, seriam essenciais para a consolidação e diversificação dos mercados "que facilitam os cômodos da vida civilizada"(BRASIL, 1873c, p. 199). E concentra sua argumentação na questão da ausência de informações, tentando desidratar sua gravidade, como queriam os liberais, na oposição. Por certo, ao fim e ao cabo, vota contra o requerimento, por ser protelatório.

> ***Candido Mendes de Almeida [em 30 de julho de 1873]:***
>
> Reconheço, Sr. Presidente, que <u>não há dados satisfatórios como poderiam existir em um país mais civilizado que o nosso</u> para a criação desta província; assim como não houve para a criação das do Amazonas e do Paraná, e direi mais, para nenhuma das criações de nossas províncias.
>
> ***
>
> Estes centros administrativos que hoje importam tanto, que hoje nos admiramos de sua prosperidade, começaram pelo estabelecimento de uma simples capitania que o governo português fundou <u>sem haver previamente examinado se havia população, renda, dados estatísticos</u>.
>
> ***
>
> Quero mostrar que não é a falta dos dados que V. Ex. [Sinimbu] deseja, uma razão para se deixar de criar uma província no caso da projetada no vale do S. Francisco, <u>basta o que todos sabemos acerca desse território, e a conveniência pública</u>.
>
> ***
>
> O que lastimo é que nessas criações de províncias o governo nunca procurasse observar o <u>senso geográfico</u>, porquanto se compreendesse bem o senso geográfico nessas delimitações de território, outra seria a conseqüência na administração das províncias. O senso geográfico seria uma das melhores provas do bom senso administrativo (BRASIL, 1873c, p. 199s, grifo nosso).

Em 31 de julho, segue a discussão do requerimento de *Sinimbu*. Toma a palavra *João José de Oliveira Junqueira* (Senador pela Bahia), Ministro da Guerra, falando pelo governo. Trata da existência das estatísticas, "que nos pudessem guiar em um voto esclarecido sobre semelhante matéria", como segue:

> ***João José de Oliveira Junqueira [em 31 de julho de 1873]:***

> Sr. Presidente, se é certo que não temos dados estatísticos oficiais completos a respeito da população, da riqueza, do comércio e da indústria daquela parte do Império, também é certo que esta carência se refere a todas as mais províncias e a todos os territórios que possuímos. Entretanto, a assembléia geral nunca se deteve diante da decretação de uma medida reconhecidamente justa e conveniente pela falta destes conhecimentos prévios de estatística completa. Muitas disposições legislativas tem saído do parlamento brasileiro, e com grande sucesso futuro, que deveriam descansar [sic] em dados estatísticos completos, se nós estivéssemos colocados na posição da França e de outros países; e que, no entretanto, vierem na sua execução dar ganho de causa aqueles que aconselharam a sua adoção.
>
> Por exemplo: recentemente fizemos a reforma do estado servil. Nós não tínhamos a estatística do número de escravos; tínhamos esses tentamens de estatística, em estimativa que também existe quanto a questão vertente sobre a população dos territórios que devem formar a nova província do Rio de S. Francisco.
>
> Entretanto, o Senado sabe que a lei de 28 de setembro tem tido uma execução brilhante; é uma lei que vai-se executando da maneira a mais suave e resgatando do cativeiro a geração que vem chegando. É uma lei que honra o parlamento brasileiro (BRASIL, 1873c, p. 204, grifo nosso).

Segue dizendo que muitos parlamentares, na Câmara e no Senado, por serem oriundos daquela região bem a conheciam, tendo-lhe sensibilidade, inclusive estatística; e isso seria o bastante para instruir o projeto. Ora, a ser assim, as restrições à existência da repartição de estatística ganhavam reforço, e isso fora posto por *Martinho Campos* em suas orações na Câmara dos Deputados, e talvez fizesse o espírito de Sinimbu, em seu requerimento. Como seja, as estatísticas operam contra o intuitivo, que é subjetivo por excelência, as estatísticas (por princípio) expressam a objetividade.

Entra *João Lustosa da Cunha Paranaguá*, o Visconde de Paranaguá (Senador pelo Piauí). Critica duramente a comissão de estatística por ter dado parecer favorável ao projeto, sem dispor das necessárias informações; secundando o governo, "ficou evidente que não houve um estudo regular, aprofundado da matéria". As informações que o governo enviou, junto ao projeto, "não está de acordo com a consideração devida ao senado"(BRASIL, 1873c, p. 209).

> ***Visconde de Paranaguá [em 31 de julho de 1873]:***
>
> O nobre ministro da Guerra entende que podemos prescindir de dados estatísticos, e alongou-se demasiadamente para mostrar a desnecessidade deles, recordando que temos tomado medidas de grande importância sem termos precisão disso; aludiu S. Ex. a lei imortal da emancipação do elemento servil, para a qual tão bem concorremos de bom grado. Outras criações se tem feito, outras resoluções tem sido tomadas, diz S. Ex., pelo corpo legislativo sem esses dados. Mas ou este argumento do nobre ministro prova de mais, ou não prova nada. É certo que não tínhamos todos os dados convenientes para a decretação de tão importante medida, como a do elemento servil; mas semelhante consideração não prevalece desde que se considera que essa medida restringiu-se a certos limites, a emancipação do ventre; se o corpo legislativo tivesse todos os dados precisos, podia bem ser que a deliberação fosse em outro sentido, tivesse pelo menos outra forma. Portanto o nobre ministro não vai bem quando pretende socorrer-se tais precedentes. Foi para isso que se

> criou a repartição de estatística; se a argumentação do nobre ministro procedesse, levar-nos-ia a concluir contra a existência daquela repartição, largamente dotada na lei do orçamento.
>
> Se se tratasse mesmo de um objeto urgente, ainda o nome ministro poderia invocar o princípio da salvação pública; mas se as circunstâncias hoje são muito mais folgadas do que foram em outros tempos, se tudo nos leva a crer que as relações sociais, políticas, e econômicas daqueles povos tendem a alterar-se, pode ser que não seja oportuna a decretação de uma medida desta ordem, que vai talvez embaraçar a revisão da carta geral do Império, e empecer a criação mais regular e conveniente de outras circunscrições (BRASIL, 1873c, p. 199s, p. 210s, grifo nosso).

Por demais, Paranaguá não acredita que a presença de autoridades superiores na região sejam garantia de progresso, e se alinha entre os que querem, acima de tudo, a expansão das linhas férreas, matéria do governo geral. A ele segue a oração de *Thomás Pompeu de Sousa Brasil* (Senador pelo Ceará), um dos signatários do requerimento, ao lado de *Sinimbu*. Insiste no retorno do projeto à comissão de estatística, após a aquisição das necessárias informações; por certo é contra a criação da província, ao menos o é na ausência das informações requeridas ao governo. Lembra que quando *Candido Mendes* propôs a criação da província de Pinsonia (1853) o fez através de uma alentada memória, mesmo assim a comissão de estatística entendeu que faltavam informações, adiando sua discussão; e estranha a rapidez com que o mesmo senador, como presidente da comissão de estatística, relatou e aprovou o projeto em debate.

Em 4 de agosto, assoma à tribuna *José Ildefonso de Souza Ramos*, o Visconde Jaguary (Senador por Minas Gerais), votando pela aprovação do requerimento dos Senadores *Sinimbu* e *Pompeu*, e já se dizendo contra a criação da província: "para mim é um dever sagrado opor-me à adoção deste projeto, porque vejo nele ofendidos os interesses essenciais de minha província" (BRASIL, 1873c, p. 21, grifo nosso). E declara, categórico:

> ***Visconde de Jaguary [em 4 de agosto de 1873]***
>
> Quando se trata de levantar a carta geral do Império e do recenseamento de sua população, criando-se para isso uma repartição própria, trabalhos necessários para em lei especial atender-se à melhor divisão de todas as províncias, fazer-se uma exceção a respeito da província de Minas e sem esperar-se os dados estatísticos indispensáveis, sem representação a pedido dos interessados, tratar de retalha-la, seria uma pretensão odiosa, que seguramente não entrou, nem podia entrar, no espírito esclarecido e elevado do nome ministro do Império (BRASIL, 1873c, p. 23, grifo nosso).

Encerra-se a sessão de 1873 sem a votação do requerimento. De modo que em 6 de julho do ano seguinte, a discussão prossegue. Nesse meio tempo, entre as duas sessões, o governo demandou informações à DGE, o que veremos na próxima seção deste texto. Com aquelas informações, o projeto retorna à comissão de estatística. Enquanto não vem o novo parecer, sigamos na análise dos debates havidos no Senado do Império. E pronto, naquele dia, fala *Figueira de Mello* (Senador pelo Ceará) pedindo ao governo que envie ao Senado "uma memória do Sr. Deputado *Cruz Machado*, na qual se propõe que o Império seja dividido em 25 províncias", na qual

haveriam “três cartas coloridas”, uma delas dando a divisão vigente do Império, outra dividindo-o nas 25 províncias, e outra mais levando a referida divisão a 31 províncias; o Visconde do Rio Branco (Senador pelo Mato Grosso), presidente do Conselho, presente, afirma que “se estiverem prontas, virão”(BRASIL, 1873c, p. 57, grifo nosso). Mas não foram...

Em 14 de julho de 1874, a comissão de estatística elabora e submete ao plenário um novo parecer, ou seja, a comissão de estatística “examinou atentamente o projeto e os documentos que lhe foram enviados”. A leitura e análise das informações recebidas do governo “trouxe à comissão de estatística a convicção de que o projeto da câmara dos deputados necessita de alterações” (BRASIL, 1874a, p. 161) em particular no que respeita aos limites com Minas Gerais. Ao cabo da argumentação, refazendo o projeto, a comissão de estatística propõe a retirada da região mineira na composição da província.

Parecer da comissão de estatística [em 14 de julho de 1874]

> A comissão de estatística concorda com a assembléia provincial de Minas Gerais sobre a conveniência de não compreender-se na nova província do Rio S. Francisco território daquela província, até para que não embarace num futuro próximo a divisão dela em mais províncias, como aconselham a sua extensão e crescida população, procurando-se atender devidamente à comodidade e interesses dos povos respectivos em suas relações políticas, judiciárias e comerciais (BRASIL, 1874a, p. 161s).

Em 18 de agosto, *Jerônimo Martiniano Figueira de Mello* (Senador pelo Ceará) está com a palavra. Primeiro, lamenta não ter recebido os três mapas pedidos ao governo, e de novo os solicita. Segundo, lamenta a insuficiência das informações recebidas do governo, e pede mais, que a mesa exija ao governo os resultados do recenseamento para as províncias de Pernambuco, de Minas Gerais e da Bahia, que segundo entende já estão prontos. Terceiro, propõe que a bancada mineira discuta e se entenda quanto à divisão da província, e oferece-lhes sua própria “casa para ponto dessa reunião patriótica”, ainda que sua casa seja um “pobre albergue” (BRASIL, 1874a, p.121).

Em 25 daquele mesmo mês, *Sinimbu* e *Candido Mendes* ocupam a tribuna; este, desfiando sua notável erudição. São muitos os apartes, em especial: o cáustico Saraiva; o antigo deputado *Cruz Machado* (Senador por Minas Gerais), autor do projeto original, é acanhado na discussão, diferente da atuação anterior, na Câmara dos Deputados; além deles, *José Inácio Silveira da Mota*, o Barão de Vila Franca (Senador por Goiás) e *Francisco do Rego Barros Barreto* (Senador por Pernambuco). Em meio ao debate, discute-se a pretensão de S. Raimundo Nonato, no Piauí, de pertencer à província; *Candido Mendes* é contra, também o é *Cruz Machado*, que diz: “o exemplo seria contagioso; Juiz de Fora e Mar de Espanha quereriam pertencer ao Rio de Janeiro” (BRASIL, 1874a, p. 186); de novo surge a questão da província de Pinsonia, tão cara a *Candido Mendes*. A oposição obstrui ao máximo a votação, usando de diversos recursos na discussão.

Em 27, o principal orador é *José Pedro Dias de Carvalho* (Senador por Minas Gerais), tratando do notado "silêncio dos senadores mineiros" (BRASIL, 1874a, p. 210) depois que conseguiram o intento de retirar Minas Gerais da criação da província do rio São Francisco. Pergunta ao Visconde do Rio Branco, presidente do Conselho, se o governo apoiava a redação do projeto, como saída da comissão de estatística, e se estaria disposto a submetê-lo novamente à Câmara dos Deputados e pugnar por sua aprovação; a ambas as questões Rio Branco concorda. Então, *Dias de Carvalho* declara-se disposto a aprovar o projeto, dizendo-se tranqüilo, mesmo assim, preferindo e sugerindo uma divisão geral do país, em lugar de divisões parciais. Dessa forma, a proposta do governo, mesmo mutilada, segue aceita, o que sobressai contradição, e isso será usado pela oposição.

A última discussão acontecerá em 1º de setembro, a oito dias do final da sessão legislativa. Terá como orador-chave *Saraiva*, em diálogos cáusticos com Rio Branco. Isso será visto adiante; antes, porém, numa pausa, vejamos a atuação da DGE.

Quanto sabe a DGE?

As informações (estatísticas) organizadas pela Diretoria Geral de Estatística, acerca do projeto 357 de 7 de junho de 1873, elevando à categoria de província, com a denominação da província do rio São Francisco, os territórios desmembrados das províncias de Pernambuco, da Bahia e de Minas Gerais, constam do terceiro relatório da mesma, dado em 1874 sobre 1873 (BRASIL, 1874b, p. 59-76). No preâmbulo informa o âmbito da busca feita:

> Desejando esta Diretoria apresentar a maior soma possível de esclarecimentos e dados estatísticos relativos à projetada província do Rio São Francisco, dirigiu-se, em 25 de setembro do ano próximo findo, aos presidentes das províncias de Pernambuco, Bahia e Minas Gerais, rogando-lhes que dessem as convenientes ordens para que fossem enviados, com brevidade, a esta repartição informações acerca dos municípios das mesmas províncias, que, segundo o projeto, devam pertencer à província que se intenta criar. Essas informações deviam versar sobre a renda dos três últimos exercícios; a produção, indicando-se as espécies e valores; o valor da exportação e quais os gêneros exportados no último exercício; o valor da importação e quais os objetos importados no último exercício; o número de engenhos, fábricas, oficinas e suas diversas aplicações e produções; e o número dos trabalhadores livres e dos escravos empregados no serviço dos engenhos, fábricas e oficinas (BRASIL, 1874b, p. 59).

Presidia a província de Pernambuco: *Henrique Pereira de Lucena* (44º presidente; 25 de novembro de 1872 a 10 de maio de 1875); a da Bahia: *José Eduardo Freire de Carvalho* (4º Vice-presidente, 10 de junho de 1873 a 1º de outubro de 1873) e *Antônio Cândido da Cruz Machado* (36º presidente, 1º de outubro de 1873 a 23 de junho de 1874); e a de Minas Gerais: *Venâncio José de Oliveira Lisboa* (42º presidente, 4 de janeiro de 1873 a 27 de maio de 1874) e *Francisco Leite da Costa Belém* (2º Vice-presidente, 27 de maio de 1874 a 18 de setembro de 1874); todos, naturalmente conservadores. Entre todos, como mostra a quantidade das informações recebidas pela DGE, o da Bahia

foi o mais incisivo no repasse à demanda de informações, e o de Minas Gerais foi, sem dúvida, o menos atuante. No caso da Bahia, contudo, as informações recebidas foram incompletas e obviamente insuficientes; no caso de Minas Gerais, do que se apreende dos debates, a Assembléia Provincial preparou-se atentamente e preferiu dirigir-se ao Senado do Império, diretamente. Como seja, fica clara a falta de dados no acervo da DGE, estando centrada na operação do censo, em fase final de apuração; qualquer demanda adicional, mesmo que sobre temática prevista no programa estatístico, carecia de pesquisa específica, sempre a depender de instruções, de formulários, de autoridade, por fim, de tempo.

Certas câmaras municipais hipotecaram solidariedade à proposição, algumas em termos fortes, outras em termos evasivos.

A Câmara Municipal de Monte Alto, na Bahia, diz que "quase todo o território deste termo é considerado, por assim dizer, como margens daquele rio, onde vão desaguar todas as suas vertentes", e, por isso, julga ser "da mais alta conveniência, e até de absoluta necessidade, que este município seja anexado ao território da nova província" (BRASIL, 1874b, p. 60). As informações oferecidas raramente são numéricas; e se o são, estão postas em grandes números, claramente abstratos, e mesmo pontuais, vale dizer, subjetivos. Por exemplo:

> Este município é um município rico, porque colhe todos os anos de 25 a 26 mil bezerros, exporta de 5 a 6 mil bois e possui uma criação de éguas que já produz mil a duas mil crias, e tem as melhores proporções para criar-se em avultadíssima escala. O gado suíno e lanígero principalmente cria-se no município em uma quantidade espantosa; mas quase nenhuma exportação se faz dele, por falta de vias de comunicação apropriada. Serve de pasto em grande parte às onças e outros animais ferozes, que vivem nas matas incultas do município, caminham pelos extremos das fazendas vizinhas, devorando em grande escala a criação miúda.
>
> Grande parte destas criações e fábricas de lavoura de algodão são, por assim dizer, nas margens do Rio São Francisco, embora no território deste termo. A fábrica de lavoura de algodão pertencente ao capitão Lúcio de Souza Pinto, por exemplo, está colocada a 3 léguas desta vila e 7 mais ou menos distante do arraial da Malhada, na margem do rio. Já se vê, portanto, que por uma boa estrada fica esta vila separada da parte da Malhada apenas por 10 léguas de distância; e neste momento o referido capitão Lúcio de Souza Pinto acaba de declarar a esta Câmara que se compromete a abrir a estrada desta vila ao arraial da Malhada, logo que seja criada a nova província com território deste município (BRASIL, 1874b, p. 60, grifo nosso).

São poucos e frágeis os números. Quando existem, expressam sensações de grandeza e de riqueza, mas não as evidenciam. A descrição das fábricas é precária; alguns dizem não saber, outros não haver. Afiançam riqueza, mas ignoram os números. São baixas as rendas municipais; faltam meios ou vias de transporte, apesar do rio.

Outro exemplo de adesão nos vem da Vila da Barra: "a criação da província, como se vê no projeto aprovado na Câmara dos Senhores Deputados, é talvez a

maior necessidade atualmente do país, porque é a vida que se vai dar a um grande número de brasileiros". Quanto às solicitadas informações "é dificílimo, senão impossível, cumpri-lo exatamente, principalmente com a urgência determinada; mas esta Câmara desejosa de satisfazer a V. Ex., esforçou-se para aproximar-se o mais possível da verdade". E remete quadro de distâncias "do qual se vê que esta cidade fica quase no ponto central, e portanto por mais este motivo deve ser escolhida para capital", julgando ser essencial "protestar contra a idéia que se tem querido propalar de que esta cidade não pode servir para a capital por ser sujeita a inundação". Enumera dados do último censo, o que evidencia terem feito cópia dos instrumentos preenchidos, já que ainda não houvera a divulgação dos resultados (valerá registrar que, embora isso não fosse proibido, não era uma regra do censo (BRASIL, 1874b, p. 63s).

A Câmara Municipal de Xique-Xique entende que ninguém poderá "contestar as múltiplas vantagens que encerra a idéia", e diz que "a nova província, pois, se vier à luz, como crê-se geralmente, muito breve, terá em seu próprio seio todos os germens de autonomia", e que "a morrer no nascedouro, há de produzir incalculável desalento". Usa o censo, valorizando-se, mas não cita muitos números (dessa forma, terá ficado com cópia do censo). Realça que todo o vale é "navegável desde Pirapora até Paulo Afonso, dois marcos extremos plantados pela mão de Deus, com mística sabedoria". Sobre a capital endossa a escolha da Vila de Barra, mas argumenta sobre as inundações daquela cidade e se auto oferece para ser a capital (BRASIL, 1874b, p. 66s).

A Câmara Municipal de Juazeiro diz que "o simples bom senso basta para reconhecer a utilidade da medida" e diz entender ser "sempre útil e conveniente toda divisão do território que forme novos centros administrativos". Entende, ademais, que a criação de províncias, ao criar-se novos centros de administração, "introduz incontestavelmente um grande melhoramento nas instituições já facilitando o jogo da administração da justiça, já oferecendo condições de vantagens quanto à celeridade na execução das leis". Defende a criação de uma relação e de um bispado. E se defende como melhor solução de capital; argumenta longamente em comparações (em seis parágrafos); e fala dos seus recursos e das inundações da Vila da Barra (BRASIL, 1874b, p. 70s).

Nessa toada, compilando as informações solicitadas e recebidas, irregulares, sobremodo no conteúdo, segue e conclui o relatório da DGE. Falta análise, basicamente. Os números são poucos, irregulares e insuficientes, além de duvidosos. As estatísticas de população, mesmo sendo ainda preliminares não são apresentadas; por certo, já as havia para alguns municípios. O assunto não retorna nos próximos relatórios da DGE, até porque o projeto será esquecido.

> Para melhor apreciação do projeto pendente de deliberação do Senado, organizou esta Diretoria os quadros da Divisão Administrativa e da Divisão Eleitoral dessa província. Do primeiro, vê-se que ela conterá 27 municípios, 2 cidades, sendo uma a capital, 20 vilas e 31 paróquias. O segundo mostra que dos dois distritos elei-

> torais, em que será dividido, tem o primeiro 10 e o segundo 9 colégios, e 30 assembléias paroquiais (BRASIL, 1874b, p. 75).

Os quadros que apresentam informações sobre a província do rio São Francisco estão ao final da publicação, todos sem numeração de páginas. São nove quadros; quatro tratando das divisões políticas (administrativa, eleitoral, eclesiástica, judiciária); quatro tratando das informações econômicas, e são os mais frágeis, e incompletos, e um último tratando das distâncias das localidades com a nova capital.

Quando à divisão administrativa: há duas vilas (*Guaicuí e São Romão*) e uma cidade (*Januária*) em Minas Gerais; há 12 vilas (*Carinhanha, Rio das Éguas, Monte Alto, Macaúbas, Umbú, Campo Largo, Sta. Rita do Rio Preto, Xique-Xique, Pilão Arcado, Sento Sé, Juazeiro, Capim Grosso*) e uma cidade (*Barra do Rio Grande*, que seria a capital) na Bahia; há seis vilas (*Boa Vista, Vila Nova da Boa Vista, Cabrobó, Salgueiro, Ouricuri, Exu*) em Pernambuco.

Na divisão eleitoral haveria 691 eleitores e 40 339 votantes; a representação parlamentar conteria 24 deputados provinciais, 4 deputados gerais e 2 senadores. Na divisão religiosa haveria 9 vigararias forâneas (Januária e Montes Claros da diocese de Diamantina, Umbu, Caetité, São Francisco, Pilão Arcado e Juazeiro do Arcebispado da Bahia, pertencendo as outras à diocese de Olinda), e 31 freguesias. E haveria 11 comarcas (todas de primeira entrância) e 19 termos, como divisão judiciária.

Quanto às informações econômicas (financeiras), haviam as rendas arrecadadas por algumas coletorias, não todas. Havia a receita e a despesa de dois municípios (Capim Grosso e Rio da Éguas), e nada mais. O que era pouquíssimo, e retratava a precária situação dos registros administrativos correspondentes. Afora isso, havia o quadro das distâncias (terrestres, sem considerar o transporte fluvial) das diversas localidades com a futura capital, por certo muito aproximadas.

> Apesar dos esforços empregados são, infelizmente, incompletos os esclarecimentos que posso ministrar a V. Ex. sobre este importante assunto; mas persuado-me de que, ainda assim, pode ser de algum proveito para a decisão que se tem de tomar acerca da necessidade e conveniência da criação da província do Rio São Francisco (BRASIL, 1874b, p. 76).

Saraiva: "O governo está em retirada"

Em sessão de 1º de setembro, *José Antônio Saraiva* assume a tribuna, e se volta à mesa: "Sr. Presidente, meu fim é responder ao discurso do nobre presidente do Conselho [Visconde do Rio Branco][224] e ao que S. Ex. chamou de brilhante, e foi proferido por outro nobre senador pela Bahia [Barão de Cotegipe]" (BRASIL, 1874a, p. 355). E começa dizendo, sem meias palavras, não ter "dúvida de reconhecer que esse discurso pode primar pela forma e pelo estilo, mas não logrou oferecer à consideração do senado um só argumento procedente".

[224] Infelizmente, os anais do Senado não reproduzem este discurso.

JOSÉ ANTONIO SARAIVA

Conselheiro José Antonio Saraiva, [s. d.] S.A. Sisson

José Antônio Saraiva [em 1º de setembro de 1874]:

Sr. Presidente, o que deveria fazer um chefe de gabinete e ministro da fazenda vindo ao parlamento propor a criação de uma província? Qual o seu primeiro dever? Necessariamente era sua mais rigorosa obrigação demonstrar que a província que se pretende criar tinha recursos para viver com independência, e, ainda mais, que esses recursos eram suficientes para que o presidente pudesse com eles promover o seu desenvolvimento material. Procedeu assim o nobre ministro da fazenda e presidente do Conselho? Não.

Mas o nobre ministro não fez isso porque não podia demonstrar que a nova província tem recursos, ou que esses recursos poderiam aparecer com a proximidade de um centro administrativo. Isto é que o nobre presidente do Conselho não fez, não podia fazer, e nunca fará.

***

Antes de continuar, quero dizer em síntese o meu pensamento.

Não sou nem posso ser oposicionista sistemático da criação da província de S. Francisco. A tese que pretendo justificar é a seguinte: quem há de desenvolver o rio S. Francisco não é um presidente de província, nem uma assembléia provincial, há de ser a estrada de ferro que ligue a sua alta navegação ao litoral. Faça o nobre presidente do Conselho um esforço, realize essa estrada de ferro em um ano, dois ou três, e mandará sem oposição nossa seu presidente para ali.

***

Eu não sei como pensa o nobre presidente do Conselho acerca de nossas rendas, da prosperidade de nossas finanças; nunca ouço S. Ex. proferir uma palavra de oposição a qualquer criação de grande despesa. É isso causa que me tem maravilhado. Estaremos em um mar de rosas? S. Ex. acha que toda a despesa proposta deve ser aprovada? Está persuadido de que o Brasil tem recursos inexauríveis? (BRASIL, 1874a, p. 355s).

Saraiva desfia os valores da receita e da despesa com a nova província. Segundo seus cálculos a despesa geral montaria a 248:000$000[225], podendo chegar a 300:000$000, enquanto a contribuição da província para o tesouro geral não chegaria

[225] Para as rubricas "presidente, secretário e despesa com o palácio de governo; ajuda de custo de viagem do presidente; chefe de política e seus empregados; subsídio de dois senadores; dito de quatro deputados e ajuda de custo de viagem; tesouraria geral; companhia fixa de cavalaria ou infantaria; despesa com o bispo e catedral; eventuais", sem nada para obras.

a 20:000$000. A despesa provincial montaria a 187:000$000[226], enquanto a contribuição da província para o tesouro provincial não chegava a 26:000$000; isso implicaria aumentos de impostos, inevitavelmente, mesmo que uma maior fiscalização levasse a um aumento da arrecadação dos impostos vigentes. E fecha sua contabilidade, per

guntando: "para que, senhores, criar uma província para esmolar desde o primeiro dia o dinheiro de que terá necessidade para pagar o funcionalismo?" (BRASIL, 1874a, p. 356).

> ***José Antônio Saraiva [em 1º de setembro de 1874]***
>
> Sei que o discurso da Coroa é uma peça ministerial; mas é opinião geral e invariável que nesse discurso se não deve recomendar ao corpo legislativo coisa alguma que não seja de reconhecida utilidade pública e de muita importância.
>
> Em vez de pedir às câmaras a criação da província de S. Francisco, a Coroa deveria ter recomendado aos seus ministros a construção da via férrea de Juazeiro, porque é esse o bem único que, na atualidade, se pode fazer às populações que habitam as margens do grande rio.
>
> Outra questão. O nobre presidente do Conselho acredita que só tem de fazer essas despesas anuais? S. Ex. tem de gastar centenas de contos com edifícios públicos para palácios, quartéis, tesourarias, etc. etc.
>
> ***
>
> Não se há de encontrar ali edifício capaz para as repartições; o nobre presidente do Conselho há de construir tudo, e naquele centro as obras custam muito dinheiro.
>
> Por conseqüência, era preciso que o orçamento estivesse preparado para as grandes despesas com a criação da nova província.
>
> Tem-se dito no Senado que nossos ministros da Fazenda não passam de ministros do Tesouro; S. Ex. nem isso é (BRASIL, 1874a, p. 356).

Saraiva afirma, cheio de ironia, que "a grande indústria do S. Francisco" será o funcionalismo. E segue irônico dizendo: "pagar presidentes e deputados provinciais para melhorar a justiça e a segurança individual, me parece um remédio muito caro e ineficaz"; e acrescenta categórico: "só bons juizes melhoram a justiça, e se a segurança individual ainda é má, deve o governo pedir apenas autorização para ter no interior da Bahia um segundo chefe de polícia" (BRASIL, 1874a, p. 356). E insiste na expansão das linhas férreas.

> E observa: "os senadores de Minas impediram o retalhamento de sua província; mas a Bahia será dividida e retalhada. Isso se fará ao menos sem o meu voto, e apesar de meus esforços". E completa o pensamento: "a oposição liberal votaria sempre contra o projeto, porque não exprime ele um interesse público, e pouco se

[226] Para as rubricas "corpo policial; instrução pública; secretaria da presidência; representação provincial; tesouraria provincial; culto público; aluguel de casa para quartel, tesouraria, etc.; eventuais", sem nada para obras públicas.

lhe dá que entrem para o Senado mais alguns protegidos da atualidade" (BRASIL, 1874a, p. 357).

A horas tantas, em seu discurso, *Saraiva* provoca o Visconde do Rio Branco, num diálogo que merece reprodução, como segue:

José Antônio Saraiva [em 1º de setembro de 1874]

Para mim a liberdade está mais garantida com a conservação das grandes províncias, e com o desenvolvimento forte e eficaz da vida municipal. Diante desses baluartes o absolutismo naufragará sempre.

Visconde do Rio Branco:

Ficamos sabendo que o programa de V. Ex. é este: grandes províncias e grande desenvolvimento às municipalidades.

Saraiva:

V. Ex. está se influindo e eu o desejo calmo, porque hoje estou calmo e muito calmo.

Visconde do Rio Branco:

Estou calmo. Quando vejo estabelecer-se um princípio novo tomo nota. Tomei nota do programa de V. Ex.

Saraiva:

Eu não tenho programa; o indivíduo não tem programa; V. Ex. está enganado; o partido é que tem programa.

Visconde do Rio Branco:

Mas V. Ex. é chefe do partido liberal.

Saraiva:

Não sou chefe de partido. V. Ex. que está governando não o é, quanto mais eu. Os chefes de partido devem estar na Câmara e não no Senado, e isso virá com a verdade das eleições (BRASIL, 1874a, p. 358).

Pouco depois, *Saraiva* lembra Cotegipe, e volta a açular Rio Branco, afirmando categórico que o governo não tem real interesse no projeto, e já o abandonava.

José Antônio Saraiva [em 1º de setembro de 1874]

O interesse do Sr. Barão de Cotegipe é o que tem um pai por um filho. Foi ele o autor do projeto de 1852, e não o quer abandonar. S. Ex. é filho da Vila da Barra e essa cidade vai ser a capital, é a única povoação que vai ganhar alguma coisa com a nova criação. Esse interesse é natural. Mas o que não é justificável é o interesse que mostra o governo por um projeto que nenhuma vantagem produz, e aumenta extraordinariamente as despesas públicas.

Talvez seja insensato dizendo que o governo tem interesse na passagem deste projeto, e seria mais exato se dissesse que o governo finge apenas interesse pelo

projeto, porquanto só o dá para a ordem do dia em fins de sessão, ou quando não há coisa séria, e de que se possa ocupar o Senado.

Visconde do Rio Branco:

Este argumento é o mais interessante de todos.

Saraiva:

Não é argumento. Mas pode-se concluir dessa maneira de proceder que o governo já reconheceu o passo falso que deu, e apenas trata de salvar as aparências, e não descontentar os amigos.

Por que conveio o governo na eliminação dos municípios mineiros? Por que está disposto a suprimir o bispado?

Tudo isto mostra que o governo está em retirada, e que o seu projeto é insustentável.

Se é exato o que digo, e se o projeto é de grande utilidade pública, prorrogue o governo as câmaras para que seja ele votado. Mas isso não o fará o ministério (BRASIL, 1874a, p. 358).

De fato será isso. As câmaras entrarão em recesso menos de dez dias depois, e o projeto não será votado. Será dado às calendas gregas.

Saraiva e Sinimbu: avanços e recuos

Ao gabinete presidido pelo Visconde do Rio Branco seguirá o gabinete presidido pelo Duque de Caxias (pela terceira vez, 25 de junho de 1875 a 5 janeiro de 1878), sob o qual será dada anistia aos bispos, na polêmica questão religiosa, que tanto abalará o império. A Princesa Imperial, D. Isabel, estará no exercício de sua segunda regência, com o Imperador e a Imperatriz indo à exposição do centenário da independência estadunidense, e depois viajarão à Europa e ao Oriente.

Com Caxias terá fim quase dez anos de ministérios conservadores, e terá início quase oito anos de ministérios entregues aos liberais. O primeiro estará sob a chefia de *Sinimbu* (6 de janeiro de 1878 a 28 de março de 1880) ao que seguirá o chefiado por *Saraiva* (29 de março de 1880 a 21 de janeiro de 1882); e outros seguirão. Nestes gabinetes ocorrerão medidas importantes para o maior conhecimento do vale e do rio São Francisco, matéria em debate, bem assim medidas referentes à elaboração das estatísticas.

Quanto ao vale e ao rio São Francisco, no governo do Visconde de Sinimbu foi concretizada a organização da Comissão Hidráulica, com a finalidade de realizar o estudo dos portos e da navegação interior do país, sob a direção do engenheiro americano *William Milnor Roberts*, tendo entre seus membros o geólogo *Orville Derby* e o engenheiro *Teodoro Fernandes Sampaio* (1855-1937).

Teodoro Sampaio era negro, filho de mãe escrava (*Domingas da Paixão*) e de pai padre (*Manoel Fernandes Sampaio*); mais tarde atuará na compra das cartas de alforria de seus irmãos. Em 1879 é designado membro daquela comissão científica, deixando um diário de viagem, primeiro publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, depois em livro, com reedição em 1936, agora reimpressa (SAMPAIO, 2002). Nessa obra há um prefácio do próprio *Teodoro Sampaio*, do qual se extraem os seguintes trechos:

> Com é bem de ver, dados colhidos há mais de cinqüenta anos não podem dizer senão do que se passou para o domínio da História, mas servem ao menos para assinalar quanto se caminhou daquela época para cá. No desenvolvimento histórico do país, o rio São Francisco representou sempre papel de condensador e distribuidor das corrente povoadoras da nossa terra. E esse papel ele ainda o desempenha hoje e cada dia com eficiência maior. Saber como o desempenhava ele, há meio século atrás, não deixa de interessar aos que anseiam pelo progresso do Brasil. Ademais não envelhecem nem perdem de valor as investigações pertinente ao caráter geográfico, geológico, ao aspecto físico dentro do vale. Os dados a isto referentes sobem até de valor quando comparados com os fatos atuais aos olhos do observador inteligente. [...] Em 1879-80, o país atravessava uma crise prolongada devido à seca dos sertões do Nordeste, e urgia socorrer aos flagelados e nenhum remédio se deparava então mais adequado às circunstâncias do que empreender grandes obras que moralizam, estimulam, suavizam o viver das populações que o flagelo desequilibrou. O governo voltou as suas vistas para o rio São Francisco, que, como uma "terra de promissão", servia então de refúgio às multidões deslocadas do Nordeste. Fizeram-se estradas de ferro para ligar o baixo ao alto São Francisco; empreenderam-se estudos para promover a navegação interior em grande escala (SAMPAIO, 2002, p. 52-53).

Quanto à repartição de estatística, no gabinete Sinimbu é decidido, não a sua extinção, mas seu rebaixamento nível de seção, e sua perda de autonomia, vinculada que ficava à secretaria geral do Ministério dos Negócios do Império. Na verdade, a lei orçamentária que o fez, deixava em aberto se não deveria ser vinculada ao Ministério dos Negócios da Fazenda, polêmica que chegara ao Conselho de Estado, em seção conjunta das sessões Império e Fazenda. E lá se decide por mantê-la no Império (o que se dará no gabinete Saraiva), ao mesmo tempo que se criava uma repartição específica na Fazenda, com o status de diretoria (só concretizada adiante em 1884). À nova seção de estatística, sem estrutura e sem autonomia, não só se dará o mesmo programa de trabalho que já era o da diretoria, quanto se o aumentará, enfatizando a elaboração das estatísticas policial e judicial. Por certo não terá condições de realização de suas atividades, amargando desalentos e desilusões, levando vários ministros a pedirem sua completa restauração. Mais e mais ficava evidente, com o passar do tempo, que para realizar o censo previsto para ocorrer em 1890 teria que ser recriada em sua estrutura e reposta em sua autonomia, o que só viria a ser feito na República, como um dos primeiros atos do governo provisório. Um novo tempo começaria.

Perfis biográficos

(Por Marco Aurelio Martins Santos, assistente de pesquisa desta obra)

Cruz Machado, o redivisor do Império

Antonio Candido da Cruz Machado, Visconde (com grandeza) de Serro Frio, foi o autor do projeto de criação da província de São Francisco. Em seu currículo como parlamentar, sempre esteve envolvido com redivisões do Império. A província do Paraná, por exemplo, foi criada a partir de Lei de sua lavra (no 704, de 9 de agosto de 1853). Além do projeto de criação da nova província do São Francisco, cogitou criar as províncias de Sapucaí, Entre Rios, Januária e Santa Cruz, além de reconfigurações de Minas Gerais e Piauí.

Cruz Machado era mineiro da cidade de Serro, onde nasceu a 11 de março de 1820. Era filho do Coronel Antonio da Cruz Machado e de Maria José de Velasco. Advogado provisionado, chegou a promotor público de sua cidade, em 1842. Neste mesmo ano, por ocasião da Revolta Liberal, o governo da província o nomeou como representante da justiça para repelir o levante. Foi deputado geral por Minas Gerais, em seis legislaturas; senador de 1874 até 15 de novembro de 1889; vice-presidente do Senado, esteve presidindo aquela Casa como interino nos dias anteriores à sessão que aprovou a Lei de abolição do cativeiro. Foi presidente das províncias de Goiás (1854-1855), Maranhão (1856-1857) e Bahia1873-1874). Faleceu no Rio de Janeiro, a 12 de fevereiro de 1905.

Um liberal chamado Sinimbu

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, Visconde (com grandeza) de Sinimbu, teve destacada participação na discussão do projeto de criação da província de São Francisco. Ele se posicionou como contrário ao projeto, em que via, inclusive, faltar "informações e dados estatísticos" (BRASIL, 1873b, p. 192).

O Visconde nasceu no engenho de Sinimbu, em São Miguel de Campos, Pernambuco, região que seria desmembrada e se transformaria na província de Alagoas, em 20 de novembro de 1810. Era filho do capitão Manuel Vieira Dantas e Anna Maria José Lins. Em 1835, formou-se advogado pela Faculdade de Olinda, seguindo para o Grão-Ducado de Saxe-Weimar (posteriormente faria parte da Alemanha unificada), onde se doutorou em Direito na Universidade de Yena, defendendo tese em 1837. Retornando ao Brasil, foi nomeado vice-presidente da província de Alagoas, chegando interinamente à presidência em 1840. No ano seguinte, presidiu a província de Sergipe. Foi também presidente do Rio Grande do Sul (1852) e da Bahia (1856-1858). Pelo Partido Liberal, elegeu-se deputado provincial e, posteriormente, geral por Alagoas. Em 1843, foi enviado por Paulino como ministro-residente ao Uruguai, objetivando mediar com autoridade conflitos regionais na região. Desempenhou diversos cargos públicos. Senador liberal por Alagoas, eleito em 1857, exerceu o seu mandato até a proclamação da República. Foi ministro em vários gabinetes, sendo presidente do Conselho de 5 de janeiro de 1878 a 23 de março de 1880. Sua escolha, quebrando a hegemonia de 14 anos dos conservadores, desagradou a alguns líderes liberais que viam no gesto apenas uma opção pessoal do Imperador e não um verdadeiro repasse de poder ao partido opositor. Por ocasião da reforma eleitoral, sua decisão de apresentar projeto excluindo o voto dos analfabetos causou divisão no seu partido, acarretando na ida de vários liberais para a oposição. Com isto, seu gabinete ficou enfraquecido e acabou demitido para que outro liberal – Saraiva – presidisse o ministério. No Senado, foi vice-presidente, entre 1885 e 1886 e presidente entre maio de 1887 e maio de 1888. Era do Conselho do Imperador e membro do IHGB. Com a República, passou por necessidades financeiras, recebendo, pois, pensão do Estado. Faleceu no Rio de Janeiro, em 21 de dezembro de 1908.

A voz liberal do Conselheiro Saraiva

José Antonio Saraiva, o "Conselheiro Saraiva", importante líder liberal, foi mais uma voz contrária ao projeto de criação da nova província. Ele inclusive chamou a proposta de "sorvedouro de verbas públicas", estranhando que não houvesse respaldo de estatística a proposta de Cruz Machado.

Saraiva nasceu em Bom Jardim, no município baiano de Santo Amaro, a 1o de março de 1823. Bacharel em Direito pela Faculdade de São Paulo, em 1846, foi juiz e procurador da Fazenda em sua província. Começou a sua carreira na política como deputado provincial. Escolhido para presidir o Piauí, ficou lá por três anos, sendo o responsável por transferir a capital de Oeiras para Teresina. Membro do Partido Liberal, elegeu-se deputado geral pela Bahia, em 1852, obtendo licença para presidir as províncias de Alagoas (1853-1854) e São Paulo (1854-1856). Foi também presidente de Pernambuco, de 1858 a 1859. Senador pela Bahia, em 1869, Saraiva foi convidado para ocupar diversas pastas, como as dos Negócios do Império, da Marinha, dos Negócios Estrangeiros, da Agricultura e Fazenda, da Guerra e da Justiça. Foi presidente do Conselho de Ministros, substituindo o também liberal Sinimbu, de 1880 a 1881, e sucedendo o gabinete Dantas, em 1885. Por ocasião dos conflitos no Prata, ele foi enviado para representar o Brasil e teve atuação destacada nas negociações em que o Brasil alcançou liderança naquele momento conturbado. No entanto, Saraiva pediu para deixar aquela missão diplomática em 1864, e sem a sua liderança, houve acirramento dos conflitos, chegando à guerra contra o Paraguai. Era Conselheiro do Imperador e a partir de 1880, torna-se liderança de destaque no Partido Liberal. Aprovou a reforma eleitoral iniciada no gabinete Sinimbu, entretanto, negociou diversa alterações no projeto original. A partir daí, foi instituída pela "lei Saraiva", como passou a ser conhecida, a eleição direta e censitária no Brasil, com a determinação do voto voluntário e de verificações severas para confirmação da renda de 200 mil réis ou mais que possibilitava ao eleitor exercer o seu direito a voto. No seu segundo período como chefe de gabinete, aprovou por empenho pessoal, a lei dos sexagenários, em 1885, também conhecida como "Saraiva-Cotegipe". Ele reconhecia a importância de se libertar os escravos o mais brevemente possível, embora, segundo suas palavras, fosse necessário dar tempo "à indústria agrícola para reorganizar o trabalho e até auxiliando essa reorganização com uma parte do valor do escravo". Para os latifundiários, estava aberta a brecha para que fossem ressarcidos, o que de certa forma, conseguiram. Saraiva alterou o projeto, determinando três anos adicionais de trabalho para escravos com mais de 60 anos ou pagamento de 100 mil réis a título de indenização aos proprietários. Com isto, obteve o apoio dos conservadores e a lei foi aprovada, não sem exaustivos e calorosos debates no parlamento. Era pessoa de confiança do Imperador. Na noite de 15 de novembro de 1889, chegou a ser convidado para compor gabinete. Entretanto, ele já via a República como inevitável, alertando a D. Pedro II que não haveria um Terceiro Império. Após a queda do antigo regime, retornou à Bahia. Elegeu-se senador constituinte em 1890, mas ao constatar o seu desprestígio no Senado e desgostoso com o rumo que o País tomava, renunciou e voltou à sua província, onde faleceu no dia 21 de julho de 1895.

Alencar Araripe, defensor da nova província

Tristão de Alencar Araripe, foi signatário do projeto de criação da província de São Francisco, como deputado conservador. Ele defendeu o projeto por proporcionar possibilidade de "cultura e civilização" aos habitantes daquela grande área. Ele inclusive defendeu um outro nome para a nova província: Santa Cruz.

Alencar Araripe nasceu em Icó, Ceará, em 7 de outubro de 1821, filho do Tenente-Coronel Tristão Gonçalves de Alencar Araripe e de Anna Tristão de Araripe. Foi enviado a Pernambuco para se bacharelar em Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade de Olinda, mas ele foi concluir o curso na Faculdade de São Paulo, em 1845. Magistrado de prestígio chegou a Ministro do Supremo Tribunal de Justiça (1886) e do Supremo Tribunal Federal (1891). Foi presidente das províncias do Pará (1885-1886) e do Rio Grande do Sul (1876-1877), além de ser deputado geral pelo Ceará em várias legislaturas. Depois da proclamação, aderiu à República, ocupando a pasta da Fazenda no segundo Governo Provisório, e do Interior no governo Deodoro. Foi membro do Conselho do Imperador, do IHGB e da Sociedade de

Geografia do Rio de Janeiro. Escreveu diversas obras sobre questões jurídicas e de cunho histórico. É autor da obra Mapas estatísticos da população da província do Espírito Santo, escrita quando era chefe de polícia naquela província, em 1856. Faleceu no Rio de Janeiro, a 3 de julho de 1908.

Martinho Campos: a voz de Minas contra a nova província

Martinho Alvares de Silva Campos, senador liberal mineiro, esteve envolvido na discussão do projeto de criação da província de São Francisco, sendo empedernido inimigo da proposta que tomaria boa parte da província de Minas Gerais para formação do novo território proposto. No debate parlamentar sobre a discussão do projeto, questionou a existência da Diretoria Geral de Estatística, uma vez que não se estava acionando-a para resolver pendências técnicas sobre o assunto.

Martinho Campos nasceu em Pitangui, Minas Gerais, a 21 de novembro de 1816, filho do Coronel Martinho Alvares da Silva e Isabel Jacinta de Oliveira Campos. Estudou na Corte, onde se doutorou pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Era membro do Conselho de Estado e do Conselho do Imperador. Presidiu a província do Rio de Janeiro, além de ser deputado geral em diversas legislaturas (tanto pelo Rio de Janeiro quanto por Minas Gerais), e senador por Minas Gerais, em 1882. Foi presidente do Conselho de Ministros em um curto gabinete (de janeiro a julho) em 1882, ocasião em que ocupou a pasta da Fazenda. Faleceu em Caxambu, Minas Gerais, a 29 de março de 1887.

A DGE sintetiza os resultados (1875-76) Machado de Assis trata do censo (1876-77)

Capítulo 15

Como visto, a Art. 2º da Lei nº 1.829 de 9 de setembro de 1870 previa a criação da **Diretoria Geral de Estatística**, com sede na capital do Império, na função de coordenação da atividade censitária, bem assim, de elaboração das estatísticas referentes às atividades das repartições públicas (temáticas). Criada pelo Decreto nº 4.676 de 14 de janeiro de 1871, começa a funcionar em 1º de março; seu Art. 14, alínea 13, cometia ao Diretor-Geral "organizar e remeter em tempo oportuno ao Ministro do Império o relatório anual da Diretoria Geral de Estatística e de todos os trabalhos estatísticos recolhidos e coordenados durante o ano civil anterior"; pois, ao longo de oito anos e nove meses de existência, seis alentados relatórios foram elaborados e disponibilizados. O quinto relatório, em dezembro de 1876 sobre 1875 e parte de 1876, informa a conclusão da atividade censitária, com a divulgação dos resultados em 23 volumes, contendo 8 546 quadros.

Nesse quinto relatório, o Diretor-Geral, *Manuel Francisco Correia* (já Senador do Império e futuramente Conselheiro de Estado), inclui uma síntese dos resultados, que bem poderia ter tido vida própria, independente (BRASIL, 1877, p. 8-38). Transcrevê-lo, tornando-o disponível aos estudiosos, é o objetivo deste capítulo. Tem ele dez seções: I População segundo as condições sociais, II População por sexos, III População por estado civil, IV População segundo as raças, V Religião, VI População segundo a nacionalidade, VII Densidade populacional, VIII População por profissões, IX Instrução, X Defeitos físicos e afecções mentais (com doze quadros); ao que segue detalhes província a província (inclusive o Município Neutro). Trata-se, tomando como referência a excelente publicação do IBGE, **Brasil em Números**, de um autêntico **Império em Números** ou, diríamos, **Brasil Império em Números**; enfim, uma preciosidade.

Na presente transcrição, atualizamos a ortografia e fizemos pequenas mudanças nos parágrafos e nas pontuações, para facilitar o entendimento. Na essência, não atuamos nos números (quadros e textos), que foram copiados do relatório da Diretoria Geral de Estatística, contudo, conferimos os cálculos dos quadros (razões, totais, e outros), mas não os checamos com os volumes de divulgação. Os grifos são nossos[227].

O texto revela um estilo de análise, seja na seleção dos tópicos, seja na redação do discurso. Observa-se uma descrição dos resultados não engajada, vale dizer,

[227] Na digitação dos 12 quadros contamos com a valiosa colaboração de Valmir Ferreira da Silva Júnior. Na conferência dos cálculos, contamos com a valiosa ajuda de Luis Felipe Aragão de Castro Senra. Na digitação do texto, contamos com a valiosa colaboração de Célia de Lacerda Gil.

tanto quanto possível, neutra, sem avaliação das realidades, no máximo, promovendo comparações espaciais (às vezes, comparações internacionais), dessa forma, afastava-se das corografias, em geral opinativas. Por certo não quiseram ser opinativos, já que os relatórios evidenciam capacidade de opinar; por que não o quiseram?

Considerações Estatísticas

Não é fácil ter conhecimento de qualquer questão que se refira à população do Império, pois que é para isso necessário compulsar numerosos mapas de grandes dimensões. É, portanto, conveniente senão indispensável, lançar uma vista geral sobre todos os elementos demográficos de que se compõe o recenseamento, e expor aqui sucintamente o resultado de estudos feitos sobre a condição, sexo, estado civil, idade, raça, religião, nacionalidade, profissão, instrução e defeitos físicos.

I População segundo as condições sociais

Na época do recenseamento havia, em todo o Império, 1 510 806 escravos, o que dava um escravo para 5,5 habitantes em condição livre.

Provincias e Municipio Neutro	População		Número de pessoas livres para 1 escravo
	Livre	Escrava	
Amazonas	56 631	979	57,85
Pará	247 779	27 458	9,02
Maranhão	284 101	74 939	3,79
Piauí	178 427	23 795	7,50
Ceará	689 773	31 913	21,61
Rio Grande do Norte	220 959	13 020	16,97
Paraíba	354 700	21 526	16,48
Pernanbuco	752 511	89 028	8,45
Alagoas	312 268	35 741	8,74
Sergipe	153 620	22 623	6,79
Bahia	1 211 792	107 824	11,24
Espirito Santo	59 478	22 659	2,62
Município Neutro	226 033	48 939	4,62
Rio de Janeiro	490 087	292 637	1,67
S Paulo	680 742	156 612	4,35
Paraná	116 162	10 560	11,00
Santa Catarina	144 818	14 984	9,66
Rio Grande do Sul	367 022	67 791	5,41
Minas Gerais	1 669 276	370 459	4,51
Goiás	149 743	10 652	14,06
Mato Grosso	53 750	6 667	8,06
Total	8 419 672	1 450 806	5,80

Fonte: Brasil.Ministério dos Negócios do Império. Relatório da Diretoria Geral de Estatística, dirigido ao Ministro dos Negócios do Império Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo [Visconde de Bom Conselho], por Manoel Francisco Correia, Diretor Geral em 31 de dezembro de 1876 [sobre 1875 e parte de 1876]. Rio de Janeiro: Tipografia de Hyppolito José Pinto, 1877. Trata-se do quinto relatório.

Mais se aproximava da média proporcional o Rio Grande do Sul (1 : 5,4)[228], o Município Neutro (1 : 4,6), Minas Gerais (1 : 4,5), S. Paulo (1 : 4,3). Apresentaram maior proporção de escravos as províncias do Rio de Janeiro (1 : 1,6), Espírito Santo (1 : 2,6), Maranhão (1 : 3,7). As províncias onde o elemento servil menos avultava são: Amazonas (1 escravo para 57,8 livres), Ceará (1 : 21,6), Rio Grande do Norte (1 : 16,9), Paraíba (1 : 16,4), Goiás (1 : 14), Paraná (1 : 11). Em todas as (de)mais províncias a proporção dos escravos ficava abaixo da média.

II População por sexos

Em 8 419 672 habitantes livres encontram-se no Império do Brasil 4 318 699 varões e 4 100 973 mulheres. O número dos varões excede o das mulheres em proporção considerável de 51,29 para 48,71. A razão desta proporção entre os dois sexos é superior mesmo à da Bélgica, cuja população masculina está para a feminina como 50,16 para 49,84; da Itália, onde os varões estão para as mulheres como 50,04 para 49,96; da França e da Inglaterra, das quais a primeira conta 49,59 varões para 50,41 mulheres, e a segunda apenas 48,85 varões para 51,15 mulheres. Creio que nenhum outro país oferece relativamente uma população masculina superior à do Brasil.

Eis aqui nas diversas províncias do Império os algarismos efetivos e a razão média entre o elemento masculino e o feminino

Provincias e Município Neutro	População Livre				
				Proporção dos Sexos	
	Masculina	Feminina	Soma	Homens	Mulheres
Amazonas	30983	25648	56631	54,71	45,29
Pará	128589	119190	247779	51,90	48,10
Maranhão	141942	142159	284101	49,96	50,04
Piauí	90322	88105	178427	50,62	49,38
Ceará	350906	338867	689773	50,87	49,13
Rio Grande do Norte	112721	108238	220959	51,01	48,99
Paraíba	179433	175267	354700	50,59	49,41
Pernambuco	381565	370946	752511	50,71	49,29
Alagoas	155584	156684	312268	49,82	50,18
Sergipe	74739	78881	153620	48,65	51,35
Bahia	630353	581439	1211792	52,02	47,98
Espirito Santo	29607	29871	59478	49,78	50,22
Municipio Neutro	133880	92153	226033	59,23	40,77
Rio de Janeiro	255806	234281	490087	52,20	47,80
S. Paulo	348304	332438	680742	51,17	48,83
Paraná	59304	56858	116162	51,05	48,95
Santa Catarina	73088	71730	144818	50,47	49,53
Rio Grande do Sul	191022	176000	367022	52,05	47,95
Minas Gerais	847592	821684	1669276	50,78	49,22
Goiás	74968	74775	149743	50,06	49,94
Mato Grosso	27991	25750	53741	52,09	47,91
Total	4318699	4100964	8419663	51,29	48,71

Fonte: Brasil.Ministério dos Negócios do Império. Relatório da Diretoria Geral de Estatística, dirigido ao Ministro dos Negócios do Império Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo [Visconde de Bom Conselho], por Manoel Francisco Correia, Diretor Geral em 31 de dezembro de 1876 [sobre 1875 e parte de 1876]. Rio de Janeiro: Tipografia de Hyppolito José Pinto, 1877. Trata-se do quinto relatório.

[228] Leia-se 1 escravo por 5,4 habitantes.

Nas províncias do Maranhão, Ceará, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Espírito Santo, Santa Catarina, Minas Gerais e Goiás, o equilíbrio entre os dois sexos se mantém sensivelmente, havendo em geral uma leve diferença em favor do masculino, menos nas províncias de Alagoas, Espírito Santo e Maranhão, onde o feminino é mais favorecido. A província de Sergipe é a única onde o elemento feminino mais salientemente predomina, pois aí se encontram 48,65 homens para 51,35 mulheres. Nas demais províncias, o desequilíbrio em favor do elemento masculino é considerável. No Município Neutro esse desequilíbrio é notável, pois que, em 100 habitantes, há quase 60 homens para 40 mulheres.

À imigração se deve atribuir principalmente o fato dessa desigualdade entre os dois sexos na população do Império; e o recenseamento atesta que as províncias que mais recebem imigrantes são também aquelas em que a população masculina mais predomina. É sabido que os estrangeiros que aqui vêm estabelecer-se são, em grande maioria varões. Como, porém, nas províncias centrais, não sujeitas à influência do elemento estrangeiro, se observam a mesma predominância do elemento masculino sobre o feminino, não se deve considerar este fato como excepcional no Império, tanto mais quanto o recenseamento feito pouco depois de terminada uma sangüinolenta guerra, que durou cindo anos, efetuou-se, pelo que respeita à questão de que se trata, em condições inteiramente desfavoráveis.

O fato da preponderância tão acentuada do elemento masculino sobre o feminino suscita duas importantes considerações: 1ª que o Brasil se achará sempre em condições vantajosas no que se refere à sua defesa; 2ª que o aumento da população, pelos meios naturais da fecundidade, será mais lento.

III População por estado civil

A população livre do Império e das diferentes províncias, considerada em relação ao estado civil, ou à condição doméstica dos habitantes, é como segue no quadro da próxima página.

Vê-se que os solteiros representam mais de dois terços da população; os casados ficam abaixo de um terço, e os viúvos abaixo da vigésima parte; proporções que, reduzidas à exata razão numérica, dão para [cada] 10 000 habitantes, 6 803 solteiros,

2 716 casados e 481 viúvos.

As proporções que no Brasil se notam no estado civil dos habitantes afastam-se das que se encontram em países onde os casamentos não são os mais freqüentes. Assim na França os solteiros estão para a população como 53,25 em 100; os casados como 39,48 em 100; os viúvos como 7,27 em 100; na Áustria e na Itália, as proporções são 58,19 solteiros, 35,23 casados, e 6,58 viúvos; na Bélgica, os primeiros estão para o total dos habitantes como 63,87; os segundos como 30,51 e os últimos como 5,62 em 100.

Provincias e Município Neutro	Soma			Estado Civil					
				Dos Homens			Das Mulheres		
	Homens	Mulheres	Soma	Solteiros	Casados	Viúvos	Solteiras	Casadas	Viúvas
Amazonas	30983	25648	56631	24959	5105	919	19214	4714	1720
Pará	128589	119190	247779	94848	28935	4806	86825	26280	6085
Maranhão	141942	142159	284101	103283	33644	5015	102302	32337	7520
Piauí	90322	88105	178427	63294	23323	3705	59547	23371	5187
Ceará	350906	338867	689773	241692	99915	9299	224509	99849	14509
Rio Grande do Norte	112721	108238	220959	80803	26832	5086	75915	26735	5588
Paraíba	179433	175267	354700	119403	53474	6556	112332	53274	9661
Pernambuco	381565	370946	752511	258936	111189	11440	240239	111465	19242
Alagoas	155584	156684	312268	102729	47865	4990	99772	46743	10169
Sergipe	74739	78881	153620	48013	24027	2699	50746	24795	3340
Bahia	630353	581439	1211792	440556	160204	29593	398473	151883	31083
Espirito Santo	29607	29871	59478	19415	9298	894	19251	9449	1171
Municipio Neutro	133880	92153	226033	104036	25763	4081	64074	20174	7905
Rio de Janeiro	255806	234281	490087	168391	71842	15573	148840	68726	16715
São Paulo	348304	332438	680742	234386	98864	15054	218684	96290	17464
Paraná	59304	56858	116162	37977	18649	2678	35006	18332	3520
Santa Catarina	73088	71730	144818	49985	21351	1752	47122	20412	4196
Rio Grande do Sul	191022	176000	367022	139899	45104	6019	124864	41525	9611
Minas Gerais	847592	821684	1669276	572728	231947	42917	557389	217353	46942
Goiás	74968	74775	149743	51886	20696	2386	50125	20340	4310
Mato Grosso	27991	25759	53750	18227	7839	1925	17353	6953	1453
Total	4318699	4100973	8419672	2975446	1165866	177387	2752582	1121000	227391

Fonte: Brasil.Ministério dos Negócios do Império. Relatório da Diretoria Geral de Estatística, dirigido ao Ministro dos Negócios do Império Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo [Visconde de Bom Conselho], por Manoel Francisco Correia, Diretor Geral em 31 de dezembro de 1876 [sobre 1875 e parte de 1876]. Rio de Janeiro: Tipografia de Hyppolito José Pinto, 1877. Trata-se do quinto relatório.

Nos solteiros, o sexo masculino prevalece na razão de 51,94 : 48,06; nos casados, os dois sexos quase se equilibram: 50,98 varões para 49,02 mulheres. O número de viúvas é consideravelmente maior que o de viúvos, os quais estão para aquelas como 43,82 : 56,18. Ainda assim, o Brasil é um dos países em que se nota uma proporção menos avultada de viúvas, fato devido sem dúvida ao nosso estado habitual de tranqüilidade interna e à raridade das guerras externas.

As províncias que mais se aproximam da média proporcional do Império são Goiás, Minas Gerais e Piauí; aquelas em que mais predomina o número dos celibatários são, em primeiro lugar o Amazonas e depois o Pará, o Rio Grande do Sul e o Maranhão. Está no mesmo caso o Município Neutro. A afluência de estrangeiros na Corte e no Rio Grande do Sul, e a existência de número considerável de indígenas nas três províncias do norte explicam este fato.

As províncias onde a proporção dos casados se eleva sensivelmente acima da média do Império são: Paraná, Espírito Santo, Sergipe, Alagoas, Paraíba e Pernambuco.

Quanto à viuvez, as províncias que mais se afastam da média são: Rio de Janeiro e Mato Grosso, subindo, e Ceará e Espírito Santo, descendo.

Províncias e Município Neutro	Em 100 habitantes			Em 100 solteiros		Em 100 casados		Em 100 viúvos	
	Solteiros	Casados	Viúvos	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Amazonas	78,00	17,33	4,67	56,50	43,50	51,99	48,01	34,82	65,18
Pará	73,32	22,28	4,44	52,20	47,80	52,40	47,60	44,12	55,88
Maranhão	72,36	23,22	4,42	50,23	49,77	50,99	49,01	40,02	59,98
Piauí	68,84	26,17	4,99	51,52	48,48	49,92	50,08	41,66	58,34
Ceará	67,61	28,94	3,45	51,84	48,16	50,01	49,99	39,05	60,95
Rio Grande do Norte	70,92	24,24	4,84	51,55	48,45	50,09	49,91	47,64	52,36
Paraíba	65,33	30,09	4,58	51,52	48,48	50,09	49,91	40,42	59,58
Pernambuco	66,33	29,59	4,08	51,87	48,13	49,93	50,07	37,28	62,72
Alagoas	64,85	30,29	4,86	50,73	49,27	50,59	49,41	32,91	67,09
Sergipe	64,28	31,78	3,94	48,61	51,39	49,21	50,79	44,69	55,31
Bahia	69,25	25,75	5,00	52,36	47,64	51,33	48,67	48,77	51,23
Espirito Santo	64,85	31,68	3,47	50,21	49,79	49,60	50,40	43,29	56,71
Município Neutro	74,36	20,32	5,32	61,88	38,12	56,08	43,92	34,04	65,96
Rio de Janeiro	64,74	28,68	6,58	52,56	47,24	51,10	48,90	48,55	51,45
S. Paulo	66,57	28,66	4,77	51,73	48,27	50,65	49,35	46,30	53,70
Paraná	62,84	31,83	5,33	52,03	47,97	50,42	49,58	43,21	56,79
Santa Catarina	67,14	28,83	4,03	51,48	48,52	51,12	48,88	29,43	70,57
Rio Grande do Sul	72,42	23,33	4,25	52,83	47,17	52,06	47,94	38,50	61,50
Minas Gerais	67,71	26,91	5,38	50,67	49,33	51,62	48,38	47,76	52,24
Goiás	68,13	27,40	4,47	50,86	49,14	50,43	49,57	35,63	64,37
Mato Grosso	66,20	27,52	6,28	51,23	48,77	53,00	47,00	56,98	43,02
Total	68,38	26,90	4,72	52,11	47,88	51,08	48,92	41,67	58,33

Fonte: Brasil.Ministério dos Negócios do Império. Relatório da Diretoria Geral de Estatística, dirigido ao Ministro dos Negócios do Império Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo [Visconde de Bom Conselho], por Manoel Francisco Correia, Diretor Geral em 31 de dezembro de 1876 [sobre 1875 e parte de 1876]. Rio de Janeiro: Tipografia de Hyppolito José Pinto, 1877. Trata-se do quinto relatório.

De todas as províncias, Sergipe é a única onde o número das mulheres solteiras excede ao dos homens do mesmo estado.

As províncias em que o número das viúvas mais excede o dos viúvos são: Santa Catarina 70,57 : 29,43; Alagoas 67,09 : 32,91; Amazonas 65,18 : 34,82; e Espírito Santo 65,96 : 34,04. Só em Mato Grosso se encontra maior número de viúvos que de viúvas.

Esta repartição organizou o quadro a seguir para maior esclarecimento.

Vê-se por este quadro que a média proporcional do Império todo é para o sexo masculino: 68,91 solteiros, 26,99 casados, 4,1 viúvos; e para o feminino: 67,13 solteiras, 27,33 casadas, e 5,54 viúvas. Aqui a média das mulheres casadas é maior do que a dos homens, o que parece estar em desacordo com o quadro antecedente, mas assim deve realmente ser, porquanto a ligeira diferença que no primeiro caso há em favor do sexo masculino desaparece diante do fato estatístico importantíssimo de ser a população masculina do Brasil sensivelmente mais numerosa que a feminina.

Províncias e Município Neutro	Proporção					
	Em 100 Homens			Em 100 Mulheres		
	Solteiros	Casados	Viúvos	Solteiras	Casadas	Viúvas
Amazonas	80,56	16,48	2,96	79,92	13,38	6,70
Pará	73,77	22,50	3,73	72,86	22,04	5,10
Maranhão	72,89	23,60	3,51	71,97	22,74	5,29
Piauí	70,08	25,82	4,10	67,65	26,52	5,83
Ceará	69,18	28,17	2,65	66,26	29,46	4,28
Rio Grande do Norte	71,69	23,80	4,51	73,14	21,70	5,16
Paraíba	66,61	29,74	3,65	64,10	30,39	5,51
Pernambuco	67,87	29,14	2,99	64,78	30,04	5,18
Alagoas	66,10	30,76	3,14	64,05	29,83	6,12
Sergipe	64,16	32,13	3,71	64,64	31,13	4,23
Bahia	69,90	25,41	4,69	68,54	26,12	5,34
Espirito Santo	65,59	31,40	3,01	64,49	31,63	3,88
Município Neutro	77,75	19,21	3,04	69,65	21,78	8,57
Rio de Janeiro	65,84	28,08	6,08	63,66	29,21	7,13
S. Paulo	67,30	28,38	4,32	65,79	28,96	5,25
Paraná	64,08	31,41	4,51	61,60	32,21	6,19
Santa Catarina	77,20	20,21	2,59	65,72	28,45	5,83
Rio Grande do Sul	73,24	23,61	3,15	65,95	28,59	5,46
Minas Gerais	67,58	27,36	5,06	68,14	26,15	5,71
Goiás	69,22	27,60	3,18	67,04	27,20	5,76
Mato Grosso	65,13	28,00	6,87	66,98	27,38	5,64
Total	69,80	26,32	3,88	67,47	26,90	5,63

Fonte: Brasil.Ministério dos Negócios do Império. Relatório da Diretoria Geral de Estatística, dirigido ao Ministro dos Negócios do Império Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo [Visconde de Bom Conselho], por Manoel Francisco Correia, Diretor Geral em 31 de dezembro de 1876 [sobre 1875 e parte de 1876]. Rio de Janeiro: Tipografia de Hyppolito José Pinto, 1877. Trata-se do quinto relatório.

IV População segundo as raças

O Brasil é habitado por três raças distintas, a saber:

A branca, da qual existem 3 787 289 indivíduos.

A africana, da qual existem 1 954 452 indivíduos.

A indígena, da qual existem 386 955 indivíduos.[229]

Do cruzamento da raça africana com as outras resultou a classe dos pardos em número de 3 801 782.

Este quadro mostra que as proporções em que as diferentes raças estão para o total da população são os seguintes: em 1 000 habitantes encontram-se 381 brancos, 197 pretos, 39 caboclos, e 383 pardos.

Raças	População			Proporção por 1000 Habitantes		
	Masculina	Feminina	Soma	Masculinos	Femininos	Soma
Branca	1971772	1815517	3787289	384,82	377,71	
Negra	1024354	930098	1954452	199,92	193,50	
Indígena	200948	186007	386955	39,22	38,70	
Pardos	1926795	1874987	3801782	376,04	390,09	382,84
Total	5123869	4806609	9930478	1000,00	1000,00	1000,00

Fonte: Brasil.Ministério dos Negócios do Império. Relatório da Diretoria Geral de Estatística, dirigido ao Ministro dos Negócios do Império Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo [Visconde de Bom Conselho], por Manoel Francisco Correia, Diretor Geral em 31 de dezembro de 1876 [sobre 1875 e parte de 1876]. Rio de Janeiro: Tipografia de Hyppolito José Pinto, 1877. Trata-se do quinto relatório.

229 Essa denominação, "indígena", corresponde aos "caboclos", como consta do decreto.

Em qualquer das raças prepondera o elemento masculino; havendo só a observar que é, entre os pardos, que a diferença numérica dos dois sexos é menos sensível. Sendo a proporção entre os homens e as mulheres na população do Império como 51,29: 48,71, na classe a que me refiro os homens estão para as mulheres como 50,68 : 49,32.

V Religião

Predomina entre nós o catolicismo. As outras religiões contam poucos adeptos: 16 313 homens, 11 453 mulheres, eis os que em uma população de quase 10 000 000 de habitantes deixam de professar a religião católica. Na população masculina encontra-se 1 acatólico para 314 católicos; na feminina 1 para 419. No total da população, 1 para 358.

VI População segundo a nacionalidade

Investigar a origem das populações, e o número daqueles que não tendo nascido no país fixaram entre nós a sua residência é assunto digno de atenção.

Do recenseamento resulta que, sobre o total da população, existem 9 548 437 brasileiros (4 858 992 homens, 4 689 445 mulheres), e 382 041 estrangeiros (264 877 homens, 117 164 mulheres). Temos portanto, em 1 000 habitantes, cerca de 960 filhos do país e 40 estrangeiros.

Províncias e Município Neutro	População Total	População						População Livre e Escrava		
		Livre			Escrava					
		Brasileira	Estrangeira	Estrangeiros por 100 habitantes	Brasileira	Africana	Estrangeiros por 100 habitantes	Brasileira	Estrangeira	Estrangeiros por 100 habitantes
Amazonas	57610	54445	2186	4,02	966	13	1,35	55411	2199	3,97
Pará	275237	241802	5977	2,47	26906	552	2,05	268708	6529	2,43
Maranhão	359040	280604	3497	1,25	73198	1741	2,38	353802	5238	1,48
Piauí	202222	178023	404	0,23	23553	242	1,03	201576	646	0,32
Ceará	721686	688280	1493	0,22	31814	99	0,31	720094	1592	0,22
Rio Grande do Norte	233979	220383	576	0,26	12599	421	3,34	232982	997	0,43
Paraíba	376226	354042	658	0,19	21341	185	0,87	375383	843	0,22
Pernambuco	841539	742151	10360	1,40	85944	3084	3,59	828095	13444	1,62
Alagoas	348009	310927	1341	0,43	33364	2377	7,12	344291	3718	1,08
Sergipe	176243	153075	545	0,36	21228	1395	6,57	174303	1949	1,12
Bahia	1379616	1199676	12116	1,01	157543	10281	6,53	1357219	22397	1,65
Espirito Santo	82137	57549	1929	3,35	20397	2262	11,09	77946	4191	5,38
Município Neutro	274972	152723	73310	48,00	37966	10973	28,90	190689	84283	44,20
Rio de Janeiro	782724	451703	38384	8,50	236375	56262	23,80	688078	94646	13,76
S. Paulo	837354	6654175	16567	0,25	143557	13055	9,09	807732	29622	3,67
Paraná	126722	113273	2889	2,55	9822	736	7,49	123095	3627	2,95
Santa Catarina	159802	129972	14846	11,42	13856	1128	8,14	143828	15974	11,11
Rio Grande do Sul	484813	330564	36458	11,03	62687	5104	8,14	393251	41562	10,57
Minas Gerais	2039735	1650867	18409	1,12	342311	28148	8,22	1993178	46557	2,34
Goiás	160395	149516	227	0,15	10512	140	1,33	160028	367	0,23
Mato Grosso	60417	52441	1309	2,50	6307	360	5,71	58748	1669	2,84
Total	9980478	14166191	243481	1,72	1372246	138558	10,10	9548437	382050	4,00

Fonte: Brasil.Ministério dos Negócios do Império. Relatório da Diretoria Geral de Estatística, dirigido ao Ministro dos Negócios do Império Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo [Visconde de Bom Conselho], por Manoel Francisco Correia, Diretor Geral em 31 de dezembro de 1876 [sobre 1875 e parte de 1876]. Rio de Janeiro: Tipografia de Hyppolito José Pinto, 1877. Trata-se do quinto relatório.

Avulta mais o número de estrangeiros no Município Neutro, que conta 441,9 destes por 1 000 habitantes, nas províncias do Rio de Janeiro (137,5), Santa Catarina (111), Rio Grande do Sul (105,1), Espírito Santo (53,6), Amazonas (39,6) e S. Paulo (36,6). Menos procuradas são as províncias do Ceará, Paraíba, Goiás, onde em 1 000 habitantes encontram-se pouco mais de 2 estrangeiros, Piauí (3,2), e Rio Grande do Norte (4,2).

As notas censitárias apresentam pouco mais de oito por cento da população estrangeira (15 654 homens e 16 398 mulheres) como vivendo sem ocupação definida.

Ente os que nasceram em país estrangeiro distinguem-se principalmente a classe dos agricultores, a qual conta 80 981 pessoas, não incluindo os escravos africanos (21,19 por 100 do total), e a dos comerciantes, que conta 31456 (8,23 por 100). As classes de jornaleiros e de empregados no serviço doméstico formam esta 7,48 por cento (28 599) e aquela 5,77 por cento do total (22 068).

As profissões liberais apenas ocupam 8 131 indivíduos, ou 2,12 por cento do total.

Os africanos escravos entram em todos esses cálculos como estrangeiros. Deduzidos os escravos que eram, na época do recenseamento, 138 560, o número dos estrangeiros ficará reduzido a 243 481, e as proporções das sobreditas classes serão:

Agricultores	33,25 por 100.
Comerciantes	12,91 por 100
Jornaleiros	11,74 por 100
Serviços domésticos	9,06 por 100
Profissões liberais	3,33 por 100

Adiante encontrará V. Ex. um quadro representando o lugar de nascimento de toda a população nacional, e outro da origem da população estrangeira.

VII Densidade da população

Comparada com a superfície do território, a população total do Império oferece por termo médio cerca de 78 habitantes para 100 quilômetros quadrados, supondo exatos os dados referentes à superfície territórial extraídos da Geografia do Brasil do senador Candido Mendes de Almeida. O quadro seguinte mostra qual seja a densidade da população em cada província e no município neutro:

Nas províncias mais bem povoadas, como Rio de Janeiro, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, a proporção é de 2,97 a 7,48 habitantes por quilômetro qua-

Províncias e Município Neutro	População	Superfície em kilometros quadrados	N° de habitantes por kilometro quadrado
Amazonas	57610	2883028	0,02
Pará	275237	1742400	0,16
Maranhão	359040	522720	0,69
Piauí	202222	457380	0,44
Ceará	721386	157991	4,57
Rio Grande do Norte	239979	87120	2,75
Paraíba	376226	152460	2,47
Pernambuco	841539	230301	3,65
Alagoas	348000	102627	3,39
Sergipe	176243	59241	2,98
Bahia	1379616	646256	2,13
Espírito Santo	82137	67997	1,21
Municipio Neutro	274972	13939	19,73
Rio de Janeiro	782724	104544	7,49
S. Paulo	837354	443668	1,89
Paraná	126722	348480	0,36
Santa Catarina	159802	112384	1,42
Rio Grande do Sul	434813	357366	1,22
Minas Gerais	2039735	871200	2,34
Goiás	160395	1132560	0,14
Mato Grosso	60417	2185623	0,03
Total	9930478	12676744	0,78

Fonte: Brasil.Ministério dos Negócios do Império. Relatório da Diretoria Geral de Estatística, dirigido ao Ministro dos Negócios do Império Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo [Visconde de Bom Conselho], por Manoel Francisco Correia, Diretor Geral em 31 de dezembro de 1876 [sobre 1875 e parte de 1876]. Rio de Janeiro: Tipografia de Hyppolito José Pinto, 1877. Trata-se do quinto relatório.

drado. Em províncias como o Amazonas e Mato Grosso, há 50 quilômetros quadrados para cada habitante.

Se refletirmos que a densidade da população em países onde ela não se julga excessiva, como a Itália, é de 83,98 habitantes por quilômetro quadrado, e que a densidade média para o Império apenas é de 0,78, reconheceremos que o território do Brasil pode comportar população 100 vezes superior à atual.

Convém ainda observar que a densidade da população é superior à média do Império no maior número de províncias; que no Maranhão a proporção dela se aproxima; que no Município Neutro, como é natural, a densidade corresponde à dos centros populosos da Europa; e, finalmente, que é nas províncias mais longínquas que a população se acha mais disseminada.

VIII População por profissões

Classificados os habitantes do Império, segundo as profissões, vemos que em 9 930 478 pessoas recenseadas, encontram-se 73 100 que se entregam ao exercício das artes liberais; no trabalho das manufaturas empregam-se 19 343; no comércio 102 343; nas profissões manuais e mecânicas 749 218; na indústria agrícola 3 233 187. Em outras profissões, não classificadas, ocupam-se 1 578 881 pessoas. Finalmente as pessoas sem profissão particular, crianças, velhos, valetudinários, são em número de 4 174 406.

Provincias e Município Neutro	Profissões						
	População	Liberais	Proporção por 100	Manufaturas	Proporção por 100	Comerciantes	Proporção por 100
Amazonas	57610	260	0,45	2096	3,64	1161	2,02
Pará	275237	3479	1,26	889	0,32	5104	1,85
Maranhão	359040	3614	1,01	869	0,24	5170	1,44
Piauí	202222	710	0,35	108	0,05	961	0,48
Ceará	721686	4783	0,66	597	0,08	6015	0,83
Rio Grande do Norte	233979	1324	0,57	271	0,12	1278	0,55
Paraíba	376226	3098	0,82	118	0,03	2321	0,62
Pernambuco	841539	7712	0,92	1375	0,16	9842	1,17
Alagoas	348009	2793	0,80	477	0,14	5037	1,45
Sergipe	176243	1406	0,80	309	0,18	1188	0,67
Bahia	1379616	10417	0,76	6824	0,49	21670	1,57
Espirito Santo	82137	631	0,77	78	0,09	850	1,03
Município Neutro	274972	14426	5,25	822	0,30	23481	8,54
Rio de Janeiro	782724	2173	0,28	679	0,09	1151	0,15
S. Paulo	837354	9185	1,10	1578	0,19	7952	0,95
Paraná	126722	847	0,67	60	0,05	2641	2,08
Santa Catarina	249802	1208	0,48	279	0,11	2245	0,90
Rio Grande do Sul	434813	2090	0,48	763	0,18	1212	0,28
Minas Gerais	2039795	1627	0,08	754	0,04	902	0,04
Goiás	160395	869	0,54	319	0,20	1374	0,86
Mato Grosso	60417	448	0,74	78	0,13	788	1,30
Total	10020538	73100	0,73	19343	0,19	102343	1,02

Provincias e Município Neutro	Profissões							
	Manuais ou mecânicas	Proporção por 100	Agrícolas	Proporção por 100	Outras Profissões	Proporção por 100	Sem profissão	Proporção por 100
Amazonas	5066	8,79	12757	22,14	13568	23,55	22702	39,41
Pará	16147	5,87	91058	33,08	34975	12,71	123585	44,90
Maranhão	37033	10,31	126642	35,27	50324	14,02	135388	37,71
Piauí	24589	12,16	48082	23,78	47647	23,56	80125	39,62
Ceará	63257	8,77	206234	28,58	143661	19,91	297139	41,17
Rio Grande do Norte	15769	6,74	54386	23,24	42503	18,17	118448	50,62
Paraíba	26029	6,92	143670	38,19	63407	16,85	137583	36,57
Pernambuco	32025	3,81	264957	31,48	117326	13,94	408302	48,52
Alagoas	19769	5,68	88686	25,48	65629	18,86	165618	47,59
Sergipe	12656	7,18	68869	39,08	27894	15,83	63921	36,27
Bahia	109381	7,93	474329	34,38	229472	16,63	527523	38,24
Espirito Santo	9166	11,16	31753	38,66	13472	16,40	26187	31,88
Município Neutro	29683	10,79	17021	6,19	97433	35,43	92106	33,50
Rio de Janeiro	24121	3,08	280222	35,80	129627	16,56	344751	44,05
S. Paulo	56411	6,74	351602	41,99	142045	16,96	268581	32,07
Paraná	3647	2,88	41625	32,85	22197	17,52	55705	43,96
Santa Catarina	99153	39,69	53969	21,60	28634	11,46	64314	25,75
Rio Grande do Sul	31355	7,21	222106	51,08	35999	8,28	141288	32,49
Minas Gerais	198808	9,75	580439	28,46	241397	11,83	1015868	49,80
Goiás	22144	13,81	56508	35,23	20292	12,65	58889	36,71
Mato Grosso	3009	4,98	18272	30,24	11439	18,93	26383	43,67
Total	839218	8,37	3233187	32,27	1578941	15,76	4174406	41,66

Fonte: Brasil.Ministério dos Negócios do Império. Relatório da Diretoria Geral de Estatística, dirigido ao Ministro dos Negócios do Império Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo [Visconde de Bom Conselho], por Manoel Francisco Correia, Diretor Geral em 31 de dezembro de 1876 [sobre 1875 e parte de 1876]. Rio de Janeiro: Tipografia de Hyppolito José Pinto, 1877. Trata-se do quinto relatório.

A proporção dos que exercitam as artes liberais eleva-se acima da média do Império (0,73), em primeiro lugar no Município Neutro (5,24), e depois no Pará (1,26); em S. Paulo (1,09) e no Maranhão (1,00). As províncias em que a proporção

mais desce são: Minas Gerais (0,07), Rio de Janeiro (0,27), Piauí (0,32), Rio Grande do Sul (0,48), Amazonas (0,45), Goiás (0,54).

A média da população que no Império entrega-se à indústria manufatureira (0,19) é ultrapassada consideravelmente na província do Amazonas (3,63), e de modo menos sensível na Bahia (0,49), Pará (0,32), Município Neutro (0,29), e Maranhão (0,24). Ficam muito aquém da média: Minas Gerais (0,03), Paraíba (0,03), Paraná (0,04), e Piauí (0,05).

Quanto ao que se aplicam ao comércio, a média do Império (1,03) é mais ou menos igualada no Espírito Santo (1,03), Pernambuco (1,16), Mato Grosso (1,3) e Santa Catarina (1,4). Ultrapassam consideravelmente a média: o Município Neutro (8,61), Paraná (2,08), e Amazonas (2,01). Ficam muito abaixo dela: Minas Gerais (0,04), Rio de Janeiro (0,14), Rio Grande do Sul (0,27) e Piauí (0,48)

A média para as profissões mecânicas no Império (7,54) mantém-se no Rio Grande do Sul (7,21), Bahia (7,92) e Sergipe (7,18). Dela mais se afastam: em escala ascendente Maranhão (10,31), Município Neutro (10,83), Espírito Santo (11,15), Piauí (12,16), e Goiás (13,86); em escala descendente Mato Grosso (4,98), Pernambuco (3,8), Rio de Janeiro (3,08), e Paraná (2,87).

A indústria agrícola, que ocupa 32,55 por cento da população do Império, atinge ao máximo na província do Rio Grande do Sul (51,08). Vem depois desta: S. Paulo (41,98), Sergipe (39,07), Espírito Santo (38,3) e Paraíba (38,18); nos últimos degraus da escala figuram: Alagoas (25,48), Piauí (23,77), Rio Grande do Norte (23,24), Amazonas (22,14) e finalmente o Município Neutro (6,19).

A proporção média das pessoas que vivem no Império sem profissão alguma particular é enorme; atinge quase metade da população (42,07 por cento). Essa proporção vai ainda além na província do Rio Grande do Norte (50,62), em Minas Gerais (49,84) e em Pernambuco (48,54). O menor número de pessoas sem profissão encontra-se em S. Paulo (30,93), Espírito Santo (32,27), Rio Grande do Sul (32,52), Município Neutro (33,41), Sergipe (36,3), Paraíba (36,6), Goiás (36,68) e Maranhão (37,74).

IX Instrução

Podemos considerar senão exatos muito aproximados da verdade os resultados colhidos no recenseamento quanto ao número de habitantes livres do Império que sabem ler e escrever. As declarações foram espontaneamente feitas pelas pessoas que tinham de dar os esclarecimentos, e não se pode descobrir porque haveria má fé em tais declarações quando se devesse encarar a questão por esse lado.

É pouco animador o quadro da estatística intelectual; mas o impulso que entre nós vai tendo a instrução popular faz esperar que não decorrerá muito tempo sem que varie para melhor a proporção ora existente entre os que sabem e os que não sabem ler.

Da população livre recenseada, sabem ler e escrever 1 563 078 habitantes; não sabem 6 856 594.

Portanto em mil pessoas 186,65 estão no primeiro caso, e 814,35 são analfabetas.

Províncias e Município Neutro	População Livre			Analfabetos por 100 habitantes		
	Soma	Homens	Mulheres	Soma	Homens	Mulheres
Amazonas	56 631	30 983	25 648	86,56	80,12	94,33
Pará	247 779	128 589	119 190	75,63	69,11	82,65
Maranhão	284 101	141 942	142 159	75,86	68,74	82,98
Piauí	178 427	90 322	88 105	84,44	80,43	88,54
Ceará	689 773	350 906	338 867	88,47	83,28	93,83
Rio Grande do Norte	220 959	112 721	108 238	81,98	79,06	85,01
Paraíba	354 700	179 433	175 267	88,38	83,71	93,16
Pernambuco	752 511	381 565	370 946	80,42	75,71	85,26
Alagoas	312 268	155 584	156 684	86,59	83,26	89,91
Sergipe	153 620	74 739	78 881	81,04	75,00	86,76
Bahia	1 211 792	630 353	581 439	79,45	74,31	85,01
Espirito Santo	59 478	29 607	29 871	83,64	75,58	91,62
Município Neutro	226 033	133 880	92 153	56,13	51,33	63,11
Rio de Janeiro	490 087	255 806	234 281	76,62	72,64	80,96
S. Paulo	680 742	348 304	332 438	79,28	73,31	85,53
Paraná	116 162	59 304	56 858	72,61	67,94	77,48
Santa Catarina	144 818	73 088	71 730	84,86	80,94	88,85
Rio Grande do Sul	367 022	191 022	176 000	74,03	70,18	78,22
Minas Gerais	1 669 276	847 592	821 684	86,61	82,86	90,47
Goiás	149 743	74 968	74 775	84,87	79,10	90,66
Mato Grosso	53 750	27 991	25 759	79,68	74,58	85,22
Total	8 419 672	4 318 699	4 100 973	81,44	76,56	86,56

Províncias e Município Neutro	Estado Intelectual					
	Sabem ler			Analfabetos		
	Soma	Homens	Mulheres	Soma	Homens	Mulheres
Amazonas	7 613	6 160	1 453	49 018	24 823	24 195
Pará	60 395	39 718	20 677	187 384	88 871	98 513
Maranhão	68 571	44 375	24 196	215 530	97 567	117 963
Piauí	27 770	17 677	10 093	150 657	72 645	78 012
Ceará	79 560	58 657	20 903	610 213	292 249	317 964
Rio Grande do Norte	39 822	23 602	16 220	181 137	89 119	92 018
Paraíba	41 212	29 224	11 988	313 488	150 209	163 279
Pernambuco	147 323	92 664	54 659	605 188	288 901	316 287
Alagoas	41 860	26 046	15 814	270 408	129 538	140 870
Sergipe	29 134	18 687	10 447	124 486	56 052	68 434
Bahia	249 072	161 937	87 135	962 720	468 416	494 304
Espirito Santo	9 732	7 229	2 503	49 746	22 378	27 368
Município Neutro	99 156	65 164	33 992	126 877	68 716	58 161
Rio de Janeiro	114 600	69 997	44 603	375 487	185 809	189 678
S. Paulo	141 067	92 977	48 090	539 675	255 327	284 348
Paraná	31 816	19 014	12 802	84 346	40 290	44 056
Santa Catarina	21 926	13 927	7 999	122 892	59 161	63 731
Rio Grande do Sul	95 303	56 962	38 341	271 719	134 060	137 659
Minas Gerais	223 568	145 297	78 271	1 445 708	702 295	743 413
Goiás	22 656	15 669	6 987	127 087	59 299	67 788
Mato Grosso	10 922	7 114	3 808	42 828	20 877	21 951
Total	1 563 078	1 012 097	550 981	6 856 594	3 306 602	3 549 992

Fonte: Brasil.Ministério dos Negócios do Império. Relatório da Diretoria Geral de Estatística, dirigido ao Ministro dos Negócios do Império Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo [Visconde de Bom Conselho], por Manoel Francisco Correia, Diretor Geral em 31 de dezembro de 1876 [sobre 1875 e parte de 1876]. Rio de Janeiro: Tipografia de Hyppolito José Pinto, 1877. Trata-se do quinto relatório.

Convém entretanto fazer a dedução dos de menor idade para se poder devidamente apreciar o valor real dos algarismos. É por isso que apresento o seguinte quadro organizado com essa dedução.

Províncias e Município Neutro	População, excluídos os menores de cinco anos			Analfabetos por 100 habitantes		
	Soma	Homens	Mulheres	Soma	Homens	Mulheres
Amazonas	51 846	28 143	23 703	85,32	78,11	93,87
Pará	187 323	93 137	94 186	67,76	57,36	78,06
Maranhão	223 080	110 956	112 124	69,26	60,01	78,42
Piauí	149 440	75 558	73 882	81,42	76,60	86,34
Ceará	330 422	60 881	269 541	75,92	3,65	92,24
Rio Grande do Norte	193 391	101 803	91 588	79,41	76,82	82,29
Paraíba	284 461	144 794	139 667	85,51	79,82	91,42
Pernambuco	641 293	322 230	319 063	77,03	71,24	82,87
Alagoas	238 974	121 462	117 512	82,48	78,56	86,54
Sergipe	136 709	66 782	69 927	78,69	72,02	85,06
Bahia	1 032 872	523 076	509 796	75,89	69,04	82,91
Espirito Santo	49 303	24 422	24 881	80,26	70,40	89,94
Município Neutro	197 689	119 105	78 584	49,84	45,29	56,74
Rio de Janeiro	377 774	195 813	181 961	69,66	64,25	75,49
S. Paulo	570 236	290 477	279 759	75,26	67,99	82,81
Paraná	95 969	49 108	46 861	66,85	61,28	72,68
Santa Catarina	112 651	56 539	56 112	80,54	75,37	85,74
Rio Grande do Sul	334 579	176 841	157 738	73,01	67,79	78,86
Minas Gerais	1 545 398	783 680	761 718	85,53	81,46	89,72
Goiás	124 567	62 064	62 503	81,81	74,75	88,82
Mato Grosso	45 075	23 558	21 517	75,77	69,80	82,30
Total	6 923 052	3 430 429	3 492 623	77,49	70,50	84,37

Províncias e Município Neutro	Estado Intelectual					
	Sabem ler			Analfabetos		
	Soma	Homens	Mulheres	Soma	Homens	Mulheres
Amazonas	7 613	6 160	1 453	44 233	21 983	22 250
Pará	60 385	39 718	20 667	126 938	53 419	73 519
Maranhão	68 570	44 375	24 195	154 510	66 581	87 929
Piauí	27 770	17 677	10 093	121 670	57 881	63 789
Ceará	79 560	58 657	20 903	250 862	2 224	248 638
Rio Grande do Norte	39 822	23 602	16 220	153 569	78 201	75 368
Paraíba	41 212	29 224	11 988	243 249	115 570	127 679
Pernambuco	147 323	92 664	54 659	493 970	229 566	264 404
Alagoas	41 860	26 046	15 814	197 114	95 416	101 698
Sergipe	29 134	18 687	10 447	107 575	48 095	59 480
Bahia	249 072	161 937	87 135	783 800	361 139	422 661
Espirito Santo	9 732	7 229	2 503	39 571	17 193	22 378
Município Neutro	99 156	65 164	33 992	98 533	53 941	44 592
Rio de Janeiro	114 600	69 997	44 603	263 174	125 816	137 358
S. Paulo	141 067	92 977	48 090	429 169	197 500	231 669
Paraná	31 816	19 014	12 802	64 153	30 094	34 059
Santa Catarina	21 926	13 927	7 999	90 725	42 612	48 113
Rio Grande do Sul	90 303	56 962	33 341	244 276	119 879	124 397
Minas Gerais	223 568	145 297	78 271	1 321 830	638 383	683 447
Goiás	22 656	15 669	6 987	101 911	46 395	55 516
Mato Grosso	10 922	7 114	3 808	34 153	16 444	17 709
Total	1 558 067	1 012 097	545 970	5 364 985	2 418 332	2 946 653

Fonte: Brasil.Ministério dos Negócios do Império. Relatório da Diretoria Geral de Estatística, dirigido ao Ministro dos Negócios do Império Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo [Visconde de Bom Conselho], por Manoel Francisco Correia, Diretor Geral em 31 de dezembro de 1876 [sobre 1875 e parte de 1876]. Rio de Janeiro: Tipografia de Hyppolito José Pinto, 1877. Trata-se do quinto relatório.

Só no município da Corte pouco mais da metade da população livre sabe ler e escrever: 50,16 pessoas em 100.

Nas províncias, o número dos analfabetos é superior ao dos que o não são. A desproporção menos sensível dá-se no Paraná, onde há 34 pessoas que sabem ler por

66 que não sabem. No Pará a relação é de 33 para 67; no Rio de Janeiro e Maranhão de 31 para 69, e no Rio Grande do Sul de 29 para 71.

As províncias em que mais avulta o número de analfabetos são: Alagoas, Amazonas, Ceará, Paraíba e Minas Gerais, onde, em 100 habitantes, há na primeira 18 que sabem ler e nas outras somente 15 que receberam instrução.

Se de algum consolo pode servir esta consideração, notarei que nenhuma província do Brasil está, quanto ao grau de ignorância, no estado em que se achava em 1862 o antigo reino de Nápoles.

X Defeitos físicos e afeções mentais

Curioso e instrutivo é o recenseamento no tocante às deformidades aparentes e afeções mentais da população. O número de cegos, surdos-mudos, aleijados, dementes e alienados elevam-se a 83 621. Sobre a máxima parte desses infelizes estende-se a caridade que tanto distingue a nossa população. A proporção entre esse número e o dos habitantes válidos é de 118 para 1; são aleijados 40 869; cegos 15 848; surdos-mudos 11 595; dementes 9 483, e alienados 5 826. Não é sem interesse o quadro que se segue:

Províncias e Município Neutro	População	Cegos	para 1 cego	Surdos-mudo	para 1 surdo - mudo	Aleijados	para 1 aleijado	Dementes	para 1 demente	Alienados	para 1alienado
Amazonas	57 610	43	1 340	23	2 505	125	461	10	5 761	4	14 403
Pará	275 237	483	570	236	1 166	1 463	188	128	2 150	124	2 220
Maranhão	359 040	807	445	308	1 166	1 780	202	205	1 751	225	1 596
Piauí	202 222	299	676	96	2 106	667	303	61	3 315	104	1 944
Ceará	721 686	1 351	534	636	1 135	3 704	195	610	1 183	672	1 074
Rio Grande do Norte	233 979	274	854	124	1 887	680	344	126	1 857	115	2 035
Paraíba	376 226	683	551	277	1 358	1 492	252	209	1 800	293	1 284
Pernambuco	841 539	1 219	690	421	1 999	1 790	470	424	1 985	412	2 043
Alagoas	348 009	478	728	102	3 412	818	425	151	2 305	130	2 677
Sergipe	176 243	288	612	48	3 672	686	257	104	1 695	85	2 073
Bahia	1 379 616	2 223	621	1 273	1 084	3 579	385	972	1 419	804	1 716
Espirito Santo	82 137	146	563	37	2 220	490	168	52	1 580	44	1 867
Município Neutro	274 972	368	747	209	1 316	806	341	158	1 740	431	638
Rio de Janeiro	782 724	835	937	357	2 193	2 478	316	509	1 538	220	3 558
S. Paulo	837 354	1 897	441	1 085	772	4 644	180	1 193	702	625	1 340
Paraná	126 722	116	1 092	181	700	538	236	114	1 112	93	1 363
Santa Catarina	159 802	357	448	423	378	1 014	158	206	776	90	1 776
Rio Grande do Sul	434 813	573	759	439	990	1 896	229	384	1 132	220	1 976
Minas Gerais	2 039 735	2 821	723	4 435	460	10 623	192	3 408	599	926	2 203
Goiás	160 395	414	387	724	222	1 204	133	379	423	154	1 042
Mato Grosso	60 417	172	351	161	375	892	68	80	755	55	1 098
Total	9 930 478	15 847	627	11 595	856	41 369	240	9 483	1 047	5 826	1 705

Fonte: Brasil.Ministério dos Negócios do Império. Relatório da Diretoria Geral de Estatística, dirigido ao Ministro dos Negócios do Império Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo [Visconde de Bom Conselho], por Manoel Francisco Correia, Diretor Geral em 31 de dezembro de 1876 [sobre 1875 e parte de 1876]. Rio de Janeiro: Tipografia de Hyppolito José Pinto, 1877. Trata-se do quinto relatório.

No complexo da população nota-se 1 cego para 626 habitantes, 1 surdo-mudo para 856, 1 aleijado para 242, 1 demente para 1047, 1 alienado para 1704. Na população de cada província, porém, encontram-se a esse respeito diferenças consideráveis. Há na província do Amazonas 1 cego para 1339 habitantes, ao passo que na de Mato Grosso para 351, na de Goiás para 387, na de São Paulo para 441, na do Maranhão para 444, na de Santa Catarina para 447.

Há 1 surdo-mudo em Sergipe para 3 667 habitantes, em Alagoas para 3 411, em Amazonas para 2 504, no Espírito Santo para 2 219, no Rio de Janeiro para 2 192, em Piauí para 2 106; ao passo que em Goiás para 221, em Mato Grosso para 375, em Santa Catarina para 377, em Minas Gerais para 459.

Há 1 aleijado na província de Pernambuco para 470 habitantes, em Amazonas para 460, nas Alagoas para 425; ao passo que em Goiás para 141, em Mato Grosso para 154, em Santa Catarina para 157, no Espírito Santo para 167, e em São Paulo para 180.

No Amazonas conta-se apenas 1 demente em 5 761 habitantes; no Piauí em 3 315; nas Alagoas em 2 304; no Pará em 2 150; ao passo que em Goiás acha-se 1 entre 423 habitantes; em Minas Gerais entre 598, em São Paulo entre 701; em Mato Grosso entre 755, e em Santa Catarina entre 775.

A loucura propriamente dita segrega do *regimen* social no Amazonas apenas 1 habitante em 14.402; no Rio de Janeiro em 3 557; na Alagoas em 2 076; no Pará em 2 219; no Rio Grande do Sul em 2 202; ao passo que no Município Neutro a proporção é 1 para 637; em Goiás 1 para 1041; no Ceará 1 para 1073; em Mato Grosso 1 para 1096.

As províncias que contam maior número de pessoas inválidas, por defeituosas, são Goiás (1 para 55 habitantes), Mato Grosso (1:70), Santa Catarina (1:76), São Paulo (1:88) e Minas Gerais (1:91). Aquelas que apresentam a maior proporção de população válida são Amazonas (1 defeituoso para 281 habitantes). Alagoas (1207), Rio de Janeiro (1178), Rio Grande do Norte (1177) e Pernambuco (1:173).

***

Província a província

Passo agora a dar o resumo do recenseamento da população de cada província nas diferentes relações em que foi considerada[230].

Amazonas[231]

A população desta província eleva-se a 57 610 habitantes, sendo: livres, 56 631 e escravos, 979.

[230] Nos textos descritivos das províncias fizemos aparecer, usando grifos, as divisões que estruturam a primeira parte do texto (referente ao Império como um todo). Quando isso não foi possível, assim simplesmente, introduzimos entre colchetes e grifadas expressões que revelassem aquela estrutura.

[231] Nos textos alusivos às províncias, sempre que o fato se deu, consta a relação das paróquias não recenseadas.

Em relação aos sexos, são livres: 30 983 homens e 25 648; escravos; 487 homens e 492 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 24 959 solteiros, 5 105 casados e 919 vivos; 19 214 solteiras, 4 714 casados e 1 720 viúvas; escravos: 473 solteiros, 9 casados e 5 viúvos; 482 solteiras, 7 casadas e 3 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 6 911 brancos, 4 210 pardos, 711 pretos e 19 151 caboclos; 4 300 brancas, 3 046 pardas e 625 pretas, e 17 677 caboclas; escravos: 211 pardos e 186 pretos; 171 pardas e 321 pretas.

Em relação à religião, são livres: 30 903 católicos e 80 acatólicos; 25 641 católicas e 7 acatólicas; escravos 487 católicos e 492 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 29 223 brasileiros e 1760 estrangeiros, 25 222 brasileiras e 426 estrangeiras. Dos escravos, são nascidos no Império, 479 do sexo masculino e 487 do feminino. Não nasceram no Império, 8 escravos e 5 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população, há livres: 23 cegos, 16 surdos-mudos, 85 aleijados, 6 dementes e 3 alienados; 19 cegas, 7 surdas-mudas, 36 aleijadas, 4 dementes e 1 alienada; escravos: 1 cego e 2 aleijados; e 2 alienadas.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 21 491 homens e 19 673 mulheres. Dos homens, sabem ler 6 160 e das mulheres, 1 453. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 9 520, sendo 5 880 do sexo masculino e 3 640 do feminino. Freqüentam escolas 824 meninos e 371 meninas; não as freqüentam 5 056 meninos e 3 269 meninas.

Existem na província 7 661 casas habitadas e 229 desabitadas, com 7 811 fogos.

Pará

A população desta província eleva-se a 275 237 habitantes, sendo: livres, 247 779 e escravos, 27 458.

Em relação aos sexos, são livres: 128 589 homens e 119 190 mulheres; escravos: 13 908 homens e 13 550 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 94 848 solteiros, 28 935 casados e 4 806 viúvos; 86 825 solteiras, 26 280 casadas e 6 085 viúvas; escravos: 12 703 solteiros, 933 casados e 272 viúvos; 12 468 solteiras, 760 casadas e 322 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 49 663 brancos, 46 899 pardos, 9 200 pretos e 22 827 caboclos; 42 971 brancas, 46 828 pardas, 7 629 pretas e 21 762 caboclas; escravos: 5 747 pardos e 8 161 pretos; 5 837 pardas e 7 713 pretas.

Em relação à religião, são livres: 128 396 católicos e 196 acatólicos; 119 169 católicas e 21 acatólicas; escravos: 13 908 católicos e 13 550 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 123 365 brasileiros e 5 224 estrangeiros; 118 437 brasileiras e 753 estrangeiras. Dos escravos, são nascidos no Império, 13 606 do sexo masculino e 13 300 do feminino. Não nasceram no Império, 302 escravos e 250 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população, há livres: 286 cegos, 158 surdos-mudos, 1030 aleijados, 63 dementes e 68 alienados; 172 cegas, 73 surdas-mudas, 289 aleijadas, 52 dementes e 41 alienadas; escravos: 16 cegos, 2 surdos-mudos, 91 aleijados, 3 dementes e 7 alienados; 9 cegas, 3 surdas-mudas, 53 aleijadas, 6 dementes e 8 alienadas.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 66 572 homens e 64 443 mulheres. Dos homens, sabem ler 39 718 e das mulheres, 20 677. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 59 982, sendo 31 521 do sexo masculino e 28 461 do feminino. Freqüentam escolas 5 768 meninos e 3 441 meninas; não as freqüentam 25 753 meninos e 25 020 meninas.

Existem na província 38 978 casas habitadas e 2 077 desabitadas, com 39 521 fogos.

Maranhão

A população apurada eleva-se a 359 040 habitantes. Não foi recenseada a população da paróquia de Santa Theresa do Porto Franco. Destes, 359 040 habitantes são 284 101 livres e 74 939 escravos.

Em relação aos sexos, são livres: 141 942 homens e 142 159 mulheres; escravos: 36 889 homens e 38 050 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 103 283 solteiros, 33 644 casados e 5 015 viúvos; 102 302 solteiras, 32 331 casadas e 7 520 viúvas; escravos: 35 193 solteiros, 1 356 casados e 340 viúvos; 36 383 solteiras, 1 291 casadas e 376 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 52 267 brancos, 71 662 pardos, 12 504 pretos e 5 509 caboclos; 51 246 brancas, 72 699 pardas, 12 780 pretas e 5 434 caboclas; escravos: 11 679 pardos e 25 210 pretos; 11 652 pardas e 26 398 pretas .

Em relação à religião, são livres: 141 865 católicos e 77 acatólicos; 142 100 católicas e 59 acatólicas; escravos: 36 889 católicos e 38 050 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 139 413 brasileiros e 2 529 estrangeiros; 141 191 brasileiras e 968 estrangeiras. Dos escravos, nasceram no Império, 35 934 do sexo masculino e 37 264 do feminino. Não nasceram no Império, 955 escravos e 786 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população, há livres: 368 cegos, 198 surdos-mudos, 989 aleijados, 99 dementes e 124 alienados; 345 cegas, 87 surdas-mudas, 397 aleijadas, 83 dementes e 91 alienadas; escravos: 46 cegos, 16 sur-

dos-mudos, 259 aleijados, 14 dementes e 6 alienados; 48 cegas, 7 surdas-mudas, 135 aleijadas, 9 dementes e 4 alienadas.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 78 690 homens e 82 168 mulheres. Dos homens, sabem ler 44 375 e das mulheres, 24 196. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 71 292, sendo 36 881 do sexo masculino e 34 411 do feminino. Freqüentam escolas 8 739 meninos e 4 844 meninas; não as freqüentam 28 142 meninos e 29 567 meninas.

Existem na província 47 166 casas habitadas, 1 405 desabitadas, com 49 282 fogos.

Piauí

A população apurada eleva-se a 202 222 habitantes. Não se fez o recenseamento nas paróquias de Santo Antônio de Jeromenha e Senhor Bom Jesus da Guiguéia. Destes, 202 222 habitantes são 178 427 livres e 23 795 escravos.

Em relação aos sexos, são livres: 90 322 homens e 88 105 mulheres; escravos: 11 945 homens e 11 850 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 63 294 solteiros, 33 323 casados e 3 705 viúvos; 59 547 solteiras, 23 371 casadas e 5 187 viúvas; escravos: 10 859 solteiros, 869 casados e 217 viúvos; 11 267 solteiras, 432 casadas e 151 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 22 208 brancos, 53 474 pardos, 7 505 pretos e 7 135 caboclos; 21 239 brancas, 53 191 pardas, 7 357 pretas e 6 318 caboclas; escravos: 4 626 pardos e 7 319 pretos; 5 208 pardas e 6 642 pretas.

Em relação à religião, são livres: 90 313 católicos e 9 acatólicos e 88 105 católicas; escravos: 11 945 católicos e 11 850 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 90 022 brasileiros e 300 estrangeiros; 88 001 brasileiras e 104 estrangeiras. Dos escravos, nasceram no Império, 11 780 do sexo masculino e 11 773 do feminino. Não nasceram no Império, 165 escravos e 77 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população, há livres: 155 cegos, 52 surdos-mudos, 416 aleijados, 32 dementes e 61 alienados; 98 cegas, 38 surdas-mudas, 135 aleijadas, 20 dementes e 31 alienadas; escravos: 26 cegos, 5 surdos-mudos, 79 aleijados, 3 dementes e 4 alienados; 11 cegas 1 surda-muda, 37 aleijadas, 6 dementes e 8 alienadas.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 58 978 homens e 57 156 mulheres. Dos homens, sabem ler 17 677 e das mulheres, 10 093. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 35 729, sendo 17 737 do sexo masculino e 17 992 do feminino. Freqüentam escolas 1 777 meninos e 1 024 meninas; não as freqüentam 15 960 meninos e 16 968 meninas.

Existem na província 29 208 casas habitadas, 223 desabitadas, com 30 770 fogos.

Ceará

A população desta província eleva-se a 721 686 habitantes sendo: livres, 689 773 e escravos, 31 913.

Em relação aos sexos, são livres: 350 906 homens e 338 867 mulheres; escravos: 14 941 homens e 16 972 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 241 692 solteiros, 99 915 casados e 9 299 viúvos; 224 509 solteiras, 99 849 casadas e 14 509 viúvas; escravos: 13 870 solteiros, 919 casados e 152 viúvos; 15 797 solteiras, 979 casadas e 196 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 136 940 brancos, 172 841 pardos, 14 424 pretos e 26 701 caboclos; 131 896 brancas, 166 325 pardas. 14 510 pretas e 26 136 caboclas; escravos: 8 539 pardos e 6 402 pretos; 9 715 pardas e 7 257 pretas.

Em relação à religião, são livres: 350 868 católicos e 38 acatólicos; 338 857 católicas e 10 acatólicas; escravos: 14 941 católicos e 16 972 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 349 805 brasileiros e 1 101 estrangeiros; 338 475 brasileiras e 392 estrangeiras. Dos escravos, são nascidos no Império, 14 904 do sexo masculino e 16 910 do feminino. Não nasceram no Império, 37 escravos e 62 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população, há livres: 799 cegos 378 surdos-mudos, 2 593 aleijados. 326 dementes e 423 alienados; 480 cegas, 244 surdas-mudas, 912 aleijadas, 266 dementes e 231 alienadas; escravos: 47 cegos, 6 surdos-mudos, 112 aleijados, 10 dementes e 7 alienados; 25 cegas, 8 surdas-mudas, 87 aleijadas, 8 dementes e 11 alienadas.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 189 003 homens e 181 149 mulheres. Dos homens, sabem ler 58 657 e das mulheres, 20 903. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 184 315, sendo 93 829 do sexo masculino e 90 486 do feminino. Freqüentam escolas 10 021 meninos e 5 399 meninas; não as freqüentam 83 808 meninos e 85 087 meninas.

Existem na província 99 901 casas habitadas, 2 989 desabitadas, com 100 207 fogos.

Rio Grande do Norte

A população desta província eleva-se a 233 979 habitantes, sendo: livres, 220 959 e escravos, 13 020.

Em relação aos sexos, são livres: 112 721 homens e 108 238 mulheres; escravos: 6 571 homens e 6 449 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 80 803 solteiros, 26 832 casados e 5 086 viúvos; 75 915 solteiras, 26 735 casadas e 5 588 viúvas; escravos: 6 203 solteiros, 307 casados e 61 viúvos; 6 099 solteiras, 283 casadas e 67 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 52 835 brancos, 42 213 pardos, 12 202 pretos e 5 471 caboclos; 49 630 brancas 41 877 pardas, 11 163 pretas e 5 568 caboclas; escravos: 3 183 pardos e 3.388 pretos; 3 171 pardas e 3 278 pretas.

Em relação à religião, são livres: 112 717 católicos e 4 acatólicos; 108 238 católicas; escravos: 6 571 católicos e 6 449 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 112 305 brasileiros e 416 estrangeiros; 108 078 brasileiras e 160 estrangeiras. Dos escravos, são nascidos no Império, 6 328 do sexo masculino e 6 271 do feminino. Não nasceram no Império, 242 escravos e 178 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população, há livres: 147 cegos, 68 surdos-mudos, 421 aleijados, 62 dementes e 69 alienados; 107 cegas, 44 surdas-mudas, 171 aleijadas, 53 dementes e 44 alienadas; escravos: 10 cegos, 8 surdos-mudos, 50 aleijados, 6 dementes e 1 alienado; 10 cegas, 4 surdas-mudas, 38 aleijadas, 5 dementes e 1 alienada.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 81 430 homens e 71 557 mulheres. Dos homens, sabem ler 23 602 e das mulheres, 16 220. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 43 220, sendo 21 305 do sexo masculino e 21 915 do feminino. Freqüentam escolas 2 643 meninos e 2 058 meninas; não as freqüentam 18 662 meninos e 19 857 meninas.

Existem na província 36 710 casas habitadas, 706 desabitadas, com 37 320 fogos.

Paraíba

A população desta província eleva-se a 376 226 habitantes, sendo: livres, 354 700 e escravos, 21 526.

Em relação aos sexos, são livres: 179 433 homens e 175 267 mulheres; escravos; 10 681 homens e 10 845 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 119 403 solteiros. 53 474 casados e 6 556 viúvos; 112 332 solteiras, 53 274 casadas e 9 661 viúvas; escravos: 9 810 solteiros, 738 casados e 133 viúvos; 9 941 solteiras, 697 casadas e 207 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 73 475 brancos, 89 921 pardos, 11 155 pretos e 4 882 caboclos; 71 246 brancas, 88 675 pardas, 10 661 pretas e 4 685 caboclas; escravos: 4 730 pardos e 5 951 pretos; 4 910 pardas e 5 935 pretas.

Em relação à religião, são livres: 179 429 católicos e 4 acatólicos; 175 266 católicas e 1 acatólica; escravos: 10 681 católicos e 10 845 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 178 940 brasileiros e 493 estrangeiros; 175 102 brasileiras e 165 estrangeiras. Dos escravos, são nascidos no Império, 10 579 do sexo masculino e 10 762 do feminino. Não nasceram no Império, 102 escravos e 83 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população há livres: 362 cegos, 172 surdos-mudos, 983 aleijados, 108 dementes e 193 alienados; 283 cegas, 92 surdas-mudas, 421 aleijadas, 98 dementes e 89 alienadas; escravos: 21 cegos, 5 surdos-mudos, 51 aleijados e 1 demente e 6 alienados; 14 cegas, 8 surdas-mudas, 37 aleijadas, 2 dementes e 5 alienadas.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 94 513 homens e 92 251 mulheres. Dos homens, sabem ler 29 224 e das mulheres, 11 988. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 100 415, sendo 50 691 do sexo masculino e 49 724 do feminino. Freqüentam escolas 6 630 meninos e 3 894 meninas; não as freqüentam 44 061 meninos e 45 830 meninas.

Existem na província 43 767 casas habitadas e 522 desabitadas com 44 438 fogos.

Pernambuco

A população desta província eleva-se a 851.539 habitantes, sendo: livres, 752 511 e escravos, 89 028.

Em relação aos sexos, são livres: 381 565 homens e 370 946 mulheres; escravos: 47 023 homens e 42 005 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 258 936 solteiros, 111 189 casados e 11 440 viúvos; 240 239 solteiras, 111 465 casadas e 19 242 viúvas; escravos: 41 978 solteiros, 4 199 casados e 846 viúvos; 37 230 solteiras, 3 701 casadas e 41 978 solteiros, 4 199 casados e 846 viúvos; 37 230 solteiras, 3 701 casadas e 1 073 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 149 930 brancos, 194 897 pardos, 30 795 pretos e 5 943 caboclos; 141 229 brancas, 192 954 pardas, 30 901 pretas e 5 862 caboclas; escravos: 13 516 pardos e 33 507 pretos; 12 122 pardas e 29 883 pretas

Em relação à religião, são livres: 381 361 católicos e 204 acatólicos; 370 906 católicas e 40 acatólicas; escravos: 47 023 católicos e 42 005 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 373 530 brasileiros e 8 035 estrangeiros; 368 621 brasileiras e 3 225 estrangeiras. Dos escravos, são nascidos no Império, 45 236 do sexo masculino e 40 708 do feminino. Não nasceram no Império, 1 787 escravos e 1 297 escravas,

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população há livres: 593 cegos, 222 surdos-mudos, 833 aleijados, 181 dementes e 174 alienados; 451 cegas, 143 surdas-mudas, 497 aleijadas, 166 dementes e 150 alienadas; escravos: 104 cegos, 30

surdos-mudos, 269 aleijados, 45 dementes e 52 alienados; 71 cegas, 26 surdas-mudas, 191 aleijadas, 32 dementes e 36 alienadas.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 231 762 homens e 234 069 mulheres. Dos homens, sabem ler 92 664 e das mulheres, 54 659. A população escolar de 6 a 15 anos, eleva-se a 186 463, sendo 96 202 do sexo masculino e 90 261 do feminino. Freqüentam escolas 14 069 meninos e 9 301 meninas; não as freqüentam 82 133 meninos e 80 960 meninas.

Existem na província 133 920 casas habitadas, 4 381 desabitadas, com 134 765 fogos.

Alagoas

A população desta província eleva-se a 348 009 habitantes, sendo: livres, 312 268 e escravos, 35 741.

Em relação aos sexos, são livres: 155 584 homens e 156 684 mulheres; escravos: 17 913 homens e 17 828 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 102 729 solteiros, 47 865 casados e 4 990 viúvos; 99 772 solteiras, 46 743 casadas e 10 169 viúvas; escravos: 15 757 solteiros, 1 787 casados e 369 viúvos; 16 033 solteiras, 1 396 casadas e 399 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 45 343 brancos, 98 916 pardos, 8 220 pretos e 3 105 caboclos; 43 455 brancas. 101 283 pardas, 8 687 pretas e 3 259 caboclas; escravos: 5 072 pardos e 12 841 pretos; 5 531 pardas e 12 297 pretas.

Em relação à religião, são livres: 155 557 católicos e 27 acatólicos; 156 683 católicas e 1 acatólica; escravos: 17 903 católicos e 17 828 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 154 606 brasileiros e 978 estrangeiros; 156 321 brasileiras e 363 estrangeiras. Dos escravos, são nascidos no Império, 16 466 do sexo masculino e 16 698 do feminino. Não nasceram no Império, 1 447 escravos e 930 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população, há livres: 262 cegos, 63 surdos-mudos, 459 aleijados, 69 dementes e 58 alienados; 179 cegas, 35 surdas-mudas, 247 aleijadas, 71 dementes e 67 alienadas; escravos: 16 cegos, 3 surdos-mudos, 70 aleijados, 6 dementes e 5 alienados; 21 cegas, 1 surda-muda, 42 aleijadas e 5 dementes.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 83 667 homens e 80 652 mulheres. Dos homens, sabem ler 26 046 e das mulheres, 15 814. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 78 470, sendo 39 716 do sexo masculino e 38 754 do feminino. Freqüentam escolas 5 455 meninos e 4 028 meninas; não as freqüentam 34 261 meninos e 34 726 meninas.

Existem na província 55 894 casas habitadas e 2 030 desabitadas, com 60 386 fogos.

Sergipe

A população apurada eleva-se a 176 243 habitantes. Não se fez o recenseamento nas paróquias de São Félix de Pacatuba, Nossa Senhora da Purificação da Capella, Nossa Senhora das Dôres, Santo Antônio e Almas de Itabaianna e Nossa Senhora da Bôa Hora dos Campos de Brito. Destes, 176 243 habitantes são: 153 620 livres e 22 623 escravos.

Em relação aos sexos, são livres: 74 739 homens e 78 881 mulheres; escravos: 10 840 homens e 11 783 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 48 013 solteiros, 24 027 casados e 2 699 viúvos; 50 746 solteiras, 24 795 casadas e 3 340 viúvas; escravos: 9 495 solteiros, 1 206 casados e 139 viúvos; 10 407 solteiras, 1 244 casadas e 132 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 24 358 brancos, 39 524 pardos, 9 321 pretos e 1 536 caboclos; 25 420 brancas, 42 059 pardas, 9 851 pretas e 1 551 caboclas; escravos: 4 644 pardos e 6 196 pretos; 4 796 pardas e 6 987 pretas.

Em relação à religião, são livres: 74 739 católicos e 78 881 católicas; escravos: 10 840 católicos e 11 783 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 74 352 brasileiros e 387 estrangeiros; 78 723 brasileiras e 158 estrangeiras. Dos escravos, nasceram no Império, 19 228 do sexo masculino e 1000 do feminino. Não nasceram no Império, 612 escravos e 783 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população, há livres: 156 cegos, 34 surdos-mudos, 398 aleijados, 58 dementes e 49 alienados; 98 cegas, 10 surdas-mudas, 171 aleijadas, 42 dementes e 30 alienadas; escravos: 26 cegos, 3 surdos-mudos, 65 aleijados, 2 dementes e 2 alienados; 18 cegas, 1 surda-muda, 52 aleijadas, 2 dementes e 4 alienadas.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 49 034 homens e 51 450 mulheres. Dos homens, sabem ler 18 687 e das mulheres, 10 447. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 37 501, sendo 18 336 do sexo masculino e 19 165 do feminino. Freqüentam escolas 3 402 meninos e 1 832 meninas; não as freqüentam 14 034 meninos e 17 333 meninas.

Existem na província 25 542 casas habitadas, 567 desabitadas, com 24 950 fogos.

Bahia

A população desta província eleva-se a 1 379 616 habitantes, sendo: livres, 1 211 792 e escravos, 167 824.

Em relação aos sexos, são livres: 630 353 homens e 551 439 mulheres; escravos: 89 094 homens e 78 030 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 447 556 solteiros, 160 204 casados e 29 593 viúvos; 398 473 solteiras, 151 885 casadas e 31 083 viúvas; escravos: 69 991 solteiros, 15 028 casados e 4 075 viúvos; 63 411 solteiras, 11 730 casadas e 3 589 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 178 605 brancos; 287 131 pardos, 137 574 pretos e 27 043 caboclos; 152 874 brancas, 278 573 pardas, 127 153 pretas e 22 839 caboclas; escravos: 37 297 pardos e 51 797 pretos; 28 071 pardas e 50 659 pretas.

Em relação à religião, são livres: 630 196 católicos e 157 acatólicos; 581 384 católicas e 55 acatólicas; escravos: 89 094 católicos e 78 730 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 622 447 brasileiros e 7 906 estrangeiros; 577 229 brasileiras e 4 210 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Império 83 186 do sexo masculino e 74 357 do feminino. Não nasceram no Império 5 908 escravos e 4 373 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população há livres: 940 cegos, 561 surdos-mudos, 1 699 aleijados, 397 dementes e 294 alienados; 792 cegas, 420 surdas-mudas, 930 aleijadas, 318 dementes e 279 alienadas; escravos: 257 cegos, 139 surdos-mudos, 543 aleijados, 125 dementes e 112 alienados; 234 cegas, 153 surdas-mudas, 407 aleijadas, 132 dementes e 119 alienadas.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 390 556 homens e 322 156 mulheres. Dos homens, sabem ler 161 937 e das mulheres, 87 135. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 336 742, sendo 141 686 do sexo masculino e 195 056 do feminino. Freqüentam escolas 22 260 meninos e 81 743 meninas, não as freqüentam 119 426 meninos e 113 313 meninas.

Existem na província 176 032 casas habitadas e 5 479 desabitadas, com 180 307 fogos.

Espírito Santo

A população desta província eleva-se a 82 137 habitantes, sendo: livres, 59 478 e escravos, 22 659.

Em relação aos sexos, são livres: 29 607 homens e 29 871 mulheres; escravos: 11 859 homens e 10 800 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 19 415 solteiros, 9 298 casados e 894 viúvos; 19 251 solteiras, 9 449 casadas e 1 171 viúvas; escravos: 10 163 solteiros, 1 457 casados e 239 viúvos; 9 252 solteiras, 1 335 casadas e 213 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 13 555 brancos, 9 648 pardos, 3 395 pretos e 3 009 caboclos; 13 027 brancas, 10 881 pardas, 3 443 pretas e 2 520 caboclas; escravos: 3 407 pardos e 8 452 pretos; 3 445 pardas e 7 355 pretas.

Em relação à religião, são livres: 29 377 católicos e 230 acatólicos, 29 687 católicas e 184 acatólicas; escravos: 11 859 católicos e 10 800 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 28 190 brasileiros e 1 417 estrangeiros; 29 359 brasileiras e 512 estrangeiras. Dos escravos, são nascidos no Império, 10 571 do sexo masculino e 9 826 do feminino. Não nasceram no Império, 1 288 escravos e 974 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população há livres: 81 cegos, 23 surdos-mudos, 306 aleijados, 32 dementes e 27 alienados; 43 cegas, 9 surdas-mudas, 90 aleijadas, 18 dementes e 17 alienadas; escravos: 19 cegos, 4 surdos-mudos, 54 aleijados e 1 demente; 3 cegas, 1 surda-muda, 40 aleijadas e 1 demente.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 18 561 homens e 19 033 mulheres. Dos homens, sabem ler 7 229 e das mulheres, 2 503. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 13 730, sendo 6 887 do sexo masculino e 6 823 do feminino. Freqüentam escolas 1 564 meninos e 722 meninas; não as freqüentam 5 323 meninos e 6 101 meninas.

Existem na província 19 742 casas habitadas, 1 079 desabitadas, com 10 774 fogos.

Município Neutro

A população do Município Neutro eleva-se a 274 972 habitantes, sendo 226 033 livres e 48 939 escravos.

Em relação aos sexos, são livres: 133 880 homens e 92 153 mulheres; escravos: 24 886 homens e 24 053 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 104 036 solteiros, 25 763 casados e 4 081 viúvos; 64 074 solteiras, 20 174 casadas e 7 905 viúvas; escravos: 24 525 solteiros 243 casados e 118 viúvos; 23 584 solteiras, 262 casadas e 207 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 96 255 brancos, 22 762 pardos, 14 198 pretos e 665 caboclos; 55 544 brancas, 22 083 pardas, 14 268 pretas e 258 caboclas; escravos: 5 275 pardos e 19 611 pretos; 5 786 pardas e 18 267 pretas.

Em relação à religião, são livres: 132 552 católicos e 1 328 acatólicos; 91 553 católicas e 600 acatólicas; escravos: 24 886 católicos e 24 053 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 77 872 brasileiros e 56 008 estrangeiros; 74 851 brasileiras e 17 302 estrangeiras. Dos escravos, são nascidos no Império 18 009 do sexo masculino e 19 957 do feminino. Não nasceram no Império, 6 877 escravos e 4 096 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população há livres: 162 cegos, 123 surdos-mudos, 542 aleijados, 86 são dementes e 286 alienados; 124 cegas, 70 surdas-mudas, 141 aleijadas, 58 dementes e 140 alienadas; escravos: 54 cegos, 8 surdos-mudos, 85 aleijados, 8 dementes e 5 alienados; 28 cegas, 8 surdas-mudas, 38 aleijadas e 6 dementes.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 98 241 homens e 60 756 mulheres. Dos homens, sabem ler 65 164 e das mulheres, 33 992. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 41 514, sendo 22 237 do sexo masculino e 19 277 do feminino. Freqüentam escolas 5 788 meninos e 4 258 meninas; não as freqüentam 16 449 meninos e 15 019 meninas.

Existem no Município Neutro 29 045 casas habitadas, 1 873 desabitadas, com 44 211 fogos.

Rio de Janeiro

A população apurada eleva-se a 782 724 habitantes. Não entra neste número, por falta de dados completos, a população das paróquias de Santa Maria Madalena, São José da Boa Morte, Santa Isabel do Rio Preto, Nossa Senhora da Piedade do Rio Claro e São José do Barreto. Destes, 782 724 habitantes são 490 087 livres e 292 637 escravos.

Em relação aos sexos, são livres: 255 806 homens e 234 281 mulheres; escravos: 162 394 homens e 130 243 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 168 391 solteiros, 71 842 casados e 15 573 viúvos; 148 840 solteiras, 68 726 casadas e 16 715 viúvas; escravos: 146 709 solteiros, 12 268 casados e 3 417 viúvos; 115 554 solteiras, 11 230 casadas e 3 459 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 160 595 brancos, 61 542 pardos, 29 517 pretos e 4 152 caboclos; 142 680 brancas, 59 703 pardas, 28 198 pretas e 3 700 caboclas; escravos: 43 595 pardos e 118 799 pretos; 36 234 pardas e 94 009 pretas.

Em relação à religião, são livres: 255 433 católicos e 373 acatólicos; 234 066 católicas e 215 acatólicas; escravos: 162 394 católicos e 130 243 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 225 843 brasileiros e 29 963 estrangeiros; 225 860 brasileiras e 8 421 estrangeiras. Dos escravos, nasceram no Império, 126 875 do sexo masculino e 109 500 do feminino. Não nasceram no Império, 35 519 escravos e 20 743 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população há livres: 338 cegos, 181 surdos-mudos, 1 156 aleijados, 232 dementes e 96 alienados; 222 cegas, 104 surdas-mudas, 490 aleijadas, 151 dementes e 75 alienadas; escravos: 167 cegos, 39 surdos-mudos, 550 aleijados, 69 dementes e 22 alienados; 108 cegas, 33 surdas-mudas, 282 aleijadas, 57 dementes e 27 alienadas.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 161 901 homens e 149 910 mulheres. Dos homens, sabem ler 69 997 e das mulheres, 44 603. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 85 924, sendo 44 641 do sexo masculino e 41 283 do feminino. Freqüentam escolas 12 622 meninos e 8 194 meninas; não as freqüentam 32 019 meninos e 33 089 meninas.

Existem na província 88 698 casas habitadas, 2 844 desabitadas, com 90 232 fogos.

São Paulo

A população desta província eleva-se a 837 354 habitantes, sendo: livres, 680 742 e escravos, 156 612.

Em relação aos sexos, são livres: 348 304 homens e 332 438 mulheres; escravos: 88 040 homens e 68 572 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 234 386 solteiros, 98 864 casados e 15 054 viúvos, 218 684 solteiras, 96 290 casadas e 17 464 viúvas; escravos: 74 414 solteiros, 11 437 casados e 2 189 viúvos; 56 484 solteiras, 9 887 casadas e 2 201 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 221 260 brancos, 76 288 pardos, 29 512 pretos e 21 244 caboclos; 212 172 brancas, 75 018 pardas, 27 027 pretas e 18 221 caboclas; escravos: 24 474 pardos e 63 566 pretos; 20 678 pardas e 47 894 pretas.

Em relação à religião, são livres: 346 326 católicos e 1 978 acatólicos; 331 217 católicas e 1 221 acatólicas; escravos: 88 040 católicos e 68 572 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 336 473 brasileiros e 11 831 estrangeiros; 327 702 brasileiras e 4 736 estrangeiras. Dos escravos, são nascidos no Império, 79 607 do sexo masculino e 63 950 do feminino. Não nasceram no Império, 8 433 escravos e 4 622 escravas.

[Defeitos físicos e afecções mentais] No total da população, há livres: 1 018 cegos, 676 surdos-mudos, 2 737 aleijados, 637 dementes e 363 alienados; 548 cegas, 361 surdas-mudas, 1 102 aleijadas, 441 dementes e 205 alienadas; escravos: 234 cegos, 30 surdos-mudos, 518 aleijados, 69 dementes e 34 alienados; 97 cegas, 18 surdas-mudas, 297 aleijadas, 46 dementes e 23 alienadas.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 209 876 homens e 201 921 mulheres. Dos homens, sabem ler 92 977 e das mulheres, 48 090. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 168 799, sendo: 86 340 do sexo masculino e 82 459 do feminino. Freqüentam escolas 15 069 meninos e 8 544 meninas; não as freqüentam 71 271 meninos e 73 915 meninas.

Existem na província 65 778 casas habitadas, 1 000 desabitadas, com 65 960 fogos.

Paraná

A população desta província eleva-se a 126.722 habitantes, sendo: livres, 116 162 e escravos, 10 560.

Em relação aos sexos, são livres: 59 304 homens e 56 858 mulheres; escravos: 5 506 homens e 5 054 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 37 977 solteiros, 18 649 casados e 2 678 viúvos, 35 006 solteiras, 18 332 casadas e 3 520 viúvas; escravos: 5 108 solteiros, 323 casados e 75 viúvos; 4 711 solteiras, 257 casadas e 86 viúvas.

Kerb: festa popular das colônias alemães do sul do Brasil. Novo Hamburgo, 1832
Pedro Weingärtner

Em relação às raças, são livres: 35 936 brancos, 15 358 pardos, 3 292 pretos e 4 718 caboclos; 33 762 brancas, 15 278 pardas, 3 449 pretas e 4 369 caboclas; escravos: 2 010 pardos e 3 496 pretos; 2 099 pardas e 2 955 pretas.

Em relação à religião, são livres: 58 755 católicos e 549 acatólicos; 56 594 católicas e 264 acatólicas; escravos: 5 506 católicos e 5 054 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 57 224 brasileiros e 2 080 estrangeiros; 56 049 brasileiras e 809 estrangeiras. Dos escravos, são nascidos no Império, 5 029 do sexo masculino e 4 793 do feminino. Não nasceram no Império, 477 escravos e 261 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população, há livres: 73 cegos, 117 surdos-mudos, 399 aleijados, 80 dementes e 65 alienados; 37 cegas, 58 surdas-mudas, 122 aleijadas, 29 dementes e 27 alienadas; escravos: 4 cegos, 4 surdos-mudos, 9 aleijados e 3 dementes; 2 cegas, e 2 surdas-mudas, 8 aleijadas 2 dementes e 1 alienada.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 37 455 homens e 34 970 mulheres. Dos homens, sabem ler 19 014 e das mulheres, 12 802. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 24 852, sendo 12 224 do sexo masculino e 12 628 do feminino Freqüentam escolas 2 558 meninos e 1 866 meninas, não as freqüentam 9 666 meninos e 10 762 meninas.

Existem na província 18 903 casas habitadas, 259 desabitadas, com 22 026 fogos.

Escola Particular Badenfurt, Blumenau, SC, 1866

Santa Catarina

A população desta província eleva-se a 159 802 habitantes, sendo: livres, 144 818 e escravos,14 984.

Em relação aos sexos, são livres: 73 088 homens e 71 730 mulheres, escravos: 8 069 homens e 6 915 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 49 985 solteiros, 21 351 casados e 1 752 viúvos; 47 122 solteiras, 20 412 casadas e 4 196 viúvas; escravos: 7 905 solteiros, 126 casados e 38 viúvos; 676 solteiras, 95 casadas e 54 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 63 502 brancos, 5 941 pardos, 2 199 pretos e 1 446 caboclos; 62 440 brancas, 5 796 pardas, 2 048 pretas e 1 446 caboclas; escravos: 2 583 pardos e 5 486 pretos; 2 274 pardas e 4 641 pretas.

Em relação à religião, são livres: 67 635 católicos e 5 453 acatólicos; 66 742 católicas e 4 988 acatólicas; escravos: 8 069 católicos e 6 915 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 64 731 brasileiros e 8 357 estrangeiros; 65 241 brasileiras e 6 489 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Império 7 238 do sexo masculino e 6 618 do feminino. Não nasceram no Império 831 escravos e 297 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população, há livres: 204 cegos, 333 surdos-mudos, 707 aleijados, 116 dementes e 47 alienados; 132 cegas, 78 surdas-mudas, 239 aleijadas 79 dementes e 37 alienadas; escravos: 8 cegos, 7 surdos-mudos, 47 aleijados 8 dementes e 1 alienado; 13 cegas, 5 surdas-mudas, 21 aleijadas, 3 dementes e 5 alienadas.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 38 756 homens e 39 664 mulheres. Dos homens sabem ler 13 927 e das mulheres 7 999. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 36 663, sendo: 18 776 do sexo masculino e 17 587 do feminino. Freqüentam escolas 3 100 meninos e 2 114 meninas; não as freqüentam 15 676 meninos e 15 473 meninas.

Existem na província 19 608 casas habitadas, 528 desabitadas, com 14 457 fogos.

Escola, hospital e pontes de Blumenau, SC, [18--]
B. Scheidemantel.

Rio Grande do Sul

A população apurada eleva-se a 434 813 habitantes. Não entra neste número por falta de dados completos, a população das paróquias de Nossa Senhora da Conceição do Tahim, Nossa Senhora da Luz das Cacimbinhas, Nossa Senhora da Conceição do Boqueirão e São João Batista do Herval. Destes, 434 813 habitantes são: 367 022 livres e 67 791 escravos.

Em relação aos sexos, são livres: 191 022 homens e 176 000 mulheres; escravos: 35 686 homens e 32 105 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 139 899 solteiros, 45 104 casados e 6 019 viúvos; 124 864 solteiras, 41 525 casadas e 9 611 viúvas; escravos: 34 699 solteiros, 814 casados e 173 viúvos; 30 933 solteiras, 889 casadas e 283 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 136 094 brancos, 24 487 pardos, 17 828 pretos e 12 613 caboclos; 122 273 brancas, 24 179 pardas, 16 444 pretas e 13 104 caboclas; escravos: 11 560 pardos e 24 126 pretos; 11 031 pardas e 21 074 pretas.

Em relação à religião, são livres: 187 182 católicos e 3 840 acatólicos; 173 617 católicas e 2 383 acatólicas; escravos: 35 686 católicos e 32 105 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 166 042 brasileiros e 24 980 estrangeiros; 164 522 brasileiras e 11 478 estrangeiras. Dos escravos, são nascidos no Império, 32 391 do sexo masculino e 30 296 do feminino. Não nasceram no Império, 3 295 escravos e 1 809 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população, há livres: 292 cegos, 283 surdos-mudos, 1 365 aleijados, 212 dementes e 135 alienados; 202 cegas, 131 surdas-mudas, 348 aleijadas, 133 dementes e 78 alienadas; escravos: 59 cegos, 17 surdos-mudos, 116 aleijados, 21 dementes e 3 alienados; 20 cegas 8 surdas-mudas, 67 aleijadas, 18 dementes e 4 alienadas.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 132 218 homens e 123 266 mulheres. Dos homens, sabem ler 56 962 e das mulheres, 38 341. A popula-

ção escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 87 108, sendo 46 169 do sexo masculino e 41 239 do feminino. Freqüentam escolas 9 947 meninos e 7 947 meninas; não as freqüentam 36 222 meninos e 33 292 meninas.

Existem na província 69 199 casas habitadas, 1 741 desabitadas, com 61 394 fogos.

Minas Gerais

A população apurada eleva-se a 2 039 735 habitantes. Não entra neste número por falta de dados completos a população das paróquias de Santo Antônio da Diamantina, Nossa Senhora da Conceição do Rio Manso, Sant'Anna de Traíras, Santo Antônio de Gouvêa, Nossa Senhora da Penha de França, São Sebastião do Salto Grande, São Miguel de Jequtinhonha, Nossa Senhora da Dores do Aterrado, São Carlos do Jacuhy, Nossa Senhora do Patrocínio de Caldas, Santo Antônio de São José Del-Rei e Nossa Senhora da Glória em São Pedro de Alcântara. Destes, 2 039 735 habitantes são: 1 669 276 livres e 370 459 escravos.

Em relação aos sexos, são livres: 847 592 homens e 821 684 mulheres; escravos: 199 434 homens e 171 025 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 572 728 solteiros, 231 947 casados e 42 917 viúvos; 557 389 solteiras, 217 353 casadas e 46 942 viúvas; escravos: 174 136 solteiros, 18 196 casados e 7 102 viúvos; 148 737 solteiras, 15 741 casadas e 6 547 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 421 861 brancos, 302 948 pardos, 105 507 pretos e 17 276 caboclos; 409 126 brancas, 295 865 pardas, 101 647 pretas e 15 046 caboclas; escravos: 57 116 pardos e 142 318 pretos ; 48 540 pardas e 122 485 pretas.

Em relação à religião, são livres: 845 840 católicos e 1 752 acatólicos; 820 290 católicas e 1 394 acatólicas; escravos: 199 434 católicos e 171 025 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 833 175 brasileiros e 14 417 estrangeiros; 817 692 brasileiras e 3 992 estrangeiras. Dos escravos, são nascidos no Império, 182 501 do sexo masculino e 159 810 do feminino. Não nasceram no Império, 16 933 escravos e 11 215 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população, há livres: 1 345 cegos, 2 266 surdos-mudos, 5 355 aleijados, 1 732 dementes e 449 alienados; 874 cegas, 1 529 surdas-mudas, 2 681 aleijadas, 1 234 dementes e 393 alienadas; escravos: 361 cegos, 358 surdos-mudos, 1 560 aleijados, 254 dementes e 100 alienados; 241 cegas, 282 surdas-mudas, 1 027 aleijadas, 188 dementes e 74 alienadas.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 665 462 homens e 642 444 mulheres. Dos homens, sabem ler 145 297 e das mulheres, 78 271. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 249 776, sendo 125 012 do sexo masculino e 124 764 do feminino. Freqüentam escolas 19 968 meninos e 11 940 meninas; não as freqüentam 105 044 meninos e 112 824 meninas.

Existem na província 275 611 casas habitadas, 3 629 desabitadas, com 280 660 fogos.

Goiás

A população desta província eleva-se a 160 395 habitantes, sendo: 149 743 livres e 10 652 escravos.

Em relação aos sexos, são livres: 14 968 homens e 74 775 mulheres; escravos: 5 372 homens e 5 280 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 51 886 solteiros, 20 696 casados e 2 386 viúvos; 50 125 solteiras, 20 340 casadas e 4 310 viúvas; escravos: 4 709 solteiros, 511 casados e 152 viúvos; 4 675 solteiras, 445 casadas e 160 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 21 152 brancos, 42 482 pardos, 9 088 pretos e 2 246 caboclos; 20 777 brancas, 43 907 pardas, 8 087 pretas e 2 004 caboclas; escravos: 2 045 pardos e 3 327 pretos; 2 064 pardas e 3 216 pretas.

Em relação à religião, são livres: 74 967 católicos e 1 acatólico; e 74 775 católicas; escravos: 5 372 católicos e 5 280 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 74 818 brasileiros e 150 estrangeiros; 74 698 brasileiras e 77 estrangeiras. Dos escravos, nasceram no Império, 5 283 do sexo masculino e 5 299 do feminino. Não nasceram no Império, 89 escravos e 51 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população, há livres: 249 cegos, 420 surdos-mudos, 768 aleijados, 236 dementes e 98 alienados; 129 cegas, 258 surdas-mudas, 303 aleijadas, 136 dementes e 46 alienadas; escravos: 27 cegos, 32 surdos-mudos, 96 aleijados, 3 dementes e 6 alienados; 9 cegas, 14 surdas-mudas, 37 aleijadas, 4 dementes e 4 alienadas.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 43 195 homens e 44 912 mulheres. Dos homens, sabem ler 15 669 e das mulheres, 6 987. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 37 652, sendo 19 430 do sexo masculino e 18 222 do feminino. Freqüentam escolas 2 566 meninos e 1 240 meninas; não as freqüentam 16 864 meninos e 16 982 meninas.

Existem na província 25 196 casas habitadas, 487 desabitadas, com 25 222 fogos.

Mato Grosso

A população desta província eleva-se a 60 417 habitantes, sendo: 53 750 livres e 6 667 escravos.

Em relação aos sexos, são livres 27 991 homens e 25 759 mulheres; escravos: 3 632 homens e 3 035 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 18 227 solteiros, 7 839 casados e 1 925 viúvos; 17 353 solteiras, 6 953 casadas e 1 453 viúvas; escravos: 3 169 solteiros, 353 casados e 110 viúvos; 2 590 solteiras, 354 casadas e 91 viúvas.

Em relação às raças, são livres: 9 027 brancos, 10 827 pardos, 3 861 pretos e 4 276 caboclos; 8 210 brancas, 10 087 pardas, 3 214 pretas e 4 248 caboclas; escravos: 1 525 pardos e 2 107 pretos; 1 345 pardas e 1 690 pretas.

Em relação à religião, são livres: 27 975 católicos e 16 acatólicos; 25 749 católicas e 10 acatólicas; escravos: 3 632 católicos e 3 035 católicas.

Em relação à nacionalidade, são livres: 26 986 brasileiros e 1005 estrangeiros; 25 455 brasileiras e 304 estrangeiras. Dos escravos, são nascidos no Império, 3 400 do sexo masculino e 2 907 do feminino. Não nasceram no Império, 232 escravos e 128 escravas.

[Defeitos físicos e afeções mentais] No total da população, há livres: 101 cegos, 93 surdos-mudos, 201 aleijados, 53 dementes e 30 alienados; 52 cegas, 56 surdas-mudas, 94 aleijadas, 21 dementes e 19 alienadas; escravos: 12 cegos, 4 surdos-mudos, 63 aleijados, 6 dementes e 1 alienado; 7 cegas, 8 surdas-mudas, 34 aleijadas e 5 alienadas.

[Instrução] A população livre maior de 16 anos é de 17 567 homens e 15 192 mulheres. Dos homens, sabem ler 7 114 e das mulheres, 3 808. A população escolar de 6 a 15 anos eleva-se a 12 807, sendo 6 282 do sexo masculino e 6 525 do feminino. Freqüentam escolas 881 meninos e 338 meninas; não as freqüentam 5 401 meninos e 6 187 meninas.

Existem na província 7 501 casas habitadas, 102 desabitadas, com 7 581 fogos.

***

Por fim, tenhamos presente algumas crônicas de Machado de Assis, nas quais trata do censo, em seu fino humor habitual. Trata-se de trechos das **História[s] de quinze dias** escritas nos anos de 1876 e 1877, quando o censo chegava à conclusão.

Primeira crônica, em 15 de setembro de 1876:

> Este ano parece que remoçou o aniversário da Independência. Também os aniversários envelhecem ou adoecem, até que se desvanecem ou perecem. O dia 7 por ora está muito criança.
>
> Houve realmente mais entusiasmo este ano. Uma sociedade nova veio festejar a data memorável; e da emulação que houver entre as duas só teremos que lucrar todos nós.
>
> Nós temos fibra patriótica; mas um estimulante de longe em longe não faz mal a ninguém. Há anos em que as províncias nos levam vantagem nesse particular; e eu creio que isso vem de haver por lá mais pureza de costumes ou não sei que outro motivo. Algum há de haver. Folgo de dizer que este ano não foi assim. As iluminações foram brilhantes; e quanto povo nas ruas, suponho que todos os 10 ou 12 milhões que nos dá a Repartição de Estatística estavam concentrados nos largos de São Francisco e da Constituição e ruas adjacentes. Não morreu, nem pode morrer a lembrança do grito do Ipiranga (ASSIS, 1997, p. 30).

Segunda crônica, em 1º de março de 1877:

Publicou-se nesta quinzena o relatório da Repartição de Estatística. Já o folheei em grande parte. Achei algumas notícias curiosas para mais de um leitor. Assim, por exemplo, quantos persas supõem que há no Império? 45. Destes, 8 estão nesta Corte. Os turcos são apenas 4, dos quais, nesta Corte, 3. São 11 os japoneses; 60 os gregos. Uma arca de Noé em miniatura (ASSIS, 1997, p. 83).

Terceira crônica, em 1º de junho de 1877:

Um colega de além-mar nota um fato que eu já havia notado no Diário Oficial... de França.

Todas as semanas, registra aquela folha pequenas quantias, 5, 10, 20, até 100 francos, entregues ao Tesouro com o título – Restituição anônima. Nada mais. Ignora-se como esses cobres do Estado foram parar à mão do particular; serão talvez excessos de pagamentos ou coisa análoga. Mas o importante é que as restituições anônimas se fazem todas as semanas.

Ora bem! Debalde abro, leio e releio o nosso Diário Oficial; nenhuma restituição anônima nem pseudônima. Nenhuns cinco mil-réis, mil e quinhentos, duas, uma, meia pataca! Nada, nem sombra de restituição.

Daqui pode concluir-se uma de duas cousas: ou não há que restituir, ou não há quem restitua. Eu inclino-me à primeira hipótese; mas há um bicho dentro de mim que prefere a segunda.

Se o referido bicho tem razão, eu tomo a liberdade de dizer aos que não restituem, embora anonimamente, que o procedimento de suas senhorias é um pouco parecido com o dos ilustres Pé-leve e Olho-vivo, ratoneiros da maior circunspecção.

Verdade é que o Estado não é certa e determinada pessoa. O Estado é uma entidade moral, composta de mim e de mais 9.938.477 indivíduos (veja o Relatório da Estatística). Isso posto, quando eu fico com alguma coisa do Estado, fico também com uma parte mínima que me pertence. Rigorosamente devo restituir. Mas sendo provável que alguns dos 9.930.477 membros do Estado retenham igualmente quantias do referido Estado, e portanto certos quinhões meus, cabe-me a título de compensação guardar o que está comigo. Sistema de garantias.

Tal é, certamente, o raciocínio dos que não restituem, se os há. Eu digo que não; mas o bicho insiste que sim.

Há dias fui trocar dez mil-réis a uma loja. Deram-me onze mil-réis; cheguei à porta, contei-os, restituí os dez tostões. Oh! Que não sei de gosto como o conte! Se vissem a cara do lojista, estou certo de que lhe tiravam o retrato. Era uma mistura de contentamento, espanto, desdém e compaixão. Guardou a nota, estendeu-me a mão, e vi-o a ponto de oferecer-me um charuto; mas ao mesmo tempo havia alguma coisa nos olhos dele que parecia dizer-me com melancolia: - Pobre rapaz! Tu restituis!...

Menos o desdém e a compaixão, o Estado não fará outro rosto, no dia em que lhe aparecer a primeira restituição anônima (ASSIS, 1997, p. 105-106).

As sete faces de Manoel Francisco Correia – o primeiro Diretor-Geral de Estatística

Capítulo 16

Nota do autor:

Este capítulo foi escrito por **Marco Aurelio Martins Santos,** jornalista, Mestre em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais, pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE/IBGE, analista em ciência e tecnologia no IBGE, assistente de pesquisa na produção desta obra.

Manoel Francisco Correa, [s. d.]

O advogado, deputado, ministro, senador, conselheiro, educador e animador cultural *Manoel Francisco Correia*[232] está estreitamente vinculado às estatísticas brasileiras. Possuidor de currículo invejável, entre as suas tantas faces está a de primeiro titular da Diretoria Geral de Estatística, nomeado em 1871, pelo ministro do Império João Alfredo. Como titular da DGE, ele seria responsável pelo primeiro recenseamento realizado no Brasil, no ano seguinte ao da criação do órgão central de estatística. Homem de elevada envergadura moral, funcionário público de carreira exemplar, com uma vida de grandes serviços à Nação, Correia recebeu a incumbência de chefiar a DGE como quem recebe uma missão especial. Depois da tentativa frustrada em 1852, o Império tinha premência por conhecer o "mundo distante" daquele vasto território. Por conta disto, a escolha de seu nome atendeu a precisos critérios de competência e confiança em suas habilidades. Era o que as estatísticas brasileiras precisavam naquele momento: o homem certo no lugar apropriado.

Nascido no Dia de Todos os Santos (1º de novembro) de 1831, em Paranaguá, cidade portuária, sede da 5ª Comarca da então Província de São Paulo, que, a partir de 1853, faria parte da nova Província do Paraná, veio ao mundo em respeitável família de comerciantes.

Seu avô, o português *Manoel Francisco Correia, o "Velho"*, chegou ao Brasil bem jovem, estabelecendo-se de forma bem sucedida no comércio de Paranaguá. Além disto, fez brilhante carreira na milícia paranagüense, onde entrou como praça, na primeira década do século XIX, chegando a tenente-coronel na década seguinte. Exerceu diversos cargos públicos na cidade, recebendo as comendas de Cavaleiro da Ordem de Cristo e da Imperial Ordem do Cruzeiro. Casou-se três vezes. De suas segundas núpcias, com D. Maria Joaquina da Trindade, teve apenas um filho: *Manoel Francisco Correia, o "Moço"*[233], nascido provavelmente em 1803 (LEÃO, 1929, p. 1209-1210).

[232] Há biógrafos que lhe atribuem o nome de Manoel Francisco Correia Neto.

[233] Da mesma forma, há biógrafos que lhe atribuem o nome de Manoel Francisco Correia Júnior.

O filho do tenente-coronel Manoel Francisco recebeu o mesmo nome do pai e seguiu os passos de seu progenitor, alcançando sucesso nos negócios comerciais e, paralelamente, entrando para a política paranagüense. Ainda bem moço, já influía na política local nos tempos do Primeiro Império. Por conta de sua bem sucedida vida profissional, conseguiu um bom casamento com D. *Francisca Antonia Pereira* (LEÃO, 1929, p. 1198). Aderiu ao Partido Legalista e, por ocasião da Revolta Liberal de 1842 – que ameaçava se alastrar para o sul, onde o Império já estava conturbado por conta da Farroupilha – assumiu o comando militar de Paranaguá. Seu empenho na defesa da cidade diante das forças revolucionárias afetou até mesmo seus negócios. No dizer de Amaro da Silveira,

> A comenda da Ordem brasileira de Cristo fora-lhe conferida como prêmio de seus sacrifícios, e em conseqüência deles veio terminar pobre uma existência de aturado e honesto trabalho (VALLADÃO, 1958, p. 247-77).[234]

Em que pese estas dificuldades, o menino Manoel Francisco pôde completar seus estudos em ótimos colégios. Ainda muito novo, seguiu para o Rio de Janeiro, matriculado como interno no Colégio Freese[235], em Nova Friburgo. Há indícios de que o jovem paranagüense lograsse intenso brilho como aluno desta escola. Seu biógrafo, Amaro da Silveira, conta uma passagem confirmadora desta sua bem-sucedida passagem pelo Freese. O aluno Correia já estava bem perto de deixar a escola, transferido para a Corte, quando foi presenteado por um de seus professores com uma Enciclopédia Maunder, onde constava a seguinte dedicatória:

Ofereço este livro ao meu jovem amigo e discípulo, Manoel Francisco Correia Neto, o primeiro entre meus alunos, como pequena prova da minha sincera consideração, a qual junto os meus ardentes desejos de que ele veja muitas vezes repetir-se feliz este dia, e viva para realizar minha cordial esperança de que será uma honra para a sua família, um crédito para si mesmo e um benefício para o seu país (SILVEIRA apud VALLADÃO, 1958, p. 249).

Sábias e proféticas palavras.

Não foi este o único presente que recebera no colégio friburguense. Alfredo Valladão assegura que após assistir a seus exames, o ministro russo Lamonosoff brindou-lhe com um livro, onde o diretor Freese inscreveu a elogiosa dedicatória:

> Oferecido ao meu jovem amigo M. F. Correia, 1º estudante do meu colégio com o desejo e a esperança de que honrará seu nome, sua pátria e a humanidade (LEÃO, 1929, p.1202).[236]

[234] Alfredo Valladão (1958), em conferência pronunciada em 23 de setembro de 1955 e posteriormente publicada, cita como "o mais antigo trabalho a respeito do Senador Correia" o *Esboço Biográfico* feito por Amaro da Silveira, publicado em 1884, por João Antonio dos Santos Cardoso no livro *Conferência e outros trabalhos do Conselheiro Manoel Francisco Correia.*

[235] Educandário dirigido por John H. Freese, segundo Amaro da Silveira, um "abonado inglês que a tantos cidadãos teve a glória de educar para o bem do Brasil" (VALLADÃO, 1958, p. 249).

[236] Capítulo gentilmente enviado por Sinval Dias Santos, chefe da Unidade Estadual do IBGE no Paraná.

Mais bons augúrios, o que vem a confirmar o ótimo desempenho em sua passagem pelo Freese.

O advogado

Em 1846, o jovem Correia, aos 15 anos incompletos, é matriculado no Colégio Pedro II, na cidade do Rio de Janeiro, onde alcança o bacharelado em Letras em 1849. No ano seguinte, seguiu para São Paulo para cursar Direito, formando-se em 1854, aos 23 anos.

Na faculdade, alcança destaque juntamente com seu colega de Pedro II, *José Maria Correia de Sá e Benevides*[237]. Com este, entabulou forte mas sadia rivalidade. Segundo Almeida Nogueira, "a natureza dotara Correia da mais rica imaginação e Benevides com maior perspicácia. Ambos oradores. Correia político, poeta e literato; Benevides jurisconsulto, crítico e jornalista" (VALLADÃO, 1958, p. 250).

Com efeito, o orador Correia se destacaria no futuro por seu talento, como reconheceu Almeida Nogueira, em seu *Reminiscências da Faculdade de Direito*:

> O verbo saía-lhe em ondas e impetuoso. Prodigalizava a apóstrofe e a hipérbole. Quando falava, as faces congestionavam-se, a voz era tonante e a gesticulação animada e combativa. Seu discurso era de um requisitório violento e carregado de imprecações. Fora talhado naturalmente para a tribuna de combate ou para os assuntos mavórticos. E a sua atividade se estendia pelas reuniões acadêmicas, pelos comícios populares e pelos espetáculos da gala (VALLADÃO, 1958, p. 250).

Ao lado de sua vocação para a oratória, Correia tentou enveredar por outras manifestações artísticas. Escreveu uma comédia teatral de nome "Magnetismo" e ainda um romance intitulado "A praia da Glória"[238], cuja notoriedade se revelou tardia, quando seu autor já era ministro. Na verdade, a sua divulgação, por obra de seus opositores, nas páginas do jornal *Reforma*, pretendeu ridicularizar o autor pelo pecadilho de juventude. Embora Almeida Nogueira tenha lhe pespegado o epíteto de "poeta" entre os adjetivos com que lhe mimoseou, é de crer que ele tenha se referido ao tom vivaz e poético com que Correia coloria seus discursos. Afinal, não se conhece nenhuma obra poética que lhe possa ser atribuída.

Uma vez formado, o bacharel Manoel Francisco precisava com urgência arranjar ocupação remunerada. Como foi visto, após a derrocada financeira da família ele só poderia contar consigo mesmo para sobreviver longe de sua cidade. E embora tivesse se graduado com brilhantismo entre os primeiros da classe, não foi nas lides do Direito que ele foi buscar o sustento. Preferiu iniciar carreira administrativa – pre-

[237] Filho de José Maria Correia de Sá, cavaleiro do Império, primo do almirante Saldanha da Gama, que seria um dos líderes da Revolta da Armada, em 1892. Foi lente da própria Faculdade de Direito de São Paulo e presidente da província de São Paulo. É autor de diversas obras.

[238] A existência deste trabalho é também confirmada por Blake (1883, p. 86).

ferência comum à época - que lhe poderia trazer os ganhos imediatos de que tanto necessitava.

Em 14 de dezembro de 1854 foi nomeado 2º Oficial da Secretaria da Fazenda, e, por seus méritos, alcança promoção a chefe de seção no ano seguinte. Em 1859, é transferido para chefiar setor na Secretaria do Império, tornando-se, um ano depois, Secretário da Província do Rio de Janeiro, quando era presidente *Ignácio Silveira da Mota* (1815-1885) (Barão de Vila Franca). Entretanto, não permaneceu muito tempo ali, retornando à Secretaria do Império por considerarem como indispensáveis os seus serviços por lá. Nesta lotação, recebe, em 1861, a designação para a chefia da seção dos Negócios Eclesiásticos. Segundo Valladão, de 1860 a 1862, Manoel Francisco foi oficial de gabinete de todos os ministros do Império deste período: *João de Almeida Pereira* (de 2/2/1860 a 2/3/1861), *Francisco de Paula Sayão Lobato* (de 2/3/1861 a 21/4/1861) (Visconde de Niterói), *José Antonio Saraiva* (de 21/4/1861 a 10/7/1861) e *José Ildefonso de Sousa Ramos* (de 10/7/1861 a 24/5/1862) (Visconde de Jaguari). Além disto, em maio de 1861, ele desempenhou o cargo de Consultor interino do Ministério da Justiça, durante o impedimento do Conselheiro José de Alencar.

O deputado

Em 1862, já membro do Partido Conservador, quando contava 31 anos, foi nomeado, em 22 de março, pelo então presidente do Conselho de Ministros, *Pedro de Araújo Lima* (Marquês de Olinda), indicação para presidir a Província de Pernambuco, sendo o seu 32º presidente, tomando posse em 30 de abril daquele ano.

Para lá segue, tomando posse em 30 de abril de 1862, desconhecido e desconhecedor daquelas gentes, que sofriam virulenta epidemia de cólera morbo. Na capital, Recife, o cenário era dantesco. Todas as manhãs, sem se apresentar como presidente da província, Manoel Francisco visitava hospitais, ambulatórios e centros de tratamentos de coléricos, conferindo a terapia ministrada aos doentes. Na parte que lhe tocava, foi incansável na busca por recursos, por providências que minorassem o sofrimento dos recifenses.

Além deste, em outro momento sua participação decisória foi necessária na administração política pernambucana. Por conta de desentendimentos entre o juiz de Direito da cidade de Tacaratu e o general Pedra, comandante de um destacamento do Exército. Nas palavras de Ermelino Agostinho de Leão:

> Ambos os contendores, com seus asseclas, sob armas, se aprestavam para resolverem o conflito em batalha fratricida quando a ação enérgica do presidente fez abortar o movimento (LEÃO, 1929, p. 1203).

Devido às alternâncias de poder, Manoel Francisco deixa a província em 2 de outubro daquele mesmo 1862, retornando à Corte e à Secretaria de Império.

Mais tarde, em exposição feita no IHGB (e depois publicada na *Revista do IHGB*), ele esclareceria o episódio de sua saída da presidência da província, sendo substituído pelo conselheiro João Silvério de Souza, lente catedrático da Faculdade de Direito de Recife.[239]

Em maio de 1862, a oposição na Câmara ao 1º gabinete presidido pelo então Marquês de Caxias estava alvoroçada, conseguindo obstar várias votações. Em determinado momento, alcançaram até a maioria de metade mais um, ao convencer deputados conservadores descontentes.

Correia estava em Pernambuco, presidindo a província. Escreveu, então, circular confidencial a Caxias, sugerindo a dissolução da Câmara. O presidente do Conselho de Ministros não concordou. Enviou a Correia uma outra circular confidencial esclarecendo que tinha ido ao encontro do Imperador e apresentado a sugestão de demissão do gabinete que presidia. O monarca organizou um estratagema para mostrar aos liberais a verdadeira extensão da força que eles tinham no parlamento. Chamou o deputado *Zacarias de Góes e Vasconcellos* (1815-1877) (posteriormente seria senador pela Bahia) e o encarregou de organizar um ministério que atendesse aos anseios da maioria da Câmara que ele, Zacarias, comandava. O deputado aceitou a missão para em seguida verificar que tal "maioria" que liderava, na verdade não existia. Durou seis dias[240] este gabinete Zacarias, sendo, então, substituído pelo ministério organizado pelo senador Marquês de Olinda.

Caxias, na circular, reconhece a sabedoria de S.M.I. em contornar a crise política, conseguindo organizar "o ministério mais próprio para o momento", gabinete este que foi amplamente apoiado pelo parlamento. Correia afirmou, na comunicação ao IHGB, que embora o novo governo não tenha julgado inconveniente a sua permanência na presidência da província, ele respondeu simplesmente: "Para uma situação nova, administração nova" (CORREIA, 1896, p. 207).

Em 1868, durante o gabinete Itaboraí, o então ministro do Império, Paulino José Soares de Sousa, o incumbe de compilar as consultas ao Conselho de Estado, referentes aos negócios eclesiásticos. Vemos aqui, realmente, uma decisiva tentativa de organização e agregação de registros administrativos. Correia cumpriu a missão a contento, realizando as compilações e as publicando em três tomos, com o primeiro saindo em 1869 e os demais no ano seguinte. Trabalho de inegável valor, onde estão incluídos decretos, avisos e circulares expedidos para que as Resoluções tomadas fossem executadas, além de valiosas anotações do autor.

[239] Sua exoneração saiu em 9 de setembro de 1862. O novo presidente só assumiu em 2 de outubro, o que se supõe que algum vice-presidente deva ter permanecido no cargo até que o novo assumisse.

[240] Correia em seu texto afirma serem quatro dias. Documentos asseguram que foram seis. Fica o registro.

Com o gabinete conservador do Visconde de Itaboraí, Manoel Francisco tem aberta diante de si a possibilidade de expandir sua carreira política. Ainda em 1869, elege-se deputado geral pelo Paraná.

Nesta legislatura, onde os conservadores são majoritários, Correia teria colegas de tribuna de mais alto coturno: Andrade Figueira, Antonio Prado, Cândido Mendes, Coelho Rodrigues, Duarte de Azevedo, Evaristo da Veiga (Sobrinho), Fernandes da Cunha, Ferreira Viana, Francisco Belisário, Gomes de Castro, João Alfredo, João Cardoso de Meneses e Sousa (Barão de Paranapiacaba), João Mendes de Almeida, Joaquim Delfino, José de Alencar, José Maria da Silva Paranhos Filho (futuro Barão do Rio Branco), Melo Morais, Perdigão Malheiro, Paulino José Soares de Sousa (ministro do Império), Pereira da Silva, Pinto de Campos, Rodrigo Silva, Silveira Martins, Teixeira Júnior, Tristão de Araripe, Vieira da Silva entre outros.

[Saia da frente...] Revista Ilustrada, 1884 Angelo Agostini

Correia assumiu seu mandato em 11 de maio de 1869 e já no dia 20 ocupou a tribuna para tratar de um projeto referente ao direito penal internacional. Ele estudaria a matéria com rigor e voltaria a discursar sobre ele no debate da sessão de 28 de julho.

Na sessão de 29 de maio, apresentou projeto a respeito de naturalização, posteriormente seguindo para o Senado, de onde saiu com emendas, para ser sancionado na Lei nº 1.950, de 12 de julho de 1871.

Seus discursos e intervenções ao longo das legislaturas de seu primeiro mandato eram expressões de sua vasta cultura, especialmente sobre aspectos administrativos e financeiros, além dos valiosos subsídios para a gestão da Visconde de Itaboraí, então ministro da Fazenda.

Um de seus projetos de maior relevância foi apresentado em 1870, estabelecendo o casamento civil entre pessoas de religiões diferentes do catolicismo oficial. Este projeto visava a dar foros de indissolubilidade às uniões entre imigrantes, boa parte deles acatólicos.

Embora o deputado Correia não possa ser considerado um "abolicionista histórico", ele teve participação em leis que favoreciam aos negros escravos, em que pese algumas acusações em contrário. Em comunicação ao IHGB, proferida em 22 de agosto de 1897, posteriormente publicada na Revista do IHGB, sob o título "Esclarecimentos históricos", ele faz retificação a um determinado trecho do livro "Memórias do meu tempo", de João Manoel Pereira da Silva. Em determinada passagem, o livro se refere ao gabinete Visconde do Rio Branco e o autor escreveu que "oposicionistas lembraram ao visconde que ele fora ministro no gabinete Itaboraí (senador *Rodrigues Torres*), o qual recusara ao Imperador tratar da questão do elemento servil"(SILVA apud CORREIA, 1897a, p. 106). E mais: que outros ministros do gabinete Rio Branco, incluindo o de Negócios Estrangeiros (Correia), haviam votado contra projetos particulares a respeito do assunto escravos, em determinada sessão em 1870, apoiando o gabinete que os estava rejeitando. Teriam mudado de opinião?

Correia deu a sua resposta:

> É certo que apoiei o ministério presidido pelo muito honrado Visconde de Itaboraí, cujo acrisolado patriotismo foi sempre por mim devidamente apreciado, apoio mais que justificado pelos eminentes serviços prestados ao Brasil por este ministério; mas não fui jamais contrário a projetos particulares relativos à questão do elemento servil"(CORREIA, 1897a, p. 106).

E Correia prossegue, lembrando que nesta mesma época foi autor de projetos determinando que se procedesse à matrícula de escravos, em escolas específicas, e criando donativos destinados à libertação de negros e proibindo a venda em leilão de elementos servis.

Na Câmara, Correia permanece nas décima-quarta e décima-quinta legislaturas, saindo de lá, por ter sido eleito senador, em 1877 (décima-sexta legislatura).

O ministro

Em 7 de março de 1871, com a posse do gabinete Visconde do Rio Branco, é convidado para assumir a pasta dos Negócios Estrangeiros, que inicialmente recusa. Foi necessário o presidente do Conselho de Ministros lançar mão de um estratagema para então convencê-lo, como conta Moreira de Azevedo, autor de *Biografia*, sobre Manoel Francisco Correia:

> Chamado o Sr. Visconde do Rio Branco, em 1871, para organizar ministério, convidou-o para fazer parte dele. Recusou esta honra; persistiu o visconde em seu propósito; e, vendo que não o convencia, declarou que ia desistir da tarefa de organizar o gabinete ministerial. Fez-lhe ver o Dr. Correia que não poderia alegar semelhante razão, visto como era ele partidário decidido do governo, prestando-lhe

> todo apoio no parlamento, e seria campeão dedicado da situação política que ia inaugurar-se. Recalcitrava o visconde, e, conhecendo que nada conseguira, declarou que além de haver o Imperador recebido a notícia do falecimento de sua filha, em Viena, experimentaria outro desgosto no mesmo dia, por haver falhado a combinação ministerial. Não desejando aumentar a aflição do pai e soberano, entrou Manoel Francisco Correia para o ministério, cabendo-lhe a pasta dos negócios estrangeiros (VALLADÃO, 1958, p. 254).

Rio Branco teria todas as razões de fazer absoluta questão da participação de Correia em seu gabinete. Não só pela capacidade de trabalho, mas pela gratidão "pelo valioso concurso que como presidente da Câmara de Deputados prestou-lhe na campanha parlamentar em torno da lei de 28 de setembro de 1871, que decretou a abolição virtual da escravidão, declarando livre o ventre escravo (...)" (LEÃO, 1929, p. 1204).

O Conselho de Ministros organizado pelo Visconde do Rio Branco era praticamente todo constituído por jovens políticos em início de carreira, que, no dizer de Joaquim Nabuco, "tinham de fazer no ministério as suas provas políticas Um gabinete marcadamente homogêneo. Ao contrário do anterior, presidido pelo Marquês de São Vicente, neste não havia quem lhe fizesse sombra. Ainda no dizer de Joaquim Nabuco, "a distância entre o presidente do Conselho e seus colegas, pode-se dizer os seus alunos, era grande" (NABUCO, 1997, p. 825). Correia haveria de discordar desta imagem de "professor entre alunos" para o ministério em questão, assegurando que o próprio Rio Branco haveria de considerar exagerada a comparação (CORREIA, 1899a, p. 140).

A participação do eminente paranaense neste gabinete foi marcante, como merecedora de distinção foi a própria administração de Rio Branco no período. Haja vista a promulgação da Lei do Ventre Livre, mais um passo em direção à extinção da mão-de-obra servil negra. Além desta, outras medidas foram tomadas na vigência deste gabinete, no sentido de entabular iniciativas progressistas e de apoio à instrução pública, assunto dos mais caros à Correia.

Durante sua permanência à frente dos negócios estrangeiros, ele teve que enfrentar algumas intempéries. Uma delas, foi a que Joaquim Nabuco chamou de "a questão argentina", ou seja, os imbróglios decorrentes do tratado de paz com o Paraguai. Foi um momento particularmente difícil, onde a Argentina esteve perto de medir forças em armas com o Brasil, só evitada pela atitude serena com que o governo imperial conduziu a questão (NABUCO, 1997, p. 875-943).

Entretanto, Correia recebeu fortes interpelações na Câmara, especialmente proferidas por *Francisco Belisário Soares de Souza* (1839-1889), um dos dissidentes entre os conservadores, e pelo gaúcho polêmico e polemista liberal *Gaspar da Silveira Martins* (1835-1901)[241] – futuro líder da Revolução Federalista.

[241] Um exemplo destes debates – datado de 7 de março de 1873 - foi citado por Correia em comunicação ao IHGB. Ver: CORREIA, Manoel Francisco. Explicações reclamadas pelo 3º tomo da obra do Dr. Joaquim Nabuco – um estadista do Império. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,** v. 62, pt. 2, p. 144-148, 1899.

Em que pese a atuação do ministro Correia na questão argentina, é inegável a brilhante participação do Visconde do Rio Branco, excelente conhecedor da política e da *entourage* do Prata, fato admitido pelo próprio político paranaense. Entretanto, Nabuco escreveu em seu admirável livro:

> Num gabinete presidido pelo Visconde do Rio Branco está visto que os papéis diplomáticos importantes do governo com relação ao Prata emanavam dele. As notas a Tejedor[242] têm todos os sinais da sua mão, foram lidas depois por ele em Conselho de Gabinete, e submetidas, como todos os documentos, ao exame e apreciação do Imperador. Na Câmara e no Senado foram francamente atribuídas e com razão a Rio Branco (NABUCO, 1997, p. 905).

Há um certo exagero nesta asserção de Joaquim Nabuco. O próprio Correia, modestamente concordou, em conversa com *Bartolomeu Mitre*, (CORREIA, 1897b, p. 5-74) da necessidade e prudência em se ouvir Rio Branco, reconhecidamente um perito em questões do Prata. Todavia, a maioria das tais notas foram escritas exclusivamente pelo ministro Correia, especialmente a mais famosa delas, datada de 20 de junho de 1872. Tal autoria é confessada pelo próprio Manoel Francisco, em artigo publicado na *Revista do IHGB*, 27 anos depois, que também adverte que nem todas aquelas notas foram lidas por Rio Branco nas reuniões do Conselho de Gabinete ou ainda submetidas ao Imperador, se o assunto de cada uma já estivesse resolvido por S.M.I. (CORREIA, 1899a, p.142).

E na Câmara dos Deputados, Correia se desdobrava para defender os pontos de vista do governo. Além desta questão, a atuação firme do ministro dos Negócios Estrangeiros se fez firme em outras demandas. Destaque para o caso da prisão de oficiais alemães da corveta "Nymphe", ancorada no Rio de Janeiro e do documento dirigido ao governo alemão a respeito da colonização germânica no Rio Grande do Sul. Tal documento, inclusive, levou Bismarck a demitir o seu ministro Solms.

Em 1873, Correia entrega o cargo, preferindo manter-se apenas em seu mandato de deputado da maioria conservadora. Na sua carta de demissão ele não menciona as razões. Todavia, um de seus biógrafos, Moreira de Azevedo, decifra a charada:

> Divergindo sobre o provimento da Legação de Londres, sustentando não ser decente, além de prejudicial à administração do país, o recebimento, sem autorização legal, de porcentagem pelos representantes do Império ao contraírem empréstimos, pediu a sua exoneração de ministro da Coroa (AZEVEDO apud VALLADÃO, 1958, p. 255).

E Ermelino Agostinho de Leão traz mais subsídios para as razões da entrega de seu cargo: "Deixou o ministério para não endossar um ato de um seu velho amigo[243], que, pelo seu excessivo escrúpulo, considerou menos digno" (LEÃO, 1929, p. 1205).

[242] Carlos Tejedor (1817-1903), eminente político e jurista argentino, ministro das Relações Exteriores da República Argentina neste período.

[243] Provavelmente o ministro plenipotenciário brasileiro na Inglaterra, Francisco Ignácio de Carvalho Moreira, Barão de Penedo.

No ano seguinte é reeleito para novo mandato como deputado geral e é escolhido presidente da Câmara para 1874 e 1875, na décima-quinta legislatura. Sua passagem por este cargo é de tal forma cercada de fulgor que na última sessão da décima-quinta legislatura (em 9 de outubro de 1875) recebeu a seguinte manifestação, assinada por todos os deputados que estavam no plenário (governistas e opositores):

> Os abaixo assinados, deputados a Assembléia Geral Legislativa, na 15ª legislatura, presentes na sessão de hoje, não podendo por falta de número, requerer em assembléia que se consignasse na respectiva ata um voto de louvor e agradecimento ao atual presidente, Conselheiro Manoel Francisco Correia, pela sabedoria, retidão e imparcialidade com que dirigiu os trabalhos parlamentares durante tão largo espaço, o fazem por meio desta manifestação, a qual deverá ser transcrita no jornal que publica os trabalhos da casa e nos anais desta sessão (BRASIL, 1873b, p. 27).

O senador

Em 1877, seu nome consta em primeiro lugar na lista tríplice apresentada pela Província do Paraná e é escolhido senador do Império. Toma posse na sessão de 10 de abril daquele ano (primeira sessão da décima-sexta legislatura), assumindo a tribuna pela primeira vez como senador no dia 20, já apresentando projeto. A partir dali, será um dos mais atuantes parlamentares.

Em sua carreira como senador, participou de inúmeros debates, sempre contribuindo com palavras serenas e refletidas. Valladão, em sua conferência no IHGB sobre a vida do célebre paranaense, parafraseando o conhecido conceito jurídico "na dúvida, pró réu", assegurou que nos assuntos em que Correia se envolveu na tribuna do Senado, ele procedia assim: "na dúvida, pró pátria".

Com presença assídua no Senado, especializou-se em assuntos técnicos dos Ministérios da Guerra e da Marinha, embora sempre tivesse uma palavra e uma opinião sobre assuntos de natureza diversa, quer fossem políticos, econômicos, financeiros, administrativos, jurídicos, culturais. Suas intervenções eram firmes e sem exibicionismos estéreis.

Entretanto, há na sua história no Senado, um momento em que lhe faltou a antevisão que lhe era característica. Aconteceu no debate para aprovação da Lei da Abolição.

Depois de aprovada na Câmara dos Deputados em meio a festas e comemorações, a chamada Lei Áurea[244] chegou ao Senado em 11 de maio de 1888, que naquele momento estava sendo presidido por Cruz Machado.

No dia 12 de maio, o senador Barão de Cotegipe fez longo discurso onde defendia a aprovação da lei de extinção da escravidão, alertando, entretanto, para a necessidade de medidas em benefício da lavoura e dos que serão libertos.

[244] De acordo com a discussão no Senado, a Lei da Abolição foi a segunda "Lei Áurea", sendo a Lei do Ventre Livre, de autoria do Visconde do Rio Branco, a primeira chamada assim.

As princesas imperiais, senhoras D. Isabel e D. Leopoldina, [s. d.]
S.A. Sisson

No domingo, dia 13, o projeto de lei estava na terceira discussão. Com a palavra, o senador Paulino, defensor da manutenção da escravatura, em discurso de extrema lucidez, uma página de ouro da argumentação política em debate no Senado, admite estar vencido. Mas chama a lei de "imprudência" e mais: "inconstitucional, antieconômica e desumana". Segundo ele, era inconstitucional porque atentava contra o princípio da propriedade; antieconômica por propor a eliminação de sistema agrário por nenhum outro que o substituísse; desumano, pois deixaria completamente desabrigados e desassistidos uma multidão de desempregados, entre estes, inválidos, doentes, velhos etc.

Após o discurso de Paulino, o senador João Alfredo pede a palavra e faz um discurso conservador, concordando com a extinção da escravatura. Em seguida falou o senador Dantas, defendendo abertamente a abolição naquele momento e assegurando que as instituições são bastante fortes para suster eventuais problemas que pudessem decorrer dali por diante.

O senador Correia pediu a palavra, assumiu a tribuna e relembra o discurso que ali proferiu em 26 de setembro de 1887, em que dizia:

> Com tais elementos que estão em jogo [a força do progresso], não há negar, a escravidão será, em poucos anos, uma sombra no passado, sem perturbar com desastres e ruínas as alegrias do futuro, absolvido por nobre expiação o erro de ontem, pelo qual não é originariamente responsável a nação brasileira" (JORNAL ..., 1888, p.1).

Ele conclui o seu discurso, festejando a Abolição nos próprios termos da sua lei, assegurando que "o projeto que se discute (...) saia desta Casa com inteira adesão e sob a responsabilidade dos partidos políticos do Brasil" (JORNAL..., 1888, p.1) .

O projeto foi aprovado e levado para a sanção da Princesa Imperial Regente, em comissão formada pelos seguintes senadores: Dantas, Affonso Celso, Teixeira Júnior, Escragnole Taunay (estes da comissão encarregada do parecer), visconde de Paranaguá, Ignácio Martins, de Lamare, Franco de Sá, Barros Barreto, Pereira da Silva, Cândido de Oliveira, Ferreia da Veiga, Barão de Jaguaribe e Correia.

A História, desafortunadamente, deu razão a Paulino.

Manoel Francisco Correia só deixou o Senado depois do 15 de novembro de 1889, quando aquela Casa foi extinta.

A propósito, sobre este ano crucial, consta que ele foi o primeiro nome lembrado pelo Imperador para organizar um novo ministério conservador, que substituísse o Gabinete João Alfredo. Entretanto, Correia não conseguiu unir as duas irreconciliáveis facções, uma chefiada por Paulino José de Sousa Soares e outra, liderada pelo próprio João Alfredo. Era o sinal claro do desgaste político do Império. Sem conseguir dar cabo da missão, o Senador Correia declina de presidir o novo gabinete. D. Pedro II, convoca, sucessivamente, Teixeira Júnior e Vieira da Silva, baldadamente. Nem um nem outro, como nem Correia, conseguem unir o Partido Conservador. Sem outra opção, só resta ao Imperador chamar os liberais ao poder, constituindo o gabinete Ouro Preto. E deu no que deu.[245]

O conselheiro

Manoel Francisco Correia atingiu o ápice de sua carreira política em setembro de 1886 ao ser nomeado Conselheiro de Estado.

Os conhecimentos adquiridos no Senado, na área militar, foram extremamente úteis ao entrar para aquele "crisol dos estadistas do Império", segundo palavras de Alfredo Valladão. Ele foi designado para a Seção dos Negócios da Guerra e da Marinha. De acordo com seu biógrafo, Moreira de Azevedo, acabou escolhido como relator desta seção, reunindo-se uma vez por semana na Secretaria de Guerra,

[245] Segundo Ermelino Agostinho de Leão (1929), há outra versão: Ao chamar o senador Correia para constituir um gabinete, o Imperador teria imposto a condição de serem escolhidos dois ministros militares. O senador ponderou que, naquelas circunstâncias, com a questão militar ainda crepitando na fogueira política, escolher militares seria um sinal de enfraquecimento da monarquia. Com a recusa, o Imperador chamou Affonso Celso de Assis Figueiredo (1836-1912), Visconde de Ouro Preto, para constituir o gabinete com ministros militares. Não teve tempo de ler, perante a Câmara dos Deputados, o seu programa de governo. Foi derribado pela sedição militar, levando o regime monárquico consigo, "graças aos esforços de Benjamin Constant e de Quintino Bocayúva". Embora Ermelino de Leão tenha sido contemporâneo e até amigo do senador Correia, esta parece ser uma versão improvável. O Imperador nunca impôs nome algum para ministério e não seria naquele momento difícil que quebraria o hábito. De qualquer forma, está registrado o relato.

para analisar questões, emitir pareceres. Ainda segundo Azevedo, sua última reunião aconteceu no dia 14 de novembro de 1889, onde deliberou sobre todos os assuntos, esvaziando a pasta.

Após a quartelada de 15 de novembro, o Imperador, em gesto que demonstra o seu apreço e consideração, chama o Conselheiro Correia ao Paço, e, naquele momento de extrema tensão, tem com ele conferência reservada.

O teor desta conversa só seria revelado após a morte de D. Pedro II (ocorrida em Paris, no dia 5 de dezembro de 1891). Cerca de um ano após o golpe militar que alterou a forma de governo do Brasil, Manoel Francisco Correia depositou no cofre do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro um texto denominado "Memória", com instruções claras para que somente fosse revelado após o passamento de S.M.I. O documento foi retirado da Arca do Sigilo do IHGB e lido pelo próprio autor na sessão de 8 de abril de 1892, sendo posteriormente publicado em partes no *Jornal do Commercio* nos dias 10, 11 e 12 de abril do mesmo ano (CORREIA, 1892, p.1-13).

Nesta "Memória", o conselheiro apresenta o livro "Les origenes", recebido por ele como presente do Imperador, em maio de 1884, relatando as notas e comentários de próprio punho feitas pelo antigo mandatário do Império.

Além disto, narra como foi o encontro reservado que teve com Sua Majestade, na noite daquele 15 de novembro:

> Publicou-se, então, que o senador Manoel Pinto de Souza Dantas e eu, na noite de 15, depois das oito horas, deixamos o paço da cidade para nos inteirarmos dos sucessos mais recentes. Tudo fizemos, porém, sem ciência do Imperador. Só em nosso regresso o senador Dantas informou à Sua Majestade do que ocorria quanto à fundação da República. Parece-me necessária esta declaração de minha parte, porque pouco antes das 7 da tarde de 15 o Imperador dignou-se de manifestar o desejo de ouvir-me a sós, em seu gabinete particular, acerca dos memoráveis fatos deste dia. Poder-se-ia supor que ele ali insinuou por qualquer modo o procedimento que tive logo depois. Absolutamente não (CORREIA, 1892, p.12).

Segundo o conselheiro Correia, D. Pedro II ouviu atenta e serenamente o seu relato, destacando não ter notado "no semblante do Imperador o mais leve sinal de despeito ou de cólera".

Em outra sessão no IHGB, no dia 9 de novembro de 1900 - uma das últimas sessões do século XIX - o conselheiro Correia descreve com mais detalhe como foi aquela difícil conversa, assinalando que o fazia "para que o historiador imparcial e desapaixonado conheça perfeitamente os fatos para bem ajuizar deles".

Conta o senador que entrava ali, naquele gabinete, pela primeira vez e teve sua atenção desperta para a extrema simplicidade do aposento. Sua Majestade sentou-se em uma poltrona, fazendo-o sentar-se em uma cadeira junto a ele. Uma vela ardente em um castiçal testemunhava a cena. Correia fez então o seu relato:

> Referi tudo que havia presenciado, a absoluta adesão que o movimento tivera da esquadra, das fortalezas, dos arsenais, o passeio triunfal das tropas pelas ruas da cidade, a prisão de ministros e o apoio, já apregoado, das forças existentes em algumas províncias.
>
> Perguntou-me depois o Imperador o que pensava acerca do resultado dos acontecimentos, assunto que envolvia a questão da sorte de sua família.
>
> Era embaraçosa a minha posição, ainda mais pela afeição que sempre consagrei ao Sr. D. Pedro II. Corria que a saúde do Imperador era precária. A verdade forçava-me a dizer-lhe o que não lhe podia ser agradável. Se algum incômodo sobreviesse ao Imperador, como me libertaria, ao menos, da increpação de imprudência? (CORREIA, 1900a, p. 195).

Entretanto, a saúde do velho monarca resistiu aos acontecimentos, como se sabe. O conselheiro, de qualquer forma, fazia o seu relato perscrutando naquele rosto vincado alguma alteração. Segundo ele, chegou ao termo, "sem que, em algum momento, se modificasse, mesmo ligeiramente, a serenidade com que o Imperador me escutava"(CORREIA, 1900a, p. 197).

Continuou, pois, a narrar o que tinha verificado pelas ruas do Rio naquele 15 de novembro, em relato ao Imperador:

> Depois [do] que presenciei andando toda a manhã, não me parece que se trata de uma simples mudança de gabinete, nem mesmo de uma alteração na situação política, passando o poder de uma para outra parcialidade. Se era este o meu juízo antes de vir para aqui, só tenho agora motivo para fortalecer-me na minha apreciação, pois se devessem ficar as coisas neste ponto, a esta hora já a questão estaria sujeita à alta deliberação de Vossa Majestade.
>
> São, portanto, as instituições fundamentais que estão em jogo, com as conseqüências que daí decorrem em relação à augusta família (CORREIA, 1900a, p. 195).

Para o senador e conselheiro, não estava claro que o Imperador compreendesse a profundidade daquele momento. A ele, pareceu que era de extrema gravidade aquele momento. Quando tinha chegado diante do Paço, parou um instante para refletir. Logo, o comandante da guarda dirigiu-se a ele perguntando: "Por que não sobe?". Uma outra pessoa, chegando logo em seguida, e com a intenção de também subir e ter com o Imperador, foi barrada pelo comandante. Quando a pessoa lhe perguntou de quem teria partido aquela ordem, o oficial respondeu-lhe, com voz autoritária: "Do general ditador".

Estava claro para ele que sua entrada só estava sendo concedida por pedido claro do Imperador. Todos os outros, não especificamente solicitados por ele, seriam impedidos pela nova ordem.

Todavia, o velho monarca não parecia entender que algo de muito grave estava comprometendo as instituições imperiais. Conforme relato de um outro conselheiro, Domingos de Andrade Figueira, em artigo publicado no *Jornal do Commercio* de

5 de abril de 1892, ao saber dos fatos acontecidos naquele dia 15 de novembro pela voz do conselheiro Figueira, Sua Majestade teria dito:

> Não acredite, Sr. Figueira. Manoel Deodoro é meu amigo e da minha dinastia. Tenho-o protegido sempre e a toda a sua família (JORNAL..., 1892, p.1).

Com efeito, o marechal Deodoro da Fonseca era monarquista convicto. Consta, inclusive, que naquela manhã teria saído a cavalo não para proclamar a República, mas para derrubar o gabinete Ouro Preto, tendo feito isto aos gritos de "Viva o Imperador!". No entanto, Benjamin Constant e toda a *entourage* republicana não perderiam aquela oportunidade para derribar o *ancién régime*.

Voltando à narrativa de Andrade Figueira, este expôs ao então chefe da nação que não duvidava da lealdade de Deodoro, embora visse como, no mínimo esdrúxula, uma fidelidade em que um marechal do Exército sublevava a tropa contra o governo legal, depondo-o pela força, para desfilar a frente dos soldados pelas ruas da capital, "entrar pelas praças de guerra, quartéis e arsenais, cercado de indivíduos que faziam profissão de republicanismo e proclamavam em vozes altas a República nas ruas e praças mais públicas" (JORNAL..., 1892, p.1).

O Imperador, inquiriu ao conselheiro Figueira: "Mas ouviu-o proclamar à tropa?", respondendo o conselheiro: "Não, senhor; não o ouvi nem a ele nem à tropa, que em minha presença conservara-se silenciosa e como que coacta ou enfiada de vergonha"(CORREIA, 1900a, p. 198)...

"Aí está. É o que lhe digo!", teria respondido o monarca.

O conselheiro Correia utilizou, em seu relato, as palavras de Andrade Figueira, seu colega de Conselho, para dar conta do desconhecimento da gravidade daquele momento por parte de D. Pedro II (CORREIA, 1900a, p. 198).

> Timidamente ponderei que havia extrema urgência de constituir governo, porque o ministério demissionário me havia afirmado sua disposição de se abster de todo e qualquer ato de autoridade, e o poder não podia ficar acéfalo em circunstância alguma e menos naquela em que nos achávamos.
>
> "Já mandei chamar quem o deve compor", e indicou-me o nome.
>
> "Mas, senhor, ele está ausente; só hoje deve ter embarcado no Rio Grande, só ao fim de três dias poderá estar aqui, não sei mesmo se ó o mais próprio na ocasião, em que há um meio termo a guardar entre a submissão e a provocação".
>
> "O senhor sabe que desde que criou-se, em 1846 a Presidência do Conselho de Ministros chamo para sucessor aquele que é indicado pelo que se retira; ainda assim não tenho escapado à acusação dos partidos de pretender exercer poder pessoal".
>
> "Vossa Majestade nunca logrará evitar a crítica dos partidos, nem governar sem eles. Mas, além de que o caso é excepcional, Vossa Majestade pela Constituição é quem escolhe livremente os ministros, e mais de uma vez em seu reinado terá usado desta faculdade constitucional contra ou sem parecer do ministro demissionário, como pode fazer hoje".

"Ele virá". Foi a resposta.

O conselheiro Correia conta em sua "Memória" que naquela conversa reservada com o Imperador, o monarca teria dito que chamara para organizar um novo gabinete o senador gaúcho Gaspar da Silveira Martins.[246]

Manoel Francisco conta na "Memória" que, naquela entrevista reservada com o Imperador, no dia da queda da monarquia, levantou os mesmos obséquios já feitos por Andrade Figueira. "Mas já o ordenei", refutou Sua Majestade.

Com isto, o conselheiro Correia reconheceu "a ilusão em que Sua Majestade se achava quanto à gravidade da situação".

O historiador Hélio Silva conta que na noite de 15 de novembro, por iniciativa da princesa Isabel, os conselheiros de Estado são instados a seguirem para o Paço com urgência. O Visconde de Taunay teria proposto uma conversa com Deodoro.

> Depois de grandes confabulações, sem que o Imperador fosse ouvido, são encarregados daquela missão os conselheiros Manoel Pinto da Souza Dantas e Manoel Francisco Correia, como representantes dos dois partidos da Monarquia (SILVA, 1975, p. 72).

Ao chegarem à casa de Deodoro, ele não está. Voltam ao Paço, às 23h 30min, "após muitas súplicas da princesa", o Imperador concorda em receber os conselheiros. O momento era de extrema gravidade. Os membros do Conselho convencem o Imperador a constituir novo ministério. Mandam chamar àquela hora o conselheiro Saraiva. À 1h e 30 min da madrugada, Saraiva, após conversar com o Imperador, expede carta a Deodoro, solicitando entrevista para juntos comporem o ministério. Às 3h da manhã chega a resposta. Deodoro manda avisar que a República já estava definitivamente implantada.

Depois desta noite, Correia não mais falaria com o Imperador deposto. Na véspera de seu banimento, ele foi ao Paço, tentando se encontrar novamente com Pedro II, para despedir-se do amigo. Desta vez foi barrado pela guarda. Mesmo assim, desejoso de mais uma vez ver o velho monarca, ocultou-se no alto de uma árvore (veja que ele se encontrava com 57 anos!), onde passou toda a madrugada até ver, de longe, o embarque da Família Imperial (LEÃO, 1929, p. 1209).

Sua atividade de conselheiro de Estado se extinguiu com a proclamação da República. Como ele próprio relata em um de seus artigos para a *Revista do IHGB*, tão logo os republicanos assumiram o poder, um dos primeiros atos do Governo Provisório foi dissolver o Conselho de Estado, criado por Lei, em 1841. Correia garantiu

[246] O senador Silveira Martins era inimigo figadal de Deodoro. Consta, inclusive, que esta inimizade teria se iniciado por conta de uma mulher disputada por ambos, em tempos de mocidade, e que teria preferido os galanteios do senador. Sabe-se, inclusive, que os republicanos utilizaram a notícia da nomeação de seu desafeto para tirar o marechal de seu leito de doente e pô-lo na liderança da insurreição da tropa contra aquele gabinete que sequer tinha sido formado.

que não foi contra este ato, embora acreditasse que fosse imprescindível ser criada uma nova instituição equivalente para os tempos republicanos. “O presidente”, em suas palavras, “por maiores que sejam as suas habilitações, não pode dispensar auxiliares para resolver convenientemente negócios que se distribuem por seis secretários d´Estado”.

Lembra o conselheiro Correia, no mesmo artigo, que sem um Conselho de Estado o Procurador Geral da República tem suas atribuições por demais sobrecarregadas, “de tão copioso serviço que todo ele não pode ser desempenhado com perfeição”.

Talvez por ser uma instituição de raízes tão fortemente fincadas no Império, a República não teve o menor interesse em revivê-lo, seja com que nome for. Embora a França, depois da proclamação de sua República, tenha mantido o seu Conselho de Estado, criado por Napoleão, em 13 de dezembro de 1799, hoje com mais de 200 anos. O similar brasileiro foi fundado sob inspiração do francês.

O educador

Em que pese sua intensa atividade política, Manoel Francisco Correia tem seu lugar cativo na História como homem profundamente preocupado com a educação da população. E no primeiro dia do ano de 1874, ele dá vazão a um antigo sonho: funda a Associação Promotora da Instrução, a partir das associações Promotora da

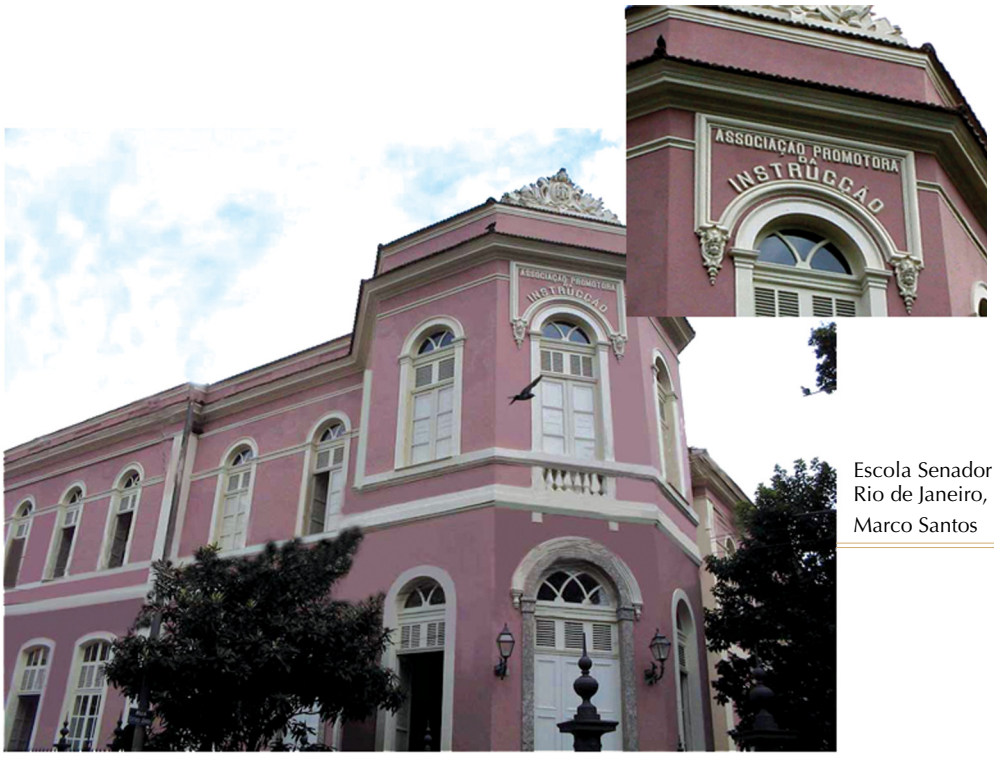

Escola Senador Correia, Rio de Janeiro, 2006
Marco Santos

Instrução de Meninos e Promotora da Instrução de Meninas. Seu objetivo era disseminar o ensino primário e secundário pelas classes menos favorecidas. Nas palavras de seu biógrafo, Moreira de Azevedo:

> Guiada [a Associação] pelo tino e perseverança do seu instituidor, e bafejada pelo favor público, começou a progredir. Era nobilíssima a sua missão, patrióticas as suas aspirações, o ensino do povo (AZEVEDO apud VALLADÃO, 1958, p. 258).

Foram quatro os estabelecimentos de ensino mantidos pela Associação, cobrindo grande parte da cidade, atuando localmente: em São Cristóvão, Vila Isabel (Boulevard 28 de setembro - Escola Santa Isabel), Centro (Rua do Lavradio – Escola Barão do Rio Doce) e Laranjeiras (na atual Praça São Salvador – Escola Senador Correia, que tem este nome desde a sua fundação). Além destas escolas, ele criou, em 1882, por intermédio da Associação, uma biblioteca, em cuja inauguração esteve presente o próprio Imperador, ele próprio profundo incentivador de iniciativas como aquelas.

A Escola Santa Isabel foi fruto da iniciativa de *João Baptista dos Santos* (barão, depois visconde de Ibituruna) (1828-1911). Ele pediu doações de amigos e com o valor apurado comprou e construiu a Escola Santa Isabel, no bairro de Vila Isabel, invocando a proteção da Princesa Imperial. Como não teria recursos para a manutenção do estabelecimento quis por bem doá-la à Associação Promotora da Instrução, presidida pelo senador Correia. A este, Ibituruna se referiu como aquele que "procura distribuir a instrução, a luz, o pão do espírito por todas as classes da sociedade". A inauguração da escola foi em 6 de agosto de 1882, na presença do Imperador e da Imperatriz, do conde e da condessa d'Eu. No discurso de inauguração, o senador Correia lembrou que "a boa escola é a oficina primeira em que se afeiçoam espírito e corpo para afrontarem corajosamente a travessia da vida" (SANTOS, 1882, p. 6).

A Escola Barão do Rio Doce foi criada por inspiração de *Antonio José Gonçalves Fontes*, o mecenas que lhe deu o nome. A história da criação deste estabelecimento de ensino é curiosa e bastante nobre. Em setembro de 1873, Gonçalves Fontes, o Barão do Rio Doce, parte para a Europa, decidindo viver o resto de seus dias por lá. Como não tem filhos, somente uma irmã a quem ele deixou bem posicionada financeiramente, resolve fazer um testamento doando todos os seus bens, após sua morte, para que fosse erguida e mantida uma escola pública. Nomeou como testamenteiro Manoel Francisco Correia, presidente da Associação Promotora da Instrução. Suas instruções eram para que em um de seus imóveis fosse instalada uma escola para crianças pobres. Assim, em 1889, quando faleceu, foi aberto o seu testamento e cumprida a sua vontade. Correia escolheu o imóvel sito à Rua do Lavradio, que fazia parte dos bens do Barão, para ali instalar a escola que levou o nome de seu benfeitor. Com o rendimento de seus outros bens, pôde ser garantida a manutenção daquele estabelecimento dedicado a instruir menores desvalidos (RIO DE JANEIRO, 1900, p. 14).

Em seus empreendimentos na área da instrução, o Senador Correia contou, além do apoio de S.M.I., com o concurso de homens notáveis, como o engenheiro

Paula Freitas, que supervisionou pessoalmente a construção ou adaptação de todos os edifícios da Associação.

Esta organização cuidava da distribuição gratuita de todo o material escolar necessário (livros, cadernos, papel, penas, lápis, etc.), além do mobiliário apropriado, mapas, quadros e demais aparelhos e utensílios. Vale ressaltar que todos os recursos envolvidos vinham de sua iniciativa privada, sem contar com um níquel do Erário Público. No entender do senador, o serviço prestado pela Associação exigia sacrifícios "que denotam o vigor cívico das nações". Por conseguinte, a maior parte dos recursos do empreendimento saía do seu próprio bolso e de contribuições de interessados.

Ao final de cada ano, eram distribuídos prêmios aos alunos que se distinguiam por aplicação, bom comportamento e caráter. Correia dava especial valor a esta virtude. Em cada sala, inclusive, havia uma placa com a seguinte frase de sua própria lavra: "Se todos não podem ter talento, todos são obrigados a ter caráter".

Ensinamento que deveria ser seguido ao pé da letra nos tempos modernos...

Ao longo de sua existência, a Associação pôde granjear, inclusive, prêmios internacionais, com destaque para a Medalha de Ouro na Exposição Universal de 1889, em Paris, e o Diploma de Honra da Exposição Universal Colombiana de Chicago, em 1892 (comemorativa do Quarto Centenário do Descobrimento da América).[247]

A cada ano, mais e mais alunos solicitavam matrícula nas escolas da Associação. Mas o Senador Correia não parou aí sua atividade de educador. No mesmo ano que fundou a Associação, criou também a primeira Escola Normal do Rio de Janeiro. Afinal de contas, seria absolutamente necessário formar professores para levar educação às crianças. Em seu discurso de inauguração das aulas, na data de fundação, 25 de março de 1874, diante do Imperador, Correia lembrou que:

> A instrução primária é a base do edifício intelectual de um povo; e quando completamente adquirida, dá segurança de que assentam em terreno sólido a instrução secundária e a superior, que constituem o grande foco de luz da inteligência nacional.(...)
>
> Não toca a muitos a instrução secundária e a poucos chega a superior. Não acontece assim com a instrução elementar. O professor primário é o preceptor do povo; nenhuma classe está isenta de sua influência. Quando bem preparado, sua ação benéfica vai até onde não pode chegar a dos encarregados do ensino secundário e do superior. Pode-se dizer que o professor primário é o médico desvelado que tem de curar as enfermidades da frágil inteligência da infância e robustecê-la por esmerada educação (CORREIA, 1899, p.14).

Perfeitas palavras que deveriam ser lembradas pelas autoridades atuais, que descuidam do ensino fundamental.

247 Conforme Informações sobre a Associação Promotora da Instrução. Trabalho para a Exposição de Saint-Louis, nos Estados Unidos da América do Norte, realizado por Paula Freitas, em 1904. Junto com este relatório, seguiu para Saint Louis, onde aconteceria uma Exposição Universal, em 1906: os estatutos da Associação Promotora da Instrução, fotografias das Escolas Senador Correia e Santa Isabel; apontamentos sobre a Escola Santa Isabel; notícia sobre a Escola Barão do Rio Doce; atas das sessões da Associação Promotora da Instrução; Memória relativa à fundação do Museu Escolar Nacional e da Associação que o manteve.

No entanto, a Escola Normal encerrou atividades em 20 de dezembro do ano seguinte. Nas palavras do próprio Correia, em discurso de encerramento na Escola, sempre contando com a presença do Imperador:

> A autorização conferida na lei do orçamento vigente para a criação de escolas normais, autorização que testemunha a solicitude do Poder Legislativo pela nobre causa da instrução pública, e de que o governo fará uso em tempo próprio, como foi declarado na Câmara dos Deputados, torna dispensável a continuação da Escola Normal criada por iniciativa particular, a qual não foi fundada para competir com a do Estado, mas unicamente para preencher, ainda que de modo imperfeito, a sensível lacuna que se notava na organização do ensino de um município tão populoso e ilustrado como o da Corte (CORREIA, 1899, p.17).

Fica registrada a semente plantada pelo emérito educador, despertando a atenção governamental para a importantíssima questão da formação primária de ensino. Quando diretor-geral de estatística, ele teria em mãos números do imenso volume de analfabetos que o primeiro recenseamento revelou. Uma larga seara para ser segada pelos formandos das Escolas Normais do país. Em que pese ter revelado, a título de consolação, que em 1872, "nenhuma província do Brasil está, quanto ao grau de ignorância, no estado em que se achava em 1862 o antigo reino de Nápoles" (BRASIL, 1877, p. 20), ele próprio admitiu que era "pouco animador o quadro da estatística intelectual" no Brasil naquele momento: do total da população acima de 5 anos de idade, cerca de 78% eram analfabetos. A situação da instrução pública só era um pouco melhor, como era de se esperar, no município da Corte, onde pouco mais da metade sabia ler e escrever. Segundo as palavras que escreveu em seu relatório ao ministro:

> Nas províncias, o número dos analfabetos é superior ao dos que não o são. A desproporção menos sensível dá-se no Paraná, onde há 34 pessoas [em 100] que sabem ler por 66 que não sabem. No Pará, a relação é de 33 para 67; no Rio de Janeiro e Maranhão, de 31 para 69; e no Rio Grande do Sul, de 29 para 71. As províncias em que mais avulta o número de analfabetos são: Alagoas, Amazonas, Ceará, Paraíba e Minas Gerais, onde, em 100 habitantes, há na primeira 18 que sabem ler e nas outras somente 15 que receberam instrução (BRASIL, 1877, p. 20).

Certamente com inusitado prazer, por ser tema de seu absoluto interesse, o diretor-geral de estatística ainda escreveria, em seu relatório ao titular da pasta dos Negócios do Império, um capítulo inteiro sobre educação. Assim, sob o título "Estatística da instrução pública" ele faria um amplo estudo sobre a situação do ensino no país, relatando o organograma do ensino público, envolvendo desde as atribuições do presidente da província referentes à educação até os inspetores literários de paróquia. Neste relato, diagnostica como "melhorando" as condições da instrução no país. O número de escolas primárias já chegando ao satisfatório e de se notar, também, segundo seu relato, o crescente interesse pela "cultura das letras".

Correia lembrou o crescente aumento de público das Conferências Populares, realizadas com "mais ou menos regularidade em muitas das nossas cidades". Em seguida, teceu considerações sobre a média de freqüência de alunos nas escolas, número de escolas particulares, volume anual de acréscimo de novos alunos. Após estas reflexões, passou a analisar a situação da instrução em cada província, utilizando seu

profundo conhecimento sobre o assunto e com a vantagem de apoiar seu diagnóstico nos números do Censo de 1872, realizado sob sua direção.

O senador Correia foi também o grande animador e defensor do Congresso de Instrução, realizado no Rio de Janeiro, em 1883, sendo escolhido, inclusive, como 2º vice presidente. De acordo com o já citado Valladão, neste congresso foram realizadas apenas sessões preparatórias, embora tenha gerado comissões científicas e pareceres "brilhantes", elevando a cultura brasileira da época, oferecendo temas para discussão e reflexão. As sessões foram presididas pelo Conde d'Eu, tendo proposto

> que se oficiasse ao Governo, solicitando autorização para se levar a efeito, ao mesmo tempo que o Congresso, e no edifício em que este funcionar, uma Exposição Pedagógica, a exemplo das que se realizaram em Paris no ano de 1878 e em Bruxelas no ano de 1880 (VALLADÃO, 1958, p. 260).

A plenária do Congresso aprovou em unânime e com louvor, contando posteriormente com a adesão do poder imperial, conseqüentemente com o envio de mensagens a todas as representações diplomáticas brasileiras na Europa e na América, para obtenção de elementos e publicações interessantes para a Exposição e para o pretendido Museu Pedagógico. Mais tarde, Governo pretendeu adiar a Exposição. Como os intelectuais diretamente interessados na realização do evento temiam o efeito moral que este adiamento – provavelmente por falta de recursos no Tesouro – propuseram efetivá-la contando com donativos que eles mesmo se dispuseram conseguir.

O governo aceitou o oferecimento e assim, prontamente, foi organizada uma diretoria, denominada Comissão Diretora da Exposição Pedagógica, para a execução da empreitada. Dela, faziam parte: o Conde d'Eu, Luiz Pedreira do Couto Ferraz (Visconde de Bom Retiro), Leôncio de Carvalho, Franklin Dória, além do Senador Correia.

Assim, em 29 de julho de 1883, nos salões da Imprensa Nacional[248], com a presença da Família Imperial, foi inaugurada a Exposição Pedagógica em que compareceram representantes dos seguintes países: Estados Unidos, Chile, Argentina, Áustria, Hungria, Bélgica, França, Espanha, Inglaterra, Itália, Portugal, Suécia e Suíça.

No discurso de abertura, o Conde d'Eu, como presidente da Comissão Diretora, fez discurso ressaltando a posição que o Brasil conquistava junto ao concerto de nações sobre o ensino primário. Agradeceu a participação dos países amigos que enviaram material para a Exposição, como sinal de apreço pelo Brasil pelos que já se encontravam "mais adiantados nos diversos ramos dos conhecimentos humanos" e dando oportunidade que os brasileiros pudessem conhecer "uma instrutiva coleção de publicações e objetos de todo o gênero, próprios para o ensino primário dos di-

[248] A Imprensa Nacional ficava próximo ao antigo Teatro Lírico (onde hoje é a atual Av. 13 de Maio), segundo depoimento da professora Cybelle de Ipanema, presidente do IHGRJ.

versos graus". E o mais importante é que todo aquele acervo seria doado ao país para compor um Museu Pedagógico.

Este seria o próximo alvo da Comissão Diretora – pleitear um Museu Escolar Nacional permanente, onde seriam expostos não só o acervo da Exposição como outros a serem adquiridos. O deputado Franklin Dória faria gestões neste sentido na Câmara – o que vale dizer, um projeto – e Correia faria o mesmo no Senado, já preparando os espíritos lá para a chegada do projeto que viria da Casa dos deputados.

Visto estar terminando uma legislatura, o que dificultaria a aprovação rápida que a Comissão desejava, seus integrantes decidiram, pois, apelar para o Governo Imperial. Por sugestão de Correia, a própria Comissão deveria se transformar em uma associação de foro literário, como à época existiam em países da Europa, e que deveriam cuidar do Museu. O Imperador concorda, o que faz com que a Comissão se mobilize.

No encerramento da Exposição (em 30 de setembro do mesmo ano), diante da Família Imperial, o Senador Correia faz discurso, defendendo a criação do Museu:

> Tendo-se coligido com tanto trabalho numerosos e importantes espécimes de tudo que interessa ao melhor aproveitamento do ensino, dever-se-á consentir que se extinga tão abundante riqueza custosamente reunida não restando da Exposição Pedagógica, senão uma reminiscência saudosa? Dever-se-á consentir em que os frutos de tão profícuo trabalho, que podem também aproveitar às gerações futuras, se dissipem como folhas de árvores secas que o tufão atira para pontos diversos e nunca mais se encontram? Seria imperdoável.
>
> Por que não criar definitivamente um Museu Escolar, imitando o recomendável procedimento de outras cidades, Paris, Berlim, Viena, Budapeste, São Petersburgo, Amsterdam, Roterdam, Munique, Dresden, Zurique e Berna? Convém não perder o momento.
>
> Devemos recordar-nos de que foi com os elementos com que a Bélgica concorreu à Exposição Universal de Paris[249], que se fundou o Museu Escolar de Bruxelas, inaugurado a 24 de agosto de 1880 (VALLADÃO, 1958, p. 262).

Fechava o discurso convidando a todos presentes a se inscreverem como sócios fundadores da Associação Mantenedora do Museu Escolar Nacional. Aberto o livro de inscrições, a primeira assinatura foi de S.M.I., a última (que ironia!) de Benjamin Constant.[250]

Instala-se a Associação em 5 de outubro, sendo a sua diretoria a mesma da Comissão da Exposição, mantendo o Senador Correia como vice-presidente. Em 2 de dezembro, com a presença da Família Imperial, de ministros do governo, corpo diplomático, conselheiros de Estado, autoridades civis e militares e "de senhoras e cavalheiros da melhor sociedade", conforme descreveu o *Jornal do Commercio*, foi inaugurado

[249] O Senador Correia estava se referindo à Exposição Universal realizada em Paris, em 1867.

[250] Benjamin Constant (1833-1891) foi o maior artífice do golpe militar que destronou o Imperador, proclamando a República. Durante o Governo Provisório, foi Ministro da Instrução Pública.

o Museu Escolar Nacional. Ainda segundo o publicado no periódico, o Conde d'Eu, presidente da Associação Mantenedora, discursou para os presentes.

> Não obstante o apoio com que nos favoreceram os depositários da autoridade pública, que havemos de continuar a solicitar dos representantes da administração nos seus diversos graus, é essencialmente de caráter particular a instituição que se inaugura, fruto da iniciativa de alguns e da generosidade dos que se dignaram a aderir à idéia. Vemos que associações se fundam, que se congregam elementos, que o progresso realiza-se, especialmente em matéria de instrução, sem dependência de aceno do governo (MUSEU..., 1883, p.1).

Ao concluir sua peça oratória, o conde fez exortação liberal, defendendo iniciativa privada na instrução, educação e em outras atividades socioeconômicas.

No dizer de Moreira de Azevedo, a Associação "preencheu seus principais fins":

> Fundou uma biblioteca, que chegou a contar mais de seis mil volumes, e o museu cerca de novecentas coleções de objetos; abriu conferências pedagógicas, organizou exposições escolares, e para a instrução pública facultou a biblioteca e as suas coleções do museu, aos professores públicos e às pessoas interessadas (AZEVEDO apud VALLADÃO, 1958, p.263).

Enquanto esteve ativa, a Associação prestou bons serviços à coletividade. Com a República, o Governo Provisório (leia-se Benjamin Constant) funda um estabelecimento de ensino profissional denominado *Pedagogium* e uma Inspetoria da Instrução Primária e Secundária do Distrito Federal, que solicita a entrega de todo o acervo do Museu. Uma vez atendida a solicitação, a Associação Mantenedora foi extinta.

A existência do *Pedagogium* foi bastante curta. Não se sabe que fim levou todo aquele acervo, "fruto de tão profícuo trabalho", como disse o Senador Correia. Provavelmente, teve o destino das "folhas de árvores secas que o tufão atira para pontos diversos e nunca mais se encontram".

O animador cultural

Talvez uma das faces mais visíveis (e conhecidas) de Manoel Francisco Correia seja a de animador cultural. E neste mister, sua grande criação foi as célebres *Conferências da Glória* (no CD-ROM anexo a esta obra pode ser visto o excelente trabalho de Maria Rachel Fróes da Fonseca, inclusive relacionando as muitas Conferências Populares da Glória por título, conferencista e data).

A primeira aconteceu no dia 22 de novembro de 1873, na Escola da Freguesia da Glória[251] (no atual Largo do Machado), que dá nome ao evento e seria o local de sua realização até 1884. Este prédio, inclusive, tem história interessante.

Ao fim do conflito posteriormente denominado como Guerra do Paraguai, foi aberta uma subscrição popular visando à construção de um monumento ao Im-

[251] A República a rebatizou como Escola José de Alencar, posteriormente mudando sua denominação para Escola Amaro Cavalcanti, nome que permanece nos dias atuais.

perador, eternizando a rendição de Uruguaiana. Ao ser comunicado da intenção do povo, D. Pedro II solicitou que, ao invés daquele memorial, o dinheiro fosse destinado à construção de escolas públicas. Uma delas foi a Escola da Freguesia da Glória.

Ao abrir a primeira Conferência da Glória, seu idealizador disse em discurso:

> Concebendo a idéia de fazer estas conferências para entreter-vos com assuntos que nos possam interessar, sem transpor a região serena em que se debatem as questões que a todos tocam, mas extremes das paixões políticas e de outras que se agitam no seio da sociedade, e a perturbam pela divisão e princípios, tive a fortuna de vê-la benevolamente acolhida pelo augusto protetor de todos os cometimentos úteis, que veio honrar com sua presença os esforços que fazemos a bem da causa pública, a quem devo assim, bem como a Sua Majestade a Imperatriz por seu animador comparecimento a minha primeira palavra de gratidão (VALLADÃO, 1958, p. 265).

E o senador tinha toda razão em dedicar palavras tão carinhosas ao Imperador. Em que pese a profundidade, erudição e relevância das conferências, certamente a presença de D. Pedro II, em quase todas as conferências, só faltando quando não estava no Brasil, deu ao evento peso e trouxe o sucesso conquistado. Com efeito, ter a oportunidade de pronunciar conferência diante do Imperador era motivo de orgulho para qualquer intelectual. O mesmo se dando pela chance de estar na platéia, ouvindo atentamente, como ele mesmo fazia.

Escreveu Alfredo Valladão sobre o velho monarca:

> (...) o culto da Instrução, na proteção constante, e por todas as formas, às ciências, às letras, às artes, formava um dos títulos que imortalizam a figura do Príncipe ilustre que por meio século governou o Brasil, para sua glória e para glória das Américas, e a ecoar no Velho Mundo (VALLADÃO, 1958, p. 266).

Na conferência ministrada em 5 de junho de 1874, Correia esclareceu as razões que o levaram a criar aquelas reuniões. Segundo ele citou nesta palestra, as conferências estabeleciam "o meio incessante de despertar o espírito", nas quais grandes personalidades como os franceses Guisot, Cousin, Jules Fabre e Laboulaye; os ingleses Cobdem, Pakington, Bright e Gladstone reputavam como de inestimável valor a oportunidade de se dirigirem ao povo, divulgando suas reflexões.

Amaro da Silveira, em seu "Esboço biográfico" sobre o senador Correia, opina sobre os primeiros onze anos de existência daquelas reuniões:

> A tribuna da Escola da Glória completou em novembro de 1884, onze anos de existência, contra todas as previsões que na época de sua inauguração ameaçavam-na de malogro. Franqueada aos cidadãos de todas as classes esta tribuna conseguiu, entretanto, manter até o presente, no desempenho de seu difícil programa, um assíduo concurso de oradores, constituindo-se muitas vezes órgãos de generosas idéias, em benefício do progresso nacional. Entre os cidadãos que as têm freqüentado, realizando 500 conferências, pela maior parte destinadas à divulgação de conhecimentos úteis ou ao estudo de questões relacionadas com o interesse público, encontram-se representantes das nossas academias e das nossas escolas primárias,

> das nossas assembléias políticas e das nossas classes industriais, das nossas armas e das nossas letras; e os nomes de alguns deles, se fosse possível desprezar em tal caso a mais humilde colaboração, bastariam para assinalar os resultados com que esta instituição correspondeu aos desígnios de seu iniciador (VALLADÃO, 1958, p. 266).

Escola Amaro Cavalcanti, Rio de Janeiro, 2006
Marco Santos

No trabalho de Santos Cardoso, aparece a relação, redigida pelo próprio senador Correia, de 111 palestrantes com o número de participações de cada um. Nomes de elevado coturno intelectual como, para citar alguns: conselheiro João Manoel Pereira da Silva, Dr. Antonio Ferreira Viana, Conselheiro Joaquim M. Caminhoá, Dr. Nuno Ferreira de Andrade, senador José Martins da Cruz Jobim, Dr. Antonio Coelho Rodrigues, José Herman de Tautphoeus (Barão de Tautphoeus), desembargador Tristão de Alencar Araripe, Dr. José de Saldanha da Gama, conselheiro José Liberato Barroso, Dr. Joaquim Murtinho, conselheiro Antônio de Almeida e Oliveira, Dr. Joaquim Aurélio Nabuco de Araújo, Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, Doutor Afonso Celso de Assis Figueiredo, Dr. José Carlos Moura Brasil, Dr. João Barbosa Rodrigues, Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Dr. Cipriano de Freitas, Dr. Hilário de Gouveia, Dr. Rozendo Muniz Barreto, Dr. J. Joaquim Meneses Vieira, Dr. Tomás Alves Júnior, Dr. Antônio Felício dos Santos, Dr. Carlos Frederico Hartt, Dr. José Pereira Rêgo Filho.[252]

Desafortunadamente, a imensa maioria das Conferências da Glória não foi impressa, e mesmo as que foram, boa parte tem paradeiro desconhecido. Há, entretanto, no IHGB, uma publicação (em bom estado), datada de janeiro de 1876, com algumas das conferências realizadas e explicitando que haveria outras divulgações semelhantes. Diz na Introdução:

> Uma das instituições que, durando há mais de dois anos, tem encontrado o melhor acolhimento da parte do público, é a das Conferências Populares, que se têm feito com a maior regularidade no salão do edifício das escolas públicas da

[252] Vale lembrar que neste volume haverá um capítulo que tratará de uma conferência específica, *Repartição de estatística: histórico, estado atual dos trabalhos, reorganização,* ministrada por Luiz Henrique Pereira de Campos, em 2 de setembro de 1883.

> Freguesia da Glória. Foi a primeira no dia 23 de novembro de 1873, e , de então até hoje, não tem havida interrupção, estando já habituada a população desta cidade a este útil entretenimento. De muitas das principais conferências não existem senão resumos publicados nos jornais, que, dando a medida de seu mérito, fazem lastimar que não tivessem sido integralmente tomadas. Elas serviriam para patentear o adiantamento intelectual do país, o talento oratório de seus filhos, e, pela variedade dos assuntos tratados, a extensão dos estudos entre nós. Para obviar a continuação de tão sensível falta, tomamos a pesada tarefa de estenografar as que forem daqui em diante proferidas, e publicá-las, sob a proteção e direção do Exmo. Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia, em volumes mensais, de que prestamos ao país um serviço importante. Anime-nos o público com a sua benevolência, e a publicação não cessará, ainda que por algum tempo não tenhamos a justa compensação de nosso trabalho. Por ora, basta-nos que a publicação não nos traga prejuízo, que não poderíamos suportar. Lançamos à terra a semente, na firme crença de que o conhecido patriotismo dos brasileiros a fará frutificar. Se, por desventura, a nossa tentativa for mal sucedida, o que não esperamos, teremos ao menos dado irrefragável testemunho de nosso sincero desejo de concorrer para o monumento da civilização do Brasil (CORREIA, 1876, p. 3).

Neste volume estão publicadas duas conferências completas do Senador Correia, e três resumos de outras anteriores, todas sobre o assunto "Instrução Pública".[253] Além destas, fazem parte deste volume a conferência intitulada "Darwinismo, seu passado, seu presente e seu futuro", proferida por A. C. de Miranda Azevedo (sem data explícita), a "Exposições Industriais", feita por Affonso Celso Júnior[254], a "Águas minerais em geral", sob a responsabilidade de A. C. de Miranda Azevedo.[255]

Das primeiras 500 proferidas, o senador Correia foi responsável por várias, boa parte delas com temas ligados à Educação. Valladão dá conta de divulgar os títulos de algumas:

"Ensino Primário obrigatório"; "Importância das Conferências públicas"; "Riqueza intelectual"; "Direção do ensino"; "Não é monopólio do Estado o ensino superior"; "Educação da mocidade. A igreja e a escola. Liberdade de consciência"; "A educação na família e na escola. Os edifícios escolares. Proscrição dos castigos corporais"; "Educação das crianças das ruas"; "Ensino moral. Religião. Família. Positivismo. Materialismo"; "Necessidades de escolas normais"; "Caridade e instrução"; "Necessidade de um museu escolar"; "Educação física"; "Criação de uma universidade"; "Congresso de instrução" "Batalha de Riachuelo".

Esta última conferência – pronunciada no aniversário da referida batalha, em 11 de junho de 1882 - causou profunda impressão em quem teve o privilégio de a ouvir. Quando, em 1886, a Comissão de História do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil – IHGB, admitiu a entrada do senador para o corpo de sócios daquela Casa,

253 Pela ordem, resumo das conferências proferidas nos dias 22 e 29 de agosto e 3 de outubro de 1875, e versão integral das realizadas nos dias 21 de novembro de 1875 (151ª Conferência Popular) e 2 de janeiro de 1876 (de número157).

254 De número 159, de 16 de janeiro de 1876.

255 De número 158, de 9 de janeiro de 1876.

no discurso de admissão aquela palestra foi recordada:

> Eram passados dezesseis anos e ainda parecia ouvir-se ali o estampido do canhão de duas esquadras, uma triunfante, outra destroçada, e envolto nas aclamações da vitória o hino do Riachuelo, a mais gloriosa batalha naval que se feriu na América do Sul e que assegurou o triunfo da sua civilização ameaçada pelos gaúchos da tirania. Dir-se-ia que o orador se retraíra dezessete anos, e achava-se nesse dia em que a nova da famosa batalha chegou ao Rio de Janeiro, entusiasmando todos os brasileiros que se abraçavam pelo grande triunfo alcançado pela armada nacional nas águas do Paraná; esse dia em que se ouviram as narrativas das batalhas do Prata com as lágrimas de comoção patriótica a se deslizarem dos olhos com o entusiasmo da glória a palpitar nos corações (VALLADÃO, 1958, p. 268).

Na conferência de 22 de agosto de 1875, Correia apresentou alguns dados estatísticos relevantes sobre a situação do grau de instrução da população brasileira, números divulgados a partir dos resultados do Recenseamento Geral de 1872, realizado pela DGE de onde ele era diretor geral.

> Qual é atualmente o estado intelectual do país? Da população já apurada, 9 700 187 habitantes, somente receberam instrução 1 562 106: jazem em completa ignorância 8 138 081. Na população escolar de 6 a 15 anos há a mesma desanimadora proporção. O número total sobe a 1 771 412: aprenderam a ler unicamente 250 059. Deixaram de aprender 1 521 353. O número dos que entre nós aprendem a ler é quase igual ao dos professores nos Estados Unidos! (CORREIA, 1876, p. 6).

A sua presença constante na tribuna das Conferências da Glória não se restringia a proferir palestras. Freqüentemente estava animando e dando o devido reconhecimento a eméritos brasileiros que se destacavam em diversos campos do intelecto. Seu discurso de saudação, em 17 de junho de 1881, ao Dr. João Batista de Lacerda, "pelo humanitário benefício de sua descoberta contra a peçonha das cobras", é peça de inegável valor de oratória, como pode ser confirmado pelo trecho:

> É meu sincero desejo que entre as vantagens que se possam porventura colher desta tribuna conte-se a de nela ecoar o louvor a todo cometimento que traga brilho ao nome brasileiro com uma saudação digna do patriota que o realizar. Os benefícios da humanidade são sempre apreciáveis. Se a minha admiração e o meu aplauso são sempre os mesmos, há graduações no meu contentamento pessoal, conforme o benefício é feito no estrangeiro por estrangeiro, no Brasil, por estrangeiro, no estrangeiro por brasileiro e no Brasil por brasileiro. Neste último caso todos os meus votos ficam preenchidos (VALLADÃO, 1958, p. 268).

Igualmente memoráveis foram seus discursos de saudação ao Dr. Antônio de Castro Lopes, que descobriu meios de ampliar a potência dos telescópios; ao Dr. Luís Cruls, diretor interino do Observatório Astronômico e autor de estudos valiosos sobre cometas; ao Dr. Domingos Freire por suas investigações bem sucedidas acerca de processos para conservação de alimentos, entre muitos outros.

Outro discurso de louvor a um notável, pela palavra vibrante do senador Correia, foi feito em 29 de maio de 1881, demonstrando confiança no pleno sucesso de Júlio César Ribeiro de Sousa, pioneiro da navegação aérea em balões.

> Manifesto essa confiança [na solução científica para a navegação aérea] por-

> que não reputo mais difícil vencer os obstáculos a essa navegação do que remover os que outrora se opunham à navegação de longo curso. Quem corta livremente os mares, ainda que revoltos, atravessará também com afoiteza os ares, onde já penetra embora timidamente (VALLADÃO, 1958, p. 269).

E dirigindo-se aos presentes, pediu patrocínio para o aeronauta, lembrando que "S.M. o Imperador já se manifestou", mas que seria ideal a participação de outros mecenas para que um brasileiro conseguisse aquele intento, "tão cheio de benefícios para a humanidade".

A partir de 1885, as Conferências Populares poderiam, eventualmente, acontecer na Escola Senador Correia, sede da Sociedade Promotora da Instrução. Para lá iriam também o Imperador – freqüentador assíduo até o fim do Império - e todo o prestígio que as palestras já tinham conquistado.

Com o advento da República, as conferências continuaram a acontecer, embora sem o prestígio de tempos anteriores. Embora, vale dizer, todas continuaram a contar com o mesmo brilho e vigor de seu idealizador. Até deixar o mundo dos vivos, Manoel Francisco Correia seria a verdadeira alma daquelas conferências.

Segundo seu amigo e grande colaborador, o engenheiro Paula Freitas, até 1903, do total de 720 conferências o senador Correia ministrou 386. Ainda segundo o engenheiro Paula Freitas, eis o quadro com o número de conferências proferidas em seus respectivos anos:

Como grande benemérito da instrução pública, o senador Correia estava

Anos	Nº de conf.	Anos	Nº de conf.	Anos	Nº de conf.
1873	9	1883	30	1893	2
1874	95	1884	35	1894	4
1875	50	1885	21	1895	2
1876	71	1886	17	1896	4
1877	1	1887	25	1897	3
1878	44	1888	13	1898	7
1879	38	1889	17	1899	24
1880	47	1890	9	1900	18
1881	50	1891	15	1901	13
1882	30	1892	1	1902	12
				1903	13

Fonte: Informação sobre a Associação Promotora da Instrução.
Trabalho para a Exposição de Saint-Louis, nos Estados Unidos da América do Norte, p. 14.

sempre ligado a qualquer iniciativa sobre o tema. Em 1884, faz palestra no Asilo de Órfãos da Sociedade Amante da Instrução, tendo escolhido como tema a história da própria instituição. Três anos depois, assume a tribuna no Senado para defender apaixonadamente os interesses da Sociedade. Com o advento da República, a instituição

passa por dificuldades e vai procurar pelo seu protetor para elegê-lo presidente. Sua atuação à frente daquela Casa benemerente é digna de louvor: amplia o Asilo, que de 50 passaria a abrigar o dobro de órfãos; funda o Externato para ministrar instrução gratuita para meninas desassistidas.

O incansável senador e animador cultural ainda fundará, em 9 de março de 1883, a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, posteriormente denominada Sociedade Brasileira de Geografia, tendo sido o seu primeiro presidente.

Junte-se ao seu vastíssimo currículo, a presidência da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (já tratada em capítulo anterior) e a participação na comissão de estudos para o projeto do Código Civil, cuja atuação mereceu elogiosos comentários do eminente jurista *Clóvis Bevilacqua* (1859-1944).

A produção intelectual

Após o 15 de novembro de 1889, sua carreira como senador é encerrada, mas não, como visto, a sua atividade pública. O mosaico político à época da proclamação era absolutamente confuso. O primeiro partido monárquico a aderir ao novo regime foi o Conservador de São Paulo, sob a liderança do conselheiro *Antônio da Silva Prado* (1840-1929). Curiosamente, a chamada "Dissidência Conservadora", cujo prócer, *João Mendes de Almeida* (1831-1898), irmão do já citado senador Cândido Mendes de Almeida, constituiu inabalável reduto em defesa da monarquia.

Embora fiel às suas raízes monarquistas, o senador Correia aceita a República como inexorável e se diz pronto a continuar a defender os interesses da pátria, mesmo sob a nova forma de governo, conforme carta publicada no jornal *Correio Paulistano*, de 28 de novembro de 1889, um primor de pragmatismo.

A carta foi escrita em resposta à circular expedida pelo parlamentar e jornalista Almeida Nogueira, adesista de primeira água ao golpe republicano. A circular se intitulava "Devem os brasileiros conformar-se com o atual estado de coisas?" e foi dirigida às figuras gradas do Partido Conservador.

Dizia a resposta do senador Correia:

> Tenho para mim que, nas presentes circunstâncias do Brasil, não aproveitaria à causa pública a restauração monárquica. É conseqüência que os brasileiros, temos que nos conformar com o atual estado de coisas. Na pacífica anuência que por toda a parte se nota não vejo ato de pusilanimidade seria dar ao caráter nacional feição repugnante.
>
> Se não é condenação do regime anterior (e eu aceito inteira a responsabilidade da parte, embora pequena, que nela me cabe) esta anuência exprime a esperança de que o regime republicano não será desfavorável ao engrandecimento da pátria, que assenta na integridade nacional; e esta reclama a reunião, no mais curto prazo que for possível, de uma assembléia constituinte por meio da qual a nação manifeste a sua vontade quanto à organização definitiva da República (VALLADÃO,

1958, p. 271).

E mais: deixa claro que no caso de haver uma constituinte e seu mandato lhe ser renovado, não deixaria de servir ao Brasil, como sempre o fez. Seguindo o ordenado por sua consciência, decidiu, por pragmatismo, e por seu indiscutível patriotismo, colaborar com o novo regime, sem jamais trair a memória monarquista. E que pese ser um tradicional membro do Partido Conservador do Império, sua atuação, tanto na Câmara quanto no Senado se caracterizou pela tolerância e visão progressista. Além de sua grande preocupação com temas referentes à instrução, muito mais do que com posicionamentos políticos.

O Governo Floriano acaba reconhecendo o seu valor e seu desejo de trabalhar pelo país e o nomeia presidente do Tribunal de Contas, órgão criado pela recente Constituição de 1891. Quem o convidou para este cargo foi o então ministro da Fazenda, *Innocêncio Serzedelo Correia* (1858-1932), utilizando como intermediário o ex-senador Dantas.

Não foi simples a aceitação deste novo cargo em seu currículo, agora em tempos republicanos. Em memória apresentada ao Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, em 1894, e publicada na *Revista do IHGB* naquele mesmo ano, Correia explica que seu primeiro impulso foi recusar. Posteriormente, submeteu o convite aos seus familiares, utilizando os seguintes argumentos:

> Que um chefe de uma família deixa aos seus filhos seus bens e seu nome, e as mais das vezes este somente; que eu queria deixar-lhes um nome, ao qual não se pudesse imputar falta digna de nota; que tendo servido à monarquia até ao último dia, sem jamais recusar a responsabilidade de meus atos, e estando afastado de negócios públicos desde a sua queda, podia ver-se na minha reentrada para o serviço da nação alguma coisa que destoasse da correção no procedimento (CORREIA, 1894, p. 502).

Ao que seus familiares redargüíram, conforme seu relato:

> Que sendo a pátria uma só, é dever servi-la, quando para isto regularmente convidado pelo governo legal; que o cargo de presidente de um tribunal por cuja criação eu havia pugnado, cargo vitalício, não era incompatível com os que eu exercera na monarquia de ministro, senador e conselheiro de Estado; que não devia eu assumir a responsabilidade de contrariar o propósito, em que parecia estar o governo, de chamar às funções públicas os homens experientes no manejo dos negócios, propósito em tudo favorável aos interesses do Estado; que portanto não viam na aceitação ofensa ao princípio da correção de procedimento (CORREIA, 1894, p. 502).

Manoel Francisco Correia foi então empossado no dia 16 de janeiro de 1893. Em seu discurso de posse, Manoel Francisco afirmaria ter aceito o convite a ele dirigido pelo governo para exercer a presidência do Tribunal de Contas "convencido de que o governo deseja viver de conformidade com a Constituição e as leis; pois, se, em sua opinião, outra fosse a orientação, não poderia ter ao menos co-participação com o governo absoluto" (CORREIA, 1894, p. 504).

Entretanto, não ficaria muito tempo neste cargo. A jovem República teria

muito caminho até se consolidar. Em seus primeiros 50 anos, apenas um presidente não decretaria estado de sítio por conta de instabilidades políticas.[256]

O ano de 1893 foi particularmente instável. Ano da Revolta da Armada, tiros cruzando os céus da capital, ano da Revolução Federalista. Neste ambiente, divergências acontecem, *personas* de governo tornam-se *non gratas*, como o ex-ministro Serzedelo Correia, detido por ordem do presidente. Com isto, o presidente do Tribunal de Contas, colocado lá por ele, pede exoneração de seu cargo.

Manoel Francisco ainda sofreria golpe mais profundo, nestes tempos conturbados. Seu irmão, *Ildefonso Pereira Correia* (1849-1894), Barão do Serro Azul, a quem ele era muito apegado, foi morto por soldados do governo[257]. Seu pedido de demissão do Tribunal de Contas também teve muito a ver com esta execução.

Correia deixa o Tribunal e retoma suas muitas outras atividades. A partir deste momento, sua atuação no IHGB, por exemplo, será muito mais acentuada. Exerce posição na Comissão de Admissão de Sócios, chega a vice-presidente e aumenta bastante a sua produção intelectual na Casa, em artigos publicados na *Revista do IHGB*, todos muito ilustrativos, lançando luzes sobre aspectos pouquíssimos estudados da História do Brasil. A seguir, comentaremos alguns, entre os mais significativos.

Os bispos de Anemuria e de Crisópolis [258]

Rápidos perfis biográficos de autoria do sócio benemérito Manoel Francisco Correia, descrevendo duas figuras de algum relevo na História do Brasil mas que estão oculto nas brumas do olvido. O primeiro, era frei português, de nome *Antônio de Arrábida* (1771-1850). Foi preceptor do príncipe D. Pedro de Alcântara (posteriormente, D. Pedro I), chegando ao Rio com a Família Real. No Primeiro Reinado foi vice-capelão-mór, bibliotecário da Biblioteca Pública, bispo coadjutor do bispado do Rio de Janeiro. No Segundo Reinado, foi Conselheiro de Estado e primeiro reitor do Colégio Pedro II.

O bispo de Crisópolis do texto de Correia era o frei *Pedro de Santa Marianna* (1872-1864), pernambucano do Recife. Distinguiu-se em Filosofia, Retórica com especial louvor em Ciências Matemáticas no seminário episcopal de Olinda. Estudou em Lisboa, onde recebeu as suas ordens sacras, em 1805. De volta ao Brasil, entrou para

256 De 1889 até o Estado Novo, somente no governo Campos Sales (1898-1902) não houve decretação de estado de sítio.

257 Ele era o maior comerciante de erva-mate do Paraná e estava radicado em Curitiba. Quando estourou a Revolução Federalista, as forças rebeldes cercaram a capital paranaense ameaçando saqueá-la. Os governantes já haviam fugido, deixando-a à mercê do chefe *maragato* Gumercindo Saraiva. O Barão do Serro Azul assume o controle da cidade e resolve negociar com os rebeldes para evitar a invasão e a conseqüente pilhagem, o que consegue. Com a vitória das tropas do governo federal, o barão foi acusado de colaboracionismo e fuzilado no Km 65 da Estada de Ferro Paranaguá-Curitiba (local conhecido como Pico do Diabo). Em 2004, encontra-se em fase de produção um filme de nome "Serro Azul", com direção de Paulo Morelli e roteiro de Walter Negrão, em que conta o episódio da Revolução Federalista onde o barão esteve envolvido e acabou sendo executado.

258 CORREIA, Manoel Francisco. Os bispos de Anemuria e de Crisópolis. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,** v. 62, pt. 2, p. 19-23, 1899.

a Academia Militar, onde chegou a catedrático em Matemática. Foi preceptor de D. Pedro II, por ordem do então ministro da Justiça, *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho* (1800-1855), visconde de Sepetiba. O papa Gregório XVI o nomeou bispo titular de Crisópolis, em 1841.

Explicações reclamadas pelo artigo histórico do Dr. Eunápio Deiró, publicado no Jornal do Commercio de 10 do corrente mês de dezembro de 1899[259]

Embora o senador Correia apresente trecho do citado artigo, envolvendo questões sobre os reais motivos de sua demissão voluntária do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ele vai bem mais além nesta explicação apresentada em sessão do IHGB. Deiró lembra em seu artigo que há fatos cuja real justificativa não é revelada. E cita o exemplo da saída de Correia do gabinete Rio Branco por alegados problemas de saúde, como foi explicado na Câmara dos Deputados, mencionando que tal motivação não correspondia à verdade e até insinuando que teria "o ex-ministro naufragado de encontro a um penedo que a carta não indicava nas costas" (NABUCO..., 1899, p. 2).

Como já foi visto, por trás da sua saída do gabinete existiam outras razões, que não as ligadas à sua saúde, embora em sua carta de demissão ele tenha se escusado em revelá-las. Em sua resposta ao artigo de Eunápio Deiró ele revela um comentário escrito em seus apontamentos: "A questão da nomeação do ministro em Londres não foi estranha à minha retirada do ministério".

Nesta comunicação publicada na *Revista do IHGB*, ele desabafa sobre a sua total discordância em o Tesouro Público pagar porcentagens aos diplomatas – empregados públicos, "faustosamente remunerados pelo tesouro - pagas sobre empréstimos contraídos na praça londrina. Ele cita, inclusive, parecer contrário a esta prática, emitido pela comissão de orçamento da Câmara dos Deputados, datado de 17 de agosto de 1826.

E mais: revela que ao ser convidado pelo Imperador para organizar o gabinete substitutivo ao do conselheiro João Alfredo, em 1889, este assunto também veio a baila, conforme escreve na citada comunicação feita ao IHGB:

> Bem pode ser que, erroneamente, houvesse eu insistido neste ponto, em 1889, como em 1873. Se assim foi, peço perdão a minha pátria, pois persisto no erro, como se colige destas outras palavras da "Memória", por mim aqui lida, em 27 de outubro passado: "À presidência do Conselho de Ministros preferi a coerência no procedimento, por estar persuadido de se estribava na razão" (CORREIA, 1899c, p. 155-56).

Neste texto ele admite que a República não estava fora da sua previsão, "conquanto que não supusesse que ela se fundaria já em 15 de novembro de 1889", acrescentando que a forma de governo republicana, a seu ver, "se tornou definitiva

[259] CORREIA, Manoel Francisco. Explicações reclamadas pelo artigo histórico do Dr. Eunápio Deiró, publicado no Jornal do Commercio de 10 do corrente mês de dezembro de 1899. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,** v. 62, pt. 2, p. 150-157, 1899.

no governo do Brasil, sendo, portanto, dever cívico dos que assim encaram o futuro, torna-la apreciada pelo povo" (CORREIA, 1899c, p. 155-57).

***Resposta a uma acusação*[260]**

Texto escrito para rebater nota acusativa publicada na Imprensa[261], em suas palavras o "grande Argos moderno", referente ao pedido de aposentadoria feito pelo conselheiro e senador Correia. Com estilo elegante - característico de seu autor - e erudito, esta comunicação elucida inclusive aspectos sobre a Diretoria Geral de Estatística.

Tudo começou, segundo ele, a partir de vultosos gastos realizados pelo governo no que concerne a despesas com matérias pagas publicadas na grande Imprensa. No texto, ele explica como funcionava o esquema em pleno Império. Com a liberdade dada às empresas jornalísticas de escreverem o que bem lhes aprouvessem, entendiam as instituições do governo que deveriam responder às acusações. Para isto, seria necessário comprar - como qualquer cliente - espaços nos jornais. Ora, criticar o governo era um excelente negócio! Garantia um fluxo de dinheiro público para as devidas respostas, uma vez que, como esclareceu Correia: "os ministros, em geral, eram como eu, pessoas de minguados recursos pecuniários e saíam do ministério tão pobres senão mais pobres do que entravam" (CORREIA, 1900b, p. 286).

E mais: com a troca de regime tal procedimento não foi interrompido ("se é que não se agravou"), como garantiu o mesmo Correia em sua comunicação.

Em meados da última década do Império, o gabinete Sousa Dantas, no dizer de Correia, "foi bastante largo na despesa com a Imprensa". Estavam na pauta acirradas discussões acerca (do fim) da escravatura negra. No ministério seguinte, presidido pelo Conselheiro *José Antonio Saraiva* (1823-1895), o assunto "despesas com a Imprensa" foi a debate no Senado. Naquela Casa, o senador Correia pediu explicações ao governo sobre o dispêndio de mais de 30 contos com matérias publicadas nas folhas diárias. Isto lhe valeu a ira do *Jornal do Commercio*, que, em matéria publicada no dia 15 de junho de 1885 ("Despesas com a Imprensa") assenta canhões contra o senador e conselheiro paranaense. Eis alguns trechos da matéria:

> "É muito justa a curiosidade com que o Sr. Senador Correia deseja saber porque verba correu a despesa feita pelo *patriótico* ministério de 6 de junho com a publicação de artigos favoráveis às suas idéias. [...]
>
> Satisfaremos o ilustre senador, cuja severidade acatamos, embora o seu escrúpulo pela legalidade em matéria de despesa pública não o tenha inibido de requerer aposentação *ao entrar para o Senado*, isto é, de aceitar e usufruir até agora, e para todo sempre, favor pecuniário tão somente reservado à invalidez. Aposentação somente é para conceder a empregados que se invalidam. [...]

[260] CORREIA, Manoel Francisco. Resposta a uma acusação. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,** v. 63, pt. 2, 1900.

[261] Mais especificamente no Jornal do Commercio.

> Entretanto, [...] o ilustre aposentado, *para o bem do Brasil*, aí está são, robusto e nédio.[...]
>
> Confesse o austero senador que [...] seu dever é restituir ao Tesouro tudo o que por aquela via tem recebido, abonado o juro devido, pela retenção ilegal de dinheiros públicos. [...]
>
> Cheio de vida, exuberante de vigor físico, enchendo com voz potente todos os dias, o âmbito do Senado, o ilustre Sr. conselheiro Correia é testemunho vivo, cabal e *gordo* de como dissipamos os dinheiros destes contribuintes, aos quais S. Excia. se refere sempre tão amorosamente! Diga-se a qualquer homem capaz de observação indutiva: "Eis ali, naquela tribuna, o tipo de um aposentado! E este homem terá achado o seu critério para julgar das coisas do Brasil".[...]
>
> Venhamos porém ao caso. Por diversos ministérios há verbas destinadas a despesas eventuais e sempre se entendem que a *polícia secreta* [sic] comporta gastos de tal natureza. É por esta verba que escritores têm sido estipendiados por vários governos e nada é, portanto, que por conta dela tenha o ministério de 6 de junho ocorrido à publicação de artigos, pagando por este serviço às folhas diárias preço rigorosamente igual ao que costumam elas exigir de qualquer particular. [...]Vemos muita coisa por falta de quem tenha a coragem e meios para dizer em muitas coisas a verdade. Não há no hemisfério político um só homem, nenhum que tenha as qualidades necessárias a este grande papel. [...] A conivência de uns [...] a condescendência, o compadrio e a camaradagem frívola formam espessa nuvem que não permite à verdade brilhar [...]. Nesta nuvem envolvem-se os Tartufos desta nossa misérrima política, cujas chagas repugnantes estão exigindo ferro em brasa (DESPESAS..., 1885, p. 2, grifo nosso).

Palavras duras, dirigidas a um homem que sempre demonstrara retidão de caráter e cuidado com o erário. Vale ressaltar o estranhamento que causa a denúncia do *Jornal do Commercio* sobre "polícia secreta" em pleno Império. Se é que tal organização existiu, tomada *ipsi litteris*, aí está um excelente tema para investigações históricas.

Mas a resposta de Correia não tardou, sendo proferida em sessão do Senado do mesmo dia das acusações (e posteriormente publicada, com maior amplitude, na *Revista do IHGB*), embora se ativesse somente à acusações referentes à aposentadoria.

> Careço de retificar a asserção [da matéria jornalística] de que solicitei aposentação logo que tomei assento no Senado. Isto não é exato: tomei assento nesta Casa no dia 10 de abril de 1877, e só requeri aposentação em 19 de novembro de 1879.
>
> Careço de retificar ainda a asserção de que o pedido fundou-se em razões de invalidez. Também isto não é exato. Era eu chefe da Repartição de Estatística quando tomei assento nesta Casa, e o fui até o dia em que me foi concedida aposentação. A lei suprimiu aquela repartição. O art. 2º, § único, da Lei do orçamento nº 2.940, de 30 de outubro de 1879, assim se enuncia:
>
> "Fica suprimida a Diretoria Geral de Estatística. Os empregados respectivos formarão uma seção da Secretaria de Estado dos Negócios do Império ou da Fazenda, que se incumbirá do serviço que estava a cargo daquela diretoria".[262]

[262] Conforme visto em capítulo anterior deste livro.

O Governo deu imediata execução a esta disposição da lei, e mandou adir à Secretaria de Estado dos Negócios do Império os empregados da repartição extinta, para cujo pagamento a mesma lei do orçamento consignara a soma de 20 contos de réis.

Esta soma tinha de ser assim distribuída, em virtude do decreto no 4.696, de 14 de janeiro de 1871:

2 chefes de seção	8 contos
2 oficiais	6 contos
2 amanuenses	4 contos
2 praticantes	1:920 conto
1 porteiro	1:200 conto
1 contínuo	0:800 conto
	21:920 contos

Já se disse que a soma foi simplesmente 20 contos, assim reduzida pela extinção dos lugares de praticante.

O diretor geral da repartição extinta não podia ir servir na seção cuja criação ficou autorizada: por isto não foram os seus vencimentos contemplados no crédito (CORREIA, 1900b, p. 289), grifo nosso.

Segundo o senador Correia, em 1879, quando foi extinta a DGE, sem o seu conhecimento, o então ministro do Império, conselheiro *Francisco Maria Sodré Pereira* (1858-1903), expediu ao Tesouro documento garantindo ao diretor-geral de repartição cancelada a continuidade de recebimento de vencimentos como se ativa estivesse sua diretoria. Finda a legislatura do Senado, quando foi informado sobre o ocorrido[263], enviou o seguinte requerimento ao Imperador:

Senhor – Manoel Francisco Correia, diretor geral da repartição de Estatística, suprimida pelo § único do art. 2º da Lei no 2.940, de 31 do mês findo, *contando pouco menos de 25 anos de serviço público*, respeitosamente pede a V.M.I. se digne conceder-lhe *aposentadoria no dito emprego com o ordenado que proporcionalmente lhe competir*, inferior ao que lhe cabe como empregado de repartição extinta. – Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1879 (CORREIA, 1900b, p. 290, grifo nosso).

Como não tinha ainda completado 30 anos de serviço público, a aposentadoria proporcional foi concedida, em 28 de novembro daquele mesmo ano. Com isto, o senador deixou de fazer jus à gratificação de exercício (de 5 contos de réis). Se optasse por prosseguir como diretor de repartição extinta não a perderia, somando-a aos vencimentos de 7 200 contos de réis. Uma situação por si só extremamente confusa, como o era a burocracia da época.

Para coroar seus argumentos em defesa dos ataques do *Jornal do Commercio*, o senador Correia invocou o Art. 12 da Lei de 1881, que assim dispõe:

O funcionário público de qualquer classe, que perceber pelos cofres gerais, provinciais ou municipais, vencimentos ou percentagens, ou tiver direito a custas

263 Esta era uma situação completamente dentro da legislação vigente. Pelo decreto que criou a DGE, estavam previstos vencimentos ao diretor equivalentes aos de diretor geral da Secretaria de Estado. Mesmo com a repartição extinta, o seu ex-diretor poderia continuar recebendo os vencimentos e ainda ter direito a eventuais aumentos quando fossem dados ao diretor-geral de secretaria.

> por atos de ofícios de justiças, se aceitar o lugar de deputado à Assembléia Geral, ou de membro da Assembléia Legislativa provincial, não poderá, durante todo o período da legislatura, exercer o emprego ou cargo público remunerado que tiver, nem perceber vencimentos ou outras vantagens que dele provenham, nem contar antigüidade para aposentadoria ou jubilação, nem obter remoção ou acesso em sua carreira, salvo o que lhe competir por antigüidade.
>
> § 3º – *O funcionário público, compreendido na disposição deste artigo, que aceitar o lugar de senador, será aposentado ou jubilado com o vencimento correspondente ao tempo de exercício que tiver na forma da lei* (CORREIA, 1900b, p. 291, grifo nosso).[264]

Após esta defesa no Senado, o *Jornal do Commercio* voltou a atacar, no dia de 17, desta vez, batendo abaixo da linha da cintura. Ainda na seção "Publicações a pedidos", sob o título "O inválido sem o ser". Neste artigo, o articulista oculto começa repudiando o uso pelo senador Correia da tribuna do Senado para sua defesa, alegando que "enquanto pagamos da nossa algibeira para defender contra o Sr. Correia o dinheiro do contribuinte, o ilustre senador, pago a 75 réis por dia para zelar os interesses do Estado, toma o precioso tempo com defesa pessoal". E a partir daí, desfia um imenso rosário de acusações e alegações como "o chefe da repartição de estatística (coisas deste nosso infortunado Brasil) é absolutamente incapaz de qualquer operação aritmética, ainda mesmo das quatro elementares que excederem de proporções infantis. O arquivo da estatística não guarda um só rascunho do Sr. Correia" (O INVÁLIDO..., 1885, p. 4).

O senador vilipendiado não emitiu nenhuma resposta sobre tão injustas acusações. No dia 19 de junho daquele ano, o Senado recebeu ofício do Ministério do Negócios do Império (nº 2.032), com data de 17/6/1885, assinado por J. F. Meira de Vasconcellos, anexando cópia do pedido de aposentadoria do diretor-geral da extinta repartição de estatística com o respectivo despacho.

Embora o *Jornal do Commercio* tenha anunciado que "provavelmente voltaria a este caso", não o fez, com este assunto desaparecendo de suas folhas definitivamente.

Prisão de oficiais da corveta alemã "Nymphe", em 1871[265]

Em extenso artigo, Correia narra as diversas versões de um incidente envolvendo súditos germânicos e brasileiros em um hotel no Largo de São Francisco, no Rio de Janeiro. Este episódio gerou intensa troca de correspondência entre o ministro Manoel Francisco Correia, titular da pasta dos Negócios Estrangeiros, e o representante consular da Alemanha.

O imbróglio começou quando quatro tripulantes da corveta "Nymphe" e mais um caixeiro alemão radicado no Brasil foram presos, após tomarem parte em

[264] Note que a promulgação desta lei aconteceu posteriormente à extinção da DGE. Até a aprovação desta lei, o senador Correia poderia, se quisesse, continuar a receber seus proventos de ex-diretor da DGE. Desde 1879 ele optou por não fazê-lo.

[265] CORREIA, Manoel Francisco. Prisão de oficiais da corveta "Nymphe", em 1871. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 64, pt. 2, p. 5-86, 1901.

uma briga com a polícia do Rio de Janeiro, no Hotel Central. Com a detenção dos alemães, entrou no circuito o Encarregado dos Negócio da Legação do Império Germânico no Brasil, Hermann Haupt, que iniciou volumosa troca de notas com o ministro Correia, com cada um defendendo uma versão para os acontecimentos.

O texto em questão, publicado na *Revista do IHGB*, traz todas as notas trocadas entre os dois diplomatas, incluindo o desfecho que pôs termo naquele quase incidente internacional, que, inclusive, foi lembrado em mais uma querela entre os dois países.

***Serviço da colonização do Brasil*[266]**

Meses depois do incidente com os oficiais do "Nymphe", novamente o Governo Imperial brasileiro esteve enredado em outra questão internacional com o Império da Alemanha. Desta vez, envolvendo, como citado anteriormente, inclusive o príncipe *Otto von Bismarck* (1815-1895), estadista, grande articulador da unificação alemã e ministro todo poderoso do *Kaiser Wilhelm I*.

Neste texto, publicado em 1893, na *Revista do IHGB*, Manoel Francisco Correia, à época ministro dos Negócios Estrangeiros, narra episódio relativo a assuntos da imigração a respeito do serviço da colonização no país.

Em 20 de abril de 1872, o Conde de Solms, representante consular do Império Alemão na Corte do Rio de Janeiro, enviou um ofício ao Príncipe von Bismarck, posteriormente publicado no jornal *Nordeustche Allgemeine Zeitung*, de 4 de agosto do mesmo ano. Neste documento, acusava o governo brasileiro de uma série de atos lesivos aos imigrantes alemães que se estabeleceram principalmente no sul do país.

Entre as acusações, destacavam-se: o corte de 20 mil colonos no total de 40 mil intencionado pelo Brasil, ainda por conta do *affair* "oficiais do "Nymphe"', por conta de que "o elemento alemão pudesse tornar-se demasiado poderoso"; erro na quantia que o governo brasileiro deveria pagar aos empresários que estavam trazendo o imigrantes; desfavorecimento dos colonos alemães, que começariam sua vida no Brasil com vultosa dívida; venda de produtos aos colonos por preço exacerbado; entrega de terras de má qualidade às famílias imigrantes; atuação desonrosa da justiça brasileira, sempre favorecendo os patrícios em questões envolvendo alemães.

Todas estas acusações foram feitas sem nenhuma prova cabal, nenhum indício de que efetivamente tinham fundamento. E mais: o Conde de Solms sequer quis tomar conhecimento da resposta às acusações enviada pelo seu compatriota, o cônsul alemão em Porto Alegre, Sr. Ter Brugen, alegando que ele "presumivelmente" fosse favorável ao governo brasileiro.

O ministro Correia enviou instruções ao ministro plenipotenciário brasilei-

[266] CORREIA, Manoel Francisco. Serviço da colonização do Brasil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,** v. 56, pt. 2, p. 125-136, 1893.

ro[267] em Berlim, solicitando que este entregasse correspondência ao governo alemão. Neste documento, Correia responde a cada acusação do Conde de Solms, a saber:

- a questão do "Nymphe" estava totalmente superada pelo Governo Imperial, sem ter deixado nenhum ressentimento ou hostilidade para com o povo alemão, fato este comprovado pelo estímulo e autorização à entrada de imigrantes germânicos no Brasil. Além disto, em momento algum se fez corte nos 40 mil colonos desejados. Eles não seriam alocados em uma mesma província, e só desconhecendo o tamanho do país para achar que 20 mil alemães poderia desestabilizar o Império.

- o governo brasileiro não tratava diretamente com os colonos. Nas palavras de Correia, "é claro que [o Império] não tem a ver com as normas dos ajustes que se hão de celebrar entre eles e os respectivos contratadores. A responsabilidade recíproca neste ponto é regulada pelas disposições do pacto que celebrarem" (CORREIA, 1893, p. 290). Segundo informou, o governo só se entendia com o imigrante depois que este fosse apresentado com o empresário com quem acordara sua importação. Uma outra forma de contrato era estabelecido entre o colono e os fazendeiros. Se no primeiro caso, cabia ao governo entregar uma porção de terra demarcada ao imigrante, que se tornava, então, proprietário, no segundo, ele seria tão somente parceiro ou mesmo empregado de quem o contratou. Cabia ao governo apenas conferir se estavam acontecendo excessos.

- sobre endividamentos dos imigrantes, Correia esclarece que nos casos em que o governo patrocinava a imigração, tal dívida absolutamente era exagerada. Ele, inclusive, citou vários exemplos de colonos que em menos de dois anos liquidaram suas obrigações e acumularam capital significativo.

- quanto à cobrança de preços exagerados dos víveres aos colonos, Correia invoca o testemunho de um pastor protestante, Dr. Gruel, que nega tais práticas e ainda garante que em dois anos um imigrante pode saldar suas dívidas e começar a amealhar um bom capital. Para ilustrar, o ministro relata alguns exemplos de colonos que em poucos anos extinguiram seus débitos e reuniram uma poupança de vulto.

- Correia refuta as alegações de que algumas famílias receberam lotes de terras de má qualidade. Nenhum colono estabelecido em São Pedro do Rio Grande reclamou quanto a isto. Houve, sim, 59 famílias que pediram para mudar da colônia de Teresópolis para a colônia de Tubarão, ambas na província de Santa Catarina. Entretanto, isto não significa terras impróprias, uma vez que a maior parte das famílias alocadas na primeira não apresentaram queixa nenhuma. Ainda assim, o Governo Imperial satisfez o desejo dos imigrantes que preferiram mudar, realizando o translado às expensas dos cofres públicos.

- por último, quanto às acusações de atuação desonrosa da justiça brasileira, em casos de pendências entre patrícios e alemães, o ministro repele as insinuações e exige que se exibam provas ou testemunhos de tal procedimento.

[267] O correspondente a embaixador.

Após o recebimento deste memorando do titular da pasta de Negócios Estrangeiros do Império do Brasil, o príncipe von Bismarck mandou demitir o conde de Solms de seu cargo de representante do governo da Alemanha.

Memória[268]

Foi seu último texto inédito, embora concluído em setembro de 1890, foi depositado na Arca de Sigilo do IHGB, com instruções para sua divulgação após três meses de seu passamento. Entretanto, somente em 1910, cinco anos após ter deixado o mundo dos vivos, este texto memorial foi publicado na *Revista do IHGB*.

Aqui, ele trata de diversos assuntos, a saber: a sua ausência da sessão do Senado, de 20 de maio de 1887, onde foi apreciada a moção do senador Silveira Martins a respeito da Questão Militar[269]; a sua participação nos debates sobre uma outra moção, desta vez apresentada pelo senador Dantas, sobre um outro assunto mas interligadas, pelo encaminhamento e pelos precedentes que ambas abriam na (perigosa) ingerência do Senado nos atos do governo, fato, aliás, detectado tanto pelo Imperador quanto pelo próprio senador Correia; sua opinião a respeito do que deveria ser tratado na Constituinte de 1891.

Esta *Memória* toma, em alguns momentos, foros de verdadeiro desabafo especialmente contra o que se verificou na política brasileira após o 15 de novembro de 1889. Seu posicionamento extremamente lúcido na Questão Militar, antevia ali os prenúncios do golpe que derrubaria as instituições estabelecida e alterando a forma de governo no país.

Correia e, como ele mesmo admite, o próprio Imperador, vislumbravam na petição de 1887, assinada por Deodoro e pelo Visconde de Pelotas um fato que provavelmente traria conseqüências

> [...] para a ordem pública e para os créditos e autoridade do governo, de afrouxar este, por sua parte, na Questão Militar, tratada pela maneira por que estava sendo por oficiais de alta patente, esquecidos os trâmites regulares, colocando-se arrogantemente em frente ao Poder Executivo, e criando um Estado no Estado. Vimos, com efeito, mais tarde, a classe militar, por si, depor o monarca, banir a dinastia, mudar as instituições, assumir o governo, e com este todos os poderes que a ditadura mais caracterizada pode tomar, legislando, lançando tributos, adotando reformas do mais vasto alcance, pondo peias à liberdade da Imprensa, despendendo sem conta, e, pelo que respeita à liberdade do cidadão, prendendo sem nota de culpa, anulando o *habeas-corpus*, deportando, banindo, criando na Capital Federal

268 CORREIA, Manoel Francisco. Memória. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 73, pt. 2, p. 5-34, 1910.

269 Uma série de eventos, ocorridos de 1884 a 1887, marcando embates entre oficiais do Exército e políticos do Império. Os militares se ressentiam do fato de terem se arriscado na Guerra do Paraguai e não obterem o devido reconhecimento da classe política. A gênese do conflito foi a proibição aos militares de discutir assuntos políticos pela Imprensa. Os militares Deodoro, Senna Madureira e Cunha Mattos estiveram envolvidos no confronto que veio a se chamar "Questão Militar".

> um tribunal militar de comissão para julgar fatos praticados em toda a República, indebitadamente classificados delitos militares, e, por fim, sofismando a liberdade eleitoral! (CORREIA, 1910, p. 25).

Em que pese o tom acre destas críticas, o senador Correia admitia como irreversível a vitória republicana e propôs medidas que a aperfeiçoariam e poriam novamente o país no rumo da legalidade. Estas sugestões foram incluídas nesta *Memória*, embora já tivessem sido publicadas na Imprensa, no *Jornal do Commercio* de 5 de junho de 1890, sob o título "Aos meus concidadãos", tratando dos seguintes temas: "Duração da República", "Organização da República", "Divisão dos poderes", Divisão das rendas" e "Conclusão".

O legado

Manoel Francisco Correia ainda ocuparia outros cargos na República: foi presidente do Banco do Brasil e presidente do Lloyd Brasileiro – empresa [sempre] em complicada situação financeira, que lhe exigiu intensa mobilização de forças e atenção, sem, contudo, deixar de lado seus outros tantos encargos, especialmente os benemerentes.

Voltou a ser presidente do Tribunal de Contas, cargo que exerceu até o fim de seus dias.

O legado do homem de tantas faces, cujo maior orgulho era ter difundido o ensino no país, não morreu com ele. Por muito tempo seu nome seria lembrado. Sua antevisão fez com que deixasse no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro instruções e um valor em dinheiro para instituição de um prêmio para ser outorgado na Comemoração do Centenário da Independência, em 1922. Não se sabe se houve tal premiação.

Faleceu aos 73 anos, às 6 horas da tarde de 11 de julho de 1905, em sua casa, na Rua Delfim, no bairro de Botafogo, no Rio de Janeiro. Segundo o obituário publicado no *Jornal do Commercio*, no dia seguinte, a morte aconteceu "depois de cruel agonia". No obituário d' *O Paiz*, deu como *causa mortis* "intoxicação urêmica". O enterro saiu de sua casa, "carregado em mãos", diretamente para o Cemitério São João Batista. Estiveram no concorrido velório, o prefeito Pereira Passos e diversos representantes de ministros.

Deixou viúva D. Mariana Ribeiro de Almeida (filha do conselheiro Ribeiro de Almeida), com quem teve os seguintes filhos:

- Mariana Correia Pimentel, casada com Joaquim Galdino Pimentel, (ex) fidalgo da Casa Imperial, Lente da Escola Politécnica e ex-presidente da província de Mato Grosso.

- Manoel Francisco Correia Júnior, engenheiro civil (falecido em acidente ocorrido na Estrada de Ferro Central do Brasil, em 7 de dezembro de 1886).

- Maria Elisa Correia, casada com o engenheiro civil Amaro José da Silveira.

- Eduardo Correia, magistrado no Estado do Rio de Janeiro.

Em um de seus escritos, ele teria se autodenominado "um operário, embora obscuro, da civilização da sua pátria". Excesso de modéstia. A dedicatória do diretor Freese se revelou profética. Manoel Francisco Correia, homem de múltiplas faces, entrou na História pela porta da frente, honrando o seu nome perante sua ascendência e diante de sua descendência; sua pátria, com uma carreira ímpar e absolutamente proba; a humanidade, em seu incansável esforço de educador, sempre pronto a animar e difundir a instrução da juventude. Parafraseando o apóstolo Paulo, ele "combateu o bom combate, completou a carreira e guardou a fé", que um dia o seu país alcançasse o seu merecido lugar no concerto das nações.

Perfil biográfico

(Por Marco Aurelio Martins Santos, assistente de pesquisa desta obra)

Senador Correia, o 1o diretor da DGE

Manoel Francisco Correia ligou de forma indelével o seu nome às estatísticas brasileiras. Coube a ele dirigir a primeira Diretoria Geral de Estatística (que durou até 1879, quando foi transformada em Seção) e realizar o primeiro recenseamento geral do Brasil. Seus relatórios como titular da DGE traduzem o seu notável conhecimento do métier. Durante a sua administração, os 10 112 061 habitantes do Brasil foram contados e apurados da melhor forma que os recursos da época poderiam proporcionar.

O senador Correia nasceu em 1o de novembro de 1831, na então cidade paulista de Paranaguá (antes da criação da província do Paraná, em 1853), filho de Manoel Francisco Correia e de Francisca Antonia Pereira. Fez seus primeiros estudos em um internato, em Nova Friburgo, saindo de lá para bacharelar-se em Letras pelo Colégio Pedro II, em 1849. Seguiu para São Paulo, onde cursou Direito. Fez carreira no serviço público e entrou para a política, como presidente da província de Pernambuco, em 1862. Foi deputado geral e senador pelo Partido Conservador. Membro do Conselho de Estado e do Conselho do Imperador. Participou do gabinete Rio Branco, como Ministro dos Negócios Estrangeiros. Junto com a sua carreira política ele desenvolveu uma notável atuação como educador, criando a Associação Promotora da Instrução, que administrava cinco escolas voltadas para o ensino gratuito. Criou as Conferências Populares, também chamadas de Conferências da Glória, realçando o seu lado de animador cultural. Sua amizade ao Imperador o levou a ter com o monarca em suas últimas horas no Brasil, depois do golpe republicano. Na República, foi presidente do Tribunal de Contas e presidente do Banco do Brasil. Sócio benemérito do IHGB, foi seu vice-presidente com notável produção intelectual no âmbito da História. Faleceu no Rio de Janeiro, a 11 de julho de 1905.

Frustrações renovadas (c.1879 - c.1889)

PARTE 4

Sebastião Ferreira Soares, lutador solitário e perseverante

Capítulo 17

A ***Comissão Especial de Estatística da Fazenda***, criada em janeiro de 1870, ao tempo do gabinete presidido por *José Antônio Pimenta Bueno*, o Visconde (e depois Marquês) de São Vicente, sendo Ministro dos Negócios da Fazenda, *Francisco de Salles Torres Homem*, o Visconde de Inhomirim, tinha a missão de elaborar as estatísticas do comércio marítimo. Estatísticas importantes, essenciais à condução da economia, foram iniciadas e, quase de pronto descontinuadas, por razões várias, nos anos de 1850, no gabinete presidido por *José da Costa Carvalho*, o Visconde (e depois Marquês) de Monte Alegre.

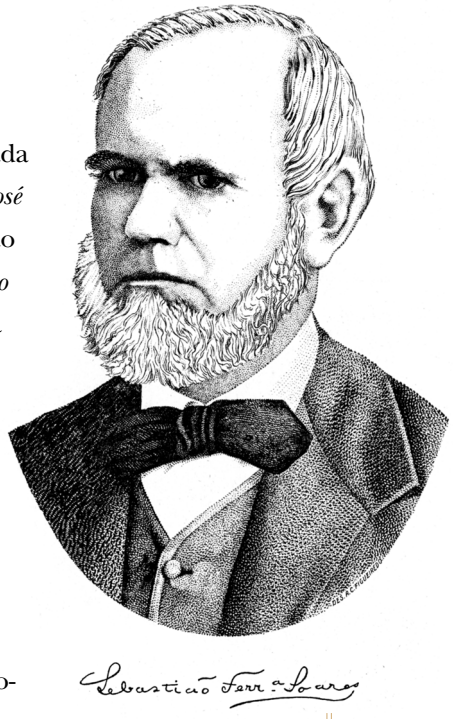

Sebastião Ferreira Soares, [s. d.]

Desde o início, *Sebastião Ferreira Soares*, funcionário concursado do Ministério, é encarregado de coordenar a comissão. Essa designação o dignifica bastante, e lhe reconhece a dedicação e os méritos, contudo, jamais esteve satisfeito, sempre se queixando da natureza provisória, própria de comissão, sempre a ameaçar-lhe a continuidade, e, por isso mesmo, não lhe dando condições de aprimorar e ampliar seus quadros. Dessa forma, exulta com o teor do Art. 17 da Lei nº 2.792 (lei orçamentária), de 20 de outubro de 1877, que autorizava sua transformação numa repartição de estatística. Contudo, isso não foi concretizado, senão sete anos depois.

Lei nº 2.792 (20 de outubro de 1877)

> Art. 17: Haverá no Tesouro Nacional uma Repartição especial que se ocupe exclusivamente da Estatística das rendas gerais e do comércio marítimo do Império, sob a direção imediata de um chefe, com vencimentos iguais aos de Condado, o qual terá para auxiliar, nos serviços que lhe competir executar, os empregados que o Ministro da Fazenda designar, tirados das diversas Repartições da Fazenda. A dita Repartição poderá fazer parte da Diretoria Geral das Rendas Públicas, ou trabalhar sobre si, como for determinado no Regulamento que o mesmo Ministro expedir para sua criação.

Em 1879, o Art. 2º § único, da Lei nº 2.940 (lei orçamentária), de 31 de outubro, mandava reduzir a Diretoria Geral de Estatística (DGE), que até então existia no âmbito do Ministério do Império, responsável pela elaboração da estatística geral do país, no nível de seção, deixando ao governo a decisão de mantê-la naquele ministério ou integrá-la ao Ministério da Fazenda, tendo em vista a criação já autorizada da repartição de estatística (Lei nº2.792); realçando o imperativo da harmonização.

Lei nº 2.940 (31 de outubro de 1879)

> Art. 2º § único: Fica suprimida a Diretoria Geral de Estatística. Os empregados respectivos formarão uma Seção da Secretaria de Estado dos Negócios do Império ou da Fazenda, que se incumbirá do serviço que estava a cargo daquela Diretoria. Na organização que o Governo lhe der, harmonizá-la-á com a Repartição criada pelo art. 17 da lei n. 2.792 de 20 de outubro de 1877.

Em julho e agosto de 1880, ainda sem solução, essa dúvida é levada ao Conselho de Estado, às sessões do Império e da Fazenda, ficando decidido, depois de debates em conjunto, que a nova seção, para seguir elaborando a estatística geral, ficaria mesmo no Império. Para a elaboração das estatísticas do comércio marítimo, importaria formalizar a atividade da comissão, seguindo no âmbito da Fazenda. *Sebastião Ferreira Soares* é ouvido, e o faz em dois documentos integrantes do dossiê daquela discussão, como veremos adiante. Por fim, criada a repartição de estatística na Fazenda (Decreto nº 9.199, de 3 de maio de 1884), é nomeado para dirigi-la; seu trabalho de elaboração das estatísticas do comércio marítimo ganha alento, adquire fôlego. É reconhecido e recompensado, definitivamente.

Decreto n° 9.199 (3 de maio de 1884)

> Art. 1º A Repartição Especial de Estatística, na forma do disposto nas leis citadas [lei 2.792, 20 de outubro de 1877; lei 2.940, de 31 de outubro de 1879], fica exclusivamente encarregada de organizar a estatística da navegação e comércio do Império e todos os trabalhos estatísticos ordenados pelo Ministro da Fazenda.

A comissão de estatística do comércio marítimo

Em fevereiro de 1878, no prefácio da publicação **Estatística do Comércio Marítimo do Brasil no exercício de 1871-1872. Navegação de longo-curso e interprovincial de cabotagem. Organizado pela comissão dirigida pelo Dr. Sebastião Ferreira Soares,** publicado no Rio de Janeiro pela Tipografia Nacional em 1878, fala da obra e apresenta suas expectativas quanto à criação da prometida repartição de estatística no Ministério dos Negócios da Fazenda, em formalização institucional da comissão antiga.

Diz-se "cansado e afetado" em sua saúde, pelo empenho incansável no cumprimento das atividades estatísticas a ele cometidas: "os autógrafos provam que eu tenho-me ocupado de organizar por mim mesmo alguns mapas, além de examinar os prontificados pelos empregados" (tem 3 auxiliares e gostaria de contar com 10). Reclama da Tipografia Nacional pela demora na impressão, o que, a seu juízo, depõe contra a relevância das estatísticas, vale dizer, demora-se dois anos ou mais para fazer-se a impressão de um único volume; isso o irritava, visivelmente[270]. Essa situação, que talvez visse como descaso, esgarçava-se pela importância das estatísticas, marcada pelas opiniões expostas em discursos no Senado do Império:

[270] Recorde-se que Correia da Câmara, 35 anos antes, padecera de situação similar, ainda que talvez mais agravada pela época em que viveu, e por ter vivido numa província, São Pedro do Rio Grande (grande que fosse, sem dúvida importante, era uma província, com menos recursos do que na Corte).

> Estas Estatísticas mereceram especial menção na última sessão da Câmara dos Srs. Senadores [1878 ou 1879]. O Exmo. Sr. Visconde do Rio Branco as denominou de ótimas, e o Exmo. Sr. Senador Cândido Mendes de Almeida disse que elas faziam honra ao Brasil e ao seu autor. A opinião de tão distintos e ilustrados brasileiros por certa forma me compensa da árdua tarefa que me foi incumbida de executar. SE não me faltarem os indispensáveis elementos, e Deus me conceder vida e saúde, pretendo ainda muito melhorar estes trabalhos, aos quais ligo um empenho de honra (SOARES..., 1878, p. XIV).

Falando sobre a criação da repartição de estatística, afirma, de modo firme, sem meias palavras, sem naturais cuidados políticos: "a longa prática destes trabalhos, e os estudos especiais que tenho feito sobre a ciência estatística, me dão o direito de ser atendido pelo Governo Imperial nas indicações que passo a fazer, somente visando prestar um bom serviço ao país" (SOARES, 1878, p. XV). Pela idade, talvez, pelo nome também, fixado àquela altura, o fizesse categórico, sem maior prudência; mas não o faz apenas por si, antes, invoca a opinião do famoso Visconde do Rio Branco que, além de ocupar a presidência do conselho de ministros, era seu Ministro dos Negócios da Fazenda; e toma trechos do relatório ministerial do ano de 1874, como segue:

> Os trabalhos estatísticos, por serem áridos e penosos, requerem muita paciência e *habilitações especiais* da parte dos empregados que os têm de executar, *habilitações que somente se podem adquirir pelo estudo e prática destes serviços.*
>
> ... marcando-se-lhe um número fixo de empregados, *escolhidos dentre os mais aptos, que ali procurem sobressair pelo incentivo das promoções.*
>
> A prática tem demonstrado que tais serviços devem *ser inteiramente extremados dos outros trabalhos* do Tesouro, e confiados a um chefe zeloso, que com eles se identifique, e por eles responda (SOARES, 1878, p. XV-XVI, itálico do autor).

É isso: deseja definir o escopo de sua atividade; a quer exclusiva, concentrada. E quer poder contar com pessoas dedicadas, bem formadas, acumulando experiências. Por fim, sem dúvida, vê-se no perfil do chefe traçado pelo ilustre Visconde. Dessa forma, e apenas dessa forma poderia realizar o trabalho, despendendo o esforço justo, e realizando os benefícios esperados. Nada mais, nada menos. Pois, seis anos depois, e não antes, teria seu sonho realizado, com a efetiva criação da esperada repartição; desde então, 1884, e até falecer em 1887, a chefiaria como diretor.

Discussão no Conselho de Estado

As observações de *Sebastião Ferreira Soares*, em 25 de maio de 1880, portanto antes da consulta ao Conselho de Estado, que se deu em 31 de julho de 1880, são dirigidas ao Ministro da Fazenda, *José Antônio Saraiva*, que presidia o gabinete (28 de março de 1880 a 20 de janeiro de 1882), mas atendem à solicitação do Ministro do Império do gabinete anterior (presidido por *João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu*, o Visconde de Sinimbu), *Francisco Maria Sodré Pereira*. Dirige-se ao Ministro da Fazenda, aludindo às opiniões que enviara ao referido Ministro do Império[271].

[271] O texto está manuscrito, com a letra do próprio Sebastião Ferreira Soares.

Opina contrário a unificação das repartições, a que teria o encargo da elaboração da estatística geral e a que teria o encargo da estatística do comércio marítimo, por serem "serviços muito diferentes e distintos". A eventual unificação, afirma, "em vez de melhorar estes serviços mais os dificultaria", seja pela questão dos recursos humanos, seja pela questão das fontes. Indo para a Fazenda o pessoal do Império, não levariam a experiência necessária (tema único); indo para o Império o pessoal da Fazenda, haveria desperdício de experiência acumulada, porquanto seriam envolvidos em vários outros temas. As fontes originárias das alfândegas, por serem partes da estrutura do ministério, seriam melhor obtidas pelo pessoal da própria Fazenda.

> Demonstrei mais a S. Ex. que em França, na Inglaterra, na Bélgica, e em outros Estados em que havia uma Repartição Geral de Estatística as diversas estatísticas sobre que laborava esta Repartição eram organizadas por seções nos diversos ministérios, pertencendo em todos os países a Estatística do Comércio Marítimo ao Ministério da Fazenda, porque este importante ramo da ciência estatística era organizado sobre elementos fornecidos pelas alfândegas, além de que este ramo é o principal elemento para os cálculos financeiros, e para o estudo do melhor sistema de imposições, e muito principalmente no Brasil onde a nossa principal renda é a alfândega (BRASIL, 1880?).

Por essa visão de seções temáticas nos ministérios, voltadas a uma agência central, configurando a estatística geral do país, *Sebastião Ferreira Soares* antecipa a concepção implantada quando da criação do IBGE, em 1836. Com essa visão, *avant la letre*, concebe o lado social (das organizações envolvidas, a par com o lado cognitivo da atividade organizada) de um sistema estatístico; assim, antecipa uma discussão havida apenas no final do século XX. Isso posto, vejamos seu arrazoado sobre a questão da harmonização considerada na letra da lei, como segue:

> A harmonia que recomenda a Lei que se estabeleça no Regulamento da Seção de que se trata, com a Repartição especial de Estatística não pode ser outra senão que nessa Seção se fará a Estatística descritiva, a Estatística comparativa e a Estatística racional, fundando-se a Estatística comparada e racional nas médias dos períodos qüinqüenais, como procedo na Estatística ao meu cargo desde 1870(BRASIL, 1880?).

Por fim, entendendo que devam ser criadas duas repartições, *Sebastião Ferreira Soares* oferece uma minuta de regulamento da repartição de estatística a ser criada na Fazenda (vinculada ao Tesouro Nacional). A oferece minuciosa, dedicando bastante espaço à questão do quadro de pessoal, quanto às quantidades, às capacitações, e aos vencimentos. Alguns artigos são reveladores das atividades realizadas pela comissão, e que seguiriam sendo pela nova repartição:

> Art. 1º A Repartição especial de Estatística funcionará no Tesouro Nacional sob a direção do seu respectivo chefe-diretor, e terá a seu cargo a exclusiva execução dos serviços seguintes:
>
> § 1º A organização dos quadros estatísticos da navegação de longo curso e de cabotagem do Império, e quando tiver os elementos necessários organizará os da navegação costeira e fluvial.

> § 2º Organizará os quadros do comércio exterior de longo curso, por importação e exportação.
>
> § 3º Confeccionará os quadros da importação livre de direitos, bem como as de reexportação, baldeação e trânsito.
>
> § 4º Fará os quadros do comércio inter-provincial de cabotagem de importação e exportação dos gêneros nacionais e estrangeiros.
>
> § 5º Finalmente fará a estatística das rendas alfandegárias do Império, e outros serviços estatísticos que determinar o Ministro da Fazenda.
>
> Art. 3º Além das estatísticas enumeradas no art. 1º organizará a Repartição especial da Estatística os resumos estatísticos que devem acompanhar os Relatórios do Ministro da Fazenda apresentadas ao Poder Legislativo (BRASIL, 1880?).

E dedica dois artigos sobre a impressão, pela Imprensa Nacional, dos trabalhos estatísticos. Num deles, requer o direito de "rever as provas das composições" por pessoal que designar, traindo sua implícita insatisfação. Noutro, prevendo a sobrecarga de trabalho na Imprensa Nacional, com atraso na impressão (e divulgação) dos trabalhos estatísticos, reivindica autoridade ao Ministro da Fazenda para fazê-los imprimir por gráfica externa (privada), também sob a fiscalização do chefe-diretor de estatística.

Apesar da minúcia oferecida, o Decreto nº 9.199, de 3 de maio de 1884 que, ao fim e ao cabo, irá criar a repartição, é extremamente enxuto, seco mesmo, não passando de três ou quatro artigos; e não explicitará as salvaguardas requeridas por *Sebastião Ferreira Soares*. Então, era Ministro da Fazenda, *Lafayette Rodrigues Pereira*, também na presidência do conselho de ministros (24 de maio de 1883 a 5 de junho de 1884).

Uma vida em favor das estatísticas

Nasceu em 21 de abril de 1820, em Piratini, na Província de São Pedro do Rio Grande, o que a reforça como centro de tradições estatísticas, ao tempo do Império. Era filho de *Francisco Ferreira Soares* e *Francisca Tertuliana da Costa*. Em 5 de outubro de 1887, aos 67 anos de idade, falece na Corte.

Em 15 de dezembro daquele ano, 1887, *Affonso d'Estragnole Taunay*, o Visconde de Taunay, em sessão de saudade, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do qual ele fora sócio, anteviu que seu nome haveria, no futuro, de "sair da sombra que o cercam e ganhar a luz e o prestígio, como um dos mais perseverantes organizadores das boas regras administrativas do Brasil" (VULTOS..., 1945, p. 421). De fato, desde então, é tido como o grande pioneiro da estatística econômica brasileira.

Fez os estudos de humanidades na terra natal e, depois, na Corte, talvez no prestigioso Colégio Pedro II; mais tarde, na Escola Militar, concluiu o curso de ciências físico-matemáticas. E será como engenheiro que irá prestar o serviço militar ao Império ao tempo da Revolução Farroupilha.

Em seguida, ao fim daquela revolução, com *Luiz Alves de Lima e Silva*, o então Conde de Caxias, na presidência da província, trabalhou com o conselheiro *Antônio Manuel Corrêa da Câmara*, encarregado de organizar as estatísticas provinciais. Coube a *Sebastião Ferreira Soares*, ainda jovem, cerca de 25 anos, a responsabilidade pela organização dos quadros da produção, comércio, exportação, importação, o que hoje, em boa medida, entendemos por estatísticas econômicas[272].

Tempos depois, enfrentando concurso público, passa a compor o quadro de pessoal do Tesouro Nacional no Ministério dos Negócios da Fazenda. Desde 1852, nessa função, dedica-se à elaboração das estatísticas econômicas e financeiras, e, por demais, as analisa em obras de peso. Mais exatamente, desde quase sempre, é encarregado da elaboração das estatísticas de navegação e comércio marítimo; vindo a ocupar a direção da comissão e depois da repartição de estatística da fazenda. Deixa mais de meia centena de volumes com estatísticas.

No Rio de Janeiro, foi fundador do **Clube dos Guarda-livros**, "entidade destinada ao estudo e à interpretação dos regulamentos e da legislação comercial de diversos países e à teoria e à prática do comércio do Brasil" (VULTOS..., 1945, p. 422-423). Foi membro fundador da Sociedade Estatística do Brasil, em 1854-1855; entre todos os seus membros, foi, por certo, o que mais refletiu a atividade estatística, deixando copiosa obra.

Deixou várias obras, desde obras com fumos de ensino, até obras de análise de situações concretas. Deixou coleções de artigos publicados na imprensa diária, bem assim, inúmeras memórias oferecidas ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, lidas em sessões, algumas na presença do Imperador.

Sócio daquela instituição, dedicou-lhe seu primeiro livro, **Apontamentos sobre a Estatística Financial do Rio Grande de São Pedro do Sul**, sem data, mas, sem dúvida, feito após 1852; de certa forma, uma corografia provincial; não sua obra mais importante. Entre as principais destacam-se os seguintes títulos.

Suas Notas Estatísticas (1860)

Em 1860, publicou **Notas Estatísticas sobre a produção agrícola e carestia dos gêneros alimentícios no Império do Brasil** publicado no Rio de Janeiro, pela Tip. Imp. e Const. de J. Villeneuve em 1860[273], com a seguinte estrutura:

[272] Em suas ***Notas Estatísticas***, a seguir analisada, declara sobre aquele tempo: "Sei por experiência própria, quando coadjuvei na repartição de estatística ao meu amigo de saudosa memória o conselheiro [Antônio Manuel Correia da] Câmara, que a maior parte dos habitantes do campo não se dão ao arrolamento, bem como que muitos livres de cor se arrolam como escravos para se eximirem ao serviço da guarda nacional; e sem dúvida essa é a causa principal de apresentarem os números uma população livre tão diminuta, e a escrava tão exagerada" (SOARES, 1860, p. 171). Como não lhe coube elaborar as estatísticas da população terá aprendido isso por convivência com o conselheiro.

[273] Em 1977, o Instituto de Planejamento Econômico e Social – IPEA publicou uma edição fac-similar, com introdução de Pedro Pinchas Geiger. Ver: GEIGER, Pedro Pinchas. A atualidade de um precursor: Sebastião Ferreira Soares. In: SOARES, Sebastião Ferreira. **Notas estatísticas sobre a produção agrícola...** ed. fac-similar. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1977. (Pensamento Econômico brasileiro, 2). p. 7-30.

1. Introdução
2. Do café
3. Do café (continuação)
4. Do açúcar
5. Do açúcar (continuação)
6. Do algodão
7. Do algodão (continuação)
8. Do fumo
9. Do fumo (continuação)
10. Da goma-elástica
11. Da goma-elástica (continuação)
12. Da erva-mate
13. Da aguardente
14. Do cacau
15. Resumo do progresso dos oito produtos comparados
16. Carestia dos gêneros alimentícios
17. Breve descrição da província do Rio Grande do Sul
18. Rio Grande do Sul (continuação)
19. Rio Grande do Sul (conclusão)
20. Província do Rio de Janeiro
21. Província da Bahia
22. Província de Pernambuco
23. Comércio, sua liberdade e limites
24. Do monopólio
25. Monopólio da carne seca, farinha e bacalhau
26. Bancos
27. Vias de comunicação
28. Colonização estrangeira
29. Sobre a divisão do trabalho
30. Conclusão

Vista de um mato virgem que se está reduzindo a carvão, [1843?]
Félix Émile Taunay.

A escreveu (e, mais ainda, a editou) sem patrono, por sua própria iniciativa, com seus recursos pessoais, enfim, fez uma obra "que não custou um só real do tesouro nacional"; em suas palavras:

> Não procurei um patrono para apadrinhar esta publicação, porque entendo que só trabalhos completos e bem elaborados merecem as honras de uma dedicatória, e o meu não está neste caso; terei portanto de carregar com as imperfeições das minhas **Notas Estatísticas**, assim como carreguei com o insano trabalho de compulsá-las, e de calcular essas complicadas demonstrações numéricas, sem mais outro fim que prestar um serviço ao meu país.
>
> Se nenhum valor tiver este escrito na atualidade, tempo virá em que ele seja consultado com vantagem por quem quiser tratar da produção e comércio de nossa terra. Demais, estou convencido de que nenhum livro é tão mau que não tenha alguma coisa aproveitável, e este meu opúsculo não será, por infelicidade minha, a exceção da regra geral; pelo menos tem a vantagem de ser um inquérito que não custou um só real do tesouro nacional (SOARES, 1860, p. 9, grifo nosso).

Em prefácio dirigido "ao leitor", explica o escopo da publicação, qual seja, oferecer um conjunto de estatísticas sobre a produção de diversos gêneros, bem assim, do comércio de exportação, e o faz, com ênfase, negando possíveis atrasos vindos da abolição do tráfico de escravos (feita há já dez anos, então):

> Não é, pois, uma preleção sobre economia política e administrativa, nem tão pouco uma estatística sistemática da produção do Brasil o que agora dou ao prelo, porém simples notas sobre os principais gêneros de nossa lavoura e comércio de exportação, e algumas breves considerações sobre a carestia das espécies alimentares na presente época, que fiz publicar em uma série de artigos no Jornal do Comércio desta Corte, com o fim de combater a idéia infundadamente propalada de que o país não contínua a progredir em sua indústria agrícola, asseverando-se que a prosperidade desapareceu com a cessação do tráfico da escravatura africana, único elemento que alguns consideram capaz de fazer o nosso engrandecimento industrial e comercial. Eu me contristo quando ouço avançar semelhante proposição, não só porque amo de coração a minha pátria, como porque tenho cuidadosamente estudado a marcha da nossa produção, e o resultado de minhas observações é que o Brasil prospera na sua marcha industrial, mesmo ao depois que cessou esse nefando e bárbaro comércio de importação de escravos africanos (SOARES, 1860, p. 5-6, grifo nosso).

Declarado seus propósitos, já na introdução, analisa a precária presença das estatísticas no espaço público nacional, e lamenta a estatística não ser entre nós cultivada, como nas nações mais cultas do mundo. Diz que *J. B. Say* "denomina a estatística a Psicologia da Sociedade", tendo-a como uma bússola, sem a qual não se é capaz de tomar decisões econômicas e administrativas, e a tanto devem se convencer "os nossos economistas". Sem elas "tudo quanto se fizer será às apalpadelas, e nenhuma medida poderá ser tomada com caráter permanente" (SOARES, 1860, p. 13).

> A estatística, permita-se-me dize-lo, é quase que desconhecida entre nós; parece que se tem horror aos números. Não desconheço que a compulsação de dados é trabalho enfadonho, e que ainda mais aborrecível é o comparar e calcular sobre quantidades numéricas; sendo sem dúvida essa a razão por que os nossos escritores e publicistas em geral mais se ocupam da poesia ideal que do positivismo dos números [P 12] [Grifo nosso].

> A civilização de um povo não se mede somente pelas suas publicações de literatura, porém muito principalmente pelos conhecimentos exatos que se tem de suas localidades, produções, indústrias e população; e estes objetos pertencem à estatística. A falta que temos destes conhecimentos, e mesmo a pouca atenção que se presta aos que existem, tem feito com que, não só no país como fora dele, todos os dias se estejam a dizer mil disparates sobre o progresso ou decrescimento de nossa produção e indústrias; penso que não é pequeno serviço escrever sobre uma matéria tão árida, afim de despertar com a verdade a atenção daqueles que são incumbidos de velar pela nossa prosperidade (SOARES, 1860, p. 13-14, grifo nosso).

E segue adiante fazendo declaração de confiança nas estatísticas, enfatizando sua importância. E avança curiosas sugestões, para aprofundar e consolidar sua elaboração, por exemplo, sugere a tradução de obras sobre o Brasil (corografias) em outros idiomas, para torná-lo mais conhecido dos estrangeiros, e assim estimular a colonização; sugere o estímulo de prêmios para incentivar a elaboração dessas obras.

> Tem-se dito, e se continua a dizer que a agricultura definha e morre no Brasil pela cessação do tráfico, e os dados estatísticos demonstram que o país progride em sua indústria agrícola mesmo depois de ter terminado aquele nefando comércio; quem deve merecer mais crédito, os dados estatísticos oficiais, ou aqueles que sem

estudarem as causas avançam tais proposições? Decidam os homens da ciência (SOARES, 1860, p. 271, grifo nosso).

Fachada da sede da fazenda da Machadinha em Quissamã, Rio de Janeiro, [18--]
Marc Ferrez

Sendo, como bem disse J. B. Say, a estatística para o corpo social o mesmo que a psicologia para o corpo humano, por ela se devem descobrir as causas maléficas que em épocas indeterminadas afligem os povos e as nações. O estudo das questões econômicas, sempre que for bem dirigido, tendo por base a estatística do país, trará muita luz para a resolução dos problemas administrativos (SOARES, 1860, p. 293, grifo nosso).

> A tradução em diversas línguas das obras estatísticas sobre o Brasil deve ser autorizada por conta da verba de colonização, e até mesmo conviria que se estabelecessem prêmios para as melhores obras que neste gênero se apresentassem, que sem dúvida muitos escritos importantes apareceriam (SOARES, 1860, p. 336, grifo nosso).

Ao longo dos capítulos, encontram-se afirmações deliciosas: "não é possível deleitar o espírito com o mecanismo dos números, cuja lógica é mais convincente que aprazível" (SOARES, 1860, p.17-18); "em um estado em que não hajam dados estatísticos coordenados metodicamente, todas as suas leis fiscais serão mal executadas"; "no Brasil a estatística existe em grande atraso, porquanto nem mesmo um censo regular temos da nossa população" (SOARES, 1860, p. 27-28); "os nossos antepassados tinham em nenhuma conta a estatística, e de alguma forma isso lhes é desculpável porque então ainda não era conhecida como ciência a economia política; mas que ainda assim continuemos no presente, é inqualificável!" (SOARES, 1860, p. 81-82); "infelizmente todos os elementos estatísticos sobre a população do Brasil não repousam em bases exatas, e são fundados em meros cálculos estimativos, pelo que não se pode com certeza tirar as conseqüências necessárias de tais princípios" (SOARES, 1860, p. 87); "só depois de estabelecida uma repartição que especialmente se ocupe da estatística do país, será preenchida esta sensível lacuna, de que se ressente no Brasil a autoridade administrativa" (SOARES, 1860, p. 219); entre outras.

En passant, em duas passagens, uma no início e outra quase ao final do livro, faz referências à figura e ao papel do Imperador, Dom Pedro II, não lhe poupando encomiásticos reconhecimentos. Por curiosas, marcando seu espírito, seguem adiante:

> O Brasil, este musculoso e forte gigante dos trópicos, teve a felicidade de realizar a sua emancipação política constituindo-se em monarquia constitucional, e com esta forma de governo há de atravessar os séculos futuros tocando o apogeu da prosperidade e da glória; porquanto, contra os embates das paixões desordenadas temos a sagrada égide de um monarca sábio e virtuoso, qual é o Senhor Dom Pedro II, que, como nós Brasileiro, e tanto como nós amando a prosperidade desta bela parte da América, legará à sua augusta dinastia uma coroa brilhante de tradições, e à história um nome imortal (SOARES, 1860, p. 8-9, grifo nosso).

> É preciso que se convençam os brasileiros de que entre nós só um HOMEM é necessário, e esse HOMEM o temos SÁBIO e VIRTUOSO, para nos imprimir a força simbolizando a unidade; todos os mais podem ser substituídos, sem que se sinta a menor falta, e nem mesmo disso se aperceba o país (SOARES, 1860, p. 354, grifo do autor).

Na obra, tanto toma as estatísticas para argumentar (como meio de análise), quanto as pensa e as reflete, tomando-as, portanto, como objeto de estudo, que é o que nos interessa nesta nossa história. Pelas duas vias, merece leitura atenta.[274]

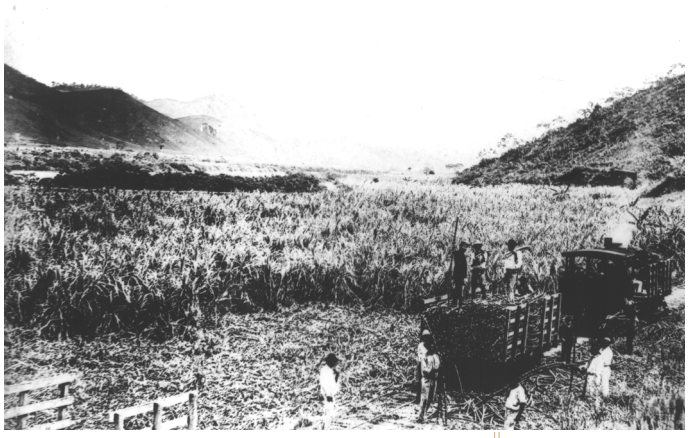

Récolte de la canne à sucre, [s. d.] Marc Ferrez

Seu estudo da Crise Comercial no Rio de Janeiro (1864)

Em 1864, publica **Esboço ou primeiros traços da crise comercial da cidade do Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1864,** no Rio de Janeiro, pela Laemmert em 1865[275]; o prefácio está datado de 31 de dezembro de 1864, o que mostra que a fez no calor da crise: "o resumido escrito que ides ler foi elaborado no curto espaço de quinze dias ao correr da pena" (SOARES, 1865b, p. 6). Está dividida em capítulos numerados, mas sem nomes; ao final do livro reproduz diversos decretos afins com o tema.

Logo no início, queixa-se, e o faz com evidente sofrimento. Vê sua própria carreira estacionada; considera-se preterido. De fato, apenas na década seguinte irá galgar postos públicos, no âmbito da Fazenda; mas, não será cogitado, já foi visto, para a direção da repartição estatística criada então para fazer o censo (melhor dizendo, para elaborar as estatísticas brasileiras). Contudo, continua lutando.

> A posição estacionária em que me tem conservado na infeliz carreira em que me lançou o destino, é a mais evidente prova de que nada tenho feito que mereça a pena de ser remunerado. Paciência! A posteridade me fará justiça, pois para isso trabalho quanto me permitem as minhas forças: se, porém, estou em erro nesta minha apreciação, então devo supor que o país regurgita, na minha classe, de cidadãos muito mais habilitados do que eu, vindo por isso a ficar o meu humilde nome colocado no fim da lista; e esta consideração me enche de nobre orgulho, porque sobre tudo amo o progresso de meu país (SOARES, 1865b, p. 7-8, grifo nosso).

Prossegue dizendo do escopo da obra: entender e explicar, através da verdade absoluta dos números – tal os via sendo –, a crise comercial que assolara a cidade.

[274] Em seu livro **Elementos de Estatísticas** visto adiante, informa que o conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, diretor-geral da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, o remeteu para Mr. Charles Reybaud, de modo a fazer circular na Europa, através dele, a realidade brasileira, dessa forma, recuperando a credibilidade internacional do país. Mr. Reybaud enviou elogios sobre a obra, valorizando as estatísticas arroladas. Diz ainda que seu livro foi distribuído pelo governo imperial ao corpo diplomático estrangeiro, creditado junto ao Império, e ao corpo diplomático brasileiro em serviço no exterior. E fala dos elogios que seu livro recebeu no Instituo Histórico e Geográfico Brasileiro, quando foi exaltada sua habilidade com as estatísticas, fazendo-as emergir de fontes diversas de difícil manuseio. Ainda na conta daquele trabalho, recebeu consulta de W. D. Christie, ministro britânico residente, que o elogiou em carta, o que considera uma grande recompensa.

[275] Em 2002, o Centro de Documentação e Disseminação de Informações, do IBGE, fez-lhe uma edição facsimilar que se encontra disponível no Portal do IBGE, no endereço: <http://biblioteca.ibge.gov.br>.

> Não existe talvez no mundo comercial uma praça onde mais dificultoso seja determinar o seu sistema de transações que a do Rio de Janeiro. O negócio aqui se efetua sobre variadíssimas formas, não havendo uniformidade alguma nos contratos, nem para a mesma espécie de mercadorias; e até não existe regularidade ou sistema em relação aos prazos das compras e vendas a crédito (SOARES, 1865b, p. 11).

> Depois da crise de 10 de setembro de 1864, tal tem sido o número das falências judiciais e extrajudiciais, que quase se poderia dizer que o falimento constitui a regra da cessação comercial de um negociante, e a não falência a exceção! (SOARES, 1865b, p. 14).

Assim, pela força dos números, vê sua obra, com sua análise, como algo vital; em sua análise, lendo os números, os seus recônditos significados, desnudando as realidades, por certo emite juízo de valor. Isso não lhe importa, não vem ao caso; está no papel, não de produtor de estatísticas, mas de usuário das mesmas, fazendo estudos temáticos; por demais, então, não é nada clara essa questão de dever-se definir uma fronteira entre o produzir números e poder usá-los em análises, sendo-se a mesma pessoa; como seja, a seu juízo, os números criavam a verdade...

> Estudar as causas que atuaram para o aparecimento da crise comercial, que fez explosão na praça do Rio de Janeiro no dia 10 de setembro de 1864, me parece ser um importantíssimo serviço que se presta ao país em geral, e especialmente ao comércio e às diversas indústrias que a ele se prendem em suas imediatas relações. Um estudo metódico e sistemático sobre esta tão poderosa questão econômica, depende da verdadeira apreciação dos fatos, baseando-se o observador sobre dados exatos da estatística; vê-se, pois, que só sinteticamente poderei tratar desta questão no presente opúsculo, visto ainda não ter podido coligir todos os dados de que careço, para resolver muitos problemas intimamente ligados com esta tão complexa questão (SOARES, 1865b, p. 10-11, grifo nosso).

Em seu arrazoado, aborda inúmeros acontecimentos, presentes e passados; menciona diversos nomes, com suas atuações. Por exemplo: o tratado comercial com a Inglaterra, em 1810 e em 1825, cujos efeitos considera maléficos; a criação do Banco do Brasil, em 1851, tendo à frente *Irineu Evangelista de Sousa*, o Barão (e depois Visconde) de Mauá; a criação do Banco Rural e Hipotecário, em 1853, tendo à frente *Belarmino Ricardo de Siqueira*, o Barão de São Gonçalo; a avaliação feita em 1858 por Mauá, sobre a reforma bancária apresentada pelo conselheiro *Salles Torres Homem*, que diz ser um "abalizado economista"; o crédito público tratado em 1859 pelo conselheiro *Cândido Batista de Oliveira*, em 1859, a quem chama de "distinto matemático e estadista"[276]; refere-se a *Joaquim José Rodrigues Torres*, o Visconde de Itaboraí e a *Souza Franco* vendo-os como "economistas estudiosos, e estadistas de nomeada", e acresce ao primeiro a qualidade de "consumado estadista financeiro"; também aborda os anos de 1854 a 1857, quanto "muito se agiotou na praça do Rio de Janeiro"[277], bem assim,

[276] "O qual, com a profundidade de abalizado geômetra, demonstrou no seu 'Sistema Financial do Brasil' a sua teoria sobre o crédito público em geral" (SOARES, 1865b, p. 45).

[277] "E nesse imoral jogo muitos incautos sacrificaram as suas fortunas, e os espertos bons capitais lucraram. É minha opinião que o jogo da agiotagem foi uma das principais causas da crise de 10 de setembro deste ano, porque embora a casa bancária Souto não se envolvesse nessas especulações aleatórias, não poucos dos seus relacionados nela perderam, assim indiretamente gravando as transações daquele banqueiro" (SOARES, 1865b, p. 56).

a crise comercial dos Estados Unidos, em 1857, "com reflexo na Europa". Sobre várias dessas matérias remete ao seu livro **Notas Estatísticas**, antes visto, em especial ao capítulo sobre os bancos.

Por fim, voltando ao início da obra, valerá destacar sua argumentação, sugerindo a leitura da obra pelo "corpo comercial", e, deixando implícito, pelos políticos e pelos banqueiros, em suma, pelos poderosos:

> Nenhum livro é tão mau que nele se não contenha pelo menos alguma coisa boa, e portanto espero que este meu opúsculo não seja a exceção da regra; e por isso me animo a recomendar a sua leitura atentamente ao respeitável corpo comercial desta corte, e com especialidade aos comerciantes brasileiros" (SOARES, 1865b, p. 8).[278]

Seus Elementos de Estatística (1864-65)

Em 1864-1865, publica **Elementos de Estatística compreendendo a teoria da ciência e a sua aplicação à Estatística Comercial do Brasil,** no Rio de Janeiro, pela Tipografia Nacional em 1865[279], com a seguinte estrutura:

Tomo 1:

1. Definições gerais da ciência
2. Estatística Comercial
3. Esboço estatístico do Império do Brasil
4. Síntese histórica do comércio do Brasil
5. Comércio do Brasil
6. Comparação e análise sobre o comércio do Brasil
7. Crédito comercial ou operações bancárias
8. Análise estatística sobre as operações bancárias
9. Crises comerciais
10. Sistema para combater as crises comerciais
11. Considerações sobre a legislação comercial e fiscal do Brasil
12. Estatística do comércio geral
13. Síntese da estatística financial do Brasil

Tomo 2:

1. Estatística comercial do Brasil por províncias
2. Província do Rio de janeiro
3. Província de Pernambuco
4. Província da Bahia
5. Província do Rio Grande do Sul
6. Província do Maranhão
7. Província do Pará
8. Província de S. Paulo
9. Província das Alagoas
10. Província da Paraíba
11. Província do Ceará
12. Província de Sergipe
13. Província do Paraná

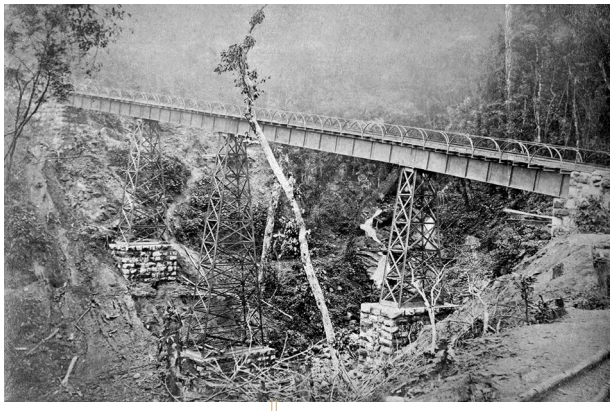

Estrada de Ferro Príncipe do Grão-Pará, da raiz da serra de Petrópolis ao centro da cidade, 1883
Henrique Kopke.

[278] Em seu livro **Elementos de Estatística,** visto adiante, diz saber que não agradou a muitas pessoas, por ter revelado, com a força dos números, como os capitais se escoavam e se perdiam. Mas não cita os nomes dos desgostosos.

[279] A obra, como visto no capítulo dedicado a José Cândido Gomes, é dedicada ao conselheiro Antônio Francisco de Paula Souza, Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Em 2001, o Centro de Documentação e Disseminação de Informações, do IBGE, fez-lhe uma edição facsimilar que se encontra disponível no Portal do IBGE, no endereço: <http://biblioteca.ibge.gov.br>.

14. Província de Santa Catarina
15. Província do Rio Grande do Norte
16. Província do Piauí
17. Província do Espírito Santo
18. Das províncias do Amazonas, Goiás e Mato Grosso
19. Província de Minas Gerais
20. Epílogo
21. Apêndice: Bancos da lavoura

Na introdução começa falando das dificuldades enfrentadas na elaboração das estatísticas, registrando sua longa tentativa (talvez ambição) de elaborar as estatísticas brasileiras, em geral, e, em não conseguindo, registra sua concentração na elaboração das estatísticas comerciais, no âmbito do Ministério dos Negócios da Fazenda; e registra seu lamento por não ter tido ainda o merecido reconhecimento.

> Por mais de uma vez tentei um trabalho de longo fôlego sobre a estatística geral do Império, mas sempre tive de abandonar esses projetos, não só pela carência dos necessários elementos, como, e muito principalmente, porque me cheguei a convencer que é impossível fazer-se um trabalho dessa ordem desajudado do governo, único que pode pôr em ação os meios necessários para se levar a efeito uma bem elaborada estatística.
>
> Na impossibilidade, pois, de escrever a estatística geral do Brasil, tenho-me ocupado de alguns ramos mais importantes dos nossos fatos sociais, e através de inúmeras dificuldades consegui coordenar e publicar alguns escritos sobre a nossa produção, comércio e indústrias, como o que tenho despendido somas superiores às minhas possibilidades, sem que até o presente nenhum resultado tenha colhido dos meus sacrifícios; mas ainda assim não fraquejo, porque acato o provérbio: Nunca falta tempo a quem sabe esperar.
>
> O escrito, que agora apresento não é um trabalho completo sobre a estatística, mas simplesmente um ensaio sobre a estatística comercial do Brasil, no qual se reúne grande cópia de dados extraídos dos documentos oficiais publicados pelo tesouro nacional, presidentes das províncias nos seus relatórios, e dos balanços e relatórios dos estabelecimentos bancários que existem no país.
>
> Permita-se-me, portanto, que diga, sem nenhuma intenção de encarecer este trabalho, que os Elementos de Estatística, que agora faço imprimir, contém o maior número de dados comerciais que é possível reunir-se no país com o caráter oficial: além de que, sendo confeccionado em forma de Compêndio[280], presta-se para por ele se lecionar a ciência estatística, com a vantagem de apresentar a sua teoria e aplicação (SOARES, 1865a, p. 7-8, grifo nosso).
>
> Reconheço que o trabalho, que agora ponho no domínio do público ilustrado, não é tão completo como fora para desejar-se, mas ainda assim penso que, sendo o único que existe sobre a estatística comercial aplicada ao Brasil, serve para fixar as regras do estudo a seguir neste ramos da ciência; porquanto os princípios, que estabeleço, estão todos de conformidade com o nosso direito comercial e financeiro.
>
> Se, pois, este escrito encontrar, como é de esperar, aceitação do público sensato, em outra edição o aumentarei, desenvolvendo algumas proposições que agora

[280] Talvez queira se referir à redação em tópicos (pequenos parágrafos) numerados.

resumidamente emito, sem que por isso se dificulte a ciência que me proponho iniciar neste Compêndio, visto poder ser desenvolvida pelos lentes que a prelecionarem.

Este Compêndio compreende diversas partes, as quais formam dois tomos; no primeiro se contém a teoria da ciência estatística em geral, e mais desenvolvidamente a da estatística comercial, e em seguida a sua aplicação em referência à estatística comercial do Império considerada no seu todo; e no segundo volume se contém a aplicação da teoria em referência ao comércio geral e especial de cada província.

Para formular os princípios e regras da ciência estatística aplicada, vi-me forçado a fazer sérias cogitações, estudando os fatos sociais de que me ocupo em suas diversas relações, e principalmente no nosso país; porquanto, compulsando alguns tratados sobre estatística, não me satisfizeram no geral as suas definições[281].

Entre vários autores, o que, segundo a minha opinião, melhor tratou das questões estatísticas como ciência aplicada, foi M. Alex. Moreu de Jonnés[282]; mas ainda assim por demais se resumiu em referência à estatística comercial, demonstrando porém lucidamente todas as questões que se referem ao recenseamento da população (SOARES, 1865a, p. 25-26, grifo nosso).

E lembra a atenção à mesma nas grandes nações do mundo. Tanta atenção, que vários sábios se reuniram nos Congressos Internacionais de Estatística (cinco deles já realizados até aquele momento[283]), empenhando-se na uniformização das estatísticas.

É opinião geral de todos os estadistas que a estatística é indispensável à marcha regular e progresso dos povos, porquanto, ocupando-se esta vasta ciência da enumeração de todos os fatos sociais, os estuda, analisa e desenvolve nas suas diversas fases, para determinar-lhes o seu verdadeiro modo de ser. As nações cultas bem administradas possuem estatísticas convenientemente elaboradas dos principais fatos sociais que tem relação com a marcha regular dos governos e progressos dos Estados. [...] É tal o conceito em que se acha a estatística entre as nações cultas, que diversos sábios se reuniram em congresso internacional, com o fim de formularem as bases para a organização de uma estatística geral de todos os povos civilizados; e nas suas reuniões têm demonstrado, até a evidência, a utilidade desse importantíssimo trabalho, do qual deve sem dúvida resultar a uniformização de muitos fatos sociais até hoje divergentes, em pura perda dos interesses gerais dos homens dos diversos países população (SOARES, 1865a, p. 10-11, grifo nosso).

[281] "Dividi a ciência estatística em duas partes distintas que são: Estatística Descritiva e Estatística Racional; ocupando-me na primeira divisão da enumeração dos fatos, e na segunda da sua análise e comparação, a fim de determinar os seus modos de ser, e as leis que os devem regular em sua marcha" (SOARES, 1865a, p.28).

[282] Faz citações de Moreau de Jonnés, sempre em francês, dizendo ter seguido suas recomendações sobre a feitura das tabelas e sobre a estruturação das estatísticas; mas não revela o livro usado.

[283] Deles tratamos no capítulo voltado à presença do Visconde de Porto Seguro naquele realizado em São Petersburgo (em 1872).

Em contraste, enfatiza os problemas da inexistência de estatísticas contínuas e sistemáticas entre nós. Isso depõe contra seu nome, no exterior, e prejudica a boa marcha da administração, seja no executivo, seja no legislativo[284].

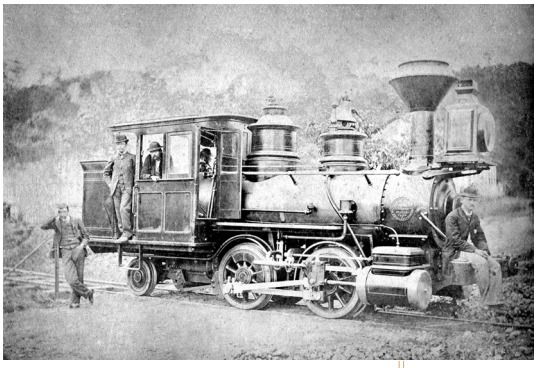

Estrada de Ferro Príncipe do Grão-Pará, da raiz da serra de Petrópolis ao centro da cidade, 1883
Henrique Kopke.

> É sobremaneira para sentir-se, e mesmo como que nos desconceitua na opinião dos estrangeiros, o contarmos quase que meio século de existência política como nação independente, sem que ao menos se tenha até o presente feito o censo geral da população do Império, visto tudo quanto existe a semelhante respeito ser imperfeito por incompleto. Deste abandono tem-se originado muitos e graves obstáculos à marcha regular da administração pública.
>
> Parece-me que não é trabalho inexeqüível o arrolamento da população do Brasil; a execução depende principalmente de que o governo ponha em ação os meios de que pode dispor, criando, como nos outros Estados, uma repartição especial de estatística, a qual, sendo bem dirigida, dentro de cinco anos, pode apresentar muitos trabalhos importantes sobre os principais fatos da nossa marcha social: cumpre, porém, que se escolham os homens para os empregos dessa repartição, e não os empregos para os homens. Os áridos trabalhos da estatística dependem na sua execução de conhecimentos especiais, e além disso do bom critério dos seus executores; porque, quando estas condições faltam, os resultados da estatística são precários por imprestáveis (SOARES, 1865a, p. 11-12, grifo nosso).
>
> O parlamento brasileiro é composto das principais ilustrações do país, mas, assim mesmo, graves questões se tem suscitado no recinto das câmaras legislativas, as quais tornaram-se intermináveis, debatendo-se os contendores num mar de probabilidades, sem que pudessem firmar os seus argumentos em dados positivos, por falta de uma bem elaborada estatística nacional.
>
> Poderá por ventura continuar a administração pública a laborar em semelhante confusão? Não será conveniente pôr um termo ao mar de conjecturas em que navegamos, sem que possamos chegar ao porto do nosso destino? A resposta não pode deixar de ser pela afirmativa. É preciso organizar-se a estatística geral do Império, porque unicamente sobre ela se poderão estudar os fatos sociais, e provê-los do remédio necessário (SOARES, 1865a, p. 13, grifo nosso).

Faz um longo passeio histórico, mostrando que a estatística, ao longo da idade média, perdera importância, conseguindo recuperá-la ao tempo da formação (vale dizer, centralização) dos estados nacionais. Conceitua 'estatística', expressão usada tanto como sendo os números quanto como sendo a ciência; e fala do papel ou função do 'estatístico', como seu produtor. Há aí uma natural confusão (não raro ainda existente), pois a produção das estatísticas não é privativa dos Estatísticos, embora lhes caiba papel chave nos processos de pesquisa. Assim, melhor seria dizê-la tarefa de

[284] "Os governos ilustrados e amantes do progresso nacional devem promover e auxiliar todas as publicações estatísticas, que tiverem por base documentos oficiais, porque é este o único meio de se conhecer as necessidades do Estado, bem como os recursos de que dispõe para que possam os estadistas desenvolver os melhoramentos reclamados pelo país" (SOARES, 1865a, p.15-16).

um profissional específico, a que temos por hábito denominar de *Estaticista*, mas, vale dizer, isso não era então muito presente nas discussões, ainda que já se o sugerisse nos Congressos Internacionais de Estatística[285].

> 'Estatística' é a ciência que se ocupa da enumeração, comparação, análise e estudo de todos os fatos que tem relação com a marcha social dos povos em referência a épocas determinadas. O fim desta ciência é achar pela comparação e análise de diversos fatos sociais correlatos, acontecidos em épocas distintas, as causas que os produziram, e poder prevenir sobre a sua reprodução. Os meios, de que se serve a ciência estatística, são descrever os fatos com a máxima precisão e clareza em referência às épocas que abranger, e compará-los entre si, deduzindo, pela análise e observação, os seus modos de ser (SORES, 1865a,p. 5. grifo nosso).
>
> Estatístico, portanto, é o filósofo humanitário que, pondo em ação os seus variados conhecimentos, estuda, compara, analisa e descreve a marcha moral e industrial dos povos, assinando-lhes [sic] o seu modo de ser em diversas épocas, e demonstrando as causas claras ou latentes que atuarão direta ou indiretamente para o progresso ou decadência dos Estados.
>
> O estudo da ciência estatística depende no seu complexo de variadíssimos conhecimentos, não só das ciências físicas e naturais, como das sociais, jurídicas e administrativas; sendo esta a causa, sem dúvida, porque os diversos escritores, que se tem ocupado da estatística, só a tem tratado com referência a algum dos ramos da ciência que professavam, tornando por isso incompletos os seus escritos, e por essa razão imperfeitos para um ensino metódico e sistemático.
>
> As especialidades mais comuns, em que se divide a ciência estatística, além de outras de menor aplicação, são as que passo a enumerar: Estatística territorial, Recenseamento da população, Nascimentos e decessos, Estatística rural, Estatística industrial, Estatística judicial, Estatística militar, Estatística financial, Estatística comercial[286] (SOARES, 1865a, p. 7-8, grifo nosso).

As estatísticas comerciais são vistas nas óticas dos comércios interno e externo; além disso, trata da moeda e dos bancos (em termos históricos e estatísticos), fazendo uma síntese histórica do comércio brasileiro (recorda o Visconde de Cairú, que admira bastante; analise os acordos comerciais com a Inglaterra). Analise as crises comerciais e propõe soluções; analisa a legislação pertinente.

Em seguida, traçando um "esboço estatístico do Império do Brasil", começa pela posição, pela extensão, pelos pontos extremos, trata da hidrografia, dos recursos minerais, vegetais, animais. Prossegue tratando da divisão política, da população (sem descuidar da escravidão), da mortalidade, da natalidade, da nupcialidade; e considera a estrutura dos poderes no país.

Ao tratar das províncias, uma a uma, inicia com suas descrições geográficas, passando às estatísticas da população, entre outras, para, por fim, centrar atenção nas

[285] Na ocasião iniciava-se a concepção da disciplina Estatística, que mais e mais queria-se como ciência, independente e autônoma. Contudo, seus avanços científicos, não raro no interior de diversas disciplinas, pouco eram usados no contexto da elaboração das estatísticas. Isso tornava confusa a associação de nomes, Estatístico e Estatística.

[286] Em seguida anuncia nove postulados estatísticos, nada mais que a justificativa (suas utilidades) para cada um desses ramos. Enuncia uma dezena de postulados sobre as estatísticas comerciais, e que estão mais para o olhar do economista do que o do estatístico, o que é natural, diga-se de passagem.

Cais do 22 de novembro, Recife, PE, [188-]

estatísticas de comércio. No epílogo do segundo volume volta a tratar da natureza da estatística, citando *Alexander von Humboldt* e *Adolphe Quetelet*. Ficando-lhe a certeza de ter feito uma obra vital, dir-se-ia, quase seminal, e o sendo mesmo.

Perfil biográfico

(Por Marco Aurelio Martins Santos, assistente de pesquisa desta obra)

Sebastião Ferreira Soares, um batalhador pela sistematização das estatísticas

Sebastião Ferreira Soares foi o funcionário encarregado da coordenação da Comissão Especial de Estatística da Fazenda, cargo que exerceu durante bom tempo. Foi um incansável lutador pelas estatísticas públicas. Sua importância é justificada por sua proposta de um órgão central no País a que seriam afeitas seções temáticas, configurando uma espécie de pré-Sistema Nacional Estatístico.

Ferreira Soares nasceu em Piratini, Rio Grande do Sul, a 21 de abril de 1820. Era homônimo de seu pai, tendo por mãe Tertuliana da Costa. Formou-se em Ciências Físicas e Matemáticas pela Academia Militar, servindo no corpo de engenheiros como segundo tenente. Em 1839, deixou o Exército e entrou concursado para o serviço público, sendo lotado no Ministério da Fazenda como escriturário do Tesouro. Ainda em São Pedro do Rio Grande, teve a oportunidade de trabalhar na organização das estatísticas provinciais com o Conselheiro Corrêa da Câmara. O jovem Sebastião Ferreira recebeu a incumbência de ordenar os quadros econômicos relativos à produção, comércio, exportação e importação daquele verdadeiro centro de tradições estatísticas. Foi fundador e secretário do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, membro do IHGB e da Sociedade Auxiliadora da Indústria. Escreveu vasta obra intelectual, com destaque para as obras Elementos de Estatística (1865), Notas estatísticas sobre a produção agrícola e a carestia dos gêneros alimentícios no Império do Brasil (1860), Sistema teórico e prático para se organizar a estatística do comércio marítimo do Brasil (1873) e Apontamentos sobre a estatística financial da província do Rio Grande do Sul. Faleceu no Rio de Janeiro em 5 de outubro de 1887.

A DGE passa a Seção de Estatística. Avaliação histórica da trajetória

Capítulo 18

Criada em 1871, com grande alegria (fanfarra mesmo), o destino da DGE foi selado em 1879, com grande tristeza. O Art. 2º, § único, da Lei nº 2.940, de 31 de outubro de 1879, prescrevia: "Fica suprimida a Diretoria Geral de Estatística. Os empregados respectivos formarão uma Seção da Secretaria de Estado dos Negócios do Império ou da Fazenda, que se incumbirá do serviço que estava a cargo daquela Diretoria. Na organização que o Governo lhe der, harmonizá-la-á com a Repartição criada[287] pelo Art. 17 da Lei nº 2.792, de 20 de outubro de 1877"[288].

Três dúvidas resultarão desse parágrafo: primeira, a questão da posição da nova seção, se no Império ou se na Fazenda; segunda, complicando a compreensão da primeira, a questão de se dever harmonizá-la à repartição existente na Fazenda, responsável pelas estatísticas comerciais marítimas (via registros das alfândegas); terceiro, não menos polêmica, a questão da carreira dos funcionários da nova seção. Essas questões acabarão submetidas às seções reunidas do Império e da Fazenda, do Conselho de Estado, em busca de solução (consulta em 31 de julho de 1880).

Parecer do Conselho de Estado

Em 30 de agosto de 1880, um parecer é divulgado, assinado por *José Pedro Dias de Carvalho*, por *Luiz Pedreira do Couto Ferraz*, o Visconde de Bom Retiro, por *Paulino José Soares de Souza*, por *Jerônimo José Teixeira Júnior*, por *Camilo Maria Ferreira Armond*, o Visconde (depois Conde) de Prados, e por *José Maria da Silva Paranhos*, o Visconde do Rio Branco. O parecer escrito por *José Pedro Dias de Carvalho*, centra-se nas questões primeira e segunda acima postas, mas, nem por isso, deixa de tratar da questão terceira[289].

> Deverão subsistir d'ora em diante duas repartições de estatística, uma na Secretaria do Império, outra na da Fazenda, organizadas de modo que guardem entre si harmonia, ou foi o fim da lei que houvesse uma só repartição em qualquer das duas Secretarias?
>
> O relator pensa que a segunda inteligência é a que mais se aproxima das palavras da lei, e funda-se na razão de que, se fora o seu fim simplesmente tirar à repartição de estatística a autonomia que tinha, bastava esse preceito sem necessidade de prescrever harmonia (BRASIL, 1880?).

[287] Na verdade, embora prevista, só será criada em 1884 (Decreto nº 9.199, de 2 de maio).

[288] Ambas, 2.792 e 2.940, eram Leis Orçamentárias.

[289] A apreciação e deliberação do Conselho de Estado encontra-se no Arquivo Nacional, e tem 27 folhas.

Pois o autor do parecer promove consultas informais a membros da Assembléia Geral, atuantes quando da apreciação e aprovação da referida lei, e não encontra unanimidade de entendimento: "uns que o fim era o de estabelecer uma só repartição de estatística, e outros que se devem conservar ambas". Diante do que, sugere que seria mais prudente "solicitar-se do Poder Legislativo a interpretação deste ponto duvidoso", dizendo que, depois de refletir, "no estado de dúvida em que se acha o seu espírito, não se anima a pronunciar-se por essa ou outra das soluções".

E prossegue, avaliando o decreto minutado no Ministério do Império, caso a seção nova lhe seja deixada na estrutura. Analise a estrutura proposta, a remuneração dos funcionários e a questão complexa das promoções. A este tema, diz que não se "dispõe acerca do acesso", ficando a dúvida "se tais empregados formarão uma classe distinta, que só pode aspirar a melhoramento de lugar na mesma seção, ou se podem concorrer com os demais empregados da secretaria para os acessos indistintamente".

E seguem as avaliações dos conselheiros. Primeiro o parecer do Visconde de Bom Retiro, endossado por *Paulino José de Souza Soares* e por *Jerônimo José Teixeira Júnior.* Entendem que o legislador suprimiu a Diretoria "por motivos de economia", cabendo ao governo alojá-la onde melhor ocorresse; não tratou, entendem, de fundi-la numa única seção, no caso de se criar a repartição de estatística na Fazenda, nos termos do art. 17 da Lei nº 2.792 de 20 de outubro de 1877; se as quisessem juntas numa única seção, os legisladores teriam cuidado de suprimir também a prevista repartição.

> [...] nada determinou-se acerca da repartição especial, mandada criar no Tesouro Nacional, senão que se harmonizasse com ela a Seção em que se convertesse a Diretoria Geral. Ora, essa harmonia, com razão recomendada para o sistema que se houvesse de adotar para ambas as seções, principalmente na parte concernente às médias dos períodos da estatística comparada, não pode eqüivaler à supressão de uma repartição criada por lei para esse fim especial.
>
> Por outro lado, cabe-me observar que, não havendo no Brasil, como há em outras nações, uma repartição central de estatística, fundada com os elementos indispensáveis, a fim de servir de cadinho onde se apurem as estatísticas especiais a cada ramo da administração pública em seus mais interessantes pormenores, é de recear que a reunião desses diversos ramos ao especialíssimo da Fazenda, por certo da maior importância, por dever constituir, como constitui em nações mais adiantadas, as principais fontes de estudo para os cálculos financeiros e o melhoramento do melhor sistema de impostos, traga maus resultados, como sejam morosidade e confusão nas operações, inexatidões perigosas e outras inconveniências, que não escapariam à penetração dos autores da lei de 1879 (BRASIL, 1880?, grifo nosso).

Segue a análise do Visconde de Prados, quase por inteiro voltada à apreensão do vocábulo harmonizar: A seu juízo, "o verbo harmonizar, aí empregado, quando se dá ao Governo o arbítrio de associar a nova Seção a dois Ministérios, deixa bem claro que o legislador não cogitou na supressão da Comissão de Estatística criada por lei no Tesouro Nacional". E pondera, com elevada propriedade, que "não se podem harmonizar senão coisas diversas, independentes, e que se acordam para um fim qualquer. Anexar, fundir, confundir, etc., são termos quase antônimos à palavra

harmonizar". E, mais, afirma" " o verbo harmonizar longe de trazer dúvida, aclara singularmente a questão da subsistência das duas repartições".

> Terminarei estas poucas reflexões com as palavras seguintes: qualquer que seja o sentido, natural ou figurado, da palavra harmonizar, qualquer que seja a aplicação que dela se faça aos atos ou às causas, nunca poderá ela significar fusão ou unificação de partes independentes. A boa hermenêutica a isso se opõe (BRASIL, 1880?).

Por fim, segue a análise do Visconde do Rio Branco, para quem "o alvitre mais acertado será o de conservar na Secretaria do Império o trabalho da estatística geral". E entende que essa seção deva "constituir uma Segunda Subdiretoria de alguma das atuais Diretorias do Império, visto que não existe aí essa classe de seções". Por fim, trata das remunerações dos empregados, que põe numa única carreira.

Compõe o dossiê uma análise enviado pela Diretoria do Contencioso, repartição do Ministério da Fazenda, consultada tendo em vista a criação eventual da repartição de estatísticas comerciais marítimas. Comparando com o desempenho da comissão de estatística comercial marítima, diz, sem meias palavras, que a repartição de estatística do Império, até então no nível de Diretoria, tornada uma simples seção, "não tem dado tantos, nem tão proveitosos frutos como aquela". Essa é uma avaliação inopinada, ignorando o valor do censo realizado; não encontrando repercussão na consideração de Sebastião Ferreira Soares, vista no capítulo anterior.

Um ano e meio depois, em 17 de dezembro de 1881, pelo Decreto nº 8.341, os serviços da extinta Diretoria Geral de Estatística passaram a ser executados por uma Seção anexa à 3ª Diretoria da Secretaria dos Negócios do Império. Ainda que reduzida em estrutura, e tendo perdido autonomia, todos os serviços previstos no Decreto nº 4.676, de 14 de janeiro de 1871, que criara a antiga diretoria, ficam afetas à nova seção. Não bastasse a magnitude dessa contradição, iguais tarefas em reduzida estrutura e com menos pessoas, a partir de 1883, se lhe adiciona a atribuição de organização da estatística do movimento do estado civil (Decreto nº 9.033, de 6 de outubro de 1883), afora já se lhe ter adicionado a atribuição de organizar as estatísticas judiciárias e policiais, nos termos do Decreto nº 8.375, de 14 de janeiro de 1882 (que, até então, pelo Decreto nº 4.824, de 22 de novembro de 1871, seguido da regulação baixada pelo Decreto nº 7.001, de 17 de agosto de 1878, eram de competência do Ministério da Justiça).

Memória técnica de Pereira de Campos

Com data de 30 de março de 1883, *Luiz Henrique Pereira de Campos*, oficial da Seção de Estatística[290], entrega ao Ministro do Império, *Pedro Leão Veloso*, um relatório intitulado **Histórico da Repartição de Estatística desde a sua criação até hoje, e a enu-**

[290] Desde 1874, como informa ao término do relatório, ainda em 1901, já na República, estará no quadro da repartição de estatística, como chefe de seção interna.

meração dos relatórios, quadros e mais serviços por ela executados, na conta do aviso de 5 de fevereiro daquele ano (portanto, foi feito em menos de dois meses)[291].

Na primeira seção, "Da estatística em geral", começa invocando a *Moreau de Jonnés*, para quem a estatística "é a ciência dos fatos naturais, sociais e políticos, representados por termos numéricos". E acrescenta, categórico: "Basta, pois, defini-la para se compreender a sua necessidade, o papel importante que ela é chamada a representar no seio de uma nação, qualquer que seja o grau do seu adiantamento". Pois, secundando diversos autores, diz que "da cifra se deve passar para o texto", numa apologia aos estudos e às análises utilizando-se as estatísticas.

Segue citando a *Moreau de Jonnés*, bem assim, a *Maurice Block*, a par com o aponte de uma grande variedade de estudiosos, sobremodo franceses e italianos, e também alemães, em geral com suas obras chaves. Vale-se de *Moreau de Jonnés* para falar dos erros imputados à estatística, matéria técnica à época pouco tratada nos textos de autores nacionais. Tudo isso realça sua formação, fazendo-o um estudioso.

Na segunda seção, "Histórico da repartição de estatística", descreve a trajetória daquela repartição, lembrando legislações e realizações, também as pessoas envolvidas. Por certo, exalta e valoriza as realizações, chegando ao lamento da extinção e redução ao nível de seção. Sobre esse tema afirma, perplexo e desiludido:

> Parecia a alguns espíritos menos refletidos e estranhos inteiramente a semelhantes estudos, que, feito o recenseamento da população, já não tinha razão de ser a Repartição de Estatística, como se o recenseamento da população, trabalho por sua natureza interessante e um dos que mais dificuldades oferece, constituísse por si só o serviço estatístico de uma Nação. É admirável, é insensato até, mas infelizmente muitos assim o pensavam, e eu mesmo passei pelo desgosto de ouvir este conceito a um belo talento desta terra! (RESOLUÇÕES..., 1939, p. 338, grifo nosso).[292]

Depois, apresenta a matéria vista acima, sobre o parecer do Conselho de Estado, em consulta feita, informa, por *Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo*, o Barão Homem de Melo, então o Ministro do Império, até chegar ao decreto de criação da nova seção (Decreto nº 8.341, de 17 de dezembro de 1881). E conclui o histórico, dizendo:

> Sim, que eu não ficaria contente com a minha consciência se ocultasse o estado de desânimo e marasmo a que ficou reduzida a seção de estatística, e ao mesmo não dissesse o que no meu fraco entender pode ainda levantá-la do abatimento e reparar o mal que se foi acumulando dia por dia. Será esta a última parte do meu trabalho (RESOLUÇÕES..., 1939, p. 343).

Na terceira seção, "Relatórios, quadros e mais trabalhos executados", como o nome indica, faz um balanço das realizações, ano a ano, relatório a relatório, como visto em capítulo anterior. Sobre o censo, informa que "todo o serviço do recensea-

[291] Mandado republicar pelo Conselho Nacional de Estatística, segundo a Resolução nº157, de 22 de julho de 1939 (RESOLUÇÕES..., 1939, p. 332-364).

[292] Teria sido útil saber o nome do "belo talento desta terra", mas não o diz.

Dom Pedro II, Imperador; Teresa Cristina, Imperatriz e outros provavelmente em sua terceira viagem à Europa, 1887-1888

Hermann Witte

mento custou aos cofres públicos, segundo os dados que me foram fornecidos oficialmente, Rs 685:217$979", sem saber-se o sentido da expressão "serviço do recenseamento". E lembrando o Art. 15 da Lei nº 4.856, de 30 de dezembro de 1871, que tratava da eventual "remuneração honorífica" às pessoas que tivessem se destacado na realização do censo, afirma, por certo desolado:

> Vem de molde lembrar a conveniência dos governos remunerarem, com mais espontaneidade e largueza, trabalhos desta ordem. Infelizmente não tem sido no Brasil este preceito observado de modo satisfatório, e muitas são as queixas levantadas nas províncias por semelhante esquecimento. [...] Com exceção das províncias de Mato Grosso e Paraná, poucas foram as graças distribuídas pelo resto do Império, e não falando dos presidentes das Comissões Censitárias do Município Neutro que de pronto foram premiados pelo Governo. O próprio pessoal da Repartição Geral de Estatística não teve até hoje a mínima remuneração! Convenho que condecorações a todos que cooperassem para o trabalho do recenseamento talvez não fosse de conveniência, mas ao menos que se pusesse em prática a idéia lembrada pelo Dr. Campos de Medeiros naquela emergência, a criação de uma medalha de mérito civil, a exemplo das medalhas de mérito militar, destinada a galardoar serviços desta ordem. Honrava ao Governo e ao agraciado (RESOLUÇÕES..., 1939, p. 350-351, grifo nosso).

Ironiza a desculpa de economia, dada para justificar a redução a seção da então diretoria: "como se a economia se fizesse, e ela consistisse sempre em não gastar! Quantas vezes sucede exatamente o contrário". E diz que "bem resumida e inglória tem sido a existência da Seção de Estatística", e conclui, categórico: ou "reorganiza-se novamente o serviço", ou "acabe-se de uma vez com a Seção de Estatística", em suma, "uma reforma radical, ou a extinção de tudo; não vejo meio termo".

> Só descubro um remédio para o mal. O governo levantar o serviço estatístico do abatimento em que está, com ele a repartição que tiver de executá-lo. Para isso tornam-se indispensáveis, além de outras, duas medidas: nova organização, com um pessoal idôneo habilitado, e seções auxiliares nas províncias. Sem isto, sem estes meios por mais de uma vez sugeridos e de fácil realização, não sei o que se possa esperar da seção que há mais de um ano vegeta na 3ª Diretoria da Secretaria de Estado! (RESOLUÇÕES..., 1939, p. 363, grifo nosso).

Conferência da Glória, por Pereira de Campos

Luiz Henrique Pereira de Campos, em 2 de setembro de 1883, seis meses de elaborar seu relatório, é convidado a proferir discurso na Escola da Glória, uma das importantes Conferências da Glória. Fala sobre a "Repartição de Estatística: histórico, estado atual dos trabalhos, reorganização", e o faz na "Augusta presença de S. M. o Imperador", bem assim, de vários homens notáveis, como *João Alfredo Corrêa de Oliveira*, *Manuel Francisco Correia*, à época ambos senadores, e de *Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque*, primeiro Diretor Geral interino da DGE, e seu então chefe superior no Ministério dos Negócios do Império.

No ano seguinte, 1884, sua conferência é publicada em opúsculo com o título: "**Repartição de Estatística: histórico, estado atual dos trabalhos, reorganização**. Conferência feita na Escola da Glória, na Augusta presença de S. M. o Imperador, em 2 de setembro de 1883, por Luiz Henrique Pereira de Campos (Bacharel em Direito. Oficial da Seção de Estatística anexa à Secretaria de Estado dos Negócios do Império), publicada no Rio de Janeiro pela Tipografia Nacional em 1884". É dedicado "A S. Ex. o Sr. Senador *João Alfredo Corrêa de Oliveira*", nos termos seguintes (CAMPOS, 1884):

> Ofereço a V. Ex. este meu despretensioso trabalho.
>
> A amizade e a gratidão por um lado, a circunstância de haver sido V. Ex. o ministro que deu existência à Repartição de Estatística e de nela eu ter exercício ainda por um Decreto referendado por V. Ex., a conferência que fiz em setembro do ano passado sobre a mesma repartição.
>
> Sem outro mérito a não ser a importância do assunto e a oportunidade de apreciá-lo e desenvolvê-lo, sem outro valor mais que os intuitos patrióticos que me guiaram ao subir pela primeira vez à tribuna das conferências, em todo caso estimo que ela seja lida e julgada pelos homens competentes, por V. Ex., que granjeou como ministro a justa nomeada de homem de grande talento, ilustrado e enérgico, e sobre cujas vistas largas e patrióticas no que diz respeito à força dos partidos constitucionais e ao progresso moral e intelectual do país descansam amigos e adversários.
>
> Dignando-se V. Ex. de aceitar a oferta, será mais uma vez benigno consentindo que me subscreva,
>
> De V. Ex., venerador e amigo muito dedicado
>
> Luiz H. Pereira de Campos.
>
> Rio, 10 de julho de 1884.

Seu texto será divulgado integralmente, abaixo, seja pelo valor do conteúdo, em si, e também como síntese de época do que vimos vendo, afora, pasme o leitor!, sua atualidade, em muitos aspectos, máxime a questão dos recursos humanos, seja pela importância das conferências, de muito difícil localização, talvez na grande maioria perdidas. Outra razão dessa divulgação na sua íntegra, é ver-se uma oração à frente do Imperador, seu jeito formal, sim, mas sem perda de naturalidade. Enfim, fica claro que usa muito de seu relato técnico, como vista acima, mas, sem dúvida, estando atento em dar-lhe caráter de conferência, vale dizer, de exposição.

SENHOR!

Minhas senhoras, meus senhores!

Eu não teria a audácia de subir à tribuna das conferências se ela fosse privilégio de uma classe, se a estas alturas, e este posto – que eu chamarei de propaganda e de combate – viessem unicamente os grandes oradores, os homens de talento e de erudição; sobretudo, não me abalançaria a falar perante o primeiro Magistrado da Nação, perante vós – Senhor – em cujas virtudes, saber, amor à causa pública descansa toda a comunhão brasileira, e ainda diante de uma assembléia numerosa e seleta, se, acima de tantas considerações que eu acato, acima de minhas desconfianças, do meu justo e natural acanhamento, não se erguessem, como um estímulo e uma nobre emulação, os meus sentimentos de patriota, o meu dever de cidadão!

O assunto escolhido para tema da conferência se me afigurou da maior importância e atualidade; ele versa sobre o *Histórico da Diretoria Geral de Estatístico. Estado atual dos trabalhos. Medidas que convém de pronto adotar.*

Ainda assim, eu deixaria a outros a tarefa porventura ingrata de expor aos vossos olhos o grau de abatimento a que chegou o serviço estatístico entre nós, depois principalmente da lei que extinguiu a Diretoria Geral, reservando-me para falar sobre assunto de minha predileção e a respeito do qual tenho feito alguns estudos, assunto grave, que me preocupa há bastante tempo, que eu sei constituir também a vossa preocupação – o ensino público –, deixaria a outros, repito, uma tal incumbência, se considerações da maior valia não me impelissem forçosamente à tribuna.

Primeiramente, senhores, o fato de servir na Repartição de Estatística já lá vão oito anos – o que me dá, talvez tal ou qual competência para sobre ela emitir um juízo; depois, a circunstância de haver escrito em março deste ano, por ordem do Sr. Senador Leão Veloso, então ministro do império, uma "Memória" acerca deste objeto, Memória, senhores, que terá para alguns o mérito de poder servir de base, de estudo para qualquer reforma neste ramo importante da administração pública.

Assim creio estar cabalmente justificado, e poder desde já agradecer a benevolência com que me ides ouvir.

Senhores, a importância dos trabalhos estatísticos, particularmente da estatística oficial, não é mais ponto que se discuta, verdade que careça de demonstração.

Se me sobrasse o tempo e me fosse lícito duvidar um só momento das vossas luzes, do conhecimento que tendes do assunto, indicar-vos-ia com o exemplo da história, com o conceito dos autores, toda a sua utilidade, o papel grandioso que ela é chamada a representar no seio das sociedades modernas.

Moreau de Jonnés nos seus "Elementos de Estatística", depois de mostrar como esta ciência é indispensável ao homem de estado, ao publicista, ao historiador, ao economista, acrescenta: *é um estudo tão necessário à vida pública dos povos como à sua vida privada; é por seus trabalhos, suas investigações que os grandes interesses do Estado são elucidados, aprofundados e conhecidos; suas cifras ministram os melhores argumentos, os testemunhos mais peremptórios para o conselho do Príncipe, para o parlamento, para a academia e para a imprensa.*

Daqui, senhores, o interesse que estes trabalhos mereceram, desde os mais remotos tempos, aos soberanos, aos governos e aos legisladores; daqui os progressos imensos que foram fazendo até os nossos dias.

Em mais de uma conferência o ilustrado lente da Escola Politécnica, Dr. José Agostinho dos Reis[293], discorreu larga e proficientemente, desta mesma tribuna, sobre a origem e os avanços da estatística, prendendo com a sua palavra fácil um numeroso auditório, propenso aos estudos desta e de tantas outras questões de interesse palpitante.

Sem portanto querer insistir neste ponto, até porque a hora se adianta, e eu tenho pressa de entrar no desenvolvimento da minha tese, lembro-vos simplesmente que são bastante interessantes os documentos que ainda perduram do muito que os antigos fizeram em prol da estatística, e que em nossos dias a Inglaterra, a França, a Alemanha, a Bélgica, a grande República Americana mostram o mais entranhado amor por estes estudos, sendo que os governos mais esclarecidos protegem quanto podem a ciência estatística e se utilizam com imenso sucesso dos seus múltiplos e variados trabalhos.

Com os Estados Unidos dá-se, senhores, um fato único na história. É, como refere o autor que cite, *o de um povo que organiza a estatística do seu país no mesmo dia, no mesmo instante em que funda o seu estado social. Lá, o Congresso, e um Congresso presidido por Washington e onde se assentavam homens como Madison e Franklin, estabeleceu penas severas para os que se furtassem ao dever de colaborar nesta obra do patriotismo e da civilização.*

Lembro-vos ainda, antes de concluir esta parte preliminar do meu discurso, e pondo de lado a brilhante bibliografia estatística que muitos de vós conheceis, cursos e professores que mais se celebrizaram, congressos que se reuniram em diversos países da Europa e da América, lembro-vos que há ainda no Brasil quem se dedique com afã a estes estudos, quem se mostre animado dos melhores desejos com relação à estatística, sendo para sentir que com os elementos de que dispomos, com a boa vontade de tantos compatriotas ilustres, houvéssemos deixado a semelhante respeito páginas tão desanimadoras nos fastos da nossa administração!

Senhores, foi reconhecendo esta necessidade, toda a importância dos trabalhos estatísticos, que o honrado ministro do Império do gabinete de 16 de julho[294] ofereceu à câmara dos deputados um projeto mandando proceder ao recenseamento da população do Império, e autorizando o governo a criar a Diretoria Geral de Estatística. A lei n. 1.829, de 9 de setembro de 1870, sancionou a idéia contida no projeto, e o regulamento que baixou com o decreto n. 4.676, de 14 de janeiro do ano seguinte [1871], expedido pelo então ministro do império, senador João Alfredo Correia de Oliveira, este ilustre homem de Estado, a quem se deve a realização de tantos e tão belos cometimentos, deu existência legal à repartição.

[293] Engenheiro, professor da Escola Politécnica.

[294] O autor refere-se a Paulino José Soares de Souza, Ministro dos Negócios do Império no segundo gabinete presidido por Joaquim José Rodrigues Torres, o Visconde de Itaboraí (16 de julho de 1868 a 29 de setembro de 1870).

Peço-vos licença para ler as palavras com que o ilustrado Sr. Conselheiro Paulino justificou o seu projeto:

Não basta saber qual a população do país, é indispensável indagar qual o seu movimento, o que produz, como a riqueza se distribui, verificar enfim pelos números qual a importância de muitos fatos sociais. Para conhecer o movimento da população torna-se preciso regularizar o registro dos nascimentos, casamentos e óbitos, para a reunião e apuração dos dados estatísticos que existem espalhados em diversas repartições em aproveitamento, convém formar um centro encarregado do seu estudo e disposição científica, e de preparar os materiais para novas informações e esclarecimentos.

Três dias depois a comissão nomeada para dar parecer, assim se exprimia: *A necessidade de uma estatística oficial que compreenda não só os fatos do Estado, de cujo conhecimento se não pode prescindir no governo dos povos, mas também todos que são susceptíveis de ser reduzidos a medidas expressas por números é universalmente proclamada. Com relação ao nosso país reconhecem-no os relatórios de todas as épocas e de todos os ministérios e várias disposições legislativas.*

Compenetrados de que, sem os esforços comuns dos governos e dos profissionais, a estatística é impossível, as nações que procuram caminhar na vanguarda da civilização as tem considerado como um dos ramos importantes do serviço público, e posto-o a cargo de repartições especiais. Este benéfico movimento tem sido secundado pelos esforços dos homens competentes que, compreendendo a alta conveniência de caminharem todas as nações em seus trabalhos estatísticos com unidade de vistas e de execução, promovem a reunião periódica de um Congresso que já tem celebrado várias sessões estabelecendo importantes regras por ele recomendadas a todos os povos civilizados. Assim a estatística oficial já não é uma necessidade das nações, é moralmente um quase compromisso internacional, que um dia há de ser regularizado por convenções entre os Estado no interesse da civilização.

O projeto vem preparar o país para o desempenho deste compromisso e satisfação de tamanha necessidade.

Dividida em duas seções e ambas sob a imediata direção de um Diretor Geral, deu a repartição começo aos seus trabalhos no dia 1º de março desse ano.

Até, então, senhores, só tínhamos estatísticas incompletas e esparsas. Nada se sabia de positivo, nem sobre o número de habitantes, nem sobre outros ramos importantes da ciência, como sejam o território, a instrução pública, a divisão judiciária e administrativa, a estatística eleitoral, a dos crimes e outras. As informações prestadas aos diversos ministérios (conforme a especialidade do objeto) mal podiam contentar aos espíritos menos exigentes. E não admira, desde que era de todo impossível ministrar certos dados sem o concurso de meios adequados.

Agora, com uma repartição especial, regularmente montada, iam-se organizar trabalhos novos, prestar pela primeira vez um serviço que há muito já devia ter começado entre nós; e não foi sem grande esforço que se recolheram os dados das diversas estatísticas que logo no ano seguinte apareceram. Pasma, com efeito, que a Diretoria pudesse tão depressa executar, já não digo todos, mas alguns dos muitos trabalhos recomendados no regulamento. Isto nos seus detalhes, e de acordo com o plano traçado nos arts. 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da mesma lei orgânica.

Devo dize-lo. A Diretoria não podia ter melhor chefe; vós todos conheceis a competência, a ilustração e os bons serviços do Sr. Senador Manoel Francisco Correia, que neste momento me honra com a sua atenção. Da parte do governo nunca nos faltou animação e apoio. Todos os empregados porfiaram sempre em bem cum-

prir os seus deveres. Mas, senhores, havia um vício de origem que foi causa de tantas dificuldades, e da repartição não prestar melhores serviços. O vício estava, já no seu regulamento, e também na falta de seções de estatística nas províncias, de modo que à Diretoria ficasse exclusivamente, ou melhor, principalmente a incumbência de recolher os dados apurados, e depois organiza-los de acordo com os progressos da ciência.

Pessoal diminuto por um lado, trabalho excessivo por outro, bastando dizer que a Diretoria precisava corresponder-se com um grande número de funcionários, não só do município neutro, mas das províncias, a fim de poder obter quaisquer informações, quaisquer dados estatísticos, e para cercar a obra do desânimo, muitas vezes a má vontade e a ignorância daqueles a quem cumpria em épocas marcadas a remessa dos trabalhos que lhes diziam respeito, e far-se-á uma idéia, embora incompleta, do esforço que não foi preciso empregar para se obter um resultado lisonjeiro!

Senhores, eu teria dever e satisfação de enumerar, um a um, todos os trabalhos organizados pela Diretoria. Na impossibilidade de faze-lo, quero ao menos dar-vos uma idéia de alguns, para nos julgardes com perfeita isenção de espírito.

Divisão administrativa do Império em províncias e municípios, com a indicação das paróquias de que se compõe cada município. Pareceu de grande utilidade ao digno Diretor Geral interino o Sr. Dr. Campos de Medeiros[295], cuja presença aqui é para mim motivo de desvanecimento, e a quem a repartição deve relevantíssimos serviços, tornar todos os trabalhos estatísticos reciprocamente complementares e comparáveis, e coligir (como S. Ex. mesmo se exprime), no interesse da história de nossas instituições políticas, todos os vestígios estatísticos que desde a descoberta e povoação do Brasil, se pudessem encontrar nos documentos oficiais, e nas obras, jornais e arquivos nacionais e estrangeiros.

Foi com tais intuitos, e depois de afanoso exame, de uma atividade rara, que se organizaram os quadros do trabalho a que me refiro, segundo os elementos coligidos no Atlas do Senador Candido Mendes, nos relatórios dos presidentes da província, nas legislações geral e provincial, nas revistas do Instituto Histórico e em muitos manuscritos. Nesta conformidade remeteu-se o modelo para todas as províncias.

A este primeiro tentamen [sic], seguiram-se mais dois – *a divisão eleitoral e a eclesiástica* –, ambos importantes e de difícil execução, atenta a escassez de dados.

Vem depois *a divisão do território de cada província, município e paróquia; os quadros da receita e despesa e da dívida ativa e passiva das províncias; o quadro geral dos estabelecimentos públicos e particulares de instrução primária e secundária; e o censo dos súditos britânicos no Império.*

Todos estes trabalhos, senhores, com os indispensáveis esclarecimentos, figuram no relatório apresentado em 1872 pelo ilustrado Diretor interino, no impedimento do Conselheiro Diretor Geral, chamado a fazer parte do gabinete então organizado.

[295] Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, primeiro Diretor-Geral interino, por isso assinando o primeiro relatório da DGE. Nos anos seguinte, sendo eleito Deputado pelo Maranhão, não mais assinou nenhum relatório da DGE. Como Diretor-Geral interino ocupou a função José Maria do Couto, de quem pouco sabemos, infelizmente.

No relatório do ano seguinte, documento premiado na Exposição de Viena com a medalha de mérito, figuram trabalhos não menos importantes, os quis dão a medida da boa vontade, do zelo, do esforço, de todo o pessoal da Diretoria.

Mencionarei apenas um, para não fatigar demasiado a vossa atenção, e porque este, pela sua importância e oportunidade, vale por todos: *O recenseamento geral do Império.*

Como sabeis, o decreto nº 4.856 de 30 de dezembro de 1871 mandou proceder, em observância ao art. 1º da lei de 9 de setembro de 1870, ao primeiro recenseamento da nossa população. Foi posto em execução no dia 1º de agosto do ano seguinte, sendo Ministro do Império o mesmo honrado senador que teve a fortuna de ver tão depressa coroados os seus esforços.

As tentativas feitas até então deixavam muito a desejar, eram quase nulas. Só agora, com os meios votados pelo Parlamento, com as novas prescrições, podíamos realizar um trabalho metódico, de proveito real.

E o recenseamento fez-se, com honra para o país, para aqueles que nele colaboraram; e com o aplauso dos homens competentes, tanto daqui como do estrangeiro.

De um belo trabalho do Comendador Joaquim Norberto de Souza e Silva, trabalho, senhores, que bem poucos conhecem, mas que foi publicado oficialmente e contém dados curiosos sobre o *recenseamento da população geral do Império e de cada província de per si, tentados desde os tempos coloniais até hoje*, extraí alguns apontamentos, de que me podia servir com proveito neste momento.

Mas o tempo se escoa, e sou forçado a passar adiante, limitando-me a reproduzir as palavras que, em louvor ao mesmo trabalho, dirigiu o Sr. [A.] Vailiant, chefe da estatística geral em Montevidéu, ao nosso Cônsul naquela república:

Com o primeiro censo da população, executado em 1872 no vasto território do Brasil, se poderá dizer que a Diretoria Geral de Estatística levantou um verdadeiro monumento digno de figurar entre os melhores de seu gênero. Pela minha parte o tomarei por modelo para guiar-me com acerto quando o governo me encarregar de levantar um recenseamento geral, cuja falta há muito se faz sentir.

Um tal conceito, enunciado por cavalheiro tão estimável e competente, nos é muito honroso, e prouvera a Deus que todos, todos sem exceção, nos julgassem do mesmo modo.

O relatório de 1875 é um dos mais interessantes. Nele achareis, *estudos comparativos sobre a divisão administrativa de 1872 a 1874; igual trabalho sobre a divisão eleitoral no mesmo período; a divisão eclesiástica, muito mais aumentada; e um excelente estudo sobre instrução.* Os dados deste último trabalho, coligidos com o maior cuidado e paciência, *revelam-nos*, como bem disse o ilustrado Diretor Geral noutro documento, *do modo mais significativo, o atraso intelectual do país, e indicam vivamente a necessidade imprescindível de melhorar uma situação, cujas deploráveis conseqüências não podem escapar ao esclarecido juízo do governo.*

Tão notável se tornou este documento, que a respeito dele exprimiu-se Wappäus[296], o grande Wappäus, do modo lisonjeiro por que vou assinalar:

[296] Johann Eduzrd Wappaeus, estatístico e geógrafo, nasceu em Hamburgo, em 1812, e faleceu em Gottingen 1879. Viveu na Argentina e na Venezuela, também no Brasil, onde escreveu **A geographia physica do Brasil,** em 1874.

A publicação que temos à vista torna-se recomendável pelo fato de trazer-nos os trabalhos da Repartição de Estatística com a organização da qual o Brasil entrou na ordem daqueles Estados que conferem à estatística o seu direito como auxiliar importante da administração e deve ser recebido pela ciência com tanto mais prazer, por isso que o Brasil é o maior Estado do Novo Mundo, e depois dos Estados Unidos da América do Norte o mais adiantado daquela parte do mundo. Pela mesma forma se deve desejar que o Brasil, com a criação dessa repartição, seja feliz na organização verídica da estatística oficial e administrativa, porque só assim se pode conseguir a base indispensável de uma administração racional. […] Esta publicação atesta um progresso extraordinário para o Brasil, quando se leva devidamente em conta a antítese geral entre os Estados da Europa de fundação antiga, mais ou menos burocraticamente regidos, com os jovens Estados do Novo Mundo, saídos apenas do regimen colonial.

Vêem-se ainda neste relatório dois trabalhos dignos de menção*: o número de escravos e ingênuos matriculados nas províncias do Império, e os quadros gerais da população livre considerada em relação ao sexo, estado civil, raça, religião, nacionalidade e grau de instrução, com indicação do número de casa e fogos.*

No relatório do ano seguinte achareis magníficas estatísticas *sobre a população escrava, a mortalidade no município neutro, as escolas públicas, os crimes, a divisão judiciária e outras.*

Finalmente, no último relatório apresentado ao Governo, em 1878, encontrareis *o recenseamento dos brasileiros em países estrangeiros, um trabalho muito mais desenvolvido sobre instrução, e ainda a estatística dos empregados gerais, provinciais e municipais.*

Não preciso, senhores, agora que estão conhecidos os trabalhos da repartição, encarecer-vos a importância de cada um deles par a ciência estatística, e os interesses morais, políticos e econômicos de qualquer Estado.

Quem não sabe o que vale a estatística do território?

No belo dizer de Moreau de Jonnés *é o solo moral com suas reminiscências, a pátria com suas mais caras afeições e a sua propriedade com seus poderosos interesses, o domínio agrícola com o trabalho que é a fortuna das classes pobres.* Segundo ele*, era então a França, de todos os países da Europa, o que possuía melhor estatística territorial. Bastava lembrar a Grande Carta que levou meio século a se concluir, e a Carta Geológica, devida ao saber e à perseverança de Elie de Beaumont e Dufrenoy.*

E o recenseamento da população? *Ela é a alma do país. É a sua força, o seu poder, a sua riqueza, a sua glória*, no conceito do mesmo escritor.

E a instrução? A instrução que neste país esteve tão descurada, e que tantos sacrifícios de dinheiro nos impõe? É, sem dúvida alguma, um dos objetos de investigação mais curiosos. Com referência ao 1º grau, o seu interesse sobe de ponto. Uma estatística neste sentido bem organizada será sempre um importante serviço prestado a qualquer país.

E como estes, todos os mais trabalhos estatísticos têm um alto valor moral e social e impõem-se à atenção e aos desvelos de um governo sábio e previdente.

Termina aqui, senhores, o período que eu chamarei áureo da Diretoria Geral de Estatística. Quando ela apresentava trabalhos da ordem dos que acabo de enumerar e tinha em andamento tantos outros; quando já no relatório de 1876 o Conselheiro Diretor precisava o número de circulares e ofícios expedidos até aquela data (3.939), demonstrando assim quanto era trabalhoso e difícil a correspondência mantida pela repartição; quando a todo instante se procurava obter dados para as

reformas de que o país carecia, algumas das quais talvez que a mais tempo deixassem de ser realizadas por falta dos elementos indispensáveis; quando, finalmente, o que havia a notar era a deficiência de pessoal, a exigüidade dos vencimentos e o atropelo do serviço, veio a lei de 31 de outubro de 1879 extingui-la! Não é uma queixa que formulo, é antes um acontecimento que recordo. Quanto mais que nesta idéia foi o governo secundado por ambos os partidos e ambas as casas do parlamento, que afinal resolveram no sentido da lei citada! Quando mais que com certeza só o patriotismo, as conveniências do serviço público, podiam aconselhar uma medida de tal ordem. O certo é, entretanto, que muitos condenaram desde logo a idéia, apontando num futuro bem próximo todos as suas funestas conseqüências, e que a dolorosa experiência dos últimos anos como que já convenceu os legisladores daquele tempo da falta de razão que houve para se extinguir uma repartição que ia prestando bem bons serviços, e que ainda os prestou mesmo depois da sua condenação oficial!

São curiosos os motivos então produzidos! Que o recenseamento estava acabado, como se isto fosse um argumento sério! Que a Diretoria pouco trabalho apresentava, como se os fatos não demonstrassem exatamente o contrário, e esta exposição sucinta que vos acabo de fazer, baseada nos fatos, no que está escrito e publicado, deixasse de ser um protesto eloqüente contra a enorme injustiça. Finalmente, que era preciso estabelecer cortes nas verbas de despesa, como se "economia" quisesse dizer não gastar, *não gastar mesmo produtivamente*!

De então para cá, no regimen do decreto de 17 de dezembro, bem resumida e inglória tem a existência da Seção de Estatística.

Com o pessoal inteiramente desfalcado, sem os estímulos que dão o aplauso e as recompensas do dia seguinte, ainda assim ela cuidou de vários e interessantes trabalhos, como sejam: *o movimento da população escrava desde 1877 a 1881; movimento, no mesmo período, dos filhos livres de mulher escrava; estatística eleitoral; notícia sobre os estabelecimentos de caridade existente no Império, e alguns outros.*

Devo acrescentar, para se pode fazer uma idéia do trabalho que ficou pesando sobre nós, que a estatística judiciária (abrangendo a criminal, a civil, a comercial e a penitenciária), e a estatística policial, que pelo regulamento n. 7.001 do ministério da justiça, de 17 de agosto de 1871, eram da sua competência, passaram pelo citado decreto de 1882 a ser organizadas na Seção de Estatística.

Este trabalho, do qual fui em parte incumbido, só por si absorveria a atividade de todo o pessoal existente, e por largos meses. Ele abrange nada menos que o serviço acumulado de três para quatro anos e consta, como disse, dos dados relativos à estatística judiciária e policial de 411 comarcas (segundo o último relatório da justiça), o que vale dizer, do exame de quarenta e um mil cento e tantos modelos! Isto mesmo expus ao ilustrado chefe da 3ª Diretoria, Dr. Campos de Medeiros, e dias depois o ministério do império expediu aviso circular aos Presidentes de *província no sentido de serem cumpridas, sob as penas da lei, as disposições e modelos do regulamento de 17 de agosto de 1878, e bem assim observada a maior atenção nas informações que fossem enviadas à Seção de Estatística.*

Se há oito anos, senhores, no relatório de 1875, dizia o digno diretor geral: *Grandes e constantes têm sido os embaraços com qeu há lutado esta Diretoria para poder organizar alguns dos múltiplos trabalhos que lhe são cometidos. Muitas autoridades, é certo, fornecem os dados com a melhor vontade, dedicação e presteza, outros infelizmente só ministram dados incompletos e quase sempre viciados e tardios; notando-se ainda que alguns funcionários nem sequer procuram atender às solicitações feitas*; se noutros documentos fez-se sentir a mesma dificuldade, se o ato legislativo de 1879, não obstante o decreto do Sr. Senador Dantas e as comunicações então feitas, gerou no espírito de quase todos

a crença de que o serviço estava extinto, podeis fazer uma idéia do esforço que não é preciso hoje empregar para se executar qualquer trabalho, se obter um ou outro esclarecimento. Os nossos homens, as diferentes classes da nossa sociedade ainda não só compenetraram de que estas investigações, estes estudos estatísticos conduzem-nos à aquisição de conhecimentos os mais necessários aos progressos de qualquer Estado.

Nestas circunstâncias, senhores, e chego assim à última parte da minha conferência, só descubro um remédio ao mal. O governo levantar quanto antes o serviço estatístico do abatimento em que está, com ele a repartição que tiver de executa-los. Para isso, tornam-se indispensáveis, além de outras, duas medidas: *nova organização com seções auxiliares nas províncias e um pessoal mais numeroso*. Sem isto, sem estes meios por mais de uma vez sugeridos e de fácil realização, não sei, absolutamente não sei o que se possa esperar da Seção que há mais de um ano vegeta na 3ª Diretoria da Secretaria do Império.

Esta idéia de Seções nas províncias[297], ou pelo menos dos trabalhos virem convenientemente preparados, não é minha só. Já em diversos relatórios se encareceu a importância da medida, e ainda no aviso circular de 21 de dezembro de 1881 o então ministro interino do Império, o Sr. Senador Dantas, chamou a atenção dos Presidentes de província para este assunto.

Quanto ao pessoal, e não falando por mim, senhores, defendendo simplesmente a causa dos meus companheiros, o governo que decida como entender mais eqüitativo, mais justo. Que ele é diminuto, di-lo o próprio relatório do império de 1882, nas seguintes palavras que eu peço licença para ler: *Igualmente considero de toda a conveniência que, para se alcançarem os resultados que o governo teve em vista reorganizando o serviço de estatística, seja aumentado o número de empregados a cujo cargo ele se acha, formando-se na 3ª Diretoria uma sub-diretoria, cujo pessoal tenha a mesma remuneração que o da Secretaria de Estado, e cessando assim a anomalia que se nota em relação à Seção de Estatística, constituída de acordo com a lei de 31 de outubro de 1879*!

Que os vencimentos são escassos e desiguais, temos esse mesmo tópico do relatório do Sr. Senador Dantas, uma emenda oferecida à câmara dos deputados pelo conselheiro Leôncio de Carvalho, pouco tempo depois de deixar a administração, e finalmente o juízo de todos que se compenetrarem das dificuldades e da importância dos trabalhos estatísticos, ao mesmo tempo das condições especiais em que se acham presentemente os empregados, figurando no mesmo quadro dos da Secretaria de Estado, vivendo sob a mesma direção e o mesmo regimen, e percebendo no entanto menos do que os outros! A isto é que aquele relatório chamava *anomalia*!

Notai, senhores, que tanto o Conselho de Estado, mandado ouvir pelo Sr. Barão Homem de Melo *sobre o modo prático de reorganizar-se o serviço*, como os relatórios que tenho citado, e o parecer do honrado antecessor do atual ministro do império, falavam na conveniência de converter-se a nova seção numa Sub-diretoria, e até numa 4ª Diretoria da Secretaria de Estado, segundo outros. Já era, com efeito, um grande passo, e ficavam destarte sanadas muitas dificuldades e muitas injustiças.

Mas só como medida provisória, aceitaria o alvitre. Como remédio eficaz, definitivo, já vos disse, torna-se preciso uma repartição separada, com autonomia própria, criada sob melhores auspícios, num ponto de vista mais largo e mais proveitoso. É o exemplo que nos oferecem as nações mais adiantadas. É o que eu ouso esperar do governo do meu país.

[297] Isso só ocorrerá após a criação (1936) do IBGE.

Senhores, vou concluir.

Mas antes de proferir a última palavra, antes de deixar esta tribuna, no dizer de alguém, *ainda tépida e palpitante das mãos que a tocaram, dos acentos que a fizeram tremer*, seja-me lícito dirigir um apelo:

Não ao Chefe do Estado, porque o Príncipe que para felicidade nossa preside aos destinos deste vasto Império, conhece perfeitamente todas estas necessidades; dentro das órbitas constitucionais, no exercício de suas altas prerrogativas, mostrou-se sempre na altura das circunstâncias, na altura do seu século; e o seu reinado, um dos mais longos que se conhecem, é um exemplo edificante de sacrifícios, de abnegações, de idéias largas e generosas pelo que diz respeito à cultura moral e intelectual do povo, por tudo quanto falta à glória da pátria.

Não aos Poderes Públicos, porque os homens que estão à frente dos negócios, os que foram ontem governo, os que tiverem de sê-lo amanhã, estão cansados de ouvir estas queixas, de contemplar o quadro de ruínas e de desgraças que se desenrola por todo o país; se parecem indiferentes ao clamor que surge de todos os lados, se não aplicam remédio ao mal, é porque não podem ou porque não querem; prefiro supor que é porque não podem.

Não ao Sr. Senador Correia, porque S. Ex. que foi o nosso Chefe, S. Ex. ilustrado, patriota, de uma atividade pasmosa no parlamento, não se descuidará de tão grave assunto. Com sua palavra autorizada, o prestígio do seu nome e da sua posição, S. Ex. se constituirá o eco de todos nós naquele concílio da razão, do saber, e do patriotismo; proporá as medidas que a experiência, o conhecimento aprofundado da matéria lhe aconselharem.

Minha invocação é outra; eu faço, cheio de confiança, com toda a abundância d'alma, um apelo ao patriotismo, à abnegação, às virtudes cívicas dos brasileiros, de vós todos, senhores, em favor da grande causa do país.

Não resta dúvida. No dia em que nos compenetrarmos de que acima das luas ardentes da política, das paixões mundanas, das glórias efêmeras, está a felicidade geral, o futuro da pátria, estão os sonhos, as aspirações daqueles que virão amanhã ocupar o nosso lugar; no dia em que as finanças do Estado prosperarem, a instrução se derramar pela terra brasileira, produzindo os almejados frutos, e o ensino, sobretudo o ensino moral do nosso povo for outro; no dia em que do solo querido da Pátria desaparecer a mancha que tanto nos punge e nos desacredita no estrangeiro, a mancha negra da escravidão; no dia, finalmente, em que nós tivermos boas estatísticas, em que este serviço se fizer com os resultados e o critério de que nos dão exemplo outros países, nesse dia, senhores, nós poderemos erguer bem alto a cabeça, e exclamar cheios de orgulho, nas expansões do mais íntimo contentamento: no Brasil tudo é grande, a natureza e o homem; a matéria e a alma, o espírito moral e intelectual da nação!

Visconde d'Ourém em Paris

Dois anos depois, *José Carlos de Almeida Arêas* (1825-1892), o Barão (depois Visconde) d'Ourém, é convidado a proferir palestra na Sociedade Estatística de Paris, por ocasião do seu 25º aniversário. Sua oração é publicada: **Quelques notes sur les Bureaux de Statistique au Brésil. Communication faite à la Société de Statistique de Paris lors de la réunion tenue pour celébrer la vingt-cinquième année de sa fundation** em 1885, com introdução e três seções.

Na 1ª seção, *Aperçu Historique*, oferece uma síntese histórica, em sete partes: 1 primeiras tentativas estatísticas nas épocas colonial e real; 2ª medidas tomadas logo após a Independência, e com o Ato Adicional; 3ª estatística criminal; 4ª estatística comercial; 5ª estatística da indústria e da agricultura; 6 estatística da população; 7ª Direção Geral de Estatística, primeira enumeração (recenseamento) no Império.

Vale-se muito do relatório de *Joaquim Norberto de Souza e Silva*, ao qual já dedicamos um capítulo; com ele, passa pelo período colonial, passa pelo 1º Reinado e pelo período das Regências. Passa pelas estatísticas criminais, e se detém na análise das estatísticas comerciais, onde realça a figura de *Sebastião Ferreira Soares*. Segue com as estatísticas da indústria e da agricultura, onde realça a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, com destaque para a promoção das exposições industriais. Sobre as estatísticas da população, começa pelo fracasso do Censo de 1852 e chega ao sucesso do Censo de 1872 (nesse parte, volta a valer-se do relatório de *Joaquim Norberto*). Por fim, trata da DGE, de suas atribuições e realizações, valendo-se dos relatórios da repartição.

Na 2ª seção, *Bureaux de Statistique*, oferece um histórico das instituições responsáveis pela elaboração das estatísticas, com ênfase no período da DGE; trata de sua estrutura, de seus funcionários, de suas remunerações. E aborda a existência da repartição de estatística na Fazenda, sob a direção de *Sebastião Ferreira Soares* (desde 1884). Por fim, realça a produção de estatísticas nos ministérios, e nas províncias, reveladas nos relatórios dos ministros enviados às aberturas da Assembléia Geral, e dos presidentes das províncias enviados às aberturas das Assembléias Provinciais; esses textos, afirma, constituem valiosas fontes de dados, a quantos queiram conhecer as realidades nacionais via estatísticas. Note-se que essa geração temática das estatísticas resulta das fontes de informações individuais utilizadas, quais sejam, os registros administrativos (por natureza descentralizados).

> Comme dans d'autres pays, la statistique est faite accessoirement dans tous les bureaux des différents départements ministériels, par rapport aux faits qui relévent de ces bureaux, ela pour plusieurs motifs, entre autres, celui de rendre compte de la marche des services publics dans les rapports périodiques qu'ils sont tenus d'envoyer à lelurs supérieurs hiérarcheques, et que figurent ensuite, *in extenso* ou en résumé, dans les rapports annuels presentés aux Chambres, par les différents ministres.
>
> Ce que nous disons des bureaux appartenant à l'administration générale, est applicable à ceux de l'administration provinciale et communale. Les relevés statistiques dressés par ces bureaux sont fort souvent très utiles, même indispensables à l'administration générale, comme récriproquement ceux de cette dernière deviennent nécessaires aux provinces et aux communes.
>
> Comme nous l'avons dit, les rapports annuels des ministères, ceux des présidents de province, et aussi ceux des présidents de quelques conseils municipaux importants, lesquels sont régulièrement imprimés, sont, au Brésil, des documents d'une valeur inappréciable à cause des renseignements nombreux et intéressants qu'ils fournissent à ceux qui veulent étudier la marche des affaires de l'État et le développement progressif du pays (ARÊAS, 1885, p. 32).

Na 3ª seção, *Notes Bibliographiques*, oferece uma relação de obras, divididas em oficiais e não-oficiais, todas devidamente comentadas, o que era (e ainda é) raro. O faz em 21 páginas, com 82 obras (48 ditas oficiais e 34 ditas como não-oficiais). Indica relatórios dos ministérios, corografias provinciais, corografias nacionais (imperiais), lá estando presentes as corografias elaboradas por *Figueira de Mello* e por *Pompeu de Souza Brasil*, de que já falamos. Estão, ainda, o Atlas do Império, de *Candido Mendes*, bem assim, anuários e almanaques, também considerados anteriormente.

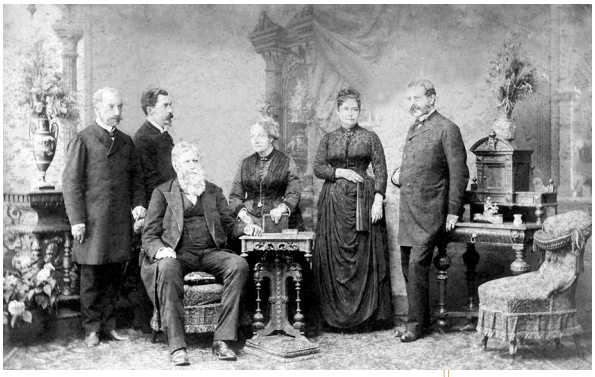

D. Pedro II, Imperador; Teresa Cristina, Imperatriz e comitiva a bordo do vapor "Congo", de volta da Europa, 1888

Ao final do Império

Passa o tempo, e em relatório dirigido à abertura da terceira sessão (1883) da décima-oitava legislatura (1882 a 1884), *Pedro Leão Veloso*, Ministro dos Negócios do Império no gabinete presidido por *João Lustosa da Cunha Paranaguá*, o Visconde de Paranaguá, declara, categórico (sem alcançar o desejado[298]):

> As exigências da Estatística, como deve ter um país que deseja acompanhar os progressos da civilização moderna, está mui longe de satisfazer a organização que presentemente possuímos, ainda reduzido o serviço às modestas proporções em que se acha, faltam-lhe para isso elementos de trabalho, certa liberdade de ação e autoridade bastante para fazer cumprir o seu regulamento. Por tais motivos peço-vos que me autorizem a modifica-la, restabelecendo a antiga Diretoria Geral de Estatística, independente, com o pessoal que ao Governo parecer necessário, e um regulamento em que se cominem penas àqueles que se recusarem a prestar as informações que a lei ordena (BRASIL, 1883, p. 112, grifo nosso).

Não obstante, a Seção de Estatística seguiu com suas tarefas, vale notar, as mesmas da extinta Diretoria Geral de Estatística, e mais outras. Por lei e por hábito, faziam relatos regulares aos superiores; energia era gasta, mas com pequenos resultados; a insatisfação e o desânimo são patentes e latentes; por exemplo, no relatório de *José Carlos Mariani*, ao encaminhar o movimento do estado civil:

> Tendo-me sido forçoso verificar e apurar cerca de 15.000 listas, contendo muitas delas para mais de duzentos números e referindo-se todas a vários fatos, tudo isso auxiliado por um único empregado, não me sobra tempo para meditar, nem me sinto com ânimo de discorrer sobre assunto de tamanha importância. Limito-me, portanto, a expender algumas breves considerações, indispensáveis ao esclarecimento dos algarismos (BRASIL, 1885, p. 1, grifo nosso).

[298] Ficando-lhe, contudo, o mérito da iniciativa de realização do relatório (memória) de Luiz Henrique Pereira de Campos, visto antes, neste capítulo.

Pouco depois, *Ambrosio Leitão da Cunha*, o Barão de Mamoré, Ministro dos Negócios do Império no gabinete presidido por *João Maurício Wanderley*, o Barão de Cotegipe, em relatório dirigido à abertura da segunda sessão (1886) da vigésima legislatura (1886 a 1889), faz uma nova tentativa, sob pena de ter que adiar o novo censo, dizendo:

> É materialmente impossível contar com os simples recursos de um pequeno centro, como é a Seção de Estatística anexa à Secretaria de Estado, para os múltiplos e variadíssimos trabalhos de que depende o conhecimento exato do nosso estado e das condições dos diversos ramos da administração pública, afim de que se possa promover com segurança o progresso nacional. A não ser, portanto, completamente reformado este serviço, restabelecendo-se a extinta Diretoria Geral de Estatística, com o pessoa que pareça necessário ao Governo, tanto na Corte como nas Províncias, medida já solicitada não só por mim, no último relatório, mas também por alguns de meus antecessores, tenho por mais acertado dispensa-lo, pois é certo que, nas circunstâncias em que se acha, não preste à administração nenhum dos subsídios a se que se destina (BRASIL, 1887, p. 130, grifo nosso).

Não obstante a ênfase desses vários apelos, não houve sucesso. A Diretoria Geral de Estatística não foi recriada no Império, seguindo como Seção de Estatística, sem as necessárias condições de trabalho, muito menos de realização de um novo censo geral[299]. A República, num dos seus primeiros atos, a recria e lhe atribui fazer o Censo, nos termos do Art. 13 da Lei nº 3.348, de 20 de outubro de 1887[300]; será o Censo de 1890 (grandezas com fracassos) e logo será o Censo de 1900 (fracassos sem grandezas). E fica a questão (por certo ociosa, posto que não factual; mas que é deixada aos que gostam da histórica no condicional): teria sido outra a trajetória das estatísticas na continuidade monárquica, com um 3º Reinado, da Imperatriz Isabel I?

A República reverencia o Império

Em relatório de 31 de dezembro de 1890, um ano e um mês do novo regime, o Diretor-Geral da recém recriada Diretoria Geral de Estatística[301], *Manoel Timóteo da Costa*, dirigido ao Ministro dos Negócios do Interior, *João Barbalho Uchôa Cavalcanti*[302], declara o seguinte, trazendo à reflexão o positivismo republicano:

[299] O Decreto nº 9.706, de 29 de janeiro de 1887, ao vagar a chefia de uma das duas subseções da seção de estatística, extingue a referida subseção. O Decreto nº 9.802, de 12 de novembro de 1887, ao vagar a chefia da seção de estatística extingue o lugar. Contudo, mantém as atividades, que são passadas a outra seção.

[300] Já a Lei nº 2.792, de 20 de outubro de 1877, em seu Art. 24, espaçara para 1887 o "próximo recenseamento da população do Império".

[301] Restaurada é a palavra que aparece no decreto 113D, de 1º de janeiro de 1890, que revoga o Decreto nº 8.341, de 17 de dezembro de 1881, que tornara seção a antiga diretoria.

[302] Que o anexa ao relatório dirigido ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil (Manoel Deodoro da Fonseca), datado de maio de 1891. Neste relatório informa que, tendo preferido o lugar de lente da Escola Politécnica, Timóteo da Costa fora exonerado da função (em abril de 1891), sendo nomeado para seu lugar Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, primeiro Diretor-Geral interino da antiga DGE, e que ficará muito pouco no cargo (em 3 de dezembro daquele mesmo ano, Timóteo da Costa será reintegrado no cargo).

> Restaurada e reorganizada a Diretoria Geral de Estatística pelo decreto n. 113D, que foi referendado pelo cidadão Dr. Aristides da Silveira Logo, veio esta repartição preencher uma grande lacuna existente no quadro das repartições públicas brasileiras, e só lamentamos que não tivesse sido a sua direção confiada a pessoa mais competente, e, ainda como fora para desejar, salvas honrosas exceções, que não fosse o seu pessoal mais afeito ao assunto, apto em sua especialidades como requer a matéria, incontestavelmente ainda bastante descurada no Brasil.
>
> Honra ao legislador emérito, o cidadão Dr. João Alfredo Correia de Oliveira, o criador da antiga Diretoria Geral de Estatística, e aos seus dignos auxiliares, os cidadãos Dr. Manoel Francisco Correia, Dr. Medeiros de Albuquerque e Dr. José Maria do Couto, que tão bons serviços prestaram à causa pública, com uma repartição que, infelizmente, foi extinta pelo decreto n. 2792 de 20 de dezembro de 1879[303].
>
> O recenseamento efetuado a 1º de agosto de 1872, que é a base, por assim dizer, em que apoia-se todo o desenvolvimento material, intelectual e social da nação brasileira, exigia quanto antes fosse reparada a grave desvantagem e o grande erro cometido por não se ter dado cumprimento à disposição da lei n. 1.829, de 9 de setembro de 1870, que estatuía como necessidade indeclinável a prática dos recenseamentos decenários [sic] respectivamente sucessivos em períodos muito próximos. Foi a essa grande necessidade que o Governo da República atendeu logo em seus primeiros dias depois de estabelecido.
>
> De fato, o conhecimento da estatística e a sua prática como instrumento de progresso e civilização impunha-se ao país, porquanto, decretada a liberdade de todos os brasileiros pela lei de 13 de maio e conseguida a autonomia do cidadão pelo glorioso 15 de novembro, era preciso estabelecer a positividade de uma nova política, generosa, franca e verdadeiramente americana, a qual se destinasse e tivesse por único objetivo a liberdade e o bem-estar do povo (BRASIL, 1891, p. 3-4, grifo nosso).

E, deixando evidente a fixação do querer fazer as estatísticas, ao fim e ao cabo do Império, no que o positivismo republicano ajudará muito, não apenas por também querê-las, mas também por atentar para o poder fazê-las, isso na forma de uma exaustiva legislação, inclusive como preceito constitucional, e àquele tempo inicial, na forma de uma organização fortalecida e ampliada (o que não será mantido, ao longo do tempo). Isso posto, continuemos a transcrevê-lo, como segue:

> Não há uma nação no mundo civilizado que não recorra aos dados estatísticos, desde que pretenda melhorar a administração pública ou formar um governo adaptado às necessidades populares.
>
> O direito comum e a sociologia, assim como os fatos legais em todos os países dominados pelas raças latina, anglo-saxônica e germânica, têm como base ou fundamento as investigações estatísticas.
>
> Do mesmo modo pode-se afirmar não existir país algum que não seja logo tocado dos maiores vícios de desorganização, se a estatística, como instrumento de crítica geral e permanente, de previdência e preocupação social, não for exercida nem usual, afim de serem restringidas ou evitadas essas anomalias do gênero humano.
>
> É na estatística de um país que todos os cidadãos refletidos e interessados

[303] Timóteo da Costa se equivoca. Não há um decreto, mas sim uma lei com este número, 2.792, e que não é de 20 de dezembro de 1879, mas sim de 20 de outubro de 1877. De todo modo não é daí a extinção da antiga diretoria, mas sim da Lei n° 2.940, de 31 de outubro de 1879, da qual sairá o Decreto n° 8.341, de 17 de dezembro de 1881, que de fato extingue a antiga diretoria, tornando-se uma simples seção.

> nos negócios públicos encontram os documentos e as indicações que lhes permitem fixar a atenção, firmar um juízo e adotar um plano metódico, natural e proveitoso.
>
> É claro que a estatística não se filia a algum partido; de caráter eminentemente imparcial, ela não fornecerá jamais armas a adversários políticos, quer pensem se organizar sem grande sobra de meios, quer com maiorias fortes e aguerridas (BRASIL, 1891, p. 4-5, grifo nosso).

Passa o tempo, virão os Censos de 1890 e de 1900, fracassos retumbantes, e não virá o Censo de 1910 (apesar do preceito constitucional). Ao longo desse tempo, a Diretoria Geral de Estatística passará péssimos momentos, com estruturas reduzidas, com funcionários minguando, com remunerações desaparecendo. A aparente redenção virá com o sucesso do Censo de 1920, sob a batuta de *Bulhões Carvalho*; mas será apenas aparente, pois não virá o Censo de 1930. Portanto a República que começa prometendo mundos e fundos em matéria estatística, claudica e claudica; assim, a normalidade acontecerá apenas depois de *Getúlio Vargas*, com a criação do IBGE, em 1936, aí sim começando uma regularidade censitária, a partir de 1940; haverá nisso tudo a variante castilhista do positivismo republicano?

Voltando à análise do Império, podemos nos reportar às palavras (quase certo que) de *Bulhões Carvalho* no "Resumo histórico dos inquéritos censitários no Brasil", integrante do volume I, introdução, aos volumes do Censo de 1920, com dados curiosos e interessantes; como segue:

> A Assembléia Legislativa, compenetrada da necessidade inadiável de se proceder, quanto antes, a tais arrolamentos, no mesmo ano em que o operoso chefe de seção da Secretaria do Império [Joaquim Norberto de Sousa e Silva] dava por concluída a missão que lhe fora confiada, ordenava que se providenciasse no sentido de realizar esses inquéritos e, para melhor atingir o objetivo a que se referia o decreto [sic] n. 1.829[304], de 9 de setembro de 1870, criava a Diretoria Geral de Estatística por outro decreto n. 4.676, de 14 de janeiro de 1871. Antes mesmo da criação da Diretoria [Geral] de Estatística, efetuou-se com êxito, ainda no ano de 1870, o censo do Município Neutro [sob o comando de Figueira de Mello], a que se seguiu, em 1872, idêntica operação, ampliada ao conjunto do Império, de acordo com o disposto no decreto n. 4.856, de 30 dezembro de 1871.
>
> O censo geral do Império a que aludia o decreto n. 4.856, de 30 de dezembro de 1871, foi marcado para o dia 1º de agosto do ano seguinte. Efetivamente, na data prefixada, realizou-se a operação censitária, que correu tão regularmente quanto possível, em quase todo o território nacional, com exceção das províncias de Minas, S. Paulo e Mato Grosso, onde motivos imprevistos e de força maior obstaram que os trabalhos fossem executados no prazo previamente estabelecido. No relatório da Diretoria Geral de Estatística [abril de 1873; o 2º deles], apresentado pelo Dr. José Maria do Couto [Diretor Geral interino] ao Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, Ministro e Secretario dos Negócios do Império, encontram-se interessantes informações sobre a organização interna e a marcha dos serviços de apuração do recenseamento de 1872.

[304] Na verdade uma lei.

O quadro dos funcionários efetivos da repartição de Estatística era então composto apenas de um diretor, 2 chefes de seção, 2 oficiais, 2 amanuenses, 2 praticantes e 1 contínuo, além do pessoal extraordinário do recenseamento, que compreendia 4 chefes de seção, 8 oficiais, 8 amanuenses, 8 praticantes e 2 contínuos. O número de listas domiciliarias não ia além de 3.000.000 e o de cadernetas de recenseadores atingia a 25.000, pesando todo o material censitário 6.000 arrobas e devendo ocupar um espaço de cerca de 30.000 palmos cúbicos, isto é, um salão de 60 palmos de comprimento por 35 de largura e pouco mais ou menos 15 de altura[305].

O mesmo relatório dá uma expressiva idéia da morosidade dos processos de apuração então adotados e a cargo do reduzido pessoal responsável por esse serviço. "A princípio, a falta do devido tirocínio na prática de um trabalho inteiramente novo", escreve o Dr. José Maria do Couto, "não permitiu que as seções apurassem por dia senão um pequeno número de almas; hoje, porém, já devidamente habilitadas, apuram elas diariamente número nunca inferior a 1.000 habitantes, e uma das que mais se têm distinguido neste gênero de serviço apura, no fim do dia, de 1.500 a 1.700 habitantes".

Essas informações mostram logo a diferença enorme entre a execução daquele recenseamento, – o primeiro inquérito demográfico que realmente merece essa designação no Brasil, – e o de 1920 que, devido aos recursos da técnica conseguidos em meio século de progresso nos domínios da mecânica aplicada e da eletricidade, consegue no mesmo gênero de trabalhos algarismos incomparavelmente mais elevados, como adiante teremos ocasião de verificar. É bastante, porém, salientar desde já que uma simples máquina tabuladora apura num só dia (8 horas de trabalho) o total de 40.000 fichas individuais, ou seja um número de pessoas superior ao da população de algumas das mais adiantadas cidades do Brasil, inclusive as capitais de alguns Estados. Esse confronto assemelha-se às comparações que, com orgulho, estabelecem os norte-americanos na história dos 14 recenseamentos decenais, iniciados, em 1790, com o concurso apenas de 667 agentes policiais e, sucessivamente, ampliados os inquéritos e cada vez mais complexas as operações, das quais a penúltima foi levada a efeito, não somente com o auxílio de 667 recenseadores, mas com o concurso de um exército de 70.286 funcionários. O pessoal, propriamente burocrático, que funcionou no censo americano de 1870, não excedia a 438 indivíduos, sendo superior a 3.700 no inquérito de 1910. Idênticas ampliações se registram na série dos nossos recenseamentos que, desde 1872, tendem a uma organização cada vez mais complicada, para atender ao crescente progresso do fator demográfico, revelado no povoamento extensivo do interior do país e na conseqüente multiplicação dos núcleos de população localizada fora da nesga litorânea, onde outrora se condensava a vida nacional nos centros urbanos de intensa atividade e maior prosperidade comercial e, por isso mesmo, mas profusamente habitados.

Os 10.112.061 habitantes, recenseados em 1872, triplicaram no espaço de quase meio século decorrido desde aquela data até 1920. Embora simplificado o censo na complexidade dos seus objetivos quanto aos característicos individuais de cada habitante, não se poderia em 1920 atingir os seus fins e proceder ao balanço econômico em todo o território nacional com o aparelhamento rudimentar de que dispunha a Diretoria de Estatística na vigência do regimen imperial, quando toda a população do Brasil era inferior à que o recenseamento comemorativo do centenário apurou para dois únicos Estados – Minas e S. Paulo – 48 anos mais tarde, após cerca de três decênios de regimen republicano.

[...]

[305] Uma arroba é igual a 14,7 quilos. Um palmo é igual a 22 centímetros.

O relativo êxito do recenseamento de 1872 devia animar o governo imperial a prosseguir nos seus esforços para melhorar a estatística do país, habilitando o departamento [sic] criado em 1871 a proceder de modo eficaz às indagações que lhe cumpria efetuar sobre a nossa demografia, objetivo que só se poderia atingir pela normalização dos inquéritos censitários, levados a efeito periodicamente e em moldes cada vez mais aperfeiçoados, graças à experiência adquirida na série de operações sucessivas que tivessem de ser realizadas. Essa salutar tendência era sensível, aliás, em todas as esferas administrativas, inspirando mesmo a criação de uma seção de estatística no Tesouro e mais tarde o regulamento referente às estatísticas policial e judiciária, mandado executar pelo decreto n. 7.001, expedido em agosto de 1878. Não perseveraram, todavia, nessa esclarecida política administrativa os estadistas do passado regimen e a mudança de orientação do governo imperial devia, em breve, concretizar-se no desaparecimento da Diretoria Geral de Estatística, em virtude da lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879. O recenseamento de 1880, transferido para 1887, ficou apenas em projeto e os últimos anos da Monarquia assinalaram a indiferença dos poderes públicos relativamente aos serviços da extinta repartição, os quais passaram a constituir objeto de uma simples seção da Secretaria do Ministério do Império.

A proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, veio oportunamente por termo a essa injustificável indiferença dos poderes públicos em matéria de estatística, sendo um dos primeiros atos do governo revolucionários restaurar a extinta Diretoria Geral, o que foi feito em virtude do disposto no decreto n. 113-D, de 2 de janeiro de 1890, derrogado logo depois pelo decreto n. 331, de 12 de abril do mesmo ano, que deu novo regulamento àquela repartição. Pelo § 4º, do artigo I, competia à mesma Diretoria "dirigir os trabalhos do recenseamento geral da população, segundo o programa e os mapas que houvesse organizado, e dar-lhes publicidade". O artigo 15 do mesmo decreto fixava o dia 31 de dezembro para a execução do 1º censo da República (RECENSEAMENTO..., 1922, v.1, p. 412-415).

Isso posto, passemos à República. No novo tempo estará posto o poder fazer as estatísticas, partindo-se da fixação do querer fazê-las figurado no Império. Ninguém mais duvidava de sua importância, mas ainda era difícil utilizá-las (como segue sendo). Restava, então, poder fazê-las seja no sentido da formalidade legislativa, seja no sentido da formalidade organizacional; aquela virá, esta ainda esperará o continuar do tempo, com a criação do IBGE, em 1936 (em sua fase primeira). O saber fazê-las vai, sem dúvida, pouco a pouco, refinando-se e sofisticando-se, ainda focando a formação estatística como seu cerne, só mais tarde emergirá a percepção de não ser a elaboração das estatísticas privativa dos estatísticos, mas antes de várias formações, configurando um novo profissional, os estaticistas (mas isso é recente).

Perfis biográficos

(Por Marco Aurelio Martins Santos, assistente de pesquisa desta obra)

Luiz Henrique Pereira de Campos, defensor do órgão central de estatística

Luiz Henrique Pereira de Campos é autor do relatório Histórico da Repartição de Estatística desde a sua criação até hoje, e a enumeração dos relatórios, quadros e mais serviços por ela executados, de 1883. Estudioso, funcionário público dedicado, defendeu a permanência e fortalecimento do órgão central de estatística. No mesmo ano em que escreveu seu famoso relatório, fez uma palestra na Escola da Glória, uma das célebres Conferências Populares, organizadas e animadas pelo senador Manuel Francisco Correia. O título: Repartição de Estatística: histórico, estado atual dos trabalhos, reorganização.

Ele era carioca, nascido a 16 de maio de 1839, formado em Direito pela Faculdade do Recife (ex-Faculdade de Olinda). Escreveu, além deste relatório, Trabalhos de estatística, em 1886.

Leão Velloso e sua válida tentativa

Pedro Leão Velloso foi Ministro dos Negócios do Império no gabinete Paranaguá. Conhecedor da importância da estatística, pede à Assembléia Geral, em Relatório, para restabelecer a antiga DGE, restituindo o status de Diretoria à Seção de Estatística de sua gestão. Embora não tenha conseguido, deixou uma bela peça de argumentação técnica para a posteridade.

Ele era nascido em Itapicuri, Bahia, a 1o de janeiro de 1828. Formado em Direito pela Faculdade do Recife (ex-Faculdade de Olinda), entrou para a vida pública como deputado provincial, renovando o mandato por várias legislaturas. Posteriormente foi deputado geral e senador. Presidiu as províncias do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas e Espírito Santo. Membro do Conselho do Imperador, foi também jornalista, tendo escrito no Diário da Bahia. Faleceu no Rio de Janeiro, em 1902.

Um célebre jurista a serviço da estatística brasileira

João Carlos de Almeida Arêas, Barão (depois Visconde) de Ourém, foi um estudioso da evolução histórica da estatística nacional. Digna de nota foi sua palestra, proferida na capital francesa, por ocasião do jubileu de prata da Sociedade Estatística de Paris, intitulada Algumas notas sobre a Seção de Estatística do Brasil. Comunicação feita a Sociedade de Estatística de Paris por ocasião da reunião para celebrar os 25 anos de sua fundação.

Almeida Arêas nasceu no Rio de Janeiro, a 21 de setembro de 1825. Era filho de José da Silva Arêas e Antonia de Almeida Arêas. Estudou no Colégio Pedro II, indo em seguida para a capital paulista, onde se graduou em Direito pela Faculdade de São Paulo, em 1849. Um ano depois de formado entrou para o serviço público como segundo oficial da Secretaria da Fazenda, além de ser nomeado inspetor geral da Instrução Pública de Niterói. Na Fazenda Pública, galgou diversos cargos até chegar a presidente e Ministro do Tribunal do Tesouro, onde teve oportunidade de atuar no exame do projeto de código civil proposto pelo jurista Teixeira de Freitas. Em 1868, foi escolhido como ministro plenipotenciário do Brasil em Londres, onde permaneceu até 1872. Devido a problemas de saúde, pediu exoneração e foi se estabelecer na França, como superintendente da imigração, ainda a serviço do Brasil. Veio a República e Almeida Arêas entregou o cargo, por ter sido nomeado pelo Império. O novo governo, entretanto, o manteve no cargo. Por conta de sua obra intelectual no exterior, a legislação brasileira ficou conhecida na Europa, ocupando destaque nas obras de Direito Internacional. Faleceu em Bagnères du Bigorre, nos Altos Pirineus franceses, em 6 de setembro de 1892.

Síntese

Linha do tempo

Revendo a moldura teórica

Fundado o Império do Brasil, as estatísticas foram, ato contínuo, desejadas e demandadas intensamente. Na verdade, mesmo antes, já quando da criação do Reino do Brasil, unido a Portugal, elas foram desejadas e demandadas. No mínimo, demandavam-se as estatísticas da população, por serem necessárias ao conformar-se a representação parlamentar, desde sempre proporcional à população; então, à falta das estatísticas da população impunham-se decisões heróicas, arbitrárias. Mas não só para esse fim elas eram desejadas e demandadas, também o eram para substanciar os debates e as decisões parlamentares, bem como, para balizar as medidas de governo (ações executivas): o que fazer? onde fazer? como fazer? quando fazer? para quem fazer? Estas e outras perguntas traduziam o imperativo de tornar-se próximos os mundos distantes, *locus* das ações de governo (ação sobre outros); tornar próximo, sabendo-os, para exercer-lhes poder.

Sim, devia-se revelar os mundos distantes, de modo a, conhecendo-os, poder-se pensá-los, e, em conseqüência, governá-los. Entre as informações reveladoras dos mundos distantes, destacavam-se, as estatísticas, com sua promessa de objetividade, beneficiando-se da potência dos números. Contudo, embora inerentes aos cotidianos, os números não eram (e nunca foram) de fácil assimilação; não raro tinham-se os números (as estatísticas) como uma espécie de enfeite retórico dos debates e das decisões políticas, valendo mesmo, ao fim e ao cabo, as percepções intuitivas das realidades, a famosa vivência ou experiência, sempre perigosa. Nem por isso as estatísticas eram descuidadas; ao contrário, mais e mais, foram desejadas e demandadas, configurando, sua produção uma atividade específica no âmbito do Estado; uma atividade muito cara, e lenta, sempre a incomodar os governantes.

A lentidão, e também a imprecisão, decorriam da fraqueza dos métodos, quando não também da sua ausência. Sem os métodos, aspectos seletivos dos mundos distantes não podiam ser mobilizados (registrados) e transportados com estabilidade, de modo a serem, depois, comparados e combinados. Mas, com os avanços dos métodos, as estatísticas foram ficando refinadas e sofisticadas, configurando tecnologias

de distância. Para tanto mais recursos foram exigidos, o que só se amenizou (mas nunca deixou de incomodar) tanto mais foram-se fazendo essenciais à tecnologia de governo fixada na Economia Política (depois, Ciência Econômica); de fato, desde a origem a economia demandou estatísticas; na verdade, como dissera, Adam Smith fora buscar inspiração na Fisiocracia Francesa e na Aritmética Política Inglesa. Pois esta foi a origem da mensuração das populações, em si mesmas, e em sociedades, num território; ainda com métodos fragilizados.

Ao tempo dos avanços das ciências, da conformação do paradigma científico galilaico-newtoniano, vindo das ciências físico-naturais, chegado o século XIX, queria-se uma ciência físico-social, para dar luz às coisas do Estado. E se a queria pautada na matemática, inerente ao paradigma científico; queria-se quantificar as populações, em si mesmas, e em sociedades, num território. Estado e estatística; estatística, ciência do Estado; a matemática da sociedade. Na verdade, uma técnica a serviço da Economia, da Sociologia, da Demografia, da Antropologia, da Etnologia, etc. etc. etc., essas sim ciências a serviço dos Estados. Mas isso demorou a ser percebido; só o será já no século XX, não sem as dores do crescimento e da maturidade das instituições estatísticas. Resultava, então, a Aritmética Política Inglesa, com seu espírito mais de análise do que de produção, vale dizer, de compensar na criatividade analítica as fraquezas inegáveis da produção dos números.

Pois, no século XIX, no Império do Brasil, vigorou o espírito dos aritméticos políticos ingleses. Seja quando o Estado tomou a si fazer as estatísticas, seja quando delegou a atividade a profissionais supostamente especializados, contratando-os; as fraquezas nas produções eram inevitáveis, sendo compensadas nas análises criativas. As fraquezas eram inevitáveis à falta de instituições estruturadas, com agência central e repartições provinciais associadas; à falta de quadros bem formados e continuados; à falta de recepção e compreensão dos informantes (detentores das informações individuais, origem das agregações estatísticas), seja na geração pacífica dos registros administrativos, seja na resposta aos inquéritos estatísticos, gerando-se os registros estatísticos. Lutou-se pela mudança dessa situação, em vários instantes, mas sem grandes resultados, contínuos e sistemáticos. Contudo, firmou-se nos espíritos a importância das estatísticas, o querer fazê-las; isto marcou aquele tempo.

Em poucas palavras

O querer fazê-las é fixado, adquire maturidade. Ao final do Império ninguém mais duvidava da importância e da necessidade das estatísticas. Mas as condições para elaborá-las seguem frágeis; faltava consolidar a estrutura produtiva, a um tempo, a direção nacional e as direções provinciais, atuando em conjunto; infelizmente, não houve a configuração da estrutura local, embora tenha sido dita necessária. Faltava envolver o informante, convencendo-o a participar com disposição e vontade; se não convencê-lo, obrigá-lo. Tudo isso virá adiante.

Difícil usá-las, decidir através delas. Mas, e isso valia muito, com elas jactava-se grandezas e riquezas; mesmo as carências reveladas podiam ser usadas em potên-

cia, por exemplo, o vazio dos espaços, a rarefeita população, podia ser usado para estimular e valorizar a imigração européia. À falta da riqueza industrial, realçava-se a riqueza agrícola; a exuberância da vegetação era destacada, exultava-se. Com elas, os acertos das medidas eram iluminados, valorizados; os erros, a seu turno, eram justificados, explicados (ou escamoteados na ignorância dos números).

As estatísticas ganharam destaque em momentos de ordenamento econômico, de progresso conservador: 1852 e 1872. Em ambas as ocasiões, os conservadores presidiam o conselho de ministros. A seu turno, os liberais, no afã de equilibrar o orçamento, retraíam a elaboração das estatísticas, como dito, sempre bastante dispendiosas. Retraíam, reduziam as instituições estatísticas, mas não as eliminavam; após 1871, com a DGE a trajetória institucional, por mais claudicante que tenha sido (ou possa ser), jamais deixou de seguir adiante.

Enfim, se não ao uso, ao menos ao espetáculo, atendiam as estatísticas. Às Exposições Universais e Nacionais, as corografias, combinando estatística, geografia, e história. À fraqueza da produção e à falta de apreensão dos resultados, emergia o intérprete. Na verdade, o intérprete importou não apenas na explicação dos resultados, mas também no processo de pesquisa, por exemplo, para compensar a inexistência das bases territoriais, necessária às operações de campo, ao fazer do censo; à falta dessas bases, a experiência da proximidade nas comissões municipais.

A dança das cadeiras

Façamos, agora, uma reflexão sobre as pessoas encarregadas, ao longo do tempo, da atividade estatística brasileira. Veremos uma perigosa não continuidade, perdendo-se, no mínimo, vivências, se não mesmo reflexões preciosas.

Começando pela tentativa de fazer-se um Censo Geral, em 1851-52, quando são postos à frente da tarefa, como Diretor Geral, *Cândido Batista de Oliveira*; que, por sua formação matemática, em Coimbra, fora uma boa escolha. À época, tendo em mente as criações dos Arquivos Estatísticos, embora *Antônio Manuel Corrêa da Câmara*, no Rio Grande do Sul houvesse falecido, no Rio de Janeiro, *Ângelo Thomáz do Amaral* vivia, iniciando sua atividade estatística, mas, ao que parece, não foi cogitado; contudo, seu chefe imediato, *Francisco Octaviano de Almeida Rosa*, o foi, sendo escolhido secretário executivo, adjunto a *Cândido Batista de Oliveira*.

Dez anos depois, mesmo sendo todos vivos, caberá a *José Cândido Gomes*, seja por superior indicação, seja por própria sugestão, elaborar uma proposta de organização das estatísticas. Àquela época, havia *Sebastião Ferreira Soares*, por certo muito bem preparado, já com vasta produção publicada; havia *Thomás Pompeu de Souza Brasil* e *Jerônimo Martiniano Figueira de Mello*, voltados à feitura das estatísticas, tendo elaborado corografias memoráveis, como visto antes; havia *Candido Mendes de Almeida*, que em 1868 publicaria o Atlas do Império do Brasil, também visto antes.

Na década de 1870, real início da história estatística brasileira, a menos de *Cândido Batista de Oliveira*, falecido em 1865, todas essas pessoas ainda viviam[306], mas

[306] Quanto a José Cândido Gomes, nada pode ser afirmado. Talvez vivesse, talvez não.

caberá a *Joaquim Norberto de Souza e Silva* investigar a população brasileira (num trabalho de gabinete), e a *Figueira de Mello* dirigir o Censo da Corte. Mas a direção do Censo Geral caberá a *Manuel Francisco Correia*, com inúmeras ocupações, e sem nenhuma experiência estatística. Os Diretores interinos não haviam aparecido, até então, *Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque* e *José Maria do Couto*.

Mais tarde, no início da década de 1880, quando a DGE foi tornada uma simples seção, seus chefes serão outros nomes, ignorando-se a realização do Censo Geral. Nesse momento, *Luiz Henrique Pereira de Campos*, não conhecido, até então, é chamado a preparar uma memória técnica sobre a história da estatística (seu chefe direto era *Medeiros e Albuquerque*), bem assim, a proferir uma das famosas Conferências da Glória, grande honra à época, sobre o mesmo assunto. Dessa forma, fecha-se o ciclo com uma dança das cadeiras formidável.

História do Brasil		História das Estatísticas
1822-1831 **Primeiro Reinado**	**1822** **1825** **1830** **1835** **1840** **1845**	**1822-c.1847** **Tentativas infrutíferas**
1831-1840 **Regências**		
1840-c.1853 **Segundo Reinado: consolidação**		
c.1853-c.1871 **Segundo Reinado: apogeu**	**1850** **1855** **1860** **1865**	**c.1847-c.1867** **Expectativas frustradas**
c.1871-c.1879 **Segundo Reinado: estabilidade**	**1870** **1875** **1880**	**c.1867-c.1879** **Realizações indiscutíveis**
c.1879-c.1889 **Segundo Reinado: declínio**	**1885** **1889**	**c.1879-c.1889** **Frustrações renovadas**
1889 **Segundo Reinado: queda**	**1890**	**1890** **Restauração e frustação**

ANTES DE 1822, início do período estudado

1808 (22 de janeiro)	A família real portuguesa chega ao Brasil
1808 (28 de janeiro)	Ainda em Salvador, BA, o Príncipe Regente, D. João (futuro D. João VI, de Portugal) decreta a abertura dos portos "a todas as nações amigas", por influência dentre outros de José da Silva Lisboa (1756-1835), o futuro Barão e depois Visconde de Cairú, e futuro Senador do Império.
1808 (23 de fevereiro)	Já no Rio de Janeiro (capital), o Príncipe Regente cria "uma aula de Economia", nomeando José da Silva Lisboa para ensiná-la; a Estatística faria parte do programa. Mas a "aula" não se concretiza.
1808-1809	José da Silva Lisboa publica pela Imprensa Régia seu livro (em dois volumes) "Observações sobre o comércio do Brasil" [Em 1804, em Portugal, divulgando o pensamento de Adam Smith, publicara "Princípios de Economia Política]
1815 (dezembro)	D. João VI (rei, após a mote de sua mãe, a rainha D. Maria I), de Portugal, torna o Brasil um Reino Unido a Portugal e Algarve.
1819	Também pela Imprensa Régia, José da Silva Lisboa publica "Estudos do Bem-comum e Economia Política"
sd	José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838), o futuro Patriarca da Independência, escreve "Notas sobre a 'Aritmética Política' ou 'Estatística'".
sd	Martim Afonso Ribeiro de Andrada (1776-1844), futuro primeiro ministro da Fazenda do Império do Brasil, irmão de José Bonifácio, escreve "Memória sobre estatística, ou análise dos verdadeiros princípios desta ciência, e sua aplicação à riqueza, artes e poder do Brasil"
1819	Sai a 4ª edição do "Tratado de Economia Política", de Jean-Baptiste Say (1762-1832), muito citada pelos estudiosos brasileiros [Edição príncipe de 1803]
1820 (agosto)	D. João VI, ainda no Brasil, jura a constituição resultante da revolução liberal do Porto
1821 (março)	As Cortes de Lisboa se reúnem: 46 do 72 deputados brasileiros estão presentes (do total de 181 cadeiras)
1821 (abril)	D. João VI retorna a Portugal. D. Pedro, seu primogênito, é deixado no Brasil como Príncipe Regente
1822 (9 janeiro)	Dia do Fico, quando D. Pedro decide ficar no Brasil, contra as ordens das Cortes de Lisboa.
1822 (3 de junho)	D. Pedro convoca uma Assembléia Constituinte para o Reino do Brasil, unido a Portugal e Algarve.
1822-1823	Antônio José Gonçalves Chaves, publica "Memórias Ecônomo-Políticas sobre a Administração Pública do Brasil" (sendo a quinta "Sobre a Província do Rio Grande de São Pedro em particular" da maior relevância para as estatísticas)

Tentativas infrutíferas: 1822 – c.1847

[Cobre o 1º Reinado (1822-1831), o Período das Regências (1831-1840), e o início do 2º Reinado (após 1840, com a declaração da maioridade de D. Pedro II, aos 15 anos)]

1822 (7 de setembro)	Independência do Brasil [Grito do Ipiranga] Formação do Império do Brasil (Dinastia de Bragança): D. Pedro I (1798-1834) [Pedro IV, de Portugal] e D. Leopoldina, Arquiduquesa d'Áustria (1797-1826)
1822-1823	Consolidação da Independência (com a atuação especial do almirante inglês Thomas Cochrane, feito depois, por D. Pedro I, Marquês do Maranhão)
1823 (5 de maio)	Tem início os trabalhos da Assembléia Constituinte do Império do Brasil (por transformação da Assembléia Constituinte para o Reino do Brasil, em processo convocatório)
1823 (12 de novembro)	O Imperador D. Pedro I dissolve a Assembléia Constituinte
1823 (17 de novembro)	O Imperador D. Pedro I convoca outra Assembléia Constituinte, mas que não chega a se reunir
1824 (15 de março)	Promulgação da 1ª Carta Magna do Brasil, depois de consulta às Câmaras Municipais (irá vigorar até fevereiro de 1891)
1826 (5 de maio)	Tem início a 1ª Legislatura parlamentar (com Câmara dos Deputados temporária e com Senado Imperial vitalício)
1826 (9 de maio)	No Senado do Império, Francisco de Assis Mascarenhas, o Marquês de São João da Palma, pergunta, em alto e bom som, "Sem termos a estatística, como conheceremos o Brasil?"
1826 (24 de maio)	No Senado do Império, Francisco Vilela Barbosa, o Marquês de Paranaguá encaminha à apreciação da Comissão de Estatística seu trabalho "Elenco de todas as observações e indagações, que podem fazer o objeto da estatística de uma província do Império do Brasil, para servir de guia àqueles que houverem de ser incumbidos de semelhante tarefa".
1826 (14 de junho)	Na Câmara dos Deputados, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, futuro Senador do Império, e futuro Regente, relaciona as estatísticas desejáveis à ação dos parlamentares.
1826 (7 de agosto)	Na Câmara dos Deputados, Bernardo Pereira de Vasconcelos, futuro Senador do Império, advoga o ensino da Estatística em associação ao da Economia Política, nos cursos de Direito.
1829 (novembro)	Decreto Imperial cria na Corte, no âmbito do governo, uma "Comissão de Estatística Geográfica e Natural, Política e Civil", com reduzidos resultados.
1831 (7 de abril)	Abdicação de D. Pedro I em favor do filho, Pedro, então com 5 anos.

1831 – 1840	Período das Regências: Trina Provisória (até junho 1831), Trina Permanente (até abril 1835), Una sob Diogo Antônio Feijó (até abril 1838), Una sob Pedro de Araújo Lima (até junho 1840)
1834 (12 de agosto)	Ato Adicional à Constituição. Em seu art. 11 ao dar as atribuições das recém-criadas Assembléias Provinciais, no § 5º, prescrevia "promover, cumulativamente com a Assembléia e Governo Gerais, a organização da estatística da província, a catequese e civilização dos indígenas e ao estabelecimento de colônias".
1837	Sai a 1ª edição de "Sur l1homme et le développement de ses facultés ou Essai de physique sociale", onde está a noção do "homem médio", de Adolphe Quetelet (1796-1874), o grande idealizador dos Congressos Internacionais de Estatístia.
1838	Criação do IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
1845	Sai a 3ª edição de "Elementos de Economia Política e Estadística", de Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, estudioso português, precursor do ensino da estatística e Portugal, muito citada pelos estudiosos brasileiros. (A edição príncipe é de 1841).
1845 (setembro)	Luiz Alves de Lima e Silva, então Conde de Caxias, na presidência da Província de São Pedro do Rio Grande, ao final da Revolução Farroupilha, querendo recompor as estatísticas provinciais nomeia Antônio Manuel Corrêa da Câmara (1783-1848) para dirigir a repartição provincial de estatística (também chamada de Arquivo Estatístico). Em 1851, em edição póstuma, sai sua obra "Ensaios Estatísticos da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul"
1846	Sai o "Anuário Político, Histórico e Estatístico do Brasil", por iniciativa de particulares. Só sai o primeiro.
1850 (junho)	Luiz Pedreira do Couto Ferras, futuro Visconde do Bom Retiro, na presidência da Província do Rio de Janeiro, nomeia Angelo Thomaz do Amaral da organização das estatísticas provinciais fluminenses; para tanto é criada uma repartição chamada de Arquivo Estatístico (extinta em 1858). Em 1851 sai , de sua autoria, a "Primeira publicação do Arquivo Estatístico da Província do Rio de Janeiro"

Expectativas frustradas: c.1847 – c.1867

[Cobre o 2º Reinado, da declaração da maioridade de D. Pedro II, aos 15 anos), até meados da guerra contra o governo de Solano Lopez, do Paraguai]

1849	Haddock Lobo faz um Censo na Corte, sob o patrocínio de Euzébio de Queiróz, ao tempo do gabinete presidido por José da Costa Carvalho, o Marquês de Monte Alegre.
1851 (18 de junho)	Sai o Decreto nº 797, mandando fazer um Censo Geral, bem assim, o Decreto nº 798, mandando estabelecer o registro dos nascimentos e dos óbitos, ao tempo do gabinete presidido por José da Costa Carvalho, o Marquês de Monte Alegre (sendo também o Ministro dos Negócios do Império), na 8ª legislatura.

	[Em 1850, os Estados Unidos da América fizera seu 7º censo geral, numa série ininterrupta começada em 1790]
1851 (nov/dez) – 1852 (jan/fev)	Revolta popular contra as medidas propostas nos decretos acima. Começa em Pernambuco e se espraia pela Paraíba e por Alagoas, e deixa reflexo em outras províncias.
1852 (29 de janeiro)	Sai o Decreto nº 907, suspendendo as medidas previstas nos decretos acima (pelo mesmo gabinete Monte Alegre).
1852	Jerônimo Martiniano Figueira de Mello publica "Ensaio sobre a estatística civil e política da Província de Pernambuco"
1854	Antônio Martins Pereira publica "Breve notícia corográfica do Império do Brasil"
1854 (16 de junho)	No seio da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional é proposta a criação da Sociedade Estatística do Brasil.
1854 (16 de julho)	Dá-se a sessão de criação da Sociedade Estatística do Brasil, sendo eleito seu presidente José da Costa Carvalho, o Marquês de Monte Alegre.
1855 (24 de fevereiro)	É elaborado e oficializado o estatuto da Sociedade Estatística do Brasil, pelo Decreto nº 1.565.
1855 (22 de março)	Tem lugar a sessão inaugural da Sociedade Estatística do Brasil, que pouco realiza.
1856	Sai a 2ª edição de "Éléments de statistique", de Alexandre Moreau de Jonnés, muito citado pelos estudiosos brasileiros [a edição príncipe é de 1847]
1857	Justiniano José da Rocha (1812-1862), publica o opúsculo "Ação, reação e transação"
1858 (fevereiro)	Paulino José Soares de Sousa (1807-1866), o Visconde do Uruguai, entrega ao presidente do conselho de ministros, Pedro de Araújo Lima, o Marquês de Olinda, o documento "Bases para a melhor organização das administrações provinciais", onde critica, por inócua, a atribuição a conselhos o elaborar estatísticas.
1860	Sebastião Ferreira Soares publica "Notas estatísticas sobre a produção agrícola e carestia de gêneros alimentícios no Império"
1862 (20 de dezembro)	Sai o relatório de José Cândido Gomes, "Bases apresentadas para a organização da estatística geral do Império", sendo Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, o futuro Visconde de Sinimbu. Em 1939 foi declarado pelo Conselho Nacional de Estatística, já no contexto do IBGE, "precursor da sistematização da estatística brasileira".
1862	O Governo Imperial comparece à Exposição Universal em Londres.
	Na Escola Central é criada a cadeira de "Economia Po-

1863	lítica, Estatística e Princípios de Direito Administrativo", tendo como lente José Maria da Silva Paranhos, o futuro Visconde do Rio Branco.
	Sai o "Dicionário Geográfico, Histórico e descritivo do Império do Brasil", feito por J. C. R. Milliet de Saint-Adolphe
1863	Sebastião Ferreira Soares publica "Esboço ou primeiros traços da crise comercial da cidade do Rio de janeiro, em 10 de setembro de 1864"
1864	Guerra contra o governo de Solano Lopez, do Paraguai.
1864 (dez) – 1870 (mar)	Thomáz Pompeo de Sousa Brasil publica "Ensaio Estatístico da Província do Ceará", em dois tomos.
1864	Sebastião Ferreira Soares publica "Elementos de estatística, compreendendo a teoria da ciência e a sua aplicação à estatística comercial do Brasil"
1865	O Governo Imperial comparece à Exposição Universal em Paris
1867	Antônio Eleuthério de Camargo publica "Quadro estatístico e geográfico da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul".
1868	Sai o "Atlas do Império do Brasil", de autoria de Candido Mendes de Almeida.
1868	

Realizações indiscutíveis: c.1867 – c.1879

[Cobre o 2º Reinado, de meados da guerra contra o governo de Solano Lopez, do Paraguai, até o esgotamento do progressismo conservador do gabinete Rio Branco]

1870 (janeiro)	É criada a Comissão Especial de Estatística da Fazenda, posta sob a direção de Sebastião Ferreira Soares, ao tempo do gabinete presidido por José Antônio Pimenta Bueno, o Marquês de São Vicente.
1870 (2 de maio)	O mesmo ministro, Paulino, encarrega Joaquim Norberto de Sousa e Silva de realizar um inventário das estatísticas populacionais, e tentar chegar a um número da população brasileira: "Investigação sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje".
1870 (abril)	Paulino encarrega Jerônimo Martiniano Figueira de Mello de coordenar o Censo da Corte (que serviria de aprendizado para o Censo Geral). Elabora excelente relatório.
1870 (9 de setembro)	Da 14ª legislatura (1869-1972), sai a Lei nº 1.829, autorizando e viabilizando a realização do Censo Geral, bem assim, mandando criar uma repartição de estatística, a futura Diretoria Geral de Estatística. A medida foi uma iniciativa

	de Paulino José Soares de Souza (filho do falecido Visconde do Uruguai), Ministro dos Negócios do Império no gabinete presidido (pela segunda vez) por Joaquim José Rodrigues Torres, o Visconde de Itaboraí.
1871 (14 de janeiro)	Sai o Decreto nº 4.676 criando a Diretoria Geral de Estatística – DGE (contém o primeiro plano estatístico brasileiro). João Alfredo Correia de Oliveira é o Ministro dos Negócios do Império, no gabinete presidido por José Antônio Pimenta Bueno, o Visconde (depois Marquês) de São Vicente. Começa a funcionar em 1º de março, sendo designado seu diretor geral, Manuel Francisco Correia.
1871 (30 de dezembro)	Sai o Decreto nº 4.856 dando os conceitos e as definições atinentes à realização do Censo Geral.
1871-1876	O Governo Imperial realiza o 1º Censo Geral do país, ao tempo dos gabinetes conservadores presididos por José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco, e por Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias (quando da divulgação dos resultados). [Em 1870, os Estados Unidos da América fizera seu 9º censo geral, numa série ininterrupta começada em 1790]
1872	Francisco Adolgo de Varnhagem, o Barão (depois Visconde) de Porto Seguro é designado representante brasileiro ao Congresso Internacional de Estatística realizado em São Petersburgo, Rússia. Elabora excelente relatório.
1872 (abril)	Sai o primeiro relatório da DGE, sobre 1871, assinado por Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, Diretor Geral interino.
1873 (abril)	Sai o segundo relatório da DGE, sobre 1872, assinado por José Maria do Couto, Diretor Geral interino.
1873-1874	Tentativa de criação da província do Rio São Francisco; a DGE é chamada a participar das discussões.
1873 (novembro)	Tem início as Conferências da Glória, por iniciativa de Manuel Francisco Correia.
1874 (maio)	Sai o terceiro relatório da DGE, sobre 1873, assinado por Manuel Francisco Correia, Diretor Geral.
1874 (janeiro)	Manuel Francisco Correia funda a Associação Promotora da Instrução.
1875 (abril)	Sai o quarto relatório da DGE, sobre 1874, assinado por José Maria do Couto, Diretor Geral interino.
1876	O Governo Imperial comparece à Exposição Universal de Filadélfia. O Imperador e a Imperatriz a inauguram lado a lado com o Presidente dos Estados Unidos, General Ulysses Grant.
1876 (dezembro)	Sai o quinto relatório da DGE, sobre 1875 e parte de 1876, assinado por Manuel Francisco Correia, Diretor Geral. Junto sai uma síntese dos resultados.

1878 (novembro)	Sai o sexto (e último) relatório da DGE, sobre parte de 1876, sobre 1877 e parte de 1878, assinado por Manuel Francisco Correia, Diretor Geral
1877 (20 de outubro)	A Lei nº 2.792 espaça o Censo Geral para 1887.
1879 (31 de outubro)	Lei (orçamentária) nº 2.940, mandando reduzir a DGE a uma Seção de Estatística. Essa questão irá se arrastar até 1881.

Frustrações renovadas: c.1879 – c.1889

*[Cobre o 2º Reinado, do esgotamento do progressismo conservador do gabinete Rio Branco até o esgotamento do próprio Império, levando à pro*clamação da República]

1880 (30 de agosto)	Parecer do Conselho de Estado, seções reunidas do Império e da Fazenda, opinam pela alocação no Ministério dos Negócios do Império e não no Ministério dos Negócios da Fazenda da Seção de Estatística (em substituição à Diretoria Geral de Estatística), a ser criada.
1881 (17 de dezembro)	Sai o Decreto nº 8.341 tornando a DGE uma Seção de Estatística no Ministério dos Negócios do Império.
1882	Pedro Leão Veloso, Ministro dos Negócios do Império, no gabinete presidido por João Lustosa da Cunha Paranaguá, o Visconde de Paranaguá, pede à Assembléia Geral autorização para recriar a DGE, o que lhe é negado. [3ª sessão, 1882, da 18ª legislatura, 1882-1884]
1883 (30 de março)	Por solicitação do mesmo ministro, Pedro Leão Veloso, Luiz Henrique Pereira de Campos, elabora diagnóstico da repartição de estatística, e também sugere o retorno da DGE: "Histórico da Repartição de Estatística desde a sua criação até hoje, e a enumeração dos relatórios, quadros e mais serviços por ela executados".
1883 (2 de setembro)	Luiz Henrique Pereira de Campos proferi, diante do Imperador e de inúmeros políticos, uma das Conferências da Glória, sob o título "Repartição de Estatística: histórico, estado atual dos trabalhos, reorganização".
1884 (3 de maio)	Sai o Decreto nº 9.199, criando a Repartição Especial de Estatística, posta sob a direção de Sebastião Ferreira Soares (até sua morte em 1887)
1885	José Carlos de Almeida Arêas, o Barão (depois Visconde) d'Ourém, proferi palestra na Sociedade Estatística de Paris, por ocasião do seu 25º aniversário: "Quelques notes sur les Bureaux de Statistique au Brésil. Communication faite à la Societé de Statistique de Paris lors de la réunion tenue pour celébrer la vingt-cinquiéme année de sa fundation.

1886	Ambrósio Leitão da Cunha, o Barão de Mamoré, pede à Assembléia Geral autorização para recriar a DGE, o que lhe é negado [2ª sessão, 1886, da 20ª legislatura, 1886-1889]
1887 (20 de outubro)	A Lei nº 3.348 espaça o Censo Geral para 1890 (que será feito pela República, com pouca qualidade).
1889	O Governo Imperial comparece à Exposição Universal de Paris.
1889 (15 de novembro)	É proclamada a República no Brasil, terminando com a experiência monárquica que durava desde 1822.
1889 (17 de novembro)	A Família Imperial parte para o exílio. D. Pedro II tinha 64 anos, e morreria dois anos depois (em 1891, em Paris, aos 66 anos).

APÓS c.1889, final do período estudado

1890	A República, ainda sob governo provisório, realiza o 2o Censo Geral do País, já previsto na legislação do Império.
1896	Herman Hollerith (Estatístico de formação) cria a empresa "The Tabulating Machine Company". Já em 1884 patenteara a máquina tabuladora elétrica, usada no censo estadunidense de 1890, reduzindo seu tempo para 3 anos. [O Brasil a usará no Censo de 1920].
1907	Sai o "Atlas do Brasil", feito por Francisco Inácio Marcondes Homem de Mello, o Barão Homem de Mello [todo feito no tempo do Império].
1890 (31 de dezembro)	Manoel Timóteo da Costa, Diretor da Diretoria-Geral de Estatística, recriada pelo governo provisório da República, elogia os trabalhos estatísticos realizados no Império. [1o Diretor na República].
1920	Na divulgação do Censo de 1920, no texto "Resumo histórico dos inquéritos censitários no Brasil", elogia-se o trabalho estatísticos realizado no Império [Bulhões Carvalho].

Referências

Periódicos

ALMANAQUE LAEMMERT. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1844-1918.

ANUÁRIO POLÍTICO, HISTÓRICO E ESTATÍSTICO DO BRASIL, 1846. Rio de Janeiro: Casa de Firmin Didot, 1846.

DIÁRIO OFICIAL DO IMPÉRIO DO BRASIL. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, out. 1872. Parte não-oficial.

JORNAL DO COMMERCIO. Rio de Janeiro, 13 maio 1888. Gazezzetilha, p.1.

JORNAL DO COMMERCIO. Rio de Janeiro, 15 abr. 1892.

NOSSA HISTÓRIA, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional; São Paulo: Vera Cruz, 2003.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA, Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, n. 5, jan./mar., 1941.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA, Rio de Janeiro: IBGE, v. 6, n. 23, jul/set., 1945.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA, Rio de Janeiro: IBGE, v. 7, n. 26, abr./jun. 1946.

REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA, São Paulo: ANPUH/Humanitas, v. 23, n. 45, 2003.

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO, Rio de Janeiro: O Instituto, 1866, 1886, 1892, 1893, 1897, 1899, 1900, 1901,1910, 1945, 1946, 1953, 1958, 1967, 1973.

REVUE ENCYCLOPÉDIQUE, Paris: Larousse, 1827.

Documentos Oficiais

ALAGOAS (Província). **Relatório dirigido pelo Presidente José Bento da Cunha Figueiredo à Assembléia Legislativa das Alagoas, na sessão de março de 1852**. [S.l.: s.n., 18–?].

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Anais do Parlamento Brasileiro**: Câmara dos Srs. Deputados: primeiro ano da primeira legislatura: sessão de 1826. Rio de Janeiro: Imprensa Imperial, 1827a.

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. **Anais do Parlamento Brasileiro**: Câmara dos Srs. Deputados: segundo ano da décima-quinta legislatura: sessão de 1873. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve, 1873b.

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Secretaria. **Império brasileiro:** falas do trono: desde o ano de 1823 até o ano de 1889. Belo Horizonte: Itatiaia, 1993. Acompanhadas dos respectivos Votos de Graças da Câmara Temporária.

_____. Congresso. Senado. **Anais do Senado do Império do Brasil**: primeira sessão da primeira legislatura: 1826. Rio de Janeiro: Tipografia do Diário do Rio de Janeiro, 1827b.

_____. Congresso. Senado. **Anais do Senado do Império do Brasil**: segunda sessão da décima-quinta legislatura: 1873. Rio de Janeiro: Tipografia do Diário do Rio de Janeiro, 1873c.

_____. Congresso. Senado. **Anais do Senado do Império do Brasil**: terceira sessão da décima-quinta legislatura: 1874. Rio de Janeiro: Tipografia do Diário do Rio de Janeiro, 1874a.

_____. Congresso. Senado Federal. Secretaria de Informação e Documentação**. Dados biográficos dos senadores do Rio de Janeiro:** 1826-2001. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Secretaria de Informação e Documentação, 2001. 216 p. (Série dados biográficos dos senadores por estado, v. 8).

_____. Conselho de Estado. Sessão do Império. **Consulta de 30 de agosto de 1880, do Ministério do Império sobre o projeto de decreto que tem que ser expedido para execução do Art. 2º, § primeiro da Lei nº 2940, de 31 de outubro de 1879, concernente à supressão da Diretoria Geral de Estatística para formar uma Seção.** [S.l.: s.n., 1880?]. 27 f. (Manuscrito disponível para consulta no Arquivo Nacional no Rio de Janeiro).

_____. Constituição (1824). **Constituição política do Império do Brasil.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1824. 47 p.

_____. **O Império do Brasil na Exposição Universal de 1867, em Paris**: catálogo dos objetos enviados para a Exposição Universal de Paris em 1867. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1867. 189 p.

_____. **O Império do Brasil na Exposição Universal de 1873, em Viena d'Áustria**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1873a. 383 p. [Catálogo].

_____. **O Império do Brasil na Exposição Universal de 1876, em Filadélfia**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1875a. 559 p. [Catálogo].

_____. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. **Relatório apresentado à Assembléia Geral na abertura da primeira sessão da décima-quarta legislatura, pelo Ministro dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Joaquim Antão Fernandes Leão**. Rio de Janeiro: Tipografia Diário do Rio de Janeiro, 1869a.

_____. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. **Relatório apresentado à Assembléia Geral na quarta sessão da décima-segunda legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Dr. Antonio Francisco de Paula Sousa**. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1866.

_____. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. **Relatório enviado à Assembléia Geral Legislativa na terceira sessão da décima-primeira legislatura, pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Co-**

mércio e Obras Públicas, Pedro de Alcântara Bellegarde. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1863.

_____. Ministério dos Negócios da Justiça. **Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça apresentado à Assembléia Geral Legislativa na primeira sessão da oitava legislatura em 1850 pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado, Euzébio de Queiróz Coitinho Mattoso Câmara**. [S.l.: s.n., 18–?].

_____. Ministério dos Negócios do Império. **Relatório apresentado à Assembléia Geral em aditamento ao de 8 de maio de 1872, pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1872b.

_____. Ministério dos Negócios do Império. **Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa, na segunda sessão da vigésima legislatura, pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Barão de Mamoré**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887.

_____. Ministério dos Negócios do Império. **Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa, na terceira sessão da décima-oitava legislatura, pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Pedro Leão Veloso**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1883.

_____. Ministério dos Negócios do Império. **Relatório apresentado à Assembléia Geral na abertura da primeira sessão da décima-quarta legislatura, pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Paulino José Soares de Souza**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1869b.

_____. Ministério dos Negócios do Império. **Relatório apresentado à Assembléia Geral na abertura da terceira sessão da décima-quarta legislatura, pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1871a.

_____. Ministério dos Negócios do Império. **Relatório apresentado à Assembléia Geral na abertura da terceira sessão da décima-quarta legislatura, pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Paulino José Soares de Souza**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1869c.

_____. Ministério dos Negócios do Império. **Relatório apresentado à Assembléia Geral na segunda sessão da décima-quarta legislatura, pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Paulino José Soares de Souza**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1870.

_____. Ministério dos Negócios do Império. **Relatório apresentado ao Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Império pela Comissão encarregada da direcção dos trabalhos de arrolamento da população do Município da Côrte, a que se procedeu em abril de 1870.** Rio de Janeiro: Typografia Perseverança, 1871b. 36 p.

_____. Ministério dos Negócios do Império. **Relatório da Diretoria Geral de Estatística, dirigido ao Ministro dos Negócios do Império, Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, por Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, Diretor Geral Interino, em abril de 1872 [sobre 1871]**.Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1872a. Trata-se do primeiro relatório.

_____. Ministério dos Negócios do Império. **Relatório da Diretoria Geral de Estatística, dirigido ao Ministro dos Negócios do Império, Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, por José Maria do Couto, Diretor Geral Interino, em abril de 1873 [sobre 1872].** Rio de Janeiro: Tipografia Pinto, Brandão & Cia., 1873d. Trata-se do segundo relatório.

_____. Ministério dos Negócios do Império. **Relatório da Diretoria Geral de Estatística, dirigido ao Ministro dos Negócios do Império, Dr. João Alfredo Corrêa de Oli-**

veira, por Manuel Francisco Correia, Diretor Geral, em maio de 1874 [sobre 1873]. Rio de Janeiro: Typografia Franco-Americana, 1874b. Trata-se do terceiro relatório.

_____. Ministério dos Negócios do Império. **Relatório da Diretoria Geral de Estatística, dirigido ao Ministro dos Negócios do Império, Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, por José Maria do Couto, Diretor Gral Interino, em abril de 1875 [sobre 1874].** Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1875b. Trata-se do quarto relatório.

_____. Ministério dos Negócios do Império. **Relatório da Diretoria Geral de Estatística, dirigido ao Ministro dos Negócios do Império Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo [Visconde de Bom Conselho], por Manoel Francisco Correia, Diretor Geral em 31 de dezembro de 1876 [sobre 1875 e parte de 1876]**. Rio de Janeiro: Tipografia de Hyppolito José Pinto, 1877. Trata-se do quinto relatório.

_____. Ministério dos Negócios do Império. **Relatório da Diretoria Geral de Estatística, dirigido ao Ministro dos Negócios do Império, Dr. Carlos Leôncio de Carvalho, por Manuel Francisco Correia, Diretor Geral, em 31 de dezembro de 1878 [sobre parte de 1876, 1877 e parte de 1878]**. Rio de Janeiro: Tipografia de Hyppolito José Pinto, 1879. Trata-se do sexto relatório.

_____. Ministério dos Negócios do Império. **Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembléia Geral Legislativa, na primeira sessão da oitava legislatura pelo respectivo Ministro e Secretário d'Estado Visconde de Mont'Alegre**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1850.

_____. Ministério dos Negócios do Império. **Seção de Estatística. Anexo ao Relatório do Ministério do Império apresentado em maio de 1885, na primeira sessão da décima-nona legislatura, pelo Ministro João Florentino Meira de Vasconcelos**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885.

_____. Ministério dos Negócios do Interior. **Relatório da Diretoria Geral de Estatística, anexo E do Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti, Ministro de Estado dos Negócios do Interior, em maio de 1891**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891.

_____. **Relatório geral da Exposição Nacional de 1861**. Rio de Janeiro: Tipografia do Diário do Rio de Janeiro, 1862. 531 p.

CEARÁ (Província). **Relatório dirigido pelo Presidente Joaquim Marcos d'Almeida Rego à Assembléia Legislativa do Ceará, na sessão de setembro de 1852**. [S.l.: s.n., 18–?].

IBGE. Resoluções da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, 1939. Rio de Janeiro: IBGE, 1939.

MINAS GERAIS (Província). **Relatório dirigido pelo Presidente Luiz Antonio Barbosa à Assembléia Legislativa de Minas Gerais, na sessão de 1852**. [S.l.: s.n., 18–?].

MONTE ALEGRE (Província). **Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa na quarta sessão da oitava legislatura pelo Ministro de Estado dos Negócios do Império, Visconde de Monte Alegre, em 1852**. [S.l.: s.n., 18–?].

PARAÍBA DO NORTE (Província). **Relatório dirigido pelo Presidente Antonio Coelho de Sá e Albuquerque à Assembléia Legislativa da Paraíba do Norte, na sessão de março de 1852**. [S.l.: s.n., 18–?].

PERNAMBUCO (Província). **Relatório dirigido pelo Presidente Vitor de Oliveira à Assembléia Legislativa de Pernambuco, na sessão de março de 1852**. [S.l.: s.n., 18–?].

RECENSEAMENTO do Brazil: realizado em 1º de setembro de 1920. Rio de Janeiro: Typografia da Estatística, 1922. v.1: Introdução.

RIO DE JANEIRO (Província). **Primeiro relatório da Associação Mantenedora da Escola Barão do Rio Doce apresentado por seu presidente, Dr. Venâncio José de Oliveira**

Lisboa, na sessão da Assembléia Geral, em janeiro de 1900. Rio de Janeiro: Papelaria Sul-Americana, 1900. 14 p.

_____. **Relatório apresentado à Assembléia Legislativa da Província do Rio de Janeiro, na primeira sessão da décima-segunda legislatura, pelo Presidente, o Conselheiro Antônio Nicolao Tolentino**. Rio de Janeiro: Tipografia Universal e Laemmert, 1858.

_____. **Relatório apresentado à Assembléia Legislativa provincial do Rio de Janeiro na primeira sessão da decima-primeira legislatura pelo Vice-presidente da Província, o Conselheiro Antônio Nicolao Tolentino**. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1856.

_____. **Relatório apresentado ao Exmº Vice-presidente da Província do Rio de Janeiro, o Comendador João Pereira Darrigue Faro, na abertura da primeira sessão da oitava legislatura da Assembléia Provincial, no dia 1º de março de 1850.** Rio de Janeiro: Tipografia do Diário, de N. L. Vianna, 1850.

_____. **Relatório apresentado ao Exmº Vice-presidente da Província do Rio de Janeiro, o Comendador João Pereira Darrigue Faro, pelo Presidente, o Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, por ocasião de passar-lhe a administração da mesma Província no dia 5 de maio de 1851.** Rio de Janeiro: Tipografia do Diário do Rio, de N. L. Vianna, 1851.

_____. **Relatório apresentado ao Exmº Vice-presidente da Província do Rio de Janeiro, o Comendador João Pereira Darrigue Faro, pelo Presidente, o Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, por ocasião de passar-lhe a administração da mesma Província em 3 de maio de 1852.** Rio de Janeiro: Tipografia de Amaral e Irmão, 1852.

_____. **Relatório apresentado ao Exmº Vice-presidente da Província do Rio de Janeiro, o Comendador João Pereira Darrigue Faro, pelo Presidente, o Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, por ocasião de passar-lhe a administração da mesma província em 3 de maio de 1853**. Rio de Janeiro: Tipografia do Diário, de A. e L. Navarro, 1853.

_____. **Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, o Doutor Luiz Pedreira do Couto Ferraz, na abertura da segunda sessão da sétima legislatura da Assembléia Provincial, no dia 1º de março de 1849**. Rio de Janeiro: Tipografia do Diário, de N. L. Vianna, 1849.

RIO GRANDE DO SUL (Província). **Aditamento feito ao relatório, que perante a Assembléia Provincial do Rio Grande de São Pedro do Sul, dirigiu o Exmo Vice-presidente da Província em sessão de 4 de março de 1848, pelo Ilmº e Exmº Sr. Presidente da Província e Comandante do Exército em Guarnição, Francisco José de Souza Soares de Andréa**. Porto Alegre: Tipografia do Comércio, 1848b.

_____. **Relatório com que abriu a primeira sessão ordinária da segunda legislatura da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, em 1º de março de 1846, o Exmº. Sr. Conde de Caxias, Presidente da Província**. Porto Alegre: Tipografia de I. J. Lopes, 1846.

_____. **Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, o Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, na abertura da Assembléia Legislativa Provincial no 1º de outubro de 1850**. Porto Alegre: Tipografia de F. Momatelli, 1850.

_____. **Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, o Conselheiro Manoel Antonio Galvão, na abertura da Assembléia Legislativa Provincial em 5 de outubro de 1847**. Porto Alegre: Tipografia do Argos, 1847.

_____.**Relatório do Vice-presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, João Capistrano de Miranda Castro, na abertura da Assembléia Legislativa Provincial em 4 de março de 1848**. Porto Alegre: Tipografia do Porto- Alegrense, 1848a.

SERGIPE (Província). **Relatório dirigido pelo Presidente José Antonio de Oliveira Silva à Assembléia Legislativa de Sergipe, na sessão de março de 1852**. [S.l.: s.n., 18–?].

Literatura

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. In: _____ (Org.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 1997a. v.2 : A Corte e a modernidade nacional.

_____; RENAUX, Maria Luiza. Caras e modos dos migrantes e imigrantes. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 1997b. v. 2: Império: a corte e a modernidade nacional

ALMEIDA, Cândido Mendes de (Org.). **Atlas do Império do Brasil**: comprehendendo as respectivas divisões administrativas... Rio de Janeiro: Litografia do Instituto Philomathico, 1868.

_____. **Atlas do Império do Brasil:** comprehendendo as respectivas divisões administrativas.... Rio de Janeiro: Ed. da Universidade Cândido Mendes, 2000. 36 p.

ALMEIDA, Cândido Mendes de. **Notas para a história pátria**. Rio de Janeiro: Ed. da Universidade Cândido Mendes, 1999. 306 p.

AMARAL, Angelo Thomaz do. **Arquivo estatístico da Província do Rio de Janeiro:** primeira publicação. Niterói: Tipografia de Amaral e Irmão, 1851. 14 p. Anexo ao Relatório apresentado ao Exmº Vice-presidente da Província do Rio de Janeiro, o Comendador João Pereira Darrigue Faro, pelo Presidente, o Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, por ocasião de passar-lhe a administração da mesma Província no dia 5 de maio de 1851

ANDERSON, Margo J. **The American census:** a social history. New Heaven: Yale University, 1988. 257 p.

_____; FIENBERG, Stephen. E. **Who counts?:** the politics of census-taking in contemporary America. New York: Russel Sage Fundation, 1999. 319 p.

ANDRADA, Martim Francisco Ribeiro de. **Memória sobre a estatística, ou análise dos verdadeiros princípios desta ciência, e sua aplicação à riqueza, artes e poder do Brasil**. Rio de Janeiro: Lata 18, doc. 21.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A Itália no nordeste:** contribuição ao nordeste do Brasil. Recife: Massangana, 1992.

ARAÚJO, Severino Soares de. **Pau d'Alho:** terra dos engenhos. Recife: [s.e.], 1990.

ARÊAS, José Carlos de Almeida. **Quelques notes sur les Bureaux de Statistique au Brésil:** communication faite à la Societé de Statistique de Paris lors de la réunion tenue pour celébrer la vingt-cinquième anné de as fundation. Pau: Imprimerie Arêas, 1885. 55 p.

ASSIS, Machado de. **História de quinze dias**. São Paulo: Globo, 1997. 170 p.

AZEVEDO, Silvia Maria. Joaquim Norberto e a invenção do folhetim nacional. In: **Romances e novelas – Joaquim Norberto de Souza Silva**. São Paulo: Landy, 2002. 342 p.

BARATA, Carlos Eduardo. Presidentes do Senado no Império. **Uma radiografia diplomática, genealógica, histórica, política e social do Brasil Imperial**. Brasília: Senado Federal, 1997. 784 p.

BARMAN, Roderick J. **Citizen Emperor:** Pedro II and the making of Brazil, 1825-91. Stanford, California: Stanford University Press, 1999. 548 p.

_____. Justiniano José da Rocha e a época da conciliação: como se escreveu "ação, reação, transação". **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, v. 301, p. 3-32, out./dez. 1973.

_____. **Princess Isabel of Brazil:** gender and power in nineteenth century. Wilmington, Delaware: SR Books, c2002. 291 p.

BASES para melhor organização das administrações provinciais. Rio de Janeiro: Typ. Universal da Laemmert, 1958. Anexo do Relatório do Ministério dos Negócios do Império, redigido pelo Marquês de Olinda e remetido à abertura da segunda sessão da décima legislatura. Anexo ao Relatório apresentado à Assembléia Geral na abertura da segunda sessão da décima legislatura, pelo Ministro dos Negócios do Império Marquês de Olinda.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Diccionario Bibliographico Brazileiro**. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1883. 7 v.

BLOCH, Marc. **Apologia da História**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BORGES, Maria Eliza Linhares. Cartografia, poder e imaginário: cartográfica portuguesa e terras de além-mar. In: SIMAN, Lana Mara de Castro e FONSECA, Thais Nívia de Lima e (Org.) **Inaugurando a História e construindo a nação:** discursos e imagens no ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

BOTELHO, Tarcísio. **População e nação no Brasil do Século XIX**. 1998. Tese (Doutorado)-História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

BRASIL, Thomaz Pompeo de Sousa. **Ensaio Estatístico da Província do Ceará**. Fortaleza: Tipografia de B. de Mattos, 1864. 2 v.

BRAUDEL, Fernand. As estruturas do cotidiano. In: _____. **Civilização material, economia e capitalismo:** séculos XV-XVIII. Tradução de Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1996. v. 1.

BUENO, Eduardo. **Brasil:** uma história: a incrível saga de um país. São Paulo: Ática, 2002a. 447 p.

_____. **Caixa, uma história brasileira**. Porto Alegre: Buenas Idéias; São Paulo: Metalivros, 2002b. 301 p.

BUENO, José Antonio Pimenta Bueno. **Direito público brasileiro e análise da Constituição do Império**. Brasília: Senado Federal, 1978. 572 p.

CAIRU, José da Silva Lisboa, Visconde de. **Estudos do bem-comum e economia política, ou ciência das leis naturais e civis de animar e dirigir a geral indústria, e promover a riqueza nacional e prosperidade do Estado**. Rio de Janeiro: IPEA, INPES, 1975. (Pensamento Econômico Brasileiro/IPEA.INPES, 1). Reedição do original publicado em 1819, precedida de comentário e apresentação de José Almeida. .

CÂMARA, Antonio Manoel Corrêa da. **Ensaios estatísticos da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Tipografia do Mercantil, 1851. Anexos em separado.

CAMARGO, Antonio Eleutherio de. **Quadro estatístico e geográfico da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: [s.n.], 1868. Exemplar no acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.

CAMPOS, Luiz Henrique Pereira de. **Repartição de Estatística:** histórico, estado atual dos trabalhos, reorganização. Conferência feita na Escola da Glória na augusta presença de S.M. o Imperador, em 2 de setembro de 1883. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1884. 19 p.

CÂNDIDO, Antônio. **Um funcionário da monarquia:** ensaio sobre o segundo escalão. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2002. 260 p.

CARONE, Edgard. **O Centro Industrial do Rio de Janeiro e sua importante participação na economia nacional (1827-1977)**. Rio de Janeiro: Centro Industrial do Rio de Janeiro: Cátedra, 1978.196 p.(Biblioteca do Centro Industrial do Rio de Janeiro, 1).

CARREIRA, Liberato de Castro. **História financeira e orçamentária do Império do Brasil.** Brasília: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Ruy Barbosa, 1980. 2 v. (1. ed. 1889).

CARVALHO, José Murilo de (Org.). **Bernardo Pereira de Vasconcelos**. São Paulo: 34, 1999. 269 p. (Coleção Formadores do Brasil).

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil, o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. **A construção da ordem:** a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ: Relume Dumará, 1996. 436 p.

_____. No furacão da história. **Nossa História**, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional; São Paulo: Vera Cruz, ano 1, n. 2, dez . 2003. Entrevista.

CARVALHO, José Murilo de (Org.). **Paulino José Soares de Souza:** visconde do Uruguai. São Paulo: 34, 2002. 631 p. (Coleção Formadores do Brasil).

CARVALHO, Marcus J. M. de. Os nomes da revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849. **Revista Brasileira de História**, São Paulo: ANPUH/ Humanitas Publicações, v. 23, n. 45, 2003.

CHAVES, Antonio José Gonçalves. Memórias ecônomo-políticas sobre a administração pública no Brasil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre: Tipografia do Centro, ano 2, p. 149-373, 1922. Reedição de J. B. Hafkenmeyer.

CORREIA, Manuel Francisco. Os bispos de Anemuria e de Crisópolis. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 62, pt. 2, 1899b.

_____. Complemento à memória. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 63, pt. 2, 1900a.

_____ et. al. **Conferências populares**. Rio de Janeiro: Tip. Imp. e Const. de J. Villeneuve, 1876.

_____. Esclarecimentos históricos. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 60, pt. 2, 1897a.

_____. Explicações reclamadas pelo artigo histórico do Dr. Eunápio Deiró, publicado no Jornal do Commercio de 10 do corrente mês de dezembro de 1899. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 62, pt. 2, 1899c.

_____. Explicações reclamadas pelo 3º tomo da obra do Dr. Joaquim Nabuco – um estadista do Império. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 62, pt. 2, 1899a.

_____. Memória. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 73, pt. 2, p. 5-34, 1910.

_____. Memória apresentada ao IHGB. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 55, pt. 2, 1892.

_____. A minha entrada para o Tribunal de Contas. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 57, pt. 2, 1894.

_____. Ministério do Brasil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 59, pt. 2, 1896.

_____. Missão especial de Bartolomeu Mitre. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 60, pt. 1, 1897b.

_____. Primeira Escola Normal existente no Brasil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 62, pt. 2, 1899.

_____. Prisão de oficiais da corveta "Nymphe", em 1871. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 64, pt. 2, 1901.

_____. Resposta à uma acusação. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 63, pt. 2, 1900b.

_____. Serviço da colonização do Brasil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 56, pt. 2, 1893.

COSTA, Artur de Sousa. Martim Francisco. **Revista Brasileira de Estatística**, Rio de Janeiro: IBGE, v. 6, n. 21, p. 65-71, jan./mar. 1945. Reprodução da conferência proferida, em 1945, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no Rio de Janeiro.

DESPESAS com a imprensa. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, 15 jun. 1885. Publicações a pedidos, p. 2.

DOM PEDRO II e a cultura. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1977. Item 423.

DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra:** nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. 617p.

FERREIRA, Francisco Xavier. Sugestões sobre a organização da estatística da província de São Pedro do Rio Grande (1822). **Revista Brasileira de Estatística**, Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, n. 1, p. 137-138, jan./mar. 1940. Reedição do original.

FERREIRA, Gabriela Nunes. **Centralização e descentralização no Império:** o debate entre Tavares Bastos e o Visconde de Uruguai. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1999. 199 p.

FERREIRA, José Dias. **Ensaio sobre os primeiros elementos da teoria da estadística do excelentíssimo conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.** Coimbra: Imprensa da Universidade, 1857. 155 p.

FOUCAULT, Michel. La 'governamentalité'. In: _____. **Dits et écrits**: 1954-1988. Paris: Gallimard, 1994a. v. 3: 1976-1979. (Bibliothèque des sciences humaines).

_____. Omnes et singulatin: vers une critique de la raison politique. In: _____. **Dits et écrits**: 1954-1988. Paris: Gallimard, 1994b. v. 4: 1980-1988. (Bibliothèque des sciences humaines).

_____. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1987. 272 p.

GALVÃO, Miguel Archanjo. **Relação dos cidadãos que tomaram parte no governo do Brasil no período de março de 1808 a 15 de novembro de 1889**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894. 152p.

GAY, Peter. O cultivo do ódio. In: _____. **A experiência burguesa:** da Rainha Vitória a Freud. Tradução de Sérgio Goes de Paula e Viviane de Lamare Noronha. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. v. 3.

GEIGER, Pedro Pinchas. A atualidade de um precursor: Sebastião Ferreira Soares. In: SOARES, Sebastião Ferreira. **Notas estatísticas sobre a produção agrícola...** ed. fac-similar. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1977. (Pensamento Econômico brasileiro, 2). p. 7-30.

GOMES, José Cândido. **Bases apresentadas para a organização da estatística geral do Império**. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1863. 12p.

GONZAGA, Tomás Antonio. **Marília de Dirceu. Cartas Chilenas**. São Paulo: Martin Claret, 2003.

HACKING, Ian. **The taming of chance**. Cambridge: Cambridge University, 1995. 264 p.

HARDMAN, Francisco Foot. **Trem fantasma:** a modernidade na selva. São Paulo: Cia. das Letras, 1991. 291 p.

HOMEM DE MELLO, Francisco Inácio Marcondes. **Atlas do Brasil**. Rio de Janeiro: F. Briguiet & Cia., 1907.

_____. **A constituinte perante a História**. Brasília: Senado Federal, 1996. Edição fac-similar. (Memória brasileira).

IGLÉSIAS, Francisco. **Historiadores do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2000.

O INVÁLIDO sem o ser. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, 17 jun. 1885. Publicações a pedidos, p. 4.

LATOUR, Bruno. **Ciência em ação:** como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora. Tradução de Ivone C. Benedetti; revisão de tradução de Paula Assis. São Paulo: Ed. da UNESP, 2000a. 438 p. (Biblioteca básica).

_____. Redes que a razão desconhece: laboratórios, bibliotecas, coleções. In: BARATIN, Marc; JACOB, Christian (Dir.). **O poder das bibliotecas:** a memória dos livros no Ocidente. Tradução de Marcela Mortara. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2000b.

LEÃO, Ermelino Agostinho. **Diccionário histórico e geographico do Paraná**. Curitiba: Empresa Gráphica Paranaense, 1929. 6 v.

LEVASSEUR, E. (Org.). **O Brasil**. Rio de Janeiro: Bom Tempo e Letras & Expressões, 2000. 184 p.

LOBO, Roberto Jorge Haddock. Recenseamento da população do Rio de Janeiro. Considerações gerais sobre as vantagens e utilidades da estatística. IN: POPULAÇÃO. Rio de Janeiro, 1799-1900. [Rio de Janeiro: s.n., 19–?]. Edição manuscrita, contendo vários documentos, presumivelmente escritos no Rio de Janeiro, em data posterior a 1901.

LORETO MELO, Irmã. **Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho:** história, carisma, missão. Recife: A Congregação, 2003. 414 p.

LYRA, Augusto Tavares de. **Instituições políticas do Império**. Introdução de Carlos Tavares de Lyra. Brasília: Senado Federal: Universidade de Brasília, 1979. 349 p. (Coleção Bernardo Pereira de Vasconcellos. Série estudos históricos, 16).

LYRA, Heitor. Ascensão: 1825-1870. In: _____. **História de Dom Pedro II:** 1825-1891. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1977. v.1.

MARSON, Izabel. **A rebelião praieira**. São Paulo: Brasiliense, 1981. 100p. (Tudo e história, 25).

MATHIAS, Herculano Gomes. **Um recenseamento na capitania de Minas Gerais:** Vila Rica, 1804. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1969. XXXVI, 208 p. (Arquivo Nacional. Publicações, v. 63).

MARTINS, João Dodsworth. **Organizações e programas ministeriais:** regime parlamentar no Império. 2. ed. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores/Arquivo Nacional, 1962.

MELLO, Evaldo Cabral de. **A ferida de Narciso:** ensaio de história regional. São Paulo: Senac, 2001.

MELLO, Jeronimo Martiniano Figueira de. **Biografia**. Disponível em: http://<www.stf.gov.br/ institucional/ministros/imperio.asp?cod_min=73>. Acesso em: ago. 2005.

_____. **Crônica da Revolta da Praieira.** [S.l.: s.n], 1850.

_____. **Ensaio sobre a estatística civil e política da Província de Pernambuco**. Recife: Tipografia de M. F. de Faria, 1852.

_____. **Ensaio sobre a estatística civil e política da Província de Pernambuco**. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979. 309 p. Reedição da publicação datada de 1852.

MELO, Loreto, irmã. **As irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho.** história, carisma, missão. Recife: A Congregação, 2003. 414 p.

MELO, Mário Carneiro do Rego. **Pau d'Alho:** Geografia física e política. Recife: Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial, 1918.

MELO, Urbano Sabino Pessoa de Mello. **Apreciação da Revolta Praieira em Pernambuco**. [S.l.: s.n.], 1848.

MEYER, Marlyse (Org). **Do Almanak aos Almanaques**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.

MONTEIRO, Hamilton de Mattos. **Crise agrária e luta de classes:** o nordeste brasileiro entre 1850 e 1889. Brasília, DF: Horizonte, [19–].

_____. **Nordeste insurgente (1850-1890).** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MOREAU DE JONNÉS, Alexander. **Éléments de Statistique:** principes généraux de cette science, as classification, as méthode, ses opérations, ses divers degés de certitude, ses erreurs et ses progrès. Avec son application a la constatation des faits naturels, sociaux et politiques, historiques et contemporains. Paris: Guillaumin et Cie., 1856. 464p.

MUSEU Nacional Escolar. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, 03 dez. 1883. Gazzetilha, p. 1.

NABUCO, Joaquim. **Um estadista do Império**. 5. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, 2 v.

NABUCO, Joaquim. Um estadista do Império. **Jornal do Commercio,** Rio de Janeiro, 10 dez. 1899. p. 2.

NERY, Frederico José de Santa-Anna (Org.). **Le Brésil en 1889, avec une carte de l'Impire en chromolithographie, des tableaux statistiques, des graphiques et des cartes**. Paris: Librairie Charles Delagrave, 1889. 699p.

NOTAS sobre a "aritmética política" ou "estatística". **Revista Brasileira de Estatística**, Rio de Janeiro: IBGE, v. 7, n. 25, p. 119-121, jan./mar. 1946. Reprodução do manuscrito de José Bonifácio de Andrada e Silva.

NUNES, Edson de Oliveira. **A divisão do trabalho e a rotina da pesquisa**. 1977. 135 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política)-Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, 1977.

OLIVEIRA, Antônio Rodrigues Veloso de. A Igreja no Brasil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, t. 29, v. 32, p. 159-199, 1866.

PALACIOS, Guilhermo. **A guerra dos marimbondos**: uma revolta camponesa no Brasil escravista (Pernambuco, 1851-1852). 1989. 76 p. Monografia (Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento Agrícola). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1989.

PEREIRA, Antonio Martins. **Breve Notícia Corográfica do Império do Brasil**. Recife: Tipografia Universal, 1855. 132 p.

PETTY, William. Aritmética política. In: _____. **Obras econômicas**. Apresentação de Roberto Campos; tradução de Luiz Henrique Lopes dos Santos e Paulo de Almeida. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p. 105-158. (Os economistas).

PIO, Fernando. Frei Caetano de Messina. Um herói esquecido. **Arquivos:** Conselho Municipal de Cultura, Recife, n. 1, dez. 1976.

PORTO, Aurelio. Os Corrêa da Câmara: notas genealógicas, biográficas e históricas. **Anais do Itamarati**, Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, Ano 2, v. 2, 1937.

QUETELET, Adolph. **Physique sociale, ou essai sur le développment des facultés de l'homme**. Bruxelles: C.Muquardt; Paris: J.B.Baillière, 1896.

RAPPORT des travaux des réunions plénaires du Congrés International de Statistique, 1853-1876. Madrid: Instituto Nacional de Estadística de España, 1983. 341 p.

ROCHA, Antônio Penalves (Org.) **José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu**. São Paulo: 34, 2001. 333 p. (Coleção Formadores do Brasil).

ROCHA, Justiniano José da. Ação, reação e transação. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. 219, p. 206-238, abri./jun. 1953. Reedição do original publicado em 1855.

RODRIGUES, José Honório. **A Assembléia Constituinte de 1823**. Petrópolis: Vozes, 1974. 325 p.

_____. Varnhagem: mestre da história geral do Brasil. **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, v. 275, p. 170-196, abr./jun. 1967.

SAINT-ADOLPHE, R. de Milliet. **Dicionário geográfico, histórico e descritivo do Império do Brasil, contendo a origem e história de cada província, cidade, vila e aldeia; sua população, comércio, indústria, agricultura e produtos mineralógicos; nome e descrição de seus rios, lagoas, serras e montes, estabelecimentos literários, navegação, e o que mais lhe é relativo**. Paris: Casa V. J. P. Aillaud, Guillard e Cia, 1863. 2 v.

SAMPAIO, Adrião Forjaz [de]. **Elementos de economia política e estadística**. 3. ed. ref. e aum. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1845. 178 p.

SAMPAIO, Teodoro. **O Rio São Francisco e a Chapada Diamantina**. São Paulo: Cia. das Letras, 2002. 352 p. (Coleção Retratos do Brasil, 22).

SANTOS, João Baptista. **Apontamentos sobre a Escola de Santa Isabel**. Rio de Janeiro: Imprensa Industrial, 1882.

SAY, Jean-Baptiste. **Tratado de economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. 457 p. (Os economistas, v. 30).

SCHWARTZMAN, Simon. **Cor, raça, discriminação e identidade social no Brasil**, 1998. Disponível em: <http://www.schwartzman.org.br/simon/cor.htm>. Acesso em: jul. 2005.

_____. **Um espaço para a ciência:** a formação da comunidade científica no Brasil. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Estudos Estratégicos, 2001. 357 p. (Brasil. Ciência e tecnologia).

_____. Fora de foco: diversidade e identidades étnicas no Brasil. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 58, p. 83-96, nov. 1999.

SENRA, Nelson. **O saber e o poder das estatísticas:** uma história das relações dos estaticistas com os estados nacionais e as ciências. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. (Estudos e análises. Documentação e disseminação de informações, n.1). Acompanha 1 CD-ROM.

_____. São Pedro do Rio Grande: centro de tradições estatísticas. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, ano 84, n. 139, p. 81-106, dez. 2004.

SILVA, Hélio. Nasce a república 1888-1894. In: **História da república brasileira**. São Paulo: Três, 1975. v.1.

SILVA, Joaquim Norberto de Souza e. **Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos**

coloniais até hoje. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1870. Anexo ao Relatório apresentado à Assembléia Geral na abertura da segunda sessão da décima-quarta legislatura, pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Paulino José Soares de Souza.

SOARES, Sebastião Ferreira. **Elementos de estatística compreendendo a teoria da ciência e a sua aplicação à estatística comercial do Brasil.** Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1865a. 2 v.

_____. **Esboço ou primeiros traços da crise comercial da cidade do Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1864**. Rio de Janeiro: E&H Laemmert, 1865b.

_____. **Esboço ou primeiros traços da crise comercial da cidade do Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1864.** ed. fac-similar. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 1 CD-ROM.

_____ (Org.). **Estatística do comércio marítimo do Brasil no exercício de 1871-1872**: navegação de longo-curso e interprovincial de cabotagem. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1878.

_____. **Notas estatísticas sobre a população agrícola e carestia dos gêneros alimentícios no Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Tipografia Imp. e Const. de J. Villeneuve, 1860. 367 p.

SOUSA, Fernando de. **História da estatística em Portugal**. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 1995. 340 p.

SOUZA, Octávio Tarquínio. **História dos fundadores do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1972. v. 1. 290p.

TAUNAY, Affonso de Escragnole. **O Senado do Império**. Brasília, DF: Senado Federal, 1998. 268 p. Edição fac-similar. (Coleção memória brasileira, v. 12).

VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889).** Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

VALLADÃO, Alfredo. Senador Correia. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro: Dep. Imprensa Nacional, v. 239, p. 247-277, abr./jun. 1958.

VARNHAGEM, Francisco Adolpho. **Relatório acerca dos trabalhos do Congresso Estatístico de São Petersburgo, em agosto de 1872, apresentado ao governo imperial pelo Delegado Oficial do Brasil, Barão de Porto Seguro**. Anexo ao Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa (na abertura da primeira sessão da décima-quinta legislatura, 1872). Rio de Janeiro: [s.n.], 1872.

VILLAÇA, Antonio Carlos. **O senador Candido Mendes**. Rio de Janeiro: EDUCAM, 1981. 96p.

VULTOS da estatística brasileira: Sebastião Ferreira Soares. **Revista Brasileira de Estatística**, v. 4, n. 23, p. 421-424, jul./set. 1945.

WAPPAEUS, Eduzrd Johann. A geographia physica do Brasil. [S.l.: s.n.], 1874.

WEHLING, Arno. **Estado, história, memória:** Varnhagen e a construção da identidade nacional. Rio de Janeiro: Nova Fronteira : Ed. da UNIRIO1999. 241p.

Anexo
lista de imagens

Introdução ao volume

Francisco de Assis Mascarenhas, o
Marquês de São João da Palma, [s. d.]
In: Galeria dos Brasileiros Ilustres
S.A. Sisson
Vols. I e II
Editora do Senado Federal, Brasília, 1999
pág. 48

Retrato de D. João VI, 1817
Jean Baptiste Debret
Óleo sobre tela, 60 x 41cm
Assinada
Transferência, Escola Nacional de Belas Artes, 1937
Museu Nacional de Belas Artes/IPHAN/Ministério da Cultura
pág. 49

Capitulo 1

José Bonifácio de Andrada e Silva, [s. d.]
In: Galeria dos Brasileiros Ilustres
S.A. Sisson
Vols. I e II
Editora do Senado Federal, Brasília, 1999
pág. 67

Martim Francisco Ribeiro D´Andrada, [s. d.]
In: Galeria dos Brasileiros Ilustres
S.A. Sisson
Vols. I e II
Editora do Senado Federal, Brasília, 1999
pág. 69

Estudo para a "Estátua eqüestre de Dom Pedro I", 1857
Louis Rochet
Bronze fundido, 124 x 125 x 56cm
Assinada
Transferência, Escola Nacional de Belas Artes, 1937
Museu Nacional de Belas Artes/IPHAN/Ministério da Cultura
pág. 75

Francisco Vilela Barbosa, Marquês de Paranaguá, [s.d.]
Insley Pacheco
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB
pág. 77

Capítulo 2

Leopoldina, Princesa do Brasil, [18–]
Bernieri [retocador]
Foto p&b, 27 x 21cm.
FBN - FOTOS-ARM.5.3.2(16)
Iconografia – 1
Acervo da Biblioteca Nacional – Brasil
pág. 89

Retrato de Conrad Jacob de Niemeyer, [s.d.]
Foto p&b, 16 x 22cm.
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB - IL. 2.59
retrato
Pág. 93

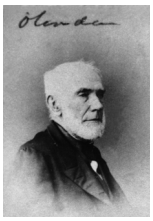

Pedro Araújo Lima, Marquês de Olinda, [s.d.]
Álbum oferecido ao Barão de Cotegipe pro seu afeiçoado
Foto
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB - I A 3.7.6
Insley Pacheco.
pág. 94

Paulino José Soares de Souza, Visconde do Uruguai, [s.d.]
Revista Brasileira de Estatística, v. 13, n. 49, p. 19, jan./mar. 1952
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
pág. 95

Pe. Diogo Antônio Feijó, [s.d.]
Álbum oferecido ao Barão de Cotegipe pro seu afeiçoado
Foto
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB - I A 3.7.6
Insley Pacheco
pág. 97

Coroação e aclamação de D. Pedro II, [s.d.]
Louis Auguste Monreau
Lith. 280 x 457 cm
Museu Imperial/IPHAN/Ministério da Cultura
pág. 98

Capítulo 3

Dom Pedro II, Imperador do Brasil, 1852
José da Silva Santos
Cera sobre placa de lousa, 15,5 x 0 cm
Assinada
Transferência, Academia Imperial das Belas Artes, 1852
Museu Nacional de Belas Artes/IPHAN/Ministério da Cultura
pág. 107

Duque de Caxias, [18–]
Autran
Quadro do Acervo da Memória Institucional do IBGE
pág. 111

Retrato do Visconde de Bom Retiro, Luiz Pedreira do Couto Ferraz, [187-]
M. Hoffmann
Foto busto, p&b, 11 x 16,5 cm
02 / fot 87.1
Arquivo Nacional
pág. 117

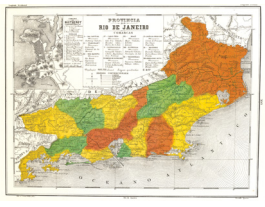

Província do Rio de Janeiro
In: Atlas do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1868
p. XVI
pág. 119

Capítulo 4

Lavagem de ouro, Minas Gerais – MG, c1880
Marc Ferrez
Coleção Gilberto Ferrez/Acervo Instituto Moreira Salles
pág. 133

Capítulo 5

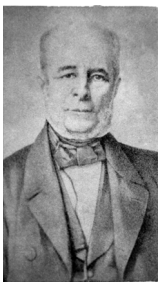

José da Costa Carvalho, Marquês de Monte Alegre, [s.d.]
Insley Pacheco
Álbum oferecido ao Barão de Cotegipe por seu afeiçoado.
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB - I A 3.7.6 (foto)
pág. 143

Eusébio de Queiroz Coutinho, [s.d.]
(fotógrafo desconhecido)
pág. 149

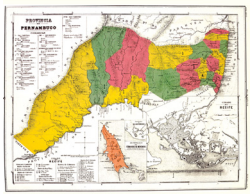

Província do Rio de Janeiro
In: Atlas do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1868
p. X
pág. 153

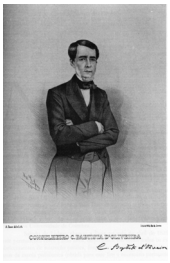

Cândido Baptista de Oliveira, [s. d.]
In: Galeria dos Brasileiros Ilustres
S.A. Sisson
Vols. I e II
Editora do Senado Federal, Brasília, 1999
pág. 165

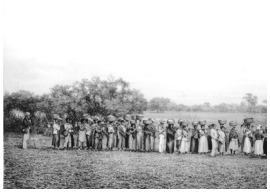

Le départ pour la Roca, [s.d.]
Victor Frond
Lith. Sourieu
In: Ribeyrolles, Charles. Brasil Pitoresco. Álbum de vistas, panoramas, paisagens, monumentos, costumes, etc. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1859.
ARM.13.5.6
Iconografia – 2
Acervo da Biblioteca Nacional – Brasil
pág. 167

Marquês de Paraná, [s. d.]
In: Galeria dos Brasileiros Ilustres
S.A. Sisson
Vols. I e II
Editora do Senado Federal, Brasília, 1999
pág. 169

Capítulo 6

Marquês de Abrantes, [s. d.]
In: Galeria dos Brasileiros Ilustres
S.A. Sisson
Vols. I e II
Editora do Senado Federal, Brasília, 1999
pág. 179

José Maria da Silva Paranhos, [s. d.]
In: Galeria dos Brasileiros Ilustres
S.A. Sisson
Vols. I e II
Editora do Senado Federal, Brasília, 1999
pág. 183

Retrato do imperador Dom Pedro II, c1858
François Auguste Biard
óleo sobre madeira 45 x 33 cm.
In: O Brasil do Século XX na Coleção Fadel, Rio de Janeiro. Edições Fadel, Rio de Janeiro, 2004.
Coleção Fadel
pág. 187

Capítulo 7

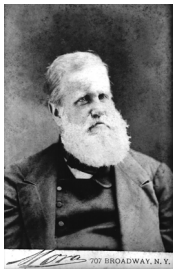

Pedro II, Imperador do Brasil, 1876
Broadway [Nova Iorque, Estados Unidos]
Mora (Fotógrafo)
Foto, cartão cabinet, papel albuminado, p&b, 12 x 9 cm e 15 x 11 cm.
FBN FOTOS-FICH.1.3(49-50)
Acervo da Biblioteca Nacional – Brasil
pág. 197

Trem que conduziu o Duque de Saxe e o Conde d'Eu em comemoração ao dia 13 de agosto de 1868, Salvador, BA, 1868.
Foto, papel albuminado, p&b, 16 x 23 cm.
FBN - Iconografia FOTOS-ARM.1.3.6(25)
Iconografia – 1
Acervo da Biblioteca Nacional – Brasil
pág. 202

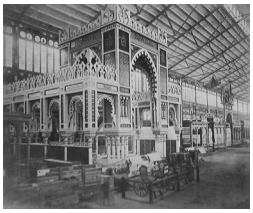

Pavilhão do Brasil na Exposição de Filadéfia, 1876
Centennial Photographic & Co. Filadélfia
02/Fot 474
foto - 474.1
Foto - 474.10
Arquivo Nacional pág.203
Foto - 474.10
Arquivo Nacional
pág. 203

Frente do Pavilhão do Brasil na Exposição de Paris, 1889
Revista Nossa História, ano 3, n. 25, p. 63, nov. 2005
pág. 205

Interior do Pavilhão do Brasil na Exposição de Paris, 1889
Revista Nossa História, ano 3, n. 25, p. 63, nov. 2005
pág. 206

Barão do Rio Barnco, [s. d.]
De Serv
Quadro do acervo da Memória Institucional do IBGE
pág. 207

Queira perdoar, mas .... com aquele negrinho não pode entrar/
Mas eu não posso me separar dele...
Angelo Agostini
Revista Ilustrada, Rio de Janeiro, ano 8, n. 347, p. 8, 30 jun. 1883.
lit. 21.5 x 29 cm.
Periódicos Raros - PR - SOR 167 [1-7]
Acervo da Biblioteca Nacional – Brasil
pág. 210

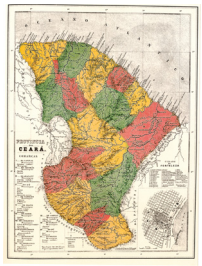

Província do Ceará
In: Atlas do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1868
p. V
pág. 213

Folha de rosto do Atlas do Imperio do Brazil, comprehendendo as respectivas divisões administrativas, ecclesiasticas, eleitoraes e judiciarias dedicado à Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II destinado á instrucção publica no Imperio com especialidade á dos alumnos do Imperial Collegio de Pedro II. Organisado [sic] por Candido Mendes de Almeida. Rio de Janeiro : Lithographia do Instituto Philomathico, 1868.
pág. 217

Mapa do Império do Brasil
In: Atlas do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1868
p. II
pág. 223

Capítulo 8

Morro Velho, Minas Gerais, 1868
August Riedel.
Foto, papel albuminado, p&b, 23 x 28 cm.
FBN Iconografia FOTOS-ARM.3.1.1(32)
Iconografia – 1
Acervo da Biblioteca Nacional – Brasil
pág. 235

Campos dos Goytacazes, Campos, RJ, [18–]
R. H. Klumb.
Foto : estereograma, papel albuminado, p&b, 8 x 14 cm.
FBN /Iconografia - FOTOS-FICH.1.2(169-170)
Iconografia – 2
Acervo da Biblioteca Nacional - Brasil
pág. 237

Obras hydraulicas da alfandega do Rio Grande do Sul, Rio Grande, RS, 1871
Walter Sutton Bradley
Foto, papel albuminado, p&b; 17 x 22 cm.
FBN - FOTOS-ARM.1.7.4(22)
Iconografia – 1
Acervo da Biblioteca Nacional - Brasil
pág. 238

Campos dos Goytacazes, Campos, RJ, [18–]
R. H. Klumb.
Foto : estereograma, papel albuminado, p&b, 8 x 14 cm.
FBN /Iconografia - FOTOS-FICH.1.2(169-170)
Iconografia – 2
Acervo da Biblioteca Nacional - Bras
pág. 241

Cidade de Manáos provincia do Amazona [sic], Manaus, AM, entre 1860 e 1870
George Leuzinger
Foto, panorama, papel albuminado, p&b; 20 x 47 cm.
FBN/Iconografia FOTOS-ARM.4.2.1(5)
Iconografia – 1
Acervo da Biblioteca Nacional - Brasil
pág. 243

Capítulo 9

Visconde de Itaboraí, [s. d.]
In: Galeria dos Brasileiros Ilustres
S.A. Sisson
Vols. I e II
Editora do Senado Federal, Brasília, 1999
pág. 257

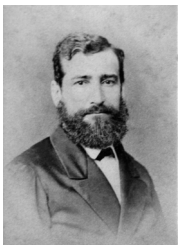

Manuel Francisco Correia, [s.d.]
Foto p&b 8,5 x 5 cm
IHGB - IA 3.7.6 álbum
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
pág. 261

Joaquim José de Campos da Costa de
Medeiros e Albuquerque, [s. d.]
Revista Brasileira de Estatística, Rio de Janeiro, 1942
v.3, n.9, p.125, ano 1942
pág. 267

D. Pedro II na abertura da Assembléia Geral, 1872
Pedro Américo de Figueiredo e Melo.
óleo sobre tela, 2,880 X 2,050 m.
Museu Imperial – Petrópolis /IPHAN/Ministério da Cultura
pág. 269

Capítulo 10

Joaquim Norberto de Souza e Silva, [s. d.]
Revista Brasileira de Estatística, v. 11, n. 42, p. 259, abr./jun. 1950.
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
pág. 285

Festejos no Pará por ocasião da visita de D. Pedro II, Belém, PA, 7 set. 1867
Foto, papel albuminado, p&b; 21 x 31 cm a 24 x 31 cm.
FOTOS-ARM.2.1.1(16-18)
Iconografia – 2
Acervo da Biblioteca Nacional – Brasil
pág. 293

Rua da Aurora e Ponte da Boa Vista, Recife, PE, [188-]
FOTO-ARM 3, 5,1, diapositivo, 21x15,5 cm
Iconografia – 2
Acervo da Biblioteca Nacional – Brasil
pág. 298

Parte da vista geral, Recife, PE, [188-]
FOTO-ARM 3, 5,1, diapositivo, 21X15,5 cm
Iconografia – 2
Acervo da Biblioteca Nacional – Brasil
pág. 299

Capítulo 11

Vista da rua direita, Rio de Janeiro, [s.d.].
Emil Bauch.
Óleo sobre tela. 105,5 x 81 cm.
In: O Brasil do Século XX na Coleção Fadel, Rio de Janeiro. Edições Fadel, Rio de Janeiro, 2004.
Coleção Fadel
pág. 319

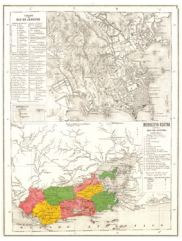

Cidade do Rio de Janeiro e Município Neutro
In: Atlas do Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1868
p. XV
pág. 323

RELATORIO
EM ABRIL DE 1870.

Relatório apresentado ao Ministro e Secretário d´Estado dos Negócios do Império pela Comissão encarregada da direcção dos trabalhos de arrolamento da população do Município da Corte de 1870. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1871.
pág. 325

Retrato de Jerônimo Martiniano Figueira de Mello, 1851
A. Lemoine
Lith. 17 x 21 cm.
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
pág. 327

N. 1.
Mappa da população do Município da Côrte, no mez de Abril de 1870.

Mappa da população do Município da Corte
no mez de Abril de 1870
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
pág. 328

Recenseamento de 1870. Parochia de São Christovão do Município da Corte. ed. fac-similar. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v. 5.
pág. 380

Capítulo12

Exposição Universal de 1878, Palais du Trocadéro. Paris, França, 1878.
Achille Quinet.
Foto, papel albuminado, p&b.
FOTOS-ARM.9.3.1(15-16)
Iconografia – 2
Acervo da Biblioteca Nacional – Brasil
pág. 339

Exposição Universal de 1878, Palais du Trocadéro. Paris, França, 1878.
Achille Quinet.
Foto, papel albuminado, p&b.
FOTOS-ARM.9.3.1(15-16)
Iconografia – 2
Acervo da Biblioteca Nacional – Brasil
pág. 346

Exposição Universal de 1873, Viena, Áustria, 1873
Wiener Photographen-association
Foto, papel albuminado, p&b.
FOTOS-ARM.6.8.1(1-2)
Iconografia – 2
Acervo da Biblioteca Nacional – Brasil
pág. 351

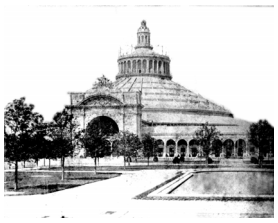

Exposição Universal de 1878, Palais du Trocadéro. Paris, França, 1878.
Achille Quinet.
Foto, papel albuminado, p&b.
FOTOS-ARM.9.3.1(15-16)
Iconografia – 2
Acervo da Biblioteca Nacional – Brasil
pág. 352

Capítulo 13

Fuga de Escravos, 1859
François Auguste Biard
Oleo sobre madeira, 33 x 52 cm.
In: O Brasil do Século XX na Coleção Fadel. Rio de Janeiro: Edições Fadel, Rio de Janeiro, 2004.
Coleção Fadelpág.
pág. 357

Redenção de Cã, 1895
Modesto Brocos
Óleo sobre tela, 199 x 166 cm
Assinada
Transferência, Escola Nacional de Belas Artes, 1937
Museu Nacional de Belas Artes/IPHAN/Ministério da Cultura
pág. 359

Antônio da Costa Pinto com sua ama-de-leite, 1861
Antônio da Silva Lopes Cardozo
Foto p&b, 6,3 x 10 cm
02/Fot 436
Arquivo Nacional
pág. 367

Cenas de Costumes, Rio de Janeiro, c1859
Emil Bauch
Nanquim sobre papel 27 x 32,3 cm.
In: O Brasil do Século XX na Coleção Fadel. Rio de Janeiro: Edições Fadel, Rio de Janeiro, 2004.
Coleção Fadel
pág. 379

Capítulo 14

Cachoeira de Paulo Afonso, 1868
August Riedel
In: Viagem de SSAA reais Duque de Saxew e seu irmão D. Luiz Philippe ao interior do Brasil, 1868. Albúmem, 27 x 22 cm. FBN
FOTOS-ARM.6.5.2(15)
Iconografia – 1
pág. 395

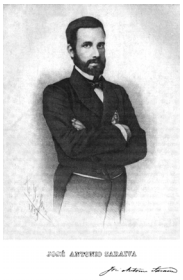

Conselheiro José Antonio Saraiva, [s. d.]
In: Galeria dos Brasileiros Ilustres
S.A. Sisson
Vols. I e II
Editora do Senado Federal, Brasília, 1999
pág. 407

Capítulo 15

Kerb: festa popular das colônias alemães do sul do Brasil.
Novo Hamburgo, 1832
Pedro Weingärtner
In: O Brasil do Século XX na Coleção Fadel, Rio de Janeiro. Edições Fadel, Rio de Janeiro, 2004.
Coleção Fadel. 75 x 100 cm.
pág. 445

Escola Particular Badenfurt, Blumenau, SC, 1866
Arquivo Nacional
pág. 446

Escola, hospital e pontes de Blumenau, SC, [18–]
B. Scheidemantel
Foto, p&b 22 x 17 cm
02/Fot 188.1
Arquivo Nacional
pág. 447

Capítulo 16

Manoel Francisco Correa, [s. d.]
Revista Brasileira de Estatística, Rio de Janeiro, IBGE
v.4, n.16, p.679, ano 1943
pág. 455

[Saia da frente...]. Revista Ilustrada,. Rio de Janeiro, ano 9, n. 385, p.1, 1884
Angelo Agostini
Periódicos Raros - PR - SOR 167 [1-7]
Acervo da Biblioteca Nacional – Brasil
pág. 460

As princesas imperiais, senhoras D. Isabel e D. Leopoldina
In: galeria dos Brasileiros Ilustres
S.A. Sisson
Vols. I e II
Editora do Senado Federal, Brasilía, 1999, p. 219
pág. 465

Escola Senador Correia, Rio de Janeiro, 2006
Marco Santos
Foto digital
nota: Fotografia submetida a programa Photoshop
por Sylvia Eugenia da Silva
pág 471

Escola Amaro Cavalcanti, Rio de Janeiro, 2006
Marco Santos
Foto digital
nota: Fotografia submetida a programa Photoshop
por Sylvia Eugenia da Silva
pág. 479

Capítulo 17

Sebastião Ferreira Soares, [s. d.]
Revista Brasileira de Estatística
Rio de janeiro, IBGE
v.6, nº23, p .421, ano 1945
pág. 501

Vista de um mato virgem que se está reduzindo a carvão, [1843?]
Félix Émile Taunay
Óleo sobre tela, 134 x 195 cm
Sem assinatura
Compra, 1879
Museu Nacional de Belas Artes/IPHAN/Ministério da Cultura
pág. 507

Fachada da sede da fazenda da Machadinha em Quissamã, Rio de Janeiro, [18–]
Marc Ferrez
Foto, p&b, 27 x 21 cm
02/Fot 476.1
Arquivo Nacional
pág. 509

Récolte de la canne à sucre, [s.d.]
Marc Ferrez
FOTOS-ARM 9,4,1 (34), neg 04688, 22x14,5 cm
Iconografia – 34
Acervo da Biblioteca Nacional – Brasil
pág. 510

Estrada de Ferro Príncipe do Grâo- Pará, da Raiz da Serra de Petrópolis ao centro da cidade, 1883
Henrique Kopke
Foto, p&b, 11 x 16,5 cm
02/Fot 256.1 e 256.4
Arquivo Nacional
pág. 512

Estrada de Ferro Príncipe do Grâo- Pará, da Raiz da Serra de Petrópolis ao centro da cidade, 1883
Henrique Kopke
Foto, p&b, 11 x 16,5 cm
02/Fot 256.1 e 256.4
Arquivo Nacional
pág. 515

Cais do 22 novembro, Recife, PE, [188-]
diapositivo, 21x 15,5 cm
FOTO-ARM 3, 5,1
FBN/Iconografia
pág. 517

Capítulo 18

Imperador Pedro II, Imperatriz Teresa Cristina e outros provavelmente em sua terceira viagem à Europa entre 1887 e 1888
Witte, Hermann.
Foto, p&b, 29 x 20 cm
02/Fot 294.1
Arquivo Nacional
pág. 525

O Imperador D. Pedro II, Imperatriz e comitiva a bordo do vapor "Congo", de volta da Europa, 1888
Foto, p&b; 17 x 23 cm.
FOTOS-ARM.2.1.1(24-25)
Iconografia – 2
Acervo da Biblioteca Nacional - Brasil
pág. 537

Índice de assuntos

A

Administração pública, 18, 74, 109, 110, 143, 185, 208, 222, 237, 307, 515, 522, 527, 538, 539, 563
ver também Estado, Estados, Estados Nacionais
ver também Governo (Império)

Agentes de governo, 53
    administrativo, 191, 309, 397, 563
    eclesiástico, 397
    judiciário, 397
    legislativo, 397
ver também Censo

Aglomerados organizados, 37
ver também Estatística

Almanaques e anuários, 19, 195, 215, 386, 389, 537
ver também Congresso Internacional de Estatística
ver também Exposição Nacional
ver também Exposição Universal

Arquivo estatístico, 19, 110, 112, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 302, 303, 305, 565

Arrolamento da população ver Censo

Aritmética política, 64, 65, 66, 122, 136, 179, 214
    argumentações políticas, 63
    aritméticos políticos, 63, 70, 78, 108, 211, 222, 244, 389, 560
    fundamentos do cálculo político, 68
    inglesa, 64
ver também Centros de cálculo
ver também Economia política
ver também Informação estatística (governar, poder, saber)
ver também Instituições estatísticas
ver também Organização das estatísticas

Assembléia constituinte, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 97, 100, 166, 287, 298, 394, 483, 563, 564,

Assembléia geral, 72, 75, 76, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 121, 143, 144, 151, 164, 168, 171, 172, 180, 186, 215, 226, 233, 240, 242, 273, 275, 277, 283, 287, 322, 326, 328, 337, 346, 351, 394, 395, 400, 464, 490, 522, 536, 543, 569, 570
legislaturas, 172, 226, 273, 274, 277, 289, 326, 412, 413, 460, 461, 543

Assembléia provincial, 111, 112, 117, 120, 121, 151, 153, 168, 273, 284, 292, 294, 296, 298, 300, 302, 304, 305, 306, 307, 310, 395, 402, 404, 407,

Atividade censitária ver Censo

Atlas do Império do Brasil, 55, 119, 153, 213, 216, 217, 219, 223, 226, 267, 313, 323, 394, 530, 537, 562, 567
organização dos territórios, 219
províncias, 21, 22, 23, 24, 47, 54, 67, 68, 72, 78, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 106, 110, 117, 120, 121, 125, 130, 132, 143, 144, 146, 150, 151, 152, 154, 158, 160, 161, 165, 166, 167, 173, 174, 180, 181, 185, 186, 191, 196, 198, 200, 201, 212, 216, 217, 218, 219, 225, 226, 227, 234, 238, 239, 243, 256, 258, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 276, 277, 278, 279, 280, 283, 285, 286, 287, 290, 291, 294, 295, 298, 300, 302, 308, 310, 313, 326, 330, 352, 361, 362, 365, 366, 368, 369, 373, 375, 379, 380, 385, 386, 388, 389, 391, 392, 393, 398, 399, 400, 401,402, 403, 405, 409, 411, 412, 413, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 429,
430, 431, 432, 450, 468, 474, 512, 513, 516, 525, 526, 530, 532, 534, 536, 538, 540, 543, 566,
revisão histórica, 219
ver também Exposição Nacional
ver também Exposição Universal
ver também Unidade territorial

Autoritarismo, 47,
ver também Monarquia constitucional

B

Biopolítica das populações ver Economia política

C

Censo, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 38, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 64, 66, 68, 78, 85, 88, 89, 92, 94, 95, 97, 99, 100, 112, 117, 118, 119, 121, 130, 132, 133, 134, 137, 138, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 156, 158, 159, 161, 164, 165, 166, 170, 171, 172, 173, 174, 178, 188, 192,195, 198, 200, 201, 203, 204, 208, 211, 224, 231, 232, 234, 235, 237, 239, 255, 256, 258, 259, 260, 262, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 283, 284, 285, 288, 289, 290, 291, 295, 296, 298, 300, 302, 303, 304, 307, 309, 310, 317, 318, 319, 320, 322, 324, 326, 327, 328, 329, 330, 338, 340, 348, 349, 350, 352, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 362, 363, 364, 365, 367, 379, 384, 404, 405, 450, 475, 509, 510, 515, 523, 524, 525, 530, 531, 536, 538, 540, 541, 542, 561, 562, 565, 566, 567, 568, 569, 570
análise das situações, 290
apuração, 40, 53, 57, 91, 146, 147, 173, 204, 238, 267, 268, 276, 321, 324, 325, 330, 352, 355, 356, 358, 360, 361, 362, 364, 366, 367, 368, 371, 377, 380, 404, 529, 540, 541
arrolamento da população, 130, 143, 165, 259, 283, 294, 296, 297, 301, 322, 324, 327, 386, 515
atividade censitária, 58, 256, 272, 356, 417

bases territoriais, 53, 561
censo americano, 56, 57, 541
bureau de censo, 57,
censo experimental, 317
da Corte, 21, 270, 284, 315, 317, 319, 322, 324, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 562, 567
contagem da população, 298
tentativas malogradas, 285
divulgação dos resultados, 92, 113, 355, 405, 417, 568
garantia de sigilo, 171
informações individuais, 38, 40, 53, 66, 212, 271, 287, 291, 383, 536, 560
legislação, 21, 172, 262, 275, 276, 286, 306, 307,322
locais, 38, 53, 99
movimento da população, 211, 244, 302, 327, 329, 529, 533
município neutro, 540
legislação censitária, 322
viabilidade de realização, 317
população escrava, 244, 366, 370, 371, 532, 533
população livre, 23, 300, 307, 331, 366, 369, 370, 373, 397, 419, 420, 429, 430, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 447, 448, 449, 450, 532
registros aduaneiros, 92
registros paroquiais, 92
ver também Agentes de governo
ver também Chefes de família
ver também Elementos demográficos
ver também Listas de famílias
ver também Registros urbanos

Centros de cálculo, 34, 221, 356,
informação e conhecimento, 35, 36
noção de saber, 33
organizações especializadas, 34, 95
bibliotecas, 34, 51, 58, 177, 185, 268, 278, 290
laboratórios, 34
ver também Aritmética política
ver também Estatísticas formalizadas
ver também Instituições de pesquisa
ver também Instituições especializadas
ver também Instituições estatística

Chefes de família, 264, 292, 299, 321, 348, 358, 367
ver também Censo
ver também Registros administrativos

Ciência econômica, 32, 33, 50, 51, 55, 79, 560
ver também Economia política

Coleta de dados, 22, 53, 353, 355, 356, 357, 358, 365, 366
ver também Trabalho de campo

Conferências da Gloria, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 495, 526, 527, 542, 562, 568, 569

Congresso de São Petersburgo, 21, 340, 342, 351, 568
ver também Congresso Internacional de Estatística
ver também Exposição Nacional
ver também Exposição Universal

Congresso Internacional de Estatística, 21, 39, 55, 177, 236, 261, 262, 271, 289, 337, 339, 340, 341, 342, 344, 351, 514, 516, 528, 565

ver também Almanaques e anuários
ver também Congresso de São Petersburgo
ver também Exposição Nacional
ver também Exposição Universal

Contagem da população ver Censo

D

Diretoria Geral de Estatística, 20, 22, 24, 25, 57, 94, 131, 132, 201, 202, 203, 204, 239, 244, 253, 256, 260, 261, 262, 266, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 288, 289, 300, 310, 330, 337, 340, 341, 343, 347, 352, 361, 362, 364, 381, 383, 384, 389, 397, 401, 403, 404, 405, 413, 415, 417, 455, 481, 487, 488, 489, 495, 501, 502, 519, 521, 523, 526, 528, 531, 532, 536, 537, 538, 539, 540, 542, 543, 568, 569, 570
censo geral (conceitos e definições), 19, 22, 53, 78, 99, 100, 119, 130, 138, 143, 144, 149, 156, 159, 161, 164, 166, 172, 173, 174, 178, 192, 195, 201, 203, 231, 232, 239, 259, 262, 265, 266, 269, 270, 271, 274, 275, 276, 283, 285,287, 288, 289, 302, 310, 311, 317, 318, 322, 330, 340, 352, 355, 379, 515, 538, 540, 561, 562, 565, 566, 567, 568, 569, 570
comissões censitárias, 263, 264, 265, 276, 358, 359, 361, 525
criação, 20, 40, 239, 240, 244, 253, 256, 260, 268, 271, 272, 275, 283, 387, 417, 455, 501, 502, 503, 523, 532, 540, 542, 569
estatística das províncias, 286
organização, 286
programa estatístico nacional, 20, 276
relatório, 405, 417, 540,
repartição de estatística, 19, 25, 111, 112, 116, 118, 120, 238, 239, 260, 262, 265, 266, 270, 271, 306, 355, 362, 367, 379, 384, 388, 389, 391, 394, 400, 401, 411, 450, 451, 488, 489, 490, 501, 502, 503, 504, 506, 521, 522, 523, 524, 526, 527, 532, 536, 541, 542, 567, 569
ver também Elaboração das estatísticas
ver também Estatística
ver também Governo (Império)

E

Economia política, 30, 31, 32, 33, 34, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 63, 70, 79, 109, 122, 123, 135, 136, 185, 188, 189, 190, 211, 214, 221, 508, 509, 560, 563, 564, 565
biopolítica das populações, 32
pensamento econômico, 33
ver também Aritmética política
ver também Ciência econômica
ver também Tecnologia de governo

Elaboração das estatísticas, 19, 29, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 53, 54, 63, 65, 66, 85, 108, 117, 123, 127, 129, 137, 138, 184, 185, 195, 212, 214, 221, 231, 237, 239, 240, 256, 258, 260, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 274, 286, 287, 291, 296, 299, 341, 349, 351, 352, 410, 411, 417, 502, 506, 513, 536, 542, 561
atividades estatísticas portuguesas, 132
estatística territorial, 131, 516, 532
carta cadastral, 131
carta corográfica, 131, 267, 289, 294
carta geográfica, 112, 113, 131, 267, 300
carta topográfica, 78, 131, 267, 300
estatísticas do comércio exterior, 55,

estatísticas econômicas, 56, 80, 505, 506
estatísticas gaúchas, 103, 123
estatísticas judiciárias e policiais, 523
estatísticas populacionais, 55, 92, 178, 259, 291, 294, 306, 567
estatísticas provinciais, 108, 109, 113, 117, 124, 209, 294, 299, 300, 305, 308, 327, 506, 517, 565
estatísticas sociais, 55
extensão territorial, 109
gestão da coisa pública, 258, 289
ver também Diretoria Geral de Estatística
ver também Estado, Estados, Estados Nacionais
ver também Estatística

Elementos demográficos, 270, 380, 418
defeitos físicos, 22, 270, 363, 365, 366, 372, 379, 380, 417, 418, 431, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450
estado civil, 22, 23, 64, 263, 268, 270, 276, 356, 365, 379, 380, 417, 418, 420, 421, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 446, 447, 448, 449, 523, 532, 537
idade, 133, 134, 145, 146, 224, 244, 263, 270, 296, 302, 320, 324, 325, 356, 360, 363, 374, 380, 418
instrução, 22, 24, 71, 74, 92, 136, 143, 178, 185, 191, 200, 202, 212, 222, 244, 263, 268, 270, 272, 278, 356, 361, 363, 365, 369, 371, 373, 379, 380, 384, 417, 418, 428,431, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 447, 448, 449, 450, 474, 481, 484, 529, 530, 531, 532
nacionalidade, 22, 23, 70, 146, 244, 263, 270, 276, 280, 320, 325, 347, 356, 363, 365, 369, 371, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 384, 417, 418, 424, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 532
profissão, 270, 276, 320, 324, 325, 360, 365, 377, 379, 380, 417, 418, 425, 427
raça, 244, 270, 302, 360, 365, 366, 370, 380, 418, 423, 532
religião, 22, 23, 136, 212, 244, 263, 270, 277, 324, 325, 357, 360, 365, 366, 369, 370, 371, 376, 379, 380, 417, 418, 424, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442,443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 532
sexo, 22, 67, 78, 89, 133, 134, 145, 244, 263, 269, 270, 276, 278, 279, 296, 302, 320, 325, 356, 360, 363, 365, 369, 371, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 424, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 532
ver também Censo

Estado, Estados, Estados Nacionais, 29, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 42, 47, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 80, 81, 85, 95, 99, 108, 109, 123, 130, 135, 136, 149, 157,
168, 174, 180, 181, 186, 190, 191, 196, 208, 212, 218, 221, 224, 226, 227, 244, 259, 269, 273, 277, 280, 284, 287, 290, 301, 302, 303, 320, 324, 348, 350, 379, 384, 385, 451, 474, 480, 484, 490, 493, 495, 509, 514, 515, 516, 528, 529, 532, 534, 535, 538, 541, 560
demanda por estatística, 29
forças, 29
centrífugas (afastamento a um centro), 29
centrípetas (aproximação a um centro), 29
instituições disciplinares, 33
noção de poder, 30
noções de custo e benefício, 32
poder central, 64, 108
ver também Administração pública
ver também Elaboração das estatísticas
ver também Governo (Império)
ver também Monarquia constitucional
ver também Partido conservador
ver também Partido liberal
ver também Positivismo republicano
ver também Tecnologia de governo

Estatística, 18, 20, 21, 48, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 63, 66, 72, 73, 76, 78, 85, 92, 95, 99, 100, 122, 135, 137, 139, 172, 185, 186, 188, 190, 191, 229, 262, 266, 271, 275, 276, 286, 287, 290, 303, 306, 307, 340, 351, 516, 564, 565, 567, 569
atividades parlamentares, 52, 55, 57, 72, 73, 76, 78, 85, 92, 99, 100
demanda, 48, 52, 57, 72, 73, 76, 78, 85, 92, 99, 100
comissões filiais, 286, 287,
ensino, 51, 52, 122, 135, 185, 186, 188, 190, 191, 516, 564, 565
estruturação, 229, 266
expectativas frustradas, 18, 20, 57, 139, 565
fontes primárias, 137
fontes secundárias, 137
frustrações renovadas, 18, 57, 569
legislação, 21, 95, 137, 172, 262, 271, 275, 276, 286, 290, 303, 306, 307, 516, 539
realizações indiscutíveis, 18, 57, 58, 251, 567
registros consolidados, 53
significações, 63
teórico-conceitual, 63, 66, 340
teórico-processual, 63, 66, 340, 351
tentativas infrutíferas, 18, 57, 59, 564
ver também Aglomerados organizados
ver também Diretoria Geral de Estatística
ver também Elaboração das estatísticas
ver também Medidas do governo
ver também Natureza das estatísticas

Estatísticas desejadas, 17, 18, 40, 42, 212
ver também Governo (Império)

Estatísticas formalizadas, 41, 42
credibilidade e legitimidade, 41
ver também Centros de Cálculo
ver também Governo (Império)

Estatísticas legalizadas, 40, 42
ver também Governo (Império)
ver também IBGE

Estatísticas organizadas, 40, 42
ver também Governo (Império)
ver também IBGE

Exposição Nacional, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 225
comitê franco-brasileiro, 205
exposições provinciais, 195
ver também Almanaques e anuários
ver também Atlas do Império do Brasil
ver também Congresso de São Petersburgo
ver também Congresso Internacional de Estatística
ver também Exposição Universal

Exposição Universal, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 218, 225, 227, 269, 311, 312, 337, 346, 351, 352, 473, 476, 566, 567, 568, 570
capitalismo industrial, 30, 196, 338
comissão brasileira, 200, 202, 204
forças produtivas, 196, 199
progresso da civilização, 337
realidades distantes, 196, 338
ver também Almanaques e anuários
ver também Atlas do Império do Brasil
ver também Congresso de São Petersburgo

ver também Congresso Internacional de Estatística
ver também Exposição Nacional

G

Gabinete de conciliação, 164, 177
divulgação de pesquisas e estudos, 178
ver também Governo (Império)

Governo (Império), 19, 20, 22, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 64, 66, 69, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 101, 105, 108, 109, 110, 112, 114, 117, 118, 121, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 143, 144, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 181, 183, 184, 186, 188, 191, 195, 196, 199, 209, 211, 213, 217, 218, 220, 227, 231, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 242, 255, 256, 257, 258, 259, 274, 283, 286, 289, 291, 292, 295, 296, 297, 299, 301, 302, 304, 305, 307, 308, 319, 322, 324, 329, 330, 340, 341, 342, 343, 344, 347, 348, 352, 356, 365, 383, 384, 385, 386, 387, 389, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 406, 408, 409, 410, 411, 413, 459, 461, 462, 463, 467, 469, 470, 474, 475, 476, 477, 478, 483, 484, 485, 487, 488, 489, 491, 492, 493, 501, 502, 503, 509, 513, 514, 515, 521, 522, 525, 526, 528, 529, 531, 532, 533, 534, 535, 537, 538, 539, 542, 543, 559, 560, 564, 565, 566, 567, 568, 570
absolutismo, 76, 409
ações dos governos, 55
câmaras legislativas, 52, 85, 90, 393, 515
demanda por estatística, 29
divisão política do território, 288
governos provinciais, 54, 95, 110, 140, 255, 256
balanço estatístico da produção
município da Corte, 303, 308, 322, 324, 327, 328, 329, 331, 332, 333, 361, 430, 474
província da Bahia, 301
província da Paraíba, 297
província de Alagoas, 299
província de Goiás, 307
província de Mato Grosso, 308
província de Minas Gerais, 306
província de Pernambuco, 209, 225, 298, 299, 327, 432, 552
província de Santa Catarina, 304
província de São Paulo, 304
província de Sergipe, 300, 420
província do Amazonas, 120, 291, 388, 428, 432
província do Ceará, 212, 226, 295, 296, 567
província do Maranhão, 294
província do Pará, 293
província do Paraná, 304, 366
província do Piauí, 295, 388
província do Rio de Janeiro, 100, 284, 302, 310
província do Rio Grande do Norte, 296, 428
província do Rio Grande do Sul (São Pedro do Rio Grande), 19, 305, 428
liberalismo constitucional, 76
parlamentares, 52, 55, 56, 57, 63, 76, 78, 98, 99, 100, 310, 337, 400, 464, 559, 564,
planejamento, 39, 42, 226
problemas sociais, 55, 56
questão religiosa203, 274, 326, 410
ver também Administração pública

ver também Diretoria Geral de Estatística
ver também Estado, Estados, Estados Nacionais
ver também Estatísticas desejadas
ver também Estatísticas formalizadas
ver também Estatísticas legalizadas
ver também Estatísticas organizadas
ver também Gabinete de conciliação
ver também Medidas do governo
ver também Monarquia constitucional

H

Habitantes em condição livre (população livre) ver Censo

I

IBGE, 40, 41, 123, 132, 239, 268, 363, 417, 504, 540, 542, 566
criação, 40, 41, 132, 268, 504, 540, 542
ver também Estatísticas legalizadas
ver também Estatísticas organizadas
ver também Instituições de pesquisa
ver também Instituições especializadas
ver também Instituições estatística

Informação estatística (governar, poder, saber), 27, 30, 81
ver também Aritmética política
ver também Tecnologia de governo

Instituições de pesquisa 39, 40
amparo das ciências, 40
ver também IBGE
ver também Instituições especializadas
ver também Centros de cálculos

Instituições especializadas, 34, 53
ver também Instituições de pesquisa
ver também IBGE
ver também Centros de cálculos

Instituições estatísticas, 39, 40, 41, 42, 65, 66, 95, 186, 346, 560, 561
contabilidade nacional, 39, 80
estaticistas, 39, 345, 542
instrumentos técnicos-científicos, 41
planejamento nacional, 39, 42
economia keynesiana, 42
ver também Aritmética política
ver também Centros de Cálculo
ver também IBGE

Instrução pública71, 74, 80, 92, 143, 172, 185, 191, 219, 222, 226, 237, 272, 275, 347, 462, 474, 477, 480, 482, 529, 543
ver também Pedagogium (ensino profissional)

L

Listas de famílias, 133, 173, 248, 266, 276, 320, 348
ver também Censo
ver também Registros administrativos

M

Medidas do governo, 144, 148, 150, 152, 156, 158, 174, 181
laicização dos registros de nascimento e falecimento, 58, 100, 138, 148
párocos, 87, 91, 112, 118, 144, 147, 148, 149, 150, 155, 160, 166, 170, 174, 213, 231, 293, 295, 296, 297, 308, 309, 349
imigrantes, 23, 148, 420, 461, 491, 492
Lei Áurea, 205, 274, 464
Lei do Cativeiro, 155, 160, 165, 174
Lei do Ventre Livre, 232, 268, 270, 272, 273, 274, 374,462
reação popular, 143, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 158, 160, 170, 174, 288, 352
Guerra dos farrapos (Revolução Farroupilha), 105, 123, 124, 505, 565
Guerra dos Marimbondos, 150
Revolta dos Vigários, 150, 174
Revolta Praieira, 153, 156, 158, 167, 168, 171, 174, 212, 231, 326
tráfico de escravos, 100, 148, 150, 171
ver também Governo (Império)
ver também Registro civil

Monarquia constitucional, 47, 106, 159, 509
ver também autoritarismo
ver também Governo (Império)

N

Natureza das estatísticas, 36, 221, 271, 383
ver também Estatística

O

Organização das estatísticas, 111, 117, 118, 517,562, 565
agricultura, 67, 70, 74, 77, 78, 110, 115, 120, 136, 143, 185, 216, 222, 234, 237, 279, 508, 536
comércio, 110, 120, 136, 143, 185, 189, 222, 235, 237, 240, 279, 306, 309, 350, 385, 397, 400, 427, 428, 501, 502, 504, 506, 507, 508, 511, 513, 514, 516, 517
indústria, 23, 50, 51, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 109, 110, 118, 135, 136, 143, 178, 185, 189, 197, 198, 218, 222, 226, 237, 244, 290, 298, 300, 306, 349, 350, 397, 400, 508, 511, 513, 536
população, 50, 52, 53, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 78, 79, 85, 90, 91, 94, 100, 109, 112, 116, 121, 130, 131, 132, 133, 143, 144, 146, 161, 164, 165, 185, 191, 195, 200, 201, 204, 211, 215
território, 30, 64, 69, 70, 71, 109, 110, 115, 121, 135, 136, 164, 181, 185, 211, 214, 217, 219, 222, 232, 233, 237, 243, 260, 264, 265, 276, 277, 288, 359, 532,

ver também Aritmética política
ver também Tecnologia de governo

P

Partido conservador, 226, 272, 273, 274, 385, 389, 391, 458, 466, 483, 484, 495
ver também Estado, Estados, Estados Nacionais

Partido liberal, 151, 167, 172, 174, 212, 385, 391, 393, 397, 398, 409, 412, 413
ver também Estado, Estados, Estados Nacionais

Pedagogium (ensino profissional), 477
ver também Instrução pública

Política colonial portuguesa, 48
instabilidade institucional, 47
ver também Unidade territorial

Positivismo republicano, 41, 538, 539, 540
ver também Estado, Estados, Estados Nacionais

Província do Rio São Francisco, 381, 384, 394, 395, 396, 403, 406, 568
ver também Vale do Rio São Francisco

R

Registros administrativos, 33, 38, 39, 40, 41, 52, 53, 54, 58, 63, 64, 66, 72, 77, 80, 96, 133,134, 137, 178, 222, 231, 255, 262, 265, 266, 268, 269, 271, 287, 291, 309, 346, 352, 406, 459, 536, 560
ver também Chefes de família
ver também Listas de família
ver também Registro civil

Registro civil, 58, 100, 144, 164, 174, 191, 262, 352
revolta contra, 150
tentativas de implantação (laicização), 100, 174
ver também Medidas de governo
ver também Registros administrativos

Registros urbanos, 320
famílias, 320
imóveis, 320
logradouros, 320
ver também Censo

Resultados do censo de 1872 (síntese), 204, 208, 475

Revolta contra o censo de 1852, 19, 138, 150, 152, 155, 160, 161, 174, 178, 181, 192, 295, 566

S

Senado dos Estados Unidos da América do Norte, 78
censos decenais, 78

Sociedade Estatística do Brasil, 19, 175, 177, 179, 180, 181, 184, 186, 187, 188, 192, 226, 232, 236, 288, 327, 506, 566

Sociedade Estatística de Paris, 535, 543, 569

T

Tecnologia de governo, 30, 33, 37, 50, 55, 560
racionalidade instrumental, 55
ver também Economia política
ver também Estado, Estados, Estados Nacionais
ver também Informação estatística
ver também Organização das estatísticas

Trabalho de campo, 58, 265, 267, 324, 352, 356
ver também Coleta de dados

U

Unidade territorial, 47, 342
Províncias, 47
ver também Atlas do Império do Brasil
ver também Política colonial portuguesa

V

Vale do Rio São Francisco, 388, 410
ver também Província do Rio São Francisco

Índice onomástico

Abreu, Antonio Paulino Limpo de, Visconde de Abaeté ver Abreu, Antonio Paulino Limpo d'

Abreu, Antonio Paulino Limpo d'
181

Abreu, J. Capistrano d' ver Abreu, J. Capistrano de (João Capistrano de), 1853-1927

Abreu, J. Capistrano de (João Capistrano de), 1853-1927
205

Ackerman
217

Achenwall, Gottfried, 1719-1772
63

Affonso, Celso Júnior
480

Aguiar, Fausto Augusto d'
292,293,296

Aillaud, J. P.
217,556

Albert, príncipe, 1819-1861
337

Albuquerque, Antônio Coelho de Sá
157,174,300,548

Albuquerque, Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcante, Visconde de, 1797-1863
73

Albuquerque, Joaquim José de Campos da Costa Medeiros e, 1852-1892
131,266,267,274,275,337,340,526,530,538,547,56,568,606

Albuquerque, Joaquim Teixeira Peixoto de
297

Alegre, Manoel de Araújo Porto, Barão de Santo Ângelo
182,183

Alencar, José de, 1829-1877
458,460

Alencastre, José Martins Pereira de ver Alencastre, J. M. P. de (José Martins Pereira de), 1831-1871

Alencastre, J. M. P. de (José Martins Pereira de), 1831-1871
295

Nogueira, Almeida, 1850-1914
457,483

Almeida, Cândido Mendes de, 1818-1881 ver Mendes, Cândido, 1818-1881

Mendes, Cândido, 1818-1881
19,183,217,267,460,483,503,550

Almeida, Inácio Alvares Pinto de
178

Almeida, João Mendes de, 1831-1898
460,483

Almeida, Miguel Calmon Du Pin e, 1796-1865, Marquês de Abrantes ver Abrantes, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Marquês de, 1796-1865

Abrantes, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Marquês de, 1796-1865
179,181,184

Álvares, Joaquim de Oliveira, 1776-1835
93,101

Alves Júnior, Tomás
479

Amaral, A. J. do
218,612

Amaral, Angelo Thomaz do ver Amaral, Angelo Tomás do, 1822-1911

Amaral, Angelo Tomás do, 1822-1911
19,117,118,120,121,124,125,183,185,300,303,565

Amaral, Antônio Joaquim Álvares do
300

Anchieta, José de
35

Andrada, Martim Francisco Ribeiro de, 1776-1844 ver Andrada e Silva, Martim Francisco Ribeiro de, 1775-1844

Andrada e Silva, Martim Francisco Ribeiro de, 1775-1844
49,68,81,129,185,550,599

Andrade, Nuno Ferreira de, 1851-1922
479

Andréa, Francisco José de Souza Soares de ver Caçapava, Francisco José de Sousa Soares de Andréia, Barão de, 1781-1858

Caçapava, Francisco José de Sousa Soares de Andréia, Barão de, 1781-1858
112,305,549

Andreef
345

Araripe, Tristão de Alencar, 1821-1908
389,413,479

Araújo, Joaquim Aurélio Nabuco de ver Nabuco, Joaquim, 1849-1910

Araújo, José Thomaz Nabuco de, 1813-1878
183,304,318

Araújo, Lourenço da Silva
291

Arêas, José Carlos de Almeida, Visconde de Ourém ver Ourém, José carlos de Almeida Arêas, Visconde de, 1825-1892

Ourém, José carlos de Almeida Arêas, Visconde de, 1825-1892
206,207,543

Armond, Camilo Maria Ferreira
521

Arrábida, Antônio, 1771-1850
485

Assis, Machado de, 1839-1908
204,415,450

Azambuja, Bernardo Augusto Nascentes de, c.1820-1875?
179,183,192

Azambuja, Joaquim Maria Nascentes de, 1812-1896
182,510

Azambuja, José Bonifácio Nascentes de
174

Azevedo, A. C. de Miranda ver Azevedo, Augusto Cezar de Miranda, 1851

Azevedo, Augusto Cezar de Miranda, 1851
480

Azevedo, Duarte de ver Azevedo, M. A. Duarte de (Manuel Antônio Duarte), 1832-1912

Azevedo, M. A. Duarte de (Manuel Antônio Duarte), 1832-1912
460

Azevedo, Joaquim Antônio de, 1819-1878
179,183

Azevedo, José Soares de, 1800-1876
209,210

Azevedo, Moreira de, 1832-1903
461,463,466,472,477

Baena, Antonio Ladislau Monteiro
291

Balbi, Adrianno ver Balbi, Adriano, 1782-1848

Balbi, Adriano, 1782-1848
311

Bandeira Filho, Antonio Herculano de Souza
479

Barão de Jaguaribe
466

Paranaguá, Francisco Vilela Barbosa, Marquês de, 1769-1846 ver Barbosa, Francisco Vilela, 1769-1846

Barbosa, Francisco Vilela, 1769-1846
49,77,129,185,564,600

Barbosa, Inácio Joaquim
300

Barbosa, Januário da Cunha, cônego, 1780-1846 ver Barbosa, Januário da Cunha, 1780-1846

Barbosa, Januário da Cunha, 1780-1846
179

Barbosa, Luiz Antônio
182

Barreto, Francisco do Rego Barros
209,402

Barreto, Rozendo Muniz ver Barreto, Rozendo Moniz

Barreto, Rozendo Moniz
479

Barros, Antônio José Vitorino de
183

Barros, Francisco do Rego, Conde da Boa Vista ver Boa Vista, Francisco do Rego Barros, Conde da, 1802-1870

Boa Vista, Francisco do Rego Barros, Conde da, 1802-1870
168,209,327

Barros, José Maurício Fernandes Pereira de
183

Barros, Sebastião do Rego
294

Barroso, José Liberato, 1830-1885
479

Beaumont, Elie de ver Elie de Beaumont, Mme. (Anne-Louise Morin-Dumesnil), 1729-1783

Elie de Beaumont, Mme. (Anne-Louise Morin-Dumesnil), 1729-1783
532

Becquerel, Antoine Henry ver Becquerel, Henri, 1852-1908

Becquerel, Henri, 1852-1908
329

Belém, Francisco Leite da Costa
403

Bell, Alexander Graham, 1847-1922
197

Bellegarde, Pedro de Alcântara, 1807-1864
101,183,232,233,547

Bem, Antônio José de
182

Benevides, José Maria Correia de Sá e ver Benevides, José Correa de Sá e, 1939-

Benevides, José Correa de Sá e, 1939-
457

Benthan, Jeremy , 1748-1832 ver
32

Bettamio, José
182

Bevilacqua, Clóvis, 1859-1944
483

Bielfeld, Jakob Friedrich von, 1717-1770 ver Bielfeld, Jakob Friedrich, Freiherr von, 1717-1770

Bielfeld, Jakob Friedrich, Freiherr von, 1717-1770
68

Bittencourt, José Maria da Silva
93,288

Bloch, Marc ver Bloch, Marc Leopold Benjamin, 1886-1944

Bloch, Marc Leopold Benjamin, 1886-1944
29,42,551

Block, Maurice, 1816-1901
329,524

Borges, Antonio Pedro de Carvalho
204

Botelho, Tarcísio
358

Branco, Manoel Alves, Visconde de Caravelas
77,182

Brasil, José Carlos Moura
479

Brasil, Thomás Pompeu de Sousa, 1818-1877 ver Brasil, Tomás Pompeu de Souza, 1818-1877

Brasil, Tomás Pompeu de Souza, 1818-1877
55,397,401

Braudel, Fernand
31,551

Bright
478

Bueno, José Antônio Pimenta, Marquês de São Vicente ver São Vicente, José Antônio Pimenta Bueno, Marquês de, 1803-1878

São Vicente, José Antônio Pimenta Bueno, Marquês de, 1803-1878
112,256,322,337,391,501,567,568

Burlamaque, Frederico Leopoldo Cesar ver Burlamaqui, Frederico Leopoldo Cezar, 1803-1866

Burlamaqui, Frederico Leopoldo Cezar, 1803-1866
183,198,225

Burton, Richard
35

Cabral,Alfredo do Vale,1851-1894
205

Cabral, José Marcelino da Costa
106,107,108,115

Cabral, Pedro Álvarez ver Cabral, Pedro Alvares, d. 1520?

Cabral, Pedro Alvares, d. 1520?
35

Câmara, Antônio Manuel Corrêa da
96,107,108,113,114,117,129,144,185,208,506,561,565

Câmara, Eusébio de Queiróz Coutinho Mattoso ver Queirós, Eusébio de, 1812-1868

Queirós, Eusébio de, 1812-1868
148,164,166,168,169,318

Câmara, Lourival
41

Câmara, Patrício Corrêa da
305

Camargo, Antônio Eleuthério de
113,208,567

Caminha, Pero Vaz de, séc. 15
35

Caminhoá, Joaquim M. ver Caminhoá, J. Monteiro (Joaquim Monteiro), 1836-1896
Caminhoá, J. Monteiro (Joaquim Monteiro), 1836-1896
479

Campos, Frederico Carneiro
298

Campos, Inácio
391,393

Campos, José Joaquim Carneiro de, 1768-1836, Marquês de Caravelas ver Caravelas, José Joaquim Carneiro de Campos, Marquês de, 1786-1836

Caravelas, José Joaquim Carneiro de Campos, Marquês de, 1786-1836
97

Campos, José Maria Pereira de
111

Campos, Luiz Henrique Pereira de
264,271,479,523,526,537,542,562,569

Campos, Martinho Alvares da Silva, 1816-1887
385,414

Canabarro, Davi ver Canabarro, Davi José Martins, 1796-1867

Canabarro, Davi José Martins, 1796-1867
105

Cândido, Francisco de Paula, 1809-1864
174

Caneca, Joaquim do Amor Divino, 1779-1825, frei ver Caneca, Joaquim do Amor Divino, 1779-1825

Caneca, Joaquim do Amor Divino, 1779-1825
97

Capanema, Guilherme Schuch de ver Capanema, Guilherme Schuch de Capanema, Barão de, 1824-1908

Capanema, Guilherme Schuch de Capanema, Barão de, 1824-1908
183

Cardoso, João Antônio dos Santos
436,456

Cardoso, José Francisco, 1761-1823
304

Carnot, Sadi, 1796-1832
205

Carvalho, Bulhões, 1866-1940
41,540,570

Carvalho, José da Costa, 1796-1860, Marquês de Monte Alegre
97,100,138,143,164,171,174,178,181,182,
183,231,257,288,318,501

Carvalho, José Eduardo Freire de
403

Carvalho, José Murilo de
42,47,97,99,129,149,170,174

Carvalho, José Pedro Dias de
403,521

Carvalho, Leôncio de
475,534

Castro, Gomes de
460

Castro, João Capistrano de Miranda
111,550

Castro, José Luís de, (1744-1819), Conde de Rezende
318

Castro, Luiz Antônio de
182

Castro, Viveiros de, 1862-1906
41

Cavalcanti, M. A.
206

Cavalcanti, João Barbalho Uchoa, 1846-1909
538,548

Cavalcanti, Luiz
388

Cezar, José Pedro ver Cesar, José Pedro, 1780-1831

Cesar, José Pedro, 1780-1831
106,108

Chaves, Antônio José Gonçalves, 1790-1837
108,109,208,563

Chaves, Pedro Rodrigues Fernando
181

Cobdem
478

Cobra, Barros
391,393

Cochrane, Thomas, 1775-1860, Marquês do Maranhão ver Maranhão, Thomas Cochrane, Marquês do, 1775-1860

Maranhão, Thomas Cochrane, Marquês do, 1775-1860
96,108,564

Coelho, Gonçalo
35

Coelho, Jeronymo Francisco
292,293

Colbert, Jean-Baptiste, 1619-1683
38,239

Conceição, Francisco Correa da
182

Conde d'Eu ver Eu, Gastão de Orleans, Conde d', 1842-1922

Eu, Gastão de Orleans, Conde d', 1842-1922
201,202,204,475

Conde de Solms
491,492,493

Constant, Benjamin ver Constant, Benjamin, 1836-1891

Constant, Benjamin, 1836-1891
218,466,469,476,477

Cordeiro, José Albano
183

Correia, Ildefonso Pereira, Barão do Serro Azul ver Serro Azul, Ildefonso Pereira Correia, 1845-1894

Serro Azul, Ildefonso Pereira Correia, Barão do, 1845-1894
485

Correia, Innocêncio Serzedelo, 1858-1932 ver Correia, Serzedelo, 1858-1932

Correia, Serzedelo, 1858-1932
484,485

Correia, Manuel Francisco ver Correia, Manoel Francisco, 1831-1905

Correia, Manoel Francisco, 1831-1905
24,58,262,266,268,269,274,362,379,380,389,391,417,453,455,456,457,458,459,460,461,462,464,466,467,470,471,472,477,480,482,484,485,489,490,491,494,495,526,542,548,562,568,569,606

Costa, Antônio de Macedo
203,220

Costa, Artur de Sousa, 1893-1957 ver Costa, Artur de Souza, 1893-1957

Costa, Artur de Souza, 1893-1957
69,70

Costa, Duarte da
35

Costa, Francisca Tertuliana da
505

Costa, João Severiano Maciel da ver Queluz, João Severiano Maciel da Costa, Marquês de, 1769-1833

Queluz, João Severiano Maciel da Costa, Marquês de, 1769-1833
89,90

Costa, Manoel Timóteo da
538,570

Cousin
478

Coutinho, Aureliano de Souza e Oliveira, 1800-1855, Visconde de Sepetiba
181,486

Coutinho, Cândido de Azeredo, 1878-
182

Coutinho, Honório Pereira de Azeredo
295

Coutinho, Rodrigo de Souza, 1755-1812
16,130,311

Couto, João Lopes da Silva
301

Couto, José Maria do
132,266,274,275,337,366,539,540,541,547,548,562,568

Cruls, L. ver Cruls, L. (Luiz), 1848-1908

Cruls, L. (Luiz), 1848-1908
481

Cunha, Ambrosio Leitão da, Barão de Mamoré
538

Cunha, Antonio Luiz Fernandes da
182,198,460

Cunha, J. M. Leitão da
206

Cunha, Manoel Clementino Carneiro da
292

D. João VI, 1767-1825
36,49,85,86,178,188,318,391,563,599

D. Leopoldina
36,89,202,465,564,600,610

D. Pedro I, Imperador ver Pedro I, Imperador do Brasil, 1798-1834

Pedro I, Imperador do Brasil, 1798-1834
47,76,80,81,82,89,97,100,101,123,152,197,485,564,600

D. Pedro II, 1825-1891
35,48,76,81,82,97,98,99,107,117,123,125,177,187,188,195,197,200,201,203,204,217,219,227,269,272,293,318,338,342,384,413,457,466,467,468,469,470,478,485,486,495,505,509,525,537,543,551,553,554,565,567,570,601,603,604,606,611

D. Sebastião (1554-1578)
317

D. Tereza Cristina
204

Dantas (senador)
465,467,484

Dantas, Manuel Pinto da Souza
470

Darwin, Charles ver Darwin, Charles, 1758-1778

Darwin, Charles, 1758-1778
31

de Lamare
466

Debret ver Debret, Jean Baptiste, 1768-1848

Debret, Jean Baptiste, 1768-1848
36,599

Deiró, Eunápio
486

Delfino, Joaquim
460

Deodoro da Fonseca ver Fonseca, Deodoro da, 1827-1892

Fonseca, Deodoro da, 1827-1892

Derby, Orville A. ver Derby, Orville A. (Orville Adelbert), 1851-1915

Derby, Orville A. (Orville Adelbert), 1851-1915
410

Dias, Custódio
73

Dias, Fernão ver Pais, Fernão Dias, 1608?-1681

Pais, Fernão Dias, 1608?-1681
35

D'Orbigny, Alcide ver Orbigny, Alcide Dessalines d', 1802-1857

Orbigny, Alcide Dessalines d', 1802-1857
217

Dória, Franklin ver Loreto, Franklin Américo de Meneses Dória, Barão de, 1836-1906

Loreto, Franklin Américo de Meneses Dória, Barão de, 1836-1906
475,476

Dufau
138

Dufrenoy
532

Durkhein, Émile
31

Engel, Ernst, 1821-1896
339,340

Engels, Friedrich, 1820-1895
33

Eschwege ver Eschwege, Wilhelm Ludwig von, 1777-1855.

Eschwege, Wilhelm Ludwig von, 1777-1855.
217

Espindola, Thomas do Bonfim ver Espíndola, Thomaz do Bom-Fim

Espíndola, Thomaz do Bom-Fim
300

Fabre, Jules, 1848-
478

Faro, João Pereira Darrigue ver Rio Bonito, João Pereira Darrigue de Faro, Visconde do, 1803-1856

Rio Bonito, João Pereira Darrigue de Faro, Visconde do, 1803-1856
101,117,118,549,550

Fausto, Manoel de Oliveira
179,183

Favilla-Nunes, J. P.
206

Feijó, Diogo Antônio, 1784-1843
97,565

Ferrão, José Tell
182

Ferraz, Ângelo Moniz da Silva, Barão de Uruguaiana
182,232

Ferraz, Luiz Pedreira do Couto, Visconde ou Barão de Bom Retiro
117,124,125,172,182,183,184,200,202,204,225,302,311,396,475,521,522,565,601

Veiga, Ferreira da ver Veiga, Evaristo da, 1799-1837

Veiga, Evaristo da, 1799-1837
460,466

Ferreira, Francisco Xavier
108,553

Ferreira, José Dias
138

Ferreira, Silvestre Pinheiro, 1769-1846
135

Figueira, Domingos de Andrade
327,468

Figueiredo, Afonso Celso de Assis, Visconde de Ouro Preto ver Celso, Afonso, 1860-1938

Celso, Afonso, 1860-1938
205,479

Figueiredo, Carlos Pinto de
182

Figueiredo, José Bento da Cunha e, 1808-1891
158,174,548

Fontes, Antonio José Gonçalves
472

Fontes, José Ribeiro de Souza
182

Foucault, Michel, 1926-1984
30,32,553

Fraisier
217

França, Manoel José de Souza, ?-1856
75

Francisco Belisário ver Soares de Souza, Francisco Belisário, 1839-1889

Soares de Souza, Francisco Belisário, 1839-1889
460,462

Franco, Mello
392

Franco, Souza
511

Franklin
528

Freire, Domingos
481

Freire, Olavo, 1869-
218

Freire, Zeferino Pimentel Moreira
308

Freitas, Antônio de Paula, 1843-1906
191,218,473,482

Freitas, Cipriano de
479

Freitas, Teixeira de ver Freitas, Augusto Teixeira de, 1816-1883

Freitas, Augusto Teixeira de, 1816-1883
41

Freud, Sigmund, 1856-1937
55

Furtado, Francisco José
292

Galvão, Bemjamin Franklin Ramiz ver Galvão, B. F. Ramiz (Benjamin Franklin Ramiz), 1846-1938

Galvão, B. F. Ramiz (Benjamin Franklin Ramiz), 1846-1938
479

Galvão, Inácio da Cunha
183

Galvão, Manoel Antônio
111

Galvão, Manoel da Cunha, 1822-1872
179,183,192

Gama, Brás Carneiro Nogueira da, Visconde depois Conde de Baependy
182

Gama, José Bernardo Fernandes da ver Gama, José Bernardo Fernandes, 1809-1853

Gama, José Bernardo Fernandes, 1809-1853
299

Gama, José de Saldanha da ver Gama, José de Saldanha, 1939-

Gama, José de Saldanha, 1939-
457

Garnier, Joseph
135,191

Gato, Borba
35

Gay, Peter, 1923-
55

Gerber, Henrique
306

Giraldes, J. P. C. Cazado ver Giraldes, Joaquim Pedro Cardoso Casado, m.1845

Giraldes, Joaquim Pedro Cardoso Casado, m.1845
294,311

Gladstone
478

Godoy, Antônio Thomaz de
318

Goethe ver Goethe, Johann Wolfgang von, 1749-1832

Goethe, Johann Wolfgang von, 1749-1832
214

Gomes, José Cândido
19,20,229,232,233,240,242,243,286,288,
319,512,562,566

Gonçalves, Bento ver Gonçalves da Silva, Bento, 1788-1847

Gonçalves da Silva, Bento, 1788-1847
105

Gonçalves, Antônio Marcelino Nunes
296

Gonzaga, Tomás Antônio, 1744-1807?
134,554

Gorceix, Henri
206

Gouveia, Hilário de
479

Grant, Ulysses ver Grant, Ulysses S. (Ulysses Simpson), 1822-1885

Grant, Ulysses S. (Ulysses Simpson), 1822-1885
203,204,568

Graunt, John, 1620-1674
33,64

Guilherme III de Orange, rei da Inglaterra de 1689-1702
64

Guimarães, José Agostinho Moreira
183

Guisot
478

Hacking, Ian
37,554

Halfeld, Henrique Guilherme Fernando, 1797-1873
392

Hartt, Carlos Frederico
479

Henderson
217

Henrique do Castelo de São Pedro, frei
160,162,174

Hill, Henry, 1732-1798
311

Homem, Francisco de Salles Torres, Visconde de Inhomirim ver Inhomirim, Francisco de Sales Torres Homem, Visconde de, 1811-1876

Inhomirim, Francisco de Sales Torres Homem, Visconde de, 1811-1876
501

Hoover, Herbert, 1874-1964
57

Houaiss ver Houaiss, Antônio, 1915-1999

Houaiss, Antônio, 1915-1999
215

Humboldt, Alexander von, 1769-1859
311,517

Iglésias, Francisco, 1923-1999
284,342,554

Inácio, Joaquim José, 1808-1869, Visconde de Inhaúma
232

Barão de Itajubá
206

Jardim, José Rodrigues
307

Jobim, José Martins da Cruz, 1802-1878
181,479

Jonnès, Alexandre Moreau de, 1778-1870 ver Moreau de Jonnès, Alexandre, 1778-1870

Moreau de Jonnès, Alexandre, 1778-1870
54,118,122,135,138,179,181,191,193,211,214,220,221,222,224,236,237,238,239,267,303,339,514,524,528,532,555,566

Junqueira, João José de Oliveira
399

Koster, Henry, 1793-ca. 1820
35,217

Laboulaye, Édouard, 1811-1883
478

Lacerda, João Batista de, 1846-1915
481

Latour, Bruno
34,130,137,355,356,554

Lavoisier ver Lavoisier, Antoine Laurent, 1743-1794

Lavoisier, Antoine Laurent, 1743-1794
298

Le Play, Frédéric, 1806-1882
38

Leão, Ermelino Agostinho de
458

Leão, Honório Hermeto Carneiro, Visconde e Marquês do Paraná, 1801-1856 ver Paraná, Honório Hermeto Carneiro Leão, Marquês de, 1801-1856

Paraná, Honório Hermeto Carneiro Leão, Marquês de, 1801-1856
164,177,182,231,318

Leão, Joaquim Antão Fernandes
242,546

Legoyt, A. ver Legoyt, A. (Alfred), 1815-1885
Legoyt, A. (Alfred), 1815-1885
329

Lemos, Francisco de Faria
327

Isabel, princesa ver Isabel, Princesa do Brasil, 1846-1921

Isabel, Princesa do Brasil, 1846-1921
201,203,204,205,283,410,465,470,551

Leverger, Augusto, Barão de Melgaço ver Melgaço, Augusto Leverger, Barão de, 1802-1880

Melgaço, Augusto Leverger, Barão de, 1802-1880
218

Liais, Emmanuel, 1826-1900
392

Lima, Pedro de Araújo, 1793-1870, Marquês de Olinda ver Olinda, Pedro de Araújo Lima, Marquês de, 1793-1870

Olinda, Pedro de Araújo Lima, Marquês de, 1793-1870
48,94,97,182,183,232,240,256,318,342,458,565,566,600

Levasseur, E.
206,207,208,554

Lincoln, Abrahan, 1809-1865
57

Lindsey, Thomas
35

Lisboa, José da Silva, 1756-1835 ver Cairu, José da Silva Lisboa, Visconde de, 1756-1835

Cairu, José da Silva Lisboa, Visconde de, 1756-1835
49,50,51,129,178,185,188,516,551,556,563

Lisboa, Venâncio José de Oliveira
403

Livramento, Joaquim Augusto do
182

Niterói, Francisco de Paula Lobato Sayão, Visconde de ver Lobato, Sayão. 1815-1884

Lobato, Sayão. 1815-1884
458

Lobo, Roberto Jorge Haddock ver Lobo, R. Haddock (Roberto Haddock), 1902-

Lobo, R. Haddock (Roberto Haddock), 1902-
183,234,304,318,319,321,326,328,330,554,565

Logo, Aristides da Silveira
539

Lopes, Antônio de Castro
481

Lopez, Solano ver López, Francisco Solano, 1827-1870

López, Francisco Solano, 1827-1870
199,242,255,257,565,567

Loyola, Inácio Bento de
157,174

Luccock, John
35

Luís Felipe Rei dos franceses
221

Lucena, Henrique Pereira de ver Lucena, Henrique Pereira de Lucena, Barão de, 1835-1913

Lucena, Henrique Pereira de Lucena, Barão de, 1835-1913
403

Luis XIV ver Luis XIV, Rei da França, 1638-1715

Luis XIV, Rei da França, 1638-1715
38,239

Lund, Peter
217

Luz, Manoelino de Brito e Ribeiro da
388

Lyra, Tavares de, 1872-1958 ver Lyra, A. Tavares de (Augusto Tavares de), 1872-1958

Lyra, A. Tavares de (Augusto Tavares de), 1872-1958
90,91,554

Mac-Dowell, S. W.
206

Machado, Antonio Cândido da Cruz, 1820-1905, Visconde de Serro Frio
272,385,387,388,389,391,392,393,401,402,403,412,464

Madison
528

Mafra, José da Silva
182

Magalhães, Benjamin Constant Botelho de ver Constant, Benjamin, 1836-1891

Constant, Benjamin, 1836-1891
218,466,469,476,477

Magalhães, João José de Moura, 1790-1850
294,297,301

Maia, Antônio Mendes da Rocha
160

Malte-Brun ver Malte-Brun, Conrad, 1775-1826

Malte-Brun, Conrad, 1775-1826
311

Malthus, Thomas, 1766- 1834 ver Malthus, T. R. (Thomas Robert), 1766-1834

Malthus, T. R. (Thomas Robert), 1766-1834
31,303

Mard
217

Mariani, José Carlos
537

Marianna, Pedro de Santa, 1872-1864, frei
485

Martins, Francisco Gonçalves, Barão de São Lourenço
301

Martins, Gaspar da Silveira, 1835-1901 ver Martins, Silveira, 1835-1901

Martins, Silveira, 1835-1901
460,462,470,493

Martins, Ignácio
466

Marx, Karl 1818-1883
31,33

São João da Palma, Mascarenhas, Francisco de Assis, Marquês de
48,78,564

Mascarenhas, Manoel de Assis, 1806-1966
296

Matos, Raimundo José da Cunha, 1776-1839
76,93,101,288,493

Mattos, F. Jaguaribe Gomes de,
218

Mattos, Raimundo José da Cunha ver Matos, Raimundo José da Cunha, 1776-1839

Maury, Paul
206,207,343,351

Mawe, John, 1764-1829
35,217

Maximiliano, príncipe da família Habsburgo
35

Mello, Félix Peixoto de Brito e
299

Mello, Figueira de
299

Mello, Francisco Inácio Marcondes Homem de, Barão homem de Mello ver Homem de Melo, Francisco Inácio Marcondes, Barão, 1837-1918

Homem de Melo, Francisco Inácio Marcondes, Barão, 1837-1918
218,227,306,570

Mello, Jerônimo Martiniano Figueira de, 1809-1878 ver Mello, Jeronymo Martiniano Figueira de, 1809-1878

Mello, Jeronymo Martiniano Figueira de, 1809-1878
21,156,157,167,174,209,210,225,259,294,299,304,315,318,322,324,326,327,328,329,331,332,333,401,402,537,540,562,566,567,607

Mello, José Antônio Gonsalves de
209

Melo Morais ver Mello Moraes, A. J. de (Alexandre José), 1816-1882

Mello Moraes, A. J. de (Alexandre José), 1816-1882
460

Melo, Inácio Luís Madeira de, 1775-1835 ver Madeira de Melo, Inácio Luis, 1775-1833?

Madeira de Melo, Inácio Luis, 1775-1833?
96

Melo, Jerônimo Bandeira de
270

Melo, João Gomes de, Barão de Maroim
396

Melo, Manoel Felizardo de Souza e
183

Meltzen
345

Mendel, Gregor, 1822-1884
31

Mendonça, João Jacinto de
304

Messina, Caetano de, frei ver Caetano, de Messina, Frei, 1807-1877

Caetano, de Messina, Frei, 1807-1877
156,162,163,174,556

Miranda, José Antônio de, 1782-1848
182,295

Miranda, Manoel Gomes Corrêa de
292

Mitre, Bartolomeu
463,553

Monteiro, Cândido Borges ver Itaúna, Candido Borges Monteiro, Visconde de, 1812-1872

Moreira, Francisco Inácio de Carvalho, Barão de Penedo
200,463

Itaúna, Candido Borges Monteiro, Visconde de, 1812-1872
183

Jequitinhonha, Francisco Gê Acayaba de Montezuma, Visconde de, 1794-1870 ver Jequitinhonha, Francisco Gê Acaiaba de Montesuma, Visconde de, 1794-1870

Jequitinhonha, Francisco Gê Acaiaba de Montesuma, Visconde de, 1794-1870
49,181,185

Morize, Henri
205

Morris
217

Mortara, Giorgio, 1885-1967
41

Mota, Ignácio Silveira da, 1815-1885, Barão de Vila Franca
402,458

Motta, Vicente Pires da
212

Moura, Caetano Lopes de, 1780-1860
217

Muniz, João Braulio, 1796-1835
97

Murtinho, Joaquim, 1848-1911
479

Nabuco, Joaquim, 1849-1910
167,212,304,462,463,552

Napoleão III ver Louis Napoléon, Prince Impérial of the French, 1856-1879

Louis Napoléon, Prince Impérial of the French, 1856-1879
38,134,199,221,471

Nery, Frederico José de Santa-Anna
205,206

Netto, Ladislau ver Neto, Ladislau de Sousa Melo e, 1838-1894

Netto, Ladislau de Sousa Melo e, 1838-1894
206

Netto, Philippe Lopes
204

Niemeyer, Carlos Conrado de
191

Niemeyer, Conrado Jacob de, 1788-1862
93,288

Nóbrega, Manoel da ver Nóbrega, Manuel da, 1517-1570

Nóbrega, Manuel da, 1517-1570
35

Barreto, Victorino do Rego Toscano
298

Silva, Joaquim Norberto de Souza e, 1820-1891 ver Silva, J. Norberto de Souza e, 1820-1891

Silva, J. Norberto de Souza e, 1820-1891
19,20,21,129,135,208,259,281,283,284,285,286,287,288,291,292,293,294,295,298,299,300,302,303,305,306,307,308,310,311,312,313,314,317,318,319,328,329,330,531,536,540,562,567,606

Nothomb, M.
286

Oliveira, Antonio de Almeida e, 1843-1887
479

Oliveira, Antonio Rodrigues Velloso de, 1750-1824 ver Oliveira, Antonio Rodrigues Veloso de, ca.1750-1824

Oliveira, Antonio Rodrigues Veloso de, 1750-1824
130,291,294,299,306,311

Oliveira, Candido Batista de ver Oliveira, Cândido Baptista de, 1801-1865

Oliveira, Cândido Baptista de, 1801-1865
121,144,164,183,511,561,562,602

Oliveira, João Alfredo Correia de, 1835-1919 ver Oliveira, João Alfredo Corrêa de, 1835-1919

Oliveira, João Alfredo Corrêa de, 1835-1919
112,131,132,205,256,259,260,261,262,272,273,274,283,308,322,337,343,355,364,365,386,387,391,392,393,455,460,465,466,486,526,528,539,540,568

Oliveira, Rodrigues d'
191

Oliveira, Vital Maria Gonçalves de, 1844-1878
203,220

Oliveira, Vítor de
153,156,162,163,174,209

Oribe, Manuel, 1792-1857
108

Ortolan
138

Ottoni, Theóphilo Benedicto, (1807-1869) ver Ottoni, Teófilo, 1807-1869

Ottoni, Teófilo, 1807-1869
392

Pakington
478

Palacios, Guilherme ver Palacios, Guilhermo

Palacios, Guilhermo
152

Paranaguá, João Lustosa da Cunha, Visconde de ver Paranaguá, João Lustoza da Cunha, Visconde de, 1821-1912

Paranaguá, João Lustoza da Cunha, Visconde de, 1821-1912
400,537,569

Neves, Agostinho da Silva
299

Paranhos, José Maria da Silva , 1819-1880 ver Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos, Visconde do, 1819-1880

Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos, Visconde do, 1819-1880
52,131,174,182,188,201,206,262,273,274,283,355,460,521,567,568,603

Peixoto, Bernardo José Pinto Gavião
304

Penna, Herculano Ferreira
292

Malheiro, Perdigão, 1824-1881
460

Silva, Pereira da
460,461,466

Pereira, Antonio Bernardino
294

Pereira, Antônio Martins
212,566

Pereira, Bento de Mello
300

Pereira, Francisca Antonia
456

Pereira, Francisco Maria Sodré
489,503

Pereira, João de Almeida
458

Pereira, José dos Santos
305

Pereira, José Saturnino da Costa, 1773-1852
93,101,288

Pereira, Lafayette Rodrigues, 1834-1917
296,505

Petty, William, Sir, 1623-1687
33,64,65,68,116

Pimentel, Esperidião Eloy de Barros
306

Pinheiro, José Feliciano Fernandes, 1774-1847, Visconde de São Leopoldo ver São Leopoldo, José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de, 1774-1847

São Leopoldo, José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de, 1774-1847
73,92

Campos, Pinto de, 1819-1887
460

Pinto, Antônio da Costa
306

Pinto, José Augusto Nascentes
182

Pinto, Lúcio de Souza
407

Pinto, Manoel Paulo Vieira
182

Plácido de Messina, frei
162

Poggenpohl
345

Pôrto, Aurélio, 1879-1945
86

Prado, Antônio da Silva, 1840-
205,206,483

Prado, Eduardo da Silva
206

Prado, Luiz da Silva
308

Queiroz, Eça de, 1845-1900
318

Queiroz, Joaquim José de (1774/1850)
318

Quetelet, Adolphe, 1796-1874
54,117,122,177,186,187,225,236,237,286,303,338,339,344,351,517,565

Ramos, José Ildefonso de Sousa, Visconde de Jaguari
172,225,458

Rebouças, André ver Rebouças, André Pinto, 1838-1898

Rebouças, André Pinto,1838-1898
206

Rego Filho, José Pereira
479

Rego, Joaquim Marcos d'Almeida, 1814-1880
132

Rego, José Ricardo de Sá
307

Rego-Barros, Francisco do, Barão, Conde da Boa Vista ver Boa Vista, Francisco do Rego Barros, Conde da, 1802-1870

Boa Vista, Francisco do Rego Barros, Conde da, 1802-1870
168,209,327

Reis, José Agostinho dos
528

Ribeiro, José de Araujo, 1800-1879
182

Rivarola, Cirilo Antonio
283

Rivera, Frutuoso
108

Robert, William Milnor, 1810-1881
410

Rocha, Justiniano José da, 1812-1862
48,566

Rodrigues, Antonio Coelho ver Rodrigues, A. Coelho (Antonio Coelho), 1846-1912

Rodrigues, A. Coelho (Antônio Coelho), 1846-1912
479

Rodrigues, José Honório, 1913-1987
88,89,342

Rohan, Henriue de Beaurepaire, Visconde de Beaurepaire ver Beaurepaire Rohan, Henrique de, Visconde de, 1812-1894

Beaurepaire Rohan, Henrique de, Visconde de, 1812-1894
218,298,308

Roma, Luiz Inácio Ribeiro
168

Rosa, Francisco Otaviano de Almeida, 1825-1889 ver Otaviano, Francisco, 1825-1889

Otaviano, Francisco, 1825-1889
117,121,144,182,183

Rosario, Carlos José do
182

Rosas, Juan Manuel de ver Rosas, Juan Manuel José Domingo Ortiz de, 1793-1877

Rosas, Juan Manuel José Domingo Ortiz de, 1793-1877
108,231,273

Rugendas ver Rugendas, Georg Philipp, 1666-1742

Rugendas, Georg Philipp, 1666-1742
36,311

Sá, Estácio de, 1520-1567
317

Sá, Joaquim Franco de
294

Sá, Mem de, 1905-
35

Barão de Saboia
206

Saint-Adolphe, J. C. R. Milliet de ver Milliet de Saint-Adolphe, J. C. R.

Milliet de Saint-Adolphe, J. C. R.
217,567

Saint-Hilaire ver Saint-Hilaire, Auguste de, 1779-1853

Saint-Hilaire, Auguste de, 1779-1853
36,217,306

Sampaio, Adrião Pereira Forjaz de, 1810-1874
135,136,137,138,191,211,565

Sampaio, Francisco Xavier Ribeiro de, 1741-ca.1812
291

Sampaio, Teodoro Fernandes, 1855-1937 ver Sampaio, Teodoro, 1855-1937

Sampaio, Teodoro, 1855-1937
411

Santos, Antonio Felicio dos, 1843-1931
479

Santos, Gabriel Mendes dos
182

Santos, João Baptista dos, Barão ou Visconde de Ibituruna, 1828-1911
472

Saraiva, José Antônio, 1823-1895
94,398,406,407,408,409,413,503

Sarmento, Alexandre Maria de Mariz
182

Saxe, Duque
202

Say, Jean-Baptiste, 1762-1832
49,54,79,122,211,214,508,509,563

Schwartzman, Simon, 1939-
187,

Semenow (vice-presidente)
344

Serra, Abade Corrêa da
311

Serra, João Duarte Lisboa
183

Silva, Antonio da Costa Pinto e
183

Silva, Francisco de Lima e, 1785-1853
97

Silva, Hélio
470

Silva, João Manuel Pereira da ver Silva, J. M. Pereira da (João Manuel Pereira da), 1817-1898

Silva, J. M. Pereira da (João Manuel Pereira da), 1817-1898
461,479

Silva, José Antônio de Oliveira
160

Silva, José Bonifácio de Andrada e, 1763-1838
19,49,66,67,80,86,87,129,185,563,599

Silva, Josino do Nascimento, 1811-1886
183

Silva, Luís Alves de Lima e, Duque de Caxias ver Caxias, Luis Alves de Lima e Silva, Duque de, 1803-1880

Caxias, Luis Alves de Lima e Silva, Duque de, 1803-1880
97,105,123,124,198,203,232,270,305,352,355,410,568,601

Silva, Quintiliano José da
307

Silva, Rodrigo
460

Martins, Silveira, 1835-1901
460

Silveira, Amaro da, 1884-
478

Silveira, Pedro Ivo Veloso da
152

Sinimbu, João Lins Vieira Cansação de, Visconde de, 1810-1906
232,233,300,396,397,399,400,401,402,410,412,413,503,566

Siqueira, Belarmino Ricardo de, Barão de São Gonçalo
511

Siqueira, José Góes de
183

Smith, Adam 1723-1790
16,31,49,63,178,560,563

Soares, Caetano Alberto
183

Soares, Sebastião Ferreira, 1820-1887
51,54,111,115,117,182,187,208,235,240,242,288,384,499,501,502,503,504,505,506,517,523,536,562,566,567,569,610

Soares de Souza, Francisco Belisário,1839-1889
462

Solano López, Francisco ver López, Francisco Solano, 1827-1870

López, Francisco Solano, 1827-1870
108,124,283

Sousa, Antônio Francisco de Paula
240,241,546

Sousa, Brás Florentino Henriques de
209

Sousa, Irineu Evangelista de, Barão e depois Visconde de Mauá
511

Sousa, João Cardoso de Meneses e, Barão de Paranapiacaba ver Paranapiacaba, João Cardoso de Meneses e Sousa, Barão de, 1827-1915

Paranapiacaba, João Cardoso de Meneses e Sousa, Barão de, 1827-1915
460

Sousa, Júlio César Ribeiro de
481

Sousa, Luis Antonio de
171

Sousa, Nuno Álvares Pereira e
302

Sousa, Paulino José Soares de, 1807-1866, Visconde do Uruguai ver Uruguai, Paulino José Soares de Souza, Visconde de, 1807-1866

Uruguai, Paulino José Soares de Souza, Visconde de, 1807-1866
20,94,95,129,182,256,258,268,272,274,283,284,289,303,304,308,310,322,355,459,460,521,528,566,568

Southey
217

Souza, João da Costa Machado de
307

Souza, Francisco Belisário Soares de, 1839-1889 ver Soares de Souza, Francisco Belisário, 1839-1889

Souza, João Silvério
439

Souza, Martim Afonso de ver Arariboia (cristão: Martim Afonso de Sousa)

Arariboia (cristão: Martim Afonso de Sousa)
35

Souza, Otávio Tarquínio de ver Sousa, Otávio Tarquínio de, 1889-1959

Sousa, Otávio Tarquínio de, 1889-1959
80

Souza, Paulino José Soares de ver Uruguai, Paulino José Soares de Sousa, Visconde de, 1807-1866.

Souza, Tomé de ver Sousa, Tomé de, ca. 1502-1579

Sousa, Tomé de, ca. 1502-1579
35

Stuart-Mill, John,1806-1873
33

Sturz, J. J. ver Sturz, J. J. (Johann Jakob), 1800-1877

Sturz, J. J. (Johann Jakob), 1800-1877
217

Taunay, Affonso E. ver Taunay, Alfredo d'Escragnolle Taunay, Visconde de, 1843-1899

Taunay, Alfredo d'Escragnolle Taunay, Visconde de, 1843-1899
91,191,466,470,505

Tautphoeus, José Herman de, Barão de
479

Tavares, Hermano Eugênio
182

Tavares, Jerônimo Vilela de Castro
157,174

Tavares, Raposo
35

Teffé, Barão ver Teffé, Antônio Luiz von Hoonholtz, Barão de, 1837-1931

Teffé, Antônio Luiz von Hoonholtz, Barão de, 1837-1931
205

Teixeira Júnior, Jerônimo José
521,522

Terekhof
345

Thcerner
345

Tolentino, Antonio Nicolao ver Tolentino, Antônio Nicolau, 1810-1888

Tolentino, Antônio Nicolau, 1810-1888
120,233

Torres, Joaquim José Rodrigues, 1802-1873, Visconde de Itaboraí ver Itaboraí, Joaquim José Rodrigues Torres, Visconde de, 1802-1872

Itaboraí, Joaquim José Rodrigues Torres, Visconde de, 1802-1872
53,130,164,181,183,242,256,283,322,355, 511,528,568

Tosta, Manoel Vieira, Marquês de Muritiba
182

Trouessant, E.
172

Valladão, Alfredo
456,466,478

Valle-Cabral, A. do ver Cabral, Alfredo do Vale, 1851-1894

Van Langsdorg, príncipe de Newvied
217

Vargas, Getúlio, 1883-1954
540

Varnhagem, Francisco Adolfo de, Visconde de Porto Seguro ver Varnhagem, Francisco Adolfo de, 1816-1878

Varnhagem, Francisco Adolfo de, 1816-1878
178,201,202,261,337,340,341,342,343,344, 345,346,347,348,349,350,351,367,568

Vasconcellos, João Antonio de
298

Vasconcelos, Bernardo Pereira de, 1795-1850
48,51,134,188,318,387,564

Vasconcelos, Zacarias de Góes e ver Vasconcellos, Zacharias de Góes e, 1815-1877

Vasconcellos, Zacharias de Góes e, 1815-1877
199,220,227,232,295,300,459

Veiga, Bernardo Jacinto da
306

Veiga, Evaristo da, 1799-1837
47

Vergueiro, Nicolau Pereira de Campos, 1778-1859
49,73,75,97,129,185,564

Vespúcio, Américo ver Vespucci, Amerigo, 1454-1512

Vespucci, Amerigo, 1454-1512
35

Viana, Antonio Ferreira
460,479

Vianna, Cândido José de Araújo, Marquês de Sapucaí
182,183

Silva, Vieira da
440

Vieira, J. Joaquim Meneses
466

Villas Boas, Manoel Diniz
300

Villegagnon, Nicolas Durand de, 1510-1571
317

Velloso, Pedro Leão
294,297,300,302,543

Caravelas, Manoel Alves Branco, Visconde de
182

Visconde de Prados ver Prados, Camillo Maria Ferreira Armond, Conde de, 1815-1882

Prados, Camillo Maria Ferreira Armond, Conde de, 1815-1882
522

Von Bismarck ver Bismarck, Otto, Furst von, 1815-1898

Bismarck, Otto, Furst von, 1815-1898
463,491

Von Martius ver Martius, Karl Friedrich Philipp von, 1794-1868

Martius, Karl Friedrich Philipp von, 1794-1868
35,217,306

Von Spix ver Spix, Johann Baptist von, 1781-1826

Spix, Johann Baptist von, 1781-1826
35,217,306

Walsh, Grant
217

Wappäus, Johann Eduard ver Wappäus, J. E. (Johann Eduard), 1812-1879

Wappäus, J. E. (Johann Eduard), 1812-1879
531

Wanderley, João Maurício, Barão de Cotegipe ver Cotegipe, João Maurício Wanderley, Barão de, 1815-1889

Cotegipe, João Maurício Wanderley, Barão de, 1815-1889
398,538

Washington
528

Wesbniakow
345

Wolowski
121

Zaborowski
206

Equipe técnica

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

David Wu Tai

Planejamento e coordenação técnica geral da obra

Nelson de Castro Senra

Assistente de pesquisa

Marco Aurelio Martins Santos

Colaboradores

Aquisição de imagens

Agláia Pereira Tavares de Almeida

Pesquisa bibliográfica de legislação

Marília Carla Maciel de Brito[1]

Pesquisa iconográfica e roteiro de imagens

Ronald Raminelli (Consultor)

Projeto Editorial

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual

Carmen Heloisa Pessôa Costa

Katia Vaz Cavalcanti

Programação visual, diagramação e tratamento das imagens

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

José Luiz Nicola

[1] Bibliotecária da Procuradoria Federal no IBGE.

Katia Domingos Vieira
Maria de Lourdes Amorim
Sueli Alves de Amorim

Produção de multimídia

Márcia do Rosário Brauns
Marisa Sigolo Mendonça
Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro
Roberto Cavararo

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais

Digitalização e tratamento de imagens

Alexandre Carlos da Silva
Antonio Carlos Rocha Ferreira
Josianne de Miranda Pangaio
Luiz Carlos Meirelles Carril
Paulo Roberto dos Santos Lindesay
Sérgio Assis Barbosa
Vanderlei Martins Sabino

Pesquisa bibliográfica (Acervo IBGE)

Regina Maria Fucci

Pesquisa e elaboração do índice onomástico

Eliza Tavares de Miranda
Rosanea da Silva Trindade

Pesquisa de assuntos

Edna Maria de Sá Moraes
Helena Bezerra Torelly
João Luiz Cazarotto Pereira
Maria Teresa Passos Bastos
Marisa Silva Ramos Marcello
Nadya Maria Deps Miguel
Odicéa Arantes Matos
Regina Maria Fucci
Vera Lucia Cortes Abrantes
Vera Lucia Punzi Barcelos Capone

Elaboração do índice de assuntos

Edna Maria de Sá Moraes
Marisa Silva Ramos Marcello
Nadya Maria Deps Miguel
Vera Lucia Punzi Barcelos Capone

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica

Ana Raquel Gomes da Silva
Aparecida Tereza Rodrigues Regueira
Bruno Klein
Diva de Assis Moreira
Elizabete Siqueira Soares
Solange de Oliveira Santos